



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### Seção II

ANO XXXVI — Nº 019

QUINTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 1981

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 25ª SESSÃO, EM 1 DE ABRIL DE 1981

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

*Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado:*

— Nº 66/81 (nº 109/81, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 77/80 (nº 3.358/80, na Casa de origem), que altera o art. 242 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.898, de 30-3-81).

##### 1.2.2 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

*Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:*

— Projeto de Lei da Câmara nº 20/81 (nº 1.091/79, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que define a política nacional de cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, facultando-lhes permitirem ou não, em seus estatutos, a representação de associados nas assembleias-gerais.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 5/81 (nº 76/80, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos, concluído em Brasília, no dia 29 de julho de 1980.

##### 1.2.3 — Parecer

Referente à seguinte matéria:

— Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 17/80 (nº 250/79, na Casa de origem), que não permite dirigir motocicletas, motocicletas e similares sem o uso de capacetes de segurança, introduzindo alteração no art. 88 do Código Nacional de Trânsito, Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966. (Redação final).

##### 1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/10/81 (nº 8.067/81, na origem), do Governador do Estado de Minas Gerais solicitando autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo, no valor que menciona, para o fim que especifica.

##### 1.2.5 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 44/81, de autoria do Sr. Senador Roberto Saturnino, que altera a redação do § 5º do art. 3º, da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que modificou a Lei Orgânica da Previdência Social.

— Projeto de Lei do Senado nº 45/81, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta § 4º ao art. 457, da Consolidação das Leis do Trabalho.

— Projeto de Lei do Senado nº 46/81, de autoria do Sr. Senador Lázaro Barboza, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior.

##### 1.2.6 — Comunicação

— Da Srª Senadora Eunice Michilles que se ausentará do País.

##### 1.2.7 — Discursos do Expediente

**SENADOR JOSÉ RICHA** — Reivindicações dos cafeicultores nacionais.

**SENADOR AFFONSO CAMARGO**, como Líder — Defesa de posição a ser assumida pelo Senado em relação à anunciada prorrogação dos mandatos eletivos federais.

**SENADOR LÁZARO BARBOZA** — Apelo da Câmara Municipal de Gurupi-GO, em prol da criação de junta de conciliação e julgamento naquele município.

**SENADOR HUMBERTO LUCENA** — Editorial do *Jornal de Brasília*, de hoje, focalizando o acordo firmado entre metalúrgicos do ABC e empresários paulistas.

**SENADOR ALBERTO SILVA** — Comentários sobre a nota do Governador do Estado do Piauí a respeito de ameaça à integridade física de S. Exª

##### 1.2.8 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Recebimento das Mensagens nºs 67 a 76, de 1981 (nºs 111 a 120/81, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República submete ao Senado propostas do Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que prefeituras municipais que menciona, possam realizar operações de crédito, para os fins que especificam.

##### 1.2.9 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 47/81, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, que revoga dispositivo da Lei Orgânica da Previdência Social (nº 3.807, de 26 de agosto de 1960).

## 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 168/80, que autoriza o Governo do Estado do Ceará a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos) para aplicação no II Plano de Metas Governamentais. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 172/80, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (hum bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Retirado da Ordem do Dia pela Presidência.**

— Projeto de Resolução nº 173/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu (RJ), a elevar em Cr\$ 119.000.000,00 (cento e dezoito milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 174/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmeiras dos Índios (AL) a elevar em Cr\$ 147.227.806,44 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 176/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caicó (RN) a elevar em Cr\$ 78.586.099,00 (setenta e oito milhões quinhentos e oitenta e seis mil, noventa e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Requerimento nº 25/81, dos Senadores Mauro Benevides e Gastão Müller, no exercício das lideranças, solicitando urgência nos termos do art. 371, alínea "c", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências. **Aprovado.**

— Projeto de Lei do Senado nº 115/80, do Senador Pedro Simon, que estabelece prazo para lançamento de novos modelos e marcas de automóveis nacionais e veículos afins e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade). **Aprovado** o projeto quanto à constitucionalidade e juridicidade, após usarem da palavra os Srs. Humberto Lucena e Murilo Badaró.

— Projeto de Resolução nº 193/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 725.868.000,00 (setecentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 3/81, que autoriza o Governo do Estado do Paraná a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar o Projeto Prorural naquele Estado. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 351/79, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de Engenheiros e Arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho" e estabelece providências. **Discussão adiada** para o próximo dia 15, nos termos do Requerimento nº 33/81.

— Projeto de Lei do Senado nº 49/79, do Senador Orestes Quêrcia, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o artigo 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — 5.107, de 13 de setembro de 1966 — e determina outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Discussão adiada** para a sessão de 16 de abril corrente, nos termos do Requerimento nº 34/81.

— Projeto de Lei do Senado nº 146/80, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do imposto de renda o 13º salário. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Discussão adiada** para a sessão do próximo dia 16, nos termos do Requerimento nº 35/81.

## 1.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

Requerimentos nºs. 41 e 42, de 1980, do Senador Itamar Franco, lidos no Expediente da sessão de 30-3-81, solicitando audiência da Comissão de Constituição e Justiça sobre a constitucionalidade dos Projetos de Decreto Legislativo nºs. 32 e 33, de 1980. **Aprovados**, após usarem da palavra os Srs. Murilo Badaró e Itamar Franco.

## 1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR ROBERTO SATURNINO**, como Líder — Comentários relacionados com a prática de atos de terrorismo no País.

**SENADOR HELVÍDIO NUNES**, como Líder — Necrológio do Embaixador Espedito de Freitas Rezende.

**SENADOR TEOTÔNIO VILELA** — Atentado terrorista praticado contra a residência do Deputado Marcelo Cerqueira.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Congratulando-se com autoridades governamentais que especifica, pela solução do impasse em que se encontravam servidores da SUDEPE.

**SENADOR MURILO BADARÓ** — Observações colhidas por S. Ex<sup>a</sup> por ocasião da visita realizada a municípios do Estado de Minas Gerais.

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Considerações sobre a unificação do salário mínimo no País.

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — Centenário de nascimento de Dom Frei Inocêncio Engelke.

**SENADOR JÚTAY MAGALHÃES** — Reivindicações em favor da região nordestina.

**SENADOR FRANCO MONTORO** — Apelo ao Ministro da Previdência e Assistência Social em defesa dos pensionistas e aposentados daquela instituição.

## 1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA Sessão. ENCERRAMENTO.

## 2 — ATA DA 26ª SESSÃO, EM 1 DE ABRIL DE 1981

## 2.1 — ABERTURA

## 2.2 — EXPEDIENTE

## 2.2.1 — Comunicação

— Da Comissão Interpartidária incumbida de promover o levantamento de dados pertinentes à situação da estiagem no Nordeste, que deliberou sustar os seus trabalhos, em virtude da constituição da Comissão de Assuntos Regionais a quem é regimentalmente deferido, esse assunto.

## 2.2.2 — Requerimentos

— Nºs 44 e 45/81, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando informações ao Poder Executivo relativas aos Acordos de Cooperação Nuclear e de Previdência Social Brasil-Argentina, ora em tramitação no Senado. **Deferidos.**

## 2.3 — ORDEM DO DIA

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 34/81 (nº 54/81, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Sérgio Fernando Guarischí Bath, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia. **Apreciado em sessão secreta.**

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 38/81, (nº 54/81, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Marcel Dezon Costa Hasslocher, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Moçambique. **Apreciado em sessão secreta.**

## 2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA Sessão. ENCERRAMENTO.

## 3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Evandro Carreira, proferido na sessão de 30-3-81.

## 4 — SECRETARIA-GERAL DA MESA

— Resenha das matérias apreciadas de 1 a 31 de março de 1981

## 5 — MESA DIRETORA

## 6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES.



**ATA DA 25ª SESSÃO, EM 1º DE ABRIL DE 1981****3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura****PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO, PASSÓS PÓRTO,  
CUNHA LIMA E GASTÃO MÜLLER.****ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
SENADORES:**

Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

*É lido o seguinte*

**EXPEDIENTE****MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

*Restituindo autógrafos do Projeto de Lei sancionado:*

Nº 66/81 (nº 109/81, na origem), de 30 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1980 (nº 3.358/80, na Casa de origem), que altera o art. 242 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.898, de 30 de março de 1981).

**OFÍCIOS**

*Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:*

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 1981**

(nº 1.091/79, na Casa de origem)

*Altera dispositivos da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que define a política nacional de cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, facultando-lhes permitirem ou não, em seus estatutos, a representação de associados nas assembleias-gerais.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do art. 21 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. ....

I —

II — os direitos e deveres dos associados, natureza de suas responsabilidades e as condições de admissão, demissão, eliminação e exclusão;

Art. 2º O art. 21 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, fica acrescido de um inciso, numerado como III, remunerando-se os demais:

"Art. 21. ....

I —

II —

III — se permite ou não a representação dos associados através de mandatário e, em caso afirmativo, as normas para o seu exercício nas assembleias-gerais;

Art. 3º O § 1º do art. 42 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 42. ....

§ 1º Nas assembleias-gerais das cooperativas singulares, cujos associados se distribuíam por área distante a mais de 50 km (cinquenta quilômetros) da sede, ou no caso de doença comprovada, o estatuto social poderá permitir a representação por meio de mandatário que tenha a qualidade de associado no gozo de seus direitos so-

ciais e não exerça cargo eletivo na sociedade, vedado a cada mandatário dispor de mais de 3 (três) votos, compreendido o seu."

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 5.764, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1971

Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências.

**CAPÍTULO IV****Da Constituição das Sociedades Cooperativas****SEÇÃO II****Do Estatuto Social**

Art. 21. O Estatuto da cooperativa, além de atender ao disposto no art. 4º, deverá indicar:

I — a denominação, sede, prazo de duração, área de ação, objeto da sociedade, fixação do exercício social e da data do levantamento do balanço geral;

II — os direitos e deveres dos associados, natureza de suas responsabilidades e as condições de admissão, demissão, eliminação e exclusão e as normas para sua representação nas assembleias-gerais;

III — o capital mínimo, o valor da quota-parte, o mínimo de quotas-partes a ser subscrito pelo associado, o modo de integralização das quotas-partes, bem como as condições de sua retirada nos casos de demissão, eliminação ou de exclusão do associado;

IV — a forma de devolução das sobras registradas aos associados, ou do rateio das perdas apuradas por insuficiência de contribuição para cobertura das despesas da sociedade;

V — o modo de administração e fiscalização, estabelecendo os respectivos órgãos, com definição de suas atribuições, poderes e funcionamento, a representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele, o prazo do mandato, bem como o processo de substituição dos administradores e conselheiros fiscais;

VI — as formalidades de convocação das assembleias-gerais e a maioria requerida para a sua instalação e validade de suas deliberações, vedado o direito de voto aos que nelas tiverem interesse particular sem privá-los da participação nos debates;

VII — os casos de dissolução voluntária da sociedade;

VIII — o modo e o processo de alienação ou oneração de bens imóveis da sociedade;

IX — o modo de reformar o estatuto;

X — o número mínimo de associados.

**CAPÍTULO IX****Dos Órgãos Sociais****SEÇÃO I****Das Assembleias Gerais**

Art. 42. Nas cooperativas singulares, cada associado presente ou representado não terá direito a mais de 1 (um) voto, qualquer que seja o número de suas quotas-partes.

§ 1º Nas assembleias-gerais das cooperativas singulares, cujos associados se distribuíam por área distante a mais de 50 km (cinquenta quilômetros) da sede, ou no caso de doença comprovada, será permitida a representação por meio de mandatário que tenha a qualidade de associado no gozo de seus direitos sociais e não exerça cargo eletivo na sociedade, vedado a cada mandatário dispor de mais de 3 (três) votos, compreendido o seu.

(À Comissão de Agricultura.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 1981**

(Nº 76/80, na Câmara dos Deputados)

*Aprova o texto do Convênio de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos, concluído em Brasília, no dia 29 de julho de 1980.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Convênio de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos, concluído em Brasília, no dia 29 de julho de 1980.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 406, DE 1980**

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

De conformidade com o disposto no art. 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Convênio de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos, concluído em Brasília, no dia 29 de julho último.

Brasília, 30 de setembro de 1980. — João Figueiredo.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DCINT/DAS/DCS/247/640 (B46) (B14), DE 25 DE SETEMBRO DE 1980, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

A Sua Excelência o Senhor  
João Baptista de Oliveira Figueiredo,  
Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o anexo texto do Convênio de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos, celebrado em Brasília, em 29 de julho de 1980.

2. O referido Convênio deverá substituir o Acordo de Cooperação Cultural, em vigor, que data de 1960, refletindo a evolução verificada no relacionamento entre os dois países, mediante o estabelecimento de mecanismos que propiciem, em especial, o intercâmbio de estudantes e professores, a difusão dos respectivos idiomas e a intensificação das atividades culturais promovidas por um país no outro.

3. Nessas condições, permito-me ressaltar a Vossa Excelência a conveniência de ser ratificado o presente Convênio. Sendo necessária, para tanto, a prévia aprovação do Poder Legislativo, submeto o anexo Projeto de Mensagem, para que Vossa Excelência, se assim houver por bem, encaminhe o texto do Convênio ao Congresso Nacional.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — João Clemente Baena Soares.

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS MEXICANOS**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo dos Estados Unidos Mexicanos

Convencidos de que a colaboração cultural e educacional entre ambos os países contribuirá para o progresso de seus povos,

Certos de que o apoio ao estabelecimento de um sistema de troca de informações sobre os progressos realizados em cada um dos países nos campos do pensamento, da ciência e da arte, facilitará o desenvolvimento dos povos do Continente,

Conscientes de que o acervo espiritual de ambos os povos é susceptível de um fecundo intercâmbio entre seus nacionais e suas instituições culturais, e

Considerando a necessidade de atualizar os termos do Convênio de Intercâmbio Cultural assinado a 20 de janeiro de 1960, a fim de adequá-lo à nova dinâmica prevalecente no tradicional relacionamento entre o Brasil e México,

Decidiram celebrar um Convênio de Cooperação Cultural e Educacional, nos termos seguintes:

**Artigo I**

Os Governos da República Federativa do Brasil e dos Estados Unidos Mexicanos, doravante denominados Partes Contratantes, comprometem-se a promover o intercâmbio cultural entre brasileiros e mexicanos, apoiando a obra que, em seu território, realizem as instituições consagradas à difusão dos valores culturais e artísticos da outra Parte.

**Artigo II**

1. Cada Parte Contratante procurará incentivar a criação e a manutenção, no território da outra, de centros para o ensino e a difusão de seu idioma e cultura.

2. Para tal fim, as Partes Contratantes se concederão as facilidades necessárias para a entrada e permanência dos professores que lecionarem nos centros a que se refere este Artigo.

**Artigo III**

1. As Partes Contratantes estimularão o intercâmbio de funcionários, peritos, professores e de informações em todos os campos da educação.

2. Cada Parte Contratante se propõe a estimular as relações diretas entre seus estabelecimentos de ensino superior e a promover o intercâmbio de seus professores, por meio de estágios no território da outra Parte, a fim de ministrarem cursos ou realizarem pesquisas em suas áreas de especialização.

**Artigo IV**

Cada uma das Partes Contratantes concederá bolsas de pós-graduação a nacionais da outra Parte.

**Artigo V**

Os diplomas e títulos de nível superior expedidos por instituições acadêmicas de uma das Partes serão válidos para o prosseguimento de estudos no território da outra Parte, desde que atendidos os requisitos legais estabelecidos por ambas as Partes Contratantes.

**Artigo VI**

1. A transferência de estudantes de uma das Partes para estabelecimentos educacionais da outra ficará condicionada à apresentação, pelos interessados, de certificados de aprovação dos estudos realizados, devidamente reconhecidos e legalizados no país de origem.

2. A revalidação e a adaptação dos estudos se realizarão de acordo com as normas estabelecidas pela legislação do país onde os estudos tiverem prosseguimento.

3. Em qualquer caso, o envio de estudantes fica subordinado à prévia aceitação da instituição de ensino na qual realizam os estudos.

**Artigo VII**

Cada Parte Contratante recomendará às instituições oficiais e às entidades privadas, especialmente aos institutos científicos e técnicos, às sociedades de escritores e artistas e às câmaras de livros, que realizem intercâmbio de suas publicações. Estimularão também a tradução e a edição das principais obras literárias e científicas de autores nacionais da outra Parte.

**Artigo VIII**

As Partes Contratantes promoverão a colaboração entre suas emissoras oficiais de rádio e televisão, a fim de organizar transmissões periódicas de caráter cultural e educacional.

**Artigo IX**

1. Cada Parte Contratante favorecerá o intercâmbio de filmes documentários, artísticos e educativos, assim como publicações culturais da outra Parte.

2. Do mesmo modo, fomentarão a cooperação bilateral no domínio da música, inclusive no que tange ao intercâmbio de informações, publicações e partituras de música erudita e popular.

**Artigo X**

Cada Parte Contratante concederá facilidades, em seu território, à realização de exposições artísticas e científicas, à apresentação de peças teatrais, concertos e outras atividades culturais organizadas pela outra Parte.

**Artigo XI**

Cada Parte Contratante, de acordo com as suas respectivas legislações, facilitará a admissão e reexportação de instrumentos científicos e técnicos, material pedagógico, obras de arte, livros e documentos que sejam utilizados na execução de programas derivados do presente Convênio.

**Artigo XII**

1. Para a coordenação das ações a serem desenvolvidas em cumprimento ao disposto no presente Convênio, ambas as Partes convêm em constituir uma Subcomissão Cultural, conforme dispõe o Artigo III do Convênio de Amizade e Cooperação, concluído na Cidade do México, em 18 de janeiro de 1978, que se reunirá a cada dois anos, alternadamente em Brasília e na Cidade do México.

2. A Subcomissão dependerá da Comissão Mista de Coordenação Brasileiro-Mexicana, estabelecida por ambos os Governos no Convênio mencionado no parágrafo anterior do presente Artigo.

3. A Subcomissão Cultural terá, entre outras atribuições, as de:

- a) avaliar a implementação do presente Convênio nos dois países;
- b) apresentar sugestões a ambos os Governos, a fim de dirimir possíveis dúvidas de interpretação do Convênio;
- c) formular programas de intercâmbio cultural e educacional.

**Artigo XIII**

O presente Convênio substituirá, na data de sua entrada em vigor, o Convênio de Intercâmbio Cultural celebrado entre os Estados Unidos Mexicanos e a República Federativa do Brasil, a 20 de janeiro de 1960.

**Artigo XIV**

1. O presente Convênio estará sujeito a ratificação e entrará em vigor trinta dias depois da data da troca dos instrumentos respectivos. A troca dos instrumentos de ratificação terá lugar na Cidade do México.

2. O presente Convênio estará sujeito a ratificação e entrará em vigor trinta dias depois da data da troca dos instrumentos respectivos. A troca dos instrumentos de ratificação terá lugar na Cidade do México.

3. O presente Convênio permanecerá em vigor até que uma das Partes comunique à outra sua decisão de denunciá-lo. Neste caso, a denúncia surtirá efeito 6 (seis) meses após a data da sua notificação.

4. A denúncia do presente Convênio não afetará os programas em execução que tenham sido acordados durante sua vigência, a menos que ambas as Partes convenham o contrário.

Feito em Brasília, aos 29 dias do mês de julho de 1980, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, ambos os textos fazendo igualmente fé.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: **Ramiro Saraiva Guerreiro**.

Pelo Governo dos Estados Unidos Mexicanos: **Jorge Castañeda**.

(As Comissões de Relações Exteriores e de Educação e Cultura.)

**PARECER**

**PARECER Nº 96, DE 1981**  
Da Comissão de Redação

*Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1980 (nº 250/79, na Casa de origem).*

Relator: **Senador Saldanha Derzi**

A Comissão apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1980 (nº 250/79, na Casa de origem), que não permite dirigir motocicletas, motonetas e similares sem o uso de capacetes de segurança, introduzindo alteração no art. 88 do Código Nacional de Trânsito, Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966.

Sala das Comissões, 31 de março de 1981. — **Adalberto Sena**, Presidente — **Saldanha Derzi**, Relator — **Murilo Badaró**.

**ANEXO AO PARECER Nº 96, DE 1981**

*Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1980 (nº 250/79, na Casa de origem), que não permite dirigir motocicletas, motonetas e similares sem o uso de capacetes de segurança, introduzindo alteração no art. 88 do Código Nacional de Trânsito, Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966.*

**Emenda nº 1**

(Corresponde à Emenda nº 1 de Plenário)

Ao art. 2º

Dê-se a seguinte redação:

“Art. 2º O Conselho Nacional de Trânsito estabelecerá as normas para o uso do capacete.”

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu, do Governador do Estado de Minas Gerais, o Ofício nº S/10, de 1981 (nº 8.067/81, na origem), solicitando, nos termos do item IV do artigo 42 da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos), para o fim que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 44, DE 1981**

*Altera a redação do § 5º do art. 3º, da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que modificou a Lei Orgânica da Previdência Social.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 5º do art. 3º, da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º

§ 5º O valor mensal dos benefícios de prestação continuada não poderá ser inferior ao valor do salário mínimo profissional da categoria a que pertence o segurado ou, na inexistência deste, ao de adulto vigente na localidade de trabalho do segurado.”

Art. 2º Os encargos decorrentes desta lei correrão à conta das fontes de receita de que trata o art. 69, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

*Justificação*

É por todos reconhecido, inclusive pelo próprio Governo, que o salário mínimo, na forma em que vem sendo fixado o seu valor, é absolutamente insuficiente para o atendimento das necessidades básicas do trabalhador.

Pois bem, sendo tal fato incontestável, é evidente que valores inferiores ao salário mínimo colocarão os trabalhadores e suas famílias em situação insustentável, lançando-os a condição de pobreza quase absoluta.

Essa situação, lamentavelmente, vem ocorrendo com relação aos segurados e beneficiários da Previdência Social, que vem percebendo benefícios de prestação continuada com valores inferiores ao salário mínimo regional.

De fato, em conformidade com as disposições consubstanciadas no § 5º do art. 3º, da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que alterou a Lei Orgânica da Previdência Social, o valor dos benefícios de prestação continuada não pode ser inferior aos seguintes percentuais sobre o salário mínimo regional:

- a) a noventa por cento, para os casos de aposentadoria;
- b) a setenta e cinco por cento, para os casos de auxílio-doença;
- c) a sessenta por cento, para os casos de pensão.

Ora, pergunta-se, como poderá viver uma viúva, com filhos menores, percebendo, mensalmente, apenas sessenta por cento do salário mínimo regional? E um trabalhador enfermo, quando em gozo de auxílio-doença, terá condições de arcar com despesas médico-hospitalares e com medicamentos recebendo importância equivalente a setenta e cinco por cento do referido salário?

Evidentemente, a resposta só poderá ser negativa. Ou essas pessoas são lançadas na vala comum da miséria total ou têm de recorrer a outras fontes de recursos, com enormes sacrifícios. Fica escancarada, ainda, a porta que conduz à criminalidade e à prostituição.

Por outro lado é absolutamente injusto que muitos segurados, após trabalharem durante muitos e muitos anos, tenham o valor da renda mensal equivalente à aposentadoria fixado em somente noventa por cento do salário mínimo, quantia que, além de humilhante, é insuficiente para a sua manutenção adequada, em níveis compatíveis com a dignidade humana.

Todas essas razões, a nosso ver, aconselham a que a legislação previdenciária seja alterada, a fim de que os benefícios de prestação continuada não sejam, em nenhuma hipótese, inferiores ao valor do salário mínimo regional.

É esse o anelo desta proposição que, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 165, da Lei Maior, indica a fonte de custeio total da benesse previdenciária a ser majorada.

Por derradeiro, assinala-se que a iniciativa inspirou-se em sugestão que nos foi oferecida pela Federação das Associações dos Aposentados e Pensionistas do Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1981. — **Roberto Saturnino**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**LEI Nº 5.890, DE 8 DE JUNHO DE 1973**

Art. 3º O valor mensal dos benefícios de prestação continuada, inclusive os regidos por normas especiais, será calculado tomando-se por base o salário-de-benefício, assim entendido:

I — para o auxílio-doença, a aposentadoria por invalidez, a pensão e o auxílio-reclusão, 1/12 (um doze avos) da soma dos salários-de-contribuição imediatamente anteriores ao mês do afastamento da atividade, até o máximo de 12 (doze), apurados em período não superior a 18 (dezoito) meses;

II — para as demais espécies de aposentadoria, 1/48 (um quarenta e oito avos) da soma dos salários-de-contribuição imediatamente anteriores ao mês do afastamento da atividade até o máximo de 48 (quarenta e oito) apurados em período não superior a 60 (sessenta) meses;

III — para o abono de permanência em serviço, 1/48 (um quarenta e oito avos) da soma dos salários-de-contribuição imediatamente anteriores ao mês da entrada do requerimento, até o máximo de 48 (quarenta e oito), apurados em período não superior a 60 (sessenta) meses.

§ 1º Nos casos dos itens II e III deste artigo, os salários-de-contribuição anteriores aos 12 (doze) últimos meses serão previamente corrigidos de acordo com coeficientes de reajustamento, a serem periodicamente estabelecidos pela Coordenação dos Serviços Atuariais do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

§ 2º Para o segurado facultativo, o autônomo, o empregado doméstico, ou o desempregado que esteja contribuindo em dobro, o período básico para apuração do salário-de-benefício será delimitado pelo mês da data de entrada do requerimento.

§ 3º Quando no período básico de cálculo o segurado houver percebido benefício por incapacidade, o período de duração deste será computado, considerando-se como salário-de-contribuição, no período, o salário-de-benefício que tenha servido de base para o cálculo da prestação.

§ 4º O salário-de-benefício não poderá, em qualquer hipótese, ser inferior ao valor do salário mínimo mensal vigente no local de trabalho do segurado, à data do início do benefício, nem superior a 20 (vinte) vezes o maior salário mínimo vigente no País.

§ 5º O valor mensal dos benefícios de prestação continuada não poderá ser inferior aos seguintes percentuais, em relação ao valor do salário mínimo mensal de adulto vigente na localidade de trabalho do segurado:

I — a 90% (noventa por cento), para os casos de aposentadoria;

II — a 75% (setenta e cinco por cento), para os casos de auxílio-doença;

III — a 60% (sessenta por cento), para os casos de pensão.

§ 6º Não serão considerados, para efeito de fixação do salário-de-benefício, os aumentos que excedam os limites legais, inclusive os voluntariamente concedidos nos 48 (quarenta e oito) meses imediatamente anteriores ao início do benefício, salvo, quanto aos empregados, se resultantes de promoções reguladas por normas gerais da empresa, admitidas pela legislação do trabalho, de sentenças normativas ou de reajustamentos salariais obtidos pela categoria respectiva.

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 45, DE 1981**

**Acrescenta § 4º ao art. 457, da Consolidação das Leis do Trabalho.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 457, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigor acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 457. ....

§ 4º As comissões, percentagens, gratificações, diárias para viagem e abonos terão reajuste idêntico e a vigorar na mesma data em que for reajutado o salário do empregado.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*Justificação*

Muitos empregadores, com inusitada frequência, não fazem incidir o reajuste salarial concedido aos empregados sobre as comissões, percentagens, gratificações, diárias para viagem e abonos a que esses têm direito.

Tal atitude se deve, fundamentalmente, ao fato de ser o art. 457, que cuida da matéria, omissivo a respeito.

Creemos que para solucionar o problema deve ser inserida neste dispositivo da legislação trabalhista, disposição determinando expressamente que os reajustes salariais atingirão, também, as respectivas partes integrantes do salário.

Em se tratando de medida plenamente justa e harmonizada com os princípios inscritos na Consolidação das Leis do Trabalho, temos convicção de que merecerá o beneplácito de nossos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1981. — *Orestes Quêrcia.*

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943**

*Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.*

**Da Remuneração**

Art. 457. Compreendem-se na remuneração do empregado, para todos os efeitos legais, além do salário devido e pago diretamente pelo empregador, como contraprestação do serviço, as gorjetas que receber.

§ 1º Integram o salário, não só a importância fixa estipulada, como também as comissões, percentagens, gratificações ajustadas, diárias para viagem e abonos pagos pelo empregador.

§ 2º Não se incluem nos salários as ajudas de custo, assim como as diárias para viagem que não excedam de cinquenta por cento do salário percebido pelo empregado.

§ 3º Considera-se gorjeta não só a importância espontaneamente dada pelo cliente ao empregado, como também aquela que for cobrada pela empresa ao cliente, como adicional nas contas, a qualquer título, e destinada à distribuição aos empregados.

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 1981**

**Acrescenta dispositivo à Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que “fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior”.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 21 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, o seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único:

“Art. 21. ....

§ 1º

§ 2º Terão prioridade de matrícula nas universidades e nos estabelecimentos isolados de ensino superior, quando houver igualdade de classificação, os candidatos cuja renda familiar não ultrapasse o equivalente a dez (10) salários mínimos regionais.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*Justificação*

A Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, complementada pela Lei nº 6.420, de 3 de junho de 1977 e pelo Decreto-lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969, constitui o arcabouço, por assim dizer, da organização e funcionamento do ensino superior no País.

Dentre as normas básicas ali inseridas encontram-se, naturalmente, as relativas aos concursos vestibulares, contempladas especificamente no art. 17, “a” e art. 21.

Este é, pois, o lugar adequado para agasalhar a medida ora proposta, que deve prevalecer como regra fundamental a ser obedecida por todas as universidades e estabelecimentos de ensino superior isolados.

Por outro lado, a idéia aqui consubstanciada tem muito a ver com o problema resultante do fato de serem filhos de famílias abastadas os grandes contingentes de alunos frequentando as universidades oficiais, gratuitas, o que, no dizer do próprio Ministro da Educação atual, constituiria gritante distorção.

O que se busca, pois, através da medida alvitada, sem ferir princípios de justiça que devem presidir os concursos vestibulares, é abrir um pouco mais a estreita porta da universidade aos estudantes de baixa renda, estabelecendo que, em igualdade de classificação, a eles será dada prioridade nas matrículas.

Sala das Sessões, em 1º de abril de 1981. — *Lázaro Barboza.*

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Os projetos que vêm de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lida a seguinte*

Em 1º de abril de 1981.

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa a partir do dia 4 e dia 15 do corrente mês, para breve viagem ao estrangeiro, em caráter particular.

Atenciosas saudações. — *Eunice Michiles.*

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A comunicação lida vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador José Richa.

**O SR. JOSÉ RICHÁ** (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Durante todo o dia de ontem e a manhã de hoje, uma comissão ligada à cafeicultura esteve em Brasília. Essa comissão veio representando o Conselho Nacional do Café, um órgão recém-criado para coordenar as atividades de todas as entidades que militam no setor cafeeiro, e esteve composta pelo seu Presidente, o ex-Governador de São Paulo, Roberto de Abreu Sodré, contando ainda com a participação do Deputado Federal e Vice-Presidente do Conselho Sérgio Cardoso de Almeida, pelo representante das 11 entidades da cafeicultura, Renato Ticolat Filho, que também é Presidente da Sociedade Rural Brasileira, pelo representante dos cafeicultores no Conselho Nacional do Café, Sr. José Carlos Jordão da Silva, e pelo representante de todas as cooperativas que lidam com café, dos Estados de Minas Gerais, São Paulo e Paraná, Dr. Isaac Ferreira Leite. Nós também estivemos presentes, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Nacional do Café.

Essa comissão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, avistou-se no dia de ontem, e hoje pela manhã, com os Ministros da Agricultura, da Indústria e do Comércio, da Fazenda e do Planejamento.

O que vieram trazer esses representantes da cafeicultura nacional? Esta comissão veio, basicamente, trazer as conclusões do II Encontro Nacional do Café, realizado em Poços de Caldas, Minas Gerais.

Que conclusões foram essas trazidas aos Ministros da área econômica e da área da produção? Elas podem ser sintetizadas em seis pontos: o primeiro deles é sobre o preço mínimo de garantia; o segundo, sobre a reformulação da política de financiamentos; o terceiro ponto tratava da reformulação da política de comercialização interna; o quarto ponto tratava da reformulação da política de comercialização externa do produto; o quinto ponto trazido pelos cafeicultores diz respeito à necessidade da reformulação da autarquia que administra o setor cafeeiro, que é o Instituto Brasileiro do Café; e, ainda, um outro ponto que mereceu as atenções dessa comissão, que serviu de instrumento para trazer até às autoridades as aflições do setor, diz respeito aos aspectos sociais do problema, que nesta hora, talvez ocupem a maior parte das nossas preocupações.

Sr. Presidente, vamos procurar, dentro dos limites que estabelece o Regimento da Casa, comentar cada um desses pontos que foram objeto do encontro dos líderes da cafeicultura com os ministros deste Governo. O primeiro, diz respeito ao preço mínimo de garantia. E o que reivindicam os agricultores que trabalham no setor do café? Um preço de Cr\$ 11.175,70, a vigorar a partir de abril, este mês. Houve então um preço para 1º de julho de Cr\$ 13.038,33.

Era absolutamente imprescindível, e a comissão chegou na hora oportuna, que os anseios e as reivindicações da classe fossem trazidas às autoridades, porque, exatamente neste mês de abril deve se reunir o Conselho Monetário Internacional para fixar os planos da safra cafeeira que começa a ser colhida neste instante.

*O Sr. Moacyr Dalla* (PDS — ES) — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. JOSÉ RICHÁ** (PMDB — PR) — Com muito prazer.

*O Sr. Moacyr Dalla* (PDS — ES) — Eminente Senador José Richa, V. Exª é de região cafeeira como nós e hoje espanca com muita propriedade o problema da cafeicultura nacional. Antontem, tive oportunidade de fazer uma análise do estado em que se encontra o produtor de café no meu Estado, o Espírito Santo. E, hoje, ao ver V. Exª analisar o encontro dos membros da Associação Brasileira de Cafeicultores com o Sr. Ministro da Indústria e Comércio, quero trazer, por antecipação, a minha solidariedade ao seu pronunciamento. Recebi, semana passada, do meu Estado, vários produtores de café e no seu clamor estava predominante a preocupação com o aspecto social do problema. Dizem os produtores da minha região, do meu Estado que não têm

condições, em hipótese alguma, de continuar a produzir o café pelo preço que está fixado. Então, sensibilizado pelo apelo angustiado, ao ver aqueles homens de mãos calejadas suplicarem ao Governo, me antecipei, antontem enfiquei, apenas arranhando-os, todos esses itens que V. Exª vai agora expor à Casa. Receba, pois por antecipação, a minha solidariedade ao seu pronunciamento.

**O SR. JOSÉ RICHÁ** (PMDB — PR) — Agradeço a solidariedade de V. Exª, sobretudo pela qualidade de Vice-Líder que V. Exª é e que não pode ser dissociada do Senador Moacyr Dalla. E essa solidariedade, por antecipação, confere a mim uma responsabilidade ainda maior, porque todos sabem que, no trato desse problema, que há dois anos venho fazendo nesta Casa, em diversas oportunidades reconheço tenha sido até irreverente. Entretanto, a situação chegou a uma gravidade tal que, como muito bem acentuou a Comissão nos gabinetes ministeriais, estamos todos nós a tratar o problema com aquela isenção e com aquela frieza que a importância do momento exige de cada um de nós. É exatamente este o enfoque que quero dar. Quero mostrar à Casa, em cores que a minha falta de habilidade talvez não consiga mostrar nas cores absolutamente reais,...

*O Sr. Moacyr Dalla* (PDS — ES) — Não apoiado!

**O SR. JOSÉ RICHÁ** (PMDB — PR) — ... quero mostrar à Casa números, nenhum deles colhidos das entidades da cafeicultura e sim das próprias entidades oficiais. Então, agradeço a solidariedade de V. Exª e lhe confesso que este seu aparte, ilustre representante que é do Estado do Espírito Santo, cuja economia cafeeira também pesa muito na economia do seu próprio Estado, me confere uma responsabilidade ainda maior.

E eu dizia, Sr. Presidente, quando analisava esse primeiro ponto do encontro com os ministros, o preço garantia, ou de Cr\$ 11.175,00 para abril ou de Cr\$ 13.038,00 para 1º de julho que é preciso que alertemos que essa reivindicação precisa ser colocada em termos da necessidade de reajustamento daí para a frente. Quando os preços mínimos para os produtos desta safra toda que estamos colhendo foram fixados há meses, vi muita gente se apressar em saudá-los como um acontecimento alvissareiro, porque os preços eram compensadores. E eu, no meu realismo, disse que não era possível tanto entusiasmo, porque, com a inflação galopante que já se sabia àquela altura, quando os preços mínimos dos produtos agrícolas foram fixados, esses preços, bons para a ocasião, não seriam tão bons na época da colheita. E foi realmente o que aconteceu. Naquela ocasião, já adiantávamos a nossa preocupação de que todo preço mínimo, num processo inflacionário como o que estamos vivendo, precisa estar adequado à realidade e, por isto, sobre ele deve incidir correção monetária.

Agora, os cafeicultores, ao entregarem as suas reivindicações sobre os preços mínimos de garantia, desejam que esses preços sejam automaticamente reajustados, de acordo com a desvalorização cambial, como é feito, aliás, com o confisco da produção. O Governo, na hora de estabelecer a quota de contribuição ou, nós gostamos de chamar, o confisco cambial, vincula os valores desse confisco cambial às minidesvalorizações do cruzeiro. Ora, se para arrecadar um tributo, uma quota de contribuição, um confisco cambial do produtor, o Governo procede os reajustamentos de acordo com os reajustamentos cambiais, por que não fazer a mesma coisa com os preços internos, com os preços de garantia? Muita gente poderia perguntar: por que vincular os reajustes de preços de garantias internas às desvalorizações cambiais e não ao INPC? Por uma razão muito simples: Se os preços internos forem reajustados de acordo com os índices do INPC, as valorizações ou reajustes seriam ainda maiores do que os preços internacionais e, aí sim, o café se tornaria um produto gravoso. Ajustado, entretanto, o reajuste interno às desvalorizações cambiais, acreditamos que esses preços consigam atender às necessidades mínimas do setor, para o momento que estamos vivendo.

Ainda é preciso que se diga que esses preços não vão contribuir em nada para a capitalização do setor, são preços exclusivamente de sobrevivência do setor. Por que razão? Porque, compulsando os dados que são oficiais a respeito do custo de produção, nós temos aqui fornecidos pela Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, que, com os seus técnicos, no mês de outubro — portanto ainda não estão nem defasados pela inflação — chegou-se a um custo de produção de Cr\$ 10.157,00 a saca. Isto, preço levantado em outubro de 1980. Portanto, pedir-se, agora, para abril, um preço de Cr\$ 11.175,00, parece-me estar perfeitamente ajustado dentro daquele mínimo que hoje a cafeicultura precisa para sobreviver e não para capitalizar-se.

Vamos ver aqui, Sr. Presidente, ainda não bastassem os dados do custo de produção de um órgão oficial insuspeito, como é o caso, pelo conceito de que goza os técnicos da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, ainda temos aqui números impressionantes a justificar o desequilíbrio que hoje existe entre os preços dos insumos para a produção do café e os reajustamentos dos preços de garantia.

Vamos ver aqui o que aconteceu no quinquênio 1976/80: o salário mínimo para a atividade rural cresceu 654%, nesse quinquênio; os insumos básicos para a agricultura — e vou citar aqui apenas os produtos fito-sanitários — se elevaram, em preço, da seguinte ordem: o sulfato de amônia cresceu de preço, nesse quinquênio, 848%; o superfosfato simples, 700% de aumento; o cloreto de potássio, 1.262%; o sulfato de zinco 864%; o ácido bórico 1.652% de aumento; o bórax 333%, o BHC em pó, a 1.5% cresceu, nesse período, 942%; o Thiodan BC 35 cresceu 968%, o oxiloreto de cobre a 50%, cresceu 1.741%, de 1976 até 1980.

E, finalmente, um outro insumo, absolutamente necessário, que é a sacaria de primeira viagem, cresceu, em preço, 1.955%.

Então, para um crescimento médio de insumos da ordem, nesse quinquênio, de 1.089%, o preço do café, vendido pelos cooperadores às suas cooperativas, cresceu apenas 192% neste mesmo período de 5 anos.

Então, vejam a que nível chegou o desajustamento entre aquilo que o lavrador compra para poder produzir e a elevação de preços que, neste último período de 5 anos, se verificou. Então, é verdadeiramente brutal e acrescido ainda de um outro fato: é que todos os produtos fitossanitários são produzidos por multinacionais. Todos.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, acho que se justifica plenamente este primeiro item, que me pareceu fundamental dessa reunião com os Ministros, que é a necessária fixação de um preço mínimo de garantia, em termos que dê à cafeicultura condições de sobrevivência.

O segundo ponto, Sr. Presidente, é a reformulação da política de financiamento. O que é válido para o café e que tem sido válido também para todos os produtos agrícolas é que, a juros de 45% para custeio e até de 73% para investimento, não há atividade agrícola que consiga produzir. (Muito bem!) Esta é uma grande verdade.

Vamos, para efeito de argumentação, aceitar o Governo dizer que se tem que ir, paulatinamente, ajustando todos os setores da economia a uma nova realidade, que é esta inflação galopante. Muito bem! Mas por que ficar só na base de reajustar os juros, por que ficar só na base de não ter força para conter os aumentos de tudo aquilo que é produzido por multinacional, cujo valor médio de aumentos, em 5 anos, foi de 1.089%, e por que só naquilo que lesa o interesse de quem produz é que o Governo encontra condições de fazer valer esse tal realismo com esta inflação galopante?

*O Sr. José Fragelli (PP — MS) — Permite V. Exª um aparte?*

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Com muito prazer.

*O Sr. José Fragelli (PP — MS) — É muito rápido e parece que vai fugir da ordem de idéias que V. Exª está expondo com tanto brilhantismo e segurança, como V. Exª sempre o faz, aliás. Eu só queria lembrar o seguinte: enquanto isso, o INCRA está exigindo cada vez mais do produtor, do proprietário, de sorte que aumenta, grandemente, o Imposto Territorial, se há uma queda nas áreas de produção. V. Exª está mostrando, com esses dados todos, que não é possível ao produtor rural, nem sequer manter o ritmo da produção que vinha estabelecendo nas suas propriedades rurais. Além de tudo isto, o ruralista está sendo penalizado, também, através do INCRA. Era só isto que queria lembrar e que é um aspecto que devemos, ainda, apreciar, aqui, no Senado, para mostrar como tudo converge para uma carga insuportável sobre o produtor rural.*

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Perfeito. E, exatamente, V. Exª tem toda a razão. O Governo, quando trata de fixar a sua política, isto é, quando trata de defender o seu interesse, e até legítimo, de combate à inflação, tudo bem, ninguém critica esse aspecto. Entretanto, o Governo é muito pressuroso em atualizar valores aos níveis inflacionários de hoje, quando trata de coisas a seu favor. Mas, não tem a menor preocupação quando trata de reajustar, segundo o mesmo enfoque, o interesse de quem produz.

Então, V. Exª traz o problema do INCRA que está dentro da linha daquilo que estamos falando aqui. Mas, vamos dizer que, para efeito de argumentação, o Governo tenha necessidade de implantar este realismo. Então, tem que, também, atender o outro lado da moeda: vamos reajustar os preços dos produtos agrícolas aos níveis do processo inflacionário de hoje.

Sr. Presidente, há ainda um outro ponto...

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — V. Exª me permite um aparte?*

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Com prazer.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Quanto ao ponto que V. Exª referiu por último, eu quero lembrar que apresentei, em 1979, um projeto de lei, que se encontra nas Comissões de Economia e de Agricultura, estabelecendo que os valores dos preços mínimos dos produtos agrícolas agropastoris, seriam revistos, de acordo com os índices de valorização das ORTNs, de três em três meses. Esse projeto encontra-se nas Comissões e, até agora, depende de pareceres para vir a Plenário.*

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — É muito oportuna a iniciativa de V. Exª e nós fazemos votos que as Comissões apressem a análise desse projeto, para que ele tenha condições de vir, o mais rápido possível, a esse Plenário para uma decisão.

Mas, Sr. Presidente, ainda um terceiro ponto que me pareceu importante dentro desse elenco de reivindicações, é o que trata da reformulação da política de comercialização interna.

Ora, Sr. Presidente, o café hoje, fornecido ao consumo interno, é subsidiado. Entretanto, quem tem pago esse subsídio é o produtor hoje exaurido, e que não tem condições mais de continuar financiando o subsídio ao café do consumo interno. E ainda com um outro fato que nos parece agravante, é que o subsídio que o Governo, com os recursos do produtor, dá ao café, ele não chega até o consumidor. Então, é bom que se chegue à realidade, eliminando o subsídio ao café, que se diz ao consumidor, mas que na realidade é subsídio que se dá ao torrefador esta é a grande verdade.

Para resolver essa questão, vamos imaginar que o Governo pudesse — e tem condições para isso — eliminar esse subsídio consumo interno. Temos dois tipos de consumo: o consumo de cafés em bares e que este, na realidade, quem ganha o subsídio que o Governo dá é o comerciante e não o consumidor. Por que razão? Vamos supor um quilo de café para produzir um café forte, um café de boa qualidade; ele dá de 150 até 200 xícaras de 25 cc, cada quilo; vamos pegar o número menor que é de 150 xícaras de café, a uma média de 10,00 cruzeiros a xícara, porque hoje tem bares que vendem a 5,00, a 10,00 e até 15,00 ou 30,00 cruzeiros o café cremoso. Vamos imaginar um preço médio de 10,00 cruzeiros a xícara; então, na realidade a 10,00 cruzeiros a xícara, 150 xícaras, seapura no comércio de café que é vendido nos bares, 1.500,00 cruzeiros por quilo de café. A uma média de 48 a 50 quilos por saco do café torrado, nós vamos ter o comerciante apurando até 75 mil cruzeiros em cada saco de café. Portanto, o tipo de consumo que é o muito freqüente no Brasil, o consumo em bares, o subsídio do Governo não chega até o consumidor porque, na realidade, o café vendido ao torrefador a 1.000 cruzeiros o saco é vendido a 75 mil cruzeiros a saca ao consumidor.

Há um outro tipo de café que é o de consumo doméstico e este, na realidade, é preciso pôr a capacidade imaginativa em funcionamento para, ao mesmo tempo em que se elimina o subsídio do café do consumo interno, não agrave o preço do café comprado no supermercado pela classe mais pobre. E qual a maneira de fazer isso? É o IBC finalmente reconhecer que nós vivemos num país pobre e que não podemos sofisticar muito o café fornecido para o consumo dos brasileiros. Então, que o IBC autorize a venda de café verde nos supermercados e nós teremos com isso uma economia de mais de metade do custo atual que os consumidores pagam quando compram o café torrado e moído nos supermercados. Bastaria que o Governo adotasse uma política nesse sentido e haveria condições de eliminar o subsídio do consumo interno repassando esse rendimento para o produtor, sem agravar a situação do consumidor.

Eu permito ao Senador Orestes Quêrcia o seu aparte.

*O Sr. Orestes Quêrcia (PMDB — SP) — Apenas com o objetivo de hipotecar total solidariedade às reivindicações dos produtores de café tão bem interpretada por V. Exª na tribuna. Nós somos de Estados produtores de café e a análise que V. Exª faz, comprovando claramente os seus argumentos, demonstra que realmente falta um tratamento mais justo da parte do Governo na sua política de maneira global, para com o produtor. Isso é muito importante de se levantar, de se reiterar, de se debater, de se falar, de se repetir. O produtor de café em todo o País — é o caso do Paraná, é o caso de São Paulo, de Minas Gerais, em suma de todos os produtores — sofre com as discriminações que são impostas pela política do Governo. Portanto, o apoio à reivindicação dos cafeicultores interpretada por V. Exª*

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Agradeço o aparte e a solidariedade que V. Exª empresta ao meu desprezioso discurso.

Sr. Presidente, ainda há um outro ponto que é a reformulação da política de comercialização externa do café. Parece-nos, Sr. Presidente, que o Brasil sempre pecou, e esse foi um pecado cometido por todos os Governos pela falta de agressividade no mercado internacional.

Temos aqui, por exemplo, um estudo da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, que nos dá conta de que nos últimos 15 anos, aproximadamente, as perdas do Brasil, nos seus mais tradicionais mercados foi impressionante. Tenho aqui dados fornecidos pela Federação do Comércio do Estado de São Paulo que nos dão conta de que nós perdemos, em 10 anos, nós perdemos o mercado da Holanda. Por exemplo, que há 10 anos atrás de 27,8%, quer dizer, do total do consumo da Holanda, há 10 ou 12 anos atrás, 27,8% era de café brasileiro. A partir de 1976 caiu para 5,7%, a nossa participação no mercado da Holanda.

Na Suíça, que era de 20,3%, caiu para 12,1% a participação do café brasileiro. Bélgica e Luxemburgo, de 28,9% passou para 6,4%. Na Dinamarca, de 73,4 caiu para 52,5%. Na Finlândia nós contribuimos com quase 50% do total do café consumido na Finlândia; era em torno de 43,5% e hoje está na ordem de 14,7%. A Suécia, de 62,4% de café brasileiro que compunha o total do seu consumo, caiu para 43,5%. A Noruega, de 71,8% caiu para 42,8%.

E vamos ver o que aconteceu no nosso mais tradicional comprador, que são os Estados Unidos da América: Em 1950 o Brasil participava com 51,6% do consumo de café nos Estados Unidos. Em 1970 caiu de 51,6% para 23,9% e no ano de 1979 caiu para 14,8%. Ora, aqui está a prova de que está faltando mais agressividade no mercado internacional.

Há um outro aspecto ainda, dentro deste mesmo problema que é a comercialização externa do Brasil, que é o chamado "café de prateleira", o chamado "café institucional", o chamado café que tem um carimbo, uma marca. Vamos ver o que acontece hoje: de todo o consumo mundial, duas marcas dominam, a da General Foods e da Nestlé, 95%...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Eu lamento informar a V. Ex\* que o seu tempo já se esgotou há 2 minutos.

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Faltam dois minutos. Sr. Presidente, eu comecei exatamente às 14 horas e 40 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Perdoo-me, mas V. Ex\* começou às 14 horas e 35 minutos. Temos outros oradores e a Mesa precisa cumprir o Regimento. V. Ex\* já está com 2 minutos de tolerância e vamos lhe dar mais 3 minutos.

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Sr. Presidente, não quero dialogar com a Mesa. É discutível porque pela minha observação eu comecei às 14 horas e 40 minutos. Mas não quero dialogar, Sr. Presidente. Se V. Ex\* me deixasse eu já estaria bem adiante no meu discurso.

Sr. Presidente, há esse café chamado de "prateleira amargo" e no consumo mundial duas marcas dominam 95% do consumo: a General Foods e a Nestlé. A General Foods é tradicional compradora do Brasil, sempre o foi. A Nestlé é uma multinacional que, inclusive está aqui, em diversas áreas do setor de alimentos.

Ora, se houvesse um pouco mais de agressividade nesse mercado, não custaria ao Brasil, através de duas grandes empresas, duas multinacionais, ambas com grandes vinculações no Brasil, não custaria ao País pensar também em vender um pouco da sua marca lá fora. Não custaria chegar na Nestlé e dizer-lhe que a participação do café brasileiro nos seus *brandys* está abaixo daquilo que seria o desejável, e ela tendo interesses aqui, poderia enquadrar nossos interesses.

O Brasil, Sr. Presidente, não tem uma marca no plano internacional. Esse foi sempre o grande erro; aliás nisto nós temos cometido pecados insanáveis, em toda a nossa história. Para começar da maneira como são conhecidos os cafés lá fora. O da Colômbia é conhecido como "café suave". O de outros países centro-americanos são conhecidos como outros "suaves". O café brasileiro é chamado de "café arábico não lavado". Até nisso somos incompetentes. O que significa não lavado? É alguma coisa que pareça sujo. Quem não é do ramo, quem não tem conhecimento técnico a respeito do problema, dificilmente irá se tornar um tradicional consumidor da nossa marca do café brasileiro, desde que ele se exhibe no plano internacional como um café "arábico não lavado". É até um problema de natureza psicológica.

Ora, Sr. Presidente, ainda há um outro problema, o da reformulação da autarquia cafeeira. A autarquia pode ter prestado, no passado, imensos serviços à cafeicultura do Brasil, entretanto, hoje, já não presta mais bons serviços. Há setores até mais radicais da cafeicultura que preconizam a extinção pura e simples da autarquia do IBC.

Entretanto, as lideranças da área admitem que, com uma reformulação, talvez se possa adequar o Instituto Brasileiro do Café a uma nova realidade que estamos vivendo. E é imprescindível que haja essa reformulação, restituindo à antiga Junta Administrativa do IBC, hoje meramente Junta Consultiva, alguns poderes para que ela exerça influência no mercado cafeeiro e na formulação da política cafeeira.

E, ainda, Sr. Presidente, reformulações que visem reduzir as despesas da autarquia. Nós fizemos um cálculo dos últimos nove meses, e pelas despesas da autarquia e pelo volume do café exportado neste mesmo período, nós chegamos à conclusão de que a autarquia está dando uma despesa de 18,19%.

Ora, mas isto é um absurdo! Quer dizer, a cada 100 sacas de café exportado pelo IBC, o IBC gasta, com a sua administração interna, 18,19 sacas. Isto é um absurdo que não pode continuar ocorrendo, fazendo-se necessária, portanto, uma reformulação administrativa desta autarquia.

Gostaria ainda de chamar atenção para os aspectos sociais do problema, que foi objeto de reivindicação junto aos Ministros da área, enfatizando os aspectos sociais do problema da cafeicultura.

Gostaria, Sr. Presidente, para concluir, de dizer sobre esse setor que hoje, segundo levantamento da própria junta do IBC, nós temos uma área que produz café de 2 milhões e 400 mil hectares. Segundo mesmo ainda dados oficiais, nós temos cadastrados, no Brasil, 237 mil produtores de café. Ora, dividindo-se a área que produz café pelo número de cafeicultores registrados, vamos verificar que, em média, cada proprietário dispõe de uma área de 10 hectares. Então, Sr. Presidente, aquele velho conceito do baronato do café já se acabou há muito tempo, vivemos uma nova realidade. O baronato do café já foi sepultado com o século passado, e hoje nós estamos vivendo uma outra realidade, que é a do pequeno e do médio produtor de café. Se nós formos computar as pessoas que diretamente estão vivendo do setor com as pessoas que indiretamente vivem no setor, nós vamos verificar que da nossa população nós temos 14 milhões e 250 mil pessoas que vivem do setor, direta ou indiretamente. Nós temos municípios inteiros que dependem da cafeicultura, e é preciso que esta mão-de-obra não continue sendo liberada no ritmo que vem sendo para ir se constituir em favelados nas grandes cidades; setenta e cinco por cento da produção agrícola nos Estados Unidos é de estrutura familiar, o que nada tem a ver com o tamanho da propriedade.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto. Fazendo soar a campainha.) — V. Ex\* me perdoo, mas estou sacrificando os outros oradores. Já estou sendo cúmplice. V. Ex\* já excedeu 10 minutos dos 30 a que V. Ex\* tem direito no período do Expediente. Discurso desta importância eu pediria a V. Ex\* que o fizesse após a Ordem do Dia porque daria oportunidade a toda a Casa de ouvir o brilhante e oportuno pronunciamento de V. Ex\*

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Sr. Presidente, da próxima vez vou adotar o expediente do Senador Dirceu Cardoso. Vou trazer um relógio e deixar aqui, até com despertador, se for necessário, porque não é possível, o relógio de V. Ex\* não bate com o nosso. Mas, se V. Ex\* não tivesse feito as duas interrupções, eu já teria concluído. Peço apenas um minuto para concluir.

Sr. Presidente, dizia eu que este problema da pequena e média propriedade envolve aspectos sociais importantíssimos. O Paraná, que tinha uma grande produção cafeeira, ao reduzir o seu parque cafeeiro reduziu também em 140 mil o número de proprietários rurais. Isto significa que a nova estrutura da monocultura da soja, que hoje domina a nossa paisagem agrícola, está fazendo com que haja uma concentração de terras nas mãos cada vez de um número menor de pessoas.

Quero destacar, ainda, Sr. Presidente, a importância da cafeicultura. Um setor que produziu, no ano passado, 2,4 bilhões de dólares de receita cambial, e para este ano está prevista uma receita de 2,8 bilhões de dólares, não pode continuar tendo um tratamento discriminatório. A impressão que se tem é a de que o cafeicultor tem, hoje, a sensação de que está numa atividade ilícita ou numa atividade imoral, tal o tratamento discriminatório que lhe é dado.

Houve, inclusive, Sr. Presidente, um Ministro de Agricultura de um país latino-americano que disse que não há problema que os agricultores sofram, entretanto, é preciso que eles não morram.

As reivindicações dos cafeicultores hoje, são exclusivamente para que eles não morram e possam continuar contribuindo para o progresso do Brasil. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Afonso Camargo, como Líder do Partido Popular.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ontem o *Jornal do Brasil* publicou uma matéria que tem o seguinte título: "Laentidão do diálogo entre Governo e oposições deixa o Presidente impaciente", e diz que

"Essas informações sobre o estado de espírito do Presidente nas conversas com os seus assessores mais imediatos foram recolhidas de um Ministro da Casa, com assento na "reunião das 9..."

Surpreendeu-nos a notícia, Sr. Presidente, porque há dias as oposições estão aqui, nesta Casa, no Senado, dispostas a dialogar. Já fizemos até uma preliminar sobre o que seria o diálogo. Mas, em seguida, essa notícia do *Jornal do Brasil* esclarece o seguinte:

"Os parceiros da negociação política estão definidos — o Ministro da Justiça Ibrahim Abi-Ackel, e o Presidente do PDS, Senador José Sarney. O primeiro já está estabelecendo entendimentos nas áreas de oposição, tendo em vista aperfeiçoar o Estatuto dos Estrangeiros, e o segundo vai-se entender com as oposições no caso das prerrogativas e das reformas eleitorais, quando chegar a hora."



Parece-nos, então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o Presidente da República pode estar impaciente é com os seus companheiros de Partido, que, segundo a própria notícia, devem definir a hora do diálogo.

Dizíamos na semana passada, e repetimos hoje, Sr. Presidente, que o diálogo pressupõe alguns fatores: um, que é anterior ao diálogo, que é um clima de confiabilidade. E assistimos, inclusive, a declarações de Líderes do PDS, preocupados com que possa não existir esse clima de confiabilidade, no momento, para o diálogo entre o Partido do Governo, o governo e as Oposições. Mas o diálogo também precisa — e esse é um fator posterior — produzir resultados, precisa ser eficaz. Para atingir seus objetivos ele precisa ter um tema ou objetivo concreto e dele precisam participar pessoas que tenham condições de decidir. Finalmente, o diálogo deve ser feito na hora certa.

Portanto, estamos hoje aqui para cuidar de assunto que nos parece que agora necessita preceder a todos os outros assuntos, inclusive o diálogo entre Governo e Oposições em termo da reforma institucional, que é a questão lançada, na sexta-feira última, nos jornais do País, num dos quais, no *O Estado de S. Paulo*, com a seguinte manchete: "Uma trama em Brasília: a prorrogação em 1982." Começa a notícia com a seguinte declaração do Deputado Bezerra de Melo: "Admito ser o "bode expiatório" ao apresentar uma emenda constitucional no sentido da prorrogação, depois de fazer certas consultas."

Esta estranha notícia inicia-se também de uma maneira esquisita, porque nos parece que, pela primeira vez, Bezerra admite ser "bode expiatório".

Sr. Presidente, o que nos preocupa com relação a este tema? É o que o mesmo Deputado declarou, em outro momento, que pretende apresentar esta emenda só no início do ano que vem.

Sinceramente, é uma opinião pessoal, não acredito que esta emenda venha a ser aprovada, não acredito que esta emenda consiga o voto nominal de 34 Srs. Senadores e 211 Srs. Deputados.

*O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Permite V. Exª uma rápida intervenção?*

**O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Com muito prazer.**

*O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — V. Exª no desdobrar do seu raciocínio, já chega ao âmago da questão que eu queria aqui levantar. É que esse Deputado que está encontrando uma lamentável notoriedade na imprensa, em virtude dessa proposta efetivamente indecorosa, felizmente não vai conseguir apresentá-la, porque ele não encontrará, nesta Casa e na outra Casa do Congresso Nacional, os Parlamentares necessários à subscrição dessa emenda constitucional, Deputados e Senadores dispostos a conspurcar os mandatos que exercem, apondo suas assinaturas ao nefando projeto de prorrogação de mandatos parlamentares.*

**O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Agradeço o aparte de V. Exª, que realmente retrata a nossa impressão pessoal.**

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) Permite V. Exª um aparte?*

**O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Pois não.**

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Creio que há uma repulsa generalizada à sugestão, porque proposta de emenda constitucional não existe, à sugestão, repito, de uma proposta visando a prorrogação de mandatos, prorrogação que todos nós repelimos, a Maioria e a Minoria. V. Exª não encontra nos jornais que têm dado, como declara o eminente Senador Pelo Paraná, ampla cobertura a essa matéria, nenhuma declaração de líderes do meu Partido, o PDS, de Ministros e auxiliares do Governo, ratificando esta proposição ou manifestando-se de acordo com ela — esta que recebe, ênfase, a repulsa de todos nós. Tanto este fato é evidente — salta à compreensão de todos nós — que o eminente Senador Lázaro Barboza declarou que absolutamente esta proposta de emenda constitucional não chegará nem a se corporificar, não será nem apresentada, porque é preciso, para sê-lo, que 1/3 de Deputados e 1/3 de Senadores a subscrevam; eu não subscreverei e outros Senadores não a subscreverão. Então, esta tentativa ou esta proposta é um natimorto.*

**O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Agradeço o aparte de V. Exª, nobre Senador.**

*O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Exª um aparte?*

**O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Pois não.**

*O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Senador Affonso Camargo, é interessante ouvir o Senador Aloysio Chaves — e é grande o respeito que eu tenho por S. Exª, a consideração que nos merece como companheiro, como homem educado — porque é incrível como agora afeta à Maioria da Casa esta prorrogação imoral que se pretende em relação aos mandatos de Deputados e Senadores. Mas aquela prorrogação imoral, aprovada pelo Congresso Nacional, sobretudo com o apoio da Maioria e só com o apoio da Maioria,*

*feriu a Federação e a República, e todo mundo dela se esqueceu. Aí está a pureza do regime: a prorrogação dos mandatos de prefeitos era tão imoral quanto esta que se pretende, nobre Senador Affonso Camargo.*

*O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — As circunstâncias eram outras, nobre Senador.*

*O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — O nobre Senador Moacyr Dalla sabe da amizade que me liga a S. Exª. As circunstâncias são as mesmas, nobre Senador!*

*O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Não, V. Exª está equivocado.*

*O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Nós não podemos permitir que a Maioria proceda desta maneira, em relação à tentativa de prorrogação de mandatos federais. A outra era tão imoral quanto esta.*

*O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — As circunstâncias eram outras, Senador.*

*O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — A Maioria aprovou-a e isto precisa ser esclarecido à opinião pública brasileira. Não é a pureza, nesse instante, da Maioria com seus plurimos democráticos, não, nobre Senador Affonso Camargo. Nós temos que lembrar à Nação brasileira a prorrogação imoral, que feriu a Federação e a República, dos mandatos de Prefeitos e Vereadores, feito com o voto da Maioria no Congresso Nacional.*

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — E que se iniciou da mesma maneira como tentam este ano a prorrogação dos mandatos.*

*O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Exª um aparte?*

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Permita-me apenas uma observação, já que o nobre Senador Itamar Franco citou-me no seu aparte. Eu poderia usar do Regimento para, depois, responder à formulação de S. Exª, que é inteiramente descabida em gênero, número e grau. A prorrogação em 1980 decorreu da impossibilidade material dos Partidos estarem estruturados para promover essa eleição. Esta é uma verdade incontestável, porque até a presente data nenhum Partido tem sequer, o seu registro deferido pelo Tribunal Eleitoral. Nem a Oposição estaria em condições. O partido de V. Exª realizou sua convenção no domingo transato. Este é um fato que a história demonstrou ser absolutamente inquestionável. Segundo ponto, Excelência, nós não legislamos em causa própria, como o faríamos agora, se tivéssemos que prorrogar mandatos — não meu, que vai além de 1982 — mandatos de colegas no Senado e na Câmara. E, em terceiro, o nobre Senador Itamar Franco está muito esquecido, a memória de S. Exª é fraca, embora a sua inteligência seja brilhante...*

*O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Não Exª vamos ver. Eu acho que a memória de V. Exª é que é fraca.*

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — ... porque, se esta prorrogação é imoral e indevida, os prefeitos do partido de S. Exª como dos demais partidos da Oposição, que ficaram de renunciar aos seus mandatos (apartes paralelos) neles permanecem imperturbáveis, alguns, inclusive, mudando de legenda...*

*O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Ah! Eles querem prorrogar para que nós renunciemos e eles ficarão sozinhos aqui, não é?*

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Portanto, a observação do nobre Senador Itamar Franco é inteiramente imprecidente.*

**O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Eu gostaria que o detete não acabasse encaminhando o meu discurso para um objetivo diverso daquele a que me propus, porque, repito, pessoalmente, acredito que esta emenda não será aprovada no Congresso.**

A minha preocupação é exatamente com a imagem do Congresso Nacional.

Eu leria para o ilustre Senador Aloysio Chaves outras declarações que vêm em seguida à do Deputado Bezerra.

O Deputado Inocêncio Oliveira disse o seguinte: "Sou contra, mas muita gente na Casa é a favor, embora não queira dizer. É uma tese que está germinando muito..." E, em seguida, uma declaração também, entre aspas, do Deputado Jorge Arbage: "Curvo-me à vontade da Maioria".

*O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — V. Exª permite um aparte?*

**O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Concedo o aparte a V. Exª**

*O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — É justamente este ponto: é a desmoralização do Congresso Nacional. Veja V. Exª que o "cesteiro que faz um cesto, faz um centro". A indecência da prorrogação dos mandatos de Prefeitos e Vereadores é inquestionável, porque feriu um dos pilares da democracia, que é a temporariedade dos mandatos. E não nos enganemos, porque se frágeis fo-*



ram as desculpas para aquela aberração, pode-se encontrar outras frágeis desculpas, porque, no Governo da dita Revolução, o primeiro Presidente assinou a sua própria prorrogação de mandato. Só vejo uma solução para o caso, nobre Senador: é que nós legissemos sobre o óbvio, sobre o decente, porque, infelizmente, isto é necessário nos tempos que estamos vivendo. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que o Congresso Nacional é proibido, constitucionalmente, de legislar sobre a Federação. Nós teremos que fazer uma emenda à Constituição, para vergonha nossa, com um texto explícito: "É vedado ao Legislativo legislar sobre prorrogação de mandatos". Fora disso, Excelência, eu tenho certeza de que a pouca lisura, a pouca seriedade de setores do Governo arranjará desculpas, e isso poderá tornar-se um fato que, no meu entender, desencadeará, pela primeira vez, na nossa História, uma rebelião armada contra o Parlamento.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Nobre Senador Gilvan Rocha, V. Ex<sup>a</sup> tem razão.

Registro — também meu tempo é exíguo — mais alguns fatos que estão ocorrendo nestes últimos dias, para, afinal, fazer uma proposta concreta, a fim de que seja examinada pelos Líderes de Partidos nesta Casa.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Pois não.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Na mesma linha de raciocínio do Senador Gilvan Rocha, lanço o meu protesto veemente contra essas especulações — por enquanto as considero meras especulações — a respeito da prorrogação dos mandatos dos atuais parlamentares, e, ao mesmo tempo, apóio a idéia, aqui neste Plenário, lançada por V. Ex<sup>a</sup>, que se me afigura da maior oportunidade: todos nós do Senado, acima de Partidos, assumamos um compromisso público no sentido de que nenhum senador aporá seu nome numa proposta de emenda constitucional que venha sugerir a prorrogação de mandatos...

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Muito bem!

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — ... porque, sem isto, nenhum Sr. Deputado terá condições de apresentar à Mesa do Congresso Nacional essa proposição. A idéia de V. Ex<sup>a</sup> foi a mais feliz possível. Vamos, então, aqui, fazer um pacto de honra entre todos os senadores: ninguém assinará emenda de prorrogação.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — V. Ex<sup>a</sup> me alegra muito e naturalmente não me surpreende ao apoiar esta idéia, que me parece realmente a forma mais prática com que podemos combater...

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Senador Affonso Camargo, qual foi o senador de Oposição que colocou a sua assinatura para prorrogar mandatos nesta Casa? É tão absurdo... Sinceramente, V. Ex<sup>a</sup> me desculpe, me perdoe. Eles, sim, esta Maioria que prorrogou mandatos, há poucos meses, ferindo — como eu disse — a Federação, ferindo a República, a temporariedade de mandatos, eles é que têm que fazer um pacto, e não nós. Nenhum de nós colocou sua assinatura para prorrogar este ou aquele mandato. E jamais colocaríamos a nossa assinatura para prorrogar os nossos próprios mandatos. Desnecessário este pacto. Eles é que devem fazer o pacto porque de lá é possível. V. Ex<sup>a</sup> me desculpe, mas V. Ex<sup>a</sup> tem que lembrar a todo instante à Nação, que quem prorrogou mandatos e quem prorroga mandatos é a douta Maioria desta Casa.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — E dela se beneficia a Minoria.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — A proposta que faço ao final é de posição suprapartidária, uma posição para salvar a imagem do Senado e do Congresso Nacional.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Só vale no texto da lei.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — No dia seguinte saiu a seguinte notícia, inclusive declarações do porta-voz do Poder Executivo, do Senhor Presidente da República: "Planalto condena idéia de prorrogar mandatos".

Objetivamente — e quero ser bem objetivo — falo à Maioria, porque sem a concordância desta Maioria — tenho o mesmo ponto de vista do Senador Itamar Franco — nós não vamos chegar a alguma decisão concreta: proposta de emenda constitucional só poderá ser de iniciativa do Senhor Presidente da República ou de parlamentares, no mínimo um terço de cada uma das Casas.

O Senhor Presidente da República já definiu, pelo seu porta-voz, que dele não partirá qualquer iniciativa neste sentido.

Então, o problema hoje fica com o Congresso Nacional e com cada uma das Casas do Congresso separadamente. Qualquer uma das Casas do Con-

gresso poderá abortar completamente essas manobras, que dizem ser uma trama para prorrogar mandato, no entanto me parecem mais uma trama para desmoralizar os políticos brasileiros, para desmoralizar a classe política brasileira, para desmoralizar o Senado e a Câmara Federal. (*Muito bem!*)

Sr. Presidente e Srs. Senadores, pasmem agora. Nos jornais de hoje o Sr. Deputado Bezerra de Melo justifica a prorrogação. É uma barbaridade o que S. Ex<sup>a</sup> está justificando aqui — e não há nem tempo de ler mais: porque é preciso manter o colégio eleitoral para o Sr. Paulo Maluf. Está escrito aqui. Justificativa: não pode entregar o poder, não há democracia, não pode mudar o colégio eleitoral.

Como, provavelmente, o Sr. Deputado Bezerra de Melo achou que poderia haver reações no Senado, ou sentiu que já havia reações no Senado, está aqui a outra manchete de hoje: "Deputado deseja mandato de 12 anos para senador". Incluiu na proposta de emenda que vai apresentar nos primeiros meses do ano que vem a prorrogação do mandato de senador.

Ora, Sr. Presidente, está na hora de as Lideranças desta Casa, de os senadores dialogarem sobre um fato concreto, e sobre um fato sobre o qual temos poder de decisão. Não dependemos de ninguém. Não há veto nas emendas constitucionais.

Se realmente esta Casa resolver fazer um pacto de honra, não entre nós, mas um pacto de honra com a Nação brasileira, poderemos terminar com essa boboseira que está nos jornais, e vai ficar até o ano que vem, se não lidarmos um basta.

Minha proposta — não quero ser pai de nenhuma idéia — a estou entregando às Lideranças, fundamentalmente à Liderança da Maioria.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Pois não.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Quantos anos ele propõe de prorrogação de mandato de senador?

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — O mandato passa a ser de 12 anos.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Proposta do Deputado Bezerra de Melo?

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — De deputado, prorroga mais 2 anos; de senador, prorroga mais 4 anos.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Se houvesse possibilidade, nobre Senador, de fazermos uma votação aqui, creio que seria unânime, nas duas Bancadas, a cassação do mandato desse deputado, por imoral.

O Sr. Lenoir Vargas (PDS — SC) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Pois não.

O Sr. Lenoir Vargas (PDS — SC) — Tenho a impressão de que essas notícias adquirem certa densidade em virtude de uma circunstância de fatos que vêm ocorrendo no Congresso Nacional, onde se criou um facilitário para apresentação de emendas à Constituição. V. Ex<sup>a</sup> é testemunha, como qualquer senador, do número enorme de propostas de emendas constitucionais. Às vezes, os autores não têm até tempo para colher assinaturas — no meu gabinete já chegaram até contínuos levando listas para assinaturas de propostas de emendas à Constituição. O que houve, o que está havendo é um abuso no que se refere à facilidade com que muitos parlamentares dão o seu apoio às emendas constitucionais. Estas se multiplicam. Por isto, a imprensa talvez se tenha habituado que alguém diga: vou apresentar uma proposta de emenda constitucional, e já há a impressão de que a emenda efetivamente vai ser apresentada. De modo que creio que é essa facilidade com que tramitam os projetos de emendas constitucionais que tenha animado a que autores planejem as emendas mais incoerentes ou mais irracionais e que achem que efetivamente terão condições, porque colherão o número de assinaturas. Não sei se V. Ex<sup>a</sup> tem esta opinião — há muitos anos convivo no Congresso Nacional — nunca vi um período, uma época em que o número de projetos de emendas constitucionais fossem tão grande e tão fácil de se colherem as assinaturas.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Senador Lenoir Vargas, exatamente por isto, para que a imagem deste País seja a imagem de um País sério, e para que não se fique falando sobre a prorrogação de mandatos parlamentares até o ano que vem, está aqui a minha proposta prática, para que o Senado se negue, para que os senadores se neguem. Se não houver 1/3 das assinaturas dos senadores, nenhuma proposta de emenda pode ser apresentada.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Solicito a V. Ex<sup>a</sup> não conceda mais apartes, porque o seu tempo se esgotou há 4 minutos.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Incluindo o Senador Jutahy Magalhães?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Infelizmente, incluindo o Senador Jutahy Magalhães.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Então, Sr. Presidente, encerro, citando V. Ex<sup>a</sup>, nesta notícia, que foi a primeira que li e que dizia: "Uma trama em Brasília: a prorrogação em 1982". Há, no final, um subtítulo:

#### PASSARINHO

A tese prorrogonacionista, contudo, já encontrou um adversário poderoso: o Presidente do Senado, Jarbas Passarinho. Segundo ele, "será um insulto ao Legislativo deputados e senadores advogarem em causa própria".

Por isso o apelo que fiz às Bancadas desta Casa, faço-o, também, ao Presidente desta Casa para que tomemos medidas concretas. Parece-nos que esse seria um compromisso nosso, de todos os Srs. Senadores, de não assinar qualquer proposta de emenda prorrogonacionista nesta Casa.

Muito obrigado. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Na forma regimental, decido prorrogar a Hora do Expediente por 15 minutos, para breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Município de Gurupi, no Estado de Goiás, se localiza na região do médio-Norte goiano. É um dos Municípios mais promissores, cercado uma área já densamente habitada, onde, inclusive, se forma um núcleo industrial de razoável monta no médio-Norte goiano. Entretanto, Sr. Presidente, não apenas Gurupi, como todo o Norte goiano, enfrenta um problema extremamente delicado, extremamente difícil, que é a falta de juntas de conciliação e julgamento da Justiça do Trabalho, para dirimir os conflitos que surgem na área e que ficam dormindo, amontoando-se nas gavetas e nas prateleiras dos magistrados que têm que decidir sobre outras causas.

Recebo, Sr. Presidente, um apelo veemente da Câmara Municipal de Gurupi, moção apresentada pelo Dr. José Cardeal dos Santos, no sentido de apelar ao Sr. Ministro do Trabalho e ao Senhor Presidente da República para que adotem providências urgentes no sentido de ser criada uma junta de Conciliação e julgamento com sede na Cidade de Gurupi, atendendo a todo o Norte de Goiás.

Neste sentido, Sr. Presidente, estou também encaminhando expediente às autoridades competentes da área, para que o assunto seja estudado.

É a comunicação que queria fazer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra, nas mesmas circunstâncias, ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Movimento Democrático Brasileiro foi o partido que iniciou neste País a luta pelo reajuste periódico dos salários. A nossa tese sempre foi a de que o reajuste deveria ser trimestral, embora alguns companheiros o sugerissem também semestralmente.

Essa luta toda redundou na lei salarial que se encontra em vigor, que, no entanto, vem sendo objeto, a esta altura, de uma série de investidas no sentido de uma nova alteração que viria desfigurá-la inteiramente perante os olhos da Nação. Tudo isto, segundo temos percebido, Sr. Presidente, faz parte de uma trama, que foi aqui denunciada pelo nobre Senador Roberto Saturnino, do Fundo Monetário Internacional, que vem pressionando o Governo brasileiro no sentido de atender a várias exigências que possam levar o País a submeter-se aos seus rígidos padrões, entre os quais, notadamente, uma modificação na lei salarial.

Desejo, Sr. Presidente, nesta comunicação, para enfatizar o nosso apoio à lei salarial, embora discordando das alterações que lhe foram feitas ultimamente, ler um editorial, que está publicado no *Jornal de Brasília* de hoje, que dá bem a idéia, Sr. Presidente, de como esse instrumento vem sendo salutar, pelo menos no sentido de conseguirmos uma relativa paz social, em nosso País.

#### LIÇÕES DO ABC

O acordo que os metalúrgicos de São Paulo assinam hoje com os empresários, o primeiro nos últimos quatro anos obtido sem greve, na mesa de negociação, prova, em primeiro lugar e acima de tudo, a funcionalidade da atual política salarial. Ela é o mais poderoso

fator de desaquecimento da tensão reivindicatória introduzido no País desde que o estado assumiu, em 1964, a tutela dos salários.

A eficácia da lei como redutora de tensão decorre de razão óbvia: ela restringe a discussão ao Índice de Produtividade, isto é, ao ganho salarial real. O básico, que é a preservação do poder aquisitivo do salário, já está garantido pelo mecanismo da correção semestral. Este sempre foi o caráter crítico das negociações do passado, quando era posto em jogo algo mais substantivo do que o incremento do ganho real. Discutia-se a própria preservação do nível de vida do trabalhador e, com frequência, como ocorreu ano após ano durante o apogeu do arrocho salarial, verificava-se a cada renegociação de contrato uma transferência de rendimentos do trabalho para o capital. Não era estranhável, absolutamente, o grau de tensão a que nesse quadro chegavam as negociações sindicais.

O notável decréscimo verificado na ocorrência de greve desde o ano passado e a tranqüila negociação agora obtida em São Paulo fulminam de modo completo a oposição remanescente à lei salarial. Porque ela não pode ser encarada apenas nas suas implicações macroeconômicas que, relevantes embora, não sobrepõem as conveniências da justiça social e da paz nacional.

Outro fator concorreu também para reduzir o tempo de negociação no ABC paulista, a perspectiva de desemprego que se desenha nitidamente no cenário da estagnação instalada no País. O fato, reconhecido por todos, contém também uma lição aos céticos: os trabalhadores brasileiros, os que se congregam nos grandes grupamentos sindicais, adquiriram elevada maturidade e consciência do seu papel no sistema capitalista. Não lhes interessa, como muitos dizem supor, a derrocada do sistema. A disputa é dentro dele, visando reformá-lo e não erradicá-lo. Não fora essa a inspiração, o movimento sindical não teria praticado o ato consciente de reduzir suas reivindicações face à gravidade da conjuntura econômica. Registre-se, a propósito, a intenção dos trabalhadores da Volkswagen de reduzirem a jornada de trabalho, com a conseqüente redução dos rendimentos, para preservar o nível de emprego.

Que sirvam os acontecimentos desta semana no ABC de lição aos monetaristas teóricos que não creem na eficácia da lei salarial e aos radicais de direita que vêem em toda reivindicação dos trabalhadores um ato político e não um fato social. A negociação tranqüila e mutuamente vantajosa que se completou em São Paulo demonstra que a nação está muitos pontos acima do patamar onde a colocam os que não a aceitam livre e soberana.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Consulto o nobre Senador Alberto Silva se deseja usar a palavra por cinco minutos.

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apenas para o seguinte: em primeiro lugar, quero agradecer, de público, a V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, pelas providências que tomou com relação a assegurar-me toda aquela tranqüilidade, através do sistema de segurança que V. Ex<sup>a</sup> estabeleceu, com relação às denúncias que fiz, publicamente, neste País.

Mas quero fazer um comentário sobre a nota do Governo do meu Estado. De um lado, creio que ela enaltece a minha atuação como Governador, mas, de outro, quero fazer um protesto no final da nota. Creio que um governo que se preze deve dar apenas a garantia aos cidadãos que transitam pelo Estado, a quem se tem a honra de governar, e ficar nisso, e não em nota oficial fazer um comentário tão leviano como o que aqui vou ler.

Em certo trecho da nota, o Governador do Estado diz o seguinte:

"Realmente, a tradição histórica do Piauí não registra qualquer ocorrência desta natureza.

Isto é, de ameaças à integridade física de alguém

"mesmo em momentos de antagonismos mais acentuados.

Os Governadores piauienses sempre transitaram livremente pelas calçadas de nossas ruas e avenidas."

Nunca ouvi falar nisso.

sem qualquer risco, dispensando-se cuidados mais extremados, exceção do Senador denunciante que jamais prescindiu do aparato dos batidores e instalou um rígido sistema de segurança pessoal, parecendo, por isso, que ao fazer tal denúncia o Senador Alberto Silva estaria mais uma vez buscando notoriedade nos espaços da imprensa.

sa nacional, favorecendo-se com os seus resultados no seu atual objetivo político.

Sr. Presidente, essa nota é tão leviana quanto não convence ninguém. Tenho a honra de ter estabelecido, no Estado do Piauí, uma polícia disciplinada, com todo o instrumental de segurança que ela pode dar ao cidadão piauiense. Tenho a honra de haver patrocinado essa disposição do meu Governo e também o *status*, porque o cargo não pertence à pessoa; eu dei *status* ao cargo de Governador do Piauí, quando estabeleci a segurança para o Governador em quaisquer viagens, no interior ou fora do Estado.

Quero apenas registrar que não precisaria de obter espaço na imprensa nacional para ter sucesso no meu Estado, porque vim para cá com quase 300 mil votos. E creio que entre os governantes do Piauí talvez seja eu, sem qualquer falsa modéstia, o único que pode entrar em um estádio de futebol lotado com 40 mil pessoas, quando governador ou fora do governo, e ser aplaudido de pé.

Por isso, eu quero protestar contra essa nota, que devia ser apenas a nota de segurança a um Senador da República que está ameaçado e não a nota que aparece com um tanto de deboche, como esta que o Governador do meu Estado acaba de colocar nos jornais do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — Através das Mensagens nºs 34 e 38, de 1981, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha dos Srs. Sérgio Fernando Guarischi Baht, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia; e Marcel Dezon Costa Hasslocher, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Moçambique.

Para apreciação das matérias, a Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — A Presidência recebeu as Mensagens de nºs 67 a 76, de 1981 (nºs 111 a 120/81, na origem), de 31 de março de 1981, pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no art. 42, item VI, da Constituição, submete ao Senado propostas do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que as Prefeituras Municipais de Belo Oriente, Passa Quatro, Rio Piracicaba, São João Del-Rei (MG), Macapá (AP), Maués (AM), Santo Ângelo (RS), Tamboril (CE), Trindade (GO), Vitória (ES) sejam autorizadas a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução 62/75, desta Casa, e possam realizar operações de crédito, para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas às Comissões de Economia, de Constituição e Justiça e de Municípios.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 47, DE 1981

*Revoga dispositivo da Lei Orgânica da Previdência Social (nº 3.807, de 26 de agosto de 1960).*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É revogada a alínea "b" do art. 39 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

#### *Justificação*

Diz o art. 39 e sua alínea "b", da Lei nº 3.807, de 1960, que o pagamento da cota da pensão cessará, para a beneficiária mulher de segurado falecido, quando essa contrair novo casamento.

Trata-se, à evidência, de critério totalmente aberrante, quer sob o aspecto puramente jurídico, eis que contraria frontalmente o princípio do direito adquirido, quer sob o aspecto relacionado com a necessidade de equilíbrio entre a receita e a despesa da instituição previdenciária (indispensabilidade de fonte de custeio). Sim, porque o custeio já foi satisfeito enquanto viveu o segurado e a mulher, com sua morte, adquiriu o direito à pensão.

Por outro lado, o recebimento da pensão não deve ser obstáculo a uma nova união conjugal da viúva de segurado, sob pena de as mulheres em tal situação, para não a perderem — a pensão — passarem a simplesmente não querer regularizar esse novo matrimônio, o que já tem sido verificado e é muito pior.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1981. — *Humberto Lucena.*

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.807, DE 26 DE AGOSTO DE 1960

Art. 39. A quota de pensão se extingue:

- a) por morte do pensionista;
- b) pelo casamento de pensionista do sexo feminino;

(*As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.*)

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — José Lins — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Nelson Carneiro — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Canelas — Vicente Vuolo — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item I:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 168, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.250, de 1980), que autoriza o Governo do Estado do Ceará a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 30.000.000.00 (trinta milhões de dólares norte-americanos) para aplicação no II Plano de Metas Governamentais, tendo

**PARECER**, sob nº 1.251, de 1980, da Comissão:  
— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

*O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM)* — Sr. Presidente, requero verificação da votação.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — Será feita a verificação solicitada.

A Presidência irá suspender a sessão por alguns minutos, a fim de aguardar a chegada ao plenário dos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

Está suspensa a sessão.

(*Suspensa às 15 horas e 50 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 57 minutos.*)

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — Está reaberta a sessão. Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares, a fim de que possam proceder à verificação pelo sistema de votação eletrônica. (*Pausa.*) Os Srs. Senadores já podem votar. (*Pausa.*)

*Procede-se à votação*

#### VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema — Agenor Maria — Alberto Silva — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Amaral Peixoto — Benedito Canelas — Bernardino Viana — Cunha Lima — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — Humberto Lucena — João Calmon — José Lins — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Luiz Cavalcante — Mauro Benevides — Moacyr Dalla — Murilo Badaró — Passos Pôrto — Pedro Simon — Raimundo Parente — Teotônio Vilela.

#### VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Evandro Carreira — Henrique Santillo — Itamar Franco — Jaison Barreto — Lázaro Barboza.

#### ABSTÉM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Gilvan Rocha — José Richa.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — Votaram "SIM" 26 Srs. Senadores e "NÃO" 5 Srs. Senadores. Houve 2 abstenções. Considerando-se

a presença do Presidente para efeito de *quorum*, atinge-se o número mínimo para deliberação, de 34 Srs. Senadores.

O projeto foi aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

*É o seguinte o projeto aprovado*

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 168, DE 1980

**Autoriza o Governo do Estado do Ceará a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos) para aplicação no II Plano de Metas Governamentais.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Ceará autorizado a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financiador a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinada a financiar os Programas do II Plano de Metas Governamentais — II PLAMEG.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuada pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º item II, do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal e, ainda, o disposto na Lei Estadual nº 10.443, de 13 de novembro de 1980.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 2:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

Em votação o projeto.

*O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Peço a palavra, Sr. Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Tem a palavra V. Exª para encaminhar a votação.**

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:**

Apenas para lembrar V. Exª, já que se encontra ausente hoje o Senador Mendes Canale, que S. Exª ontem, inclusive com meu aparte, apontava à Mesa que este projeto. Projeto de Resolução nº 172/80, apresenta rasura em relação ao parecer da Comissão de Economia. Houve uma solicitação, nossa e do Senador Mendes Canale, para que este projeto fosse retirado da pauta.

Como V. Exª deve ter verificado, o projeto apresenta rasuras em relação ao parecer da Comissão de Economia, rasuras feitas a lápis. E o Senador Mendes Canale e eu havíamos solicitado a retirada do projeto para que ele voltasse à Comissão de Economia. Evidentemente, Sr. Presidente, se nós formos verificar a Ordem do Dia e seus respectivos avulsos, vamos encontrar o parecer da Comissão de Economia, mas em relação ao processo que se encontra nas mãos de V. Exª as rasuras aparecem. E não nos parece, salvo melhor juízo, que este projeto possa ser considerado hoje na Ordem do Dia, apresentando esta deficiência que V. Exª poderá constatar.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Nobre Sr. Senador Itamar Franco, interpreto a fala de V. Exª como uma questão de ordem. Vou dar solução a ela.**

Estando presentes à Casa o nobre Sr. Senador Teotônio Vilela, Presidente da Comissão de Economia, e o nobre Sr. Senador Benedito Canellas, Relator da mesma Comissão, interrompo a sessão por 3 minutos. Peço a presença de ambos os Srs. Senadores à Mesa, porque há, de fato, uma alteração a lápis que, se por um aspecto não parece ter nenhuma relevância, — quando, por exemplo, tira o *h* da expressão hum bilhão — tem, entretanto, uma discordância quanto ao número. De hum bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões e seiscentos e vinte e fração para hum bilhão, cento e setenta e nove mil-

lhões e quinhentos e trinta e cinco e fração. De maneira que a Mesa solicita a presença de ambos os Srs. Senadores, para concluir. *(Pausa.)*

Nobre Senador Itamar Franco, solucionando a questão de ordem proposta por V. Exª, depois de ouvir o Presidente da Comissão e o Relator, considero-a procedente. Não há nenhuma suspeita de modificação dolosa, mas há, evidentemente, uma rasura feita posteriormente à assinatura do documento, pelo Presidente, Relator e membros da Comissão. Embora essa rasura tenha sido preparada para fazer constar o valor exato do pedido de empréstimo, correspondendo ao total de soma das duas parcelas, ainda assim acho que deveria ter sido dado ao Presidente da Comissão, ao Relator pelo menos, uma informação preliminar. Razão pela qual decido devolver o projeto de resolução à Comissão de Economia para tomar conhecimento do fato e retornar à Ordem do Dia.

*O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Exª, Sr. Presidente?*

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Ouço V. Exª**

*O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Apenas para saudar a decisão de V. Exª e, ao mesmo tempo, dizer que em minha questão de ordem não levantei nenhuma suspeição dolosa. Apenas, evidentemente, constatei uma irregularidade no processo, que V. Exª acaba de constatar também.*

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — De fato, é possível que a explicação da Mesa obrigasse o Senador Itamar Franco a fazer esta ressalva. Eu não atribuí a S. Exª nem a intenção de acreditar dolosa a rasura, como também não atribuí a S. Exª nenhum objetivo de obstrução.**

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 3:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 173, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu parecer nº 1.261, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu (RJ), a elevar em Cr\$ 119.000.000,00 (cento e dezenove milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.262 e 1.263, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado, com voto contrário do Sr. Senador Evandro Carneira.

A matéria vai à Comissão de Redação.

*É o seguinte o projeto aprovado.*

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 173, DE 1980

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu (RJ), a elevar em Cr\$ 119.000.000,00 (cento e dezenove milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu (RJ), autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo item III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 93/76, ambas do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito no valor de Cr\$ 119.000.000,00 (cento e dezenove milhões de cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, destinado a financiar o déficit orçamentário, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 4:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 174, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.264, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios (AL) a elevar em Cr\$ 147.227.806,44 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.265 e 1.266, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, votando contra o Sr. Senador Evandro Carreira.  
A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 174, DE 1980**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios (AL), a elevar em Cr\$ 147.227.806,44 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado de Alagoas S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado à implantação do Programa CURA, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios (AL) nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 147.227.806,44 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado de Alagoas S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado à implantação do Programa CURA, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Item 5:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 176, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.270, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Caicó (RN) a elevar em Cr\$ 78.586.099,00 (setenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, noventa e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES sob nºs 1.271 e 1.872, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto do Sr. Evandro Carreira.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 176, DE 1980**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Caicó, (RN), a elevar em Cr\$ 78.586.099,00 (setenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, noventa e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 78.586.099,00 (setenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e noventa e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Norte S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado à implantação do Projeto CURA, na sede do Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Item 6:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 25, de 1981, dos Senadores Mauro Benevides e Gastão Müller, no exercício das lideranças, solicitando urgência nos termos do art. 371, alínea "c", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere o requerimento que vem de ser aprovado figurará na Ordem do Dia da 4ª sessão ordinária subsequente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Item 7:

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno, do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1980, do Senador

Pedro Simon, que estabelece prazo para lançamento de novos modelos e marcas de automóveis nacionais e veículos afins e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.223, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Franco Montoro, Leite Chaves e Cunha Lima, e voto vencido, em separado, do Senador Bernardino Viana.

Em votação o projeto, quanto à constitucionalidade e juridicidade. Tem a palavra o nobre Senador Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB — PB. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há poucos dias falou desta tribuna o nobre Senador Pedro Simon, para questionar o parecer da Comissão de Constituição e Justiça da lavra do Senador Murilo Badaró, que inquinou de inconstitucional o presente projeto de lei de sua autoria, que estabelece prazo para lançamento de novos modelos e marcas de automóveis nacionais e veículos afins, e dá outras providências.

Realmente, Sr. Presidente, pelo que se lê da decisão da douta Comissão de Constituição e Justiça, a controvérsia ali foi muito grande em torno do assunto. Tanto assim que a inconstitucionalidade foi deliberada pelo voto de Minerva do Presidente da Comissão, o nobre Senador Aderbal Jurema. E houve, inclusive, um voto, em separado, vencido, do Senador Bernardino Viana, no seio daquela Comissão, que quero ler, na íntegra, para que conste dos nossos Anais.

Diz S. Exª o nobre Senador Bernardino Viana:

De autoria do nobre Senador Pedro Simon, o presente Projeto quer estabelecer o período mínimo de cinco anos para o lançamento, ao mercado consumidor, de novos modelos e marcas de automóveis e veículos afins, fabricados no Brasil, embora nada impeça que, a qualquer tempo, sejam feitas modificações, autorizadas pelos órgãos técnicos do Ministério da Indústria e do Comércio, que aprimorem itens de segurança e de economia desses veículos.

A matéria é essencialmente técnica e, distribuída que foi também à Comissão de Economia, neste órgão lhe examinarão o mérito e a conveniência.

Sob o ângulo que nos cabe examinar, o Projeto está harmônico com a Constituição e com a nossa estruturação jurídica, pelo que merece aprovação.

Este o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 1980. — Bernardino Viana.

O ponto de vista da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, sob o aspecto jurídico deste projeto, coincide inteiramente com o voto proferido na Comissão de Justiça pelo nobre Senador Bernardino Viana.

Portanto, Sr. Presidente, como a matéria foi altamente controvertida no seio da Comissão de Constituição e Justiça, sendo julgada inconstitucional pelo voto do Presidente, faria um apelo à nobre Bancada da Maioria, no sentido de que recusássemos o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, para que depois de distribuída às demais Comissões, deliberássemos sobre o mérito da matéria.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró para encaminhar a votação.

**O SR. MURILO BADARÓ** (PDS — MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Fui o autor do relatório e do voto que acabou prevalecendo na Comissão de Constituição e Justiça inquinando de inconstitucional o projeto do nobre Senador Pedro Simon.

A rigor, parece-me que estabelecer regras de mercado por via legislativa é algo, não diria estapafúrdio, mas de certa maneira insólito, porque condicionar a indústria automobilística do Brasil a prazos inflexíveis, com relação a modelos e a marcas, acabará sendo um instrumento que inibirá uma indústria florescente no País e responsável, não só pela maior oferta de empregos, como também por grande parcela dos tributos que são recolhidos aos cofres da Nação.

Todavia eu me curvo às razões aqui apresentadas pelo Senador Pedro Simon. O nobre parlamentar gaúcho vem até a liderança do Governo ponderar a necessidade de que submetamos o projeto a um exame mais apurado na Comissão Técnica específica para o assunto, que é a Comissão de Economia.

Pelo que, Sr. Presidente, a Liderança do Governo concorda com a aprovação do projeto na fase preliminar, para que a Comissão de Economia examine aprofundadamente o seu mérito, de vez que isso pode trazer novas luzes à matéria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Srs. Líderes, cabe à Presidência uma informação, e lastimo que tenha de dá-la em conflito com as solicitações do nobre Líder do PMDB e do nobre Líder do PDS.

A matéria teve a sua discussão encerrada no dia 25 de março deste ano, e foi objeto antes de uma solicitação de adiamento nos termos do art. 310 — Projeto de Lei do Senado nº 115 — constante da decisão, a fim de ser feito no dia 25 de março. Houve o primeiro adiamento que foi no dia 25 de março; neste dia a matéria foi submetida a discussão. Encerrará a discussão sem *quorum*, a matéria chega hoje apenas para votação. O nobre Senador Humberto Lucena pediu a palavra encaminhando a votação. Encaminhada a votação ela é irreversível, não pode dar margem a qualquer tipo de interrupção. Em consequência do que, a mim me parece que a colocação feita pelo Líder do PDS, a qual foi no sentido de rejeição do projeto...

*O Sr. Pedro Simon* (PMDB — RS) — Não, Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Pedirei a S. Ex<sup>a</sup> que retorne a posição da Bancada da Maioria.

*O Sr. Murilo Badaró* (PDS — MG) — Nós vamos aprovar o projeto para que ele vá à Comissão de Economia.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Diante do apelo inicial feito pelo Senador Humberto Lucena, enquanto eu consultava o Regimento, perdi a colocação final de V. Ex<sup>a</sup>, pensando que estava de acordo com o adiamento para melhores esclarecimentos.

V. Ex<sup>a</sup> está de acordo com a aprovação do projeto e, conseqüentemente, isso interessa ao autor do requerimento.

Em votação o projeto quanto à constitucionalidade e à juridicidade. Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Está aprovado.

Aprovado, o projeto voltará ao seu curso normal.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — **Item 8:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 193, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.322, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI), a elevar em Cr\$ 725.868.000,00 (setecentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.323 e 1.324, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, Pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

*É o seguinte o projeto aprovado*

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 193, DE 1980

Autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina — PI, a elevar, em Cr\$ 725.868.000,00 (setecentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 725.868.000,00 (setecentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar operação de crédito de igual valor, junto ao Banco do Estado do Piauí S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado à implantação do Programa CURA, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) **Item 9:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 10, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Paraná a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar o Projeto Pro-Rural naquele Estado, tendo PARECER, sob nº 11, de 1981, da Comissão:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Está aprovado.

*O Sr. Gastão Müller* (PP — MT) — Sr. Presidente, pediria a V. Ex<sup>a</sup> que constasse em Ata que o PP vota contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Aprovado contra o voto do Senador Evandro Carreira e contra o voto da Bancada do Partido Popular expressado pelo seu Líder, em exercício, o Senador Gastão Müller.

O projeto irá à Comissão de Redação.

*É o seguinte o projeto aprovado:*

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 1981

Autoriza o Governo do Estado do Paraná a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar o Projeto PRO-RURAL, naquele Estado.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Paraná autorizado a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinado a financiar o Projeto de Apoio Integrado ao Pequeno Produtor Rural — PRO-RURAL, naquele Estado.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuada pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, item II, do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, o disposto na Lei Estadual nº 7.391, de 13 de novembro de 1980.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — **Item 10:**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de Engenheiros e Arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho" e estabelece providências, tendo

PARECERES, sob nºs 863 a 865, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta, de número 1-CCJ;

— de *Legislação Social*, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de *Educação e Cultura*, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 33, de 1981, do Senador Roberto Saturnino, de adiamento da discussão.)

Em votação o Requerimento nº 33/81, lido em sessão anterior.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria sai da Ordem do Dia para a ela retornar na sessão do dia 15 do corrente.

#### O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — **Item 11:**

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do

empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o artigo 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — 5.107, de 13 de setembro de 1966 — e determina outras providências, tendo

**PARECER**, sob nº 1.026, de 1980, da Comissão:

— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade, com voto vencido, em separado, do Senador Cunha Lima, e voto vencido dos Senadores Franco Montoro e Tancredo Neves.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 34, de 1981, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, de adiamento da discussão.)

Em votação o Requerimento nº 34/81, lido em sessão anterior.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria sai da Ordem do Dia, a ela retornando no próximo dia 16.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Item 12:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980 do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do Imposto de Renda o 13º-salário, tendo

**PARECER**, sob nº 64, de 1981, da Comissão:

— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 35, de 1981, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, de adiamento da discussão.)

Em votação o Requerimento nº 35/81, lido em sessão anterior.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a discussão da matéria fica adiada para o dia 16 do corrente...

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Na sessão ordinária de segunda-feira última, na Hora do Expediente, o nobre Senador Itamar Franco leu da tribuna e, em seguida, encaminhou à Mesa os Requerimentos nºs 41 e 42, de 1981, em que Sua Excelência solicita a audiência da Comissão de Constituição e Justiça da Casa sobre a constitucionalidade dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 32 e 33, de 1980, que, respectivamente, aprovam o "texto do Acordo de Previdência Social concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Brasília, a 20 de agosto de 1980"; e o "texto da Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para o Desenvolvimento e a Aplicação dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado em Buenos Aires, a 17 de maio de 1980".

Estes requerimentos que, nos termos regimentais, devem ser apreciados após a Ordem do Dia, não foram votados até hoje por falta de *quorum*.

Passa-se agora, à sua apreciação.

Em votação o Requerimento nº 41, de 1981.

Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró.

**O SR. MURILO BADARÓ** (PDS — MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Do ponto de vista do mérito não há nada a opor com relação ao requerimento do nobre Senador Itamar Franco. Mas do ponto de vista formal e do ponto de vista político, parece-me que há uma ligeira inconveniência: a primeira delas é que foge da competência do Senado Federal, especificamente, o exame do assunto. Seria uma intromissão — veja bem, do ponto de vista formal — nos assuntos da outra Casa e no exame de uma matéria já transitada em julgado. Em segundo lugar, do ponto de vista da economia processual, uma Comissão de Constituição e Justiça, já de resto submetida ao império de um sem-número de projetos e de tarefas superpostas, poderia ter o seu tempo tomado no exames de uma matéria já vencida, sobre a qual o Senado não tem competência constitucional para opinar.

Então, a mim me parece, Sr. Presidente, que o razoável seria transferir a discussão do assunto para a Comissão de Relações Exteriores, nunca a Comissão de Constituição e Justiça, examinar o aspecto de uma matéria já inteiramente superada.

Não sei se houve algum entendimento das Lideranças em torno desse assunto.

Se houve, Sr. Presidente, cumpre-me respeitá-lo, mas não deixaria de opor reparos e embargos a uma decisão que me parece inteiramente sem sentido.

*O Sr. Humberto Lucena* (PMDB — PB) — Houve entendimento nesse sentido.

*O Sr. Itamar Franco* (PMDB — MG) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Para encaminhar a votação, tem a palavra o nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PMDB — MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O meu nobre companheiro representante de Minas Gerais, Senador Murilo Badaró, ao que parece — S. Exª me desculpe — não entendeu o objetivo do que pretendo, Sr. Presidente.

Primeiro, S. Exª, concorda no seu mérito para, em seguida, dizer que não caberia à douta Comissão de Constituição e Justiça examinar os dois requerimentos enviados à Mesa.

S. Exª comete um erro mais grosseiro, ao dizer que a matéria já foi examinada pelo Senado. Veja, Exª, esta matéria está sendo examinada agora, uma delas pela Comissão de Relações Exteriores, que vai examinar exatamente alguns aspectos, não todos, porque o meu requerimento se refere ao acordo assinado entre o Brasil e a República Argentina, no campo da energia nuclear. É exatamente contra o que estou me insurgindo e pedindo o parecer da Doutra Comissão de Constituição e Justiça, e é porque entendemos, aí já não é o Senador da Oposição quem fala, não é o jurista, daqui a pouco V. Exª vai dizer que o Senador que está falando não é jurista, mas eu me socorro do ilustre internacionalista Haroldo Valadão, de notório saber, e é ele quem diz, não o Senador Itamar Franco, que todos os atos assinados pelo Executivo, no campo internacional, sejam eles quais forem, devem ser examinados pelo Congresso Nacional.

Então veja, Senador Murilo Badaró, V. Exª, que é um jurista de renome, dos mais ilustres desta Casa, poderia contra-argumentar que sou um homem de formação técnica, um engenheiro, mas me socorro do internacionalista Haroldo Valadão, estou em boa companhia, espero que V. Exª entenda que estou em boa companhia e dê seu voto favorável. Então, Sr. Presidente, entendendo que o Senador Murilo Badaró, preocupado em exercer a Liderança — tão bem exercida, no passado, por V. Exª, hoje sentado nessa cadeira de alta responsabilidade — preocupado, também, com o empréstimo que o Governador de Minas Gerais está mandando para esta Casa, ávido de poder favorecer o Governador, ávido também de poder deslocar-se para Minas, a fim de continuar a sua campanha eleitoral, S. Exª não deve ter percebido o alcance dos nossos requerimentos. Estou certo de que, agora, com a minha argumentação e com a companhia do internacionalista Haroldo Valadão, S. Exª vai votar favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Em votação o Requerimento nº 41/81.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Passa-se à votação do Requerimento nº 42, de 1981.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado os requerimentos, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 32 e 33, de 1980, vão à Comissão de Constituição e Justiça, para que se pronuncie sobre a sua constitucionalidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, como Líder.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PMDB — RJ. Como líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Uso esta tribuna, hoje, por delegação expressa do Líder do meu Partido, o Senador Marcos Freire, que se encontra em missão oficial, designado por esta Casa, no Nordeste do País. E uso-a, Sr. Presidente, para relatar e comentar fatos graves que têm ocorrido nesta Nação nos últimos dias.

Quero referir-me, hoje, especialmente à explosão de uma bomba, colocada na residência do Deputado Marcello Cerqueira, uma das expressões políticas mais legítimas, mais brilhantes do meu Estado, bomba de alto teor explosivo que danificou seriamente sua residência e que, felizmente, não produziu ferimentos pessoais em ninguém, mas que deixa estarrecida a nossa representação nesta Casa, não só pelo fato em si, pela gravidade do fato em si, como pela repetição de fatos semelhantes que vão ocorrendo. A explosão na residência do Deputado Marcello Cerqueira ocorre no dia seguinte à explosão de uma bomba no INPS de Niterói e poucos dias depois da devastação ocorrida na redação do jornal *Tribuna da Imprensa*.



Srs. Senadores, trata-se de evidência gritante de uma nova onda de terrorismo que assola o País, passados alguns meses — creio que seis ou sete meses — após aquela onda que resultou na morte de uma funcionária da Ordem dos Advogados do Brasil e na mutilação lamentável de um funcionário da Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro.

Uma nova onda de terrorismo até mesmo, Sr. Presidente, com uma configuração semelhante à que ocorreu anteriormente, de vez que explodem bombas com destinação obviamente política, ao mesmo tempo em que se coloca, também, uma bomba de teor menor em uma repartição do Governo. Recordo-me que na onda terrorista anterior também houve uma bomba que, me parece, não chegou a explodir, porque foi detectada previamente, mas que tinha como alvo a SUNAB.

Não sei se para confundir os analistas, não sei se também com o fito, com o objetivo de explicitar que o Governo também é um alvo, senão o principal alvo destas ondas terroristas, o fato é que a configuração é inteiramente semelhante. Isto é, perpetraram-se atentados de natureza obviamente e evidentemente política, mesclados com um atentado atingindo repartições governamentais.

Sr. Presidente, já de outras feitas temos advertido que é a impunidade, que é a falta de esclarecimento que é a falta de apuração, que é a incapacidade do Governo de apurar os fatos que encoraja a repetição dessas ocorrências, lamentáveis sob todos os pontos de vistas, merecedoras do maior repúdio de todas as mentalidades, de todo o sentimento democrático deste País.

O fato é que da onda terrorista anterior nenhum esclarecimento foi dado à Nação. Absolutamente nenhum. E, Sr. Presidente, o que se ouviu, o que se leu nos jornais foram, aqui e ali, declarações por vezes extremamente infelizes, que não ajudam em nada o esclarecimento dessas ocorrências, que não ajudam em nada o clima de pacificação, que não ajudam em nada o processo de abertura política desejado por todos nós.

Quero me referir aqui, por exemplo, à declaração do General Ayrosa, extremamente infeliz, atribuindo a responsabilidade das explosões na *Tribuna da Imprensa* ao próprio proprietário do jornal, o Jornalista Hélio Fernandes. Quero me referir, também, às declarações que ouvi, estarecido, na televisão e que 40, 50 milhões de brasileiros devem ter visto, do Sr. General Milton Tavares, ao declarar que achava muito provável que aquelas armas que haviam sido apreendidas em São Paulo tivessem a destinação de uma organização subversiva que estava tentando tomar o poder pela força no País e conduzida pelo comunismo internacional, de acordo com as suas próprias palavras.

Declarações, atitudes, extremamente infelizes que custa a crer que tenham partido de generais, de comandantes, colocados em postos hierárquicos tão elevados, quanto a dos generais a que me referi.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Com muito prazer.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — V. Ex<sup>a</sup> toca num aspecto do terrorismo, da maior importância, inclusive para a sobrevivência desse início de frágil abertura que estamos vivendo. V. Ex<sup>a</sup>, como todo o Brasil, recorda-se das emocionadas declarações do Presidente quando começaram esses atentados...

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Em Uberaba ou Uberlândia.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — ideologicamente muito bem situados. Este não é um país de tolos. Sabemos, perfeitamente, que isso é terrorismo de direita. V. Ex<sup>a</sup> viu a patética exclamação do Presidente pedindo até que jogassem as bombas nele. Ora, então não se pode pôr em dúvida o interesse pessoal do Presidente em querer chegar até o fim do fio dessa meada. Sabe V. Ex<sup>a</sup>, por outro lado, em publicação recente de uma revista de muito prestígio neste País, o que é a comunidade de informações e segurança em nosso País. Cerca, segundo a revista, de algumas centenas de milhares de cadastramento individual neste País, com uma verba extraorçamentária, que V. Ex<sup>a</sup>, que é um homem ligado a finanças sabe, que o País não sabe quanto é que gasta a segurança. Ora, então, temos a boa vontade expressa do Presidente de chegar até lá, temos uma comunidade sofisticadíssima de segurança. A conclusão é muito simples: o Presidente da República está em débito com a Nação. Ou ele aciona toda essa parafernália que ele tem a sua disposição, do seu Governo, e chega lá, chega aos principais responsáveis por esta onda, ou sua Excelência está contribuindo para um descrédito do seu Governo que vê e percebe, claramente, que existem setores a sua direita que estão desafiando a sua autoridade. Sabe o Presidente da República que se abrir mão desse dever primeiro, não sabemos o que vai acontecer nesse país. V. Ex<sup>a</sup> conta com o apoio da bancada do Partido Popular nesta denúncia e nesta apreensão.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Agradeço, nobre Senador Gilvan Rocha, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

Também eu estou convencido, e falo em nome do meu Partido, com toda a tranqüilidade, pelo que tenho ouvido dos depoimentos, das conversas com os companheiros de Senado e de Câmara, estou convencido de que, realmente, o Presidente Figueiredo tem interesse e, está empenhado em apurar esses fatos. Entretanto estes não foram apurados e isto é que é extremamente grave.

Seria muito fácil para nós, aqui, da Oposição, exigirmos a apuração das ocorrências de tal gravidade. É do nosso dever, até, colocar essa exigência. Entretanto, devemos constatar, tirando a conclusão, a ilação óbvia, se o Presidente está empenhado, se estamos convencidos do empenho do Presidente, e se os esclarecimentos não vêm à tona, é porque o Governo não tem condições objetivas de esclarecer esses fatos. E isso é extremamente grave.

Por que o Governo não tem condições? Por que o Presidente Figueiredo não tem condições de tornar realidade um desejo seu, expresso naquele discurso dramático a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu, que todos nós vimos, toda a Nação escutou, viu com os seus olhos? Por que, entretanto, essas apurações não chegaram a termo, como, muito provavelmente, as apurações dos fatos mais recentes também não chegarão a nenhuma conclusão? A ilação é óbvia, falta ao Governo condições objetivas, falta-lhe a autoridade para cumprir o seu dever. O nosso dever, da Oposição, está aqui, é apresentar o nosso protesto, pedir os esclarecimentos. O Governo não tem condições de cumprir o seu dever, que é processar, até às últimas conseqüências, a apuração desses fatos.

E por que não tem, Sr. Presidente e Srs. Senadores? Também é óbvio; não tem porque é um governo fraco, porque é um governo que não tem sustentação política, porque é um governo moralmente enfraquecido diante da opinião pública e internamente em discussão, sem uma clareza absoluta nas linhas do seu comportamento político, das suas políticas econômicas e sociais, de um modo geral.

Um Governo que cometeu erros sobre erros, na política econômica, na política social, nos casuismos, um governo que usou e abusou da corrupção, um governo que deu um exemplo que fez história no Congresso Nacional, durante a votação para a Presidência da Câmara, realizada em março último e que deixou preocupados a todos nós que podemos avaliar tudo o que se passou em torno da eleição do candidato oficial.

Então, esse Governo, passo a passo, vai perdendo a sua autoridade moral, vai perdendo a sua consistência política, vai perdendo base de opinião, vai perdendo condições para se impor, para exercer a sua autoridade, para cumprir o seu dever mais elementar que é o de apurar fatos graves, criminosos, como esses que vêm sendo cometidos.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Com muito prazer.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Nobre Senador Roberto Saturnino, V. Ex<sup>a</sup> surpreende, com muita veracidade, o fenômeno político que está ocorrendo no Brasil. O Senhor Presidente da República, cheio das melhores intenções, pretende mesmo averiguar, punir os responsáveis por esse clima de terror que se instala no País. No entanto, faltam-lhe forças, poderes, ele se enreda na própria máquina que o sistema criou. Bastaria — e eu sempre enfatizo aqui — um pequeno esforço histórico, para que esses homens aprendessem. É a velha guarda pretoriana, é o velho Tigellinus derrubando o novo Cesar e, assim, a seqüência constante. Bem intencionado, mas não tem condições, embora até saiba aonde se abrigam, conheça até o valhacouto dos terroristas, mas não tem condições de agir para que não haja uma hecatombe total. Veja V. Ex<sup>a</sup> em que situação estamos: um Presidente da República bem intencionado, mas cuja máquina infernal do terror direita lhe impede de agir, de chegar às raízes, porque isso poderá representar, talvez, um cataclismo, V. Ex<sup>a</sup> o diz com muita propriedade.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Agradeço a contribuição de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Evandro Carreira, que reforça minhas palavras, meu ponto de vista, que é o nosso ponto de vista.

A nós não interessa o pior, fique o Governo absolutamente tranqüilo quanto a isso. Repito: seria muito fácil para nós estarmos, aqui, a exigir a apuração dos fatos.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, estamos cansados de fazer coisas inúteis e inócuas. Não vamos, aqui, perder tempo e pressionar o Governo, cobrando, diariamente, uma apuração que sabemos, de antemão, no momento, por enquanto até agora, o Governo não tem condições de executar.

A nossa colocação tem que ser e é a de um partido que se interessa pela normalização das coisas políticas, do quadro político, do processo democrático neste País, e como tal interessa a nós da Oposição — acho que falo também pela Oposição, com a concordância do PP — que o Governo se fortaleça; que o Governo ganhe autoridade moral para poder exercer na sua plenitude, a autoridade que lhe compete; que mude os seus processos; que cre-



dencie o seu partido para realmente elaborar uma reforma da legislação eleitoral, de modo a realizar eleições limpas em 1982, sem nenhuma tergiversação; que mude as linhas gerais da política econômica, que atenda mais aos interesses da grande massa da população brasileira; que desista de toda a espécie de casuísmos e de processos que só fazem desmoralizar e desautorizar ainda mais o Governo, e terá o nosso aplauso. E terá, seguramente, o aplauso dos partidos de Oposição, neste País.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Muito bem!

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Não nos move nenhum objetivo de natureza eleitoral. É evidente que nós postulamos o Poder, é evidente que queremos disputar eleições limpas e com o apoio da população, com o apoio da maioria da população, expondo nossos pontos de vista, nossas soluções para os problemas que aí estão a afligir o País e possamos chegar ao Poder limpamente, democraticamente, através de eleições legítimas.

Mas, isto não quer dizer que nos valhamos de uma situação de extrema gravidade para tentarmos, desastrosamente, colher frutos eleitorais desta situação em que o Governo se encontra, hoje, que é muito mais difícil que a nossa. Queremos que o Governo se fortaleça, é do nosso interesse que ganhe autoridade moral, que mude os seus processos, que venha e proponha o diálogo, pois a Oposição não fugirá a esse diálogo, desde que ele seja objetivo, desde que ele tenha seriedade, desde que ele obedeça a uma determinada pauta de assuntos a serem discutidos, assuntos sérios; e que o Governo, pelo seu comportamento, inspire confiança à Oposição, e que deste entendimento, que deste diálogo nasçam frutos, porque o pior é a desmoralização do diálogo, o pior é o diálogo inútil que não produz, que não frutifica e que, de repente, se transforma em enorme e profunda frustração nacional.

Mas, muito bem, se é para chegarmos a um entendimento no sentido de consolidarmos, de pavimentarmos a estrada da abertura política neste País, que o Governo credencie o seu Partido nesta Casa e na Câmara, a Presidência do seu Partido, vamos conversar de Partido para Partido, e vamos em torno de uma pauta bastante objetiva chegar a entendimentos e a conclusões que propiciem a evolução normal, a evolução positiva e construtiva de um modelo político democrático para o nosso País.

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Permite V. Ex\* um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Pois não.

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Era do meu desejo ocupar a tribuna logo após V. Ex\*, para oferecer uma resposta ao seu importante discurso. Por uma questão administrativa aqui da Bancada, nós teremos que ceder o espaço da Liderança para o nobre Senador Helvídio Nunes, que tem por deveres, de toda natureza, obrigação de prestar homenagem ao ex-embaixador Expedito Rezende, falecido recentemente. Mas então, peço este aparte para dizer a V. Ex\* o seguinte: que em resposta eu poderia, aqui, invocar e trazer à colação o discurso pronunciado pelo nobre Senador Jarbas Passarinho, na qualidade de Líder do Governo, quando do episódio do atentado contra a Ordem dos Advogados do Brasil. Aquele discurso representou, naquele tempo, como representa hoje também, a posição do Governo com relação a isso. É o mais frontal e veemente repúdio contra todas essas tentativas de perturbar a ordem pública no País. Nesse ponto não há a menor discrepância entre a posição de V. Ex\* e a posição do Governo. Agora, a mim me parece, Sr. Senador, que V. Ex\* cometeu um exagero ao dizer que estamos diante de um governo fraco, diante de um governo sem autoridade moral, o que não é verdade. Há um sincero esforço do Governo no sentido de apurar tudo isso. E V. Ex\* sabe — e ainda podemos constatar isso numa Comissão especial do Senado que apura a escalada terrorista — as dificuldades para se encontrar os autores de tais tipos de delito. Mas fique V. Ex\* certo, e fique também a Oposição segura, de que este não é um Governo fraco, nem um Governo que não possui autoridade moral; ao contrário, o Governo está cada vez mais forte, na medida em que se empenha, de forma decidida, em assegurar ao País uma vasta e larga participação na condução dos seus destinos. E o projeto democrático do Presidente Figueiredo não encontrará barreiras nem obstáculos na ação dos radicais, provenham de onde provierem; a mão firme do Governo se abaterá sobre a cabeça desses criminosos que pretendem perturbar a vida da Nação. Muito obrigado a V. Ex\*

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Sr. Senador, espero — espero sinceramente — que V. Ex\* esteja com a razão e esteja eu equivocada. Se faço essas colocações, essas observações, se emito esta opinião, este ponto de vista que creio representar o ponto de vista da Oposição, é porque a realidade nos leva a essas conclusões. Mas, Deus queira sejam conclusões precipitadas, que V. Ex\* tenha razão, e que tudo isso venha a ser esclarecido, e que não reine mais a impunidade nesses casos, porque a impunidade leva à re-

petição dos crimes; a impunidade encoraja os terroristas, os responsáveis, os dementes deste País a prosseguirem na sua atividade insana.

Espero que V. Ex\* tenha razão, vejamos o que o futuro nos dirá, e que esse futuro seja breve. Mas, Sr. Senador, nobre Líder, devo, no exercício da Liderança da Oposição, cumprir o dever de protestar, de repudiar e de emitir os conceitos que aqui emiti, repetindo e reforçando a afirmação de que uma vez esclarecidos os fatos, uma vez punidos os responsáveis, o Governo terá o nosso aplauso; terá colocado uma pedra importantíssima na construção do regime democrático neste País, terá não só o nosso aplauso, mas o de toda a Nação.

Entretanto, reafirmo também que, a meu juízo, é condição essencial, *sine qua non*, para que haja condições para isso, que haja também uma mudança do Governo, renunciando aos processos que vem adotando ultimamente, e por que não dizer, também, modificando algo substancial na política econômica, tendo em vista os interesses do povo.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Permite V. Ex\* um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Ouço com atenção o aparte de V. Ex\*

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Rogo a V. Ex\* que, depois de atender o aparte que V. Ex\* já concedeu, não receba mais apartes porque, infelizmente, o tempo de V. Ex\* já se esgotou e temos dez minutos ainda. Lastimo ter que interromper o discurso de V. Ex\*

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Agradeço a compreensão de V. Ex\* e ouço o nobre Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Felicito V. Ex\* pela tranquilidade com que está se portando da tribuna. Normal seria, e compreensível, que V. Ex\* irritado estivesse na tribuna, eis que, exatamente no Estado de V. Ex\*, um jornal e a casa não só de um parlamentar, mas de um correligionário e amigo pessoal de V. Ex\*, em pouco prazo, terminaram de sofrer dois brutais atentados. Concordo plenamente que se diga dos propósitos do Governo Federal, do Presidente da República em buscar apurar os fatos. Também me emocionou quando vi e assisti, na televisão, o Presidente da República, em Minas Gerais, dizer que os fatos seriam apurados, doesse a quem doesse. Mas a verdade é algo, que digo o seguinte: podemos fazer as maiores críticas ao Presidente Figueiredo, podemos achar, nós da Oposição, os do Governo não, que o General Figueiredo é um homem que não estaria preparado para a Presidência da República; um homem que, pelo seu passado, não teria ocupado cargos que numa democracia pelo voto popular o credenciassem à Presidência da República. Não foi Ministro de Estado, não foi como o caso do Presidente Geisel, presidente de uma das mais importantes sociedades de economia mista do mundo, não foi Governador, não teve vida parlamentar. Mas, se há algo que o Presidente está preparado, é exatamente para o setor segurança. Sua Excelência, surpreendentemente, no Brasil, em dez anos, foi o segundo Presidente — acho que um caso inédito no mundo — que saiu de um órgão de informação para a Presidência da República. Sua Excelência era, nada mais nada menos, do que o Chefe do SNI, exatamente o homem que teve sob sua responsabilidade toda essa infinidade dos órgãos de informática que fogem ao nosso controle, que não temos a mínima idéia de como funcionam, que quando uma CPI presidida pelo Senador Itamar Franco quis convidar um cidadão desses, para que viesse depor perante a Comissão, a Bancada do PDS não teve dúvida nenhuma, e praticamente extinguiu os trabalhos da Comissão; permitiu que viesse um Ministro de Estado, jogou às feras ao Ministro, que não tinha nada a informar, não tinha conhecimento da matéria, mas não permitiu que o representante dos órgãos de informação comparecesse perante a comissão, porque isso era absolutamente contrário, e a irmandade de Informação não admitia. Sobre esta matéria o General Figueiredo é pleno conhecedor. Se há algo sobre o qual não podemos ter — porque acho que seria fazer um conceito que Sua Excelência não merece —, não podemos imaginar que em termos de segurança, de informação, que nesse setor, alguém possa dar aulas ao Presidente Figueiredo. Sua Excelência é a pessoa mais entendida sobre a matéria; é quem entende, é quem conhece, é quem participou e tem a seu lado, escolhido por ele, homem de sua confiança o atual detentor, que é o General Medeiros. Então, aí é que fica a interrogação: sobre o problema econômico do Brasil vai mal? Vai mal. A culpa vai para o Dr. Delfim — afinal, não é matéria da especialidade do General Figueiredo, o homem é o Dr. Delfim, este é o responsável. Mas, no campo da segurança, este Governo erigiu um monumento à segurança. Todos os Governos da Revolução tiveram como meta desenvolvimento e segurança, e todos esses esquecemos, esses órgãos de informação, de contra-espionagem, aparelhagem telefônica, e tudo o que foi feito neste País, o foi para dar segurança. Chegar exatamente, quando o sistema diz que está ao final, quando fala em abertura democrática, quando fala até em entregar o poder aos civis, e se chegar a essa conclusão, que um

ano depois dos atentados à ABI, não se tenha nada; que um ano depois dos atentados à Câmara dos Vereadores, não se tenha nada; que ali, a *Tribuna da Imprensa*, a cem metros de distância da Secretaria de Segurança do Rio de Janeiro, a cinqüenta metros de órgãos do Governo que têm agentes de segurança permanentemente, vinte e quatro horas por dia, fiscalizando essas entidades, que essas coisas tenham acontecido com relação ao Deputado Marcello Cerqueira, é pela segunda vez. Reparem que já houve o caso do seu carro que foi incendiado, agora é a sua casa e, por pouco, muito pouco, a sua esposa não era atingida. Não fora uma casa antiga, de alicerces largos, de pedras antigas, fora uma casa moderna e os danos seriam irreparáveis, porque a sua esposa teria sido atingida. Não consigo entender, sinceramente, não consigo entender. Aceito a tese da sinceridade do Presidente, de que Sua Excelência deseja esclarecer. Mas fico em dúvida se eu, em aceitando a tese da sinceridade do Presidente, que Sua Excelência deseja esclarecer, há uma incompetência, há uma falta de capacidade, então, também num setor no qual nós não poderíamos levantar dúvidas com relação ao Presidente. Parece-me que nesse setor de segurança, é o setor em que o Presidente não precisa chamar nem general, nem Delfim, nem ninguém — Sua Excelência é o homem que está capacitado a agir e a tomar as providências. Então, fico com essa interrogação: o Presidente quer; se o Presidente quer nós iríamos chegar a uma conclusão: há incompetência por partes dos órgãos que foram criados. Ou será que os órgãos foram criados dentro de determinado tempo para agir quanto a determinados setores e, hoje, o Governo perdeu a autoridade, perdeu a capacidade, perdeu o mando e perdeu o controle desses órgãos, que terminam por agir por conta própria?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Sr. Presidente, eu encerrarei.

Vou concordar e agradecer a contribuição do Senador Pedro Simon, dizer-lhe que, efetivamente, é muito difícil para mim, particularmente, manter a tranqüilidade na tribuna, neste momento, tendo em vista a pessoa de um companheiro nosso, de um companheiro dos mais brilhantes — como eu disse — dos mais fraternais que temos na nossa Bancada, que é o Deputado Marcello Cerqueira, a forma pela qual foi atingido. Ele não estava em casa e, certamente, as pessoas que colocaram lá o artefato sabiam que ele não estava em casa, que estava apenas sua esposa e uma filhinha de meses — que lhe nasceu há cerca de três ou quatro meses — a forma covarde como o atentado foi praticado, tudo isso nos enche de indignação, e é com dificuldade que conseguimos manter a tranqüilidade, mas é uma responsabilidade nossa; temos a responsabilidade.

Nós não queremos o pior para este País, sabemos perfeitamente que não falta competência ao Governo para apurar estes fatos — como V. Ex<sup>a</sup> muito bem apontou e caracterizou — é uma especialidade do Presidente e, quase diria, de quase todo o grupo palaciano, não esqueçamos que o General Golbery também é um homem de segurança e informação, que o General Medeiros, igualmente, isto é, não falta competência, não precisam os donos do Poder, neste País, de assessores especiais, de instrumentos especiais para desvendar este enigma que é deles, que aterroriza toda a Nação, mas que é deles, não precisam de assessores especiais, eles têm competência.

O que lhes falta, obviamente, são condições políticas, e só há um caminho: é fortalecer-se moralmente, é mudar os procedimentos, é efetivamente praticar o diálogo com a Oposição e com a Nação, em termos objetivos de democratização integral do País e de condução das políticas econômicas e sociais em consonância com os grandes anseios e aspirações da população brasileira.

Fortaleça-se o Governo, que terá o nosso aplauso; crie condições para apurar e apure os fatos, e terá o nosso aplauso, e vamos disputar, limpa e honestamente, as preferências do eleitorado nacional, em termos de soluções para os grandes problemas do País que aí estão. (*Muito bem! Palmas.*)

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Sr. Presidente, o Senador Helvídio Nunes usará da palavra pela Liderança, se V. Ex<sup>a</sup> o permitir.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Quem o permite é o Regimento: no exercício da Liderança, V. Ex<sup>a</sup> pode delegar a palavra, uma vez por semana, a um membro da sua Bancada.

Nestas condições, tem a palavra o nobre Senador Helvídio Nunes e, com isso, se explica ao Senador Teotônio Vilela a preferência dada ao Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Desejo prestar, nesta sessão, uma homenagem que a Representação do meu Estado deve à memória de um piauiense que serviu de maneira ímpar ao País.

Não sei, precisamente, quando aconteceu a apresentação formal, mas sei que durante muitos anos mantivemos respeitosa e cordial amizade.

Nascido na cidade de Piri-piri, a 22 de outubro de 1921, filho de Cassiano Coêlho de Resende e Benedita de Aguiar Freitas de Resende, Espedito de Freitas Resende, na informalidade das conversas e na correspondência epistolar de exemplar pontualidade, jamais esquecia de lembrar um dos pontos de aproximação espiritual das nossas cidades — a padroeira — Nossa Senhora dos Remédios.

O fato, talvez pela inusitada simplicidade, não mereceria referência neste registro se não revelasse a religiosidade, a profundidade da fé cristã daquele piauiense de escol, que, ao longo da profícua existência, prestou os mais assinalados serviços ao País.

Espedito de Freitas Resende, que cursou o ginásio em Teresina e integrou, com Carlos Castelo Branco, Paulo Ferraz, Milton e José Aguiar, Gerardo Marques dos Santos e outros conterrâneos ilustres, uma plêiade de piauienses que, na década de quarenta, frequentou o curso superior na capital de Minas Gerais, concluiu o curso jurídico no Rio de Janeiro, onde também após a passagem pelo Instituto Rio Branco, ingressou, em 1950, na vida diplomática.

Durante trinta anos, portanto, o Embaixador Espedito Resende, que faleceu no dia 21 de fevereiro próximo pretérito, na capital italiana, serviu ao Ministério das Relações Exteriores. E no Itamarati conquistou todos os postos da carreira diplomática, mercê da sua competência, do seu talento, da sua invejável formação humanística, da sua cultura.

Embaixador brasileiro, em momento delicado das relações continentais, junto ao Governo do Chile, requestado especialista nas questões da Bacia do Prata, responsável maior pela elaboração dos dados e principal negociador do acordo que levou à compatibilização das usinas de Corpus, na Argentina, a Itaipu, Espedito Resende encheu com o seu brilhantismo e a sua invulgar capacidade de trabalho páginas edificantes da história da diplomacia brasileira na América.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI) — Tem V. Ex<sup>a</sup> o aparte, eminente Senador Gastão Müller.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Senador Helvídio Nunes, desde que houve esse infausto acontecimento da morte do nosso amigo comum e seu ilustre conterrâneo, Espedito Resende, fiquei imaginando a possibilidade de homenageá-lo no Senado. Mas eu sabia que cabia à Bancada do Piauí, naturalmente, fazer o pronunciamento que expressasse a homenagem da terra natal daquele grande piauiense, e que também pudesse nos dar oportunidade para que expressássemos as nossas homenagens à memória desse indiscutível grande brasileiro que faleceu prematura e inesperadamente lá em Roma. A última vez que tive oportunidade de vê-lo foi, precisamente, a 3 de maio do ano passado. E há uma curiosidade. Eu mantinha com Espedito Resende uma correspondência quinzenal, em que eu escrevia uma carta contando os fatos ocorridos na política, — pois ele era medularmente um político, e V. Ex<sup>a</sup> sabe disso — e lhe mandava todos os recortes do *Lux*, enviando também a *Veja* e *Isto é*, de vez em quando a *Manchete* e *Fatos e Fotos*. De modo que, quando estive com ele e a esposa, D. Madalena, em Roma, no dia 3 de maio, eles me fizeram um apelo para que não deixasse de mandar, como vinha fazendo há anos, desde que eles estavam em Roma e eu aqui no Senado, aquelas informações, porque ele nunca esteve tão bem atualizado sobre os problemas e acontecimentos brasileiros, como através da minha remessa quinzenal de jornais e revistas. De modo que eu estava esperando esta oportunidade para associar-me à Bancada do Piauí, como representante de Mato Grosso e amigo pessoal de Espedito Resende, desde o tempo em que ele era Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores aqui em Brasília, e quando Mário Gibson era Embaixador em Roma, com quem também fiz relacionamento. Portanto, quero associar-me à Bancada do Piauí nessa homenagem à memória desse amigo notável que a gente fez na convivência aqui em Brasília, e homenagear a figura ilustre do Embaixador que, como V. Ex<sup>a</sup> ia dizendo quando o interrompi, tem páginas brilhantes na atividade do nosso Ministério das Relações Exteriores, principalmente na questão da Bacia do Prata, porque ele foi Embaixador, numa hora crucial, no Chile e teve importante papel na manutenção das boas relações do nosso País com aquele. E, para terminar, uma curiosidade que ele me disse e não esqueço; ele dizia assim: "A gente, Gastão, pode ser tudo, mas a sublimação da nossa carreira é ser Governador do nosso Estado." De modo que ele me disse isso e eu guardei a frase. E, infelizmente, a vida lhe foi curta, porque ele morreu, se não me engano, aos 58 anos de idade, e o seu grande sonho, que era ser Governador do Piauí, não pôde ser atingido, embora ele tenha tido chances e teria chances na vida de ser até Ministro do Exterior do Brasil, mas a grande sublimação que ele queria atingir seria ser Governador do Piauí, como V. Ex<sup>a</sup> já atingiu, brilhantemente, como Governador do seu Estado. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> e fica aqui, portanto, a minha homenagem pessoal, e por que não dizer, da Bancada

de Mato Grosso a essa grande figura do Piauí e também do Brasil, que foi Espedito Resende.

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI) — Eu é que agradeço, eminente Senador Gastão Müller, a participação, sobretudo a valiosa contribuição que V. Ex<sup>a</sup> traz ao discurso que neste instante profiro em homenagem ao Embaixador Espedito Resende.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI) — Com todo prazer, eminente Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Eu queria também pedir licença a V. Ex<sup>a</sup> para juntar a minha voz nesta homenagem que se presta, neste instante, no Senado Federal, ao ex-Embaixador Espedito Resende. E o faço como representante das Minas Gerais, a esse homem que dedicou sua vida ao Itamarati, que honrou sua profissão e que honrou o Brasil em todos os cargos exercidos por ele. Homem culto e inteligente, um grande brasileiro. Receba V. Ex<sup>a</sup> pois, neste instante, as homenagens do representante de Minas Gerais ao nosso ex-Embaixador Espedito Resende.

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI) — Também é por todos os títulos honrosa, eminente Senador Itamar Franco, a participação de V. Ex<sup>a</sup> no discurso com que, nesta tarde, homenageio a memória do ex-Embaixador Espedito Resende, a cuja formação humanística o Estado de V. Ex<sup>a</sup> prestou ajuda substancial.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI) — Com prazer, eminente Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Nobre Senador, também desejo associar-me a esta homenagem de pesar que V. Ex<sup>a</sup> presta, neste instante, ao inolvidável piauiense e grande brasileiro, ex-Embaixador Espedito Resende. E até me sinto impedido a associar-me a esta manifestação de V. Ex<sup>a</sup> já com o apoio de eminentes colegas desta Casa. Recebi do Embaixador Espedito Resende, em várias oportunidades, as mais cativantes demonstrações de apreço, estima e consideração. Relembro que, em 1977, graças à sua generosa intermediação, tive o privilégio de ser recebido, em audiência privada, por S. S<sup>a</sup> Paulo VI, na companhia de minha mulher e duas filhas, acontecimento do qual guardo recordação verdadeiramente inapagável. Posteriormente, trocamos correspondência e um discurso modesto que fiz na tribuna desta Casa — salvo engano, no dia 6 de agosto, após aquela notável peregrinação pastoral de João Paulo II em nosso País — a ele enviei e recebi, alguns dias depois, um comentário de sua parte, comentário indiscutivelmente magnânimo, em que ele se associava àquele tipo de pregação em defesa de uma sociedade mais justa, mais humana e mais fraterna. Era o registro que eu desejava fazer, neste momento de profunda emoção para V. Ex<sup>a</sup> e para todos nós que tivemos o prazer de conhecer de perto o eminente Embaixador Espedito Resende.

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI) — Muito obrigado, eminente Senador.

O Sr. Lenoir Vargas (PDS — SC) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI) — Tem o aparte V. Ex<sup>a</sup>?

O Sr. Lenoir Vargas (PDS — SC) — Desejo também incluir, nesta justa homenagem que V. Ex<sup>a</sup> presta à figura do Embaixador Espedito Resende, uma palavra da representação de Santa Catarina, pois que encontramos sempre, neste homem de formação universal, um esclarecedor para nós, que temos convivência com a Bacia do Rio Uruguai, que tínhamos interesse, no que se refere aos estudos da Bacia do Rio tequiriguçu, dele recebemos seguidas e continuadas informações, que permitiram que acompanhássemos, com muita clarividência, com muito esclarecimento, o encaminhamento das questões do Brasil com os demais países da Bacia do Prata. Era um homem de trato afável, amável, e atencioso, prestante e, sobretudo, capaz. Por esse motivo, eu incluo essa palavra também de homenagem e sentimento, pela perda desse grande brasileiro que foi o Embaixador Espedito Resende.

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI) — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>s, eminentes Senadores Mauro Benevides e Lenoir Vargas, sobretudo porque, através da contribuição que os vários Senadores já me honraram com seus apartes, nós podemos ter e sentir a verdadeira dimensão de grandeza do Embaixador Espedito Resende.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI) — Pois não.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Nesta oportunidade, eu, que sou muito amigo de alguns membros da família Rezende, de Piripiri, quero

associar-me à homenagem que V. Ex<sup>a</sup> presta a esse notável e grande piauiense que, com seu trabalho e a sua honradez, tanto elevou o conceito e o prestígio do quadro diplomático do Itamarati e, conseqüentemente, do nosso País.

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI) — Tem V. Ex<sup>a</sup> o aparte, eminente Senador Murilo Badaró.

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Senador Helvídio Nunes, tenho a impressão de que, a rigor, nada mais restaria a dizer, com relação ao Embaixador Espedito Resende. Mas mesmo assim V. Ex<sup>a</sup> me permita ingressar no seu discurso para que não perca a oportunidade de render, a ele também, o meu preito de saudade. Mantive com ele excelentes relações pessoais e tinha por ele uma grande admiração, e o que mais me impressionava no Embaixador Espedito Resende era a sua incoercível vocação para a política, indomável vocação para a política. É possível que ele — como tantos outros homens do seu Estado, que partiram para Minas Gerais em busca da universidade para ali tomar contato com a cultura mineira e, principalmente, com os valores fundamentais que a informam, — tenha se aprofundado e, mais do que isso, tenha sido inoculado desta vocação que, em Minas Gerais, ele aperfeiçoou. E, por isso mesmo, durante toda sua vida, ele foi como diplomata um grande político e como político um grande diplomata porque, a rigor, são duas categorias absolutamente semelhantes. Mas ele era uma criatura extremamente simpática, afável, bom amigo, homem preparado, sua morte nos deixou uma mágoa muito grande. E é por isso que também me solidarizo com o discurso de V. Ex<sup>a</sup> e com a dor que invade a alma de todos os piauienses e de todos aqueles que tiveram a honra de ser seus amigos.

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI) — Agradeço as contribuições trazidas pelos eminentes Senadores Bernardino Viana e Murilo Badaró, a primeira a do contrarrâneo e, a segunda, a de um homem que, com a sua experiência, pôde realmente avaliar a grande contribuição que os piauienses da década de 40 foram buscar, em Belo Horizonte, principalmente na Faculdade de Direito.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex<sup>a</sup> me permite?

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI) — Com prazer.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Senador Helvídio Nunes, não tive a honra de conhecer pessoalmente o Embaixador Espedito Resende. Conheci-o, porém, através de referências de amigos e, sobretudo nos últimos anos, pela participação que ele teve, em movimentos políticos de seu Estado. Quero lamentar com V. Ex<sup>a</sup> e com o Estado do Piauí a perda deste brasileiro que tão relevantes serviços prestou à nossa terra. Ele merece a homenagem que V. Ex<sup>a</sup> hoje lhe presta.

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI) — Muito obrigado, pela participação de V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador José Lins.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Embaixador Espedito Resende poderia ter chegado, pois que lhe sobrava qualificação, à chefia do Ministério das Relações Exteriores. Os fados, porém, assim não determinaram.

No íntimo, aquilo a que mais aspirava era o Governo do Piauí. Tenho para mim, tamanha a força telúrica que o dominava, que se lhe fosse permitido escolher, Espedito Resende não teria dúvidas em abandonar a carreira diplomática, talvez a própria chefia do Ministério, para dirigir os destinos do nosso Estado.

Com efeito, ao ensejo de sua última passagem no Piauí, quando da visita da S. S. o Papa João Paulo II àquele Estado, fato que se deve ao incontestável prestígio que grangeara no Vaticano, Espedito Resende desabafou: "a maior aspiração de um homem público é servir ao seu povo".

Embaixador do Brasil na Santa Fé, a partir de 1977, Espedito Resende desenvolveu intensa e profícua atividade diplomática. Colheu-o a morte em Roma, seu último posto de trabalho, e o seu corpo, transportado para o Estado natal, foi sepultado em Piripiri, onde as autoridades estaduais e municipais, os familiares e o povo lhe prestaram, na manhã de 25 de fevereiro último, expressivas homenagens.

Sobrevivem-lhe dona Maria Madalena Tudor de Resende, esposa dedicada, e a filha Maria Cecília.

O jornalista Carlos Castelo Branco ao prantear, na sua coluna do *Jornal do Brasil*, o falecimento do Embaixador Espedito Resende, escreveu:

"Gostaria de lembrar, a propósito do nome do Embaixador, grafado pela imprensa ora com s, ora com x, que o próprio dono do nome teve suas dúvidas ao inscrever-se no Instituto Rio Branco. Seus documentos ora o chamavam de Expedito ora de Espedito. Ele telegrafou ao pai, velho chefe político de Piripiri pedindo que o esclarecesse. A resposta foi lapidar: "Com s (esse), na esperança de ser substantivo".

E o jornalista Carlos Castelo Branco, em admirável síntese do sentimento nacional, marcadamente do de todos os piauienses, concluiu:

"O Embaixador Espedito Resende cumpriu o prognóstico do pai e foi, na sua carreira, sempre um substantivo, jamais um adjetivo."

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Cunha Lima) — A Mesa, reconhecendo o quanto o nobre Embaixador Espedito Resende engrandeceu a diplomacia brasileira, associa-se a esta homenagem póstuma que o Senado presta, por iniciativa e através da voz do nobre Senador Helvídio Nunes.

**O SR. PRESIDENTE** (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA** (PMDB — AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A primeira impressão que se tem da situação nacional é de que a sociedade brasileira está indiferente a tudo. Acontece que, numa visão mais profunda, vamos verificar que a sociedade não está usando senão do expediente de salvar-se do vendaval de violência que o Governo, a cada dia, despeja sobre nós. É muito natural essa atitude da sociedade, porque a sociedade é um corpo vivo e tem uma única finalidade, a de perpetuar-se. Para perpetuar-se ela tem que preservar todo seu organismo.

A onda de violências inunda vários setores do País, o setor pessoal, o setor humano, o setor social, o setor econômico, o setor político, o setor institucional, o setor religioso; não há nenhuma área que não tenha sido afetada brutalmente pela inconseqüência, pela incompetência e pela imprudência governamental. Daí a aparente indiferença da sociedade ao crime, ao crime comum e ao crime oficial.

Dentro de oito dias a cidade do Rio de Janeiro, capital da cultura brasileira, sofreu dois atentados: um praticado contra a *Tribuna da Imprensa*, do jornalista Hélio Fernandes, e outro, essa madrugada, contra a residência, ou melhor, contra a família do Deputado Marcelo Cerqueira. O Deputado Marcelo Cerqueira se encontra em Brasília. Aqueles que colocaram a bomba na janela do quarto de sua esposa, sabiam que lá não se encontrava o Deputado. O objetivo, portanto, era atingir a família, a privacidade do lar, levantar o clima de terror contra os familiares, ou seja, aqueles que são mais sensíveis a esse tipo de violência. Podiam ter atentado contra o Deputado, como de outras vezes já se pretendeu com uma bomba no seu automóvel. O Governo envereda agora — e aqui responsabilizo o Governo — envereda por um sistema que é, realmente, próprio de todas as velhas ditaduras, de todos os tempos: a intimidação pessoal, o cerco à família, ao bem do indivíduo, ao patrimônio pessoal. Este é o último degrau da perseguição, é o último degrau da violência. O embate no campo aberto é próprio de todo estilo de luta política mas, na calada da noite ou no silêncio dos gabinetes, tramam-se contra a família de alguém, contra a empresa de alguém, realmente isto é o máximo em termos de degradação política. E é o que estamos assistindo.

Venho a esta tribuna, para deixar bem claro nos Anais do Senado — porque vamos ser conhecidos amanhã pelos Anais. As nossas palavras estão ficando dentro deste recinto, elas não passam deste recinto! Este plenário é cada dia mais esvaziado de notícias. Na proporção em que se aumenta o volume físico do Congresso Nacional, diminui a substância de sua produção, em virtude da pouca repercussão lá fora do nosso trabalho. Mas deixo aqui, para o exame dos pósteros, o meu protesto contra essa atitude que não é a primeira — dirigida ao Deputado Marcelo Cerqueira.

Todos nós sabemos que o Deputado Marcelo Cerqueira, desde 1964, é advogado de quantos tenham sido perseguido pela chamada Revolução de 1964.

O Deputado Marcelo Cerqueira, ainda recentemente, patrocinou a causa da ex-presa política Inês Etienne Romeu, e é provável que essa onda de violência contra sua pessoa e agora contra a sua família, provenha da utilização de um direito que é líquido e certo, o de apurar a tortura, que não tem nada a ver com anistia, sobretudo a tortura praticada em presídio particular, como é o caso da casa que foi identificada em Petrópolis onde, por 90 dias, Inês Etienne Romeu sofreu toda sorte de torturas.

O Deputado Marcelo Cerqueira deve estar pagando por defender os direitos da pessoa humana. Essa central de violência, que tem sede aqui em Brasília, essa central de violência está abrangendo todos os Estados da Federação. É raro o Estado onde hoje não se verifica uma atitude de violência aberta dos órgãos oficiais contra nossos companheiros partidários.

Seria aqui cansativo enumerar, mas cada dia estamos recebendo as comunicações. Agora mesmo — e isso já foi denunciado aqui no Senado — no Ceará, forja-se todo um processo contra a Deputada Maria Luíza Fontenele e suas companheiras de trabalho no escritório do PMDB, por única e exclusi-

vamente defender a causa dos oprimidos; monta-se ou faz-se toda uma montagem para enquadrá-la na Lei de Segurança Nacional.

Sr. Presidente, manifestando a minha repulsa por atos dessa natureza e responsabilizando o Governo de Brasília por todos esses atentados, quero ainda acrescentar que qualquer coisa que venha a acontecer à esposa e às duas filhas do Deputado Marcelo Cerqueira só terão um responsável: o Chefe desta infeliz Nação.

*O Sr. José Lins* (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. TEOTÔNIO VILELA** (PMDB — AL) — Pois não.

*O Sr. José Lins* (PDS — CE) — Nobre Senador Teotônio Vilela, é claro que não podemos concordar com a colocação de V. Ex<sup>a</sup> quando responsabiliza o Governo por crimes dessa natureza. Por outro lado, gostaria de me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup> pelo protesto que faz nesta Casa contra aqueles que, irresponsavelmente, praticam atos dessa natureza. A maioria, por minha voz, lamenta e repudia esses atos que aconteceram e se solidariza com o Deputado Marcelo Cerqueira, porque atos dessa natureza não poderiam jamais partir de pessoas conscientes; o Governo também protesta contra esses atos e, certamente, procurará os responsáveis, para puni-los de acordo com a lei.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA** (PMDB — AL) — Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador. Sei que, por dever de ofício, V. Ex<sup>a</sup>, solitário no meio desta imensa e gloriosa Bancada, tem que dizer alguma coisa. Mas nós já sabemos que o Governo não tem muito o que dizer a respeito disso; ele não tem mais nem muito o que dizer a respeito dele. Tanto isso é verdade que ontem, aniversário da atual situação de poder, o que nós assistimos de mais vulto foi a Ordem do Dia do Brigadeiro Délio Jardim de Matos,...

*O Sr. Pedro Simon* (PMDB — RS) — Poética!

**O SR. TEOTÔNIO VILELA** (PMDB — AL) — ...que no meu entender, se não fosse poética, seria, em última análise, um achincalhe à criatura humana, que foi o deboche que ele usou sobre o Sr. Luiz Carlos Prestes, um homem com mais de 80 anos de idade, hoje praticamente afastado da vida política, sem nenhuma liderança, sem nenhum posto, que lutou — lutou errado; não é o caso de se fazer agora, o julgamento do Sr. Luiz Carlos Prestes. Entretanto, a Ordem do Dia do Sr. Brigadeiro Délio Jardim de Matos, um dos arautos da abertura democrática é de uma contumácia moral contra o velho batalhador, que dói no peito. É não ter mais o que dizer. É não ter mais o que dizer, ao longo de 17 anos, senão culpar, senão agredir a um homem de 84 anos de idade; não teve mais aquilo que fazer.

*O Sr. José Lins* (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. TEOTÔNIO VILELA** (PMDB — AL) — Pois não, nobre Senador.

*O Sr. José Lins* (PDS — CE) — Nobre Senador Teotônio Vilela, V. Ex<sup>a</sup> me faz uma injustiça quando alega que eu teria que dizer alguma coisa. Eu julgo que V. Ex<sup>a</sup> também teria que dizer alguma coisa, porque está exatamente na posição oposta.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA** (PMDB — AL) — V. Ex<sup>a</sup> não está obrigado; eu estou, porque sou ferido. V. Ex<sup>a</sup> não está...

*O Sr. Pedro Simon* (PMDB — RS) — Não foi ferido e ao que se sabe não foi quem feriu.

*O Sr. José Lins* (PDS — CE) — Não acredito que num Parlamento de homens livres haja, realmente, alguém obrigado; nem V. Ex<sup>a</sup> nem eu estaríamos obrigados...

**O SR. TEOTÔNIO VILELA** (PMDB — AL) — Não! V. Ex<sup>a</sup> pode não ser obrigado a fazer nada, mas eu me sinto obrigado, pelas minhas convicções políticas, a me sentir ora atingido, ora não atingido, a defender ou a não defender um companheiro; é obrigação do meu ofício de Senador.

*O Sr. José Lins* (PDS — CE) — Se V. Ex<sup>a</sup> se julga no direito, também me poderia julgar eu. Mas quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> é que os homens não devem ser julgados pela idade; os homens devem ser julgados pelos atos. Não pense V. Ex<sup>a</sup> que a idade...

**O SR. TEOTÔNIO VILELA** (PMDB — AL) — Eu concordo, subscrevo, assino em baixo o que foi dito. Se V. Ex<sup>a</sup> não tem nenhum respeito por um homem que tem 84 anos de idade, ou 85, e acha que ele está em condições plenas, físicas, ou intelectuais, até mesmo biológicas, psicossomáticas de dialogar com V. Ex<sup>a</sup>, então, perdão, nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> não enxerga a criatura humana na sua integridade, V. Ex<sup>a</sup> quer também debochar e eu me recuso a que no meu modesto discurso V. Ex<sup>a</sup> se monte em cima de uma criatura que, no meu entender, não concordando com ele, merece o meu respeito.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Exª me desculpe, eu não quis nem ofender a V. Exª e nem àqueles que expendem livremente as suas idéias.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — V. Exª é dos tais que pisam no pé e pedem desculpas.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Mas V. Exª também nos ofende, V. Exª nos julga com os seus critérios, com os próprios critérios de V. Exª. O que quero dizer ao nobre Senador é que, realmente, o homem passa à História, como bem disse a V. Exª, inclusive através dos Anais desta Casa. Mas saiba V. Exª que V. Exª não vai ser julgado pela idade; V. Exª vai ser julgado pelas suas posições, em qualquer momento da vida de V. Exª.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Não está em causa, aqui, a minha posição. V. Exª está desvairando. Realmente, não tem mais o que dizer.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Ouço o nobre Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Primeiramente, o importante é voltar, nobre Senador, ao fato concreto. V. Exª diz muito bem: chocaram a Nação as notas e os discursos feitos ontem, nos 17 anos de aniversário da chamada "Redentora". V. Exª não está fazendo a defesa do Sr. Prestes; não há motivo para isso e nem é nosso interesse mas chocou que o Ministro só tenha encontrado, como razão de ser, no seu pronunciamento, no aniversário da "Redentora"...

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Porque existe o Sr. Luiz Carlos Prestes.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — ...quando nos anos anteriores falavam em desenvolvimento, na Revolução brasileira, no progresso, na cultura, no milagre brasileiro, o combate à corrupção e tudo mais, agora não têm uma linha sobre nada. E, na frase final: "Quem sabe faz a hora, não espera acontecer." É uma frase sobre a qual o Sr. Ministro deve uma explicação à Nação, porque nessa hora de acontecer tem acontecido muita coisa.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — E, além do mais, é um plágio.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Mas, mesmo sendo um plágio, o que ele quis usar, para dizer o quê? "Quem sabe faz a hora, não espera acontecer"; se é a nível dos compromissos da Revolução de março, faz 17 anos que eles não sabem, porque ainda não aconteceu. Mas, houve uma coincidência dramática, entre a afirmativa do Ministro — não que eu queira dizer nenhuma coincidência, que não há, ou melhor dito, nenhuma ligação que não há — mas, aconteceu a bomba na *Tribuna da Imprensa* e aconteceu a bomba na casa do Deputado Marcelo Cerqueira. V. Exª, com a autoridade de um homem que se impõe à Nação, de atitude vertical, hoje na Oposição, ontem, no Partido do Governo, mas defendendo os princípios pelos quais sempre lutou, V. Exª está na mesma posição que a Nação inteira está. Difícilmente teria alguém, nessa hora, que falasse pela Nação brasileira, com mais autoridade, nesta Casa, do que V. Exª. O Brasil espera uma resposta, porque houve os atentados, começando com bombas de efeito moral e terminou na morte, na OAB. Começaram os atentados na casa de Deputados e como vão terminar? A verdade é uma: O Governo tem condições de agir. Agir, não age. Disse bem V. Exª, o comandante do II Exército chama a imprensa do País inteiro para mostrar as armas que poderosas organizações clandestinas de esquerda do Brasil teriam trazido, via contrabando, dos Estados Unidos. Para isso, reúne a Nação inteira para chamar a atenção. Agora, o que apuraram, o que trouxeram, o que concluíram com relação a esses atentados, que lá já se vão dois anos e o Presidente da República disse que haveria de encontrar os responsáveis, doesse a quem doesse? Até agora nada! Nada, nem uma palavra, pelo contrário: um General, debochando, lançando a dúvida de que talvez fosse o próprio diretor da *Tribuna da Imprensa* que tivesse sido o responsável; um representante da Previdência Social, quando foram lhe perguntar o que ele achava do atentado, ele respondeu que era lastimável, porque as máquinas já pertenciam à Previdência, porque era patrimônio da Previdência. Reparem a frieza de uma autoridade, na hora de um atentado contra um órgão livre, um órgão da tradição da *Tribuna da Imprensa*, ele lastimou que o patrimônio da Previdência Social tivesse sido atingido, porque aquelas máquinas iriam pertencer, através de medida judicial, ao patrimônio do Governo. Nessa hora, é duro, é duro estarmos aqui, vimos o aparte do ilustre Senador Murilo Badaró, o aparte, agora há pouco, do Senador José Lins, que teve que se retirar do plenário, e fica o Governo sem nenhum Senador, em plenário, neste momento!

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PDS — AL) — Deve ter sido requisitado, porque era o único.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Até na Presidência, honrando a Presidência está, neste momento, um Senador da Oposição. Numa hora como esta, num momento como este, e só está aqui a representação da Oposição, porque o Governo, porque a sua Bancada silenciou, e um silêncio doloroso, quando o Presidente do Partido, Senador José Sarney, falou, de boca cheia, que o Presidente da República entregou, agora, para o PDS, a condução da causa política.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PDS — AL) — E qui está o PDS.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — E a resposta do Presidente da República estamos tendo agora: nem um Senador, nem sequer presidindo os trabalhos desta Casa.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Muito obrigado, nobre Senador. É profundamente melancólico que, ao se debater assunto de tamanha relevância, como é a onda de terror e de violência, onda essa, expressa por mil formas — não é só a bomba na casa do Deputado Marcelo Cerqueira; não são só os encapuzados e as bombas que incendiaram a *Tribuna da Imprensa*; não é só a Lei de Segurança Nacional, pegando nas suas malthas os parlamentares, os estudantes, os operários; não é só a intimidação por mil formas e meios; não é só a corrupção, campeando largamente, gloriosamente, em todas as repartições públicas deste País; é a irresponsabilidade, a irresponsabilidade total, no seu sentido concreto, legítimo, estrito. Não existe poder neste País; existe um grupo que tem todas as características de escuso, manobrando na penumbra sobre a coisa brasileira, sobre o próprio brasileiro, mas que não se defronta lealmente com as coisas brasileira.

É uma hora realmente triste, amarga, dolorosa, onde só se conhece o dedo do Governo ou a presença do Governo através de uma infelicidade pública ou particular. Daí por que responsabilizo o Governo, responsabilizo o Palácio do Planalto, porque ele sabe das coisas, sabe sim das coisas, sabe de tudo que está ocorrendo. E, bem disse o Senador Pedro Simon, ainda há pouco: os longos anos do General João Baptista Figueiredo, à frente da comunidade de informações, não lhe dá o direito, hoje, de desconhecer o que está se passando no País. Mas, Sua Excelência tem tempo e tem informantes para saber da tramitação de um projeto particular de um adversário político e mandar deter o projeto depois de aprovado, fazendo discriminação constitucional. E o diretor de um estabelecimento bancário sentir-se na infeliz condição de ter que comunicar ao seu cliente que, embora aprovada a operação, recebera ordens do Palácio do Planalto para que os recursos não fossem fornecidos.

Como é que se sabe de coisa desta ordem e não se sabe de encapuzados que entram dentro de um jornal para explodi-lo? Como não se sabe de quem arma, sistematicamente, núcleos de terror por todo o País? Como não sabe? E para que servem, afinal, os milhares e milhares da comunidade de informações? Se o Governo não está à altura de nos responder, diante de todos esses atentados, se ele não tem condições de nos responder, por que pede diálogo? Então, este diálogo é uma farsa. É para encobrir a impunidade, a irresponsabilidade, a incapacidade?

É necessário pensar nisso, Sr. Presidente. A hora é dura e difícil. É preciso que cada um de nós assumam a responsabilidade por este momento da História. Se a crise econômica é a maior da nossa História, como disse o General Presidente da República, João Baptista Figueiredo, a crise moral, a crise ética é a maior de todos os tempos. E, é essa que está corroendo o sistema governamental; é essa que destruiu todas as fibras da máquina administrativa; é essa que aniquilou o sentido de autoridade dentro deste País. A autoridade se apresenta para oprimir, para perseguir, para ostentar a sua condição de poder, não para proteger, não para servir aos interesses da comunidade. É por isso que a comunidade brasileira, é que a sociedade brasileira está totalmente desamparada. É só verificar como estão equipadas, hoje, as polícias de todos os Estados. Elas estão equipadas, hoje, para lutar contra a sociedade, contra os organismos da sociedade: é o estudante, é o operário, é o próprio empresário. Não estão aparelhadas para procurar os bandidos, para procurar os assaltantes. Não. Podem notar e fazem uma investigação. Ela está organizada para se movimentar contra toda e qualquer manifestação da sociedade. E como ela é rápida em aparecer, como ela é rápida para cercar, como no fim da semana passada, os estudantes secundaristas no meu Estado, que solicitaram uma audiência ao Secretário do Interior e, de repente, todo o quartelão estava cercado pela polícia! A polícia que não prende ladrão, a polícia que não prende assaltante.

E mais, e o pior, e o mais grave, nessa escalada terrorista, é a palavra dos próprios ministros militares.

Esta Nação está estarrecida, assombrada, em ver, a cada dia, pronúncias que não recomendam a instituição. A minha palavra, Sr. Presidente, é a de um Senador da República que há quatorze anos frequenta esta Casa e lamenta, nesta tarde e neste instante, que este Senado não tenha mais sistema nervoso.

Estamos assistindo impassíveis, de olhos vendados, a destruição de uma nação. Estamos assistindo impotentes o extermínio de 481 anos de luta para a formação de um país. Todas as diretrizes assentadas pelo sistema ministerial estão destruindo, a cada dia, a vida do cidadão brasileiro.

É o meu Nordeste, Sr. Presidente, com 8 milhões de desempregados, grande parte pela seca, grande parte pela recessão econômica; é São Paulo com 8 milhões de bóias-frias, população que representa nações! O bóia-fria, em São Paulo, é uma violência ambulante, pela falta de direito ao trabalho, pela falta de conforto, pela falta mínima de lazer, o lazer da casa, porque não tem casa.

Em cima desse montão de coisas tristes, de 18, 20, 25 milhões de menores abandonados, de 15 milhões de pais desempregados, vai o Governo e declara que estamos cercados por comunistas e que, por isto, não se faz nada. Vai um general à televisão e exhibe armas, dizendo que aquelas armas estão chegando para um possível levante comunista dentro do País.

Onde está o respeito à Nação? Quando que qualquer um pode chegar à televisão, aos meios de comunicação, e intranquilizar os que trabalham? Que direito tem ele? De que poder dispõe?

Há um poder maior, Sr. Presidente, é o do cidadão trabalhar. E até isto está sendo impedido, infelizmente, nesta Nação. Ora porque é o próprio Ministro do Planejamento que faz a propaganda do não trabalho, mandando que se deposite dinheiro em cadernetas de poupança que remuneram 10, 15, 20, 100 vezes mais do que o trabalho do dia a dia de cada cidadão. Ora, são os órgãos oficiais, perseguindo aqueles que querem trabalhar, criando problemas de toda natureza, interceptando projetos, como se intercepta uma correspondência, utilizando de todas as formas iníquas de se sustentar no poder, para dizer que é poder. Não é poder. O que estamos assistindo é uma sobre vida de poder. E toda sobre vida apela, inexoravelmente, para toda sorte de expediente, inclusive para o terror, inclusive para a violência, inclusive para o incêndio da própria nação!

Peço a este Senado que amanhã acorde, que amanhã se levante e sinta a responsabilidade desta hora, e que este Plenário passe a discutir, com a cobertura dos meios de comunicação deste País, todos os grandes problemas graves desta Nação. Não é querer se empolgar o momento através do diversionismo ou da ameaça de leis casuísticas de prorrogação de mandatos, de toda onda de coisas iníquas que são levantadas, a cada instante, que disfarçar a desgraça em que já se encontra este País. Mas, parece que é isto o que se discute, parece que é nisto em que pensa exclusivamente o poder. E dentro desta onda divisionista, estamos, infelizmente, mergulhando, andando a reboque. Em vez de nos unirmos, nós da Oposição, num bloco de resistência democrática, para enfrentar, custe o que custar, o desvario do poder.

Sr. Presidente, envio, daqui, à família do Deputado Marcello Cerqueira, a minha mensagem de sentimento, a minha mensagem de solidariedade. Não é solidariedade no câncer, não é a solidariedade no desespero, não é a solidariedade na desesperança. É a solidariedade no futuro, porque creio nas bases deste País. Sei que há uma nação nascendo de baixo. Não creio muito no que está em cima, mas no que está nas cepas sociais, nos meios do trabalho, este trabalho alarmado pelas próprias autoridades. Sei que esta Nação muda, e está mudando, e a infelicidade nossa está em não percebermos os graus desta mudança, em não estarmos liderando esta mudança. E desaparecemos, simplesmente, biologicamente, como bichos na selva, sem termos condições de utilizar a nossa razão, a nossa inteligência, que era o nosso dever, no aprimoramento dessa transformação. Creio nessa transformação. Creio no futuro do meu País e, daí, a minha solidariedade à esposa de Marcello, às filhas de Marcello, neste momento, em que o terror invadiu não só o seu lar, mas o seu quarto de dormir. *(Muito bem!)*

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Lê o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Uma das metas prioritárias da SUDEPE era estabelecimento de condições de continuidade e permanência para o *Plano Operativo* oriundo do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Pesqueiro do Brasil — PDP, criado em 1967, em virtude de Convênio Internacional firmado entre o Governo brasileiro e a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura — FAO, através do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Esse objetivo da SUDEPE logrou ser atingido em consequência do Decreto nº 85.394, de 25 de novembro de 1980, que transformou o referido *Plano Operativo* em Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Pesqueiro, como unidade organizacional da estrutura básica de autarquia.

Com essa providência racionalizadora, tornou-se depois possível, graças à proposta do Ministro Delfim Netto, aprovada pelo Presidente João Baptista Figueiredo, no sentido de ser autorizada, em caráter de excepcionalidade, face ao disposto no Decreto nº 84.817/80, a inclusão dos Servidores do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Pesqueiro — PDP, em uma *Tabela Especial*, válida pelo período de dois anos, no decorrer do qual os mesmos se submeterão a concurso público, ficando a aludida *Tabela* automaticamente extinta no término deste prazo.

Coube ao DASP sugerir a fórmula ao Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República — SEPLAN, em virtude da exposição que o Superintendente da SUDEPE, José Ubirajara Coelho de Souza Timm encaminhou ao Doutor José Carlos Soares Freire, Diretor-Geral do DASP, solicitando providências que possibilitassem uma solução concreta de vital importância para o eficiente desempenho dessa autarquia carente dos recursos humanos qualificados, ameaçada de reduzir suas atividades na hipótese em que a força de trabalho daquele aludido Programa — PDP, fosse dispensada em 1980, face a proibição relativa à contratação de pessoal e às medidas de contenção dos gastos do Setor Público, conforme os drásticos dispositivos do Decreto nº 84.817, de 18 de julho de 1980.

Essa digressão tornou-se necessária à guisa de justificação desta ligeira comunicação.

Refiro-me especificamente ao fato de que, finalmente, o DASP, com o apoio da SEPLAN, conseguiu resolver o grave impasse que vinha perturbando o funcionamento da SUDEPE, ameaçada de paralisar suas atividades, se porventura não ocorresse a solução consubstanciada na *Tabela Especial*, constante de 879 empregos, dos quais 268 de níveis superiores a 611 de níveis médio.

É, portanto, com a maior satisfação, que venho felicitar os 879 Servidores da SUDEPE que seriam afastados a partir de 31 de dezembro de 1980.

A solução do complexo problema veio tranquilizar as famílias desse numeroso contingente de Servidores capacitados.

O assunto teve, finalmente, um desfecho favorável dentro dos parâmetros e exigências da rigorosa legislação pertinente.

Em face do ato do Presidente João Baptista Figueiredo, que aprovou a proposta do Ministro Delfim Netto, congratulo-me com o operoso Superintendente da SUDEPE, Sr. José Ubirajara de Souza Timm, com o eficiente Diretor de Pessoal, Sr. Oswaldo Guy de Souza Machado, e, de maneira especial, com o ilustre Diretor-Geral do DASP, Ministro José Carlos Soares Freire, autoridades que se associaram para obter uma solução de importância decisiva para melhor funcionamento da SUDEPE.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem!)*

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró.

**O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG. Lê o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No último domingo completei a 157ª cidade mineira por mim visitada, dentro da estratégia traçada de ir aos 722 municípios de meu Estado. Em todas elas realizei debates com as lideranças do PDS e autoridades municipais, onde são analisados e examinados os temas mais palpitantes da realidade brasileira, identificados os problemas estaduais e, de forma sempre candente, submetidos a discussões os anseios, reivindicações e frustrações das microrregiões em que se inserem aquelas comunidades.

O resultado deste esforço, que exige a um só tempo energia, vigor físico, organização, disciplina e determinação, tem sido o de mobilizar o partido com vistas às eleições gerais de 1982, despertando suas energias e potencialidades que ensejarão à agremiação a vitória no pleito.

Tenho dito e repetido nessa peregrinação, que recebe em Minas os melhores aplausos e estímulos, da importância das eleições de 82, pois elas significam o coroamento do projeto político do Presidente Figueiredo, que jurou fazer do Brasil uma democracia. Ademais, considero indispensável promover o fortalecimento dos partidos, como base de transcendental importância para construção do regime democrático, eis que a reforma partidária que se processa no País não se fez com o propósito menor de trocar as vestimentas dos antigos partidos. Ao contrário, o que se quer é construir no Brasil partidos fortes, estáveis, organizados e eficientes capazes de exercerem de forma competente a intermediação entre a sociedade e o Governo.

Além disto, busco as bases do PDS para formalizar minha candidatura ao Governo do Estado, pelo PDS, na certeza de que, com o retorno ao sistema das eleições diretas para governador, nenhuma candidatura será consoli-



dada sem que sobre ela a convenção do partido opine. Isto significa que a convenção é a última instância desse processo, sendo excusado dizer que ninguém brotará das articulações reservadas ou dos conciliábulos secretos, o que poderia levar o partido a uma catastrófica derrota.

Essa jornada, Senhor Presidente, que me levará aos 722 municípios mineiros, está me proporcionando rica experiência e valiosa soma de informações. Na última semana, por exemplo, estive na região sul-mineira visitando municípios do conhecido e romântico Ramal de Pau D'Água, denominação dada às cidades que margeam a ferrovia extinta. Fui a Caxambu, Aiuruoca, Carvalhos, Bom Jardim de Minas, Arantina, Seritinga, Serranos, Bependi, visitando mais Conceição do Rio Verde, São Bento Abade e Cruzília.

Recebi sugestões, apelos, no sentido de não permitir, por exemplo, que sejam retiradas as linhas de eletrificação da Rede Ferroviária Centro-Oeste da cidade de Minduri, que seriam transplantadas para a Bahia, ficando o trecho servido por locomotivas *diesel*. Esta notícia, a ser verdadeira, pareceu-me descabida e incoerente, sobretudo em momento que todo o Brasil busca formas de economizar combustível.

Críticas foram feitas à política econômica do Governo com referência à agropecuária, setor que se mostra pouco dinâmico e descapitalizado.

Recebi várias reivindicações, que estou encaminhando aos órgãos do Governo estadual e federal, em favor de hospitais, serviços de água, construção de rodovias, etc, tudo demonstrando que é grande anseio por maior participação no processo de elaboração da vontade política da Nação.

Confesso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que estou vivendo um tempo excitante e fecundo. Se não bastassem o conhecimento minucioso do Estado, a visão de regiões que se marcam por sua extraordinária beleza, a permuta de vivências e experiências com homens que são modestos e sábios, o sentir e o pulsar de que democracia se faz no calor do combate pelo fortalecimento das instituições, o enriquecimento de meu acervo pessoal de informações as mais minudentes, e, finalmente, a identificação de soluções para problemas que se eternizam no Estado, há ainda como prêmio final desta empreitada fascinante o grande número de amigos que vou deixando nas pequenas cidades visitadas, que se esmeram em provar que seu calor humano e cordialidade são bases e cimento da unidade cultural e política de Minas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Lê o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ao aproximar-se o dia 1º de maio, quando passarão a vigor os novos níveis salariais no País, as classes trabalhadoras deixam-se envolver por uma natural expectativa quanto ao Mínimo a ser fixado pelos setores governamentais competentes.

No Norte e Nordeste, especialmente, registra-se uma inusitada preocupação em relação ao cumprimento da norma constante do artigo 19 da Lei nº 6.708/79, segundo a qual se deve processar "a gradativa redução das regiões em que se subdivide o País, a fim de ser alcançada a unificação salarial no território brasileiro."

Autor daquele dispositivo salutar — parcialmente vetado pelo Presidente da República, na parte concernente à prefixação da data para se atingir a almejada Unificação — venho sendo constantemente instado a me manifestar em torno da viabilidade da medida, cuja execução efetivamente se iniciou a 1º de Maio de 1980, sob os aplausos das lideranças sindicais das áreas duas Áreas — exatamente as que detêm, entre nós, o menor índice de renda *per capita*.

Anteriormente, eram Quatro as Sub-Regiões, até que o *caput* do artigo — de interpretação clara, inadmitindo qualquer protelação escusa por parte da tecnoburocracia oficial — impeliu o Ministério do Trabalho a reduzi-las a três, em expressa obediência a uma preceituação legal de extraordinário alcance sócio-econômico.

Entende-se, por isso, ser imperiosa a continuidade de atendimento do que determina o mencionado artigo (19), chegando-se, agora, a DUAS regiões, com a Unificação inserindo-se entre a grande conquista de milhões de trabalhadores a ser consagrada no exercício de 1982.

Destaque-se que a elogiável providência volta a ser discutida num momento em que as atenções nacionais se concentram no Polígono das Secas, cuja população defronta-se com desconcertante adversidade climática — ora a carência de chuvas, ora exageradas quedas pluviométricas, inundando cidades e levando ao desabrigo milhares de famílias.

O propósito do Poder Central de aquinhoar significativamente o Nordeste — a ser reiterado no dia 3, pelo próprio Chefe da Nação e nove de seus Ministros, presentes à reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da SUDENE — não pode deixar de alinhar, entre as metas prioritárias, a da uni-

ficação salarial, incluída no texto de um Diploma que resultou de longa batalha empreendida pelo operariado brasileiro.

Naturalmente, as pequenas e médias empresas que se acham localizadas no Norte e Nordeste terão que receber, na fase de implantação do Salário Mínimo unificado, a ajuda financeira do Governo, representada por linhas especiais de crédito, a fim de que possam enfrentar, sem qualquer descompasso estrutural, os novos encargos com o pagamento do respectivo quadro de empregados.

O Congresso, por suas duas Casas, responsável que foi pela histórica iniciativa, introduzindo-a em nossa legislação trabalhista, deve diligentemente empenhar-se em prol do cabal cumprimento do art. 19, para que possa merecer o reconhecimento de todas as categorias profissionais que se beneficiarão com a vigência daquele preceito constante da Lei nº 6.708/79.

Por sua vez, o Primeiro Mandatário projetaria a sua gestão junto às comunidades trabalhadoras do Norte e Nordeste, sobretudo ao aplicar, sem qualquer embargo procrastinador, um princípio legal que teve a inspiração nas sábias diretrizes de justiça social. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente: (*Muito bem*)

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Lê o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Cabe-me a honrosa e sublime missão de, como representante de Minas Gerais, no Senado Federal, dizer das tradições dos valores culturais e espirituais do nosso Estado, e fazer consignar, em alto relevo, nos Anais desta Casa Maior do Povo — Senado Federal — o transcurso do Ano Centenário de nascimento de Dom Frei Inocêncio Engelke que a Diocese de Campanha deu início em 28 de janeiro, próximo passado, na Catedral, em presença de todo o clero e de imensa afluência popular.

Essa concelebração solene, presidida por S.Exª Reverendíssima o Sr. Arcebispo Metropolitano de Pouso Alegre, Dom José D'Ángelo Neto, teve além das significativas presenças de Dom Antonio Afonso de Miranda, Bispo Administrador Apostólico da Diocese, Dom Benedito de Ulhoa Vieira, Arcebispo de Uberaba e Dom José Costa Campos, Bispo de Divinópolis, e o orador especialmente convidado pelo clero, Mons. Domingos Prado Fonseca, Reitor do Seminário Maior.

Várias e expressivas serão as celebrações durante este ano que hão de marcar este Centenário na Diocese de Campanha, não só como a mais justa evocação a memória do grande e humanitário Bispo, como também — acreditamos — pelo reconhecimento e reverência às suas idéias, ao seu trabalho objetivando sempre, em liminar às reformas, a execução de um programa mínimo de ação social, como nos revelaram os suplementos enviados pelo Ilustrado Cônego Arnaldo Jerônimo da Costa, Coordenador das Comemorações.

Em denso pronunciamento quando da abertura da Primeira Semana Ruralista, instalada em Campanha a 10 de Setembro de 1950, Dom Inocêncio — com a lucidez e visão que o caracterizava — se reportou ao pensamento do Papa João Paulo II, quando, ainda, Monsenhor Montini, em nome do Santo Padre, escreveu aos participantes da 37ª Semana Social de França, reunida em Nantes:

"Como poderá haver paz enquanto existirem famílias a que faltam os bens necessários para viver?"

Com fulcro nessa aferição histórica, também indagava a sensibilidade de Dom Inocêncio:

"De fato, como se poderá pensar numa paz estável e na prosperidade econômica de um País, enquanto milhões de famílias trabalham a gleba, com seus servos, espiritualmente desamparados e economicamente frustrados nas suas mais justas aspirações?"

Já preconizava, há mais de três décadas, esse notável cristão e fecundo Pastor Providencial da ação e doutrina social da Igreja, cuja memória e operosidade Minas Gerais referencia no curso deste ano, como pontos fundamentais para uma séria reforma social agrária:

"Humanizar, portanto, o trabalho, promover a difusão do ensino escolar adaptado às necessidades do homem do campo, proporcionar-lhe o ensino técnico-agrícola, garantir-lhe a necessária assistência médico-hospitalar, assegurá-lo contra os acidentes do trabalho e contra a velhice e invalidez, proporcionar-lhe o crédito rural baseado no trabalho e na honradez, facilitar-lhe o acesso à propriedade da terra para o cultivo, dar-lhe formação espiritual que o habilite a nortear pela fé as transformações sociais que vão surgir". (in "Conosco sem nós ou contra nós se fará a reforma rural", Disc. impres. — 1956 — Campanha — 3ª edição — fls. 9 — Dom Frei Inocêncio Engelke, O.F.M. — bispo de campanha).

É insopitável, nesse passo, o desejo de se dar realce a dois importantes períodos do lapidar discurso pronunciado, em 1950, por Dom Frei Inocêncio, face a contemporaneidade dos conceitos.

Ei-los:

“Uma enorme massa de trabalhadores sem terras e enormes áreas de terras sem trabalhadores, eis o quadro terrível que está a desafiar os esforços dos sociólogos, dos legisladores, dos órgãos técnicos governamentais e dos apóstolos cristãos.”

“A Igreja está alerta e pronta a emprestar toda a sua inestimável colaboração, nada mais fará do que o seu papel de guarda vigilante e mensageira da doutrina evangélica. E nem exorbita de sua missão, quando, pela mão dos Sumos Pontífices, traça normas e diretrizes sobre a questão social, em que aparentemente predominam problemas de ordem econômica, pois sendo os problemas humanos interdependentes e a pessoa humana uma e indissociável, é a própria lei moral que se viola, quando os direitos fundamentais da pessoa se vêm ameaçados ou postergados.”

Peço vênias, por derradeiro, ao orador especial da abertura da concelebração eucarística do Ano Centenário de Dom Frei Inocêncio, Monsenhor Domingos Prado Fonseca, para, como chave de ouro, encerrar o presente pronunciamento com a transcrição de primorosos textos de seu discurso, regados pelo talento e sublimados pela lembrança de um dos mais íntimos colaboradores deste saudoso Pastor no trabalho nacional a que sempre se dedicou:

“Há quase dois séculos a 21 de janeiro de 1787 — velhos campanhenses, provindos de bandeiras dispersas, somados a negros escravos sonhadores da liberdade, lançavam no ventre opulento desta terra a semente que se faria igreja e catedral — isto é Mãe/Igreja. Árvore gigantesca, cuja história bicentenária é orgulho e bênção, alegria e conforto, liberdade e paz, fé, cultura.”

Aquilo que o Apóstolo Paulo traçou aos Coríntios e hoje, tão maravilhosamente se anuncia nesta celebração, cumpriu-se também nesta terra e neste templo:

“Irmãos, vós sois o edifício de Deus”.

A Igreja é mais que o templo. E a Igreja espiritual da Campanha supera de muito as dimensões da taipa como das pedras.

A Igreja campanhense, parcela rica do povo de Deus *pusillus grex*, volta-se hoje, em vestes de magnificência, para as origens de sua fé e exalta orgulhosamente a Comunhão de seus Santos, manifestada no desprendimento humilde de seus iluminados Pastores.

O primeiro, na alma quanto no brasão, a confiança plena na fortaleza de Deus: *Dominus fortitudo nostra*.

D. João D'Almeida Ferrão, austeridade e firmeza; palavra compassada e solene, cujos sermões inexcedíveis da Paixão traziam as considerações prediletas de São João Crisóstomo, somadas às antíteses de Santo Agostinho, doutor de sua predileção. Sermões que sempre terminavam na saudação tradicional: *Ave Crux, Spes Unica*.

O segundo — Dom Inocêncio Engelke — hoje aqui reverenciado anunciava numa linguagem heráldica, simples e desprovida de atavios, a Virgem SSma — simbolizada no Lírio Imaculado e, do outro campo: os instrumentos de trabalho de José, o operário. Aquele que vinha para levantar as construções do reino de Deus queria expressar seu ideário, muito mais na força do trabalho que no brilho da palavra. Daí a expressão sintética de suas armas de trabalho: *Pax et Veritas*. Paz e Verdade e com elas ele reconstruiu todo um bispado, em tempos difíceis e pobres. As sementes cresceram ao orvalho da paz e a verdade parecia fulgurar na força apaixonante de seus olhos luminosos e azuis.

Ao Evangelho desta Missa, lemos pericope terna, divina e docemente humana de São Mateus, 16,13 e seguintes: Perguntou-lhes Jesus: “Quem é o Filho do homem?”

E as respostas que procediam de lábios retos e puros, vacilavam em busca de identificação:

Uns afirmam ser Ele João Batista; outros presentem nele o mago Elias que subira aos céus em carro de fogo; outros ainda entrevêm nele os acordes dolentes dos anúncios de Jeremias ... Ninguém o define.

Mas o Senhor insiste: “E Vós quem dizeis que eu sou?”

Pedro — franqueza e humildade — fé e amor — intuiu naquele instante a dimensão divina e balbuciou a resposta em termos decisivos:

“Tu és o Salvador ... Tu és o Filho de Deus vivo...”

A palavra de Pedro, revivida nesta noite, tem olhos que desvendam o invisível...

“No Filho do homem é preciso descobrir o Filho de Deus...”

Seu gesto que intui, que avança e não vacila, tornar-se-á, na história da fé, o padrão excelente a dimensionar bispos e pastores.

A festa de hoje é na linguagem litúrgica — festa da Dedicção. O termo se amplia na conotação do templo edificado e santificado, isto é: desta soberba Catedral... como dedicação também retrata a vida daquele bispo cujas mãos obreiras uniram estes portais e derramaram sobre o mármore destes altares os óleos que perfumam tanto quanto santificam.

Mas voltemos a Pedro que, ao estilo de Vieira, é a pedra que flia e a rocha que hoje nos prega. É ele quem melhor define a função do pontífice na Igreja do Senhor. E não o faz tanto em palavras quanto em atitudes claras e concretas.

Bispo é coração que intui...

É palavra que apoia e ilumina...

É AMIGO que se esquece...

É companheiro de jornada...

É alma cujos olhos descobrem nos filhos dos homens a fisionomia do Filho de Deus.

O singular escritor Guimarães Rosa põe na boca de seu herói famoso de “Grande Sertão-Veredas” esta constatação carregada de saudade:

“Tem horas antigas que ficaram muito mais perto da gente do que outras, de recente data”.

E o personagem roseado pede assentimento ao interlocutor: “O senhor mesmo sabe ...” — como se perguntasse qual o coração humano que não se compraz em festejar recordações?

“Tem horas antigas que ficaram mais perto da gente do que outras, de recente data”.

Para um sacerdote encanecido no trabalho de formação sacerdotal e que comungou com seu bispo a paixão do Seminário e a paixão das vocações, nada mais emocionante que recordar horas antigas mais próximas do que outras, de recente data.

Nesta mesma — Catedral — quantos de nós hoje em fadigas amargas, desfiliados alegres e felizes, carregando nos braços estendidos a batina que vestiríamos, enquanto de nossos lábios, prorrompia a canção que o próprio bispo compusera e nos ensinara para o festival de nossa vocação — “Ecoam no templo em doce harmonia as vozes dos homens amantes da fé...”

Foram assim horas antigas que ficaram mais perto da gente do que outras de recente data.

Sem dúvida, é nesta Catedral, hoje festejada pela sua consagração, que se deve recordar D. Inocêncio dos Pontificais solenes e daquelas ordenações maravilhosas que pareciam revestir-lhe o rosto de fulgúncias de Tabor...

“Tem horas antigas que ficaram mais perto da gente do que outras, de recente data...”

É ainda nestas naveas que recordamos sua presença assídua junto ao confessional, pregando pelo exemplo e oferecendo lições de zelo pastoral... ou relembramos suas atitudes em hábito cinza, como simples fiel que vinha para as bênçãos do SSmo. ou para as piedosas Vias Sacras Quaresmais ou ainda para as tocantes ladainhas de maio...

E iríamos muito longe no festival de recordações a repetir o refrão roseado:

“Tem horas antigas que ficaram muito mais perto da gente do que outras de recente data”.

Ao término destas palavras, proferidas que foram muito mais para atender à imposição de velhos companheiros, desculpo-me pelo julgado talvez pessoal e saudosista. Não quisera falar, pois tenho recente ainda a dor e saudade de quem o Senhor bondosamente roubou-me dos braços para a festa da eternidade.

“Sempre se corre o risco de chorar, quando se deixou cativar”. A sentença do Pequeno Príncipe é norma e peso no mundo das relações humanas.

Ao dar por cumprida a missão que me foi conferida, perdoem-me a confidência do coração:

Nada mais justo que, ao recordar D. Inocêncio, reportarmo-nos também à figura querida de nosso Bispo Diocesano, D. Othon Motta, não para prestar-lhe homenagens, mas para simplesmente dizer-lhe da gratidão de seu clero, não tanto pelo muito que fez por nós, mas pelas mãos carinhosas que ofereceram ao velho Bispo D. Inocêncio conforto e amparo, lealdade e amor, fidelidade e grandeza. *In vinculis charitatis*. Nos laços da caridade, ele prendeu o velho pastor — carregado de méritos, mas trópego e vencido. E nos vínculos da mesma caridade, conquistou, ao mesmo tempo, as ovelhas do bom pastor.

Prazeirosamente declaro aberto o ano singular do centenário de D. Inocêncio Engelke, 2º Bispo Diocesano. É uma comemoração que não nasceu de circulares ou decretos curiais. Foi recado que passou de boca em boca e reuniu, na espontaneidade, lembranças queridas e gratidão perpétua.



Tributemos graças ao Senhor pelo que D. Inocêncio representou para esta Igreja Campanhense nos diletados 35 anos de sua passagem entre nós:

O Seminário — grão de mostarda ...  
A Catedral — palavra e banquete ...  
As Visitas Pastorais — dedicação e fadiga...  
A Ação Católica — conscientização e responsabilidade...  
A Catequese — zelo e simplicidade  
As Vocações — paixão contagiante  
O Museu — Pedagogia e Cultura  
Os encantos da Música — Arte e louvor Divino...  
As flores e os pássaros...  
As lições saborosas de São Francisco de Assis...

E mais que tudo, a perenidade do Sacerdócio de Cristo que Ele transfundiu e partilhou com mais de 80 padres ordenados ao toque e à imposição de suas mãos sagradas.

#### FELIZ A IGREJA QUE RECEBEU TAL PASTOR ...

E os que o louvam com saudades e com amor repetem o estribilho evangélico:

"BENE OMNIA FECIT"  
ELE FEZ BEM TODAS AS COISAS."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Poderia parecer estranho vir abordar hoje o problema da seca, quando as chuvas chegaram a inundar o Nordeste. O importante, no entanto, é fixar bem a necessidade da ação governamental ser dirigida no sentido da aplicação dos recursos disponíveis em obras de caráter permanente que sirvam para minorar os efeitos da seca que constantemente assola nossa sofrida região.

A ação do Ministro Mário Andreazza, depois da sua última visita ao Nordeste, concluída com a queda de chuvas promissoras, revela que Sua Excelência se orienta, no equacionamento da centenária questão nordestina, por um tratamento permanente do problema das estiagens e não apenas pela tomada de providências episódicas, circunstanciais, meramente conjunturais, durante os flagelos.

Na verdade, a seca deve ser dimensionada como um fenômeno natural, com tratamento específico de acordo com a moderna tecnologia e o avanço dos conhecimentos ecológicos e não apenas como um flagelo social. Assim, o objetivo primeiro seria dotar a região nordestina, a parte semi-árida do setentrão brasileiro, de uma infra-estrutura capaz de absorver a mão-de-obra disponível, segundo as peculiaridades locais, atendendo às solicitações dinâmicas, por via da criação definitiva de uma lavoura ecológica, da instalação de indústrias consumidoras da matéria-prima local, da exploração dos seus escoa-douros atlânticos para a exportação, do processamento local das riquezas minerais.

Não se trata de pensar na solução despolarizadora, que se aventou no Governo Bernardes; nem pura e simplesmente na retenção de água nos açudes ou na exploração de poços tubulares. Trata-se de encontrar novos meios de fixação do nordestino à sua gleba, para uma subsistência digna, de caráter permanente.

Não se deve negar a importância da ação governamental do período da estiagem, em caráter emergencial, como remédio tópico insubstituível; mas, por trás dessas ações, inspirando-as e orientando-as, é preciso cuidar de prevenir futuras seqüelas, evitando-se as migrações comuns no passado, durante as estiagens, para a adoção de uma política permanente, como vem sendo proposta e adotada pelo Governo.

Estaremos no terceiro ano seguido do flagelo, como foi prenunciado com antecedência, até quando a duração? Em breve teremos a resposta. Seja ela afirmativa ou não, o trabalho do Governo deverá ser constante, visando a uma solução definitiva em favor dos nordestinos que vivem curtindo a falta de água e a escassez de alimentos.

Impõe-se, em primeiro lugar, uma tarefa permanente, orientar esforços no sentido de evitar a escassez principal, que é a de água, obtendo-a de poços artesianos, pela perenização dos rios, aguadas, açudes e barragens, com um sistema permanente de irrigação e abastecimento.

Não é possível que a caudal são-franciscana, essa prodigiosa corrente perene, com uma vasta rede de afluentes na região, rede parcialmente inaproveitada, tanto mais quanto a experiência de irrigação, em Petrolina e Juazeiro, nos limites de Pernambuco e da Bahia, tornou uma pequena faixa na maior produtora de cebolas do País, além de verduras e frutas, como a famosa uva Niagara.

É imprescindível um esforço concentrado dos órgãos governamentais, após a tomada de uma decisão política, para acabar com a inominável vergonha de continuarmos assolados pela seca praticamente nas margens do rio São Francisco. Este rio, responsável pelo desenvolvimento do Nordeste, pelo aproveitamento de sua capacidade hidrelétrica, pode transformar-se no celeiro da região se suas águas forem aproveitadas em programas de irrigação. Os projetos em execução estão em ritmo moroso e os recursos alocados são quatro vezes menores do que aqueles destinados para estes programas em 1975.

Irrigação e captação das águas que esbanjamos, deixando esvair-se no oceano são dois dos principais objetivos a serem alcançados.

Reafirmo a necessidade de formação de profissionais em condições de utilizar técnicas adequadas para captar águas das chuvas, que tenham um melhor conhecimento científico do solo do Nordeste, e que saibam utilizar os recursos da irrigação.

O preparo de mão-de-obra especializada é prioritário.

Já houve um plano imperial, no sentido do desvio, de leste para norte, daquela corrente, ou parte dela, para a perenização das nascentes do rio Jaguaribe. Talvez, no entanto, não seja necessária uma obra faraônica, quando, até agora, não foram convenientemente aproveitadas as potencialidades do "Velho Xico", no reverdejamento permanente das áreas ribeirinhas.

Um plano permanente para o aproveitamento agropecuário do Nordeste — sem falar, evidentemente, da industrialização e do aproveitamento de suas enormes riquezas minerais — deve transformar a região num paliteiro, pela perfuração de poços, aproveitado o seu prodígio so lençol freático para a irrigação.

Também é preciso redimensionar o aproveitamento dos depósitos existentes nos açudes, bem como esudar-se um plano que evite o desperdício de suas águas nas enchentes, quando o lençol líquido ultrapassa as paredes da barragem, para sangrar-se inutilmente no Atlântico.

Além da irrigação, é preciso cuidar do incremento à piscicultura, quando o peixe poderia influir, pelo menos, em cinquenta por cento da provisão de proteínas do povo nordestino, sem contar, para tanto, com a tradicional pesca litorânea.

Sabe-se que, na última seca, os prejuízos com as safras perdidas no Nordeste chegaram a cinquenta e dois bilhões de cruzeiros, importância que deve ser superada este ano, enquanto se prenunciam mais dois de estiagem.

O drama, no interior, tem sido o mesmo, nos últimos anos: as administrações municipais clamando pela obtenção de carros-pipa, a fim de abastecerem os centros urbanos, de maneira precária, quando este deveria ser um serviço permanente. Continua o espetáculo de núcleos inteiros dizimados pela esquistossomose e outras endemias, graças ao consumo da água contaminada.

A luta contra a fome, nos episódios mais dramáticos da estiagem, deve sugerir a criação de um sistema permanente de abastecimento, perfeitamente entrosado à SUDENE, a COBAL, ao Ministério da Saúde e outras agências governamentais, da União e dos Estados, a fim de que, no auge da crise, não ocorram mais os espetáculos dos saques, do roubo famélico, confrangedor e degradante.

Evidentemente, não se pode esperar que, na falta de água, "chovam verbas de emergência", quando o Nordeste clama pelo propiciamento de recursos a obras permanentes, definitivas, que combatam, eficientemente, a aridez da região, significando uma distribuição equitativa dos seus recursos hídricos, arrancados ao subsolo, ou depositados nos açudes e distribuídos pela irrigação.

Recentemente, o Senador Nilo Coelho salientou que, depois do Governo Epitácio Pessoa, o tratamento do problema das secas no Nordeste se tem restringido a socorros de emergência, a providências episódicas e conjunturais.

Embora não queira concordar com as críticas apressadas daqueles que consideram a seca como um instrumento político, podendo transformar-se numa fábrica de votos para os governistas, forçoso reconhecer que o tratamento do problema, até agora, de maneira assistemática e pouco profunda — quando o plano mais sério não passou de uma referência à lavoura ecológica no II PND — continua lançando seu desafio, enquanto a repetição do flagelo, já por três anos sucessivos, só pode ser encarada como altamente prejudicial ao partido do Governo.

Citam-se exemplos de regiões áridas — como em Israel e na Austrália — e semi-áridas — como nas pradarias centrais norte-americanas, no México, na Itália e na Espanha, transformadas em terras férteis pelo engenho e esforço humano. A conquista do Vale do Tennessee, a partir do Governo Truman, transformou-o num celeiro que alimenta o mundo. A pecuária e a cultura da cana-de-açúcar, no continente australiano, já ultrapassaram a fimbria úmida litorânea e estendem-se nos seus pretensos desertos interiores.

Tais exemplos demonstram que, para acabar com o drama da seca, é necessário vontade, determinação e coragem, porque a tecnologia já existe e

dela tivemos prova com as missões vindas, há mais de quinze anos, de Israel, para indicar os depósitos de água no subsolo nordestino.

Pelas últimas declarações do Ministro Andreazza, na liberação de novos recursos de emergência para a região, há indícios de que o Governo finalmente tomará a decisão política de considerar o combate à seca uma ação prioritária, para, assim, alocar recursos suficientes à execução de obras inadiáveis. Sem esta decisão, continuaremos sempre na dependência das benesses celestes, com promessas a São Pedro e a São José, caminhando celeremente para uma conformação que deve ser repudiada: a de ver, de braços cruzados, a inexorável transformação do solo nordestino em um vasto deserto.

O Governo liberou 101 bilhões de cruzeiros para serem aplicados no Nordeste. Foi uma decisão tomada pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico com a participação decisiva do Presidente João Figueiredo, que mais uma vez demonstrou sua sensibilidade para as questões sociais.

Em uma época na qual os recursos estão escassos e o combate à inflação tem que ser rigoroso, temos que reconhecer o esforço que se está fazendo para socorrer nossa região.

É mister ressaltar, também, que as vozes das lideranças nordestinas se fizeram ouvir.

Nós, que compomos o partido de apoio ao Governo, ao tempo em que devemos divulgar o que por ele é feito, temos o dever de nos transformarmos em porta-vozes daquelas populações que clamam por soluções definitivas e que sempre têm demonstrado confiança nos seus representantes. Não nos iludamos com as chuvas que caem. Os programas de obras no Nordeste não devem ser suspensos pelo inverno tardio que se manifesta. As previsões de seca prolongada não podem ser desacreditadas. Estas chuvas que hoje caem sobre o Nordeste também são manifestações cíclicas do nosso clima incerto.

Desse plano permanente e preferencial deve constar um programa de capacitação técnica, capaz de incrementar o uso da irrigação — com a água dos açudes e dos poços artesianos, preferentemente por aspersão — ao mesmo tempo intensivo e extensivo, abrangendo pequenas e médias propriedades e até, se for o caso, extensões maiores, em sistema fundiário especial, como acontece nos "Kjbutzim" de Israel, preferentemente instalado nas fronteiras vivas dos seus desertos.

Antes das chuvas, estávamos no terceiro ano consecutivo da estiagem, com os açudes em sua mínima capacidade, os rios vadeáveis, os poços secos. As chuvas caídas a partir da segunda quinzena deste mês podem encher os depósitos aquíferos, perdendo a maior quantidade na corrida para o Atlântico ou pela evaporação. Até o dia 15 de março, não havia como plantar na terra dura e ressequida, enquanto a folha mensal de pagamento dos flagelados se elevava a um bilhão e novecentos milhões de cruzeiros, atendendo a SUDENE, com tais recursos, pouco mais de oito por cento da população residente na área.

Em 1979, a SUDENE assistiu a cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta propriedades e, no ano passado, esse número cresceu para duzentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e nove. Foram despendidos, em 1980, quase dois bilhões de cruzeiros para o pagamento de seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta trabalhadores inscritos, a cerca de três mil cruzeiros por pessoa.

Se, nos dois anos anteriores, foi possível custosamente, evitar o êxodo para o Sul e o extremo Oeste do País, este ano mais difícil se apresentava a contenção do movimento migratório.

Atual incidência de chuvas no Nordeste irá coroar o trabalho que o Governo executou em caráter de emergência no Nordeste, "segundo dados do Ministério do Interior houve um aumento da área agricultável, para produção de alimentos, em cerca de um milhão e trezentos mil hectares, já que durante todo o período da seca desenvolveu-se na região do semi-árido um trabalho intenso de preparo do solo que envolveu a participação de 700 mil famílias de trabalhadores rurais". "Proporcionando emprego a esses trabalhadores nas suas próprias propriedades, o programa evitou a migração de centenas de milhares de nordestinos para as grandes cidades".

Se, na verdade, as chuvas iniciadas na segunda quinzena de março sustentaram a iniciativa dos migrantes, animando-os de novas esperanças, poderá ocorrer, mais uma vez, o fenômeno da "seca verde", um mês apenas de chuva reverdecendo os arbustos xerófilos e as gramíneas xeromorfas, para crestarem-se, novamente, em dois meses de canícula, insuficiente a queda pluviométrica ao sustento do plantio que prometeu, ilusoriamente, o alimento às famílias rurais.

Abro um parêntese, Sr. Presidente, para dizer que se faz necessária a apuração da denúncia feita por D. Aloísio que declarou "haver proprietários que receberam dinheiro para pagar os trabalhadores, mas não pagaram com dinheiro e sim com mercadorias tiradas do fornecimento e por preços mais caros que em outros cantos".

Sua Eminência, ao fazer esta denúncia não deveria dar este caráter genérico. Deveria apontar os responsáveis para que os fatos pudessem ser apurados, e, no caso de serem comprovados, os responsáveis receberiam uma punição rigorosa que servisse de exemplo para que outros não se atrevessem a explorar a miséria alheia.

O Ministro Mário Andreazza tem repetido, insistentemente, que o nordestino tem que conviver com a seca. De resto, o povo sabe disso, mesmo porque, repetindo-se o fenômeno climático, com insistência, durante mais de duzentos anos, ainda é ali que se situa uma das regiões mais densamente povoadas do País, quase trinta e cinco milhões de habitantes em pouco mais de um milhão e quinhentos mil quilômetros quadrados.

Temos salientado que Israel, o centro da Austrália, certas áreas da Itália, da Espanha e do México conseguem manter investimentos agropecuários rentáveis com uma queda pluviométrica entre cento e cinquenta e trezentos e cinquenta milímetros por ano, enquanto, geralmente, no Nordeste, nas piores fases, ela de situa entre duzentos e trezentos milímetros.

Aqueles países venceram a seca, em mais duras condições, sem as possibilidades de instalação de uma lavoura ecológica de grande porte, como previa, para o Nordeste, o saudoso técnico Guimarães Duque, recentemente falecido.

Para mostrar como é possível transformar a região semi-árida do Nordeste em zona altamente produtiva, cito o exemplo do município baiano de Juazeiro, banhado pelo São Francisco em uma extensão de cem quilômetros.

Em sete mil quilômetros quadrados dessa área ribeirinha, só há os açudes Pinhões, Jurema e Poções. Nos primeiros meses do ano a terra está ressequida e os pastos destruídos. Mas, quando chove, vem o drama reverso, o problema das enchentes, porque se avolumam os quatro grandes riachos daquele trecho da bacia sanfranciscana, que poderiam ser aproveitados para resolver o problema da seca. Bastaria fosse ampliada a experiência de irrigação já existente na região.

O nordestino é um povo sofrido, mas ama o trabalho e só em derradeira instância abandona a terra do seu berço. Mínimo que seja o auxílio governamental, permanece em sua gleba, lutando, esperando as chuvas. Nestes últimos dez meses, o Governo destinou aos flagelados da região, inscritos no programa de emergência, cerca de trinta e quatro bilhões de cruzeiros.

Quanto seria necessário para construir as obras definitivas, de combate à seca?

Alguém já se preocupou em fazer esse levantamento?

Desfavorecida das esquematizações orçamentárias e plantificações administrativas do poder central, a região se dessangra a cada estiagem. Agora, porém, o Ministro Andreazza se revela um constante lutador, mostrando rara tenacidade no equacionamento dos problemas da região. Tem, no Presidente Figueiredo, um aliado potencial. É a hora de fixar que o Nordeste se impõe como prioridade do Governo, até mesmo em termos psicossociais, pois continua, como sempre, uma das áreas mais críticas do País.

Busquemos iniciativas que ataquem as causas de maior profundidade do problema, pois já ultrapassada a fase do simples assistencialismo. Não conseguimos, até hoje, racionalizar o aproveitamento das áreas nem áridas nem secas do Nordeste; os nossos "oasis" nunca mereceram maior atenção para o seu aproveitamento racional, sem uma verdadeira política de ocupação e uso do solo, fora alguns esporádicos "projetos sertanejos".

É urgente a reforma da política fundiária na região, como fundamento basilar do armazenamnto e captação de água, da irrigação, da produção contingenciada de alimentos, da criação permanente de empregos.

É da maior importância o atendimento à solicitação que nós, Senadores do Nordeste, fizemos em conjunto, para que se amplie o Projeto Sertanejo, criando-se outros núcleos, com a implantação de culturas agrícolas resistentes, nas estiagens, na região semi-árida, ou seja, uma lavoura ecológica.

Grande número das áreas de clima semi-árido possui uma estação chuvosa, de intensas precipitações, por vezes de calhas ígremes ou superfícies porosas, dificultando o armazenamento de água. Mas essas dificuldades podem ser superadas.

José Américo de Almeida, em exposição na Câmara dos Deputados, em 1952, já dizia:

"Toda a água será pouca; as barragens de retenção das enchentes; as barragens sucessivas do mesmo rio; os aterros de estradas de ferro e de rodagem; os minadouras das serras; as barreiras dos planaltos; a gota d'água oculta sob as pedras."

Por seu turno, afirmava Jorge Cavalcanti, Secretário do Planejamento de Pernambuco:

"As lições recebidas do passado, contudo, induzem à conclusão de que a acumulação e a distribuição de água constituem o passo inicial da caminhada em busca de melhores condições para o deserto semi-árido nordestino. Temos de lançar mão de todas as formas

possíveis de aproveitamento de recursos hídricos ao nosso alcance. Temos de resolver em caráter permanente, o problema do suprimento de água para consumo humano, animal e vegetal, encontrando formas de distribuir em equilíbrio todo o potencial hídrico disponível."

Mais recentemente, comentava o *Jornal de Brasília*:

"O Nordeste precisa ser visto sob um ângulo político em um ângulo ético. O primeiro diz respeito ao próprio futuro da Federação, cuja unidade sofre as ameaças latentes das desigualdades profundas que a fragilizam. Sob o ângulo ético, encontraremos a visão de um Nordeste exaurido por um processo histórico de transferência de rendimentos em favor do centro sul (...) os mais pobres transferindo rendimentos aos mais ricos."

Ora, Sr. Presidente, o orçamento do DNOCS para irrigação, em 1980, repito, foi de um bilhão e duzentos milhões de cruzeiros. Em 1975, a preços corrigidos pela inflação, foi de quatro e meio bilhões de cruzeiros. Fenômeno semelhante, de decadência de recursos, ocorreu com a CODEVASF. Dos seus cento e trinta mil hectares projetados para irrigação, quantos foram executados realmente?

Não podemos afastar o espectro da seca. Este ano pode ser o início de um período crítico, até 1985, com o *clímax* em 1982. Elas não são um flagelo repentino e singular, como um terremoto, mas quase tão regulares quanto as estações e apenas por imprevidência não temos enfrentado seus efeitos. Se indagarmos sobre algo de definitivo, para anular o flagelo, no Polígono das Secas, a resposta será negativa.

Tinha razão Rachel de Queiroz ao dizer, recentemente:

"Todo o auxílio que se dá ao Nordeste é intermitente, emocional e desregrado. Não se faz obra sem solução de continuidade, permanente, sistemática e, acima de tudo, eficiente. Obra que cada Presidente da República, no começo do mandato, deveria receber como o atleta que apanha o facho olímpico, com o dever de o passar adiante, aceso, terminada sua etapa de corrida".

Em seguida, acentuava:

"Imaginem uma coisa: se o Nordeste fosse Holanda, e a nossa sobrevivência dependesse de diques? Ah, em vez de passarmos apenas pelas desgraças de uma seca periódica, já estaríamos sossegados, tranquilos, muito bem afogadinhos no fundo do mar..."

Que o Presidente Figueiredo apanhe o facho referido pela grande Rachel de Queiroz são os votos do nosso povo.

Objetivamente, incentivando a irrigação em áreas de cinco hectares em pelo menos cinco mil propriedades, teremos mais do que duplicada a área atualmente irrigada no Nordeste. Mas não há créditos nos bancos oficiais; nem juros acessíveis para os proprietários interessados na irrigação.

O crédito bancário no Nordeste está de tal maneira restrito, que os gerentes regionais dos bancos oficiais nem cumprem as determinações do Banco Central, de taxas diferenciadas para os lavradores, conforme ordenado pelo Conselho Monetário Nacional. O Secretário da Agricultura de Alagoas reclamou ao Ministro Andreazza que o próprio Banco do Brasil empresta aos lavradores nordestinos a juros de 90 a 100 por cento ao ano, quando os sultistas levam empréstimos na base de trinta e oito por cento ao ano.

O Governador Guilherme Palmera denunciou que os estabelecimentos oficiais estão negando crédito para a compra de equipamentos agrícolas, sob o argumento de que todo o crédito disponível deve ser encaminhado para os setores que consomem mão-de-obra, enquanto para os pequenos agricultores só um pequena parte é liberada, ficando a outra na dependência da chuva.

Defendendo a política econômica do atual Governo, reconheço que o orçamento monetário deste ano foi elaborado de tal maneira que não deve sofrer modificações de monta; mas estou igualmente convencido de que o drama nordestino tem que sensibilizar as autoridades do setor econômico, liberadas, com urgência, as verbas necessárias às obras inadiáveis do Nordeste e os recursos de emergência que permitam aos órgãos da região manter o maior trabalho já feito em período de estiagem, tanto que, neste biênio, foi evitada a costumeira migração.

Eis, finalmente, algumas reivindicações inadiáveis da região:

- a) construção de 80 açudes na zona semi-árida baiana;
- b) aquisição de perfuratrizes rotopropulsoras para perfuração de poços em larga escala;
- c) reativação do PRO-ÁGUA, com prazo de dez anos, juros subsidiados de seis anos e carência de três anos;
- d) implantação de maior número de núcleos do Projeto Sertanejo na Região do Nordeste, para atender às pequenas populações rurais;
- e) renegociação da dívida dos agricultores nordestinos junto aos bancos oficiais;

f) concessão de amplos financiamentos aos proprietários prejudicados pela longa estiagem, com créditos e juros subsidiados;

g) empresas para os flagelados, através da abertura de obras públicas, principalmente construção de pequenos e médios açudes;

h) forma eficaz e rápida de abastecimento de água e alimentos às populações famintas;

i) construção de 25 mil casas em cada Estado do Nordeste, através do BNH;

j) destinação ao Nordeste dos excedentes de farelo de soja exportáveis;

k) projeto Asa Norte em Pernambuco;

l) Barragem de Acauã, na Paraíba;

m) aceleração dos trabalhos da barragem de Mirorós, na Bahia;

n) revisão dos preços mínimos dos produtos agrícolas do Nordeste;

o) produção de sementes selecionadas para distribuição aos lavradores;

p) incremento à criação de caprinos e ovinos, bem como da cultura de sorgo;

q) dar ênfase ao cultivo do feijão *guar*, aconselhado pelo CTA;

r) Dar prioridade ao problema da terra com uma revisão da política fundiária da região, voltada para a fixação do homem à terra com o ensinamento de uma tecnologia própria;

s) Incentivar o cooperativismo como forma coletiva de produção, nas áreas irrigadas, possibilitando um maior número de beneficiados pelos projetos com menores custos sociais e econômicos;

t) "promover um amplo programa de treinamento e especialização de pessoal técnico em problemas do semi-árido" bem como da profissionalização de técnicos em irrigação em grande e pequena escala;

u) implantação de uma infra-estrutura econômica e social abrangente às atividades da agricultura, pecuária, agroindústria, pesca, etc.;

v) incremento às atividades extrativas minerais da região, com o aproveitamento intensivo da mão-de-obra existente nas proximidades das jazidas.

Sr. Presidente:

A situação do Estado de Israel pode ser comparada com a da caatinga nordestina, em termos de falta de chuva. Deve-se levar em conta que, naquele País, o solo é arenoso, pedregoso e com topografia irregular, o que não ocorre no Nordeste. Apesar dessas desvantagens, ostenta uma das maiores produtividades por área de todo o mundo. Deve-se isso ao coletivismo dos "kibutzim" ou ao cooperativismo dos israelenses? Ou à tenacidade do Governo e do Povo?

Toda a água ali usada para irrigar a área plantada vem do Jordão, de poços artesianos e, um terço, do mar da Galiléia, canalizada através de tubulações e canais abertos, que chegam à extensão de mais de duzentos quilômetros.

Há exemplos a seguir. Tem que haver recursos a investir, porque, como diz o Ministro Andreazza, "a convulsão social é mais grave que o balanço de pagamentos".

Segundo artigo de Milano Lopes, publicado no "O Estado de S. Paulo", vimos a necessidade de uma ação decisiva para a retenção da água proveniente do escoamento superficial através de pequenos reservatórios ou barreiros construídos nas pequenas propriedades, com capacidade suficiente para garantir a sobrevivência da plantação na época da estiagem, através das denominadas irrigações de salvação.

Os especialistas do Centro de Pesquisas Agropecuárias do Trópico Semi-Árido desenvolveram a tecnologia da retenção da água através de barreiros e cisternas nas pequenas propriedades para evitar o mais possível o desperdício de, aproximadamente, 36 bilhões de metros cúbicos, isto é, 5% da precipitação anual de chuvas que perdem-se por escoamento superficial para os rios e destes para o mar.

Os técnicos do CPATSA propõem a criação de condições que permitam ao pequeno agricultor assegurar, no mínimo, a estabilização de culturas alimentares suficientes para o suprimento de sua família.

É um sistema simples, de grande eficiência e a custo reduzido.

Segundo informa a Circular 553 do Banco Central, no final de 80 já haviam sido construídos mais de 55 mil barreiros pelo sistema nacional de crédito rural.

Ainda através da importante reportagem de Milano Lopes, toma-se conhecimento de que o programa de recursos hídricos, recentemente aprovado pelo CDE, contempla a aplicação de Cr\$ 3,6 bilhões, a fundo perdido, destinados à construção de açudes, perfuração de poços e perenização de rios, *mas nada destina aos barreiros*.

Pequenas aguadas, pequenos barreiros, seja qual for a denominação, tem que merecer a sensibilização dos técnicos governamentais. Esta é uma solução barata para atender aos pequenos produtores. Não só de grande obras, muitas vezes inacessíveis, necessita o Nordeste. Precisamos de soluções defi-

nítivas, urgentes e de atendimento extensivo, isto é, que atinja a um grande número de lavradores.

É um assunto vasto que merece ter seguimento em outro pronunciamento.

Em Recife, o Presidente Figueiredo anunciará medidas de impacto para a região. Entre estas estará a anistia dos débitos dos pequenos e miniprodutores do Nordeste para com o Banco do Brasil.

Os nordestinos esperam que S. Ex.<sup>a</sup> anuncie também a redução das taxas de crédito agrícola para a região, bem como o subsídio aos produtos alimentícios, e nós, baianos, confiamos que seja assinado o convênio para o projeto de irrigação e drenagem na região de Irecê. Os recursos que lá forem dispendidos terão resposta imediata, possibilitando a colheita de safras abundantes de feijão, mamona, milho e a implantação da cultura extensiva de cana-de-açúcar.

Faço incluir, Senhor Presidente, encerrando meu pronunciamento, documentos do Ministério do Interior, nos quais estão relacionadas medidas tomadas em benefício da região nordestina. Servirão para aqueles que porventura tomarem conhecimento das considerações que fiz sobre a seca no Nordeste, possam ter acesso às informações do próprio Ministério do Interior e compará-las com as críticas e sugestões contidas no meu pronunciamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem!)*

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JUTAHY MANGALHÃES EM SEU DISCURSO:**

**MEDIDAS DE APOIO À REGIÃO SEMI-ÁRIDA DO NORDESTE, APROVADAS NA REUNIÃO DE MINISTROS, REALIZADA EM 25.03.81.**

1. Prosseguimento do atual Programa de Assistência às populações e áreas atingidas até que se consolide o quadro de chuvas e as perspectivas de safras regulares.

2. Fortalecimento e reorientação, em 1981 e em 1982-1984, dos programas especiais de desenvolvimento voltados para o semi-árido (Programa de Recursos Hídricos, Projeto Sertanejo, POLONORDESTE, Programas de Irrigação).

3. Ação coordenada com vistas à execução da estratégia visando a soluções definitivas para a convivência com as secas (ações de efeito permanente voltadas para a captação e o uso da água, a adaptação agrícola e a produção de alimentos).

4. Determinação, aos Ministérios, para que apresentem planos de aplicação remanejando recursos, em 1981, para aplicação no semi-árido, especificando os programas e as fontes de recursos.

5. Determinação, aos Ministérios, para que, nas suas programações para 1982-1985, confirmem ênfase ao Nordeste semi-árido, com vistas aos objetivos de elevar, mediante ações de efeitos permanentes, o grau de resistência regional às secas e com o objetivo de atender, com ações de desenvolvimento social, as camadas mais carentes da população urbana e rural.

6. Tratamento diferenciado para o Nordeste na execução das políticas econômico-financeiras de âmbito nacional (crédito, incentivos, dispêndios públicos, etc.).

Ministério do Interior  
Gabinete do Ministro  
Coordenadoria de Assuntos Parlamentares  
Brasília—DF, 23 de março de 1981.

**RECURSOS PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS DO NORDESTE ASSEGURAM DESENVOLVIMENTO E AÇÕES PERMANENTES CONTRA AS SECAS.**

Dos Cr\$ 101,9 bilhões aprovados nas reuniões de quarta-feira última, dia 18, do CDE e do CMN, para aplicação na Região Nordeste, sobretudo com vistas ao fortalecimento de sua economia e conseqüente obtenção de maior resistência aos efeitos das secas periódicas, Cr\$ 44,7 bilhões serão destinados, basicamente, à execução dos Programas Especiais de Desenvolvimento já em pleno andamento na região nordestina e destinados a promover o aprimoramento da estratégia rural de desenvolvimento da região como também assegurar um conjunto de ações que propiciem um combate permanente aos efeitos da seca, de forma a permitir aos nordestinos condições para conviver em seus locais de origem mesmo nos períodos mais críticos da estiagem.

A estratégia do Ministro Mário Andreazza objetiva a transformar o Nordeste, especificamente o Polígono das Secas, numa região capaz de resistir às secas periódicas e, ao mesmo tempo, propiciar a erradicação da pobreza no meio rural do Nordeste, através do fortalecimento da capacidade produtiva

dos pequenos produtores rurais (pequenos proprietários, posseiros, parceiros e trabalhadores assalariados). Para isso, os Programas Especiais intensificam o processo de reestruturação fundiária e complementam as ações de apoio à produção e à promoção social, inclusive com estímulos ao desenvolvimento de formas associativas de produção.

**Ações Simultâneas**

De acordo com a orientação do Ministério do Interior, as ações dos Programas Especiais do Nordeste buscam, simultaneamente:

— proporcionar ao pequeno produtor rural acesso à terra e conceder-lhe apoio técnico, financeiro e administrativo para o desenvolvimento de sua produção e elevação dos níveis de produtividade;

— promover o aproveitamento racional dos recursos de solo e água da região;

— desenvolver a agroindústria nordestina, com ênfase nos mecanismos de apoio ao pequeno produtor rural, mormente no que se refere ao crédito especializado e apoio tecnológico, com prioridade para projetos com utilização intensiva de mão-de-obra e uso da matéria-prima agropecuária produzida na região;

— estimular a organização dos pequenos produtores em entidades associativas, com vistas a viabilizar o acesso aos incentivos e ao apoio à produção, aos meios de promoção social e à agilização da comercialização de seus produtos e insumos;

— ampliar e melhorar a infra-estrutura social na área de abrangência dos Programas Especiais.

**Metas em 1981**

De acordo com essas orientações, a programação, em 1981, dos Programas Especiais do Nordeste atenderá às seguintes diretrizes:

— apoiar e promover ações de reestruturação fundiária, de modo a alisar a estrutura produtiva das áreas de intervenção dos Programas em unidades de produção familiar e multifamiliar;

— financiar investimentos ligados ao suporte e manejo hídrico no meio rural, após a realização de ações de regularização ou reestruturação fundiária;

— estimular e apoiar as unidades de produção familiar a se organizarem sob a forma associativa, inclusive para beneficiamento industrial de sua produção;

— assistir ao pequeno produtor rural e às suas organizações, observando o ajustamento de métodos de trabalho da extensão rural à realidade da comunidade, prestando orientação técnica adequada às suas características de produção e compatível com os objetivos de plena ocupação da força de trabalho, preservação dos recursos naturais e elevação da produção e dos níveis de produtividade;

— garantir aos empreendimentos agroindustriais, conduzidos por pequenos produtores rurais organizados sob a forma associativa, apoio administrativo e financeiro, visando a viabilizá-los técnica e financeiramente;

— ampliar a oferta de serviços de educação, saúde, saneamento e treinamento profissional;

— promover a realização de pesquisa aplicada à realidade dos pequenos produtores que formam a população-alvo dos Programas Especiais do Nordeste, especialmente no tocante ao desenvolvimento de sistemas de produção que viabilizem economicamente a pequena propriedade; e

— desenvolver, em cada Estado, sistemática de planejamento e execução que enseje a participação do público-meta dos Programas em todas as fases do processo de planejamento e na escolha de localização, no dimensionamento, na execução, na fiscalização e na manutenção e conservação dos investimentos a serem realizados.

**Os recursos**

Os recursos aprovados pelo CDE para aplicação nos Programas Especiais do Nordeste, totalizando Cr\$ 44,7 bilhões, estão assim distribuídos: POLONORDESTE — Cr\$ 15,9 bilhões, sendo que Cr\$ 10,9 bilhões, do Orçamento da União, a fundo perdido, e Cr\$ 5,0 bilhões, sob a forma de crédito, do Orçamento Monetário, a serem aplicados em Crédito Rural orientado a pequenos produtores rurais das áreas de atuação dos Projetos de Desenvolvimento Rural Integrado (PDRIs) e dos Projetos de Colonização. Neste total geral, não estão incluídos os recursos no montante de Cr\$ 5.139.200,00, oriundos de financiamentos externos, a serem aplicados também nas áreas de atuação do POLONORDESTE; Projeto Sertanejo — Cr\$ 10,0 bilhões, sendo que Cr\$ 2,5 bilhões, do Orçamento da União, a fundo perdido, e Cr\$ 7,5 bilhões, do Orçamento Monetário, sob a forma de crédito rural aos produtores assistidos pelos núcleos de serviços; Recursos Hídricos — Cr\$ 15,7 bilhões, sendo que Cr\$ 7,3 bilhões com programação já definida e Cr\$ 8,4 bilhões a ser definida. Sobre a parte definida, Cr\$ 3,6 bilhões, do Orçamento da

União, serão aplicados, a fundo perdido, em obras de captação e aproveitamento de água para abastecimento de comunidades no semi-árido, construção de açudes e perenização de rios; e Cr\$ 3,7 bilhões, do Orçamento Monetário, serão aplicados, sob a forma de crédito, em benefício dos produtores do semi-árido (pequenos e médios produtores), visando à criação, nas propriedades beneficiadas, de estrutura hídrica capaz de torná-las adaptadas à produção, mesmo em períodos de crises climáticas; Agroindústria — Cr\$ 1,3 bilhão, sendo que Cr\$ 500 milhões, do Orçamento da União, a fundo perdido, e Cr\$ 800 milhões, do Orçamento Monetário, sob a forma de crédito, para aplicação em Projetos Agroindustriais; e Zonas Canavieiras — Cr\$ 1,8 bilhão, sendo que Cr\$ 800 milhões do Orçamento da União, para aplicação, a fundo perdido, no melhoramento das condições de alimentação e nutrição, educação, saúde e saneamento, apoio à produção de subsistência e colonização de terras desmobilizadas pelo Banco do Brasil S/A, e Cr\$ 1,0 bilhão, do Orçamento Monetário, sob a forma de crédito rural, para apoio às ações do programa no campo da produção de subsistência.

#### Os Programas Especiais

A totalidade dos recursos destinados à execução, em 1981, dos Programas Especiais para o Desenvolvimento Regional do Nordeste e para a implementação de uma estrutura hídrica capaz de assegurar condições de vivência permanente dos nordestinos no semi-árido mesmo nos períodos mais críticos das estiagens, no montante de Cr\$ 36,3 bilhões (exclusivo os Cr\$ 8,4 bilhões destinados, como reforço, ao Programa de Aproveitamento dos Recursos Hídricos) serão aplicados sob a coordenação da SUDENE, a nível regional, em articulação com as demais instituições federais, e a intensiva participação dos Governos Estaduais na sua programação e acompanhamento, a nível local.

O detalhamento da aplicação desses recursos pelos respectivos Programas Especiais pode ser assim resumido:

#### 1) POLONORDESTE

O Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste-POLONORDESTE, além dos Cr\$ 5,0 bilhões sob a forma de crédito, contará com Cr\$ 10,9 bilhões, oriundos do PROTERRA para a sua execução em 1981, e que terão a seguinte destinação:

Desenvolvimento Rural Integrado — Cr\$ 10,22 bilhões (além de Cr\$ 5.139.200,00 oriundos de financiamentos externos), para aplicação em: a) Projetos de Desenvolvimento Rural Integrado — PDRIs — Cr\$ 8,76 bilhões; Projetos de Colonização — Cr\$ 720 milhões; e Antecipação de Gastos com recursos Externos — Cr\$ 740 milhões;

Desenvolvimento Tecnológico — Cr\$ 200,0 milhões, para Apoio à Pesquisa do Trópico Semi-Árido; e

Atividades Complementares — Cr\$ 480,0 milhões.

Os PDRIs, em número de 43, abrangendo áreas de dez Estados, serão contemplados com recursos do POLONORDESTE nos seguintes valores:

Maranhão (Cr\$ 535,0 milhões) — Projetos do Baixo Parnaíba (Cr\$ 180 milhões), Médio Vale do Mearim (Cr\$ 220 milhões) e Baixa Maranhense (Cr\$ 135 milhões);

Piauí (Cr\$ 985 milhões) — Projetos do Vale do Parnaíba (Cr\$ 500 milhões), Vale do Fidalgo (Cr\$ 70 milhões), Fazendas Estaduais (Cr\$ 95 milhões), Médio Gurguéia (Cr\$ 90 milhões), Região do Extremo Sul (Cr\$ 140 milhões) e Norte do Gurguéia (Cr\$ 90 milhões);

Ceará (Cr\$ 1 bilhão e 527 milhões) — Projetos de Ibiapaba (Cr\$ 370 milhões), Sertões dos Inhumas/Salgado (Cr\$ 257 milhões), Serra do Baturité (Cr\$ 184 milhões), Sertões de Quixeramobim/Médio Jaguaribe (Cr\$ 267 milhões), Sertões Cearenses (Cr\$ 100 milhões), Cariri Cearense (Cr\$ 276 milhões) e Litoral (Cr\$ 73 milhões);

Rio Grande do Norte (Cr\$ 735 milhões) — Projetos Rural-norte (Cr\$ 505 milhões), Serra do Martins (Cr\$ 150 milhões) e Litoral Agreste (Cr\$ 80 milhões);

Paraíba (Cr\$ 1,08 bilhão) — Projetos do Vale do Piranhas (Cr\$ 165 milhões), Brejo Paraibano (Cr\$ 225 milhões), Sudoeste Paraibano (Cr\$ 500 milhões), Seridó Paraibano (Cr\$ 90 milhões) e Vale do Rio do Peixe (Cr\$ 100 milhões);

Pernambuco (Cr\$ 1,48 bilhão) — Projetos do Agreste Meridional (Cr\$ 190 milhões), Serra do Triunfo — Alto Pajé (Cr\$ 200 milhões), Agreste Sertentrional (Cr\$ 740 milhões), Tabuleiros Costeiros Mata Norte (Cr\$ 90 milhões), Vale do Moxotó (Cr\$ 140 milhões) e Serra do Araripe (Cr\$ 120 milhões);

Alagoas (Cr\$ 500 milhões) — Projetos Bacia Leiteira de Batalha (Cr\$ 163 milhões), Região Fumageira de Arapiraca (Cr\$ 140 milhões), Colônia de Pindorama (Cr\$ 97 milhões) e Mata Grande (Cr\$ 100 milhões);

Sergipe (Cr\$ 560 milhões) — Projetos dos Tabuleiros Costeiros Sul (Cr\$ 420 milhões), Tabuleiros Costeiros Norte (Cr\$ 50 milhões) e Agreste de Itabaiana (Cr\$ 90 milhões);

Bahia (Cr\$ 1 bilhão e 208 milhões) — Projetos da Bacia do Paraguaçu (Cr\$ 713 milhões), Irecê (Cr\$ 300 milhões), Tabuleiros Costeiros do Extremo Sul (Cr\$ 45 milhões), Região de Além São Francisco (Cr\$ 70 milhões) e Nordeste da Bahia (Cr\$ 80 milhões); e

Minas Gerais (Cr\$ 150 milhões) — Projeto do Vale do Gorutuba.

Quanto aos quatro Projetos de Colonização do POLONORDESTE, foram eles contemplados com Cr\$ 720 milhões, assim destinados:

Alto Turi, no Maranhão — Cr\$ 310 milhões;

Serra do Mel, no Rio Grande do Norte — Cr\$ 80 milhões;

Lagoa do Boqueirão, no Rio Grande do Norte — Cr\$ 70 milhões; e

Serra do Ramalho, na Bahia — Cr\$ 260 milhões.

#### 2) Projeto Sertanejo

O Programa Especial de Apoio ao Desenvolvimento da Região Semi-Árida do Nordeste — Projeto Sertanejo contará com recursos no montante de Cr\$ 2,5 bilhões, a fundo perdido, para aplicação na operação dos seus 76 núcleos de serviços, que abrangem 367 municípios dos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Minas Gerais. Sob a forma de crédito, o Projeto Sertanejo contará, ainda, com Cr\$ 7,5 bilhões, a serem aplicados em benefício dos produtores rurais assistidos pelos núcleos de serviços. A partir deste ano de 1981, o Projeto Sertanejo integrará-se ao máximo ao POLONORDESTE, com o objetivo de permitir que os seus benefícios possam ser melhor estendidos às comunidades de pequenos produtores.

Os Cr\$ 2,5 bilhões, a fundo perdido, oriundos do PROTERRA, terão, em 1981, a seguinte destinação: Cr\$ 2.171.000.000,00 para instalação, operação, assistência técnica e extensão rural; e Cr\$ 329 milhões para apoio geral às atividades do Programa, assim distribuídos: Cr\$ 60 milhões para pesquisa e experimentação; Cr\$ 18 milhões para piscicultura; Cr\$ 12 milhões para apicultura; Cr\$ 50 milhões para cooperativismo; Cr\$ 65 milhões para estudos básicos e avaliação e Cr\$ 124 milhões para administração e acompanhamento.

Atualmente, o Projeto Sertanejo tem em operação 76 núcleos de serviços, abrangendo 345.433 km<sup>2</sup>, assim distribuídos, por Estado:

Piauí — 12 núcleos (Fronteiras, Jaicós, Piripiri, São João do Piauí, São Raimundo Nonato, Simplicio Mendes, Valença do Piauí, Oeiras, Paulistana, Picos, Pimenteiras e São Miguel do Tapuio), abrangendo 32 municípios e uma área de 75.377 km<sup>2</sup>;

Ceará — 12 núcleos (Crateús, Icó, Iguatu, Jaguaribe, Santa Quitéria, Sobral, Tauá, Boa Viagem, Canindé, Independência, Ipu e Senador Pompeu), abrangendo 38 municípios e uma área de 53.277 km<sup>2</sup>;

Rio Grande do Norte — 10 núcleos (Pau dos Ferros, Angicos, Carnaúbas, Santana do Matos, Santa Cruz, Acari, Açú, Caicó, João Câmara e Mossoró), abrangendo 92 municípios e uma área de 36.874 km<sup>2</sup>;

Paraíba — 11 núcleos (Conceição, Picuí, Santa Luzia, Oeiras, Gumé, Taperoá, Cajazeiras, Pombal, Serra Branca, Soledade e Piancó), abrangendo 81 municípios e uma área de 32.839 km<sup>2</sup>;

Pernambuco — 11 núcleos (Custódia, Floresta, Ibimirim, Curicuri, Parnamirim, Salgueiro, Serra Talhada, Afogados de Ingazeira, Afrânio, Araripina e Santa Maria da Boa Vista), abrangendo 29 municípios e uma área de 38.762 km<sup>2</sup>;

Alagoas — 3 núcleos (Delmiro Gouveia, Palmeira dos Índios Santana do Ipanema), abrangendo 27 municípios e uma área de 9.896 quilômetros quadrados;

Sergipe — 3 núcleos (Nossa Senhora da Glória, Poço Redondo e Poço Verde), abrangendo 15 municípios e uma área de 7.505 km<sup>2</sup>;

Bahia — 11 núcleos (Cipó, Euclides da Cunha, Guanambi, Iraquara, Irecê, Itiúba, Jeremoabo, Livramento de Nossa Senhora, Brumado e Uauá), abrangendo 47 municípios e uma área de 66.344 km<sup>2</sup>; e

Minas Gerais — 3 núcleos (Coração de Jesus, Januária e Salinas), abrangendo 6 municípios e uma área de 24.559 km<sup>2</sup>.

#### 3) Recursos Hídricos

Os recursos globais alocados ao Programa de Aproveitamento de Recursos Hídricos do Nordeste atingem a Cr\$ 44,7 bilhões, de vez que o Conselho de Desenvolvimento Econômico, além dos 7,3 bilhões previstos na proposta inicial do Ministério do Interior, aprovou também um reforço de Cr\$ 8,4 bilhões para o Programa, objetivando assegurar condições para que o combate aos efeitos da seca, no Nordeste, possa ser realizado em caráter permanente.

Dos 7,3 bilhões iniciais, Cr\$ 3,7 bilhões serão aplicados, sob a forma de crédito rural, em benefício dos produtores dos semi-árido (ênfase para peque-

nos e médios produtores), para obras de captação e aproveitamento de águas, com o objetivo de criar, nas propriedades beneficiadas, uma estrutura hídrica capaz de torná-las adaptadas à produção, mesmo em períodos de crises climáticas.

Os Cr\$ 3,6 bilhões restantes serão aplicados, a fundo perdido, em obras de captação e aproveitamento de água para o abastecimento de comunidades do semi-árido, construção de açudes e perenização de rios, com a seguinte destinação (Recursos do PIN):

Cr\$ 840 milhões para construção de açudes para abastecimento de pequenas comunidades;

Cr\$ 240 milhões para perfuração e instalação, recuperação, operação e manutenção de poços públicos;

Cr\$ 2 bilhões e 166 milhões para perenização de rios; e

Cr\$ 6 milhões para poços escavados.

#### 4) Agroindústria

O Programa de Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste contará com recursos no montante de Cr\$ 1,3 bilhão, sendo que Cr\$ 800 milhões, do Orçamento Monetário, para aplicação, sob a forma de crédito, em Projetos Agroindústrias do Nordeste.

Os restantes Cr\$ 500 milhões, oriundos do PROTERRA, serão aplicados, a fundo perdido, como reforço ao Fundo de Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste — Cr\$ 480 milhões, e como apoio à pesquisa voltada para a mini e microagroindústria — Cr\$ 20 milhões.

Neste ano de 1981, o Programa passará a conferir destacada prioridade aos Projetos de Agroindústrias voltados para o aproveitamento da produção dos Perímetros Irrigados do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS e da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco — CODEVASF e para projetos de interesse, mais direto quanto possível, das populações-meta do POLONORDESTE e do Projeto Sertanejo.

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO** (PMDB — SP. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A situação em que se encontram os aposentados e pensionistas no Brasil é extremamente crítica, sendo necessária uma reformulação urgente nos critérios adotados pela Previdência Social.

O salário do aposentado é calculado com base na média dos últimos três anos de trabalho, isso num país em que a inflação chega a 110% ao ano. Dessa forma, os proventos pagos pela Previdência têm sofrido, a cada ano, uma enorme deterioração no seu poder aquisitivo e, hoje, não conseguem garantir condições mínimas de sobrevivência ao trabalhador.

Além disso, o Ministro da Previdência Social, afirmando que enfrenta problemas com a arrecadação previdenciária, pretende modificar o atual sistema de aposentadoria por tempo de serviço, direito conquistado pelo trabalhador, e estuda um aumento nas alíquotas de contribuição.

O Vice-Presidente da União dos Aposentados em Transportes Coletivos e Cargas de São Paulo, Antônio Pereira dos Santos, calcula em 250 mil o número de aposentados existentes no Estado de São Paulo e diz que, no setor de transportes, 70% deles recebe o salário mínimo ou menos, vivendo, depois de uma certa idade, às custas da família, numa situação injusta e humilhante, uma vez que não podem mais trabalhar e o dinheiro que recebem não permite a sua sobrevivência.

Alarmadas com todos esses fatos, as entidades que congregam os aposentados e pensionistas de todo o Brasil têm feito constantes apelos ao Governo, no sentido de que sejam revistos os valores das aposentadorias e pensões ou, até mesmo, que seja estudada a concessão de um abono de emergência a esses trabalhadores.

Essa revisão de valor das aposentadorias impõe-se como imperativo de justiça e, até mesmo, de humanidade. Mas, por força de disposição constitucional, a iniciativa nessa matéria cabe ao Poder Executivo.

Quero, pois, nesta oportunidade, lembrar mais uma vez ao Ministro Jair Soares a urgente necessidade da adoção de medidas que visem a minorar as dificuldades por que passam os aposentados e pensionistas da Previdência, que sofrem tratamento injusto e desigual e vivem hoje em situação de verdadeira penúria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a extraordinária anteriormente convocada, das 18 horas e 30 minutos, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 34, de 1981 (nº 54/81, na origem), de 9 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Sérgio Fernando Guarischi Bath, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 38, de 1981 (nº 77/81, na origem), de 24 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Marcel Dezon Costa Hasslocher, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Moçambique.

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 10 minutos.*)

## ATA DA 26ª SESSÃO, EM 30 DE MARÇO DE 1981

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

— Extraordinária —

PRESIDENCIA DO SR. JARBAS PASSARINHO

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 56 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lida a seguinte*

Brasília, 31 de março de 1981.

Senhor Presidente,

A Comissão Interpartidária, incumbida de promover o levantamento de dados pertinentes à situação da estiagem no Nordeste — em especial visitar as áreas mais atingidas pelo flagelo — diante das chuvas que se registram na região, deliberou sustar os seus trabalhos, julgando que o exame mais globalizado da problemática nordestina já é regimentalmente deferido à comissão de Assuntos Regionais, cuja constituição vem de ocorrer, na presente Sessão Legislativa, com a indicação de seus membros titulares e suplentes, bem assim com a eleição de seu Presidente e Vice.

Outrossim, a Comissão Interpartidária permite sugerir a esse órgão técnico, uma especial atenção à ainda angustiante situação da região nordestina, que enfrenta, no momento, o agravamento dos desajustamentos econômicos e sociais decorrentes das secas e enchentes, que a têm castigado.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1981. — *Marcos Freire — Mauro Benevides — Helvidio Nunes — Alberio Silva — Almir Pinto — Passos Pôrto.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — A comunicação lida será encaminhada à comissão de Assuntos Regionais, para conhecimento. Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos e deferidos os seguintes*

#### REQUERIMENTO Nº 44, DE 1981

Senhor Presidente,

Na conformidade do que faculta o art. 239, item I, letra "b", do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas as seguintes informações ao Poder Executivo relativas ao Acordo de Cooperação Nuclear Brasil-Argentina, ora tramitando nesta Casa:

a) Qual o dispositivo legal em que se baseia o Ministério das Relações Exteriores para entender que os "Convênios" e "Protocolos" referidos no item 8 da Exposição de Motivos estão no campo das "atribuições próprias do Poder Executivo" e por esta razão podem ser colocados em vigor mediante a "troca de notas diplomáticas" (item 9 da Exposição de Motivos)?

b) Qual o dispositivo legal que autoriza a "aplicação provisória" de um acordo internacional, enquanto ainda pendente o processo de aprovação parlamentar, na conformidade do previsto no item 3, do artigo XI, do ajuste em questão?

c) Quais os atos até agora praticados com fulcro na previsão contida no item 3, do artigo XI do Acordo Nuclear Brasil-Argentina?

#### *Justificação*

O Acordo de Cooperação Nuclear Brasil-Argentina que ora chega a esta Casa para os fins previstos no art. 44, inciso I, da Constituição, padece das mesmas deficiências encontradas em inúmeros outros atos internacionais que nos são dados a examinar. Fundamentalmente, verifica-se que a previsão constitucional que requer prévia aprovação para todos os "atos internacionais firmados em nome do País vem progressivamente perdendo todo e qualquer conteúdo face ao mecanismo adotado, cada vez com mais frequência, de remeter para os "ajustes complementares" a especificação dos termos do intercâmbio a ser encetado entre as nações. Como é do conhecimento geral, os mencionados atos complementares nunca chegam ao conhecimento do Legislativo porque aos mesmos é dada vigência mediante a simples "troca de notas diplomáticas".

No caso vertente chegou-se mesmo a determinar a "aplicação provisória" do texto enquanto pendente o processo de ratificação.

Em matéria de tal envergadura impõe-se não só a adoção de um posicionamento definitivo pelo órgão técnico competente (Comissão de Constituição e Justiça) como igualmente uma explicação, por parte dos agentes executivos, quanto ao fundamento legal das medidas previstas e quanto aos atos já praticados em nome do País.

As razões supra apontadas me levaram a solicitar a audiência da douta Comissão de Constituição e Justiça da Casa para que opine a respeito e a formular o competente pedido de informações às autoridades do Poder Executivo.

Desejo neste ponto manifestar minha estranheza ante à omissão do Itamaraty em responder a pedidos de informação versando sobre tal assunto. Em setembro de 1980, na qualidade de Relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1980, que aprova texto do Acordo sobre Comércio de Produtos Têxteis, celebrado entre o Brasil e a Comunidade Econômica Europeia, solicitei o fornecimento de esclarecimentos sobre determinados aspectos do texto que me pareceram esdrúxulos. Para citar apenas um exemplo, menciono o fato de haver-se dado vigência a um texto internacional sem que sequer a versão oficial em português fosse conhecida.

Aproveito o ensejo para deixar registrado o meu protesto não só quanto a prática que vem sendo adotada mas também quanto ao retardo das autoridades executivas em atender às diligências de consulta.

Sala das Sessões, 30 de março de 1981. — *Itamar Franco.*

#### REQUERIMENTO Nº 45, DE 1981

Senhor Presidente,

Na conformidade do que faculta o artigo 239, item I, letra "b", do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas as seguintes in-

formações ao Poder Executivo relativas ao Acordo de Previdência Social Brasil-Argentina, firmado a 20 de agosto de 1980, ora tramitando nesta Casa:

a) Quais são as modalidades de reembolso de despesas, efetuadas por uma parte contratante, por conta da outra, previstas até o momento?

b) Dispõe o órgão previdenciário nacional de recursos financeiros excedentes capazes de arcar com o acréscimo de despesas decorrentes do Acordo em pauta até final ressarcimento na forma do que vier a ser estipulado nos acordos administrativos?

#### *Justificação*

Os órgãos técnicos desta Casa, especialmente a douta Comissão de Constituição e Justiça, têm adotado uma postura rígida no que tange à interpretação do parágrafo único, do artigo 165, da Lei Fundamental. Verifica-se, dos inúmeros precedentes havidos, ter sido sempre julgada inviável a proposição legislativa que deixe de indicar de forma precisa a "fonte de custeio total" de qualquer benefício previdenciário que se pretende estender ou majorar.

Encontra-se no momento em tramitação no Senado Federal o Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 1980, que aprova o texto do Acordo Previdenciário Brasil-Argentina, cujo escopo último é o de estender os benefícios da seguridade social aos nacionais de um e outro País quando se encontrem no território da outra parte. Trata-se, pois, de matéria sujeita à observância dos ditames prescritos no supra mencionado dispositivo da Carta Magna.

Examinando o conteúdo do ato internacional em pauta verificamos que a regulamentação legal do acréscimo das despesas decorrentes da ampliação dos benefícios foi remetida para os "ajustes administrativos" que vierem a ser firmados posteriormente. Em consequência, surge um duplo problema do ponto de vista jurídico-constitucional. Em primeiro lugar impõe-se o questionamento da legalidade de se transferir para o âmbito de competência do ajuste administrativo a determinação da "fonte de custeio" das novas despesas. Segundo o entendimento dominante no seio da Comissão de Constituição e Justiça, qualquer iniciativa versando sobre tal assunto deve precisar no seu próprio contexto e com exatidão a origem dos recursos alocados a tal fim. Em segundo lugar cumpre saber da possibilidade de virem ditos "ajustes administrativos" a entrarem em vigor sem a prévia anuência do Poder Legislativo.

Os temas aqui suscitados nos levam não só a solicitar a audiência da douta Comissão de Constituição e Justiça para que se manifeste a respeito mas sobretudo a pedir informações ao Poder Executivo a fim de que o Congresso Nacional possa decidir com perfeito conhecimento de causa, inclusive no tocante às repercussões financeiras para o Erário Público.

Sala das Sessões, 30 de março de 1981. — *Itamar Franco.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 34, de 1981 (nº 54/81, na origem), de 9 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Sérgio Fernando Guarischi Bath, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia.

Item 2:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 38, de 1981 (nº 77/81, na origem), de 24 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Marcel Dezon Costa Hasslocher, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Moçambique.

As matérias constantes da pauta da presente sessão, nos termos da alínea h do art. 402 do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

*(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 45 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 55 minutos.)*



O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, dia 2 de abril de 1980, a seguinte

### ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:  
—de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
—de *Municípios*, favorável.

2

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quércia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coqueiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão:  
— de *Constituição e Justiça*, pela injuricidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.274 e 1.275, de 1980, das Comissões:  
—de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
—de *Municípios*, favorável.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões:  
—de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
—de *Municípios*, favorável.

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.281 e 1.282, de 1980, das Comissões:  
—de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
—de *Municípios*, favorável.

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 180, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283 de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões:  
—de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
—de *Municípios*, favorável.

7

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:  
—de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
—de *Municípios*, favorável.

8

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões:  
—de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
—de *Municípios*, favorável.

9

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões:  
—de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
—de *Municípios*, favorável.

10

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295 de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.297, de 1980, das Comissões:  
—de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
—de *Municípios*, favorável.

11

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões:  
—de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
—de *Municípios*, favorável.

12

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões:  
—de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
—de *Municípios*, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está encerrada a sessão.  
(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 58 minutos.*)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 30-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:*

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O meu Partido, o PMDB, repudia todo e qualquer ato de violência, de terror, de amedrontamento e de pavor, princípio que inseriu no seu programa, nos seus Estatutos. E obediente a esta determinação, designou-me para registrar o mais eloquente protesto ao ato de terror, de violência que vitimou o ilustre Presidente dos Estados Unidos da América do Norte.

Não tem o menor cabimento; não tem a menor justificativa um ato dessa natureza; e nós do PMDB o repudiamos.

Se há algo a contestar no comportamento de um Presidente da República, de um homem público, que se o faça através do diálogo, através da palavra, nunca através da ação terrorista. A esta ação o PMDB se contrapõe frontalmente e a repudia, quando significa apenas o recurso, maneira de precipitar o grande abismo que se avizinha, — a autodestruição.

A violência nos remete à nossa ancestralidade, quando ainda proto-homens reagíamos dessa forma primária e grotesca. Os caminhos do hoje devem ser outros; os caminhos da inteligência, os caminhos do *homo loquens*. O estágio australopithec, o estágio primitivo já foi ultrapassado.

É lamentável que o fato ocorra nos Estados Unidos da América do Norte, país que parece dar lição de democracia quando elege o seu Presidente,



onde os mecanismos do princípio decantado por Montesquieu, da independência e harmonia dos poderes, funciona com regularidade, mais do que em qualquer outro lugar do orbe.

Registro, Sr. Presidente, para que a Nação inteira saiba que o PMDB é um Partido que busca o poder através do debate, do diálogo: repudiamos o atentado ao ilustre Presidente dos Estados Unidos, como repudiamos o atentado grotesco que aconteceu à *Tribuna da Imprensa* no Rio de Janeiro. São gestos desta qualidade que o PMDB não aceita e denuncia.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com muita honra.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Senador Evandro Carreira, o nosso Partido, PDS — Partido Democrático Social — quer também associar-se, em meu nome, à manifestação de repúdio que V. Ex<sup>a</sup> neste instante, faz aqui do Senado, ao atentado que sofreu o Presidente Ronald Reagan e três de seus auxiliares.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Agradeço ilustre Senador Bernardino Viana, o seu aparte, que reforça, robustece o repúdio, o protesto que o meu Partido registra nesta tarde. Agradeço desvanecido e pediria ao ilustre Senador que, junto aos seus pares, lutasse para que todos nós, nesta Casa, fomássemos uma frente de protesto, de contestação a todos os atos dessa natureza, a exemplo do ocorrido com a *Tribuna da Imprensa* há poucos dias, no Rio de Janeiro. Não devemos procurar justificativas amarelas e infantis, na vã tentativa de inocular a omissão das autoridades responsáveis, que precisam ouvir desta Casa o clamor da cobrança de uma ação rápida, obstinada e eficaz contra os violentadores da paz social; cujas cabeças devem ser exibidas no pelourinho da execração pública para exemplificar e desestimular os assassinos natos.

Hoje foi Reagan, ontem foi a *Tribuna da Imprensa*, antes de ontem foi o Bispo Dom Hipólito de Nova Iguaçu, foi a humilde funcionária da OAB, foi o dedicado servidor da Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro — amanhã, poderá ser João Baptista de Figueiredo, amanhã poderemos ser nós.

Sr. Presidente, aqui fica o nosso protesto veemente a este ato que ensombrea, que macula, que enodoa os foros da civilização.

Era o tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

#### RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS DE 1º A 31 DE MARÇO DE 1981

Art. 293, inciso II, do Regimento Interno

##### *Projetos Aprovados e Enviados à Sanção*

Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1980 (nº 2.888/80, na Casa de Origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, autorizando a alienação, sob a forma de doação modal, ao Estado do Pará, do imóvel que menciona, situado no Município de Marabá, Estado do Pará, e dá outras providências. Sessão: 11-3-81.

Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1980 (nº 3.898/80, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o provimento de cargos de Juiz de Direito dos Territórios, nas condições que menciona, e dá outras providências. Sessão: 12-3-81.

Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1980 (nº 1.996/76, na Casa de origem), que determina a aplicação da correção monetária nos débitos oriundos de decisão judicial, e dá outras providências. Sessão: 18-3-81.

Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1980 (nº 3.358/80, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera o art. 242 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal. Sessão: 18-3-81 (extraordinária).

##### *Projetos Aprovados e Encaminhados à Promulgação*

Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 1979 (nº 32/79, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio sobre Transporte Internacional Terrestre, aprovado pela 8ª Reunião de Ministros de Obras Públicas e Transportes dos Países do Cone Sul. Sessão: 9-3-81 (extraordinária).

Projeto de Resolução nº 130, de 1980 — Comissão de Constituição e Justiça, que suspende a execução da alínea "c", do nº 17, do inciso II, do art. 106 do Decreto-lei nº 5, de 15 de março de 1975, e o Decreto "n" nº 1.135, de 26 de setembro de 1968, ambos do Estado do Rio de Janeiro. Sessão: 12-3-81.

##### *Projetos Aprovados e Encaminhados à Câmara dos Deputados*

Projeto de Lei do Senado nº 266, de 1980 — Senador Itamar Franco, que acrescenta inciso ao art. 171 do Código Penal, instituído pelo Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Sessão: 9-3-81 (extraordinária).

Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1979 (nº 12/79, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo Militar Federal da República Federal da Nigéria sobre Serviços Aéreos entre seus respectivos Territórios e Além, concluído em Brasília, a 10 de janeiro de 1979. Sessão: 10-3-81.

Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1979 — Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a distribuição da Taxa Rodoviária Única a que se refere o Decreto-lei nº 1.691, de 2 de agosto de 1979. Sessão: 17-3-81.

##### *Projetos Aprovados e Encaminhados à Comissão de Redação*

Projeto de Resolução nº 175, de 1980 — Comissão de Economia — que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Era (MG) a elevar em Cr\$ 19.132.400,00 (dezenove milhões, cento e trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Sessão: 10-3-81.

Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1980 (nº 51/80, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos do Acordo sobre a Implantação do Art. VII do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (Código de Valoração Aduaneira), do Protocolo Adicional ao referido Acordo, bem como da lista de Concessões Tarifárias Brasileiras nas Negociações Comerciais Militares, todos concluídos em Genebra, a 12 de abril de 1979. Sessão 11-3-81.

Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1979 (nº 30/79, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1978. Sessão: 18-3-81.

Projeto de Resolução nº 15, de 1981 — Comissão de Constituição e Justiça, que suspende a execução do Decreto nº 196, de 12 de novembro de 1975, do Município do Rio de Janeiro. Sessão: 18-3-81.

Projeto de Resolução nº 16, de 1981 — Comissão de Constituição e Justiça, que suspende a execução do Decreto nº 7.702, de 20 de outubro de 1971, do Estado do Pará. Sessão: 19-3-81 (extraordinária).

Projeto de Resolução nº 17, de 1981 — Comissão de Constituição e Justiça, que suspende a execução do art. 32, XIV, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado de Goiás, instituído pela Resolução nº 2, de 23 de dezembro de 1976, do Tribunal de Justiça daquele Estado. Sessão: 19-3-81 (extraordinária).

Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1980 (nº 2.591/76, na Casa de origem), que modifica o art. 649 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, acrescentando dispositivo que torna impenhorável o imóvel rural até um módulo. Sessão: 24-3-81.

Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1980 (nº 250/79, na Casa de origem), que não permite dirigir motocicletas, motonetas e similares sem o uso de capacetes de segurança, introduz alteração no art. 88 do Código Nacional de Trânsito — Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966. Sessão: 25-3-81.

##### *Projetos Aprovados em 2º Turno e Encaminhados à Comissão de Redação*

Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1980 — Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre preferência a posseiros na alienação de terras da União. Sessão: 12-3-81.

Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1979 — Senador Jorge Kalume, que autoriza o Ministério da Educação e Cultura, através do Conselho Federal de Educação, a incluir, nos currículos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus e superior, estudo sobre as vidas do Coronel José Plácido de Castro e do Marechal-do-Ar Eduardo Gomes. Sessão: 13-3-81

Projeto de Lei do Senado nº 364, de 1979 — Senador Lomanto Júnior, que institui o "Dia Nacional do Psicólogo". Sessão: 13-3-81.

Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1980 — Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do artigo 1º da Lei nº 5.527, de 8 de novembro de 1968. Sessão: 13-3-81.

Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1980 — Senador Passos Pôrto, que estabelece normas de proteção à empresa privada nacional, produtora de bens de capital e de serviços de engenharia. Sessão: 17-3-81.

Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1980 — Senador Gastão Müller, que obriga a identificação numérica de motores pelas fábricas produtoras de veículos automotores, e dá outras providências. Sessão: 18-3-81.

Projeto de Lei do Senado nº 276, 1980 — Senador Adalberto Sena, que acrescenta parágrafo ao artigo 383 do Código Civil. Sessão: 20-3-81.

##### *Projetos Aprovados em 1º Turno e Encaminhados à Comissão de Redação*

Projeto de Lei do Senado nº 184, de 1980 — Senador Henrique de La Roque, que altera a redação do artigo 394 do Código Penal, e acrescenta parágrafo ao artigo 34 do Código de Processo Penal Militar. Sessão: 11-3-81.

Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1979 — Senador Amaral Furlan, dispondo sobre recebimento de pecúlio pelo aposentado que retorna ao trabalho. Sessão: 12-3-81.

Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1980 — Senador Lázaro Barboza, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 883, de 21 de outubro de 1949. Sessão: 19-3-81.

Projeto de Lei do Senado nº 170, de 1980 — Senador Orestes Quêrcia, que dá nova redação a dispositivos da Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Sessão: 20-3-81.

Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1980 — Senador Paulo Brossard, que acrescenta artigo ao Código Civil para dispor acerca da escritura pública e seus requisitos. Sessão: 23-3-81.

Projeto de Lei do Senado nº 215, de 1979 — Senador Nelson Carneiro, que estabelece critério para a concessão do adicional de insalubridade aos trabalhadores, e dá outras providências. Sessão: 23-3-81.

*Projeto Aprovado em Primeiro Turno*

Projeto de Lei do Senado nº 191, de 1979 — Senador Lázaro Barboza, que dispõe sobre o parcelamento dos prêmios anuais de seguros de ramos elementares. Sessão: 18-3-81.

*Mensagens, Relativas a Escolha de Autoridades, Aprovadas*

Mensagem nº 239, de 1980 (nº 450/80, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ayrton Gonzales Gil Diegues, Embaixador do Brasil junto à República do Zaire, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular do Congo. Sessão: 12-3-81 (extraordinária).

Mensagem nº 305, de 1980 (nº 533/80, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Amaury Bier, Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil em Santa Lúcia. Sessão: 12-3-81 (extraordinária).

Mensagem nº 306, de 1980 (nº 537/80, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Amaury Bier, Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago, para cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil em São Vicente e Granadinas. Sessão: 12-3-81 (extraordinária).

Mensagem nº 29, de 1981 (nº 44/81, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Clovis Ramalhetete Maia para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Thompson Flores. Sessão: 24-3-81 (extraordinária).

Mensagem nº 33, de 1981 (nº 53/81, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Marcelo Raffaelli, Embaixador do Brasil junto à República da Costa do Marfim, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Serra Leoa. Sessão: 25-3-81 (extraordinária).

*Projetos Rejeitados e encaminhados ao arquivo*

Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1979 — Senador Nelson Carneiro, que introduz alterações na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Sessão: 17-3-81.

Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1980 — Senador José Sarney, que assegura redução da tarifa postal no envio de catálogos ou folhetos informativos de livros. Sessão: 17-3-81.

Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1979 (nº 1.775/76, na Casa de origem), que dispõe sobre a apresentação de espetáculos musicais ao vivo, aditando capítulo à Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960, que instituiu a Ordem dos Músicos do Brasil. Sessão: 18-3-81.

Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1978 — Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta item IV ao artigo 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966. Sessão: 18-3-81.

Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1978 — Senador Cunha Lima, que acrescenta parágrafo ao artigo 4º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975. Sessão: 18-3-81.

Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1980 — Senador Orestes Quêrcia, que restabelece o art. 398, da Consolidação das Leis do Trabalho, com nova redação. Sessão: 18-3-81.

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1980 (nº 922/79, na Casa de origem), que altera a redação da Lei nº 5.479, de 10 de agosto de 1968, que dispõe sobre a retirada e transplante de tecidos, órgãos e partes de cadáver para finalidade terapêutica e científica, e dá outras providências. Sessão: 19-3-81.

Projeto de Lei do Senado nº 298, de 1978 — Senador Orestes Quêrcia, modificando a redação do artigo 3º da Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, que instituiu a gratificação de Natal para os trabalhadores. Sessão: 19-3-81.

Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1978 (nº 528/75, na Casa de origem), que altera a redação dos arts. 379, 380 e 404 e revoga o art. 375 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Sessão: 20-3-81.

Projeto de Lei do Senado nº 94, de 1980 — Senador Orestes Quêrcia, que revoga o artigo 30 da Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978. Sessão: 23-3-81.

Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1976 — Senador Orestes Quêrcia, que dá nova redação ao art. 391 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), acrescenta parágrafo ao citado artigo, passando a ser 2º o parágrafo único. Sessão: 24-3-81.

*Projeto rejeitado nos termos do art. 278 do Regimento Interno*

Projeto de Lei do Senado nº 122, de 1979 — Senador Orestes Quêrcia, que altera a redação e revoga dispositivos da Lei nº 3.207, de 18 de julho de 1957 que regulamenta as atividades dos empregados vendedores, viajantes e praticantes. Sessão: 25-3-81.

*Projetos prejudicados e encaminhados ao arquivo*

Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1980 — Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a escolha e registro, pelos Partidos com registro provisório, de candidatos às eleições de 15 de novembro de 1980, e dá outras providências. Sessão: 13-3-81.

*Projeto retirado pelo autor e encaminhado ao arquivo*

Projeto de Lei do Senado nº 119, de 1980 — Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre funções consideradas como atividades dos empregados, vendedores, viajantes ou praticantes. Sessão: 10-3-81.

<p><b>MESA</b></p> <p><b>Presidente</b> Jarbas Passarinho</p> <p><b>1º-Vice-Presidente</b> Passos Pôrto</p> <p><b>2º-Vice-Presidente</b> Gilvan Rocha</p> <p><b>1º-Secretário</b> Cunha Lima</p> <p><b>2º-Secretário</b> Jorge Kalume</p> <p><b>3º-Secretário</b> Itamar Franco</p> <p><b>4º-Secretário</b> Jutahy Magalhães</p> <p><b>Suplentes de Secretários</b> Almir Pinto Lenoir Vargas Agenor Maria Gastão Müller</p>	<p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO</b></p> <p><b>PMDB</b></p> <p><b>Líder</b> Marcos Freire</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Roberto Saturnino Mauro Benevides Humberto Lucena Pedro Simon Orestes Quêrcia Henrique Santillo Lázaro Barboza Evandro Carreira</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</b></p> <p><b>Líder</b> Evelásio Vieira</p>	<p><b>Vice-Líderes</b> Affonso Camargo José Fragelli Gastão Müller Mendes Canale Saldanha Derzi</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</b></p> <p><b>Líder</b> Nilo Coelho</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana Gabriel Hermes José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró</p>
--	--	---



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### Seção II

ANO XXXVI — Nº 020

SEXTA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 1981

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 27ª SESSÃO, EM 2 DE ABRIL DE 1981

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 48/81, de autoria da Sra. Senadora Eunice Michiles, que dispõe sobre aval de cônjuge casado, sob regime de comunhão de bens.

— Projeto de Lei do Senado nº 49/81, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que altera a redação do artigo 9º, da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.

##### 1.2.2 — Comunicações das Lideranças do PDS e do PMDB na Câmara dos Deputados

— De substituições de membros em Comissão Mista.

##### 1.2.3 — Discursos do Expediente

**SENADOR LUIZ VIANA** Atuação desenvolvida pelo Governo Federal em prol do Nordeste, a propósito da visita a ser realizada pelo Senhor Presidente da República à região nordestina.

**SENADOR AGENOR MARIA** — A majoração dos tributos como fator de elevação do custo de vida.

##### 1.2.4 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 172/81, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum**, após usarem da palavra os Srs. José Fragelli e José Lins.

— Projeto de Lei do Senado nº 357/79, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os cozeiros e empregados em cemitérios. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 177/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 178/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros)

o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 179/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 180/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 181/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 182/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 183/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 184/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Duerê (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 189/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 194/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

#### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR JAISON BARRETO** — "Saúde para Todos" como tema do movimento encetado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil sob a égide da Campanha da Fraternidade.

**SENADOR GILVAN ROCHA** — Restabelecimento das prerrogativas do Poder Legislativo, como meta essencial para o fortalecimento do Congresso Nacional.

**SENADOR EVANDRO CARREIRA** — Denúncia formulada pelo Bispo Dom Tomás Balduino a respeito de movimento que estaria sendo

organizado com a finalidade de destruir as Comunidades Eclesiais de Base da região de São Félix do Araguaia-GO.

**SENADOR ROBERTO SATURNINO** — Protesto contra a interferência de autoridade do Governo Federal nas decisões do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Inauguração, na cidade-satélite de Ceilândia-DF, do Laboratório Regional e nove Centros de Saúde, como parte do Programa de Regionalização dos Serviços de Saúde desenvolvido pelo Governo do Distrito Federal.

**SENADOR FRANCO MONTORO** — Irregularidades que estariam sendo praticadas pelas empresas multinacionais que operam no setor de distribuição de derivados de petróleo.

#### 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA Sessão. ENCERRAMENTO.

##### 2 — ATA DA 28ª SESSÃO, EM 2 DE ABRIL DE 1981

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

##### 2.2.1 — Apreciação de matéria

Redação final do Projeto de Resolução nº 168/80, que autoriza o Governo do Estado do Ceará a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos) para aplicação no II Plano de Metas Governamentais. Aprovada, nos termos do Requerimento nº 46/81. À promulgação.

Redação final do Projeto de Resolução nº 173/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu (RJ) a elevar em Cr\$ 119.000.000,00 (cento e dezenove milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Aprovada, nos termos do Requerimento nº 47/81. À promulgação.

Redação final do Projeto de Resolução nº 174/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios (AL) a elevar Cr\$ 147.227.806,44 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada. Aprovada, nos termos do Requerimento nº 48/81. À promulgação.

Redação final do Projeto de Resolução nº 176/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caicó (RN) a elevar em Cr\$ 78.586.099,00 (setenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e noventa e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna. Aprovada, nos termos do Requerimento nº 49/81. À promulgação.

Redação final do Projeto de Resolução nº 193/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 725.868.000,00 (setecentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna. Aprovada, nos termos do Requerimento nº 50/80. À promulgação.

Redação final do Projeto de Resolução nº 3/81, que autoriza o Governo do Estado do Paraná a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos), destinados a financiar o Projeto PRORURAL, naquele Estado. Aprovada, nos termos do Requerimento nº 51/81. À promulgação.

#### 2.2.2 — Discurso do Expediente

**SENADOR JOSÉ LINS**, como Líder — Consideração sobre o pronunciamento do Senador Roberto Saturnino, feito na sessão anterior, no qual S. Exª focaliza interferência, por parte de autoridades do Governo, nas decisões do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico.

#### 2.3 — ORDEM DO DIA

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 19/81 (nº 47/81, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Alberto Vasconcelos da Costa e Silva, Embaixador do Brasil junto à República da Nigéria, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular do Benin. Apreciado em sessão secreta.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 35/81 (nº 68/81, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Celso Diniz, Embaixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados de Bahrain e Catar. Apreciado em sessão secreta.

#### 2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA Sessão. ENCERRAMENTO

##### 3 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. José Lins, pronunciado na sessão de 31-3-81.

##### 4 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO

Nºs 28 a 31, de 1981

##### 5 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CEGRAF

Ata da 54ª Reunião

##### 6 — ATAS DE COMISSÃO

##### 7 — MESA DIRETORA

##### 8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

## ATA DA 27ª SESSÃO, CONJUNTA, EM 2 DE ABRIL DE 1981

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO, PASSOS PÓRTO E ALMIR PINTO.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Martins Filho — Humberto Lucena — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Itamar Franco — Murilo Badaró — Franco Montoro — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 48, DE 1981

*Dispõe sobre aval de cônjuge casado sob regime de comunhão de bens.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O aval dado por um dos cônjuges casados com comunhão de bens, para garantir dívidas ou ônus de terceiros, somente terá validade legal quando também endossado pelo outro cônjuge.

Art. 2º A garantia individual de dívidas de operações financeiras serão efetuadas pela exigência de seguro de crédito no valor da obrigação assumida.

Art. 3º A Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) baixará normas regulamentadoras do Seguro de Crédito, cento e oitenta dias após a vigência desta Lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Projetos de Lei semelhantes a este foram apresentados na Câmara dos Deputados.

Torna-se necessário o reconhecimento tácito, por lei, da falência do instituto jurídico do aval unilateral de pessoa casada em comunhão de bens.

Não podemos mais aceitar no direito de família apenas o marido como "cabeça do casal", uma vez que, levando-se em consideração o processo de desenvolvimento por que passa a Nação e a humanidade, cada vez se torna mais necessária a participação da mulher, quer como esposa, quer como pessoa ativa na formação da renda familiar.

Entendemos ser este um passo no sentido de maior reconhecimento da participação feminina nas expressões do Poder e do consenso mútuo do casal.

A matéria sobre a qual se legisla é da competência da União (Constituição, art. 8º, XVII, a) e o poder de iniciativa é dos membros do Congresso Nacional (Constituição, art. 56), uma vez que a mesma não está incluída naquelas cuja competência é exclusiva do Presidente da República (Constituição, arts. 57 e 65).

Ao elaborarmos esta proposição, procuramos atender principalmente aos reclamos da mulher brasileira como parte expressiva da opinião pública em busca de justiça e equidade.

Poderíamos apresentar um corolário de manifestações jurídicas sobre o fato em si, porém, entendemos que a argumentação baseada na letra pura e fria é por demais conhecida de todos os senhores parlamentares.

Queremos sensibilizar nossos companheiros para a necessidade de se aprovar esta proposição para, de uma vez, acabarmos com a intranquilidade que gera tanto a negação de um pedido de aval, como ainda pior, ser o cidadão obrigado a assumir dívida por si não contraída, e cujos reflexos, evidentemente, irão encontrar a família como a mais prejudicada.

Nós, legisladores, aqui estamos para defender os legítimos interesses da coletividade, pela expressão de sua maioria e de sua vontade. Se houver dissabores por parte de entidades financeiras estes serão poucos e perfeitamente superáveis, assim, estaremos atingindo uma imensa parcela de nossa população legislando em favor do seu exclusivo interesse.

Sala das Sessões, 2 de abril de 1981. — Eunice Michiles.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Economia.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, DE 1981

Altera a redação do artigo 9º, da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 9º, da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 9º Nas atividades em que não for possível, em virtude das exigências técnicas das empresas, a suspensão dos trabalhos nos dias feriados civis e religiosos, a remuneração será paga em triplo, salvo se o empregador determinar outro dia de folga."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Tanto as disposições constantes da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949 quanto o prejulgado nº 18, da Justiça do Trabalho, preceituam que o trabalho realizado em dia feriado, não compensado, é pago em dobro e não em triplo.

Tais determinações, no entanto, vêm sendo contestadas largamente pelos estudiosos das relações trabalhistas, eis que para o pagamento em dobro, a lei nada mais precisaria explicitar, pois devido um salário sem trabalhar, o segundo será devido também, na hipótese de se prestarem serviços no mesmo dia.

Assim, por uma questão de justiça para com o empregado, cremos que a ele deve ser pago um adicional pelo trabalho não compensado em dia feriado, com o pagamento da remuneração devida em triplo.

Temos convicção de que a medida alvitrada se sintoniza plenamente no contexto do espírito que norteou a elaboração da Lei nº 605/49 e da própria legislação trabalhista brasileira, motivo que nos leva a crer que a iniciativa merecerá a aprovação dos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, 2 de abril de 1981. — Orestes Quêrcia.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 605, DE 5 DE JANEIRO DE 1949

Dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos.

Art. 9º Nas atividades em que não for possível, em virtude das exigências técnicas das empresas, a suspensão do trabalho nos dias feriados civis e

religiosos, a remuneração será paga em dobro, salvo se o empregador determinar outro dia de folga.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Projetos que vêm de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes:

OFÍCIO Nº 53/81

Brasília, 1º de abril de 1981.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o nome do Senhor Deputado Nilson Gibson para integrar, em substituição ao do Senhor Deputado Túlio Barcelos, a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre o projeto de Lei nº 01/81-CN, que "dispõe sobre a aposentadoria dos juízes temporários da União de que trata a Lei Orgânica da Magistratura Nacional".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e elevado apreço. — *Cantídio Sampaio*, Líder do PDS.

OFÍCIO Nº 040/81

Brasília, 2 de abril de 1981.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Deputado Aldo Fagundes foi indicado por esta Liderança para substituir o Deputado Eloar Guazzelli na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 01, de 1981-CN, que "Dispõe sobre a aposentadoria dos juízes temporários da União de que trata a Lei Orgânica da Magistratura Nacional".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — *Odacir Klein*, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Luiz Viana.

O SR. LUIZ VIANA (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

É uma velha batalha a que o Nordeste trava contra o pauperismo, e que parece ter tido o seu primeiro eco nacional por ocasião da seca de 1877. Sinal de que estamos à beira do centenário em nossa luta. E são muitos os brasileiros ilustres que nela inscreveram os seus nomes benemeritamente. Lamento não poder evocar todos. Mas, lembrarei Elói de Souza, Epiácio Pessoa e José Américo de Almeida. Nova calamidade climática levou à criação do Banco do Nordeste e da SUDENE, das quais foi suporte valioso a Companhia Hidrelétrica do São Francisco.

Acredito, porém, não ser injusto, acentuando que foi a partir da Revolução de 1964 que os problemas do Nordeste tomaram nova dimensão na consciência política do País, com o Presidente Castello Branco e os Ministros Cordeiro de Farias, a quem sucederam João Gonçalves de Souza, Afonso Albuquerque Lima, Costa Cavalcanti e o atual Ministro Rangel Reis. Superintendentes da SUDENE foram Rubens Costa, Tácito Theóphilo, Euler Bentes, Evandro Souza Lima e o atual José Lins de Albuquerque, todos empenhados em redimir os nordestinos, elevando-os ao nível dos nossos irmãos de regiões mais ricas.

O tempo e as dificuldades não fizeram diminuir o interesse dos Governos revolucionários pelo Nordeste. Longe disso, embora vendo o problema sob prismas diferentes, todos se revelaram sensíveis à dimensão nacional do assunto.

Aí está, Sr. Presidente, o que há seis anos, sinal de que o tempo corre mais rápido do que imaginamos, dizia eu nesta mesma Tribuna do Senado. E se hoje as repito, é para que bem se compreenda o júbilo com que acompanho a viagem que amanhã fará ao Nordeste, especialmente à SUDENE, o Presidente da República. Depois de um período marcado por importantes realizações em favor da pobre e sofrida Região, vai Sua Excelência, conforme sabemos, anunciar novas e importantes iniciativas, todas elas voltadas para a ampliação e consolidação dos programas especiais de amparo à área semi-árida do Brasil, e dentre os quais sobressaem o POLONORDESTE, o Projeto Sertanejo e os Programas de Irrigação e Recursos Hídricos, além dos recursos especificamente destinados a estimular a produção de alimentos.

Poderia alongar-me na enumeração de cifras verdadeiramente apreciáveis na consecução do objetivo governamental de dar nova fisionomia ao Nordeste. Limitar-me-ei, entretanto, em assinalar o montante de 101 bilhões recentemente aprovados pelos Conselhos Monetário e de Desenvolvimento Econômico, para aplicação naquela Região.

Para mim, entretanto, o importante, o verdadeiramente importante, é haver o Governo, através da ação e da coordenação do Ministro Mário Andreazza, resolvido não mais se limitar aos planos e programas de emergência, ações episódicas destinadas a minorar os sofrimentos, os inenarráveis e excessivos sofrimentos que esmagam toda uma população de mais de trinta milhões de brasileiros, para se empenhar num amplo e preestabelecido programa de obras duradouras e destinadas a varrerem do Nordeste os aspectos calamitosos das secas.

Não é, aliás, o fruto de um trabalho de emergência, suscitado pelo aparecimento do flagelo, que tanto nos tem castigado. Longe disso, é a consequência de uma ação pertinaz de quase dois anos, e levada a cabo pelo Ministro Andreazza. Daí haver dito esse Ministro que as chuvas agora caídas sobre o Nordeste poderiam coroar-lhe o longo trabalho, do qual emerge cerca de um milhão e trezentos mil hectares de terras agricultáveis. Foi um trabalho intenso e sistemático, voltado para o preparo do solo, a construção de poços e açudes, a perenização de rios, e que envolveu a atividade de 700 mil famílias da área rural. E que, além do mais, teve o mérito de evitar o êxodo, o terrível êxodo dos retirantes, que muitos de nós já presenciaram, e que todos conhecem através das páginas pungentes dos nossos romancistas.

Se nos escapa o poder de impedir as secas periódicas, não será impossível criarmos condições que nos permitam conviver menos dolorosamente com as prolongadas estiagens. E essa tem sido a meta benemérita desse grande homem público, desse invulgar trabalhador que é o Ministro Mário Andreazza, cujas realizações são tanto mais de admirar quando, a cada passo, se tem a impressão de que lhe tolhem os movimentos os meandros da burocracia ou concepções nem sempre ajustadas aos aspectos sociais dos problemas nordestinos.

*O Sr. José Sarney (PDS — MA) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

*O SR. LUIZ VIANA (PDS — BA) — Com muita honra.*

*O Sr. José Sarney (PDS — MA) — Nobre Senador Luiz Viana, creio que V. Ex<sup>a</sup> fala em nome de todo o Senado, particularmente em nome da Bancada do Nordeste. Todos somos testemunhas da sensibilidade do Presidente Figueiredo para os problemas do Nordeste e da ação permanente, brava, patriótica do Ministro Mário Andreazza, que há dois anos é uma figura constante e presente em todos os Estados daquela Região, assistindo os governos, apoiando as nossas reivindicações, e sendo, muitas vezes, executivo delas. Assim, V. Ex<sup>a</sup> interpreta o nosso pensamento na homenagem que faz a esse grande homem público que há tantos anos presta serviço ao país e agora mais decisivamente ao Nordeste — o Ministro Mário Andreazza.*

*O SR. LUIZ VIANA (PDS — BA) — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> Por natureza, o Ministro Andreazza tem a ambição de mudar a fisionomia do Nordeste. Ninguém mais do que ele possui o ímpeto do realizador, a coragem para vencer obstáculos, a capacidade de arregaçar mangas para um trabalho sem descanso. A sua visão é ampla, larga, mais preocupada com os efetivos benefícios que possa levar para a região. É a visão oposta à do burocrata, que se rejubila por haver esbarrado na vírgula de um regulamento, sejam quais forem os prejuízos para uma coletividade.*

Sinto-me à vontade para falar neste tom, pois, embora sem relações estreitas com o Ministro Andreazza, fui o primeiro a se levantar desta tribuna para dar-lhe o meu apoio e a minha admiração, quando, à sombra de uma dessas tricas de avisos e regulamentos, pretenderam atribuir-lhe pequenas irregularidades, que decorriam justamente desse entusiasmo que acompanha sempre a ação do extraordinário servidor público.

Realmente, milhares e milhares de obras assinalam, no Nordeste, a ação do Ministério do Interior, nestes dois anos. Agora, com dobrados recursos, certamente elas se multiplicarão. E se multiplicarão sem outro objetivo, que não seja — como tem ocorrido — o de apoiar e ajudar o nordestino. Esta é, e deverá continuar a ser, a grande política para o Nordeste, aquela que põe o interesse público acima dos interesses, das conveniências e dos apetites da política, como o tem feito, com tanta elevação e sobrançeria, o Presidente Figueiredo, cuja personalidade é, cada vez mais, um padrão de simplicidade e humanidade, que o Brasil admira e aplaude. Amanhã, ele receberá especialmente os do Nordeste, que se vê no patamar de uma nova era, menos dura e menos dolorosa do que a que tem sido o quinhão de alguns milhões de brasileiros. Como nordestino, desejo associar-me às manifestações de apreço e reconhecimento que cercarão o eminente Presidente, nessa sua memorável viagem, passo inicial para um futuro melhor.

É um trabalho a que está indelevelmente presente o Presidente João Baptista Figueiredo. São dele estas palavras inseridas na mensagem há pouco dirigida ao Congresso Nacional:

“As preocupações do Governo Federal com relação ao Nordeste, sempre voltadas para a criação de condições econômicas, so-

ciais e políticas que permitam a redução significativa das disparidades entre os níveis de desenvolvimento da Região e os do restante do País e dos bolsões de pobreza rural e urbana, estiveram, em 1980, concentradas nos múltiplos aspectos de um problema típico da Região: o da captação e uso da água.

A persistência e o agravamento, em 1980, da estiagem que já atingira a Região no ano anterior, exigiram, de um lado, a realização de um grande esforço emergencial para reduzir ao mínimo os sofrimentos provocados pela escassez de alimentos e empregos e, do outro, um trabalho de reflexão e estudo com vistas a impedir a repetição futura do avassalador impacto social e econômico provocado pelas secas.”

*O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?*

*O SR. LUIZ VIANA (PDS — BA) — Com prazer.*

*O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — No momento que V. Ex<sup>a</sup> faz essas considerações sobre o Nordeste, ainda que não seja homem da área, eu peço licença para entrar no seu discurso.*

*O SR. LUIZ VIANA (PDS — BA) — V. Ex<sup>a</sup> é vizinho de fronteira ali na Bahia.*

*O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Não tenho esta glória e esta honra de ser baiano. É só para dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o trabalho do Ministro Mário Andreazza, na área mineira no seu total, e mais especialmente com relação aos problemas urbanos de Belo Horizonte e outras cidades, é realmente extraordinário. De maneira que peço licença a V. Ex<sup>a</sup> para fazer minhas as palavras com que o seu discurso saúda este grande servidor da Nação.*

*O SR. LUIZ VIANA (PDS — BA) — Muito agradecido a V. Ex<sup>a</sup>*

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Senador Luiz Viana, permita-me também uma referência ao seu discurso.*

*O SR. LUIZ VIANA (PDS — BA) — Com muito prazer.*

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — O Nordeste, se estivesse aqui, de pé estaria aplaudindo a palavra de V. Ex<sup>a</sup> Ela traduz, exatamente, o pensamento do povo nordestino quando exalta o trabalho do Ministro Andreazza em prol da sua região. V. Ex<sup>a</sup> vai mais longe. Identifica o sinergismo de forças que age, atualmente, para mudar a fisionomia da nossa área. Sob o impulso da vontade do Presidente Figueiredo de ajudar o Nordeste, estão os seus auxiliares, à frente os Ministros Andreazza e Ministro Delfim Netto, que hoje se aliam em um grande esforço. Tenho a esperança, Senador Luiz Viana, de que dessa conjugação de esforços nasça, realmente, uma política nova para o Nordeste, dirigida não para excluir do nosso calendário o fantasma da seca, que já não temos forças para fazê-lo, mas para dar condições à área de viver independentemente desse fantasma, e construindo a sua riqueza e o seu bem-estar acima dessas forças da natureza, pela regularização dos fluxos d'água. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a lembrança de falar por nós todos, em nome da região.*

*O SR. LUIZ VIANA (PDS — BA) — Agradeço o valioso apoio que V. Ex<sup>a</sup> dá ao meu discurso e às justas palavras que acaba de preferir como um grande conhecedor dos problemas do Nordeste que é.*

“Em consequência desse trabalho, foram realizados diversos estudos, que se consubstanciaram em propostas em exame pelo Governo, e que compreendem a concepção de uma ação coordenada de todos os órgãos governamentais na região semi-árida visando à adoção, implantação e generalização de métodos de captação, conservação e uso da água condizentes com a realidade social e as disponibilidades econômicas da Região, acompanhada da disseminação de cultivos e criações mais adequados às condições climáticas imperantes. Paralelamente a isso, e como condição para o êxito de ações dessa natureza, adotaram-se medidas de reformulação da estrutura fundiária, quer ao nível da superação de obstáculos específicos ao seu desenvolvimento, quer como correção de uma situação que, por si só, agrava as condições sociais da Região, independentemente da ocorrência de secas.”

Estou bem certo, aliás, de que estas palavras são apenas o preâmbulo do que o Governo irá fazer pelo Nordeste, dando-lhes as condições indispensáveis, não apenas para sobreviver, mas também para se levantar confiante no futuro.

*O Sr. Lourival Baptista (PDS — SE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

*O SR. LUIZ VIANA (PDS — BA) — Com muito prazer.*

*O Sr. Lourival Baptista (PDS — SE) — Eminente Senador Luiz Viana, louvo as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, em defesa do Nordeste, reconhecendo o apoio que o Presidente João Baptista Figueiredo vem proporcionando à Região e a*



ação que lá desenvolveu o operoso Ministro Mário Andreazza. V. Ex<sup>a</sup>, com a autoridade que tem, Governador que foi de Estado e sabe muito bem o que são as agruras das secas e das enchentes, e o que nessas oportunidades, os homens públicos podem fazer para minimizar os efeitos das calamidades climáticas. Felicito V. Ex<sup>a</sup>, por esse pronunciamento da tarde de hoje e que já recebeu o apoio de eminentes Senadores, que não ignoram a ação desenvolvida pelo Governo naquele setor. Faço votos para que da visita do Presidente João Baptista Figueiredo, amanhã, ao Nordeste, quando da reunião da SUDENE, resultem decisões concretas em benefício daquela sofrida Região.

O SR. LUIZ VIANA (PDS — BA) — Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>

Condições entre as quais eu me animaria a incluir não somente a ampliação dos juros diferenciados, mas também a anistia para os pequenos devedores, e do que constitui válido exemplo o Reajustamento Econômico concedido pela Revolução de 1930.

É animado dessas esperanças, Sr. Presidente, que o Nordeste recebe, com júbilo, a visita de amanhã do Presidente da República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem! Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mais uma vez, volto à tribuna para debater o problema dos tributos, do custo de vida e — por que não dizer — da inflação e da fome do povo brasileiro.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, estiveram ontem, no meu gabinete, pecuaristas reclamando da majoração do ICM, que se elevou de 5,52% para 16%.

Abatemos, no ano de 1979, 9 milhões e 900 mil rezes. Esse gado, abatido nesse ano de 1979, foi computado numa base de 20 mil cruzeiros por boi. Na base de 5,52%, o imposto do boi era equivalente a 1 mil e 100 cruzeiros. Pois bem, este ano, o imposto subiu para 4 mil e 800 cruzeiros, proporcionando uma arrecadação superior, tomando-se por base o mesmo gado do ano de 1979, de mais de 47 bilhões de cruzeiros.

O objetivo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, da alta de 300% do ICM que incide sobre o boi, tenho a impressão que tem um caminho, que é o de fazer sobrar o boi no pasto, para facilitar a exportação, pois, por incrível que pareça, enquanto o Governo aumenta os impostos do boi internamente, libera os impostos para a exportação desse mesmo boi.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não pode o povo brasileiro consumir uma carne bovina a cada dia mais cara, mais onerada de um tributo medieval; e na proporção em que aumenta astronômicamente esse tributo, o Governo libera o setor de exportação de qualquer ônus tributário.

Eu não entendo. O Governo anuncia que quer alcançar este ano uma exportação em torno de 26 bilhões de dólares. Pelo amor de Deus, vamos desenvolver as nossas exportações, mas não às custas da comunidade nacional; vamos desenvolver as exportações sem encarecer o produto internamente e desvalorizando esse mesmo produto no exterior para podermos concorrer com os demais países do hemisfério.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, como é que pode subir de 300% o imposto do boi e ao mesmo tempo liberar esse mesmo boi para a exportação da carne?

O Sr. Helvídio Nunes (PDS — PI) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Vou concluir o meu raciocínio para, depois, permitir o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, com o maior prazer.

O Governo achou pouco, quando liberou o ICM, de 5,52% para 16% para os Estados, e aumentou a taxa do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) para 1.200%; uma taxa que era cobrada a 0,6% passou para 7,2%. Ora, não tem sentido aumentar-se o ICM em 300%, aumentar-se o Imposto sobre Operações Financeiras em 1.200% e, ao mesmo tempo, liberar-se a carne industrializada para a exportação de qualquer tributo.

Com o maior prazer, ouço o Senador Helvídio Nunes.

O Sr. Helvídio Nunes (PDS — PI) — Nobre Senador Agenor Maria, perdoe a intervenção, mas entendo que houve um erro de colocação no discurso de V. Ex<sup>a</sup>. O imposto não sofreu elevação. O ICM é cobrado pelo valor, como alguns dizem em latim, *ad valorem*. O que existe, na realidade, é que alguns estados, burlando a legislação, estabelecem pautas. Que significam essas pautas? Muitas vezes, o quilo é comercializado a x, mas o Estado cobra o imposto como se a transação tivesse sido feita de x+y+z. Realmente, o imposto parece aumentar.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Helvídio Nunes, eu não falei sobre pauta. Cobrava-se, até dezembro de 1980, em todos os Es-

tados do Brasil, uma taxa de 5,52% sobre o valor do boi comercializado. Essa taxa de 5,52% passou a vigorar, a partir de 1º de janeiro deste ano, à base de 16%. O boi não sofria os 16% de ICM!

O Sr. Helvídio Nunes (PDS — PI) — Mas, não houve aumento do ICM.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — O boi não sofria esse aumento de 16%! O boi passou a sofrer uma incidência de 16% a partir de janeiro deste ano. Até dezembro do ano passado, o boi apenas sofria uma incidência de 5,52%. V. Ex<sup>a</sup> pode ficar certo do que eu estou afirmando, porque estive ontem no meu gabinete proprietários de frigoríficos do sul de Mato Grosso, que me trouxeram essa situação: o boi, que sofria até 31 de dezembro do ano passado uma incidência fiscal da ordem 5,52%, passou a sofrer, a partir de 1º de janeiro deste ano, uma incidência de 16%. Essa incidência criou a seguinte situação: o boi, que era vendido na base 20 mil cruzeiros e sofria incidência de 5,52% até 31 de dezembro, recolhia de ICM 1.104 cruzeiros; como esse boi passou a sofrer, a partir de 1º de janeiro, incidência de 16% essa incidência elevou esse imposto para 4 mil e 800 cruzeiros, ou seja, o imposto subiu 300%. Como o frigorífico tem que jogar esse imposto na carne, esta encareceu mais ainda nos açougues e o consumidor, que é realmente quem vai arcar com o ônus de tudo isso, não tem como pagar o valor da carne acrescido desse imposto. Resultado: o boi está ficando nos pastos, porque não tem como vender a carne aos preços que aí estão.

Se o Governo não atentar para essa medida que elevou os tributos em 300%, encarecendo o preço da carne na pedra do açougue, o boi ficará nos pastos, dando oportunidade aos frigoríficos de ficarem com esse boi, industrializando a carne e exportando. Quando esse frigorífico que fica com o boi que está sobrando vai exportar a carne, esse imposto desaparece.

Esse ICM que aparece para encarecer a carne na pedra do açougue aqui no Brasil desaparece para baratear a carne na competição do mercado internacional.

O objetivo do meu discurso é chamar a atenção do Governo para esta realidade, porque, infelizmente, segundo os proprietários de frigoríficos, esse imposto cobrado encarece o boi em mais de 4 mil cruzeiros por cabeça, por unidade. O gado, aqui no sul, pesa em média 200 Kilos; é a média do peso do gado, por cabeça. Então, encarecer nessa proporção, não tem como.

Já na Bahia, ontem, os pecuaristas, reunidos na Cidade de Itapetinga, estavam reclamando dos juros. Os juros para aquisição de rebanho selecionado subiu para 73%; o juro que o Banco do Brasil está cobrando hoje é de 73%, superior a 6% ao mês. Ora, o Governo sobe os juros para 73% para aquisição de gado bovino; o Governo sobe ICM, de 5,52% para 16%; o Governo sobe a taxa do IOF, de 0,6 para 7,2%. Então, esse conjunto de medidas, juros, taxas, ICM, criou uma situação muito delicada, porque encareceu o boi dentro do açougue. E a população já está subjugada a uma série de coisas, como a energia mais cara do que no ano passado. E como está mais cara! E o anúncio do Ministro é de que vai subir este ano 102%, e vai subir 102% porque precisam dar cumprimento à execução Tucuruí, precisam continuar a execução de Angra I e Angra II. Enfim, o setor energético precisa tirar do consumidor de energia do nosso País 20 bilhões de cruzeiros a mais, daí por que é necessário que a luz suba este ano 102%.

De forma, Senador Helvídio Nunes, que o meu discurso tem como objetivo interpretar aqui o pensamento do criador de boi deste País, que está pagando juros de 73%, segundo depoimento de pecuaristas da Bahia, reunidos em Itapetinga, conforme recorte do *Jornal de Brasília* de hoje. O que eles argumentam é o seguinte: o juro subiu para 73%; o IOF subiu 1.200%, ou seja subiu de 0,6% para 7,2% e o ICM, que até 31 de dezembro era 5,52%, elevou-se para 16%. Eles não têm como, respondendo por esses encargos, continuar a criar neste País.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com o maior prazer.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Eminentíssimo Senador Agenor Maria V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem, nesta tarde, desta tribuna, em mostrar mais uma vez ao Senado e à Nação o drama do homem que trabalha a terra, do homem que planta e do homem que cria. Especificamente quanto ao problema da criação de gado bovino, é conveniente salientar que, hoje, o preço de mercado para a carne, o preço pago ao produtor é bastante inferior ao preço que o mesmo produtor auferia há oito meses atrás, quando ele vendia o boi gordo a Cr\$ 1.600,00, a arroba, chegando mesmo a vendê-lo a Cr\$ 1.800,00, a arroba; hoje ele vende o boi a Cr\$ 1.500,00, a arroba e a vaca a Cr\$ 1.200,00, a arroba. E paga os insumos que consome o sal mineral, os medicamentos, os tributos que incidem sobre a terra, com diferença de cerca de 150% a mais do que ele pagava o ano passado e continua entregando a carne por um preço inferior. O que é estranho, mas V. Ex<sup>a</sup> acaba de deixar claro as razões porque isto vem ocorrendo, é que, embora o preço a nível de produtor tenha baixado, a nível de consumidor o preço subiu.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Lázaro Barboza, tenho em mãos a *Folha de S. Paulo* de ontem e que traz a seguinte notícia:

#### CARNE EXPORTADA SEM ICM

Brasília (Sucursal) — As carnes industrializadas destinadas à exportação, tanto de bovinos como de suínos, estão isentas do ICM até o dia 31 de dezembro deste ano, conforme decisão do Conselho de Polícia Fazendária (Confaz), que em sua reunião de ontem apreciou apenas este assunto.

Ao anunciar a medida, o ainda Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, Eduardo de Carvalho, futuro presidente do Banespa, informou que o governo estima exportar de carne, este ano, cerca de US\$ 450 milhões, salientando que esta isenção do ICM não irá provocar nenhuma queda de arrecadação para os Estados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu acredito que no Japão e na Alemanha o consumidor não tem, mas não tem mesmo, a dificuldade de poder aquisitivo que tem o nosso homem, o nosso assalariado, porque a maioria do povo brasileiro não tem poder aquisitivo para comprar carne.

Ora, pelo amor de Deus, se se tira o imposto para que essa carne possa competir no comércio internacional, para que o alemão, o japonês, que têm poder aquisitivos mais alto do que o nosso operário, possa comprar a carne que é produzida aqui, por que não se tirar o mesmo imposto da carne vendida ao nosso trabalhador? Por que não dar condições a esse homem de poder comprar essa carne?

Eu não entendo, Sr. Presidente, Srs. Senadores: a carne, quando vendida no exterior, é isenta de tributo; a mesma carne, quando vendida aqui, é encarecida pelo tributo em 300%, pelo o IOF em 1.200% e pelo juros em mais de 500%, porque os juros de repente subiram para 73%.

É preciso haver um diálogo em torno desta realidade. O Governo não está administrando uma empresa, o está administrando uma Nação que tem sentimento, que tem pessoas que comem que bebem, que precisam viver. Isto não é uma empresa, é uma Nação. Entre governar uma empresa e uma Nação há uma profunda diferença.

Sr. Presidente, fiquei realmente chocado veja V. Exª a situação, o quadro real de uma grande parte da população brasileira:

#### DIARRÉIA É RESPONSÁVEL POR 50% DA MORTALIDADE INFANTIL

Quase 50 por cento dos óbitos das crianças menores de um ano são causados por diarreias infecciosas e 13 por cento do total dos óbitos no Brasil em todas as cidades referem-se à mesma doença. Enquanto isso, no Nordeste, segundo levantamento feito pelo Instituto Materno-Infantil de Pernambuco, 72 por cento do total de óbitos das crianças na mesma faixa são causados por desnutrição, que, provoca, entre outras doenças, a diarreia infecciosa.

Desnutrição! Pelo amor de Deus, a situação é esta, é o Instituto que está dando conhecimento que há carência alimentar e o boi está no pasto impedido de ser vendido para consumo interno, porque as taxas oneram o produtor. Então, esse boi vai deixar de ser abatido aqui, porque no mercado internacional, desde que o Governo retire o ônus da tributação, ele pode competir com os demais produtores de carne bovina do mundo.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, querer aumentar a exportação para 26 bilhões de dólares à custa de mais crianças com carência alimentar, querer aumentar a nossa balança de exportação à custa dessas crianças é um absurdo. Sinceramente, venho à tribuna discutir o problema, porque, se estes jornais estão publicando a verdade, é importante que o Governo tome as devidas providências de imediato.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Vou permitir-me conceder, antes, o aparte ao nobre Senador pelo Piauí e, logo em seguida, o darei a V. Exª

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Nobre Senador Agenor Maria, V. Exª está trazendo à Casa uma informação da maior importância neste seu discurso em que aborda o problema da carne no Brasil. V. Exª diz com muita precisão que estamos tirando o imposto para poder tornar a carne competitiva no mercado externo. Diz ainda V. Exª, com muito mais precisão, que estamos possibilitando aos povos de poder aquisitivo mais alto que o nosso a comer carne, enquanto que o nosso não tem condições, porque o seu poder aquisitivo é reconhecidamente muito mais baixo. Tanto é verdade que o próprio Governo, reconhecendo isto, tem encontrado dificuldades com o salário móvel, para poder acompanhar a inflação que está havendo no País. Gostaria de aproveitar, neste instante, o discurso de V. Exª para fazer uma sugestão: se o Governo precisa retirar o imposto para facilitar a exportação e tornar competitiva a nossa carne, então, do boi que se separe parte dele ou que uma per-

centagem do que se cobra dele seja destinada à fabricação de alimentos econômicos para à população de poder aquisitivo mais baixo. V. Exª conhece e vários institutos do mundo inteiro informam, há um tipo de aproveitamento da soja como alimento, ou sobre a forma de farinha, ou sobre a forma de bife, ou sobre a forma de biscoito, de pão mesmo. Mas, no Brasil não há nenhuma iniciativa, quer por parte do Ministério da Saúde quer por parte do Ministério da Previdência Social, no sentido de se encontrar uma solução para esse problema. Era hora de se deixar de cobrar o imposto em benefício da população de poder aquisitivo baixo, contanto que não houvesse a mortalidade apontada por V. Exª e pelo Instituto Materno-Infantil de Pernambuco, fruto exclusivo da desnutrição, isto é, falta de comida. Em última análise, é falta de proteína, é falta de carne. V. Exª tem toda razão.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Alberto Silva fico muito grato. Antes de permitir, com o maior prazer e satisfação, o aparte do nobre Senador José Lins, quero ler a produção e o abate de animais nos anos de 1977, 1978 e 1979, segundo boletim da Fundação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Nós abatemos, no ano de 1977, doze milhões, duzentos e setenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reses, sendo sete milhões, quatrocentos e treze mil, cento e noventa e cinco bois e quatro milhões, setecentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e sete vacas. No ano de 1978, a nossa população subiu, mas a população bovina de abate baixou. Caiu para onze milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e duzentos e trinta e cinco. Foram abatidos sete milhões e setecentos e vinte e quatro mil bovinos machos e três milhões, quinhentos e noventa e dois mil e cento e cinquenta e duas fêmeas. Caiu o abatimento de matrizes porque os juros em 1978 baixaram. Em 1979, a nossa produção foi menor ainda, caiu para 9.998.000, abatendo-se 7.137.000 machos e o abate de matrizes baixou ainda mais — o que é bom, — para 2.768.000. Quando agora, em 1981, esses juros, que eram na base de 7 a 15% ao ano, subiram para 73%. O IOF, que era 0,6%, subiu para 1.200%, e agora o Governo, querendo aumentar sua exportação, criou essa situação, que eu não entendo, paradoxal. Parece que vamos ficar no campo do bovino como ficamos no campo do café: somos os maiores produtores de café do mundo e o nosso assalariado não pode tomar café — essa a grande realidade, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Vou repetir: somos os maiores produtores de café do mundo e os nossos assalariados, que é a maioria do povo brasileiro — são 40 milhões — não podem tomar café.

A questão do gado, Sr. Presidente, Srs. Senadores...

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Permite a V. Exª um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — ... V. Exª me permita conceder primeiro ao Senador José Lins, depois volto a V. Exª. Nós pagamos, independente dos 16% do ICM, uma taxa de encargo social de 2,5%, fazendo que vá a 18,5% o que incide sobre esse boi, encarecendo-o e, conseqüentemente, não tem o nosso homem poder aquisitivo para comprar a carne que é liberada para se vender no exterior, livre de qualquer ônus.

Tenho o prazer de conceder o aparte ao nobre Senador José Lins, pedindo que seja breve, já que a Mesa me chama à atenção.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Agenor Maria, uma observação apenas: no início do ano passado o preço da carne não seria talvez 1/3 a 1/4 do que é hoje. Portanto, quero dizer que o preço da carne subiu, exageradamente, do segundo semestre do ano passado até essa data. Esse é um fato de todos conhecido. Ora, esse preço subiu exatamente na época em que o ICM era baixo, 5 e tantos por cento, subiu também na época em que os juros pagos pela pecuária também eram mais baixos. Esse é um outro fato inegável. E V. Exª sabe mais: que o preço chegou a tal ponto, que compensava perfeitamente àqueles que vendiam gado a pagar o ICM, o seu tributo, que, afinal de contas, vem em benefício dos Estados, ou das populações ou de uma distribuição melhor da renda em cada Estado da Federação. Ora, o fato também é que nós chegamos a um ponto em que o excesso de carne para o mercado interno — eu não digo para uma distribuição equitativa independente do poder de compra — se tornou alto demais. E isso se deveu principalmente ao aumento da produção de suínos e também da produção de aves; com esse aumento, evidentemente, o povo deixou de comer mais carne de gado. Agora os pecuaristas se vêem na eminência de vender o seu gado a preço mais barato. Não há dúvida. Mas eu pergunto a V. Exª não quer V. Exª que o custo de vida baixe? É certo que o imposto aumentou, mas o preço triplicou ou quadruplicou. V. Exª há de saber disso. Por outro lado, é importante que V. Exª lembre — eu terminarei logo — que não há tributação no País, isto é, aquilo que se exporta paga o imposto de exportação, quando for o caso, mas não paga o ICM, que é o imposto de operações internas. Finalmente, V. Exª não pode correlacionar este problema, meramente econômico, com o problema da pobreza nacional. Este existe. Há pessoas, há famílias, que não podem comer carne ou tomar café — é certo, não há dúvidas quanto a isto,

há pobreza no País. Mas, V. Ex<sup>a</sup>, também, esquece os programas do Governo, inclusive através do Instituto de Alimentação, as merendas escolares e outros tantos, através dos quais o Governo procura compensar esse grave problema nacional. Era o que tinha a dizer a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Nobre Senador José Lins, tenho V. Ex<sup>a</sup> em conta como um homem probo, um homem equilibrado, um bom brasileiro. Dentro dessa minha visão, dentro dessa minha ótica, vamos discutir o seguinte: a situação econômica de um País, se é boa, a situação social não poderá ser ruim; mas, se a situação econômica de um País for ruim, é inteiramente impossível que a situação social seja boa. Então, V. Ex<sup>a</sup> tem de convir com o seguinte: se a situação econômica é ruim, é lógico que a situação social não será boa. Então, pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: se o Governo eleva o Imposto sobre Operações Financeiras em 1.200%, se o Governo eleva as taxas de juro em mais de 300%, se o Governo eleva o tributo do ICM em mais de 300%, será que o Governo não está concorrendo com o processo inflacionário, nobre Senador José Lins?

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Se V. Ex<sup>a</sup> me perguntar...

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me respondesse diretamente.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Eu vou responder à V. Ex<sup>a</sup>

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Dentro dessa ótica.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — A composição do preço final de qualquer produto, evidentemente, é influenciada pelos impostos, exceto pelo Imposto de Renda, como sabe V. Ex<sup>a</sup>

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Estou muito bem servido pela resposta de V. Ex<sup>a</sup>

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é preciso que se compreenda que o Senador José Lins tem toda a razão. O preço final de um produto tem realmente no seu bojo toda essa situação...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Mas a participação do IOF é muito pequena, nobre Senador.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Não estou permitindo aparte ao nobre Senador José Lins.

O Senador José Lins, que é Vice-Líder do Governo, concorda que o preço final de um produto está realmente... O aumento das taxas de juro, o aumento dos impostos concorrem no preço final do produto. Então, este preço final é que eu vim discutir na tribuna, Sr. Presidente e Srs. Senadores. O que eu desejo é que o Governo ajude este País a sair dessa inflação monstruosa.

Eu disse, aqui, há quatro dias, que este superávit no orçamento fiscal não tem razão de existir, como um superávit no orçamento fiscal de quatrocentos bilhões, para dar alimento gratuito ao povo que trabalha?

Sr. Presidente e Srs. Senadores, quem trabalha não precisa de esmolas. Já disse várias vezes desta tribuna: o homem trabalha, para, trabalhando, viver as suas custas, às custas do seu labor. Na hora em que ele trabalha e a mulher precisa ir para uma fila receber, gratuitamente, o leite em pó, ou seja lá o que for, vai desfiar aquela família de trabalhadores. Estamos concorrendo para tirar do trabalho o princípio mais digno de uma família que quer viver pelo trabalho.

Sr. Presidente, antes de concluir, pediria permissão a V. Ex<sup>a</sup> para conceder o último aparte ao nobre Senador José Richa, que já havia pedido anteriormente.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Senador Agenor Maria, V. Ex<sup>a</sup> fez menção ao fato de que, pelo preço elevado do café, apesar de sermos os maiores produtores do mundo, o povo está quase que proibido de tomar café. É esta uma grande verdade, haja vista que há quinze anos atrás, o Brasil tinha, aproximadamente, 80 milhões de habitantes e o consumo interno estava situado entre 8 e 8,5 milhões de sacas de café. Entretanto, hoje, com uma população de 120 milhões de habitantes, estamos com um consumo interno em torno de 6 a 6,6 milhões de sacas de café. Portanto quase dois milhões de sacas de café o brasileiro consome hoje a menos do que há quinze anos atrás, embora a população seja hoje quase um terço a mais do que era há quinze anos. E por que isso? Porque, evidentemente, o preço está bastante elevado, apesar do subsídio ainda imperar para o café do consumo interno; apesar disso, o povo ainda paga mais caro. E tudo isso por quê? Por teimosia do Governo. Nós estamos, pelo menos, aqui nesta Casa, há dois anos, nos batendo para que o Governo autorize, através da sua autarquia — o IBC — a venda de café verde nos supermercados; com isso é possível reduzir para menos da metade o custo atual do café, sobretudo favorecendo as camadas mais pobres da população. Não há explicação. A única explicação que dão na área oficial

é de que esse café, no mercado interno vendido em grãos, é possível ser desviado. Ora, que o Governo então fiscalize. Por incompetência do Governo em fiscalizar é que o povo está pagando mais caro aquilo que pode comprar mais barato.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>

Sr. Presidente, concluindo, respondo ao Senador José Richa, dizendo o seguinte: a industrialização do café é primaríssima. Até há vinte anos passados, o homem do interior torrava o seu café no caco, adicionando ao café a porcentagem de milho que ele achava conveniente dentro da sua pobreza e evitando o encarecimento da industrialização do café. Então, o nosso homem do interior que tem tempo através da família — porque a maior parte da família vive aí ociosa — de torrar o seu café, pois bem: se o Governo favorecesse essa família ociosa poderia torrar o seu café, adicioná-lo ao milho para colocar o café na mão desse homem que dele se poderia beneficiar.

Sr. Presidente, eu concluo dizendo o seguinte: o meu pedido é para que faça parte dos Anais desta Casa, este quadro do empresário Abram Abe Szajman, Presidente em exercício da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, o qual diz estar havendo uma desagregação econômica na classe média brasileira. É o empobrecimento da classe média brasileira e vem, realmente, comprovar que esse telefone que está no cadeado, humilhando a classe média brasileira, bem demonstra que S. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão. Muito obrigado (*Muito bem! Palmas.*)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. AGENOR MARIA EM SEU DISCURSO:

FOLHA DE S. PAULO

PARTICIPAÇÃO RELATIVA DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE NOS SALÁRIOS BRUTOS						
Meses	Número de salários mínimos de novembro/79					
	5,1	12,5	16,4	18,4	23,2	30,0
NOVEMBRO/79	1,3%	7,8%	10,3%	11,3%	14,1%	17,0%
DEZEMBRO/79	3,3%	10,5%	13,4%	14,7%	17,3%	20,1%
JUNHO/80	2,0%	9,6%	12,4%	13,7%	16,0%	19,1%
DEZEMBRO/80	5,5%	13,7%	16,4%	17,3%	20,4%	23,5%
JUNHO/81*	3,8%	12,4%	14,8%	15,9%	18,5%	20,9%
DEZEMBRO/81*	7,8%	16,4%	19,0%	20,3%	22,5%	24,2%

\* Estimativas da FCESP/ST

DESAGREGAÇÃO ECONÔMICA DA CLASSE MÉDIA PREOCUPA A FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO

O empresário Abram Abe Szajman, presidente em exercício da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, afirmou ontem que "a gradativa, mas contínua, desagregação sócio-econômica da classe média brasileira deve ser uma preocupação constante de todos os segmentos da sociedade diretamente comprometidos com o processo de abertura política". Falando na reunião plenária semanal da Federação do Comércio, Abram Szajman chamou a atenção dos empresários para o grave risco que o processo de empobrecimento da classe média — que, na sua opinião, não é composta apenas de assalariados e profissionais liberais, mas também de pequenos e médios empresários — representa para o País, como fator de desestabilização social.

Para o presidente em exercício da Federação do Comércio, existem algumas medidas que, "se bem implementadas, contribuiriam para uma salutar reversão do quadro atual". No combate à inflação, por exemplo, Szajman acha necessário "que todos os setores da economia contribuam com igual dose de sacrifícios". Numa alusão ao setor financeiro disse que "devem contribuir sobretudo aqueles setores oligopolizados que hoje levam vantagem com a elevação dos preços". Também propôs a criação de mecanismos fiscais que permitam às pequenas empresas compensar o acréscimo real em sua folha de pagamento, assinalando que são eles que absorvem maior contingente de mão-de-obra.

Abram Szajman defendeu a volta à política de reajuste semestral dos salários "tal como ela foi criada, e não com as alterações introduzidas em fins do ano passado, que discriminaram os assalariados com remuneração superior a 10 salários mínimos". Para ele, se com a mudança o Governo pretendia

reduzir o consumo de bens duráveis, "teria sido melhor usar mecanismos indiretos de reorientação da produção, sem que isso provocasse uma queda abrupta do poder aquisitivo das faixas consideradas de maior renda".

Szajman considera ainda da "maior urgência" a correção semestral e real do Imposto de Renda na fonte, já que, segundo ele, as maiores contribuições para o fisco estão concentradas nas rendas das camadas intermediárias. Para as empresas, principalmente as de pequeno porte, ele defende um sistema de tributação simplificado, assinalando ser necessário "um amplo debate" que leve a uma "profunda reformulação" da política tributária brasileira, "para que ela perca seu caráter puramente fiscalizador e arrecadador".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Através das Mensagens nºs 19 e 35, de 1981, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha dos Srs. Alberto Vasconcellos da Costa e Silva, Embaixador do Brasil junto à República da Nigéria, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular do Benin; e Celso Diniz, Embaixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados de Bahrain e Catar.

Para apreciação das matérias, a Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos.

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Evandro Carreira — Mauro Benevides — Cunha Lima — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Teotônio Vilela — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Tancredo Neves — Orestes Quércia — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARACERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

Em votação o projeto.

O Sr. Mendes Canale (PP — MS) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

O SR. MENDES CANALE (PP — MS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes de formular a questão de ordem, com o devido respeito, eu gostaria que a Presidência nos informasse, porque somos membro de duas comissões na Casa, e sei que embora não fazendo parte desta, a Comissão de Economia, como a de Finanças, à qual pertenço, não elegeu ainda a sua Presidência, ela está apenas com os seus membros já indicados, mas não está ainda com a eleição definida para a Presidência, embora já constituídos os membros que irão compô-la.

Assim, Sr. Presidente, eu gostaria de ser informado oficialmente por V. Ex<sup>a</sup>, se a Comissão de Economia já foi constituída, para eu poder encaminhar com mais segurança a minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Eu interpreto a primeira parte da fala de V. Ex<sup>a</sup>, uma vez que a segunda ainda está no segundo diédrio. Eu interpreto a primeira fase como uma questão regimental e ainda não como uma questão de ordem.

O SR. MENDES CANALE (PP — MS) — Exatamente. Eu até declarei a V. Ex<sup>a</sup> que era uma informação que eu estava solicitando a V. Ex<sup>a</sup> com todo o respeito.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A resposta simples seria dizer a V. Ex<sup>a</sup> que a comissão não está constituída. Mas antes que V. Ex<sup>a</sup> tire ilações desta resposta, permita que a Mesa lhe diga exatamente por que o projeto voltou à Ordem do Dia. Na sessão de ontem estava V. Ex<sup>a</sup> presente aqui, o nobre Sr. Senador Itamar Franco levantou uma questão de ordem à qual eu

dei provimento, porque havia rasuras na primeira página do documento da Comissão de Economia, cujo Presidente era o nobre Senador Teotônio Vilela, e cujo Relator do projeto era o nobre Senador Benedito Canelas. Creio que V. Ex<sup>a</sup> não se encontrava em plenário, mas interrompi a sessão por três minutos, solicitei a presença do Senador Teotônio Vilela e do Senador Benedito Canelas, ambos vieram aqui e reconheceram que, quando a Comissão assinou o documento anterior — e eu o tenho aqui à disposição de V. Ex<sup>a</sup> — assinou um documento datilografado equivocadamente.

A Mensagem do Senhor Presidente da República diz o seguinte — não a lerei toda, só os pontos fundamentais — ela pede ao Senado autorização para contratar operações de crédito de Cr\$ 1.785.620.157,75 junto ao Banco do Brasil, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinadas a auxiliar o Estado a implantar o Programa Cidades Pólos em diversos municípios, sendo Cr\$ 1.179.535.500,00 através do programa Fundo de Desenvolvimento Urbano — FDU e Cr\$ 606.084.657,75 pelo Programa CURA.

Como V. Ex<sup>a</sup> vê, havia duas parcelas que, somadas, dariam Cr\$ 1.785.620.157,75. Na hora de a Secretaria da Comissão preparar o documento final para ser assinado pelos nobres Srs. Senadores Teotônio Vilela, Benedito Canelas, Vicente Vuolo, Lenoir Vargas, Luiz Cavalcante e Helvídio Nunes houve um lapso e em vez de colocar no Projeto de Resolução autorizando, de acordo com a própria ementa, Cr\$ 1.785.620.157,75, ficou apenas a primeira parcela Cr\$ 1.179.535.500,00.

Isso foi verificado aqui, sobre a mesa, e foi mandado corrigir a datilografia, com a diligência que foi feita junto à Comissão de Economia que deu o parecer.

Portanto, se tratou apenas de aquela comissão, através do Sr. Presidente e do seu Relator de projeto, reconhecer que tinha havido um erro datilográfico, na hora de datilografar a matéria e autorizado ficou repor-se a matéria no seu valor correto.

A Mesa não pretende, nem precisava retornar à Comissão de Economia atual, desta Sessão Legislativa, a matéria, e sim à Comissão anterior, pois foi ela que assinou um documento que continha rasuras e essas rasuras eram no sentido de corrigir um erro que nele a comissão havia incorrido pela datilografia da matéria.

Esta é a explicação a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. MENDES CANALE (PP — MS) — Pois não.

A primeira parte da explicação, Sr. Presidente, depreende que a Comissão de Economia deste ano não se instalou e V. Ex<sup>a</sup> remete a uma comissão que não existe mais.

O despacho de V. Ex<sup>a</sup> é perfeito, a decisão de V. Ex<sup>a</sup> é perfeita em encaminhar o processo à Comissão de Economia. Acontece que exatamente aí é que entrava a minha questão de ordem: se V. Ex<sup>a</sup> encaminhou o processo à Comissão de Economia e essa Comissão de Economia ainda não está constituída, eu não vejo como constar da Ordem do dia esse projeto.

Esta exatamente a questão de ordem que eu queria formular a V. Ex<sup>a</sup>, diante da primeira informação de que a Comissão não foi ainda constituída. Não tendo sido, portanto, constituída a Comissão, ela não apreciou ainda a matéria que V. Ex<sup>a</sup> houve por bem encaminhar, na sua sábia decisão de ontem, quando foi examinada a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Esta é a questão de ordem, V. Ex<sup>a</sup> a formulou e eu a resolvo.

Há um equívoco na parte preliminar da formulação de V. Ex<sup>a</sup>.

Eu não determinei, em nenhum momento aqui, ontem, o retorno do projeto à Comissão de Economia, a nenhuma comissão; insisto com V. Ex<sup>a</sup> com testemunhos dos Senadores aqui presentes.

Por três minutos interrompi a sessão...

O SR. MENDES CANALE (PP — MS) — Não precisa V. Ex<sup>a</sup> aqui invocar o testemunho dos demais porque a palavra de V. Ex<sup>a</sup> merece muito crédito, especialmente a mim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Mas, mesmo em meu favor, sendo V. Ex<sup>a</sup> um amigo pessoal, peço que não me interrompa.

Feita a pausa por três minutos, e feita a diligência, com a concordância do nobre Senador Teotônio Vilela e do nobre Relator, mandei refazer a página que estava datilografada equivocadamente. Então, em relação à questão de ordem formulada pelo nobre Sr. Senador Itamar Franco, dei a ela provimento, porque havia rasuras e S. Ex<sup>a</sup> impugnava um documento rasurado. Achei perfeitamente correta a colocação e lhe dei provimento. No momento, a minha decisão em relação à questão de ordem de V. Ex<sup>a</sup> é ser contrária ao que V. Ex<sup>a</sup> levantou como ponto de vista, pois não se trata de decisão de remeter à Comissão. Não mandei voltar a nenhuma Comissão. Fiz uma diligência e, acabada a diligência, eu, então, retornei a matéria à Ordem do Dia.

Essa é a decisão da Mesa.

O SR. MENDES CANALE (PP — MS) — Agradeço a atenção de V. Ex<sup>a</sup>. Apenas para efeito de esclarecimento de minha parte: quem, então, procedeu, por determinação da Presidência, à retificação, vamos dizer assim, da rasura existente? É a indagação que faço, apenas para efeito de esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Nobre Senador, nós vamos inovar a matéria, porque V. Ex<sup>a</sup> levantou uma questão de ordem e eu dei uma decisão.

O SR. MENDES CANALE (PP — MS) — Queria apenas uma informação. Se V. Ex<sup>a</sup> acha que, por decisão de V. Ex<sup>a</sup>, eu deva me calar e me dar por satisfeito... Mas pode V. Ex<sup>a</sup> estar certo, se eu me limitasse a aceitar essa decisão como eu estou aceitando e sentasse aqui, não estaria satisfeito comigo mesmo. Por esta razão estou pedindo mais um esclarecimento. Sei que V. Ex<sup>a</sup>, democrata que é, dos mais autênticos que conheço, um homem que vem dirigindo esta Casa com tanta firmeza, e com clareza em tudo aquilo que pretendemos, porque V. Ex<sup>a</sup> sabe, perfeitamente, que foi, não vou dizer numa carta, mas alguma coisa que lhe encaminhei que constava a expressão com tanta clareza, é que gostaria, se fosse possível, que a Presidência respondesse a esta indagação, apenas para minha informação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> não poderia, naturalmente voltar a uma mesma questão de ordem já decidida. Mas, pede um esclarecimento. Esse esclarecimento eu dou a V. Ex<sup>a</sup>. E peço que se V. Ex<sup>a</sup> tiver outro e mais outro que a Mesa, pela sua Presidência ou por qualquer dos seus integrantes, estará à disposição de V. Ex<sup>a</sup> a qualquer momento.

Determinei à Sr<sup>a</sup> Diretora da Secretaria correspondente que mandasse rebater a primeira página do Relatório do Sr. Relator, Senador Benedito Canelas, com a aceitação do Presidente da Comissão que se extinguiu, porque foi aquela Comissão que ao assinar — não gostaria de salientar tanto na explicação a V. Ex<sup>a</sup> certas coisas — mas aquela Comissão, ao assinar o documento, não verificou que a soma de duas parcelas não poderia ser menor que uma parcela. A soma de duas parcelas só poderia ser maior que uma parcela, exceto se a outra parcela fosse zero ou valor negativo. Dois valores positivos somados devem dar mais que uma parcela.

Isso passou pelos nobres Srs. Senadores, quando assinaram o documento. Tanto que foi a única das comissões por onde tramitou o projeto que se equivocou nessa soma. Todas as demais comissões, a de Municípios, a Comissão de Finanças, somente na Comissão de Economia é que surgiu esse problema.

De maneira que foi rebatida a página e a matéria voltou porque eu a considerei em diligência. Apenas af a discordância da colocação original de V. Ex<sup>a</sup>.

De modo que, para qualquer outro esclarecimento, fique V. Ex<sup>a</sup> sabendo que conta com o Presidente, a qualquer momento.

O SR. MENDES CANALE (PP — MS) — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação o projeto.

O Sr. José Fragelli (PP — MS) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Aqui está uma solicitação feita pelo Governo de Mato Grosso do Sul, no sentido de obter empréstimo junto ao BNH, segundo consta, para, através do Projeto CURA, auxiliar o Estado a implantar o Programa Cidades-Pólos nos Municípios sul-mato-grossenses de Camapuã, Corumbá, Coxim, Jardim, Guia Lopes da Laguna, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba e Ponta Porã.

E mais adiante: ainda uma destinação de recursos para a implantação do mesmo Programa Cidades-Pólos nos Municípios de Aquidauana, Dourados e Três Lagoas.

Srs. Senadores, se atentarmos para esse pedido encaminhado pelo Governo de Mato Grosso do Sul, vamos ficar na dúvida, sem saber em que serão aplicados esses recursos. São solicitados, são feitas referências às Cidades-Pólos, mas não sabemos em que serão aplicados esses recursos, em que obras, se serão obras de saneamento, esgoto, de água. Não se tem nenhuma indicação, a respeito, portanto, da aplicação do dinheiro solicitado como empréstimo pelo Plano CURA. E, mas ainda: fala-se em Cidades-Pólos quando, na verdade, em todas essas cidades aqui referidas, talvez, essa noção de pólo de desenvolvimento ou de crescimento, que é conhecido como centro dinâmico de desenvolvimento ou de crescimento econômico de uma região, só se poderia aplicar à cidade de Dourados. Porque quem conhece Mato Grosso sabe

que nenhuma das outras cidades aqui referidas poderá, segundo aquela teoria de François Perroux sobre pólos de desenvolvimento e pólos de crescimento, ser considerada centro dinâmico de desenvolvimento, ou de crescimento da sua região. É considerado centro dinâmico aquele que influencia uma determinada região de fluxos que vêm da região para o centro dinâmico e do centro para a região. De todas essas cidades só a de Dourados poderia ser considerada, em Mato Grosso do Sul, como um pólo de desenvolvimento ou mesmo de crescimento. O Professor Manoel Correia, pernambucano, faz uma distinção entre pólos de crescimento e pólos de desenvolvimento: o pólo de crescimento quase sempre é um centro dinâmico espontâneo de crescimento econômico; o pólo de desenvolvimento é um pólo criado para o desenvolvimento econômico. Por exemplo: Volta Redonda é um pólo de desenvolvimento criado pelo Governo com a finalidade de dinamizar uma determinada região. Mesmo para Belo Horizonte foi feito um estudo centrando-se na Capital de Minas a produção siderúrgica, para fazer dessa Capital um centro de desenvolvimento econômico. Portanto, é um centro de desenvolvimento econômico criado, como Volta Redonda.

Sempre advoguei para a minha cidade de Corumbá, uma cidade marginalizada, Sr. Presidente, onde temos grandes jazidas de manganês, de ferro, de calcário, a instalação de uma siderurgia, uma aciaria, como eu me bati muito quando estive à testa do governo de Mato Grosso, e não consegui. É interessante até relatar o fato: encontrei um grande empresário brasileiro que se dispunha a instalar uma aciaria em Corumbá, mas que não foi possível porque existe, ou existia até então, um acordo entre o Brasil e a Bolívia, pelo qual uma siderurgia só poderia ser instalada do lado boliviano, em Puerto Suarez, em Quijarro, e não em Corumbá. Eu tive uma explicação de quem fez esse acordo, dizendo que era a única coisa que poderíamos oferecer à Bolívia em troca do seu gás e do seu petróleo — instalar uma siderurgia na Bolívia para que lá houvesse a produção de algo com o que ela pudesse pagar ao Brasil aquilo que dele compra. Do ponto de vista do interesse nacional, parece que não há erro no caso, mas há um prejuízo evidente para a minha cidade de Corumbá, que tinha todas as condições de ser um centro de produção siderúrgica. Só não o foi por esta razão e por esse tratado existente entre o Brasil e a Bolívia, que não sei se é revogado ultimamente, dada a falta de acertos entre o Governo brasileiro e o boliviano, a respeito do fornecimento de gás ao nosso País. Então, se ali se instalasse um centro siderúrgico, Corumbá poderia passar a ser um pólo de desenvolvimento criado justamente para a produção de riquezas, sobretudo com uma indústria multiplicadora como esta, que poderia transformar-se num pólo de desenvolvimento econômico para a região que lhe é tributária.

Temos aqui, portanto, um projeto do Governo de Mato Grosso, falando em cidades-pólos como Camapuã. Sr. Presidente, quem conhece Camapuã? Camapuã é uma pequena cidade, sede de um município, apenas isso, sem nenhuma condição de centro dinâmico de crescimento econômico na sua região. Logo ao lado de Camapuã, Coxim, até há poucos anos era sede, inclusive, da área que hoje é Município de Camapuã.

Todas essas cidades aqui referidas não têm as mínimas condições, segundo as teorias dos pólos centros econômicos de desenvolvimento, com exceção de Dourados. Eu acho que Mato Grosso tem duas cidades que podem ser consideradas pólo, aliás, de crescimento econômico, naquele sentido de serem cidades de crescimento espontâneo, mas não criado para serem pólos de desenvolvimento econômico. E essas duas cidades são Campo Grande e Dourados, assim mesmo, de certo modo, tributária de Campo Grande. E não podemos incluir a Cidade de Corumbá, que fica isolada no Pantanal, hoje fora de todos os feixes de comunicação do Estado de Mato Grosso, do que reclama, e com razão, o corumbaense, porque Corumbá, no passado, era realmente um pólo de desenvolvimento do Estado, pois, ficando numa curva do rio Paraguai, era ponto obrigatório, era um empório de Mato Grosso. Para ali chegavam todas as mercadorias, e dali saíam todas as mercadorias, todos os produtos, toda a borraça de Mato Grosso, Mas, Corumbá, que era então o centro dinâmico de toda a economia mato-grossense, com as novas vias de comunicação e a partir da construção da estrada de ferro Noroeste do Brasil, Corumbá ficou isolada do conjunto mato-grossense, de todo o Estado. Então, não é um pólo econômico e, infelizmente, não pode ser considerado um pólo econômico de desenvolvimento. Corumbá poderá vir a ter ainda um crescimento econômico até considerável — nós sabemos que a economia não conhece fronteiras — quando o Oriente boliviano, que aliás é uma região rica, se desenvolver, quando for produtor na sua agricultura, na sua pecuária. Corumbá então poderá ser um dos pólos de desenvolvimento daquela região — Corumbá de um lado e Santa Cruz de La Sierra do outro, naquele grande vazão que hoje é o Oriente boliviano.

Mas hoje, Srs. Senadores, nenhuma dessas cidades, com exceção de Dourados, pode ser considerada pólo de desenvolvimento. Gostaria de votar a favor, mas acho que neste processo aqui não há nenhum esclarecimento,

sem sequer como e em que serão aplicados esses recursos. Não sei como é que vem um processo como este ao conhecimento do Senado. Nós vimos outro dia, aqui, um pedido igual a este, do Ceará, muito bem instruído, mas este aqui está muito mal instruído, aliás, não tem instrução alguma. Nós não sabemos em que serão aplicados esses recursos.

E se nós resvalarmos para essa noção, para esse conceito de pólo-desenvolvimento, este projeto é simplesmente risível, porque nenhuma dessas cidades, com exceção de Dourados, jamais poderia ser considerada um pólo de crescimento ou de desenvolvimento econômico no Estado de Mato Grosso do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua, pois o tempo de V. Ex<sup>a</sup> já está esgotado.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Eu acho, Sr. Presidente, que esse processo não deveria ser aprovado. Aliás, ele não foi feito pelo atual governo de Mato Grosso, mas pelo anterior. Acho que ele deveria voltar para os devidos esclarecimentos, para que o Senado aprovasse alguma coisa que conhecesse, que o Senado soubesse em que serão aplicados esses recursos. Se concedermos essa licença, sem esse plano de aplicação, nós estaremos votando no escuro.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Continua em apreciação o projeto que está em votação.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins, para encaminhar a votação.

*O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIÁ DISCURSO QUE, ENTRE-  
GUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTE-  
RIORMENTE.*

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação o projeto.

O Sr. Benedito Canelas (PDS — MT) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Permitir-me-ia chamar a atenção de V. Ex<sup>a</sup> que, no encaminhamento de votação, dispõe de 10 minutos para fazê-la.

O Sr. Benedito Canelas (PDS — MT) — Desisto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Havendo o nobre Senador Benedito Canelas desistido do encaminhamento de votação, submeto o projeto a votos.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)  
Está aprovado.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Sr. Presidente, peço verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — V. Ex<sup>a</sup> será atendido. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Solicito aos Srs. Senadores ocupem os seus lugares, para votar.

A votação será nominal.

Ainda não votem, por obséquio, pois o operador de processamento de dados está preparando a matéria.

Chamo a atenção para o fato que, de acordo com o Regimento, qualquer Sr. Senador presente no recinto terá computada a sua presença para quorum, ainda que não vote.

O Sr. Benedito Canelas (PDS — MT) — (Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Benedito Canelas, para uma questão de ordem.

O SR. BENEDITO CANELAS (PDS — MT. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, como Relator da matéria, na tarde de ontem procurei o nosso Líder em exercício, Senador Bernardino Viana, antes de concordar prontamente para que o parecer fosse rebatido.

Existindo, ontem, um acordo entre as Bancadas do PDS e do PMDB para que a pauta fosse votada e estando este projeto na pauta de ontem, quando ele voltasse, como parte integrante do acordo, a Bancada do PMDB o votaria. Para felicidade muito grande minha, o Senador Henrique Santillo respondia ontem pela Liderança, e S. Ex<sup>a</sup> permanece no Plenário, razão pela qual, Sr. Presidente, faço um apelo aos nobres Srs. Senadores do PMDB, porque, se ontem, como relator da matéria, não tivesse concordado que a matéria fosse retirada da pauta, para serem corrigidos erros de datilografia, esta mensagem teria sido, na ocasião, aprovada.

Sendo parte do acordo, e apenas transferido para outra sessão, hoje sinto a ter prejudicado, no momento em que concordei prontamente para que o parecer fosse refeito.

Sr. Presidente, é o apelo que faço, para que o acordo de ontem seja totalmente cumprido.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Entre os arts. 444 e 449 do Regimento Interno, que prescrevem a matéria em questão de ordem, V. Ex<sup>a</sup> não se enquadrou. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> não formulou questão de ordem. Interpretado apenas que V. Ex<sup>a</sup> fez uma reclamação de natureza ética, que não é dirigida à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Vamos agora proceder à verificação solicitada pelo nobre Senador Evandro Carreira.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares, a fim de que possamos fazer a votação pelo sistema eletrônico. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

*Procede-se à votação*

*VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:*

Agenor Maria — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Bernardino Vianna — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — José Lins — Jutahy Magalhães — Lázaro Barboza — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Luiz Viana — Martins Filho — Moacyr Dalla — Murilo Badaró — Passos Pôrto — Raimundo Parente

*VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:*

Evandro Carreira — Henrique Santillo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Votaram "SIM" 21 Srs. Senadores e "NÃO" 2 Srs. Senadores.

Não houve quorum.

A votação da matéria fica adiada para a próxima sessão ordinária, juntamente com o item seguinte da pauta, cuja matéria está em fase de votação.

*É o seguinte o item cuja votação é igualmente adiada:*

— 2 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quércia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coqueiros e empregados em cemitérios, tendo PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.274 e 1.275, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada, ficando a votação adiada para a próxima sessão, em virtude da falta de quorum, em Plenário, para deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

A votação da matéria fica adiada para a próxima sessão ordinária, por falta de número em plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 5:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.281 e 1.282, de 1980, das Comissões: — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de *Municípios*, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, ficando sua votação adiada por fatal de *quorum*.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 6:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 180, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de *Municípios*, favorável.

Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada, ficando a votação adiada para a próxima sessão, em virtude da falta de *quorum*, em plenário, para deliberação.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 7:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1980, (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões: — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de *Municípios*, favorável.

Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

A votação da matéria fica adiada para a próxima sessão ordinária.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 8:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões: — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de *Municípios*, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, ficando sua votação adiada por falta de *quorum*.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 9:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões: — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de *Municípios*, favorável.

Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada.

A Presidência deixa de submeter a matéria a votos, em virtude da falta de *quorum*, em plenário, para deliberação, ficando sua votação para a próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 10:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.297, de 1980, das Comissões: — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de *Municípios*, favorável.

Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada.

A Presidência deixa de submeter a matéria a votos, em virtude da falta de *quorum*, em plenário, ficando sua votação adiada.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 11:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões: — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de *Municípios*, favorável.

Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada, ficando a votação adiada para a próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 12:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões: — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de *Municípios*, favorável.

Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

A votação da matéria fica adiada para a próxima sessão ordinária, por falta de número em plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) —** Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jaison Barreto, como Líder.

*O SR. JAISON BARRETO. PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvan Rocha.

*O SR. GILVAN ROCHA. PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

*O Sr. Evarado Carneira (PMDB — AM) —* Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.



**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — V. Ex.<sup>a</sup> não poderia usar, agora, o período destinado a pequenas comunicações, porque este período ocorreu às 15 horas e 30 minutos, antes do início da Ordem do Dia. Entretanto, se o nobre Senador Roberto Saturnino, que é o próximo orador, permitir a V. Ex.<sup>a</sup> esse tempo, a Mesa terá prazer em aceder.

**O Sr. Evandro Carreira** (PMDB — AM) — E porque não ir além de dois minutos. É uma breve comunicação, dentro dos preceitos do Regime Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Com a palavra o nobre Senador Evandro Carreira.

**O SR. EVANDRO CARREIRA** (PMDB — AM. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

#### COMPANHEIROS!

O povo do Araguaia, agora mais do que nunca, está precisando de você. Dê a sua ajuda, participando da CORRENTE DE APOIO À PRELAZIA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA.

Use de telegramas, cartas, telefone para:

- Mobilizar mais companheiros,
- Mobilizar setores da sociedade,
- Mobilizar parlamentares,
- Mobilizar setores da imprensa,
- Em função de pressionar o Ministro da Justiça e Sistema,

por um fim à violência ao povo do Araguaia!

(MDA — DF)

#### BISPO DENUNCIA MOVIMENTO PARA DESTRUIR CEBs

**São Paulo** — Com base em vários conflitos que vêm ocorrendo na prelazia de São Félix do Araguaia, o bispo de Goiás Velho D. Tomás Balduino, denunciou a existência de um movimento organizado para destruir as Comunidades Eclesiais de Base da região e atingir o seu bispo, D. Pedro Casaldáliga, "numa tentativa de provocar uma reação para justificar uma intervenção drástica contra ele".

De passagem por São Paulo, onde se reuniu com a Comissão Arquidiocesana de Direitos Humanos, D. Tomás Balduino advertiu que outras comunidades de base no País vêm sendo atacadas, "com o objetivo de encampar esse trabalho, um dos instrumentos utilizados é a ação comunitária do Mobra, que, em lugar de incentivar, pretende substituir a ação do povo, numa forma de peleguismo dentro das comunidades populares".

A denúncia de D. Tomás Balduino, foi baseada num pedido de ajuda recebido pela Comissão do Direitos Humanos de São Paulo. Eva da Rocha, membro de uma Comunidade Eclesial de Base de Ribeirão Bonito, cujo marido, José Carlos da Rocha, desapareceu depois de ameaças e perseguições da polícia, com a acusação de que ele incentiva posseiros a invadirem terras e de que é o responsável pela morte de um pistoleiro que o estava vigiando.

Segundo D. Tomás, esse não é um fato isolado. Mas se liga a vários outros conflitos com fazendas da região, apoiadas pela polícia, o que aumenta o clima de tensão na prelazia. Os jornais da região falam na volta da guerrilha do Araguaia. Há várias tentativas de esvaziar as organizações populares, como forma de provocar, quem sabe, "uma reação forte que justifique uma ação mais drástica por parte do sistema".

É esta a comunicação que faço e que está inserta no *Jornal de Brasília*, e que peço faça parte deste pronunciamento. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, por cessão do nobre Senador Lázaro Barboza.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ontem, aqui nesta tribuna, me referi à fraqueza do Governo, a sua crescente perda de autoridade que o inibe na apuração e na punição dos culpados por esta nova onda de terrorismo que assola o País. E atribuí essa fraqueza, principalmente, à própria conduta do Governo, aos grandes, aos graves erros cometidos, bem como aos processos, aos métodos que vêm usando para atingir, para conquistar seus objetivos, os seus desígnios, freqüentemente sem nenhum respeito às regras, às imposições da ética.

Pois bem, Sr. Presidente, hoje trago à tribuna um caso concreto para, precisamente, exemplificar esse tipo de procedimento incorreto, eu diria mes-

mo, esse tipo de procedimento indigno. Trata-se, Srs. Senadores, de um processo de financiamento para a implantação de uma destilaria autônoma de álcool, com capacidade de produção de 300 mil litros por dia, em Alagoas, no Município de São Sebastião; um projeto da empresa Destilaria Indiana, Ltda.

Dispensar-me, Srs. Senadores, de entrar nos detalhes dos benefícios, do mérito, desse projeto. Obviamente todos não de compreender que se trata de um projeto incluído num dos programas considerados, por todos, de maior prioridade no País, a produção de álcool em substituição ao petróleo como fonte de energia, um projeto elaborado com todos os critérios técnicos, como veremos a seguir, um projeto localizado no Nordeste, região assolada por tantos infortúnios, também já tão comentados, nesta Casa, um projeto cujo efeito social, pelo número de empregos que há de criar e pela atividade agrícola acoplada a ele que vai desenvolver, enfim, um projeto que pelas suas dimensões para o Estado de Alagoas e para a região do Nordeste tem um significado extremamente importante; uma destilaria de 300 mil litros por dia, em termos nacionais, é um projeto médio, não é gigantesco, mas, em termos de Nordeste, é um grande projeto. Por conseguinte, vou dispensar-me de entrar nos detalhes da justificação, da exposição dos méritos dos benefícios deste importante projeto.

Pois bem, este projeto da destilaria Indiana foi submetido à apreciação da Comissão Executiva Nacional do Álcool e foi aprovado em 18 de julho de 1979. Foi examinado, segundo os critérios dessa Comissão Interministerial, mereceu aprovação pelos méritos intrínsecos a ele mesmo. E, aprovado pela Comissão Executiva Nacional do Álcool, que seria o primeiro passo, foi encaminhado ao agente financeiro respectivo que, no caso, seria o Banco do Nordeste do Brasil, repassador de recursos oriundos do BNDE — Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico. É assim que se processa o financiamento dos projetos para a produção de álcool.

Pois bem, o projeto elaborado com todos os requisitos técnicos perfeitos, foi submetido ao criterioso e ao minucioso exame do Banco do Nordeste e, simultaneamente, do BNDE, porque é assim que as entidades trabalham; quando uma é passadora de recursos da outra, as equipes se entendem, as equipes se consultam, examinam separadamente o projeto, porém, se consultam e uma aperfeiçoa o trabalho da outra. Esse é o procedimento normal, rotineiro, corriqueiro do exame de projetos em casos como este.

Pois bem, o projeto da destilaria Indiana mereceu um exame acurado, minucioso por parte das duas equipes e obteve a aprovação do Banco do Nordeste. Tenho aqui o documento: em 12 de dezembro de 1980 obteve a aprovação para um financiamento de 1.274.956 ORTNs, com todas as condições normais de garantias e encargos financeiros e condições pré-contrauais que são rotineiras, que são normas nesse tipo de contrato.

Por conseguinte, aprovado pelo Banco do Nordeste restava apenas a aprovação, que também já se processava, pelo BNDE o órgão que fornecia os recursos a serem repassados.

A equipe técnica do BNDE trabalhou sobre o projeto também, e relatou o assunto — procedeu ao exame e realizou o relatório — dando o parecer favorável, encaminhando favoravelmente à Diretoria, o pedido da Destilaria Indiana.

Neste interregno, a IBRASA que é uma empresa subsidiária do BNDE, e por conseguinte não poderia ter ingressado neste assunto sem que também tivesse conhecimento do andamento do processo, na área que a afeta, na área que está inserida, que é a área do sistema BNDE, concedeu, em 18 de dezembro de 1980, um financiamento pela linha FINAC, para integralização e aumento de capital da empresa Usinas Reunidas Seresta S.A., que é uma das principais acionistas da Destilaria Indiana. Por conseguinte, dentro do BNDE tudo caminhava favoravelmente; o Banco do Nordeste procedera o exame e aprovava a operação, a equipe técnica, o grupo de trabalho do BNDE, procedera ao exame e emitira o relatório favorável, a IBRASA aprovava um financiamento paralelo para integralização de capital da empresa, principal acionista da Destilaria, então, tudo levava à aprovação da operação final pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico. A Diretoria não tinha por que deixar de aprovar de vez que os pareceres eram favoráveis, todas as condições eram atendidas, o agente financeiro já tinha aprovado, tudo pronto.

Neste exato momento aparece a interferência inaceitável, a interferência que, a meu juízo, se caracteriza como ato indigno de um governo sério.

O Presidente do BNDE, Sr. Luiz Sande, recebe um pedido do Palácio do Planalto — não de compreender os Srs. Senadores o que representa um pedido do Palácio do Planalto, neste regime que aí está — para que a operação não fosse aprovada. Razão principal: é que a empresa Destilaria Indiana tem como um dos principais acionistas — não o único mas um dos principais, um dos grandes acionistas — uma das maiores figuras políticas deste País, membro da Oposição brasileira, um dos representantes que honram esta Ca-

sa, nosso companheiro, o ilustre e eminente Senador Teotônio Vilela. Razão única para indeferimento do projeto. A Destilaria Indiana tem como um dos principais acionistas o combativo Senador da Oposição, Sr. Teotônio Vilela. E o Presidente do BNDE recebeu esta ordem.

Ato, a meu juízo, indigno de um governo sério. O que é um governo sério? Um governo sério é aquele que se orienta, que se guia pelo interesse nacional, e não pelo mesquinho interesse político de um grupo que tudo faz para se perpetuar no poder, inclusive negando operação, dentro das suas entidades, para financiar projetos do interesse nacional, mas que têm como participantes, como acionistas, figuras ilustres e eminentes da Oposição política no Brasil.

*O Sr. Luiz Cavalcante* (PDS — AL) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, eminente colega?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Com muito prazer.

*O Sr. Luiz Cavalcante* (PDS — AL) — William Gladstone, como sabemos, todos, foi o grande chefe liberal inglês do século passado. Seus duelos verbais com Disraeli talvez constituam mesmo o ponto mais alto de toda História do Parlamento Britânico. Além de exímio político, foi ele, também, um grande fazedor de máximas célebres. Máximas célebres deixou Gladstone, e uma delas se aplica como uma luva ao caso presente. "O que é moralmente errado, não pode estar politicamente certo." Tenho dito.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — E dito muito bem, com muita propriedade, citação absolutamente própria ao momento nacional, nobre Senador Luiz Cavalcante, V. Ex<sup>a</sup> que se tem distinguido nesta Casa, exatamente por ressaltar a importância da conduta ética do Governo, nos seus atos e nas suas decisões.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a meu juízo, indigna, indébita e inaceitável, sob todos os pontos de vista, a interferência do Palácio do Planalto. A ordem, asseguro, estou em condições de assegurar, que a ordem partiu do Palácio do Planalto diretamente ao Presidente do BNDE, Sr. Luiz Sande.

Agora, quero dizer também, com muita indignação, que indigna também foi a atitude do Sr. Luiz Sande, Presidente do BNDE.

Tenho 25 anos de BNDE, entrei para aquela instituição por concurso público em 1956, o Banco foi fundado em 1954, considero-me quase que um fundador daquela instituição, e nunca ocorreu isso no Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico. Posso assegurar aos Srs. Senadores que jamais, em toda a vida do BNDE, ocorreu uma atitude como essa por parte de um dirigente, de um Presidente ou de um Diretor do Banco. Deixar-se influenciar, ceder, curvar-se à pressão política negando financiamento para determinado projeto considerado bom, considerado meritório, sob o ponto de vista econômico e social, dentro dos objetivos para os quais o Banco foi criado, tendo prestado grande e relevantes serviços à causa do desenvolvimento econômico deste País.

O Presidente do Banco, ao receber uma ordem dessas, só tinha duas alternativas: ou repelir a pressão, não aceitando-a ou pedir demissão. No mínimo ele poderia exigir uma ordem por escrito. Se a ordem veio do Palácio do Planalto, o Presidente poderia isentar o Banco, a entidade que preside, da responsabilidade da decisão e dizer que, sob o ponto de vista estrito do Banco, a operação é aprovável, é meritória. Agora, se há outras razões que fogem à alçada do Banco, então que venham por escrito e eu submeterei à Diretoria do Banco, e ela considerará. No mínimo poderia ter feito isso. Mas não fez. Não fez uma coisa nem outra.

*O Sr. José Lins* (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Pois não.

*O Sr. José Lins* (PDS — CE) — Senador Roberto Saturnino, em primeiro lugar não me parece que essa tribuna seja o lugar adequado para o tratamento de uma questão de caráter muito particular. Mesmo porque se V. Ex<sup>a</sup> alega pressão política de um lado, não pareceria menos pressão política a posição adotada por V. Ex<sup>a</sup> Mas deixando de lado esse aspecto...

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Não. Antes de V. Ex<sup>a</sup> continuar o aparte, vamos esclarecer bem.

*O Sr. José Lins* (PDS — CE) — É uma opinião minha, nobre Senador. Estou apenas dizendo o que penso.

*O Sr. Pedro Simon* (PMDB — RS) — E pensa mal.

*O Sr. José Lins* (PDS — CE) — Mas é a maneira que tenho de pensar.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Eu também tenho algo a dizer sobre este ponto. Acho que desde o momento em que um projeto tem méritos, tem aprovação da equipe técnica, tem aprovação do agente financeiro...

*O Sr. José Lins* (PDS — CE) — Não estou discutindo este aspecto, nobre Senador.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) —...e deixa de ter aprovação, exclusivamente por motivos de natureza política, porque o Senador Teotônio Vilela incomoda os donos do Poder, a mim parece que este é um exemplo típico do tipo de conduta de Governo que o está levando a perda de autoridade.

*O Sr. José Lins* (PDS — CE) — E se realmente é, são dois exemplos típicos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — E por isso, trouxe o caso a esta tribuna, como exemplo típico do tipo de conduta.

*O Sr. José Lins* (PDS — CE) — V. Ex<sup>a</sup> há de chegar à conclusão que são dois exemplos típicos.

*O Sr. Pedro Simon* (PMDB — RS) — Pelo amor de Deus, nobre Senador.

*O Sr. José Lins* (PDS — CE) — V. Ex<sup>a</sup> me permite continuar?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Pois não.

*O Sr. José Lins* (PDS — CE) — Acho que V. Ex<sup>a</sup> exorbita quando fala em ato indigno, quando fala em imposição ática, para anotar duas expressões que V. Ex<sup>a</sup> usou. Poderia haver outras razões. Eu diria que, para dirimir dúvidas, poderíamos perguntar se órgãos do Governo têm financiado o mesmo grupo, normalmente, através dos tempos; se, por exemplo, é verdade o que V. Ex<sup>a</sup> aqui afirma que a empresa Seresta teve um pleito aprovado...

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Eu mesmo declarei isto.

*O Sr. José Lins* (PDS — CE) —...se esse grupo tem sido atendido pelas instituições financeiras do País ao longo do tempo, bem ou mal, como outras instituições o são. Por que agora, somente neste momento, vincular a atitude do Governo...

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Vou responder à pergunta de V. Ex<sup>a</sup>.

*O Sr. José Lins* (PDS — CE) —...se é que existe, a uma posição política — não tem importância que eu diga o nome — do Senador Teotônio Vilela, como V. Ex<sup>a</sup> mesmo já disse. Eram estas as indagações: perguntaria se o grupo tem recebido financiamento...

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Tem. Eu mesmo me referi a um financiamento...

*O Sr. José Lins* (PDS — CE) —...se esses financiamentos são substanciais, se a própria Seresta recebeu financiamento, se não poderia haver algum motivo, pelo menos em termos de perquirição, que não fossem os alegados por V. Ex<sup>a</sup> para invetivar tão fortemente, não só ao Governo como à pessoa do Dr. Sande, que é o Presidente do BNDE.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Eu mesmo referi, nobre Senador, que o grupo a que está afeta a realização do projeto tem recebido, tanto assim que eu mesmo me referi à operação FINAC da IBRASA. O que aconteceu de extraordinário, depois de o grupo ter recebido este apoio financeiro que vinha recebendo — acredito que no Banco do Brasil também tenha tido — o que aconteceu de extraordinário foi que o Palácio do Planalto, o grupo palaciano, tomou conhecimento da existência deste projeto, o que até então não sabia. As operações eram aprovadas...

*O Sr. José Lins* (PDS — CE) — V. Ex<sup>a</sup> me permite?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) —...é evidente que o Palácio do Planalto não conhece todas as operações que são realizadas no âmbito do BNDE, das suas subsidiárias, do Banco do Brasil. Mas nesta operação, pelo vulto que tem, alguém politicamente interessado levou ao conhecimento do grupo palaciano a existência deste projeto e o perigo que isto representaria: imaginem o Senador Teotônio Vilela, titular de uma destilaria autônoma em Alagoas, no seu Estado! E no momento em que o Palácio do Planalto tomou conhecimento disso, aí decidiu-se pela interferência indébita, indigna, inaceitável sob todos os pontos de vista. Esse foi o fator decisivo.

*O Sr. José Lins* (PDS — CE) — V. Ex<sup>a</sup> permite?

*O Sr. Pedro Simon* (PMDB — RS) — Estou esperando que V. Ex<sup>a</sup> me conceda o aparte.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Nobre Senador José Lins, o Senador Pedro Simon havia pedido anteriormente a V. Ex<sup>a</sup> Logo em seguida darei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

*O Sr. José Lins* (PDS — CE) — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>

*O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS)* — Em primeiro lugar, temos que voltar ao início do aparte do Senador José Lins. Soa até engraçado ele querer dizer que são pressões iguais, a do Palácio do Planalto no BNDE e a de V. Ex<sup>a</sup> na tribuna. Isto soa como anedota, nobre Senador. Este me parece que deve ser um debate sério, sobre um assunto sério. V. Ex<sup>a</sup> não está fazendo pressão alguma: V. Ex<sup>a</sup> está fazendo uma denúncia, a mais séria e a mais importante. E compreende-se a posição de revolta de V. Ex<sup>a</sup>, funcionário daquela instituição, quando diz que ela é inédita, e o que é importante salientar, é que se está a ver aqui um novo procedimento do Palácio do Planalto. Até agora, pelo menos nessa parte, o BNDE tinha autonomia de se preocupar com o interesse da Nação, e se está a ver agora, que também aqui nesta parte, que vão às favas a economia e o interesse da Nação, porque o que importa são os interesses do Palácio do Planalto.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ)** — O aparte de V. Ex<sup>a</sup> reforça nossas posições, nossa argumentação, e eu me sinto particularmente tocado quando V. Ex<sup>a</sup> diz que eu teria razões especiais, como tenho, em estar aqui a fazer essa denúncia. Como eu disse, eu me sinto fundador daquela instituição. O Sr. Luiz Sande e os seus chefes do Palácio do Planalto parecem que não sabem que o BNDE tem uma tradição respeitabilíssima neste País. Parece que não sabem que o BNDE tem um conceito que eles agora, com essa atitude, estão manchando, estão depredando. Parece que não sabem que esse Banco tem uma equipe técnica das mais altas, das mais altamente qualificadas deste País, equipe técnica que eles estão desmoralizando, que eles estão desmotivando, com atitudes, com procedimentos, desta natureza. Parece que o Sr. Luiz Sande não tem consciência das repercussões internas dessa sua atitude de curvar-se a uma pressão política vinda do Palácio do Planalto.

Isto me toca muito profundamente, razão pela qual não posso deixar de, em nome da instituição, como funcionário que sou do BNDE — terminando meu mandato volto para lá; tenho a minha estabilidade conquistada por concurso e por 25 anos de casa —, exercer também este direito que adquiri, de protestar em nome do Banco contra esta maculação, contra esta distorção do seu conceito, da imagem que tem perante a opinião pública, porque, como eu disse, jamais isso aconteceu na vida do Banco, até os dias de hoje. Isto me deixa profundamente consternado e indignado. E esta é uma das razões pelas quais ocupo esta tribuna para fazer esta denúncia e este protesto neste momento.

*O Sr. José Lins (PDS — CE)* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ)** — Ouço o nobre Senador José Lins.

*O Sr. José Lins (PDS — CE)* — Senador Roberto Saturnino, realmente não vou perguntar quais são essas razões especiais a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu. Isso é uma questão de foro íntimo de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ)** — No meu juízo, no meu entender, eu disse quais foram as razões.

O projeto é absolutamente meritório; o projeto não teria por que ser negado, ser desaprovado; mas foi desaprovado exclusivamente porque os donos do poder tomaram conhecimento de que um dos principais acionistas é o temerário, o combativo, o honrado Senador Teotônio Vilela, da Oposição brasileira.

*O Sr. José Lins (PDS — CE)* — Quería apenas acrescentar que, ontem, o nobre Senador Teotônio Vilela se referiu a uma estranha capacidade do Governo, de perceber tudo o que se passa neste País, inclusive quem são os encaixados que fazem todas as depredações, os ataques. Ora, essa comparação não me parece muito oportuna porque veja que os projetos do PROÁLCOOL são nominalmente citados desde a sua entrada na Comissão do Alcool. Portanto, não há nenhum mistério para qualquer pessoa conhecer quais os projetos que estão pedindo financiamento. Agora, pelo volume de recursos também este não é um volume especial, em termos do grupo; eu imagino; realmente não é. Então, chego à conclusão, nobre Senador, de que V. Ex<sup>a</sup>, pelo menos ultrapassa...

*O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS)* — S. Ex<sup>a</sup> chega à conclusão de que a política é do Palácio. O projeto é bom, o dinheiro não é muito; o que está havendo é a política do Palácio. É a conclusão do Senador José Lins.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ)** — Exatamente.

*O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS)* — Aliás, correta; aliás, correta.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ)** — É. Eu confesso que compartilho do entendimento de V. Ex<sup>a</sup>; eu estava aqui perplexo.

*O Sr. José Lins (PDS — CE)* — A conclusão a que chego, nobre Senador — e repito — é aquela mesma: pode haver razões que não foram citadas por V. Ex<sup>a</sup> e que não são meramente políticas...

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ)** — Sim.

*O Sr. José Lins (PDS — CE)* — O nobre Senador incrimina o Diretor do Banco por uma decisão que seria da competência dele.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ)** — Razões que não teriam sido detectadas pela Comissão do Alcool, razões que não teriam sido apercibidas pelo Banco do Nordeste, razões que não teriam sido apercibidas pelo grupo de trabalho do BNDE, que trabalhou conjuntamente, razões que não teriam sido apercibidas pela IBRASA, subsidiária do BNDE, enfim, razões que só no último momento o Palácio do Planalto percebeu e emitiu a ordem, à qual o Presidente do Banco, a meu ver, indignamente, se submeteu.

*O Sr. José Lins (PDS — CE)* — Mas, o que tira qualquer mérito dessa acusação ou dessa afirmativa de V. Ex<sup>a</sup>, é que se há pressão de um lado, não menos desejável seria essa pressão aqui também existir.

*O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS)* — Realmente, o banco está tremendo, o Palácio do Planalto está tremendo, a pressão vai ser total e o empréstimo acho que será concedido amanhã.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB)* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ)** — Com muito prazer.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB)* — V. Ex<sup>a</sup>, em nome da liderança do PMDB, um dos partidos na Oposição, está na tribuna denunciando um ato de brutal e estúpida perseguição política e de mesquinha pessoal contra um companheiro nosso, o nobre Senador Teotônio Vilela, com o qual todos nós de sua Bancada estamos integralmente solidários. Se S. Ex<sup>a</sup> fosse mais dócil, mais moderado, talvez não estivesse sendo vítima dessa trama diabólica, que tem, como ponto de partida, o Palácio do Planalto.

Há um ponto que precisa ser explicitado neste debate, pois o nobre Senador José Lins dizia, há pouco, que essa interferência era uma mera suspeita. Quando todos nós sabemos que o Presidente do BNDE, o Sr. Luiz Sande, comunicou ao próprio Senador Teotônio Vilela que havia recebido ordem expressa do Palácio do Planalto para que o repasse não fosse feito. Essa que é a realidade dos fatos.

*O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL)* — V. Ex<sup>a</sup> permite?

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ)** — Com o maior prazer.

*O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — RJ)* — Não ia apartear V. Ex<sup>a</sup>, de maneira alguma. Este assunto só está sendo tratado, aqui, no plenário do Senado, porque toda a opinião pública brasileira já tomou conhecimento disso.

*O Sr. José Lins (PDS — CE)* — Sim, mas através da palavra de V. Ex<sup>a</sup>.

*O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL)* — Eu pedi o aparte ao nobre Senador Roberto Saturnino e gostaria que o zeloso Senador José Lins se contivesse na sua capacidade infinita de curvar-se diante do Poder.

*O Sr. José Lins (PDS — CE)* — Não apoiado.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL)** — Quero esclarecer a V. Ex<sup>a</sup> que os repórteres foram ontem à minha casa, e já tinham vindo do Ministério da Indústria e do Comércio, porque este assunto está em voga há três meses. E vou aqui me permitir fazer um relato, que não gostaria de fazer mas, dada à insistência do Senador José Lins sou obrigado. O projeto foi aprovado pelo Banco do Nordeste, no mês de dezembro, e, naquela mesma semana, tinha o Banco de Desenvolvimento Econômico que fazer o repasse para o Banco do Nordeste, porque o estudo é conjunto de duas equipes, a equipe do Banco de Nordeste e a equipe do Banco de Desenvolvimento Econômico. O Parecer é um só para os dois Bancos. Isso é o que sabemos, isso é uma coisa corriqueira, na tramitação dos projetos do PROÁLCOOL. Como, na mesma semana, o Banco do Desenvolvimento Econômico não fez o repasse para o Banco do Nordeste, o Presidente desse banco, o Dr. Camilo Calazans de Magalhães, cuja respeitabilidade é conhecida em todo o País, comunicou-me que era estranho aquele procedimento. Eu me dirigi ao Dr. Luiz Sande, que levou 20 dias para me ouvir, inventando dor de dente, dor de ouvido, dor de cabelo e questões familiares. Foi preciso que eu apelasse para o Sr. Prisco Viana, Secretário-Geral do PDS, para que ele me ouvisse: Eu fui lá quase que em nome do Banco do Nordeste; o Dr. Luiz Sande me comunicou, no dia 29 de dezembro, que nada tinha a opor à operação, mesmo porque não tinha o que opor. A sua autorização para o repasse era compulsória, era não, é, mas que recebera instruções do Palácio para sustar a autorização do repasse. Mas, que eu ficasse tranquilo — aí vem o detalhe importante —, porque não seria possível a não-realização daquele projeto: tudo pronto, cédula pronta, tudo pronto. E que ele estava empenhado em esclarecer alguma coisa que possivelmente estava desejando o Palácio do Planalto. Pediu-me que voltasse depois das festas de Natal e Ano. Voltei, lá pelo dia 20 de janeiro. O encontro com o

Dr. Luiz Sande, que muito delicadamente me introduz no seu gabinete, senta-se num sofá ao meu lado e, com a mão no meu ombro, diz acanhado que "infelizmente não tivera solução, até então, mas que eu tivesse paciência, porque o Ministro da Indústria e do Comércio, Dr. Camilo Penna, estava empenhado em solucionar o problema. Seria uma coisa desastrosa para o PROÁLCOOL, para o Banco do Nordeste e para o Banco de Desenvolvimento Econômico, àquela altura, uma interferência política para a não-implantação da destilaria indiana". Palavras do Dr. Luiz Sande. Pediu-me o Dr. Luiz Sande que eu não falasse sobre qualquer tipo de interferência política. E pediu-me, neste mesmo dia, que me comunicasse com o Ministério da Indústria e do Comércio, uma vez que o Ministro Camilo Penna desejava conversar comigo. E eu, como empresário — sou empresário há trinta anos, portanto acostumado a lidar com órgãos oficiais, não sou novato nesta área, e não sei se o empresário brasileiro tem que aguar por diante colocar a etiqueta "Governo ou Oposição", para merecer ou não a consideração das autoridades competentes, — compareci, modestamente, como empresário — repito — ao Ministério da Indústria e do Comércio. Não fui recebido por S. Ex<sup>a</sup>, o Sr. Ministro, mas pelo seu Secretário-Geral, o Dr. Marcos José Marques, que, durante uma hora de relógio, fez todos os elogios ao projeto. Declarou que na área do Ministério da Indústria e do Comércio, onde automaticamente está incluído o BNDE, não havia absolutamente nada contra o projeto. Ao contrário, que, naquele momento, ele tinha a honra de me comunicar que fora o melhor projeto apresentado até então. E que, mais uma vez, apelava para o meu espírito de empreendedor, no sentido de não fazer qualquer denúncia naquela tarde. Que apesar de sentir — a expressão dele em tom risonho — "a barra pesada" do Palácio do Planalto, ele achava que seria impossível deixar de se implantar aquela destilaria. Seria uma desmoralização. E repetiu o que me disse o Luiz Sande: — Seria uma desmoralização para o PROÁLCOOL, uma desmoralização para o Ministério, uma desmoralização para o Banco do Nordeste, que já tinha aprovado a operação financeira, uma desmoralização para o Banco de Desenvolvimento Econômico, que era o fornecedor de recursos e que, compulsoriamente, tinha que dar aquele recurso. Que eu, por favor, não dissesse nada. E tornei a atender. Disse a ele, ao Dr. Marcos José Marques, que não estava ali para fazer política partidária, de maneira nenhuma, mas política econômica, desenvolvimento, que era o que eu estava propondo, uma destilaria para dar cinco mil empregos, sustentar cerca de dez a doze mil cabeças humanas, com uma renda para o Estado, para o Município e para a Nação, fornecendo divisas ao Governo brasileiro que quer que a Oposição ajude. Meus filhos, 7 filhos que tenho, o último no 2º ano de Agronomia, e o mais velho com 30 anos de idade, todos eles que elaboraram este projeto estavam interessados em desenvolver aquela região. Eu não tinha nenhum interesse de outra natureza! Calei-me! Fevereiro, o Ministério da Indústria e do Comércio continua a me comunicar que estava lutando e que, inclusive várias reuniões de Ministros da área econômica já tinham sido realizadas para solucionar o impasse. Até que, afinal, se reabre o Congresso Nacional. E, aqui, o Líder Nilo Coelho me procura no meu gabinete e me pede uma semana para me dizer alguma coisa sobre aquilo que todos nós, inclusive com a concordância dele, já chamamos de uma monstruosidade. Infelizmente, até hoje, o Líder Nilo Coelho não me deu nenhuma resposta. Tenho-o visto passar, com o olhar triste, por mim, sem alento, sem palavras e sem brilho na face. É lamentável! O próprio Presidente desta Casa, Senador Jarbas Passarinho, tem conhecimento desses episódios. O próprio Presidente do PDS, Senador José Sarney, que me procurou com conhecimento desses episódios lamentáveis, e só depois que todos sabiam é que, na semana passada, o Dr. Camilo Calazans de Magalhães chamou-me à Fortaleza e ouvi dele o seguinte: "Meu caro Teotônio Vilela, conheço-o há 30 anos, a sua vida empresarial. Tenho, hoje, uma missão amarga para lhe transmitir: não vai haver o repasse do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, para que o Banco do Nordeste, que já aprovou a sua operação financeira, tenha cobertura para implantação da Destilaria Indiana. Isto para mim é triste e amargo." Mostrou-me todo o processo onde, em cima, estava a cédula que eu devia assinar em nome da Empresa Indiana e o Dr. Camilo Calazans em nome do Banco do Nordeste. Ele disse: "Está aqui a cédula, tudo pronto, todas as questões resolvidas, esperando apenas que o Banco do Nordeste me dê autorização para assinar. Infelizmente, quero lhe comunicar que isto não vai acontecer. Quem me autorizou a lhe transmitir isto foi o Dr. Camilo Penna, do Ministério da Indústria e do Comércio que, por sua vez, recebeu determinações superiores." E superior a um Ministro só o Palácio do Planalto ou o Presidente da República. Esta a história. Quero, aqui, ressaltar a figura do Dr. Camilo Calazans de Magalhães, uma figura íntegra, honrada, que, em nenhum momento, aceitou pressão — e nem aceitaria — e que hoje lamenta tudo isso que está acontecendo. Quero dizer que o Dr. Camilo Calazans de Magalhães merece, de nossa parte, de todos os empresários, e especialmente de mim, o respeito total, e que ele

nada tem a ver com o que está acontecendo, e nem ouviu do Presidente da República nada a respeito do projeto. Infelizmente, esta é a história que tenho que contar nesta tarde, fazendo este longo aparte ao discurso de V. Ex<sup>a</sup> Nobre Senador, o modesto empreendedor que aqui está, que começou com 17 anos, produzindo, é um modesto construtor, não só do Nordeste, da nossa sociedade brasileira. E tem todos os seus filhos educados no trabalho; acordam todos os dias às 6 horas da manhã; estão produzindo para este País. A vingança não é contra o Senador da Oposição, é contra aqueles jovens que elaboraram o projeto, que vibravam e viviam com ele, que amanhciam o dia com ele e que, de repente, uma mão inescrupulosa, incapaz de dirigir os destinos deste País, se abate cortando todo o futuro de uma geração. Porque esta geração não pode ter apreço por este tipo de autoridade. Não! E nem será por este caminho, nobre Senador Roberto Saturnino, que vamos reencontrar o caminho deste País tombado, não. A cada dia nos distanciamos mais da realidade nacional, a cada dia estamos ferindo mais àqueles que trabalham, àqueles que produzem, desde o assalariado ao empresário brasileiro. E esta caminhada de desalento, de desengano, aonde vai chegar? Vai chegar à desesperança, que é muito pior do que o desespero. O desespero ainda dá a condição de se voltar a um estado de normalidade, porque pode ser produto de uma emoção. Mas a desesperança, não; a descrença no amanhã, não; a de não ter em quem crer, não; a de não ter em quem acreditar, não. Isto é o fim de uma época e o começo de outra.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Nobre Senador Teotônio Vilela, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, o profundo, o comovente, o emocionante aparte de V. Ex<sup>a</sup> falou muito mais do que poderia eu dizer sobre o assunto. O depoimento com os detalhes, com as palavras, com os encontros, com as horas, as expressões de V. Ex<sup>a</sup>, realmente, colocam todos os matizes que esse quadro lamentável, indigno tem para a apreciação dos brasileiros em geral.

Nobre Senador Teotônio Vilela, eu, depois do aparte de V. Ex<sup>a</sup>, não mais direi senão um breve e final comentário,...

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — ... não antes de ouvir o aparte do Senador Franco Montoro e do Senador Luiz Cavalcante que me havia pedido com anterioridade. Se o Senador Luiz Cavalcante quiser, ainda, usar do aparte, será motivo de satisfação e honra para mim.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — O meu aparte está atrasado em 48 horas, porque eu deveria tê-lo pedido quando aqui se comemorou o aniversário da minha Revolução, da nossa Revolução, minha e de Teotônio Vilela, 31 de Março de 1964. Queria dar um simples depoimento, *a latere*, do que é discutido agora por V. Ex<sup>a</sup>. Naquele dia, 31 de Março, eu fazia as vezes de Governador de Alagoas e Teotônio Vilela era o meu Vice-Governador e amigo leal de sempre. Em 31 de Março de 1964, quando, ao cair da tarde, ouvimos, pelo rádio, a proclamação, partida do Sul, do estado revolucionário, e nós então nos dirigimos, nós que já tínhamos tomado a nossa deliberação e tínhamos tomado 48 horas — é bom que se diga — nós rumamos para o Batalhão de Caçadores, para saber a posição do comandante. E tivemos uma longa entrevista com aquela autoridade, tentando convencê-lo a aderir ao estado revolucionário. E o militar, naquela concepção rígida de alguns militares, disse-nos que sua ação dependeria das ordens que recebesse dos superiores. E, assim, saímos, de lá, eu e o Teotônio, meio desalentados, porque, afinal de contas, não tínhamos a certeza de que ordens ele receberia. Felizmente, lá para as tantas da madrugada, o comandante nos telefona e nos comunica que as ordens que ele recebera coincidiam com o nosso ponto de vista. E assim está contada, de certo modo, a participação de Teotônio Vilela na Revolução. Se méritos S. Ex<sup>a</sup> não tem hoje, no estado atual revolucionário, mas tem o mérito maior de ter corrido todos os riscos, os maiores riscos, como quem mais correu neste País, para que fosse implantado, fosse vitorioso o Movimento de Março de 64.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Permite V. Ex<sup>a</sup>?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Agradeço o aparte, a contribuição de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Luiz Cavalcante.

Ouçõ o aparte do Senador Franco Montoro.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Senador Roberto Saturnino, V. Ex<sup>a</sup> traz ao conhecimento do Senado Federal um fato que, com o depoimento do Senador Teotônio Vilela, ganhou toda a sua dimensão e a sua gravidade. Mas acho que não podemos ficar apenas na lamentação. É preciso apontar a gravidade do fato, que não é apenas uma imoralidade, não é apenas uma indignidade, não é apenas uma perseguição. Há fundamento para uma luta. O que há, no fato que acaba de ser narrado, é a violação do art. 153 da Constituição Brasileira que diz:

"Art. 153. A Constituição assegura aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concer-

nentes à vida, a liberdade, à segurança e à propriedade nos termos seguintes:

É o princípio da isonomia, no § 1º:

§ 1º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas..."

Nenhuma autoridade tem o direito de fazer essa discriminação que acaba de ser feita; é violação de um dos direitos fundamentais. E quero lembrar que o Supremo Tribunal Federal, até mesmo em caso de aplicação do AI-5, no caso da censura, em episódio recente, de uma ação movida pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, afirmou que o Legislativo não podia tomar conhecimento da aplicação de um Ato Institucional e de suas decorrências, mas não podia deixar de tomar conhecimento deste fato. A censura podia ter proibido, mas não podia ter proibido *O Estado de S. Paulo* e permitir aos outros jornais fazerem a mesma coisa. Era a violação desse princípio, princípio fundamental, e é este que acaba de ser violado. A Constituição também dá, com todas as letras, o remédio para isto. E o § 21 do art. 153, da Declaração de Direitos e Garantias Individuais.

"§ 21. Conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo não amparado por *habeas corpus*, seja qual for a autoridade responsável pela ilegalidade ou abuso de poder."

O que existe aí é um evidente abuso de poder, violação do princípio da isonomia, discriminação contra um homem por suas convicções políticas. O relato feito pelo Senador Teotônio Vilela, os documentos de aprovação de seu projeto e as circunstâncias em que foi comunicada a sua rejeição revelam, claramente, um fato da maior gravidade. A Bancada do Governo não pode ficar silenciosa; ela tem que se definir a favor de um direito da pessoa humana, definido pela Constituição, ou ser conivente com uma ilegalidade, com uma inconstitucionalidade, com um abuso de poder, praticado não apenas contra um Senador, mas contra um empreendimento que daria trabalho a milhares de trabalhadores. Neste momento em que o desemprego bate à porta da família brasileira, um ato de perseguição política dessa natureza merece não apenas a reprovação do Senado e do Congresso, mas de toda a nação. E é preciso que o Governo venha dar explicações, não ao Senador Teotônio Vilela apenas, mas ao Congresso e ao Brasil. V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, com a sua coragem, independência e competência, presta ao Senado, ao Congresso, ao Brasil e ao Presidente da República, que certamente não conhece os detalhes desse ato odioso, que foi praticado sob sua autoridade, um grande serviço.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Nobre Senador Franco Montoro, o Governo não vai dar explicação nenhuma, não tem explicações a dar, como não tem em relação a uma sucessão de pronunciamentos feitos neste princípio de ano, aqui, desta tribuna por parlamentares da Oposição. Estamos absolutamente seguros de que não haverá explicações nenhuma. Força é força, decisão é decisão. O Governo tem as rédeas do poder, cuja orientação é decidida diariamente às 9 horas, no Palácio do Planalto, e não deve explicações. O Governo não é responsável, não foi eleito pelos brasileiros, não assumiu nenhum compromisso em relação aos seus eleitores, aos seus constituintes, compromissos de dignidade, compromissos de comportamento ético, compromissos, enfim, de respeito aos interesses da Nação, aos interesses populares. Por conseguinte, não tem explicações a dar e não vai dar explicação nenhuma. Disso estamos absolutamente certos.

Agora, V. Ex<sup>a</sup>, jurista que é, levantou um ponto da mais alta importância que a mim não me havia ocorrido, que é a questão do desrespeito à Constituição, à regra constitucional. Realmente, houve uma flagrante, uma evidência de discriminação, por motivos exclusivamente políticos, por posições políticas de um postulante, a uma operação de financiamento que é normalmente concedida dentro de critérios que o projeto em pauta atenda plenamente. Por conseguinte, há uma evidente, há uma clara discriminação desrespeitando a regra da isonomia consagrada na nossa Constituição.

V. Ex<sup>a</sup> realmente deu uma contribuição inestimável, e eu muito agradeço ao aparte de V. Ex<sup>a</sup>

Mas, Sr. Presidente, vou encerrar, vou encerrar com um comentário final lamentando mais uma vez ter que vir aqui a esta tribuna, fazer mais esta denúncia, que não terá explicações e que nos deixa cheios de amargura, cheios de decepção, cheios de indignação para com esse tipo de procedimento que vai se tornando a rotina das coisas públicas, neste País.

Quem saiu perdendo nisto tudo foi o Senador Teotônio Vilela, não. Fiquem certos o Palácio do Planalto, o Sr. Luiz Sande e todos aqueles que tiveram alguma participação nesta decisão infeliz, que o grande prejudicado não é o Senador Teotônio Vilela, absolutamente. Ele continua com a sua empresa, continua um Senador da República, uma das figuras mais respeitáveis neste País; por conseguinte, ele tem toda uma bagagem de realizações e de po-

sições altaneiras, independentes e lúcidas; por conseguinte ele não foi o atingido. O Atingido foi a sua Região, o seu povo, o Nordeste, o Estado de Alagoas, o seu município, que deixou de ter esse empreendimento realizado.

Quem perdeu foi a Nação, que foi prejudicada, pois trata-se de um projeto de porte significativo, que contribuiria para a solução do problema de energia deste País; quem saiu atingido acho que mais do que tudo — quem saiu realmente estocado nessa decisão lamentável, foi o próprio Governo do Presidente João Baptista Figueiredo, que vai se desmoralizando passo a passo, que vai perdendo a autoridade a cada decisão dessa natureza, que vai se desautorizando a si próprio perante os olhos do povo brasileiro, perante os olhos da Nação brasileira e que vai, por conseguinte, sendo cada vez mais incapaz de impedir que nasçam movimentos de poder paralelo, como esse que aí está, praticando atos de terrorismo; que ele, Governo, não tem condições de apurar, precisamente porque não tem autoridade moral, precisamente porque comporta-se desta maneira, precisamente porque se perde a si mesmo, pela imagem que vai transmitindo aos diferentes setores da sociedade brasileira, de uma ação, de um comportamento absolutamente indigno de um Governo sério. Um governo sério é o que cuida dos interesses da Nação e do povo brasileiro, não é o que cuida dos interesses mesquinhos, políticos, de um grupo que assenhoreou do poder, que não quer largá-lo e que usa de todas as artimanhas e de todos os processos para lá se perpetuar.

De forma, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o grande perdedor, além da Nação brasileira e da região nordestina brasileira é o próprio Governo do Sr. João Baptista de Figueiredo. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concede a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a inauguração, a 31 de março passado, na cidade satélite de Ceilândia, do Laboratório Regional e de nove Centros de Saúde, o Governo do Distrito Federal deu um grande passo no sentido da realização do *Programa de Regionalização dos Serviços de Saúde*, definido pelo ilustre Governador Aimé Lamaison como prioritário, no contexto da política que traçou e vem desenvolvendo, desde março de 1979, visando proporcionar o melhor atendimento possível às necessidades básicas da população na área vital da prestação de serviços específicos através da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

A implantação de uma ampla rede básica de serviços de saúde para atendimento primário à população, nos parâmetros do *Plano de Assistência à Saúde no Distrito Federal* compreende, numa primeira etapa, a construção de 35 Centros de Saúde, nos quais a atenção às pessoas e à comunidade, abrange ações programadas de prevenção de enfermidades, assistência médica (clínicas médica, pediátrica e gineco-obstétrica) e odontológica, com esquemas de atendimento à rede hospitalar para diagnóstico e tratamento especializado.

Os Centros de Saúde fornecem, também, medicamentos essenciais e alimentos aos grupos mais vulneráveis, além de promover atividades supletivas de educação em Saúde e de apoio às atividades de Saneamento ambiental.

Ceilândia, que se apresentou hoje como a aglomeração demográfica de maior expansão no Distrito Federal, com cerca de 300.000 habitantes, na sua maioria, de baixo poder aquisitivo, vivendo em péssimas condições de saneamentos e higiene, recebeu agora, com o Laboratório Regional e os nove Centros de Saúde recém-inaugurados, melhoramentos decisivos para o seu desenvolvimento e bem estar.

O acontecimento é digno, portanto, deste registro especial que tenho a satisfação de formular, evidenciando a capacidade empreendedora do Governo Aimé Lamaison e de seu eficiente Secretário de Saúde, Dr. Jofran Frejat, coadjuvados por uma equipe de especialistas altamente capacitados.

Para que se possa avaliar, com exatidão, a importância extraordinária da atenção primária à Saúde, dentro das Coordenadas do mencionado *Programa de Regionalização dos Serviços de Saúde*, basta dizer que dos 2.952 leitos hospitalares existentes no Distrito Federal, 2.150 se concentram no Plano Piloto.

Dos 364 consultórios, 166 também estão no Plano Piloto.

Dos 2 milhões de atendimentos anuais, quase a metade ocorre no Plano Piloto.

Essa concentração exagerada provoca a saturação e o congestionamento no tocante aos serviços prestados, principalmente nas emergências, contribuindo para exacerbar a frustração dos pacientes e o espetáculo constrangedor das filas intermináveis dos que necessitam de um pronto atendimento.

Os Centros de Saúde, estrategicamente disseminados, constituem — conforme asseverou o ilustre Secretário de Saúde, Dr. Jofran Frejat, no discurso proferido na inauguração do Complexo recém-instalado da Ceilândia, — "a porta de entrada de um sistema de complexidade crescente que, umbilical-

mente ligada a um Hospital Regional, atinge a sua mais complexa finalidade no Hospital de Base.

Cada um deles responsável pela saúde de 30.000 pessoas, cadastradas pela proximidade de residência, oferecerá cuidados de prevenção, promoção e recuperação da saúde nas áreas médicas básicas, inclusive odontologia.

É, portanto, o primeiro degrau da estrutura de Saúde da comunidade, para a comunidade, cuidada e vigiada pela própria comunidade aí instalada".

Sr. Presidente:

No dia 4 de dezembro de 1980, desta mesma tribuna, teci considerações sobre o acerto e o realismo dessa orientação, quando examinei o significado e a importância prática da inauguração no dia 4 do mesmo mês, dos 10 primeiros Centros de Saúde do conjunto programado entregues aos moradores do Cruzeiro Novo (1), de Taguatinga (7) e de Sobradinho (2), devidamente aparelhados, para a prestação de assistência médico-odontológica às camadas mais carentes da população necessitada dessa assistência.

Justifica-se, portanto, que, novamente venha à Tribuna, para enaltecer a inauguração do Complexo da Ceilândia como um grande benefício prestado pelo Governo do Distrito Federal aos 300.000 moradores dessa cidade satélite, através da prestação de serviços descentralizados e desburocratizados.

Finalizando, Sr. Presidente, faço questão de ressaltar a decisiva contribuição da Legião Brasileira de Assistência (LBA), por intermédio de sua Presidente, Professora Léa Leal, que atenta e sensível às necessidades básicas das camadas mais pobres da população, transferiu, através de Convênio firmado com o Governador Aimê Lamaison, recursos no montante de 65 milhões de cruzeiros que possibilitaram à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, o aparelhamento integral do laboratório Regional da Ceilândia, considerado como dos melhores existentes no Brasil.

Todos os esforços devem ser realizados no sentido de que a política de colaboração intergovernamental e interadministrativa, preconizada pelo Presidente João Baptista de Figueiredo como capaz de viabilizar, no menor prazo possível, a solução dos problemas setoriais da saúde, não somente possível, acelerando o ritmo de sua execução, como seja ampliada e implementada nos demais setores do desenvolvimento social colimado.

Um exemplo concreto dos bons resultados dessa orientação pragmática, aí está, objetivamente demonstrado pela inauguração do Laboratório Regional e dos 9 Centros de Saúde da Ceilândia.

Digna de encômios são a clarividência e o dinamismo do Ministro Jair Soares que, no conjunto dos órgãos integrantes de seu Ministério, vem proporcionando à LBA, todo o apoio necessário para consecução dos seus objetivos.

Ao felicitar o Governador Aimê Lamaison e seu Secretário de Saúde, Dr. Jofran Frejat, a Presidente da LBA, Professora Léa Leal e os Ministros de Estado da Saúde, Waldyr Arcovêde e da Previdência e Assistência Social, Jair Soares, — que se associaram para a concretização do empreendimento, desejo, principalmente, congratular-me com a digna, laboriosa e ordeira população da Ceilândia.

Faço votos para que, dentro em breve seja beneficiados com empreendimentos semelhantes nas demais áreas do seu desenvolvimento, tais como habitação, ensino profissional abastecimento, emprego, transportes e lazer.

Sr. Presidente,

Solicito que seja parte integrante desse meu pronunciamento o discurso proferido pelo Dr. Jofran Frejat, Secretário de Saúde do Governo do Distrito Federal. (*Muito bem! Palmas.*)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEUS DISCURSO:**

**DISCURSO PROFERIDO PELO DR. JOFRAN FREJAT, SECRETÁRIO DE SAÚDE, DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.**

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:**

O estado de saúde de centenas de milhões de pessoas no mundo atual é inaceitável. Em particular nos países em desenvolvimento. Mais da metade da população mundial não recebe adequada assistência à saúde.

Constitui dever de povo e governo desenvolver meios que possibilitem, a todos, alcançar um nível de saúde que lhes permita levar uma vida social e economicamente produtiva.

A atenção primária à saúde é a chave para alcançar essa meta, como parte do desenvolvimento, de acordo com o espírito de justiça social.

Atenção primária é a assistência pelos serviços essenciais de saúde, baseada em métodos e tecnologias práticos, cientificamente fundamentados e socialmente aceitáveis, colocados ao alcance de todos os indivíduos e famílias

da comunidade, mediante sua plena participação, e a um custo que a comunidade e o país possam absorver.

A atenção primária é parte integrante tanto do Sistema Nacional de Saúde, do qual constitui a função central e núcleo principal, como do desenvolvimento social e econômico global da comunidade. Representa o primeiro nível de contato dos indivíduos, da família e da comunidade com o Sistema Nacional de Saúde, levando o mais próximo possível a atenção primária ao lugar onde residem e trabalham as pessoas e constitui o primeiro elemento de um processo permanente de assistência sanitária.

Essas palavras, Senhor Governador, são os termos contidos na declaração da conferência de Alma-Ata, de setembro de 1978, da qual participaram especialistas do mundo inteiro sob o patrocínio da Organização Mundial da Saúde e do Fundo das Nações Unidas para a infância.

Da posse de Vossa Excelência em fins de março de 1979, até hoje, ou seja, há 2 anos, com o apoio dos excelentíssimos Ministros da Previdência e Assistência Social e da Saúde, tem o Governo do Distrito Federal se empenhado em equilibrar os desníveis existentes na oferta de serviços de saúde, estendendo-os a toda a população, independentemente de condição social e econômica.

Exemplo desses desníveis pode ser observado nos seguintes dados:

Dos 2.952 leitos hospitalares existentes no Distrito Federal, 2.150 se concentram no Plano Piloto. Dos 364 consultórios, 166 também estão no centro da cidade.

Dos 2 milhões de atendimentos anuais, na FHDF, quase a metade ocorre no Plano Piloto, numa completa saturação dos nossos serviços, principalmente nas emergências. Se promove em obediência ao Plano de Assistência à Saúde do Distrito Federal, aprovado por Vossa Excelência e cuja filosofia se encontra respaldada no PREV-SAÚDE dos Excelentíssimos Ministros da Previdência Social e da Saúde, em completa observância às normas preconizadas pela OMS na conferência de Alma-Ata.

O laboratório regional e os nove centros, que são hoje entregues à população da Ceilândia, fazem parte do Programa de Regionalização de Serviços de Saúde que Vossa Excelência definiu como prioritário, dentro da política humanista traçada pelo seu governo.

Estrategicamente dispostos, os centros constituem a porta de entrada de um sistema de complexidade crescente ligada que, umbilicalmente ligada a um hospital regional — atinge a sua fase mais complexa no Hospital de Base.

Cada um deles responsável pela saúde de 30.000 pessoas, cadastradas pela proximidade de residência, oferecerá cuidados de prevenção, promoção e recuperação da saúde nas áreas médicas básicas, inclusive odontologia.

É, portanto, o primeiro degrau da estrutura de saúde da comunidade, para a comunidade, cuidada e vigiada pela própria comunidade aí instalada.

A nossa primeira experiência com os 10 centros inaugurados em 3 de dezembro passado, nas cidades de Taguatinga, Sobradinho e no Cruzeiro mostrou o acerto da nova política de saúde que permitiu assistência a todos os segmentos da população, em seus múltiplos aspectos, retratada pelos 7.000 atendimentos a cada 5 dias; pelos programas de educação; pelo trabalho domiciliar dos nossos agentes; e pela identificação e localização definida de problemas sanitários até então apenas suspeitados.

Mas para que isso ocorresse, dados foram coletados e cotejados; experiências anteriores foram cuidadosamente investigadas e seus ensinamentos aproveitados.

Equipes especializadas dos Ministérios da Saúde e da Previdência e do GDF analisaram e repassaram as diversas possibilidades, tanto na estruturação, como agora na fase de implantação para que errássemos o mínimo possível.

A todos esses os nossos agradecimentos.

Aqueles que preferiram não acreditar no esforço comum e eficiente de união povo-governo e preferiram não colaborar, apesar de convidados, lembro as palavras do Presidente Kennedy:

"Sempre se ouvirão vozes em discordância expressando oposição sem alternativa; procurando o errado, nunca o certo; encontrando a escuridão em toda a parte; tentando exercer influência sem aceitar responsabilidade."

Para a consecução desse objetivo esteve o GDF de mãos dadas com o Governo Federal, através da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, do Ministério de Previdência e Assistência Social e do Ministério da Saúde que viabilizaram recursos, acreditando no nosso trabalho e na nova sistemática.

A central de medicamentos, sempre pressurosa em atender às necessidades da população mais carente em todo o Brasil, contribuiu decisivamente para que o abastecimento de medicamentos de sua linha permanecesse regular e contínuo na nossa cidade.

Evidentemente, para a eficiência das atividades dos centros de saúde era necessário o estabelecimento da retaguarda de exames complementares que garantisse o suporte técnico às exigências clínicas.

A Legião Brasileira de Assistência através de sua presidente, dona Léa Leal, bem compreendeu essa necessidade e, por meio de convênio, transferiu recursos no montante de 65 milhões de cruzeiros para equipar completamente esse laboratório, que atenderá aos 300.000 habitantes de Ceilândia, de maneira integral e com os melhores requintes técnicos de que dispomos atualmente no Brasil. Coube aos Drs. Tito Figueroa e Bechara Daher Neto os cuidados técnicos e especializados para a sua implantação.

Paralelamente, a equipe da L.B.A. e a nossa, iniciaram trabalho integrado de cadastramento da população; depósito e distribuição de alimentos às famílias carentes, dentro dos nossos centros de saúde, participando assim, de maneira integrada, da regionalização proposta, objetivando a promoção e preservação da saúde.

Conquanto o Governo de Vossa Excelência já tenha atingido a marca de 40.000 m<sup>2</sup> de construção terminada, em área de saúde nesses dois anos — mais do que em qualquer outra gestão — e investido 674 milhões de cruzeiros em obras e equipamentos, é forçoso dizer que isso se traduz apenas no primeiro passo em direção a um serviço de saúde adequado e que atenda às necessidades da população e aos objetivos do governo.

Mais de 3.300 empregos diretos foram gerados, numa incontestável demonstração de que os esforços de Vossa Excelência visam, de fato, ao bem-estar do homem em sua plenitude física, mental e social.

O GDF está, portanto, presente à meta de proporcionar saúde para todos.

Por fim, senhor Governador, peço permissão para ao lado do profundo agradecimento à confiança que Vossa Excelência depositou em mim e no meu trabalho, estender esse agradecimento aos Excelentíssimos Senhores Ministros da Previdência Social, da Saúde e do Planejamento e seus colaboradores, aos membros da minha equipe, pelo estímulo e apoio, aos administradores, Regionais, à NOVACAP e às firmas construtoras ENGICREL S/A e BAR-SIL S/A, sem os quais seria impossível executar esse trabalho.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP. Lê o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As empresas brasileiras de distribuição dos derivados de petróleo têm denunciado as multinacionais do setor, alegando que elas desrespeitam nossas leis e cometem toda sorte de abusos de poder econômico, que acabam por desestimular o pequeno empresário nacional.

A esse respeito, o jornal *Posto de Observação*, edição 23 de janeiro-fevereiro de 1981, órgão oficial da Associação Paulista do Comércio Varejista de Combustíveis Minerais, chama a atenção para o processo movido por um empresário brasileiro contra a SHELL BRASIL S/A (PETRÓLEO) junto ao CADE — Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

A representação feita ao CADE pelo Sr. Wilson Meirelles de Souza Santos acusa a empresa SHELL BRASIL S/A (PETRÓLEO) da prática de inúmeras irregularidades, como a sonegação de produtos e a imposição de contratos de compra e venda, financiamento, locação e sublocação contendo cláusulas "leoninas", que acabam por enfraquecer as pequenas empresas e, o que é mais grave, levam-nas a depender da multinacional para alterar a composição dos quotistas ou qualquer outra modificação nos contratos ou no capital social.

O Relator do processo no CADE, Conselheiro Wanor Pereira de Oliveira, além de aceitar as denúncias, votou pela abertura de processo administrativo para a apuração dos fatos, apontados como característicos de abuso do poder econômico.

Estes fatos são da maior gravidade, Sr. Presidente, e estão a exigir uma ação enérgica do Governo brasileiro, que deve verificar, inclusive, a origem dos lucros exibidos pelas empresas multinacionais em seus balanços, classificados por elas como "lucros de inventário" provenientes de ganhos com estoques existentes antes dos aumentos de preços, numa época por todos classificada como particularmente difícil para o setor.

E, por sua extraordinária relevância, transcrevo abaixo a decisão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE abrindo processo administrativo contra a SHELL BRASIL S/A (PETRÓLEO), como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem!)*

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FRANCO MONTORO EM SEU DISCURSO:**

*Diário Oficial*, Ano CXVIII — Nº 221, quarta-feira, 19 de novembro de 1980. Brasília — DF

**SECRETARIA GERAL  
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE  
DEFESA ECONÔMICA**

Processo: Averiguações Preliminares nº 103  
Representante: Wilson Meirelles de Souza Santos  
Representada: Shell Brasil S/A (Petróleo)  
Relator: Conselheiro Dr. Wanor Pereira de Oliveira  
Ementa — É de instaurar-se o processo administrativo contra a Representada, em face da constatação, nos autos, de indícios veementemente da prática de atos infringentes ao art. 2º, inciso I, alínea "g", da Lei nº 4.137, de 10 de setembro de 1962.

**Decisão**

Resolvem os membros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE, reunidos em sessão de julgamento, por unanimidade de votos e acompanhando o Relator, abrir processo administrativo contra a Representada, Shell Brasil S/A (Petróleo), a fim de apurar os fatos que lhe são imputados e que configurariam infração ao art. 2º, inciso I, alínea "g", da Lei nº 4.137, de 10 de setembro de 1962.

Eduardo Galil — Presidente, Vicente Tourinho — Conselheiro, Wanor Pereira de Oliveira — Relator, Feres Nader, Elbruz Moreira de Carvalho — Procurador-Geral.

Averiguações Preliminares nº 103  
Representante: Sr. Wilson Meirelles de Souza Santos  
Representada: Shell Brasil S/A (Petróleo)  
Relatório

Em a representação feita ao CADE pelo Sr. Wilson Meirelles de Souza Santos, o mesmo acusou veementemente a empresa Shell Brasil S/A (Petróleo) da prática de irregularidades, consubstanciadoras, no dizer dele, do abuso do poder econômico estabelecido no artigo 2º, inciso I, letra "g", da Lei nº 4.137-62.

Para justificar sua denúncia, o autor da representação fez juntar ao seu substancial petição, reprográficas de uma série de documentos que efetivamente alicerçaram sua acusação, tais como:

a) Contrato Social constitutivo da sociedade Test-Car Auto Posto LTDA. (fls. 6 e 7), da qual o denunciante participou, como sócio quotista e gerente, asseverando que foi obrigado a retirar-se da sociedade devido à perseguição movida pela representada;

b) Contrato de Promessa de Compra e Venda de Produtos Derivados de Petróleo (fls. 8 a 11), assinado entre as empresas referidas, pelo prazo de cinco anos;

c) Contrato de Sublocação de Posto de Serviço e Abastecimento para Automóveis e seus Pertences (fls. 12 a 18, repetido às fls. 19 a 25), assinado entre as empresas citadas, pelo prazo de quatro anos, que o denunciante considera como contendo cláusulas "leoninas" que o levaram a negociar suas quotas sociais e a representar contra a Shell;

d) Notas Fiscais e Faturas (fls. 36, 30-31 e 37-38), emitidas pela Shell contra a Test-Car onde se verifica que efetivamente a Shell se utilizou de duas linhas de descontos;

e) Cheque emitido em favor da Shell e cartas da firma Test-Car endereçada à Shell (fls. 28, 32-35 e 39-41);

f) Recibo da Shell de retirada de produtos da firma Test-Car e carta da Shell concordando com a alteração contratual de saída do denunciante e seu sócio da firma Test-Car (fls. 29 e 36);

g) Telegrama do denunciante dirigido à Shell (fl. 42), em que o mesmo reitera a carta de fls. 39-41, e, ainda, Aviso Bancário de Cobrança de fls. 43.

A vista da petição e documentos apensados, foi feita a distribuição da representação à minha pessoa, na forma regimental, às fls. 45, tendo logo a seguir, já como relator, despacho pedindo o pronunciamento da Douta Procuradoria.

As fls. 46-47 consta o parecer da zelosa Procuradoria que, após tecer judiciosas considerações, opinou pela abertura das "Averiguações Preliminares".

As fls. 48 despachei para a Diretoria Executiva providenciar o cumprimento do artigo 29 da lei antitruste, determinando ainda, para o DEPEC procederem levantamento cadastral das empresas mencionadas na denúncia.

As fls. 49-55 são encontradas as informações prestadas pelo setor de Análise Econômica e Mercado e pela Diretoria Executiva do CADE.



Às fls. 60 e 61 foram juntados instrumento de procuração do denunciante, habilitando advogado para acompanhar o andamento da representação, e o questionário cadastral da firma Test-Car.

Logo a seguir, às fls. 62-70, constam os dados cadastrais da Shell.

Às fls. 72-74, novamente instada a dar seu parecer, a Douta Procuradoria tem oportunidade de reiterar suas judiciosas considerações anteriores de fls. 46-47, renovando-as às fls. 75-76.

Cumprindo exigência solicitada, às fls. 83 consta a ratificação da denúncia feita pelo outro ex-sócio da firma Test-Car, Sr. Noboru Yoshioka.

Nova promoção da ilustrada Procuradoria é encontrada às fls. 88-90, em que a mesma renova todos os seus judiciosos pronunciamentos anteriores.

Finalmente, às fls. 91-93, consta carta dos atuais sócios quotistas da firma Test-Car, remetendo ao CADE cópias da Alteração Contratual de saída e ingresso na sociedade dos denunciantes e dos novos sócios.

Este é o Relatório.

Passo a dar o meu voto.

Originado de denúncia formulada por pessoa física e não por pessoa jurídica, conforme interpretação equivocada, constada nos diversos pronunciamentos existentes nos autos, de vez que a representação foi feita por ex-sócio gerente e quotista da firma Test-Car Auto Posto LTDA. (já, por agora, também ratificada pelo outro ex-sócio), as averiguações preliminares, sumariamente procedidas conforme determinação do artigo 27 da lei antitruste, são de molde a concluir-se pela constatação dos indícios veementes caracterizadores do Real Motivo para a instauração do Processo Administrativo, valendo-me, nesta oportunidade, do brilhante parecer de fls. 96-97, emitido pela Douta Procuradoria, parecer que adoto integralmente como razão de convencimento, ao pronunciar-se que:

"A peça vestibular enquadra os fatos narrados na alínea "g", inciso I, do artigo 2º, da Lei nº 4.137-62, o que, se confirmado no contraditório processual, também se nos afiguram corresponder os atos apontados como criadores de dificuldades ao funcionamento e ao desenvolvimento da empresa Test-Car Auto Posto LTDA."

Desnecessário aduzir qualquer outro pronunciamento ou mesmo alongar-me em novas considerações, posto que está regular a representação que se ampara no artigo 28, alínea "b", da lei antitruste, sendo ainda evidente os indícios veementes caracterizadores do Real Motivo para a instauração do Processo Administrativo, objetivando a apuração do fato denunciado — que ao meu modo de ver interessa sobretudo a toda a atividade de comercialização de produtos derivados de petróleo — e a adoção de medidas suplementares visando a cessação do abuso, se efetivamente comprovado, de vez que os contratos juntados às fls. 8 e 11 e 12 a 18, noticiam um fato juridicamente inusitado no Direito Civil brasileiro, qual seja: uma pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída e registrada, praticando normalmente seus atos de comércio estabelecidos nos objetivos sociais, depender do consentimento de outra pessoa jurídica, que não seja a autoridade governamental constituída, para alterar composição social dos quotistas ou qualquer outra modificação no contrato ou no capital social.

Efetivamente o Contrato de Sublocação de posto de serviço e Abastecimento Para Automóveis e seus Pertences, assinado entre as empresas citadas e cuja cópia é encontrada às fls. 12-18 dos autos, que o denunciante considera como contendo cláusulas "leoninas", realmente, ao meu modo de ver, contém dispositivos insólidos que, acredito, no decorrer do processo administrativo serão devidamente apurados e equacionados, posto que a empresa acusada, além de ser uma multinacional, vem operando em todo o território nacional há muitos decênios, indubitavelmente, tudo leva a crer, com o mesmo tipo de contratação ou sublocação de serviços e abastecimentos nas centenas de postos instalados em todo o País, sob sua bandeira comercial, e é evidente, suponho, que tais serviços devem ser controlados e fiscalizados pelo Conselho Nacional do Petróleo pois o assunto abrangente se me deparou deveras interessante e a apuração ou conclusão final, acredito, trará ensinamentos que disciplinarão os contratos que regem os atos praticados pelas empresas petrolíferas e as distribuidoras de petróleo ou postos de serviço em todo o território nacional.

E o meu voto.

Já estava com o meu relatório e voto prontos, quando chegou-me às mãos a petição de fls. 99, em que o denunciante pediu juntada de cópia do auto de infração imposto à Shell pelo Conselho Nacional do Petróleo, cujo texto de fls. 100, conduz indubitavelmente à necessidade imperiosa de abertura do Processo Administrativo para apuração dos fatos apontados como abuso do poder econômico.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1980.

Wanor Pereira de Oliveira — Conselheiro Relator.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão extraordinária de hoje, a realizar-se às 18 horas e 30 minutos, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 19, de 1981 (nº 47/81, na origem), de 26 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Alberto Vasconcelos da Costa e Silva, Embaixador do Brasil junto à República da Nigéria, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular do Benin.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 35, de 1981 (nº 68/81, na origem), de 16 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Celso Diniz, Embaixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados de Bahrain e Catar.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

## ATA DA 28ª SESSÃO CONJUNTA, EM 2 DE ABRIL DE 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

### — EXTRAORDINÁRIA —

#### PRESIDÊNCIA DO SR. JARBAS PASSARINHO

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs.  
SENADORES:

Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quércia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 52 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### PARECER Nº 97, DE 1981

#### Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 168, de 1980.

Relator: Senador Moacyr Dalla

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 168, de 1980, que autoriza o Governo do Estado do Ceará a realizar operação de

empréstimo externo no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos) para aplicação no II Plano de Metas Governamentais.

Sala das Comissões, 2 de abril de 1981. — *Murilo Badaró*, Presidente — *Moacyr Dalla*, Relator — *José Sarney*.

#### ANEXO AO PARECER Nº 97, DE 1981

*Redação final do Projeto de Resolução nº 168, de 1980.*

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1981

*Autoriza o Governo do Estado do Ceará a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares americanos) para aplicação no II Plano de Metas Governamentais — II PLAMEG — 79/83.*

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Ceará autorizado a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares americanos) ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financiador a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinado a financiar os Programas do II Plano de Metas Governamentais — II PLAMEG — 79/83.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação, a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, item II, do Decreto nº 74.157, de 06 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal e, ainda, o disposto na Lei Estadual nº 10.443, de 13 de novembro de 1980.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### PARECER Nº 98, DE 1981

##### Da Comissão de Redação

*Redação final do Projeto de Resolução nº 173, de 1980.*

Relator: Senador Moacyr Dalla

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 173, de 1980, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu (RJ) a elevar em Cr\$ 119.000.000,00 (cento e dezenove milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 2 de abril de 1981. — *Murilo Badaró*, Presidente — *Moacyr Dalla*, Relator — *José Sarney*.

#### ANEXO AO PARECER Nº 98, DE 1981

*Redação final do Projeto de Resolução nº 173, de 1980.*

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1981

*Autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, a elevar em Cr\$ 119.000.000,00 (cento e dezenove milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.*

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo item II do art. 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, modificada pela de nº 93, de 11 de outubro de 1975, modificada pela de nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito no valor de Cr\$ 119.000.000,00 (cento e dezenove milhões de cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, destinado a cobrir o déficit orçamentário, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### PARECER Nº 99, DE 1981

##### Da Comissão de Redação

*Redação final do Projeto de Resolução nº 174, de 1980.*

Relator: Senador Moacyr Dalla

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 174, de 1980, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios (AL) a elevar em Cr\$ 147.227.806,44 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e vin-

te e sete mil, oitocentos e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 2 de abril de 1981. — *Murilo Badaró*, Presidente — *Moacyr Dalla*, Relator — *José Sarney*.

#### ANEXO AO PARECER Nº 99, DE 1981

*Redação final do Projeto de Resolução nº 174, de 1980.*

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1981

*Autoriza a Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, Estados de Alagoas, a elevar em Cr\$ 147.227.806,44 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada.*

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autoriza a elevar em Cr\$ 147.227.806,44 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado de Alagoas S.A.; este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional de Habitação — BNH, destinado à implantação do Programa CURA, em área daquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### PARECER Nº 100, DE 1981

##### Da Comissão de Redação

*Redação final do Projeto de Resolução nº 176, de 1980.*

Relator: Senador Moacyr Dalla

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 176, de 1980, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caicó (RN) a elevar em Cr\$ 78.586.099,00 (setenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e noventa e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 2 de abril de 1981. — *Murilo Badaró*, Presidente — *Moacyr Dalla*, Relator — *José Sarney*.

#### ANEXO AO PARECER Nº 100, DE 1981

*Redação final do Projeto de Resolução nº 176, de 1980.*

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1981

*Autoriza a Prefeitura Municipal de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, a elevar em Cr\$ 78.586.099,00 (setenta e oito mil e noventa e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.*

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 78.586.099,00 (setenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e noventa e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado Nacional da Habitação — BNH, destinado à implantação do Projeto CURA, na sede do Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### PARECER Nº 101, de 1981

##### Da Comissão de Redação

*Redação final do Projeto de Resolução nº 193, de 1980.*

Relator: Senador Moacyr Dalla

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 193, de 1980, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 725.868.000,00 (setecentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 2 de abril de 1981. — *Murilo Badaró*, Presidente — *Moacyr Dalla*, Relator — *José Sarney*.

## ANEXO AO PARECER Nº 101, DE 1980.

*Redação final do Projeto de Resolução nº 193, de 1981.*

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

## RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, de 1981

*Autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, a elevar em 725.868.000,00 (setecentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.*

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 725.868.000,00 (setecentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar operação de crédito de igual valor, junto ao Banco do Estado do Piauí S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à implantação do Programa CURA, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## PARECER Nº 162, DE 1981

## Da Comissão de Redação

*Redação final do Projeto de Resolução nº 3, de 1981.*

Relator: Senador José Sarney

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 3, de 1981, que autoriza o Governo do Estado do Paraná a realizar operação de empréstimos externo, no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar o Projeto PRORURAL, naquele Estado.

Sala das Comissões, 2 de abril de 1981. — Murilo Badaró, Presidente — José Sarney, Relator — Moacyr Dalla.

## ANEXO AO PARECER Nº 102, DE 1981

*Redação final do Projeto de Resolução nº 3, de 1981.*

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

## RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1981

*Autoriza o Governo do Estado do Paraná a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares), destinado a financiar o Projeto PRORURAL, naquele Estado.*

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Paraná autorizado a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimos externo no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares), ou o equivalente em outra moeda, de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinado a financiar o Projeto de Apoio Integrado ao Pequeno Produtor Rural — PRORURAL, naquele Estado.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, o disposto na Lei Estadual nº 7.391, de 13 de novembro de 1980.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — As redações finais lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos e aprovados os seguintes*

## REQUERIMENTO Nº 46, DE 1981

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 168, de 1980.

Sala das Sessões, 2 de abril de 1981. — Almir Pinto.

## REQUERIMENTO Nº 47, DE 1981

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 173, de 1980.

Sala das Sessões, 2 de abril de 1981. — Almir Pinto.

## REQUERIMENTO Nº 48, DE 1981

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 174, de 1980.

Sala das Sessões, 2 de abril de 1981. — Almir Pinto.

## REQUERIMENTO Nº 49, DE 1981

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 176, de 1980.

Sala das Sessões, 2 de abril de 1981. — Almir Pinto.

## REQUERIMENTO Nº 50, DE 1981

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 193, de 1980.

Sala das Sessões, 2 de abril de 1981. — Almir Pinto.

## REQUERIMENTO Nº 51, DE 1981

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 3, de 1981.

Sala das Sessões, 2 de abril de 1981. — Almir Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Aprovados os requerimentos, passa-se à imediata apreciação das redações finais anteriormente lidas.

Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 168/80. (Pausa) Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Passa-se à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 173, de 1980.

Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 174, de 1980, anteriormente lida. (Pausa) Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 176, de 1980. (Pausa)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Passa-se à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 193, de 1980.

Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 3, de 1981. (Pausa)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins, que falará como Líder.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A propósito do assunto tratado há poucos momentos da tribuna desta Casa pelo nobre Senador Roberto Saturnino, relacionado com o financiamento de um projeto para a Destilaria Indiana, como Líder do Governo e na ausência do Senador Nilo Coelho gostaria de informar que, se realmente o Senador Nilo Coelho prometeu uma resposta ao Senador Teotônio Vilela, certamente ela será dada em momento oportuno.

Em segundo lugar, não aceitamos a alegação de que o não financiamento do projeto, nos termos em que se encontra no momento, se deva a qualquer objeção de natureza política. Certamente haverá outras razões para isso, pois sabemos que o empresário, através de suas múltiplas empresas, tem operado normalmente com o Banco do Brasil e este fato, por si só, indica que não há objeção ao tratamento normal da empresa, dentro dos principais bancários.

E, finalmente, Sr. Presidente, eu gostaria de dar conhecimento à Casa, devidamente autorizado, do seguinte telegrama remetido à Presidência do Senado e assinado pelo Presidente do Banco do Nordeste, Dr. Camillo Calazans de Magalhães, em que diz o seguinte:

Exmo. Sr.  
Senador Jarbas Passarinho  
Senado Federal  
Brasília DF

Retransmito, para conhecimento, telex que dirigi ao Ministro Mario David Andreazza, do Interior, relacionando a declarações que a mim foram atribuídas e transmitidas na imprensa, através do *Jornal do Brasil*:

Exmo. Sr.  
Mario David Andreazza  
DD. Ministro do Interior  
Brasília DF  
N/N 565 — 02 Abr 81

GAPRE-31/0554 não tem a menor procedência a notícia publicada no *Jornal do Brasil* de hoje, e em outros jornais do País, segundo a qual o Presidente do Banco do Nordeste teria comunicado ao Senador Teotônio Vilela que o empréstimo para a destilaria Indiana, de propriedade do Senador, teria sido indeferido por razões Políticas et em decorrência de determinação da Presidência da República.

O que ocorreu, realmente, é que, atendendo a determinação do Ministro Camillo Pena, comuniquei ao Senador Teotônio Vilela de que o seu projeto, do qual o Banco do Nordeste seria simples agente financeiro do BNDE, não seria contratado pois não foi possível obter os recursos necessários, da ordem de Cr\$ 1 bilhão.

Foi unicamente este o diálogo mantido com o Senador, não tendo sido tocado, em nenhum instante, que houverá interferência de motivos políticos de qualquer ordem.

Esses os esclarecimentos que julguei oportuno levar imediatamente à consideração de Vossa Excelência, principalmente tendo em vista a visita de Sua Excelência o Presidente da República ao Nordeste, amanhã.

Atenciosamente, — Camillo Calazans de Magalhães, Presidente Banco Nordeste.

Cordiais Saudações  
Camillo Calazans de Magalhães  
Presidente Banco Nordeste

Esse é o texto do telex que foi dirigido, à Presidência do Senado, transcrevendo outro dirigido ao Ministro do Interior. Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 19, de 1981 (nº 47/81, na origem), de 26 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Alberto Vasconcellos da Costa e Silva, Embaixador do Brasil junto à República da Nigéria, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular do Benin.

##### Item 2:

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 35, de 1981 (nº 68/81, na ori-

gem), de 16 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Celso Diniz, Embaixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados de Bahrain e Catar.

As matérias constantes da pauta da presente sessão, nos termos da alínea "h" do art. 402 do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 45 minutos e volta a ser pública às 18 horas 50 e minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão designando para a ordinária de amanhã a seguinte

#### ORDEM DO DIA

##### 1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

##### 2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.274 e 1.275, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

##### 3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

##### 4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.281 e 1.282, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

##### 5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 180, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

##### 6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em

Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.297, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

12

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Oreste Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coweiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão  
— de *Constituição e Justiça*, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

13

Discussão em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 78, de 1981), do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1979 (nº 30/79, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1978.

14

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 88, de 1981), da Emenda do Senado ao Projeto

de Lei da Câmara nº 24, de 1980 (nº 2.591, de 1976, na Casa de origem), que modifica o art. 649 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, acrescentando dispositivo que torna impenhorável o imóvel rural até um módulo.

15

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 77, de 1981), do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1980, do Senador Passos Pôrto, que estabelece normas de proteção à Empresa Privada Nacional Produtora de Bens de Capital e de Serviços de Engenharia.

16

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 69, de 1981), do Projeto de Resolução nº 175, de 1980, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, a elevar em Cr\$ 19.132.400,00 (dezenove milhões, cento e trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está encerrada a sessão.  
(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 53 minutos.*)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA  
SESSÃO DE 31-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORA-  
DOR, SERIA PUBLICADA POSTERIORMENTE.*

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE. Para encerrar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejo agradecer a solidariedade baiana, aqui manifestada pelo nobre Senador Jutahy Magalhães, como também, fazer um apelo ao Plenário para que considere a importância desses empréstimos aos Estados mais pobres do Nordeste.

É evidente, Sr. Presidente, que não poderemos aprovar indiscriminadamente qualquer proposição.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Mas aprovaram 128.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Não me refiro, Senador Evandro Carreira, a números, que em geral não dizem nada. Refiro-me ao voto consciente. Esse é o problema.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Contra aquele que inflaciona.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — O que se dá, Sr. Presidente, é que estamos nos acostumando a desprezar a análise de assuntos que foram longamente estudados nas comissões.

Ouvi referências de que o Senador deveria basear-se num trabalho adequado, feito a nível das comissões que são os órgãos destinados a cumprir esse papel.

Ora, Sr. Presidente, este projeto sofreu essa análise, tendo sido examinado pelos membros da Comissão de Finanças. Cumpriu todas as exigências legais, e do ponto de vista administrativo. De outro lado, este é o primeiro projeto desta natureza votado este ano. Se estamos falando de volume de empréstimos, já não temos a que nos apegar, pois é o primeiro projeto que estamos analisando este ano. Não há inflação de números de projetos e nem de quantidade de recursos. Do ponto de vista do mérito, é preciso considerar as grandes dificuldades pelas quais vem passando o Ceará. Vimos de passar dois anos de seca, Sr. Presidente, dois anos sem produção. Há um milhão de homens sendo assistidos diretamente pelo Governo Federal.

Os recursos são necessários para implementar um programa que está circunstanciadamente apresentado no pedido. Não há, portanto, Sr. Presidente, como alegar falta de conhecimento de causa ou falta de mérito.

Faço um apelo ao Senado para que dê o seu apoio a uma administração que está dando tudo de si para ajudar o povo do Ceará. Este apelo eu o estendo a todos os projetos da mesma natureza que dizem respeito aos Estados do Nordeste.

Deixo, Sr. Presidente, o meu apelo para que os nobres pares ajudem a aprovar esses recursos para o meu Estado. Eles são essenciais para o Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (*Muito bem!*)

#### ATO DO PRESIDENTE

Nº 28, de 1981

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve exonerar Luiz Carlos de Oliveira Chaves, Téc-

nico Legislativo, Classe "Especial", do cargo, em comissão, de Diretor da Subsecretaria de Relações Públicas, SF-DAS-101.3, do Quadro Permanente, a partir desta data.

Senado Federal, 1º de abril de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 29, de 1981

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de Eduardo Brito da Cunha para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3 a partir de 30 de março de 1981, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Calmon.

Senado Federal, 2 de abril de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 30, de 1981

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de Elsi Silva para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 30 de março de 1981, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Eunice Michiles.

Senado Federal, 2 de abril de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 31, de 1981

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de Antônio Cândido Lima Furlan para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 30 de março de 1981, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Amaral Furlan.

Senado Federal, 2 de abril de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

#### CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CEGRAF Ata da 54ª Reunião, realizada em 4-3-81

Às nove horas do dia vinte e quatro de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, no Gabinete do Senhor Diretor Executivo do CEGRAF, reuniu-se o Conselho de Supervisão do CEGRAF, sob a Presidência do Senador Jorge Kalume, presentes os Conselheiros Aiman Nogueira da Gama, Vice-Presidente, Luiz do Nascimento Monteiro, Luciano de Figueiredo Mesquita e Sarah Abrahão. Presente, também, o Sr. Diretor Executivo do CEGRAF, Arnaldo Gomes. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em votação o processo referente à Tomada de Preços nº 02/81, cujo relator foi o Conselheiro Aiman Nogueira da Gama, que apresentou parecer favorável, aprovado unanimemente, sem restrições, pelo Conselho. A citada Tomada de Preços refere-se à compra de papéis diversos para impressão gráfica, conforme proposta apresentada. Em seguida, o Senhor Presidente autorizou o Sr. Diretor Executivo a pagar a cada Conselheiro, *jeton*, correspondente a uma diária, conforme critério adotado para as reuniões do Conselho de Administração do Senado Federal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião. Eu, José Paulino Neto, Secretário do Conselho, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada pelo Senhor Presidente do Conselho. — *Jorge Kalume*, Presidente do Conselho do CEGRAF — *Aiman Nogueira da Gama* — *Luiz do Nascimento Monteiro* — *Luciano de Figueiredo Mesquita* — *Sarah Abrahão*.

#### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (Resolução nº 62, de 1980)

##### 1ª Reunião (instalação), realizada em 20 de maio de 1980

Às dezessete horas do dia vinte de maio de mil novecentos e oitenta, na Sala "Rui Barbosa", presentes os Senhores Senadores Raimundo Parente,

Luiz Cavalcante, Franco Montoro, Agenor Maria e Henrique Santillo, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 62, de 1980, para apurar as causas relacionadas com a rotatividade de mão-de-obra no País, face da execução do sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Dinarte Mariz, Jorge Kalume, José Caixeta e Alberto Silva.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Luiz Cavalcante, que declara instalada a Comissão.

Prosseguindo o Senhor Presidente esclarece que, em obediência a dispositivo regimental, irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas de votação, o Senhor Senador Luiz Cavalcante convida o Senhor Senador Agenor Maria para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para presidente:

Senador Franco Montoro ..... 5 votos

Para Vice-Presidente:

Senador Alberto Silva ..... 5 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Franco Montoro e Alberto Silva.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Franco Montoro agradece em nome do Senhor Senador Alberto Silva e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Raimundo Parente para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e para constar, eu, Elizabeth Gil Barbosa Vianna, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

##### 2ª Reunião, realizada em 9 de outubro de 1980

Às dezesseis horas e trinta minutos, do dia nove de outubro do ano de mil novecentos e oitenta, na Sala Rui Barbosa, presentes os Senhores Senadores Franco Montoro (Presidente), Raimundo Parente (Relator), Jorge Kalume, Henrique Santillo e Agenor Maria, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 62, de 1980, para apurar as causas relacionadas com a rotatividade de mão-de-obra no País, face da execução do sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Dinarte Mariz, Luiz Cavalcante, José Caixeta e Alberto Silva.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Franco Montoro, declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que logo após é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica que a finalidade da presente reunião é a apresentação do Roteiro da Comissão, elaborado pelo Senhor Relator, Senador Raimundo Parente.

Com a palavra, o Senhor Relator expõe aos presentes o seu Roteiro que, colocado em votação, é aprovado por unanimidade.

Finalizando, o Senhor Presidente comunica que, conforme o Roteiro, a Comissão se reunirá no próximo dia 24, para ouvir o depoimento do Senhor Edmo Lima de Marca, Coordenador-Geral do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Elizabeth Gil Barbosa Vianna, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

##### 3ª Reunião, realizada em 24 de outubro de 1980

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e quatro de outubro do ano de mil novecentos e oitenta, na Sala Rui Barbosa, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 62, de 1980, para apurar as causas relacionadas com a rotatividade de mão-de-obra no País, face da execução do sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com a presença dos Senhores Senadores Franco Montoro (Presidente) e Raimundo Parente (Relator).

Dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada, o Senhor Presidente comunica que, por haver número regimental, será ouvido o depoimento do Senhor Coordenador-Geral do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, Doutor Edmo Lima de Marca.

Com a palavra, o depoente procede a leitura de sua exposição, sendo arguido pelos Senhores Senadores Franco Montoro e Raimundo Parente.

Finalizando, o Senhor Presidente agradece a presença do Dr. Edmo Lima de Marca, dando por encerrada a reunião.

Nada mais havendo a tratar, eu Elizabeth Gil Barbosa Vianna, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo

Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquígrafico.

*ANEXO À ATA DA 3ª REUNIÃO, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 62, DE 1980, PARA APURAR AS CAUSAS RELACIONADAS COM A ROTATIVIDADE DE MÃO-DE-OBRA NO PAÍS, FACE DA EXECUÇÃO DO SISTEMA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, REALIZADA EM 24 de outubro de 1980. INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR FRANCO MONTORO.*

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Vamos dar início à reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a mobilidade de mão-de-obra e, particularmente, sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS. O objetivo da Comissão é apurar as causas relacionadas com a rotatividade da mão-de-obra, face a execução do sistema Garantia do Tempo de Serviço.

Presentes o Relator e outros membros da Comissão, declaramos aberto os trabalhos, e passamos a palavra ao Dr. Edmo Lima de Marca, Coordenador Geral do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

O SR. EDMO LIMA DE MARCA — Sr. Presidente, Senador Franco Montoro, Sr. Relator, Senador Raimundo Parente, como sempre faço quando presto depoimentos em Comissões de Inquéritos, ou palestras, às Comissões especializadas da Câmara ou do Senado, trago um pequeno resumo do que teria a dizer.

Em depoimento prestado perante a Comissão Parlamentar de Inquérito instituída em 1975, pela Câmara dos Deputados, para analisar a política salarial adotada pelo Governo, tivemos ocasião de nos pronunciar sobre a matéria objeto da constituição daquela CPI.

Atribuía-se ao FGTS, então, a responsabilidade do aumento da rotatividade de mão-de-obra, vista sob um ângulo inteiramente diverso daquele que, no dizer de algumas entidades representativas de categorias econômicas, estaria sendo provocada por iniciativa dos próprios empregados, ou seja, a rotatividade considerada como um modo de aviltar o salário.

Dizíamos, naquela oportunidade, que seria preciso compreender que a mobilidade da mão-de-obra não é em si, necessariamente, um fator determinante de aviltamento salarial, não podendo ser considerada, isoladamente, como nociva sob o ponto de vista de remuneração. Antes, e até mesmo pelo contrário, seria oportuno salientar que, em alguns casos, essa mobilidade pode constituir um verdadeiro indicador de maior procura do fator trabalho, ocasionando a busca continuada de melhores salários, fato esse verificado, inclusive, em países onde há regime de pleno emprego.

A reciclagem de mão-de-obra e a formação profissional de técnicos, influi também nas decisões contratuais provocadas pelos empregados. Em outras palavras, a imobilidade da mão-de-obra não se afigura como compatível com o desenvolvimento econômico e com o aperfeiçoamento técnico e educacional dos trabalhadores. Esses, à medida que adquirem novos conhecimentos e se submetem a uma reciclagem contínua, proporcionada pelos órgãos próprios do Governo, ou por eles mesmos, procurados em seus estabelecimentos de ensino, tendem a buscar, normalmente, melhores condições para não apenas desenvolverem as suas potencialidades, como também serem melhor remunerados.

A título de ilustração, valeria situar o problema também sob o prisma da sua universalidade e atualidade. Como já observou Alvim Toffler, em seu livro *Choque do Futuro*, a sociedade superindustrial se caracteriza, entre outros aspectos, pela transitoriedade que impregna todo o seu relacionamento. Especificamente, no que se refere às ocupações ou profissões, essa transitoriedade se expressa no fato de que a especialização faz aumentar o número das diferentes ocupações e, ao mesmo tempo, a inovação tecnológica reduz a expectativa de vida de qualquer ocupação determinada. Por outro lado, na sociedade superindustrial o trabalhador não pensa em termos de uma carreira, mas, sim de carreiras continuadas.

Uma pesquisa realizada em 1971, pelo Departamento do Trabalho dos Estados Unidos, revelou que 71 milhões dos que constituíam a força de trabalho norte-americana, haviam mantido seus reempregos atuais numa média de 4.2 anos. Isto, comparando com os 4.6 de apenas três anos anteriores, acusa uma declínio de duração no emprego de quase 9%.

Nas condições que prevaleciam no começo da década de 1960, afirma outra informação advinda do Departamento do Trabalho Americano, um homem de 20 anos, no contexto da força de trabalho, poderia ter a expectativa de mudar de emprego cerca de 6 ou 7 vezes, ao longo de sua vida profissional. Em países de alto índice de oferta de emprego, como é o caso da Suécia,

por exemplo, igualmente se constata que a rotatividade de mão-de-obra atinge a percentagens de 25 a 40% ao ano.

Não se poderia, outrossim, deixar de mencionar a preocupação das entidades representativas das categorias econômicas, também com a intensificação de mão-de-obra em determinados setores. Com efeito, sabe-se que, para um trabalhador adquirir os conhecimentos mínimos indispensáveis ao desempenho de suas funções bem como a executar com maior eficiência a tarefa a seu cargo, é necessário um lapso de tempo variável, mas que pode atingir a mais de 6 meses ou até mesmo um ano. Ora, esse tempo significa para a empresa um verdadeiro investimento, pois depois de concluído o aprendizado, começaria o trabalhador a produzir dentro das expectativas. Então, se em pouco tempo o trabalhador deixa o emprego à vista da oferta de melhor remuneração em outra empresa, esse procedimento, sobretudo quando se generaliza, causa grandes transtornos à própria organização produtiva das empresas. Assim, e esse seria um outro lado do problema, a rotatividade pode ser prejudicial basicamente para os interesses da produção. Dir-se-ia que essa rotatividade atinge apenas a pequenas parcelas de mão-de-obra mais especializada. Mesmo assim, a observação nos parece continuar válida e a merecer atenção dos que se preocupam com o problema. Por outro lado, parece indiscutível, também, que a segurança no emprego é um dos elementos que possibilitam ao empregado, no seu trabalho diário, condições para produzir mais e melhor. Por isso, também, a rotatividade seria igualmente nociva à própria produtividade. Vê-se, portanto, que a rotatividade de mão-de-obra, nesses casos, não acarreta consequências prejudiciais aos trabalhadores do ponto de vista de sua remuneração. Por outro lado, verifica-se que a rotatividade de mão-de-obra não pode ser considerada como um fenômeno propiciador de redução de salários, quando o rompimento do vínculo laboral seja de iniciativa do próprio empregado. Neste caso, será lícito presumir-se que se o trabalhador, ele mesmo, rescinde o seu contrato de trabalho, é porque tem em vista emprego de melhores condições, com remuneração, no mínimo, igual ou superior.

Na análise do caso brasileiro é de se notar que, além dos fatores acima indicados, tais como o crescimento vegetativo do número de empregos e o aperfeiçoamento da mão-de-obra, alguns outros devem também ser mencionados. Assim, há de se levar em conta a crescente oferta de empregos na indústria da construção civil, incrementada pelo próprio BNH, ao aplicar os recursos do FGTS no financiamento de habitações, e em outros programas de desenvolvimento urbano. Por ser a rotatividade de mão-de-obra não qualificada inerente àquela atividade econômica, o Fundo de Garantia, neste particular, poderia ser responsabilizado pelo "turn-over", na medida em que criou naquele setor novas e muitas oportunidades de emprego. Também o encerramento das atividades de indústria que, por não terem acompanhado o desenvolvimento tecnológico, se tornaram obsoletas e, em consequência, insolventes, é um dos motivos determinantes da mobilidade da mão-de-obra.

No que se refere às rescisões contratuais de iniciativa dos empregados a que nos referimos anteriormente, deve-se sublinhar que uma das vantagens do FGTS foi, justamente, liberar o trabalhador do aprisionamento em que era submetido em virtude do tradicional sistema indenizatório da CLT, pois, muitas vezes, o empregado não se desvinculava de uma empresa, mesmo tendo possibilidade de em outro emprego auferir melhor remuneração, tão somente pelo fato de que, saindo por vontade própria, nenhuma indenização recebia em troca dos anos de trabalhos prestados à empresa da qual estava pretendendo afastar-se.

Estas considerações têm o propósito de chamar a atenção para o fato de que a rotatividade de mão-de-obra não deve ser encarada como decorrente, única e exclusivamente, de uma mesma causa, pois, como se disse, diversos são os fatores que influenciam na sua determinação, de acordo com as condições sócio-econômicas e mesmo conjunturais de cada nação, nem tampouco deve ser visto o *turn-over* como acarretando a redução do salário do trabalhador. De qualquer forma, tem-se afirmado com frequência que a rotatividade de mão-de-obra teria sido agravada com o advento da Lei nº 5.107, criada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Agora as razões acima expandidas, demonstrando que o FGTS não pode ser considerado como causador da mobilidade de mão-de-obra, acrescentaríamos um dado bastante significativo. Apurações realizadas com base no processamento de autorizações para movimentação de conta vinculada, que é o documento mediante o qual se efetiva o saque no Fundo de Garantia, revelaram que quase 70% desses saques se referiam a empregados afastados antes de completar um ano de serviço na empresa.

Ora, sem contar um imenso contingente de trabalhadores na indústria da construção civil, atividade à qual, por motivos óbvios, é inerente a mobilidade de mão-de-obra, sabe-se que, mesmo antes do advento da lei do Fundo de Garantia, a maior incidência de rescisões do contrato de trabalho se situava justamente nas faixas dos empregados com menos de um ano de casa, fato



esse que se explicava por não terem as empresas, nesse caso, de pagar qualquer indenização ao trabalhador despedido.

A rotatividade, assim, e isso é importante enfatizar, preexistia à Lei do FGTS. Esta, muito ao contrário, é que veio, em princípio, eliminar, por assim dizer, os interesses das empresas em despedir empregados antes daquele período de um ano de casa, pois, na verdade, sejam eles optantes ou não, no caso de serem despedidos com menos de um ano de casa, farão jus ao levantamento dos depósitos efetuados pelas empresas. De qualquer forma e porque muitos insistiam, a despeito de tudo, em afirmar que o instituto jurídico do FGTS, uma vez criado, veio, no mínimo, agravar o problema da rotatividade, seria oportuno lembrar que a Comissão Revisora da CLT, instituída em 1975, e da qual tive a honra de fazer parte, propôs alteração nas normas do FGTS, objetivando tornar mais onerosa para o empregador, a despedida injusta. Com efeito, de acordo com a legislação do Fundo, quando a empresa dispensa sem justa causa um empregado optante, fica obrigado a pagar-lhe a importância equivalente a 10% do total dos depósitos efetuados na respectiva conta vinculada, estes acrescidos de juros e correção monetária.

A modificação sugerida objetivava dobrar esse ônus. Todavia, por motivos de ordem operacional, em vez de simplesmente passar-se o encargo de 10 para 20% sobre o saldo da conta, preferiu-se estabelecer a obrigatoriedade do pagamento da importância de 2% da maior remuneração percebida pelo empregado no curso de seu contrato de trabalho, multiplicados pelo número de meses trabalhados.

Indiscutivelmente, essa medida tornaria mais onerosa para o empregador a despedida imotivada de qualquer empregado, contribuindo então para diminuir a propalada rotatividade.

Mas, há uma outra questão sobre a qual já nos pronunciamos e que se refere à discussão em torno do regime do Fundo e o da estabilidade, matéria que vem constituindo a tônica de toda e qualquer reunião onde se discute os grandes temas atuais do Direito do Trabalho no Brasil. E sempre, ou quase sempre, esses institutos são colocados em posição de confronto, partindo-se da premissa de que, pelo fato da opção pelo FGTS afastar a aplicação das normas sobre estabilidade, haveria, até mesmo doutrinariamente, total incompatibilidade entre ambos. Justifica-se, até certo ponto, este entendimento, porque, quando foi criado, o Fundo se apresentava em termos de alternativa ao sistema então vigente de estabilidade e identificação. É que, na época, estava-se diante de uma realidade, havia um sistema chamado de "estabilidade" que, na prática, não assegurava ao trabalhador a desejada permanência no emprego, a não ser para uma ínfima parcela de privilegiados, que lograva ultrapassar a barreira dos 10 anos de casa.

Na verdade, paradoxalmente, a idéia da estabilidade, tal como instituída na CLT, já trazia dentro de si mesma o germen de sua própria destruição na exata medida de sua quase inacessibilidade pela prática rotineira das empresas em despedir aqueles seus empregados que se avizinhavam do decênio. Essa prática levou, inclusive, os nossos tribunais trabalhistas a firmarem jurisprudência, hoje cristalizada na Súmula 26 do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, no sentido de se presumir obstativa à estabilidade a despedida sem justo motivo de empregado que alcançar 9 anos de serviço na empresa. E, mais do que isto, mesmo que o empregado tenha tempo de serviço inferior, ainda assim, pode a despedida ser considerada, à vista do exame das particularidades do caso concreto, como obstativa da estabilidade.

Então, justamente em face desses aspectos é que se poderia compreender por que os dois institutos, o FGTS e a estabilidade, vêm sendo vistos como situados em pólos antagonísticos. Enquanto o FGTS vinha oferecer uma garantia efetiva de patrimonialização do tempo de serviço do empregado, a estabilidade, nos moldes existentes, era simplesmente ilusória. Isto não significa dizer, todavia, que exista incompatibilidade entre o sistema do Fundo e uma forma que efetivamente garanta ao trabalhador a sua permanência no emprego. O que se pretende enfatizar é que essa garantia de permanência não deveria decorrer do simples decurso de prazo. Ela seria a natural decorrência do próprio contrato de trabalho vencido, evidentemente, a fase considerada como de experiência. Mas, por outro lado, não se estaria pretendendo que o empregador se visse em qualquer situação compelido a manter os trabalhadores em seu quadro de pessoal, quando motivos não apenas disciplinares, mas também de ordem técnica, econômica ou financeira, justificassem a rescisão do seu contrato de trabalho, sob pena de ser afetada a própria sobrevivência da empresa.

Então, se é verdade que essa garantia não deveria depender do decurso de um prazo, não é menos verdade que ele deveria estar sujeita a limitações taxativamente previstas em lei. Deve, portanto, ficar bem claro que, sob o ponto de vista doutrinário, não seria inviável compatibilizar-se o atual regime do FGTS com um sistema que viesse a garantir o próprio emprego, impedindo as despedidas arbitrárias, assim consideradas aquelas que não se fundas-

sem em motivos que a lei entendesse justos, como, por exemplo, os acima especificados e genericamente indicados.

De qualquer forma, uma medida desse alcance teria necessariamente que ser estudada à luz dos objetivos da própria ordem econômica e social definidos pela Carta Magna em seu art. 160. Em outras palavras, à luz do binômio "desenvolvimento e justiça social", dentro de um quadro de uma economia emergente, como é a da Nação brasileira.

Sr. Presidente, acabei de ler o resumo que tive oportunidade de fazer sobre o tema desta CPI. Agora, complementando, acho que seria também vantajoso que a Comissão tivesse conhecimento de alguns dados sobre a rotatividade da mão-de-obra. Esses dados são indicados pelas chamadas "Autorizações para Movimentação de Conta Vinculada" do Fundo de Garantia. Todo empregado despedido sem justo motivo, mesmo que não seja optante, com menos de um ano de casa, recebe os depósitos efetuados pela empresa, recebe pelo banco depositário. E a empresa lhes dá, ou o órgão do Governo ou o BNH ou o Ministério do Trabalho, esse documento chamado resumidamente de "AM", que o habilita a receber a importância depositada.

Então, o indicador é preciso sobre o emprego, sobre o desemprego em fase da quantidade desses documentos.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — O que é AM?

O SR. EDMO LIMA DE MARCA — AM é a autorização para movimentação de conta vinculada. É o documento que permite o saque.

Nos casos do Fundo de Garantia, existem 29 hipóteses de saque. Não é só a motivada pela despedida. O empregado pode sacar, também, por exemplo quando deixa o emprego, espontaneamente, para se estabelecer por conta própria, em atividade autônoma; por necessidade grave e premente; quando se aposenta; se do sexo feminino, para casamento. São algumas das hipóteses.

Então, como nós vimos na exposição, 70%, aproximadamente, desses saques são com menos de um ano. Os dados que vou lhes dar, do ano de 1975 a 1979, são bastante significativos para o estudo da matéria.

Nós tivemos um número total de AM's, quer dizer, de saque, em 1975, de 4 milhões 800 mil, 638. Vejam bem: para uma força de trabalho, àquela altura, de 11 milhões de trabalhadores urbanos.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Há uma indicação de qual é a percentagem por rescisão de contrato de trabalho nesse conjunto?

O SR. EDMO LIMA DE MARCA — Há. Vou dar a primeira, para que V. Ex<sup>a</sup> veja que, de 1975 a 1979, não cresceu assim exacerbadamente.

Então, tivemos em 1975, 4 milhões e 800 mil, em números redondos; em 1976, 4 milhões e 806 mil; em 1977, 5.345.776; em 1978, 5 milhões e 513 mil; em 1979, 5 milhões e 859 mil.

Vejam bem: sabendo-se, pelos indicadores do Ministério do Trabalho, que o crescimento da nossa força de trabalho é de 1 milhão de empregos por ano, chegando mesmo a determinado ano — que não me lembro — a um milhão e 200 mil e tendo uma constante de 4 milhões e 800 mil, essas diferenças havidas não chegam a 30% do ingresso dos brasileiros na força de trabalho. E, ainda mais, conforme tivemos oportunidade de dizer, e V. Ex<sup>a</sup> lembro muito bem, eu tenho uma apuração feita em 1975 com projeções futuras. No primeiro ano de trabalho 62,88% de empregados que sacaram o Fundo de Garantia foram de 0 dia a 1 ano. Quanto aos outros, nós temos que considerar o quê? Aposentadoria, é claro. O INPS pode dar claramente o número de aposentados por ano e estes sacam o Fundo de Garantia e estão incluídos nesses 4 milhões de saques.

No ano de 1979, até o mês de agosto, o quadro era o seguinte na região de São Paulo que é a maior: na maior tivemos 175 mil saques em janeiro, 170 mil em fevereiro, 196 mil em março, 170 mil em abril, 184 em maio, 155 mil em junho, 180 mil em julho e 178 mil em agosto.

É claro que se vê aqui, mas eu poderia até trazer o gráfico mostrando o pique: quando há o primeiro mês do trimestre, há sempre o crédito de correção monetária; então, o empregado, o trabalhador brasileiro já aprendeu a guardar AM's, esperar vencer o trimestre, para ter aquela correção monetária. Por isso, esses piques no primeiro mês dos trimestres.

O Fundo de Garantia também é um indicador muito bom para se aferir o crescimento na faixa econômica. Em dados comparativos de arrecadação do Fundo, do ano de 1979 para 1980: em janeiro de 1979 foram 5 bilhões, 435 milhões, em números redondos; em 1980, em janeiro, 8 bilhões, 827 mil. Então, tivemos um crescimento de 62%. Em fevereiro, o crescimento foi de 76%, e já no mês de agosto deste ano, em confronto com agosto do ano passado. O crescimento foi de 96%. Este, o crescimento nominal. Mas o crescimento real não deixa também dúvidas de que o sistema, não só não se esvazia, como também cresce. Crescendo o número de empregados, é claro, cresce o número de salários pagos, cresce o depósito do Fundo de Garantia. É evidente que uma coisa é consequência da outra.

Mas, Senador, com estes dados eu queria apenas complementar, a leitura, que fiz do pequeno resumo que trouxe. Eram necessários.

O SR. FRANCO MONTORO — Perguntaria ao V. S<sup>a</sup> se é possível deixar cópias desses dados, podemos tirar uma xerox.

O SR. EDMO LIMA DE MARCA — O quadro não, é isoladamente, este, temos outros dados. Eu poderia mandá-los depois, se V. Ex<sup>a</sup> permitisse, porque, assim, eu faço um resumo da evolução do Fundo de Garantia, com destaques que seriam também, valiosos para a Comissão. Agora, para isto, eu precisava que V. Ex<sup>a</sup> me mandasse a cópia da gravação, para eu saber exatamente qual é a ordem que eu dei para os trabalhos.

O SR. FRANCO MONTORO — A secretaria providenciará. Se fosse possível, fazer-se isso com a maior urgência para que os outros depoentes da Comissão pudessem partir desses dados para o seu debate. Isto poderia ser feito na segunda-feira, ou terça?

O SR. EDMO LIMA DE MARCA — Pois não, não há dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Consulto o Relator se tem alguma pergunta a fazer?

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Sr. Presidente, eu estou satisfeito com as informações prestadas pelo Dr. Edmo e renovo o apelo no sentido de que ele realmente entregue à Comissão estes dados e mais alguns, porque eles serão importantes para nós no nosso relatório final. Agora, só para o meu esclarecimento, uma vez que o Dr. Edmo, só de passagem, tocou no problema, no assunto, eu gostaria de saber se ele poderia nos informar qual a percentagem da rotatividade da mão-de-obra no Brasil.

O SR. EDMO LIMA DE MARCA — O percentual, nós podemos ver examinando exatamente esses saques do Fundo de Garantia, eu posso saber, por cada código de saque. Aliás, muitos deles não representam rotatividade. O empregado que se aposenta e saca o Fundo poderá se empregar de novo, mas isso não seria considerado rotatividade de mão-de-obra, evidente, porque ele se emprega se quiser. Rotatividade de mão-de-obra que eu entendo é aquela que é imotivada e que prejudica a economia da nação. O empregado saca também o Fundo de Garantia por necessidade grave e premente, por estar doente. Não é justo que ele tenha um dinheiro depositado e uma pessoa de sua família, ou ele próprio, esteja necessitado e ele não saque. Mas, nesse caso, ele continua no emprego, não há rotatividade.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Os dados que V. S<sup>a</sup> apresentou, parece-me, respondendo a minha pergunta, estavam indicado que 62% decorria da rescisão do contrato de trabalho.

O SR. EDMO LIMA DE MARCA — Não, 47%. 62% no primeiro ano.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — 47% dos saques correspondem a rescisão.

O SR. EDMO LIMA DE MARCA — É o chamado Código 01, Código 01 é o saque por rescisão imotivada. Quer dizer, empregador despede o empregado; dá, então, o Código 01 para ele sacar. De empregados de zero a um ano foi 47% do total dos saques de 1975.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — E de tempo maior de permanência, há possibilidade de nos fornecer?

O SR. EDMO LIMA DE MARCA — De frequência?

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Sim.

O SR. EDMO LIMA DE MARCA — Temos de 1 a 2 anos, de 2 a 3; de zero a 3 anos chega a 73%. Bom, esse dado aqui é importante, porque ele reflete a rotatividade necessária, própria da mão-de-obra da construção civil. A construção civil impõe-se a rotatividade, porque não é possível a empresa manter um trabalhador, mesmo especializado, quando termina uma obra. Então, nitidamente, esse dado de zero a dois anos é mão-de-obra, da construção civil que vai a 62%.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — De zero a dois anos. Quer dizer, neste caso a parcela de mão-de-obra mais atingida é a da construção civil?

O SR. EDMO LIMA DE MARCA — Exatamente, é o que se pode analisar. É uma rotatividade que não pode ser indesejável, ela é necessária, inclusive. O BNH, mesmo, há algum tempo, já havia feito convênio com o Ministério do Trabalho para a especialização da mão-de-obra na construção civil. E o servente era treinado no próprio canteiro de obra e depois recebia uma mala com algumas ferramentas rigorosamente de graça. O trabalhador passava, por exemplo, de carregador do carrinho de pedra para aprendiz de marceneiro, num razoável tempo. Eram-lhe ministrados esses ensinamentos. Ele recebia esse material de graça e ainda tinha uma reciclagem feita na própria empresa. A empresa, então, nessas condições, poderia manter esse empregado

em uma outra obra, em melhores condições e com melhores salários. Eis a razão por que, como disse antes, as vezes a rotatividade da mão-de-obra é até necessária para o desenvolvimento econômico da Nação.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Eu gostaria de fazer algumas perguntas também. Tenho a impressão de que o sentido do seu depoimento foi orientado para demonstrar que o Fundo de Garantia não tem nenhuma responsabilidade pelo aumento da rotatividade da mão-de-obra. Está certo?

O SR. EDMO LIMA DE MARCA — Eu não diria, Senador, para ser bem franco, que ele não tem nenhum. Eu diria, sim, que ele não é o único responsável e, se é responsável, a parcela é uma parcela pequena de responsabilidade pela rotatividade da mão-de-obra.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Existem dados estatísticos sobre essa rotatividade antes do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço e depois do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço?

O SR. EDMO LIMA DE MARCA — Eu não sei se o Ministério do Trabalho teria em arquivo. Eu sei que prefeiri uma palestra na Federação das Indústrias de São Paulo, em 1973, e fiz uma apuração sobre as reclamações trabalhistas. Pelo número das reclamações e o número da massa trabalhadora da época, eu tirei uma ilação, mas não com dados precisos sobre a rotatividade. Claro que nem todos foram à Justiça do Trabalho para reclamar alguma coisa. Mas, se 300 mil, (não sei assim de cabeça o número,) foram em um ano, em São Paulo, é porque houve rescisão motivada de 300 mil numa força de trabalho de 1 milhão e 500 mil. Acho que o número era mais ou menos este, na época, mas não recordo bem. Mas seria um estudo que poderia, posteriormente...

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Se V. S<sup>a</sup> pudesse nos fornecer dados que permitissem uma apuração estatística dessa diferença, seria um dado empírico, assim, muito importante para a Comissão.

O SR. EDMO LIMA DE MARCA — Não há dúvidas. Acredito que poderia fornecer esses dados, não no tempo em que fornecerei o número de saques. Peço, pois, maior prazo, porque tenho que reformular, tenho que fazer um programa de computador para poder apurar esses números.

O SR. FRANCO MONTORO (Presidente) — Em qualquer tempo. Na realidade, como o Sr. não ignora, os sindicatos sustentam a tese de que o Fundo de Garantia é um dos principais responsáveis pela elevação dessa rotatividade de mão-de-obra. No seu depoimento, V. S<sup>a</sup> fala na imobilidade que é indesejável, claro. O que se quer não é a imobilidade, mas a estabilidade. E o que se critica é o excesso de rotatividade. E esse excesso seria decorrente do Fundo de Garantia, exatamente pelo fato do empregador poder, agora, despedir sem maiores ônus o seu empregado, porque não é obrigado a pagar indenizações. Isso facilita, da parte do empregador, a despedida dos seus empregados.

O SR. EDMO LIMA DE MARCA — Senador, eu responderia que, realmente, o empregador, ao despedir imotivadamente, ele teria que pagar diretamente ao empregado 10% do total da conta, lembro que, no depoimento, eu disse que, quando fazia parte da Comissão Revisora da CLT propus e ficou no texto que esse percentual seria de 2% por mês sobre a remuneração, multiplicados por mês de cada trabalhador. Então, isso vai dar 24%, o que oneraria bastante a empresa.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Nesta sua proposta, me parece que há uma certa, não digo incoerência, mas se se afirma que o Fundo de Garantia não é o responsável, V. S<sup>a</sup> apresentou o remédio para corrigir o mal que foi negado no início. Não é? Seria aumentar a multa, em lugar de pagar 10% o empregador pagaria 20% ou então essa fórmula proposta de 2% sobre o maior salário calculado pelo número de meses que o empregado trabalha.

Então, se no seu trabalho V. S<sup>a</sup> sugere uma pena maior é porque reconhece que, na situação atual, há o inconveniente que facilita a despedida. Tanto que V. S<sup>a</sup> quer dificultar a despedida. Não é isto?

O SR. EDMO LIMA DE MARCA — Senador, V. Ex<sup>a</sup> lembra e de que, na outra pergunta, eu tentei responder e disse que não achava que o Fundo de Garantia fosse o maior responsável, mas que poderia ter uma parcela de responsabilidade. E a nossa proposição foi, exatamente, para acabar com essa parcela de responsabilidade. Acho mesmo, como tive oportunidade de advir antes, que se devia criar dificuldade, para o empregador despedir o empregado, quando ele empregado, não desse motivo nenhum. Tanto é que bem falei numa possível estabilidade, numa compatibilidade do Fundo de Garantia com a estabilidade, mas não a estabilidade como essa, de dez anos de casa. Ninguém pode ser contra uma permanência de

no emprego. Em 15 nações existe o instituto da estabilidade, sendo uma de o Japão. No Japão, a pessoa quando ingressa no trabalho ele é dono do trabalho, ele não pode ser despedido a não ser por justa causa. De maneira que esse estudo é também um estudo que fizemos para conhecer bem o assunto. Isso tudo tem a ver com o problema da rotatividade de mão-de-obra. Também, disse aqui no meu *script* que não via dificuldade e nem achava que um instituto — o do FGTS — estivesse em confronto com o outro — o da estabilidade. Ambos poderiam ser compatibilizados, desde que não fosse aquela estabilidade que tínhamos, ou que temos, que é ilusória.

O SR. FRANCO MONTORO — Pela sua declaração, V. S<sup>a</sup> então, concorda que uma das fórmulas ou sugestões para o problema do trabalhador, do que ele se queixa hoje, seria assegurar estabilidade no emprego.

O SR. EDMO LIMA DE MARCA — Não. Assegurar a permanência do empregado na empresa. Garantia de permanência.

O SR. FRANCO MONTORO — Exato. Existe no Congresso um projeto nesse sentido e como técnico de um órgão oficial sobre o assunto, o pensamento de V. S<sup>a</sup> nos é valioso. Já no seu depoimento, há uma referência a esse fato de que, em quase todos os países que têm uma legislação mais adiantada, existe esta garantia do emprego. Há um projeto em andamento no Congresso que estabelece que o empregado não poderá sofrer despedida arbitrária, entendendo-se como tal a que não se fundar em motivo disciplinar, técnico, econômico ou financeiro. Passo a suas mãos. Esse projeto, praticamente, estende esta garantia de emprego a todo empregado. Essa garantia já é hoje concedida, nesses termos, aos que são membros da CIPA, das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes. Foi a proposta do Professor Délio Maranhão, que a defende, e de vários outros professores de Direito. Se bem entendi o depoimento, V. S<sup>a</sup> é favorável a uma sugestão desse tipo. Para, sem prejuízo do fundo de Garantia que, realmente, acho que não há nenhuma incompatibilidade entre um e outro, mantido o Fundo de Garantia, estabelecer a garantia do emprego.

O SR. EDMO LIMA DE MARCA — Senador, estou conhecendo o projeto. Certamente, pelas vias normais, ele chegará à nossa Coordenação. Vamos opinar sobre ele.

Eu disse, também, o seguinte: que o Governo poderia estudar de acordo com a situação sócio-econômica da Nação, esse problema da compatibilização. Eu, particularmente, não tenho nenhuma objeção à compatibilidade dos dois regimes, dos dois institutos. Agora, o Governo poderá, dentro do delineamento econômico e social, ter opinião diferente.

Mas, de qualquer forma, nós iríamos...

O SR. FRANCO MONTORO — Parece-me que essa sugestão está exatamente na linha de pensamento de V. S<sup>a</sup>. Não é?

O SR. EDMO LIMA DE MARCA — Não. Eu poderia até...

O SR. FRANCO MONTORO — V. S<sup>a</sup> se referiu aos 15 países.

O SR. EDMO LIMA DE MARCA — Aos 15 países membros da OIT, ainda digo mais.

O SR. FRANCO MONTORO — O Brasil é membro da OIT também.

O SR. EDMO LIMA DE MARCA — Também. Citei o caso do Japão, mas, por exemplo, na Alemanha é mais ou menos o que existe nesse projeto de lei: depois de seis meses, o empregado não pode ser despedido, a não ser quando haja motivo disciplinar, é evidente, quando haja motivo econômico ou financeiro que possa até mesmo por em risco a própria existência da empresa. Para isto existe também uma outra sistemática. Existe uma comissão que vai julgar a justiça da despedida, ou não.

Mas, também não seria justo matar-se a galinha dos ovos de ouro — digamos assim — ou seja, impedir-se de despedir os seus empregados e com isso levá-la à insolvência. A compatibilidade que vejo seria a de que, em determinado número de anos, a empresa poderia despedir ou não, pagando uma indenização bastante onerosa, porque, aí sim, não teria condições de despedir todos os seus empregados, ou mesmo parte deles porque seria muito onerada. Nesse período não haveria, é evidente, qualquer demissão. Depois de determinado período, aí sim, esses motivos apontados no projeto seria motivos justos para dispensa. Seria um regime misto. É o que tenho em mente, pensando em voz alta, aqui e agora.

O SR. FRANCO MONTORO — Aliás, há vários projetos em andamento no Senado e na Câmara, propondo exatamente isso que V. Ex<sup>a</sup> sugere, a compatibilidade do Fundo de Garantia e estabilidade. Não como institutos alternativos, mas como institutos que podem existir cumulativamente. Nesse sentido, acho muita valiosa a opinião de V. S<sup>a</sup>, assim como essa referência ao problema da garantia do emprego.

Há uma outra pergunta que eu gostaria de fazer, ligada ao seguinte problema: sindicatos de uma forma geral queixam-se de que essa despedida

ocorre logo depois dos acordos coletivos. Há uma elevação geral dos salários e a empresa, então, para fugir ao dever de pagar maior salário, recorre ao expediente de despedir. Manda o empregado receber o Fundo de Garantia. Isso poderia ser perfeitamente caracterizado apenas pelos dados que o Fundo de Garantia deve dispor: na curva estatística não ocorre uma modificação no comportamento, não é maior a despedida logo depois desses acordos coletivos? V. S<sup>a</sup> tem no momento ou poderia nos mandar, oportunamente, estudo sobre isto? Acho que esse seria um ponto que corresponderia a ao processo indutivo das chamadas variações concomitantes: se a variação da despedida correspondesse à época dos acordos, acho que estaria bem relacionada uma coisa com a outra.

O SR. EDMO LIMA DE MARCA — Seria importante, sim, Senador. Agora, lembro que aumentos salariais são pré-existentes do Fundo de Garantia. Se há uma despedida quando se avizinha a data do acordo salarial para aumento, isso já existia anteriormente, V. Ex<sup>a</sup> como ex-Ministro do Trabalho conhece o assunto muito bem.

Agora, não acho que o assunto, aqui, seja relativo ao Fundo de Garantia. Seria o caso das autoridades estudarem e isso já disse também na Comissão de Legislação Social da Câmara dos Deputados, certa feita o piso salarial da atividade econômica e o da função do empregado. Aí, sim, teríamos a não despedida quando se avizinhava a data do acordo. Seria um outro problema nada tendo a ver com o Fundo de Garantia. Existindo o piso salarial, se resolveria o problema. É opinião minha.

O SR. FRANCO MONTORO — V. S<sup>a</sup> dispõe de dados dessa estatísticas que tem em mãos sobre a época, para verificarmos se há coincidência ou não desses períodos?

O SR. EDMO LIMA DE MARCA — Não. Nunca fiz.

O SR. FRANCO MONTORO — E seria possível fornecer à Comissão um estudo por época?

O SR. EDMO LIMA DE MARCA — Eu teria que fazer uma pesquisa sobre categorias de empregados e aumento salarial. Quer dizer, para fazer um estudo desses eu teria que armar um esquema que estou imaginando, seria enorme.

O SR. FRANCO MONTORO — Mesmo que não seja um estudo geral, tomando como exemplo umas categorias; metalúrgicos, tecelões, gráficos. Três amostras, talvez aí seja mais fácil. Em relação a esses se verificaria o fenômeno, porque eles têm data certa.

O SR. EDMO LIMA DE MARCA — Esses dados poderia se obter através da RAIS, Relação Anual de Informações Sociais. A apuração feita até agora é de 1977. E teríamos, também, de fazer uma programação. Esses dados poderiam ser obtidos também através do SERPRO. Melhor seriam os dados da RAIS, porque a RAIS é mais pormenorizada, ela diz a data certa, diz a atividade econômica da empresa de que se pediu esses pormenores todos.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Finalmente, uma última pergunta, mais de ordem histórica.

Sabe V. S<sup>a</sup> que o instituto da estabilidade, com os defeitos que tinha, foi o objeto do grande debate que se travou e a sugestão do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço surgiu no Brasil com a alegação de que era preciso combater aquela forma anormal que, na realidade, não era estabilidade, porque, V. S<sup>a</sup> disse muito bem, a estabilidade é a garantia no emprego e não uma indenização. A estabilidade não tem preço. O emprego é uma propriedade e a forma usada hoje pelos tratadistas de Direito do Trabalho, o empregado tem a propriedade do emprego. É o que se dá no Japão, como V. S<sup>a</sup> apresentou.

Essa garantia representou, historicamente, uma dificuldade para as empresas estrangeiras que vinham para o Brasil e houve, então, uma reivindicação de que se eliminasse o velho processo de estabilidade. E foi aí que veio a idéia do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

V. S<sup>a</sup> certamente, conhece o problema e gostaria de saber qual é a sua opinião sobre essa matéria.

O SR. EDMO LIMA DE MARCA — Do histórico do Fundo de Garantia, essa versão, Senador, francamente, não conheço. Sei que o Fundo de Garantia foi imaginado por dois Ministros de Estado e o Presidente do BNH para aporte financeiro ao BNH. É a importância econômica do Fundo de Garantia o seu aspecto econômico. A parte é a social. Quanto à parte social não há dúvidas de que ele dá mais vantagens do que a indenização da CLT. Na indenização, o empregado só a recebia quando era despedido imotivadamente. Hoje, o empregado tem o depósito e não perde nunca o direito a ele. E também a estabilidade ficou opcional. Um regime ou outro. A estabilidade, como disse, era ilusória. Nas pesquisas realizadas no Estado de São Paulo, no

Estado de V. Ex<sup>a</sup>, nós vimos que, mesmo nas empresas que teriam mais de 10 anos, 15% de toda a universalidade dos trabalhadores é que conseguiam transpor a barreira da estabilidade, sendo que várias dessas empresas eram empresas do Governo, ainda empresas tradicionais, que mantinham os empregados mais por amizade. Então os estáveis chegavam somente a 15% e nós citamos a jurisprudência, hoje súmula do Tribunal Superior do Trabalho, de que o direito a essa estabilidade foi, pela jurisprudência, sendo baixado no decorrer do tempo. Tivemos, mesmo, uma decisão em certo Tribunal Regional do Trabalho no sentido de que, depois de 6 anos e 1 dia o empregado não podia mais ser despedido, porque tal dispensa estava sendo considerado com obstativa da estabilidade. De maneira que os próprios juizes dos tribunais superiores já eliminavam a possibilidade da existência daqueles de estabilidade, nos moldes em que foi originariamente concebida.

O SR. PRESIDENTE — (Franco Montoro) — Fico satisfeito e devo concluir dizendo apenas que essa fundamentação de que o Fundo teria vindo para atender a interesses dos estrangeiros é tese defendida, entre outros, pelo Professor Mozart Russomano, Presidente do Tribunal do Trabalho, Evaristo de Moraes Filho, Cesarino Júnior, José Gomes Catarjino, que dão a documentação, inclusive dão a referência às comissões estrangeiras que vieram ao Brasil pleiteando previamente a mudança do regime de estabilidade para que fizessem os seus investimentos no País.

No entanto, isto será matéria de debate no futuro. Agradeço a presença de V. S<sup>a</sup> e os dados que trouxe à Comissão, pedindo, se fosse possível, que V. S<sup>a</sup> nos complementasse os dados com aquela indicação da variação concomitante ou não desse índice de despedida, logo após os acordos coletivos. Muito obrigado. Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a sessão.

<p><b>MESA</b></p> <p><b>Presidente</b> Jarbas Passarinho</p> <p><b>1º-Vice-Presidente</b> Passos Pôrto</p> <p><b>2º-Vice-Presidente</b> Gilvan Rocha</p> <p><b>1º-Secretário</b> Cunha Lima</p> <p><b>2º-Secretário</b> Jorge Kalume</p> <p><b>3º-Secretário</b> Itamar Franco</p> <p><b>4º-Secretário</b> Jutahy Magalhães</p> <p><b>Suplentes de Secretários</b> Almir Pinto Lenoir Vargas Agenor Maria Gastão Müller</p>	<p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO</b></p> <p><b>PMDB</b></p> <p><b>Líder</b> Marcos Freire</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Roberto Saturnino Mauro Benevides Humberto Lucena Pedro Simon Orestes Quércia Henrique Santillo Lázaro Barboza Evandro Carreira</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</b></p> <p><b>Líder</b> Evelásio Vieira</p>	<p><b>Vice-Líderes</b> Affonso Camargo José Fragelli Gastão Müller Mendes Canale Saldanha Derzi</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</b></p> <p><b>Líder</b> Nilo Coelho</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana Gabriel Hermes José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró</p>
--	--	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVI — Nº 021

SÁBADO, 4 DE ABRIL DE 1981

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 1981

*Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.812, de 11 de novembro de 1980, que "dispõe sobre recursos da União, estranhos ao Fundo Federal de Eletrificação e dá outras providências".*

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.812, de 11 de novembro de 1980, que "dispõe sobre recursos da União, estranhos ao Fundo Federal de Eletrificação e dá outras providências".

Senado Federal, 3 de abril de 1981 — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1981

*Autoriza o Governo do Estado do Paraná a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 80,000,000.00 (oitenta milhões de dólares), destinado a financiar o Projeto PRORURAL, naquele Estado.*

Art. 1º É o Governo do Estado do Paraná autorizado a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 80,000,000.00 (oitenta milhões de dólares), ou o equivalente em outra moeda, de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinado a financiar o Projeto de Apoio Integrado ao Pequeno Produtor Rural — PRORURAL, naquele Estado.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 74.157, de 06 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, o disposto na Lei Estadual nº 7.391, de 13 de novembro de 1980.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de abril de 1981. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 1981

*Autoriza o Governo do Estado do Ceará a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30,000,000.00 (trinta milhões de dólares americanos) para aplicação no II Plano de Metas Governamentais — II PLAMEG — 79/83.*

Art. 1º É o Governo do Estado do Ceará autorizado a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30,000,000.00 (trinta milhões de dólares americanos) ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financiador a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinado a financiar os Programas do II Plano de Metas Governamentais — II PLAMEG — 79/83.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação, a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, item II, do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal e, ainda, o disposto na Lei Estadual nº 10.443, de 13 de novembro de 1980.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Senado Federal, 3 de abril de 1981. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente

## SUMÁRIO

### I — ATA DA 29ª SESSÃO, EM 3 DE ABRIL DE 1981

#### 1.1 — ABERTURA

#### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

*Comunicando a aprovação das seguintes matérias:*

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 43/75 (nº 973/72, na Casa de origem), que torna obrigatório o uso de dístico, recomendando a eliminação das embalagens de comercialização após sua utilização. (Projeto enviado à sanção, em 3-4-81.)

— Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 79/76 (nº 64/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 20 do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 — Código de Processo Penal. (Projeto enviado à sanção em 3-4-81.)

*Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:*

— Projeto de Lei da Câmara nº 21/81 (nº 3.974/80, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que cria cargos no Grupo-Polícia Federal, no Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça.

— Projeto de Lei da Câmara nº 23/81 (nº 1.041/79, na Casa de origem), que dispõe sobre licença motivada por interesses particulares, dos empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

— Projeto de Lei da Câmara nº 23/81 (nº 1.041-79, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 2º do art. 43 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito.

— Projeto de Lei da Câmara nº 24/81 (nº 285/79, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 245 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal.

#### 1.2.2 — Pareceres

*Referentes às seguintes matérias:*

— Indicação nº 1/81, sugerindo que a Comissão de Constituição e Justiça elabore Projeto de Lei sobre nova Lei de Segurança Nacional, atendendo à aspiração popular, e inspirada nos recentes pronunciamentos do Ministro da Justiça, e de Ministros do Superior Tribunal Militar.

— Projeto de Lei do Senado nº 198/80, que torna obrigatória a colocação de balanças à disposição dos compradores nos estabelecimentos comerciais que vendem gêneros alimentícios.

#### 1.2.3 Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/11/81 (nº 145/81, na origem), do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo, no valor que menciona para o fim que especifica.

— Designação de Srs. Senadores para integrarem a Delegação Brasileira, em Manila, à Centésima Vigésima Oitava Reunião do Conselho Interparlamentar.

#### 1.2.4 — Discurso do Expediente

*SENADOR JOSÉ RICHÁ* — Recursos à medida anunciada pelo Governo Federal, referente à concessão de crédito-prêmio às exportações de manufaturados.

#### 1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Presença na Casa, da Srª Laélia Contreiras Agra de Alcântara, suplente convocada, em virtude da licença concedida ao Sr. Senador Adalberto Sena.

1.2.6 — Prestação do compromisso regimental e posse da Srª Laélia Contreiras Agra de Alcântara

1.2.7 — Discursos do Expediente (continuação)

*SENADORA EUNICE MICHILES* — Saudação à Senadora Laélia de Alcântara.

*SENADORA LAÉLIA DE ALCÂNTARA* — Propósitos que animam S. Exª no desempenho do mandato de que ora se investe.

*SENADOR HENRIQUE SANTILLO* — Telex recebido do Senador Marcos Freire, comunicando discriminação que teria ocorrido contra S. Exª em recente reunião da SUDENE.

1.2.8 — Comunicação

— Da Srª Senadora Laélia de Alcântara, referente ao seu nome parlamentar e filiação partidária.

1.2.9 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 50/81, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho.

— Projeto de Lei do Senado nº 51/81, de autoria do Sr. Senador Raimundo Parente, que dá nova redação ao § 1º do art. 39 da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, que regulamenta o direito autoral no Brasil.

### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 172/81, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 177/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 178/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 179/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 180/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 181/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 182/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 183/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e no-



venta e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 184/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 189/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 194/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 357/79, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coqueiros e empregados em cemitérios. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1979 (nº 30/79, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1978. **Aprovada**. À promulgação.

— Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24/80 (nº 2.591/76, na Casa de origem), que modifica o art. 649 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, acrescentando dispositivo que torna impenhorável o imóvel rural até um módulo. **Aprovado**. À Câmara dos Deputados.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 35/80, do Senador Passos Pôrto, que estabelece normas de proteção à Empresa Privada Nacional Produtora de Bens de Capital e de Serviços de Engenharia. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 175/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, a elevar em Cr\$ 19.132.400,00 (dezenove milhões, cento e trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovada**. À promulgação.

#### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — Atentado terrorista praticado contra a "Arte Gráfica Americana". Produção de alimentos de consumo popular e a participação desses alimentos na dieta do brasileiro.

#### 1.5 — FALA DA PRESIDÊNCIA

— Referente ao pronunciamento do Sr. Henrique Santillo, feito na presente sessão.

#### 1.6 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA (Continuação)

**SENADOR EVELÁSIO VIEIRA** — Situação atual da economia nacional.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Apuração e penalização dos responsáveis por irregularidades no mercado de capitais.

**SENADOR HENRIQUE SANTILLO** — Considerações sobre o Decreto-lei nº 1.813, de 24-11-80, que institui regime especial de incentivos para os empreendimentos integrantes do Programa Grande Carajás, e dá outras providências.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Solenidade comemorativa do transcurso dos 90 anos do Tribunal de Contas da União.

#### 1.7 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA Sessão. ENCERRAMENTO

#### 2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. José Lins, pronunciado na sessão de 2-4-81.

— Do Sr. Gilvan Rocha, pronunciado na sessão de 2-4-81.

#### 3 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 3ª Sessão, realizada em 10-3-81.

— Ata da 4ª Sessão, realizada em 11-3-81.

— Ata da 5ª Sessão, realizada em 12-3-81.

— Ata da 6ª Sessão, realizada em 12-3-81.

— Ata da 7ª Sessão, realizada em 13-3-81.

— Ata da 8ª Sessão, realizada em 16-3-81.

— Ata da 9ª Sessão, realizada em 17-3-81.

— Ata da 10ª Sessão, realizada em 18-3-81.

— Ata da 12ª Sessão, realizada em 19-3-81.

— Ata da 14ª Sessão, realizada em 20-3-81.

— Ata da 15ª Sessão, realizada em 23-3-81.

— Ata da 16ª Sessão, realizada em 24-3-81.

— Ata da 18ª Sessão, realizada em 25-3-81.

— Ata da 19ª Sessão, realizada em 25-3-81.

#### 4 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO

Nºs 32 a 35, de 1981

#### 5 — MESA DIRETORA

#### 6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

## ATA DA 29ª SESSÃO CONJUNTA, EM 3 DE ABRIL DE 1981

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO E ITAMAR FRANCO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, AÇAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Dirceu Cardoso — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Afonso Camargo — José Richa — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### OFÍCIOS DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 49/81, de 3 do corrente, comunicando a aprovação do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1975 (nº 973/72, na Casa de origem), que torna obrigatório o uso de dístico, recomendando a eliminação das embalagens de comercialização após sua utilização. (Projeto enviado à sanção, em 3 de abril de 1981).

Nº 50/81, de 3 do corrente, comunicando a aprovação da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1976 (nº 64/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 20 do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 — Código de Processo Penal. (Projeto enviado à sanção em 3 de abril de 1981).

## OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 1981

(Nº 3.974/80, na Casa de origem)

de iniciativa do Sr. Presidente da República

Cria cargos no Grupo-Polícia Federal, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal do Ministério de Justiça.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, os cargos do Grupo-Polícia Federal, Código PF-500, constantes do Anexo a esta lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

## A N E X O

MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - OPF

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: POLÍCIA FEDERAL, CÓDIGO PF-500

(Art. 1º da Lei nº , de de de 19 )

DESIGNAÇÃO	CODIGO	CLASSE	NÚMERO DE CARGOS CRIADOS
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL	PF-501	A	228
PERITO CRIMINAL	PF-502	A	19
TÉCNICO DE CENSURA	PF-503	A	1
ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL	PF-504	A	265
AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL	PF-505	A	3.368
PAPILOSCOPISTA POLICIAL	PF-506	A	190

## MENSAGEM Nº 468, DE 1980)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Justiça, o anexo Projeto de Lei que "cria cargos no Grupo-Polícia Federal, no quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça".

Brasília, 10 de novembro de 1980. — João Figueiredo.

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 0162, DE 12 DE MAIO DE 1980, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal propõe a criação de cargos no quadro Permanente daquele Órgão, nas classes iniciais das categorias integrantes do Grupo-Polícia Federal, Código PF-500, tais como Delegado de Polícia Federal, Código PF-501; Perito Criminal, Código PF-502; Técnico de Censura, Código PF-503; Escrivão de Polícia Federal, Código PF-504; Agente de Polícia Federal, Código PF-505 e Papiloscopista Policial, Código PF-506.

2. O Departamento de Polícia Federal necessita ampliar-se de forma gradativa, a fim de cumprir com totalidade suas finalidades estabelecidas na Constituição Federal, além do acréscimo de novas missões a curto prazo, no campo da Segurança Interna, decorrentes do progressivo desengajamento das Forças Armadas, das ações tipicamente policiais.

3. O "Diário Oficial" do dia 12 de setembro de 1975 publicou lotação aprovada para aquele Departamento, decorrente de estudos procedidos pela Fundação Getúlio Vargas. Na ocasião, previu-se se que o efetivo policial seria completado até o ano de 1984, fato que não se verificará, por motivos de ordem financeiro-orçamentária, nos próximos exercícios.

4. Nestas condições, a fim de que aquele Órgão possa dar continuidade aos trabalhos, formando policiais a curto prazo, torna-se imperiosa a criação de mais cargos a partir do ano corrente, respeitado o limite de 3% de acréscimo da despesa anual para novas admissões, conforme preceituam as normas contidas no Decreto nº 78.120/76, que regula o ingresso de pessoal civil na Administração Pública Federal.

5. Esclareço que a matéria já foi objeto de estudo e parecer do Departamento Administrativo do Serviço Público e da Secretaria de Planejamento da

Presidência da República e tem por objetivo completar a lotação numérica do Departamento de Polícia Federal.

6. Nestas condições, tenho a honra de submeter o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, juntando, desde logo, o anexo projeto de lei destinado a consubstanciar a medida em referência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de profundo respeito. — Ibrahim Abi-Ackel, Ministro da Justiça.

(As Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças.)

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 1981

(Nº 1.517/75, na Casa de origem)

Dispõe sobre licença motivada por interesses particulares, dos empregados regidos pela Consolidação da Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O empregado sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, poderá obter licença sem salário ou remuneração, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º A licença de que trata esta lei poderá ser negada quando o afastamento do empregado for inconveniente ao interesse do serviço.

§ 1º O empregado deverá aguardar em serviço a concessão da licença.

§ 2º O empregado poderá desistir da licença a qualquer tempo, reassumindo o exercício em seguida.

Art. 3º A licença não ultrapassará o prazo de 2 (dois) anos, podendo ser renovada por igual período, a critério do empregador.

Art. 4º Quando houver motivo relevante, o empregador poderá fazer cessar a licença, comunicando o fato ao empregado, o qual deverá retornar ao serviço no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Durante o período de afastamento do empregado, o empregador ficará dispensado das contribuições obrigatórias relativas aos Instituto Nacional da Previdência Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

## LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Approva a Consolidação das Leis do Trabalho

## TÍTULO IV

Do Contrato Individual do Trabalho

## CAPÍTULO IV

Da Suspensão e da Interrupção

Art. 475. O empregado que for aposentado por invalidez terá suspenso o seu contrato de trabalho durante o prazo fixado pelas leis de Previdência Social para a efetivação do benefício.

2º Se o empregador houver admitido substituto para o aposentado, poderá rescindir, com este, o respectivo contrato de trabalho sem indenização, desde que tenha havido ciência inequívoca da interinidade ao ser celebrado o contrato.

LEI Nº 1.711, DE 28 DE OUTUBRO DE 1952

Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União

## TÍTULO III

Dos Direitos e Vantagens

## CAPÍTULO IV

Das Licenças

## SEÇÃO VI

Art. 110. Depois de dois anos de efetivo exercício, o funcionário poderá obter licença sem vencimento ou remuneração, para tratar de interesses particulares.

§ 1º O requerente aguardará em exercício a concessão da licença.

§ 2º Será negada a licença quando inconveniente ao interesse do serviço.

Art. 111. Não se concederá a licença a funcionário nomeado, removido ou transferido, antes de assumir o exercício.

Art. 112. Só poderá ser concedida nova licença depois de decorridos dois anos da terminação da anterior.

Art. 113. O funcionário poderá a qualquer tempo desistir da licença.

(*As Comissões de Legislação Social e de Finanças.*)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 1981**  
(Nº 1.041/79, na Casa de origem)

*Dá nova redação ao § 2º do art. 43 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 43 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, que instituiu o Código Nacional de Trânsito, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 43. ....

§ 2º O transporte de passageiros somente poderá ser feito em ônibus e similares, sendo vedada, para esse fim, a utilização de veículos de transporte de carga, ainda que adaptados, sujeitando-se os infratores às penalidades previstas nos arts. 96 e 99 desta lei.”

Art. 2º Outros aspectos indispensáveis à execução da presente lei serão disciplinados por regulamento baixado pelo Poder Executivo, ouvido o Conselho Nacional de Trânsito, no prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**LEI Nº 5.108, DE 21 DE SETEMBRO DE 1966**  
Institui o Código Nacional de Trânsito

**Dos Veículos**  
**CAPÍTULO VI**

Art. 43. Os veículos de aluguel para transporte coletivo dependerão para transitar de autorização, concessão ou permissão da autoridade competente.

§ 1º Os veículos de que trata este artigo deverão satisfazer às condições técnicas e os requisitos de higiene, segurança e conforto do público, exigidos em lei, regulamento ou documento de autorização.

§ 2º Quando no município ou região não existirem linhas regulares de ônibus, é facultado à autoridade competente autorizar, a título precário, que veículo, não enquadrado nas exigências do § 1º deste artigo, transporte passageiros, desde que submetido à prévia vistoria.

(*As Comissões de Constituição e Justiça, e de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.*)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 1981**  
(Nº 285/79, na Casa de origem)

*Dá nova redação ao art. 245 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940 — Código Penal.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao art. 245 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal, a seguinte redação:

“Art. 245. Entregar filho menor de dezoito anos a pessoa em cuja companhia saiba, ou deva saber, que o menor ficará moral ou materialmente em perigo.

Pena — detenção de uma a dois anos.

§ 1º A pena será de um a quatro anos de reclusão quando o agente praticar o delito para obter lucro, ou quando o menor for enviado para o exterior.

§ 2º Incurrerão também na pena do parágrafo anterior todos quantos, embora excluído o perigo moral ou material, tenham de qualquer forma concorrido para ato que vise ao envio de menor para o exterior, com o fito de obter lucro.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940**

**Código Penal.**

**TÍTULO VII**  
**Dos Crimes Contra a Família**

**CAPÍTULO III**  
**Dos Crimes Contra a Assistência Familiar**

Art. 245. Entregar filho menor de dezoito anos a pessoa, com a qual saiba ou deva saber que fica moral ou materialmente em perigo.

Pena — detenção, de um a seis meses.

Parágrafo único. A pena é aumentada de sexta parte, aplicando-se cumulativamente com a de multa, de um cruzeiro a dez cruzeiros, se o agente é movido por fim de lucro.

*À Comissão de Constituição e Justiça*

**PARECERES**

**PARECER Nº 103, DE 1981**

*Da Comissão de Constituição e Justiça. Sobre a indicação nº 01, de 1981, apresentada pelo Senador Orestes Quêrcia, sugerindo “que a Comissão de Constituição e Justiça elabore Projeto de Lei sobre nova Lei de Segurança Nacional, atendendo à aspiração popular, e inspirada nos recentes pronunciamentos do Ministro da Justiça, e de Ministros do Superior Tribunal Militar”.*

Relator: Senador Murilo Badaró

Sob a forma de indicação, o nobre Senador Quêrcia sugere que a Comissão de Constituição e Justiça elabore projeto de lei sobre nova Lei de Segurança Nacional.

Fundamenta-se a proposição no art. 247 do Regimento Interno do Senado, *in verbis*:

“Art. 247. *Indicação corresponde a sugestão de Senador ou Comissão, para que o assunto, nela focalizado, seja objeto de providência ou estudo pelo órgão competente da Casa, com a finalidade do seu esclarecimento ou formulação de proposição legislativa.*”

Conseqüentemente, a indicação tem acolhida regimental, no sentido de provocar, da Comissão de Constituição e Justiça, não um estudo da Lei de Segurança Nacional, para esclarecer qualquer dos seus artigos, mas a “formulação de proposição legislativa”, ou seja um projeto de lei que, atendendo às críticas veiculadas na imprensa e por alguns juristas, reformule a Lei de Segurança Nacional.

Fala o autor na necessidade de profundas alterações naquele estatuto, sem especificá-las, senão com o intuito da “liberalização dos seus dispositivos”, o que, *data venia*, configura um objetivo muito vago.

Não há, também, óbice constitucional flagrante à proposição, desde que compete à União “planejar e promover o desenvolvimento e a segurança nacional”, nos termos do art. 8º, item V, da Lei Maior, sendo a matéria de competência de iniciativa genérica, seja do Executivo, seja das Casas do Congresso, seus representantes os suas Comissões.

Vencidas as preliminares — constitucionalidade e juridicidade — a indicação se apresenta conforme a técnica legislativa, restando examinar-lhe a conveniência.

Decerto, a Lei de Segurança Nacional configura um estatuto da maior importância e magnitude, preocupação fundamental do Estado, como objetivo nacional permanente.

Sua disciplina está compendiada na Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978 — assim, votada pelo Congresso, com pouco mais de dois anos de vigência — que “define os crimes contra a segurança nacional, estabelece sistemática para o seu processo e julgamento, e dá outras providências”.

Seu artigo 1º apenas reedita o art. 86 da Constituição, *in verbis*:

“Art. 86. Toda pessoa, natural ou jurídica, é responsável pela segurança nacional, nos limites definidos em lei.”

O estatuto em vigor é a reformulação do Decreto-lei nº 898, de 1969, consolidando, ainda, preceitos contidos no Decreto-lei nº 975/69 e nº 5.786/72, estes últimos referentes a crimes de contrabando e transporte de subversivos praticados por meio de aeronaves, além de apoderamento criminoso das mesmas. Nos seus 54 artigos, define a segurança nacional, os crimes contra ela e penas respectivas, disciplinando seu processo e julgamento.

Sustentando sua revogação — sem especificar se parcial ou total — cita, sem explicitá-lo o pensamento do Ministro da Justiça, de Chefes Militares e membros do Superior Tribunal Militar, admitindo a possibilidade do seu abrandamento ou mesmo extinção, segundo opinamento do General José Albuquerque, Comandante da 3ª Região Militar.

Mas a indicação do ilustre Senador não encomenda a este órgão técnico seja um projeto simplesmente revocatório, ou alterações substanciais previamente indicadas.

Inegavelmente a "Lei de Segurança Nacional é um problema do Legislativo", embora sua alteração se possa iniciar mediante anteprojeto do Poder Executivo, que elaborou, sem ajuda congressual, o Decreto-lei nº 975, de 1969.

Decorre, porém, o estatuto em vigor de iniciativa presidencial, acolhida pelo Congresso, no final da última legislatura, ou seja, em dezembro de 1978.

De então para cá, o tema continuou sendo discutido, o que ocorre, com insistência, nos últimos oito anos, citados, esporadicamente, artigos da Lei que estariam em conflito com as liberdades democráticas.

Mas não esclarece a indicação onde pretende abrandar o texto em vigor, nem, sequer, defende a simples derrogação, tanto mais quanto o texto constitucional prevê uma lei que define a responsabilidade de cada um perante a segurança nacional.

Ora, pode a Comissão de Constituição e Justiça — órgão técnico, mas também de política legislativa — elaborar projeto sobre qualquer assunto. Mas tem sido da sua tradição, até hoje, esperar a iniciativa singular dos parlamentares ou do Executivo, tanto mais quanto obrigada a opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa de todas as proposições legislativas em cada Casa.

Assim, há menos de dois anos, opinou sobre a reformulação da Lei de Segurança Nacional, submetida ao exame das duas Casas do Congresso em 1978.

De então para cá, não nos parece tenha encanecido tanto a lei em vigor, a ponto de suscitar exame aprofundado deste órgão, que decerto o fará, como lhe cumpre, na oportunidade da apresentação de novo projeto de lei.

Parece-nos inconveniente se dedique toda a Comissão de Constituição e Justiça ao reexame da Lei nº 6.620/78, cumpridos pouco mais de dois anos de vigência, o que aconselharia maior maturação do tema.

Se há falhas técnicas no texto, apontadas por seus aplicadores, o nobre autor da indicação não as aponta e esclarece, como não lhe penetra os aspectos políticos dignos de reparo.

Registre-se, por outro lado, que os partidos oposicionistas, os mais arduos críticos da Lei de Segurança Nacional, dispõem de abalizados juristas para examiná-la e expungir-la dos defeitos inquinados, mediante proposição legislativa.

De outro lado, a aceitação da incumbência, por este Órgão Técnico, envolveria, implicitamente, um julgamento de mérito, que se deve reservar para a oportunidade da apresentação de proposta pertinente, seja pelo Executivo ou qualquer parlamentar.

Assim, constitucional, jurídica, fiel à técnica legislativa, somos, no mérito, pelo arquivamento da indicação sob nosso exame, dada a sua inconveniência.

Sala das Comissões, 1º de abril de 1981. — *Aloysio Chaves*, Presidente — *Murilo Badaró*, Relator — *João Calmon* — *Aderbal Jurema* — *Moacyr Dalla* — *Bernardino Viana* — *Almir Pinto* — *Oreste Quêrcia*; vencido.

#### PARECERES Nºs 104 e 105, DE 1981

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1980, que "torna obrigatória a colocação de balanças à disposição dos compradores nos estabelecimentos comerciais que vendem gêneros alimentícios".

#### PARECER Nº 104, DE 1981

##### Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Nelson Carneiro

Argumentando, principalmente, que o Brasil ainda não dispõe de mecanismos apropriados de defesa dos interesses do consumidor, aqui inteiramente submetido à ganância ilimitada e ao inescrupuloso dos comerciantes e industriais, o ilustre Senador Lázaro Barboza traz à consideração da Casa as medidas consubstanciadas no projeto de lei atrás epigrafado, visando:

I — obrigar os estabelecimentos comerciais, que vedem gêneros alimentícios, a terem, à disposição dos compradores, balanças devidamente aferidas pelo INPM, para o fim de verificação do peso das mercadorias adquiridas;

II — possibilitar a atuação fiscalizadora e sancionadora da SUNAB contra os casos de irregularidade, por provocação do interessado lesado;

III — aplicação de pesadas penas pecuniárias aos comerciantes desonestos.

Aborda, ainda, o ilustre autor, em sua justificação, caso recentemente denunciado pela imprensa, em que latas de óleo comestível, que deveriam conter 900 ml de acordo com a indicação da embalagem, na verdade continham apenas 750 ml. Tal configura, a seu ver, imperdoável logro ao consumidor.

Assevera, por fim, que a adoção das medidas preconizadas certo contribuiria para evitar os abusos reiteradamente praticados contra a população.

O projeto versa matéria comportável na competência legislativa da União, sendo certo, outrossim, que não arrosta qualquer dispositivo ou princípio adotado pela vigente Constituição Federal, nem, tampouco, a ordem jurídica. Está, ademais, elaborado em conformidade com a técnica legislativa recomendável.

Quanto ao mérito, é evidente que consubstancia matéria do maior interesse social, constituindo, de fato, eficaz instrumento de defesa dos interesses da generalidade dos consumidores, e que será melhor examinado, quanto ao mérito, pela douta Comissão de Legislação Social.

Pela constitucionalidade e juridicidade.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 1980. — *Aloysio Chaves*, Presidente em exercício — *Nelson Carneiro*, Relator — *Moacyr Dalla* — *Orestes Quêrcia* — *Lenoir Vargas* — *Aderbal Jurema* — *Bernardino Viana* — *Raimundo Parente* — *Leite Chaves* — *Franco Montoro*.

#### PARECER Nº 105, DE 1981

##### Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Gabriel Hermes

Quer o eminente Senador Lázaro Barboza, com o presente projeto, que os estabelecimentos comerciais que vendam gêneros alimentícios tenham, obrigatoriamente, balanças aferidas à disposição dos compradores para verificação do peso das mercadorias.

Estabelece, também, que, no caso de ser comprovada a inexistência do peso indicado na embalagem da mercadoria, seja o fato denunciado à "SUNAB", cominando a pena de 50 vezes o valor de referência para aqueles que inobservarem as disposições da lei.

Na justificativa alude o Autor a fatos noticiados pela Imprensa, relacionados com a inexistência do peso de diversos produtos industrializados, em verdadeiro ludíbrio à boa fé dos compradores.

Parece-nos, e o fato é notório, que os estabelecimentos comerciais estão, de há muito, obrigados a ter balanças para a venda de produtos no varejo ou no atacado, pois, de outro modo, não haveria, nem mesmo, condições de comercializar tais produtos.

A questão, assim se, restringiria às mercadorias já embaladas pelas indústrias, o que afasta, de plano, responsabilidade do comerciante já que, tais produtos são fiscalizados, ou, pelo menos, deveriam ser, na origem. De qualquer modo, mesmo nos "supermercados", existem, obrigatoriamente, balanças para a venda de outras mercadorias insuscetíveis de serem embaladas que são vendidas a quilo ou fração.

Assim, a exigência do projeto nos parece redundante e, mesmo, inócua, pois, ainda que novas balanças fossem colocadas, exclusivamente, para uso dos consumidores, estas, também, estariam sujeitas a imperfeições ou fraudações.

Ora, o artigo 2º do projeto determina que "comprovada a inexistência" seja o fato denunciado à "SUNAB". Entretanto, tal possibilidade já está prevista na Lei de Economia Popular. Todo e qualquer consumidor, desde os tempos da "COFAP", já tem por lei todos os meios para denunciar e fazer punir os infratores. De resto, o mencionado artigo é vago ao falar em "comprovação da inexistência" do peso da mercadoria.

Ora, quem tem competência legal para "comprovar" a irregularidade é a própria "SUNAB", que comparece, na pessoa de seus fiscais, ao estabelecimento mediante denúncia do consumidor. Vê-se, assim, que o dispositivo conduz a uma confusão, pois o simples fato de se verificar o peso numa balança, que pode estar fraudada "em favor" do comerciante, não dará a certeza ao consumidor de que ele está sendo lesado.

De todo o exposto, o que se conclui é que o problema se insere mais na área da fiscalização, competindo ao Poder Público, não aos consumidores, exercê-la de modo mais efetivo e enérgico. Do mesmo modo, nessa questão de produtos já acondicionados em embalagens, o comerciante tem uma responsabilidade muito relativa e até discutível, pois não seria crível que ele fosse obrigado a conferir, unidade por unidade, todas as mercadorias que chegam ao seu estabelecimento prontas para a venda.

Nestas condições, em que pese a nossa preocupação com o problema, parece-nos que a solução preconizada no projeto não terá a eficácia desejada, razão pela qual opinamos pela sua rejeição.

Sala das Comissões, 2 de abril de 1981. — *Raimundo Parente*, Presidente — *Gabriel Hermes*, Relator — *Lenoir Vargas* — *Eunice Michiles* — *Almir Pinto* — *Aloysio Chaves*.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — A Presidência recebeu, do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, o Ofício S/11, de 1981 (nº 145/81, na origem), solicitando, nos termos do item IV do artigo 42 da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo, no valor de Us\$ 30,000,000.00 (trinta milhões de dólares norte-americanos), para o fim que especifica.

A matéria ficará aguardando, na Secretaria-Geral da Mesa, a complementação dos documentos necessários.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Devendo realizar-se, no período de 20 a 25 do corrente mês, em Manila, a Centésima Vigésima Oitava Reunião do Conselho Interparlamentar, a Presidência designa, além dos nobres Senadores Oreste Quêrcia e Raimundo Parente, já indicados, os Senadores Murilo Badaró, Almir Pinto e Mauro Benevides para integrarem a Delegação Brasileira àquela conclave.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador José Richa.

**O SR. JOSÉ RICHÁ** (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador). — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Sr. Ministro da Fazenda anunciou, anteontem, mais uma reviravolta na condução da política econômica. Os embarques de produtos manufaturados brasileiros para o exterior vão receber um crédito, em dinheiro, de 15% sobre o valor de contrato de câmbio.

A ressurreição do crédito-prêmio às exportações vem demonstrar, mais uma vez, como trabalham as multinacionais em nosso País. O sistema de crédito-prêmio às exportações de manufaturados havia sido suspenso pelo pacote econômico de dezembro de 1979, quando foi promovida a maxidesvalorização de 30%, do cruzeiro.

É bom lembrar que, na época, o próprio Governador considerou que os incentivos fiscais não estavam produzindo os efeitos desejados, ou seja, atenuar o desequilíbrio do balanço de pagamentos e contribuir para trazer mais dólares ao País.

Ao contrário, o que se viu foi que os incentivos causavam enorme evasão de receita tributária, forçavam o consumidor brasileiro a pagar mais caro pelos mesmos produtos que os povos mais ricos recebiam a preços de banana do Brasil. É bom que se diga que houve um período em que esses incentivos fiscais à exportação de produtos manufaturados eram tão elevados, que, no caso da exportação de tratores e implementos agrícolas, chegavam até 50% do valor de mercado do produto, no caso do calçado, chegavam até a 62% do valor do produto; e no caso de automóveis, chegavam até 2/3 do valor do produto, porque totalizavam 6,7% de incentivos na exportação de automóveis. Além disso, é evidente que, em troca do valor dado como incentivo às exportações, o Governo tudo fazia para recuperar esse dinheiro através do arrocho nos impostos internos, principalmente nos indiretos.

Chegou-se ao absurdo de subsidiárias brasileiras de multinacionais disputarem mercados anteriormente exclusivos de suas matrizes. Acontece que estas perceberam que, como o custo interno no Brasil mais os incentivos fiscais tornavam o produto subfaturado, a matriz se apropriava da diferença, ao efetuar a venda no exterior. As vantagens chegavam a ser tão grandes que as matrizes abriam mão de suas próprias exportações para colocar produtos manufaturados do Brasil. Além disso, com o subfaturamento, descobriam uma forma indireta de remeter lucros, sem sofrer qualquer tributação.

E tudo isso porque os responsáveis pela política econômica brasileira só vêem a saída da exportação, e não se cansam de repetir *slogans* como "exportar é a solução", "exportar é o que importa", e por aí vamos.

Levantamentos efetuados à época em que vigoravam os incentivos fiscais à exportação demonstram que centenas de firmas "fantasmas" foram criadas para desviar os recursos dos incentivos. Houve casos em que a arrecadação de tributos em toda uma região não era suficiente para cobrir o pagamento de créditos-prêmios às exportações efetuadas naquela mesma região.

Ai veio a maxidesvalorização como alternativa, em dezembro de 1979. O argumento era que aumentava a competitividade dos nossos produtos de importação, ao passo que todos os incentivos até então oferecidos não contribuíram em nada para melhorar a situação de nossa balança comercial que continuava deficitária.

Sem falar na corrupção em torno do vazamento da notícia, a maxidesvalorização não resolveu. Veio então, a recessão e as multinacionais começaram a pressionar.

Vieram as demissões de funcionários, o aumento dos estoques, sem contudo haver qualquer redução nos preços, como o próprio Presidente João Baptista Figueiredo chegou a sugerir no caso de uma conhecida montadora de veículos.

*O Sr. Henrique Santillo* (PMDB — GO) — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. JOSÉ RICHÁ** (PMDB — PR) — Pois não.

*O Sr. Henrique Santillo* (PMDB — GO) — V. Exª tem inteira razão em estar protestando contra uma medida do Governo que representa um retrocesso na política econômica dos mais sérios, porque se há um setor exultando com as medidas são as multinacionais, quase 3 mil e 300 grupos estrangeiros atuando nesse País, sem sombra de dúvidas. Tanto é verdade que elas centralizam a sua atuação justamente nos produtos manufaturados, nos setores mais dinâmicos da economia brasileira e que praticamente monopolizam o setor de exportações. No Brasil, 75% dos investimentos estrangeiros se localizam nos manufaturados e, destes, nos setores mais dinâmicos, mais ágeis, e mais lucrativos. O que é mais grave, na atuação delas aqui, que hoje exultam com essa medida, sem sombra de dúvida, é que começam a concentrar, também, investimentos no setor de serviço. Tenho aqui uma publicação do *Jornal do Comércio*, bastante recente, em que ao fazer um apanhado da atuação delas no País, no que diz respeito, também, às exportações, diz: Destaque especial merece o crescimento da participação do crescimento do capital estrangeiro no setor formador de opinião. O item publicidade, consultoria, representação, participação, e administração de bens, registrado pelo Banco Central, como a maior posição de investimentos externos, na ampla área de serviços. Tem razão V. Exª, essa medida, tudo faz crer, foi lançada por pressões das multinacionais. Continua o Governo querendo submeter-nos ao falso dilema, a um impasse fictício, de que ou nos aceitamos a política econômica que ele nós impõe de internacionalizar, cada vez mais, a nossa economia ou, então, teremos que nos submeter à chamada direita nacionalista, disposta a expulsar as multinacionais, mas estabelecendo no País o mais escuro e o mais negro totalitarismo. Não é verdade, esse dilema é falso, esta não é bem a verdade. Apresentam-nos isso como forma de termos que apoiar, de qualquer maneira e a qualquer custo, a política deste Governo, que é de internacionalizar, ainda mais e mais amplamente, a economia brasileira. Tem V. Exª razão, as multinacionais é que se estão beneficiando com esta medida. A política do Governo voltada loucamente para a exportação, na verdade, não tem sentido, na medida em que uma providência como esta sofrerá represálias de outros países importadores, que aceitam, inclusive, este tipo, esta modalidade de subsídio às exportações. Essa represália já está existindo e continuará aumentando. E, mais, constitui, segundo nosso modo de ver, uma grande falácia pretender aumentar extraordinariamente as exportações, na medida em que nós sabemos que, sobretudo no mundo ocidental, há tendência de um certo equilíbrio nas balanças comerciais desses países, excetuando-se os países exportadores de petróleo. Este sim, apresentam um superávit extraordinário. Quanto aos demais países, a tendência de todos os governos é estabelecer um certo equilíbrio nas balanças comerciais. Não há como, portanto, resolver esta crise exportando loucamente, sacrificando o povo brasileiro extraordinariamente, fazendo o povo brasileiro, a sociedade brasileira pagar pesadíssimos ônus com essa política exportacionista aloucada do Governo. Eu agradeço a V. Exª

**O SR. JOSÉ RICHÁ** (PMDB — PR) — Eu é que agradeço a extraordinária contribuição que V. Exª dá ao meu discurso, ao meu pronunciamento. V. Exª, tem toda razão, se há setor em que o País realmente não tem condições de competição lá fora, ou pelo menos seria um risco o Governo jogar toda a eficiência do meu modelo econômico em cima das exportações, é exatamente com relação aos manufaturados. Como muito bem enfatiza o Senador Henrique Santillo, de nada adianta o Brasil adotar a técnica de incentivar a exportação de produtos manufaturados, porque exatamente os países aos quais se destinariam esses produtos, podem, se for o caso, de haver prejuízo para as suas indústrias locais, fazer incidir imposto de importação. Foi o que aconteceu durante um certo período, até dezembro de 79, com relação às exportações de calçados brasileiros. E o que fizeram os Estados Unidos, o maior mercado importador do nosso produto, para eliminar esse tipo de concorrência que fazíamos? Passaram a taxar a importação.

Daí é que me parece a colocação do Senador Henrique Santillo absolutamente correta. O que importa é mudar esse modelo econômico, fazendo com que a agricultura seja o setor economicamente prioritário porque nesse campo não podemos nem temos o que temer qualquer tipo de concorrência lá fora. Enquanto que com os manufaturados seria tirar do povo brasileiro uma fatia enorme daquilo que poderia ser colocado no mercado interno; enxugar o mercado interno, portanto, é fazer o preço interno se elevar, enquanto o

Governo transfere isso para fora, para outros países muito mais ricos do que o nosso.

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO)* — Fala-se em poupança interna, necessidade de aumentar a poupança interna, etc, e tomaram-se algumas medidas tendentes a aumentar essa poupança interna. Muito bem, vem o Ministro da Fazenda e declara à Nação, que os recursos destinados a esse subsídio serão retirados da Caixa Econômica. Justamente da poupança interna que está aumentando extraordinariamente; de modo artificial, mas está aumentando. E, ao mesmo tempo, boa parte desses recursos será utilizado para financiar esses subsídios.

*O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR)* — Perfeito. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão e acrescenta ao meu pronunciamento mais este argumento que nele não estava contido, é de que os recursos para subsidiar essas exportações serão, entre outros meios, exatamente retirados das cadernetas de poupança e, portanto, da poupança interna dos brasileiros.

*O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC)* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

*O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR)* — Com todo prazer.

*O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC)* — Nesta mesma linha de raciocínio, nós temos aqui, ao longo dos anos, sustentado que a política econômica adotada pelo Brasil, dando ênfase às exportações, tem causado prejuízos enormes à sociedade brasileira. O Brasil se transformou no paraíso dos subsídios, o que é um escândalo, uma imoralidade, porque se privilegia um grupo reduzido de grandes empresas nacionais e, principalmente, empresas multinacionais. O brasileiro passou a subsidiar o consumo das sociedades dos países desenvolvidos no mundo. Em razão desta política, aí está a recessão, o desemprego. O Ministro do Trabalho, ontem, disse não está havendo desemprego. Está e em alta escala. No meu Estado de Santa Catarina é enorme o número de empresas que estão demitindo empregados, principalmente empresas pequenas e médias. E não é apenas do setor têxtil, do setor moveleiro, é de todos os setores. E isto está ocorrendo não apenas em Santa Catarina. Santa Catarina não é exceção, este é o panorama nacional. Agora mesmo, as indústrias da Cidade de Americana estão ameaçando de demissão em massa, e mais, estão ameaçando cessar suas atividades. Mas não é só na Cidade de Americana, é na totalidade das cidades de São Paulo. O quadro é grave no Brasil. Onde nós iremos parar, com esse aumento de desemprego no Brasil? Por tudo isso, a abordagem de V. Ex<sup>a</sup> merece de nossa parte, do Partido Popular, os aplausos, e é preciso que esta Casa, sistematicamente, levante problemas como este.

*O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR)* — Agradeço o aparte, ao que V. Ex<sup>a</sup> em termos de conteúdo acrescentou ao meu modesto pronunciamento, e sobretudo o apoio que, através de V. Ex<sup>a</sup>, o Partido Popular empresta ao nosso ponto de vista.

V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão quando diz que o nosso País está se transformando no paraíso das multinacionais. Realmente. Houve um determinado período, até 1979, quando os incentivos fiscais para exportação de manufaturados eram concedidos adoidadamente pelas autoridades econômicas do Brasil. Nós tivemos até a oportunidade de fazer uma comparação entre o tratamento que os que produzem manufaturados recebem ao exportar o seu produto — e que na sua imensa maioria são empresas multinacionais — e o tratamento que os brasileiros que plantam, que labutam de sol a sol na agricultura recebem, quando vão exportar o seu produto. Eu citava até um exemplo: a multinacional que produz cigarro, para exportar o seu cigarro para outros países tem um incentivo do Governo — tinha, até 1979, e pelo jeito agora voltará a ter — de 70% sobre o valor de mercado desse produto. Em compensação, os brasileiros que produzem café, para exportá-lo eram penalizados em 70% através de confisco cambial, imposto de exportação e outros tributos como o ICM, Fundo Rural e tantos outros que incidem sobre os que produzem neste País.

V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão quando diz que o nosso País está se transformando no paraíso das multinacionais, e aí é que me parece estar o grande problema, porque medidas como essa, que já foram adotadas no passado, as próprias autoridades, quando viraram essa decisão, alegraram que ela não estava produzindo os resultados esperados. Agora volta.

Isso aí até nos lembra, se isto fosse possível, a história de um médico que, ao invés de ir à raiz do mal, à causa da doença, começa a fazer um tratamento da febre do doente, que é apenas uma consequência e não a causa da doença do organismo. É exatamente a isto que estamos assistindo na área econômica; trata-se das consequências, mas não se trata da causa, que é basicamente o erro, a premissa errada deste modelo econômico que tanto sacrifício tem imposto ao povo brasileiro.

*O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

*O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR)* — Com prazer, ouço o nobre Senador Passos Pôrto.

*O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)* — Nobre Senador José Richa, sabe V. Ex<sup>a</sup> que os países em desenvolvimento precisam importar. Eles importam tecnologia, importam insumos básicos, importam máquinas que vão fazer o seu desenvolvimento. E, para se importar, é preciso que se exporte. O Brasil, no mercado internacional, sempre foi uma Nação frágil. Nós éramos, até há bem pouco tempo, exportadores de produtos agrícolas, muitos deles gravosos. Sabe muito bem V. Ex<sup>a</sup> que a competição internacional no comércio é muito séria, é muito difícil, porque não temos uma tecnologia aprimorada, nem nos nossos produtos agrícolas. Os produtos industrializados que são feitos pelas multinacionais no Brasil precisam de incentivo do Governo para que aumentem as nossas divisas, indispensáveis sobretudo nesta conjuntura à cobertura da importação de petróleo e daqueles insumos básicos às indústrias instaladas no Brasil. De modo que, em princípio, eu não vejo motivo para essa crítica de V. Ex<sup>a</sup>, porque não teríamos outra alternativa. Qual seria a alternativa na competição internacional, senão através de incentivos, senão através até do uso do *dumping*, que tem sido instrumento de todos os países, inclusive dos países socialistas, senão através de pôr o produto no mercado internacional a preços competitivos? Isso só pode ser feito com os nossos produtos não bem acabados, através de subsídios e da ajuda do Governo. De modo que eu não vejo outra alternativa, exceto que nós tivéssemos uma tecnologia aprimorada, mesmo na crise internacional que estamos vivendo, em que países altamente industrializados estão com problemas de desemprego. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que toda a Europa Ocidental está em crise de desemprego, por falta justamente de entrada, no mercado internacional, de seus produtos. Diante de um quadro como este nobre Senador, manda a lógica que o Brasil subsidie para que ele tenha recursos, que este ano estão avaliados de 24 a 26 bilhões de dólares, o que ainda é pouco para as nossas responsabilidades para com a dívida externa e a importação de insumos básicos.

*O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR)* — Não vejo razão para que V. Ex<sup>a</sup> considere as nossas críticas injustas; eu é que vejo no aparte de V. Ex<sup>a</sup> o maior reforço à tese que estou defendendo. Quando V. Ex<sup>a</sup> alega que é preciso que todos os países que querem exportar têm também que importar, porque a conjuntura mundial é de crise, exatamente vejo nesta afirmativa de V. Ex<sup>a</sup>, que é correta o maior reforço ao meu argumento.

Nada adianta ao Brasil incentivar a exportação de manufaturados. Por quê? Porque isto não vai contribuir em nada para melhorar a nossa balança de pagamentos, porque a situação da balança comercial vai continuar equilibrada. Se a cada exportação de manufaturados nós vamos nos obrigar a importar quase que a mesma quantidade, então, equilibra-se a balança comercial e não se atende às necessidades do nosso balanço de pagamento, deficitário em função do petróleo e dos serviços da dívida.

Exatamente, V. Ex<sup>a</sup> me fornece o maior argumento de defesa de minha tese de que o setor em que o Brasil tem condições de competir lá fora é o de alimentos, porque nisto não seremos obrigados a uma contrapartida de importação. Na parte de alimentos, ninguém consegue concorrer com o Brasil com esta extensão; basta ter competência no aproveitamento racional daquilo que temos condições de produzir, que é o alimento.

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO)* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

*O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR)* — Com muito prazer.

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO)* — Aliás, eminente Senador José Richa, tem sido justamente o raciocínio esposado aqui pelo Senador Passos Pôrto o grande motivo de não termos no Brasil uma evolução tecnológica capaz de nos dar auto-suficiência. Permanentemente se diz, se fala e se aplica uma política de importação de tecnologia, e se aceita isso como se esse fosse um fato consumado ou um mal absolutamente necessário, quando isso não é verdade. Esse raciocínio é apenas um corolário daquele dilema a que me referi anteriormente quer nos submeter e que é falaz. Não é verdadeiro. Não quer dizer que, ou abrimos as comportas ao capital estrangeiro, ou temos que nos submeter à direita totalitária. Não é verdade isso. É o Governo que nos apresenta esse falso dilema para obter da consciência nacional o apoio de que necessita para continuar internacionalizando amplamente a nossa economia. Isso é falaz, isso não é verdade.

*O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR)* — Perfeito, V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão e reforça ainda mais o argumento que expendi ao responder o aparte do Senador Passos Pôrto.

*O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC)* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

*O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR)* — Eu gostaria apenas de conceder o último aparte ao Senador Evelásio Vieira, porque a Mesa já me avverte, com razão; vejo a lâmpada acesa e devo concluir o meu discurso. Também, não quero privar os que aqui lotam este recinto de verem a posse da ilustre Senadora, que será dentro de alguns minutos.

Concedo o aparte ao Senador Evelásio Vieira, pedindo a S. Ex<sup>a</sup> que seja bem sucinto para que eu tenha condições, em mais dois ou três minutos, de concluir o meu discurso.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Nobre Senador, no setor agrícola, em café, cacau, açúcar, soja somos os maiores exportadores e temos, a nível de fazenda, os melhores índices de produtividade, somos competitivos.

O SR. JOSÉ RICHIA (PMDB — PR) — E, ainda, com uma mão-de-obra das mais baratas do mundo, o que torna, ainda, mais competitiva a nossa exportação de produtos agrícolas.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Onde não temos, onde reside o nosso calcanhar de Aquiles, em índices de avanços tecnológicos, é, exatamente, nas manufaturas dos produtos elaborados. E, como não temos, uma tecnologia desenvolvida nesse setor, nós temos crescimento, anualmente, maiores nas importações, principalmente na reposição de peças de máquinas que importamos para a produção de produtos elaborados, sofisticados, voltados ao mercado interno. Se a nossa atenção, a nossa ênfase econômica fosse para a produção agrícola, para alimentar os brasileiros e para alcançar excedentes exportáveis, para um parque industrial voltado à produção de bens populares, nós não estaríamos com esses desníveis na balança comercial, não estaríamos com o balanço de pagamento como estamos hoje, exatamente as importações de tecnologia, de máquinas, de equipamentos, em razão da extroversão da nossa política econômica e, também, em razão do aumento das importações de insumos básicos para essa indústria voltada para a produção ao exterior. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ RICHIA (PMDB — PR) — V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão e eu agradeço, inclusive, a contribuição que, mais uma vez, V. Ex<sup>a</sup> vem dar ao meu discurso.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu falava a respeito da maxidesvalorização, que, na época, teria justificado a eliminação dos subsídios e agora, quando os benefícios proporcionados pela maxidesvalorização já estão devidamente capitalizados, as multinacionais utilizaram toda sorte de pressões para conseguir do Governo novas vantagens, que se traduzem sob a forma de revigoramento do crédito-prêmio às exportações de manufaturados.

Afinal, os incentivos são ou não perniciosos, como já em 1979 faziam crer os responsáveis pela política econômica, ao darem fim a esse sistema? Essa experiência nós já ultrapassamos, e não deu resultado positivo.

Somos levados a crer que o País está nas mãos das empresas multinacionais, que demonstram mais uma vez não ter o menor apreço com a crise que

enfrentamos. Agora que poderiam ajudar um pouco, exportando seus estoques, pressionam o Governo para obter vantagens adicionais. Durante toda a fase do "milagre" a até agora, foram deficitárias na balança comercial, em sua grande maioria, e na hora de contribuir efetivamente, exigem mais benefícios.

Como se vê, o Brasil está nas mãos dessas empresas, e os responsáveis pela política econômica mudam até de justificativas para atendê-las.

Com o retorno dos incentivos fiscais à exportação de produtos industrializados, mais uma vez é afrontada a agricultura nacional. Essa deferência aos manufaturados demonstra cabalmente a inconsistência da prioridade atribuída pelo próprio Governo à agricultura. No caso desta, o próprio Governo manobra para derrubar preços na hora da colheita, através do crédito rural ou do controle do comércio exterior. O que vemos é que, no início da safra de arroz, que supriria convenientemente o mercado interno, o Governo autoriza a importação de arroz. A mesma coisa acontece com o algodão. E no início da safra de soja, a maior a ser colhida no País, é autorizada a importação de oleaginosas; — no caso do feijão, lemos hoje que o Governo novamente cogita de importá-lo. Quando será que os agricultores brasileiros poderão trabalhar em paz?

Enquanto isso, as multinacionais seguem ganhando no aproveitamento de incentivos fiscais, ampliando seu capital — e conseqüentemente seu poder de remessa de lucros. Utilizam-se de empréstimos de suas matrizes, ao invés de aplicarem capital de risco — pois a primeira modalidade não possui limitação de remessa e sofre tributação quase nula. Já utilizavam as artimanhas do subfaturamento nas exportações e do superfaturamento nas importações e agora ganham de graça 15% oferecidos pelo Governo.

A tentativa de solução para o problema do balanço de pagamentos do Brasil não pode ser buscada favorecendo outros povos, bem mais ricos que o nosso. O povo brasileiro perde na inflação, perde na deflação, perde na recessão e não ganha nada com o milagre. *(Muito bem! Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em consequência da licença concedida ao Sr. Senador Adalberto Sena, foi convocada, nos termos do § 1º do art. 36 da Constituição, a respectiva suplente, Sra. Laélia Contreiras Agra de Alcântara.

S. Ex<sup>a</sup> se encontra na Casa e encaminhou à Mesa o respectivo diploma que será publicado de acordo com o dispositivo no Regimento Interno.

*É o seguinte o diploma encaminhado à Mesa*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

DIPLOMA

O Desembargador MÁRIO DANTE GUERRERA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Estado do Acre e Território Federal de Rondônia, no uso das atribuições de que trata o artigo 11, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 715, de 7 de novembro de 1972, contera o presente DIPLOMA de SUPLENTE DE SENADOR FEDERAL pelo ESTADO DO ACRE, ao candidato Laélia Contreiras Agra de Alcântara eleito por 23.394 (  vinte e três mil, trezentos e noventa e quatro  votos, sob a legenda do Movimento Democrático Brasileiro no pleito de 15 de novembro de 1974, fazendo-o em cumprimento da decisão desta Corte de Justiça, proferida na sessão do dia 30 (  trinta  ) do mês corrente, conforme consta da Ata Geral através da qual foi proclamado Suplente do representante daquela Unidade da Federação no SENADO FEDERAL e determinada a respectiva diplomação, nos termos do artigo 197, inciso IV, e parágrafo 1.º do artigo 202 do Código Eleitoral.

Este DIPLOMA é expedido em obediência ao disposto no artigo 215 e parágrafo único da Lei n.º 4.737 de 15 de julho de 1965, a fim de que o citado SUPLENTE DE SENADOR FEDERAL possa gozar de todos os direitos e prerrogativas das Leis da República.

Brasília, D.F., em 30 de dezembro de 1974

*(Assinatura)*  
Desembargador MÁRIO DANTE GUERRERA  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Estado do Acre  
e Território Federal de Rondônia



**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Designo os Srs. Senadores Passos Pôrto, Evelásio Vieira e Agenor Maria para comporem a Comissão que deverá introduzir S. Ex\* no plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. (Pausa.)

*Acompanhada da Comissão designada, dá entrada em plenário a Sra. Laélia Contreiras Agra de Alcântara, prestando junto à Mesa o seguinte compromisso regimental:*

"Prometo guardar a Constituição e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senadora que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil."

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Declaro empossada, Senadora da República, a nobre Sr\* Laélia Contreiras Agra de Alcântara, que integrará, no Senado, a representação do Estado do Acre.

A partir deste momento S. Ex\* passará a participar dos trabalhos da Casa.

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Sr. Presidente, pela Liderança, solícito a palavra.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — V. Ex\* tem a palavra.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** (PDS — PA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Solicitei a palavra pela Liderança do PDS para transferi-la, com muita satisfação, a nossa ilustre colega Senadora Eunice Michiles.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — V. Ex\* será atendido. Concedo a palavra à nobre Senadora Eunice Michiles.

**A SRA. EUNICE MICHILES** (PDS — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sempre foi do meu conhecimento ser o Senado Federal, uma Casa respeitada pela sua dignidade, expressão, clareza, descortino e sabedoria nos seus julgamentos, sempre dando os melhores exemplos ao povo brasileiro.

Acrescentaria, agora, que nossa sabedoria, repousa a sua componente maior, que é a gentileza.

Gentileza, por terem-me indicado para saudar a chegada de mais uma senhora que se investe nesta alta função da República, a Doutora Laélia Agra Contreira Alcântara que nesta data passará, juntamente com os Senadores Jorge Kalume e José Guimard a integrar a digna bancada do Estado do Acre.

Registrou com uma ponta de orgulho que novamente coube à Amazônia o privilégio de trazer para esta Casa mais uma representante do sexo feminino, fato que corresponde ao despertar da mulher em todo o mundo para um papel mais ativo na sociedade, pois nestes dias de incertezas muitas soluções terão que vir através da mulher face à sua experiência, sensibilidade e inegável vocação para os problemas sociais.

Aos meus ilustres pares, o meu agradecimento, por este privilégio histórico de, pela primeira vez uma Senadora, uma mulher, saudar outra mulher, outra Senadora da República.

Está de parabéns a mulher brasileira, o povo brasileiro; está de parabéns o povo e a mulher acreana e toda a Amazônia; está de parabéns o Senado Federal e está de parabéns também o Brasil.

Senadora Laélia Contreira Alcântara, todos nós, seus companheiros de trabalho, aqui estamos, de braços abertos, transmitindo-lhe as boas vindas em nome do Senado da República Federativa do Brasil.

Muito obrigada. (Muito bem. Palmas.)

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** (PMDB — GO) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Henrique Santillo.

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Sr. Presidente, solicitaria a V. Ex\* que desse a palavra, agora, à Senadora Laélia Alcântara, para falar no horário destinado à Liderança do PMDB.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — V. Ex\* será atendido. Concedo a palavra a nobre Sra. Senadora Laélia Alcântara.

**A SRA. LAÉLIA ALCÂNTARA** (PMDB — AC. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Agradeço, comovida e honrada, as demonstrações de apreço e carinho, que a ilustre Senadora Eunice Michiles acaba de me dispensar com suas generosas palavras.

Representante, como S. Ex\* de uma região eminentemente problemática, espero poder cerrar fileiras com S. Ex\* durante minha permanência nesta augusta Casa do Congresso, para com a ajuda e a experiência de S. Ex\* e dos de-

mais ilustres Senadores, envidar os melhores esforços no sentido de equacionar convenientemente e, se possível, resolver alguns dos mais angustiantes problemas da Região Amazônica.

Quero, também, agradecer, penhoradamente, a acolhida fidalga que venho recebendo de todos os eminentes Senadores, o que constitui para mim penhor seguro de um convívio fraternal.

Suplente de um dos mais eminentes homens públicos deste País, o nobre Senador Adalberto Sena, a S. Ex\* desejo neste instante, externar, publicamente, a honra que experimento em substituí-lo, temporariamente, nesta Casa, que ele sempre soube dignificar, com as luzes de seu saber, com seu entranhado patriotismo e com a honradez de seu caráter.

Grande é, assim, minha responsabilidade. Mas espero que, com a ajuda de Deus e a prestimosa colaboração de meus ilustres pares, tudo farei para corresponder à confiança do altivo povo que me elegeu.

Sr. Presidente e Srs. Senadores

A Amazônia apresenta-se, no momento, como uma das preocupações nacionais mais agudas.

Chegou o tempo de os governantes se ocuparem, com mais atenção, com o padrão de vida do homem do interior da Região Amazônica.

Dentro desta vasta Região, o Estado do Acre, que tenho a honra de representar nesta Casa, assume uma importância singular, em decorrência de suas peculiaridades econômicas e de seus inúmeros problemas sociais. Os conflitos no Acre apresentam características peculiares. Basta analisar-se historicamente sua ocupação econômica, a epopéia da extração da borracha, as formas de relação de trabalho de seus habitantes, sua carência acentuada de recursos materiais e humanos.

Hoje, o Acre passou a ser o novo Eldorado, registrando-se uma verdadeira corrida às suas terras. Seringais foram adquiridos e transformados, aos poucos, em pastagens. O preço da terra subiu assustadoramente. Atualmente, o Acre é um dos poucos Estados do Brasil que praticamente não possui terras devolutas, apesar dos seus 152.598 Km<sup>2</sup>. No entanto, seus problemas sanitários têm aumentado; o pauperismo é grande. Há carência de quase tudo. Com pouco mais de três lustros como Estado, o Acre não logrou até agora, mercado de trabalho. Metade de sua população de 306.916 habitantes sofre as conseqüências de uma violenta transformação econômica.

Essas verdades que saltam aos olhos de todos quantos conhecem os problemas acreanos, que de resto, são os mesmos problemas que enfrenta o sofrido povo da Região Amazônica, me preocupa sobremodo, notadamente os problemas ligados à saúde e à instrução públicas. Constituirão eles, assim, objeto de minha especial atenção. A eles espero dedicar o maior tempo de minha atuação nesta Casa que ora me acolhe com provas inequívocas de carinho e apreço.

Aos meus ilustres pares, desejo, mais uma vez, externar os propósitos de minha admiração, e de meu respeito manifestar meu reconhecimento pela gentil acolhida que me dispensaram e colocar-me, prazerosamente, ao inteiro dispor de todos, prometendo honrar e dignificar o mandato que o povo acreano me confiou num dos momentos mais difíceis da vida nacional.

*O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — V. Ex\* me permita um aparte?*

**A SRA. LAÉLIA ALCÂNTARA** (PMDB — AC) — Pois não.

*O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Em nome do Partido Popular, especialmente por determinação do Líder Evelásio Vieira, de Santa Catarina, eu Senador Gastão Müller, de Mato Grosso, portanto, um Estado da Amazônia, saúdo a V. Ex\* quando ingressa nesta Casa do Congresso Nacional, representando a nossa região tão sofrida e tão esquecida do Poder Central. Temos certeza de que V. Ex\* saberá corresponder à confiança do povo acreano e do seu titular, esta figura já histórica do Senado Federal que é o Senador Adalberto Sena. E embora haja esses contrastes na nossa região, podemos ter orgulho de já termos aqui uma Senadora amazônica, a Sra. Eunice Michiles; já tivemos aqui o primeiro Senador negro, meu suplente, que durante 4 meses aqui exerceu o mandato e temos também, especialmente, a figura do Líder incontestado deste Senado que é o Senador Jarbas Passarinho, do Acre, presidindo o Congresso Nacional e o Senado. De modo que, mais uma vez, a Amazônia brilha, pelo menos de um modo tênue, dentro deste Congresso. O Partido Popular recebe-a de braços abertos neste Congresso, neste Senado da República.*

**A SRA. LAÉLIA ALCÂNTARA** (PMDB — AC) — Agradeço o aparte e as suas palavras e espero realmente fazer jus aos seus votos.

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Permite V. Ex\* um aparte?*

**A SRA. LAÉLIA ALCÂNTARA** (PMDB — AC) — Pois não.

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Com imenso prazer, eminente Senadora Laélia Alcântara, o bloco parlamentar do PMDB a recebe, nesta tarde, na certeza de que representando a Amazônia, V. Ex\* já represen-*

tando toda a nossa nacionalidade e certo de que substituindo, por alguns meses, esta ilustre figura pública, expoente da vida política nacional, nosso eminente colega e companheiro, Senador Adalberto Sena, V. Ex<sup>a</sup> também aqui representando os anseios da mulher brasileira, pelo estabelecimento de um estado efetivamente democrático, estará conosco lutando pela soberania nacional e pela defesa autêntica deste País, de nossas riquezas, de nossas culturas, de nossa nacionalidade. Aceite, portanto, nossas congratulações e nossa expressão máxima de alegria, neste momento.

A SRA. LAÉLIA ANCANTARA (PMDB — AC) — Muito obrigada, agradeço as suas palavras e realmente é uma grande responsabilidade, como já disse, substituir o Senador Adalberto Sena, e espero não desmerecer da confiança que a Bancada coloca neste momento na minha pessoa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas. A oradora é cumprimentada.*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Consulto ao nobre Sr. Senador Henrique Santillo, se S. Ex<sup>a</sup> que se inscreveu para breve comunicação deseja aproveitar os 5 minutos finais da hora do Expediente?

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Perfeitamente Sr. Presidente; eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo, para uma breve comunicação.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes de mais nada, nesta comunicação breve à Casa passo a ler os termos do telex enviado pelo Líder de nosso bloco parlamentar, o eminente Senador Marcos Freire, ao ilustre Senador Alberto Silva, Presidente da Comissão de Assuntos Regionais desta Casa.

Este telex é vasado nos seguintes termos:

Para.: Senado Federal — Brasília

Att.: Senador Alberto Silva — Presidente Comissão de Assuntos Regionais

Satisfação, comunicar que, conforme roteiro traçado conjuntamente, compareci qualidade Representante Comissão Assuntos Regionais aos encontros anteriormente marcados com Superintendência e Assessoria Técnica SUDENE, Federação Indústrias Pernambuco, Associações Comerciais, Presidentes Sindicatos, Federação Trabalhadores Agricultura Pernambuco — FETAPE, Pastoral Terra e Comissão Justiça e Paz, debatendo assuntos Nordeste com essas diferentes entidades.

Contudo, Dr. Valfrido Salmite Filho, Superintendente da SUDENE informou-me que cerimonial Brasília, além Integrantes Poderes Executivos Federal e Estaduais, inclui apenas Senador Nilo Coelho, Líder PDS, como Orador sessão que conta presença Presidente da República, não me sendo dada oportunidade usar palavra condição Representante essa Comissão. Assim sendo, decidi não comparecer referida sessão como protesto absurda discriminação, não me conformando nosso papel fique restrito ali tão-somente anúncio final decisões já tomadas executivo.

Abrações,

Senador Marcos Freire.

Sr. Presidente, em nome do PMDB, quero lavar o nosso veemente protesto por esta discriminação. O eminente Senador Marcos Freire, além de nobre Líder do PMDB, neste Senado, compareceu ao Recife por incumbência formal da Comissão de Assuntos Regionais desta Casa e ali representando essa Comissão, foi discriminado durante a Sessão: falaram apenas 4 oradores, entre eles, o eminente Senador Nilo Coelho, Líder do PDS nesta Casa, o Senhor Presidente da República e o Sr. Superintendente da SUDENE e um governador estadual, tendo sido impedida a palavra do Senador oposicionista, representando principalmente acima dos Partidos, a Comissão de Assuntos Regionais, desta Casa, lá na conferência da SUDENE.

Portanto, Sr. Presidente, que fique aqui lavrado o nosso mais veemente protesto e a estranheza de que isso ocorra, na medida em que se passa a entender que, na verdade, se procura usar das aflições e das angústias do povo nordestino, apenas para traficar influência política, evitando-se que, na verdade, acima dos partidos se encontre uma alternativa adequada para a solução dos problemas dessa região tão prejudicada, tão discriminada e passando por problemas tão aflitivos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Agenor Maria — Luiz Viana — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Tancredo Neves — Benedito Canelas — José Fragelli.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Acre, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Bloco do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Atenciosas saudações,

Nome parlamentar: *Laélia de Alcântara*

Assinatura por extenso: *Laélia Contreiras Agra de Alcântara.*

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50, DE 1981

Modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 391 da vigente Consolidação das Leis do Trabalho passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 391. Será nula a despedida injustificada da empregada gestante, a partir do atestado médico comprobatório da gravidez até sessenta dias após o término do período de percepção do salário-maternidade.

§ 1º O órgão competente da previdência social anotará na CTPS da empregada seu estado de gravidez e a data de sua verificação.

§ 2º A empregada dará ciência ao seu empregador do atestado comprobatório de gravidez, podendo fazê-lo mediante a exibição da CTPS com as anotações referidas no parágrafo anterior.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Nesta questão concernente à garantia do emprego para a mulher gestante, a jurisprudência de nossos tribunais trabalhistas tem estado muito à frente do disposto no art. 391 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Na verdade, o que os referidos tribunais têm feito é assegurar verdadeira estabilidade provisória à empregada gestante, de tal modo que o presente projeto de lei nada mais faz do que acompanhar mencionada jurisprudência. A lei é que está defasada, precisando ser alterada.

Sala das Sessões, 3 de abril de 1981. — *Humberto Lucena.*

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Da proteção à maternidade

Art. 391. Não constitui justo motivo para a rescisão do contrato de trabalho da mulher o fato de haver contraído matrimônio ou de encontrar-se em estado de gravidez.

Parágrafo único. Não serão permitidas em regulamentos de qualquer natureza, contratos coletivos ou individuais de trabalho restrições ao direito da mulher ao seu emprego, por motivo de casamento ou de gravidez.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, DE 1981

Dá nova redação ao § 1º do artigo 39 da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, que regulamenta o Direito Autoral no Brasil.

O Congresso Nacional decreta.

Art. 1º O § 1º do artigo 39 da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39.

§ 1º Essa participação será de cinco por cento sobre o aumento de preço obtido em cada alienação, em face da imediata anterior.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Com o advento da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, regulamentou-se o problema do direito autoral no Brasil.

Mais recentemente, o Conselho Nacional de Direito Autoral, por intermédio da Resolução nº 22, de 9 de janeiro do ano em curso, regulamentou o exercício do "direito de seqüência" previsto no artigo 39 e parágrafos do citado diploma legal, que fixa em 20% (vinte por cento) a participação do artista plástico no lucro apurado com a revenda de sua obra.

A citada regulamentação provocou a suspensão de numerosos leilões de obras de artes programados para o início do ano, gerando, ainda, insatisfação na maioria dos artistas plásticos, teoricamente os beneficiários diretos da medida.

*Marchands* e artistas concordam com o fato de que estes últimos devam receber direitos sobre a exploração de sua obra, mas julgam excessiva a participação de vinte por cento estabelecida pelo art. 39 da Lei nº 5.988, de 1973.

O presente projeto, portanto, reduz para cinco por cento o valor da taxa incidente no lucro da comercialização, com o objetivo de, embora preservando o direito do autor, impedir a estagnação de nosso mercado de artes.

Sala das Sessões, 3 de abril de 1981. — *Raimundo Parente*

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 5.988, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1973

Art. 39. O autor, que alienar obra de arte ou manuscrito, sendo originais ou direitos patrimoniais sobre obra intelectual, tem direito irrenunciável e inalienável a participar na mais valia que a eles advierem, em benefício do vendedor, quando novamente alienados.

§ 1º Essa participação será de vinte por cento sobre o aumento de preço obtido em cada alienação, em face da imediatamente anterior.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Economia.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

**ORDEM DO DIA****Item 1:**

Votação, em turno único, do projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões: — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

de *Municípios*, favorável.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Sr. Presidente, requiro verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Será feita a verificação solicitada.

Antes de proceder à verificação requerida, a Presidência irá suspender a sessão por alguns minutos a fim de aguardar a chegada ao plenário dos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 15 horas e 30 minutos, sendo reaberta às 15 horas e 35 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está reaberta a sessão. Sendo evidente a falta de número em plenário, a Presidência se dispensa de proceder à verificação solicitada, ficando adiada a votação da matéria.

Pela mesma razão, não serão apreciados os itens 2 a 12 da pauta, cujas matérias estão em fase de votação.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.274 e 1.275, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de *Municípios*, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de *Municípios*, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (RS) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.281 e 1.282, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de *Municípios*, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 180, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada tendo

PARECERES, sob nºs 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de *Municípios*, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de *Municípios*, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289 de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de *Municípios*, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de *Municípios*, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295,

de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (MG) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.297, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

## 10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável

## 11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável

## 12

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coqueiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão  
— de *Constituição e Justiça*, pela injuricidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

O Sr. Presidente (Jarbas Passarinho) — Passaremos, pois, ao exame do item nº 13:

Discussão em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 78, de 1981), do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1979 (nº 30/79, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1978.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, sendo a redação final dada como aprovada, de conformidade com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

*Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1979 (nº 30/79, na Câmara dos Deputados).*

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso VIII da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_, DE 1981

*Aprova as Contas do Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1978.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São aprovadas as contas prestadas pelo Senhor Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1978, conforme disposto nos arts. 44, inciso VIII e 81, inciso XX, da Constituição Federal, com ressalvas aos valores lançados à conta "Despesas Impugnadas", pendentes de ulterior verificação pelo Tribunal de Contas da União.

Art. 2º Os diversos responsáveis da Administração Direta e Indireta que não apresentaram ao Tribunal de Contas da União os balanços anuais referentes ao exercício de 1978, no prazo estabelecido pelo Decreto nº 80.421, de 28 de setembro de 1977, ficam sujeitos às penalidades previstas no art. 53 do Decreto-lei nº 199, de 25 de fevereiro de 1967, e resoluções daquele Tribunal.

Art. 3º O Tribunal de Contas da União tomará as providências cabíveis para a aplicação das sanções a que se refere o artigo anterior.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 14:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 88, de 1981), da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1980 (nº 2.591, de 1976, na Casa de origem), que modifica o art. 649 da Lei nº 5.869, de 11 de Janeiro de 1973, acrescentando dispositivo que torna impenhorável o imóvel rural até um módulo.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada

*Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1980 (nº 2.591/76, na Casa de origem), que modifica o art. 649 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, acrescentando dispositivo que torna impenhorável o imóvel rural até um módulo.*

Emenda Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1, de Plenário)

Dê-se ao inciso X do art. 649 a seguinte redação:

"Art. 649 .....  
X — o imóvel rural, até um módulo, desde que este seja o único de que disponha o devedor, ressalvada a hipoteca para fins de financiamento agropecuária."

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 15:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 77 de 1981), do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1980, do Senador Passos Pôrto, que estabelece normas de proteção à Empresa Privada Nacional Produtora de Bens de Capital e de Serviços de Engenharia.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, a redação final é dada como aprovada, de acordo com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada

*Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1980, que estabelece normas de proteção à empresa privada nacional produtora de bens de capital e de serviços de engenharia.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O apoio do Governo Federal a empresa privada nacional produtora de bens de capital e de serviços de engenharia se dará em obediência ao disposto nesta Lei.

Art. 2º Os órgãos federais, bem como as instituições de apoio financeiro e entidades gestoras de incentivos fiscais, setoriais e regionais, deverão dar prioridade nos processos de associação de capital nacional e estrangeiro:

I — ao fortalecimento da posição do sócio nacional, que terá preferência na negociação inicial, e a quem serão oferecidos, quando necessário, recursos para capitalização, através dos mecanismos oficiais;

II — ao sócio estrangeiro, que der garantia da abertura da tecnologia externa de processos e/ou produtos, de forma a possibilitar ao sócio nacional obter a efetiva transferência da tecnologia e sua assimilação.

Art. 3º As pessoas jurídicas de direito público ou empresas sob o seu controle, empresas públicas, sociedades de economia mista ou suas subsidiárias, bem como as instituições de apoio financeiro e entidades gestoras de incentivos fiscais e outros benefícios, setoriais e regionais, adotarão procedimento de, uma vez identificada qualquer oportunidade de investimento, procurar esgotar as possibilidades da participação do setor privado nacional.

Art. 4º Para a utilização, absorção e nacionalização de tecnologia, as entidades mencionadas no art. 2º desta Lei, darão prioridade:

I — ao aproveitamento da tecnologia existente no País;  
II — à execução, no País, da engenharia básica e processual;  
III — à realização, no País, de toda a engenharia de detalhamento;  
IV — ao maior índice de nacionalização possível nas máquinas, inclusive componentes.

Art. 5º A importação de bens de capital, tais como máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, com redução ou isenção de impostos e taxas, só poderão ser efetivadas, uma vez comprovada, pelo órgão competente, a inexistência de similar e/ou capacidade de produção nacional.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplicar-se-á também à contratação de serviços de engenharia.

Art. 6º Na execução de projetos de interesse de empresas e/ou órgãos oficiais, mesmo amparados por financiamentos externos, adotar-se-á a obrigatoriedade de determinar primeiro o montante do fornecimento de equipamento pela indústria nacional, realizando, em seguida, licitação internacional ou outra forma de negociação, para a parcela a ser adquirida no exterior.

§ 1º O montante do fornecimento de equipamento pela indústria nacional será determinado pelo exame, por órgão competente, de existência de similar nacional e/ou capacidade de produção nacional.

§ 2º Nos casos de consórcios para fornecimentos, dar-se-á preferência àqueles sob a liderança de empresas nacionais, às quais deverá ser confiada a posição de contratante principal.

Art. 7º Os órgãos e entidades da administração federal, direta e indireta, somente poderão importar diretamente ou adquirir no País, arrendar ou locar bens de capital de origem externa, tais como máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, uma vez comprovada, pelo órgão competente, a inexistência de similar e/ou de capacidade de produção nacional.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplicar-se-á também à contratação de serviços de engenharia.

Art. 8º A política a ser adotada na área de bens de capital e de serviços de engenharia, deverá compreender, basicamente, os seguintes princípios e normas:

I — os órgãos mencionados no art. 2º desta Lei e outros com atribuições legais da mesma natureza, quando da análise e aprovação de projetos, deverão observar um equilíbrio a fim de evitar, de um lado, o monopólio, e, de outro, o excessivo número de empresas na mesma linha de produção, visando uma relativa especialização e a obtenção de um adequada grau de competência;

II — a diretriz estabelecida no inciso anterior deverá ser seguida pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico — BNDE, no apoio e participação em financiamento, e pela Agência Especial de Financiamento Industrial — FINAME, no credenciamento de fornecedores, bem como pelas empresas oficiais setoriais compradoras, inclusive as pessoas de direito público ou empresas sob seu controle, empresas públicas, sociedades de economia mista ou suas subsidiárias;

III — o Poder Executivo promoverá e incentivará todo esforço pela progressiva nacionalização de componentes.

Art. 9º O disposto nesta Lei será aplicado aos órgãos da administração direta e indireta dos Estados e dos Municípios nos seus projetos que tenham amparo e participação do Governo Federal.

Art. 10. Esta Lei será regulamentada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

#### O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 16:

Discussão, em turno único, da Redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 69, de 1981), do projeto de Resolução nº 175, de 1980, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, a elevar em Cr\$ 19.132.400,00 (dezenove milhões, cento e trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, sendo a redação final dada como aprovada, de conformidade com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

**Redação final do Projeto de Resolução nº 175, de 1980.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1981**

*Autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, a elevar em Cr\$ 19.132.400,00 (dezenove milhões, cento e trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.*

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 19.132.400,00 (dezenove milhões, cento e trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor; junto à

Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à construção de 100 (cem) unidades habitacionais de interesse social e à execução das obras de infra-estrutura necessárias, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — Esgotada a matéria constante da Ordem do dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero inicialmente, agradecer a V. Exª pela oportunidade que me dá de falar neste instante, já que não pude fazê-lo pela Liderança do meu Partido.

Sr. Presidente, o dia de hoje é de alegria para todos nós, com a posse da nobre Senadora Laélia de Alcântara.

Trago ao Senado Federal mais um fato lamentável. Ainda há poucos dias, desta tribuna, o Senador Roberto Saturnino lembrava o atentado sofrido pelo Deputado Marcelo Cerqueira.

Ontem, secretariando os trabalhos do Presidente Passos Pôrto no Congresso Nacional, que substituiu V. Exª, escutava eu o Líder do meu Partido falar sobre o atentado e, em seguida, o Líder do Governo.

E hoje, Sr. Presidente, comunico à Casa que nesta madrugada, por volta de 3 horas, a Arte Gráfica Americana, na rua Leôncio de Albuquerque, nº 34, no Bairro da Saudade, no Rio de Janeiro, de propriedade de Dimas Perrin, ex-vereador da Câmara Municipal de Belo Horizonte, e nosso companheiro da Comissão Executiva do PMDB mineiro, esta gráfica sofreu um atentado, sendo destruídas as máquinas e danificado o prédio, inclusive com estilhaços atingindo a vizinhança.

Sr. Presidente, eu tive a oportunidade, na companhia de V. Exª, numa visita protocolar, de ir ao Senhor Presidente da República, pela primeira vez, e depois daquela conversa de praticamente 12 minutos com Sua Excelência, sai dali certo de que encontrava, independente de nossa posição política diferente, dos nossos métodos de ação diferentes, encontrava a sinceridade de um homem que dizia, sobretudo aos Senadores de Oposição, que gostaria de ouvir verdades como ele também gostava de dizer verdades.

Vi nele um homem interessado na redemocratização deste País, mas não é possível que o Brasil continue assistindo, quase diariamente, a atentados como este que sofreu, nesta madrugada, a Arte Gráfica Americana.

E nós, Senadores da República, ficamos a meditar se não chegará o dia em que, diante das ruínas causadas por essas bombas, tenhamos que elevar a nossa voz a Deus e pedir: Deus salve as nossas casas.

Não é possível, Sr. Presidente, com os órgãos de segurança que este País mantém, se permitam ainda atentados como este. E veja, Sr. Presidente, a ironia dos fatos; essa Arte Gráfica Americana, do nosso companheiro Dimas Perrin, havia negado um pedido para que a *Tribuna da Imprensa*, que havia sofrido há poucos dias um atentado dos mais deploráveis, fosse editada na sua gráfica, exatamente temendo que isso viesse acontecer. E eis que, nesta madrugada, Dimas Perrin vê a sua gráfica praticamente ir pelos ares.

Sr. Presidente, tenho a impressão de que as nossas palavras perder-se-ão no Plenário do Senado, que a nossa revolta talvez seja compreendida pelos nossos pares, que nossas palavras não penetrarão na sala de trabalho do Senhor Presidente da República. E só o Senhor Presidente da República, só ele, creio eu, poderá com a sua autoridade cobrar dos órgãos de segurança, cobrar efetivamente do Sr. Ministro da Justiça, um fim a esses atentados. Se não um fim, pelo menos a identificação desses que teimam em intranquilizar a Nação brasileira.

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA)* — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Com muito prazer.

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA)* — Nobre Senador Itamar Franco, como V. Exª, nós repudiamos esse e qualquer atentado que seja deflagrado neste País contra bens, contra o patrimônio de entidades ou de empresas ou contra pessoas. Se o objetivo, dissimulado, oculto para alguns, para outros ostensivo, é criar dificuldades ao processo da abertura democrática, eu repetirei, então, respondendo pela Liderança do PDS, que esses atos tresloucados não impedem, não frustram antes a consolidação, porque une a todos nós, a partir do Senhor Presidente da República, no esforço de combater esses atentados, e de estancar esta onda que não pode se espalhar pelo País, porque se isso ocorrer ela atingirá a todos nós, afetando de maneira profunda e irremediável a sociedade brasileira.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Aloysio Chaves. V. Ex<sup>a</sup> é um homem sincero, um homem como nós outros, que deseja o primado do direito e respeito da lei.

Mas veja o Senado que a todo instante ocupamos a tribuna; hoje é o representante de Minas Gerais, ontem foi o representante do Rio de Janeiro; ontem foram as bancas de jornais e outro jornal. Ainda agora, um colega, nesta Casa, está sob proteção. Não é possível, prezado Líder, que o Governo não tenha uma explicação para esses atentados. Há aqueles que estão hoje submetido à Lei de Segurança Nacional, sindicalistas, professores, estudantes, inclusive na minha Cidade de Juiz de Fora, um coronel reformado do Exército Nacional. Esses estão sob o império da Lei de Segurança Nacional, mas contra esses homens, ou contra essas figuras possivelmente encapuzadas, que agem na calada da noite, nós não conhecemos a não ser palavras como a de S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Ministro da Justiça, que ainda hoje diz nos jornais: "A abertura está assegurada". Como se dependesse dele, Ministro da Justiça, apenas dizer ao povo brasileiro que a abertura, neste instante, está assegurada.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — O Senador Aloysio Chaves já falou pela Liderança do meu Partido, mostrando o repúdio que todos nós temos a esses atos terroristas. Gostaria de apartá-lo, Senador Itamar Franco, para abordar dois pontos. Em primeiro lugar, que V. Ex<sup>a</sup> está repondo a verdade dos fatos, porque estando no meu gabinete, eu tive a oportunidade de através do alto-falante, ouvir um parlamentar na Câmara dos Deputados dizer que este atentado era decorrente do fato dessa impressora ir imprimir a *Tribuna da Imprensa* e V. Ex<sup>a</sup> repôs a verdade, dizendo que ela havia se negado a imprimir a *Tribuna da Imprensa*. Em segundo lugar, para dizer a V. Ex<sup>a</sup> que não podemos culpar o Governo por não ter ainda conseguido descobrir os autores deste atentado. Eu poderia citar um fato ocorrido na minha família. Quando meu pai era Ministro de Estado, Ministro das Relações Exteriores, a nossa casa também sofreu um atentado, uma bomba colocada debaixo da janela onde dormia minha mãe. A bomba explodiu, destruiu uma parte da casa, os vidros do quarto onde ela estava pernhoitando. Meu pai era Ministro de Estado, e até hoje não se soube quem fez esse atentado. E V. Ex<sup>a</sup> há de convir em que houve o maior interesse em descobrir os culpados.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Senador Jutahy Magalhães, lamentável, sob todos aspectos, o fato relacionado por V. Ex<sup>a</sup> V. Ex<sup>a</sup> pega esse exemplo, exemplo triste, que foi essa bomba colocada na sua casa, na residência de seus pais, para trazer, como enfoque nesta tarde, que aquele atentado, não descoberto até hoje, significaria que poderíamos, não digo assistir tranquilamente, mas pelo menos cobrar efetivamente das nossas autoridades, pelo menos — abro aqui uma oração intercalada — pelo menos uma desculpa pelo que tem acontecido neste País. V. Ex<sup>a</sup> diz que aquele atentado não foi descoberto, como a dizer que esses outros não serão descobertos e não serão...

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Não estou falando isto.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — V. Ex<sup>a</sup> não o está declarando, mas praticamente até desanima o representante de Minas Gerais que está na tribuna, ao dar o exemplo, porque o que aconteceu exatamente não foi apurado. Se foi apurado, não se conseguiu identificar...

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Se V. Ex<sup>a</sup> permite, estou apenas declarando que não aceito que se inculpe o Governo de não estar querendo apurar. Dei o exemplo ao contrário, que, sendo Ministro de Estado a vítima do atentado, não seria cabível admitir que o Governo não teria tido interesse de encontrar o culpado.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — É verdade, Excelência.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Infelizmente, existe, na realidade, isto: é inegável a dificuldade em se apurar esses fatos.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Ainda bem que V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jutahy Magalhães, não diz que essas bombas foram lançadas por esses homens mesmos, porque, ainda há poucos dias, vimos uma autoridade deste País declarar que o atentado à *Tribuna da Imprensa*, por incrível que pareça, poderia ter sido realizado pelos próprios trabalhadores desse jornal.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Líder Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Nobre Senador Itamar Franco, o Brasil atravessa a pior fase dos seus últimos 50 anos. Situação difícil no campo social, no campo econômico, no campo político. Só poderemos sair dessa

situação com a solidariedade e a compreensão de todos. Só poderemos reabilitar-nos dentro de uma tranquilidade, vivendo em paz. Exatamente quando o Brasil precisa, a sociedade brasileira precisa desta tranquilidade, o terrorismo volta a se projetar. No ano passado a escalada do terrorismo foi a um ponto tal que o Presidente da República tomou, através da palavra, uma atitude enérgica. O terrorismo cessou. Ressurge agora. Ontem foi o jornal *Tribuna da Imprensa*, totalmente destruído, em seguida, a residência de um parlamentar; o Sr. Senador Alberto Silva é ameaçado; agora essa gráfica no Rio de Janeiro. O que nos surpreende é que o Governo, dispondo de tantos recursos para atuar nessa área, não tenha ainda nenhuma pista. Isto é que nos causa surpresa. Não vamos responsabilizar o Senhor Presidente da República, mas causa surpresa a todos, esses atos de terrorismo acontecerem, se sucederem e não se ter nenhuma pista. Isto é de surpreender. Alguém, com muita força neste País, está interessado em tumultuar. Precisamos de tranquilidade. É preciso que o Governo aja com rapidez, identifique os terroristas, para podermos ter tranquilidade neste País, podermos produzir e sair das dificuldades em que nos encontramos.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Prezados Líder do Partido Popular, Senador Evelásio Vieira, longe de nós — e nem foi, evidentemente, a intenção de V. Ex<sup>a</sup> — responsabilizar o Senhor Presidente da República. No entanto, estamos achando que, na seqüência desses atentados — não sei nem se há um elo de ligação entre esses atentados — nessa seqüência de atentados a que a Nação brasileira assiste neste instante, talvez exatamente pela sua autoridade de Presidente da República, talvez, pela sua identidade com o processo de abertura neste País, que ninguém lhe nega, nem nós outros da Oposição, é que talvez esteja faltando uma ação mais enérgica do Senhor Presidente da República.

Não é possível, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Hoje uma pequena gráfica, amanhã — repito — as nossas próprias casas ou a própria integridade física de um senador da República.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Não diria — como alguns falam — que são os donos dessas gráficas, os donos das bancas e donos dos jornais que estejam jogando essas bombas, porque seria muito triste. Recordaria aqui o "Diário" de Joseph Goebbels. No seu último "Diário", de 1945, publicado pela Editora Nova Fronteira, Goebbels, numa das páginas, zombava dos americanos, dizendo da ironia do povo americano, porque, naquele instante, nas ruínas da Catedral de Colônia, eles faziam uma prece e, após essa prece, cantavam em coro "Deus Salve a América". Joseph Goebbels, ironicamente, lembrava esse fato: que naquela Catedral em ruínas, pudessem os americanos estar naquele instante rezando sob as ruínas que eles mesmos haviam causado e, em seguida, dissessem "Deus Salve a América".

Não posso acreditar, Sr. Presidente, que haja Goebbels neste País que entendam que essas ruínas sejam causadas: a bomba na casa do Deputado Marcello Cerqueira, por ele mesmo; a bomba hoje na gráfica do nosso companheiro Dimas Perrin tenha sido lançada por ele mesmo; a bomba na *Tribuna da Imprensa*, pelos seus empregados ou pelo Jornalista Hélio Fernandes; nesta seqüência... Senão, realmente não chegaríamos ao fim dessa cadeia.

Sr. Presidente, antes de terminar esta parte, ouço o nobre Líder Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Nobre Senador Itamar Franco, concordo plenamente com V. Ex<sup>a</sup>: nós todos estamos muito preocupados. Não apenas os homens públicos ligados à Oposição. Estou certo também, todos aqueles que integram o PDS neste Congresso Nacional. Concordo plenamente que a impunidade, acrescida de declarações dúbias de representantes autorizados do governo, é que tenha levado a essa escala, ou pelo menos à ampliação dessa escalada, que preocupa a todos nós, a Nação toda a impunidade — são fatos ocorridos há bastante tempo; na verdade, os primeiros atentados não foram os atentados à OAB; à Câmara dos Vereadores. Tivemos outros que precederam esses atentados violentos, e, ao mesmo tempo, declarações, por exemplo, como a do Ministro da Marinha, no ano passado, logo após o atentado à OAB, que tirou a vida de uma brasileira, dizendo S. Ex<sup>a</sup> que aqueles atentados tanto poderiam ser da direita quanto da esquerda, quando sabemos, todos os indícios, mas todos mesmos, fazem a Nação concluir que são atentados da extrema direita, e ainda acrescido da declaração do General Ayrosa, agora, há poucos dias, pela televisão, a milhões de brasileiros. Sabemos perfeitamente, primeiro: não é lógico pensar que haja alguém diretamente ligado a este Governo que esteja perpetrar esses atentados. Não é lógico, e política tem lógica. Não é lógico pensar-se isso. Todos os indícios levam a concluir que são elementos da extrema direita e que têm certa articulação, porque esse último atentado à *Tribuna da Imprensa* leva-nos a concluir que são várias pessoas que estão participando desse processo, e há uma sofisticação, como demonstram os atentados à OAB e à Câmara dos Vereadores

do Rio no ano passado., Há uma sofisticação, que um ou dois celerados não conseguiriam levar adiante. Então, há uma certa articulação nisso tudo. A mim me parece que o Governo tem condições de apurar isso mas está temendo ter de punir alguns filhos que se estão desgarrando, alguns filhos que estão querendo retornar à escuridão do totalitarismo neste País. O Governo deve ter todos os indícios, deve ter condições de apurar isso af com a máxima urgência, mas se tem mantido numa posição dúbia, ambígua, que tudo nos leva a crer, na verdade, num temor de apontar à Nação filhos seus responsáveis por esta articulação nefasta à Nação e ao processo de conquista democrática. Acho, inclusive, que o regime tem uma certa responsabilidade direta por isso. Nosso regime é ambíguo, é híbrido, eu diria é até mesmo andrógino, é um regime que não é de transição, porque na verdade ele tanto pode progredir quanto retroceder; não é um regime capaz de, claramente, com bastante clareza, com cartas na mesa, estabelecer um processo de democracia plena no País. E um regime ambíguo, que tanto pode ir para a frente quanto pode retornar, leva a estimular determinados grupos totalitários a agir pela violência. Solidarizando-me com V. Exª, com o proprietário desta gráfica, Sr. Dimas Perrin, também, ao mesmo tempo, quero dizer que não foi ele o único atingido, e sim, mais uma vez, a sociedade brasileira.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Agradeço o aparte de V. Exª, nobre Líder Henrique Santillo, e transmitirei, se V. Exª me permite, ao nosso companheiro Dimas Perrin, a solidariedade do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Sr. Presidente, vou agora dar continuidade ao que me dispunha nesta tarde, quando fui obrigado a relatar o fato deplorável contra a empresa Arte Gráfica Americana.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

“Um povo faminto não atende Razões, nem se Pacífica com a Justiça, nem tampouco se dobra ante a Súplica”. SENECA. *De Brevitate Vitae*, I, 18.

Reconheceu o Senhor Presidente da República, perante a Comissão Executiva do seu próprio Partido, há poucos dias em São Paulo, que “o grande problema do Brasil, hoje, é dar comida para a população”.

Enfatizou, igualmente, o Presidente Sandro Pertini, em sua mensagem de fim de ano aos italianos (1980), o problema da miséria, salientando que em 1979, dezoito milhões de crianças morreram em todo o mundo. Disse agravado pela angústia, que esse “morticínio de inocentes” pesa sobre a consciência de todos os povos.

.....Mencionou, a seguir, o presidente italiano as quantias gastas em armamento, mostrando que poderiam elas ser empregadas para aliviar a fome e a miséria.

Em verdade, também no ano de 1980 continuamos a assistir ao comércio desenfreado de armas, convencionais ou não. As vendas realizadas pelos E.E.U.U., por exemplo, alcançaram a cifra recorde de mais de quinze bilhões de dólares (ano fiscal com término para setembro de 1980).

Recorde-se que o Presidente Carter prometeu conter tal difusão, em 1977, quando as vendas totalizavam aproximadamente nove bilhões.

Em 1978, a indústria bélica americana faturou cerca de onze bilhões e, em 79, treze bilhões de dólares, tendo como principais clientes a Arábia Saudita, o Egito, a Grã-Bretanha.

A Inglaterra adquiriu mísseis “Tridentes” — lançamentos por submarinos — visando renovar seu arsenal de armas nucleares.

Ensilhemos as armas para lembrar que o Relatório da Organização de Alimentação e Agricultura das Nações Unidas (FAO) coloca em relevo a existência de “um estado de alerta generalizado”, face a deterioração das disponibilidades de grãos.

O ano agrícola de 80/81 acusou que a média de aumento da produção foi de apenas 0,2%, contra um crescimento de 1,8% da população mundial.

Um relatório preparado pelo Conselho de Qualidade Ambiental e pelo Departamento de Estado Americano mostra que a produção mundial de alimentos está projetada para aumentar 90% nos trinta anos que medeiam 1970 e 2000. Fato que se traduz num aumento global “per capita” de menos de 15% no mesmo período, indo a maior parte para os países que já têm consumo de alimentos, por cabeça, relativamente alto.

Na medida em que o consumo “per capita” no Sul da Ásia, no Oriente Médio e nos países menos desenvolvidos da África, por exemplo, terá um escasso aumento ou, em verdade, declinará espera-se, ao mesmo tempo e em contrapartida, que os preços dos alimentos dobrem, pelo menos.

Segundo, ainda, este Relatório, a população mundial crescerá de 4 bilhões de habitantes em 1975 para 6,5 bilhões em 2000, o que equivale a um aumento de mais de 50%. A taxa de crescimento se reduzirá apenas marginalmente, de 1,8% ao ano para 1,7%. Em termos de números absolutos, a população crescerá em maior rapidez no ano de 2000, em relação ao tempo de hoje, com o acréscimo de 100 milhões de habitantes-ano, contra 75 milhões de habitantes-ano em 1975.

Cabe aqui uma conclusão seríssima: 90% desse crescimento ocorrerá nos países mais pobres.

A importância dos alimentos é mostrada pelo Secretário de Agricultura do Presidente Ronald Reagan. Jolin Block, segundo noticiário da imprensa (*Estado de S. Paulo* (11-1-81) que, acentua: “Acredito que o alimento é, agora, a maior arma que temos para conservar a paz no mundo”.

Ao se confirmar tal propósito, no exercício do Governo Reagan, teremos o alimento, mais uma vez, como fator de alta importância nas relações internacionais.

Recorde-se, neste passo, que mesmo mantendo refêns, o Irã continuou recebendo gêneros alimentícios dos Estados Unidos, porquanto, sabiamente, o Governo Carter não concordou incluir no elenco dos boicotes, em represália as atitudes daquele País, o corte do fornecimento dessa vital mercadoria.

E, aqui, Sr. Presidente, leio, ainda hoje, que o governo americano pretende, mesmo cortando a ajuda à Nicarágua, manter a ajuda em gêneros alimentícios e, pretende, também, dar a mesma ajuda, já, ao que parece, dentro da política do novo governo americano, ao governo da Polônia.

Entre nós, o Secretário Especial de Abastecimento e preços do Ministério do Planejamento, Sr. Carlos Viacava, ou melhor, ex-Secretário, já que Sua Senhoria transfere-se para a Secretaria-Geral do Ministério da Fazenda, declarou que o custo de alimentação apresentou, no ano de 1980, um aumento de 85% em relação a 1979. Neste índice — diz ele — estão contidos todos os preços dos produtos de alimentação. É mais que o custo de alimentação. Ficou abaixo do que se diz frequentemente da inflação de 100%.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sem comentários...

Em Belo Horizonte, os preços aos consumidores subiram 108,6%, em 1980.

Segundo o Instituto de Pesquisas Econômicas e Administrativas de Minas Gerais, o custo de alimentação subiu 110% (produtos farmacêuticos 123,4%; produtos não alimentares 89,6%; serviços públicos e de utilidade pública 89,5% (JB — 9.11.81).

No Brasil, a deficiência nutricional é claramente revelada pelo “deficit” calórico. Há, pois — segundo os técnicos —, uma insuficiência quantitativa da ingestão de alimentos, face ao baixo poder aquisitivo de grande parte da população.

Os dados do ENDEF (Estudo Nacional de Despesa Familiar) de 74/75, mostram que nas áreas metropolitanas, com exceção de Porto Alegre, somente famílias que percebiam mais de 1 salário mínimo “per capita”, atingiam o volume médio de consumo alimentar do Brasil que foi de 1038 gramas diárias, por pessoa.

E aqui chamo a atenção do nobre Senador Agenor Maria, que tem debatido por isso.

O consumo nas classes de dispêndio familiar até 0,2 salário mínimo, por mês, atingiu nível de 50% ou até abaixo desta média, excluindo as Capitais de Curitiba e Porto Alegre. A média de 1038 gramas é sumamente baixa.

Recordemos, aqui, o que constatou o professor Fernando Nóbrega, Chefe do Departamento de Pediatria da Escola Paulista de Medicina. E vale a pena, Sr. Presidente, lembrar o que disse o professor Fernando Nóbrega, em agosto passado, no curso de sua conferência na sede da LBA sobre a “Situação Nutricional da Criança Brasileira”:

Disse o eminente professor: “O brasileiro começa a se desnutrir no útero”.

“O Relatório do Banco Mundial sobre Recursos Humanos no Brasil (1975) acrescenta: face às estimativas, em todo o Brasil, somente 38,8% da população atinge o nível de consumo calórico de baixo padrão estipulado pela FAO/OMS.” Somente, Sr. presidente, 38,8%.

Evidente, pois, a existência de acentuada e significativa diferença entre as áreas urbanas e rurais.

Áreas urbanas existem no Nordeste com apenas 8,5 da população no nível de consumo adequado; e áreas rurais da mesma Região do Nordeste com 69,9.

A assinala-se, por importante, que 17,3% da população total do País possuía “deficit” superior a 400 calorias “per capita”/dia, ou seja, um déficit médio de 543 calorias/dia. Na Região Nordeste, 30% da população apresenta deficiência acima de 400 calorias num total de 32 milhões de habitantes.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Com muito prazer.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Estou ouvindo com atenção os números que V. Exª está trazendo à Casa nesta tarde, sobre o déficit de alimentação do povo brasileiro, e também citando o déficit mundial. Gostaria de trazer um testemunho a V. Exª, provando que isto não seria difícil. Ao mesmo tempo, quero aqui fazer uma referência ao que os jornais já anunciam, sobre a possibilidade de se ter instrução pré-escolar no País a partir de determinadas medi-



das que estão sendo estudadas. Fiz uma experiência no meu Governo, Senador Itamar Franco. Nós captamos esse tipo de pobreza e de deficiência nutricional em populações carentes da capital do Piauí e chegamos a uma conclusão: de que, por exemplo, a classe mais pobre, a que menos poder aquisitivo tinha na ocasião da pesquisa era a das lavadeiras, profissão que existe bastante no Nordeste, porque parte dos que podem mandam lavar roupa. É uma profissão. Mas, o salário de uma família de lavadeira em 1971, de toda a família, era de setenta cruzeiros por mês, quando o salário-mínimo era de duzentos; quer dizer, quase um terço do salário-mínimo. Fizemos uma experiência que foi talvez ímpar no País. Se não me engano, o Ministro da Saúde fez um relatório, dizendo que era a experiência mais válida que se tinha feito no País. Nós demos uma ferramenta de trabalho às lavadeiras; se elas lavam com água e precisam de energia, para passar, nós demos água e energia a um custo mínimo, em lavanderias públicas e nessas lavanderias existiam três instalações paralelas: uma creche para as crianças de menos de um ano, um maternal e jardim de infância para os que estavam entre um ano e seis anos, e naturalmente a nutrição às gestantes, que eram as próprias lavadeiras. O resultado dessa experiência, em quatro instalações dessas na capital do Piauí e mais outras no interior, foi o seguinte, Senador — isso com acompanhamento científico de nutricionistas de renome nacional: é que a partir do ventre materno começa a desgraça dos que não podem se nutrir. E entre zero ano e seis anos, nós temos a possibilidade dos delinquentes em potencial por deficiência alimentar, por impossibilidade dos pais. As que têm a felicidade de já estar na escola no curso primário, têm a merenda escolar, que é um suplemento alimentar da maior importância no País. Mas, entre zero e seis anos, grande parte da população brasileira está sem comer, e as mães que estão gestantes, com um salário desses não podem se alimentar convenientemente. O resultado, em dois anos de experiência, Senador Itamar Franco, foi que meninos que não andavam, e não eram doentes, comeram e andaram; surdos, deficientes de visão e várias outras doenças foram pesquisadas nessa experiência ímpar que foi feita lá no Piauí, que deu como resultado que é possível uma ação desse tipo, vamos dizer, disciplinadamente, não por exemplo através de um órgão de instituição para nutrição, como INAN e outros. Acredito que esse não é o caminho. O ideal seria que, como a educação no País a partir de 7 anos é uma obrigação do Governo, também fosse obrigação do Governo atender às famílias que tivessem filhos entre zero e um ano de idade com institutos maternais onde uma merenda escolar fosse dada à mãe e à criança de zero a 6 anos. Quero aproveitar esse testemunho no discurso que muito bem coloca V. Ex<sup>a</sup> nesta tarde para dizer que aquela experiência piauiense poderia ser seguida, aproveitada, porque, ao que sei, essas lavanderias foram fechadas e todo aquele esquema de trabalho, que custou tanto amor e tanto sacrifício de tanta gente que achava que aquilo dava certo, foi simplesmente relegado a plano secundário e eliminado como inconveniente. Acho que aquela experiência poderia ser aproveitada num plano global do Governo para a instrução no País e para a nutrição, simultaneamente, acompanhando um plano dessa natureza. Era o que tinha a dizer a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Senador Alberto Silva, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> neste relato demonstra a sua experiência de governo, e é lamentável que essa experiência tenha sido abandonada. Mas eu diria até, neste momento, ao Senado Federal que tenho certeza de que, com seu retorno ao Governo do Piauí, V. Ex<sup>a</sup>, por certo, continuará trabalhando neste sentido.

V. Ex<sup>a</sup> no seu aparte destacou um fator muito importante, que foi exatamente essa relação direta que há entre o que a pessoa recebe e quantidade de alimentos que ela absorve. Evidentemente, nós não diremos nem que seja uma relação matemática, mas é realmente uma relação que poderíamos determinar como um fator mais sério: a quantidade de alimentos absorvidos neste País está na relação direta do que se percebe em vencimentos, sobretudo nas camadas mais pobres.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

E continuo, Sr. Presidente:

Para os técnicos, o consumo de alimentos vai se computar tendo em vista as características locais definidas, diferentemente dos hábitos de consumo em vestuário, lazer, etc.

Ao se proceder a estudo do consumo alimentar das diversas regiões brasileiras, verificamos que as diferenças nos alimentos de maior contribuição calórico-protéica são quantitativas, determinadas pelo "montante de recursos disponíveis para alimentação, como consequência das diferenças de renda familiar".

Foi exatamente parte do aparte do Senador Alberto Silva, Sr. Presidente, quando S. Ex<sup>a</sup> mostrou que a diferença de renda familiar determina a desnutrição.

Ainda de acordo com o ENDEF, fica-se sabendo que os principais alimentos no aporte calórico-protéico do brasileiro são: arroz, feijão, carne,

açúcar, pão, óleo, farinha de mandioca, fubá e leite, que participam com 62% do aporte calórico e 64% do aporte protéico.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Nobre Senador Itamar Franco, em 1976, apresentei um projeto, tomando por base o salário-família, pois, por incrível que pareça, o salário-família é superavitário na Previdência Social. Esse projeto tinha como fundamento um salário-família proporcional. Na proporção em que o pai de um garoto ganhava mais, o menino fazia jus a um salário-família menor e, na proporção em que ganhava menos, o menino fazia jus a um salário-família maior. Se o pai de família fosse um assalariado ganhando um salário mínimo, ele teria, até 3 filhos — não poderia ser mais de 3 filhos, justamente para controlar o problema da natalidade — um salário-família máximo, para que aquele operário que trabalha tivesse condições de, com o salário-família maior, resolver o problema do seu orçamento doméstico. O que acho incrível neste País é que o indivíduo — e é mais de 70% da população que ganha salário mínimo trabalha e o filho passa fome. Hoje, estamos no Nordeste com 50% dos filhos de operários com carência alimentar. E, por incrível que possa parecer, no Rio Grande do Norte nós temos um único hospital. Esse sanatório fica localizado em Natal para atender a todos os problemas de tuberculosos do Estado. Quando o tuberculoso vai para o sanatório, consegue tomar os remédios e se alimentar bem, ele fica bom. Quando ele volta para as suas origens, mesmo que leve remédios, ele torna a ficar tuberculoso, porque volta a passar fome, e aí o sanatório não recebe mais o reincidente. E não recebe, sabe por que, nobre Senador? Porque não tem espaço físico para acumular centenas de milhares de tuberculosos reincidentes que tem no Rio Grande do Norte. O problema é esse, que grita à consciência maior da Nação; é um atentado contra a própria segurança nacional. Estou há 6 anos dizendo isso aqui e estou cansado; estou cansado porque não vi, até hoje, nenhuma providência objetiva no sentido de resolver esse problema. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup>, mas digo sinceramente, eu estou cansado. Muito obrigado.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Nobre Senador Agenor Maria, nós outros já estamos acostumados, às vezes, com esse desalento de V. Ex<sup>a</sup>, mas V. Ex<sup>a</sup> é um homem de fé e ainda nesta semana semana várias vezes ocupou aquela tribuna, como sempre, chamando a atenção das autoridades brasileiras para os problemas, sobretudo no seu enfoque de ordem social.

Mais uma vez, o representante de Minas Gerais se curva com respeito ao representante do Rio Grande do Norte que tem engrandecido esta Casa.

E continuo, Sr. Presidente:

O feijão e o arroz participam com 29,4% do índice calórico e 35,8% do índice protéico. Tais produtos são mais importantes para as classes de baixa renda pois contribuem com 32,4% do peso calórico e 48,8% do aporte protéico.

A participação desses alimentos na dieta do brasileiro varia apenas na quantidade consumida, de acordo com as faixas de renda. Nas classes de baixa renda aqueles alimentos (exceto carne) apresentam maior peso calórico-protéico em relação ao consumo total.

E aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu chamaria a atenção do Sr. Senador Alberto Silva sobre este dado.

O leite, como sabemos, é fundamental para a primeira infância. No Brasil, o consumo médio *per capita* está defasado em 56% com relação ao consumo mínimo recomendado pela FAO. Atingem o nível recomendado (146 litros *per capita*/ano), — mais uma vez peço a atenção dos Srs. Senadores e, em particular, do Senador Agenor Maria — apenas as famílias com renda acima de 5 salários mínimos por mês.

Não são dados de um Senador da Oposição, repito, são dados do próprio Governo.

A alimentação é responsável pela reposição das energias dispendidas nas diversas atividades diárias.

O crescimento percentual dos preços dos alimentos ocorrido nos últimos anos, significativamente superior em quase todas as capitais ao crescimento percentual do salário, provocou uma "deterioração no consumo da população principalmente nas camadas de baixa renda".

Sr. Presidente, dou apenas um exemplo da capital do meu Estado, Belo Horizonte, no período de 1977 a julho de 1980: crescimento percentual dos preços: 517,07; crescimento percentual do salário mínimo: 317,63. Com vistas à referida tabela, que deixo de apresentar, Sr. Presidente, mas dando apenas o exemplo de Belo Horizonte, pergunto: houve ou não uma queda de produção *per capita*, sobretudo dos itens de consumo da população de baixa renda?

Segundo dados do FIBGE, do triênio 66/68 para 78/80, a produção *per capita* de feijão caiu de 27,2 para 18,5 kg/ano; do arroz caiu de 73,5 para 68,2

Kg/ano; de mandioca de 310,2 para 221,9 Kg/ano e de milho, de 141,4 para 140,2 Kg/ano.

Dali também se destaca:

"A verdade é que a produção de alimentos de consumo popular está relegada aos estabelecimentos de menor potencial e tamanho (potencial aqui entendido como modernização) que, produzem para sobrevivência, quando excedente para o mercado. Vem daí a necessidade de um número elevado de intermediários."

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — V. Ex\* permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Com prazer, Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Senador Itamar Franco, não faz muito tempo que o Governo, na sua política econômica, resolveu retirar o subsídio de alimentos tão importantes, tão essenciais, quanto o leite e o trigo, por exemplo. Diziam, argumentavam as autoridades que aqueles subsídios eram um dos fatores da inflação no País. Pois muito bem, Senador. Não é sem surpresa, sem estupefação que abrimos os jornais de dois ou três dias atrás e vemos que o Governo resolveu, da noite para o dia, sem consultar ninguém, mais uma vez usando o seu arbítrio de sempre, retornar à política de subsídios. Só que, ao invés de subsidiar a alimentação, voltou a subsidiar as exportações. Pretendo fazer, brevemente, um pronunciamento sobre isso. A medida foi louvada, na imprensa pelos empresários, mas acho que foi mais uma medida desastrosa. A conjuntura nacional, a conjuntura mundial é de recessão. Então, o que vai acontecer é que vamos exportar mais ou menos as mesmas quantidades, talvez um pouquinho mais, mas a preços mais baixos, porque com os subsídios nós vamos vender mais barato aos Estados Unidos, à Alemanha, aos países mais ricos, com o sacrifício do nosso povo. Vai dificultar o combate à inflação, a nossa receita cambial não vai se alterar grande coisa: mas, o sacrifício do povo para subsidiar os povos mais ricos, este vai pesar, em detrimento daquele subsídio que era dado ao leite e ao trigo, elementos essenciais da alimentação, problema gravíssimo que V. Ex\* aborda hoje com a propriedade e a lucidez de sempre, que todos lhe admiramos.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Muito obrigado, nobre Senador, V. Ex\* tem inteira razão. O aparte de V. Ex\* é por demais ilustrativo dentro deste trabalho que trago hoje ao Senado Federal. V. Ex\* recorda ao Senado esse subsídio aos produtos manufaturados, retirados em 1979 com a maxidesvalorização do cruzeiro. Exatamente naquela altura o Governo entendeu de retirar o subsídio. E não exatamente que V. Ex\* tem debatido incansavelmente neste seis anos no Senado. Nós não temos na nossa política econômica um norte; aliás, temos um norte, V. Ex\* disse muito bem, vamos beneficiar os países mais ricos em detrimento do nosso País, em detrimento das camadas mais pobres do Brasil, dando subsídio aos produtos manufaturados e retirando exatamente o da agricultura.

V. Ex\* diz muito bem, nobre Senador, somente através de uma posição de arbítrio, de uma ação arbitrária, e eu não diria que ela é inconseqüente, porque ela traz consequências, prejuízo a todos nós brasileiros. Muito obrigado pelo aparte de V. Ex\*

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — V. Ex\* me concede um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Pois não.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Nobre Senador Itamar Franco, o aparte do nobre Senador Roberto Saturnino suscitou-me uma dúvida que eu desejaria esclarecer. Creio que V. Ex\* está autorizado, por todos os títulos, a fazê-lo.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Se for possível. O questionamento de V. Ex\* exigirá por certo, muita meditação, muita tranquilidade, mas tentarei responder.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — V. Ex\* tem competência, tem tranquilidade, tem discernimento e tem bom senso. Tem todas as qualidades que exornam a personalidade de V. Ex\* como ilustre membro desta Casa.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Depois de tantos elogios, estou com medo da pergunta.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Como se trata de matéria econômica, na qual é tão versado o nosso eminente Senador pelo Estado do Rio de Janeiro, fiquei em dúvida e gostaria justamente de eliminá-la. Falou o nobre Senador Roberto Saturnino que o Governo eliminou o subsídio ao trigo e agora vem com subsídio para a exportação, subsídio cuja natureza e sua destinação não quero debater no momento, porque o próprio eminente Senador Roberto Saturnino deseja fazê-lo em outra oportunidade, em face da posição em que se colocaram as classes produtoras, posição de aplausos quanto a essa medida do Governo. Não coloco aqui à discussão a medida em relação a essa provi-

dência; não coloco aqui em debate a questão de saber se o Governo brasileiro deveria ou não tomar alguma medida para proteger determinados produtos brasileiros, em relação ao mercado internacional na exportação, em face de medidas discriminatórias adotadas pelo Governo americano contra esses mesmos produtos. Não quero colocar aqui esta questão. A questão que desejo ver esclarecida é saber se realmente o Governo eliminou o subsídio do trigo. Os dados de que ainda disponho são dados relativamente recentes, informam que o Governo pretende retirar do mercado do trigo, em 1983, quando seria totalmente eliminado o subsídio ao produto. O esquema fixado pela Secretaria Especial de Abastecimento e Preço, para a retirada do subsídio ao trigo, prevê sua eliminação em 7 parcelas até em 1982, 3 vezes, este ano e as outras 4, no próximo. De modo que já no início de 1983 não haja mais qualquer tipo de subvenção ao trigo, cujo volume de importação, principalmente do Canadá e dos Estados Unidos, corresponde a 2/3 do consumo interno. E a seguir a informação que tenho detalha que o trigo que, atualmente, custa ao Governo 15 mil cruzeiros a tonelada, está sendo vendido aos moinhos por 6 mil, representando um subsídio de 9 mil cruzeiros por tonelada. Então, estes fatos que tenho em meu poder demonstram que, absolutamente, não foi retirado o subsídio do trigo. O trigo ainda é subsidiado. O Governo tem um programa para a retirada gradual do subsídio do trigo — retirando-se do mercado, o Governo — terminando o subsídio em 1983. Então era este fato apenas que eu desejaria que fosse esclarecido, para que não fique em dúvida com relação a uma afirmativa que foi feita pela voz autorizada do eminente Senador Roberto Saturnino.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — O que o nobre Senador Roberto Saturnino quis dizer e eu também, Senador Aloysio Chaves, — e creio que V. Ex\* entendeu bem, tenta apenas confundir, sempre com a sua habilidade, com a sua inteligência, com o seu jogo de palavras — é que esses subsídios estão sendo retirados gradativamente, de atividades prioritárias e essenciais, não é apenas o Senador Roberto Saturnino quem o diz, nem o Senador Itamar Franco. Não leria o que tenho aqui, trata-se de uma carta de ruralista de Ubá, do meu Estado, protestando exatamente contra o pouco apoio que o Governo dá ao campo, à produção de alimentos, na zona rural no meu Estado...

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Até me esqueci de mencionar a redução do subsídio no financiamento agrícola.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — É verdade.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Há uma política de redução de subsídios para o setor agrícola e, de repente, se retorna o subsídio ao setor industrial exportador.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — V. Ex\* usou a palavra certa: se retorna. E, por que se retorna?

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Essa é uma questão crucial que deve ser enfrentada por todos nós. Deve o Estado retirar, ainda que gradualmente e com uma ordem de preferência em relação aos bens, o subsídio que dispensa, ou deve mantê-lo só para determinados setores, em que medida, em que justa proporção isso deve ser feito, dentro desta política global, de combater a inflação? Se eu não estou equivocado com os dados que de memória recordo, os subsídios, em geral, à economia brasileira, somam a uma cifra astronômica de mais de um trilhão de cruzeiros. V. Ex\* poderá dizer que tenho os dados em mãos. E, um dos caminhos para chegar a esta meta, que todos nós almejamos, que é a contenção da inflação, seria a redução gradual dos subsídios. É evidente que há um custo social para isso. E, os produtos básicos, essenciais, devem ter uma prioridade para ficarem nesta escala, no último estágio das medidas que, gradualmente, vão sendo aplicadas.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Vejo que V. Ex\*, no seu questionamento, não pôde realmente contraditar nem o Senador Roberto Saturnino nem a mim. O que estamos estranhando é que quando se está retirando subsídios de importantes setores hoje essenciais ao povo brasileiro, o Governo, inexplicavelmente, restabelece para outros setores menos essenciais. Poderei dar aqui um exemplo, aliás, os jornais estão trazendo o exemplo do chocolate liquor; o que aconteceu em 1979 com esse chocolate e o que vai acontecer agora com o problema do subsídio que o Governo empresta.

Mas então, Senador Aloysio Chaves, continuamos afirmando que esse Governo ainda não encontrou o seu norte na política econômica.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Permite V. Ex\* um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Vejo que o Sr. Presidente já me chama à atenção, quem sou eu para pedir um pouco mais de prazo a V. Ex\*!

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — V. Ex\* me permite. V. Ex\* fala há 57 minutos, naturalmente dentro dos três minutos finais, V. Ex\* está

dentro rigorosamente do Regimento, fora disso, dependerá ainda do tempo que V. Ex<sup>a</sup> desejar.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Sr. Presidente, vou tentar — já que V. Ex<sup>a</sup> está sendo tão benigno comigo, ou ainda me permitindo os meus três minutos — tentar mostrar, nesse trabalho que apresento hoje ao Senado Federal — gostaria que, nesta oportunidade, o Líder do Governo me contestasse, mas não vai poder contestar — que existem grandes áreas inexploradas, mantidas como reserva de valor, em detrimento da produção agrícola.

Temos hoje, Sr. Presidente, a existência de 41.5% de áreas inexploradas, neste País. Isto demonstra sobretudo o quê? Uma alteração na força de trabalho:

3. alteração na força de trabalho.  
(Fonte — INCRA — 74 e 76)

1967:

a) assalariados temporários —	3.900.000
b) assalariados permanentes —	1.400.000
c) posseiros —	700.000

1972:

a) assalariados temporários —	6.800.000
b) assalariados permanentes —	1.200.000
c) posseiros —	500.000

Observa-se:

1. A composição da força de trabalho passa a se concentrar no trabalhador temporário, volante, de bóia-fria.

2. Em 1972, existiam 4,2 milhões de famílias residentes nos imóveis rurais cadastrados. 2,5 milhões, ou seja, 61% não possuíam terras.

Ainda, segundo o INCRA, a maior parte da produção agrícola é proveniente de pequenas unidades, seja em área, seja pela produção.

Sr. Presidente, sigo neste raciocínio, para voltar ao Relatório preparado pelo Conselho de Qualidade Ambiental e pelo Departamento de Estado Americano, em relação ao ano 2000.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — (Fora do microfone) — V. Ex<sup>a</sup> deve ter consultado o Estudo Global...

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — É verdade. Desde que V. Ex<sup>a</sup> o leu, deve ter aprendido alguma coisa ou ter recolhido alguns elementos...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho). Fazendo soar a campainha.) — Peço aos nobres Srs. Senadores que dêem o aparte no microfone, quando concedido pelo orador.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Sr. Presidente, deixo de ler este trecho do Estudo Global, porque o Líder da Maioria já conhece. Desta forma, termino dizendo o seguinte, Sr. Presidente:

A política de crédito não favoreceu a produção de alimentos para consumo interno, e isto sem falar no apoio ao setor de pesquisa, concentrada nas regiões Sul e Sudeste e com resultados para cultura de exportação (café, algodão, soja, trigo, laranja, cana-de-açúcar, etc.).

No período 67,76, a área de cultivo de feijão aumentou 1,80%; a soja, cerca de 28,87% (506 mil ha. em 1969, para 6,416 mil ha. em 1976).

É imperioso, portanto, que a política agrícola possibilite maior prioridade ao setor de consumo interno que "necessita de condições de competição face aos exportáveis e as alternativas energéticas".

De volta ao relatório preparado pelo Conselho de Qualidade Ambiental, (Gerald Barveg — Diretor) constatamos que

"a situação alimentar projetada tem muitas implicações para a assistência e o comércio de alimentos."

No mundo em desenvolvimento, espera-se que cresça a necessidade de importação de alimentos.

Os países menos desenvolvidos mais prósperos se voltarão crescentemente para os mercados comerciais. Nos países mais pobres, carentes de recursos para comprar alimentos, a necessidade de assistência internacional em alimentos se expandiria.

O Brasil precisa, já e agora, de boa saúde para os adultos, bem como de crianças que tenham a possibilidade real ministrada pelos órgãos públicos de vir a atingir peso e inteligência normais, condições essenciais a um País forte, unido e em paz, na busca de sua destinação histórica.

É preciso — já e agora — mobilizar os sentidos, desenferujar as cordas da sensibilidade, desempapuzar o teor de fraternidade humana e higienizar os ouvidos para que se escute o murmúrio dos desafortunados ante a impossibilidade de aquisição de um mínimo de alimento para sua família; o vozerio das sofridas donas-de-casa que lutam para conseguir levar consigo, ainda que as

sobras dos mercados, cada vez mais caras; a voz embargada e súplice dos pedintes, dos órgãos, dos enfeitados pela vida-madrasta; o surdo clamor dos "bóias-frias", arquitetos anônimos do nosso progresso.

É preciso — já e agora — que se ouça o "réquien" que entoam dia-a-dia essas legiões de brasileiros, inquilinos dos porões da fome e das pocilgas da miséria; que se perceba que esse murmúrio, que esse vozeiro, que esse clamor vêm se transformando em pavana que o povo, jejuando, em coro, reza louvando aqueles que só tem ouvidos para "ouvir e entender estrélas", como no verso de Bilac.

Inda bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o próprio Presidente da República ouvindo, entendendo, reconheceu que a fome aí está.

Que dela se liberte o povo, *quae sera tamen!*  
Tenho dito. (*Muito bem!*)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ITAMAR FRANCO EM SEU DISCURSO:

PERÍODO 1977 a JULHO/80

FONTE: INAN — ESTABELECIDOS POR DECRETO

Cidades	Alimentação	Salário
	Crescimento Percentual De Preços	Mínimo (2)
Manaus .....	518,6	340,61
Recife .....	548,9	340,61
Salvador .....	337,1	340,61
Belo Horizonte .....	517,7	317,63
São Paulo .....	301,8	317,63
Rio de Janeiro .....	322,0	317,63
Distrito Federal .....	397,4	317,63
Curitiba .....	422,0	349,87
Florianópolis .....	400,8	349,87
Porto Alegre .....	334,6	349,87

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Srs. Senadores, cabe, indelicadamente, à Presidência o dever de resguardar a dignidade da Casa e, conseqüentemente, impedir ou sanar qualquer tipo de danos causado a qualquer de seus integrantes.

Há momentos, o nobre Senador Henrique Santillo, falando pela Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, lia um telex que foi remetido a S. Ex<sup>a</sup> pelo nobre líder Marcos Freire. Como estávamos em plena fase imediatamente posterior à posse da nobre Senadora Laélia de Alcântara, eu me reservei para, após o discurso do nobre Senador Itamar Franco, comunicar ao Líder Henrique Santillo que a Presidência não pode tomar conhecimento passivamente daquilo que foi lido.

Existe a expectativa de dano causado a um membro desta Casa. Estamos ainda há pouco presente ao plenário o Presidente da Comissão de Assuntos Regionais, havendo S. Ex<sup>a</sup> necessitado retirar-se antes do término do discurso do Senador Itamar Franco, antecipei a S. Ex<sup>a</sup> o que seria a recomendação que a Presidência faria, neste instante. É que o telex do Senador Marcos Freire fosse analisado e apreciado pela Comissão de Assuntos Regionais. No caso de haver uma sindicância que esta Comissão faça, especialmente junto à SUDENE, para caracterizar-se qualquer tipo de constrangimento a que um membro desta casa tenha sido submetido, a Presidência se reserva o direito de providências posteriores. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira, por cessão do nobre Senador Gastão Müller.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, por cessão do Senador José Lins.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No último semestre do ano passado, uma sucessão de denúncias ocupou as manchetes dos jornais, mostrando gravíssimas irregularidades do mercado de capitais, como se o setor financeiro fosse, subitamente, o mais atingido pelos efeitos deletérios da inflação.

Há fenômenos corriqueiros, nesse mercado, como o surgimento de pequenas "arapucas" seja na comercialização, pelo crediário, de certos bens duráveis, seja na venda de papéis. Nos idos de 1950 tivemos, no Rio de Janeiro, o caso das "felipetas", com um cidadão tomando dinheiro a juros altíssimos, para o financiamento do negócio de automóveis. Finalmente, o culpado foi punido, mas os prejudicados pela trapaça ficaram sem a devolução do capital empregado.

Naquele tempo já vigorava no País uma Lei de Economia Popular, mas nem isso evitou a escandalosa negociata.

Agora o fenômeno assume outros aspectos, mais graves ainda, porque temos um mercado de capitais organizado, com o Governo prestando a maior atenção ao setor financeiro, porque nunca o crédito foi tão necessário ao fomento dos negócios, numa fase de franco desenvolvimento econômico, capaz de resistir aos insistentes anúncios deflacionistas.

Tomando, porém, o volume das negociatas denunciadas, que se torna necessária uma providência urgente das autoridades financeiras, para que sejam convenientemente apuradas, punido os culpados, saneado o mercado financeiro.

Uma vez demonstrada a intenção dolosa, dos que promovem essas aventuras com o crédito, malbaratando economias alheias, é preciso que haja conseqüências legais para esses ilícitos, evidentemente dado o tratamento mais benigno aos que não agiram dolosamente, mas foram, pura e simplesmente, infelizes nos negócios.

Não comporta mais a opinião pública a impunidade dos chamados "colarinhos brancos", que devem ser julgados e punidos, na proporção do seu dolo e do prejuízo imposto à economia popular.

Tais penas não podem ser exclusivamente de caráter administrativo, ademais quando, quase sempre, se torna impossível o ressarcimento das perdas dos incautos.

O caso Tieppo é um dos mais recentes e sua apuração se processa sob um prodigioso acúmulo de véus e disfarces, o mínimo de divulgação na imprensa, como se estivessem sendo acobertadas pessoas importantes. Evidentemente, as suas listas pessoais são suspeitas, porque, justamente para despistar, englobaria, em seus "memorandos", inocentes culpados.

Mas a sociedade exige uma ação efetiva e rápida contra todos os que, sob qualquer forma ou disfarce, lesaram investidores confiantes no mercado financeiro.

Há algum tempo, a ação paternalista do Governo encorajava até mesmo as vítimas, quando as autoridades financeiras assumiam a responsabilidade dos prejuízos, ao menos parcelada e parcialmente. Mas essa cobertura chegou ao fim. O Governo não assume mais a responsabilidade de tais prejuízos, o que não contribui, por si só, para devolver a credibilidade ao setor financeiro, melhormente restaurada quando haja a exemplar punição dos culpados.

A esta altura vale indagar porque somente foi aplicada pena de advertência ao Fundo Fiscal Maissonave de Investimentos que, segundo a Comissão de Valores Mobiliários, manipulou, artificialmente, ações de Indústria Nossa Senhora da Aparecida S/A?

Segundo as conclusões do relator do inquérito, Sr. Francisco Roberto André Gros, a operação artificial provocou uma valorização repentina das ações daquela indústria, da ordem de quarenta e sete por cento, numa época em que o mercado, em geral, se apresentava em baixa.

Acrescenta aquele documento que os responsáveis não apresentaram provas ou explicações capazes de elidir a ilicitude das operações, afirmando, textualmente, que a manobra se traduziu em prejuízo para o mercado e "para os terceiros investidores que, iludidos com o artil, teriam adquirido cotas dos mencionados fundos".

Prossegue o relatório salientando que a responsabilidade dos administradores ficou comprovada pelas ordens "dadas às corretoras para a execução das operações irregulares", concluindo, diante das provas inofismáveis constantes do inquérito, por pedir a punição dos administradores que fizeram a "troca de chumbo".

Trata-se de um tipo de ação ilícita que não pode ser singular, como o roubo ou o furto por vezes, mas exige, necessariamente, um parceiro. Este existiu, mas a Comissão de Valores Mobiliários, até agora, não revelou seu nome.

Por quê?

Não terá sido ele tão responsável quanto a Maissonave de Investimentos?

É bastante crível a existência de falha na legislação. Mas as leis se fazem para ser provadas na prática. Se há uma omissão legal punitiva que ela seja sanada, modificando-se a legislação em vigor. Não é possível que os investidores sejam ludibriados por ações ilícitas e os responsáveis sofram uma simples pena de advertência, nem ao menos uma sanção pecuniária, quando exigível a pena privativa da liberdade, justamente dada a gravidade do delito.

Não nos parece aceitável, muito menos defensável, que alguém, tendo provocado estouros no mercado financeiro, fique impune por falta de uma legislação específica, destinada a penalizar as pessoas que causam prejuízos, por ações ilícitas, aos investidores do mercado financeiro.

Se a falsificação de moeda é crime, previsto no Código Penal, com pena privativa da liberdade, devem sê-lo todas as infrações contra a fidedignidade, portanto as operações financeiras ilegais.

Pode-se alegar a lacuna da lei, quando ademais, sem exceção o princípio segundo o qual a lei nova não retroage para punir. Mas é preciso que se elabore urgentemente, legislação própria, para defender o mercado financeiro desses assaltantes e aventureiros, mediante dosimetria penal realmente eficaz.

Continua a opinião pública aguardando o desenrolar da ação governamental, das autoridades financeiras, sobre o caso Tieppo.

Mas deve-se salientar que essa Corretora não foi a única a praticar a fraude financeira, não devendo portanto, servir de "bode expiatório", quando a prática vergonhosa parece generalizar-se. Outras firmas que sofreram intervenção precisam ter seus casos averiguados, a fim de que se apure, de uma vez por todas, quem agiu ilicitamente.

Os que desviaram títulos sob sua custódia não podem ficar impunes.

Os prejudicados exigem justiça, não apenas em nome dos direitos postergados, mas como exemplar demonstração de que a economia popular está sendo defendida pelo Governo.

Em um período de inflação de três dígitos, as empresas sob intervenção, após o levantamento de passivo e do ativo, depois da habilitação dos credores, que quase sempre leva um longo prazo, devem sofrer sanção pronta, rápida e eficaz. Porque, passando-se o tempo, que está custando juros até de oito por cento ao mês, se elas forem condenadas a repor o prejuízo sofrido pelos credores, sem correção monetária, ainda assim terão feito um bom negócio, premiando o infrator.

Daí porque a legislação deve ser alterada, a fim de que aquela correção incida sobre o passivo das empresas sob intervenção, quando, atualmente, só se aplica ao ativo, o que beneficia o administrador, em detrimento do credor.

Vale salientar, Sr. Presidente, que, entre as empresas sob intervenção, algumas são acusadas de emitir títulos frios de valor superior a um bilhão de cruzeiros.

Seria pertinente e necessário indagar, desta alta tribuna, a quantas anda o processo envolvendo essa empresa, o que constituiria o mínimo de satisfação à opinião pública e aos seus desavisados credores.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA) — Com muito prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — O nobre Senador Nilo Coelho assumiu a Liderança do Governo e do PDS nesta Casa anunciando que a tônica do seu comportamento seria o diálogo, porque o diálogo se constituiria numa nova era do Governo João Baptista Figueredo. Todos nós da Oposição ficamos jubilosos com essa reorientação do Governo Federal. Realmente houve alguns ensaios de diálogos, mas ultimamente esse diálogo desapareceu. Aqui nesta Casa, na verdade, nunca houve. Alguns partidos têm diariamente criticado o Governo e têm diariamente apresentado sugestões ao Governo e V. Ex<sup>a</sup>, agora, faz críticas contundentes ao Governo e está só, não tem um representante do Governo — como em outras oportunidades — para estabelecer o diálogo. O Senador Marcos Freire, como representante do Senado, foi marginalizado numa reunião da SUDENE, onde deveria haver o diálogo, onde deveria se estabelecer o contraditório, em busca da verdade. Nós estamos é na era do monólogo. O que há, Senador Jutahy Magalhães?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA) — Diria a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Evelásio Vieira, que o que há neste Senado como há no Congresso realmente é uma falta de diálogo, mas esse diálogo, Sr. Senador, foi buscado por muito tempo por nosso partido. Há muito tempo deveríamos estar a discutir aqui as questões que foram trazidas a esta Casa e ao Congresso como um todo para serem debatidas e melhoradas, como é do dever dos congressistas. Infelizmente, muitas vezes, há radicalização da Oposição, que impediu que este diálogo existisse. V. Ex<sup>a</sup> há de se recordar que sempre que tínhamos que discutir aqui problemas como a Anistia, ou o AI-5, as posições eram radicalizadas e não permitiam que houvesse aquelas conversações naturais em qualquer parlamento, e muitas vezes o que vimos era um dos partidos retirar-se do plenário, para que não chegassemos a uma compreensão, a um meio termo desejado.

Então, nós mesmos fugimos ao diálogo tão necessário ao Parlamento e talvez isso é que esteja dificultando o seu retorno.

Como tenho dito aqui: sou Senador do meu Partido, o PDS, mas tenho sempre a liberdade de discutir os problemas de acordo com o meu pensamento e faço críticas a atos que, julgo, merecem essas críticas. E aqui estarei sem-

pre com essa disposição e pronto para dialogar com os Sr. Senadores da Oposição para defender o meu Partido, defender o meu Governo, concordar com V. Ex<sup>as</sup>, quando julgar que estão certos, e apresentar as críticas que julgar necessárias, como essas que acabo de fazer, acredito que a Nação brasileira esteja aguardando que haja a punição daqueles que fraudaram aqueles investidores incautos.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA) — Nós não podemos permitir que isso ocorra, como já ouvi falar, como já li nesses jornais que a nossa legislação é falha nesse sentido; então, devemos criar a legislação necessária para punir devidamente aqueles que a fraudaram.

Ouçõ o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Senador Jutahy Magalhães, inicialmente, queremos dizer que nós, do Partido Popular, subscrevemos inteiramente o documento que acaba de apresentar à Casa. As críticas são corretas e bem fundamentadas. E realmente os brasileiros estão na expectativa de medidas do Governo para punir esses que andaram roubando aqueles que estavam se sacrificando, poupando, pensando em ganhar alguma coisa a mais. Mas, na época do bipartidarismo, do MDB e ARENA, nós do MDB sempre buscamos, sempre tentamos o diálogo, mas nunca encontramos uma resposta positiva da parte do Governo. Já não falamos da ARENA, porque essa nunca foi autorizada para estabelecer o diálogo com as oposições. Pois bem. Vimos para o regime do pluripartidário, novos partidos. O Governo acenou em estabelecer o diálogo na sua intenção de querer a conversação, querer buscar soluções para os problemas brasileiros, os Partidos de oposição aceitaram. O Presidente do PMDB, inicialmente, foi ao Ministro da Justiça, posteriormente o Presidente do Partido Popular foi ao Ministro da Justiça, mas apenas para conversar sobre o Estatuto dos Estrangeiros. Por que não vamos estabelecer o grande diálogo, o diálogo autêntico sobre todos os problemas nacionais? Vamos, simultaneamente, falar do problema do Estatuto dos Estrangeiros, da Lei de Segurança Nacional, da Legislação Eleitoral, dos problemas econômicos, dos problemas sociais. As Oposições estão abertas a esse diálogo às Oposições desejam e querem esse diálogo — para encontrar uma saída para os problemas que angustiam a Nação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA) — Retornando ao bipartidarismo, para começar a responder o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, eu citaria um exemplo — permita-me não citar os nomes dos Srs. Senadores — estávamos numa Comissão Mista, tratando de assunto do maior interesse — questão política — do País, e buscávamos um entendimento para fazer as modificações necessárias e apresentar um substitutivo na Comissão.

Conversando com dois companheiros de V. Ex<sup>a</sup>, na época do MDB, perguntei a ambos com quem poderíamos conversar para acertar os detalhes do entendimento entre as nossas Bancadas. E a resposta que obtive é que não adiantava conversarmos, porque o que fosse acertado ali, possivelmente, não seria aceito pelos demais e ninguém, ali, estava autorizado a debater o assunto e a discutir o problema pelo partido da Oposição.

Então, vê V. Ex<sup>a</sup> que há erros, também, da parte da Oposição. E não podemos buscar diálogos, querendo impor posições *a priori*. Estamos vendo nos jornais — não tenho condições e V. Ex<sup>a</sup> também, hoje, não, porque V. Ex<sup>a</sup> hoje é do PP, mas elementos do PMDB teriam melhores condições — de que o PMDB teve problema para discussão, a respeito do diálogo, atendendo solicitações do ex-Governador Arraes, e que criou condições para que fosse estabelecido esse diálogo. E tanto, que houve uma interpretação dúbia, e, inicialmente, chegou-se a dizer que o PMDB tinha se negado ao diálogo atendendo a solicitação; mas depois houve uma explicação de que não era bem assim, que eram condições estabelecidas para que houvesse esse diálogo.

Então, não poderemos ir, jamais, para o diálogo, com condições preestabelecidas. Das conversas é que nascerão, então, os entendimentos. Se nós formos estabelecer parâmetros para só conversarmos sobre aquele determinado assunto, então nunca chegaremos a um diálogo. Se tivermos receio de conversar, como muitas vezes elementos da Oposição têm receio de conversar com elementos do Governo, porque assim poderia parecer que estariam aderindo ao Governo nós, também, nunca chegaremos ao diálogo se houver esse receio.

O diálogo é desejável pelo governo mas, principalmente, por nós. Por nós, que estamos nesse Parlamento e, jamais, pode haver política, em nenhum Parlamento, se não houver o diálogo. Acho que, no mundo inteiro, não se pode fazer política sem conversa.

O que nós temos sentido falta realmente no Brasil é dessas conversas entre os diversos partidos, é dos entendimentos entre os opositos, porque opiniões diferentes poderão nos fazer chegar a um consenso que é desejado por todos nós.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer e encerro, aqui, as minhas considerações. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Consulto ao Sr. Senador Henrique Santillo se S. Ex<sup>a</sup> pretende usar da palavra.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nesta e na outra Casa do Congresso Nacional, não apenas o PMDB mas todos os partidos opositoristas têm, insistentemente, colocado a sua posição diante dos chamados decretos-leis, ante o dispositivo constitucional que permite ao Presidente da República assinar decretos-leis remetidos, posteriormente, para o referendo do Congresso Nacional sem condições de emendas e sempre — eu diria sempre — aprovados em decurso de prazo.

Agora mesmo, Sr. Presidente, está tramitando no Congresso o Decreto-lei 1.813/80, assinado por Sua Excelência o Senhor Presidente da República no dia 24 de novembro do ano passado, portanto alguns dias apenas antes do início do recesso do Congresso Nacional. Esse decreto, a mim me parece, é de suma importância para a Nação porque, veja bem V. Ex<sup>a</sup>, ele trata do chamado Grande Projeto Carajás através de decreto-lei. Este decreto já foi aprovado pela Comissão Mista. Tem parecer favorável.

Já esteve em pauta, na terça-feira última e não foi votado por falta de *quorum*. Deverá retornar, segundo informação da Mesa do Congresso Nacional, no próximo dia 8 para a pauta.

Diz o decreto, no seu art. 1º, Sr. Presidente:

DECRETO-LEI Nº 1.813, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1980.

Institui regime especial de incentivos para os empreendimentos integrantes do Programa Grande Carajás e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição.

Decreta:

Art. 1º Fica instituído regime especial de concessão de incentivos tributários e financeiros para os empreendimentos compreendidos no Programa Grande Carajás, a ser desenvolvido na área localizada ao norte do paralelo de 8º (oito graus) e entre os rios Amazonas, Xingu e Parnaíba, abrangendo parte dos Estados do Pará, Goiás e Maranhão.

Portanto, é um decreto que, no seu *caput* do art. 1º, estabelece incentivos especiais, tributáveis e financeiros, ao Projeto Grande Carajás.

O seu parágrafo único diz:

Parágrafo único. Os incentivos a que se refere este artigo são os instituídos pela legislação federal e serão concedidos nos termos, limites e condições estabelecidos em regulamento.

Estabelecidos em regulamentos, repito eu, Sr. Presidente.

O art. 2º diz:

Art. 2º Os empreendimentos integrantes do Programa Grande Carajás compreendem:

- I — serviços de infra-estrutura, com prioridade para:
  - a) o projeto da Ferrovia Serra de Carajás-São Luís;
  - b) a instalação ou ampliação do sistema portuário e de outros investimentos necessários à criação e utilização dos corredores de exportação de Carajás;
  - c) as obras e instalações para a criação e utilização de hidrovias com capacidade para transporte de grandes massas;
  - d) outros projetos concernentes a infra-estrutura e equipamentos de transporte que se façam necessários à implementação e ao desenvolvimento do Programa Grande Carajás;
  - e) o aproveitamento hidrelétrico das bacias hidrográficas;
- II — projetos que tenham por objetivo atividades de:
  - a) pesquisa, prospecção, extração, beneficiamento, elaboração primária ou industrialização de minerais;
  - b) agricultura, pecuária, pesca e agroindústria;
  - c) florestamento, reflorestamento, beneficiamento e industrialização de madeira;
  - d) aproveitamento de fontes energéticas.

Trata-se, portanto, do grandioso projeto elaborado pelo Governo, cujos investimentos são previstos em cerca de 36 bilhões de dólares, para os quais se efetivarão incentivos especiais, financeiros e tributários, à revelia do Congresso Nacional — absolutamente à revelia do Congresso Nacional — porque o

Art. 3º dá ao Presidente da República direito de, através de decreto, estabelecer as condições, os regulamentos e as normas para concessão desses incentivos, o montante, o limite, etc. bem como o direito de criar, por decreto do Presidente da República, o chamado Conselho Interministerial do Projeto Carajás, que, por sinal, já foi criado através do Decreto nº 85.387/80. Portanto, esse Decreto-lei nº 1.813, já está produzindo os seus efeitos, porque além de já ter sido criado o Conselho Interministerial do Projeto Carajás, já algumas normas se estabeleceram neste Decreto nº 85.327 a que me referia anteriormente.

O problema, Sr. Presidente, é que a região de Carajás ou a chamada Amazônia Oriental é, sem dúvida, reconhecidamente a maior província mineral do mundo. Ali se encontram minérios em alta escala, reservas extraordinariamente grandes de alumínio, de ferro, de manganês, de ouro, de níquel e de vários outros minerais importantes, importantíssimos diria eu, estratégicos e que precisa ser defendida por nós.

Sabemos perfeitamente que este Governo, sem sombra de dúvida, porque isso já é público e notório, procura nos submeter àquele chamado dilema que tenho dito aqui, que é inteiramente falso: ou nós apoiamos a política deste Governo de internacionalização cada vez maior da economia, ou então estaríamos colaborando com a direita nacionalista, para que assumisse o poder através de um golpe de Estado e estabelecesse novamente um totalitarismo político no País. É falso esse dilema, é inteiramente falso, é uma falácia. Na verdade não podemos apoiar e devemos até repudiar, tanto uma quanto outra, porque ambas são perniciosas aos interesses nacionais. Sabemos perfeitamente que este Governo está leiloando o Projeto Carajás, tanto que o próprio Ministro do Planejamento tem saído para os Estados Unidos, para vários países europeus, para o Japão, com a pasta cheia de projetos para leiloar o Carajás.

A imprensa internacional reconhece, hoje, que o Brasil não tem poder de barganha; o do Brasil é pequeno. Há um descrédito internacional da economia do País. Isto não sou eu quem estou dizendo, nem tem sido apenas o eminente Senador Roberto Saturnino, reiterada, repetidas vezes. É a imprensa internacional que tem estampado, às vezes até nas primeiras páginas, esse descrédito reconhecido internacionalmente. O Brasil não tem poder de barganha. E numa situação de crise, quando o Governo deste País deveria estar defendendo, com unhas e dentes, os nossos interesses, o interesse da nacionalidade brasileira, ele o que faz? Submete-se às negociações internacionais, sem nenhum poder de barganha, leiloando nossas reservas estratégicas, importantíssimas. Não que elas tivessem que ficar no nosso subsolo permanentemente. Não. Porém jamais permitindo que se chegasse ao ponto, por exemplo, do Sr. Presidente da Confederação Nacional da Indústria ter de ir visitar o Senhor Presidente Figueiredo, para lhe solicitar reservasse uma parcela dos investimentos no Grande Carajás à iniciativa nacional. Veja a que chegamos, Sr. Presidente. Chegamos ao absurdo de um líder classista de empresariado nacional ter de ir pedir uma audiência ao Presidente da República, para alertá-lo no sentido de permitir, tomar providências no sentido de que a iniciativa privada nacional tivesse seu naco naqueles investimentos.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — V. Exª permite um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Com muito prazer ouço V. Exª, eminente Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Estão publicados nos jornais de hoje, declarações do eminente industrial brasileiro Antônio Ermírio de Moraes, uma das figuras mais expressivas e representativas da classe empresarial brasileira, exatamente advertindo dos perigos que a Nação está correndo com relação a Carajás, dizendo que o açodamento, a precipitação, a situação de angústia com que o Governo corre ao capital estrangeiro para oferecer as explorações potenciais desta grande província mineral de Carajás vai nos levar a uma desnacionalização enorme desta parcela de riqueza. E adverte ele que isto acontecerá fatalmente se a Nação brasileira, a sociedade brasileira não tomar consciência da gravidade do problema e não policiar a ação do Governo sobre essas concessões que estão sendo programadas. Se antes desse decreto, nobre Senador, as concessões já se haviam iniciadas, pois através de contrato, por exemplo, foi dada uma tarifa especial de energia elétrica para as empresas multinacionais que lá se instalarem para fabricação de alumina e alumínio. A própria associação com os grupos japoneses foi feita na base da imposição de um preço inferior ao preço vigente no mercado internacional para a exportação desses produtos para o Japão. Então, se antes desse decreto já se estão fazendo concessões desta natureza, imagine V. Exª, imagine a Nação, imaginem os Senadores aqui presentes, o que não fará o Governo de posse de uma delegação tão ampla genérica quanto esta que pretende o citado decreto. Acho que V. Exª levanta uma questão de enorme importância. É preciso tomar consciência e ir à votação desse decreto, e rejeitá-lo, porque

não há como conceder uma autorização dessa natureza, com a amplitude e com a profundidade de delegação que se pretende.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Eu agradeço imensamente, nobre Senador Roberto Saturnino. Com toda a autoridade que V. Exª tem, vem também verberrar contra esse decreto e solicitar dos Parlamentares que, no próximo dia oito, compareçam à sessão do Congresso Nacional, e rejeitem este decreto-lei, já que não podemos emendá-lo, porque não cabe emenda a decreto-lei.

Com referência à posição do empresário José Ermírio de Moraes, eu gostaria de ler uma pequena nota publicada hoje no *Jornal de Brasília*, do seu correspondente no Rio de Janeiro, repórter na área econômica João Osório de Melo, que retrata justamente a posição desse líder empresarial, que ontem, no XII Congresso de Siderurgia, fez uma belíssima conferência, colocando essa problemática do Projeto Carajás, essa província mineral de Carajás.

Eu colocaria mais ainda, também o problema da exploração agropecuária, o problema fundiário, o problema dos transportes, o problema da geração, transmissão e comercialização da energia elétrica que, como bem disse o Senador Roberto Saturnino já está sendo reservada a várias empresas multinacionais de alumínio a preços altamente subsidiados pelo povo brasileiro, com o sacrifício do povo brasileiro.

Eu gostaria de ler esta nota no final, porque ela traz também uma informação importantíssima para nós, que é a posição do Ministro da Indústria e do Comércio Camilo Penna, quanto à problemática do capital estrangeiro, avançando em todos os setores da economia nacional, não só com a complacência do Governo, mas também, isto sim, com a interferência favorável do mesmo. É o Governo abrindo as portas cada vez mais a esse processo de internacionalização da economia, vejam bem V. Exªs sob o argumento simplista de que precisamos agregar nossa poupança interna às poupanças externas, quando sabemos perfeitamente que por mais que entre capital estrangeiro em país subdesenvolvido ou em desenvolvimento, o que ele retira em termos de *royalties*, lucro, remessa de lucros, subfaturamento, superfaturamento, importação de tecnologia, de pacotes tecnológicos de máquinas velhas usadas, representa quase sempre mais do que ele investiu em determinado período de tempo, desde que não consideremos apenas 1 ano ou 2, mas 5, 10 ou 20 anos. Porque isto já é muito pouco diante dos interesses do País. E sabemos perfeitamente, dados estatísticos estão aí a comprovar, que o capital estrangeiro investido no País, de Cabral até agora vou repetir o que o pessoal que defende o Governo gosta muito de aplicar, "de Cabral até os dias atuais" — o que foi investido aqui, em termos de capitais estrangeiros, na verdade ele muito mais nos sugou que propriamente investiu. E a metade, pelo menos, do que está investido em nome das multinacionais, representa reinvestimentos gerados pelos elevadíssimos lucros dessas empresas, porque elas se situam quase sempre nas faixas mais dinâmicas e mais lucrativas da economia nacional.

Ouçõ, com prazer, V. Exª, eminente Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Muito grato, eminente Colega. V. Exª já frisou a riqueza de Carajás, dizendo, literalmente, que a seu ver, trata-se da mais rica ou das mais ricas províncias mineralógicas do mundo inteiro. Lembrei-me, então, que foi a partir do aparecimento do livro *Limites do Crescimento* se não me engano, em 1972, de Dennis Meadow, que o mundo tomou conhecimento assim mais direto — foi mesmo um impacto — do caráter finito dos minerais — o petróleo, o ouro, e de todos eles, e particularmente para o ouro; guardei bem porque a coisa me apavorou. Como diz Dennis Meadow, ele provei, em 1972, que dentro de 9 anos estariam exauridos todos os recursos, todas as minas de ouro. Ele não contava com Carajás. Pode-se dizer que só Carajás dilata a vida do ouro, a presença do ouro, pelo menos até os albores do próximo século. Como é difícil ser profeta! Muito obrigado a V. Exª

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — V. Exª tem razão; só que há uma diferença fundamental, eminente Senador: é que hoje, com o avanço da tecnologia, com o levantamento da riqueza do subsolo, posso-lhe garantir que há condições de fazer um mapeamento quase completo, inclusive da Amazônia, o que não era possível há 10 anos. Há 10 anos, não conhecíamos nada da Amazônia; hoje, conhecemos praticamente tudo em termos de reservas, sem dúvida. Hoje, nós sabemos perfeitamente que temos reservas de bauxita espetaculares e que a bauxita é rara no mundo. São poucos os países que têm reservas de bauxita em grande quantidade. E, é importante que a defendamos, porque o alumínio, segundo tudo faz crer e nos trabalhos que tenho lido, paulatinamente irá substituir o ferro na civilização humana, isso no ano dois mil, sem dúvida; é importantíssimo. E nós estamos entregando à ALCOA, à ALCAN etc. Estamos subsidiando energia elétrica, nobre Senador, para que ela tranforme a nossa bauxita em alumínio metálico, para exportar para o Japão, Estados Unidos, Europa etc.

Eu gostaria de ler o que o Ministro Camilo Penna disse, neste mesmo Congresso. Creio que o seu posicionamento é importante para nós, porque é um homem do Governo. Então, o Governo não é monolítico a respeito do capital estrangeiro no Brasil. Não é. Pelo menos, o Ministro Camilo Penna diverge do que o Governo tem realizado até agora.

"Em seu discurso Camilo Penna rejeitou até o conceito simplista que se dá ao capital estrangeiro, quando ele é entendido como complemento ao baixo nível da poupança interna. O Ministro acha essa abordagem perigosa e traiçoeira: "Se ao invés de fortalecermos a empresa privada nacional, via reversão de lucros, formos buscar a solução da poupança externa, estaremos enfraquecendo, desnacionalizando e descaracterizando a identidade econômica nacional."

São palavras textuais de um Ministro do atual Governo, que diverge profundamente dos fatos, do que está ocorrendo. Não tenho dúvidas de que este decreto-lei é um instrumento jurídico ilimitado nas mãos deste Governo, como disse o nobre Senador Roberto Saturnino — ilimitado, genérico — para favorecer a grupos transnacionais na área do projeto Carajás, na área do alumínio, na área do ferro, na área do níquel.

Costumam dizer, a respeito do níquel, que ele exige uma tecnologia muito avançada, que na sua exploração os investimentos são extraordinariamente elevados. Eu gostaria de levar os Srs. Senadores, algum dia destes a poucos quilômetros aqui de Brasília, para verem o que esse Antônio Ermírio de Moraes fez com o capital nacional e tecnologia nacional, lá em Niquelândia, cidade do meu Estado, na Empresa Níquel Tocantins, uma das maiores do mundo. É níquel da melhor qualidade do mundo, feito por brasileiros.

Fala-se que não há capital nacional... mas de repente, Sr. Presidente, verifica-se que uma Tíepo deposita milhões e milhões de dólares de brasileiros nos Estados Unidos.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Verifica-se também, Sr. Senador, que se instala em São Paulo a mais luxuosa boate do mundo. O Brasil, realmente, conseguiu mais um recorde, ao ter no seu território a mais luxuosa boate do mundo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — V. Ex<sup>a</sup> tem razão, perfeitamente. Horrível, inclusive, porque aquilo dá uma demonstração de fausto que é um acinte, um crime, diante da fome.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> fez um discurso aqui, agora há pouco, acerca da fome. Se eu tivesse tido a oportunidade de apartear-lo, naquele instante, eu lhe diria que além de tudo, dos problemas sociais, humanos, morais, há o problema econômico em relação à fome neste País, porque dos vários milhões de internações que a Previdência paga, financia nos hospitais particulares, quase 50% são de crianças, são de internações pediátricas, e dessas, 90%, pelo menos, não seriam necessárias se as crianças não estivessem absolutamente desnutridas.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Com prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — V. Ex<sup>a</sup> acabou de tecer referências encomiásticas as mais justas ao empresário Ermírio de Moraes. Na realidade, é um extraordinário empresário, um homem de primeira água. Diria mesmo que é um homem que está faltando no time do Governo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — V. Ex<sup>a</sup> diz muito bem de Antônio Ermírio de Moraes, e agora vou falar sobre um outro grande homem brasileiro, o Professor Rogério Cerqueira Leite. Vou ler um breve trecho de um de seus artigos, eminente Senador, onde ele diz:

"Neste fim do século 20 as coisas estão um pouco mudadas. A defesa de uma nação parece ser assegurada antes pela sua atividade econômica que pelas suas reservas militares. Mas mesmo que o Exército regular viesse no futuro a se tornar dispensável o nacionalismo permaneceria como a defesa natural contra interesses externos. Em um universo em que as principais armas de agressão são de natureza econômica, em que o canhão foi substituído pelo protecionismo e as tropas de ocupação pelo FMI, precisamos reformular nosso nacionalismo. Enquanto nosso governantes zelam pelas nossas fronteiras, a Nação capitula e se deixa pillar em nome da internacionalização da economia e das ambivalências da Doutrina da Segurança Nacional."

Sr. Presidente, vou juntar minha palavra ao apelo do eminente Senador Roberto Saturnino: comparemos todos nós ao Congresso Nacional, no próximo dia 8, para rejeitarmos o Decreto-lei nº 1.813, já que eu julgo insustentável, — eu diria, inútil — apelar daqui para que ele fosse retirado, que ele fosse sustado e só fosse reenviado após ampla e democrática discussão

nacional sobre este assunto importantíssimo que é o Projeto Grande Carajás. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. (*Muito bem! Palmas.*)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. HENRIQUE SANTILLO EM SEU DISCURSO:**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO-LEI Nº 1.813, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1980.

*Institui regime especial de incentivos para os empreendimentos integrantes do Programa Grande Carajás e dá outras providências.*

O Presidente da República no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1º Fica instituído regime especial de concessão de incentivos tributários e financeiros para os empreendimentos compreendidos no Programa Grande Carajás, a ser desenvolvido na área localizada ao norte do paralelo de 8º (oito graus) e entre os rios Amazonas, Xingu e Parnaíba, abrangendo parte dos Estados de Pará, Goiás e Maranhão.

Parágrafo único. Os incentivos a que se refere este artigo são os instituídos pela legislação federal e serão concedidos nos termos, limites e condições estabelecidos em regulamento.

Art. 2º Os empreendimentos integrantes do Programa Grande Carajás compreende:

I — serviços de infra-estrutura, com prioridade para:

a) o projeto da Ferrovia Serra de Carajás-São Luís;

b) a instalação ou ampliação do sistema portuário e de outros investimentos necessários à criação e utilização dos corredores de exportação de Carajás;

c) as obras e instalações para a criação e utilização de hidrovias com capacidade para transporte de grandes massas;

d) outros projetos concernentes a infra-estrutura e equipamentos de transporte que se façam necessários à implementação e ao desenvolvimento do Programa Grande Carajás;

e) o aproveitamento hidrelétrico das bacias hidrográficas;

II — projetos que tenham por objetivos atividade de:

a) pesquisa, prospecção, extração, beneficiamento, elaboração primária ou industrialização de minerais;

b) agricultura, pecuária, pesca e agroindústria;

c) florestamento, reflorestamento, beneficiamento e industrialização de madeira;

d) aproveitamento de fontes energéticas;

III — outras atividades econômicas consideradas de importância para o desenvolvimento da região.

Art. 3º É criado, na Secretaria de Planejamento da Presidência da República, um Conselho Interministerial, com a finalidade de coordenar, promover e executar, de forma integrada, as medidas necessárias à viabilidade do Programa Grande Carajás e à concessão dos incentivos de que trata o presente Decreto-lei.

§ 1º No cumprimento de sua finalidade, poderá o Conselho Interministerial exercer as atribuições de outros órgãos e entidades da Administração Federal, diretamente ou através de órgão executivo próprio.

§ 2º A composição, estruturação, competência e funcionamento do Conselho Interministerial serão estabelecidos em decreto.

Art. 4º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Brasília, em 24 de novembro de 1980; 159º da Independência e 92º da República. — João Figueiredo — Ernani Gátveas — Eliseu Resende — Angelo Amaury Stábile — Murilo Macêdo — João Camilo Penna — Cesar Cals Filho — Mário David Andreazza — Antônio Delfim Neto.

DECRETO Nº 85.387, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1980.

*Dispõe sobre a composição, competência e funcionamento do Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás, e dá outras providências.*

O Presidente da República no uso da atribuição que lhe confere o artigo 81, itens III e V, da Constituição e tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 1.813, de 24 de novembro de 1980, decreta:

Art. 1º O Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás terá a seguinte composição:

I — Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, na qualidade de Presidente;

II — Ministro das Minas e Energia, que substituirá o Presidente em suas faltas e impedimentos;

III — Ministros dos Transportes;

IV — Ministro da Indústria e do Comércio;



- V — Ministro da Fazenda;
- VI — Ministro do Interior;
- VII — Ministro da Agricultura; e
- VIII — Ministro do Trabalho.

§ 1º O Conselho Interministerial contará com uma Secretaria Executiva, dirigida por um Secretário Executivo designado pelo Presidente da República.

§ 2º A Secretaria de Planejamento da Presidência da República fornecerá o apoio administrativo e técnico necessário ao funcionamento da Secretaria Executiva.

Art. 2º Compete, privativamente, ao Conselho Interministerial:

- a) estabelecer as políticas e os critérios gerais a serem observados na apreciação e aprovação de projetos e programas integrantes do Programa Grande Carajás;
- b) aprovar, com base em proposta da Secretaria Executiva, a implantação da infra-estrutura necessária ao Programa Grande Carajás;
- c) aprovar, com base em proposta da Secretaria Executiva, os empreendimentos que devam ser beneficiados com os incentivos previstos no Decreto-lei nº 1.813, de 24 de novembro de 1980;
- d) definir as condições em que a Secretaria Executiva exercerá atribuições de outros órgãos e entidades da Administração Federal para a prática de atos necessários à execução dos projetos e programas aprovados;
- e) destinar recursos financeiros complementares aos empreendimentos do Programa Grande Carajás e supervisionar sua aplicação.

Parágrafo único. Cabe à Secretaria Executiva, em articulação com os demais órgãos e entidades governamentais:

- a) estudar os projetos e programas, inclusive de infra-estrutura, e propor ao Conselho Interministerial sua aprovação;
- b) acompanhar a implantação dos projetos e programas aprovados;
- c) praticar os atos administrativos necessários à execução dos projetos e programas aprovados;
- d) praticar os demais atos necessários à execução do presente Decreto e do regulamento previsto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto-lei nº 1.813, de 24 de novembro de 1980.

Art. 3º Aos empreendimentos integrantes do Programa Grande Carajás será conferido tratamento preferencial pelos órgãos e entidades da Administração Federal, observada a legislação aplicável, para efeito de:

- a) concessão, arrendamento e titulação de terras públicas, regularização e discriminação de terras devolutas ou, quando for o caso, desapropriação de terras particulares necessárias à execução dos projetos;
- b) licença ou concessão para construção e operação de instalações portuárias;
- c) contratos para fornecimento de energia elétrica e para transporte fluvial;
- d) cessão ou arrendamento de direitos de exploração mineral ou florestal;
- e) autorização, emissão de guias e concessão de financiamentos para exportação;
- f) autorização e emissão de guias para importação de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como conjuntos, partes, peças e acessórios, destinados à implantação, ampliação, modernização ou reaparelhamento de empresas, inclusive no caso de investimento direto estrangeiro sob a forma de bens ou serviços;
- g) autorização e registro de empréstimos externos, inclusive para pagamento no exterior de bens ou serviços;
- h) concessão do aval ou garantia do Tesouro Nacional, ou de instituições financeiras públicas, para empréstimos externos;
- i) autorização para funcionamento de empresas de mineração;
- j) participação, com recursos públicos, no capital social de sociedade titulares dos projetos;
- l) aprovação de contratos de transferência de tecnologia, assistência ou consultoria técnica para a implantação e operação dos projetos;
- m) quaisquer outros atos, formalidades ou diligências necessárias à aprovação e execução dos empreendimentos integrantes do Programa Grande Carajás.

Art. 4º É criada e incluída na Tabela Permanente da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, de que trata o Decreto nº 79.208, de 7 de fevereiro de 1977, para composição da Categoria Direção Superior, código LT-DAS-101, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, código LT-DAS-100, a função de confiança de Secretário Executivo do Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás, código LT-DAS-101.6.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas com recursos orçamentários da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Art. 6º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 24 de novembro de 1980; 159ª da Independência e 92ª da República. — João Figueiredo — Ernane Galvães — Eliseu Resende — Angelo Amaury Stabile — Murilo Macêdo — João Camilo Penna — Cesar Cals Filho — Mário David Andreazza — Antônio Delfim Neto.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A 24 de fevereiro de 1981, reuniu-se o colendo Tribunal de Contas da União, em Sessão Especial das mais solenes, jamais realizada no decorrer de sua evolução, para comemorar o transcurso dos noventa (90) anos de sua institucionalização, através do artigo 89 da Constituição promulgada a 24 de fevereiro de 1891.

Coube ao ilustre Ministro Mauro Renault Leite, decano do Tribunal e orador oficial da cerimônia, a honra de pronunciar o discurso em que evocou, com emoção, eloquência, raro senso de objetividade e concisão, o desenvolvimento histórico do Tribunal de Contas, mergulhando no passado, analisando as realidades, e problemas do presente, para concluir, tecendo considerações sobre o Tribunal do Futuro, depois do advento das reformas constitucionais que, por imposição de inexoráveis contingências da conjuntura política e sócio-econômica do País, deverão aperfeiçoar a administração, fortalecer a Federação e o regime democrático.

No encerramento da solenidade, o ilustre Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, Presidente da egrégia Corte Superior de Contas, depois de enaltecer a brilhante oração proferida pelo Ministro Mauro Renault Leite e o pronunciamento do Professor Laerte José Marinho, Procurador-Geral representante do Ministério Público, junto ao Colegiado, acentuou: "...No desempenho do controle externo financeiro e orçamentário, da União, é fundamental seu entrosamento com o poder Legislativo, onde militam homens públicos de alto valor intelectual e reconhecido patriotismo, cuja experiência política e administrativa estão, permanentemente, a serviço dessa tarefa comum."

Essa articulação e perene colaboração com o Congresso Nacional, é uma das características do Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, que vem promovendo uma gestão modernizadora, através da renovação de métodos, processos e técnicas de controle, visando aperfeiçoar o funcionamento do Tribunal de Contas da União, em função do interesse público e da Nação.

Neste sentido, tem preconizado a implantação da auditoria programática, imprescindível à avaliação qualitativa dos resultados obtidos pela Administração Pública.

Com essa providência pretende-se implantar o acompanhamento da atuação das entidades e órgãos públicos, no sentido de verificar se estão cumprindo os planos e programas governamentais, bem como os critérios e diretrizes estabelecidos em normas legais.

Sr. Presidente,

Convém salientar, no texto da oração do Ministro Mauro Renault Leite, algumas considerações pertinentes, quando mergulhando no passado da Instituição, asseverou: "...as discussões sobre a criação de um Tribunal de Contas, duraram quase um século".

Combatido por uns, como o Ministro da Fazenda, Cândido de Oliveira, que alegava constituir uma custosa sinecura inútil, invocando que o meio indicado para a necessária fiscalização, seria através de ampla publicidade do tesouro e posterior exame da representação nacional.

Havia, porém, em contrapartida, o Visconde de Uruguay, um ardoroso adepto, que, entretanto, impunha...

"A primeira e indispensável qualidade que devem ter os membros de um Tribunal de Contas, é uma inteira independência, principalmente daqueles cujas contas tomam."

Mas, Sr. Presidente, não se pode falar sobre o Tribunal de Contas da União, sem mencionar a figura inextinguível de Ruy Barbosa, a quem se deve a iniciativa do Decreto nº 966-A, de 7 de novembro de 1890, que o criou, de fato, depois de mais de um século de discussões sobre o assunto.

Na histórica Exposição de Motivos, em que justificava a sua criação, emitiu Ruy Barbosa, conceitos imperecíveis, e estabeleceu as coordenadas dentro das quais devem atuar todos os Tribunais: os princípios da autonomia, fiscalização, julgamento, vigilância e energia, aliás, em consonância com os anseios daqueles grandes vultos do Império que, em vão, lutaram pela criação do Tribunal, acontecimento que somente ocorreu depois da queda do Império, com o advento da República.

"Num Tribunal de Contas", — escreveu Ruy Barbosa — "corpo de magistratura, intermediária à Administração e à Legislação, que colocado em

posição autônoma, com atribuições de revisão e julgamento, cercado de garantias contra quaisquer ameaças, para exercer as suas funções vitais no organismo constitucional"... "Convém levantar, entre o Poder que autoriza periodicamente a despesa e o Poder que quotidianamente a executa, um mediador independente, auxiliar de um e de outro, que comunicando com a legislatura e, intervindo na Administração, seja, não só o vigia, como a mão forte da primeira sobre a segunda, obstando a perpetuação das infrações orçamentárias por veto oportuno aos atos do Executivo, que direta ou indireta, próxima ou remotamente, discrepem da linha rigorosa das leis das finanças."

Passaram-se os anos e, a partir de 1967, a Constituição então promulgada, assim como a legislação ordinária constante da nova Lei Orgânica do Tribunal e da Reforma Administrativa (Decretos-leis nº 199 e 200/67), introduziram transformações radicais no concernente à Administração Federal e ao seu controle.

Hoje, tem o Tribunal de Contas, poderes para realizar inspeções, — instrumento que a experiência vem demonstrando ser eficaz — carecendo, todavia, ser transformado num sistema permanente e não apenas como medida de exceção.

Dispõe, além disso, do poder de representação ao Congresso Nacional e ao Poder Executivo, nos casos de irregularidades e abusos. Poderá, também, solicitar ao Congresso Nacional, quaisquer providências de natureza legislativa que se fizerem necessárias, para o desempenho de suas funções constitucionais e legais.

Sempre é oportuno lembrar, — conforme esclareceu o Ministro Mauro Renault Leite, em substancial trabalho — "que o Tribunal exerce a fiscalização financeira e orçamentária da União na qualidade de órgão auxiliar do Congresso Nacional."

No desempenho dessa atribuição, compete-lhe o exercício da auditoria financeira, sob o duplo aspecto da exatidão contábil das contas e da legalidade dos atos geradores das despesas. É a fiscalização prevista no artigo 70 da Constituição e na legislação ordinária, inclusive na Lei nº 6.223, de 1975.

A Constituição, porém, estabelece outra fiscalização a ser exercida pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, e que está prevista no artigo 45. Temos para nós que este será o controle político da Administração Federal a ser praticado por aquelas Casas do Congresso, mas que, ainda, carece de regulamentação. É a esse controle político que a Administração deverá responder pelas opções adotadas, desvios de finalidade e abusos de direito, onde os danos ao Erário têm sido vultosos.

Sr. Presidente, são estas as considerações que me cabia formular ao registrar a justa homenagem ao egrégio Tribunal de Contas da União quando comemorou condignamente os noventa anos de sua integração no texto da Constituição promulgada a 24 de fevereiro de 1891.

Congratulo-me, nesta oportunidade, com o seu ilustre Presidente, Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, e através dele, com os demais dignos Ministros que o integram e nele mourejam a serviço da Pátria Comum. (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco)** — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão, de segunda-feira a seguinte.

#### ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.274 e 1.275, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.281 e 1.282, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 180, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nº 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nº 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.297, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedró Velho (RN) a elevar

em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nº 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

## 11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer Nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

## 12

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quércia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os covoeiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão  
— de *Constituição e Justiça*, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

## 13

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 76, de 1981), do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1980, do Senador Nelson Carneiro, alterando a redação do art. 1º da Lei nº 5.527, de 8 de novembro de 1968, que restabelece, para as categorias profissionais que menciona, o direito à aposentadoria especial de que trata o art. 31 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, nas condições anteriores.

## 14

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 79, de 1981), do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1980, do Senador Gastão Müller, que obriga a identificação numérica de motores pelas fábricas produtoras de veículos automotores, e dá outras providências.

## 15

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 85, de 1981), do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 1980, do Senador Adalberto Sena, que acrescenta parágrafo ao art. 383 do Código Civil.

## 16

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 215, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

PARECER, sob nº 87, de 1981, da Comissão  
— de *Redação*, oferecendo a redação do vencido.

## 17

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1980, do Senador Paulo Brossard, que acrescenta parágrafos ao art. do Código Civil, instituído pela Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916, tendo

PARECER, sob nº 86, de 1981, da Comissão  
— de *Redação*, oferecendo a redação do vencido.

## 18

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 1980, do Senador Henrique de La Rocque, que altera a redação do art. 394 do Código de Processo Penal, e acrescenta parágrafo ao art. 34 do Código de Processo Penal Militar, tendo

PARECER; sob nº 70, de 1981, da Comissão  
— de *Redação*, oferecendo a redação do vencido.

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Está encerrada a sessão.  
(Levanta-se a sessão às 18 horas e 10 minutos.)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA SESSÃO DE 2-4-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. JOSÉ LINS** (PDS — CE. Para encaminhar votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vem o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul solicitando um empréstimo de 1 bilhão, 785 milhões de cruzeiros, para aplicar, como bem se vê, no Projeto CURA e em programas do Fundo de Desenvolvimento Urbano.

Acredito que todo o Senado já sabe qual a natureza das aplicações, tanto do Fundo de Desenvolvimento Urbano como do Projeto CURA. São projetos estereotipados, utilizados por muitas cidades do País.

Os recursos de Fundo de Desenvolvimento Urbano sobretudo se destinam à melhoria dos transportes urbanos, e à infra-estrutura em geral, enquanto o Projeto CURA se destina ao problema de melhoria dos bairros.

De modo que, tenho a impressão, o Senado está muito bem informado a respeito da natureza desses projetos. Quanto ao mais, seria evidentemente necessário que fossem citadas as Cidades onde esses recursos teriam que ser aplicados. Mas, da exposição consta muito bem os nomes dessas cidades. No item "E", nas características das operações com o FDU, estão citadas as Cidades de Camapuã, Corumbá, Coxim, Jardim, Guia Lopes da Laguna, Naviará, Nova Andradina, Paranaíba e Ponta Porã.

Quanto ao Projeto CURA, também no item "E", seguinte, estão citadas as Cidades-Pólos de Aquidauana, Dourados e Três Lagoas. Não vejo motivo para que o Plenário do Senado, depois de analisado o assunto judiciosamente nas Comissões próprias, impugne essa votação, pelo simples fato de que o texto não consta a descrição da natureza do Projeto CURA ou das aplicações do FDU, já tão conhecidas.

Sr. Presidente, também chamo a atenção para um fato fundamental: este pedido de empréstimo não teve origem na Administração do atual Governador do Estado. Este pedido de empréstimo foi encaminhado pelo antecessor do Sr. Pedro Pedrossian, se não me engano, correligionário de muitos dos atuais senadores do Estado de Mato Grosso do Sul.

Eram, Sr. Presidente, os esclarecimentos que desejava dar. Muito obrigado a V. Exª.

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. GILVAN ROCHA NA SESSÃO DE 2-4-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. GILVAN ROCHA** (PP — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O agravamento da situação econômica/político/social e a constatação, mais que evidente, da conscientização popular no sentido de que se faça algo de novo para que se saia da nossa maior crise são fatos a merecer a nossa atenção integral.

Aqui, no Congresso Nacional, milhões de olhos nos acompanham; muitos desesperançados na nossa ação, outros, desconfiados do nosso trabalho e muitos ainda, na descrença quase total de que o Poder Político, do qual fazemos parte, possa fazer alguma coisa de permanente e satisfatório para a totalidade do nosso povo.

O debate dos grandes problemas nacionais começa a transbordar para fora do Congresso.

É certo que este esvaziamento não é culpa da Instituição, cada vez mais provavelmente, o fórum certo e apropriado aos grandes debates. Mas é igualmente certo que, impotente para realizar, na sua plenitude, a sua destinação de Poder, o Congresso dilui-se, esvazia-se e contribui, contra a sua vontade, para este distanciamento entre o povo e as instituições públicas do nosso País.

A marginalização do Congresso, que nestes tempos, tornou-se uma grande casa de retórica, é uma seqüela das mais perigosas do Estado Ditatorial do qual estamos emergindo.

Não me proponho a analisar as outras determinantes deste fenômeno indiscutível e lamentável; mas ao ato sincero de reconhecê-las e combatê-las.

Para sairmos desse impasse, creio que a luta pelas prerrogativas do Legislativo é a primeira e incontestável meta; mas acredito, que uma visualização concreta e correta de que começamos a viver novos tempos no Brasil e no mundo é também necessária e urgente para que possamos sair desse círculo vicioso.

Os que têm visão sem preconceitos do momento nacional sabem ser esta a hora das definições. Compreendem que essa brecha que se abriu no País pelo início da abertura tem que ser aproveitada com inteligência, determinação e posicionamento claros.

O momento mundial também é favorável à radicalização dos extremos que lutam, agora abertamente, pela divisão do mundo, de certa maneira protege aqueles que rejeitarem o alinhamento automático, e que acreditam poder construir uma nação à sombra dos gigantes mísseis intercontinentais. A

exacerbação mundial do confronto das ideologias extremadas e conflitantes e o aparecimento de contestações, de lado a lado, demonstram que, seguramente, este não é mais o tempo das especulações filosóficas, mas das afirmações pragmáticas.

A fase do encantamento das ideologias abstratas já passou.

Comunismo e capitalismo deixaram de ser regras teóricas a se prestarem ao confronto retórico, e foram testadas no mundo.

A utópica horizontalização dos diversos estratos sociais, pregada como dogma pelos comunistas, provou-se impraticável, por antinatural.

A incontestável inteligência da visão economicista do mundo de Marx, quando posta em prática, esbarrou-se na realidade das Leis da Natureza.

Ateu confesso, Marx nem mesmo assim entendeu a fenomenologia temporal do homem.

Desconheceu que a sociedade selecionará os valores necessários à maioria, e que os degraus, que sempre e em qualquer lugar, separarão os afortunados dos sem fortuna, representarão, perenemente, o tributo da nossa excepcionalidade na escala animal.

Os animais selvagens não conhecem classes, justamente porque são selvagens.

Os homens, com diversos graus de competitividade, inteligência e criação, serão sempre diferentes em aptidão e sucesso entre si, e, por isso mesmo, nunca se nivelarão como se representassem uma média aritmética.

Esta verdade biológica não significa a pregação de uma injustiça social que eternize os opressores e oprimidos.

O homem foi criado com capacidade de ser justo.

O imortal princípio cristão do "Amai-vos uns aos outros", traduzido em economia política, significará "igual oportunidade para todos".

Mas, enquanto a democracia pretende o realizável de colocar todos nas mesmas condições de uma "Linha de Partida", para a inexorável competição, Marx, sonhando transformar sua ideologia em religião, prometeu o paraíso cá na terra ao pretender colocar todos iguais na "Linha de Chegada".

No julgamento sereno da doutrina comunista na história, ficará o aspecto positivo da visão econômica de Marx, que previa a implosão do capitalismo pelo crescimento incontrolado do domínio e da mais valia.

A Teoria Marxista serviu também de alerta para aqueles que, sob o regime capitalista ortodoxo, perceberam a profundidade das suas previsões econômicas.

Alguns cientistas políticos ousam até em afirmar que os maiores beneficiários das idéias marxistas foram os capitalistas progressistas.

Alertados para a gravidade do caminho que percorriam, alguns homens de visão da iniciativa privada trataram de corrigir os seus rumos, seguindo atentamente as observações de Marx, justamente para evitar esta catástrofe.

O direito de greve, o sindicalismo livre, a co-gestão, o aparecimento das fundações, o alto avanço tecnológico permitindo o aumento da produtividade, e, principalmente, o apelo irresistível ao bem estar e a um razoável consumo individual do conforto moderno, conseguido por alguns países capitalistas frustrou a implosão prevista por Marx.

Mas isso só foi possível em países já desenvolvidos e realmente democráticos.

No mundo subdesenvolvido, o capitalismo continua com seu apetite inesgotável, exercendo-se, ora através do esmagamento da força do trabalho, ora através da corrupção, dos "dumpings", "lobbies", etc.

Aqui, e mais uma vez, o desvario opressor dos extremos se tocam.

Quando encontram então, num país, o binômio subdesenvolvimento/autoritarismo, ambos, comunismo e capitalismo, entram numa guerra feroz e implacável pelo domínio total.

O vencedor usará toda a selvageria para perpetuar o conforto e a regalia de uma minoria, dos chefes de sempre, que se igualam na opressão e na corrupção.

Não desejamos certamente que o Brasil seja palco desta disputa.

Não nos interessa criar aqui condições propícias para este combate sem tréguas, onde qualquer vitória de grupos, significará derrota coletiva.

O povo almeja coisas novas.

Todo mundo já percebeu que participar desta disputa ideológica significará participar de um confronto sangrento. Esta evidência é da maior importância, já que o sentimento antiguerreiro deste fim de século talvez seja o traço mais marcante dos nossos jovens.

O lema "Faça amor não faça a guerra", que empolgou os anos sessenta, mantém inalterado seu apelo, pois menos que uma frase, é um estado de espírito.

Não temos por que não corresponder, no Brasil, a esta tendência mundial de pacifismo.

Tristão de Athayde, notável pensador brasileiro, de insuspeitado posicionamento cristão, apontou, em recente artigo na *Folha de S. Paulo*, esta ten-

dência constatável no Brasil e no mundo independente, com perspicácia e profundidade.

Disse o notável Mestre:

"Na verdade, o que a experiência histórica deste nosso século está ensinando, ao que parece, ao século XXI, que já nos bate às portas. É que será da síntese do capitalismo e do socialismo que surgirá a solução, se houver entre os homens o mínimo de bom senso que os afaste de um holocausto coletivo da humanidade, e nos leve a reconhecer que o capitalismo e o socialismo não são apenas etapas da mesma inexorável evolução imanente da sociedade, e sim pólos hipertrofiados de suas forças psicológicas, o individualismo e o coletivismo; ou sociológicas, o capital e o trabalho; ou contraditórias; a tese e a antítese; ou dialéticas, a doutrina e a prática, cujo término dever ser a concordância pela superação dos termos e não pelo aniquilamento do oposto."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando a maioria do povo brasileiro esperava que o Movimento de 1964, iria perseguir esta síntese, pondo termo à sub-república infiltração radical no Governo insípido de João Goulart, ou freando a obcessão entreguista dos pseudo-liberais da direita bacharelesca, surgia este modelo desenvolvimentista indefinido, inodoro e ambíguo, que trouxe o Brasil a sua maior crise, desde a chegada das caravelas de Cabral, ao Porto Seguro.

Até hoje, ninguém entendeu a que veio este modelo que misturou, desordenadamente, os aspectos mais negativos destes dois pólos ideológicos.

Dizendo-se restauradora da democracia, a Revolução copiou dos totalitários de esquerda a sua ojeriza às eleições livres.

Intitulando-se protetora da livre iniciativa: montou o gigantismo das empresas estatais em número avassalador, maior mesmo que em países declaradamente socialistas. Pregando uma justiça social autêntica, determinou a intervenção nos sindicatos e a contenção de greves.

Declarando-se claramente do bloco capitalista, interveio intempestivamente nas leis do mercado, desmoralizou o comércio de capitais, deixando de punir os grandes estelionatários e premiando os inadimplentes, além de esmagar a pequena e média empresas.

Pousando de nacionalista, permitiu a expansão das multinacionais, fazendo do nosso País o paraíso do capital estrangeiro.

Anunciando a continuidade administrativa, substituiu o planejamento pela improvisação, encarecendo a administração com a metodologia importada dos burocratas que estimulam intermináveis conferências, seminários, painéis, simpósios, encontros, reuniões de "alto nível" todas esmolduradas por régias mordomias e por lépidos "PhDs" defasados da nossa humilde realidade.

Toda esta indefinição ideológica, Sr. Presidente, toda esta parafernália de imitações malfeitas, resultou nisto que af está: o *debacle* da Educação, da Saúde, do salários, da Economia, dos compromissos externos, da balança comercial, da nutrição, do saneamento, da Previdência Social, num desastre onde somente um setor se salva — o da política externa, onde o Itamarati, mesmo timidamente, parece que finalmente descobriu que não temos nações amigas ou hostis, mas polidos interessados nas nossas riquezas.

Mas, Sr. Presidente, aqui não estou para constatar nossas mazelas, já tão repetidamente descritas pelas Oposições nas Casas Legislativas, mas para enfatizar que todos estes fracassos têm um fulcro, uma origem comum: a falta de consistência de um modelo, que anódino, improvisador e surdo, é também cego para as realidades dos nossos novos dias, de um mundo novo.

A diminuição desta acuidade visual parece ter, também, contaminado o Congresso Nacional. A nossa declinante hegemonia no debate dos problemas brasileiros é um fato incontestável.

A presença, nos grandes debates políticos, de sociedades civis, sem mandatos parlamentares, sem prerrogativas, sem tribunas institucionais a encher auditórios e a nos substituir nos espaços do meio de comunicação, enquanto constatamos o esvaziamento do plenário e galerias, é fato a merecer nossa análise desapaixonada.

Agora que os tempos são outros, que a nossa voz é mais livre, que o covato da cassação sumária já não nos ameaça, agora que o AI-5 jaz em cova rasa e desconhecida, é que as galerias deveriam estar lotadas e o plenário efervescendo a ouvir a nossa opção de Brasil novo.

Creio, Sr. Presidente, que não me excedo em exagero ao observar que, aqui, no Congresso Nacional, muitos não estamos conseguindo viver estes novos tempos. De alguma maneira, nosso comportamento tem embaçoado a visualização da vontade da maioria do nosso povo, muito mais interessada na montagem de uma alternativa que empolgue o País, do que nas fortes doses de interesses pessoais ou de grupos, nas discussões infundáveis sobre aquilo que o nosso Richelieu caboclo chamou de "distrações do legislativo".

Este distúrbio visual, que impede a clareza da constatação de que, ou este País encontra rapidamente os caminhos de uma opção solidamente montada, ou explode com todos nós, não é nem somente nossa, nem somente do governo.

O Estado de S. Paulo, em artigo de 24 de março próximo passado, sob o título "Em busca do Projeto Alternativo" do Jornalista Oliveiros Ferreira, constata este mesmo distúrbio de visão nos empresários brasileiros. Diz o articulista, em certo trecho do seu trabalho:

Não se diga que foi por falta de aviso que as classes produtoras chegaram à situação de ver seu cofre arrombado e o inimigo sentado, com um sorriso sedutor, à sua mesa — para não dizer mais. Tendo contribuído senão com sua colaboração ativa, ao menos com seu silêncio, para que se estabelecesse, no Brasil, o Estado corporativo, pouco se importaram com o fato de não terem, suas entidades de classe, legitimidade alguma que resultasse da própria e livre atividade produtora. O que lhes interessou, durante anos, foi manter os sindicatos operários atados ao Ministério do Trabalho para impedir qualquer movimento que, mesmo refletindo apenas a livre iniciativa, pudesse afetar o que supunham ser os interesses da empresa.

E mais adiante

Talvez sejam poucos os que se tenham dado conta de que o que falta ao Brasil, e falta há muito, é um projeto alternativo. Ora, quando não há projeto alternativo, tende a vigorar o projeto que existe — e o único projeto que se encontra no mercado é o do capitalismo de Estado burocrático, o qual permite a existência da empresa privada desde que ela não tenha a veleidade de ter iniciativa; que suporta as contradições e os desafios, desde que não seja abalada o poder que a burocracia detém sobre a sociedade.

*O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC) — Permite V. Exª um aparte?*

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Com muito prazer, nobre Senador.

*O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC) — Voltaria à colocação anterior de V. Exª quanto à falta de credibilidade do Congresso, do Poder Legislativo do País, e dizer da dificuldade que encontramos, todos nós, em conseguirmos o mínimo de respeitabilidade, quando se permite a aprovação de projetos por decurso de prazo, ou quando o Congresso, no resguardo da sua dignidade, não investe contra a imoralidade de uma proposta de prorrogação de mandatos. São coisas como estas que, realmente, dificultam aqueles que estão pensando em redemocratizar o País.*

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — V. Exª tem a mais absoluta razão. O Congresso Nacional não está afundando como instituição, mas pelos resquícios de autoritarismo que conseguiram fazer de nós uma Casa de retórica, sem nenhuma significação nos destinos da Pátria. Este fato é tão mais grave que, na medida em que essa indefinição perdurar, significa um caminho facilitado para a volta do autoritarismo, pelo descrédito do Congresso Nacional, maquiavelmente montado por aquele que se diz o homem dos batidores da abertura."

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Permite V. Exª?*

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Tem razão V. Exª, e a nossa postura tem que ir mais longe: cobrar as prerrogativas do Congresso Nacional: como a saída primeira, para que, depois, tenhamos todas as condições de visualização dos novos tempos que estão vindo no Brasil e no Mundo.

*O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Mas, Senador, antes do instituto do decurso de prazo, se tem notícia de que projetos se arrastavam, nesta Casa, por 10, 15 anos. Citaria, apenas, um exemplo: o Projeto das Diretrizes e Bases da Educação, passou 10 anos tramitando, neste Congresso, e não foi aprovado.*

*O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Doze anos.*

*O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Doze anos.*

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — E V. Exª culpa isso à metodologia ou ao Congresso como entidade?

*O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Tem que se fazer o remédio.*

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Então, não tenho o que responder a V. Exª, pois está se queixando de uma metodologia que atrasaria a tramitação de projetos. Ora, somos duas Casas legislativas, com quase quinhentos legisladores. É evidente que há uma seleção de projetos. V. Exª está, certamente, com todo o apoio nosso, dizendo que o Congresso precisa de uma melhor dinâmica para que os projetos sejam examinados com maior velocidade. Mas, isso não tem nada a haver com a nossa tese. Não é isso que esvazia o Congresso Nacional, o que esvazia é a sua presença somente como órgão retórico. O povo, na sua infanda sabedoria, sabe que não adianta estar aqui ouvindo a Oposição, porque isso não vai induzir a nada neste Governo surdo e cego.

*O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC) — Estranha terapêutica proposta pelo nobre Senador do Governo: mata o doente, pretendendo curá-lo.*

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Permite V. Exª?*

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Exatamente. Ouço o nobre Senador Henrique Santillo.

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — A consciência nacional está a indicar que o povo entende a inocuidade do Congresso Nacional. Quer dizer, existe a sensação do inócuo, da inutilidade do Congresso Nacional.*

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — É preciso que chamemos a atenção disso, porque ninguém aqui é criança. Chegamos aqui por rigorosa seleção e sabemos nós que o Governo incutiu, subliminarmente, ao povo de que no dia em que o Congresso Nacional for fechado muita gente deve soltar foguetes. É uma constatação que tem que ser feita com coragem, no sentido de que seja posta a carapuça em quem a merece: esta dita Revolução que quer e continua a apagar o único pulmão aberto do País, que é o Congresso Nacional. E ainda há o mais grave: essa estratégia está desviando o debate nacional para entidades extra Congresso, com toda a carga de riscos, inclusive para o Governo, que insiste na sua estratégia, que é uma estratégia suicida, mas um suicídio que envolve também, políticos brasileiros.

*O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Permite V. Exª?*

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Com muito prazer.

*O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Senador Gilvan Rocha, efetivamente o Governo autoritário, autocrático, instalado no País a partir de 64 transformou o Congresso Nacional numa entidade apenas permissionária na arte de legislar, desde que não tome a permissão como competência própria. Entretanto, apesar de tudo, nobre Senador Gilvan Rocha, é preciso que uma verdade seja proclamada: o Congresso Nacional, embora podado nas suas prerrogativas, manietado, apenas permissionário na arte de legislar continua sendo, efetivamente, o pulmão por onde a Nação inteira respira. Porque o funcionamento desta e da outra Casa do Congresso Nacional é que, ao longo do tempo, gerou as condições para que a Nação inteira entendesse uma coisa: que os seus segmentos deveriam se organizar e acreditar a Nação inteira na democracia como única forma de governo compatível com qualquer povo civilizado, e exigir que a autocracia recuasse nos seus projetos de se eternizar no poder. E uma coisa hoje é certa, o pacto de poder montado em 1964 pela força é um pacto de poder exaurido. E o Congresso Nacional será a tábua de salvação, na medida em que nas duas Casas assentam homens efetivamente comprometidos com a realidade brasileira, homens que têm um compromisso maior com a Pátria, e que poderá significar a ponte por onde a Nação irá trafegar, impedindo-a de ser jogada no fosso da anarquia, do desespero e, por que não dizer, até mesmo da guerra civil.*

*O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite V. Exª um aparte?*

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — V. Exª tem inteira razão. É preciso que não nos contaminemos com essa letargia a que a falta de ação positiva possa nos levar. A sensação de inutilidade é gravíssima, em qualquer tipo de atividade do homem.

*O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Muito Bem!*

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — É preciso que tenhamos a sensibilidade, defendendo ao prestígio de poder, que sempre tivemos — e isso nunca foi invenção brasileira — nós temos também a sensibilidade de, aproveitando essas poucas réstias que nos sobram, entender que a nossa mensagem tem que ser uma mensagem de alternativa, para que o Governo não adote a democracia somente se tiver envenenado pela simplista filosofia do poder pelo poder.

Ouçõ o eminente Senador Bernardino Viana.

*O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Só duas palavras. Se não houvesse também um dispositivo constitucional que obrigasse, dentro de um determinado prazo, o Chefe do Poder Executivo a sancionar determinado projeto que foi aprovado no Congresso é para lá enviado, se não for promulgado, o Presidente da República poderá procrastinar a sanção por centenas de dias. Mas a Constituição determina que se S. Exª não sancionar, pelo silêncio em 15 dias, ou num determinado prazo, a lei é considerada aprovada ou promulgada pelo Presidente do Congresso Nacional. Assim como deve haver esse dispositivo que obriga o Chefe do Poder Executivo a sancionar, num determinado prazo, um projeto de lei, assim também deve haver aqui, no Congresso Nacional um dispositivo obrigando que projetos de interesse da Nação, e em caráter de urgência, não sendo aprovados num determinado prazo, que passem por decurso de prazo. Pode ser que o atual dispositivo seja rigoroso, seja drástico, não seja muito lógico, mas então nós acertaríamos um meio de con-*

iliar os interesses e de tornar mais harmonioso e de maior bom senso um dispositivo nesse sentido, etc.

*O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS)* — É um argumento diferente; é um argumento inédito, novo, revolucionário, que o mundo inteiro vai tomar conhecimento a partir de amanhã. Está aí uma inovação fantástica. A comparação realmente é inédita; ninguém tinha tido essa coragem. Tivemos hoje a coragem, neste Plenário.

**O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE)** — Só que a invenção brasileira do decurso de prazo é uma coisa completamente diferente, nobre Senador. É uma ingerência de um poder sobre outro. Não é um problema metodológico, de maneira alguma. Além disso, esta história de que o Presidente tem prazo para vetar ou não, matérias oriundas do Congresso Nacional, pelo menos tem uma virtude: obriga Sua Excelência a viajar menos e trabalhar um pouco mais.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB)* — Permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE)** — Pois não, nobre Senador.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB)* — Enquanto os projetos do Governo são aprovados por decurso de prazo, os projetos de iniciativa parlamentar dormem nas gavetas meses e anos, porque a Maioria não os aprova.

**O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE)** — É uma evidência, nobre Senador.

*O Sr. José Fragelli (PP — MS)* — Permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE)** — Pois não, nobre Senador José Fragelli.

*O Sr. José Fragelli (PP — MS)* — Permito-me fazer um reparo às duas declarações do nobre Senador Bernardino Viana: quanto ao decurso de prazo. Tendo sido Deputado Federal e visto quantas vezes projetos que, de fato, dormiam nas gavetas do Congresso, que não andavam, devo dizer que recebi bem essa disposição constitucional do decurso de prazo. E ela, realmente, deveria ser uma norma constitucional moralizadora, porque não se podia admitir mesmo que os processos ficassem aí inertes, durante meses e anos no Congresso. Mas ninguém podia imaginar, Sr. Senador, que essa norma constitucional, aparentemente boa — e assim se me afigurou — fosse servir de expediente para uma maioria, Sr. Presidente. Eu achava essa medida moralizadora, mas nunca me passou pela cabeça que era a Maioria do Governo quem iria fazer obstrução, dentro do Congresso, para o decurso de prazo. Porque a maioria é a maioria por definição; ela não poderia fazer obstrução para ser aprovado um projeto do Executivo pelo decurso de prazo. Esse sempre foi um recurso em todos os Parlamentos, das Minorias e, jamais, das Maiorias. Então, quem está desacreditando esse instituto de decurso de prazo é o Governo, através da sua maioria no Congresso, da sua maioria servil, no Congresso, às ordens do Governo. E a comparação do nobre Senador Bernardino Viana quanto à sanção — como disse o ilustre Senador Pedro Simon — é inédita essa alegação. Mas nós aceitaríamos, contanto que a solução fosse a mesma, porque, quando uma lei aprovada pelo Congresso vai para sua Excelência, o Senhor Presidente da República, e não é sancionada no prazo legal, a lei passa a ser promulgada pelo Congresso. Mas no caso do decurso de prazo, é o contrário: o projeto de lei que vem do Executivo é que passa, por omissão do Congresso. Quer dizer, é uma situação completamente contrária. Então, o argumento de S. Ex<sup>a</sup> não procede, por isso. Se também aquele projeto de lei que viesse para cá e por decurso de prazo, prevalecesse a decisão da Maioria do Congresso — como no caso da sanção — então nós estaríamos de acordo. Então, quem é que desacredita esse instituto do decurso de prazo? É o Governo, e é a sua maioria aqui no Congresso. Aquilo que parecia bom, é mau, é péssimo, é uma solução que não pode continuar porque ela, simplesmente, elimina completamente, das decisões, justamente o poder legislativo.

**O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE)** — V. Ex<sup>a</sup> está coberto de razão, nobre Senador. Mesmo para aqueles que pensavam que essa seria uma medida de dinamização dos trabalhos legislativos, verificaram, na profundidade, a intenção absoluta de má fé e de desprestígio é, mais do que isso, de desmoralização do próprio Partido do Governo, o que significa que o Governo não respeita nem companheiros, nessa manifesta idiossincrasia com o Poder Legislativo do Brasil.

*O Sr. José Richa (PMDB — PR)* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE)** — Com muito prazer, nobre Senador.

*O Sr. José Richa (PMDB — PR)* — A respeito desse problema de prazo para tramitação de matérias, o que se percebe é que em Parlamentos de países

democraticamente mais evoluídos, o que acontece é exatamente o contrário; as matérias do Governo têm um prazo para tramitação e, findo esse prazo, são automaticamente rejeitadas e não aprovadas. Isso por quê? Para obrigar, exatamente, a Maioria, a estar permanentemente mobilizada. Aqui acontece exatamente o contrário, como mostrou o Senador José Fragelli; aqui, ao invés da Minoria se utilizar, como em qualquer Parlamento democrático do mundo, do recurso da obstrução, é a Maioria que o utiliza, porque obstruindo, viabiliza-se a aprovação por decurso de prazo. Veja bem V. Ex<sup>a</sup> que aí é que reside a maior causa do desprestígio e do esvaziamento deste Congresso Nacional. Numa hora em que V. Ex<sup>a</sup> aborda um assunto da maior importância, veja quem está aqui neste Plenário: exatamente a Oposição, porque a Maioria está sempre desmobilizada, porque não há interesse, porque não há razão para aqui estar. Entretanto — e aí é que vem o ponto fundamental, porque esta questão que estamos abordando é secundária —, a questão fundamental é que o Presidente Figueiredo, se estiver bem intencionado com relação ao seu projeto de abertura e de devolução da democracia ao Brasil, e da liberdade aos brasileiros, ele precisa se compenetrar que a abertura começa pelo fortalecimento do Congresso. Porque, V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem, as instituições hoje estão tão desacreditadas, que se houvesse o fechamento do Congresso, a maioria do povo brasileiro estaria aplaudindo. E é disto que precisa ter consciência o Presidente Figueiredo, porque abertura sem o compromisso de fortalecer o Congresso, devolvendo a ele suas prerrogativas, vai significar não apenas o fechamento do Congresso, porque a partir do instante em que continuar esse processo de deteriorização das instituições, cai o Congresso, mas também cai o Governo.

**O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE)** — Exatamente.

*O Sr. José Richa (PMDB — PR)* — E aí é que corremos o grande perigo de um regime ainda mais à direita do que o que aí está, da extrema-direita, e sem Figueiredo e sem Congresso.

**O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE)** — Muito obrigado, nobre Senador, pela sua colaboração inteligente e sóbria ao meu discurso.

*O Sr. José Lins (PDS — CE)* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE)** — Eu falava sobre a constatação de falta de alternativas ao projeto político do Governo e ao projeto desenvolvimentista do Governo, que até hoje ninguém conseguiu entender.

Mas ouço, antes, o nobre Senador José Lins.

*O Sr. José Lins (PDS — CE)* — Nobre Senador Gilvan Rocha, acompanhado com atenção o discurso de V. Ex<sup>a</sup> e o debate por ele estabelecido aqui no plenário, e realmente, no caso particular, por exemplo, do decurso de prazo, parece-me que essa instituição foi provocada por uma atitude do próprio Congresso, para a qual chamou a atenção o nobre Senador Bernardino Viana. É claro que o discurso de V. Ex<sup>a</sup> é muito mais abrangente, mas V. Ex<sup>a</sup> analisa as causas próximas ou remotas do maior ou menor prestígio do Congresso Nacional, e esse é um ponto, realmente, da maior, da mais absoluta importância. Não creio que de momento, pelo menos a partir da abertura, possamos nós nos colocarmos na posição cômoda de simplesmente atribuir ao Executivo todas as causas de desprestígio acaso existentes para o Congresso Nacional. Mas, concordo com V. Ex<sup>a</sup> de que tudo o que se puder fazer para restabelecer em sua plenitude a grandeza do Congresso e o seu prestígio, é absolutamente justificável e, mais do que isso, é uma necessidade absoluta. Houve tempo em que o Congresso, se fechado, não causaria qualquer reação por parte do povo. Todavia, nobre Senador, o que eu sinto neste momento é talvez uma mudança de fase; talvez nós estivéssemos exatamente em uma fase de revigoração do prestígio do Congresso Nacional. E solicitando a V. Ex<sup>a</sup> que aceite a minha tese ou, pelo menos, analise a minha tese de que já hoje não podemos atribuir somente ao Executivo as causas do desprestígio.

**O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE)** — Nem eu estou fazendo isso, Ex<sup>a</sup>

*O Sr. José Lins (PDS — CE)* — Não, estou defendendo esta tese: V. Ex<sup>a</sup> contribua mais, auxiliando-nos com as suas luzes, para que nós possamos trazer a nossa contribuição efetiva, a contribuição da instituição para isso. Acho que isso é realmente muito importante.

**O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE)** — É exatamente esta a minha propositura, nobre Senador; aquilo foi apenas uma parte do meu discurso.

A tese do meu discurso é a nossa responsabilidade na montagem de um projeto alternativo e, digo, até, que a constatação desta falta de alternativa sólida é fato da maior gravidade.

Em recente reunião internacional de Ciências Políticas realizada em Washington, um trabalho despertou a atenção geral. Tinha o título de "Alguns Problemas da Transição para a Democracia". Nele, seu autor, Prof. Adam Przeworsky, assinalava que não se conhece nenhum regime que tenha

caído somente pelo fato de não ter legitimidade, mas sempre pelo surgimento concreto de alternativas.

Esta verdade, que pode assustar os puristas liberais, nem por isso deixa de ser verdadeira, é uma constatação histórica irretorquível. Assim foi no mundo, assim foi e será no Brasil.

Em 1930, quando o autoritarismo era exercido através da fraude eleitoral e do cerceamento dos direitos, alternativa era o voto secreto, a liberalização, a moralidade administrativa encarnados no movimento militar que aspirava a coisas novas.

Em 1945, a ditadura expirava sob a opção da onda democrática que varia o mundo e o Brasil.

Em 1964, a desordem, a quebra da hierarquia e a ameaça do domínio do poder por grupos extremados sucumbia sob a mensagem, que muitos acreditaram verdadeira, da implacável guerra à corrupção, a restituição da administração pública e a democracia plena.

Hoje, as repetidas denúncias de que "tudo vai de mal a pior" não são, por si mesmas, suficientes para uma reviravolta política.

Nenhum regime autoritário ou que subverta a ordem democrática jamais caiu pelo grito desordenado de grupos oposicionistas.

Este é o nosso problema e o nosso desafio.

Se o grupo que se instalou no poder falhou em construir um modelo justo e nosso, e agora se perde na tentativa de manter-se às custas de expedientes aéticos, para distorcer e inverter a vontade popular, nós, os democratas, não podemos permanecer somente no diagnóstico e na denúncia das nossas dificuldades.

Teremos que montar uma alternativa ideológica, clara, à altura dos anseios nacionais e que demonstre a superioridade da democracia integral, a nossa repulsa àqueles que ainda crêem em ideologias impostas pelas armas, ou naquela baseada no enriquecimento de poucos, às custas do esmagamento dos demais.

Esta definição ideológica é o pressuposto mais importante nos dias de hoje no Brasil e no mundo.

A ninguém será útil a indiferença ou a falta de clareza de posicionamento.

Acredito ainda, Sr. Presidente, que a moldagem desta opção tem que ser feita com sinceridade e coragem, aqui mesmo no Congresso.

Não creio nas receitas individuais de "salvação do Brasil". Muito menos numa montagem de sugestões, de entidades e pessoas, as mais díspares, que repetirão a salada ideológica que hoje domina o País.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?*

*O SR. GILVAN ROCHA (PP — CE) — Com muito prazer.*

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Pediria a V. Ex<sup>a</sup> um esclarecimento. V. Ex<sup>a</sup> falava, ainda há pouco, sobre a valorização do Congresso Nacional, para que ele assumia no contexto da política do País o seu verdadeiro papel. Agora, V. Ex<sup>a</sup> chama a atenção para uma tese diversa de substituição de regime ou projeto alternativo. Nesse ponto, realmente, não compreendi qual é a posição de V. Ex<sup>a</sup>*

*O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Não vejo onde uma coisa elimina outra, Ex<sup>a</sup>*

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Realmente, não percebi porque se nós queremos valorizar o Congresso dentro do regime democrático...*

*O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — É uma pena. Então, para a acuidade de V. Ex<sup>a</sup> eu repito o que li há minutos.*

*"Acredito, Sr. Presidente, que a moldagem desta opção tem que ser feita com sinceridade e coragem, aqui mesmo no Congresso Nacional."*

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Pois é a respeito da opção a que V. Ex<sup>a</sup> se refere que eu...*

*O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — A opção é o novo modelo.*

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — ... pergunto a V. Ex<sup>a</sup> se é uma mudança de regime ou se é uma valorização do Congresso, dentro do regime democrático que estamos vivendo.*

*O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Agora, quem não entende ou eu! Não sei a que V. Ex<sup>a</sup> se refere com mudança de regime?*

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Já vê que há motivos para que nos entendamos melhor.*

*O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Eu estou entendendo, V. Ex<sup>a</sup> diz agora, de público, com a autoridade de Líder do Governo, que o regime que está aí não tem nada de democrático.*

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Mas eu não disse isso.*

*O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Porque eu acho que ninguém vai pedir a queda do regime democrático. Eu não estou pedindo mudança de regime.*

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex<sup>a</sup> me pergunta por um modelo alternativo, um regime alternativo.*

*O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Alternativa de modelo, porque este modelo, do qual V. Ex<sup>a</sup> é um intimorato defensor, é o mais absoluto fracasso do País.*

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Isso é o que diz V. Ex<sup>a</sup>*

*O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Então, nós estamos tentando modificar o modelo, e a minha tese é de que a montagem ideológica é anterior à indicação setorial de diferenças. Pena que V. Ex<sup>a</sup> tenha confundido.*

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Eu realmente agora entendi que V. Ex<sup>a</sup> fala em ideologia, pretende, certamente, trazer uma nova ideologia para inovar o modelo. É isso que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo. É aí onde entra a minha confusão, porque eu estava pensando que V. Ex<sup>a</sup> admitia que longe agora das peias do AI-5, o Congresso deveria buscar o seu verdadeiro lugar, a sua verdadeira valorização.*

*O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Mas foi isso justamente o que eu quis dizer. É uma pena, nobre Senador, que, por deficiência minha, eu não me faça entender como desejaria.*

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Talvez não tenha sido totalmente claro.*

*O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Nosso maior trabalho será o do nosso entendimento de que, representando o povo brasileiro, poderemos, daqui do parlamento, montar o cenário definitivo, ante o qual se discutirão as alternativas setoriais.*

*Creio, Sr. Presidente, que não estarei retocando a vontade da maioria da nação, ao dizer que fundamentalmente, este cenário se chama nacionalismo.*

*Nacionalismo, Srs. Senadores, ninguém se engane, será a grande bandeira ideológica desta e das novas gerações brasileiras.*

*Dentro dele, poderão ser sintetizados todos os nossos sonhos de equidistância, de Justiça Social e de progresso.*

*Somente com este modelo o Brasil terá todas as condições de ser a grande potência do terceiro mundo.*

*Deixemos que os chamados dois grandes, briguem lá em cima. Cá no hemisfério sul haveremos de construir uma nação realmente independente.*

*Distanciada as vorazes garras dos insaciáveis da direita e dos inconoclastas selvagem da esquerda extremada, imporemos nossa presença no mundo sobretudo pelo uso, por nós mesmos, das nossas riquezas.*

*Não incorreremos no erro repetido de relacionar nacionalismo com xenofobias ou ditaduras de direita. Não há porque confundir-los. Teremos que demonstrar que esta posição de nacionalismo, sob o qual se fará o novo pacto social, só será possível num regime de democracia plena onde nunca prosperaram os extremos, a menos que, encapuçados e infiltrados, maculem os partidos democratas, sob o deleite de homens os sistema, que os preferem na penumbra a tê-los derrotados pela seleção natural das eleições.*

*Nacionalismo democrático aqui seria a mais fiel tradução dos anseios nacionais: preservação da nossa cultura, desestímulos aos bens de consumo supérfluos, que não dizem respeito aos nossos costumes e à nossa pobreza: prestígio às indústrias efetivamente brasileiras, interiorização do progresso, preferência pelo mercado interno e sobretudo coragem para assumir uma postura clara de independência, sem a qual não poderemos reposicionar nossas dívidas, controlar os excessos das multinacionais, redistribuir a nossa renda, e cumprir nossa destinação de maior produtor de alimentos do mundo, ou recuperar de vez o nordeste.*

*São tantos nesta nação os homens públicos qualificados e dispostos a empreender esta síntese, existem tantos brasileiros ideologicamente definidos nesta mesma posição não extremada, que ousou fazer esta pregação, de aparente simplicidade, mas de profundo conteúdo programático. Um pouco de despreendimento, um menos de partidarismo, será o *Quantum Satis* para o início desta jornada, que certamente será desestimulada por todos aqueles que estiverem interesse de manter a indefinição como arma e táticas políticas, mas que, compreendida e acatada por homens livres e de prestígio na nação, deverá ser o amplo arejado e único caminho de saída para o nosso País.*

*Chega de atitudes dúbias e de documentos abrangentes e indefinidos.*

*Façamos, nós os democratas nacionalistas, uma opção absolutamente clara para dentro dela, montarmos o verdadeiro modelo brasileiro de desenvolvimento.*



O Partido Popular, que é a nova opção partidária brasileira, terá que entender estes novos tempos e decididamente comandar esta nova alternativa.

Sr. Presidente.

Srs. Senadores.

Enquanto os que ainda acreditam na viabilidade da nossa Pátria, aflitos e assustados, procuram rapidamente uma saída inteligente e definitiva para o nosso país ameaçado, o Governo parece estar no ar, em avião, turbulento, distante da realidade cá da terra.

Ao pressentir a inutilidade desta viagem perigosa e ser rumo certo, creio que o piloto bem que gostaria de descer e sentir a inextinguível sensação de terra firme. Seu engenheiro de voo e o resto da tripulação parecem, entretanto, preferir o risco do prosseguimento desta viagem inútil e interminável, desistir do conforto e da mordomia desse voo surrealista que lhes permite apenas vislumbrar o povo e seus problemas, através das nuvens.

Tenhamos pelo menos a sensatez de construir um pouso seguro para que o piloto, se quiser exercer sua autoridade, possa descer em paz.

Antes que, por falta de combustível, caia nas nossas cabeças.

E, em se destruindo, ao mesmo tempo nos incendeia a todos. *(Muito bem! Palmas.)*

#### ATA DA 3ª SESSÃO, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1981

(Publicada no DCN — Seção II — de 11-3-81)

##### RETIFICAÇÃO

Na Mensagem nº 32/81, do Senhor Presidente da República, submetendo ao Senado o nome do Dr. João Nogueira de Rezende para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União:

Na página 147, 1ª coluna, após o *curriculum* que acompanha a Mensagem, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho

*(À Comissão de Finanças.)*

Na Mensagem nº 33/81, do Senhor Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha do Sr. Marcelo Fafaelli para exercer, cumulativamente, a função de Embaixador do Brasil junto à República de Serra Leoa:

Na página 148, 1ª coluna, após o *curriculum* que acompanha Mensagem, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho

*(À Comissão de Relações Exteriores.)*

Na Mensagem nº 34/81, do Senhor Presidente da República, submetendo ao Senado a aprovação do Sr. Sérgio Fernando Guarischi-Bath para a função de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia:

Na página 150, 2ª coluna, após o *curriculum* que acompanha a Mensagem, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho

*(À Comissão de Relações Exteriores.)*

#### ATA DA 4ª SESSÃO, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1981

(Publicada no DCN — Seção II — de 12-3-81)

##### RETIFICAÇÃO

No Projeto de Lei do Senado nº 4/81, que introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, na parte concernente à prevenção de acidentes:

Na página 186, 2ª coluna, após a justificação do projeto, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho

*(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)*

No Projeto de Lei do Senado nº 5/81, que acrescenta § 4º ao art. 487, da Consolidação das Leis do Trabalho:

Na página 186, 2ª coluna, após a legislação citada que acompanha o projeto, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho —

*(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)*

No Projeto de Lei do Senado nº 6/81, que altera a redação do art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho:

Na página 187, 2ª coluna, após a legislação citada que acompanha o projeto, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho —

*(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)*

#### ATA DA 5ª SESSÃO, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 1981

(Publicada no DCN — Seção II — de 13-3-81)

##### RETIFICAÇÃO

No Projeto de Lei do Senado nº 3/81, que altera a redação dos arts. 7º, 9º e 10, da Lei nº 6.223, de 14-7-75, que "dispõe sobre a fiscalização financeira e orçamentária da União, pelo Congresso Nacional, e dá outras providências":

Na página 243, 1ª coluna, após a legislação citada que acompanha o projeto, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho

*(As Comissões de Finanças e de Municípios.)*

Na Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 71/79, que revoga o art. 18 do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966, e dá outras providências:

Na página 243, 1ª coluna, após o texto do projeto, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho

*(À Comissão de Legislação Social.)*

#### ATA DA 6ª SESSÃO, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 1981

(Publicada no DCN — Seção II — de 13-3-81)

##### RETIFICAÇÃO

No Projeto de Lei do Senado nº 8/81, que reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos do Senado Federal e dá outras providências:

Na página 274, 1ª coluna, após a legislação citada que acompanha o projeto, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho

*(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)*

No Projeto de Lei do Senado nº 9/81, que introduz alterações no Código de Mineração:

Na página 276, 2ª coluna, após a legislação citada que acompanha o projeto, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho

*(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia, de Minas e Energia e de Finanças.)*

#### ATA DA 7ª SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 1981

(Publicada no DCN — Seção II — de 14-3-81)

##### RETIFICAÇÃO

No Projeto de Lei da Câmara nº 4/81, que introduz modificação na Consolidação das Leis do Trabalho:

Na página 297, 1ª coluna, após a legislação citada, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho

*(À Comissão de Legislação Social.)*

No Projeto de Lei da Câmara nº 5/81, que altera o art. 1º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de serviço público federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria, e dá outras providências:

Na página 297, 1ª coluna, após a legislação citada, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho —

*(As Comissões de Segurança Nacional e de Finanças.)*

No Projeto de Lei da Câmara nº 6/81, que fixa em oito horas a jornada de trabalho dos vigias:

Na página 298, 1ª coluna, após a legislação citada, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho

*(À Comissão de Legislação Social.)*

No Projeto de Lei da Câmara nº 7/81, que dá a denominação de Rodovia dos Guararapes ao trecho da BR-101, que menciona:

Na página 298, 1ª coluna, após o texto do projeto, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho

*(À Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.)*

No Projeto de Lei da Câmara nº 8/81, que acrescenta parágrafos ao art. 811 do Código Civil:

Na página 298, 1ª coluna, após a legislação citada, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho

*(À Comissão de Constituição e Justiça.)*

No Projeto de Lei da Câmara nº 9/81, que acrescenta inciso ao art. 649 do Código de Processo Civil, para tornar impenhorável o imóvel hipotecado ao Sistema Financeiro de Habitação:

Na página 298, 2ª coluna, após a legislação citada que acompanha o projeto, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho

*(À Comissão de Constituição e Justiça.)*

No Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1981, que acrescenta parágrafo ao art. 164 da Consolidação das Leis do Trabalho:

Na página 299, 1ª coluna, após a legislação citada, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho

*(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)*

No Projeto de Lei do Senado nº 11/81, que permite que, para efeito de aposentadoria, o militar conte o tempo de serviço prestado em atividade privada:

Na página 299, 2ª coluna, após a legislação citada, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho

*(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)*

No Projeto de Lei do Senado nº 12/81, que modifica a denominação do Movimento Estudantil a que se refere a Lei nº 6.341, de 5-6-76, e dá outras providências:

Na página 299, 2ª coluna, após a legislação citada, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho

*(As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.)*

No Projeto de Lei do Senado nº 13/81, que modifica dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho:

Na página 300, 1ª coluna, após a sua justificação, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho

*(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)*

#### ATA DA 8ª SESSÃO, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 1981

(Publicada no DCN — Seção II — de 17-3-81)

##### RETIFICAÇÃO

No Projeto de Lei da Câmara nº 10/81, que dispõe sobre a aposentadoria, com proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social:

Na página 325, da 2ª coluna, após a legislação citada do projeto, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho

*(As Comissões de Legislação Social e de Finanças.)*

No Projeto de Lei do Senado nº 14/81, que altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11-1-73 (Código de Processo Civil):

Na página 327, 1ª coluna, após a legislação citada, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho

*(A Comissão de Constituição e Justiça.)*

#### ATA DA 9ª SESSÃO, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 1981

(Publicada no DCN — Seção II — de 18-3-81)

##### RETIFICAÇÃO

Ao Projeto de Lei do Senado nº 15/81, que introduz alterações na legislação previdenciária que disciplina os benefícios de aposentadoria por invalidez e por velhice:

Na página 352, 1ª coluna, após a justificação do projeto, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho

*(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)*

No Projeto de Lei do Senado nº 16/81, que dispõe sobre o pagamento da pensão prevista no Decreto-lei nº 3.347, de 12-6-41, aos dependentes de ferroviários falecidos:

Na página 352, 1ª coluna, após a legislação citada, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho

*(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)*

No Projeto de Lei do Senado nº 17/81, que altera a redação do § 2º do art. 6º da Lei nº 605, de 5-1-49, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos:

Na página 353, após a legislação citada, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho

*(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)*

No Projeto de Lei do Senado nº 18/81, que dispõe sobre a obrigatoriedade de construção, reconstrução ou montagem de museu, nos casos de extinção ou demolição da unidade existente:

Na página 353, 2ª coluna, após a justificação do projeto, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho

*(As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Finanças.)*

#### ATA DA 10ª SESSÃO, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 1981

(Publicada no DCN — Seção II — de 19-3-81)

##### RETIFICAÇÃO

No Projeto de lei da Câmara nº 11/81, que altera a redação do caput do art. 17 da Lei nº 6.091, de 15-8-74, que "dispõe sobre o fornecimento gratuito de transportes, em dias de eleição, a eleitores residentes nas zonas rurais, e dá outras providências:

Na página 386, 2ª coluna, após a legislação citada do projeto, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho

*(A Comissão de Constituição e Justiça.)*

No Projeto de Lei do Senado nº 19/81, que acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 4.281, de 8-11-63, que instituiu abono especial em caráter permanente, para aposentados de Institutos de Previdência:

Na página 387, 1ª coluna, após a legislação citada que acompanha o projeto, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho

*(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)*

No Projeto de Lei do Senado nº 20/81, que introduz alteração na Lei nº 5.107, de 13-9-66, que instituiu o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço:

Na página 387, 2ª coluna, após a legislação citada, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho

*(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)*

No Projeto de Lei do Senado nº 21/81, que dispõe sobre o desconto especial de 50% nos preços das passagens dos transportes coletivos para velhos e crianças, nas condições que especifica:

Na página 388, 1ª coluna, após a sua justificação, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho

*(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)*

No Projeto de Lei do Senado nº 22/81, que dispõe sobre o enquadramento de professores colaboradores e auxiliares de ensino e dá outras providências:

Na página 388, 1ª coluna, após a legislação citada, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho

*(As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.)*

#### ATA DA 12ª SESSÃO, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1981

(Publicada no DCN — Seção II — de 20-3-81)

##### RETIFICAÇÃO

No Projeto de Lei do Senado nº 23/81, que acrescenta §§ 2º e 3º ao art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho:

Na página 420, 2ª coluna, após a legislação citada que acompanha o projeto, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho

*(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)*

No Projeto de Lei do Senado nº 24/81, que modifica dispositivos do Decreto-lei nº 1.338, de 23-7-74, que "dispõe sobre incentivos fiscais, etc..." para fim de permitir que o resgate antecipado de aplicações no Fundo 157 também no caso de aposentadoria do titular do depósito:

Na página 421, 2ª coluna, após a legislação citada que acompanha o projeto, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho

*(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social, de Economia e de Finanças.)*

#### ATA DA 14ª SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1981

(Publicada no DCN — Seção II — de 21-3-81)

##### RETIFICAÇÃO

No Projeto de Lei do Senado nº 25/81-Complementar, que dispõe sobre a isenção do IPI na aquisição de veículos por cooperativas que visem explorar o transporte coletivo urbano:

Na página 455, 2ª coluna após a justificação do projeto, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho

*(As Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.)*

**ATA DA 15ª SESSÃO, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 1981**  
(Publicada no DCN — Seção II — de 24-3-81)

**RETIFICAÇÃO**

No Projeto de Lei da Câmara nº 12/81, que altera a redação da Lei nº 6.179, de 11-12-74, que "institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências:

Na página 475, 1ª coluna, após a legislação citada do projeto, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho —

(*Às Comissões de Legislação Social e de Finanças.*)

No Projeto de Lei da Câmara nº 13/81, que introduz modificações na Lei nº 605, de 5-1-49, que "dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos":

Na página 476, 1ª coluna, após o texto do projeto, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho —

(*Às Comissões de Legislação Social e de Finanças.*)

No Projeto de Lei do Senado nº 26/81, que altera a redação da Consolidação das Leis do Trabalho:

Na página 476, 2ª coluna, após a legislação citada que acompanha o projeto, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho —

(*Às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.*)

No Projeto de Lei do Senado nº 27/81, que altera a redação do art. 62 da vigente Consolidação das Leis do Trabalho:

Na página 478, 2ª coluna, após a legislação que acompanha o projeto, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho —

(*Às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.*)

**ATA DA 16ª SESSÃO, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1981**  
(Publicada no DCN — Seção II — de 25-3-81)

**RETIFICAÇÃO**

Na Mensagem nº 38/81, do Senhor Presidente da República, pela qual submete ao Senado a escolha do Sr. Marcel Dezon Costa Hasslocher, para a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Moçambique:

Na página 499, 1ª coluna, após o *currículo vitae* que acompanha a Mensagem, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho —

(*À Comissão de Relações Exteriores.*)

No Projeto de Lei da Câmara nº 14/81, que suprime a alínea "b" do art. 39 da Lei nº 3.807, de 26-8-60 — Lei Orgânica da Previdência Social:

Na página 499, 2ª coluna, após a legislação citada que acompanha o projeto, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho —

(*Às Comissões de Legislação Social e de Finanças.*)

No Projeto de Decreto Legislativo nº 2/81, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, firmado em Buenos Aires a 17 de maio de 1980:

Na página 501, 1ª coluna, após o texto do Acordo que acompanha o projeto, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho —

(*Às Comissões de Relações Exteriores, de Educação e Cultura e de Finanças.*)

No Projeto de Lei do Senado nº 28/81, que reabre prazo de que trata a Lei nº 6.332, de 18-5-76, para os segurados do INPS requererem retificação de enquadramento, referente a seu tempo de filiação:

Na página 501, 2ª coluna após a justificação do projeto, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho —

(*Às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.*)

No Projeto de Lei do Senado nº 29/81, que acrescenta e altera disposições do art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho:

Na página 502, após a legislação citada do projeto, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho —

(*Às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.*)

No Projeto de Lei do Senado nº 30/81, que regulamenta o exercício da profissão de Guarda-Vigilante, e dá outras providências:

Na página 505, 2ª coluna, após a justificação do projeto, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho —

(*Às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.*)

No Projeto de Lei do Senado nº 31/81, que revoga o art. 240 e parágrafos do Decreto-lei nº 2.848, de 7-12-40 (Código Penal), e introduz parágrafo no art. 74 do Decreto-lei nº 3.931, de 11-12-41 (Código de Processo Penal):

Na página 506, 1ª coluna, após a legislação citada que acompanha o projeto, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho —

(*À Comissão de Constituição e Justiça.*)

**ATA DA 18ª SESSÃO, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1981**  
(Publicada no DCN — Seção II — de 26-3-81)

**RETIFICAÇÃO**

No Projeto de Lei do Senado nº 32/81, que acrescenta § 4º ao art. 487, da Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre o aviso prévio:

Na página 527, 1ª coluna, após a legislação citada que acompanha o projeto, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho —

(*Às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.*)

No Projeto de Lei do Senado nº 33/81, que altera a redação do art. 5º da Lei nº 3.692, de 15-12-69, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste:

Na página 528, 1ª coluna, após a justificação do projeto, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho —

(*Às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.*)

No Projeto de Lei do Senado nº 34/81, que "ao empregado afastado, percebendo auxílio-doença da Previdência Social, será garantida, no primeiro ano de afastamento, a complementação do 13º salário igual à diferença entre o valor pago pela Previdência Social e o salário nominal do empregado:

Na página 533, 2ª coluna, após a legislação citada que acompanha o projeto, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho —

(*Às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.*)

No Projeto de Lei do Senado nº 35/81, que obriga os estabelecimentos bancários ou creditícios e as instituições financeiras, que utilizem serviços de guarda ou vigilância, a manterem cabines especiais de proteção, construídas à prova de bala e fogo:

Na página 534, 1ª coluna, após a justificação do projeto, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho —

(*Às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.*)

**ATA DA 19ª SESSÃO, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1981**  
(Publicada no DCN — Seção II — DE 26-3-81)

**RETIFICAÇÃO**

Na Mensagem nº 39/81, do Senhor Presidente da República, submetendo ao Senado a aprovação do nome do Sr. Antônio Corrêa do Lago, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano:

Na página 550, 2ª coluna, após o *currículo vitae* que acompanha a Mensagem, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho —

(*À Comissão de Relações Exteriores.*)

**ATOS**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 32, DE 1981**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de Wellington da Mota Paixão para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 1º de abril de 1981, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gilvan Rocha.

Senado Federal, 3 de abril de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 33, DE 1981**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, re-

solve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de Luiz Miranda para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 1º de abril de 1981, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Raimundo Parente.

Senado Federal, 3 de abril de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 34, DE 1981

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de Maria do Socorro Souza de Oliveira para o emprego de Assessor Técnico, com o salário

mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 1º de abril de 1981, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Milton Cabral.

Senado Federal, 3 de abril de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 35, DE 1981

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de Dino David para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 26 de março de 1981, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Arnon de Mello.

Senado Federal, 3 de abril de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

<p><b>MESA</b></p> <p><b>Presidente</b> Jarbas Passarinho</p> <p><b>1º-Vice-Presidente</b> Passos Pôrto</p> <p><b>2º-Vice-Presidente</b> Gilvan Rocha</p> <p><b>1º-Secretário</b> Cunha Lima</p> <p><b>2º-Secretário</b> Jorge Kalume</p> <p><b>3º-Secretário</b> Itamar Franco</p> <p><b>4º-Secretário</b> Jutahy Magalhães</p> <p><b>Suplentes de Secretários</b> Almir Pinto Lenoir Vargas Agenor Maria Gastão Müller</p>	<p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO</b></p> <p><b>PMDB</b></p> <p><b>Líder</b> Marcos Freire</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Roberto Saturnino Mauro Benevides Humberto Lucena Pedro Simon Orestes Quércia Henrique Santillo Lázaro Barboza Evandro Carreira</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</b></p> <p><b>Líder</b> Evelásio Vieira</p>	<p><b>Vice-Líderes</b> Affonso Camargo José Fragelli Gastão Müller Mendes Canale Saldanha Derzi</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</b></p> <p><b>Líder</b> Nilo Coelho</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana Gabriel Hermes José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró</p>
--	--	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

**Seção II**

ANO XXXVI — Nº 022

TERÇA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 1981

BRASÍLIA — DF

**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº 4, DE 1981**

*Autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, a elevar em Cr\$ 119.000.000,00 (cento e dezenove milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.*

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo item II do art. 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, modificada pela de nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito no valor de Cr\$ 119.000.000,00 (cento e dezenove milhões de cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, destinado a cobrir o déficit orçamentário, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de Abril de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº 5, DE 1981**

*Autoriza a Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, a elevar em Cr\$ 147.227.806,44 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada.*

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 147.227.806,44 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e seis cruzeiros e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado de Alagoas S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à implantação do Programa CURA, em área daquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de Abril de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº 6 DE 1981**

*Autoriza a Prefeitura Municipal de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, a elevar em Cr\$ 78.586.099,00 (setenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e noventa e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.*

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 78.586.099,00 (setenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e noventa e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Norte S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado à implantação do Projeto CURA, na sede do Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de Abril de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 7, DE 1981

*Autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, a elevar em Cr\$ 725.868.000,00 (setecentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.*

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 725.868.000,00 (setecentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar operação de crédito de igual valor, junto ao Banco do Estado do Piauí S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à implantação do Programa CURA, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Senado Federal, 6 de Abril de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente.

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 30ª SESSÃO, EM 6 DE ABRIL DE 1981

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Requerimentos

— Ns 52 a 54/81, de autoria dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Passos Pôrto, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos pelo Presidente João Baptista Figueiredo, Ministro Mário Andreazza e pelo Senador Nilo Coelho, na reunião extraordinária da SUDENE, realizada, no dia 3 de abril em Recife.

##### 1.2.2 — Discursos do Expediente

*SENADOR LOURIVAL BAPTISTA* — Instalação de unidade de processamento de gás natural em Sergipe.

*SENADOR JOSÉ FRAGELLI*, como Líder — Prorrogação do mandato do atual Governador do Estado de Mato Grosso do Sul.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 172/81, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 177/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 178/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três cruzeiros e seiscentos e quarenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 179/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 180/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 181/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 182/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 183/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 184/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 189/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 194/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 357/79, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coqueiros e empregados em cemitérios. (Apreciação preliminar da juridicidade.) *Votação adiada por falta de quorum.*

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 5/80, do Senador Nelson Carneiro, alterando a redação do art. 1º da Lei nº 5.527, de 8 de novembro de 1968, que restabelece, para as categorias profissionais que menciona, o direito a aposentadoria especial de que trata o art. 31 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, nas condições anteriores. *Aprovada.* À Câmara dos Deputados.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 29/80, do Senador Gastão Müller, que obriga a identificação numérica de motores pelas fábricas produtoras de veículos automotores, e dá outras providências. *Aprovada.* À Câmara dos Deputados.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 276/80, do Senador Adalberto Sena, que acrescenta parágrafo ao art. 383 do Código Civil. *Aprovada.* À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei do Senado nº 215/79, do Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. *Discussão encerrada*, voltando às comissões competentes em virtude do recebimento de emenda em plenário.

— Projeto de Lei do Senado nº 38/80, do Senador Paulo Brossard, que acrescenta parágrafos ao art. 134 do Código Civil, instituído pela Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916. *Aprovado*, em segundo turno. À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei do Senado nº 184/80, do Senador Henrique de La Rocque, que altera a redação do art. 394 do Código de Processo Penal e acrescenta parágrafo ao art. 34 do Código de Processo Penal Militar. *Aprovado*, em segundo turno. À Câmara dos Deputados.

#### L4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

*SENADOR HELVÍDIO NUNES* — Apelo aos Ministros do Interior e dos Transportes, em favor da conclusão das obras de asfaltamento da BR-230, no trecho compreendido entre Gaturiano e Rio Canindé, no Estado do Piauí.

*SENADOR ADERBAL JUREMA* — 62º aniversário de fundação do *Jornal do Comercio do Recife* — PE.



**SENADOR MARCOS FREIRE** — A problemática nordestina diante do flagelo das secas. Discriminação que teria sofrido S. Ex<sup>a</sup> em recente reunião da SUDENE.

**SENADOR NILO COELHO**, como Líder — Medidas adotadas pelo Governo em prol do Nordeste, tendo em vista o pronunciamento de seu antecessor na tribuna.

**SENADOR ALMIR PINTO** — Medidas de combate às secas anunciadas pelo Senhor Presidente da República, por ocasião da recente reunião extraordinária da SUDENE. Tópicos do discurso proferido pelo Governador Virgílio Távora naquela reunião.

**SENADOR GASTÃO MÜLLER** — Artigos publicados em órgãos da imprensa de Mato Grosso, a respeito da situação em que se encontra a agricultura daquele Estado.

**SENADOR JAISON BARRETO** — Campanha desenvolvida por associações profissionais do Estado de Santa Catarina, pugnando pela revo-

gação de artigo do Decreto-lei nº 1.820, que dispõe sobre o reajuste dos servidores civis do Poder Executivo.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO, ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÃO ANTERIOR Do Sr. Evandro Carneira, pronunciados na sessão de 31-3-81.

3 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 10ª Sessão, realizada em 18-3-81.

— Ata da 20ª Sessão, realizada em 26-3-81.

4 — SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Relatório relativo ao mês de março de 1981.

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

## ATA DA 30ª SESSÃO, EM 6 DE ABRIL DE 1981 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO, PASSOS PÔRTO E CUNHA LIMA

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Itamar Franco — Henrique Santillo — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Afonso Camargo — José Rícha — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 33 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

**REQUERIMENTO Nº 52, DE 1981**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 233, do Regimento Interno, requero a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Presidente João Baptista Figueiredo, na Reunião Extraordinária da SUDENE, realizada no dia 3 de abril, no Recife.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1981. — *Lourival Baptista — Passos Pôrto.*

**REQUERIMENTO Nº 53, DE 1981**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 233 do Regimento Interno, requero a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Ministro Mário Andrezza, na Reunião Extraordinária da SUDENE, realizada no dia 3 de abril, no Recife.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1981. — *Lourival Baptista — Passos Pôrto.*

**REQUERIMENTO Nº 54, DE 1981**

Sr. Presidente,

Nos termos do artigo 233 do Regimento Interno, requero a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Senador Nilo Coelho, na Reunião Extraordinária da SUDENE, realizada no dia 3 de abril, no Recife.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1981. — *Lourival Baptista — Passos Pôrto.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Os requerimentos que vêm de ser lidos serão publicados e submetidos ao exame da Comissão Diretora, nos termos regimentais.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PDS — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A localização, em Sergipe, de uma refinaria de grande porte para o adequado aproveitamento das potencialidades do Estado, no concernente à pro-

dução de petróleo e gás, sempre foi uma das preocupações de minha vida pública, como administrador e como político.

Relembro, neste instante, a acesa polêmica que tive o privilégio de sustentar, nesta Casa, com eminentes Senadores, já em novembro de 1971, exatamente sobre os problemas da instalação, em Sergipe, de um complexo químico-mineral.

Argumentava, à época, o insigne e saudoso Senador Paulo Guerra, cuja memória todo o Senado reverencia, que...“sendo Pernambuco, por assim dizer, o epicentro distribuidor da comercialização de toda a região nordestina e o principal mercado consumidor do petróleo e seus derivados, dispondo de um porto pronto para ser convenientemente utilizado, além de outros motivos relevantes” — que enumerou, — seria nesse grande Estado nordestino que a PETROBRÁS deveria construir a refinaria, então cogitada, pelos seus técnicos.

Contra a convincente argumentação do inesquecível Senador Paulo Guerra, demonstrei, naquele meu discurso de 11 de novembro de 1971, — quando de passagem, abordei o significado e as possíveis conseqüências da viagem do eminente Presidente Emílio Médici, ao Estado de Sergipe, que a unidade de refino da PETROBRÁS, deveria ser localizada junto aos campos de produção, por uma imposição das exigências técnicas, econômicas e financeiras do projetado empreendimento.

Esclareci, no decorrer da polêmica de que participaram, entre outros, os ilustres Senadores Ruy Santos, Heitor Dias e Antônio Carlos Konder Reis, que nada impedia fosse, posteriormente, implantada outra refinaria em Pernambuco.

Esta ligeira digressão vem a propósito da auspiciosa comunicação da PETROBRÁS, a respeito da decisão de industrializar, no próprio Estado de Sergipe, o gás oriundo dos campos terrestres e marítimos da Região.

Trata-se, Sr. Presidente, da concretização de uma das minhas referidas preocupações, coroamento de uma tenaz campanha de 10 anos.

Não veio a sonhada Refinaria, mas veio a planta de gasolina natural, que eu, no mencionado discurso de 11-11-71, desta tribuna, declarei ter ouvido dos técnicos que, naquela oportunidade da visita, falaram ao eminente Presidente Emílio Médici, que os dados relacionados com a produção de gás, para o ano de 1972, já justificavam a localização, em Sergipe, de uma planta de gasolina natural.

Projeto nacional, o primeiro do gênero, realizado pelo Centro de Pesquisa da Petrobrás (CENPES), a *Planta de Gás Natural ou U-PGN* (Unidade de Processamento de Gás Natural), representa um investimento da ordem de Cr\$ 2,5 bilhões para processar volume de até 2.000.000 m<sup>3</sup>/dia de gás.

Já em fase final de condicionamento para pré-operação, a U-PGN utilizou equipamento e material de fabricação nacional, conseguindo atingir nível de nacionalização de 97%, e possibilitará o integral aproveitamento do gás produzido pela PETROBRÁS, na sua Região de Produção do Nordeste — RPNE, em Aracaju.

*O Sr. Passos Pôrto* (PDS — SE) — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Com muito prazer, eminente Senador Passos Pôrto.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — V. Ex<sup>a</sup> comunica à Casa e à Nação um fato da maior importância, porque se refere a uma velha luta de V. Ex<sup>a</sup> e de todos nós, do nosso Estado, que somos o segundo produtor de petróleo do País e talvez o primeiro na produção de gás — sabe V. Ex<sup>a</sup> que a PETROBRÁS vai aproveitar o nosso gás com a produção de amônia e uréia já no próximo ano. E a instalação da planta de gasolina natural em Sergipe vem fazer justiça ao nosso Estado, que já não recebe *royalties* do petróleo e do gás saídos da plataforma continental, o que, afinal de contas, se soma a um complexo de providências do Governo em ajuda à Região Nordeste. É assim que se deve combater a pobreza regional, levando à nossa Região a industrialização da sua matéria-prima, do seu solo e do seu subsolo. De modo que congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> por ter sido pioneiro nessa luta e com todo o povo sergipano e brasileiro, porque trata-se da primeira unidade de gasolina natural do Brasil, que servirá, também, como suporte na política de não importação de petróleo e de desenvolvimento econômico de nossa Pátria.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Sou grato a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Passos Pôrto, pelo seu aparte, pelo depoimento que traz com referência a matéria e quero, nesta hora, dizer que, como eu, aqui no Senado, V. Ex<sup>a</sup> foi uma voz na Câmara dos Deputados que sempre se bateu por uma refinaria para o nosso Estado. Não veio a refinaria, mas veio uma planta e, no futuro, nós teremos uma refinaria. Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Passos Pôrto, pelo seu aparte.

A U-PGN propiciou a criação de 60 empregos diretos em Aracaju, a maioria em nível altamente especializado, gerando, por outro lado, várias frentes de serviços e, conseqüentemente, muitos empregos indiretos.

Para que se tenha idéia de seu porte, basta dizer que a U-PGN conta, em suas instalações, com 12 compressores, 9 torres de processamento, 37 bombas centrífugas, 36 permutadores de calor, 11 vasos de processo, 1 forno com capacidade para 9.100.000 Kcal/h, 7 tanques de aço e 3 grandes esferas de GLP, com capacidade total de 6.360 m<sup>3</sup> ou 39.700 barris de capacidade de armazenamento, além de 176 motores elétricos e de 31 transformadores de energia elétrica.

A U-PGN de Aracaju processará, inicialmente, 1.700.000 m<sup>3</sup>/dia de gás e deverá produzir cerca de 400 m<sup>3</sup>/dia (200 toneladas/dia) de GLP, — gás liquefeito de petróleo, ou gás de uso doméstico, — quantidade que deverá abastecer os Estados de Sergipe e Alagoas.

Produzirá, além disso, cerca de 90 m<sup>3</sup>/dia de líquido combustível, que se destinará à NITROFÉRTIL/SE, para uso na Fábrica de Amônia e Ureia de Laranjeiras, além de dispor de 1.400.000 m<sup>3</sup>/dia de gás seco.

Esclarece a comunicação da PETROBRÁS que esse gás seco, ou gás residual, resultante do processamento, se constitui em importante matéria prima para a Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados de Sergipe (FAFEN-SE), da NITROFÉRTIL, outra marcante realização do Sistema Petrobrás no Estado de Sergipe, que irá produzir 900 t/dia de Amônia e 1.100 t/dia de Ureia, a partir de 1982.

Enquanto a FAFEN-SE vai receber 650.000 m<sup>3</sup>/dia, outra parcela desse gás seco será utilizada para manutenção da pressão, através de injeções nos campos marítimos da RPNE (400.000 m<sup>3</sup>/dia) e a parte restante (350.000 m<sup>3</sup>/dia) será comprimida para a Bahia.

Sr. Presidente,

A comunicação da PETROBRÁS evidencia o quanto representam a tenacidade e a obstinação dos políticos e homens públicos bem intencionados, atentos aos interesses e reivindicações fundamentais do Estado e das populações que representam. Nesse conjunto, englobo os Governadores Paulo Barreto de Menezes, José Rolemberg Leite e Augusto Franco, os Senadores, os Deputados Federais, os Deputados Estaduais, além da classe empresarial e demais lideranças representativas do Estado.

A luta pela concessão de uma refinaria para Sergipe, da qual a U-PGN de Aracaju é uma antecipação concreta, obteve, quase dez anos depois daquele meu pronunciamento de 11 de novembro de 1971, um desfecho favorável.

Essa luta prosseguirá, até que surja, em Sergipe, pela força e pressão natural de suas potencialidades, um Pólo Petroquímico dimensionado nas proporções exatas de suas disponibilidades das matérias-primas indispensáveis.

Diversos outros empreendimentos de envergadura surgirão, naturalmente, além dos que estão sendo implantados em função desse e de outros fatores favoráveis de localização, que lhes assegurem plena exequibilidade técnica, econômica e financeira.

Sr. Presidente,

Cumpro o dever de, neste ensejo, congratular-me com o Presidente da PETROBRÁS, Shigeaki Ueki, e demais Diretores da empresa, com o ex-Superintendente da Região, José Marques Neto, que durante muitos anos di-

rigiu, com eficiência, aquele Setor, com o atual Superintendente Denio Brito Franco, que envidou esforços no sentido de que a PETROBRÁS, em Sergipe, atingisse os seus objetivos. Estendo, igualmente, as minhas congratulações aos técnicos, operários e a todos quantos colaboraram para o advento da nossa Unidade de Processamento de Gás Natural — (U-PGN).

Eram estas as considerações que me cumpria fazer, Sr. Presidente, a respeito da nossa Unidade de Processamento de Gás Natural de Aracaju (U-PGN). (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli, pela Liderança do Partido Popular.

O SR. JOSÉ FRAGELLI PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Richa. (*Pausa.*)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira. (*Pausa.*)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (*Pausa.*)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Não há *quorum* para deliberação.

Em conseqüência, as matérias constantes dos itens 1 a 12 da pauta não serão submetidas a votos, uma vez que estão em fase de votação, devendo ser apreciadas na sessão de amanhã.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada:

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.274 e 1.275, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.281 e 1.282, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 180, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada; tendo

PARECERES, sob nº 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nº 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

— 7 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

— 8 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

— 9 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.297, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

— 10 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

— 11 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

— 12 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão

— de *Constituição e Justiça*, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Passaremos, pois, ao exame do item nº 13:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 76, de 1981), do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1980, do Senador Nelson Carneiro, alterando a redação do art. 1º da Lei nº 5.527, de 8 de novembro de 1968, que restabelece, para as categorias profissionais que menciona, o direito à aposentadoria especial de que trata o art. 31 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, nas condições anteriores.

Em discussão a redação final, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

*É a seguinte a redação final aprovada*

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1980, que altera a redação do art. 1º da Lei nº 5.527, de 8 de novembro de 1968, que restabelece, para as categorias profissionais que menciona, o direito à aposentadoria especial de que trata o art. 31 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, nas condições anteriores.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Elimine-se do art. 1º da Lei nº 5.527, de 8 de novembro de 1968, que restabelece, para as categorias profissionais que menciona o direito à aposentadoria especial de que trata o art. 31 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, nas condições anteriores, a expressão "e de idade".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Item 14:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 79, de 1981), do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1980, do Senador Gastão Müller, que obriga a identificação numérica de motores pelas fábricas produtoras de veículos automotores, e dá outras providências.

Em discussão a redação final, em turno único. (*Pausa.*)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, a redação final é dada como aprovada, de acordo com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

*É a seguinte a redação final aprovada*

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1980, que obriga a identificação numérica de motores pelas fábricas produtoras de veículos automotores, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São as fábricas de veículos automotores obrigadas a identificar, com gravações numéricas em alto relevo, correspondentes as suas respectivas séries de fabricação, cada motor e chassi utilizados para fins de comercialização.

Parágrafo único. As gravações a que se refere este artigo deverão ser feitas em locais visíveis, de modo a permitir sua fácil verificação pela fiscalização.

Art. 2º As fábricas de veículos automotores terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Lei, para se adaptarem às exigências ora estabelecidas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — **Item 15:**

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 85, de 1981), do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 1980, do Senador Adalberto Sena, que acrescenta parágrafo ao art. 383 do Código Civil.

Em discussão a redação final, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

*É a seguinte a redação final aprovada*

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 1980, que acrescenta parágrafo ao art. 383, do Código Civil.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 383 do Código Civil, instituído pela Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916, com as alterações posteriores, é acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 383. ....

Parágrafo único. O filho ilegítimo reconhecido pelo pai, que não o tem sob sua guarda, fica sob o poder materno."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — **Item 16:**

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 215, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo PARECER, sob nº 87, de 1981 da Comissão — *de Redação*, oferecendo a redação do vencido.

Sobre a mesa, emenda que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lida a seguinte*

**EMENDA Nº 1 (de plenário)**

*Ao Projeto de Lei do Senado nº 215, de 1979.*

Ao art. 1º que dá nova redação ao art. 192 da CLT, onde se diz: na redação preconizada, "..... do salário básico ....."

Diga-se

"..... do salário básico não excedente de 02 (dois) salários mínimos regionais....."

*Justificação*

A proposição altera profundamente a base de cálculo para incidência do adicional de insalubridade, o qual passaria a ser calculado não mais sobre o salário mínimo regional e sim sobre o salário básico do empregado. Inegável que a repentina mudança de critério, sem uma fase intermediária de adaptação, poderá causar dificuldades, sobretudo à média e pequena empresa que no momento, sofrem os efeitos dos altos índices de inflação e das elevadas taxas de juros.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1981. — *Gabriel Hermes.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Em discussão o projeto e a emenda que vem de ser lida, em segundo turno. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-los, declaro encerrada a discussão.

A matéria volta às comissões competentes, em virtude do recebimento de emenda em plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — **Item 17:**

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1980, do Senador Paulo Brossard, que acrescenta parágrafos ao art. 134 do Código Civil, instituído pela Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916, tendo

PARECER, sob nº 86, de 1981, da Comissão

— *de Redação*, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o projeto, em segundo turno.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrá-la. *(Pausa.)*

Encerrada. O projeto é dado como aprovado, de conformidade com o art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

*É o seguinte o projeto aprovado*

**Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1980, que acrescenta parágrafos ao art. 134 do Código Civil, instituído pela Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 134 do Código Civil, instituído pela Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916, é acrescido de 5 (cinco) parágrafos, com a seguinte redação:

"Art. 134. ....

§ 1º A escritura pública, lavrada em notas de tabelião, é documento dotado de fé pública, fazendo prova plena, e, além de outros requisitos previstos em lei especial, deve conter:

a) data e lugar de sua realização;

b) reconhecimento da identidade e capacidade das partes e de quantos hajam comparecido ao ato;

c) nome, nacionalidade, estado civil, profissão, domicílio e residência das partes e demais comparecentes, com a indicação, quando necessário, do regime de bens do casamento, nome do cônjuge e filiação;

d) manifestação da vontade das partes e dos intervenientes;

e) declaração de ter sido lida às partes e demais comparecentes, ou de que todos a leram;

f) assinatura das partes e dos demais comparecentes, bem como a do tabelião, encerrando o ato.

§ 2º Se algum comparecente não puder ou não souber assinar, outra pessoa capaz asinará por ele, a seu rogo.

§ 3º A escritura será redigida em língua nacional.

§ 4º Se qualquer dos comparecentes não souber a língua nacional e o tabelião não entender o idioma em que se expressa, deverá comparecer tradutor público para servir de intérprete ou, não o havendo na localidade, outra pessoa capaz, que, a juízo do tabelião, tenha idoneidade e conhecimentos bastantes.

§ 5º Se algum dos comparecentes não for conhecido do tabelião, nem puder identificar-se por documento, deverão participar do ato pelo menos 2 (duas) testemunhas que o conheçam e atestam sua idoneidade."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — **Item 18:**

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 1980, do Senador Henrique de La Rocque, que altera a redação do art. 394 do Código de Processo Penal, e acrescenta parágrafo ao art. 34 do Código de Processo Penal Militar, tendo PARECER, sob nº 70, de 1981, da Comissão — *de Redação*, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o Projeto, em segundo turno. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

*É o seguinte o projeto aprovado*

**Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 1980, que altera a redação do art. 394, do Código de Processo Penal, e acrescenta parágrafo ao art. 34 do Código de Processo Penal Militar.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 394 do Código de Processo Penal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 394. Ao lhe ser apresentada a denúncia ou a queixa e antes de se pronunciar sobre sua aceitação ou rejeição, o juiz mandará citar o acusado para que replique à acusação dentro de 5 (cinco) dias.

§ 1º A réplica versará, exclusivamente, sobre a existência de qualquer das causas de rejeição previstas no art. 43.

§ 2º Se o juiz receber a denúncia ou a queixa, designará dia e hora para o interrogatório, intimando o réu, o Ministério Público, e, se for o caso, o querelante ou o Assistente, da data aprazada."

Art. 2º Acrescente-se ao art. 34 do Código de Processo Penal Militar o seguinte parágrafo:

"Art. 34. ....

Parágrafo único. Ao lhe ser apresentada a denúncia, o Auditor mandará citar o acusado para que replique a acusação em 5 (cinco) dias."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jaison Barreto. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire, por cessão do Sr. Senador Henrique Santillo. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes, por cessão do Sr. Senador Aloysio Chaves.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** (PDS — PI. Lê-se o seguinte discurso.) Sr. Presidente e Srs. Senadores:

É inegável que o Piauí, nas duas últimas décadas, experimentou notável surto de progresso no campo rodoviário. Estradas rasgaram o Estado em todas as direções — simplesmente piçarradas, com tratamento contra pó ou asfaltadas de tal sorte que, conjugados os esforços estaduais aos federais, aquela Unidade hoje ostenta razoável malha no setor rodoviário.

Sem levar em consideração as BR-324, 330 e 235, que futuramente passarão pelo sul do Piauí, cortam o meu Estado as Rodovias federais 343, 222, 316, 230, 135, 407 e 020.

Ligados os extremos norte e sul, de Luis Correia a Corrente, por via asfáltica, através das BR-343, 222 e 135, vez que esta última se confunde, em longo trecho, com a antiga PI-4, quando ocorrer a conclusão do trecho intermediário, Picos-Barreiras, da Fortaleza-Brasília, o meu Estado alcançará invejável proximidade da Capital Federal e, por via de consequência, do Centro-Sul do País.

Mas não é somente o interesse do meu Estado que está em jogo. Releva também assinalar que, concluídas as estradas que demandam ao sul do Piauí, mais perto de Brasília e do Centro-Sul também ficarão vários Estados nordestinos, especialmente o Ceará, o Rio Grande do Norte, a Paraíba e parte de Pernambuco.

No sentido leste-oste, entretanto, afora as transversais a que já fiz referência, e que pacientemente aguardam ordem de início, o sistema rodoviário estadual, na parte de responsabilidade do Governo Federal, reclama especiais e urgentes providências.

Nesta oportunidade desejo referir, porém, apenas a situação da BR-230, cujo traçado — Fronteiras — Picos — Oeiras — Floriano — como que secciona, ao meio, o Piauí, trecho que é comum à Rodovia Transamazônica.

Construção que se prolonga no tempo, a cargo de firmas empreiteiras e do 3º Batalhão de Engenharia de Construção, sediado em Picos, certo é que o trecho Floriano-Oeiras rio Canidê, recentemente concluído, foi confiado à execução do 2º BEC, instalado em Teresina.

Do trecho piauiense da Transamazônica, com cerca de duzentos e oitenta quilômetros de extensão, duzentos e cinquenta quilômetros, em várias etapas, foram executados e entregues ao público.

Mas os trinta quilômetros restantes, exatamente a ligação Gaturiano-rio Canidê, foram relegados ao esquecimento, vez que não existe, nos esquemas financeiros de aplicação para 1981, um centavo sequer destinado à construção daquela importante ligação.

Vale assinalar que, exceção feita de parte do trecho piauiense da BR-232, exatamente a pavimentação do segmento Floriano-rio Canidê, o 2º BEC, sediado na Capital do meu Estado, faz muito tempo não recebe missão no Piauí, pois que trabalha no Maranhão, atualmente perto da fronteira com o Pará.

Enquanto isto o 3º BEC, radicado em Picos, trinta quilômetros, portanto, do lugar Gaturiano, está concluindo a construção de estradas no interior do Ceará. E não fosse a delegação que o Ministério do Interior há pouco lhe atribuiu, relativa à edificação do açude público Bocaina, aquele Batalhão estaria ameaçado, no corrente ano, de total inação.

É certo que já vem operando com capacidade ociosa, apesar de localizada perto dos trechos inconclusos das BR-020 e 407. E a completa paralisação, não resta menor dúvida, acarretará repercussões negativas, de toda sorte, naquela área do Nordeste.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, evidente que todos acompanhamos o noticiário referente às dificuldades vividas pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Superadas ou subsistentes tais dificuldades, total ou parcialmente, ainda que, na primeira hipótese, se lhe adicione o fato de reorientação da política de transportes, consequência natural da crise provocada pela elevação vertiginosa do preço do petróleo, mesmo assim não se justifica

deixar sem conclusão uma rodovia da importância da BR-230, quando tudo recomenda e aconselha, indica e reclama a sua conclusão.

*O Sr. Bernardino Viana* (PDS — PI) — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. HELVÍDIO NUNES** (PDS — PI) — Pois não, nobre Senador Bernardino Viana.

*O Sr. Bernardino Viana* (PDS — PI) — Nobre Senador Helvídio Nunes, a reclamação que V. Exª está fazendo, hoje, aqui, no Senado sobre a incoerência da Br que liga Picos a Floriano, apenas 30 quilômetros, é das mais justas. Nesta oportunidade em que V. Exª fala de estradas ressalto que, quando V. Exª assumiu o Governo do Estado do Piauí, cerca de 300 mil pessoas, depois exatamente da linha que liga Picos a Floriano, viviam completamente isoladas do Estado do Piauí, fazendo e mantendo relações comerciais, inclusive relações sociais e até mesmo de educação com os Estados de Pernambuco, Bahia e Ceará, V. Exª foi, portanto, o precursor, o idealizador da PI-4, que realmente, integrou os habitantes de vasta área à sociedade piauiense, propriamente dita.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** (PDS — PI) — Nobre Senador Bernardino Viana, agradeço a sua contribuição. Em resposta, deixo bem claro que a segunda parte de sua intervenção é mais um preito à amizade que nos liga do que à verdade. Na primeira parte da sua intervenção, V. Exª realçou a importância da BR-232, que realmente interessa não apenas ao Piauí, como, em grande parte, a Pernambuco e ao Ceará, pois que é através do segmento dessa BR que corta o Piauí que esses dois importantes Estados do Nordeste têm comunicação direta com o Maranhão.

Muito obrigado por sua participação.

Obras fundamentais, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de longo alcance econômico e social, serão executadas, com o esforço conjugado dos Ministérios, no Nordeste. É a boa nova anunciada pelo Governo, que decidiu passar de uma política marcadamente paternalista para a de sistemático e permanente às calamidades cíclicas que abalam a Região.

Ainda na última sexta-feira, na reunião da SUDENE, o Presidente João Figueiredo teve oportunidade de fazer o anúncio das obras e das providências de um conjunto de medidas da maior significação para o desenvolvimento do Nordeste.

O asfaltamento dos trinta quilômetros restantes da Transamazônica, vale dizer, do trecho Gaturiano—Rio Canidê, pois, não pode deixar de figurar no plano prioritário do Governo federal. É o apelo que daqui endereço, respectivamente, aos eminentes Ministro Mário Andreazza e Eliseu Resende, do Interior e dos Transportes. (*Muito bem! Palmas.*)

*O Sr. Aderbal Jurema* (PDS — PE) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma rápida comunicação de liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Tem a palavra o nobre Senador Aderbal Jurema, como Líder.

*O SR. ADERBAL JUREMA PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADA POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Srs. Senadores, estava inscrito para falar após a Ordem do Dia o nobre Senador Jaison Barreto, que não se encontrava presente, e, por cessão do nobre Senador Henrique Santillo, o nobre Líder Marcos Freire. S. Exª teve que retirar-se para consulta com os demais líderes, em função de uma indicação da Mesa, e foi surpreendido pelo início da Ordem do Dia antecipado. Pede-me que lhe garanta a palavra.

Estão inscritos os nobres Senadores Itamar Franco, Almir Pinto, Agenor Maria e Gastão Müller.

Pergunto aos Srs. Senadores que estão inscritos, que pelo Regimento têm precedência, se concordam que neste instante seja dada a palavra ao Senador Marcos Freire, por cessão do Senador Henrique Santillo. (Pausa.)

(*Assentimento dos oradores inscritos.*)

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

*O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

*O Sr. Nilo Coelho* (PDS — PE) — Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nilo Coelho, como Líder de Partido.

**O SR. NILO COELHO** (PDS — PE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O meu eminente colega, Senador Marcos Freire, compareceu à tribuna com uma enciclopédia de secas, e eu que tinha feito um apelo a S. Ex<sup>a</sup> para deixar para discutirmos amanhã, porque inclusive me sinto profundamente resfriado. Por tudo isto, venho com uma folha de papel, apenas.

Gosto muito dos assuntos do Nordeste e não posso deixar para amanhã os assuntos aqui trazidos, eles têm de ser discutidos hoje, e discutidos amplamente, porque amplamente vamos debatê-los durante todo o nosso mandato.

Evidentemente que o meu discurso não vai ter uma ordenação como teve o do nobre Senador Marcos Freire.

Em primeiro lugar quero justificar o não comparecimento aqui, até agora, do eminente Ministro Mário Andreazza, cuja data de comparecimento está apazada para o dia 14, às 10 horas. Não sei se o eminente Líder já foi informado desse horário. No dia 14, às 10 horas o Ministro Mário Andreazza vai comparecer aqui.

*O Sr. Marcos Freire* (PMDB — PE) — Em face da indagação feita pelo ilustre Líder do PDS, quero dizer que nem eu tenho conhecimento, nem a própria Mesa, porque antes de fazer o discurso conversei com a Secretaria da Mesa, que não tinha nenhuma informação nesse sentido.

**O SR. NILO COELHO** (PDS — PE) — Fui informado hoje, no meu gabinete, que o Ministro Mário Andreazza havia comunicado que no dia 14, às 10 horas, estaria aqui.

*O Sr. Marcos Freire* (PMDB — PE) — Então a própria Mesa desconhece o assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Mas a Mesa também delegou aos Líderes a escolha do dia, para ela, então, fazer a indicação. Se V. Ex<sup>a</sup> aceitar o dia; se as Lideranças aceitarem.

*O Sr. Marcos Freire* (PMDB — PE) — A informação geral é que seria quarta-feira, da Semana Santa; é quarta-feira de trevas. Parece-me que a data não é das mais oportunas.

**O SR. PRESIDNETE** (Passos Pôrto) — Mas, é dia normal de sessão no Senado e no Congresso.

*O Sr. Marcos Freire* (PMDB — PE) — Poderíamos antecipar, Ex<sup>a</sup>. Estamos na segunda-feira; quem sabe, qualquer dia desta semana, quarta, quinta?

**O SR. NILO COELHO** (PDS — PE) — Quarta-feira, posso garantir que o Ministro está no Rio Grande do Norte, na cidade que foi destruída, Santa Cruz.

Entrearei em contato com o gabinete do Ministro Mário Andreazza e provavelmente, ainda hoje, responderei ao nobre Senador Marcos Freire.

Srs. Senadores, sobre a reunião de sexta-feira, eu deploro que meu discurso não tenha sido entregue à Imprensa no tempo hábil e, por isso mesmo, não tenha tido a divulgação que deveria ter, e que o meu nobre colega, Marcos Freire, não tenha tido a oportunidade de ler. Se ele tivesse lido, eu tenho a impressão, quase pensaria que S. Ex<sup>a</sup> montou no meu discurso. Vou aproveitar trechos de meu discurso para dizer a Marcos Freire que S. Ex<sup>a</sup> falou, na tribuna, por minhas palavras. Quando ele pensa e diz que "ninguém subestime a inteligência nordestina quanto à apreciação dos nossos problemas de secas", eu disse textualmente:

"Não se pode confundir-las em um círculo vicioso, de modo a se afirmar que o Nordeste não resiste às secas porque é pobre e atrasado, e que é pobre e atrasado porque as secas não lhe abrem os caminhos da riqueza e do progresso.

Seria menosprezar a inteligência brasileira, e particularmente a nordestina, pensar que esse dilema não teve ainda uma resposta. Tem, há bastante tempo, e é óbvia. O que tem faltado é a determinação de enfrentá-la.

O subdesenvolvimento econômico da região é problema estrutural. Deve ser tratado, dentro de um contexto de política nacional, com vontade e firmeza, com obstinação.

A melhor abordagem já oferecida para o subdesenvolvimento do Nordeste esta contida *na doutrina inicial do Projeto SUDENE, lamentavelmente deturpado no seu nascedouro.*"

Quem diz isso, tem coragem de fazer afirmações, neste País, e V. Ex<sup>a</sup> não subestime os seus colegas que têm assento nesta Casa, porque quando foram citadas aqui aquelas coisas todas, com relação à retirada dos incentivos fiscais, que aconteceu no Governo Costa e Silva e no Governo Médici, 7 colegas nossos, verbalmente e por escrito, protestaram naquela época junto ao Governo contra a retirada dos incentivos, para a pesca, para reflorestamento, para a EMBRAER, para a Transamazônica, para Turismo e aquela série de medidas que representavam uma panacéia administrativa. Eu dizia que ao Nordeste aquilo ia fazer falta. E aconteceu que fez falta. Representa hoje, o

incentivo fiscal do FINOR, 20% apenas para o Nordeste e talvez menos de 15% para o Norte.

*O Sr. Gilvan Rocha* (PP — SE) — V. Ex<sup>a</sup> permite, nobre Senador?

**O SR. NILO COELHO** (PDS — PE) — Com muito prazer.

*O Sr. Gilvan Rocha* (PP — SE) — Nós gostaríamos — estamos inclusive entusiasmados com o posicionamento de V. Ex<sup>a</sup> — de saber se V. Ex<sup>a</sup> acredita nestas medidas tomadas como a redenção do Nordeste, conforme foi anunciado.

**O SR. NILO COELHO** (PDS — PE) — Eu não digo redenção. Eu sou parte nessas medidas; eu aceitei uma Liderança, que foi ela objeto de uma forma de conquista para mudar a posição do Nordeste. E se o Nordeste, hoje, muda de uma passada, eu acredito no êxito dessas medidas, porque eu irei tomar parte no acompanhamento de tudo o que vai acontecer no Governo. Pode ter a certeza. E na convocação que eu faço, agora vou convocar os Partidos de Oposição e o Eminente Líder do PMDB, Senador Marcos Freire, para que colaborem no projeto. O Senhor Presidente da República fez a convocação dizendo que não era um programa só de Governo, mas um programa da Nação inteira, do empresariado, que tem uma participação a oferecer nessa obra de redenção do Nordeste — eu não gosto da palavra redenção — da mudança de rumo das coisas no Nordeste.

*O Sr. Gilvan Rocha* (PP — SE) — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. NILO COELHO** (PDS — PE) — Com prazer.

*O Sr. Gilvan Rocha* (PP — SE) — É que nós da Oposição, pelo menos uma parte dela, estamos estranhando, porque não vimos, nesse elenco de medidas anunciadas, nada do que V. Ex<sup>a</sup> defende, isto é, nenhuma mudança estrutural do Nordeste. Este é o problema; o que nós ouvimos e lemos e sentimos, foi o Governo repetir-se em seus equívocos, em pensar que o problema do Nordeste é problema de doação de recursos a fundo perdido, ou perdão de dívidas. Nós insistimos na profundidade da solução dos problemas, e estranhamos, porque pelo que ouvimos...

**O SR. NILO COELHO** (PDS — PE) — Eu insisto no ponto inicial: V. Ex<sup>s</sup> não leram o elenco de medidas anunciadas pelo Governo. O Governo anunciou uma série de medidas prioritárias.

*O Sr. Gilvan Rocha* (PP — SE) — Talvez estejamos mal informados. V. Ex<sup>a</sup>, então, vai agora apontar as medidas de estrutura que vão modificar o Nordeste.

**O SR. NILO COELHO** (PDS — PE) — O Governo anunciou uma série de medidas de ordem estrutural, em número de dezesseis — e eu não vou enunciar aqui nenhuma delas — de tratamento diferenciado, real e verdadeiro, para ser de fato efetivo e, dentre outras, de ordem econômica, tributária, financeira, cambial, energética, agrícola, creditícia, educacional e de incentivos fiscais. Se isso não é uma mudança de estrutura, então não sei o que é uma mudança de estrutura. E isso não é paternalismo de verba orçamentária.

*O Sr. Gilvan Rocha* (PP — SE) — Vamos pagar para ver.

**O SR. NILO COELHO** (PDS — PE) — V. Ex<sup>a</sup> não vai pagar para ver. Estarei aqui todos os dias e serei um cobrador de V. Ex<sup>a</sup>, impenitente, destas coisas todas. V. Ex<sup>a</sup> há de ser uma linha auxiliar na ajuda dessas realizações, porque tenho certeza que nesta hora, nós nordestinos... nós, nordestinos, não! Vamos fazer justiça; este País inteiro deseja que o Nordeste mude. Ninguém está de acordo com o que está acontecendo no Nordeste. Tenho certeza que há um sentimento político nacional para que as coisas no Nordeste tomem outro rumo. Não tenho dúvida.

*O Sr. Humberto Lucena* (PMDB — PB) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. NILO COELHO** (PDS — PE) — Com prazer.

*O Sr. Humberto Lucena* (PMDB — PB) — Em primeiro lugar, louvo a posição de V. Ex<sup>a</sup> em favor do Nordeste, que é sincera, pois conheço V. Ex<sup>a</sup> de longa data. Espero que a sua presença na Liderança do Governo ajude realmente o Nordeste, no sentido de tirar a nossa região da situação de imensa pobreza em que se encontra. Sabe V. Ex<sup>a</sup> muito bem — e o disse — que os nossos males têm origem estrutural, sobretudo estrutural. E nesse aspecto, até hoje não se conhecem medidas de maior profundidade tomadas pelo Governo. Por outro lado, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> pela sua entrevista, ao repudiador o veto que foi oferecido à presença do nobre Líder Marcos Freire na reunião da SUDENE, como representante da Comissão de Assuntos Regionais.

Agora, desejaria um esclarecimento de V. Ex<sup>a</sup>. Leio nos jornais — por enquanto todos nós tivemos conhecimento dessas medidas através da Imprensa — que foram destinados, nessa reunião extraordinária da SUDENE, mais de 100 bilhões de cruzeiros para o custeio de investimentos no Nordeste. Mas,

desses 100 bilhões, apenas 49% são realmente investimentos; são, pois, 49 bilhões destinados a recursos hídricos, a irrigação e uma série de outros problemas nordestinos sobretudo do semi-árido nordestino; e 51% seriam destinados à liquidação e prorrogação de débitos. Então, se é verdade que 51 bilhões equivalem à liquidação e prorrogação de débitos, na verdade apenas 49% foram destinados, a mais, para investimentos no Nordeste. Esta é a questão que ponho perante V. Ex<sup>a</sup>, para efeito de elucidação.

O SR. NILO COELHO (PDS — PE) — O nobre Senador José Lins prestará um esclarecimento a V. Ex<sup>a</sup>, porque parece que há um equívoco nessa cifra.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Poderia dizer ao nobre Senador Humberto Lucena que esses 51 bilhões a que V. Ex<sup>a</sup> se refere são recursos também destinados a investimentos e deveriam ser pagos...

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Já foram feitos.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Já foram feitos, mas o Governo está doando esses investimentos. Agora, o que V. Ex<sup>a</sup> se engana é quando avalia, simplesmente, em 100 bilhões de cruzeiros os investimentos totais da região.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Não, não é isso. Eu me referi ao aumento da verba que foi anunciada, de 100 milhões de cruzeiros, para novos investimentos. V. Ex<sup>a</sup> confessa que os 51 milhões são para pagar investimentos já feitos por particulares.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Solicito que não sejam dados apartes paralelos. A palavra está com o Líder Nilo Coelho, que concedeu um aparte ao nobre Senador José Lins.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — É o calor dos debates que V. Ex<sup>a</sup> conhece.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Continuo, Sr. Presidente, não há nenhuma incongruência na citação dos 100 bilhões de cruzeiros. Todos esses recursos foram destinados a investimentos na região e parte deles deveria ser recolhida aos cofres públicos. Já não serão mais. Nesse caso, o Governo aporta à região 100 milhões de cruzeiros; não há nenhuma dificuldade de se compreender isto. É perfeitamente viável, perfeitamente aceitável que consideremos esses recursos como recursos novos aportados à região.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — V. Ex<sup>a</sup> permite?

O SR. NILO COELHO (PDS — PE) — Com prazer.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Senador Nilo Coelho, tenho a impressão de que V. Ex<sup>a</sup> não demora seis meses na Liderança do Governo. Infelizmente, não vai demorar seis meses, porque acredito em V. Ex<sup>a</sup>. Ninguém aqui, nesta bancada, deixa de acreditar em V. Ex<sup>a</sup>. Não acreditamos na boa vontade do Governo, na boa vontade em termos de objetivo, na boa vontade em termos de tirar o Nordeste da situação humilhante em que está. Tenho certeza e posso afirmar: V. Ex<sup>a</sup> não ficará nessa Liderança, se o Governo não corresponder à expectativa que V. Ex<sup>a</sup> acredita. Senador Nilo Coelho, V. Ex<sup>a</sup> falou sobre o problema da tributação. O problema da tributação, no Nordeste, tem que mudar. Mas, o Governo, não tem condições de mudar a tributação no Nordeste. V. Ex<sup>a</sup> sabe que, a partir de 1967, até àquela época, tínhamos o chamado imposto de cascata, conhecido como imposto de vendas e consignação. O Governo modificou esse imposto de cascata para o ICM, estrangulando a economia, que está aí marginalizada, nobre Senador. Eu perguntava ao então Ministro da Agricultura, Sr. Delfim Netto, em 1979, se havia a possibilidade de uma mudança na estrutura tributária do Nordeste, e, S. Ex<sup>a</sup> dizia que não tinha como mudar a tributação. Ora, Senador Nilo Coelho, algodão, no Nordeste, é um produto gravoso. Mas, é com esse produto que os Governadores do Estado contam para pagar seu funcionalismo, sobrecarregando essa matéria-prima na mão do homem do campo e está, por isso, marginalizando o contonicultor, criando uma situação difícil para o Nordeste. Senador Nilo Coelho, mudar essa tributação, sabemos que é vontade de todos os nordestinos que se muda, mas a tributação melhorou a situação de São Paulo, que tem um superávit de milhões de cruzeiros na receita do ICM, enquanto a maior parte dos Estados do Nordeste tem déficit. V. Ex<sup>a</sup> sabe que Piauí, Sergipe, Alagoas, e alguns Estados do Nordeste, em algumas fases do ano, importam mais tributo do que exportam, enquanto isso, São Paulo está aí com um superávit extraordinário. De forma que, sob este aspecto, acredito que não muda, mas tenho certeza absoluta de que, nesta hora, ninguém poderia estar representando melhor o Nordeste do que V. Ex<sup>a</sup>. Nós acreditamos em V. Ex<sup>a</sup>, não acreditamos é no Governo. Muito obrigado.

O SR. NILO COELHO (PDS — PE) — V. Ex<sup>a</sup> pode acreditar no Governo.

Tenho certeza de que o problema tributário vai depender muito da união de todos nós, porque, evidentemente, vai contrariar muito São Paulo qualquer diferenciação que se tenha que fazer no Nordeste, fora de dúvida.

Mas, Srs. Senadores...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> só um complemento à formação que foi dada pelo Senador Humberto Lucena?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Eu gostaria de avisar a V. Ex<sup>a</sup> que lamento, mais uma vez, informar que V. Ex<sup>a</sup> só tem dois minutos. De modo que V. Ex<sup>a</sup>, ao conceder esse aparte, que ele seja o último. Lamentavelmente, ficam para outra oportunidade os demais, porque a Liderança tem vinte minutos, e esses vinte minutos se esgotam, agora, às 17 horas e 7 minutos.

O SR. NILO COELHO (PDS — PE) — Então, o tempo do Senador Marcos Freire foi dobrado.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O Senador Marcos Freire não falou como Líder; falou por cessão do nobre Senador Henrique Santillo. Nesta hipótese, S. Ex<sup>a</sup> teve sessenta minutos.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Senador Nilo Coelho, apenas para informar que o total de recursos novos, que não se confundem com aqueles que correspondem à dispensa de dívidas no Nordeste, chegam a mais de 70 bilhões de cruzeiros. Enquanto aqueles que se referem à prorrogação de débitos ou à dispensa de débitos, para os pequenos produtores chegam a 51 bilhões. Portanto, são mais de 120 bilhões de cruzeiros e não 100, como aqui foi anunciado.

O SR. NILO COELHO (PDS — PE) — Srs. Senadores, meu nobre Senador Marcos Freire, evidentemente, o episódio do não-comparecimento de V. Ex<sup>a</sup> à reunião da SUDENE foi para mim um fato lamentável. Eu gostaria que tivesse comparecido e que tivesse a oportunidade de falar, como falou na reunião do Presidente Geisel, quando se discutiu a construção das barragens do rio Capibaribe, onde eu não estava presente, porque estava na Europa, mas soube que V. Ex<sup>a</sup> tomou parte nos debates. Foi uma reunião; aliás, sobre debate para como iniciar, discutir a construção das barragens, e V. Ex<sup>a</sup> como sempre se houve brilhantemente, foi quem abriu os debates. Não tive oportunidade de chegar no Recife em tempo. Foi a tal coisa da falta de diálogo. Falou um caminho. Evidentemente, talvez, não fosse o Dr. Salmite a pessoa indicada.

Agora, um homem do gabarito do Senador Marcos Freire, observador político internacional das Nações Unidas, não teve procedimento de um homem de nível internacional. Não teve, porque S. Ex<sup>a</sup> tinha tido muitas outras oportunidades para ter chegado àquela tribuna, sem nenhuma dúvida. Se tivesse havido um diálogo, evidentemente um diálogo com quem pudesse socorrê-lo na emergência em que se encontrava.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Falei com o anfitrião, onde ia se realizar a sessão extraordinária: o Superintendente da SUDENE, meu Deus, o dono da casa!

O SR. NILO COELHO (PDS — PE) — Mas, ele não organizou a pauta. A pauta deve ter sido organizada pelo Ministro, talvez pelo Palácio do Planalto.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Eu não ia ficar batendo em porta de Ministro, evidentemente, para dizer eu quero ir.

O SR. NILO COELHO (PDS — PE) — Mas, V. Ex<sup>a</sup> tinha um compromisso de Estado que, talvez pudesse ter evitado. Fiquei privado de ter, pelo menos, um ouvinte do meu discurso e V. Ex<sup>a</sup> não teria, hoje, dito aqui as coisas que disse. Ainda pensei que V. Ex<sup>a</sup> tivesse discordando do meu discurso, quando, na realidade, pensa como eu penso. Então, estou muito bem, porque tenho um forte aliado das coisas que quero para o Nordeste.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Mais satisfeito fico eu, sabendo que V. Ex<sup>a</sup>, então, condena toda a política dos governos anteriores que têm sacrificado tanto o Nordeste

O SR. NILO COELHO (PDS — PE) — Eu paguei um preço muito caro.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — V. Ex<sup>a</sup> quando fala, por exemplo, nos desvios do 34/18, hoje FINOR, V. Ex<sup>a</sup> não está bem lembrado de que quem os desviou foram os governos sucessivos, depois de 1964.

O SR. NILO COELHO (PDS — PE) — Não vou arguir fatos, agora, aqui, na tribuna do Senado.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — É ótimo que V. Ex<sup>a</sup> se identifique como Oposição, quando reverbera o procedimento dos governos que têm se sucedido e que têm, exatamente, golpeado as conquistas do Nordeste, inclusive esvaziando a SUDENE.



O SR. NILO COELHO (PDS — PE) — V. Ex<sup>a</sup> se recorda do lamentável episódio da retirada do dinheiro da Transamazônica. Eu vou dizer aqui, rapidamente, porque o Presidente da Casa é nordestino e S. Ex<sup>a</sup> vai furar esse Regimento, porque o Presidente efetivo não está aí.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — De pleno acordo; a Oposição concorda.

O SR. NILO COELHO (PDS — PE) — Quando o ex-Ministro Reis Velloso chegou com o projeto na SUDENE para tirar o dinheiro do PIN e do PROTERRA, daqueles malditos 50% do incentivo, eu disse para ele: De-me 24 horas que eu vou fazer um apelo dramático ao Ministro Bulhões e S. Ex<sup>a</sup> vai me dar uma alternativa, para que não se sangre esse dinheiro. Esse dinheiro vai fazer falta ao Nordeste. Esse dinheiro é uma sangria no Nordeste e, através de um brilhante advogado, — morto hoje — o saudoso Carlos Guimarães, notável jurista, professor, homem extraordinário, fabuloso, amigo daquele Senador do Rio Grande do Sul que era do PR — ainda está vivo hoje aqui, está no Rio de Janeiro aposentado pelo Tribunal de Contas — homem com quem convivi 24 horas, aflito, e ele arranhou uma solução de uma taxaço sobre cigarro, sobre fumo, e deu a saída para que se arranjasse o recurso, naquela época, para se fazer a Transamazônia, com o concurso dos fumantes do Brasil todo. E aquela época, ele disse: "Não, a solução é o incentivo; é a solução que já está bolada, nós não alteramos nada disso". E nós perdemos o dinheiro do PIN — PROTERRA.

E eu fiz um discurso na inauguração do Banco do Estado e V. Ex<sup>a</sup> se recorda da amargura que eu passei por causa desse discurso. Mas, não tenho arrependimento nenhum até hoje. O prego político do discurso eu paguei e, na minha vida pública, está muito bem registrado e eu não tenho nenhum arrependimento disto, porque o meu amor ao Nordeste é muito grande e o meu compromisso político, antes de tudo, neste País, é com o Nordeste.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Agora, V. Ex<sup>a</sup> há de convir que só foram retirados os recursos, os 50% do PIN e do PROTERRA, porque o Partido de V. Ex<sup>a</sup> apoiou, porque é maioria nesta Casa. Sem a aprovação da Maioria Governista, não teria havido recursos para o PIN e o PROTERRA. Portanto, é um *mea culpa* de V. Ex<sup>a</sup>, como Líder do Partido governista, reconhecer que aquilo foi uma tragédia, e que foi uma tragédia encenada pelos liderados de V. Ex<sup>a</sup>

O SR. NILO COELHO (PDS — PE) — Naquela época havia o chamado AI-5, e eu era governador e não parlamentar.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — E hoje tem decurso de prazo, tem decreto-lei.

O SR. NILO COELHO (PDS — PE) — Muito obrigado pela atenção de todos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto, por cessão do Senador Raimundo Parente.

O SR. ALMIR PINTO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco. (*Pausa.*)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Senhores Senadores:

Há poucos dias atrás fiz um pronunciamento pelo qual procuro alertar o Governo para o grave problema da produção agrícola no Brasil.

Naquela oportunidade, Senhor Presidente, Senhores Senadores, transcrevia a manifestação dos Associados da APRA (Associação dos Produtores Rurais do Médio Araguaia), bem como um artigo de um jornal de Cuiabá, intitulado: "Plantando dá, se o governo deixar".

Hoje, Senhor Presidente, Senhores Senadores, vou transcrever nos anais desta Casa, artigos publicados em jornais de Cuiabá, cujos títulos são os seguintes: "Líderes rurais prognosticam calamidade na agricultura em Mato Grosso, outro periódico afirma: "Produtores: Agricultura às Portas da Falência".

O interessante é que o movimento reivindicatório da classe agropecuária está sendo liderado por elementos sabidamente ligados ao Partido do Governo (PDS), sendo alguns até membros do Diretório Estadual daquele Partido, em Mato Grosso. Para estudar o assunto, reuniram-se os produtores rurais, no dia 3 do corrente, a fim de debater os problemas da classe e até desafiaram

o Senhor Ministro da Agricultura a enviar técnicos, não sei se foram técnicos a Cuiabá, para participarem do encontro. Dizem os líderes mato-grossenses que se o Governo Federal não modificar imediatamente a política quanto a agricultura, preconizam eles "uma calamidade" na agropecuária. Diz um dos líderes do movimento, Senhor Presidente, Senhores Senadores, "os agricultores não têm condições de vender arroz pelos preços atuais do mercado. O preço de mercado, afirma o cidadão, é de seiscentos cruzeiros mas, para o produtor, esse é o preço do arroz, em função da colheita e da adubagem do solo. Diz outro cidadão envolvido com o problema: Quarenta por cento da safra passada de arroz ainda está em Mato Grosso. Os outros sessenta por cento foram vendidos com prejuízo de quarenta por cento. Diz o declarante ainda: Somente nos armazéns oficiais temos estocadas 260 toneladas de arroz e eu completo: enquanto isso compra-se arroz da Tailândia, ou outro país oriental qualquer. O mesmo cidadão, afirma: O desastre na agricultura está afetando a pecuária. Deverá ter sido preparado no dia três último, no encontro de Cuiabá, um documento que deverá ser levado ao Senhor Presidente da República. Repito, Senhor Presidente, Senhores Senadores, o que afirma um dos jornais citados e cujos artigos estão anexados a este meu pronunciamento: é preciso evitar que a economia do Estado (Mato Grosso) entre em colapso com a paralisação da sua produção agrícola e pecuária.

Espero, nestes dias, Senhor Presidente, Senhores Senadores, receber uma cópia do documento que será levado ao Senhor Presidente da República para lê-lo e comentá-lo aqui, desta Tribuna. Esse documento, naturalmente, expressará o pensamento realista da laboriosa classe dos agricultores e pecuaristas de Mato Grosso, liderada, parece, por elementos ligados ao governo e portanto ao Partido do Governo, consequentemente insuspeitos.

Eis o que dizem os jornais citados (*Diário de Cuiabá e Equipe*):

#### PRODUTORES: "AGRICULTURA ÀS PORTAS DA FALÊNCIA"

Entendendo que a agricultura e a pecuária de Mato Grosso atravessam momentos muito graves e que, caso não sejam tomadas providências urgentes por parte do Governo Federal, as consequências negativas serão fatais e imprevisíveis, podendo mesmo acontecer o decretamento da falência da agricultura, líderes e representantes de entidades de classes estão organizando uma concentração, que será realizada no próximo dia três de abril, terça-feira, no anfiteatro do Liceu Cuiabano, antigo Colégio Estadual, às 9 horas da manhã.

O movimento está sendo liderado pelo Presidente da FAMA-TO, Gabriel Muller; pelo Presidente da Associação dos Produtores Rurais do centro-norte de Mato Grosso, Arécio Paquer; pelo Presidente da Associação dos Criadores de Mato Grosso, Bento Porto; e pelo representante do Sindicato Rural de Barra do Bugres, René Balbour.

Segundo os organizadores e coordenadores do movimento, a concentração do dia três de abril assume um caráter de extrema importância. Nela será apresentado um documento que deverá ser estudado, discutido e modificado onde necessário, e depois será entregue a todas as autoridades constituídas com a finalidade precípua de que chegue às mãos do Presidente da República.

Acham, os organizadores, de suma importância a participação, na concentração, de agricultores, pecuaristas, líderes de classes, dirigentes de cooperativas e associações, comerciantes e mesmo os próprios consumidores pois todos, de maneira direta ou indireta, estão sendo afetados negativamente pela atual política agrícola do Governo.

A principal reclamação dos agricultores, ainda segundo os coordenadores do movimento, prende-se a dois fatores básicos: crédito e preço. Acham eles inconcebível que em 1979, quando o consumidor pagava Cr\$ 17,80 por um quilo de arroz, o preço mínimo da saca era de Cr\$ 650,00 e hoje, quando o consumidor paga Cr\$ 50,00 pelo quilo do produto, o preço mínimo da saca seja de somente Cr\$ 700,00. Problema semelhante acontece com o preço do boi, cuja arroba, hoje, alcança apenas o preço líquido de Cr\$ 1.400,00, praticamente o mesmo que alcançava a um ano atrás.

Acreditam, os organizadores do movimento, que a participação maciça na concentração deverá gerar um documento reivindicatório muito sério e, até mesmo, contundente, pois consideram impossível prosseguir plantando arroz, cujo preço de custo da saca de 60 quilos hoje chega a quase mil e 500 cruzeiros, se não houver uma revisão na política de crédito e de preços.

*Diário de Cuiabá, 28-3-81.*

### LÍDERES RURAIS PROGNOSTICAM CALAMIDADE NA AGRICULTURA EM MATO GROSSO

O setor agrícola no Estado de Mato Grosso poderá entrar em colapso ainda neste ano, se o Governo Federal não atender de imediato às reivindicações das classes produtoras mato-grossenses, as quais serão encaminhadas através do Governo do Estado, num documento final a ser formulado durante a Assembléia que a classe estará promovendo no próximo dia 3 de abril, às 9:00 horas, no anfiteatro do Colégio Estadual de Mato Grosso.

Ao encontro, além dos Sindicatos Rurais do Estado, em número de 21, 13 Associações Rurais e uma Associação de Criadores deverão estar presentes todos os órgãos de classe de Mato Grosso, prefeitos municipais e líderes de clubes de serviços. A reunião, segundo os seus organizadores, não terá cunho político-partidário. Ela está sendo gerada pela situação de calamidade em que se encontra a agricultura no Estado.

Ontem, o presidente da Associação dos Produtores Rurais do centro-norte de Mato Grosso, Arcio Paquer, o presidente da Federação da Agricultura de Mato Grosso — FAMATO, Gabriel Muller; Bento Porto, presidente da Associação de Criadores de Mato Grosso; e René Barbour, representante do Sindicato Rural de Barra do Bugres, em declarações à imprensa afirmaram que os produtores mato-grossenses, devido à condição de descapitalização em que se encontram, serão forçados a não pagar os seus financiamentos com o Banco do Brasil, não pagar o ICM e, conseqüentemente, a não plantar no próximo ano.

#### Reunião do desespero

No encontro mantido ontem com a imprensa na sede da FAMATO, Arcio Paquer, presidente da Associação dos Produtores Rurais do centro-norte de Mato Grosso afirmou que a reunião, à qual comparecerão agricultores de todo o Estado, é o reflexo da situação de calamidade em que se encontra a agricultura mato-grossense. Ele disse que já existem agricultores vendendo as suas propriedades para poderem efetuar o pagamento dos financiamentos que fizeram no Banco do Brasil para as suas lavouras.

Sem poder pagar os financiamentos que obtiveram para a lavoura, em estado de insolvência junto aos bancos, os produtores rurais do Mato Grosso vão reunir-se no dia 3 de abril próximo para debater os seus problemas e desafiam o ministro da Agricultura, Amaury Stábile, a enviar técnicos para participarem do encontro. Diversos líderes da classe produtora rural entre dirigentes de associações e sindicatos, prognosticam uma calamidade na agricultura e na pecuária mato-grossenses se não ocorrer imediata alteração na política do governo federal para o setor. No encontro de 3 de abril eles vão redigir um documento reivindicatório e entregá-lo ao governador Frederico Campos para que este o leve ao presidente João Figueiredo, mostrando a situação difícil da agricultura em Mato Grosso e, por via de conseqüência, também da pecuária.

Confirmando que a reunião é uma reunião de desespero da classe, o presidente da FAMATO, Gabriel Müller lançou um desafio ao ministro da Agricultura, Amaury Stábile, para que envie a essa reunião técnicos do seu Ministério, para verificarem se os agricultores têm condições de vender arroz pelos preços atuais do mercado. Müller disse que a saca de arroz, a preço de mercado, está a 600 cruzeiros, e só o adubo e a coleta, em safra de boa produtividade, ultrapassam esse valor.

Por sua vez, o presidente da Associação de Criadores de Mato Grosso e suplente de senador Bento Porto, afirmou que 40% da safra passada de arroz ainda estão no Estado, enquanto os outros 60% foram vendidos com prejuízo de 40%. "Somente nos armazéns oficiais temos estocadas 260 toneladas de arroz", disse.

#### Pecuária afetada

Bento Porto afirmou também que o desastre na agricultura está afetando a pecuária. Ele disse que como conseqüência da insolvência na agricultura, os fazendeiros já estão abatendo as suas matrizes para honrarem os seus compromissos. "E a continuar como vai — frisão — brevemente já estaremos importando carne. Portanto, o problema não é salvar só a agricultura. É salvar o Estado num todo", concluiu.

O documento reivindicatório que será formulado, em termos definitivos, durante o encontro do próximo dia 3 de abril, será entregue ao governador Frederico Campos, para que este, por sua vez,

leve-o ao Presidente da República, constituindo-se no principal defensor dos produtores rurais de Mato Grosso, para evitar que a economia do Estado entre em colapso com a paralisação da sua produção agrícola.

#### Inconformismo

Embora reclamando que desde o primeiro documento entregue ao ministro da Agricultura, as classes produtoras rurais do Mato Grosso já estiveram oito vezes em Brasília, sem obter nenhum resultado positivo, tendo em vista que o ministro Amaury Stábile não tem cumprido com a agricultura o que tem prometido, os organizadores do encontro disseram que o inconformismo maior é que o Governo Federal, com a safra estocada aqui, continua fazendo importação de arroz.

Equipe, 27-3-81.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jaison Barreto.

**O SR. JAISON BARRETO** (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As associações profissionais do Estado de Santa Catarina estão desenvolvendo uma campanha de âmbito nacional, com o objetivo de obter a reformulação do Decreto-lei nº 1.820, de 11 de dezembro de 1980, principalmente a eliminação do seu artigo 13, onde se declara:

"As leis especiais que fixam remuneração mínima para categorias profissionais regulamentadas não se aplicam aos servidores públicos ocupantes de cargos ou empregos na Administração Direta da União, do Distrito Federal e respectivas autarquias."

Insurgem-se contra essa restrição odiosa, em nosso Estado, as entidades representativas dos engenheiros, dos economistas, dos farmacêuticos, dos assistentes sociais, dos docentes do ensino superior, dos odontólogos, dos médicos, dos enfermeiros, dos engenheiros agrônomos e dos técnicos de administração, todos prejudicados pelo famigerado art. 13.

Tanto mais condenável é aquele diploma legal quanto não contempla a reivindicação do reajuste salarial dos servidores civis da União, para corrigir a erosão monetária, esquece o reajuste semestral e ignora a concessão do 13º salário, além de criar conflito de competência judicial, quando ignora tais direitos gozados pelos servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Implica esse artigo 13 na revogação do salário mínimo profissional de várias categorias, além de bloquear a luta dos que pretendem tal benefício, podendo-se verificar, ademais, repercussão indesejável nas esferas estadual e municipal e no setor privado.

Assinalam os profissionais catarinenses que tal medida é desalentadora para estudantes e futuros técnicos, atingindo muitas especializações recrutadas pela função pública e reguladas por leis específicas, ignorado o seu papel fundamental para o desenvolvimento e a segurança do País.

Entre outros malefícios daquele Decreto-lei, assinala um memorial divulgado pela Associação Catarinense de Engenheiros:

"— o grande prejuízo que acarretará ao nosso desenvolvimento tecnológico, pelo desestímulo aos futuros profissionais, culminando com a possível evasão de nossos melhores cérebros;

"— o achatamento a que será submetido o Servidor Público, já onerado por diversas formas de desconto, prevendo-se o emperramento de toda a máquina federal, com os reflexos imagináveis;

"— finalmente, esse decreto gera tensões sociais, pela injustiça que representa."

Ao transcrever as principais considerações desse importante documento, elaborado pelos mais representativos órgãos das classes mais necessárias ao serviço público, queremos solidarizar-nos com os seus termos, pugnando pela revogação do art. 13 do Decreto-lei nº 1.820, de dezembro de 1980.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Cunha Lima) — Não há, mais oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

#### ORDEM DO DIA

##### I

(Em Regime de Urgência — Art. 371, C, do Regimento Interno)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária e

dá outras providências. (Dependendo de Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.)

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.274 e 1.275 de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.281 e 1.282, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 180, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 282, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.297, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

13

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão  
— de *Constituição e Justiça*, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

14

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 74, de 1981), do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1979, do Senador Jorge Kalume, que autoriza o Ministério da Educação e Cultura, através do Conselho Federal de Educação, a incluir, nos currículos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus e superior, estudo sobre as vidas do Coronel José Plácido de Castro e do Marechal-do-Ar Eduardo Gomes.

15

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 75, de 1981), do Projeto de Lei do Senado nº 364, de 1979, do Senador Lomanto Júnior, que institui o Dia Nacional do Psicólogo.

16

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 72, de 1981), do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1980, do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre preferência a posseiros na alienação de terras da União.

17

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 80 de 1981), do Projeto de Resolução nº 15, de 1981, que suspende a execução do Decreto nº 196, de 12 de novembro de 1975, do Município do Rio de Janeiro, que cria a tarifa básica de limpeza urbana e dispõe sobre a sua cobrança.

18

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 83, de 1981), do Projeto de Resolução nº 16, de 1981, suspendendo a execução do Decreto nº 7.702, de 20 de outubro de 1971, do Estado do Pará, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona.

19

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 170, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que altera a redação do art. 6º da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, instituída pela Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, e alterada pela Lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979, tendo PARECER, sob nº 84, de 1981, da Comissão

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 31-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O que acabamos de ouvir do ilustre Senador Dirceu Cardoso é algo da maior seriedade. O ilustre Senador, que possui uma folha de serviços inestimável, cuja probidade é inatacável, cuja folha de serviços a esta Nação é incensurável, adverte o plenário desta Casa para o seu apodrecimento. O Senado Federal está se deteriorando, Sr. Presidente! Quando um Senador da República encaminha uma carta pedindo informações, “não apoiado” dizem também os catilinas da velha Roma. “Não apoiado” dizem também os Senadores quando Roma apodrecia com os *incitatus* sentados no Senado, nomeados pelos *calígulas*. Também apodrecia Roma quando os Senadores faziam ouvidos moucos a vozes de Cícero e Catão.

Hoje é a voz de Dirceu Cardoso! Cento e vinte e oito empréstimos, Sr. Presidente, já aprovados. Cento e quatro nos estaleiros; mais vinte e dois em elaboração, e cinco na Ordem do Dia, tudo isso aumentando a torrente, o caudal inflacionário da Nação, quando a ciência econômica nos dita uma verdade irretorquível de que esse proceder é inflacionário.

Sr. Presidente, será que não percebemos o instante gravíssimo que vivemos? Recorramos à História, Senhores. Esta Nação vai nos colocar no pelourinho.

Fomos salvos agora pelo gongo, com as chuvas do Nordeste, Sr. Presidente; se o flagelo da seca permanecesse um mês mais, martirizando o nordestino, desceria uma horda de dez milhões de flagelados e nenhum exército contém dez milhões de famintos.

Lembro, Srs. Senadores, mais uma vez que, no dia 12 de março de 1917, apenas um milhão — não foram dez nem cinco milhões — apenas um milhão de famintos invadiram São Petersburgo, na velha Rússia e um regimento de infantaria armado até os dentes não pôde contê-los. E, desde aquele dia, Srs. Senadores, nunca mais a Rússia foi a mesma, o comunismo nela se instalou. Enquanto isso, os orloffs, a família imperial russa esquiava em Gstaad, considerando que tudo parecia correr às mil maravilhas.

Srs. Senadores, ouçamos a voz de Dirceu Cardoso. Estamos cavando a nossa própria sepultura.

O Senado será colocado no pelourinho e no paredão da História futura. Pagaremos com as nossas cabeças.

A revolução que se prepara nos monturos do Nordeste há de levar esta Nação a uma hecatombe exatamente por isto, porque não estamos tendo a capacidade de repudiar aquilo que nos estão impingindo.

Srs. Senadores, paremos para pensar. Não estamos favorecendo a ninguém senão ao desastre, desastre total: cento e vinte e oito empréstimos; bilhões de cruzeiros jogados para acender, reacender, inflamar o monstro terrível que destrói todos os orçamentos.

É a própria classe média, é o empresário que se debate num orçamento instável. Não há mais segurança, Senhores.

O Senador Dirceu Cardoso vem alertando ao Senado e eu não posso deixar de fazer coro com este homem. Basta pervalgar as páginas da História, basta fazer um pequeno escoço histórico, Senhores. Se Roma o tivesse feito — lendo a História dos países e das nações que a sucederam — não teria acontecido o mesmo. Na velha Grécia foi a mesma coisa, em Atenas, em Corinto, em Tebas, em Esparta, o Conselho de Anciãos completamente cego e louco à realidade e carências populares, não ouvia nem atendia ao clamor popular, resultado: tudo foi de roldão!

Assim também, Senhores, cuidado! Nós já fomos salvos pelo gongo. Mais um mês de estio do Nordeste e ninguém conteria a avalanche de famintos que desceria em demanda ao Sul. Seria uma outra Coluna Prestes, porém, uma coluna faminta, devoradora e caótica.

Nenhum regimento, nenhuma divisão pode deter um milhão de famintos.

Acordem, Srs. Senadores, ou seremos vítimas do paredão e não escapará pedra sobre pedra, assim como não escapará cabeça por cabeça que autorizou o insulto à economia popular com injeções inflacionárias dessa natureza.

E o que é mais grave, Sr. Presidente, o que é mais grave e mais sintomático, o que é mais notório é um Senador da República peticionar à Mesa, requerer da Mesa um pedido de informação. Isto feito em outubro do ano passado, já lá se vão 6 meses e a resposta não chegou, uma resposta que poderia ser elucidativa e esclarecedora. Onde está essa resposta, Sr. Presidente, onde ficou? Até o direito que tínhamos de requerer informações está sendo torpeado dentro de casa, e estamos aceitando esta *capitis diminutio* como se fosse uma obrigação, serenos e tranquilos, em troca de quê? De favores pessoais? Eles nos serão arrancados — estes favores pessoais obtidos hoje, serão arrancados pela turba. A turba os tomará, derramando sangue e lágrimas, porquanto a ela pouco importa mais um dia de fome, a ela pouco importa uma bala, um petardo:

“É melhor morrer do que viver faminto”. Srs. Senadores, acautelai-vos! Acautelai-vos! (*Muito bem! Palmas.*)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 31-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Afirmei, há bem pouco, quando encaminhava a votação sobre empréstimos aos Estados e municípios, que o Senado estava se deteriorando. O Senador Jutahy Magalhães não gostou da expressão. É um direito que lhe assiste.

O Sr. Gabriel Hermes (PDS — PA) — V. Exª tenha também o meu não apoiado.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — MA) — No entanto, estou cansado de eufemismos; estou cansado de dourar a pílula; estou exausto, Sr. Presidente, de participar de uma farsa, de uma pantomima.

Prefiro retornar às ruas e ao Pretório do que pactuar com essa pantomima, com essa deterioração que está acontecendo: enterrar a cabeça como avestruz no chão, ignorando o temporal.

Sr. Presidente, nós fomos salvos pelo gongo.

Carro de Senador é apedrejado na rua. Deputado, Senador, Vereador é sinônimo para o povo de mordomia. Precisamos fazer autocrítica.

O PT — Partido dos Trabalhadores — não fez a menor questão de um de nós...

O Sr. Gabriel Hermes (PDS — PA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Pois não, com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Gabriel Hermes (PDS — PA) — Nobre Senador, lamento, ou melhor, congratulo-me de não compartilhar desse estado de desânimo de V. Exª. Devo dizer a V. Exª que do meu Estado, o Pará, e de muitos outros da Federação, ligados a mim, sobretudo pelo setor a que me dedico, da indústria, recebo uma média de 30 a 50 cartas ou solicitações semanais. E dentro mesmo do meu Estado e também até fora dele, a quantidade de pessoas que me procuram no meu gabinete, pedindo-me apoio para proposições e me trazendo sugestões me dá aquela satisfação do esforço que faço, sendo como sou um homem dedicado a todas aquelas tarefas em que emprego o meu tempo, em que dou o meu tempo. Devo dizer a V. Exª que nos quase 30 anos de parlamento, deles não tenho razão de me entristecer. Vi muitas coisas difíceis, Srs. Senadores, muitas horas duras para o País, mas se alguma coisa serviu a este País foi este Parlamento. Graças a este Parlamento, a este Senado e a esta Câmara evitamos muitos desastres, neste País. Juscelino Kubitschek, Jango Goulart, Jânio Quadros, Presidente Castello Branco e podia citar outros, apenas para mostrar fases. Foi aqui dentro deste Congresso que trabalhamos e conseguimos pacificar o País, evitando coisas dramáticas. Foi o Congresso o grande tribunal que deu as soluções, que criou a jurisprudência para que estes hanuns assumissem, um dia, pacificamente, a direção sem derramar sequer um gota de sangue bom do nosso povo, e trouxessem o País à normalidade. Isto já é um trabalho. Agora, eu poderia citar a V. Exª tantos outros, mas não quero tomar o seu tempo. Cito apenas esta passagem; cada homem destes, numa hora difícil em que o País estava à beira de uma revolução, que talvez fosse danosa para todos nós, cada passagem de uma para outra solução

foi o Congresso que serviu como um grande tribunal, e onde se encontrou a solução apaziguadora, onde se deu o equilíbrio, e o governo e a direção ao País. Sofremos, mas sofre o mundo inteiro, Sr. Senador. Vamos dizer as nossas mágoas, mas não desacreditar naquilo que é nosso.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Nobre Senador, eu respeito por um dever democrático a sua colocação, o seu ponto de vista, no entanto não aprovo a personalização de um debate tão genérico quanto sói ser este: eu vi, eu tenho, eu recebo. Eu não faria isso com V. Ex<sup>a</sup>, mas poderia inquirir essas cartas e saber a razão delas; requisitam favores pessoais ou enaltecem o seu comportamento da tribuna, como Parlamentar?

Evito a personalização, quer dizer, levar a coisa para o termo pessoal, eu fiz, eu vi, eu dou testemunho; costume sempre generalizar.

Retomemos o fio da meada, examinando o comportamento do PT, o partido dos trabalhadores, que está aglutinando massa, que está aglutinando trabalhadores e estudantes. Não ignoremos a realidade cristalina, pelo amor de Deus, Srs., e o PT não faz questão de ninguém com o mandato nas suas fileiras, simplesmente ignora Senadores, Deputados e Vereadores.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Nobre Senador Evandro Carreira, tenho uma profunda admiração pela inteligência de V. Ex<sup>a</sup>, mas, peço desculpas em discordar da maneira como V. Ex<sup>a</sup> se pronunciou inicialmente, em dizer que este Senado está se deteriorando. Por que Senador? Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> respondesse.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Para isto, eu respondo e V. Ex<sup>a</sup> poderá, em seguida redarguir.

Porque o ilustre Senador Dirceu Cardoso, homem da maior respeitabilidade, acaba de dizer neste plenário que enviou requerimento à Mesa, há seis meses, e não foi ainda encaminhado.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Mas isso não é deterioração do Senado!

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — E o que é isso, então?

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Isso é questão de serviço, isso é falha administrativa.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Pelo amor de Deus! Mas não é possível.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Deterioração seria pelo nosso comportamento incorreto, porque quem representa o Senado são os Srs. Senadores, cada um de nós aqui. Eu elogio V. Ex<sup>a</sup> quando da sua tribuna luta pelo seu Estado, pelas reivindicações da Amazônia, condenando, deplorando, quanto negam benefícios ao seu Estado. Esta é a posição de cada um de nós. Há minutos atrás o Senador José Lins defendia um projeto que vem melhorar a situação angustiante do meu Estado, que é o Estado do Ceará, mas, pelo simples fato de eu encaminhar um requerimento à Mesa do Senado e esta, digamos, não encaminhe à seção competente, pode ter sido uma falha administrativa reparável e nunca deterioração.

Se fosse assim, V. Ex<sup>a</sup> deveria afastar-se desta Casa pelo mau cheiro e não desejar a ela mais voltar, porque ela continuaria deteriorada dentro desse ponto de vista de V. Ex<sup>a</sup>. Embora novato nesta Casa, passei 32 anos numa Assembléia Legislativa, tenho a maior veneração pelo Senado e pelo Congresso Nacional. Sei que temos as nossas falhas. Por exemplo: nosso plenário está quase vazio. Por quê? V. Ex<sup>a</sup> vá aos gabinetes que estão lá os Srs. Senadores recebendo os seus correligionários, tratando de assuntos pelo telefone com os Estados que representam, ou estão nos Ministérios, porque não sairiam daqui para tomar café, uma vez que o café está tão próximo ao plenário. Estão todos executando alguma coisa. O PMDB, neste momento, está reunido para decidir qual o seu comportamento em relação aos empréstimos, como bem há pouco disse o nobre Senador Humberto Lucena. Quer dizer, temos que procurar também a justificativa. Não podemos fazer uma autocondenação da maneira como V. Ex<sup>a</sup> faz, porque V. Ex<sup>a</sup> até é cheiroso e eu, também, não me considero tão inodoro — com a permissão do nobre Presidente.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Nobre Senador, frisei inicialmente, respondendo ao ilustre Senador Gabriel Hermes, que não gosto de personalizar. V. Ex<sup>a</sup> o fez. Então vou lhe explicar porque continuo no Senado.

Continuo no Senado, porque fui eleito pelo povo, exatamente para denunciar a corrupção, a deterioração e todos os atos antípovo. Para impedir-me de cumprir esse dever, só retirando-me desta cadeira senatorial, o que só

pode acontecer através de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para a qual estou preparado assim como a Nação.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Mas, nobre Senador, eu queria apenas que V. Ex<sup>a</sup> não tomasse as minhas palavras como sendo o causador da deterioração que V. Ex<sup>a</sup> atribui ao Senado.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — E V. Ex<sup>a</sup> disse que eu permaneço nesta deterioração. Mas permaneço para denunciá-la. E não vou me calar!

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Mas aí é que está. Eu não estou acordado com V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador. Eu não acho deterioração no Senado da República!

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Mas, nobre Senador, como pode o cirurgião sarjar o tumor sem pegá-lo e espremê-lo? Há de convir, nobre Senador!

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Mas qual é a cirurgia que temos que fazer no Senado?

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Não permitindo que o Senado contribua para acelerar a inflação, o autoritarismo, e a projetar resoluções que mutilam a competência do Senado.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — O Senado está aqui reunido, nobre Senador, para votar aquilo que é do interesse do povo, não é só para contestar o requerimento que foi pedido para isso ou aquilo.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Eu não dependo do voto pessoal de V. Ex<sup>a</sup>, eu dependo da massa! Eu dependo daqueles que me elegeram! Eu não estou aqui para ser agradável a colegas; eu estou aqui para ser agradável ao povo que me elegeu.

Não pode, um tema da maior gravidade, um assunto da maior seriedade, depois de um ano de exaustivo debate nesta Casa, quando o Senador Dirceu Cardoso, deblaterando, profligando, protestando, requerendo, pedindo, faz um requerimento, em outubro de 1980 e, até hoje, o requerimento não foi sequer encaminhado à pessoa a quem foi endereçado, o Sr. Ministro do Planejamento.

V. Ex<sup>a</sup> há de convir que esse comportamento é sintomático! Já não temos, sequer, o direito às nossas prerrogativas,...

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — (Inaudível)

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — ... nobre Senador, esses deveres são deveres inarredáveis.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Pois não.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Mas, nobre Senador, o Congresso votou contra as prerrogativas, por um direito que lhe assiste. Nós somos políticos. V. Ex<sup>a</sup> não pode me acoimar, digamos assim, que eu esteja deteriorado porque não votei as prerrogativas como era do desejo do Deputado Flávio Marcílio, do Deputado Djalma Marinho, do Deputado Célio Borja. Votei de acordo com a orientação do meu Partido e V. Ex<sup>a</sup> faria o mesmo. Cada um de nós tem uma grei política a que devemos disciplina e não fidelidade: sou contra o termo fidelidade. Acho que o termo fidelidade uma coisa muito aconchegante. Temos a fidelidade conjugal. Prefiro dizer disciplina partidária e não fidelidade partidária, já que a fidelidade é uma coisa muito aconchegante. Eu acho que o termo que se deveria adotar é disciplina partidária e nós, do PDS, quando rejeitamos as prerrogativas como vieram a ser votadas no Congresso, fomos obedientes a uma orientação político-partidária.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Nobre Senador, comportamento político quer dizer comportamento de acordo com a sã moral e a razão!

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Perfeito.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — É princípio intrínseco do funcionamento do Legislativo as suas prerrogativas.

Então, quem votou contra, para mim, está deteriorado.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — No entender de V. Ex<sup>a</sup>

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Não personalize, nobre Senador.

Acho que o legislador, sem prerrogativas, não é legislador! É apenas um farsante! E quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que não devo fidelidade a Partido; devo fidelidade ao povo que me elegeu.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Todos nós devemos já não digo essa fidelidade, mas disciplina partidária.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Não devo, não reconheço fidelidade partidária; reconheço fidelidade aos interesses do povo, à vontade do povo; aqueles que me elegeram, e não a interesses partidários. Se eles coincidirem com os interesses do povo, muito bem! Se não, repudio até o Partido. Estou aqui não é representando um Partido, estou representando o povo que me elegeu.

Fui eleito pelo MDB, por um outro Partido. Mudaram as regras do jogo, casuisticamente. Foi impingida a esta Casa uma imoralidade e nós somos obrigados a escolher um novo Partido. Onde é que está essa fidelidade?

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Tudo faz parte de um jogo, de uma farsa com que eu não pactuo.

Quando este projeto de resolução chegar aqui, este projeto imoral, imundo, este projeto a que se referiu o Senador Dirceu Cardoso e do qual tenho cópia que mutilo o direito do Senador de requerer verificação de *quorum*. A aprovação do nefando projeto obrigará o apoio de 7 Senadores para que a verificação de *quorum* ocorra. Isto é uma imoralidade! Então isto é ou não é deterioração?

Estou alertando a Casa, estou alertando o Senado, não estou denegrindo a instituição, quem a está denegrindo é a bionicidade que a conspurca, como a conspurca o fato de um requerimento, feito há seis meses, pelo Senador Dirceu Cardoso, pedindo informações e que foi engavetado pelo próprio Senado, nem sequer chegou às mãos do destinatário, como a conspurca o decantado projeto de resolução do Senado que restringe a competência do Senador ao pedir verificação de *quorum*.

Eu agrido a bionicidade. É completamente diferente, nobre Presidente. O que eu disse foi "ou esta Casa está deteriorada ou está se deteriorando."

Reponho na Presidência atual do Senado, no ilustre Senador Jarbas Passarinho, a reação a esta imoralidade, que é, exatamente, a *capitis deminutio* que nos querem impor, subtrair-nos o direito individual de requerer verificação de *quorum*.

Acredito que, diante da minha denúncia, o Presidente desta Casa, que é um homem probo, honesto, e acima de tudo responsável historicamente pela profunda cultura humanística que o informa, homem que sempre defendeu os interesses legítimos do Legislativo, não permitirá esta imoralidade.

É exatamente o que quero despertar, sacudir, chorar, para que se saiba, de uma vez por todas, que não podemos de modo algum, aceitar esta capitulação. É uma verdadeira capitulação.

O Regimento Interno prevê o direito de o Senador requerer verificação de *quorum*, e está se arrumando, nos bastidores, um projeto de resolução que vai nos proibir deste direito. Só sete Senadores, depois desta resolução imoral, é que poderão requerer a verificação de *quorum*. Tenho certeza de que o ilustre Presidente desta Casa, O senador Jarbas Passarinho, não permitirá essa imoralidade, esse insulto.

Já não temos imunidades; já não temos o direito de requerer para saber o que se passa nos porões do Executivo; já não temos o direito de fiscalizar o Orçamento; já não temos direito de mexer na despesa e nem na receita; já não temos prerrogativa alguma e ainda vão nos tirar esta, a última, a de requerer verificação de *quorum*.

Sr. Presidente, não posso aceitar calado. O meu interesse neste discurso é exatamente pedir ao ilustre Presidente Jarbas Passarinho, que tome providências e salve este Senado, salve este Senado da ignomínia, salve este Senado da deterioração.

Cento e vinte e oito projetos, uma enxurrada inacabável, inflacionando nossa moeda, foram jogados no val desta Casa. Mais cento e quatro projetos estão nos estaleiros, hibernando, cento e quatro projetos, aumentando a inflação, os meios de pagamento em bilhões de cruzeiros. Estão prontos para virem a Plenário e serem aprovados. E com essa resolução ignominiosa, não teremos o direito sequer de pedir verificação, de obstaculizar a imoralidade.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> está vendo a impossibilidade flagrante do prosseguimento da sessão. Estamos nós dois: V. Ex<sup>a</sup> e o Presidente.

Peço a V. Ex<sup>a</sup>, numa atenção que devo a um membro desta Casa, para concluir seu discurso, a fim de que eu não seja forçado a suspender a sessão intertemporaneamente.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Reconheço que o Regimento prevê.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — E devo lembrar a V. Ex<sup>a</sup> um artigo do Regimento.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Não, Senhor Presidente, eu conheço o Regimento tão bem quanto V. Ex<sup>a</sup>

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Então, V. Ex<sup>a</sup> vai obedecer.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Claro, vou encerrar o meu discurso.

Agora, espero que V. Ex<sup>a</sup> verifique a Taquigrafia: eu disse que este Senado estava deteriorado ou se deteriorando diante dessa ignomínia. E se ela se verificar, ele estará deteriorado mesmo. Muito obrigado.

#### ATA DA 10ª SESSÃO, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 1981

(Publicada no DCN — Seção II — de 19-3-81)

##### RETIFICAÇÃO

No enunciado da Ata da sessão, na página 386,

Onde se lê:

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

Leia-se:

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

No Projeto de Lei do Senado nº 33/81, que altera a redação do art. 5º da Lei nº 3.692, de 15-12-59, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste:

Na página 527, 2ª coluna, na ementa do projeto,

Onde se lê:

...de 15 de dezembro de 1969,...

Leia-se:

... de 15 de dezembro de 1959,...

#### ATA DA 20ª SESSÃO, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1981

(Publicada no DCN — Seção II — de 27-3-81)

##### RETIFICAÇÃO

No Projeto de Lei da Câmara nº 15/81, que acrescenta parágrafo ao art. 129 do Código Penal, instituído pelo Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940:

Na página 571, 2ª coluna, após a legislação citada que acompanha o projeto, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho —

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

No Projeto de Lei da Câmara nº 16/81, que inclui ligação rodoviária na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal do Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei nº 5.917, de 10-9-73:

Na página 572, 2ª coluna, após a legislação citada que acompanha o projeto, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho —

(À Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.)

No Projeto de Decreto Legislativo nº 3/81, que aprova o Texto do Acordo de Cooperação Cultural e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Angola, concluído em Luanda a 11 de junho de 1980:

Na página 575, 2ª coluna, após o texto do acordo que acompanha o projeto, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho —

(As Comissões de Relações Exteriores e de Educação e Cultura.)

No Projeto de Lei do Senado nº 36/81, que modifica dispositivo da vigente Consolidação das Leis do Trabalho:

Na página 574, 2ª coluna, após a legislação citada que acompanha o projeto, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho —

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

No Projeto de Lei do Senado nº 37/81, que garante ao trabalhador acidentado no trabalho e ao portador de doença profissional, o direito de exercer, na mesma empresa, funções compatíveis com o seu estado físico:

Na página 581, 2ª coluna, após a justificação do projeto, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho —

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES  
SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS  
RELATÓRIO RELATIVO AO MÊS DE MARÇO 1981.

EMENTA E NÚMERO DA PROPOSIÇÃO	PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE RELATOR	PRAZO NA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
MENSAGEM Nº 1/81-CN, pela qual o Sr. Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei nº 35/80-CN, que dispõe sobre a criação e extinção de cargos dos Quadros Permanentes das Secretarias do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar, e dá outras providências".	Sen. ADALBERTO SENA Dep. MILTON BRANDÃO Sen. ALMIR PINTO	04.04.81	Instalação da Comissão, em 17.03.81. Relatório proferido em 26.03.81, <u>aprovado</u> na forma apresentada.
MENSAGEM Nº 2/81-CN, pela qual o Sr. Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1980 (nº 1.425, de 1979, na Casa de origem), que altera o art. 1º da Lei nº 5.698, de 31 de agosto de 1971, que dispõe sobre as prestações devidas a ex-combatente segurado da previdência social".	Dep. JORGE GAMA Sen. ALOYSIO CHAVES Dep. ATHIE COURY	04.04.81	Instalação da Comissão, em 17.03.81. Realizada eleição para o novo Presidente da Comissão, em virtude da substituição do Senhor Deputado Roque Aras, sendo eleito o Senhor Deputado Jorge Gama. Relatório proferido em 25.03.81, <u>aprovado</u> na forma apresentada.
MENSAGEM Nº 3/81-CN, pela qual o Sr. Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei do Senado nº 88/78 (nº 5.478, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivo ao art. 3º da Lei nº 6.045, de 15 de maio de 1974, que altera a constituição e a competência do Conselho Monetário Nacional, e dá outras providências".	Dep. FERNANDO COELHO Dep. ANTÔNIO MORIMOTO Sen. LENOIR VARGAS	05.04.81	Instalação da Comissão, em 17.03.81. Relatório proferido, em 31.03.81, <u>aprovado</u> , na forma apresentada.

NÚMERO E EMENTA DA PROPOSIÇÃO	PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE RELATOR	PRAZO NA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
MENSAGEM Nº 4/81-CN, pela qual o Sr. Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 73/80, que cria o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".	Sen. HUMBERTO LUCENA Sen. RAIMUNDO PARENTE Dep. JAIR MAGALHÃES	05.04.81	Instalação da Comissão, em 17.03.81. Relatório proferido em 25.03.81, <u>aprovado</u> , na forma apresentada.
MENSAGEM Nº 5/81-CN, pela qual o Sr. Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei do Senado nº 209/79 (nº 3.052/80, na Câmara dos Deputados), que elimina o prazo para candidatura a cargo eletivo, no caso de desligamento de um partido e filiação a outro".	Sen. NELSON CARNEIRO Sen. MURILO BADARÓ Dep. BONIFÁCIO DE ANDRA DA.	05.04.81	Instalação da Comissão, em 18.03.81. Relatório proferido, em 25.03.81, <u>aprovado</u> , na forma apresentada, votando, vencido quanto ao relatório e as razões do Veto, o Senhor Deputado TARCÍSIO DELGADO.
MENSAGEM Nº 6/81-CN, pela qual o Sr. Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 92/80 (no Senado Federal), nº 3.361/80, na Câmara, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, destinados à agricultura, e dá outras providências".	Dep. JOÃO GILBERTO Dep. RICARDO FIUZA Sen. JOSÉ LINS	05.04.81	Instalação da Comissão, em 18.03.81.
PROJETO DE LEI Nº 1/81-CN, que dispõe sobre a aposentadoria dos juizes temporários da União de que trata a Lei Orgânica da Magistratura Nacional".  (Mensagem nº 65/81, na origem; nº 7/81-CN)	Sen. LÁZARO BARBOZA Sen. BERNARDINO VIANA Dep. ADHEMAR GHISI	05.04.81	Instalação da Comissão, em 18.03.81.



NÚMERO E EMENTA DA PROPOSIÇÃO	PRESIDENTE V. PRESIDENTE RELATOR	PRAZO NA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI Nº 2/81-CN, que "Altera a composição dos Tribunais Regionais do Trabalho que menciona, cria cargos, e dá outras providências".  (Mensagem nº 72/81, na origem; nº 8/81-CN)	Dep. ANTONIO RUSSO Dep. NILSON GIBSON Sen. JUTAHY MAGALHÃES	11.04.81	Instalação da Comissão, em 24.03.81.
MENSAGEM Nº 9/81-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.814, de 28 de novembro de 1980, que "altera as tabelas do imposto de renda incidente na fonte sobre rendimentos de trabalhos assalariados e não assalariados, e dá outras providências".	Dep. MARCELLO CERQUEIRA Dep. VIVALDO FROTA Sen. PASSOS PORTO	12.04.81	Instalação da Comissão, em 24.03.81  Parecer proferido, em 31.03.81, favorável à Mensagem, nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão, votando, com restrições, o Senhor Senador AFFONSO CAMARGO, e, manifestando-se contra a matéria, o Senhor Deputado MARCELO CERQUEIRA. Aprovado.
MENSAGEM Nº 10/81-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.815, de 09 de dezembro de 1980, que "dispõe sobre apuração de resultados do exercício financeiro, e dá outras providências".	Sen. ALBERTO SILVA Sen. RAIMUNDO PARENTE Dep. JOSÉ CARLOS FAGUNDES	12.04.81	Instalação da Comissão, em 24.03.81  Parecer proferido, em 31.03.81, favorável à Mensagem, nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão, votando, com restrições, o Senhor Deputado RONAN TITO, e, com Voto em Separado, o Sr. Deputado FELIPPE PENNA. Aprovado.
MENSAGEM Nº 11/81-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.816, de 10 de dezembro de 1980, que "modifica a sistemática de cálculo da correção monetária incidente sobre as contribuições de previdência social não pagas, e dá outras providências".	Dep. SEBASTIÃO RODRIGUES Dep. ANTONIO PONTES Sen. LOURIVAL BAPTISTA	12.04.81	Instalação da Comissão, em 25.03.81

NÚMERO E EMENTA DA PROPOSIÇÃO	PRESIDENTE V. PRESIDENTE RELATOR	PRAZO NA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
MENSAGEM Nº 12/81-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.817, de 11 de dezembro de 1980, que "dispõe sobre a execução, no Território Federal de Rondônia, do Plano Nacional de Habitação Popular (PLANHAP), e dá outras providências".	Sen. ALBERTO SILVA Sen. JORGE KALUME Dep. TSAAC NEWTON	12.04.81	Instalação da Comissão, em 25.03.81
PROJETO DE LEI Nº 3/81-CN, que "Fixa os valores de vencimento ou salário do Grupo-Atividades Aes especiais do Serviço Civil do Poder Executivo, e dá outras providências".  (Mensagem nº 78/81, na origem; nº 13/81-CN)	Sen. LAZARO BARBOZA Sen. MOACYR DALLA Dep. LEORNE BELEM	20.04.81	Instalação da Comissão, em 30.03.81
MENSAGEM Nº 14/81-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.818, de 11 de dezembro de 1980, que "Dispõe sobre reavaliação de bens do ativo imobilizado da Rede Ferroviária Federal S.A.	Dep. FUED DIB Dep. RAUL BERNARDO Sen. PASSOS PORTO	20.04.81	Instalada a Comissão, em 31.03.81.
MENSAGEM Nº 15/81-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.819, de 11 de dezembro de 1980, que "Reajusta o valor do soldo base de cálculo da remuneração dos militares".	Sen. AGENOR MARIA Sen. LOURIVAL BAPTISTA Dep. ANTONIO PONTES	20.04.81	Instalada a Comissão, em 31.03.81.

NÚMERO E EMENTA DA PROPOSIÇÃO	PRESIDENTE V. PRESIDENTE RELATOR	PRAZO NA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 95/80, que "Altera a redação dos §§ 3º e 4º do art. 39 da Constituição Federal"	Sen. ADALBERTO SENA Sen. JORGE KALUME Dep. JULIO MARTINS	20.03.81	O prazo concedido à Comissão foi prorrogado até o dia 30.03.81. Parecer proferido, em 24.03.81, favorável à Proposta. Aprovado.
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 96/80, que "Acrescenta § 8º ao art. 32 da Constituição Federal"	Sen. NELSON CARNEIRO Sen. BERNARDINO VIANA Dep. AFRÍSIO V. LIMA	11.03.81	Parecer proferido, em 11.03.81, favorável à Proposta, na forma apresentada. Aprovado.
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 98/80, que "Acrescenta dispositivos à Constituição Federal, determinando a realização de plebiscito para a instalação de usina nuclear no território nacional"	Dep. PEDRO FARIA Dep. DARCÍLIO AYRES Sen. BERNARDINO VIANA	18.03.81	Em 18.03.81, de acordo com o que determina o art. 20 do Regimento Comum, o Sr. Presidente da Comissão envia o parecer para que seja relatado oralmente em Plenário.
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 99/80, que "Dá nova redação ao item VI do art. 13 da Constituição Federal"	Sen. LEITE CHAVES Sen. RAIMUNDO PARENTE Dep. AFRÍSIO V. LIMA	25.03.81	O prazo concedido à Comissão foi prorrogado até o dia 25.04.81.
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1/81, que "Introduz parágrafo no art. 103 da Constituição Federal"	Dep. JUAREZ FURTADO Dep. JOCIL PEREIRA Sen. RAIMUNDO PARENTE	14.04.81	Instalação da Comissão, em 17.03.81.

NÚMERO E EMENTA DA PROPOSIÇÃO	PRESIDENTE V. PRESIDENTE RELATOR	PRAZO NA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2/81, que "Altera a redação do Parágrafo Único do art. 145 da Constituição Federal"	Sen. PEDRO SIMON Sen. ADERBAL JUREMA Dep. BONIFÁCIO DE ANDRA DA.	14.04.81	Instalação da Comissão, em 17.03.81.
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3/81, que "Acrescenta parágrafo ao artigo 152 da Constituição Federal"	Dep. ALDO FAGUNDES Dep. HUMBERTO SOUTO Sen. ALMIR PINTO	21.04.81	Instalação da Comissão, em 24.03.81
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4/81, que "Altera a redação do § 34 do artigo 153 da Constituição Federal"	Sen. AGENOR MARIA Sen. ALOYCIO CHAVES Dep. FRANCISCO BENJAMIN	21.04.81	Instalação da Comissão, em 24.03.81
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5/81, que "Altera a redação do § 19 do art. 102 da Constituição"	Dep. EDGAR AMORIM Dep. HONORATO VIANA Sen. JOSÉ LINS	28.04.81	Instalada a Comissão, em 31.03.81.
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6/81, que "Assegura a Deputado e Senador o Direito de ser nomeado Governador do Distrito Federal, ou exercer a presidência de autarquia, empresa pública ou sociedade de economia mista, sem perda do mandato"	Sen. HENRIQUE SANTILLO Sen. ALMIR PINTO Dep. CLAUDINO SALES	28.04.81	Instalada a Comissão, em 31.03.81.

NÚMERO E ENUNCIADO DA PROPOSIÇÃO	PRESIDENTE V. PRESIDENTE RELATOR	PRAZO NA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROPOSTA DE DELEGAÇÃO LEGISLATIVA Nº 4/79, que "Propõe delegação de poderes ao Senhor Presidente da República para elaboração de Lei criando o Ministério da Produção Animal e determinando outras providências".	Dep. GERALDO FLEMING Dep. GENESIO DE BARROS Sen. BENEDITO CANELAS		Aguarda o parecer do Relator. Em 31.03.81, a Comissão reúne-se para eleger o Senhor Deputado GERALDO FLEMING, como novo Presidente da Comissão, em virtude do Pluripartidarismo, em substituição ao Senhor Deputado CARDOSO FREGAPANI, anteriormente eleito.
PROPOSTA DE DELEGAÇÃO LEGISLATIVA Nº 5/79, que "Propõe delegação de poderes ao Senhor Presidente da República para elaboração de Lei dispondo sobre o desdobramento do Ministério das Minas e Energia em Ministério das Minas e Ministério de Energia".	Sen. ITAMAR FRANCO Sen. ALMIR PINTO Dep. CARLOS SANT'ANNA		Em virtude do Pluripartidarismo, a Comissão reúne-se e elege os Senhores Senadores ITAMAR FRANCO e ALMIR PINTO, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, em 31 de março do corrente ano, em substituição aos Srs. Senadores HENRIQUE SANTILLO e ALBERTO SILVA.
PROPOSTA DE DELEGAÇÃO LEGISLATIVA Nºs 6, 7 e 8/79, que "Propõem delegação de poderes ao Senhor Presidente da República para elaboração de Lei dispondo sobre a criação dos Ministérios da Mulher e da Criança; da Família e do Menor".	Dep. JUNIA MARISE Dep. LEUR LOMANTO Sen. ALMIR PINTO		Aguarda parecer do Relator. " " " " "
PROPOSTA DE DELEGAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1/80, que "Propõe delegação de poderes ao Senhor Presidente da República; criando um parque alcoólicomico no litoral do Estado do Piauí".	Sen. AGENOR MARIA Sen. LUIZ CAVALCANTE Dep. OSMAR LEITÃO		" " " " "
PROPOSTA DE DELEGAÇÃO LEGISLATIVA Nº 3/80, que "Propõe delegação de poderes ao Senhor Presidente da República para criação do Ministério do Desenvolvimento do Nordeste, e dá outras providências".	Sen. MARCOS FREIRE Sen. BERNARDINO VIANA Dep. NELSON MORRO		" " " " "

S I N T E S E D O S T R A B A L H O S

Comissões Instaladas.....	23
Reuniões Realizadas.....	40
Emendas Apresentadas Perante as Comissões.....	09
Pareceres Proferidos.....	04
Relatórios Sobre Vetos.....	05
Expedientes Encaminhados aos Srs. Membros das Comissões.....	1.602
Ofício Remetido.....	01
Atas Publicadas.....	15

Brasília, em 31 de março de 1981.

Alceu de Oliveira - Chefe  
Serviço de Comissões Mistas  
Senado Federal

<p><b>MESA</b></p> <p><b>Presidente</b> Jarbas Passarinho</p> <p><b>1º-Vice-Presidente</b> Passos Pôrto</p> <p><b>2º-Vice-Presidente</b> Gilvan Rocha</p> <p><b>1º-Secretário</b> Cunha Lima</p> <p><b>2º-Secretário</b> Jorge Kalume</p> <p><b>3º-Secretário</b> Itamar Franco</p> <p><b>4º-Secretário</b> Jutahy Magalhães</p> <p><b>Suplentes de Secretários</b> Almir Pinto Lenoir Vargas Agenor Maria Gastão Müller</p>	<p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO</b></p> <p><b>PMDB</b></p> <p><b>Líder</b> Marcos Freire</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Roberto Saturnino Mauro Benevides Humberto Lucena Pedro Simon Orestes Quêrcia Henrique Santillo Lázaro Barboza Evandro Carreira</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</b></p> <p><b>Líder</b> Evelásio Vieira</p>	<p><b>Vice-Líderes</b> Affonso Camargo José Fragelli Gastão Müller Mendes Canale Saldanha Derzi</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</b></p> <p><b>Líder</b> Nilo Coelho</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana Gabriel Hermes José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró</p>
--	--	---



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### Seção II

ANO XXXVI — Nº 023

QUARTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 1981

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 31ª SESSÃO, EM 7 DE ABRIL DE 1981

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

*Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:*

— Projeto de Lei da Câmara nº 25/81 (nº 6/79, na Casa de origem), que introduz alterações na Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, no que se refere à arrematação de bens penhorados.

— Projeto de Lei da Câmara nº 26/81 (nº 1.128/79, na Casa de origem), que introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, na parte referente à administração e à eleição sindicais.

— Projeto de Lei da Câmara nº 27/81 (nº 1.001/79, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul.

— Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Decreto Legislativo nº 17/76 (nº 17/79, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o pecúlio parlamentar.

##### 1.2.2 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 52/81, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, na parte concernente às férias.

— Projeto de Resolução nº 19/81, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, que extingue o processo de votação simbólica.

##### 1.2.3 — Requerimento

— Nº 55/81, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista concedida pelo Professor Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque, Presidente do Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, ao Correio Brasileiro, de 5 de abril de 1981.

##### 1.2.4 — Discursos do Expediente

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Aduzindo novas considerações sobre os malefícios do tabagismo, a propósito de brinde recebido pelos Srs. Senadores, em comemoração ao lançamento de nova marca de cigarros no mercado nacional.

**SENADOR ALMIR PINTO** — Apoio à proposta de emenda à Constituição elaborada pelo Senador Murilo Badaró, reservando ao Estado produtor 40% da receita auferida com a exploração de seus recursos minerais.

##### 1.2.5 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 53/81, de autoria do Sr. Senador Gastão Müller, que obriga os fabricantes de colas ou fluidos para limpeza de máquinas a adicionarem a estes produtos repelentes odoríferos que im-

peçam a sua utilização como substâncias entorpecentes e dá outras providências.

##### 1.2.6 — Comunicações das Lideranças do PMDB e do PP no Senado Federal

— De substituição de membros em Comissão Mista.

##### 1.2.7 — Requerimento

— Nº 56/81, do Sr. Senador Jaison Barreto, solicitando licença médica por 120 dias. Aprovado.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 70/80, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão, após parecer da comissão competente, tendo usado da palavra os Srs. Humberto Lucena, Aloysio Chaves, Lázaro Barboza e Afonso Camargo.

— Projeto de Resolução nº 172/81, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Apreciação adiada** por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Resolução nº 177/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Apreciação adiada** por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Resolução nº 178/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Apreciação adiada** por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Resolução nº 179/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Apreciação adiada** por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Resolução nº 180/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Apreciação adiada** por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Resolução nº 181/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Apreciação adiada** por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Resolução nº 182/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Apreciação adiada** por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Resolução nº 183/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Apreciação adiada** por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Resolução nº 184/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Apreciação adiada** por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Resolução nº 189/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Apreciação adiada** por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Resolução nº 194/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Apreciação adiada** por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Lei do Senado nº 357/79, do Senador Orestes Quércia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coqueiros e empregados em cemitérios. (**Apreciação preliminar** da juridicidade.) **Apreciação adiada** por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 207/79, do Senador Jorge Kalume, que autoriza o Ministério da Educação e Cultura, através do Conselho Federal de Educação, a incluir, nos currículos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º grau e superior, estudo sobre as vidas do Coronel José Plácido de Castro e do Marechal-do-Ar Eduardo Gomes. **Apreciação adiada** por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 364/79, do Senador Lomanto Júnior, que institui o Dia Nacional do Psicólogo. **Apreciação adiada** por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 32/80, do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre preferência a posseiros na alienação de terras da União. **Apreciação adiada** por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 15/81, que suspende a execução do Decreto nº 196, de 12 de novembro de 1975, do Município do

Rio de Janeiro, que cria a tarifa básica de limpeza urbana e dispõe sobre a sua cobrança. **Apreciação adiada** por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 16/81, suspendendo a execução do Decreto nº 7.702, de 20 de outubro de 1971, do Estado do Pará, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona. **Apreciação adiada** por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Lei do Senado nº 170/80, do Senador Orestes Quércia, que altera a redação do art. 6º da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, instituída pela Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, e alterada pela Lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979. **Apreciação adiada** por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

#### 1.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

#### 2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

- Do Sr. Jaison Barreto, proferido na sessão de 2-4-81.
- Do Sr. Evelásio Vieira, proferido na sessão de 3-4-81.
- Do Sr. José Fragelli, proferido na sessão de 6-4-81.
- Do Sr. Aderbal Jurema, proferido na sessão de 7-4-81.
- Do Sr. Marcos Freire, proferido na sessão de 7-4-81.

#### 3 — RETIFICAÇÃO

- Ata da 23ª Sessão, realizada em 30-3-81.

#### 4 — MESA DIRETORA

#### 5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

#### SUMÁRIO DA ATA DA 22ª SESSÃO, REALIZADA EM 27-3-81 RETIFICAÇÃO

Na publicação do Sumário, feita no DCN (Seção II) de 28-3-81, na página 633, 1ª coluna, no item 1.2.1 — **Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados:**

Onde se lê:

... Projeto de Decreto Legislativo nº 4/18 (nº 74/81, ...

Leia-se:

... Projeto de Decreto Legislativo nº 4/81 (nº 74/80, ...

## ATA DA 31ª SESSÃO CONJUNTA, EM 7 DE ABRIL DE 1981 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

### PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÓRTO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — José Sarney — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Franco Montoro — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Mendes Canale — Evelásio Vieira — Jaison Barreto.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 1981 (Nº 6/79, na Casa de origem)

Introduz alterações na Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, no que se refere à arrematação de bens penhorados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 687 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, com as alterações da Lei nº 5.925, de 1º de outubro de 1973, fica acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 687.

§ 1º

- § 2º .....  
 § 3º .....  
 § 4º Quando os bens penhorados não excederem o valor correspondente a vinte vezes o maior salário mínimo, conforme o art. 275 desta lei, será dispensada a publicação de editais, não podendo, neste caso, o preço da arrematação ser inferior ao da avaliação."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

(Com as alterações introduzidas pela legislação posterior.)

#### CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

#### Livro II

#### Do Processo de Execução

#### Título II

#### Das Diversas Espécies de Execução

#### Capítulo IV

#### Da Execução por Quantia certa contra devedor solvente

#### Subseção VII

#### Da Arrematação

Art. 687. O edit. I será afixado no átrio do edifício do fórum e publicado, em resumo, 1 (uma) vez no órgão oficial do Estado, e 2 (duas) em jornal local diário, se houver.

§ 1º Entre a primeira publicação e a praça ou leilão mediará o prazo de 10 (dez) dias, se os bens forem de valor igual ou inferior a 200 (duzentas) vezes o salário mínimo em vigor na sede do juízo à data da avaliação e o de 20 (vinte) dias se de maior valor.

§ 2º A segunda publicação sairá no dia da alienação judicial; se nesse dia não circular jornal, no dia imediatamente anterior.

§ 3º O devedor será intimado por mandado do dia e hora da realização da praça ou leilão.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 1981 (Nº 1.128/79, na Casa de origem)

Introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, na parte referente à administração e à eleição sindicais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 522. A administração do sindicato será exercida por uma diretoria constituída, no máximo, de sete e, no mínimo, de três membros e de um conselho fiscal composto de três membros, eleitos para esses órgãos pelo voto do trabalhador sindicalizado, de acordo com o estatuto da entidade sindical respectiva.

§ 1º A competência do conselho fiscal é limitada à fiscalização da gestão financeira do sindicato.

§ 2º Constituirá atribuição exclusiva da diretoria do sindicato e dos delegados sindicais, a que se refere o art. 523 da Consolidação das Leis do Trabalho, a representação e a defesa dos interesses da entidade perante os poderes públicos e as empresas, salvo quando houver mandatário com poderes outorgados por procuração da diretoria ou associado investido em representação prevista em lei.

Art. 524.

§ 1º As eleições para os cargos de diretorias e conselho fiscal serão realizadas por escrutínio secreto e mediante utilização de cédula oficial, durante pelo menos seis horas contínuas, nas sedes dos sindicatos, nas de suas delegacias e seções e nos principais locais de trabalho, onde funcionarão as mesas coletoras designadas pelas respectivas entidades.

Art. 538.

§ 1º A diretoria e o conselho fiscal serão constituídos de, no mínimo, três membros cada, eleitos pelo voto direto e secreto do trabalhador, com utilização de cédula oficial.

§ 2º O mandato dos membros das diretorias das federações e confederações será de 3 (três) anos.

§ 3º A competência do conselho fiscal de federação ou confederação é limitada à fiscalização da respectiva gestão financeira.

Art. 2º Ficam revogados os arts. 531 e 532 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Serão preservados os mandatos das diretorias de sindicatos, federações e confederações que estiverem sendo exercidos à data da publicação desta lei e prorrogados, quando for o caso, para complementação do período imediatamente anterior à próxima eleição sindical.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

(Aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.)

#### TÍTULO V

#### Da Organização Sindical

#### CAPÍTULO I

#### Da Instituição Sindical

#### SEÇÃO III

#### Da Administração do Sindicato

Art. 522. A administração do sindicato será exercida por uma diretoria constituída, no máximo, de sete e, no mínimo, de três membros e de um conselho fiscal composto de três membros, eleitos esses órgãos pela assembleia geral.

§ 1º A diretoria elegerá, dentre os seus membros, o presidente do sindicato.

§ 2º A competência do conselho fiscal é limitada à fiscalização da gestão financeira do sindicato.

§ 3º Constituirá atribuição exclusiva da diretoria do sindicato e dos delegados sindicais, a que se refere o art. 523, a representação e a defesa dos interesses da entidade perante os poderes públicos e as empresas, salvo mandatário com poderes outorgados por procuração da diretoria ou associado investido em representação prevista em lei.

Art. 523. Os delegados sindicais destinados à direção das delegacias ou seções instituídas na forma estabelecida no § 2º do art. 517 serão designados pela diretoria dentre os associados radicados no território da correspondente delegacia.

Art. 524. Serão sempre tomadas por escrutínio secreto, na forma estatutária, as deliberações da assembleia geral concernentes aos seguintes assuntos:

a) eleição de associado para representação da respectiva categoria, prevista em lei;

Art. 531. Nas eleições para cargos de diretoria e do conselho fiscal serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem maioria absoluta de votos em relação ao total dos associados eleitores.

§ 1º Não concorrendo à primeira convocação maioria absoluta de eleitores, ou não obtendo nenhum dos candidatos essa maioria, proceder-se-á a nova convocação para dia posterior, sendo então considerados eleitos os candidatos que obtiverem maioria dos eleitores presentes.

§ 2º Havendo somente uma chapa registrada para as eleições, poderá a assembleia, em última convocação, ser realizada duas horas após a primeira convocação, desde que do edital respectivo conste essa advertência.

§ 3º Concorrendo mais de uma chapa, poderá o Ministro do Trabalho designar o presidente da seção eleitoral, desde que o requeiram os associados que encabeçarem a respectiva chapa.

§ 4º O Ministro do Trabalho expedirá instruções regulando o processo das eleições.

Art. 532. As eleições para a renovação da diretoria e do conselho fiscal deverão ser procedidas dentro do prazo máximo de 60 dias e mínimo de 30 dias, antes do término do mandato dos dirigentes em exercício.



§ 1º Não havendo protesto na ata da assembléia eleitoral ou recurso interposto por algum dos candidatos, dentro de 15 dias, a contar da data das eleições, a posse da diretoria eleita independe da aprovação das eleições pelo Ministério do Trabalho.

§ 2º Competirá à diretoria em exercício, dentro de 30 dias da realização das eleições e não tendo havido recurso, dar publicidade ao resultado do pleito, fazendo comunicação ao órgão local do Ministério do Trabalho da relação dos eleitos, com os dados pessoais de cada um e a designação da função que vai exercer.

§ 3º Havendo protesto na ata da assembléia eleitoral ou recurso interposto dentro de 15 dias da realização das eleições, competirá à diretoria em exercício encaminhar, devidamente instruído, o processo eleitoral ao órgão local do Ministério do Trabalho (MTb), que o encaminhará para decisão do ministro de Estado. Nesta hipótese, permanecerão na administração, até despacho final do processo, a diretoria e o conselho fiscal que se encontrarem em exercício.

§ 4º Não se verificando as hipóteses previstas no parágrafo anterior, a posse da nova diretoria deverá se verificar dentro de 30 dias subsequentes ao término do mandato da anterior.

§ 5º Ao assumir o cargo, o eleito prestará, por escrito e solenemente, o compromisso de respeitar, no exercício do mandato, a Constituição, as leis vigentes e os estatutos da entidade.

#### SEÇÃO V

##### *Das Associações Sindicais de Grau Superior*

Art. 533. Constituem associações sindicais de grau superior as federações e confederações organizadas nos termos desta lei.

Art. 534. É facultado aos sindicatos, quando em número não inferior a 5 (cinco), desde que representem a maioria absoluta de um grupo de atividades ou profissões idênticas, similares ou conexas organizarem-se em federação.

§ 1º Se já existir federação no grupo de atividades ou profissões em que deva ser constituída a nova entidade, a criação desta não poderá reduzir a menos de 5 (cinco) o número de sindicatos que àquela devam continuar filiados.

§ 2º As federações serão constituídas por Estados, podendo o Ministro do Trabalho autorizar a constituição de federações interestaduais ou nacionais.

§ 3º É permitido a qualquer federação, para o fim de lhes coordenar os interesses, agrupar os sindicatos de determinado município ou região a ela filiados, mas a União não terá direito de representação das atividades ou profissões agrupadas.

Art. 535. As confederações organizar-se-ão com o mínimo de três federações e terão sede na Capital da República.

§ 1º As confederações formadas por federações de sindicatos de empregadores denominar-se-ão: Confederação Nacional da Indústria, Confederação Nacional do Comércio, Confederação de Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos, Confederação Nacional de Transportes Terrestres, Confederação Nacional de Comunicação e Publicidade, Confederação Nacional das Empresas de Crédito e Confederação Nacional de Educação e Cultura.

§ 2º As confederações formadas por federações de sindicatos de empregados terão a denominação de: Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicações e Publicidade, Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito e Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura.

§ 3º Denominar-se-á Confederação Nacional das Profissões Liberais a reunião das respectivas federações.

§ 4º As associações sindicais de grau superior da Agricultura e da Pecuária serão organizadas na conformidade de que dispuser a lei que regular a sindicalização dessas atividades ou profissões.

Art. 536. *Revogado pelo Decreto-lei nº 229, de 28-2-67. (DO de 28-2-67.)*

Art. 537. O pedido de reconhecimento de uma federação será dirigido ao Ministro do Trabalho acompanhado de um exemplar do respectivo estatuto e das cópias autenticadas das atas da assembléia de cada sindicato ou federação que autorizar a filiação.

§ 1º A organização das federações e confederações obedecerá às exigências contidas nas alíneas b e c do art. 515.

§ 2º A carta de reconhecimento das federações será expedida pelo Ministro do Trabalho na qual será especificada a coordenação econômica ou profissional conferida e mencionada a base territorial outorgada.

§ 3º O reconhecimento das confederações será feito por Decreto do Presidente da República.

Art. 538. A administração das federações e confederações será exercida pelos seguintes órgãos:

- a) Diretoria;
- b) Conselho de Representantes;
- c) Conselho Fiscal.

§ 1º A diretoria será constituída, no mínimo, de 3 (três) membros e de 3 (três) membros se comporá o Conselho Fiscal, os quais serão eleitos pelo Conselho de Representantes com mandato por 3 (três) anos.

§ 2º Só poderão ser eleitos os integrantes dos grupos das federações ou dos planos das confederações, respectivamente.

§ 3º O presidente da federação ou confederação será escolhido dentre os seus membros, pela diretoria.

§ 4º O Conselho de Representantes será formado pelas delegações dos sindicatos ou das federações filiadas, constituída cada delegação de 2 (dois) membros com mandato por 3 (três) anos, cabendo um voto a cada delegação.

§ 5º A competência do Conselho Fiscal é limitada à fiscalização da gestão financeira.

Art. 539. Para a constituição e administração das federações serão observadas, no que for aplicável, as disposições das Seções II e III do presente Capítulo.

(À Comissão de Legislação Social.)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 1981 (Nº 1.001/79, na Casa de origem)

*Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir uma fundação de direito público, nos termos da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, sob a denominação de Fundação Universidade da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul, com sede na cidade de Alegrete-RS, e com o objetivo de ministrar ensino em grau superior.

Parágrafo único. A fundação referida no *caput* deste artigo reger-se-á por seus estatutos e seu regimento, aprovados por decreto a ser baixado pelo Presidente da República.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.540, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1968

*Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências.*

#### CAPÍTULO I

*Do Ensino Superior*

Art. 4º As universidades e os estabelecimentos de ensino superior isolados, constituir-se-ão, quando oficiais, em autarquias de regime especial ou em fundações de direito público e, quando particulares, sob a forma de fundações ou associações.

Art. 5º A organização e o funcionamento das universidades serão disciplinados em estatutos e em regimentos das unidades que as constituem, os quais serão submetidos à aprovação do Conselho de Educação competente.

Parágrafo único. A aprovação dos regimentos das unidades universitárias passará à competência da Universidade quando esta dispuser de Regimento-Geral aprovado na forma deste artigo.

Art. 7º As universidades organizar-se-ão diretamente ou mediante a reunião de estabelecimentos já reconhecidos, sendo, no primeiro caso, sujeitas à autorização e reconhecimento e, no segundo, apenas a reconhecimento.

Art. 8º Os estabelecimentos isolados de ensino superior deverão, sempre que possível, incorporar-se a universidades ou congregar-se com estabelecimentos isolados da mesma localidade ou de localidades próximas, constituindo, neste último caso, federações de escolas, regidas por uma administração superior e com regimento unificado que lhes permita adotar critérios comuns de organização e funcionamento.

Art. 11. As universidades organizar-se-ão com as seguintes características:

c) unidade de funções de ensino e pesquisa, vedada a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes;

#### CAPÍTULO V

##### Disposições Transitórias

Art. 52. As atuais universidades rurais, mantidas pela União, deverão reorganizar-se de acordo com o disposto no artigo 11 desta Lei, podendo, se necessário e conveniente, incorporar estabelecimentos de ensino e pesquisa também mantidos pela União, existentes na mesma localidade ou em localidades próximas.

Parágrafo único. Verificada, dentro de doze meses, a partir da data de publicação desta Lei, a juízo do Conselho Federal de Educação, a impossibilidade do disposto neste artigo, as universidades rurais serão incorporadas às federais existentes na mesma região.

#### DECRETO-LEI Nº 842, DE 9 DE SETEMBRO DE 1969

Altera a redação do art. 47 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e dá outras providências.

Os Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, usando das atribuições que lhes confere o artigo 1º do Ato Institucional nº 12, de 31 de agosto de 1969, decretam:

Art. 1º É alterado o artigo 47 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“A autorização para funcionamento e reconhecimento de Universidade ou estabelecimento isolado de ensino superior será tornada efetiva, em qualquer caso, por decreto do Poder Executivo Federal, após prévio parecer favorável do Conselho de Educação competente.”

(*As Comissões de Educação e Cultura e de Finanças.*)

#### SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 1976

(nº 17/79, na Câmara dos Deputados)

*Dispõe sobre o pecúlio parlamentar.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos beneficiários do parlamentar falecido no exercício do mandato, bem como àquele que for afastado do mandato em consequência de suspensão legal e definitiva e de invalidez decorrente de alienação mental ou doença infeção-contagiosa, o Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC destinará um pecúlio formado pelo desconto de 2 (duas) diárias de cada membro do Congresso Nacional.

§ 1º O valor básico da diária será o que estiver em vigência na ocasião do fato gerador do benefício e o desconto a que se refere este artigo será efetuado na folha de pagamento seguinte à ocorrência que deu origem ao pecúlio.

§ 2º Havendo mais de uma ocorrência, far-se-ão os descontos nos meses subsequentes.

Art. 2º A partir da presente legislatura, o parlamentar que não se reeleger e passar à categoria de associado pensionista do IPC poderá participar da formação do pecúlio por morte, estendendo-se esta faculdade ao ex-parlamentar atualmente pensionista.

§ 1º A participação de ex-parlamentar já pensionista no pecúlio por morte fica condicionada à opção por escrito, que deverá ser formulada dentro de 60 (sessenta) dias a partir da data da publicação deste decreto legislativo, e ao futuro pensionista fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias após a concessão da pensão, para manifestar a opção.

§ 2º O desconto, de valor equivalente ao referido no art. 1º deste decreto legislativo, será feito na folha de pagamento de pensões nas mesmas condições estabelecidas nos seus §§ 1º e 2º.

§ 3º Os parlamentares em exercício ficam sujeitos ao desconto de duas diárias cada vez que ocorrer o falecimento de pensionista optante.

Art. 3º Dos pecúlios de que trata este decreto legislativo serão deduzidos 10% (dez por cento) em favor do Fundo Assistencial do IPC, como taxa de administração.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se o Decreto Legislativo nº 96, de 1975, e demais disposições em contrário.

(*À Comissão de Constituição e Justiça.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, DE 1981

*Introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, na parte concernente às férias.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 146 da Consolidação das Leis do Trabalho passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 146

Parágrafo único. Na cessação do contrato de trabalho o empregado terá direito à remuneração relativa ao período incompleto de férias, de acordo com o disposto no art. 130, na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de serviço ou fração superior a 14 (quatorze) dias.”

Art. 2º É revogado o art. 147 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Justificação*

Pelas normas vigentes, consignadas na Consolidação das Leis do Trabalho, o empregado que pede demissão antes de completar doze meses de serviço perde o direito às férias proporcionais.

O mesmo se dá com o empregado que é demitido por justa causa.

Entretanto, quer doutrinariamente, quer segundo a melhor jurisprudência de nossos tribunais trabalhistas, férias é direito que o empregado adquire em razão do tempo de trabalho, caracterizando-se como verdadeiro “devido salarial” que, pois, não pode ser retirado em virtude de qualquer outro motivo.

Por tal motivo, propomos a presente alteração no capítulo da CLT relativo às férias.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1981. — *Orestes Quércia.*

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO - LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

*Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.*

#### *Dos efeitos da Cessação do Contrato de Trabalho*

Art. 146. Na cessação do contrato de trabalho qualquer que seja a sua causa, será devida ao empregado a remuneração simples ou em dobro, conforme o caso, correspondente ao período de férias cujo direito tenha adquirido.

Parágrafo único — Na cessação do contrato de trabalho, após 12 (doze) meses de serviço, o empregado, desde que não haja sido demitido por justa causa, terá direito à remuneração relativa ao período incompleto de férias, de acordo com o art. 130, na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de serviço ou fração superior a 14 (quatorze) dias.

(*As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O projeto que vem de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19, DE 1981

*Extingue o Processo de votação simbólica.*

O Senado Federal resolve:

Art. 1º São revogados a letra a do item I do art. 326 e o art. 327 do Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 2º O art. 328 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 328. Adotar-se-á o processo ostensivo nominal de votação sempre que este Regimento não determine que a mesma se faça de forma secreta.”

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

## Justificação

Toda a atividade parlamentar se desenvolve no sentido de estudar os grandes problemas de interesse da Nação e propor medidas concretas que possam solucioná-los. O termo final dos trabalhos é o momento da votação quando afinal se delibera, segundo a convicção da maioria, pela aprovação ou rejeição da iniciativa. Nestas condições, seria desnecessário, enfatizar a importância deste momento derradeiro, pois é precisamente aí que os posicionamentos políticos irão ficar patentes.

O processo de votação simbólica, hoje freqüentemente adotado entre nós, cerceia de forma intolerável a liberdade de atuação do congressista. Entendemos ser não só uma faculdade mas sobretudo um dever que o eleitor tem perante a Nação de decidir sobre todas as matérias afeitas à Casa que pertence, emitindo expressamente seu ponto de vista com relação aos diversos assuntos.

No nosso entender, nada justifica a manutenção da esdrúxula figura da votação simbólica, cujo único efeito prático é o de esvaziar a importância da deliberação plenária e ao mesmo tempo reforçar a concentração de todos os poderes nas mãos de um único representante de partido.

Acolhendo a presente Proposição estará esta Casa contribuindo para revitalizar a função legislativa na medida em que se pasará a exigir uma maior participação de todos os seus integrantes. Sala das Sessões, 7 de abril de 1981. — Itamar Franco.

## LEGISLAÇÃO CITADA

## REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Art. 326. Na votação, serão adotados os seguintes processos:

- I — na ostensiva;
  - a) simbólico;
  - b) nominal;
- II — na secreta:
  - a) eletrônico;
  - b) por meio de cédulas;
  - c) por meio de esferas.

## b) Da Votação Ostensiva

Art. 327. No processo simbólico, observar-se-ão as seguintes normas:

- I — os Senadores que aprovarem a matéria deverão permanecer sentados, levantando-se os que votarem pela rejeição;
- II — o voto dos Líderes representará o de seus liderados presentes, permitida a declaração de voto;
- III — se algum Senador requerer verificação, repetir-se-á a votação pelo processo nominal;
- IV — não será admitido requerimento de verificação se:
  - a) algum Senador já houver usado da palavra para declaração de voto;
  - b) a Presidência já houver anunciado a matéria seguinte;
- V — antes de anunciado o resultado, será lícito computar-se o voto do Senador que penetrar no recinto após a votação;
- VI — verificada a falta de quorum, o Presidente suspenderá a sessão, fazendo acionar as campanhas durante dez minutos, após o que esta será reaberta, procedendo-se à nova votação;
- VII — confirmada a falta de número, ficará adiada a votação, que será reiniciada ao voltar a matéria à deliberação do Plenário;
- VIII — se, ao processar-se a verificação, o requerente não estiver presente ou deixar de votar, considerar-se-á como tendo desistido;
- IX — considerar-se-á como requerida verificação, qualquer dúvida levantada, durante a votação, sobre a existência de quorum, ressalvado o disposto no art. 180, § 3.º

Art. 328. O processo nominal, que se utilizará nos casos em que seja exigido quorum especial de votação ou por deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador, ou, ainda, quando houver pedido de verificação, far-se-á pelo registro eletrônico dos votos, obedecendo as seguintes normas:

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O projeto que vem de ser lido, após publicado e distribuído em avulsos, ficará sobre a mesa, durante 3 (três) sessões, a fim de receber emendas, após o que será despachado às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º Secretário.

## É lido o seguinte

## REQUERIMENTO Nº 55, DE 1981

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 233 do Regimento Interno, requiro a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista concedida pelo Professor Linaldo Cavalcanti de Albuquerque, Presidente do Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, ao *Correio Braziliense*, de 5 de abril de 1981.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1981. — Lourival Baptista.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O requerimento que vem de ser lido será publicado e submetido ao exame da Comissão Diretora, nos termos regimentais.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estava longe de supor quando, a 23 de março deste ano, comentei as notáveis reportagens do *O Estado de S. Paulo*, divulgadas nos dias 17, 18, 19 e 20 de março do corrente ano e dei por encerrada a primeira fase desta campanha contra o vício de fumar e suas terríveis conseqüências — que seria compelido a, novamente, ocupar esta tribuna para tratar do mesmo assunto.

Compreendo que não devemos ser insistentes, cansativos, e provocar a irritação, ou, o que é muito pior, o cansaço dos nossos prezados amigos e companheiros.

Ocorre, porém, Sr. Presidente, que um fato insólito e pitoresco aconteceu nesta Casa, na semana passada, cuja interpretação não me parece fácil.

No que me diz respeito, afigura-se-me digno de registro.

Teria sido uma brincadeira de mau gosto? Uma piada desagradável? Um desafio? Uma afronta? Uma homenagem? Um simples presente? Ou, apenas, uma dessas desvairadas promoções do *marketing*, típica manifestação do capitalismo selvagem?

Refiro-me, Sr. Presidente e Srs. Senadores, à iniciativa de uma das mais poderosas companhias fabricantes de cigarros, enviando para cada Senador, inclusive para mim, à guisa de presente, caixinha contendo, cada qual, um maço de cigarros, da última marca destinada a inundar o mercado.

Aufêntico presente de grego, que vem demonstrar até que ponto vai a insensibilidade e a voracidade dos que mercadejam e enriquecem na exploração do vício, que uma daquelas mencionadas reportagens do *O Estado de S. Paulo* descreveu, com admirável concisão: "... a tragédia dos fumantes, com os respectivos organismos deteriorados e devastados por 26 doenças diferentes".

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Com muito prazer, emi- nente Senador Aderbal Jurema. Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Nobre Senador, da mesma forma que V. Ex<sup>a</sup> recebeu a carteirinha de cigarros, também chegou ao meu Gabinete esse brinde, com uma frase jocosa: "V. Ex<sup>a</sup> foi o escolhido". Não sei por que nós fomos escolhidos para abreviar nossas vidas, fumando. Em 1973, estive em São Paulo para consultar um especialista sobre uma tosse noturna, e esse especialista, depois de fazer um exame metucioso e examinar várias radiografias, me disse: "Não lhe vou passar nenhuma medicação. Apenas se o Senhor tiver força de vontade, deixando de fumar, essa tosse noturna desaparecerá". Naquela mesma noite jantei com meu filho num restaurante em São Paulo e nunca mais fumei. E, três dias depois, estava curado, sem precisar de nenhuma mezinha milagrosa. Dou este depoimento para servir de incentivo àqueles que têm os seus males provenientes do fumo e não têm, não digo a coragem, mas pertinácia, a força de vontade para deixá-lo. O problema não é de coragem, a coragem a gente guarda para outras coisas, e neste País nós estamos precisando de muita coragem para outras coisas. Agora, para deixar de fumar, o problema é apenas de força de vontade. E V. Ex<sup>a</sup>, que em boa hora encetou esta campanha na Câmara Alta desta Nação, tem aliados em toda a parte, uns silenciosos, outros públicos. O Secretário de Saúde de Pernambuco, o Dr. Djalma de Oliveira, há um ano também começou uma campanha, sem espalhafatos, que vem dando ótimos resultados. Pelo menos conseguiu que, nos hospitais sob a jurisdição da Secretaria de Saúde, não se fumasse ostensivamente, porque, em verdade, o médico que fuma na frente de um doente encoraja aquele doente a continuar no vício do fumo. De maneira que eu me congratulo com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e quero me alistar como um modesto soldado na sua campanha.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Sou muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Aderbal Jurema, por este depoimento que dá a respeito do risco de fumar e o mal que faz o fumo. V. Ex<sup>a</sup> muito lucrou, porque a

mocidade aí está, a inteligência a jorrar. V. Ex<sup>a</sup> deixou de fumar há algum tempo, como nos disse, seguindo o conselho médico, contou com a força de vontade e pertinácia, para deixar de fumar. V. Ex<sup>a</sup>, hoje, vende saúde e mocidade.

*O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?*

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Com muito prazer.**

*O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) —* Nobre Senador Lourival Baptista, o nosso estimado colega Aderbal Jurema salvou-se, porque os pneumologistas chamam muito a atenção exatamente para a pessoa que tem tosse costumeira e que, ao sentir que ela está se exacerbando, procura o médico. De regra, é um daqueles fadados a um processo cancerígeno do pulmão. Um jornal a que fiz referência aqui no plenário, quando tratei do assunto do tabagismo, cita que os fumantes que têm aquela tosse costumeira que se exacerba principalmente à noite, quase sempre ao exame mais detalhado, à radiografia, à broncoscopia são revelados processos malignos, por isto portadores de um processo canceroso no pulmão. Assim, o nosso prezado colega, Senador Aderbal Jurema, salvou-se, porque em tempo deixou o fumo.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) —** Para satisfação nossa. Muito obrigado, nobre Senador Almir Pinto, também, por este depoimento que dá. Quanto ao jornal, eu o recebi de V. Ex<sup>a</sup>, como recebi também do eminente Senador Passos Pôrto, que preside esta Casa, um substancioso material a respeito do fumo. Ele continua fumando, mas disse-me que vai deixar de fumar. O subsídio que ele me deu também foi muito valioso e, mais uma vez, faço votos no sentido de que ele deixe de fumar.

Reportagem, aliás, cujo título condensa, com realismo e rara objetividade, a fatalidade dos infelizes viciados: "A Morte caminha lenta, a cada tragada".

Nas referidas caixinhas, primorosamente embaladas, e expedidas de São Paulo, através de uma empresa de prestação de serviços, encontra-se um luxuoso maço de cigarros, com a respectiva marca e com a insidiosa e mistificadora legenda: "Baixo teor de nicotina".

Mas, o que é pior, Sr. Presidente, num acintoso e deselegante desafio à inteligência dos Srs. Senadores, atreveram-se os mercadores do vício a enviar, conjuntamente com o pacote de cigarros, a seguinte "mensagem": "Uma nova opção inteligente para Você. Pela primeira vez no Brasil, um cigarro fino de 100 mm, com menos nicotina".

"Na primeira embalagem Flip-Top 100 mm que você já viu: elegante, luxuosa, prática, deixando os cigarros mais protegidos, sem amassar". Acrescenta que a tal marca e que o referido cigarro, com o equilíbrio inteligente, corta a nicotina, sem cortar seu prazer de fumar.

É o cúmulo da rica e insensata propaganda.

*O Sr. Helvídio Nunes (PDS — PI) — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um parte?*

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Com prazer.**

*O Sr. Helvídio Nunes (PDS — PI) —* Enquanto V. Ex<sup>a</sup>, que é laureado médico, com o apoio de outro médico ilustre, o Senador Almir Pinto, prega a necessidade de todos deixarem de fumar, o eminente Senador Raimundo Parente olha para V. Ex<sup>a</sup>, assim com um certo ar de incredulidade... De maneira que eu me permito, não bastassem as recomendações de V. Ex<sup>a</sup> e do Senador Almir Pinto, de lembrar ao Senador Raimundo Parente que o Professor Radir Macruz, que serve aos principais hospitais de São Paulo, e que é um clínico de fama nacional, há pouco tempo me fez pessoalmente a recomendação no sentido de que abandonasse, o que já fiz em caráter definitivo, o fumo.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) —** Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Helvídio Nunes, pela referência que fez ao nosso colega Senador Raimundo Parente, que era um inveterado fumante mas que me afirmou, há pouco minutos, na presença do Senador Passos Pôrto e do Senador Itamar Franco, que está deixando de fumar. Agora fuma três ou quatro cigarros por dia, quando fumava duas cartelas. Espero que dentro de breves dias nós tenhamos o eminente Senador Raimundo Parente no nosso meio, solidário com o grupo dos que não fumam. Muito obrigado, Senador Helvídio Nunes.

Diante disso tudo, Sr. Presidente, o que fazer?

Como se atrevem essas poderosas companhias a gastar tanto dinheiro com semelhante ofensiva publicitária, com a qual pretendem anular os resultados da campanha que venho travando, contando com o apoio da maioria dos Senhores Senadores, nesta Casa do Poder Legislativo, contra o vício de fumar?

As origens desta campanha remontam às pesquisas de cientistas em laboratórios e hospitais dos principais países, merecendo o integral apoio da Organização Mundial de Saúde (OMS) e, aqui no Brasil, de renomados especialistas, sem falar na comunidade de pesquisadores e consagrados professores de medicina.

Ninguém ignora que as seis principais fábricas de cigarros investem somas astronômicas em propaganda e periódicas ofensivas publicitárias, através dos jornais, das radioemissoras e das estações de TV.

Mas esta última ofensiva ultrapassou os limites do bom senso.

Porque desperdiçam esses enormes investimentos financeiros, ao invés de aplicá-los, por exemplo, na implantação de uma rede nacional de creches, na proteção à infância e à juventude desassistida do País?

Resta-me lamentar e repelir presentes desse tipo e, sobretudo, verberar a insolente agressão à sensibilidade e à inteligência dos Senadores da República, principalmente dos 47 que não fumam.

Parece-me que as assessorias e os departamentos de propaganda dessas companhias murcharam, secaram, esgotaram o repertório das suas mágicas e slogans — cada qual mais alienado, envolvente ou aliciante, que vemos nas televisões: "Uma decisão inteligente", "Sabe o que quer", "A preferência nacional" "O fino que satisfaz" "Os homens se encontram no Arizona" "Um raro prazer" e outras idênticas e cansativas sandices.

*O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Com muito prazer, eminente Senador Itamar Franco.**

*O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) —* Em primeiro lugar, apenas para ratificar a citação de V. Ex<sup>a</sup> em relação ao fumo. Digo a V. Ex<sup>a</sup> que não fumo. A campanha de V. Ex<sup>a</sup> é muito meritória.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) —** Eu disse que V. Ex<sup>a</sup> estava com os Senadores Passos Pôrto e Raimundo Parente, quando este disse estava deixando de fumar.

*O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) —* A sua campanha é realmente meritória. O propósito Chefe da Casa Civil — e os jornais estão noticiando hoje — sente uma alergia por aqueles que fumam. Veja o cuidado que os parlamentares do PDS devem ter quando se dirigem ao Gabinete de S. Ex<sup>a</sup> o Chefe da Casa Civil, de não levarem cigarro. Talvez apenas o cigarro no bolso possa causar uma alta alergia ao Chefe da Casa Civil, e não queremos que isto aconteça. V. Ex<sup>a</sup> talvez não soubesse, não sei se leu nos jornais, da alergia que tem o Chefe da Casa Civil ao fumo.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) —** Sabia, eminente Senador Itamar Franco, que o Chefe da Casa Civil, General Golbery, não fuma e há muitos anos não há cinzeiro no seu Gabinete.

*O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) —* Os jornais noticiaram hoje a alergia de S. Ex<sup>a</sup> ao fumo. O nobre colega tem que alertar os parlamentares do PDS do cuidado em não se dirigirem ao Gabinete do Chefe da Casa Civil levando cigarros. O Senador Mendes Canale complementa aqui a informação, dizendo que foi transmitida aos jornais pelo próprio Ministro da Justiça. Veja V. Ex<sup>a</sup> a gravidade já do fumo, quando atinge, inclusive, a própria saúde do Chefe da Casa Civil.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) —** Sou muito grato a V. Ex<sup>a</sup>.

Conheço o General Golbery há muitos anos e sei que ele não fuma.

Louvo V. Ex<sup>a</sup>, que não é fumante, e, por isso, compreende a campanha que estou fazendo e os benefícios que ela traz para a saúde, não só a de V. Ex<sup>a</sup>, como a de todos nós. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Nem mesmo os adolescentes se deixam ludibriar com semelhantes truques.

Tenho, para mim, que chegou a hora de parar com essas tramóias e brincadeiras.

*O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Com muito prazer, eminente Senador Gilvan Rocha.**

*O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) —* Para dizer, com muito agrado, que os cancerologistas brasileiros — e falo em nome deles, porque o título de que mais me orgulho na minha vida é ser especialista por concurso, em cancerologia e membro da Sociedade Brasileira de Cancerologia — acompanhamos com muito desvelo esta campanha de V. Ex<sup>a</sup>, apesar de eu sempre dizer, em tom de blague, que sou, talvez, o único cancerologista do Mundo que fuma. Já estou, felizmente, fumando muito menos.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — CE) —** Graças a Deus.

*O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) —* Gostaria que o eminente amigo e caro colega, logo que terminasse esta campanha tão meritória, raciocinasse num ponto. É que o doente dos males do fumo é um doente voluntário; ele fica doente dos males do fumo porque quer. Por isto mesmo, queremos o mesmo empenho de V. Ex<sup>a</sup>, a mesma intemorata coragem de enfrentar grupos poderosos, como os grupos da indústria do fumo no Brasil, que aqui também faça-

mos uma campanha para aqueles doentes, que o são sem querer, da esquistossomose do Nordeste. Este é um problema, no meu entender, muito mais grave, porque a pessoa fica doente sem querer, enquanto que os fumantes adquirem as gravíssimas conseqüências do fumo sabendo perfeitamente para onde estão marchando. De qualquer maneira, isto não tira o valor e o mérito da campanha de V. Ex<sup>a</sup>, que tem, agora, o aplauso oficial da sociedade Brasileira de Cancerologia.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — CE) — Também sou muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Gilvan Rocha, por este depoimento.

Como fumante que foi, inveterado também, mas hoje já um fumante moderado, faço votos e espero que V. Ex<sup>a</sup> deixe de fumar.

Quanto à esquistossomose, este é assunto para outro pronunciamento, porque agora estamos no fumo e estamos tratando da caixinha de cigarro que eu recebi, que V. Ex<sup>a</sup> recebeu e que outros senadores também receberam, o assunto que abordo hoje, nesta tarde, refere-se, exclusivamente, ao combate ao tabagismo e a caixa de cigarro que recebemos.

Muito obrigado, eminente Senador Gilvan Rocha. Espero que daqui a algum tempo, na Bancada de Sergipe, ninguém fume.

O Brasil aguarda, impaciente, uma reação das autoridades, principalmente na órbita dos órgãos governamentais responsáveis pela Saúde e bem-estar do nosso povo, contra a criminoso propaganda e disseminação de um flagelo que, além de ameaçar a integridade biopsíquica de milhões de patricios, deteriorando-lhes a saúde, a capacidade de trabalho, e as esperanças de uma vida sadia, contribui para devastar os nossos recursos naturais e poluir o ambiente em que vivemos. Chegou a hora de dizer: Basta!

Sr. Presidente, desejo esclarecer que a minha luta contra o flagelo, — que já conta com o apoio da grande maioria dos eminentes senadores, — se trava num plano superior de defesa da saúde e do bem-estar do povo, — principalmente das camadas mais vulneráveis da nossa população, as mulheres e as crianças.

É o "bom combate" a que se referia o Apóstolo São Paulo — sem ódio, sem mágoas, sem quaisquer ressentimentos.

Esta caixinha que aqui está, pretendo conservá-la, no pequeno museu que tenho em nossa casa, na cidade de São Cristóvão, onde guardo recordações desde os tempos de estudante — como lembrança de um episódio pitoresco, apesar de suas conotações de extrema seriedade.

Como, por exemplo, a notícia divulgada por todos os jornais, sábado último, dia 4, de que a partir do próximo dia 16, segundo portaria assinada pelo Ministro da Fazenda, Ernane Galvão, os preços dos cigarros vão aumentar 30%, com as marcas mais baratas passando para Cr\$ 27,00, e as mais caras, Cr\$ 80,00. Os mais consumidos no País vão custar, respectivamente, Cr\$ 49,00 e Cr\$ 54,00.

Com este segundo aumento em 1981 — o primeiro foi em janeiro do corrente, de 40% — o preço acumulado, nestes quatro meses, chegou a 82%.

Esclarece, ainda, a notícia que, segundo técnicos do Ministério da Fazenda, "a reivindicação da indústria propondo um reajuste de 52% não foi aprovada por ter sido considerada muito alta pelo Governo".

E o que recebi, marca Cr\$ 60,00, e deverá passar para Cr\$ 80,00 após o aumento.

Sr. Presidente, ao contrário do que muitos poderiam supor, não joguei esta caixa na cesta do lixo.

Guardei-a para aquele destino já mencionado.

Não fiquei enraivecido, nem perdi o sono ou o apetite — digo-o especialmente para aquele que se lembrou de me enviá-la.

Curei-me cedo e cedo aprendi que a vida não vale uma tragada de fumaça nem um aborrecimento, e só é ruim para quem não tem tempo de esperar.

Mas, não quero ser descortês, e teria que dar uma resposta àquele que me remeteu, com tanto cuidado, pelo Serviço de Entrega Rápido, o aludido pacote.

Remetente, aliás, anônimo!

Tentarei localizá-lo, para enviar-lhe um opúsculo, que é este intitulado: PARE — Melhore sua condição de vida, que contém os discursos pronunciados desta tribuna, no combate aos efeitos do tabagismo.

Espero que chegando às suas mãos, — caso seja fumante, — PARE! e leia, pois o que procuro, e ardentemente desejo, é que melhore sua condição de vida!

Sr. Presidente,

Encerrando, quero agradecer aos Senadores e aos caros companheiros que se dignaram entregar-me algumas das caixas que também receberam.

Solidários nesta campanha, continuaremos, à luz do meu velho lema "insisto, mas não desisto", caminhando para a frente e olhando para o alto.

(Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE. Lê-se o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É certo que na quadra atual de imensas dificuldades por que vem passando o Nordeste, seja por demais compreensível que as atenções do Governo estejam voltadas para soluções imediatas e mediatas de problemas que afetam, de maneira quase irreversível, a combatida economia fortemente atingida por anos seguidos de estiagem.

Já por várias vezes, tenho-me ocupado do assunto, de uma maneira global, encarando a região nordestina, como um todo, desfigurada e sem meios disponíveis para oferecer um reação mesmo a longo prazo, se não surgirem os recursos reclamados e prometidos.

Creio que eles virão a tempo de recuperar as energias de um povo laborioso e digno de melhor sorte.

Em relação ao meu Estado, o seu governo procurou aproveitar a vocação mineral diversificando a assistência agropastoril e imprimindo uma nova orientação qual seja o *ingresso na era do aço!*

Há poucos dias, no Ceará, assistiu-se ao lançamento da pedra fundamental da Siderúrgica Cearense S/A, localizada que será no Distrito Industrial de Fortaleza.

De há muito que se vinha lutando para concretizar tão importante cometimento que, indiscutivelmente, com a *lagosta* e o *pargo*, buscados no mar, e mais a castanha do caju, nativa na Região, proporcionarão, com as demais oleaginosas, um reforço reparador à economia cearense.

É um derivativo válido, já que não permitirá que a balança comercial do Estado fique à mercê apenas da produção agrícola e da pecuária, que sofrem, como agora e em ciclos de 8 a 10 anos, os efeitos prejudiciais das secas.

Some-se, ainda, o que poderá render ao Tesouro Estadual a produção petrolífera das plataformas marítimas, quando brindam a Nação com o achado precioso de petróleo.

Espera-se aprovada seja a Emenda Constitucional de autoria do Senador Murilo Badaró, que reserva 40% para o Estado produtor.

O Ceará, no meu entender, é um Estado que, como os demais do Nordeste, poderá em futuro próximo, se recursos não lhe faltarem, andar com os seus próprios pés!

Lá está a esperança que a todos anima, de uma produção pela Siderúrgica Cearense, antes do fim de 82, de nada menos 58 mil toneladas anuais de aço não planos.

Para quem não produzia sequer *um prego*... já representa alguma coisa de incentivo à indústria metal-mecânica cearense, que sem contar com um encosto siderúrgico, se constituirá de certo, na opinião de muitos, "um verdadeiro milagre, considerando a amplitude do mercado que atingiu, o faturamento e o elevado número de empregos que oferece a operários comuns e técnicos de diversos níveis".

O Ceará tem redobradas esperanças de ver a sua Indústria Siderúrgica ampliar a capacidade de produção, isto porque, não estão fora de cogitações as possibilidades de uma produção de *aços planos*, a partir de 1985, já que temos como afirméi, em 1982 *aços não planos*, bem ao pé de suas forjas.

Inquestionavelmente, o meu Estado despertou em tempo para o aproveitamento do seu potencial mineral, e o surgimento de uma Siderúrgica, em meio a tantas incertezas, se constitui um daqueles acontecimentos que bendizemos pela sua oportunidade e que saudamos como um esplêndido triunfo que bem realça o estoicismo da nossa gente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu havia escrito este pronunciamento, quando li num jornal do meu Estado a notícia de uma nova tentativa, para mim também muito válida, de S. Ex<sup>a</sup> Governador. Assim vem no jornal a notícia:

#### "A CEMINAS E O FUTURO DA MINERAÇÃO NO CEARÁ

O Governador Virgílio Távora sanciona, hoje, a lei que cria a Companhia de Mineração do Ceará — CEMINAS, havendo da parte do Governo perspectivas muito otimistas quanto aos efeitos futuros desta iniciativa. A mineração foi eleita uma das alternativas de ação desenvolvimentista a salvo dos azares do clima e da meteorologia. Como parte significativa do processo de industrialização, não apenas no sentido extrativista mas também de transformação, pois se vislumbra a possibilidade de trabalhar aqui alguns dos minérios disponíveis, e de indústria de exportação capaz até de captar divisas.

Mesmo na fase meramente extrativa, o Estado muito pode ganhar, pois cada micromineração que a lei pretende estimular por intermédio da CEMINAS pode tornar-se uma pequena colmeia de

trabalhadores rurais liberados da agricultura e da pecuária, seja em tempos normais, no período excessivamente longo da nossa entressafra, seja em época de seca declarada, de paralisação total da faina agrícola.

Os técnicos acham que 70% das ocorrências minerais do Ceará apresentam viabilidade econômica, podendo ser exploradas com boas perspectivas de lucro. É certo que não estamos levando nada do petróleo e a participação na exploração e nas vantagens da grande jazida de urânio de Santa Quitéria é uma incógnita. Mas não há dúvida de que existem outros minerais à disposição dos mineradores, entre eles o calcário, a vermiculita, a tantalita, a barita e as rochas pegmatitas em geral, para compensar investimentos que venham a ser feitos.

O Departamento de Minas, por sinal extinto com o advento da CEMINAS, cita o caso da tantalita, que já obtém excelente preço no mercado e que podemos exportar em grande quantidade. Outro caso animador é o da vermiculita, mineral estratégico, que deverá ter grande voga na área industrial. Não há dúvida de que as gemas e pedras semipreciosas despertam interesse na joalheria e outros setores, podendo, portanto, responder bem aos esforços para sua coleta.

Em face deste quadro de possibilidades, a criação da CEMINAS, como explica o Governo, tornara-se uma necessidade imperativa para quebrar as peias que junciam o Departamento de Minas. A esta faltava a habilitação legal e estrutural para mobilizar todos os instrumentos de apoio a uma política mais agressiva na mineração, restringindo tanto a ação pública quanto a iniciativa privada, visto que esta, ao menos nestes começos, não pode prescindir daquela.

Vamos esperar que a CEMINAS consiga firmar-se e desenvolver uma atuação dinâmica em favor da incorporação de um novo elemento ao processo de desenvolvimento econômico." (do Ceará)

*O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — V. Ex\* me permite um aparte?*

**O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) —** Com muito prazer, nobre Senador Itamar Franco.

*O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) —* Vendo V. Ex\* falar na política de mineração para o Ceará, Senador Almir Pinto, só desejo que o seu Estado, ao contrário do meu, se aproveite da política mineral brasileira, porque em relação a Minas Gerais ela tem sido madrastra conosco, não só pela exportação em grande quantidade das nossas jazidas, deixando buracos, como também porque a economia mineira pouco tem auferido dessa exportação, o que nos tem levado, sobretudo nós representantes de Minas Gerais, a defender intransigentemente, a mudança da política mineral brasileira não apenas em relação ao imposto único sobre minérios, que traz, no momento, um prejuízo seriíssimo aos nossos municípios e inclusive aos Estados. V. Ex\* também falou numa siderúrgica de não-planos. Recordo-me aqui de que, em 1970, quando ainda Prefeito de Juiz de Fora, pretendeu-se — e se pretende até hoje, vou abordar este assunto no Senado Federal, dentro em breve — a construção de uma usina siderúrgica de não-planos, naquela cidade, a chamada Siderúrgica Mendes Júnior. Mas, veja V. Ex\*, há esperança de que não aconteça no seu Estado o que aconteceu a nós outros quando, para uma siderúrgica projetada para 300 mil toneladas de aço não-plano, a megalomania da nossa política econômica na economia de escala elevou esse projeto de 300 mil toneladas para 2.000.000 toneladas. Evidentemente, o processo sofreu uma maturação muito mais completa e as devidas alterações, mas o resultado disso, Senador Almir Pinto, é que agora, fora dessa economia de escala, o Governo reduz o projeto, primeiro para 1.200.000 toneladas e, agora, para 600.000 toneladas, caindo na realidade dessa siderúrgica. O exemplo que trago a V. Ex\* é apenas para mostrar que a má condução da política mineral, inclusive da política siderúrgica brasileira, tem levado o caos, em certos aspectos, ao desenvolvimento mineiro.

**O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) —** Nobre Senador Itamar Franco, agradeço o aparte de V. Ex\* que, na verdade, faz uma revelação que nos deixa a todos temerosos. Minas Gerais foi buscar na mineração, talvez, uma das maiores fontes de riqueza, e creio que o Estado não usufrui qualquer vantagem, porque, aliás como me referi há pouco, há uma emenda constitucional assinada por Senadores e Deputados, de autoria do nobre Senador mineiro Murilo Badaró,...

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) —* Permite-me V. Ex\* um aparte?

**O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) —** ...ela visa exatamente esta parte de destinar 40% para o Estado produtor, e acredito que para, o município também — onde existem as jazidas.

Eu não prestei bem atenção, porque não li toda a emenda constitucional.

*O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) —* O município também é beneficiado. Apenas, Senador Almir Pinto, nós entendemos que não basta essa emenda constitucional como pretende o Senador Murilo Badaró; é preciso haver realmente uma alteração profunda na política mineral brasileira. É claro que isso é um avanço, ninguém discute. O município, que hoje pouco recebe, passa a receber 40% praticamente do imposto líquido sobre o minério.

**O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) —** Eu acredito, nobre Senador, que o Brasil deverá marchar para uma nova era, porque na verdade o de que precisamos é exportar o que temos e importar o menos possível.

*O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) —* Mas, não exportar a preço vil.

**O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) —** A preço vil, não podemos; é preferível ficar acumulado para algum dia em que se possa ter um comércio mais franco, mais leal.

Concedo o aparte ao nobre Senador Aloysio Chaves.

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) —* Nobre Senador Almir Pinto, a referência de V. Ex\* à proposta de emenda constitucional suscitada pelo nobre Senador Murilo Badaró faz-me suscitar esta intervenção ao discurso do eminente Senador pelo Ceará. Este assunto estava na minha preocupação há muito tempo, desde a época em que exerci o Governo do Estado do Pará. Em sucessivos pronunciamentos, manifestei a opinião de que há necessidade de uma revisão profunda nessa legislação a respeito da exploração e comercialização das riquezas minerais existentes nos Estados da Federação brasileira. A primeira providência seria, sem dúvida alguma, alterar essa distribuição do imposto único sobre minérios. O Senador Murilo Badaró, com quem conversei e com quem estou solidário nessa proposta de emenda constitucional, a fez. De maneira que eu espero — porque não se trata de Minas, nem do Pará, mas de qualquer Estado da Federação, o tratamento será dado a todos os Estados da Federação — que essa emenda receba o apoio do Senado Federal, como da Câmara, de tal maneira que ela possa ter uma preferência para tramitação imediata. O Estado de Minas Gerais, como o Senador Murilo Badaró lançou na justificação, vem sofrendo um desfalque muito grande no seu patrimônio. O mesmo já está ocorrendo com o Estado do Pará, quer com a exploração da bauxita, em Trombetas, e que é um grande projeto, quer na exploração do ouro. E a província mineral do Carajás é a maior província mineral do Brasil; as reservas de minério de ferro existentes nessa região são superiores às do Estado de Minas Gerais. Tal fato deslocou o Brasil de uma posição de terceiro para o segundo lugar entre os países detentores de grandes reservas de minério de ferro. Então, há necessidade de se rever esta legislação, estabelecer uma distribuição equânime, que permita aos Estados, de posse desses recursos, também dar prioridade aos seus planos de desenvolvimento e aumentar as condições de bem-estar material de suas comunidades. Faço este registro para, sobretudo, encarecer do Senado o seu apoio a esta proposta de emenda constitucional que o Senador Murilo Badaró está apresentando aos nossos eminentes pares e também aos ilustres Deputados da Câmara Federal, para tramitação no Congresso brasileiro.

**O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) —** Agradeço, nobre Senador Aloysio Chaves, o aparte de V. Ex\* Acredito que este Senado votará, na sua unanimidade, por esta emenda do Senador Murilo Badaró, isto porque o minério vem despontando em todo o território nacional. Hoje, nós já vemos no Pará a maior província mineral, como disse V. Ex\* em Carajás, em Serra Pelada, em Cumaru; vemos no Nordeste o Ceará, com seu urânio; Alagoas, com salgema; Sergipe, Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte, com petróleo; Rio Grande do Sul e Santa Catarina, com carvão mineral. Finalmente, em todo o País, todos os Estados estão despontando para esta vocação natural, que é a vocação mineral que existe entranhado no território nacional.

Acho que o Governo da República terá que atentar para os efeitos de uma política que não parece correta, porque isso será um desestímulo, no meu entender, à pesquisa, e à parte extrativa. Se não houver para os Estados e para os municípios uma recompensa financeira, lógico que o Governo federal continuará como órgão centralizador de riquezas pela venda de todo o produto advindo dos Estados que integram a Federação. Acho uma política errada, no meu modo de entender, paternalista, digamos assim, porque os Estados terão a toda a hora de recorrer à benevolência e a compreensão dos órgãos que comandam a economia nacional.

*O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) —* Permite V. Ex\* um aparte?

**O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) —** Com imenso prazer, recebo o aparte do Senador Itamar Franco.

*O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) —* Pedindo desculpas mais uma vez pela interrupção...

**O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) —** Estamos aqui para dialogar. É um assunto que acho muito importante, apesar de não ser técnico; sou médi-

co, mas estou acompanhando o problema e o seu desenrolar, achando assim que devemos perseguir os nossos direitos.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — V. Ex<sup>a</sup> é um estudioso do assunto, razão pela qual ouse interromper mais uma vez V. Ex<sup>a</sup>. Desde 1975, quando aqui cheguei nesta Casa, tenho debatido a política mineral, tenho pedido a revisão do imposto único sobre minérios. Somos Senadores da Oposição; as nossas vozes não chegam a quem deveria proceder a uma alteração nessa política. Quem sabe agora, com uma emenda constitucional que tenho as minhas ressalvas contra, ela apenas não resolverá o problema isoladamente...

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — É um passo.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — É um passo. Mas eu completaria. Quem sabe agora, partindo de um Senador do Governo, é possível que o Governo seja sensível. Porque quando parte da Oposição — V. Ex<sup>a</sup> me desculpe — o Governo pouca atenção dá aos nossos pronunciamentos nesta Casa.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Temos que partir do seguinte princípio:

O Brasil é nosso, é a nossa terra, é a nossa Pátria.

Um dia, conversando numa roda de amigos, discutia-se a que se atribuir o retardamento do nosso desenvolvimento. Está com quatrocentos anos de vida e poderia estar como os Estados Unidos. Eu respondi que o grande erro do Brasil foi na sua colonização. Quem foi colonizar os Estados Unidos foi para ficar, foi para constituir uma pátria para os que lá iriam permanecer. Quem veio para cá, diziam — veio para levar!... Infelizmente, foi praticamente o que aconteceu.

Agora, é preciso que trabalhem, deixando uma herança para os nossos filhos e netos, a herança de um trabalho profícuo que seja bem entendido pelos governos, pelo Governo atual e os que o sucederem. É preciso que nos conscientizemos de que não é possível que o Pará, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Minas Gerais e Mato Grosso que onde está aflorando, também, o minério, fiquem na dependência exclusiva da receita agrícola, da receita da pecuária.

Não, nós temos minério, temos aquilo que pode nos dar uma renda maior para um progresso maior e felicidade do povo que habita aquelas regiões. É natural que o Governo enxergue isto e faça tudo para atender a todos os Estados dentro daquela finalidade de progresso e de bem servir uma população de cidadãos trabalhadores e honestos.

Eu agradeço a todos os colegas que cooperaram com o meu modesto pronunciamento, porque não sou, como já disse, nenhum técnico, apenas um médico provinciano que vem sentindo na pele esses problemas e vejo que o meu Estado está despertando para uma realidade que, existia adormecida. Não se sabia, por exemplo, que lá havia urânio; sabíamos de alguns outros minerais como a bauxita, o manganês e outros... Agora, nós podemos nos afirmar, com a presença do petróleo, do urânio realizando uma política ordenada, que usufrua renda aos estados e municípios, porque, aos seus territórios, entranhado no seu solo, estão os recursos minerais.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Pois não.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Senador Almir Pinto, apenas para lembrar que, quando estive pesquisando as empresas multinacionais fantasmas que operam no Brasil inteiro no ramo de minérios, pude constatar que também o seu Estado, o Estado do Ceará, está com o direito de pesquisa e lavra retalhado por empresas multinacionais fantasmas.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Vamos atrás delas e ver se minimizamos o erro.

O Sr. Gastão Müller (PDS — MT) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Com o maior prazer, Senador Gastão Müller.

O Sr. Gastão Müller (PDS — MT) — Absolutamente, não concordo com o pensamento de V. Ex<sup>a</sup> sobre a colonização portuguesa. É preciso notar que Portugal, ao coloniar o Brasil, procurou adaptar uma nova cultura, enquanto que os Estados Unidos teve, simplesmente, a transplantação da cultura inglesa. Em segundo lugar, não se pode atacar a colonização portuguesa, porque ela nos deu uma coisa que não há o que pague, a unidade da pátria. V. Ex<sup>a</sup>, cearense, embora com sotaque nordestino, entende perfeitamente o que fala o mato-grossense do Centro Oeste; V. Ex<sup>a</sup> entende o que fala no Oiapoque e no Chui. Essa unidade da Pátria é o grande mérito da colonização portuguesa. Só isto paga os defeitos que podem ter havido na colonização portuguesa na América do Sul e no Brasil, especialmente.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, acho-o muito oportuno, porque posso estar laborando em um erro. Mas não disse o português, falei em colonização. Nós fomos colonizados por portugueses, holandeses, franceses. Muita gente aportou às nossas praias. Em relação ao português, contarei um fato: conheci, por exemplo, Coimbra, visitando ali a velha biblioteca e a nova biblioteca. Presidia, na ocasião, uma delegação da Associação Brasileira de Municípios, inclusive integrada pelo meu nobre colega, Senador Lourival Baptista. Visitamos Coimbra. Participávamos do 11º Congresso Hispano-Luso-Brasileiro-Americano-Filipino e a mim coube uma tarefa que me pareceu difícil: defender a Operação Pan-americana — a OPA — lançada aqui, no Brasil, quando da realização do Congresso Pan-americano de Municípios, pelo então Presidente Juscelino Kubitschek, de saudosa memória. Os dois autores dessa tese não puderam comparecer ao 2º Congresso de Municípios realizado em Lisboa, e a tarefa ficou comigo, de defender essa tese. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que sofri a maior pressão por parte das delegações argentina e espanhola, porque a Argentina queria chamar para si a Operação Pan-americana. Foi uma luta, na comissão e, posteriormente, no plenário, em defesa daquela proposição. No plenário, essa proposição estava engavetada, sendo votadas outras sem que aparecesse a propositura relacionada com a Operação Pan-americana. Eu reclamei e afirmei mesmo que, se a proposição brasileira não aparecesse para ser votada em plenário, a delegação do Brasil se retiraria da conclave. De imediato, o secretário espanhol puxou de dentro da gaveta a proposição e ela foi aprovada por aclamação.

Isto fez com que eu adquirisse um certo status perante os demais companheiros e fomos, então, convidados, a delegação brasileira, a visitar Madrid — pelo seu Prefeito — Conde Magalde. Rumaram as delegações para Santiago de La Compostela, na Espanha com visitas às Cidades do Porto e Coimbra, onde quero chegar. Visitávamos as duas bibliotecas, a velha e a nova. O diretor da Biblioteca nova não me viu. Ele falava com outro delegado, um guatemalteco. Mostrava a biblioteca dizendo: ela é toda de noqueira, madeira bonita, escura e toda cravejada de ouro que veio do Brasil! Quando me viu, disse: é bem verdade que Portugal já restituiu tudo isto ao Brasil. Eu ri... Na verdade, sou neto de português. Portugal, é o berço do meu avô paterno. Aqui estou apenas transmitindo o que ouvi. "Quem veio para nos colonizar, veio para levar e não para deixar". Essa é a razão de nós diferenciarmos um pouco da colonização americana.

Quero deixar bem claro: não sou contra o português, ao contrário, tenho por ele profunda simpatia. E digo a V. Ex<sup>a</sup>, se tivesse que trocar de pátria, eu iria para a pátria-mãe justamente Portugal. Devemos a nossa descoberta a Portugal e grande parte da nossa colonização. Creio que eles não sejam culpados pelos que vieram mais com o espírito de aventureiros.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Com prazer.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Data venia divirjo da colocação de V. Ex<sup>a</sup>, quanto à colonização portuguesa, quanto a esse caráter predatório que V. Ex<sup>a</sup> atribui à colonização portuguesa. A colonização portuguesa no Brasil tem méritos excepcionais, quer na definição do espaço físico, quer na miscigenação racial, criando, no choque dessas etnias, uma nação como o Brasil, pelo ponto de vista cultural. O problema da exploração dos recursos minerais, especificamente o ouro que foi o grande ciclo no Brasil, não resultou de um defeito da colonização portuguesa. É o sistema de exploração existente no mundo inteiro. Na África do Sul não foi de maneira diferente; não o foi na Austrália, do seu grande ciclo do ouro até a sua incorporação à Comunidade Britânica. Nos Estados Unidos ocorreu de maneira diferente, por que quando descobriram as primeiras minas de ouro no oeste americano, em 1848, os Estados Unidos já constituíam uma nação independente. Mas, se a descoberta do ouro tivesse ocorrido no Século XVII ou XVIII, não tenha dúvida nenhuma V. Ex<sup>a</sup> que esse ouro seria também drenado e encaminhado para a Inglaterra, como o foi em outras partes do mundo. O símile norte-americano não é, absolutamente, perfeito. O grande desenvolvimento da nação americana deve-se, sobretudo, ao fato de que suas riquezas principais só começaram a ser exploradas e utilizadas no momento em que ela já havia adquirido a sua independência. Antes, foi uma atividade agrícola, levada ao campo da pecuária extensiva, limitada e reduzida. Não vejo aí, portanto, um aspecto negativo da colonização portuguesa, mas, ao contrário, um aspecto positivo. Tanto que a colonização espanhola não foi diferente, no que tange à exploração de recursos minerais no México, não foi diferente no Peru e em nenhuma outra parte do mundo. De sorte que V. Ex<sup>a</sup> há de fazer justiça ao mérito extraordinário da colonização portuguesa e à obra gigantesca que executaram no Brasil, sob todos os aspectos.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e, como já disse, não me referi à colonização portuguesa, falei de uma maneira geral. Mas, colonização por colonização sentimos, que, dentro do próprio



Pais, quando um Estado precisa ajudar outros é com interesse de levar mais e deixar menor. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pádua) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 53, DE 1981**

*Obriga os fabricantes de colas ou fluidos para limpeza de máquinas a adicionarem a estes produtos recipientes odoríferos que impeçam a sua utilização como substâncias entorpecentes, e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam os fabricantes de colas ou fluidos para limpeza de máquinas obrigados a adicionarem a estes produtos recipientes odoríferos que impeçam a sua utilização como substâncias entorpecentes.

Art. 2º Os fabricantes nas condições do artigo anterior terão o prazo de 30 (trinta) dias para responderem ao artigo competente a alteração e aprovação da nova fórmula de seus produtos, com a adição obrigada.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

*Justificação*

O presente projeto tem por objetivo colaborar com a campanha contra o uso de substâncias tóxicas. Tem a finalidade de evitar o problema social na utilização nacional, inexistente em relação à utilização das medicações preventivas na luta travada contra o consumo de toxinas.

De fato, a utilização das colas e fluidos de limpeza de máquinas como entorpecentes é extremamente prejudicial à saúde. Tais solventes, quando utilizados em ambientes de laboratório, podem inibir as funções fisiológicas da medula renal, ocasionando o desenvolvimento de nefropatia intersticial, alteração a ser considerada em nível de urgência e em nível de saúde humana.

Além do mais, por serem de baixa preço, esses produtos chegam mais facilmente ao consumo de pessoas jovens e a elas é fácil, sem nenhum tipo de conscientização e de ilicite penal, principais características do tráfico de entorpecentes.

Portanto, não podemos ficar indiferentes ao progressivo aumento do tráfico e uso de substâncias tóxicas em nosso País, já que os medicamentos legais vendidos estão sempre a exigir aprimoramento constante, capazes de evitar a ocorrência de um mal sério e atual no combate à este flagelo.

A solução, recomendada pelo projeto, é simples, não acarretará ônus substancial aos fabricantes desses produtos e evitará que uma multidão de jovens na faixa etária de 14 a 20 anos possam se tornar, as vítimas expostas a essas drogas, de utilização de produtos e substâncias de poluição.

Exemplar típico dessa medicação foi a tomada pelo Governo no caso do álcool combústível, ao qual foi mandado adicionar pequena parte de gasolina, a fim de evitar o uso de este.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1981. — *Castão Müller.*

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Legislação Social)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pádua) — O projeto lido será publicado e remido às comissões competentes sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

Brasília, 7 de abril de 1981

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª para os devidos fins, que esta Comissão deliberou propor a submissão do nome Sr. Senador Nelson Carneiro, pela nomeação Sr. Senador Fátima de Alencar, na Comissão Mista do Congresso Nacional que será proposta sobre o Projeto de Lei nº 2, de 1981-CN que altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho que menciona, cria cargos e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — *Humberto Lucena*, Vice-Líder do PMDB, na sessão de 14/4/81.

Brasília, 7 de abril de 1981

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª para os devidos fins, que esta Comissão deliberou propor a submissão do nome Sr. Senador Luiz Fernando Freire, pelo nome Sr. Senador Castão Müller, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dá

parcer sobre o Projeto de Lei nº 2, de 1981-CN que altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho que menciona, cria cargos e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — *Mendes Cavale*, Vice-Líder do PP, na sessão de 14/4/81.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pádua) — Serão feitas as substituições solicitadas sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

*É lido e aprovado o seguinte*

**REQUERIMENTO Nº 56, DE 1981**

Nos termos do artigo 47, inciso I, do Regimento Interno, requerio licença para tratamento de saúde a partir de 8 de agosto, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1981. — *José Barreto.*

O SR. PRESIDENTE (Passos Pádua) — O requerimento está devidamente instruído com atestado médico, previsto no art. 47, I, do Regimento Interno.

Aprovado o Requerimento, fica concedida a licença solicitada. A Presidência tomará as providências necessárias para a convocação do suplente.

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Evandro Carneiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Bernardino Yana — Pinaris Mariz — Marjane Filho — Milton Cabral — Marcos Freire — Jothay Magalhães — Luiz Yana — Nelson Carneiro — Milton Bastos — Oreste Quatrin — Benedito Carneiro — José Trasselli — Salomina Derzi — Afonso Camargo — José Rêgo — Luiz Chaves — Leozil Vargas — Tereza Ruffa

O SR. PRESIDENTE (Passos Pádua) — Passa-se à ORDEM DO DIA

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PR) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pádua) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, para uma questão de ordem.

O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pádua) — Nobre Senador Humberto Lucena, a Mesa cumpre o Regimento. Está estabelecido no Regimento — art. 381 — que a Comissão não apresentando parecer, em regime de urgência, até a sessão anterior, o Presidente deverá um relatório e sempre à Mesa observar o Regimento e ao plenário modificá-lo. De modo que a Mesa fará cumprir o Regimento e por em discussão o Projeto de Lei do Senado nº 70, que está em regime de urgência, de acordo com o art. 371, c, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pádua) — Item 1: Discussão em primeira turnada do Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária e dá outras providências. (Interrompendo o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça).

Solicito ao nobre Senador Aderval Jurema o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. ADERVAL JUREMA (PPS — PE) Para emitir parecer sem revisão do orador. — Sr. Presidente e Sr. Senadores.

Gostaria de ter trazido, para o Plenário, um parecer escrito, mas devido ao tempo que dispus — foi designada a mesa — para dar parecer sobre esta matéria, não me foi possível trazer, como desejava, um parecer escrito.

Coloquei a matéria que é objeto de um Projeto de Lei que tem o nº 70/80, do eminente Senador parabaiano Humberto Lucena, o qual procura regulamentar o instituto da coligação ou aliança entre dois ou mais partidos.

Diz S. Ex.ª na sua justificativa que o projeto tem por objetivo proporcionar uma forma de nossa legislação eleitoral. De pleno acordo com S. Ex.ª quanto a esta situação. Em verdade a lei em discussão é muito interessante, digna de ser promulgada e de ser aprovada. Em verdade a lei em discussão é muito interessante, digna de ser promulgada e de ser aprovada. Em verdade a lei em discussão é muito interessante, digna de ser promulgada e de ser aprovada.

Senador Humberto Lucena pediu e recebeu um projeto procurando regulamentar o instituto da coligação. — Item 2: S. Ex.ª no ano

passado. Mas, política, sem dúvida, é uma das atividades mais dinâmicas do homem e de lá para cá, partidos como o PDS — e acredito também como o da Oposição — se reuniram e constituíram comissões específicas para estudar a legislação eleitoral inclusive o instituto da coligação. Por isso, como Relator, estando de acordo como o Senador Humberto Lucena quando ele diz que precisamos preencher uma lacuna na nossa legislação eleitoral, entretanto, somos contrários à aprovação, no momento, desse projeto, porque é o tipo de projeto que só poderá ser aprovado pelo Legislativo depois de bem auscultados os partidos nacionais. E os partidos estão numa fase ainda embrionária: são blocos e não partidos. Esses blocos que amanhã serão partidos estão com comissões específicas, estudando o instituto da coligação e outras medidas que nós devemos tomar, não cavilosamente como a de prorrogação de mandatos, mas medidas que possam assegurar um pleito livre para todos os brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Eu pediria apenas ao Relator que, ao concluir o seu parecer, falasse em dois pontos fundamentais de um parecer: quanto à constitucionalidade e juridicidade do projeto.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Não. Eu sou contra.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — E no mérito V. Ex<sup>a</sup> é pela rejeição?

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Mas V. Ex<sup>a</sup> o considera constitucional e jurídico?

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Eu sou pela sua constitucionalidade e juridicidade, mesmo porque é muito difícil sair da lava de um parlamentar experimentado como o Senador Humberto Lucena, um projeto injurídico ou inconstitucional.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

*O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Antes de V. Ex<sup>a</sup>, o nobre Senador Aloysio Chaves já havia solicitado a palavra. De modo que primeiro vou conceder a palavra a S. Ex<sup>a</sup>

Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves.

*O SR. ALOYSIO CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Com a palavra o nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO). Para discutir. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Será que as coisas mudaram tanto no País e que agora o Governo só se posicionará a respeito deste problema, do problema das coligações partidárias e das sublegendas, após a decisão a ser tomada pelo Partido oficial, pelo PDS? Será, Sr. Presidente, que conseguimos finalmente ver acontecer neste País o milagre de o Partido do Governo efetivamente emancipar-se como partido político? Ou será, Sr. Presidente, que o nobre Sr. Senador Aloysio Chaves, cujos méritos de jurista, nesta Casa, são proclamados e com inteira justiça, se coloca tão veementemente agora contra a votação e aprovação do projeto Humberto Lucena, definindo regras, definindo *modus faciendi* das coligações partidárias que regerão as eleições do próximo ano de 1982, por receio de que na sua província, no Estado do Pará, o Partido Trabalhista Brasileiro, que ora tem nas suas fileiras o governador do seu Estado, venha a fazer uma aliança com o PMDB?

Eu não sei, Sr. Presidente.

Se efetivamente eu tivesse aqui a convicção de que o PDS se emancipa como partido; se efetivamente eu tivesse aqui a convicção de que o PDS passa a ser um partido do Governo, eu ficaria feliz, Sr. Presidente. Eu ficaria feliz, porque um passo efetivamente grande estaria sendo dado no sentido de que a normalização da vida institucional brasileira iria caminhar e chegaria brevemente a um porto seguro, porque não duvido de forma nenhuma do senti-

mento de brasilidade e de civismo dos nobres colegas que se assentam do lado de lá, dos homens que integram a Bancada do Governo.

Entretanto, Sr. Presidente, o que temos visto ao longo desses anos todos, desde que se instalou no País o regime arbitrário de 1964, é que um partido sempre sustentou o Governo sem ser Governo, ontem a Aliança Renovadora Nacional não tinha pernas para caminhar por si mesma, não tinha cabeça para pensar por si mesma, pensava pela cabeça do Palácio do Planalto, caminhava com os pés do Palácio do Planalto e endeusava aqueles que se encontram no ápice do poder sem indagar das posições adotadas e se elas conviham aos interesses do País ou se amesquinham o Brasil. Esta é a triste verdade.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, fico receoso quando vejo a adoção, aqui no Senado da República, de um comportamento que não é novo; fico receoso quando vejo o eminente Senador Bernardino Viana, respondendo pela Liderança do PDS, concordar com o regime de urgência para o Projeto Humberto Lucena; fico receoso quando vejo, inclusive, a Bancada do PDS votar em favor dessa urgência, levando em consideração que há um ano o projeto se encontrava nas honradas mãos do eminente Senador Aloysio Chaves para ser relatado na Comissão de Constituição e Justiça. S. Ex<sup>a</sup>, que tem efetivamente uma inteligência privilegiada, que tem uma cultura jurídica de escol, S. Ex<sup>a</sup>, apesar de ter em mãos durante um ano o Projeto Humberto Lucena, não teve tempo de amadurecer seu raciocínio e sobre ele posicionar-se.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o interessante é que quando tramita pelo Congresso Nacional qualquer proposta de interesse direto do Poder Executivo, mesmo que seja para amesquinhar a Instituição Congressual, ela tem encontrado um relator solícito, pronto a satisfazer os caprichos do Governo.

Sr. Presidente, será que em sua consciência alguém poderia dizer que é inoportuno o projeto Humberto Lucena, apresentado em abril do ano passado, visando a aproveitar-se as eleições municipais, que não aconteceram. Que não aconteceram porque o Governo não quis, pura e simplesmente, fazer eleições municipais neste País. Então, alega o nobre Senador Aloysio Chaves que o projeto foi apresentado visando a gerar efeitos nas eleições municipais que não ocorreram. Portanto, agora, as próximas eleições só ocorrerão em 1982, conseqüentemente não há pressa.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com todo o respeito que tenho pelo nobre representante do Pará, é uma coisa incrível e não posso efetivamente deixar de manifestar, aqui, a minha incredulidade diante da fraqueza dos argumentos invocados por S. Ex<sup>a</sup>, para rimar seu ponto de vista.

Sr. Presidente, já foi aqui dito e proclamado que em todos os países civilizados da Terra o jogo eleitoral é sempre definido com enorme antecipação, mas somente nas republiquetas, somente naqueles países governados autocraticamente, é que estas coisas são deixadas para a última hora, para o último instante, para que a pílula seja preparada nos laboratórios oficiais, de acordo com o interesse e ao sabor, não do povo daquele país, Sr. Presidente e Srs. Senadores, mas daqueles que detêm o poder.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — V. Ex<sup>a</sup> dá licença para um aparte, Sr. Senador?

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Ouço o eminente Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Senador Lázaro Barboza, V. Ex<sup>a</sup> está falando um pouco sobre o passado, quando deveríamos agora falar sobre o futuro. Estamos desejando, pelo PDS, fazer exatamente aquilo que V. Ex<sup>ts</sup> sempre desejaram: não impor vontade de maioria. Nós somos maioria no Congresso, mas queremos examinar essas matérias eleitorais sem preocupação de impor a vontade da maioria. Nós estamos fazendo um exame em conjunto dessas matérias, através dessa Comissão feita pelo Partido, e que é presidida pelo nobre Senador Aloysio Chaves, para, após esse exame, entrar em discussão com V. Ex<sup>ts</sup> para, dentro de um espírito altamente democrático, encontrar as soluções que atendam aos interesses dos diversos Partidos, e não apenas de um Partido. Nós estamos buscando, exatamente, esse diálogo democrático, e é por isso que nós não podemos entender essas críticas que estão sendo feitas por V. Ex<sup>a</sup> Ninguém está querendo impor vontade, ninguém está querendo procurar leis casuísticas; nós estamos querendo buscar leis que atendam ao consenso dos diversos Partidos.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Nobre Senador Jutahy Magalhães, ao agradecer a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu aparte, quero dizer ao eminente representante da Bahia que não duvido, um instante sequer, da pureza das intenções de V. Ex<sup>a</sup> Eu não duvido que V. Ex<sup>a</sup>, efetivamente, queira encontrar o melhor caminho para este País, mas permita-me V. Ex<sup>a</sup> que eu manifeste aqui o meu receio. Em face dos exemplos do passado, esses receios não são infundados, eminente Senador. O receio é que a boa vontade e a pureza de propósitos de V. Ex<sup>a</sup> estejam sendo usadas, pura e simplesmente, para satisfazer o ca-

pricho dos homens que ocupam o poder neste País. Quantas vezes já tivemos oportunidade de ver, nesta Casa, eminentes Senadores da Maioria, homens em quem a Nação reconhece um caráter ilibado, homens da melhor formação democrática, e que aqui falando, inclusive tantas vezes em nome do Governo, juravam até por Zeus que o Governo não pretendia fazer isto ou aquilo. E, às vezes, por ironia, nobre Senador Jutahy Magalhães, não chegavam a passar 48 horas e, constringido, o Senado ouvia o mesmo Senador novamente falando em nome do Governo para retratar-se das garantias dadas à Nação, pouco antes.

O nobre Senador Agenor Maria lembra-me um episódio aqui ocorrido há alguns anos, quando o eminente Governador do Ceará, o Sr. Virgílio Távora, respondia pela Liderança do Governo e garantia solenemente, em nome do Governo, que não seria quebrado o monopólio estatal do petróleo; e o fazia inclusive rememorando as lutas heróicas que travara na juventude, os percalços que enfrentara na defesa do monopólio estatal do petróleo; e o fazia invocando a autoridade moral do então Chefe do Governo. Não foram 48 horas depois, nobre Senador Jutahy Magalhães, mas no outro dia, o Chefe do Governo, por uma cadeia nacional de televisão, anunciava a quebra do monopólio estatal do petróleo, sem que o seu Líder aqui tivesse tido sequer conhecimento antecipado.

*O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) —* Veja V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador, que estou com a razão quando digo que V. Ex<sup>a</sup> está falando muito do passado, esquecendo-se de que os tempos de hoje são bastante diferentes daqueles de então.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) —** Eminente Senador Jutahy Magalhães, se duvidávamos...

*O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) —* ... e se nós fôssemos insistir a respeito, se foi quebrado ou não o monopólio estatal, nós teríamos que discutir algumas teses jurídicas que não são unânimes entre todos os membros desta Casa.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) —** E a tarde de hoje não é para discutir o monopólio estatal do petróleo, que não existe; é para discutir, eminente Senador pela Bahia, qual será o jogo, como será feito o jogo eleitoral do anos que vem, de 1982.

*O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) —* Exatamente isso.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) —** Nas praças públicas de todo o País, já nomes são apontados à consideração popular; campanhas eleitorais estão em curso, para as eleições de Governadores em 1982. Entretanto, não se sabe, até agora, de que maneira as eleições serão feitas. Haverá a sublegenda? Ninguém sabe. V. Ex<sup>a</sup> não sabe; nós não sabemos; o Senado, como instituição, não sabe; ninguém sabe. Haverá vinculação de votos, outro instrumento aí apregoado para cercear a vontade do eleitor? Ninguém sabe.

*O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) —* Mas é exatamente o que nós estamos buscando, Senador.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) —** Haverá o voto distrital? De que forma serão fixados os distritos eleitorais? Ninguém sabe.

*O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) —* Os estudos estão sendo feitos para dar as respostas, nobre Senador.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) —** Um comportamento como esse não honra nem mesmo a mais atrasada cubata africana e muito menos uma Nação com 130 milhões de indivíduos como o Brasil.

*O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) —* Nós estamos buscando entendimentos entre os partidos.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) —** Vou conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, para que os nossos nobres pares possam ouvi-lo.

*O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) —* Nós estamos buscando entendimento entre os partidos — não há nada mais democrático do que isso — para encontrar as respostas a essas perguntas e indagações que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo, isso dentro de um tempo hábil, como foi dito aqui pelo nobre Senador Aloysio Chaves, ainda neste primeiro semestre.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) —** Eminente Senador Jutahy Magalhães, V. Ex<sup>a</sup> no seu último aparte, demonstra uma falta muito grande de convicção, até porque a própria história da tramitação deste projeto não alicerça as palavras de V. Ex<sup>a</sup>. Este projeto não foi apresentado a toque de caixa à consideração do Senado neste ano, no começo de março, mas no mês de abril do ano passado. As palavras de V. Ex<sup>a</sup>, efetivamente, não trazem maior convicção.

Eu dizia, há pouco, do comportamento inexplicável do Senador Bernardino Viana, que ainda na semana passada aprovava o regime de urgência

para esse projeto — não sei se também a concordância de V. Ex<sup>a</sup> — quando já se pretendia, seguramente — as peças do jogo já estavam montadas — jogar o projeto para o arquivo, para as calendas gregas, sem que a Comissão de Constituição e Justiça pudesse apreciá-lo.

*O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) —* Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) —** Peço a V. Ex<sup>a</sup> que me permita em primeiro lugar ouvir o nobre Senador Evelásio Vieira, Líder do PP, para em seguida ouvir o nobre Senador Humberto Lucena. Depois, ouvir V. Ex<sup>a</sup> de novo, com o que ficarei muito honrado.

Ouço V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Evelásio Vieira.

*O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) —* O eminente Senador Jutahy Magalhães, que é um homem sério, fez a afirmação de que o seu partido busca o aperfeiçoamento da legislação eleitoral para o melhor funcionamento do sistema pluripartidário. Provavelmente é a posição do Senador Jutahy Magalhães; não é da maioria do seu partido, porque se fosse da maioria do partido, deveríamos aprovar esse projeto nº 70, de iniciativa do Senador Humberto Lucena, porque já seria um avanço nesse aperfeiçoamento. Seria uma etapa vencida e partiríamos na busca de outras melhorias, outros aperfeiçoamentos, para termos desde já as normas eleitorais para os próximos pleitos. Agora, gostaríamos que o Senador Jutahy Magalhães, na hora da votação, permanecesse com esse seu propósito, com essa sua decisão.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) —** Aliás eminente Senador Evelásio Vieira, a Casa efetivamente espera que o nobre Senador Jutahy Magalhães, em quem o Senado se louva de ter um dos seus mais ilustres representantes, dos seus mais ilustres membros, realmente mantenha esse seu posicionamento na hora da votação, não apenas deste projeto, mas de tantos outros projetos de tão grande interesse para o País e que, quantas vezes, acabam tendo aqui um enterro de 2ª categoria.

Ouço o nobre Senador pela Paraíba, autor do projeto.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) —* Nobre Senador Lázaro Barboza, estou me lembrando do passado recente, quando se discutia, aqui, a possibilidade da extinção dos partidos pela violência de uma lei ordinária. O que se dizia, e o Senador Aloysio Chaves à frente, era que aquilo era mera especulação e que ninguém estava cogitando disso. Depois, quando se passou a falar das prorogações de mandato, também era um Deus nos acuda: "Porque, absolutamente, não estamos pensando nisso, nem o PDS, isso é um assunto de um Deputado, na Câmara, isoladamente". E, no final das contas, veio a extinção dos partidos e a prorogação. Agora, está posta a questão da coligação partidária, e elas estão dizendo que o assunto está entregue à Comissão Especial do PDS, que vai estudar por seis meses a matéria. Não tenha dúvida V. Ex<sup>a</sup> que, amanhã, teremos tranquilamente, a proibição das coligações partidárias, inclusive, porque há casos especiais, como o caso do Pará, onde não se pretende, de maneira nenhuma, admitir a coligação do PTB do Sr. Alacidy Nunes com o PMDB do Sr. Jader Barbalho. E outros casos aí estão par ilustrar o panorama político brasileiro.

*O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) —* Agora V. Ex<sup>a</sup> me permite o aparte?

**O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) —** É evidente, nobre Senador Humberto Lucena, que o comportamento aqui adotado, hoje, pela maioria, perdoem-me S. Ex<sup>a</sup>, é farisáico, farisáico, quando tantas vezes esse mesmo comportamento evidenciou o farisaísmo e V. Ex<sup>a</sup> lembra aqui um episódio que não é tão distante, quando a Aliança Renovadora Nacional, que de tanto e de tanto manter esse comportamento de docilidade ao regime, acabou frustrando-se completamente como Partido político e se suicidando...

*O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) —* Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Lázaro Barboza?

**O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) —** ...E ao suicidar-se, também cometeu um assassinato para repetir, aqui, as palavras do nosso eminente Senador Pedro Simon, pelo Rio Grande do Sul: "Já é quase tradição, nestes últimos 17 anos, dourar a pilula, apenas na arte solerte de enganar, para que, no momento exato, de forma até mesmo traiçoeira, venha o golpe".

Ouço o nobre Senador Agenor Maria.

*O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) —* Senador Lázaro Barboza, aperfeiçoam-se os projetos nas comissões técnicas do Congresso Nacional. Esse projeto se encontra tramitando, nestas comissões, há um ano. É o lugar apropriado para que sofra emendas. É o lugar apropriado para serem realmente melhorados, mas não apresentaram emendas. Não procuraram melhorar o projeto, ganharam o tempo, protelaram, procrastinaram. É de se perguntar: os projetos são melhorados nas comissões técnicas do Congresso Nacional, ou lá no Poder Executivo? Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Eminentíssimo Senador Agenor Maria, durante dois anos, tive a honra de privar, na Comissão de Constituição e Justiça, da presença do ilustre Senador pelo Pará, Sr. Aloysio Chaves, cuja cultura jurídica, cujo talento acabei, há pouco, de proclamar e reconhecer. E tenho certeza de que, se S. Ex<sup>a</sup> tivesse debruçado, com o seu talento, com a sua perspicácia de jurista, sobre o Projeto Humberto Lucena, durante um dia e não 365 dias, bastaria um dia do talento de S. Ex<sup>a</sup>, para que S. Ex<sup>a</sup>, como Relator do projeto na Comissão de Constituição e Justiça, pudesse, inclusive, aperfeiçoar o projeto e, aí, então, defender o seu ponto de vista, as suas emendas ao projeto, perante este Plenário.

Sem que isto constituía uma ofensa para o eminentíssimo Senador pelo Pará, de cuja amizade tenho a honra de privar, quero crer, nobre Senador Agenor Maria, que o projeto Humberto Lucena não foi estudado, em hora alguma, por S. Ex<sup>a</sup> e nem por nenhum dos seus ilustres pares.

Ouçoo o eminentíssimo Senador por Mato Grosso.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que primeiro concedesse o aparte ao nobre Senador Jutahy Magalhães que está esperando faz tempo.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Perdão, nobre Senador Jutahy Magalhães, quero ouvir V. Ex<sup>a</sup> mais uma vez.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Agradeço a gentileza do Senador Gastão Müller. Eu não faria jamais, Senador Lázaro Barboza, o mau juízo que V. Ex<sup>a</sup> faz, com os nossos companheiros, a respeito da demora do estudo de determinados assuntos, porque sei perfeitamente que V. Ex<sup>a</sup>s, componentes da Oposição nesta Casa, têm o maior interesse em todas as questões sociais que envolvem os trabalhadores brasileiros. Sei que V. Ex<sup>a</sup>s têm o maior interesse a respeito da questão da rotatividade da mão-de-obra; no entanto, eu tenho um projeto que está há um ano, numa comissão desta Casa, nas mãos de um Senador da Oposição, sem parecer. Então, vejamos V. Ex<sup>a</sup>s que, às vezes, isso ocorre, eu não faria jamais o mau juízo de dizer que este Senador não tem interesse pelo assunto. Ele deve estar examinando a matéria para dar um parecer mais ajuizado, quer dizer, com maior estudo a respeito do problema, talvez, até, levantando as matérias que estejam em tramitação, nas duas Casas, para fazer a junção dessas matérias. Por isso, nobre Senador, não faço esse mau juízo que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo dos meus companheiros. E nunca, Sr. Senador, coloque em termos — perdoe aqui a expressão — em termos tão baixos, como foram colocados, aqui, que esse problema das coligações não teve andamento, com receio do que poderia ocorrer no Pará.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Eminentíssimo Senador Jutahy Magalhães, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, se alguém retém indevidamente um projeto de sua autoria durante um ano,...

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Não disse indevidamente.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — ...ou por esquecimento, porque também não posso crer que um Senador detenha um projeto durante um ano, sem desenvolvê-lo à comissão ou sem estudá-lo por falta de tempo. Eu queria perguntar a V. Ex<sup>a</sup>, se V. Ex<sup>a</sup>, como autor do projeto, já procurou esse colega, lembrando-o que esse projeto dorme em suas gavetas? Porque, eminentíssimo Senador Jutahy Magalhães, confesso a V. Ex<sup>a</sup> que, às vezes, já cheguei a ter em minhas mãos 30 projetos para relatar, 12 de uma única comissão, da Comissão de Constituição e Justiça, alguns deles efetivamente ficaram em minhas mãos, durante certo tempo, e eu me recordei de um, da lavra do meu eminentíssimo companheiro de Bancada, o Senador Adalberto Sena, que pretendia incluir um membro da diretoria do Banco da Amazônia no Conselho Monetário Nacional.

Relatei o projeto no prazo devido, o projeto vai a plenário e foi aprovado. Entretanto, logo depois, surge uma dúvida e, de comum acordo com o nobre Sr. Senador Adalberto Sena e com o então Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, o hoje Ministro Henrique de La Rocque, o projeto voltou-me às mãos para um reexame de parecer, a fim de evitar que o projeto fosse rejeitado na Casa.

Acho que quando alguém tem um projeto em tramitação, escondido por mais de um ano, por mais de um tempo razoável, deve ir atrás dele. Se V. Ex<sup>a</sup> não fez isto, V. Ex<sup>a</sup> decaiu do direito de reclamar. Posso garantir a V. Ex<sup>a</sup> que em minhas mãos não está o projeto de V. Ex<sup>a</sup>. E, caso esteja, pode V. Ex<sup>a</sup> nomear agora.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Não estou dizendo que está nas mãos de V. Ex<sup>a</sup>. E pode V. Ex<sup>a</sup> estar certo de que tenho os cartões de todos os projetos meus em andamento, com quem estão, quais as Comissões por onde terão que passar e tenho pedido auxílio dos funcionários das diversas comissões.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Permite V. Ex<sup>a</sup>, um aparte, nobre Senador? (o Sr. Presidente faz soar a campainha).

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Sr. Presidente, permita-me que ouça rapidamente o Senador Gastão Müller, de Mato Grosso e, em seguida, procurarei encerrar as considerações que venho de tecer.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Cedi o meu lugar para o aparte do Senador Jutahy Magalhães...

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — É evidente que V. Ex<sup>a</sup> não pode ter decaído do direito de apartear, o que me constitui honra.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Nobre Senador Lázaro Barboza, um dia desses li n<sup>o</sup> *O Globo*, se não me engano, uma declaração de um homem experiente, muito experiente, acho que com 40 anos de vida parlamentar, que é o eminentíssimo Senador Nelson Carneiro.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Um dos luminares desta Casa.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Quer dizer, lei proibindo coligação é estimular a clandestinidade, porque vai se fazer coligação com lei ou sem lei. É pura infatibilidade querer proibir coligação de fato. Pode não haver de direito, mas de fato há. Há um Senador de Mato Grosso, que é produto da coligação PMDB e uma ala da ARENA, e esta não foi feita de direito, mas o foi de fato.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — É como se pretender impedir o casamento de maiores de idade.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Exatamente. De modo que a coligação proibida por lei é estimular a clandestinidade, porque os partidos o farão, desde a área municipal até a federal, de acordo com as conveniências dos partidos na área, desde o distrito até o Governo Federal. De modo que não vejo onde que está a cabeça do PDS em não querer a coligação. Estão escondendo o leite, como se diz na gíria. Eles não querem a coligação. Mas, admiro que os homens inteligentes, como o são, estejam perturbados pelo poder e admitam que, por uma lei, vão proibir que, de fato, se façam coligações neste País inteiro, porque, na luta pela sobrevivência e pela conquista do poder, vale tudo, dentro da ética e da moral, penso eu. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que só reforça as considerações que venho fazendo.

E, Sr. Presidente, vou cumprir as determinações de V. Ex<sup>a</sup> e do Regimento, e encerrar o meu discurso, dizendo, finalmente, que é efetivamente de estranhar que um projeto de tamanha significação política acabe tendo o destino que a Mesa se prepara para lhe dar sem que ele tenha sido examinado pela Comissão de Constituição e Justiça, porque por mais respeito que todos nós tenhamos, e temos, pelo nobre Relator do Projeto, o eminentíssimo Senador Aderbal Jurema, que aqui representa muito bem o Estado de Pernambuco, ao relatá-lo, S. Ex<sup>a</sup> não externou o ponto de vista da Comissão de Constituição e Justiça. S. Ex<sup>a</sup> chegou, inclusive, a proclamar a juridicidade e a constitucionalidade da matéria, mas que, sob o seu ponto de vista pessoal, apenas considerava o projeto inoportuno.

Não podemos, Sr. Presidente, em silêncio, concordar que, nesta Casa, se continue a dar tratamento tão diverso entre as proposições do Governo, que interessam ao Governo, e as proposições que nascem na Bancada da Oposição, não como vontade da Oposição, mas, interpretando os anseios maiores da sofrida Nação brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Afonso Camargo.

O SR. AFONSO CAMARGO (PP — PR. Para discutir. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vamos nos ater menos no mérito do projeto do eminentíssimo Senador Humberto Lucena, para examinar, com os colegas, o problema do clima em que estamos iniciando o pretendido diálogo entre o Partido do Governo e os Partidos de Oposição. E vamos repetir aquilo que já dissemos, nesta Casa, há poucos dias, referindo-nos a trechos do discurso inaugural feito pelo Líder do Governo, Senador Nilo Coelho, que chamava a Casa ao diálogo. E dizíamos que estávamos prontos a dialogar, porque o diálogo é próprio da democracia.

E, até hoje, observando tudo que ocorreu na sessão plenária, poderíamos afirmar que, quem sabe, não estamos mais acostumados ao ambiente democrático. Não há democracia sem diálogo, mas não há diálogo sem uma preliminar que se chama clima de confiabilidade. E tudo que ocorreu nesta tarde, Sr. Presidente, demonstra que ainda não há, infelizmente, esse clima de confiabilidade.

O requerimento de urgência, pedido por Líderes dos dois Partidos de Oposição, demonstra que não havia confiança de que esse projeto seria examinado na hora mais oportuna.

Confesso que também pretendia — e pretendo — pedir urgência para um projeto de nossa autoria que visa disciplinar o instituto da sublegenda e que, desde agosto do ano passado, está tramitando nesta Casa. Por que, Sr. Presidente? Porque esse projeto que deveria ser examinado normalmente, discutido na Comissão de Constituição e Justiça, não o foi até hoje.

Então, o grande problema nosso é este apelo que deixo aqui nesta tarde. Infelizmente não contando mais com a presença do eminente Senador Aloysio Chaves, que é uma presença fundamental neste plenário, quando se discute a reforma institucional e a eleitoral, porque é Presidente da Comissão do PDS e, além disso, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça. Naturalmente, S. Ex<sup>a</sup> deve ter tido motivos de força maior para se ausentar do plenário, mas gostaríamos que ele aqui estivesse, como também o Líder do Partido do Governo, Senador Nilo Coelho, porque há necessidade que se dialogue.

E o que gostaríamos de dizer à Maioria é que não se podem colocar todos os problemas da Lei Partidária e da Lei Eleitoral no mesmo prisma, em termos de urgência. Há pontos que poderão ser discutidos daqui a dois ou três meses, mas há pontos fundamentais. Por exemplo, o problema da coligação e da sublegenda são dispositivos que têm uma influência direta no modelo partidário que foi proposto, que é o modelo pluripartidário, porque, sem coligação e com sublegenda, o modelo pluripartidário estará comprometido. Então, é um assunto que não pode ser colocado junto com vinculação de voto, junto com distrito, distrital, que são dispositivos que poderão conviver tanto no bipartidarismo como no pluripartidarismo.

Então, esta forma mais consciente, eu diria, é mais até amistosa de uma melhor convivência é que gostaríamos de fazer neste momento. E gostaríamos que esta Casa estivesse, inclusive, com todos os Senadores porque são assuntos eminentemente políticos, são assuntos que cabem a nós. E percebemos que, realmente, há um descaso pela matéria, e esse descaso, até pela falta de presença, ninguém está acreditando em mais nada.

*O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, exatamente com relação a esse aspecto da fala do orador.*

**OR SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, pela ordem.

**OR SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:**

Com a permissão do orador e para que não seja eu indelicado, nos termos regimentais, formulo a seguinte questão de ordem: solicitaria a V. Ex<sup>a</sup> que mandasse acionar as campanhas a fim de verificar se há *quorum* para a continuação da sessão.

**OR SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) —** Sendo evidente a falta de número para o prosseguimento da sessão, esta Presidência acionará as campanhas convocando os Srs. Senadores ao plenário. *(Pausa.)*

Persistindo a falta de *quorum* mínimo para o prosseguimento dos trabalhos, a matéria constante do item 1 da Ordem do Dia fica sobrestada, bem como a apreciação dos demais itens da pauta.

*São os seguintes os itens cuja apreciação fica sobrestada*

## 2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

## 3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.274 e 1.275, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

## 4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

## 5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.281 e 1.282, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

## 6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 180, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

## 7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

## 8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

## 9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

## 10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 1980) que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.297, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

## 11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar

em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

## 12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete bilhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões:  
— de *constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Município*, favorável.

## 13

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coqueiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão:  
— de *Constituição e Justiça*, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

## 14

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 74, de 1981), do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1979, do Senador Jorge Kalume, que autoriza o Ministério da Educação e Cultura, através do Conselho Federal de Educação, a incluir, nos currículos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus e superior, estudo sobre as vidas do coronel José Plácido de Castro e do Marechal-do-Ar Eduard Gomes.

## 15

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 75, de 1981), do Projeto de Lei do Senado nº 364, de 1979, do Senador Lomanto Júnior, que institui o Dia Nacional do Psicólogo.

## 16

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 72, de 1981), do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1980, do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre preferência a posseiros na alienação de terras da União.

## 17

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 80, de 1981) do Projeto de Resolução nº 15, de 1981, que suspende a execução do Decreto nº 196, de 12 de novembro de 1975, do Município do Rio de Janeiro, que cria a tarifa básica de limpeza urbana e dispõe sobre a sua cobrança.

## 18

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 83, de 1981), do Projeto de Resolução nº 16, de 1981, suspendendo a execução do Decreto nº 7.702, de 20 de outubro de 1971, do Estado do Pará, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona.

## 19

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 170, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que altera a redação do art. 6º da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, instituída pela Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, e alterada pela Lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979, tendo

PARECER, sob nº 84, de 1981, da Comissão:  
— de *Redação*, oferecendo a redação do vencido.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Designo para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

### ORDEM DO DIA

## 1

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 1980

(Em regime de urgência — art. 371, "c", do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências, tendo pare-

cer oral, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela rejeição.

## 2

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 1977-Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), tendo

PARECERES, sob nºs 222 e 1.233, de 1979, e 1.013, de 1980, da Comissão:

— de *Constituição e Justiça*, 1º pronunciamento — pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Tancredo Neves, Cunha Lima, Hugo Ramos e Amaral Furlan; 2º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário), ratificando seu parecer anterior; e

3º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário), mantendo seus pareceres anteriores, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

## 3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

## 4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.274 e 1.275, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

## 5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

## 6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.281 e 1.282, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

## 7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 180, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

## 8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$

1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Duerê (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.297, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

14

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coqueiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão:  
— de *Constituição e Justiça*, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderval Jurema.

15

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 74, de 1981) do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1979, do Senador Jorge Kalume, que autoriza o Ministério da Educação e Cultura, através do Conselho Federal de Educação, a incluir, nos currículos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus e superior, estudo sobre a vida do Coronel José Plácido de Castro e do Marechal-do-Ar Eduardo Gomes.

14

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 75, de 1981) do Projeto de Lei do Senado nº

354, de 1979, do Senador Lomanto Júnior, que institui o Dia Nacional do Psicólogo.

17

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 72, de 1981) do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1980, do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre preferência a posseiros na alienação de terras da União.

18

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 80, de 1981) do Projeto de Resolução nº 15, de 1981, que suspende a execução do Decreto nº 196, de 12 de novembro de 1975, do Município do Rio de Janeiro, que cria a tarifa básica de limpeza urbana e dispõe sobre a sua cobrança.

19

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 83, de 1981) do Projeto de Resolução nº 16, de 1981, suspendendo a execução do Decreto nº 7.702, de 20 de outubro de 1971, do Estado do Pará, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona.

20

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1980 (nº 1.761/79, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de supervisor educacional, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 91 a 93, de 1981, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável;  
— de *Educação e Cultura*, favorável, com Emenda que apresenta de nº 1-CEC; e  
— de *Legislação Social*, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Educação e Cultura.

21

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 710 a 712 e 1.029 a 1.031, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça* — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade;  
2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), favorável, com Emenda nº 3-CCJ, que apresenta;  
3º pronunciamento: (prestando esclarecimento solicitado pela Comissão do Distrito Federal);  
— do Distrito Federal — 1º pronunciamento: favorável, nos termos das Emendas de nºs 1 e 2-DF, que apresenta, com voto vencido, em separado, do Senador Itamar Franco;  
2º pronunciamento: favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e  
— de *Finanças*, favorável ao Projeto e às emendas da Comissão do Distrito Federal, com voto vencido dos Senadores Affonso Camargo e José Richa.

22

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 170, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que altera a redação do art. 6º da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, instituída pela Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, e alterada pela Lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979, tendo

PARECER, sob nº 84, de 1981, da Comissão:  
— de *Redação*, oferecendo a redação do vencido.

23

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão:  
— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade.

24

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Proje-



to de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Passos Faria) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 17 horas e 33 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JAISON BARRETO NA SESSÃO DE 21.4 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC. Como Líder, lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senhores:

Sob a égide da Campanha da Fraternidade, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil promove, este ano, um novo movimento de conscientização sobre o atual estágio da saúde no Brasil, sob o tema "Saúde para Todos".

Como maioria das instituições religiosas pela manutenção da paz social e da coesão da elite da nação, a preocupação da Igreja Católica com o problema sanitário é assistencial e das mais legítimas.

E nasce, certamente, da constatação de que, entre tantas injustiças sociais vividas no Brasil hoje a Igreja, a epigrafe saúde não vem apenas como uma homenagem de direito científico, por simples incompetência administrativa do sistema, mas já se trata de uma realidade no objeto de manutenção das demais injustiças, como elemento de barganha das classes dominantes, quando não em área fértil para a concomitante proliferação de aproveitadores e oportunistas.

Por isto mesmo, a luta da Igreja, em favor da saúde da população não é nem pode ser uma luta isolada. Juntamente com ela, vão atuando as lutas da própria população por melhor atendimento, quando possível, por um lado, através das filas do INPS e, por outro, através da desburocratização de toda a estrutura do sistema assistencial, ao optar por inúmeras formas de medicina alternativa. Ainda junto com ela vão os próprios médicos se organizando sindicalmente, no sentido de regulamentar um padrão de sobrevivência mínimamente compatibilizado com a dignidade da função de curar. Finalmente, ainda junto com ela, o próprio governo começa a colocar em questão o modelo assistencial-médico privatista e centralizador por ele batido desde há 17 anos de total e completa ineficiência, ao realizar o PIASS e programar a realização do PREV-SAÚDE.

Orá, Sr. Presidente e Srs. Senhores, não se trata, evidentemente, de uma ação coordenada de setores sociais sob determinada direção, mas da união de um sentimento intuitivo de repulsa pelo desperdício de recursos humanos e econômicos do sistema que, partindo de inúmeras direções, repulsa o modelo comum — o todo, abrangendo o nível de seus alcançáveis, que é a má administração do sistema de saúde do País.

Se é certo que toda a sociedade que vê crescer contra o sistema assistencial-médico o faz segundo interesses próprios, determinados e diferenciados entre si, há e haverá verdades que um modelo sanitário assim adotado por todos os lados é a expressão da irracionalidade do conjunto do modelo econômico implantado em 64, já que sobre ele todos despejam, indiscriminadamente, a maior parte dos recursos que hoje o retratam — "animus" brasileiro.

Na verdade, é impossível fugir à constatação de que consequências ruins no Brasil, em termos das questões médico-sanitárias, a mais estranha das unanimidades: com ela estão igualmente irracionalizados os médicos e os docentes, o pessoal médico e o para-médico, os administradores públicos e os administradores públicos, as associações de vigilância da ética e os estudantes da área médico-assistencial.

Mas, ao mesmo tempo em que constatamos tal unanimidade constata-se a do modelo sanitário, podendo constatar uma outra unanimidade: a de que a mesma irracionalização pode ocorrer-se em termos de outros problemas sociais, como se ilustra, por exemplo, de tempos a tempos, em termos da questão salarial, da questão educacional, da questão fundiária, da questão habitacional, da questão dos transportes ou da questão institucional, o que nos coloca diante da grave e sintética evidência de que vivemos num país que está em questão.

O problema da promoção da saúde no País, como a prática de muitos anos acabou demonstrando de forma óbvia, não é um problema simplesmente administrativo ou, ainda, como querem alguns, simplesmente de recursos humanos ou de recursos econômicos. Se ele vem à tona ou se torna mais agudo quando os recursos escasseiam ou se estabilizam, isto só vem demonstrar que seus princípios administrativos eram tão falaciosos que acabaram por apresentar os sintomas que acabaram apresentando.

Ao contrário, trata-se de um problema de escolha de prioridades, um problema de se verificar em benefício de quem se estabeleceram estes ou aqueles princípios administrativos.

Na verdade, nunca se poderá dizer, agora ou no futuro, que o problema da ineficiência da rede sanitária do País é um problema de recursos humanos ou de recursos econômicos. Quando os recursos humanos, aqueles que a infraestrutura do sistema assistencial é a segurança do País e uma das maiores tarefas sociais do mundo.

Não temos em mãos dados estatísticos, no momento, para comparar, mas estamos certos de que não seremos desmentidos por qualquer pesquisa neste sentido, se afirmarmos que ela é uma tarefa social maior que a de muitos países socialistas ou mesmo de países capitalistas que socializaram o seu sistema médico-assistencial. Excluímos, certamente, países socialistas tão desenvolvidos quanto a União Soviética ou a Alemanha Oriental. Mas de qualquer modo, estamos incluídos países que, com recursos muito menores, conseguiram, de forma definitiva e satisfatória, problemas críticos de doenças de massa, sendo eficazes, pelo menos reduzidos a possibilidades mínimas do registro para estudo ou para a constatação da existência coercitiva de certas leis naturais.

É certo, sem dúvida, que a infraestrutura social do INPS é mais que superior à terna global de muitos países, não apenas para fins assistenciais, mas para a gestão global da economia, ou seja, para criar toda uma infraestrutura digna, sustentável inúmeros ministérios, realizar tarefas de educação, de trabalhos, de importação e exportação e, — por que não dizer? também de assistência médico-previdenciária ou mesmo realizar alguma medicina preventiva satisfatória.

Falacioso seria, também, alegarmos, hoje, a ausência de recursos humanos para a promoção da saúde, pois tanto os profissionais da área quanto as autoridades governamentais preocupam-se com o que chamam de super-oferta de mão-de-obra especializada, quando não simplesmente procuram desperdiçar tal mão-de-obra com se de baixa qualidade e não com se formada para as necessidades de tal modelo sanitário, que é um modelo de consumo, um modelo de mercado, um modelo de oferta e procura e, pois, um modelo voltado para o lucro de determinadas pessoas ou empresas e, nunca, um modelo voltado para o bem-estar global da população.

Só há, no Brasil, um problema de recursos humanos ou um problema de recursos econômicos a disposição do sistema médico-assistencial ou sanitário, este problema é um problema de desperdício e, nunca, de ausência de tais recursos.

Nos estamos jogando fora, a cada ano, com desastrosas de economia perdulária, sem qualquer indução ou largueza em relação aos efeitos das realidades brasileiras de subutilização e desutilização, de doenças endêmicas e crônicas, com inúmeros erros, enganos, equívocos e tantas outras, recursos humanos improdutivos para a realização de uma engenharia sanitária, com implançáveis de espólios, fide de água potável, educação sanitária, que, além de liberarem a mão-de-obra médica para funções de educação em higiene ou de pesquisa de nossa tecnologia, criariam amplo mercado de trabalho para inúmeras profissões liberais hoje desempregadas ou subempregadas, como os nutricionistas, os psicólogos, os professores, os engenheiros, os biólogos, etc.

Mas, muito mais grave do que isto, estamos jogando fora as esperanças, os sonhos, os sonhos, as possibilidades reais, o esforço investido, o espírito científico ou o espírito de autoeducação e aperfeiçoamento de uma geração de estudantes, ao mesmo tempo em que jogamos fora também uma quantidade enorme de pessoas que demandam os serviços assistenciais em busca dessa mesma esperança. Muitas vezes de simples orientações ou aconselhamentos, e que daí se tornam frustradas, inutilizadas, ferozmente descrentes — sempre desatendidas em suas necessidades concretas ou em suas necessidades abstratas — aumentando a inutilidade ou a ineficiência das doenças que tem ou das que adquiriram diante da perversidade visceral de um sistema ineficiente, irracional e perdulário.

Ao lado de tempos um sistema assistencial que a cada ano feeble e ganha mais e mais dinheiro, por outro, um sistema em que a maior evidência é sua crescente ineficiência. Nunca falamos de custos/desempêno que vai acumulando ineficiências em termos proporcional cada vez mais abeteados.

Trata-se de uma medicina assistencial que conta com recursos diagnósticos de sofisticados que inclui o ultra-som, a citologia, as CTs computadorizadas, os sistemas fechados de televisão e serviços de diagnóstico, técnicas de endoscopia de alto nível, etc. que acontece pela frente, além das doenças de massa e de prioridades de prevenção que o sistema já desceitou com o de sua obsolescência, contingentes cada vez maiores de químicos em problemas gerados pela atividade, como os problemas de alimentos, as toxinas e alergias, as intoxicações, as doenças, as doenças, as doenças e tantas outras patologias e doenças que estão tecnologicamente, lentamente, não pode comparar.

As filas aumentam, o número de leituras aumenta, as estatísticas de atendimento aumentam, assim como aumentam as ineficiências, as urgências, os vá-



lumes de consumo de medicamentos e, inexplicavelmente, também aumentam as doenças e aumenta a procura dos serviços assistenciais. Donde se conclui que não se trata tanto de um problema apenas assistencial-médico, mas de um problema relacionado com o projeto de civilização escolhido pelo País em 64.

Por tudo isto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a Igreja, através da CNBB, não faz uma campanha em abstrato. Ela sabe, por sua longa vivência com outros problemas da população marginalizada do País, que o problema de saúde, no Brasil, é um problema de justiça social e, centralmente, um problema de redistribuição de renda. Ela sabe que existe aí um modelo econômico global voltado para o privilégio de alguns e a marginalização de muitos, responsável não apenas por nossos péssimos níveis sanitários, mas também pela penúria do homem brasileiro, no acesso aos demais bens da cultura.

É o que diz, por exemplo, o padre católico Pe. Charboneau, em coluna na *Folha de S. Paulo*, de 8-3-81.

Quando existem tantas e tantas doenças, é porque as próprias estruturas sociais também doentias, enfermas, e a situação exige corretivos incisivos."

Ao político, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a problemática social deve interessar sob a luz de seus variados indicadores. Sem dúvida, o aspecto da injustiça social é determinante para a rápida desagregação dos níveis de saúde da população no País. Não podemos desejar que alguém consiga desenvolver o heroísmo de ser hígido numa sociedade em que os alimentos, além de caros, estão envenenados pela cobiça dos que querem estocar para manter preços. Por isto, os alimentos que se decomporiam por falta de utilização em tempo hábil são contidos por estabilizantes, que, embora mantenham o aspecto exterior de sanidade, não impedem o processo interno de decomposição, mas o absorvem ou esterilizam. E, para manter intocável o objetivo de lucro industrial, o consumidor tem acesso a um alimento desenergizado — senão tóxico — encarecido pelas técnicas industriais e pelo próprio mecanismo de estocagem indefinida.

Não podemos desejar o mesmo heroísmo de alguém que, não tendo onde morar, permaneça sujeito às intempéries, como não podemos esperá-lo de quem desconheça normas de higiene, por não ter tido acesso à informação necessária.

Já disse alguém que um preso improdutivo em penitenciária, sem preocupações de família a atender, como pagar aluguel, comprar remédios, comida e roupa ou pagar transporte, custa ao Estado, por mês, muito mais que o salário mínimo, apenas no custo de sua manutenção.

Como, pois, esperar que o indivíduo assoberbado por todas essas obrigações, submetido à exploração de salários mínimos irrisórios possa permanecer hígido, mesmo que não lhe falte a receita ou o remédio, se as tensões psicológicas de sua situação existencial o assaltam permanentemente, não lhe dando descanso mesmo nos pesadelos, quando adormece?

E que dizer dos subempregados, dos que ganham por tarefa ou por serviço eventual? E que dizer dos desempregados, que não ganham nada?

Mas não é este o único problema, infelizmente. Sob o aspecto técnico-científico, inúmeras doenças exigem prevenção inteligente, provida por profissionais preparados para esse fim. Uma sociedade sem grandes disfunções sociais não poderia dispensar uma estrutura de prevenção de endemias, garantindo a pureza dos alimentos, a defesa da ecologia, a realização de obras de proteção ambiental e de engenharia sanitária, como usinas de lixo, redes de esgoto e de distribuição de água, assim como a realização de vacinação regular. Também sob esse aspecto o Brasil é uma ilha de incompetência, pois enquanto o orçamento do INPS, para tratamento e recuperação de doentes, é de 150 bilhões, e se complementa com taxação direta sobre o usuário, o do Ministério da Saúde, voltado para as medidas preventivas, é de 11 bilhões, que se consomem, não raro, no financiamento da própria burocracia.

Não admira, pois, que o texto base da CNBB para a Campanha da Fraternidade constate:

"As precárias condições de saúde da maioria do povo brasileiro constituem problema alarmante. Acumulam-se estatísticas que o comprovam. Os peritos são quase todos concordes em afirmar que, a partir dos anos 60, o nível de vida e saúde vem decaindo entre nós. Caem os níveis nutricionais, deterioram-se as condições de saneamento básico e cresce a poluição ambiental e sonora, aumentando, por isso, a mortalidade infantil, as doenças endêmicas, os acidentes de trabalho, as doenças mentais. A situação chega a assustar aos mais ardorosos defensores da política em vigor."

Mas é sob o aspecto administrativo dos fundos assistenciais que se encontram as maiores distorções do sistema, pois agravando um quadro sani-

tário a que, além de faltarem medidas preventivas, faltam também condições dignas de existência para a grande maioria da população, o sistema assistencial não poderia ser apenas uma agência de repasse de recursos do trabalhador para alguns capitalistas da exploração dos serviços médicos, assim como ponto de apoio para os laboratórios farmacêuticos multinacionais e os fabricantes ou importadores de instrumentos cirúrgicos e equipamentos hospitalares. Porém, muito mais que isto, a instituição previdenciária brasileira tornou-se a patrocinadora do surgimento de uma nova classe de intermediários, à qual fornece capitais, subvenções e incentivos, clientes, assistência técnica e cobertura jurídica ou legislativa para explorar estudantes de medicina através do estágio e da residência e possibilitar a proletarização do restante da classe, através de convênios e outras medidas de socorro e cobertura do patronato médico.

Em decorrência disto tudo, o ensino médico degenerou-se em função das necessidades do mercado, formando, ao invés de pesquisadores ou generalistas de nível superior, apenas uma massa crítica de profissionais com habilitação técnica apenas suficiente para ser a intérprete ou intermediária da política de vendas do chamado "complexo industrial médico-farmacêutico", em que a classe perdeu sua característica e perspectiva liberal e, por via de consequência, sua dignidade como parte das classes dirigentes da sociedade.

Por tudo isto, o trabalho do médico foi reduzido à função de controlador da qualidade da mão-de-obra das empresas, quando não de simples repressor de tensões, através do *dopping* ou do encarceramento hospitalar de eventuais descontentes. E concentrados nas grandes cidades, como decorrência da própria concentração econômica de todo o sistema, os médicos se tornaram competidores entre si, permitindo ao sistema retomar regularmente, pelo desemprego ou ameaça de rotatividade, aquilo que eventualmente cede em campanhas reivindicatórias da classe.

Eis por que, ainda com muita compreensão das variáveis do problema, o documento da CNBB constata:

"A política oficial de saúde fomenta a comercialização da Medicina, ao custear predominantemente — em prejuízo de ações preventivas — a compra de sofisticados serviços médico-hospitalares, oferecidos por grupos empresariais cujo fim primeiro é o lucro".

A par de todos esses aspectos interdependentes, uma degeneração qualitativa deve ter acontecido a nível doutrinário ou filosófico em torno de tal modelo assistencial-médico.

Do contrário, como explicar o fracasso de um sistema científico que conseguiu desenvolver algumas terapias de comprovada eficiência, como a dos antibióticos, dos analgésicos, das vitaminas, dos psicotrópicos, dos vasodilatadores, dos hormônios etc., no surgimento de tantas formas alternativas de medicina, que expressam a crescente perda de credibilidade do complexo cultural médico-sanitário?

É que vivemos sob a ótica de uma medicina de supressão e reposição, que parece desprezar o ser humano como unidade integrada de sentimentos e aspirações e, por isto mesmo, propõe soluções estáticas de suplementação ou anulação de reações químicas, de extração de órgãos ou colocação de apêndices mecânicos, como se o homem fosse simples máquina de reações automáticas. Sob a égide da economia de mercado, é uma ciência que, de permeio com seu frio interesse comércio-industrial, não vê pessoas em harmonia dialética com a natureza e a sociedade, mas entidades coisificadas, no dualismo do "produtor-consumidor", que mede as pessoas pela capacidade de comprar ou não comprar, pagar ou não pagar, produzir ou não produzir.

Daí por que tanto se clama contra a qualidade da formação de mão-de-obra especializada no setor saúde, com uma depressão que já começa a contaminar a própria classe, levando-a, juntamente com os odontólogos, a incluir entre suas reivindicações o fechamento das escolas "de má qualidade".

Ainda aí é a ideologia da economia de mercado que, infiltrando-se na consciência de alguns setores intelectualizados do sistema, como a classe médica ou a classe odontológica, deforma sua concepção do mundo a tal nível de reacionarismo. É evidente que nenhuma postura progressista pode concordar com o fechamento de escolas, especialmente num país como o Brasil, onde um projeto de civilização e mesmo a identidade nacional ainda não estão claramente definidos. Na verdade, embora o problema da assistência não coloque, de imediato, o problema dos recursos humanos — como dissemos no início desse discurso que estão mal distribuídos tanto funcional quanto geograficamente, precisamos ainda de mais médicos, mais farmacêuticos, mais biomédicos, mais nutricionistas, mais engenheiros, mais educadores e — especialmente — odontólogos, se quisermos corrigir a vergonha sanitária em que vive este país. E aqui nos é impossível deixar de citar cifras, porque certas comparações podem bem esclarecer o ponto que queremos frisar com este importante e fundamental raciocínio.

## QUADRO 1

Relação habitante/leito e habitante/médico em correlação com a renda "per capita", a expectativa de vida e a mortalidade infantil — 1979 (Almanaque da Abril).

País	Renda p/ capita (US\$) bilh.	Expect. de vida	Mortalidade inf.	hab/leito	hab/médico
Al. Oriental	4.181	74	14	92	538
Arábia Saudita	4.458	42	152	968	2.485
Argélia	937	50	86	356	8.192
Argentina	868	70	63	176	479
BRASIL	1.269	61	170	254	1.825
Canadá	7.908	76	15	109	584
Cuba	388	67	27	234	1.121
Egito	550	53	101	469	1.516
Espanha	2.836	69	10	190	673
EEUU	8.715	71	14	152	622
Iraque	1.200	52	33	480	2.470
Iugoslávia	1.308	70	40	167	687
Japão	6.718	76	9	78	868
URSS	2.750	74	27	85	347

1) Não se computou o pessoal paramédico.

2) O Brasil, com 170, tem a maior faixa de mortalidade infantil; próximo dele, na relação, apenas a Arábia Saudita e Egito.

3) Países de renda bem menor, como Argélia, que tem 2/3, tem mortalidade infantil abaixo da metade. A Argentina tem dados próximos aos da Argélia. Com renda igual, o Iraque tem 6 vezes menos mortalidade infantil, rastreado pela Iugoslávia. Mas a Argélia tem 4 vezes menos médicos por habitante.

4) Japão e Espanha têm os mais baixos níveis de mortalidade infantil. Embora a renda japonesa seja o dobro da espanhola, o número de médicos por habitantes é próximo e corresponde ao dobro de médicos do Brasil por habitante.

5) Japão, URSS e Alemanha Oriental lideram a expectativa de vida, com 76 e 74 anos respectivamente. O número de médicos por habitante por médico oscila entre 868 (Japão) e 347 (URSS), ficando a Alemanha Oriental com o número médio de 538. 584 hab/méd. é também a média canadense, com uma expectativa de vida igual a 76 anos.

6) Entre 69, 70 e 71, respectivamente, estão Espanha, Iugoslávia, Argentina e EEUU, com 673, 687, 479 e 622 hab/méd.

7) As mais baixas expectativas de vida, em ordem crescente, 42, 50, 52 e 53, respectivamente, estão com Arábia Saudita, Argélia, Iraque e Egito, com relação hab/médico de 2.485, 8.192, 2.470 e 1.500. Onde se deduz que o Brasil ainda tem 3 vezes menos médicos do que o necessário para alcançar os níveis mais gerais de bom desempenho em expectativa de vida.

8) O que ocorre, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que as escolas de medicina, farmácia, odontologia, nutrição etc., estão voltadas para a continuidade do modelo e, por isto mesmo, estão formando mão-de-obra condizente com tais necessidades de mercado. Se temos um aparato de diagnóstico altamente tecnificado, por um lado, e uma terapêutica centrada, exclusivamente, no volume de produção da indústria farmacêutica, que precisa colocar os seus estoques, os profissionais formados por escolas que aderem a tal modelo sanitário terão, forçosamente, de ser intérpretes de gráficos, projeções, taxas biológicas e estatísticas etc., assim como dos bulários de tais laboratórios, razão pela qual ficam sem tempo ou currículo para se ocuparem dos aspectos humanos do atendimento.

É evidente que o mesmo se aplica ao problema da interiorização do atendimento médico. Num meio rural excessivamente pobre, porque marcado por secular dominação latifundiária, é mais fácil trazer à cidade os poucos membros das classes privilegiadas, que levar toda essa estrutura de computadores, circuitos fechados, técnicas radiográficas, cardiográficas, encefalográficas ou outras a tão pobres regiões, onde o grosso da população não tem o mínimo, muitas vezes para a própria subsistência, além de ser um elemento tardio da previdência, porque não tem, ainda, os mínimos direitos sociais conferidos ao trabalhador urbano.

Isto propõe, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o problemas da reforma agrária, que gostaríamos de discutir noutra oportunidade, para não nos des-

viarmos do assunto saúde, já de si abrangente e, por isto mesmo, inesgotável em todos os seus indicadores, num único discurso. A esse respeito resta-nos dizer da nossa profunda convicção de que nenhum problema crônico de pobreza, doença, incultura ou dependência será resolvido neste país enquanto não dividirmos a terra, aumentando o número de seus proprietários.

Esta condicionante da saúde, porém, não esgotam o tema da falência do modelo assistencial-médico, que envolve interesses e aspectos outros, como o da medicina de comunidade, do Prev-Saúde, da Socialização da Medicina, da Central de Medicamento, de outras formas de medicina alternativa, da universalização do atendimento odontológico e até mesmo alguns aspectos secundários, como o dos remédios proibidos no exterior, a discussão do aborto, do controle de natalidade e do planejamento familiar, sobre os quais temos opinião definida e viemos a esta tribuna discutir oportunamente.

Hoje, porém, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a par de discorrer sobre os problemas emergenciais da saúde, como proposto pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, na Campanha da Fraternidade, comunicamos à Casa e à Nação que, como Presidente da Comissão de Saúde do Senado Federal, a exemplo do que realizamos na Câmara dos Deputados em 1973, pretendemos efetuar, em setembro do corrente ano, o "II Simpósio Nacional de Assistência Médico-Previdenciária".

Naquela ocasião, Sr. Presidente, em que havia semelhante perplexidade em torno das modificações então acumuladas no setor médico-assistencial e preventivo por causa das modificações introduzidas com o esforço de industrialização do país, o "I Simpósio Nacional de Assistência Médico-Previdenciária" se constituiu no foco de reorientação da classe médica e das autoridades sanitárias, fazendo circular e harmonizar idéias então dispersas que se tornaram centro das preocupações da nacionalidade por todo esse período. Daquela conclave participaram sindicatos e associações médicas de quase todo o Brasil, assim como estudantes de medicina, trabalhadores sindicalizados, instituições de prestação de serviço, políticos, autoridades federais, estaduais, municipais e autárquicas, bem como membros estrangeiros de sistemas socializados como o belga ou privatizados como o norte-americano.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Pois não.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Não desejava que V. Ex<sup>a</sup> encerrasse o seu brilhante pronunciamento sem as congratulações da nossa Bancada. V. Ex<sup>a</sup> está hoje, com as palavras que profere dessa tribuna, fazendo uma definição exata dos princípios fundamentais que devem nortear o projeto alternativo da Oposição no campo da Saúde Pública. Por conseguinte, merece receber, neste instante, o nosso aplauso e o nosso incentivo para que prossiga na sua nobre tarefa de presidir, com a competência que todos lhe reconhecemos, a Comissão de Saúde do Senado Federal.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Incorporo o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, lamentando que as contribuições que a sociedade brasileira vem oferecendo ao Governo, como saída para a crise geral que a Nação atravessa, não sejam ouvidas e acatadas. O tempo me impede de trazer ao conhecimento da Casa esse Seminário realizado no Rio de Janeiro, sob os auspícios do Instituto Brasileiro de Análise Sociais e Econômicas, onde é dissecada a vida sanitária do País e onde as propostas claras, nítidas, capazes de tirar a assistência médica do atoleiro em que essa política errada, errônea do Governo, implantada em 1964, vem mantendo e que, infelizmente, não tem sensibilizado os responsáveis pela assistência médica brasileira.

Mas voltando ao I Simpósio Nacional de Assistência Médico-Previdenciária, esse Simpósio, teve, como resultado imediato, a criação do Ministério da Previdência e Assistência Social, além de oito recomendações sobre a inclusão da odontologia nos sistemas assistenciais sobre a centralização dos fundos previdenciários e sobre a criação de um seguro-saúde estatal, universal e compulsório. Apartir das discussões aí realizadas, inúmeros outros problemas sanitários foram colocados no centro das preocupações da inteligência nacional, como o combate à BEM — FAM, a defesa da Central de Medicamentos, a denúncia dos medicamentos proibidos no exterior e comercializados no Brasil etc.

No Simpósio que pretendemos realizar em setembro próximo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, estamos certos de que a afluência da classe médica, dos estudantes de medicina, dos promotores dos serviços assistenciais público e privado, dos trabalhadores em geral e da importante participação da Igreja, através de representantes das Comunidades Eclesiais de Base e da CNBB trarão à tona soluções e dados de conscientização mais efetivos para a profunda transformação de qualidade que a realidade sanitária do país está a exigir.

É esta Sr. Presidente, a contribuição que pretendia trazer, rapidamente, na tarde de hoje, com a convicção de que o Sr. Ministro da Previdência Social e o Sr. Ministro da Saúde têm consciência de que não haverá meias medidas

capazes de permitir a continuação dessa política oficial do Governo, que implica em, cada vez mais, maiores recursos não compatíveis com a melhoria do quadro médico-sanitário do país. E que ousem, ousem se despegarem em especial o Ministro da Previdência social, dos seus compromissos político-partidários que estão comprometendo a sua gestão à frente da Previdência Social, e também Sr. Ministro da Saúde, Waldyr Arcoverde, talvez mais sensível, verdadeiramente, porque médico e não vinculado a quadros político-partidários, encontrem maior ressonância do que aqui acabo de afirmar, e que o País caminhe, finalmente, para uma política nacional de saúde, consentânea com os interesses maiores da população.

Era o que tinha a dizer, Presidente, *(Muito bem! Palmas.)*

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVELÁSIO VIEIRA NA SESSÃO DE 3.4.81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:**

Entre 1974 e 1980, o ritmo de crescimento econômico médio da economia brasileira foi da ordem de 7% ao ano.

Uma taxa desse nível de elevação na totalidade de bens e serviços postos à disposição da população brasileira seria louvável caso outra fosse, em primeiro lugar, a repartição da riqueza produzida na nossa sociedade.

Além disso, o clima econômico interno, agravado por crescente dependência ao exterior, no qual se conseguiu manter esse ritmo de crescimento, não satisfaz e não satisfaz as aspirações de melhores padrões de bem-estar alcançadas pelos que a cada dia produzem essa riqueza.

O clima de insegurança afeta pessoas e atividades.

De um lado, o processo inflacionário facilita a reconcentração de rendas.

Por outro lado, ou como consequência, indícios veementes apontam no sentido de demonstrar que os mecanismos internos de formação de poupança não estão cumprindo eficientemente o seu papel.

Em fevereiro de 1980, a revista "Conjuntura Econômica", da Fundação Getúlio Vargas, baseada nos dados das Contas Nacionais, advertiu para a crescente participação dos recursos externos na formação de capital em nosso País, frente ao estreitamento das proporções das poupanças privada e do setor público.

Enquanto no período 1969-70 a 1973-74 a poupança privada (pessoas e empresas) crescia 16,1% em termos reais e o setor público 12,3%, entre 1973-74 e 1977-78 há um a queda acentuada — as pessoas e empresas pouparam a cada ano apenas 0,03%, enquanto o setor público apresentou uma taxa negativa (-5%).

A opção então proposta foi, logo no mês de maio, aceita pelo Ministro Delfim Netto, na Escola Superior de Guerra, nos seguintes termos:

"Temos de fazer o consumo crescer a uma taxa menor do que cresce o nível de renda."

Isto vem a ser o seguinte, ainda segundo o Professor Delfim Netto:

"Temos que organizar uma política econômica pela qual a taxa de crescimento do consumo seja menor do que a taxa de crescimento das exportações". (Manter o Desenvolvimento e reduzir a Dependência Externa, pág. 9)

Sr. Presidente,

Consumir menos, no caso, não significa apenas poupar mais, para incentivar o investimento interno.

Na situação atual da economia brasileira, consumir menos é o caminho mais curto para exportar mais.

O apelo ao depósito em caderneta de poupança, hoje reeditado, se inclui nessa estratégia.

Apoiado numa pura ilusão monetária (a rentabilidade, contando os juros, de 20,6% no trimestre, não compensa a inflação dos três meses finais de 1980, que foi de 22,5), esse apelo objetiva atrair recursos para um tipo de aplicação cujos efeitos econômicos são grandemente discutíveis.

Sugestionados pela propaganda, não são poucos os que deixam de realizar investimentos produtivos para entesourar sob a forma de cadernetas de poupança.

Os resultados disso aparecem em determinados setores, que sofrem queda de atividade e portanto deixam de ser atrativos em termos de rentabilidade.

Enquanto o consumidor brasileiro é levado a poupar e desfrutar menos no futuro, o Orçamento Monetário de 1981 estabeleceu que 100 bilhões de cruzeiros de depósitos em cadernetas de poupança na Caixa Econômica Federal serão utilizados pelas Autoridades Monetárias, em 1981, nos financiamentos das suas operações ativas.

Segundo o Orçamento Monetário, são de três tipos essas operações ativas de financiamento:

- ao setor rural;
- ao setor exportador;
- a outros setores (ou seja, comércio, indústria e setor Governo).

Em comparação a 1980, o crédito agrícola deverá crescer em 1981 algo aproximado de 53,7%, e a rubrica outros setores (comércio, indústria e setor Governo), 48,7%. Ao lado disso o financiamento às exportações, altamente subsidiado, terá um crescimento esperado de 131,5%.

Há pouco, nós tivemos aqui a oportunidade de ouvir, do inteligente parlamentar, portador de uma grande perspectiva e de muita clarividência, Senador Itamar Franco, uma brilhante análise a respeito das problemáticas de alimentação no contexto mundial e nutrição no Brasil.

Srs. Senadores, administrar é estabelecer prioridades. Num país que não dispõe de tecnologia industrial a nível dos países industrializados, que é parco em recursos financeiros, que tem uma poupança interna reduzida, que é carente em capacidade gerencial, mas um país que tem terras agrícolas abundantes, climas variados, que tem sol o ano todo, que tem uma vocação agrícola, tem a agricultura que ser prioridade, para produzir alimentação suficiente para os brasileiros. Na hora em que estamos aumentando a produção agrícola através, principalmente, de melhores e maiores índices de produtividade, nós poderemos oferecer alimentação a preços menores aos consumidores brasileiros. Na hora em que estamos aumentando a nossa produção, poderemos chegar a alcançar excedentes exportáveis. Poderemos, então, exportar alimentos, sem a necessidade de nos socorrermos dos subsídios que hoje pesam extraordinariamente sobre a sociedade brasileira.

*O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Já ouvirei V. Ex<sup>a</sup>.**

Pois bem, o Governo teima em manter a estratégia econômica adotada a partir de 1968, dando ênfase às exportações, sem ter recursos suficientes para torná-la vitoriosa, torná-la rentável, desprezando a atividade agropecuária.

Do orçamento — é preciso que se repita — do orçamento monetário nacional, para este ano, o crescimento em relação ao ano anterior, para a agricultura, foi de 53,7%. Mas, para as exportações, para privilegiar um pequeno grupo de grandes empresários nacionais, e, principalmente, as grandes corporações transnacionais, o Governo ampliou em 131%, e, exatamente, retirando duas camadas mais pobres para subsidiar povos muito mais ricos.

*O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ouço, inicialmente, o Senador Agenor Maria, que já havia solicitado o aparte e, na sequência, V. Ex<sup>a</sup>**

*O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Senador Evelásio Vieira, o Estado do Paraná está capacitado a exportar, agora, a carcaça de milhões de suínos. Temos, hoje, no Paraná, milhões de carcaças para exportar e precisamos exportar.*

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Não é por bairrismo, mas só para fazer justiça: Santa Catarina é um exportador muito maior de carcaças de suínos do que o Paraná.**

*O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Muito bem! O Mercado Comum Europeu está precisando comprar essa carne de suíno, no Brasil, pode comprar e interessa comprar. Há três anos, houve uma mortalidade, aqui, de suínos, aquela peste suína, que criou um problema no Brasil muito grande. V. Ex<sup>a</sup> está lembrado de que, há três anos, houve aqui um problema de peste suína, que foi terrível. O mundo inteiro tomou conhecimento desse fato.*

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Houve a peste suína?**

*O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Houve a notícia.*

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ah!...**

*O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — O Brasil quer e precisa exportar carne suína este ano. Vieram, agora, esta semana, aqui, ao Paraná, dois técnicos, dois especialistas, dois veterinários do Mercado Comum Europeu, fiscalizaram alguns frigoríficos, inclusive um que abate três mil porcos por dia, e encontraram esse frigorífico em precaríssimas condições sanitárias. E o pior, o fiscal desse frigorífico, que abate 3 mil porcos por dia, quem lhe paga a importância maior de salário é o dono do frigorífico, não é o Governo. Esses dois fiscais do Mercado Comum Europeu — tenho o recorte do jornal, no meu gabinete, posso buscá-lo agora — voltaram para a Europa e a possibilidade de aquisição da importação da carne suína do Brasil pelo Mercado Comum Europeu ficou muito difícil, por conta das condições sanitárias dos nossos frigoríficos. Isso é uma falta de sentimento, é uma falta de administração e o agricultor, que engordou o porco, não tem culpa nenhuma disso. O porco foi engordado, foi para o frigorífico e a falta de condições sanitárias do fri-*

gorífico não ofereceu segurança para que esses técnicos, esses veterinários levassem para o Mercado Comum Europeu a certeza de que estavam importando uma carne de primeiríssima qualidade. Dou o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, porque fiquei, constrangido quando li a notícia; tenho o recorte na minha pasta no gabinete. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — A reprodução da notícia que V. Ex<sup>a</sup> faz nos surpreende porque os frigoríficos, em Santa Catarina, são dotados de todos os requisitos a oferecer condições sanitárias excelentes. Também temos informações de que os frigoríficos do Paraná se encontram em excelentes condições. O Paraná dispõe de um número elevado de frigoríficos e todos modernamente instalados, onde os cuidados são os maiores e melhores, no sentido de oferecer condições sanitárias excelentes. A informação do jornal nos surpreende.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Pois não.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Em primeiro lugar, fugindo até um pouco ao assunto do aparte, eu gostaria de atender a V. Ex<sup>a</sup> a resposta de V. Ex<sup>a</sup> ao Senador Agenor Maria, porque nós estamos, inclusive, sabendo que o abate de suínos este ano, comprovou que, pelo menos nesta safra, não tivemos doenças a lamentar, ao contrário do ano passado, quando tivemos aquela praga que assolou grande parte dos rebanhos suínos do Brasil. Mas, eu gostaria de apartear V. Ex<sup>a</sup>, porque, normalmente, os números às vezes impressionam, V. Ex<sup>a</sup> citou que o crédito rural teve um aumento de 54% este ano, 53,7%.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — No orçamento monetário deste ano, em relação ao ano de 1980, houve um crescimento de apenas 53%.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — E as exportações de 133%. Mas, V. Ex<sup>a</sup> também deve ter visto que as contas em aberto do Banco do Brasil, este ano, que são, praticamente para a agricultura, para dar o custeio, e para a antecipação de receita de compra dada pela safra, essas verbas em aberto chegaram a ultrapassar ao limite imaginável pelo próprio Governo, chegaram até a preocupar por terem ido além daquilo que se estava imaginando para neste trimestre.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — O Governo nivela por baixo.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Então, V. Ex<sup>a</sup> vê que existem também as contas em aberto, que não estão dentro desses percentuais que V. Ex<sup>a</sup> se refere.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Estão, porque dentro do orçamento monetário o crescimento da agricultura, dentro do orçamento, em comparação com 1980, foi de 53%; para as exportações...

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — As contas em aberto são exatamente as que não podem ser previstas, são colocadas de acordo com as necessidades. Então, não existe uma previsão. Não pode haver, portanto, um percentual fixo para isto. A conta aberta é exatamente isso, é o que ocorrer, o quanto for necessário para ser aplicado naquela intenção. Então, não há uma previsão fixa orçamentária sobre o assunto.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ficou nessa faixa, para poder contra-argumentar a V. Ex<sup>a</sup>

Veja que, anteriormente, para a agrôpecuária, tínhamos os financiamentos, os créditos, para custeio e para investimento. Para investimentos, foram suprimidos, foram cortados, só existe para custeio. Então torna-se difícil ampliarmos as áreas produtivas.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Ai, V. Ex<sup>a</sup> conta inteiramente com o meu apoio. Também acho que as verbas para investimentos são muito baixas. Temos tido verbas maciças para custeio e estamos com essa falta de recursos para investimento, indo de encontro, inclusive, à política do Governo de aumento da extensão da área cultivada, porque, se não há verbas para investimentos, esse aumento de área cultivada fica prejudicado. Neste ponto, também estou de acordo com V. Ex<sup>a</sup> Apenas, discordo dos percentuais que V. Ex<sup>a</sup> citou aí.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Veja V. Ex<sup>a</sup> que fui buscar um dado assim muito importante, que é o do orçamento monetário nacional, para verificar o tratamento em que o Governo dá um aumento de 53% para a agricultura, mas para as exportações o crescimento vai a 131%, quando a prioridade deveria ser para a atividade agropecuária no Brasil, porque é onde poderemos aumentar rapidamente a nossa produção, para o consumo interno, para reduzir as importações de alimentos que anualmente ocorrem, para aumentarmos os excedentes exportáveis não apenas no setor do café, do ca-

cau, do soja, do açúcar, mas em outros setores. É através da atividade agrícola que poderemos sair das dificuldades econômica e sociais em que nos encontramos. E é isso que estranho do Governo, não poucas vezes, anunciar a sua intenção, e até a sua decisão, de dar prioridade à agricultura mas, na verdade, essa prioridade não passa das palavras, das intenções, porque a ação não se materializa.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Permita-me discordar inteiramente de V. Ex<sup>a</sup> quanto a isso, porque acho que a questão de prioridade agrícola está sendo comprovada a cada dia. E nós, com a prioridade agrícola, estamos atendendo a três objetivos: combater a inflação, com maior volume de produção de alimentos para baratear o custo de vida; combater a inflação, criando um substitutivo na produção energética que é o Programa do PROÁLCOOL e outros tipos de programas também baseados na agricultura; e, também, combater a inflação, aumentando, através da agricultura, a nossa exportação, melhorando o balanço de pagamentos. Portanto, é um objetivo triplice que está sendo alcançado por esta prioridade que vem sendo dada à agricultura. Muitas vezes falamos que foram aumentados os juros para a agricultura. É verdade, passamos de 15 para 35, 45% de juros subsidiados, ainda, à agricultura. Mas, se formos fazer, também, a comparação relativa, V. Ex<sup>a</sup> há de ver que os 15% de juros do ano passado, representariam menos do que os 35% deste ano de acordo com a inflação do ano passado com a deste ano. É apenas uma questão de numerologia, na qual não sou muito forte.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Nobre Senador Jutahy Magalhães, o que pelo menos os produtores agrícolas do Estado de Mato Grosso se queixam é que os preços dos produtos não correspondem a esse aumento dos juros. Há poucos dias, estiveram reunidos em Cuiabá todos os produtores agrícolas do meu Estado — vou ler aqui o que disseram — e reclamaram contra isso. Por exemplo, o adubo foi de Cr\$ 21.000,00 para Cr\$ 41.000,00 a tonelada; e o preço do arroz, que o Governo paga atualmente é de Cr\$ 600,00 a saca, e eles declaram que por menos de Cr\$ 1.400,00 a saca é impraticável se plantar hoje. É puro sonho. O nobre Senador Jutahy Magalhães está fora da realidade brasileira quando afirma que o Governo está resolvendo o problema agrícola. E Mato Grosso é um Estado tipicamente agrícola.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — V. Ex<sup>a</sup> me perdoe, não falei sobre esses números, mas sobre assunto diferente.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Não, V. Ex<sup>a</sup> falou que o Governo está dando prioridade à agricultura.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Tratei dos juros agrícolas, não foi sobre preços de mercadoria. V. Ex<sup>a</sup> está falando sobre assunto completamente diferente daquele a que me referi.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — O preço do produto agrícola é em função de quê? De vários componentes, dentre os quais os juros cobrados pelos empréstimos, pelos financiamentos e pelos investimentos. Portanto, é pura ilusão se pensar que o Brasil está dando prioridade à agricultura. Ao contrário, a agricultura está acabando. E da pecuária nem se fala, porque está completamente fechado qualquer empréstimo para ela. Está se matando vaca, e assim está se matando o bezerro na barriga da vaca, mata-se dois de uma vez.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Falamos das dificuldades e da falta de atenção para a agricultura. O Senador Jutahy Magalhães procurou discutir o assunto setorialmente, apenas no crédito para custeio. Mas, fomos para crédito para investimento, o que não há, ele concordou. Mas não é só isso, o agricultor está insatisfeito com a falta de preços justos para os seus produtos. As dificuldades que o agricultor encontra para armazenar o seu produto, por quê? Porque a nossa rede de silos e armazéns é deficiente; há falta de escolas técnicas de nível médio para a formação do técnico agrícola, para podermos aumentar a produtividade agrícola; há carência de agrônomos; há majoração extraordinária de insumos básicos, que subiu mais de 300% em determinados produtos; há falta de seguro agrícola, que é uma reivindicação antiga dos produtores rurais, e que o Governo promete a cada ano e não cumpre. Quer dizer, a sociedade rural está insatisfeita, está descontente, tanto é que o êxodo rural continua se ampliando, porque as medidas adequadas não são adotadas em favor da agricultura, que é o setor que pode dar condições para um desenvolvimento maior ao nosso País, para nos reabilitarmos social e economicamente. É por isso que aproveitamos essa apreciação sobre a situação econômica.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — V. Ex<sup>a</sup> há de recordar que debatemos aqui, várias vezes, problemas da agricultura, e que também tenho tido oportunidade de criticar certos setores...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Sabemos disso.

O Sr. **Juarez Magalhães** (PDS — BA) — ... mas também temos que considerar aquilo que está certo. Está a diferença que existe — eu, por exemplo, não considero que, como elemento do Governo, deva aqui apenas abalardir o Governo, devo apresentar críticas e sugestões. Mas, tenho também a obrigação de dizer o que o Governo vem fazendo nos diversos setores e principalmente no da agricultura, porque temos muito esforço neste setor. Já tive oportunidade de fazer vários pronunciamentos, aqui, a esse respeito, e ainda este ano terei oportunidade de fazer outros ainda à base principal será sobre a questão fundiária. Aqui, iremos debater os problemas fundiários porque acho que temos muito que fazer nesta área.

O Sr. **Evelásio Vieira** (PP — SC) — Perfeitamente satisfeito, e sabemos do trabalho de V. Ex. nesta Câmara, também em defesa de uma maior atenção para esta área prioritária — a agropecuária brasileira.

O Sr. **Gasão Müller** (PP — MT) — Acho que o fechamento do agricultor e mundial porque vimos no Jornal Nacional que na Bélgica os agricultores estavam enfrentando a política por causa do preço mínimo. O problema é mundial, a agricultura está sendo massacrada. E os governos dizem que estão resolvendo o problema da fome com a agricultura. Isto é baleia.

O Sr. **Evelásio Vieira** (PP — SC) — Pode ter havido esse conflito lá na Bélgica, mas, na Alemanha, em outros países da Europa, nos Estados Unidos, a agricultura é tratada com carinho especial. Ainda hoje, foi registrado aqui que o Governo americano está oferecendo o controle para com alguns países, como a Nicarágua. Mas já não deixei de estabelecer o controle para a alimentação. E por que? Para ele vender, e para proteger os produtores rurais no seu país. Veja que da uma atenção especial.

O Sr. **Gasão Müller** (PP — MT) — As que são, nos Estados Unidos, o trigo que não pode perder e o produtor rural. Então, o Governo segue o preço mínimo, pode perder o Governo, pode perder o intermediário. O produtor, que é o grande beneficiado na agricultura, nunca perde nos Estados. E eles estão muito mais na frente do que nós, neste setor. Eles são produtores de excedente de produtos mundiais, eles vendem até para a União Soviética, como vendem na pólvora, pois muitos os jornais anunciavam, trigo.

O Sr. **Evelásio Vieira** (PP — SC) — Vendem sempre.

O Sr. **Agenor Maria** (PMDB — RN) — Permite V. Ex. um aparte, nobre Senador?

O Sr. **Evelásio Vieira** (PP — SC) — Senador Agenor Maria, eu não divido das palavras de V. Ex. Disse que a notícia estampada pelo jornal e que deve estar equivocada. Mas, sobre V. Ex., com o maior prazer.

O Sr. **Agenor Maria** (PMDB — RN) — Biz o *Jornal de Brasília* do dia 2-4-81.

**CARNE SUINA PODE PERBER MERCADO NA EUROPA.**

**PA** Culpada — As chances de o Mercado Comum Europeu vir a importar carne de porco do Brasil são agora praticamente nulas, devido da pressão impressa que dois representantes do MEC, após percorrerem vários frigoríficos do Sul do País, tiveram da Inspeção Federal realizada nesse produto. A informação surgiu ontem no Paraná, dentro de um organismo oficial, tão logo os dois veterinários do MEC, que estiveram percorrendo as regiões de sul do Estado do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, deixaram incognita Culpada.

Por etapas, segundo nota distribuída pelo Ministério da Agricultura dos veterinários a mando do Mercado Comum Europeu estão examinando as condições sanitárias dos frigoríficos do Sul do País, principalmente quando a carne é, a peste suína. Dois outros — os que estiveram ontem em Culpada — visitaram apenas os frigoríficos habitados pelo Ministério da Agricultura para a exportação de carne.

**Impressão**

O informante, depois de estar com os dois veterinários, disse que eles tiveram uma impressão bastante ruim do que viram nos frigoríficos em matéria de inspeção: "Os frigoríficos que a Suidia mantém em Toledo, por exemplo — disse a fonte, que não quis se identificar — havia apenas um inspetor federal, ainda assim pago pela empresa. O frigorífico abate 3.000 suínos por dia e deveria ter, no mínimo, três inspetores federais, sem nenhum vínculo com a empresa". As condições dos frigoríficos do Rio Grande do Sul, segundo os dois veterinários revelaram em Culpada, são um pouco melhores que as registradas nos do Paraná, mas mesmo assim deixam muito a desejar sempre no que se refere à inspeção".

O governo do Paraná pretendia enfrentar os problemas da agricultura do Estado, cujos produtores reclamam do baixo preço oferecido pela carne, justamente através das exportações.

Essa foi a nota que vi nos jornais de ontem e que, realmente, me deixou desconfortado, mas não admirado, porque no Rio Grande do Norte quem classifica e abate os porcos, já é funcionário do Ministério da Agricultura. Mas o que ele faz na SANBRA, que é a companhia que compra o abate, e em algumas vezes mais daquilo que ele recebe do Estado. De modo que ele se considera muito mais funcionário da SANBRA do que funcionário do Governo. Muito obrigado a V. Ex.

O Sr. **Evelásio Vieira** (PP — SC) — Senador Agenor Maria, os nossos compradores de carne, de aves e de outros são muito exigentes, especialmente os europeus. E nós, já há alguns anos, exportamos carne para a Europa, para outros países, e nunca houve esse problema. De forma que não acredito na informação registrada pelo jornal.

O Sr. **Agenor Maria** (PMDB — RN) — Mas Senador, se eu não me basear pelos jornais...

O Sr. **Evelásio Vieira** (PP — SC) — Estou lhe dizendo que temos, há vários anos, exportado.

O Sr. **Agenor Maria** (PMDB — RN) — Eu sei.

O Sr. **Evelásio Vieira** (PP — SC) — A pena de exportação de suínos e de aves foram suspensas — aliás, as de suínos, pois as de aves não tiveram interrupção — quando houve aquela epidemia suína. Mas agora já se estava trabalhando no sentido de se restabelecer as exportações de carcaças de suínos.

O Sr. **Agenor Maria** (PMDB — RN) — É difícil, Senador Evelásio Vieira, estabelecer dados concretos através dos Ministérios. Eu, por exemplo, estou com um funcionário desde ontem nos Ministérios para conseguir a relação dos produtos que o Presidente da República, ontem, classificou como prioridade um, para receber aquele prêmio de 13%. E pelo telefonema que recebi, há poucos instantes, da CACEX, eles não estão sabendo de nada. O Presidente da República já assinou a portaria, portanto essa que está sendo executada, é a CACEX informa que não sabe quais são esses produtos. E está informado de que esses produtos têm "prioridade um", e alguns produtos produzidos no Nordeste estão fora desta tabela. Portanto, veja V. Ex. como se pode trabalhar dessa maneira.

O Sr. **Evelásio Vieira** (PP — SC) — Eu sou de um Estado que é um grande produtor de carne, conheço os frigoríficos, e os que se dedicam às exportações são dotados de condições sanitárias excelentes.

O Sr. **Agenor Maria** (PMDB — RN) — Pois essa nota do *Jornal de Brasília* de ontem atenta contra a segurança dos frigoríficos, e é uma nota que, realmente, traz prejuízos — se a nota que V. Ex. acaba de afirmar é verdadeira — traz prejuízos para o Brasil como um todo. Portanto, seria muito importante que o jornal respondesse alguma coisa a respeito dessa nota, porque ela é uma irresponsabilidade total do comun. Quer dizer, um agente comercial do Mercado Comum Europeu que no Brasil, lê essa nota no jornal, vai acreditar que, realmente, esses frigoríficos não têm as condições sanitárias que V. Ex. acaba de dizer que tem.

O Sr. **Evelásio Vieira** (PP — SC) — V. Ex. sabe perfeitamente que, nos fatos, os jornais sempre equivocados, não por culpa do jornal, do fedatário, mas por culpa do informante.

Prósigo, Sr. Presidente: Em termos simples, Sr. Presidente, vemos o pequeno produtor brasileiro, lutando pelo custo da carne, a carne, e a juros negativos, com prejuízos, o consumo nos outros países, alguns até com mais lucro que o nosso.

Enquanto isso, sem data e sem assinatura, o Banco Central do Brasil distribuiu, há muito tempo, uma "nota sobre recentes acontecimentos no mercado financeiro e de capitais que levaram o Banco Central a intervir em algumas instituições".

Essa é um documento típico de fuga à responsabilidade pela via da superinflação das dificuldades. Ao indicar o número de instituições sob o controle (é evitado o termo "aprovado, fiscalização") da autoridade em questão, esse número (1.332) é ampliado, pela inclusão das agências, e chega a 14.313. Diante do total inflado, o Banco Central declara ser impossível um acompanhamento diário de "todas as operações realizadas". Conclui com a afirmação absurda de que, no entanto, essa fiscalização, está "podendo ser vista como ingerência indevida do Governo no setor privado da economia".

A história, Senador, Sr. Presidente, de esquivar-se o problema nos seus termos exatos é lembrando ao Banco Central do Brasil a existência da Lei nº 4.395, de 31 de dezembro de 1964, a denominada Lei Bancária".

O artigo 8º da referida Lei transformou a Superintendência da Moeda e do Crédito — SUMOC — na autarquia Banco Central do Brasil.

A esta concedeu, dentre outras atribuições privativas, as seguintes:

— exercer a fiscalização das instituições financeiras e aplicar as penalidades previstas;

— conceder autorização às instituições financeiras, a fim de que possam:

- a) funcionar no País;
- b) instalar ou transferir suas sedes, ou dependências, inclusive no exterior;
- c) ser transformadas, fundidas, incorporadas ou encampadas;
- d) praticar operações de câmbio, crédito real e venda habitual de títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal, ações, debêntures, letras hipotecárias e outros títulos de crédito ou mobiliários;
- e) ter prorrogados os prazos concedidos para funcionamento;
- f) alterar seus estatutos.

Não é preciso dizer mais, Sr. Presidente. O Banco Central, se não fiscaliza é porque não quer. Assim, os escândalos financeiros, que intranquilizam o mercado, vez por outra explodem em cadeia. Quem perde com isto? A resposta é desnecessária, por ociosa.

Além de não cumprir a sua finalidade de fiscalizar o mercado financeiro, o Banco Central, segundo a referida nota, está realizando "estudos que visam a (...) rever a legislação penal, adaptando-a, se for o caso, à atualidade das práticas no mercado financeiro e de capitais".

Desconhecemos essa atribuição de legislar, que o Banco Central do Brasil resolveu assumir, como lhe sendo própria. Legislar cabe ao Poder Legislativo, à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, ao qual a Constituição veda qualquer delegação de Poderes (art. 6º). O Banco Central do Brasil que cumpra o que a Lei lhe atribui e seja menos pretensioso. É o que desejamos.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ouço o Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Senador Evelásio Vieira, aqui o jornal diz o seguinte:

"Curitiba — As populações do Paraná, São Paulo e Minas Gerais estão consumindo carne suína e bovina contaminada por cisticercose — doença que ataca o cérebro e a medula e pode ser fatal em até 20% dos casos. A advertência feita pelo titular da cadeira de Neurologia da Universidade Federal do Paraná, professor Afonso Antoniuk, foi confirmada pelo Serviço de Inspeção de produto animal do Ministério da Agricultura em Curitiba."

Cita o nome da universidade, do professor e diz que, realmente, foi confirmada a notícia pelo Ministério da Agricultura, em Curitiba. É o *Jornal do Brasil* de ontem.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Este é outro problema. Para o consumo interno há, realmente matadouros de fundo de quintal, como existe no Rio Grande do Norte, em Santa Catarina, no Pará, em São Paulo. Isso existe, realmente, e falta aí uma vigilância, uma fiscalização do setor especializado do Governo Federal. Mas esse é outro setor, não para o setor das exportações.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ouço o nobre Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Considero importantíssimo, esse problema levantado pelo nobre Senador Agenor Maria. O consumidor brasileiro não tem nenhuma proteção. Se há uma vítima neste País, essa vítima é o consumidor brasileiro, não há nenhuma dúvida quanto a isso.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Não discordamos, também.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — E além do mais, realmente, no Brasil, a incidência de cisticercose cerebral não é baixa, é das maiores do mundo, realmente. E a cisticercose cerebral quase sempre advém de carne suína contaminada por *tênia solium*; são os cistos evolutivos da *tênia solium* no hospedeiro intermediário, no caso o homem, localizando-se em várias partes do organismo e, mais gravemente, no córtex cerebral, dando essa doença, essa entidade nosológica, que é a cisticercose cerebral, responsável por uma proporção bastante grande de mortes em crianças e, pior que isso,

acredito, uma maior proporção, ainda, de doenças mentais. De modo que, sem sombra de dúvida, esse é um grande problema. Acho que V. Exª foi no fulcro do problema: é que a fiscalização praticamente inexistente para o consumo interno; o Governo nunca se preocupou com isso.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Perfeito.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Esta é a verdade. Não existe a mínima fiscalização para proteger o consumidor interno. Nós, que somos consumidores, que sabemos, que de vez em quando estamos com as nossas famílias nos supermercados, nas mercearias, para comprar alguma coisa, sabemos, perfeitamente, a gama de produtos deteriorados que estão nas prateleiras dos supermercados à disposição do público consumidor.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Nisto, concordamos inteiramente.

Sr. Presidente, vivemos um momento de colossal inversão de valores. De um lado, os poupadores brasileiros de caderneta de poupança são levados a financiar o consumo de alguns países ricos, pela via da exportação. De outro, o Banco Central do Brasil, ao invés de se antecipar, fiscalizando, aos escândalos financeiros, se auto-atribui o poder de legislar. O povo é induzido a poupar, enquanto as mordomias sofrem apenas restrições no papel, e o próprio setor público deixa de dar o exemplo.

Restá esperar dias melhores, que esperamos venham com a plena restauração das liberdades democráticas. Somente quando as coisas começarem a correr nos seus devidos trilhos é que o País poderá sair do rumo equivocado a que tem sido conduzido há quase duas décadas.

Era a nossa manifestação desta tarde. (*Muito bem! Palmas.*)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ FRAGELLI NA SESSÃO DE 6-4-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quando da visita do Sr. Presidente da República a Mato Grosso do Sul, alvorçaram-se os políticos pedrossistas mais chegados ao Governador Pedrossian. É que o Sr. Heitor de Aquino anunciara, sem pedir maiores reservas, que três coisas estavam na agenda das reformas políticas do Ministro Golbery: o voto distrital, a prorrogação dos mandatos dos parlamentares e a eleição indireta dos governadores. Estaria assim garantido para mais quatro anos de Governo o Sr. Pedro Pedrossian.

Dias depois, o Sr. Pedrossian já anunciava solução diferente para a sua permanência no Governo, no próximo quadriênio.

Vindo à Brasília, soube que não era fácil, como até há pouco pensara o Governo, voltar à eleição indireta dos governadores. Mas, acrescentava, a sua permanência no cargo, além de 82, estava assegurada com base na Lei Complementar que criou o Estado de Mato Grosso do Sul. E é nesse sentido que vem ele desenvolvendo intensa atividade de convencimento em todos os setores políticos de Mato Grosso do Sul, principalmente junto aos prefeitos municipais e líderes locais.

Anuncia o Sr. Pedrossian que, no Ministério da Justiça está concluído o estudo jurídico a respeito do assunto, dependendo apenas de retoques finais. E já dá e distribui o dispositivo legal em que se funda o Governo para nomear — pura e simplesmente nomear — não só o Governador de Mato Grosso do Sul, como também o de Mato Grosso para o próximo período governamental dos dois Estados — é o artigo 38 da Lei Complementar nº 31 de 11 de julho de 1977.

Esse dispositivo legal estabelece que a partir de 1979, o Governo federal instituirá Programas Especiais de Desenvolvimento para os dois Estados, com a duração de dez anos, fornecendo-lhes os devidos recursos financeiros, inclusive para despesas correntes. Daí concluíram os hermenêutas do Ministério da Justiça, que, devendo o Governo federal completar a Instituição dos dois Estados, num prazo de dez anos, não adquiriram eles a autonomia assegurada pela Constituição aos demais Estados-membros quanto à eleição dos respectivos governadores. Da dependência financeira, segue-se a dependência política e a dependência administrativa.

O Sr. Mendes Canale (PP — MS) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Com muito prazer.

O Sr. Mendes Canale (PP — MS) — Senador José Fragelli, no seu pronunciamento, V. Exª faz uma séria advertência ao Senado e à Nação de que, segundo diz V. Exª, existe no Ministério da Justiça um trabalho relacionado com uma possível tentativa de prorrogação de mandato do atual governador do Estado. V. Exª, na tarde de hoje, ao trazer ao conhecimento do Senado um assunto que nós reputamos da maior gravidade deve, sem



dúvida alguma, cobrar da liderança do Governo nesta Casa para que, através dela, o Sr. Ministro da Justiça se pronuncie a respeito, porque Mato Grosso já está cansado! Mato Grosso esbulhado como vive pelas manifestações constantes do prestígio que sabemos o atual governador do Estado possui dentro do próprio Palácio do Planalto, através de determinadas figuras de relevo, não é de duvidar que de fato exista esse desejo e que, portanto, só através de um pronunciamento da Liderança do PDS, no Senado Federal, trazendo-nos a palavra do Sr. Ministro da Justiça poderemos, assim, fazer com que a população de Mato Grosso prossiga dentro de uma certa tranqüilidade, diante de tanta intranqüilidade que o atual governador do Estado tem feito junto ao novo Governô do nosso Estado. Assim, congratulo-me com V. Exª nesta hora em que o ilustre representante do nosso Estado, membro da nossa Bancada, traz ao conhecimento da Casa um assunto da mais alta gravidade que, como disse e repito, deve merecer um pronunciamento do Sr. Ministro da Justiça.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Muito obrigado, Senador Mendes Canale, pelo aparte. Entretanto, pelo que tenho conhecimento, acho que a decisão a respeito dessa projetada violação da autonomia estadual, ou melhor, das autonomias estaduais do Mato Grosso do Norte, do Mato Grosso do Sul é um fato consumado; é questão apenas de prazo!

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Com prazer.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — V. Exª estava falando primeiro sobre o problema de Mato Grosso do Sul. Não me cabia diretamente intervir, porque eu sou de Mato Grosso, do Velho Mato Grosso; mas, no momento em que V. Exª incluiu o nosso velho Mato Grosso também nessa ameaça, cabe-me apartear como representante daquele Estado.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Quem o incluiu foi o Governo.

O Sr. Gastão Müller (PP — MS) — Mas, Senador José Fragelli, eu acredito sinceramente na insuspeição de membros da Oposição, no Presidente João Figueiredo, na sua honestidade em declarar que quer fazer deste País uma democracia; acredito no passado político do Ministro da Justiça. De modo que, não me entra na cabeça que esses homens de tão alta categoria e tão honestos, pelo menos no meu ponto de vista, nos princípios que defendem de que devem fazer deste País uma democracia, principalmente o Ministro Abi-Ackel como Assessor mais direto do Presidente João Figueiredo, que façam essa barbaridade de criar uma lei especial para os dois Estados mato-grossenses. Nós devemos ter eleição em 1982 direta, para eleição do sucessor do governador de Mato Grosso do Sul e do sucessor do governador de Mato Grosso. Não acredito, portanto, que se vá fazer essa barbaridade neste País, chegando à conclusão como eu afirmel, no ano passado, num discurso aqui: "Se a democracia atual é uma democracia à moda da casa, estou certo de que não estou errado. Porque à moda da casa é aquela em que a Oposição nunca pode ganhar; a Oposição tem que ser sempre *sparring*. Mas eu não acredito que esteja certo no meu raciocínio. Acredito que o Presidente Figueiredo admite a alternância do poder, como uma das colunas básicas para que funcione a democracia deste País. Mato Grosso do Sul e Mato Grosso terão, no ano que vem, dois governadores eleitos pela vontade do povo mato-grossense — podem ser até do PDS, mas serão eleitos diretamente — porque acredito no Presidente Figueiredo.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — V. Exª me permite?

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Que Deus ouça V. Exª, eminente Senador Gastão Müller.

Ouçõ o Senador Passos Pôrto.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — Nobre Senador José Fragelli, estou ouvindo com muita atenção o discurso de V. Exª e me permita estar me solidarizando com o Senador Gastão Müller em não acreditar que haja nem estúdio nesse sentido. Porque, sabe V. Exª que uma providência desse tipo teria de ser por via legislativa, teria de ser um ato complementar que evidentemente seria examinado num Congresso livre, num debate livre, aqui nesta Casa, onde, é claro, seria muito difícil o Governo ter maioria absoluta para a aprovação de um tipo de sugestão, pelo menos que esteja em estudo. . .

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Folgo em ouvir V. Exª e como eu, todo o povo de Mato Grosso do Sul e de Mato Grosso.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — V. Exª pode estar tranqüilo, porque este deve ser o pensamento de todos. Aliás, a experiência, mesmo no Governo discricionário, quando se fez a fusão do Estado do Rio de Janeiro foi de que o processo de eleição dos governadores não sofreu interrupção. De modo que, não haveria de ser no Mato Grosso do Sul que o Governo haveria de interromper o processo eleitoral do próximo ano para em nome da

consolidação do novo Estado de Mato Grosso, cercar o direito do povo de Mato Grosso de eleger os seus representantes e o seu Governo. De modo que, V. Exª há de me permitir divergir do discurso de V. Exª para acatar o pensamento que acredito lúcido e sensato do eminente Senador Gastão Müller.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Obrigado.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Quero esclarecer a V. Exª que o artigo da lei complementar, quando fala em dez anos, são dez anos de consolidação econômico-financeira, e não política dos Estados. A política se faz através do voto.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — O que é outra coisa.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Direto ou indireto, é através do voto.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Sr. Senador José Fragelli, peça a V. Exª que continue com a palavra.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Desejaria, amanhã, dar a mão à palmatória a V. Exª, como ao Senador Gastão Müller. Meu desejo profundo e sincero é este.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Pois não.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Não quero perturbar o discurso de V. Exª, mas é que V. Exª traz um assunto de alta gravidade. Mas, Senador José Fragelli, se ele é grave, não é de estranhar: o vício é de origem. Ao que assistimos aqui no Senado Federal? A substituição do primeiro Governador, o engenheiro Harry Amorim. De que forma foi substituído? Ninguém sabe até hoje. Diz aqui o Senador Passos Pôrto que foi de acordo com a lei complementar. E o pior, Senador José Fragelli, é que a nomeação do engenheiro Harry Amorim foi aprovada pelo Senado e o Senado votou pela sua substituição sem qualquer conhecimento de causa da sua demissão. Em seguida, veio o engenheiro Marcelo Miranda, e a mesma coisa se processou. Então, se é grave, não é de estranhar. O Senador Passos Pôrto fala na prorrogação de mandatos. O que vimos há poucos meses? A prorrogação dos mandatos dos prefeitos e vereadores. Então, veja V. Exª que essa denúncia, pela gravidade que contém, tem sempre um erro: é o vício de origem, que levou, inclusive, o Senado a esses beneplácitos.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Quando o Sr. Heitor de Aquino falou na prorrogação dos mandatos parlamentares, na Capital sul-mato-grossense, pouco crédito se dava a essa possibilidade. No entanto, passaram-se poucos dias e um ilustre Deputado por São Paulo anunciava a apresentação de um projeto concretizando a palavra do todo-poderoso membro do Conselho Político, dada em Campo Grande. Se quando li as declarações oficiais do Governo, dizendo-se alheio à iniciativa do representante paulista, suspeitei da sua sinceridade, lembrando-me do entusiasmo com que o Sr. Aquino animara os seus correligionários em Mato Grosso do Sul — agora já não me resta nenhuma dúvida. O Governo está por trás da prorrogação, do mesmo modo que é autor intelectual e moral do atentado, em projeto, às autonomias dos dois Mato Grosso.

Se negar, como nega a sua participação na prorrogação de mandatos, deverá a negativa ser levada à conta das mentiras convencionais da política oficial, e então poderemos falar como o nosso caboclo: Andava na égua a perguntar por ela.

Este pronunciamento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, já estava praticamente escrito no sábado. Tendo o prazer de almoçar com o meu amigo e companheiro Senador Mendes Canale, relatei-lhe tudo que aqui está escrito. Pois bem, quando chego, agora às 11:30 horas, nesta Casa, o Senador Mendes Canale me diz, ao telefone: "Fragelli, leia o *Jornal do Brasil* e verá que aquilo que você me disse em casa está escrito no jornal.

A notícia é a seguinte:

Caso a emenda constitucional do Deputado Albérico Cordeiro seja aprovada, o Deputado federal Levy Dias, prefeito de Campo Grande e pretendente ao Governo do Estado, além de quatro secretários do Governador Pedro Pedrossian, e, pelo menos, oito prefeitos do interior — candidatos a Deputado estadual — terão que deixar seus cargos um ano antes das eleições de 1982.

Também são postulantes à sucessão estadual: Deputado Londres Machado (PDS); ex-Governador Marcelo Miranda e Senadores Mendes Canale e Saldanha Derzi, os três do PP, e ex-Governador Harry Amorim e Vereador Plínio Barbosa Martins, pelo PMDB.



E acrescenta isto — e aqui peço a atenção do nobre Senador Passos Pôrto:

Toda essa movimentação de candidatos poderá ser frustrada, caso prevaleça uma interpretação da lei complementar que criou Mato Grosso do Sul. A lei prevê um prazo de 10 anos para a implantação do Estado, o que poderá, segundo comentários, estimular o Governador Pedro Pedrossian a pleitear a prorrogação de seu mandato.

Veja V. Ex<sup>a</sup> o que consta deste meu pronunciamento, que poderia parecer uma mera conjectura e até uma provocação ou intriga política, já está nas colunas dos jornais, como em Mato Grosso e na boca de toda a gente. É porque o Sr. Pedro Pedrossian quem faz a maior propaganda no sentido de que esse estudo já está pronto no Ministério da Justiça, dependendo de retoques finais, como digo aqui, e que ele será novamente governador no próximo quadriênio. Não sei se a fonte do *Jornal do Brasil* é a mesma que eu tenho lá de Mato Grosso e de toda a gente, ou se essa fonte é no próprio Ministério da Justiça, onde naturalmente o *Jornal do Brasil* deve ter uma boa penetração para colher a notícia que aqui está.

Asseguro, a V. Ex<sup>ts</sup>, repito, que este meu pronunciamento já estava esboçado, acabando de batê-lo à máquina no sábado à tarde. Não li, ontem, o *Jornal do Brasil* e foi o Senador Mendes Canale quem me alertou para a notícia, como expliquei antes.

É muita coincidência, Sr. Presidente, é muita coincidência Srs. Senadores.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Pois não.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — Que haja essa interpretação, eu até admito. É natural. Quem conhece a política nos Estados sabe que quem está no Governo sempre procura fazer interpretação e, sobretudo, a lei complementar faculta este tipo de interpretação, de que haveria um planejamento decenal para a instalação definitiva do Estado do Mato Grosso do Sul. Mas, devo declarar a V. Ex<sup>a</sup> ainda, aduzindo a minha hipótese de que tudo não passa de especulação. Quando foi criado o Estado do Acre, por exemplo, que foi uma criação do Poder Legislativo, através da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, se estabeleceu na lei que o criou também um plano decenal. No caso da admissão de funcionários, por exemplo: todo o pessoal do Estado do Acre era mantido pela União, a União deu-lhe créditos especiais para a implantação, naquele período, daquele Estado, o que está ocorrendo também com Mato Grosso do Sul. Mas isso não impede, não invalida que a eleição seja no próximo ano porque está a interpretação que deu o próprio Congresso quando votou a lei complementar. De modo que eu respeito a palavra de V. Ex<sup>a</sup>, admito até que haja em Campo Grande alguém que esteja interessado na prorrogação, mas eu entendo que o projeto teria que passar pelo crivo do Legislativo, pois não há mais ato institucional para se fazer isso, e o Congresso teria a oportunidade de debater essa questão.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Desejo que V. Ex<sup>a</sup> esteja certo e eu, errado.

É evidente que não conheço os fundamentos jurídicos do trabalho em elaboração no Ministério da Justiça. Nem sei em que consistirá a providência, se num projeto de lei a ser votado pelo Congresso ou uma decisão unilateral do Poder Executivo. Tudo é possível a crer-se nos poderes mágicos que o Sr. Pedrossian anda atribuindo ao eminente constitucionalista e cultor do vernáculo que preside o Ministério político do Governo.

Até agora, o que o Governador está distribuindo como fulcro da assentada decisão do Planalto, para transmitir a certeza da sua continuidade aos amigos certos e aos correligionários incertos, é o mencionado artigo 38 da Lei Complementar.

E, levados com insistência o fato e a lei ao conhecimento de número cada vez maior de políticos e elementos influentes, têm impressionado, deixando a uns revoltados e a outros perplexos e temerosos. Recebi carta de um ilustre correligionário, advogado e ex-Deputado e Secretário de Estado, que, alarmado, me sugere pedir o parecer de um constitucionalista abalizado, para melhor enfrentar o perigo iminente, e tanto maior considerando-se as eminências que o patrocinam.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Pois não.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — A lei complementar que criou o Estado de Mato Grosso do Sul, num de seus artigos, afirma que o primeiro Governador será nomeado e demissível *ad nutum*, até a primeira eleição. Então, a primeira eleição a se realizar, e eu acredito nela, será no dia 15 de

novembro de 1982. De modo que o Governador atual está com o seu mandato assegurado, até que provem o contrário, porque ele pode ser demitido — já caíram dois engenheiros, pode cair o terceiro e formar a Santíssima Trindade — está com o seu mandato assegurado até 15 de março de 83, quando deverá assumir o Governador eleito pelo voto do povo de Mato Grosso do Sul. No nosso Mato Grosso, do qual se originou o Mato Grosso do Sul, houve eleição normalmente, indireta, do atual governador, sem nenhuma quebra do processo. De modo acredito sejam só especulações, e que vamos direto às eleições, porque acredito na democracia tão afirmativamente declarada pelo Presidente João Figueiredo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Peço a V. Ex<sup>a</sup> que não aceite mais apartes, pois o tempo de V. Ex<sup>a</sup> já se esgotou.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Desejo que V. Ex<sup>a</sup>, Senador Gastão Müller, esteja certo e eu errado.

Não é o momento de argumentar contra a aleivosa pretensão. Aguardemos os elaborados fundamentos de direito, as superiores razões de ordem pública, os imperativos políticos e as inarredáveis exigências administrativas, que sempre transbordam generosamente de tais medidas. Só então poderemos contra-arrazoar. Mais esta tentativa do Planalto mostra a que nível desceu o poder nas mãos dos seus atuais detentores. Há muito deixei de acreditar na sinceridade da palavra do Presidente da República, quanto às suas reais intenções de fazer deste País uma democracia. Já está, bem à vista, um atentado grosseiro ao princípio federativo, um dos dois intocáveis pilares da Constituição prometida, porque o outro é a forma republicana. Da minha parte, pergunto: como, por que e para que apertar a mão estendida? (*Muito bem! Palmas.*)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ADERBAL JUREMA NA SESSÃO DE 7-4-81 E QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE. Como Líder, para uma comunicação.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em nome da Liderança do PDS nesta Casa, queremos assinalar o 62º aniversário de fundação do *Jornal do Commercio* do Recife, que lembra a figura do ex-Senador F. Pessoa de Queiroz, falecido há poucos meses.

Este jornal, ao lado de outros órgãos da imprensa livre e democrática e responsável deste País, tem uma posição marcante no processo de desenvolvimento da nossa região.

Fundado há 62 anos atrás, foi empastelado no calor da refrega da Revolução de 1930, e coube a F. Pessoa de Queiroz como naquela história grega da Fênix ressurgida das cinzas, conseguir recuperar, não apenas materialmente, que já foi um esforço admirável, mas, sobretudo, espiritualmente a posição do *Jornal do Commercio* na sociedade pernambucana e na sociedade nordestina.

Sabem os Srs. Senadores daquela região, os do Rio Grande do Norte, os da Paraíba e os de Alagoas, que o *Jornal do Commercio* circulava em todos esses Estados no mesmo dia da sua publicação.

Ao lado de figuras antigas que já desapareceram, como Caio Pereira, Mário Mello, Eugênio Coimbra Júnior, Waldemar de Oliveira, o *Jornal do Commercio* abrigou, e abriga em suas páginas, o trabalho e a inteligência de um Waldemar Lopes, de um Nilo Pereira, de um Gilberto Osório, de um Leudar de Assis Rocha, de um Altamiro Cunha, de um José de Souza Alencar, sem esquecermos o seu editor-geral que, há longos anos, dirige aquele jornal e o *Diário da Noite* com a lucidez de sua inteligência e a capacidade de trabalho, de que é dotado como Esmaragdo Marroquim, tendo na superintendência homens de empresa como Alcides Lopes e Jurandy Barros. Esses homens, responsáveis pelo jornal-líder de um sistema de comunicações, como o *Diário da Noite*, o *Rádio Jornal do Commercio*, as quatro estações de rádio do interior e uma estação de televisão, lamentam, ao completar o *Jornal do Commercio* 62 anos de idade, o desaparecimento do seu maior jornalista F. Pessoa de Queiroz.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Tenho o prazer de conceder a palavra ao meu companheiro de Pernambuco.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Senador Aderbal Jurema, V. Ex<sup>a</sup>, também homem da imprensa, é, sem dúvida alguma, o conduto adequado para, neste instante, trazer ao Plenário do Senado Federal a homenagem dos representantes do nosso Estado às comemorações de mais um aniversário do *Jornal do Commercio*. A mim me parece uma justa referência a evocação dos nomes daqueles que, no passado, muito contribuíram para o relevo que aquele periódico tem em todo Estado de Pernambuco e em toda região

nordestina. Por isso mesmo, em nome da Liderança do PMDB e como Senador de Pernambuco, associo-me às homenagens feitas não apenas ao *Jornal do Commercio*, mas a todos aqueles que fizeram ou fazem aquele baluarte da imprensa pernambucana.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — A intervenção de V. Ex<sup>a</sup> vem sem dúvida, completar a homenagem que a Liderança do PDS quer prestar ao *Jornal do Commercio*, aos seus tipógrafos, aos seus linotipistas, aos seus emendadores, aos seus revisores, aos seus paginadores, aos seus redatores, aos seus repórteres, aos seus distribuidores, aos seus jornalistas. Todos eles nesse conjunto harmônico de uma empresa moderna de comunicações, e nós, que fomos redator e repórter durante dez anos daquele órgão da imprensa pernambucana, queremos testemunhar a nossa admiração e, sobretudo, o nosso respeito pela luta, pela sobrevivência da empresa que eles estão enfrentando, sabe V. Ex<sup>a</sup>, sobrevivência que se tem tornado num sacrifício diário, porquanto, com o desaparecimento do seu chefe, o *Jornal do Commercio* vem atravessando uma das fases mais difíceis de sua existência. Mas temos a certeza de que Pernambuco, através daquela luz do Recife de que nos fala o poeta Ledo Ivo, haverá de iluminar os caminhos daqueles que hoje dirigem o *Jornal do Commercio* e dos que, como o Governo Estadual e Federal, poderão ajudá-los.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite, V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Com muito prazer.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Hipoteca integral solidariedade ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> que, presta as homenagens devidas ao grande *Jornal do Commercio*, do Recife, por ocasião do seu sexagésimo segundo aniversário. E nós, da Paraíba, podemos dizer que aquele matutino sempre foi, e continua a ser, um dos jornais de maior circulação no nosso Estado. Há entre o nosso Estado e o *Jornal do Commercio*, como sabe V. Ex<sup>a</sup>, um liame muito maior, porque o seu fundador, o seu proprietário, falecido há poucos meses, Francisco Pessoa de Queiroz, nasceu na Paraíba e transferiu a sua residência para Pernambuco, onde dedicou toda a sua vida...

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — No Município de Umbuzeiro.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — ... dedicou toda a sua vida à imprensa nordestina e brasileira.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Incorporo à minha breve comunicação, em nome da Liderança do PDS nesta Casa, as palavras de V. Ex<sup>a</sup>

Concluo, Sr. Presidente, deixando aqui a nossa mensagem de congratulações e de esperança no destino do *Jornal do Commercio*, integrado na paisagem cultural do Nordeste. *Muito bem!*...

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 7-4-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SÉRIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Este Senado é a Casa que representa os Estados Federados do Brasil. Por isto mesmo, quando a Nação sofre impactos de crises ou de tragédias, é dever dos Senadores procurarem se integrar no equacionamento dos mais graves problemas que, por vezes, afloram à tona dos acontecimentos.

Foi dentro desta preocupação que, tão logo iniciamos as reuniões ordinárias da presente sessão legislativa, tomamos a iniciativa de, através de requerimento encaminhado à Mesa, solicitar algumas providências que permitiriam uma participação nossa mais efetiva ante o agravado problema da Região Nordeste, então flagelada por uma seca inclemente que entrava no seu 3º ano consecutivo.

Requeríamos a realização de uma sessão extraordinária inteiramente destinada ao fim específico de debater a problemática nordestina face a atual conjuntura. Em segundo lugar, solicitávamos que fossem comunicados dia e hora da mesma ao Sr. Ministro do Interior, o Coronel Mário Andreazza, para que S. Ex<sup>a</sup>, se julgasse oportuno, comparecesse à referida sessão, a fim de prestar os esclarecimentos que considerasse devidos. Finalmente, pedíamos a constituição de uma comissão interpartidária para visitar as áreas mais atingidas pela estiagem, verificando a extensão do flagelo e as medidas que estavam sendo postas em prática. Com o apoio das demais lideranças desta Casa, esse requerimento foi de imediato aprovado.

O ilustre Líder do Governo, Senador Nilo Coelho, declarou-nos, de logo, do desejo do titular da Pasta do Interior de comparecer à referida sessão

extraordinária. Por isso mesmo, e tendo em vista a impossibilidade de fazê-lo no dia em que solicitamos, concordamos com a fixação de uma outra data. Acontece que, mais uma vez, fomos informados pela Liderança do governo da impossibilidade de, aqui, o Ministro comparecer na data prefixada em comum acordo com as lideranças. E assim ocorreu, sucessivamente, por mais duas vezes, sem que a comissão interpartidária tivesse se deslocado de Brasília, pelo empenho de inicialmente ouvir S. Ex<sup>a</sup>, que havia retornado da região atingida pelas secas.

Nesse interím, o Nordeste passou a sofrer um novo flagelo, que foi o de chuvas copiosas e de enchentes torrenciais que tantos sacrifícios têm provocado em vários Estados da Federação. Também, concomitantemente, estrutura-se a Comissão de Assuntos Regionais, que é o órgão competente, de caráter permanente, para tratar dos problemas em questão. Por isso mesmo, a comissão interpartidária resolveu que, diante desses fatos novos, o exame da problemática nordestina, em termos globalizados, caberá à Comissão de Assuntos Regionais, que deveria assumir a tarefa específica que nos havia sido designado já agora num contexto mais abrangente. E foi em função dessa decisão, e tendo em vista a designação pelo Presidente da Comissão de Assuntos Regionais, que viajamos para Pernambuco, a fim de, conforme consta do ofício dirigido, ao Dr. Mário David Andreazza, Ministro do Estado do Interior, pelo Presidente da referida comissão, Senador Alberto Silva, "representantar essa Comissão na reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, a realizá-la no Recife, no próximo dia 3, com a presença de Sua Excelência o Sr. Presidente da República".

Em conformidade com o roteiro que havia sido previamente estabelecido em comum acordo com o Presidente da Comissão de Assuntos Regionais, comparecemos a uma série de audiências solicitadas, porque nos parece que todos os problemas da coletividade, não apenas do Nordeste, mas do Brasil inteiro, não podem ficar dependendo tão-somente de opiniões de técnicos. É fundamental, de fato, que a própria comunidade se manifeste a respeito. E foi com essa preocupação, não nossa apenas, mas da Comissão que representava, que, sendo atendido no pedido que fizemos a várias instituições fomos recebidos na manhã da última quinta-feira por entidades que representam pensamento de setores vários do Nordeste brasileiro.

Assim, estivemos, pela manhã, na Federação de industriais de Pernambuco, para onde nos dirigimos e onde se encontravam, também, representantes de outras entidades empresariais, inclusive presidentes de sindicatos e de associações comerciais. Lá tivemos a oportunidade de colher alguns subsídios dos que contribuem para o crescimento da Região e que, dentro do contexto nordestino, sofrem as agruras das distorções de uma política desenvolvimentista que faz com que não se tenha alcançado os objetivos a que se propunha a SUDENE, de superação da desigualdade regional e da redução do desemprego. Constatamos, por exemplo, o inconformismo pelos juros altos, juros recentemente, liberados pelas restrições creditícias, e por limitações outras restritivas a ação empresarial que vêm sendo aplicadas em nome de uma política anti-inflacionária, mas que não leva em consideração, ao mesmo tempo, a importância de um tratamento diferenciado para o Nordeste, porque nós não desenvolveremos o Brasil se não abolirmos, ou pelo menos reduzirmos, as desigualdades regionais que deixam o Norte e o Nordeste a reboque do progresso do País.

Para nós foi grato ouvir de líderes da indústria e do comércio dentre outros pleitos, cujo resumo aqui traçamos em rápidas linhas, a necessidade da regionalização do orçamento da União, coisa que há muito vimos defendendo da tribuna parlamentar sem que o governo se mostre sensível a esta reivindicação.

Representantes do comércio insistiram em outra tecla que também tem sido uma constante na nossa luta em defesa da região, que é o reforço financeiro do Banco do Nordeste, para reduzir as dificuldades no descômto dos títulos de crédito, para melhor poder enfrentar a grave crise econômica que os assxia.

Se ouvimos empresários, procuramos ouvir os trabalhadores e, por isso, também fomos recebidos pela FETAPE — Federação dos Trabalhadores da Agricultura de Pernambuco — e lá, através da voz do seu Presidente e de outros integrantes de sindicatos de trabalhadores, ouvimos a descrição das dificuldades que o homem do campo atravessa, logicamente agravadas em face da conjuntura da seca. Esse drama se repete através dos tempos e, antes de ser minimizado, vem se agravando graças à incompetência com que o problema é tratado.

O problema da seca não é o problema do Nordeste, embora a seca se insira dentro do problema do Nordeste. Nós não vamos pensar em acabar com a seca, podemos, sim, atenuar os seus efeitos ou agravar as suas causas. E é exatamente isto que vem ocorrendo no Brasil, desde há muito e muito tempo.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Com muito prazer.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Antes que V. Ex<sup>a</sup> complete o preâmbulo do seu discurso, eu desejo manifestar o meu aplauso, como homem do Nordeste, como homem de outro Partido de Oposição, pela absoluta coincidência de idéia sobre região. Primeiro, a afirmativa de V. Ex<sup>a</sup>, agora tendo guarida em grupos empresariais, de que não aceitamos mais soluções de superfícies para o Nordeste. As soluções têm que ser políticas, de política com pé grande, isto é, soluções de decisões políticas do governo. Infelizmente, vemos que, depois de termos acompanhando e testemunhando choros, vendas de jóias do Império, promessas de que a tragédia do Nordeste não se repetiriam, a tônica é a mesma: uma esmola para o Nordeste. A nossa vergonha e a nossa consciência do potencial da região não aceitamos mais isso. E para alegria nossa V. Ex<sup>a</sup> é porta-voz deste mesmo pensamento das Oposições brasileiras e agora de grande parte da sociedade do Nordeste, inclusive da sociedade empresarial. Em segundo lugar, o conceito que V. Ex<sup>a</sup> tem, que também é o nosso, de que não adianta enfrentar a seca. É uma luta inglória do nordestino e do Governo contra São Pedro, como tão inglória seria a dos suíços ou dos canadenses se tentassem acabar com a neve naquelas regiões. É preciso um convívio com a seca, um convívio sábio, um convívio que não seja uma guerra declarada, mas que o Governo não quer ter. Em suma, Sr. Senador, V. Ex<sup>a</sup> demonstra para a Nação o pensamento que sempre foi defendido, aqui, pelas oposições: o Nordeste não aceita mais soluções paliativas. Ou o Governo adota uma solução política para o Nordeste ou será o culpado, perante a História, por prováveis movimentos insurreccionais daquela região, porque, afinal de contas, o sofrimento tem seus limites.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Agradecemos o apoio que V. Ex<sup>a</sup> traz ao nosso pronunciamento nesta tarde.

Falávamos, Sr. Presidente, das dificuldades dos setores sociais do Nordeste, em face da nossa problemática e, ainda na semana passada, nos referíamos, aqui, à crise da indústria de curtimeira, e da indústria têxtil, tendo esta última dispensado, de janeiro até agora, cerca de 5 mil operários, isto numa região que já tem tão altos índices de desemprego.

Na Federação dos Trabalhadores da Agricultura de Pernambuco, falaram-nos por exemplo, do drama do acesso à terra. Sabemos quantos e quantos programas já foram anunciados pelo Governo propondo a distribuição de terra e, no entanto, pode-se dizer que a reforma agrária continua letra morta neste País, apesar de o Presidente Castello Branco tê-la considerado como fundamental e imprescindível para o desenvolvimento nacional — mas este é um capítulo que já nos tem exigido pronunciamentos específicos, aos quais nos reportamos, neste instante. Dentro da visão geral a que hoje nos propuzemos, do que vimos, do que sentimos e do que não pudemos dizer onde devíamos dizer, gostaríamos de apontar algumas outras colocações que nos foram feitas por setores da sociedade nordestina. Falaram-nos, por exemplo, os agricultores de Pernambuco, da precariedade da distribuição de sementes — em certas áreas verdadeiramente inexistente ou, muitas vezes, distribuídas sem sequer conseguirem germinar, porque são grãos que já não tem perspectivas de florescerem. Falaram-nos, por igual, sobre os empréstimos dos agricultores sem terra e quando uma das medidas anunciadas na SUDENE sexta-feira, foi o perdão de dívidas eles me perguntaram, inclusive, se seriam perdoadas aquelas contraídas pelos que não tinham terras, junto a fazendeiros que, estes sim, levantavam dinheiro em bancos para repassar aos agricultores que não tinham propriedade alguma. Esses agricultores vão ter que pagar o dinheiro e os juros que tomaram de fontes particulares, embora de particulares passíveis de serem beneficiados pelas prorrogações que, agora, foram concedidas. A respeito da moratória, prorrogando as obrigações financeiras dos médios e grandes produtores rurais, vencíveis este ano, num montante de 38 bilhões de cruzeiros, questiona-se a dispensa de comprovação da existência ou extensão de prejuízos havidos nas respectivas propriedades, desde que a não fiscalização, nesse setor, acarreta injustiças inevitáveis, desde que nem todos terão perdido igualmente, com a estiagem, e há até os que nada perderam.

Falou-nos a FETAPE, sobretudo, do drama daqueles sobre quem recai o peso real da seca, exatamente sobre o agricultor que não é proprietário da terra, que planta como um meeiro ou como um arrendatário, ou que quando têm pouca terra, são, por vezes, levados a vendê-la para sobreviver, isto porque os grandes programas como PROTERRA, POLONORDESTE, e outros que, se são anunciados por aí, não estão resolvendo a situação daquele percentual altíssimo de homens que nos garantem os gêneros de subsistência, porque 80% ou 90% dos que produzem esses gêneros de primeira necessidade, esses não são proprietários.

Falaram-nos, Sr. Presidente, da dependência cada vez maior dos trabalhadores ao poder econômico ou ao poder político, sobretudo quando se anuncia uma nova sistemática na alocação dos recursos federais, agora anunciados, que deverão em grande parte, correr através das prefeituras municipais do interior do Nordeste.

Tudo isso, Sr. Presidente, nos foi falado, inclusive por aqueles que fazem a Pastoral da Terra e a Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Olinda, Recife, trazendo-nos o testemunho de homens que têm as mãos calejadas no amanho da terra. Eles continuam a esperar as grandes e verdadeiras soluções que não podem ser simplesmente as emergenciais que, embora se justificando em parte, continuarão a deixar o Nordeste como nós o encontramos, depois de dezenas, centenas, milhares de sugestões inúteis de mudar a fisionomia estrutural da região.

Mas, antecipando-nos nossa chegada ao Recife para ouvir esses setores sociais, procuramos ir ao próprio órgão desenvolvimentista que é a SUDENE, não apenas para a grande festa em que discursos se sucederiam, mas, dentro de uma objetividade maior, na véspera da sessão extraordinária, para concessão com o Superintendente da SUDENE, solicitando-lhe a presença da Assessoria Técnica. E lá, ouvimos a exposição que nos foi feita pelo Dr. Walfrido Salmite. Podemos dizer, Sr. Presidente, que saímos angustiados daquele encontro, porque lembramo-nos bem de como, há dois anos atrás, o Ministro Andreaza anunciava uma nova forma de atacar os efeitos da seca através do Plano de Emergência, e já agora o Superintendente reconhecia que era preciso mudar novamente a sistemática.

Aliás, tal fato não nos causa surpresa, pois estivemos no interior do Estado de Pernambuco, no início deste ano, onde andamos mais de quatro mil quilômetros, e ouvimos depoimentos verdadeiramente estarrufadores sobre este plano de emergência. Ouvimos flagelados que não haviam sido beneficiados pelo plano de emergência e que estavam no desespero. Por isso mesmo não nos admiramos quando, depois, os saques se sucederam, embora o Sr. Ministro do Interior preferisse atribuí-los à simples fruto de agitação. Ouvimos reclamações daqueles flagelados que haviam sido, embora uma minoria, beneficiados pelo Plano de Emergência, porque ganhando três mil cruzeiros, por mês, eles não tinham, em verdade, condições de satisfazer as necessidades mínimas de suas famílias. Ouvimos reclamações dos próprios proprietários de terras, dos fazendeiros que diziam que aquele plano era meramente assistencial e que se configurava como um verdadeiro plano de antiprodução, porque pagando três mil cruzeiros ao trabalhador fazia com que ele não fosse trabalhar e, ao mesmo tempo, o levava à indolência. Houve fazendeiro que nos disse que desejou dar a complementação salarial, mas o trabalhador preferia receber três mil sem trabalhar do que receber uma compensação, na remuneração, e ter que suar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Nordeste vai saindo dessa terrível seca podendo se dizer que, mais uma vez, bilhões, bilhões e bilhões foram jogados fora; talvez tivessem que ser gastos para não deixar o povo morrer de fome mas que representa, sem dúvida alguma, uma maneira errada de enfrentar o problema nordestino.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, procuramos cumprir a missão que nos deu o Presidente da Comissão de Assuntos Regionais indo ao órgão técnico, para dialogar com os que fazem a SUDENE, indo aos meios empresariais, indo a sindicatos de trabalhadores, indo à Igreja e a todos aqueles setores que se debruçam sobre o problema do homem do Nordeste.

Colhendo esses dados, esses subsídios, acreditamos que alguma coisa tivéssemos a oferecer àquele encontro onde o Senhor Presidente da República compareceria e diria tão solenemente: "Quero ouvir e quero saber, quero ter a tristeza de ouvir as recriminações, etc."

Se este era, de fato, o desejo do Senhor Presidente da República, não parece estar ele em consonância com os que fazem os protocolos e os cerimoniais de Brasília. Porque os responsáveis por este setor, por certo, imaginaram que o Presidente só queria ouvir e saber da boca dos seus homens de confiança, que é, talvez, uma maneira menor de se saber e de se conhecer as coisas.

Sim. Indagando do Superintendente da SUDENE qual a pauta da sessão do dia seguinte, S. Ex<sup>a</sup> me informava que o cerimonial restringira os oradores: ao Superintendente da SUDENE, ao Ministro do Interior, ao Governador Virgílio Távora, ao Senador Nilo Coelho — Líder do PDS — e ao Presidente da República. Como se vê, um festival de Governo, em que se negava a palavra àquele que foi representando o órgão técnico desta Casa, que é Líder do PMDB, mas que não estava ali, sequer, nessa condição.

Indagamos, Excelências: Como se quer diálogo, neste País, quando nem dentro de um órgão técnico se permite que o Chefe do Governo possa ouvir aquele que exerce funções de Líder da Oposição no Senado Federal, embora ali estivéssemos como representante, da Comissão Técnica da Casa? Será essa

a maneira do Presidente da República melhor conhecer as coisas? Seria melhor ouvir apenas o Superintendente que ele nomeou, o Ministro que ele escolheu, o Governador que ele indicou, o Líder do Partido que ele designou e, no final, ele próprio, como Chefe do Governo, e não se permitir, portanto, que o representante da Comissão de Assuntos Regionais, desta Casa, pudesse falar, mesmo sendo ele Líder da Oposição, do PMDB, no Senado?

*O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex\* um aparte?*

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Ouviremos, com toda a satisfação, a intervenção do eminente Senador Gilvan Rocha.

*O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) —* Aqui também, Senador Marcos Freire, a solidariedade dos seus companheiros do outro Partido da Oposição com assento nesta Casa. V. Ex\* tem toda a razão. Não é assim que se dialoga neste País. V. Ex\* usou o termo feliz e exato. Com a reunião da mais alta importância, um período de agruras para o Nordeste, foi um festival do Governo. A Nação, atônita, recebeu a notícia de que a V. Ex\* fora negada, como representante de uma Comissão específica do Senado, a voz naquele recinto. Creio até, Sr. Senador, que isto não paíuiu do Senhor Presidente da República. E, mais uma vez, me parece demonstrado que forças estranhas, e é sempre comum se falar em forças estranhas neste País, estão sabotando o desejo liberalizante do Senhor Presidente da República. Acredito até que nesta hora Sua Excelência tem que ser alertado, porque não creio, recuso-me a crer que tenha partido de Sua Excelência mesmo a decisão de não ouvi-lo como legítimo representante da Câmara Alta deste País. E, ao lhe prestar a solidariedade dos seus colegas do Partido Popular, deixo a interrogação no ar: será que o Presidente aqui mais uma vez está sendo torpedeado? A História vai demonstrar onde está a verdade, Sr. Senador.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Acontece, entretanto, ilustre Líder, representante do Estado de Sergipe, que se Sua Excelência o Chefe do Governo não concorda com tal procedimento, não parece ser esse o pensamento de expoentes os mais altos do Partido governista, porque, ainda hoje, pelo *Jornal do Brasil*, na *Coluna do Castello*, liamos que:

“O Deputado Prisco Viana, Secretário-geral do PDS acha que não tem razão de ser o protesto lavrado pelo Senador Marcos Freire por não ter sido admitido à reunião da SUDENE, na qual o Presidente da República assinou diversos atos em favor do Nordeste.

Lembrou o Secretário-Geral do PDS que, na véspera dos atos oficiais em Recife o Superintendente da SUDENE, Sr. Walfrido Salmiteo, recebeu o Líder do PMDB no Senado, para lhe dar amplas explicações a respeito das providências tomadas. No dia da assinatura dos atos tratou-se de um despacho do Presidente, ao qual a Oposição não poderia ter acesso.

O Sr. Prisco Viana acha que a reação inusitada do Senador Marcos Freire é o maior atestado de que os atos assinados pelo Presidente da República tiveram grande impacto e garantirão rendimento eleitoral do PDS em todo o País.

Queríamos, antes de mais nada, advertir que o Superintendente nos recebeu em audiência por nós especialmente solicitada para a véspera da reunião, sem que ela tivesse nada com a reunião, embora em função da reunião a que deveríamos comparecer.

Então, uma coisa não tem nada com a outra. Apenas não queríamos, dentro da honestidade com que pautamos nossa conduta pública, ir apenas fazer um discurso, ou ouvir vários discursos. Por isso, procuramos ir indagar, ir inquirir, sem público, sem assistência, mas para nos esclarecer de certos aspectos da política da SUDENE, da mesma forma que fomos a outros setores sociais, que, como representante do povo, temos a consciência de que não há solução para os problemas do povo sem ouvir o próprio povo, através dos vários setores sociais que o integram.

Portanto, a colocação feita pelo Deputado Prisco Viana é completamente descabida. Mas ele assume, e faz com que o seu Partido o assumam também, o despropósito do veto que nos foi feito para falar. Não sabemos que critério foi adotado, pelo qual o Líder do Governo podia falar, e, mesmo que ali não fôssemos como representante de uma Comissão Técnica, se negasse a palavra a um Líder da Oposição...

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) —* V. Ex\* me permite, nobre Senador?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Ouço V. Ex\*, com toda a satisfação.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) —* Desde o primeiro instante, Senador Marcos Freire, quando o Senador Henrique Santillo leu, neste Ple-

nário o telex de V. Ex\* ao Senador Alberto Silva, Presidente da Comissão de Assuntos Regionais, que nós, do PMDB, lhe hipotecamos integral solidariedade. E no instante em que V. Ex\* está relatando, da tribuna, os acontecimentos e prestando contas de sua atuação parlamentar, menos como Líder da Oposição do que como membro da Bancada nordestina e da Comissão de Assuntos Regionais, eu desejo, justamente, dizer a V. Ex\* que não há palavras que possam justificar semelhante atitude do Governo Federal, vetando a presença de V. Ex\* na reunião da SUDENE. Acho que não houve uma discriminação contra o PMDB, contra o seu Líder Senador Marcos Freire, houve uma discriminação contra o Senado, contra uma Comissão Permanente do Senado, a Comissão de Assuntos Regionais, que ali V. Ex\* oficialmente representava. Isto tudo demonstra, à sociedade que longe estamos da preconizada política de mão estendida do Senhor Presidente da República. Porque nessas ocasiões é que se faz mister o diálogo, o entendimento, porque não há *capitis diminutio*, do ponto de vista político, para quem quer que seja, mas apenas o debate alto e elevado de problemas políticos e administrativos do País e, no caso, de uma sofrida região como o Nordeste.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Agradecemos o aparte do ilustre Senador Humberto Lucena.

A discriminação contra o Senado Federal está comprovada, ilustre Senador, antes mesmo deste episódio. Está comprovada quando, tendo requerido na segunda ou terceira sessão ordinária do presente período legislativo, a realização de sessão extraordinária do Senado, convidando-se o Ministro para aqui comparecer, se assim entendesse válido, e sucessivas vezes concordamos em adiar a data da referida sessão extraordinária para ter S. Ex\* entre nós, com os representantes dos Estados atingidos pelo flagelo, e até hoje, Sr. Presidente, quase um mês decorrido desse requerimento, S. Ex\* não encontrou tempo nem condições para aqui comparecer.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex\* um aparte?*

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Verdade que S. Ex\* não está obrigado a fazê-lo porque apenas manifestamos o desejo de aqui contar com a sua presença, caso ele se julgasse com elementos para esclarecer a atuação do Ministério em relação ao flagelo. Mas o Senador Nilo Coelho, digno Líder do Governo, desde a primeira hora disse que S. Ex\* queria vir e por isso mesmo é que preferíamos realizar a sessão contando com a presença do titular da pasta respectiva. Mas foi inútil, foi debalde.

Os jornais noticiaram que o Ministro Mário Andreazza chegara do Nordeste, que andara não sei quantos quilômetros no Nordeste; e que estava horrorizado com a seca — isso antes das chuvas e enchurradas; que fora à audiência com o Presidente da República, para narrar ao Chefe do Governo o que vira. Temos por exemplo, do dia 17 de março, o *Correio Braziliense*, que informa que S. Ex\* recebeu, ontem, o Senador José Sarney acompanhado da Comissão Executiva do PDS, para levar a solidariedade da Bancada nordestina ao seu trabalho de combate a seca”.

S. Ex\* teve tempo para tudo, Sr. Presidente! Só não teve tempo de vir discutir com os representantes dos Estados assolados pela seca...

Acreditamos que S. Ex\* ainda venha até aqui. Por isso mesmo está em aberto a data dessa sessão, em que nós gostaríamos de ter sua presença. Mas já vem com o pacote nas mãos, o que lá, na nossa região, está sendo conhecido como “O Pacote do Nordeste”, neste País em que se dirige a Nação através de pacotes...

S. Ex\* não quis construir a quatro mãos a solução para o Nordeste, não quis aqui trocar pontos de vistas. S. Ex\* vem depois da festa de sexta-feira, depois daquele festival do Governo. Aí ele poderá até se dar ao prazer, quem sabe, de vir aqui para contar fatos consumados, decisões tomadas unilateralmente pelo Executivo.

Será que é certa, Sr. Presidente, esta maneira de ser e de se fazer as coisas, em que o Executivo se arvora como detentor único da verdade? Será que os Senadores do Nordeste não teria nada a contribuir num debate que aqui se travasse, com a presença do Ministro do Interior?

Não, Sr. Presidente, nós não nos conformamos. Dentro das nossas limitações, com a arma que nós temos, que é uma tribuna parlamentar, nós protestamos, porque o que aconteceu foi exatamente isto: esta Casa quis participar do equacionamento da solução do problema da seca do Nordeste, tanto que aprovou por unanimidade o requerimento, mas não teve vez. Poderão ter tido vez, sim, Senadores isolados, integrantes do Partido do Governo, que têm as portas dos Ministérios e do Palácio do Planalto abertas, para então serem donos de soluções porventura apresentadas. Mas a instituição, como instituição, não pôde participar antes, no equacionamento das soluções, e não pode sequer participar na hora do anúncio das soluções ou pseudo-soluções que nos apresentaram.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex\* um aparte?*



Em 1964, Castello Branco comparecia à 10ª Reunião Extraordinária da SUDENE, em 5 de agosto, com a presença do Ministro do Interior, Mal. Cordeiro de Faria, exatamente para mostrar a sua decisão de fortalecer a SUDENE — SUDENE que nunca foi tão esvaziada como depois de 1964 — hoje, caindo aos pedaços, desautorizada, desacreditada, apesar dos esforços dos que a fazem, do sacrifício dos seus técnicos, do idealismo dos homens que, muitas vezes, ali permanecem para que ela não morra de todo. E, no entanto, quantas vezes, ela, que poderia ser o instrumento válido do desenvolvimento regional, está como que arfando, e até parece, às vésperas de dar o último suspiro.

Por sua vez, o Gal. Costa e Silva, em 1967, ia à 19ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, em 12 de agosto, e anunciava 72 medidas de interesse regional, inclusive a intocabilidade dos incentivos fiscais — aqueles, Sr. Presidente, que eram 100% para o Nordeste, e que, hoje, estão reduzidos a 20%. Aachamos que o Líder do Governo, Senador Nilo Coelho, era, à época, Governador do Estado e deve estar lembrado daquele outro espetáculo que houve em 1967, sob a Presidência do Sr. Costa e Silva.

Em 1970, já com o Presidente Médici, na 25ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, de 6 de junho, o Ministro Reis Velloso anunciava: medidas imediatas e medidas a médio prazo para resolver em definitivo os problemas do Nordeste!

É como aquele mesmo filme que se assiste toda Semana Santa: Vida, Paixão e Morte de Jesus Cristo. É a mesma coisa, de tempos em tempos, a se assistir à "Vida, Paixão e Morte do Nordeste" — "Morte e Vida Severina". Nada muda; mudam os personagens, mudam as roupagens, muda a eloquência — houve muita eloquência nesta última reunião da SUDENE, Sr. Presidente — mas o drama é o mesmo, o enredo é o mesmo.

Já vimos esse filme. Todo o Nordeste já viu esse filme. E para desgraça nossa, vamos continuar a assistir a esse mesmo filme, porque o fundamental, o substancial, o estrutural, isso não é feito.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Pois não, illustre Senador.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Ainda no Governo Médici, surgiu o célebre Plano de Integração Nacional, que retirou do Nordeste mais de 20 ou 30% dos incentivos fiscais para o seu custeio.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Esses incentivos, já o Governo anterior dizia, que seriam intocáveis.

Sem nenhuma segunda intenção, hoje o Senador Nilo Coelho dizia, na oportunidade:

"Esta hora histórica — se referia à Reunião Extraordinária da SUDENE a que S. Exª comparecia, na época, há dez anos passados — é, antes de tudo, a consagração da unidade nacional."

E Costa e Silva dizia:

"Desejei trazer-vos a prova de que vossas necessidades se encontram na primeira linha das nossas preocupações, vim demonstrar a viabilidade das diretrizes traçadas no nosso programa estratégico. Com a simples enumeração dos projetos prioritários, decretos e convênios anunciados, dissipam-se vossas velhas desconfianças na ação do poder central."

Sr. Presidente, até parece que foi de sexta-feira esta frase. Não foi, não! Foi do Presidente Costa e Silva, na Sessão Extraordinária para resolver o problema do Nordeste, em 1967!

V. Exª falou muito bem, Senador Humberto Lucena: foi a ação coordenada do Governo Federal, no Nordeste, anunciada como básica para o interesse regional — aquelas medidas que já conhecemos, de créditos adicionais, construção de açudes, de barragens, de reforço ao apoio creditício, medidas a médio prazo.

Falava-se, inclusive, na execução do programa sistemático e permanente a ser executado todo ano, de janeiro a março, de chuvas artificiais. Este é um capítulo à parte: as chuvas do Nordeste. O CTA, uma instituição que nos parece merecer crédito — não sabemos se a SUDENE ou o Governo Federal dá crédito ao CTA — diz que resolve o problema do Nordeste com chuvas artificiais. Se resolve ou não resolve, não somos técnicos para sentenciar, mas o fato é que a SUDENE nem diz que não resolve, pelo contrário, anuncia — como está aqui nesta reunião a que nos referimos — dizendo que vai aplicar o método e esse método não é aplicado. Talvez porque não tenha dinheiro para o Nordeste. Tem para Itaipu, para a Ferrovia do Aço, para a Transamazônica, para o Acordo Nuclear, para os Metrô do Sudeste, mas para o Nordeste não tem.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Ouviremos o nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Senador Marcos Freire, não chegou a esta Casa, até hoje, nenhum decreto-lei do Presidente da República em que conste da programação oficial medidas objetivas em defesa dos interesses do Nordeste. O que foi feito até hoje são paliativos, tomando por princípio amesquinhar o Nordeste, são medidas que não têm o objetivo de tirar o Nordeste das dificuldades seculares. Porque se o Governo tivesse realmente intenção de fazer alguma coisa para o Nordeste, já havia chegado a esta Casa alguma coisa de prático, de positivo, para que constasse da nossa Constituição e o Nordeste tivesse sua parte gravada no espírito da lei. Mas não, até hoje nada chegou. Por isso, Senador Marcos Freire, eu me congratulo com V. Exª e tenho a impressão de que V. Exª não foi aceito na reunião da SUDENE porque levava reivindicações dos nordestinos que querem o Nordeste para os nordestinos e para os brasileiros. Não reivindicações de nordestinos que querem que o Nordeste fique esse peso morto pelo tempo afora, que o Nordeste apareça no concerto das nações como uma região desgraçada e sempre de mão estirada. Muito obrigado a V. Exª

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — V. Exª, nobre Senador Agenor Maria, é daquelas vozes que aqui têm estado sempre presentes em favor da nossa região. Agora mesmo o Estado de V. Exª está sendo vítima de mais um fenômeno climático que tantas desgraças tem trazido ao seu povo. Aproveitamos a oportunidade, inclusive, para solidarizar-nos com V. Exª e com o seu Estado.

Realmente há soluções para o Nordeste!

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nobre Senador, lamento informar a V. Exª que seu tempo concluiu, de modo que eu pediria ao nobre orador, primeiro, que não concedesse mais apartes, e, segundo, que no espaço menor possível nos ajudasse a cumprir o Regimento. Muito obrigado.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Sr. Presidente, foi por isso que pedimos anteriormente uma sessão extraordinária como o fim de debater o problema nordestino, porque ele é tão vasto que, realmente, achamos que precisamos realizar essa sessão. A esta altura, vamos até comunicar ao Líder do Governo que talvez não tenhamos mais nem condições de concordar pelo adiamento indefinido dessa sessão, porque o Senador José Lins diz que, com isso, estamos compactuando para a não vinda do Ministro Mário Andreazza.

V. Exª imagine, estamos adiando a sessão, para o debate ser mais proveitoso — e o liderado do Senador Nilo Coelho diz que estamos conivente pela não vinda do Ministro Mário Andreazza, porque estamos concordando no adiamento da sessão extraordinária! De forma que lamentavelmente não vamos mais poder colaborar e solicitaremos à Presidência da Casa que marque a sessão extraordinária, com o Ministro ou sem ele, porque senão amanhã vai se chegar ao ponto de dizer que o Ministro não foi porque o Senado não quis.

Sr. Presidente, vamos tentar terminar. Apenas desejamos concluir — vamos dizer — a invocação histórica dos Presidentes que foram ao Nordeste. Por exemplo, o General Médici dizia:

"Houve quem me aconselhasse a que não viesse ver. Vim ver sim, a seca de 70 e vi o sofrimento e a miséria de sempre. Decidi então fortalecer a agricultura nordestina para torná-la resistente às secas."

E por aí vai, Sr. Presidente. Infelizmente o tempo não nos permite lembrar todas as referências históricas. O fato é que Presidentes da República têm ido lá e chorado, mas a situação do Nordeste cada vez se agrava mais.

O Presidente Geisel também foi. Em 1976 e 77 compareceu a mais de uma reunião. Naquela oportunidade se anunciava o documento do Nordeste, criando grupos de trabalho que recomendavam diversas medidas aprovadas pelo Presidente.

Sr. Presidente, o outro perigo é que há quem diga que somos incapazes, os nordestinos, para tantas medidas, e tanto dinheiro — que não é tanto assim. Mas isto vai ser objeto de pronunciamento em outra oportunidade, pois queremos acatar a decisão de V. Exª, concluindo o nosso discurso.

Mas quem vê e lê as manchetes, Sr. Presidente, fica horrorizado. O nosso povo parece incapaz, indolente. Porque não é possível, o Governo cuida tão bem do Nordeste e o Nordeste não vai para frente, ao contrário, cada vez mais para trás.

Não, Sr. Presidente. Há soluções para o Nordeste. Nós da Oposição temos apontado ao longo da atuação, temos feito análises críticas, críticas objetivas; temos indicado quais são os caminhos. O Governo sabe que não os caminhos, porque os próprios órgãos desenvolvimentistas da SUDENE

têm apresentado algumas diretrizes nesse sentido, têm até formulado projetos e programas específicos para resolver os problemas do Nordeste.

Mas é aquilo que falamos anteriormente: a SUDENE, ela própria, tem sido desprestigiada e esvaziada. Hoje ela anda de muletas. Está reduzida como que a uma simples repartição pública, a aprovar projetos técnicos. Ela não coordena mais nada, ela não planeja o desenvolvimento nacional, porque houve a centralização de todos os poderes nesta República.

Por isso mesmo, julgamos que a SUDENE é mais vítima do que culpada. Ela, também, tem sido vítima dos golpes que têm sido desferidos contra o Nordeste.

Tudo isso que aconteceu na hora da tragédia é para empanar, para encobrir, para disfarçar a culpa do Governo. Porque só há um culpado, é o Governo. Não digo que seja este Governo. São os governos através dos tempos, que não olham para o Nordeste como ele deveria ser olhado, pela importância que ele tem, por ocupar 1/5 do território nacional e abrigar 1/3 da população brasileira.

Sr. Presidente, o próprio General Figueiredo já foi lá três vezes e irá por certo outras vezes porque, se ficar nas medidas anunciadas, não se vai resolver os problemas do Nordeste.

Mas a continuação dessa análise do comportamento dos governos em relação ao Nordeste, nós tentaremos fazer mais adiante, quem sabe, talvez nessa sessão extraordinária, com ou sem a presença do Ministro. A essa altura até concordamos com o Senador José Lins. Nós não devemos mais ficar adiando indefinidamente, senão a gente nunca realiza essa sessão, que já foi aceita por esta Casa.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, há muita coisa a dizer sobre o Nordeste. Esperamos que possamos, pelo menos aqui dentro, estabelecer um debate proveitoso em torno do assunto, já que na SUDENE, cuja pauta evidentemente não foi feita pelo Superintendente, nunca disse isto; mostramos que a culpa era do protocolo, do cerimonial de Brasília; apenas a informação nos foi transmitida pelo Superintendente, quando o inquirimos a respeito. Não acusamos a SUDENE em relação ao caso específico. O que esperamos é que, pelo menos aqui, ao contrário da SUDENE, não haja apenas um monólogo daqueles que representam um mesmo sistema de forças dominantes neste País. (*Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas.*)

**ATA DA 23ª SESSÃO, REALIZADA EM 30-3-81**  
(Publicada no DCN (Seção II) de 31-3-81)

**RETIFICAÇÃO**

No Parecer nº 95, de 1981, da Comissão de Legislação Social sobre o Projeto de Lei do Senado nº 303/78, que dá nova redação ao art. 472 e seu parágrafo primeiro do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Na página 691, 2ª coluna, nas assinaturas do parecer

Onde se lê:

... Raimundo Parente, Presidente — Humberto Lucena, Relator. . .

Leia-se:

... Humberto Lucena, Presidente — Raimundo Parente, Relator. . .



<p><b>MESA</b></p> <p><b>Presidente</b> Jarbas Passarinho</p> <p><b>1º-Vice-Presidente</b> Passos Pôrto</p> <p><b>2º-Vice-Presidente</b> Gilvan Rocha</p> <p><b>1º-Secretário</b> Cunha Lima</p> <p><b>2º-Secretário</b> Jorge Kalume</p> <p><b>3º-Secretário</b> Itamar Franco</p> <p><b>4º-Secretário</b> Jutahy Magalhães</p> <p><b>Suplentes de Secretários</b> Almir Pinto Lenoir Vargas Agenor Maria Gastão Müller</p>	<p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO</b></p> <p><b>PMDB</b></p> <p><b>Líder</b> Marcos Freire</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Roberto Saturnino Mauro Benevides Humberto Lucena Pedro Simon Orestes Quêrcia Henrique Santillo Lázaro Barboza Evandro Carreira</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</b></p> <p><b>Líder</b> Evelásio Vieira</p>	<p><b>Vice-Líderes</b> Affonso Camargo José Fragelli Gastão Müller Mendes Canale Saldanha Derzi</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</b></p> <p><b>Líder</b> Nilo Coelho</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana Gabriel Hermes José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró</p>
--	--	---



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### Seção II

ANO XXXVI — Nº 024

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 1981

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 32ª SESSÃO, EM 8 DE ABRIL DE 1981

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

*De agradecimento de comunicação:*

— Nº 77/81 (nº 122/81, na origem), relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 418, 419, 420 e 456, de 1980.

##### 1.2.2 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 54/81, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta § 3º ao art. 893, da Consolidação das Leis do Trabalho.

— Projeto de Lei do Senado nº 55/81, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, que veda a participação do Presidente e Vice-Presidente da República, Governadores e Vice-Governadores, Prefeitos e Vice-Prefeitos nas campanhas eleitorais.

##### 1.2.3 — Comunicações das Lideranças do PDS e do PP no Senado Federal e na Câmara dos Deputados

— *De Substituições de membros em Comissões Mistas.*

##### 1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Recebimento do Ofício nº S/12/81 (nº GP-526/81, na origem), do Prefeito Municipal de São Caetano do Sul — SP, solicitando autorização do Senado Federal a fim de que aquela Prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo, no valor que menciona, para o fim que especifica.

##### 1.2.5 — Discursos do Expediente

**SENADOR AGENOR MARIA** — Remuneração da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte. Distorções da política econômico-financeira do Governo Federal.

##### 1.2.6 — Comunicação da Presidência

— Presença, na Casa, do Sr. Dejanir Dalpasquale, suplente convocado, em virtude da licença concedida ao Sr. Senador Jaison Barreto.

##### 1.2.7 — Prestação do compromisso regimental e posse do Sr. Dejanir Dalpasquale

##### 1.2.8 — Discursos do Expediente (Continuação)

**SENADOR MILTON CABRAL** — Falecimento do Sr. Marcos Tamoyo, ex-Prefeito do Rio de Janeiro.

**SENADOR ORESTES QUÊRCIA** — Revisão da Lei de Segurança Nacional.

**SENADOR MENDES CANALE** — Justificando requerimento de informações, que encaminha à Mesa, referente ao Projeto de Resolução nº 172/80, constante da Ordem do Dia da presente sessão.

**SENADOR DINARTE MARIZ** — Situação do Estado do Rio Grande do Norte atingido por inundações.

##### 1.2.9 — Comunicação

— Do Sr. Senador Dejanir Dalpasquale, referente ao seu nome parlamentar e filiação partidária.

##### 1.2.10 — Comunicação da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados

— De substituição de membro em Comissão Mista.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 70/80, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências. **Apreciação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 305/77-Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional). (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 172/81, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 177/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 178/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 179/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 180/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 181/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arêz (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 182/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões, seiscentos mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 183/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 184/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 189/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 194/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 357/79, do Senador Orestes Quércia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os cozeiros e empregados em cemitérios. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 207/79, do Senador Jorge Kalume, que autoriza o Ministério da Educação e Cultura, através do Conselho Federal de Educação, a incluir, nos currículos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus e superior, estudo sobre as vidas do Coronel José Plácido de Castro e do Marechal-do-Ar Eduardo Gomes. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 364/79, do Senador Lomanto Júnior, que institui o Dia Nacional do Psicólogo. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 32/80, do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre preferência a posseiros na alienação de terras da União. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 15/81, que suspende a execução do Decreto nº 196, de 12 de novembro de 1975, do Município do Rio de Janeiro, que cria a tarifa básica de limpeza urbana e dispõe sobre a sua cobrança. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 16/81, suspendendo a execução do Decreto nº 7.702, de 20 de outubro de 1971, do Estado do Pará, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Lei da Câmara nº 45/80 (nº 1.761/79, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de supervisor educacional, e dá outras providências. **Discussão sobrestada por falta de quorum** para votação do Requerimento nº 58/81, de adiamento da discussão.

— Projeto de Lei do Senado nº 303/79-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências. **Discussão encerrada,** após usar da palavra o Sr. Itamar Franco, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 170/80, do Senador Orestes Quércia, que altera a redação do art. 6º da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, instituída pela Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, e alterada pela Lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979. **Aprovado,** em segundo turno. À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei do Senado nº 142/80, do Senador Orestes Quércia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Discussão encerrada,** ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 163/80, do Senador Orestes Quércia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) **Discussão encerrada,** ficando a votação adiada por falta de quorum.

#### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR MARCOS FREIRE** — Problema fundiário e os conflitos sociais que dele decorrem.

**SENADOR HENRIQUE SANTILLO**, como Líder — Movimento reivindicatório dos médicos residentes do País.

**SENADOR ALBERTO SILVA** — Exclusão do Piauí na relação dos Estados que serão beneficiados com a realização de obras recentemente anunciadas pelo Governo Federal.

**SENADOR CUNHA LIMA** — Reivindicações de alunos de cursos de pós-graduação, oferecidos pelo Campus II da Universidade Federal da Paraíba, em Campina Grande.

**SENADOR GASTÃO MÜLLER** — Transcurso da data de fundação da cidade de Cuiabá — MT.

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — Punibilidade para os ilícitos de contrabando.

**SENADOR FRANCO MONTORO** — Atuação desenvolvida pelo Sr. Theodoro Mendes, à frente da Prefeitura Municipal de Sorocaba — SP.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Relatório da Academia Nacional de Ciências dos Estados Unidos, sobre a disponibilidade dos recursos existentes e a capacidade do planeta em sustentar a crescente população mundial.

**SENADOR JOÃO CALMON** — Necrológio do professor Zeferino Vaz.

**SENADOR HENRIQUE SANTILLO** — Problemática da saúde no País. "Dia Mundial da Saúde".

#### 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 2 — ATA DA 33ª SESSÃO, EM 8 DE ABRIL DE 1981

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

##### 2.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

*Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:*

— Nº 79/81 (nº 126/81, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 60/80 (nº 1.996/76, na Casa de origem), que determina a aplicação da correção monetária nos débitos oriundos de decisão judicial, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.899, de 8 de abril de 1981.)

*Submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

— Nº 78/81 (nº 123/81, na origem), relativa à escolha do Sr. Geraldo Eulálio do Nascimento e Silva, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

##### 2.2.2 — Requerimento

— Nº 59/81, de autoria do Sr. Senador Arnon de Mello, solicitando licença para tratamento de saúde. **Aprovado.**

##### — 2.3 — ORDEM DO DIA

— Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 36/81 (nº 69/81, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Antônio Carlos de Seixas Telles para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Lima Torres. **Apreciado em sessão secreta.**

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 39/81 (nº 79/81, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Antônio Corrêa do Lago, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano. **Apreciado em sessão secreta.**

#### 2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Almir Pinto, proferido na sessão de 6-4-81

— Do Sr. Humberto Lucena, proferido na sessão de 7-4-81

#### 4 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO

#### 5 — ATO DO SR. 1º-SECRETÁRIO

#### 6 — ATAS DE COMISSÕES

#### 7 — MESA DIRETORA

#### 8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

## ATA DA 32ª SESSÃO, EM 8 DE ABRIL DE 1981

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JARBAS PASSARINHO, CUNHA LIMA,  
ITAMAR FRANCO E JUTAHY MAGALHÃES

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS ACHAM-SE PRÉSENTES OS SRs.  
SENADORES:

Laélia de Alcântara — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Marcos Freire — Teotônio Vilela — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — João Calmon — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Orestes Quércia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

##### MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação:

Nº 77/81 (nº 122/81, na origem), de 7 do corrente, relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 418, 419, 420 e 456, de 1980.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

##### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 54, DE 1981

Acrecenta § 3º ao art. 893, da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 893, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigor acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 893.

§ 3º O recurso ordinário e o recurso de revista de decisão dos Tribunais Regionais têm caráter alternativo, não podendo ser interpostos simultânea ou sucessivamente pelas partes num mesmo processo.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Em consonância com as disposições contidas nos artigos 895 e 896, da Consolidação das Leis do Trabalho, das decisões dos órgãos da Justiça do Trabalho, além de outros, cabem o recurso ordinário e o recurso de revista.

Pois bem, na forma da legislação trabalhista em vigor, nas causas de valor superior a dois salários mínimos, há o triplo grau de jurisdição, o que torna o processo trabalhista extremamente moroso.

Temos para nós que ganhariam a Justiça e as partes que, no caso dos dois recursos mencionados, sejam eles alternativos, optando as partes pela interposição de um deles, no caso de decisão prolatada pelos Tribunais Regionais do Trabalho.

Essa medida, além de manter o duplo grau de jurisdição, permite às partes a opção pelo recurso mais conveniente. É eliminada, ainda, a indesejável sucessividade dos recursos ordinário e de revista, o que, seguramente, contribuirá para um trâmite muito mais rápido do procedimento trabalhista.

Nesta conformidade, em se tratando de medida destinada a agilizar a administração da Justiça do Trabalho, beneficiando as partes, esperamos venha a merecer o apoio dos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, 8 de abril 1981. — Orestes Quércia.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

#### Dos Recursos

Art. 893. Das decisões são admissíveis os seguintes recursos:

- I — embargos;
- II — recurso ordinário;
- III — recurso de revista;
- IV — agravo.

§ 1º Os incidentes do processo serão resolvidos pelo próprio Juízo ou Tribunal, admitindo-se a apreciação do merecimento das decisões interlocutórias somente em recurso da decisão definitiva.

§ 2º A interposição de recurso para o Supremo Tribunal Federal não prejudicará a execução do julgado.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, DE 1981

Veda a participação do Presidente e Vice-Presidente da República, Governadores e Vice-Governadores, Prefeitos e Vice-Prefeitos nas campanhas eleitorais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam as autoridades abaixo relacionadas proibidas de participarem de qualquer manifestação de político-partidária nos 6 (seis) meses que antecederam a realização de qualquer pleito eleitoral:

- a) Presidente e Vice-Presidente da República;
- b) Governadores e Vice-Governadores de Estado; e
- c) Prefeitos e Vice-Prefeitos.

Art. 2º Considera-se manifestação político-partidária para os efeitos da presente lei:

- a) fazer propaganda, por qualquer meio de divulgação, das obras, empreendimentos, realizações, metas, objetivos ou intenções dos respectivos governos;
- b) participar de comício, inauguração, passeata ou qualquer outro ato público que tenha por objetivo difundir os méritos de partido político ou de candidato a cargo eletivo;
- c) emitir de público ou permitir que se propague opinião pessoal a respeito de candidato a cargo eletivo ou de partido político;
- d) divulgar ou permitir que se divulgue opinião pessoal a respeito das conseqüências do resultado do pleito;
- e) usar da autoridade conferida pela função para influenciar, direta ou indiretamente, através de ato ou omissão, o resultado da consulta eleitoral; ou
- f) permitir que os órgãos integrantes da administração pública, direta ou indiretamente, das entidades mantidas ou subvencionadas pelo poder público, das empresas concessionárias, permissionárias ou contratadas para a prestação de serviços beneficiem candidatos a cargos eletivos.

Art. 3º É facultado ao Chefe do Executivo que deseje participar de campanha eleitoral licenciar-se do cargo para tal fim desde que o faça até seis meses antes da eleição.

Art. 4º Constitui crime de responsabilidade, punível na forma da legislação específica, qualquer manifestação político-partidária, tal como definida na presente lei, levada a efeito por autoridade impedida de fazê-lo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º São revogadas as disposições em contrário.

#### Justificação

A legislação vigente em dada sociedade deve, antes de tudo, ser adequada à tutela dos grandes problemas que afetam o relacionamento entre os homens. Uma das razões que explicam a instabilidade das normas jurídicas em nosso País é o fato de serem elas sistematicamente fruto de uma imposição de determinados segmentos sociais e não a resultante de um amplo

consenso. Se desejamos realmente abrir o caminho para a construção de uma sociedade democrática e estável, impõe-se a adoção de um certo número de medidas legais destinadas a evitar a distorção dos resultados eleitorais.

Considera-se entre nós, pelo menos oficialmente, condenável a influência tanto do poder econômico como do poder político instituído nas consultas eleitorais. Pouco, muito pouco, tem-se feito ao longo dos anos para evitar qualquer uma das duas nefastas influências. A experiência demonstra que tanto um como o outro fator vem sendo utilizados aberta e impunemente no curso das campanhas eleitorais com evidente prejuízo a lealdade de todo o processo.

Não podemos ignorar o fato de que entre nós inexista, na prática, federação ou separação de poderes. A primeira por ser de tal ordem a concentração de prerrogativas, sobretudo no campo econômico-financeiro, a nível federal que as demais unidades se encontram à mercê da vontade do titular da chefia do executivo central. A segunda porque os mecanismos institucionais vigentes cerceiam consideravelmente a liberdade de ação dos integrantes do Legislativo e do Judiciário.

Nestas condições, impõe-se a adoção de rígidas normas imperativas da participação das autoridades executivas nas campanhas eleitorais. É esta a única forma de tornar efetivo e eficaz o comando constitucional a respeito do assunto.

O projeto que ora apresentamos à consideração do Parlamento visa assegurar o necessário equilíbrio no curso das contendas eleitorais de forma que a vontade popular não venha a ser viciada pela tendenciosa influência das máquinas administrativas estatais.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1981. — **Itamar Franco.**

(*À Comissão de Constituição e Justiça.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidas as seguintes*

Brasília, 8 de abril de 1981.

Senhor Presidente,

*Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Exª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador João Lúcio, pelo nobre Sr. Senador Martins Filho, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre as Propostas de Delegação Legislativa de nºs 4, 5 e 7, de 1980-CN, que "propõem delegação de poderes ao Presidente da República para elaboração de Lei, dispondo sobre a criação do Ministério da Amazônia".*

*Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Bernardino Viana, Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.*

Brasília, 8 de abril de 1981.

OFÍCIO Nº 89/81

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o nome do Senhor Deputado Nilson Gibson para integrar, em substituição ao do Senhor Deputado Gomes da Silva, a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre as Propostas de Delegação Legislativa nºs 4, 5 e 7/80-CN, que "propõem delegação de poderes ao Presidente da República para elaboração de lei dispondo sobre a criação do Ministério da Amazônia".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e consideração. — Deputado *Cantídio Sampaio*, Líder do PDS.

Brasília, 8 de abril de 1981.

OFÍCIO Nº 92/81

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o nome do Senhor Deputado Ubaldino Meireles para integrar, em substituição ao do Senhor Deputado Natal Gale, a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre as Propostas de Delegação Legislativa nºs 4, 5 e 7/80-CN, que "propõem delegação de poderes ao Presidente da República para elaboração de lei dispondo sobre a criação do Ministério da Amazônia".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e consideração. — *Jairo Magalhães*, Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.

Brasília, 6 de abril de 1981

Of. nº 30/81 - LID/PP

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o Senhor Deputado Ruben Figueiró, para membro da Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 8/81, em substituição ao Senhor Deputado Pedro Sampaio.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência, meus protestos de estima e consideração. — Deputado *Thales Ramalho*, Líder do Partido Popular.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Através das Mensagens nºs 36 e 39, de 1981, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado os nomes dos Srs. Antônio Carlos de Seixas Telles para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Lima Torres; e Antônio Corrêa do Lago, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano.

Para apreciação da matéria, a presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — A Presidência recebeu, do Prefeito Municipal de São Caetano do Sul (SP), o Ofício nº S/12, de 1981 (Nº GP-526/81, na origem), solicitando, nos termos do item IV do artigo 42 da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aquela Prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares americanos), para os fins que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças, de Constituição e Justiça e de Municípios.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria, por cessão do nobre Senador José Richa.

**O SR. AGENOR MARIA** (PMDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo a tribuna mais uma vez para tratar do problema social da minha área e, de um modo geral, do Brasil.

O grande problema, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com o qual nos deparamos e que atenta contra a própria segurança nacional, não resta a menor dúvida, são as divergências sociais que crescem assustadoramente em nosso País.

Recebi ultimamente da Polícia do Rio Grande do Norte um documento no qual os praças e oficiais daquela força pública, que representa, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a segurança de toda a comunidade, mostram o que percebem a título de soldo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os vencimentos da polícia do meu Estado representam, na minha concepção, um atentado contra a própria segurança do Rio Grande do Norte.

Para que a Casa possa ter uma idéia, um soldado, naquele Estado, percebe de soldo a importância de Cr\$ 2.300,00 por mês; o soldado de segunda classe, efetivado, percebe Cr\$ 3.200,00; o soldado de primeira classe, Cr\$ 4.300,00; o cabo, Cr\$ 4.600,00; o terceiro sargento, Cr\$ 6.900,00; o coronel, em fim de carreira, percebe a importância ínfima de Cr\$ 23.000,00, por mês.

Tenho a impressão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de que talvez seja a categoria neste País que menos percebe em termos de salário. E é de se perguntar se a polícia, ganhando esse salário, pode, realmente, oferecer algum tipo de segurança à comunidade.

O *Diário de Natal* do dia 28 de março, em ligeira entrevista do Comandante da Polícia diz que:

O Coronel Sosígenes, que há pouco tempo comandava o 7º Batalhão de Engenharia de Combate, aqui sediado, reconheceu que os 2.500 homens que formam o efetivo da PM no Estado não são suficientes para proteger a população, de quase dois milhões de pessoas e que reclama da falta de segurança.

Sr. Presidente, qual é a segurança que essa polícia mal remunerada pode dar a uma população de quase dois milhões de pessoas? O Comandante da Polícia Militar, Coronel Eldes Mendes, no seu discurso de despedida da Polícia, ressaltou os baixos salários dos soldados da PM, afirmando, no entanto, que todos eles tentam se sobrepor às dificuldades através dos serviços que prestam ao Estado.

A minha presença nesta tribuna tem como objetivo dar conhecimento à Nação, em primeiro lugar, desse descalabro que não tem sentido, porque o povo paga impostos para ter segurança. E qual é a segurança que essa polícia mal remunerada pode oferecer à comunidade norte-rio-grandense? Este é o problema da Polícia do meu Estado.

Temos também o problema das professoras. Uma professora primária da zona rural, no Município de Currais Novos, percebe por mês, desde que preste 90 horas de aulas, a importância de Cr\$ 2.349,00. E Currais Novos é uma das prefeituras que melhor paga a professora primária rural do Rio Grande do Norte.

Isto atesta, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que esta legislação que está aí, que deixa o critério dos Estados o pagamento da polícia e o critério das prefeituras o pagamento das professoras, não tem como continuar. É importante, Sr. Presidente, que seja mudado esse tipo de legislação que, na realidade, atenta contra a segurança de toda a Nação.

Os prefeitos não têm como pagar um melhor salário às professoras rurais; mas não têm, porque as prefeituras esvaziaram-se financeiramente depois da modificação da filosofia tributária. E os Estados produtores de matéria-prima não têm nem como pagar as polícias.

Ora, se o Estado não tem como pagar a polícia e os municípios não têm como pagar às professoras, como é que vamos continuar à mercê de uma legislação que atenta realmente contra o interior do País?

Digo sempre desta tribuna, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que temos dois tipos de homem neste País; temos o homem rural, abandonado, marginalizado, injuriado, e temos o homem realmente urbano. Não podemos continuar à mercê de realidades que não oferecem condições de perspectivas para o desenvolvimento do País.

*O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Permite V. Exª um aparte?*

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com o maior prazer, Senador Alberto Silva.

*O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Senador Agenor Maria, V. Exª aborda nesta tarde um tema da maior importância. Com relação a esse problema do salário dos policiais militares dos Estados, queria trazer um testemunho a V. Exª na tarde de hoje, de que no meu Estado, quando elaboramos o Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares, através da qual a polícia foi toda reorganizada com novos salários. Na ocasião, os salários que foram atribuídos aos policiais e aos oficiais superiores da polícia estavam realmente num nível compatível com o custo de vida daquela ocasião. Mas, com a inflação e o não atendimento por parte do Governo estadual de um acompanhamento do nível salarial dos policiais, a situação no Piauí talvez ainda seja pior do que a situação que V. Exª está descrevendo em Natal. Eu conheço o Comandante a que V. Exª acabou de se referir, porque ele serviu como Comandante do Batalhão do Exército na época em que fui governador. Mas o que queria concluir, Sr. Senador, é o seguinte: há hoje uma legislação que preside a formação das Polícias Militares e o Comandante dessas polícias é geralmente um oficial das Forças Armadas, isto é, do Exército e deveria haver, também, um tipo de legislação que proporcionasse um adição de vencimentos por parte do Governo Federal para que os Estados mantivessem o nível salarial para a polícia, a fim de que ela pudesse realmente dar maior segurança. Quanto às professoras, eu gostaria de, numa outra oportunidade, para não demorar mais no discurso de V. Exª, abordar o assunto. V. Exª tem inteira razão, porque o município também não pode pagar o salário das professoras.*

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Alberto Silva, em geral os sargentos são nomeados delegados dos municípios do interior do Estado, interior do País. Pois bem, um terceiro sargento tem o soldo de seis mil e novecentos cruzeiros. É lógico que esse sargento, financeiramente falando, não tem independência para dirigir a segurança de um município. E é de se perguntar: o que é que o Governo, o maior responsável por esse estado de coisas está esperando? A onda de crime aumenta a todo dia neste País, a insegurança cresce e fica-se a exigir que a Polícia ofereça maior segurança à comunidade. Ora, como é que uma polícia pode oferecer maior segurança à comunidade sendo mal paga, mal remunerada? Qual o tipo de segurança que essa polícia pode oferecer à comunidade?

Há poucos dias, quarta-feira passada, a cidade de Santa Cruz, do meu Estado, registrou, no Bairro denominado Paraíso, uma verdadeira calamidade. O açude público estourou e levou nas suas correntes enormes quase que inteiramente aquele bairro. São mais de mil famílias desabrigadas que perderam as suas casas, perderam quase tudo que tinham em suas casas. Não fosse o prefeito, que teve a feliz lembrança de levar um serviço de som para o bairro e pedir a retirada imediata daquele povo, ninguém poderia calcular, quantas pessoas morreriam. Pois bem, são mais de três mil pessoas

desabrigadas aguardando do Governo e da caridade pública condições para que possam levantar as suas casas. Algumas famílias perderam totalmente os seus utensílios domésticos, suas roupas. É uma situação de calamidade, de desgraça e de tristeza.

Por que que não se faz, Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste País algo que sirva, objetivamente falando, de uma estrutura de segurança? Tudo é feito assim, a vagar, sem maior perspectiva, sem maior responsabilidade. É como o modelo econômico que aí está, um modelo econômico que atenta contra a segurança da Nação. Agora mesmo, está se lendo e vendo na televisão todos os dias, são centenas de milhares de motoristas espalhados pelo Nordeste a fora com as suas carretas, com os caminhões parados porque não têm absolutamente o que transportar. São milhões de pessoas paradas, porque estamos numa recessão desesperadora. O dinheiro neste País ou está numa poupança rendendo lucros bilionários, ou então na Loteria Esportiva, Loteria Federal, e em todo o tipo de jogatina que há por aí.

*O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN) — V. Exª permite um aparte?*

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com o maior prazer, Senador Dinarte Mariz.

*O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN) — Ouvi V. Exª falar sobre o caso do vencimento policial. Eu me lembro de que, ainda no Governo do saudoso Presidente Costa e Silva, tive a oportunidade — quando foi-se fazer a reforma da Constituição — de dar a minha opinião numa carta que escrevi a S. Exª e depois divulguei da tribuna, de que, uma vez as polícias e a Justiça estavam condicionadas a não aumentar os vencimentos, e que São Paulo, estava pagando a sua polícia com soldos acima dos do Exército e também os magistrados tinham vencimentos acima dos magistrados federais; achei que, uma vez que a Constituição limitava o máximo, deveria limitar o mínimo. Então, naquela época, eu propunha que os vencimentos das polícias militares, que já eram controlados, podemos assim dizer, pelo Exército, tivessem o limite mínimo de 70% dos vencimentos dos militares. E o mesmo ocorrendo em relação à Justiça, V. Exª sabe que, também em relação à Justiça, à Magistratura, no nosso Estado chegou-se ao ponto de um juiz quase não poder exercer a sua profissão numa cidade maior, porque não tinha condições de pagar o aluguel da casa. Hoje, a situação é bem melhor em relação ao setor da Justiça. Mas V. Exª tem toda a razão quando reclama dos vencimentos das polícias militares.*

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Dinarte Mariz, na minha concepção ou o Governo modifica o modelo econômico, modifica a filosofia tributária ou terá de federalizar a Justiça e a polícia, porque os governos dos Estados não têm como pagar nem a uma nem a outra porque, na realidade, há um esvaziamento financeiro enorme. Os Estados produtores de matéria-prima quando exportam essa matéria para o Sul e o Sudeste, o tributo que fica é tão ínfimo que a aquisição, muitas vezes, de alguma manufatura daquela matéria-prima, o pagamento do imposto é maior do que o custo, do que o valor da matéria-prima. Mais uma vez lembro o problema do Rio Grande do Norte em termos de algodão fibroso. Quando nós exportamos o algodão fibroso para o Sudeste na base de 100 cruzeiros o quilo de pluma, o Estado produtor fica com 12 cruzeiros de tributo e quando este Estado importa o fio produzido com o algodão fibroso paga mil cruzeiros pelo valor do fio, deixando cento e vinte cruzeiros de tributo. Conseqüentemente, esses Estados importam, em certas situações, mais tributos do que exportam. Daí o empobrecimento financeiro da maioria dos Estados produtores de matéria-prima.

*O Sr. Benedito Ferreira (PDS — GO) — V. Exª me permite, nobre Senador?*

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com o maior prazer, nobre Senador Benedito Ferreira.

*O Sr. Benedito Ferreira (PDS — GO) — Essa observação de V. Exª, aliás, é antológica. Eu tenho, pela afeição e sobretudo pela admiração que V. Exª me inspira ...*

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Muito obrigado.

*O Sr. Benedito Ferreira (PDS — GO) — ... tenho, reiteradamente, usado esse argumento de V. Exª e, muitas vezes, por inadvertência, sem tentativa de furto de suas idéias, às vezes tenho cometido o pecado de não fazer remissão ao seu nome. Mas, sempre que se me dá oportunidade, lembro essa observação de V. Exª a respeito do chamado tributo ICM. Depois de aguçado por essa observação inteligente de V. Exª e debruçado sobre o assunto, descobri que há um aspecto muito significativo, que talvez tenha escapado a V. Exª, com toda a sua argúcia e a sua perspicácia, no exame da questão. É o fato de que os Estados compradores de produtos acabados, ao irem aos chamados Estados industriais fazerem as suas compras, trazem um crédito de*

ICM evidentemente menor do que aquele vigente no seu Estado, com o que resolvem o problema, sem dúvida nenhuma, porque a Secretaria da Fazenda do Estado cobra do contribuinte aquele diferencial do ICM. Esse o aspecto fazendário que está resolvido. Mas o aspecto econômico, Ex\*? O nosso consumidor, o consumidor do Estado produtor de matéria-prima, no campo específico que V. Ex\* cita muito bem a relação linha/algodão, ou em qualquer outro produto acabado, V. Ex\* verifica o seguinte: o comerciante de lá, o industrial, ao faturar para o Estado de V. Ex\*, 100 mil cruzeiros de mercadoria acabada, ele paga efetivamente menos ICM. Mas o comprador não paga menos cruzeiros, ele compra pelo mesmo preço, embora para a caixa do industrial exonerado de parcela menor de imposto, ele recebe o mesmo valor pela mercadoria, como se a tivesse vendido dentro do próprio Estado ou estaria sujeito a um ICM maior. Então vê V. Ex\* que de qualquer forma, há um processo de descapitalização nos dois aspectos: primeiro, quando compra a matéria-prima agrega a tecnologia, devolve-a na relação muitas vezes de um para trinta, e paga. Mas há outro aspecto, que é o aspecto financeiro ou o aspecto econômico: se V. Ex\* vai a São Paulo, compra um quilo de linha para consumi-lo em São Paulo, o industrial paga 16%. V. Ex\* paga, vamos admitir, cem cruzeiros por aquele quilo de linha, — mas se V. Ex\* compra esse mesmo quilo de linha para ser consumido no Rio Grande do Norte, só pagará 11% de ICM, mas receberá os mesmos cem cruzeiros. Percebe-se aí a iniquidade desse sistema tributário que aí está.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Muito obrigado.

O Sr. Benedito Ferreira (PDS — GO) — Ele é realmente descapitalizante, ele é como que uma bomba de sucção, drenando os Estados pobres em favor dos Estados industrializados. Parabéns a V. Ex\* por tornar a insistir nesta tese porque ela é mais do que válida, ela é elogiável.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Benedito Ferreira, o que me faz vir à tribuna é que o Governo fala, diariamente, na modificação da política tributária, na modificação da política fazendária, enfim, acenando com modificações que possam melhorar a situação das regiões mais sofridas, mais desiguais deste País. Então, aproveito a oportunidade de, usando a tribuna, fazer ver que só é possível conseguirmos fazer alguma coisa neste País, modificando essas leis que atentam contra a própria segurança nacional, a começar pela modificação da filosofia tributária, que, em 1977, descapitalizou os Estados produtores de matéria-prima, criando um extraordinário *superavit* na receita de ICM para São Paulo, para o Rio de Janeiro, deixando os Estados produtores de matéria-prima cada vez mais pobres e mais desgraçados.

O Sr. Benedito Ferreira (PDS — GO) — Permite V. Ex\* uma outra observação?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Pediria a V. Ex\* que fosse breve.

O Sr. Benedito Ferreira (PDS — GO) — Seria sucinto, mas tal a relevância do assunto que V. Ex\*, generosamente, vai-me permitir mais essa inserção.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Pois não.

O Sr. Benedito Ferreira (PDS — GO) — Veja V. Ex\*, um outro aspecto dessa iniquidade tributária que aí está. O industrial, o nativo, que intentar, por exemplo, industrializar — vamos voltar ao Rio Grande do Norte — aquele que tentar implantar uma indústria de beneficiamento de algodão no Rio Grande do Norte, recolhe 16% de ICM. Mas aquele que comprar um algodão *in natura* para industrializá-lo fora, só deixa 11% de ICM. Então, há dupla punição: primeiro que os Estados pobres não têm infra-estrutura favorável, não têm mão-de-obra qualificada, não têm aquele apoio logístico que normalmente têm as grandes metrópoles industrializadas; não têm abundância de crédito, enfim, o industrial nos Estados pobres tem que ter a sua estrutura própria de apoio, tem que ter um almoxarifado enorme para manter os seus equipamentos funcionando. Enfim, tem um sem número de dificuldades que não têm aqueles que levantam as portas do seu estabelecimento de manhã cedo, em São Paulo, por exemplo, e têm ali 20 milhões de compradores. No entanto, até no recolhimento do ICM há uma punição para aquele que tenta industrializar no seu Estado, isto é, beneficiar a matéria-prima *in loco*, onde ela é produzida, vez que ele, para fazê-lo, recolhe 16% e aquele que a compra para levar para fora do Estado só recolhe 11%, do ICM, no Estado. Logo, eis mais uma razão para que nos debruçemos sobre o assunto e intentemos, no menor espaço de tempo possível, uma solução para isso, que V. Ex\* coloca muito bem, como iniquidade tributária.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Nobre Senador Benedito Ferreira, veja bem, V. Ex\*, o produtor do Nordeste recebe uma incidência tributária de 16% sobre o seu produto bruto, acrescido de 2,5% de encargos

sociais, dando um total de 18,5%, incidindo sobre o produto bruto que o homem produziu. E, o grave é que ele sofre essa tributação porque trabalhou e produziu, não porque tenha ganho dinheiro, dando oportunidade de arrecadações bilionárias aos governadores, que, apesar de serem bilionárias e tiradas muitas delas injustamente daqueles que trabalharam, ainda não oferecem aos governos estaduais condição de remunerar mais ou menos razoável, a Polícia que guarda a segurança e a tranquilidade do povo. Porque, Senador Benedito Ferreira, um salário de Cr\$ 2.300,00 para um soldado, não é salário, isso não é soldo, isso é uma afronta! Da mesma maneira é o salário para o operário: está aqui, agora em maio o Governo vai estabelecer os salários do Nordeste, do Sul, do Sudeste e do Centro-Oeste. O Sudeste e o Sul, com a Capital da República, vão ficar com Cr\$ 8.731,00. Pois bem, Senador Benedito Ferreira, esse salário de Cr\$ 8.731,00 vai sofrer um desconto de 23% e mais 8% de INPS, que somam 31%, para estabelecer-se o salário mínimo do Nordeste. O Nordeste, fora a Região Metropolitana da Bahia e de Pernambuco, fica com Cr\$ 6.715,00; ou seja, menos de Cr\$ 2.000,00; num salário de fome como este e o nordestino ainda tem uma diferença, para menos, de Cr\$ 2.000,00.

Então eu pergunto, Sr. Presidente, Srs. Senadores: por que o nordestino tem de ter um salário menor em mais de Cr\$ 2.000,00? O que nós compramos, no Nordeste, mais barato? Será que o estômago do operário do Nordeste é menor do que o do operário do Sul, do Sudeste? Não, não é menos mas o Governo, mais uma vez, atentando, ele próprio, contra a segurança nacional, dá ao nordestino um salário que não oferece condições de sobrevivência.

E o pior, e o mais grave, é que nós temos, no Nordeste, em termos de salário, uma circulação de dinheiro de 23% a menos, quando o salário que circula no Sudeste e no Sul tem 23% a mais no meio circulante em termos de salário.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não há como pensar que esse salário possa ser 31% menor que o salário do Sul e do Sudeste.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Ex\* um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com o maior prazer.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — V. Ex\*, mais uma vez, pontifica na tribuna em defesa do Nordeste, a nossa sofrida região, com muita oportunidade, abordando temas dos mais importantes. Enquanto, nobre Senador, no Nordeste se recebem salários bem mais inferiores do que nas demais regiões do País, nós pagamos os mesmos impostos e os mesmos juros que o resto do País, apesar do Governo vir todo dia, a partir da assunção da Liderança do nobre Senador Nilo Coelho anunciando um tratamento diferenciado para o Nordeste.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Humberto Lucena, tenho em mãos a taxa de água, a taxa de luz, a taxa de gás, a taxa de correio, é a mesma coisa; não há diferença.

O grave é que este Governo, que aí está, que fixa o salário verticalmente, de cima para baixo, na hora de fixar as obrigações, ele nos iguala. Somos diferentes na hora do direito a um salário; na hora da taxa, na hora dos juros, na hora dos encargos, somos iguais.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Permite V. Ex\* um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Marcos Freire, permito o aparte a V. Ex\* com o maior prazer, mas antes eu queria aludir a duas coisas que me deixam assustado.

O Líder do Governo acena com uma cesta de alimentos para o pobre, alimentos subsidiados e o Ministro da Previdência e Assistência Social acena com a possibilidade de elevar o encargo social de 8 para 9%!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, pelo amor de Deus! Esse operário faminto, desgraçado, que já paga 8% de encargos sociais tirando-as da mesa, já não tem como pagar mais incidência, de sofrer mais incidência, de encargo social! E esta cesta de alimento barato para a pobreza, atenta contra a dignidade do trabalho. Atenta por quê? Atenta porque ele é um homem que trabalha, trabalha para poder viver às custas do seu suor, às custas do seu labor. O que dignifica o trabalho é o sujeito trabalhar e poder dizer: "Eu sou pobre mas eu vivo as minhas custas"! Essa cesta, Senador Marcos Freire, atenta contra a dignidade do trabalho, transformando o homem que produz, num pária, num eunuco, num desequilibrado e ele perdendo, aos poucos o estímulo pelo trabalho. Nós não podemos permitir, Sr. Presidente e Srs. Senadores, essa cesta subsidiada para afrontar o trabalhador brasileiro. O que o trabalhador e o operário brasileiro querem, acima de tudo, é ter o direito de, em trabalhando, poder viver como pobre, mas viver do seu trabalho às custas do seu labor.

Ouçõ, com o maior prazer, o aparte de V. Ex\*, eminente Senador Marcos Freire.



O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Eu lembraria a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Agenor Maria, que gostaria de fazer essa intervenção, mas como o nobre Senador Milton Cabral pediu a preferência nos apertes, falarei logo após S. Ex<sup>a</sup>

O Sr. Milton Cabral (PDS — PB) — Nobre Senador Agenor Maria, queria me referir a um aspecto principal do seu pronunciamento que é a questão das Polícias Militares. Inegavelmente, esse problema é muito importante, e parabenizo V. Ex<sup>a</sup> por trazê-lo ao debate.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Muito obrigado.

O Sr. Milton Cabral (PDS — PB) — E me preocupa muito porque, com esse crescimento da violência no País, a importância do papel das Polícias Militares cresce por demais. Inegavelmente, os Estados não têm condições de uma remuneração condigna. (Muito bem!) Isso já leva a um outro tipo de questão, à reforma tributária. Mas o fato incontestável é que a remuneração da Polícia não é adequada. Mas, há um fato doloroso nessa questão: não é somente a má remuneração que impressiona no caso em foco, mas é, sobretudo, aqueles militares que expõem as suas vidas e que morrem nas ruas. Passo a lembrar que, o ano passado, no Rio de Janeiro, mais de 50 militares morreram na luta contra o banditismo. E as pensões? Se os salários são baixos, as pensões são mais miseráveis ainda. A desproteção da família é uma coisa que impressiona, e há necessidade de que nós, políticos, imaginemos alguma coisa, debatamos profundamente essa questão, porque toda a Nação precisa de mais segurança. As Polícias Militares são um instrumento, talvez o mais importante, para proteger a população. Parabenizo a V. Ex<sup>a</sup> pelo tema que trouxe, hoje, a debate.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Milton Cabral, eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, sensibilizado, de trazer o seu apoio à Polícia do Rio Grande do Norte, tão mal remunerada, reconhecendo, ao mesmo tempo, que os Governos estaduais, daquela área, não têm como pagar melhor as polícias e que precisa haver uma modificação na estrutura fazendária, no modelo econômico, seja lá onde for; mas, o importante é que se dê condições aos Governos dos Estados de remunerar bem as Polícias ou então federalizar as Polícias, federalizando a Justiça desses Estados que não têm como pagar o suficiente para viver.

E antes de concluir, eu me permito dar o aparte ao nobre Líder Marcos Freire, porque tenho a impressão de que S. Ex<sup>a</sup> homem também do Nordeste, deve estar sensibilizado com este grande problema.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Agenor Maria, mais uma vez traz ao debate da Casa problemas da maior importância do ponto de vista econômico, do ponto de vista social, com inegáveis reflexos na problemática regional. O Senador Humberto Lucena lembrou muito bem sobre os ônus que recaem sobre a região, em termos de tributos que são arrecadados, de juros que são pagos, de medidas antiinflacionárias que se adotam a nível nacional e das quais não se excetua o Nordeste, embora este não contribua para agravar os grandes problemas nacionais. Haja vista o problema da balança de pagamentos, em que o Nordeste é superavitário em termos de exportação e importação, portanto, produzindo divisas para o Brasil, ou em relação à crise energética, onde dá petróleo ao Brasil. Já se disse, aliás, com muita oportunidade, que se o Nordeste fosse um País independente, faria parte da OPEP, porque produz petróleo e gasta apenas 12% do consumo nacional, enquanto entregamos 20% da produção de petróleo que o Brasil consome. Mas tal é para mostrar que, enquanto isso ocorre, há uma discriminação contra o Nordeste, inclusive no que diz respeito ao salário, porque não só imposto, não só juros e outras coisas mais, mas o próprio custo de vida. As estatísticas oficiais comprovam que no Estado de V. Ex<sup>a</sup>, no meu Estado, nos Estados do Nordeste, o alto custo de vida é maior do que em outras regiões do País e, no entanto, por exemplo, o salário mínimo é o mais baixo de todo o território nacional. Já tentamos sensibilizar o Governo inclusive para que, pelo menos, uniformize o salário mínimo do País. Mas toda política salarial do Governo prima por sacrificar aqueles que criam as riquezas da Nação e que, no entanto, não fazem jus na ótica oficial, a usufruir do produto da riqueza produzida. Parabéns, mais uma vez, pelo discurso de V. Ex<sup>a</sup> que já se caracterizou nesta Casa, como o homem que defende as causas eminentemente populares.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Muito obrigado. Sr. Presidente, vou concluir lembrando à Casa que a PETROBRÁS — uma empresa nossa — ganhou agora, neste trimestre, 23 bilhões de cruzeiros. Por que a PETROBRÁS ganhou num trimestre 23 bilhões de cruzeiros novos, se a situação do País está muito mais difícil do que a do ano passado, se há desemprego, se há inflação, se há fome? Ganhou, Sr. Presidente, Srs. Senadores! No ano passado a PETROBRÁS vendia um barril de petróleo

transformado em diesel, gasolina, nata e outros produtos, os vendia a 1.844,74 cruzeiros perfazendo um lucro àquela época, de 396,99, cruzeiros, em cada barril de petróleo.

Este ano, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o lucro da PETROBRÁS na venda desse mesmo barril de petróleo foi de 2.448,96 cruzeiros. É um absurdo o lucro que a PETROBRÁS está auferindo em cima do brasileiro. É um absurdo! Estão, dando a oportunidade de a PETROBRÁS, num trimestre, ganhar 23 bilhões de cruzeiros novos. Muita gente está deixando o carro em casa porque não pode comprar a gasolina e por incrível que pareça o álcool, neste ano, subiu mais do que a gasolina. É de se perguntar: "O álcool é nosso ou de quem é o álcool?"

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é preciso que se compreenda que esse lucro é um lucro extorsivo; esse lucro está criando uma situação difícil para a nacionalidade.

E concluo, Sr. Presidente. . .

O Sr. Benedito Ferreira (PDS — GO) — V. Ex<sup>a</sup> me permite uma ligeira observação,?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Pois não, com prazer.

O Sr. Benedito Ferreira (PDS — GO) — Eu sei que V. Ex<sup>a</sup> já está advertido pela Mesa. Só queria uma observação pois acredito no espírito de justiça de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> há de convir, como o pai de V. Ex<sup>a</sup>, que é de uma prole numerosa, para glória do Brasil — porque sei que seus filhos são bem educados, pois conheço alguns pessoalmente — mas eu queria fazer a V. Ex<sup>a</sup> esta observação: V. Ex<sup>a</sup>, como pai, tem cometido sacrifícios pessoais pensando no futuro de seus filhos. Compare V. Ex<sup>a</sup> a nossa geração. O pai das gerações porvindouras tem que cometer sacrifícios em favor delas. Logo, o sacrifício que nós estamos cometendo, em dando lucro para a PETROBRÁS é para permitir que ela tenha recursos para buscar petróleo, o que nos está angustiando na perseguição desse objetivo. Se ela não tiver lucro, como ela irá custear as perfurações? V. Ex<sup>a</sup> releve que esse lucro de 23 bilhões, nele, os investimentos feitos nas perfurações, nas pesquisas — e nós temos aplaudido e queremos que seja ampliada — está inserido nesse lucro. Porque ela considera investimento tudo que tem sido gasto, tudo que tem sido consumido na pesquisa, para que os nossos filhos — os netos de V. Ex<sup>a</sup> e por certo os meus — não tenham essas dificuldades que estamos experimentando. Era o reparo que desejava fazer.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Nobre Senador Benedito Ferreira, o reparo de V. Ex<sup>a</sup> lembra-me que a PETROBRÁS, esta semana, deu permissão para que o capital estrangeiro pesquise petróleo na Bacia de Campos. Pelo amor de Deus! A Bacia de Campos não precisa de pesquisa, porque é uma das bacias mais ricas deste País. Então, não adianta, Senador Benedito Ferreira, elevar o gás de cozinha em 200%, privando o operário de poder cozinhar o seu parco alimento, porque a PETROBRÁS, apesar do seu lucro bilionário, abre mão da bacia petrolífera de Campos para que o capital estrangeiro possa ir buscar petróleo.

Nobre Senador Benedito Ferreira, tenha paciência, ali não é pesquisar, ali é tirar petróleo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, concluo, pedindo o apoio do Senado para que as polícias estaduais, inclusive do meu Estado, o Rio Grande do Norte, não continuem a perceber um salário de fome, porque elas são e serão, no futuro, a segurança maior das comunidades?

Para finalizar, perguntaria: qual é a segurança que os governos podem oferecer se pagam um salário miserável àqueles que estão na obrigação de garantir a segurança da comunidade.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. AGENOR MARIA EM SEU DISCURSO:

SALÁRIO MÍNIMO

Região Nordeste		
Maio de 1980	Maio de 1981	Aumentou em
Cr\$ 3.189,60	Cr\$ 6.715,00	Cr\$ 3.525,40
Região Sul		
Maio de 1980	Maio de 1981	Aumentou em
Cr\$ 4.149,60	Cr\$ 8.731,00	Cr\$ 4.581,40

OBS.: o salário da Região Sul teve um aumento de Cr\$ 1.056,00 a mais do que o do Nordeste.

A partir de maio/1981 a diferença entre o salário do Sul para o do Nordeste será de Cr\$ 2.016,00.

## SALÁRIO DA POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE

Patente	Soldo
Coronel	23.000,00
Tenente Coronel	20.700,00
Major	18.400,00
Capitão	16.100,00
1º-Tenente	13.800,00
2º-Tenente	12.190,00
Aspirante e Subtenente	10.350,00
1º-Sargento	8.050,00
2º-Sargento	7.360,00
3º-Sargento	6.900,00
Cabo	4.600,00
Soldado de 1ª classe	4.600,00
Soldado de 2ª Classe	3.200,00
Soldado não engajado	2.300,00

— Gratificação de Função é 30% do soldo  
 — Auxílio para Fardamento é 10% do soldo  
 — Auxílio para Moradia é 10% do soldo  
 e Gratificação por Tempo de Serviço.

Município de Currais Novos — RN, Professora primária da zona rural, 90 horas por mês, recebe Cr\$ 2.349,00

Professora Municipal que ensina o Ginásio, ou seja, o 1º grau: 90 horas por mês, Cr\$ 2.735,10

Professora Municipal do Normal Colegial: 90 horas por mês, recebe Cr\$ 3.361,50

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Srs. Senadores, a Presidência esclarece que a nossa pauta, ultimamente, tem apresentado inscrições da ordem de quatorze a quinze Srs. Senadores. E se nós não obedecermos os prazos regimentais, haverá sempre o prejuízo de alguém que se inscreveu e não vai ter oportunidade de falar. Eu não gostaria de ter uma imagem de um companheiro mais zeloso do que devo ser. Mas, solicitaria aos Srs. Senadores que quando um de nós da Mesa indicar que o tempo está esgotado, que não se aceitem mais apartes, porque os apartes elevam ainda mais o tempo depois que a luz vermelha já foi acesa, que é uma advertência apenas de natureza ótica que se procura fazer ao orador.

Srs. Senadores, nós estamos hoje com um fato também especial.

Em consequência da licença concedida ao Sr. Senador Jaison Barreto, foi convocado, nos termos do § 1º do art. 36 da Constituição, o respectivo Suplente, Sr. Dejandir Dalpasquale.

Sua Excelência se encontra na Casa e encaminhou à Mesa o respectivo diploma que será publicado de acordo com o disposto no Regimento Interno.

*E o seguinte o diploma encaminhado à Mesa*

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

## DIPLOMA

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de Julho de 1965), expede o presente DIPLOMA de 1º (primeiro) Suplente de Senador da República Federativa do Brasil, pela Legenda MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB), para o mandato a iniciar-se no dia 1º de Fevereiro de 1979, ao cidadão

## DEJANDIR DALPASQUALE

que obteve 160.255 (cento e sessenta mil duzentos e cinquenta e cinco) votos preferenciais, dentre 626.185 (seiscentos e vinte e seis mil cento e oitenta e cinco) votos computados para a referida Legenda, num total de 1.428.137 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil cento e setenta e sete) votos apurados, nas Eleições de 15 de Novembro de 1978.

Florianópolis, 16 de dezembro de 1978. — *Euclides de Cerqueira Cintra*, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Designo os Srs. Senadores Passos Pôrto, Itamar Franco e Alberto Silva para comporem a Comissão que deverá introduzir S. Exª em plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. (Pausa.)

*Acompanhado da Comissão designada, dá entrada em plenário o Sr. Dejandir Dalpasquale, prestando junto à Mesa o seguinte compromisso regimental:*

**"PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS DO PAÍS, DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE SENADOR QUE O POVO ME CONFERIU E SUSTENTAR A UNIÃO, A INTEGRIDADE E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL".**

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Declaro empossado, Senador da República, o nobre Sr. Dejandir Dalpasquale, que integrará, no Senado, a representação do Estado de Santa Catarina.

A partir deste momento S. Exª passará a participar dos trabalhos da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Decido prorrogar por 15 minutos a Hora do Expediente, para atender a três inscrições sucessivamente feitas. A primeira, do Senador Milton Cabral, a segunda do nobre Senador Orestes Quêrcia e a terceira do nobre Senador Mendes Canale.

Concedo a palavra ao nobre Senador Milton Cabral.

**O SR. MILTON CABRAL** (PDS — PB. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Permitam-me, Sr. Presidente e meus pares, neste momento, prestar uma homenagem a um grande brasileiro, falecido ontem no Rio de Janeiro. Refiro-me ao ex-Prefeito Marcos Tamoyo.

Como amigo e admirador, tive a oportunidade de acompanhar a vida extraordinária de Marcos Tamoyo, o que ele fez e como soube se projetar na vida do Rio de Janeiro, como administrador, empresário e político.

Marcos Tamoyo, como registra a imprensa, filho de uma família de militares, entrou para o serviço público em 1947 formando-se em engenharia e, como profissional, trabalhou em todos os túneis da cidade. Foi ele o autor da idéia e o principal executor daquela obra monumental que é o Túnel Rebouças.

Como Prefeito, ele transformou o Rio de Janeiro. Ainda dois dias atrás, ouvia pelo rádio uma entrevista sua falando das suas realizações. E é impressionante o acervo de obras que ele conseguiu em tão curto espaço de tempo — praticamente dobrou as áreas pavimentadas dos subúrbios cariocas; construiu mais escolas do que várias administrações anteriores somadas; modernizou hospitais; criou áreas de lazer, e neste particular a imprensa cita os numerosos parques construídos na sua administração. Ele modernizou o Rio, a quem deu nova vida.

Isso mostra a sua habilidade.

*O Sr. Roberto Saturnino* (PMDB — RJ) — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. MILTON CABRAL** (PDS — PB) — Ouço, com prazer, o nobre Senador Roberto Saturnino.

*O Sr. Roberto Saturnino* (PMDB — RJ) — Gostaria, em meu nome pessoal e em nome da Bancada do PMDB, de me associar às homenagens que V. Exª presta ao ex-Prefeito da minha cidade, o Sr. Marcos Tamoyo. Realmente, o Rio de Janeiro entristecido hoje está pela perda de uma figura tão brilhante, tão inteligente, que retratava, na sua boa disposição, a alma carioca, a verdadeira alma carioca. Um homem que deixou, como V. Exª ressalta muito bem, uma marca indelével durante a sua administração, como Secretário do Estado da Guanabara e depois como Prefeito, e cuja perda deixa uma lacuna efetivamente enorme, que é sentida por toda a população da cidade. Eu me associo, como disse, em meu nome pessoal e em nome da minha bancada às homenagens que V. Exª tão justamente presta nesta tarde.

*O Sr. Luiz Fernando Freire* (PP — MA) — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Milton Cabral?

**O SR. MILTON CABRAL** (PDS — PB) — Ouço o nobre Senador Luiz Fernando Freire.

*O Sr. Luiz Fernando Freire* (PP — MA) — Senador Milton Cabral, na hora em que V. Exª presta esta homenagem ao Prefeito Marcos Tamoyo, não poderia deixar de me associar ao discurso de V. Exª. Realmente, o Prefeito Marcos Tamoyo modificou a paisagem do Rio de Janeiro. Foi o exemplo do empresário bem sucedido que, trazido para a política, entregou para o seu Estado, entregou para seus concidadãos uma obra realmente marcante e que não será esquecida por todos aqueles que moram no Rio de Janeiro, cariocas ou não, ou por aqueles que por lá passam, que conheceram a cidade anteriormente a Marcos Tamoyo e depois de Marcos Tamoyo. De maneira que, apesar de parlamentar pelo Maranhão, como carioca que sou, gostaria de associar-me a V. Exª nesta justa homenagem que faz à figura tão querida e que será sempre lembrada em todo o País.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB) — Ouço o nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Senador Milton Cabral, somos mais de 120 milhões de brasileiros, e somos pobres, muito pobres em vocações públicas. Poucos são aqueles que encontram tempo em sua atividade particular para se dedicar em favor da sua comunidade, para ingressar na vida pública brasileira. É por isso que sempre lamentamos profundamente o desaparecimento de qualquer homem público, a qualquer nível. Nesta oportunidade, não apenas o Rio de Janeiro, mas o próprio Brasil está com o seu coração dilacerado; estamos em prantos, porque perdemos uma grande vocação pública, um homem que sempre prestou a sua colaboração a todas as boas iniciativas do Rio de Janeiro; um homem que não foi apenas um grande empresário, mas que se preocupou com todos os problemas do meio empresarial; um homem que veio para a vida pública e prestou uma grande contribuição e que tinha um futuro promissor. Por tudo isso, o Partido Popular sente profundamente o desaparecimento desse jovem homem público do Rio de Janeiro, Dr. Marcos Tamoyo. O Partido Popular se associa, neste momento de dor da família, do PDS, de todos, porque é uma perda irreparável o desaparecimento do Dr. Marcos Tamoyo, ex-Prefeito do Rio de Janeiro.

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB) — Agradeço a solidariedade de V. Ex<sup>a</sup> Senador Roberto Saturnino, pelo PMDB, e as palavras dos Senadores Evelásio Vieira, e do Senador Luiz Fernando Freire, pelo PP.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o tempo a mim reservado se escoa. Gostaria de me estender um pouco mais sobre a figura notável deste carioca, que sentia a cada dia crescer seu nome na opinião pública, que o estimulava a disputar nas próximas eleições o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Mas, atendendo a advertência da Mesa, vou ler apenas o editorial de *O Globo*, divulgado hoje:

*O Globo*, 8-4-81

#### UMA PERDA TRAUMÁTICA

Morreu o ex-prefeito Marcos Tamoyo quando os testemunhos da brilhante obra que realizou à frente da municipalidade carioca ainda estão presentes diante dos olhos e do reconhecimento da população desta cidade.

Na verdade, coube a Tamoyo a providencial tarefa de salvar a personalidade e o destino do Rio no processo da fusão. Ninguém pode ignorar a brava luta que ele travou para livrar-nos de uma contingência de esvaziamento financeiro e administrativo, depois de termos perdido a bem sucedida condição de Estado.

Ao mesmo tempo que trabalhou sem cessar nessa frente de reidentificação do Rio, o ex-prefeito se lançou à realização de numerosos projetos de valorização urbana, procurando beneficiar a cidade em todas as suas regiões, todas as suas vocações e todas as suas perspectivas físicas, sociais e culturais.

Além de uma inesgotável capacidade de trabalho, Tamoyo vivia animado do espírito do Rio. Amava a sua cidade natal pelo coração e pelos poros, e soube transmitir essa paixão à sua obra de administrador.

Sua morte prematura atinge o realizador dinâmico e o político em pleno curso de uma carreira ascensional. Trata-se de uma perda traumática para os cariocas.

E nós, brasileiros de outras paragens, também sentimos este mesmo pesar do povo do Rio de Janeiro, porque Tamoyo foi um homem de extraordinárias qualidades, um homem invulgar. E quando criaturas com esse potencial desaparecem, não apenas a sua família, a sua mulher e suas filhas, mas nós outros também sofremos com sua ausência. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra, para uma comunicação, ao nobre Senador Orestes Quêrcia. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 5 minutos.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nós fizemos recentemente uma indicação à Mesa, no sentido de que a Comissão de Constituição e Justiça elaborasse um estudo, um trabalho, para a reformulação da Lei de Segurança Nacional.

Justificávamos a indicação, Sr. Presidente, tendo em vista reiteradas manifestações de autoridades do Governo, de Generais da ativa do Exército, de quase todos os membros do Superior Tribunal Militar, e acrescentamos, agora, as declarações do Ministro Clóvis Ramalhete, um liberal, e também as declarações publicadas ontem do novo Presidente da Ordem dos Advogados do

Brasil, Dr. Bernardo Cabral, todos pretendendo a revisão de uma lei de segurança nacional que não tem cabimento de existir da forma como existe. Um cidadão, Sr. Presidente, pode ser preso por 30 dias mediante uma simples comunicação ao Juiz Militar, a critério subjetivo e exclusivo de um agente policial. Mas, infelizmente, a Comissão de Constituição e Justiça, tendo em vista o parecer do nobre Senador Murilo Badaró, decidiu não realizar esse estudo. A Comissão de Constituição e Justiça decidiu que era legal a indicação, que o estudo que queríamos fosse realizado estava realmente em condições de ser realizado, mas que não era oportuno realizar a revisão de uma lei que tem menos de dois anos. Isto é um absurdo, principalmente quando se lembra que há o Estatuto dos Estrangeiros, que veio depois da Lei de Segurança Nacional, e que já está sendo revisto pelo Governo.

Infelizmente, Sr. Presidente, a Comissão de Constituição e Justiça tomou esta decisão que nos pareceu uma omissão desse órgão nesta Casa em questão fundamental.

Em razão disto, Sr. Presidente, estamos agora — e é esta a razão da nossa rápida comunicação — encaminhando um pedido à direção nacional do PMDB para que levante a questão, para que analise a questão. Sei que é mais difícil para um partido de Oposição elaborar um projeto de lei de segurança nacional, que é uma proposição que deve ser formulada pelo Governo, pois se trata da segurança do Estado, mas entendo que o Poder Legislativo não pode omitir-se neste instante em que a Nação inteira, através de figuras expressivas como o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, como o jurista Clóvis Ramalhete e tantos outros, está querendo a revisão da Lei de Segurança Nacional.

Então, estamos comunicando, Sr. Presidente, que vamos pedir à direção do PMDB que analise a questão, levante a questão, se entender que deva apresentar um projeto, sim, ou que pelo menos levante a questão, porque não é possível que essa matéria, Lei de Segurança Nacional, que tem sido levantada por tanta gente, não seja levantada a nível do Congresso Nacional.

Lamento que a Comissão de Constituição e Justiça do Senado tenha tomado aquela decisão, mas espero que o PMDB, ou sozinho, ou com a colaboração dos demais partidos de Oposição, elabore um estudo, levante a questão, para que não nos omitamos nesta questão importantíssima, que é a relativa à revisão, ou até derrogação da Lei de Segurança Nacional, se for o caso e se assim se entender.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mendes Canale, S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

O SR. MENDES CANALE (PP — MS. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Reza a Constituição vigente, em seu art. 42, item IV, ser uma das competências privativas do Senado Federal:

"autorizar empréstimos, operações ou acordos externos de qualquer natureza, de interesse dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ouvido o Poder Executivo Federal."

Este dispositivo constitucional, logicamente não foi incluído em nossa Lei Magna como uma exigência meramente burocrática para aumentar a procrastinação dos processos de solicitação de empréstimos com uma etapa a mais.

Esta etapa se caracteriza pela inclusão do Poder Legislativo e, mais especificamente, de cada um dos Srs. Senadores como co-responsável pelas operações que decorrem do que nesta Casa foi aprovado.

Trata-se, portanto, de uma prerrogativa do Senado Federal da mais alta importância e que não pode, em hipótese alguma, ser exercida, sem as devidas informações sobre a seriedade, necessidade e oportunidade das obras nas quais serão gastos os valores dos empréstimos.

É a consciência da responsabilidade que temos, cada um de nós, em relação a este assunto e é também o entendimento do espírito que orientou nossos legisladores maiores a incluir como competência do Senado esta possibilidade de fiscalizar atos do Poder Executivo, que constituem a base da justificação do requerimento de informações que iremos encaminhar à mesa.

Destarte, não é nossa intenção procrastinar a votação da resolução constante da Ordem do Dia, mas, como constatamos lacunas imperdoáveis no que diz respeito à documentação que deveria instruir o referido pedido de empréstimo, sentimos-nos na obrigação de denunciá-las e de exigir que sejam devidamente sanadas.

Com efeito, ao analisarmos o Projeto de Resolução nº 172, de 1980 que autoriza o Governo de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.175,75 (hum bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento

e setenta e cinco cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, observamos o seguinte:

1º) Este pedido de autorização é oriundo de estudos feitos em 1980 e foi encaminhado pelo então Governador Marcelo Miranda ao Executivo Federal que o examinou e encaminhou a esta Casa no fim da legislatura passada.

2º) A sua tramitação pelas Comissões que deveria ter ocorrido normalmente, se deu de maneira bastante tumultuada e, ao contrário do que ocorre com proposições dessa natureza, sua aprovação se deu de afogadilho, como se estivesse em regime de urgência urgentíssima: assim, na Comissão de Economia foi apreciado no dia 2 de dezembro; na Comissão de Constituição e Justiça, teve aprovação no dia 3 de dezembro e na de Municípios infelizmente não posso dizer a data porque do processo não consta a data em que foi realizada a reunião.

3º) Entende-se essas aprovações tão rápidas, pelo desejo de se beneficiar o Estado, isto é, para que, se aprovado, Mato Grosso do Sul pudesse começar a agilização do processo de liberação do empréstimo ainda no final do ano passado. Mas, mesmo assim, não foi possível sua inclusão na pauta da última reunião do Senado em 1980.

4º) Naquela época, não levantamos nenhum problema em relação ao assunto, primeiro, porque o assunto não havia chegado a este Plenário; segundo, porque acreditávamos que as Comissões iriam analisar devidamente os projetos e os planos de aplicação, que deveriam instruir o pedido e terceiro, porque havíamos sido informados de que todo o valor do empréstimo seria destinado ao "Programa Cidades Pólos" que havia sido elaborado pela equipe do Governador Marcelo Miranda.

5º) No entanto, hoje, em contato com o Dr. Marcelo Miranda, que era o Governador naquela ocasião, informou-nos ele que do Programa que havia apresentado constavam, detalhadamente, os Municípios, Cidades e obras a serem beneficiadas com os recursos do empréstimo. Salientou-nos, ainda, Sua Excelência o Sr. ex-Governador, que tal projeto havia sido pensado pela falta de recurso dos Municípios que, individualmente, não teriam condições de operar, diretamente, com o BNH. O Estado, então, agiria como intermediário e assumiria a dívida total em benefício de Municípios que foram selecionados pela Secretaria de Planejamento do Estado de então com critérios econômicos e sociais, sem permitir influências meramente políticas.

6º) Estamos também informados, pela imprensa escrita, falada e televisada do Estado e até mesmo nacional, que o Governador que substituiu o Dr. Marcelo Miranda, além de ter modificado o nome do Programa para "Pró-Cidade", como pode constatar esta Casa e o Sr. Presidente pela documentação que iremos anexar ao requerimento, fez também modificações no próprio projeto, mudando até as cidades pólo.

Antes, como se lê na Mensagem nº 317, de 1980 (nº 549/80 na origem), o Programa atingia os seguintes Municípios sul-mato-grossenses: Camapuã, Corumbá, Coxim, Jardim, Guia Lopes de Laguna, Navirai, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã, Aquidauana, Dourados e Três Lagoas.

Pelo que constatamos agora, o Programa seria para as cidades de: Campo Grande, Dourados, Jardim, Paranaíba, Nova Andradina, Fátima do Sul, Ponta Porã, Aquidauana, Três Lagoas, Corumbá, Ladária, Camapuã, Coxim, Navirai, Guia Lopes da Laguna, Bodoquena, Costa Rica, Douradina, Itaporã, São Gabriel D'Oeste, Selvíria, Sete Quedas, Tacuru, Taquarussu, Deodápolis, Caarapó, Eldorado, Cassilândia, Bela Vista, Bonito, Glória de Dourados, Ribas do Rio Pardo, Maracajú, Aparecida do Taboado, Rio Verde, Amambai, Mundo Novo, Rio Negro, Sidrolândia, Terenos, Miranda, Nioque, Jateí, Ivinhema, Aral Moreira e Rio Brillante.

7º) Ora, se a designação do projeto hoje é outra, se houve, como diz a imprensa, reformulação total do projeto, com mudanças dos municípios considerados como pólos, de desenvolvimento; se as obras que vão ser construídas não são mais as indicadas inicialmente para que o Senado aprovasse a autorização, justo é que se faça um pedido de informações, para que possamos assumir bem informados e conscientemente, a parte de responsabilidade que nos cabe em assuntos desta ordem.

8º) Em síntese, os Srs. Senadores da República não podem aprovar uma resolução como a presente, que se diz para uma determinada finalidade, quando o governo anuncia, em matéria fornecida à imprensa escrita de Campo Grande, como o exemplo que anexamos ao requerimento que iremos encaminhar à Mesa, que os recursos serão aplicados para outras cidades e outros objetivos que não são aqueles para os quais iremos votar.

Justifica-se, assim, Sr. Presidente, o requerimento que nos permitimos passar à consideração de V. Exª solicitando remessa de documentos e de pedido de informações, pois, repetimos, o Senado não vota projetos de resolução como o que está em tela, como mero agente burocrático, mas sim, como um

Poder da Federação que tem responsabilidades e competências inalienáveis que só podem ser executadas se devidamente informado e consciente.

Muito obrigado a V. Exª, Sr. Presidente, pelo tempo que nos foi concedido. (*Muito bem!*)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MENDES CANALE EM SUA COMUNICAÇÃO:

PRÓ-CIDADE

PEDROSSIAN DESTINA ÀS CIDADES SUL-MATO-GROSSENSES UM AMPLO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ORDENADO

Entendo como "necessidade urgente" o reordenamento da expansão urbana, o governador Pedro Pedrossian lançou o PRÓ-CIDADE para, segundo disse, "dar ao homem da cidade condições dignas de convivência porque também ele é credor dos frutos do desenvolvimento".

A recuperação ambiental, através de arborização e paisagismo, a proteção às nascentes, minas e fontes potáveis, a drenagem de águas pluviais, arruamentos e pavimentação, implantação de sistemas de abastecimento de água, a edificação de próprios públicos e demais equipamentos urbanos, construção de unidades de lazer e conjuntos poli-esportivos; oferta de energia e iluminação, sistemas de sinalização urbana, recuperação e melhoria de próprios públicos e dos equipamentos existentes, sempre sob a mística da preservação, são algumas das metas básicas do PRÓ-CIDADE, em sua primeira fase.

*Saneamento, Urbanização e Sedes nos Novos Municípios*

Visando transformar todas as cidades do Estado em espaço urbanos conceituados como meio-ambiente de qualidade, o governador Pedrossian instituiu o PRÓ-CIDADE buscando, ao lado de ampliar e recuperar a precária estrutura hoje existente, motivar as comunidades antigas para o reencontro com a natureza, preparando os centros emergentes para que não neguem o universo natural em qualquer de suas manifestações.

A implantação de sistemas de abastecimento de água nos 36 distritos do Estado e nas cidades de Campo Grande, Dourado, Paranaíba, Jardim, Nova Andradina, Fátima do Sul, Ponta Porã, Aquidauana, Três Lagoas, Corumbá e Ladário é uma das metas do PRÓ-CIDADE, que numa primeira etapa investirá, a custos atuais, 2,2 bilhões de cruzeiros na implantação de asfalto, rede de energia, drenagem, paisagismo e outras obras de complementação urbana das cidades de Aquidauana, Campeã, Corumbá, Coxim, Dourados, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Navirai, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e três Lagoas.

PRÓ-CIDADE objetiva, também nesta sua primeira fase de implantação, a ser iniciada imediatamente, a construção dos edifícios dos Poderes Públicos Municipais — prefeituras e câmaras — nos municípios recentemente instituídos: Bodoquena, Costa Rica, Douradina, Itaporã, São Gabriel D'Oeste, Selvíria, Sete Quedas, Tacuru e Taquarussu.

Entendendo que a submissão das obras arquitetônicas oficiais e padrões rígidos da forma, tem transformado as cidades em ambientes até insólitos, com a Natureza negada ou mesmo hostilizada, o governador Pedro Pedrossian determinou que o PRÓ-CIDADE desenvolva uma nova concepção urbanística, de modo a valer-se das modernas técnicas sob uma ótica de Tecnologia Humanizada.

*Córrego Prosa*

Interpretando a formulação de que a cidade é a casa da comunidade a que deve o Governo dar condições dignas de habitação, lazer e projeção social e humana, o PRÓ-CIDADE desenvolverá o projeto de macrodrenagem e canalização do córrego Prosa, em Campo Grande, sem, contudo, "sepultá-lo", pois o projeto do Parque dos Poderes, já em execução, prevê a completa preservação das nascentes daquele córrego.

*Habitação e Entrepósitos de Pesca; o homem é a meta maior*

Já na sua primeira fase de execução, o PRÓ-CIDADE implantará conjuntos habitacionais para famílias de baixa e média rendas, nas cidades de Angélica, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Guia Lopes da Laguna, Ivinhema e Sidrolândia.

Todos esses projetos serão executados de modo a transformar o ambiente urbano em ambiente de qualidade, buscando-se através da Mística da Preservação, motivar as comunidades para a conservação de todos os equipamentos urbanos, buscando-se, através de uma ação efetiva de Governo, racionalizar ao máximo o uso dos chamados "equipamentos disfuncionais", infelizmente existentes em considerável quantidade no Estado.

Para Pedro Pedrossian, seu Governo deve dar ao homem da cidade "condições dignas de convivência porque também ele é credor dos frutos do desenvolvimento". O PRÓ-CIDADE buscará promover econômica e socialmente comunidades de baixa renda como os pescadores, instalando entrepostos de pesca em Miranda, Coxim, Aquidauana, Corumbá e Campo Grande.

#### *Saúde e Lazer Para Humanizar as Cidades*

Além da recuperação da precária estrutura urbana hoje existente nas cidades de Mato Grosso do Sul, o PRÓ-CIDADE buscará, fundamentalmente, dotar essas mesmas cidades de condições de saúde e lazer que são "legítimas aspirações da comunidade". Assim, Ponta Porã será beneficiada, na primeira etapa, com um hospital de cem leitos, modernamente equipado.

Um Estádio de futebol com capacidade para 25 mil pessoas contendo todas as dependências complementares como piscina olímpica, quadras esportivas e campo de pelada, compoendo o Centro Integrado de Educação Física e Desporto da cidade, será construído em Dourados, enquanto Três Lagoas e Aquidauana também ganharão estádios de futebol e Navirai e Deodápolis, Módulos Esportivos completamente equipados.

Centros esportivos, compreendendo ginásios cobertos poliesportivos, com capacidade para três mil espectadores, serão construídos nas cidades de Caarapó, Eldorado, Cassilândia, Fátima do Sul, Bela Vista, Bonito Glória de Dourados, Ribas do Rio Pardo, Maracaju. Paranaíba, Aparecida do Tabuaço Rio Verde, Coxim, Jardim, Amambai, Mundo Novo, Rio Negro, Sidrolândia, Terenos e Nioaque.

Já as cidades de Miranda, Ponta Porã, Corumbá e Aquidauana serão beneficiadas com conjuntos poli-esportivos contendo ginásio coberto, piscina olímpica, quadras polivalentes, pistas de atletismo, campos de pelada", "play ground" e demais dependências.

#### *Educação, Caminho para a Promoção Humana*

Tendo como meta básica a promoção social e humana do homem urbano de Mato Grosso do Sul, o PRÓ-CIDADE não se restringe apenas à oferta de equipamentos necessários à saúde e ao efetivo conforto das comunidades citadinas, oferecendo-lhes também, como componente essencial, instrumentos para a educação e consequente projeção profissional.

Assim, o PRÓ-CIDADE implantará centros educacionais — de oito a doze salas de aula cada — nas cidades de Dourados, Itaporã, Campo Grande, Três Lagoas, Maracaju, Guia Lopes da Laguna, Ladário, Amambai, Sete Quedas, Mundo Novo, Jataí, Glória de Dourados, Ivinhema, Rio Verde, Aral Moreira, Rio Brillante, Iguatemi e Bodoquena.

Todo esse conjunto de obras, ressaltam técnicos encarregados do PRÓ-CIDADE, serão desenvolvidos na primeira etapa do programa.

#### *Na ação Global do Governo, todo O Estado Atendido*

Após lançar o Projeto Guatambu, que oferece ao valoroso homem do campo instrumentos de efetiva promoção econômica, social e humana, Pedro Pedrossian lançou o Projeto Apaporê, que beneficiará diretamente uma área de sete milhões de hectares, ao longo de um eixo rodoviário de 624 quilômetros.

O Guairá-Porã, por sua vez, significa a valorização da tão rica quanto até há pouco abandonada região fronteiriça, que agora, com um Corredor Internacional de Exportação, terá garantido, por rodovia pavimentada, o escoamento de sua vasta produção.

Com todos esses projetos em efetiva concretização, volta-se Pedrossian para a dispare realidade urbana de Mato Grosso do Sul lançando o PRÓ-CIDADE "promovendo o advento de uma nova orientação que reajuste a ação do Governo às legítimas aspirações de conforto e bem-estar de nossos conterrâneos", como disse o próprio governador em sua mensagem à comunidade estadual.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — O requerimento que V. Ex<sup>a</sup> faz menção, será examinado pela Presidência.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Concedo, finalmente, a palavra, na prorrogação da Hora do Expediente, para uma comunicação, ao nobre Senador Dinariz Mariz.

*O SR. DINARTE MARIZ PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário.

É lida a seguinte

Em 3 de abril de 1981.

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7<sup>o</sup> do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Santa Catarina, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Bloco do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Atenciosas saudações.

*Dejandir Dalpasquale*

Nome parlamentar:

*Dejandir Dalpasquale.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário.

É lida a seguinte

OFICIO Nº 058/81 Brasília, 8 de abril de 1981.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Deputado Mario Moreira foi indicado por esta Liderança para substituir o Deputado Délio dos Santos na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 02, de 1981, que "altera a redação do parágrafo único do art. 145 da Constituição".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — *Odacir Klein*, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Gostaria de fazer uma advertência aos Srs. Líderes para uma posterior solução.

Tem sido norma que membros da Comissão Mista sejam substituídos antes da reunião da Comissão, por exemplo, à tarde, fazendo-se a leitura desse expediente na sessão do Senado e não do Congresso. A mim me parece que esse expediente, como o atual que acaba de ser lido, subscrito pelo nobre Líder Odacir Klein, deve ser remetido, no horário oportuno, à sessão de Congresso, para fazer efeito sobre o problema relacionado com o Congresso, uma vez que aqui se faz a leitura do expediente referente à sessão ordinária do Senado da República.

Como tem sido uma praxe a remessa desses requerimentos ao Senado, vou ainda receber o requerimento lido e deferi-lo e, depois, solicitarei aos Líderes de Bancada uma opinião a esse respeito.

#### *COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:*

Eunice Michiles — Evandro Carreira — José Sarney — Bernardino Viana — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Luiz Viana — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Afonso Camargo — José Richa — Pedro Simon — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Passa-se à

#### **ORDEM DO DIA**

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário.

É lido o seguinte

#### **REQUERIMENTO Nº 57, DE 1981**

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requero inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 13 seja submetida ao Plenário em primeiro lugar.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1981. — *Helvídio Nunes.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — em votação o requerimento que acaba de ser lido.

*O Sr. Marcos Freire* (PMDB — PE) — Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. MARCOS FREIRE** (PMDB — PE) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Liderança do PMDB é surpreendida por este requerimento, quando normalmente solicitações desta natureza são frutos de entendimento entre as lideranças. Não saberia nem aquilatar as razões que terão motivado tal iniciativa. Consideramos assim que a matéria estaria a exigir uma justificativa, que não foi apresentada. Consequentemente, o PMDB, tendo em vista a matéria como foi encaminhado o expediente, considera que é de

bom alvitre, evitar que coisas desse tipo continuem a correr, sem, como seria de praxe, auscultar os demais partidos com assento nesta Casa.

*O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema para encaminhar a votação.

**O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:**

Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> declinasse o nome novamente do autor do requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — O autor do requerimento é o nobre Senador Helvídio Nunes. É um direito de S. Ex<sup>a</sup>, dentro das atribuições pertinentes a qualquer Senador em atividade.

**O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Está esclarecido, porque o Líder do PMDB disse que não havia acordo entre as Lideranças, mas, diante do requerimento do nobre Senador Helvídio Nunes, não havia como haver esse entendimento entre lideranças.**

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — A Mesa apenas esclarece que o direito de requerer é pertinente a qualquer Sr. Senador, a decisão é que cabe ao Plenário. Por isto, esta matéria não implica discussão; entra-se direto na votação. E ela está em votação. *(Pausa.)*

*O Sr. Helvídio Nunes (PDS — PI) — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra, para encaminhar votação, ao nobre Senador Helvídio Nunes.

**O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:**

Como ficou explícito, pela leitura do requerimento e as infrações que se lhe seguiram, o pedido de inverção da pauta da Ordem do Dia é de minha inteira e única responsabilidade.

Esclareço mais, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que nem ao menos levei o fato ao conhecimento do Colégio de líderes do meu partido.

Mas, face à estranheza do eminente Líder do PMDB, duas palavras apenas a título de esclarecimento: o processo através do qual a Prefeitura de Teresina solicita autorização para contrair empréstimo no valor de Cr\$ 37.265.300,00 começou a transitar no Senado Federal no ano passado.

Na atual sessão, através de diligência junto à Mesa, lembrei a conveniência e a oportunidade de o pedido de Teresina ser incluído na Ordem do Dia.

Quando tal ocorreu, Srs. Senadores, já a pauta dos nossos trabalhos ostentava uma matéria de natureza eminentemente política e um vultoso empréstimo para o Estado de Mato Grosso do Sul, com o qual não concordam os eminentes representantes daquele Estado nesta Casa.

Humildemente, então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, pensando em que os grandes pudessem prejudicar os pequeninos, sobretudo porque os pequeninos pedem tão pouco, quando pedem, porque são tão humildes, que nem pedir sabem, supus que não prejudicasse o andamento de nossos trabalhos e, muito menos, que atraísse sobre Teresina a inconformidade do eminente Líder Marcos Freire que, já agora, face a estes esclarecimentos, suponho, convocará a sua Bancada para formar em benefício da capital do Estado do Piauí, Teresina.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Em votação o requerimento de inverção da Ordem do Dia.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

*O Sr. Affonso Camargo (PP — PR) — Sr. Presidente, requeiro verificação da votação.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Vai-se proceder à verificação solicitada.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus devidos lugares, a fim de que possamos fazer a votação pelo sistema eletrônico. *(Pausa.)*

*Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)*

*Procede-se à votação*

**VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Aderbal Jurema — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Dinarte Mariz — Helvídio Nunes — José Lins — Lenoir Vargas — Lourival Baptista — Martins Filho — Milton Cabral — Murilo Badaró — Passos Pôrto.

**VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:**

Affonso Camargo — Cunha Lima.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Votaram "SIM" 15 Srs. Senadores e "NÃO" 2 Srs. Senadores.

Não houve *quorum* para deliberação. Em consequência, fica prejudicado o requerimento.

Em razão da falta de número em plenário, a Presidência deixa de submeter a votos as matérias constantes dos itens 1 a 14 da pauta.

*São os seguintes os itens:*

1

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 1980**

(Em regime de urgência — art. 371, c, do Regimento Interno)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências, tendo parecer oral, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela rejeição.

2

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 1977 — Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), tendo

**PARECERES**, sob nºs 222 e 1.233, de 1979, e 1.013, de 1980, da Comissão

— *de Constituição e Justiça*, 1º *pronunciamento* — pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Tancredo Neves, Cunha Lima, Hugo Ramos e Amaral Furlan; 2º *pronunciamento* — (reexame solicitado em plenário), ratificando seu parecer anterior; e

3º *pronunciamento* — (reexame solicitado em plenário), mantendo seus pareceres anteriores, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— *de Municípios*, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 1.274 e 1.275, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— *de Municípios*, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— *de Municípios*, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a

e elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.281 e 1.282, de 1980, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 180, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.297, de 1980, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar

em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

14

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coqueiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER; sob nº 1.006, de 1980, da Comissão

- de *Constituição e Justiça*, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Passaremos, então, ao exame do item 15:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 74, de 1981), do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1979, do Senador Jorge Kalume, que autoriza o Ministério da Educação e Cultura, através do Conselho Federal de Educação, a incluir, nos currículos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus e superior, estudo sobre as vidas do Coronel José Plácido de Castro e do Marechal-do-Ar Eduardo Gomes.

Em discussão a redação final, em turno único. *(Pausa.)*

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, a redação final é dada como aprovada, de acordo com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

*É a seguinte a redação final aprovada*

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1979, que autoriza o Ministério da Educação e Cultura, através do Conselho Federal de Educação, a incluir, nos currículos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus e superior, estudo sobre as vidas do Coronel José Plácido de Castro e do Marechal-do-Ar Eduardo Gomes.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Conselho Federal de Educação autorizado a incluir no núcleo comum obrigatório, em âmbito nacional, nos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus e superior, estudo sobre as vidas do Coronel José Plácido de Castro e do Marechal-do-Ar Eduardo Gomes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Item 16:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 75, de 1981), do Projeto de Lei do Senado nº 364, de 1979, do Senador Lomanto Júnior, que institui o Dia Nacional do Psicólogo.

Em discussão a redação final, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

*É a seguinte a redação final aprovada*

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 364, de 1979, que institui o Dia Nacional do Psicólogo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional do Psicólogo, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Item 17:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 72, de 1981), do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1980, do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre preferência a posseiros na alienação de terras da União.



Em discussão a redação final, em turno único. *(Pausa.)*

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, a redação final é dada como aprovada, de acordo com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

*É a seguinte a redação final aprovada*

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1980, que dispõe sobre a preferência a posseiros na alienação de terras da União.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A União, ao alienar terras de sua propriedade, dará preferência aos posseiros que as explorem e nelas residam.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, a preferência poderá exercer-se mediante permuta por outra área idêntica em superfície ou valor, indenizadas as benfeitorias produzidas pelo posseiro na terra permutada.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 18:**

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 80, de 1981) do Projeto de Resolução nº 15, de 1981, que suspende a execução do Decreto nº 196, de 12 de novembro de 1975, do Município do Rio de Janeiro, que cria a tarifa básica de limpeza urbana e dispõe sobre a sua cobrança.

Em discussão a redação final, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, sendo a redação final dada como aprovada, de conformidade com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

*É a seguinte a redação final aprovada*

**Redação final do Projeto de Resolução nº 15, de 1981.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1981**

**Suspende a execução do Decreto nº 196, de 12 de novembro de 1975, do Município do Rio de Janeiro, que cria a Tarifa Básica de Limpeza Urbana e dispõe sobre a sua cobrança.**

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 4 de setembro de 1980, nos autos do Recurso Extraordinário nº 89.876-0, a execução do Decreto nº 196, de 12 de novembro de 1975, do Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, que cria a Tarifa Básica de Limpeza Urbana e dispõe sobre a sua cobrança.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 19:**

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 83, de 1981), do Projeto de Resolução nº 16, de 1981, suspendendo a execução do Decreto nº 7.702, de 20 de outubro de 1971, do Estado do Pará, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona.

Em discussão a redação final, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, sendo a redação final dada como aprovada, de conformidade com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

*É a seguinte a redação final aprovada*

**Redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1981.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1981**

**Suspende a execução do Decreto nº 7.702, de 20 de outubro de 1971, do Estado do Pará, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona.**

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 8 de agosto de

1979, nos autos do Recurso Extraordinário nº 89.880-8, a execução do Decreto nº 7.702, de 20 de outubro de 1971, do Estado do Pará, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 20:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1980 (nº 1.761/79, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de supervisor educacional, e dá outras providências, tendo

**PARECERES**, sob nºs 91 a 93, de 1981, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável;

— *de Educação e Cultura*, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CEC; e

— *de Legislação Social*, favorável ao Projeto e à emenda da Comissão de Educação e Cultura.

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

**REQUERIMENTO Nº 58, DE 1981**

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1980, a fim de ser feita na sessão de 23 do corrente.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1981. — *Aderbal Jurema.*

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Não havendo quorum para votação do requerimento que vem de ser lido, fica sobrestada a discussão da matéria.**

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 21:**

Discussão, em turno único do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

**PARECERES**, sob nºs 710 a 712 e 1.029 a 1.031, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça* — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), favorável, com Emenda nº 3-CCJ, que apresenta; 3º pronunciamento: (prestando esclarecimento solicitado pela Comissão do Distrito Federal);

— *do Distrito Federal* — 1º pronunciamento: favorável, nos termos das Emendas de nºs 1 e 2-DF, que apresenta, com voto vencido, em separado, do Senador Itamar Franco; 2º pronunciamento: favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— *de Finanças*, favorável ao Projeto e às emendas da Comissão do Distrito Federal, com voto vencido dos Senadores Affonso Camargo e José Richa.

Em discussão o projeto e as emendas, em turno único.

*O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.*

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Tem a palavra V. Exª**

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:**

Desde o início da tramitação do projeto que pretende instituir a Taxa de Limpeza Pública do Distrito Federal, nos manifestamos contrário à idéia. Não obstante as inúmeras manifestações contrárias à proposição, partidas de diferentes órgãos representativos da comunidade, as diversas comissões chamadas a opinar no âmbito legislativo não encontraram razões suficientes para opinar pela rejeição da medida. E acresce mais, Sr. Presidente que os tributos incidentes sobre os imóveis, quando locados, são invariavelmente transferidos ao exclusivo encargo dos inquilinos, por definição uma categoria social menos afortunada.

Destarte, acreditamos que igualmente por este ano a questão estaria a merecer um restudo de forma a não onerar excessivamente aqueles que não têm meios para enfrentar o crescente custo de vida.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, quando do estudo deste projeto na Comissão do Distrito Federal, designado como relator tive a oportunidade, já que esta cidade não tem representação política, de tentar ouvir a comunidade, a comunidade representada principalmente pela Associação Comercial e pela Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Distrito Federal. Tanto a Associação Comercial quanto a OAB se manifestaram contrárias à adoção desta taxa. E veja, Sr. Presidente, que é o próprio Governador do

Distrito Federal que chama este projeto de projeto comunitário. Ora, se é um projeto comunitário e se esta comunidade não tem representação política, porque nós outros sabemos que ela não tem representação política, Sr. Presidente, e se nós, representantes dos nossos Estados, aqui respondemos pela regionalidade — repito — dos nossos Estados, o Senado Federal não tem como teimar em legislar para o Distrito Federal. Ficarmos mal, Sr. Presidente, se o Senado viesse, nesta tarde — e não o fará, evidentemente, pela falta de *quorum*, mas poderá acontecer em outras oportunidades — aprovar esta malsinada taxa que se pretende cobrar do contribuinte brasileiro.

Sr. Presidente, o que se vê com uma certa tristeza, e é por isto que eu digo que esta cidade precisa de uma representação política, é que as coisas do Distrito Federal não encontram eco, não apenas no plenário do Senado, mas, inclusive, nas comissões permanentes. O Distrito Federal não tem como influir na decisão e na escolha do Deputado e Senador. Os votos daqui, que são destinados ao Deputado e ao Senador, possivelmente, Sr. Presidente, não farão falta no cômputo total deste ou daquele candidato. Então, o que nós assistimos é o descaso pelas coisas do Distrito Federal.

E a cidade continuará desassistida, a cidade continuará, Sr. Presidente, a ter o seu orçamento aprovado sem maiores estudos, a verificar que obras são realizadas sem uma devida e autêntica fiscalização. Mas o texto constitucional aí está, o texto constitucional dá ao Senado o direito de legislar para o Distrito Federal.

E a pergunta, Sr. Presidente, que eu deixo nesta Casa, mais uma vez, manifestando-me contrário à aprovação da taxa de limpeza pública do Distrito Federal, a pergunta é: até quando nós, parlamentares de outros Estados, vamos permitir que essas coisas continuem acontecendo no Brasil?

Veja, Sr. Presidente, a gravidade: dentro em breve virá o recesso com a campanha política, este plenário vai ficar a cada dia mais vazio, nós Senadores estaremos preocupados com os nossos problemas eleitorais, estaremos preocupados com as coisas que dizem respeito aos nossos Estados de origem e o Distrito Federal ficará largado, desculpe a expressão, Sr. Presidente, uma expressão muito chã, dizer que o Distrito Federal ficará largado — mas, evidentemente ele ficará abandonado e ficará, sobretudo, como sempre, sem uma devida fiscalização da Administração Superior.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Com muito prazer.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Nobre Senador Itamar Franco, V. Ex<sup>a</sup>, ao desenvolver o raciocínio em torno da tão falada taxa de lixo para o Distrito Federal, fez uma afirmação que merece ser esmiuçada por esta Casa e por toda a Nação. É o fato de, dentro em pouco, ela estar vazia, os plenários estarão vazios, porquanto, obviamente, estaremos disputando o voto, estaremos em contacto com o eleitorado, levando a nossa mensagem, explicando o nosso comportamento.

Conclui-se que o sistema está errado, há uma contradição preliminar: por que razão teria o legislador de se ausentar da sua Casa Legislativa?

Impõe-se, portanto, um recurso, *modus faciendi* que supere esta contradição, que me parece muito vexatória "Nós teremos que nos ausentar para entrar em contacto com o eleitorado." Isso é a negação absoluta do Legislativo. Teríamos que permanecer aqui, teríamos que ficar aqui; aqui é que estaria o nosso contacto com o eleitorado. Como obter este contacto? Como manter esta comunicação com o eleitorado dentro do Plenário? Seria exatamente através daquele recurso que preconizo, ilustre Senador Itamar, a televisão em cadeia nacional aqui dentro.

Quis a providência divina que nós nos afastássemos da praça, da ágora, onde a democracia ocorre essencialmente, mas nos pôs esse instrumento extraordinário à disposição. A sofisticada tecnologia, a parafernália da comunicação nos oferece esse instrumento extraordinário que não estamos sabendo usar. Nós, legisladores, não estamos sabendo usar a Televisão.

O legislador ter que se retirar da sua Casa Legislativa para poder entrar em contacto com o eleitorado. Isto constitui uma vergonha.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Senador Evandro Carreira, vamos, primeiro, ao problema do Distrito Federal para depois irmos ao fulcro do seu raciocínio.

Não é apenas a ausência temporária em tempo de eleição que prejudica o Distrito Federal, é o próprio recesso do Congresso. Veja V. Ex<sup>a</sup> o absurdo: se o Congresso Nacional entrar em recesso, via de consequência, o Senado, o Distrito Federal está desassistido. Qualquer situação de emergência, aqui na Capital da República, o Congresso teria que ser convocado, ou então o Senado. A primeira aberração jurídica do problema aí está.

Mas, V. Ex<sup>a</sup> vai ao raciocínio que me permite dizer o seguinte, nobre Senador Evandro Carreira — e eu costumo dizer com uma certa tristeza — V.

Ex<sup>a</sup> vai concordar comigo — que o homem que exerce um mandato federal, já não digo com proficiência em função da sua inteligência — com a sua presença aqui, diária, em Brasília, ele hoje pode perder uma eleição, porque enquanto V. Ex<sup>a</sup> e nós outros aqui estamos cumprindo, diuturnamente, com as nossas obrigações — porque, evidentemente, fomos eleitos para o mandato federal — é possível que no nosso Estado não haja uma compreensão nesse sentido.

Muita gente há de perguntar: "onde está o Senador Evandro Carreira?" Está exercendo o mandato federal. V. Ex<sup>a</sup> foi eleito para isso. Para exercê-la onde? Na Capital da República. Mas, o que temos assistido, Sr. Presidente? É que o Congresso funciona, às vezes, de terças às quintas-feiras. Às vezes, o parlamentar chega aqui na terça-feira e na quinta-feira já voou para o seu Estado. Não discuto por que ele faz isso. Exatamente em decorrência do que diz V. Ex<sup>a</sup>: não há uma cobertura, e ele sente falta dessa cobertura e a sua presença física, então, é exigida no seu Estado.

Portanto, Senador Evandro Carreira, veja que o seu raciocínio me conduziu a esta perspectiva terrível de um homem que exerce o mandato, mandato que tem que ser exercido aqui, ele pode estar arriscado, amanhã, por falta de cobertura da imprensa ou não — e é por isso que seu aparte foi muito importante — ele está arriscado a perder o seu mandato. Enquanto que os outros, que aqui não estão, deverão buscá-lo mais facilmente porque os estão exercendo nos seus Estados e não na Capital Federal. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Com muito prazer, nobre Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — V. Ex<sup>a</sup> está abordando o problema da taxa de lixo que foi criada no Distrito Federal. E acabou sendo criada com a convicção e aprovação da Comissão do Distrito Federal e, por fim, do Plenário da Casa. Mas isso nos dá oportunidade de, também, através dessa interferência, verberar mais uma vez contra a falta de representatividade da Comissão do Distrito Federal, para oferecer pareceres, decidir, legislar para o Distrito Federal, e do próprio Senado, como um todo, tendo, entre outros motivos, esta falta de representatividade em relação à comunidade do Distrito Federal, que já é extremamente grande — um milhão e meio de pessoas — com uma série de problemas sociais afligindo as populações, sobretudo das cidades satélites e de outros núcleos habitacionais. V. Ex<sup>a</sup> mesmo, nesses dois anos passados, teve uma atuação brilhante na Comissão do Distrito Federal.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Muito obrigado.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — E sabe perfeitamente que todos nós, sobretudo os parlamentares oposicionistas, tentamos transformar esta Comissão num fórum de debates dos problemas brasileiros, do Distrito Federal, e não conseguimos. E, sem sombra de dúvidas, além de outros motivos, o mais importante é a falta de representatividade que temos dentro da comunidade brasileira. De modo que quero aproveitar este ensejo, esta oportunidade, para, mais uma vez, deixar bem claro que isso só será resolvido na medida em que o povo de Brasília conquiste a sua representação, o direito à representação no Congresso Nacional, tanto no Senado quanto na Câmara e também de seus órgãos locais, seus órgãos legislativos próprios que estejam aí, não apenas para legislar, mas sobretudo para fiscalizar os atos de governos nomeados para o Distrito Federal.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Nobre Senador Henrique Santillo, muito obrigado pela intervenção de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> que, como eu e como tantos outros, defende a representação política para Brasília.

Disse V. Ex<sup>a</sup> e o disse bem: esta representação só será conquistada não pelo nosso desejo, não pelo desejo das nossas autoridades, mas quando realmente — e felizmente já está acontecendo — houver uma consciência profunda da população brasileira de que ela precisa ter esta representação.

Veja, nobre Senador Henrique Santillo, que o problema aqui não é de ordem pessoal, nós até reconhecemos o esforço, a dedicação do Sr. Governador do Distrito Federal, mas eu creio que ele mesmo teria o desejo de ter um órgão, ao seu lado, para ajudá-lo, inclusive, na fiscalização dos seus atos.

Mas, lamentavelmente, Sr. Senador Henrique Santillo, nós vamos assistir exatamente — e digo com muito respeito — o silêncio da Bancada do Governo, esse silêncio que já faz mal a todos nós, essa ausência deliberada do plenário. E o Sr. Senador Evandro Carreira tem razão, porque, se aqui estivesse uma televisão, isto aqui estaria cheio, eles não estariam ausentes, estariam aqui tentando atuar, mostrando aos seus eleitores do Norte, do Nordeste, do Sudeste ou do Centro Oeste que estão, pelo menos, presentes, sentados nestas cadeiras. Mas, nem isto, Senador Henrique Santillo, nem isto!

*O Sr. Evandro Carreira* (PMDB — AM) — Permite o nobre Senador um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PMDB — MG) — Com muito prazer.

*O Sr. Evandro Carreira* (PMDB — AM) — Nobre Senador Itamar Franco, perdoe-me interrompê-lo. Mas o seu discurso nos leva fatalmente a focalizar a importância deste instrumental extraordinário que é a televisão a serviço do Legislativo.

Garanto a V. Ex<sup>a</sup> e à Nação que não há outra opção, não há outra alternativa. O Poder Legislativo está morrendo e só há uma maneira de ressuscitá-lo: é pôr à seu serviço a televisão em cadeia nacional. V. Ex<sup>a</sup> haveria de ver este plenário cheio discutindo! Porque o povo estaria assistindo, o povo estaria ajuizado, interpretando e fiscalizando os seus mandatários: aqueles que receberam a procuração para representá-los aqui, os seus mandatários. Os mandantes estariam fiscalizando os mandatários. Enquanto não se fizer isto o Poder Legislativo tende a desaparecer. Este é o *requisito* do Legislativo.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PMDB — MG) — Senador Evandro Carreira, se olharmos realmente para a esquerda teremos que dar razão a V. Ex<sup>a</sup>

*O Sr. Aloysio Chaves* (PDS — PA) — O eminente Senador, permite um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PMDB — MG) — Com muito prazer, nobre Senador Aloysio Chaves.

*O Sr. Aloysio Chaves* (PDS — PA) — Não vou descer à discussão desse tema que V. Ex<sup>a</sup> está colocando porque, freqüentemente, também tenho assistido nesta Casa a saída permanente, regular, dos membros da Oposição do plenário, retornando quando algum orador vai ocupar a tribuna. Mas isso é um assunto interno, V. Ex<sup>a</sup> deveria — para o bom esclarecimento deste assunto — ponderar que os Senadores, tanto da Maioria quanto da Minoria, são freqüentemente chamados, em virtude do excesso extraordinário de serviço, a participar de deliberações de Comissões Mistas, de Comissões Parlamentares de Inquérito que, contra a minha opinião, são convocadas para a hora de funcionamento deste plenário. O Regimento declara que o plenário tem preferência sobre a Comissão. Mas são comissões de tal natureza importantes, que muitos Senadores da Minoria e da Maioria presidindo ou funcionando como relator dessas comissões, não se podem omitir desse encargo. Eu deixei de atender às 16 horas e 15 minutos e a uma Comissão Mista para exame da Proposta de Emenda Constitucional. Às 16 horas e 30 minutos começou a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Ação Terrorista. E já fiz reiterados apelos ao seu Presidente, nosso eminente colega Senador Mendes Canale, para evitar essa duplicidade de horário, e entretanto não lhe foi possível ainda fazê-lo, face outros assuntos de ordem interna, dada a condição das pessoas que estão sendo convocadas, embora a convocação de hoje seja para ouvir o Deputado Marcelo Carqueira. Então, V. Ex<sup>a</sup> verifica que os colegas não têm o dom da ubiqüidade. O Senador Bernardino Viana e o Senador Martins Filho acabam de me comunicar que se retiram, para participar de uma reunião já convocada, mais de uma vez, para a eleição dos dirigentes da Comissão de Finanças do Senado a qual precisa opinar a respeito de muitos processos que lhe são submetidos. Este fato é que precisa ser esclarecido e precisa ser dito nesta Casa.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PMDB — MG) — Vou aproveitar o argumento que traz o seu aparte para dizer, então, o seguinte: V. Ex<sup>a</sup> fala em excesso de trabalho. Ótimo! Se há excesso de trabalho, vamos permitir que esta cidade tenha sua representação política, pelo menos isso auxiliaria aos nossos afazeres. Nós não estaríamos aqui — e o Sr. Presidente já me chama a atenção há uns quinze minutos — a discutir uma matéria atinente à comunidade. É claro, todos sabemos disso e vamos apresentar dentro em breve, face à nossa posição na 3<sup>a</sup> Secretaria, um plano racional ao Presidente do Senado. O Senado não pode continuar funcionando como funcionava há trinta ou quarenta anos atrás; essa sistemática tem que mudar, temos que modernizar a nossa Administração. Imagine V. Ex<sup>a</sup>, quando diz excesso de trabalho, nós temos que chamar a atenção também para a nossa *mea culpa*. Sabe V. Ex<sup>a</sup> quantos dias o Senado trabalhou através do Plenário no ano de 1980, em trezentos e sessenta e cinco dias? V. Ex<sup>a</sup> talvez não o saiba; mas eu gostaria que se registrasse nos Anais que o Senado trabalhou apenas cento e quarenta e nove dias.

*O Sr. Evelásio Vieira* (PP — SC) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PMDB — MG) — Com prazer.

*O S. Evelásio Vieira* (PP — SC) — É verdade que as Comissões mistas e técnicas do Senado funcionam à tarde, como poderiam funcionar no período matutino. Mas ocorre que o Partido Majoritário tem interesse em que essas comissões funcionem à tarde, para esvaziar o plenário!

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PMDB — MG) — V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão. Porque eles esvaziam lá e esvaziam aqui.

*O Sr. Aloysio Chaves* (PDS — PA) — Senador Itamar Franco, o Presidente da CPL...

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PMDB — MG) — V. Ex<sup>a</sup> deseja um aparte? Eu lhe darei com muito prazer.

*O Sr. Aloysio Chaves* (PDS — PA) — V. Ex<sup>a</sup> sabe que o Presidente da CPI sobre terrorismo é o nosso eminente colega Mendes Canale. Acabo de receber uma outra informação que está sendo convocado Senador para reunião agora da Comissão de Agricultura. Há comissões técnicas cuja Presidência cabe ao PMDB e PP, e essas comissões estão convocadas inclusive para sessões vespertinas. A Comissão de Constituição e Justiça funciona normalmente pela manhã; a Comissão de Relações Exteriores funciona pela manhã; a Comissão de Legislação Social funciona pela manhã. Estou citando algumas das quais eu faço parte. Mas como há muitas comissões técnicas que estão sendo convocadas agora, neste período, convocadas para a tarde, além das Comissões Mistas e das Comissões Parlamentares de Inquéritos e o trabalho de Plenário é prejudicado. Então é humanamente impossível atender simultaneamente todos esses encargos. Isto não implica em nenhuma censura a quem quer que seja. Muitos colegas nossos aqui entram e saem do Plenário, e não entram e saem do plenário para fugir a debate ou à votação, como há pouco ocorreu; entretanto, saem por que têm que atender a outros encargos — isso é preciso ser dito e deve ser esclarecido — saem dentro da Bancada de V. Ex<sup>a</sup>, dentro de nossa Bancada e não sistemático afastamento do Plenário para não ter que ouvir oradores como V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PMDB — MG) — Bem Ex<sup>a</sup>, não vamos discutir agora, porque não seria o caso, pois estamos nos desviando do assunto, com o problema da racionalização de nossos trabalhos. Vamos chegar a um acordo, V. Ex<sup>a</sup> e nós outros, sobre o excesso de trabalho. Por que então não concordarmos de uma vez por todas que esta cidade tenha sua representação política? O que não é possível, Senador Aloysio Chaves, é nós discutirmos uma coisa de tamanha importância — pode não ser importante para V. Ex<sup>a</sup> nem para mim, porque aqui não moramos, estamos aqui eventualmente; as nossas raízes estão nos nossos Estados. Ela pode não ser importante, repito, para nós outros, mas ela é importante para a população brasileira. E é este Senado desatento — que não conhece às vezes sequer uma cidade-satélite de Brasília — e nós temos que o confessar; é que vai votar a taxa de limpeza pública para o Distrito Federal? Por que não permitir que uma Assembléia Legislativa, aí sim, vote, discuta, argumente, se o mérito é válido ou não, se socialmente é vantagem ou não, termos mais esse tributo?

Nós não temos condições, Sr. Presidente, de votar esta taxa. O Senado Federal não tem condições técnicas, não tem condições de fiscalização e não tem, sobretudo...

*O Sr. José Lins* (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PMDB — MG) — Pois não.

*O Sr. José Lins* (PDS — CE) — Senador Itamar Franco, pela teoria de V. Ex<sup>a</sup> o Senado não poderia votar quase nada de vez que a esta Casa chegam matérias de todos os pontos do País. É claro que temos representações regionais...

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PMDB — MG) — Então, V. Ex<sup>a</sup> já respondeu a minha argumentação.

*O Sr. José Lins* (PDS — CE) — Esta é a minha primeira objeção. A segunda é que não temos apenas uma Comissão, mas temos 16 comissões permanentes...

*O Sr. Marcos Freire* (PMDB — PE) — Poderemos racionalizar.

*O Sr. José Lins* (PDS — CE) — V. Ex<sup>a</sup> tem razão, Senador Marcos Freire. A Comissão do Distrito Federal é apenas uma entre as dezesseis existentes. Não é a subtração dessa Comissão que vai resolver o problema a que se referiu o nobre Senador Aloysio Chaves. V. Ex<sup>a</sup> prestará, é claro, ao Senado Federal, um grande serviço quando procura valorizá-lo...

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PMDB — MG) — Muito obrigado.

*O Sr. José Lins* (PDS — CE) — ... chamando a nossa atenção para a freqüência e para as atividades parlamentares de plenário. Eu apelaria para V. Ex<sup>a</sup> e para as lideranças, no sentido de que considerem as sugestões do Senador Aloysio Chaves. Somente as lideranças podem se entender nesse sentido. Eu, por exemplo, estou convocado para reuniões às 16 horas, às 16 horas e 30 minutos, e às 17 horas. Veja V. Ex<sup>a</sup> que, ou bem nós atendemos às comissões, ou bem atendemos ao plenário. Há porém mais um fato para o qual peço a atenção de V. Ex<sup>a</sup>: agora mesmo, fizemos uma votação e a freqüência quase

total, registrada pela Mesa, foi de membros da Maioria, e não dos Partidos da Oposição. V. Ex<sup>a</sup> não tem realmente razão quando reclama da ausência do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho). (Fazendo soar a campainha) — Senador Itamar Franco, deploro ter que informar que o tempo de V. Ex<sup>a</sup> já se extinguiu há 5 minutos. Solicitaria que não aceitasse mais apartes.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Pois não, Sr. Presidente, vou atender, não recebendo mais apartes, como V. Ex<sup>a</sup>, educadamente, pede que eu encerre e eu o farei.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Já que a liderança do Governo fez uma sugestão a V. Ex<sup>a</sup>, achando que era necessário uma racionalização maior no disciplinamento dos trabalhos, eu gostaria de dizer que da parte da liderança do PMDB, a liderança do Governo encontraria toda a receptividade para que, nessa racionalidade, fizéssemos, na prática, aquilo que existe na teoria: a prioridade do plenário sobre qualquer trabalho parlamentar. E isso não vem sendo observado nesta Casa.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Portanto, acho que esse princípio precisaríamos assegurar na prática, para que espetáculos tristes como esse, em que a gente vê metade do plenário vazio, não se repitam, mesmo que haja justificativa funcional para isso. Mas acho que deveríamos ordenar as coisas de tal maneira que, na verdade, se assegurasse ao plenário a presença da maioria dos Senadores.

O Sr. Evandro Carneira (PMDB — AM) — Senador Itamar Franco, é pura irracionalidade reunir Comissão Mista e Técnica quando o plenário está funcionando. Não depende da Oposição. A Oposição aceita que se mude para a noite, para a tarde, seja lá para quando for. Isto aqui é *modus publicum*. Tem que funcionar de segunda a sexta-feira, mas funcionar mesmo quero ressaltar este paradoxo dizendo o seguinte: o direito da Oposição de se ausentar do plenário é um direito de obstrução natural, para não ser esmagada pelo rolo compressor de uma maioria que não discute, apenas obedece.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Senadores Evandro Carneira e Marcos Freire, nada vou acrescentar ao aparte de V. Ex<sup>as</sup>.

Encerro, Sr. Presidente, apenas pedindo ao Senado Federal que, na votação desta matéria...

O Sr. Evelásto Vieira (PP — SC) — Senador Itamar Franco, só para não perder a oportunidade. A proposta do Senador Aloysio Chaves foi aceita, de imediato, por todos os partidos que vêm lutando há muito tempo em favor dessa medida.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Veja V. Ex<sup>a</sup> que pelo menos a minha fala vai resultar no sentido de sensibilizar, para que o Senado passe a racionalizar mais o seu trabalho.

Sr. Presidente, vou encerrar pedindo ao Senado Federal — e a argumentação do Senador José Lins, no início do seu aparte, foi fundamental. Nós podemos, sim, discutir assuntos de Alagoas, de Santa Catarina, do Amazonas, de Pernambuco, do Ceará e de Minas Gerais. E por que podemos discutir, Sr. Presidente? Porque os Estados estão aqui representados. Por que não o Distrito Federal, me pergunta o Senador José Lins?

O Sr. Evandro Carneira (PMDB — AM) — Porque é postura!

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Porque o Distrito Federal não tem uma representação nesta Casa.

O Sr. Evandro Carneira (PMDB — AM) — Não é lei; a lei é generalidade. Taxa de lixo é postura.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Então, Sr. Presidente, fica apenas o meu apelo para que o Senado Federal não aprove a taxa de limpeza pública, e no futuro o Senador do Governo dê o seu voto para uma representação política para Brasília. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Continuem em discussão o projeto e as emendas a ele oferecidas. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

A votação fica adiada para a próxima sessão ordinária, por falta de número em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Item 22:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 170, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que altera a redação do art. 6º da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, instituída pela Lei nº

5.682, de 21 de julho de 1971, e alterada pela Lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979, tendo

PARECER, sob nº 84, de 1981, da Comissão — de Redação, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o projeto, em segundo turno.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrá-la. (*Pausa.*)

Encerrada. O projeto é dado como aprovado, de conformidade com o art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado.

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 170, de 1980, que altera a redação do art. 6º da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, instituída pela Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, e alterada pela Lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, instituída pela Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, e alterada pela Lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A Comissão Diretora Nacional Provisória designará, em ata, para os Estados, comissões com igual número de membros que, autorizados por aquela, nomearão, na respectiva área territorial, comissões para os Municípios e para as zonas eleitorais ou unidades administrativas existentes nas suas capitais.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Item 23:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

Parecer, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto quanto à constitucionalidade. (*Pausa.*)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Item 24:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

Em discussão o projeto quanto à constitucionalidade e juridicidade. (*Pausa.*)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro-a encerrada.

Em virtude da inexistência de *quorum* em plenário, fica adiada a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire que falará por cessão do nobre Senador Teotônio Vilela.

O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Face ao art. 66 do Regimento Interno, concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo, como Líder do PMDB.

O SR. HENRIQUE SANTILO (PMDB — GO. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Transcorreu ontem o Dia Mundial da Saúde. E ontem mesmo, Sr. Presidente, eu pretendia registrar esta data importante para o mundo. Mas, em virtude das discussões que se fizeram em torno da Ordem do dia, e que nos le-

varam até ao término da sessão, não pude fazê-lo; faço-o hoje, e vou fazê-lo, Sr. Presidente, na oportunidade em que o País todo tem conhecimento dos sérios e graves problemas que afligem os meus colegas médicos, quase 100 mil, neste País.

Todos nós sabemos, a Nação inteira sabe, que a classe médica conta hoje, Sr. Presidente, com cerca de 30 mil desempregados. Todos nós sabemos e a Nação sabe que dos 9 a 10 mil médicos, formados por ano, mais de 1/3 não encontra trabalho. E sabemos sobretudo que se mobilizam intensamente no sentido de não apenas conquistarem direitos legítimos para a classe, mas, sobretudo, no sentido de poderem exercer um trabalho como agente da saúde, que possa levar ao bem-estar social.

Mas de toda a classe médica, Sr. Presidente, na minha opinião, ressalta-se um problema que é mais emergente, um problema que já vem sendo discutido, neste Congresso, há bastante tempo, que é o de meus colegas residentes médicos, aqueles que, recém-formados por nossas escolas, nossas universidades, adentram a um hospital como residentes.

Como médico, ilustre Presidente, eu gostaria de deixar resgistrado um depoimento que considero importante: esses 7 mil residentes exercem um trabalho a nível de assistência médico-hospitalar que precisa receber nossos encômios, nossos elogios. Na verdade, com o seu trabalho estafante, sustentam a assistência médico-hospitalar nessas instituições, quer sejam elas oficiais ou instituições particulares. E com esse trabalho a sustentam, sem que se lhes assegure nenhum direito trabalhista ou previdenciário; na verdade, são considerados simples e meros bolsistas que podem a qualquer instante serem submetidos a quaisquer tipos de pressão sem que a lei ou, pelo menos, a interpretação que se dá à lei, lhes assegure qualquer desses direitos.

A residência médica começou no Brasil há mais de 30 anos; começou no Brasil, e creio que muito bem, na ocasião — lembro-me que ainda médico recém-formado e ex-residente médico, ainda à minha época, funcionava relativamente bem.

Ela iniciou como uma forma de dar ao recém-formado em Medicina condições no exercício, no aperfeiçoamento e no aprimoramento para uma especialidade médica, também, como um canal, um modo, um caminho para a docência universitária.

Com a mercantilização da medicina no País nos últimos 13, 14, 15 anos, sobretudo, a excessiva, a intensa mercantilização da medicina, a residência médica passou a ser um instrumento de exploração do médico recém-formado — esta é a verdade. São explorados pelas instituições oficiais e são explorados pelas instituições particulares que os admitem como residentes.

O movimento desses médicos recém-formados no País não é de agora. Já se alastra por três, quatro ou mais anos; eu diria melhor, teve início realmente em 1967, com a criação da Associação Nacional dos Médicos Residentes, que, a partir daí, começou a criar uma consciência dos médicos recém-formados e residentes médicos, no sentido de lutarem organizadamente, mobilizarem-se organizadamente no sentido de conquistarem os seus direitos legítimos de trabalhadores porque, na verdade, hoje não são mais meros bolsistas tentando aprimorar-se para uma especialidade médica; na verdade, têm o seu trabalho explorado por essas instituições, como eu já disse.

Nós sabemos perfeitamente, Sr. Presidente, que esses hospitais quase sempre mantêm a sua estrutura de plantões em residentes médicos que recebem meras gratificações nominais, por trabalho realizado, às vezes, mais de 80 horas semanais.

*O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

*O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.*

*O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Senador Henrique Santillo, acho que o que o Governo procurou fazer no Brasil foi criar uma situação mais do que delicada contra a classe médica — estatizaram a medicina. Hoje, se o médico de uma cidade grande, importante, não for uma sumidade, fica como o advogado: uma cidade grande tem 2 mil advogados e conhece-se apenas 5 ou 6. Assim é o médico: em uma cidade que tem 2.000 médicos, conhece-se apenas 4 ou 5 médicos os demais, ou são funcionários do Governo, do INPS, ou ficam numa situação realmente angustiante. Tem V. Ex<sup>a</sup> toda a razão e, sinceramente, não acredito como vai se descortinar no futuro a situação da classe médica. Porque, francamente, a classe média não tem mais condições de pagar o médico, fica subordinada ao INPS, e o médico que não estiver matriculado no INPS não tem como trabalhar com a classe média. Se não tem condições de trabalhar com a pobreza e nem com a classe média e não é matriculado no INPS, como é que vai ficar esse médico? Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>*

*O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Perfeitamente, concordo com V. Ex<sup>a</sup>, há uma série de problemas envolvendo a classe médica, de um modo geral, problemas inclusive salariais. Há uma série de problemas en-*

volvendo os residentes médicos, problemas inclusive salariais, problemas de direito trabalhista, direito previdenciário, que não são atendidos, aos quais não se lhes permite o acesso a esse direito, mas, ao mesmo tempo, é preciso dizer que os residentes médicos fazem questão no País, através de suas associações, sobretudo da Associação Nacional, de afirmar que a sua luta — e efetivamente o é — também se faz para o aperfeiçoamento didático, para o aprimoramento da residência médica, no sentido de formar melhor o médico. Ninguém precisa dizer aqui, nós não precisamos entrar em delongas, quanto à análise da crise universitária neste País. Isso já foi discutido neste plenário e eu não teria tempo para fazê-lo agora.

Mas, nós sabemos perfeitamente, num consenso, que o ensino superior do País está em falência, está realmente em falência. O mesmo acontece com o ensino médico que, na verdade, não forma o médico, não forma o profissional da saúde, não forma o agente da saúde para efetivamente se transformar num instrumento de bem-estar social. E quem tem mais consciência disso, hoje, são os próprios estudantes de medicina, são principalmente os recém-formados, são, sobretudo, os residentes médicos que continuam em contacto com a universidade, que continuam estudando, preparando-se para efetivamente se transformarem nesse instrumento. E a residência médica, ao lado de não dar ao médico, no momento atual, uma formação adequada, também não o remunera com justiça mas, pelo contrário, transformou-se em um instrumento de exploração do trabalho médico, já que a oferta de mão-de-obra, neste caso, é extremamente grande, devido a proporção extraordinária de desempregados na classe.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

*O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.*

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Senador Henrique Santillo, o assunto que V. Ex<sup>a</sup> está discutindo é realmente da maior gravidade e importância. Eu começaria por observar, talvez um fato que V. Ex<sup>a</sup> conhece, que é a grande proliferação de formandos no País, para uma estrutura social e econômica que não está podendo absorver essa massa enorme de rapazes e moças que saem da universidade. O caso médico parece-me típico. Há pouco tempo, numa reunião do Centro Médico de Fortaleza, fui informado por esses médicos que nós temos hoje um percentual de médicos, por mil habitantes, que já se aproxima dos mesmos números dos Estados Unidos. Ora, como o poder aquisitivo da América do Norte é muito maior do que o nosso, vê-se aí o drama em que nós vivemos. O nobre Senador Agenor Maria chamou a atenção para o outro lado da medalha: que a classe média também já não está podendo pagar médico. Então, o drama é realmente grande, acho que o assunto é da maior gravidade, V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão quando diz que esse movimento reivindicatório dos residentes é legítimo, que eles buscando a solução para o seu problema, que está dentro do contexto social, mas acho que realmente o problema tem duas faces, a medalha tem duas faces e a solução deve ser buscada com calma, com tranquilidade, embora eu não vislumbre uma solução imediata para o problema da remuneração geral do corpo médico.*

*O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Para os residentes médicos é possível — vai depender desta Casa.*

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Mas V. Ex<sup>a</sup> sabe que hoje o corpo médico do INPS reivindica um aumento talvez bem maior do que aquele...*

*O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Aliás, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o Ministro Jair Soares admitiu discutir o aumento das US's que, na verdade, têm que ser aumentadas; elas foram criadas em relação ao salário mínimo, se defasaram, e precisam retornar ao seu valor real de 1962 — isto é evidente. O Ministro Jair Soares admitiu discutir isso; só não admitiu discutir o piso salarial de dez mínimos para o médico, o que eu considero um absurdo.*

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Estive hoje com o Ministro Jair Soares e ele me disse que esteve ontem com a classe médica, se não me engano, durante 4 ou 5 horas e até pensava que houvesse chegado a um termo de entendimento. Mas, hoje, os médicos voltariam a reivindicar os 10 salários mínimos, isto é, passar para cerca de 50 mil cruzeiros, quando o piso atual, se não me engano, é de cerca de 20 ou 25 mil cruzeiros. E, porquanto ele acha bastante justo, ou muito justo, o fato é que a Previdência não tem a mínima condição de pagar, porque, então, o outro lado da medalha, que seriam aqueles que são beneficiados pela Previdência, não teriam a mínima condição.*

*O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Eminentíssimo Senador, se a Previdência se julga sem condições de pagar Cr\$ 50 mil cruzeiros para o trabalho de um médico e paga a esse médico Cr\$ 17 mil cruzeiros, V. Ex<sup>a</sup> me perdoe, mas ela está incitando esse médico, na verdade, a transformar aquilo apenas em cabine de emprego. Essa é a verdade.*

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, uma solução que poderia ser aventada...*

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) —** Não é a solução, Excelência. A solução é pagar condignamente o trabalho do médico e exigir dele, efetivamente, o trabalho.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) —* Mas, nobre Senador, o problema é que há um número excessivo de médicos.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) —** Não há problema. A Previdência tem condições de absorver todos esses médicos recém-formados.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) —* Não pode. Ela não tem condições de pagar a todos os médicos que as universidades formam.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) —** Eu não diria a Previdência, mas o Sistema Nacional de Saúde tem condições de absorver todos esses médicos. Absoluta condição.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) —* O problema não é de boa vontade, Senador, nem de justiça, é um problema de caixa. Não existe o dinheiro, simplesmente.

*O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) —* Permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) —** Eu gostaria apenas, antes de conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, o que farei com muito prazer, eminente Senador Jutahy Magalhães, de dizer que o problema dos residentes — que eu diria menos complexo do que da classe médica, como um todo, de muito mais fácil solução e de solução imediata, creio eu — estará na dependência do Senado, nos próximos dias.

O Projeto de Lei nº 97/80, em tramitação no Senado, é de origem da Câmara, foi elaborado por um membro do PDS, o eminente Deputado Cunha Bueno, na Comissão de Saúde da Câmara, recebeu um substitutivo assinado pelo Deputado Mário Hato, mas que foi elaborado conscienciosamente com a colaboração de membros da Associação Nacional de Médicos Residentes, foi aprovado pela Câmara, por todas as suas Comissões e pelo plenário; foi enviado a esta Casa, já recebeu parecer favorável da Comissão de Saúde e encontra-se agora na Comissão de Educação e Cultura e, posteriormente deverá ser enviado à Comissão de Legislação Social.

Cabe ao Senado, segundo meu modo de ver, com uma certa urgência, aprovar este projeto, que me parece a solução para o problema dos residentes médicos.

Este projeto estabelece um piso salarial de seis mínimos regionais, o direito ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, ou seja, os direitos previdenciários e trabalhista de um modo geral, o décimo terceiro salário, férias remuneradas — que não têm — e uma série de outros pontos que constituem já, de certo modo, decisão preliminar, decisão prévia, de um grupo criado pelo próprio Governo, que é justamente, Sr. Presidente, a Comissão Nacional de Residência Médica, criada através de um Decreto-lei do então Presidente Geisel que esteve amornada, esfriada, e eu diria melhor, congelada, durante algum tempo e que graças ao trabalho, à luta e à mobilização dos médicos residentes se forçou que ela se movimentasse, tem promovido algumas reuniões, tem tomado algumas resoluções importantes, reconhecendo esses direitos aos residentes médicos deste País, tais como: carteira assinada, inclusive, mas que têm sido torpedeadas pelo Governo.

Aí está a importância da coisa, e eu sou capaz de demonstrar isso.

*O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) —* Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) —** Concluindo, imediatamente ouvirei V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

No ano de 1979, a Comissão de Saúde desta Casa, presidida pelo nobre Senador Gilvan Rocha, na ocasião, atendendo a um requerimento feito por mim, convocou uma série de autoridades ligadas aos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e da Saúde para que discutissem com a Associação Nacional de Médicos Residentes esse problema: isso há 2 anos. E, naquela ocasião — e isso está registrado nos Anais da Comissão de Saúde todos os representantes ministeriais categorizados afirmaram com absoluta segurança que no que dizia respeito aos Ministérios, que constituíam aquele grupo interministerial, para oferecer um anteprojeto para resolver o problema dos residentes médicos, já estava tudo resolvido, tendo-se concluído por unanimidade de pareceres que os médicos residentes têm o direito de terem carteira assinada, ou seja, assegurando aos médicos residentes os direitos trabalhistas e previdenciários, dando-lhes condições de uma formação didática melhor e que esse anteprojeto havia sido encaminhado à SEPLAN e que lá na SEPLAN estava recebendo reparos e determinados obstáculos.

E, para que V. Ex<sup>a</sup> tenha uma idéia, esse anteprojeto encontra-se há dois anos nos escaminhos, nas gavetas congeladas da SEPLAN e de lá nunca mais saiu. Agora, os médicos residentes voltam a se movimentar, a se mobilizar e isso, ao contrário de constituir provocação ou violência, como agora há pouco o Sr. Senador José Lins disse que isso pode estar ocorrendo no País, em relação aos trabalhadores rurais...

*O Sr. José Lins (PDS — CE) —* Não, longe de mim...

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) —** ... ao contrário, trata-se de exercer o legítimo direito de mobilização, de organização de classe e de exigir o cumprimento de lei ou, pelo menos, que essa lei seja assegurada para todos.

De modo, Sr. Presidente, que eu quero nesta tarde, em que os residentes médicos do País programaram um dia de protesto, ao invés de se declararem hoje, dia 8 de abril, em greve, na verdade, decidiram com muito bom senso advertirem as autoridades para que até o próximo dia 23 e, posteriormente, dia 28 do corrente mês eles possam se reunir novamente e, aí sim, se as autoridades continuarem insensíveis às suas justas reivindicações de flagarem mais uma vez um movimento grevista no País.

Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer, eminente Senador Jutahy Magalhães.

*O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) —* Senador Henrique Santillo, fico satisfeito em que V. Ex<sup>a</sup> me conceda este aparte, porque desci da mesa exatamente para solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup> porque estou inteiramente de acordo com a sua opinião a respeito dos médicos residentes. E a demonstração disso é o pronunciamento que fiz aqui no ano passado sobre o assunto, defendendo exatamente esses pontos de vista que V. Ex<sup>a</sup>, nesta altura, está também defendendo, o direito que os médicos residentes têm de serem reconhecidos com a sua carteira de trabalho, problema de horário no exercício da sua profissão, problema de salário. Eu fiz aqui esse pronunciamento na época em que houve uma greve na Bahia, quando eu defendi o pensamento daqueles grevistas de então, que estavam lutando pelos seus direitos. Então, só queria nesta hora manifestar a V. Ex<sup>a</sup> a minha solidariedade na luta em favor dos médicos residentes.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) —** Estou certo de que os residentes médicos do País, Senador Jutahy Magalhães, tanto quanto nós, reconhecem em V. Ex<sup>a</sup> um homem consciente, sério, sobretudo de espírito justo, e as posições de V. Ex<sup>a</sup> têm demonstrado isso nesta Casa. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>

*O Sr. José Lins (PDS — CE) —* Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) —** Ouço o eminente Senador José Lins.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) —* Nobre Senador Henrique Santillo, quero deixar bem clara a minha posição, que também é simpática à busca de uma solução para o problema dos residentes. Mas, gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o problema não me parece tão simples, porque todo médico recém-formado precisa fazer o seu estágio, a sua residência, quase como uma instituição compulsória. Isso significa que a instituição que vá admiti-los, certamente, deve ter boa vontade para admitir o máximo de residentes, portanto de rapazes recém-formados. Seria quase uma necessidade compulsória.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) —** É lógico que tem de se observar aí os problemas de ordem didática, a formação do médico. Uma das reivindicações dos residentes é até de que se abram mais vagas, porque, na verdade, as instituições estão encolhendo dado à mobilização deles nesse sentido.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) —* E é uma necessidade para o povo, que vai ter no médico um homem que, além de cursar a faculdade, está devidamente treinado nos hospitais do País para atender à população. Mas o que se dá é que se trata também de analisar a situação do estágio, ou melhor, a instituição do estágio, que tanto é importante para o médico como para outras profissões. Reconheço que o problema é grave, acho que devemos buscar uma solução e que não podemos deixar de encontrá-la. Estou de acordo com V. Ex<sup>a</sup> de que o movimento é justo nos seus princípios e até convoco a imaginação do Governo para encontrar uma solução mais breve possível.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) —** Eu até faria um apelo a V. Ex<sup>a</sup>, que é Vice-Líder do Governo no exercício da Liderança nesta tarde, para que nos debruçemos, aqui no Senado, sobre esse Projeto 97/1980, e urgentemente.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) —* Terei o maior prazer.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) —** Não há nada difícil, nobre Senador. O projeto é extremamente justo, o que ele estabelece são direitos trabalhistas...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Reduz o estágio a um emprego.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — ... que o próprio Ministério do Trabalho, há onze anos, sendo titular, na ocasião, o atual Presidente do Senado, já respondia a uma consulta da Associação Nacional de Médicos Residentes, de que a eles também havia a sombra da Lei 3.999/71, que lhes assegurava direitos trabalhistas, respostas textuais, palavras textuais. Na ocasião, eu tenho certeza, empregadas pelo então Ministro do Trabalho e Previdência Social, hoje Presidente do Senado, eminente Senador Jarbas Passarinho. Isto há quanto tempo? Há doze anos. Ora, esse projeto, além de normalizar vários aspectos da residência médica. O que ele estabelece é: 1º — direito ao piso salarial; 2º — o direito ao 13º salário; 3º — o direito a férias remuneradas; 4º — o direito ao Fundo de Garantia; 5º — seguro contra acidentes do trabalho. São direitos trabalhistas assegurados há muitos anos a todos trabalhadores brasileiros.

Disse a V. Exª que é impossível fazer retornar hoje a residência médica aos tempos de trinta anos atrás. A realidade é outra. Na verdade eles exercem um trabalho, eu diria, que os transformaram, permitam-me o termo, em verdadeiros pés-de-bois das instituições que os recebem como residentes médicos. Na verdade, eles é que executam a quase totalidade do serviço médico hospitalar nessas instituições, sejam do Estadual, sejam particulares.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — O nome é "bagrinho", os "bagrinhos" da estiva, lembra dos estivadores?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Perfeitamente.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Os estivadores eram os titulares, mas quem trabalhava eram os bagrinhos.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Os médicos trabalham nos hospitais e nas instituições que têm residência médica.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — V. Exª me permite?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Desejo dizer a V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco. Fazendo soar a campanha.) — Pediria a V. Exª que não concedesse mais apartes.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Sr. Presidente, pelo menos o meu, já começado.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Com muito prazer.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Eu ouvirei o eminente Senador Gilvan Rocha e em seguida concluirei, atendendo à solicitação de V. Exª, Sr. Presidente.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Eu estava acompanhando, do meu gabinete, o debate e me apeguei em vir trazer, primeiro, a minha solidariedade a V. Exª por mais uma vez empunhar uma bandeira da mais extrema justiça; segundo, a minha experiência sobre o assunto, já que sou professor universitário da área de Medicina e, durante algum período, diretor de hospitais da minha região. O que está acontecendo é uma demonstração de uma falibilidade total do Governo. O Governo tem tudo para resolver o problema, problema que se vem arrastando esses anos todos, mas ele se mostra incompetente até nisso, pois só há um caminho, claro, legítimo, sem necessidade de discussões maiores. É apenas o fastio que esse Governo tem de resolver até as coisas mais simples, comprando uma área de atrito de uma classe que presta os mais relevantes serviços à população brasileira. V. Exª está coberto de razão e tem o apoio do meu Partido, da minha pessoa física e, tenho certeza, de toda a classe médica universitária brasileira, porque é um problema de resolução fácil, mas o Governo, nessa anorexia de resolver os problemas, está fazendo um cavalo de batalhas. Esperamos que, com o peso da inteligência de V. Exª, o Senado acorde esse Governo, que parece estar, muito mais do que o nosso Hino, deitado eternamente.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Lembrei à Casa, há momentos, eminente Senador Gilvan Rocha, o episódio de uma sessão presidida por V. Exª, então Presidente da Comissão de Saúde do Senado, em que discutimos, com representantes dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e da Saúde, com representantes da Associação Nacional dos Médicos Residentes, esse problema há dois anos, quando nos foi assegurado pelos representantes ministeriais, que, a nível daqueles ministérios, o anteprojeto já estava concluído, assegurando-se aos médicos residentes todos esses direitos que acabamos aqui de analisar; que este anteprojeto já havia sido encaminhado à SEPLAN, e aquela Secretaria imediatamente daria seu parecer. Na verdade, nunca saiu das gavetas da SEPLAN. Esse anteprojeto se encontra há dois anos nas gavetas da SEPLAN.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Caiu na mão do gordo, V. Exª sabe, não? ...

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Sr. Presidente, como parlamentar, representando aqui o meu Estado, como médico e ex-médico residente do Hospital Alfredo Balena, da Capital do Estado que V. Exª representa aqui brilhantemente, gostaria de fazer mais uma vez um apelo veemente à Liderança do PDS nesta Casa, para que pudéssemos resolver imediatamente o problema representado aqui pelo Projeto nº 97/80, antes que os jovens médicos residentes do País sejam obrigados a deflagrar uma nova greve, um novo movimento grevista. E estou certo que o farão muito contra a vontade deles, mas que serão obrigatoriamente forçados a isso.

Agradeço a V. Exª (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva,

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Tenho um discurso para fazer nesta tarde, mas não posso deixar de me congratular, em primeiro lugar, com o Senador Henrique Santillo que com todos os que o apartearam aqui pela oportunidade do tema que trouxe à apreciação desta Casa.

Quero apenas situar um detalhe da observação de S. Exª, quando disse que não seria só o INPS que poderia resolver o problema dos médicos residentes, ou dos médicos universitários que não têm emprego, neste País. Ele falou no sistema de saúde como um todo. Foi o que pude compreender da colocação do eminente Senador Henrique Santillo. Quero dar o meu testemunho, aqui, de que isto é possível porque, quando eu era governador, havia esse problema no Piauí. Grande quantidade de médicos anualmente saíam da universidade e não tinham oportunidade de trabalho. Então fizemos um convênio, um pacto social entre Governo do Estado e Governo da União, através do INPS, e as prefeituras, e demos condições para interiorizar a Medicina, através da construção de 20 hospitais de base no interior do Estado, nos quais era assegurado aos médicos residentes um consultório à sua disposição, completamente equipado, com um salário — salário constituído de uma parte do Estado, de uma parte da União e de outra parte do município — um salário condigno a um médico. Naquele tempo, quase dez vezes o salário mínimo. É o que eles estão pedindo.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — E os médicos residentes apenas seis.

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Pois bem, nós chegamos a lhes assegurar dez vezes o salário mínimo, para irem para o interior.

Então, é possível e viável.

Quero congratular-me com V. Exª. É uma questão, como acabou de dizer o nosso Senador Gilvan Rocha, é uma questão de querer fazer.

Na verdade, o meu assunto de hoje é Nordeste, e eu serei breve, porque sei que a sessão está quase se encerrando.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Nação inteira acompanha de perto o drama do Nordeste.

Há menos de um mês atrás, toda aquela imensa região era assolada por uma seca sem precedentes. Quase oitocentas mil pessoas vivendo à custa dos recursos federais para ali canalizados, desde 1979.

Agora, o Presidente vai à Sudene, e leva recursos da ordem de cem bilhões de cruzeiros.

Não desejo fazer, aqui, qualquer apreciação sobre os resultados que o Nordeste poderá esperar desta injeção de recursos determinada pelo Presidente.

É de justiça, entretanto, reconhecer que, pela primeira vez, um Presidente da República determina a liberação de tão expressiva soma de recursos para aquela sofrida região do País.

Mas Senhor Presidente, Senhores Senadores, o que me traz a esta Tribuna é a constatação que acabo de fazer, analisando todas as medidas em favor do Nordeste, determinadas pelo Presidente Figueiredo, de que nada de expressão coube ao meu Estado, o Piauí.

Com efeito, dentre as muitas recomendações, encontramos obras de vulto como: açudes públicos, barragens diversas, irrigação, melhoria de portos marítimos etc.

Nenhuma referência, entretanto, é feita quanto a uma obra de vulto no Piauí, a não ser: uma participação pequena no quantitativo de casas populares a serem construídas no Nordeste e mais alguns núcleos do Projeto Sertanejo.

Ora, Senhor Presidente e Senhores Senadores, como é do conhecimento de toda a Nação, no Piauí corre o mais importante rio do Nordeste, depois do São Francisco, que é o rio Parnaíba.



Seu fertilíssimo vale poderia ser aproveitado com um projeto global, que forçosamente teria que estar incluído nas reivindicações do Governo do Piauí nesta histórica reunião da SUDENE, do dia 3 próximo passado.

*O Sr. Agenor Maria* (PMDB — RN) — Permite V. Ex\*?

*O SR. ALBERTO SILVA* (PP — PI) — Com todo o prazer, Senador Agenor Maria.

*O Sr. Agenor Maria* (PMDB — RN) — Senador Alberto Silva, em companhia de alguns Senadores da Comissão de Assuntos Regionais, tive oportunidade de conhecer o Piauí. Chamou-me, deveras, a atenção, aquele magnífico rio, o Parnaíba.

*O SR. ALBERTO SILVA* (PP — PI) — Exatamente.

*O Sr. Agenor Maria* (PMDB — RN) — Tenho certeza absoluta de que se derem condições para que seja levada àquele rio a energia elétrica, para que o colono que mora à margem daquele rio possa desfrutar de condições para fazer irrigação, aquele rio pode proporcionar, Senador, na minha concepção, num futuro muito próximo, condições de ser o celeiro de todo o Nordeste.

*O SR. ALBERTO SILVA* (PP — PI) — Não temos dúvida.

*O Sr. Agenor Maria* (PMDB — RN) — Fiquei encantado com aquele rio, porque é um rio realmente mãe, é um rio auspicioso, um rio magnífico.

*O SR. ALBERTO SILVA* (PP — PI) — Sem dúvida.

*O Sr. Agenor Maria* (PMDB — RN) — São centenas de quilômetros...

*O SR. ALBERTO SILVA* (PP — PI) — Exatamente.

*O Sr. Agenor Maria* (PMDB — RN) — ... com água potável, água maravilhosa.

*O SR. ALBERTO SILVA* (PP — PI) — Com 1.200 km.

*O Sr. Agenor Maria* (PMDB — RN) — ... um rio manso, um rio perene, com várzeas magníficas.

*O SR. ALBERTO SILVA* (PP — PI) — Realmente magníficas.

*O Sr. Agenor Maria* (PMDB — RN) — Senador Alberto Silva, tenho a impressão de que V. Ex\*, independentemente de ter toda a razão, não está perdendo tempo, porque realmente é a oportunidade maravilhosa de o Governo tomar uma parte dessa verba que aí está, para dar condições de que aquele rio possa, correspondendo à expectativa, ser o celeiro de todo o Nordeste. Muito obrigado a V. Ex\*

*O Sr. Henrique Santillo* (PMDB — GO) — V. Ex\* me permite?

*O SR. ALBERTO SILVA* (PP — PI) — Com todo o prazer, Senador Henrique Santillo.

*O Sr. Henrique Santillo* (PMDB — GO) — Interessante que, ao invés de tentarem um projeto integrado como esse a que V. Ex\* está-se referindo, tenham implantado, em plena selva, a chamada Transamazônica, com todos aqueles recursos enfiados no brejo.

*O SR. ALBERTO SILVA* (PP — PI) — Agradeço os apartes dos dois eminentes companheiros.

*O Sr. Evandro Carreira* (PMDB — AM) — Permite V. Ex\* um aparte?

*O SR. ALBERTO SILVA* (PP — PI) — Com todo prazer, Senador.

*O Sr. Evandro Carreira* (PMDB — AM) — V. Ex\* me trazem à baila. O nobre colega tem toda a razão. Cretinice elevada à enésima potência, uma Transamazônica rodoviária; nós devemos isso a um *oba-oba* rodoviário que se instituiu neste País e levou o *oba-oba* até a Amazônia. Bastaria ligar a Parnaíba à Bacia Amazônica, o que é fácil, tranquilo; ligar a Bacia Amazônica à do Paraná; ligar o Paraná ao São Francisco; ligar o São Francisco ao Tietê; ligar o Paraná ao Tietê, e teríamos o mais sublime rendilhado potamográfico de todo o mundo. Percorreríamos toda esta Nação de canoa, que é o que nós temos. Nós não temos petróleo. Os estadistas de quintal entraram no *oba-oba* rodoviário, fazendo rodovias quando não tínhamos nem petróleo, nem borracha. Nós não temos as duas coisas fundamentais.

*O SR. ALBERTO SILVA* (PP — PI) — Muito obrigado ao aparte de V. Ex\*, nobre Senador.

*O Sr. Gilvan Rocha* (PP — SE) — Permite V. Ex\* um aparte?

*O SR. ALBERTO SILVA* (PP — PI) — Pois não, nobre Senador Gilvan Rocha.

*O Sr. Gilvan Rocha* (PP — SE) — Muito a propósito, depois da manifestação do nosso colega Evandro Carreira, queria acrescentar o seguinte. Primeiro, um fato que aconteceu comigo, pessoalmente. Foi

representante, convidado único do Brasil, para uma reunião na Venezuela, sobre problemas da América Latina. Fiquei surpreendido por uma exposição de um cidadão da Venezuela, defendendo a tese da integração das bacias fluviais da América Latina, tornando factível aquilo que o nobre Senador Evandro Carreira acaba de dizer. É absolutamente possível fazer estradas, hidrovias, por toda a América Latina. A segunda coisa que desejava dizer no discurso de V. Ex\* é que não é por falta de conhecimento deste Governo; é por aquele fastio das grandes realizações, que há pouco eu apontava. Esta semana — não sei se o nobre Senador Evandro Carreira recebeu — recebi um opúsculo sobre os rios brasileiros. Trata-se um trabalho modesto e que certamente custou muito menos, na feição gráfica, do que qualquer dessas revistas do DNER, que andam atulhando os nossos Gabinetes; é um estudo singelo, mas absolutamente convincente de todas as bacias do Brasil. Basta passar a vista ali para que se veja, para aqueles que têm perspectiva de estadista, onde estão as soluções para os nossos problemas. Mas, é uma pena que o Governo gaste tempo em outras coisas, naquilo que o nosso Richelieu disse, que "O Congresso Nacional tem muita coisa para se distrair este ano".

*O SR. ALBERTO SILVA* (PP — PI) — Agradeço o aparte de V. Ex\* Gostaria de dizer o seguinte: tenho pautado a minha vida com uma condicionante a mim mesmo, da seguinte maneira: entre as grandes coisas que não podemos fazer e as pequenas coisas que não queremos fazer, há o perigo de não fazer nada. Isto acontece, no País, de maneira inequívoca. Agora mesmo, nessa reunião da SUDENE, o que estamos vendo é isto aí.

Vejam bem, eu estava fazendo esta consideração e coloquei aqui o problema do rio Parnaíba. Nenhum programa ou projeto global sobre o rio Parnaíba foi levado à SUDENE nessa histórica hora. Além disso, o lençol d'água subterrâneo que existe no Piauí, considerado um dos maiores do mundo, poderia garantir outro projeto global de seu aproveitamento, nesta mesma ocasião. Em outras palavras: há água em baixo do Piauí, em todo o lugar; em cima dessa área mora gente; e essa gente, quando não chove, morre de sede e se constitui no flagelado.

A minha proposição é: mapear o lugar onde mora gente em cima da água.

*O Sr. Gilvan Rocha* (PP — SE) — Permite V. Ex\* um aparte?

*O SR. ALBERTO SILVA* (PP — PI) — Com muito prazer.

*O Sr. Gilvan Rocha* (PP — SE) — No dia que a Volkswagen começar a fabricar lanchas, o problema vai ser resolvido. (Risos.)

*O SR. ALBERTO SILVA* (PP — PI) — Obrigado pelo aparte de V. Ex\*

Mas, vejamos bem V. Ex\*: no Piauí são 120 mil flagelados. Se nós dividirmos esses 120 mil por 6 — 6 pessoas por família — nós encontraremos 20 mil famílias; só. Essas 20 mil famílias é que estão constituindo todo o clamor, todo o pesadelo de seca no Piauí. Se não houvesse ninguém, seria um deserto, como está lá o Saara, onde não mora ninguém e ninguém reclama; mas ali moram 120 mil pessoas, em um lugar onde a primeira coisa que acontece, quando há uma estiagem prolongada, é a falta d'água. Ninguém se muda da sua residência por falta de comida; muda-se por falta de água; é a primeira condição.

Então, é intuitivo, é meridiano, é lógico raciocinar-se que se se mapear onde moram as 20 mil famílias e se abrir um poço tubular em cada um desses núcleos, nunca mais se fala em seca, pelo menos no meu Estado, sob esta forma que estamos encontrando, isto é, flagelados pedindo água e pedindo comida.

Na verdade, o Governo já gastou, de 1979 para cá, 32 bilhões de cruzeiros. Ora, 4 bilhões de cruzeiros dariam para abrir dez mil poços tubulares no Piauí, tranquilamente, instalados. Colocando aquela população de cada núcleo, vamos dizer, 50, 70 pessoas e dando um hectare para cada família — um hectare, não precisava nem dois — com água ao lado para molhar o feijão com regador — trabalho de formiguinha — não se precisaria nem de grandes irrigações. Seria um trabalho de regador, como provei naquela viagem que foi feita numa propriedade minha, com 20 hectares; isto é possível, é viável e economicamente exequível. Com isso aí, cada pessoa, com um hectare de feijão — não preciso ir longe — teria uma tonelada, por safra. O feijão está a Cr\$ 140,00 o quilograma. Vamos dizer que ele venda a Cr\$ 70,00. Uma tonelada, a Cr\$ 70,00 o quilograma, são Cr\$ 70.000,00. Mas, se tenho água permanente, posso fazer duas safras no ano ou até três. Esse é que o trabalho de Israel.

*O Sr. Evelásio Vieira* (PP — SC) — Permite V. Ex\* um aparte?

*O SR. ALBERTO SILVA* (PP — PI) — Com todo prazer.

*O Sr. Evelásio Vieira* (PP — SC) — Essas são medidas válidas, corretas, mas são medidas para administradores inteligentes, de visão, de sensibilidade, para homens que têm gênio. V. Ex\* não pode esperar resposta para essas

medidas daqueles que estão dirigindo esta Nação, daqueles que estão dirigindo o Piauí. Mas, aproveito, ainda, a oportunidade para dizer que, há pouco, no intróito do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, ao se referir sobre os recursos drenados para o Nordeste, para atender os flagelados — ontem, da seca, hoje, do transbordamento dos rios nordestinos, manifestou V. Ex<sup>a</sup> a estranheza pelos recursos mínimos canalizados para o Piauí. Pois bem! No meu Estado, o Estado de Santa Catarina, quando acontecem casos dessa natureza, e algum catarinense, inadvertidamente, perguntar: por que isto ocorre? A resposta, de pleno, de todos os catarinenses; “é porque o Governador não tem prestígio na esfera federal”.

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Pois não. Ouço, com todo o prazer, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Alberto Silva, V. Ex<sup>a</sup>, realmente, gostaria de resolver o problema da seca com muita simplicidade e, nesse ponto, eu elogio, pelo menos, a boa vontade de V. Ex<sup>a</sup>. Mas, eu gostaria de raciocinar junto com V. Ex<sup>a</sup>. Em primeiro lugar, os 120 mil flagelados do Piauí se aproximam muito mais de 60 a 70 mil famílias do que de 20 mil.

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Posso assegurar a V. Ex<sup>a</sup> de que são 20 mil.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Porque o pai de família, normalmente, é quem procura trabalho e, em geral, com o filho. Então, cada flagelado representa, em geral, uma família. Eu gostaria, sinceramente, que fossem só 20 mil.

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Seis pessoas — eu estou falando no Piauí.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Eu penso que se exagero um pouco, dizendo que não são vinte mil, mas são cento e vinte mil famílias, estou chamando a atenção do Governo para a gravidade do problema, para que ele, realmente, sinta o peso dessa dificuldade, desse fantasma que se abate sobre o Nordeste, e nos ajude mais. Mas, há um outro problema, o problema da irrigação. Se nós conseguíssemos, com um poço, irrigar tantos hectares quantas são as famílias, seria bom. Mas, V. Ex<sup>a</sup> raciocine bem que um hectare de terra precisa, para dar uma safra de feijão, de pelo menos uns quatro a cinco mil metros cúbicos, ou seja, quatro a cinco milhões de litros d'água por hectare. Para o pessoal levar isso a regador realmente não é fácil. Agora, acho que alguma coisa tem que ser feito e V. Ex<sup>a</sup> tem um grande mérito: V. Ex<sup>a</sup> procura soluções que sejam mais convenientes para nós. É chamo a atenção para a urgente necessidade que esse problema seja resolvido. Queira, V. Ex<sup>a</sup>, aceitar a minha solidariedade e também a sugestão de que é oportuno que V. Ex<sup>a</sup> se dirija, por exemplo, à SUDENE, como estão fazendo outros Senadores do Nordeste, para também captar recursos para o seu Estado, porque os recursos não foram distribuídos. Foram distribuídos por Programa e, agora, serão distribuídos por Estados. É muito oportuno, portanto, que ou V. Ex<sup>a</sup> ou o Governo do Estado procurem capitalizar e tirar o seu partido, porque são dez Estados pobres a disputar a mesma verba. Muito obrigado.

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Agradeço o aparte do nobre Senador José Lins, concordo com algumas colocações que S. Ex<sup>a</sup> faz a respeito da necessidade de elastecer mais o estudo quanto ao número de famílias. Mas, Senador José Lins, sabe muito bem — V. Ex<sup>a</sup> me conhece — que gosto de pôr em prática algumas idéias, para poder comprovar aquilo que estamos tratando.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Eu acompanhei algumas delas e gostaria de proclamar o seu grande esforço para encontrar soluções adequadas e simples para o seu Estado.

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Muito obrigado, nobre Senador.

Eu queria dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, exatamente por que penso assim, e, quando digo “molhar o feijão a regador”, é uma forma de simplificar o trabalho que seria dado ao lavrador, com a sua família, para não deixar morrer a sua plantação, tendo água próxima.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Nobre Senador, permita-me interromper, mas é apenas para lembrar que faltam cinco minutos para encerrar a sessão e nós temos uma nova sessão, a seguir.

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Encerrarei agora mesmo, Sr. Presidente.

Então, apenas queria concluir, dizendo que, para complementar o aparte do nobre Senador José Lins, baseado naquela experiência feita em Israel,

tomei a mim a responsabilidade de instalar um projeto dessa natureza, numa pequena propriedade que tenho naqueles areais do Norte do Piauí. São terras consideradas inadequadas para plantio de qualquer coisa, porque é praticamente areia do litoral. O projeto está pronto e está instalado em dez hectares. E o volume de água necessário para o sistema de cotejamento é mínimo; é tão pequena a quantidade, que acredito que, uma vez instalado esse projeto, posto em execução, como agora já está sendo implantado, aliás, acredito que ele vai se revelar, vai dar uma oportunidade para outras pessoas, outros proprietários de seguirem o mesmo caminho de exemplo.

Naturalmente, com relação ao meu Estado, que está sentindo a falta dos recursos para ele, não creio que possa, como Senador, mas irei fazer algumas reivindicações à SUDENE, de um programa dessa natureza. Sei que estarei bloqueado pelo Governo do meu Estado, por motivos óbvios, conhecidos de todo o País, de que o Governador não me tolera e, como tal, qualquer que seja a iniciativa de minha parte, S. Ex<sup>a</sup> costuma dar respostas com expressões grosseiras, como aquela que S. Ex<sup>a</sup> disse que me receberia de chibata na mão.

Então, seria muito difícil que eu pudesse, através do Governador, levar um plano desses para o meu Estado. Mas, aceito o conselho do nobre Senador José Lins, que já foi um Superintendente da SUDENE muito eficiente, e vou apresentar um plano dessa natureza diretamente ao Superintendente daquele órgão, ainda que saiba que, pela própria organização de governo que está lá, ele vai submeter à apreciação do Governo do Estado.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Nobre Senador Alberto Silva, permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Pois não.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Tenho a impressão de que, na elaboração desse documento, naquelas várzeas dos rios, que têm mais de 1.000 quilômetros de extensão, se for considerado que a energia é muito cara, poder-se-ia adaptar a energia eólica, os cataventos, que para as pequenas glebas, em parte, pode resolver o problema. O que V. Ex<sup>a</sup> acha?

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Energia de biodigestor, eólica e até solar.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Nobre Senador, ainda faltam 4 minutos. Eu gostaria de fazer um aparte rapidamente.

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Pois não.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — O trabalho de V. Ex<sup>a</sup> em levar esse plano à SUDENE não será em vão, porque ficará na SUDENE para ser executado a partir de 1983, com a SUDENE e V. Ex<sup>a</sup> no Governo do Piauí.

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Muito obrigado.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Pois não.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Devo confessar a V. Ex<sup>a</sup> que fiquei com inveja, como cearense, quando V. Ex<sup>a</sup> disse que o Piauí tem, na verdade, no seu subsolo água que ninguém dá conta. Mas, o Piauí foi muito avaro em relação ao Ceará, colocou a Serra da Joanhina, impedindo que a água do Piauí passasse para o território cearense.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que não concedesse mais apartes e concluisse o seu discurso.

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Sr. Presidente, encerro o meu discurso nesta tarde, agradecendo os apartes dos nobres companheiros do Senado Federal e dizendo que realmente vou fazer isso; organizar e, talvez com auxílio de companheiros, colegas aqui, um plano, já que o Governo do meu Estado não apresentou nenhum plano, para ser estudado pela SUDENE ou pelos organismos regionais, vamos apresentar um plano, agora, pelo menos, para que os flagelados do Piauí sintam a presença benfazeja do Presidente Figueiredo, no Nordeste, porque os outros Estados já levaram e o Piauí é o primo pobre.

Além disso, o lençol d'água subterrâneo que existe no Piauí, e considerado um dos maiores do mundo, poderia garantir outro projeto global de seu aproveitamento nesta mesma ocasião.

Considerando que não ultrapassa a dez mil o número de propriedades de onde saíram os cento e vinte mil flagelados do Piauí, é fácil concluir que dez mil poços tubulares, no meu Estado, resolveriam definitivamente este problema de flagelados da seca, naquela sofrida unidade da Federação.

Estou quase certo de que a equipe técnica do Governo do Piauí não apresentou estas reivindicações à SUDENE, para exame e aprovação.

Assim, dos cem bilhões que o Presidente Figueiredo levou para o Nordeste, o Piauí não recebeu aquilo que deveria receber, e não culpo nem a SUDENE, nem os Ministérios envolvidos no Programa.

A culpa, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é do próprio Governo do Piauí, que, até agora, não tem um plano de governo sério, capaz de merecer a aprovação dos organismos regionais do Nordeste.

Numa hora histórica para a Região, como a que acabamos de presenciar, o Piauí foi o primo pobre, que nada trouxe da reunião da SUDENE, porque o Governo do Estado não teve competência para organizar reivindicações válidas, merecedoras de aprovação por parte do Governo Federal. *(Muito bem! Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cunha Lima.

**O SR. CUNHA LIMA** (PMDB — PB. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A comunidade universitária do Campus II da Universidade Federal da Paraíba preocupa-se, desde algum tempo, com a instabilidade que se vem criando em torno de alguns cursos de pós-graduação que funcionam na cidade de Campina Grande, sede do referido Campus.

É que, sob a alegação de falta de verbas, as bolsas de estudo dos meses de janeiro, fevereiro e março deste ano não foram pagas, criando uma situação vexatória para os alunos que desenvolvem seus cursos de especialização através daquele incentivo.

A Universidade Federal da Paraíba, que tem sido um dos pontos de apoio para pesquisas e desenvolvimento cultural e tecnológico, numa região carente como o Nordeste, adquiriu, ao longo dos anos, uma posição de espírito, no contexto do ensino de terceiro grau, o qual é necessário preservar, especialmente agora, quando mais uma vez se anuncia prioridades e atenções especiais para com a Região Nordeste.

Para um registro nos Anais da Casa, incorporo, a seguir, ao meu pronunciamento, a carta aberta divulgada à semana passada, em Campina Grande, pela Associação dos Pós-Graduandos do Campus II — UFPB.

#### CARTA ABERTA

“Ao Reitor da UFPB  
as autoridades educacionais  
aos Parlamentares paraibanos

A Universidade Federal da Paraíba experimentou, na segunda metade da década de 70, um crescimento que a colocou dentre as mais dinâmicas e credenciadas do País. O esforço empreendido, ímpar no Nordeste, procurava recuperar no âmbito educacional as desigualdades gerais entre a região e o Centro-Sul do País. Esta política exigiu arrojo e determinação, criando-se, muitas vezes, situações de fato que só eram solucionadas à base de barganha política e, porque não dizer, de pressão.

Hoje, parece que entramos em um novo ciclo. Perdeu-se o fôlego. Justamente neste momento em que caminhávamos para a consolidação do que foi iniciado, o que ouvimos em resposta aos problemas que estamos vivendo são frases do tipo: “A universidade não tem recursos”. “É preciso conter despesas”. “Não há bolsas para os alunos”.

Sabemos que estamos vivendo um período de agravamento da crise econômica, cujos reflexos são particularmente drástico no setor educacional. Entretanto, é preciso que façamos valer, também no âmbito educacional, os interesses da Paraíba, os interesses da Região.

Hoje os alunos de vários mestrados não tem bolsas para prosseguirem seus estudos.

Após a divulgação pela imprensa das reivindicações dos alunos, o Reitor da UFPB veio a público dizer que jamais pensara em extinguir os cursos e que tudo faria para sua consolidação. Todavia, nada fez de concreto para solucionar o problema.

É preciso que todos tomemos consciência de que a concessão de bolsas é fundamental para a manutenção dos cursos. São alunos que se deslocam de todo o País e precisam de um mínimo de recursos para o atendimento das necessidades de habitação, alimentação e aquisição de material didático.

Por outro lado, estas bolsas não têm importância apenas no sentido que são imprescindíveis para a sobrevivência dos pós-graduados. As bolsas é que garantem a possibilidade de um trabalho contínuo desenvolvido com esforço e com êxito nestes últimos anos. Os Mestrados de Economia e Sociologia já são reconhecidos no meio acadêmico brasileiro como espaço onde se desenvolve o conhecimento científico voltado para a compreensão de nossa realidade agrária e para os interesses da população na busca de soluções para seus problemas. Podemos comprovar esta situação

promissora através das instituições que nos têm procurado para Convênios (por exemplo, SUDENE, INAN, Fundação Ford, CNPq, Secretaria da Agricultura e de Planejamento/PB, CEPA), assim como órgãos que têm enviado alunos para aqui se aperfeiçoarem (dentre outros: EMATER-AM, EMATER-PB, EMATER-RJ, EMATER-BA, DNOCS, CFP, ACAR-AP, FIPLAN-PB, Universidades Federais do Acre, Piauí, Rio Grande do Norte e Universidade de Maringá-PR).

Sem as bolsas fica comprometida a existência dos Mestrados. Sem as bolsas não temos como corresponder aos compromissos assumidos com a cidade e com a Região.

Cabe salientar, ainda, que não se trata apenas dos Mestrados de Economia e Sociologia, os Mestrados de Engenharia Química e engenharia Mecânica vivem os mesmos problemas. Esta situação tende a se generalizar, na medida em que aceitamos a política oficial de corte de verbas para a educação.

Diante das constantes omissões das autoridades educacionais, devemos evidenciar tais fatos, bem como, responsabilizá-las pelo estrangulamento dos cursos de Pós-Graduação, situação, esta, que requer urgente solução para os nossos problemas.

Esta carta aberta tem como objetivo central, além de solicitar uma imediata solução às questões aqui enunciadas, pedir apoio, através de pronunciamentos, dos parlamentares paraibanos e demais autoridades.

— Pelo pagamento imediato das bolsas de estudos dos meses de janeiro, fevereiro e março, que deveria ter sido efetuado até o dia 10 de cada mês;

— Que a Reitoria da UFPB e a Pró-Reitoria de Assuntos para o Interior (PRAI) exijam a definição do valor das bolsas da CAPES;

— Pela garantia e pagamento das bolsas para os alunos selecionados em 1981.

Campina Grande/PB, 27 de março de 1981. Encaminhamento da Assembléia Geral dos Alunos de Pós-Graduação do Campus II-UFPB.

Associação dos Pós-Graduandos do Campus II-UFPB.

Sr. Presidente, espero que o Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro da Educação seja sensível ao apelo que ora endosso e não permita a interpelação de um trabalho sério e idealista que se desenvolve em Campina Grande, através dos Cursos de Pós-Graduação oferecidos pelo Campus II da UFPB. *(Muito bem!)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

**O SR. GASTÃO MÜLLER** (PP — MT. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É com real satisfação que assinalo a passagem, hoje, do aniversário de Cuiabá, fundada pelos bandeirantes paulistas, no ano de 1719, completando, portanto, 262 anos. Cuiabá, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a “Cidade Verde” do poeta D. Aquino Corrêa é o “Cérebro e coração de Mato Grosso”, na expressão feliz do Sr. Júlio S. Müller, viveu um passado admirável como baluarte indomável da conquista portuguesa além Tordesilhas e depois viveu dias gloriosos em função dos ciclos econômicos do ouro e diamantes, depois da borracha e da criação de gado e atualmente representa a capital não só de Mato Grosso, mas, outrossim, da nova fronteira agrícola que se implanta na região amazônica mato-grossense, paralelamente, a função de ser a base física natural da integração do território amazônico ao grande contexto desenvolvimentista nacional.

Cuiabá, Sr. Presidente, Srs. Senadores, diante dessas novas funções que o determinismo histórico e geográfico lhes determinam, duplicou a sua população em dez anos, atingindo já, praticamente, trezentos mil habitantes.

Na sua data magna não poderia deixar de registrar o acontecimento, levando os efusivos cumprimentos ao povo cuiabano, aos filhos da terra, ou àqueles que a adotaram como sua cidade, através dos nobres Srs. Vereadores, legítimos representantes daquela população. Faço votos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a senda de progresso cada vez mais leve Cuiabá, as suas alturas e notáveis missões no contexto de Mato Grosso e do Brasil.

Era o que tinha a dizer. *(Muito bem!)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PMDB — MG. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Se perguntássemos a um cidadão comum qual a tarefa primordial do Poder Legislativo obteríamos a pronta e singela resposta: legislar. Não é neces-

sário ser versado em ciência política ou em direito constitucional para compreender que a existência desta instituição só se justifica na medida em que cumpra eficazmente sua atribuição primeira, qual seja a de dotar o país de normas legais apropriadas.

Acredito ser chegado o momento de nos indagarmos sobre os resultados que viemos obtendo ao longo dos últimos anos e tecer uma análise crítica a respeito. Digo isto porque muitas vezes fazem-se constatações mas delas nenhuma ilação é tirada, muito menos apresentada qualquer sugestão no sentido de sanar ou melhorar as deficiências do sistema.

O fato que hoje trago ao conhecimento desta Casa não representa mais do que uma gota no oceano mas, pela gravidade das suas conseqüências, presta-se a servir de modelo de toda uma situação que se criou e que a meu ver está a exigir pronta reformulação. Desde já desejo esclarecer que voltarei a abordar o tema de forma aprofundada, ocasião em que terei oportunidade de submeter aos meus eminentes pares sugestões concretas. A intervenção que ora faço, entretanto, tem uma dupla finalidade, ambas de caráter imediatista: em primeiro lugar alertar a Casa para um assunto que reputo extremamente grave e em segundo lugar instar todos a redobram a vigilância quando levados a examinar assuntos de tal natureza.

Em passado não muito longínquo o Congresso Nacional aprovou o Decreto-lei nº 1.650, de 19 de dezembro de 1978, cuja finalidade, diga-se de passagem altamente meritória, era a de evitar que contrabandistas continuassem a se valer da faculdade prevista em outros diplomas legais de ver extinta a punibilidade dos respectivos crimes com o simples pagamento dos impostos devidos em razão da entrada ilegal de mercadorias. Com efeito, naquela época — e ainda hoje — agiam os delinquentes dedicados ao ramo do contrabando com a mais absoluta tranqüilidade em todo o território brasileiro por existir um dispositivo legal que lhes permitia truncar a ação da justiça quando descobertos. Trata-se do preceituado no art. 18, parágrafo 2º, do Decreto-lei nº 157, de 1967:

“§ 2º — Extingue-se a punibilidade quando a imputação penal, de natureza diversa da Lei número 4.729, de 14 de julho de 1965, decorra de ter o agente elidido o pagamento de tributo, desde que ainda não tenha sido iniciada a ação penal se o montante do tributo e multas for pago ou depositado na forma deste artigo.”

Segundo entendeu o Supremo Tribunal Federal, na Súmula nº 560. “A extinção de punibilidade pelo pagamento do tributo devido, estende-se ao crime de contrabando ou descaminho por força do art. 18, § 2º, do Decreto-lei nº 157/67”.

Era assim não só assegurada a prática tranqüila do crime como chegava-se ao absurdo de induzir na senda marginal um sem-número de pessoas que, libertos do efeito inibidor da sanção penal, preferia escolher uma atividade à vez rendosa e mansa. O Decreto-lei nº 157/67, baixado com base no Ato Institucional nº 4, de 1966, conseguiu pois este prodigioso resultado: tornar lícita a atividade do contrabandista. É estarrecedor mas é a pura expressão da realidade.

Passados onze anos, houve por bem o governo, “usando dos instrumentos que tem para agilizar o processo legislativo”, editar o Decreto-lei nº 1.650 a fim de evitar que os contrabandistas continuassem a se valer do mecanismo já descrito para escapar às malhas da repressão penal.

Quanto ao mérito, a iniciativa foi louvável, embora tardia, mas quanto à formulação jurídica redundou em verdadeira catástrofe assumindo mesmo contornos anecdóticos não fora pela gravidade das conseqüências.

Esqueceram-se apenas as autoridades executivas que não tinham elas poderes para legislar, via decreto-lei, em matéria penal. Obviamente passou despercebido que a Carta Magna circunscreve um determinado campo normativo para o decreto-lei, o qual, quando extravasado, torna o diploma nulo, frito sem qualquer validade, por afrontar a Constituição.

Há poucos dias, chegou ao Congresso Nacional a Mensagem nº 84, de 1981, solicitando que o Parlamento delibere e vote, desta vez sobre o texto de um Projeto de Lei, que reproduz *ipsis literis verbis* o constante do malsinado Decreto-lei nº 1.650 de 1978. A exposição de motivos subscrita pelo ilustre Deputado, hoje Ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel, esclarece e justifica a necessidade da proposição alegando que o “Egrégio Tribunal Federal de Recursos, em 15 de maio de 1980, em sua sessão plenária acolheu a arguição de inconstitucionalidade do Decreto-lei nº 1.650 de 19 de dezembro de 1978, no julgamento do *Habeas Corpus* nº 4.648 — Minas Gerais”. É espantoso que a autoridade em questão não só revele uma certa perplexidade ante o entendimento da “Egrégia Corte” mas-tão somente agora, passados quase onze meses de julgado, constata que as tentativas do governo em combater o crime de contrabando e descaminho tenham-se revelado vãs, permanecendo impunes os delinquentes.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vejam pois a que esdrúxula situação chegamos. O Decreto-lei que se destina teoricamente a agilizar o processo legislativo, imprimindo-lhe maior agilidade e eficiência visto estar o Poder Executivo supostamente dotado de melhores meios técnicos e informáticos para disciplinar materiais que reclamam tratamento urgente, acabou servindo, pelo mal uso que dele foi feito, quer por incapacidade quer por displicência de instrumento eficientíssimo a serviço da criminalidade.

Eu gostaria, neste ponto de meu pronunciamento, e a fim de patentear a gravidade do erro em que incorreram as autoridades executivas, citar o voto prolatado pelo eminente Ministro Carlos Mário Velloso que pela sua clareza e racionalidade bem demonstra a tese que estamos a sustentar:

“Senhor Presidente, o Decreto-lei nº 1.650, de 1978, que pretende excluir a causa de extinção de punibilidade inscrita no art. 18, § 2º, do Decreto-lei nº 157, de 10-2-67 (STF, Súmula nº 560), padece, a meu ver, do vício de inconstitucionalidade formal.

Justifico.

A Constituição Federal, art. 55, confere ao Presidente da República, em certas circunstâncias e em determinadas matérias, competência para expedir decretos-leis.

Tratando-se, todavia, de situação excepcional, por isso que o órgão que legisla, o órgão que exerce a função legislativa é o Congresso Nacional, o constituinte, tal como acima falamos, teve o cuidado de impor limitações circunstanciais e materiais à ação do Chefe do Poder Executivo.

A Constituição, então, expressamente diz que a competência do Presidente da República, para expedir decretos-leis, somente poderá ocorrer nas seguintes matérias (art. 55, I, II, III):

- I — segurança nacional;
- II — finanças públicas, inclusive normas tributárias; e
- III — criação de cargos públicos e fixação de vencimentos.

O Decreto-lei nº 1.650, de 1978, foi baixado com base no artigo 55, II, da Constituição.

Todavia, inobstante o Chefe do Executivo ter declarado, expressamente, que o editava com base no citado dispositivo constitucional (art. 55, II), o certo é que a matéria nele tratada não se inclui no dispositivo constitucional em apreço, nem em qualquer dos demais itens do art. 55, da Carta Política.

É que a matéria nele contida — extinção de punibilidade — é de Direito Penal, mais especificamente de Direito Penal Tributário. O Presidente da República, quando muito, com base no item II, do art. 55, da Constituição, pode expedir norma de *Direito Tributário Penal*, jamais norma de *Direito Penal Tributário*.

Se a norma contida no art. 18, § 2º, do Decreto-lei nº 157, de 1967, é de Direito Penal, ou de Direito Penal Tributário, reservada à lei, em sentido formal, não poderia, jamais, ser revogada por decreto-lei.

Assim, padece o Decreto-lei nº 1.650, de 1978, do vício da inconstitucionalidade formal, que o torna ilegítimo, nulo e frito.

— II —

Sustenta-se que a extinção da punibilidade, mediante o pagamento dos tributos, estaria, também, num decreto-lei, DL 157, de 1967.

Ora, se o Presidente da República não pode legislar em matéria de Direito Penal Tributário, então seria inconstitucional o DL 157, art. 18, § 2º; ou, se é legítimo o DL 157, de 1967, art. 18, § 2º, então também seria legítimo o DL 1.650, de 1978.

A questão assim posta impressiona.

Acontece que o DL 157, de 10-2-67, foi baixado pelo Presidente da República “no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, § 2º, do Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966”.

Qualquer vício de inconstitucionalidade de que poderia padecer, entretanto, foi afastado pela Emenda Constitucional nº 1, de 1969, art. 181, III, que, expressamente, o aprovou.

Assim, *data venia*, não há contradição nenhuma quando emprestamos foros de constitucionalidade formal ao DL 157, de 1967, e afirmamos a inconstitucionalidade formal do DL 1.650, de 1978, que pretende revogar matéria de Direito Penal por aquele diploma legal tratado.

Em suma, Sr. Presidente, Srs. Senadores, legislou-se mal e levinamente e o preço desta irresponsabilidade foi terem os contrabandistas podido agir impunemente, neste País, durante todos estes anos.

Neste ponto, e se é que desejamos realmente desencadear uma ofensiva contra a delinquência, cumpre fazer a seguinte indagação: porque também não revogar o artigo 2º da Lei nº 4.729, de 1965, e o artigo 18, § 2º, do Decreto-lei 157, de 1967, dois diplomas legais que confessadamente estão a convidar à prática do crime pela garantia de impunibilidade que asseguram?

Não se diga que os crimes de sonegação praticados contra o Erário Público apresentem menor gravidade ou sejam de pequena repercussão. Na verdade, as implicações patrimoniais para a coletividade são muito superiores àquelas verificadas em relação aos crimes praticados contra os bens dos indivíduos. Na primeira hipótese todos são atingidos, enquanto na segunda apenas alguns.

Do que foi dito resulta evidente que este País não se encontra melhor tutelado do ponto de vista legal pelo simples fato de terem sido introduzidos no texto de Lei Maior instrumentos que conferem poderes excepcionais ao Executivo. É preciso que esta Casa se conscientize do fato, independentemente de quaisquer conotações partidárias, e passe em consequência a exercer uma cerada vigilância sobre as matérias legislativas de tal natureza. Reconhecemos que o tempo para estudo e análise desta massa considerável de projetos é escassa pois os prazos regimentais e constitucionais estão a cercar nossa atividade mas não obstante entendemos ser de nosso dever empenhar todo esforço no sentido de coibir este tipo de conduta absolutamente incosequente e que acaba levando a resultados desastrosos.

Encaminho a V. Ex.<sup>a</sup> o requerimento de informações, na conformidade do artigo 239, item I, letra "b" do Regimento Interno do Senado Federal. *(Muito bem!)*

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ITAMAR FRANCO EM SEU DISCURSO:**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**

Sr. Presidente,

Na conformidade do que faculta o artigo 239, item I, letra "b", do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas as seguintes informações ao Poder Executivo relativas à Mensagem nº 84, de 1981:

a) Quantas pessoas obtiveram a extinção da punibilidade dos respectivos crimes em razão do disposto no artigo 2º da Lei 4.279, de 1965?

b) Quantas pessoas obtiveram a extinção da punibilidade dos respectivos crimes em razão do disposto no artigo 18 e parágrafo 2º do Decreto-lei 157/67?

Sala das Sessões, em 7 de abril de 1981. — *Itamar Franco.*

**O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães)** — O Sr. Itamar Franco encaminhou à mesa requerimento de informações.

Nos termos do inciso VI do art. 239 do Regimento Interno, o requerimento será examinado pela Presidência.

**O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP. Lê o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acabo de receber da Prefeitura Municipal de Sorocaba, São Paulo, publicação que dá conta das realizações da Administração Theodoro Mendes, no período 1977-1981.

Sob o lema "Por uma Sorocaba melhor", o Prefeito Theodoro Mendes realiza uma das mais proveitosas administrações municipais, oferecendo ao povo um trabalho de grande repercussão nas áreas de promoção social, de saúde pública, de cultura, de lazer, de preservação do meio-ambiente, de transportes, e tantas outras mais.

É de inteira justiça, no entanto, destacar a atuação da Secretaria da Educação e Saúde do Município, cujo titular, Prof. Luiz Almeida Marins Filho, realiza uma fascinante experiência comunitária nessa área.

O Plano Setorial de Educação 1977/1981 contém programas de Educação, Cultura, Desportos e Lazer e está fundamentado em três propostas:

1. maior envolvimento possível da comunidade no diagnóstico, estudo, proposta e implementação de soluções aos problemas educacionais, culturais, desportivos e de lazer do Município de Sorocaba.
2. total apoio às iniciativas comunitárias e/ou associativas, buscando a *desestatização* e a quebra do paternalismo municipal nas áreas abrangidas pelo Plano.
3. maior atenção às correntes migratórias regionais que chegam a Sorocaba e pelas quais se pode prever, tendo em vista a aceleração do desenvolvimento industrial, um aumento de até 85% da população urbana no próximo quinquênio.

A partir dessa política, os diversos programas foram elaborados, as metas, fixadas e os recursos, previstos. E é o próprio Secretário Marins que passa a relatar alguns pontos dessa experiência:

"Dentro do Programa Educação, demos especial enfoque à Pré-Escola. Os motivos dessa prioridade foram os índices de evasão e repetência na 1ª

série do 1º grau e a necessidade de se prover alimentação suplementar às crianças nessa faixa etária de 03 a 06 anos, principalmente nos bairros mais carenciados da cidade.

Fizemos um estudo e verificamos a existência de pelo menos 15.000 crianças em condições de participar de um programa de educação pré-escolar. Havia, em 1976, somente 1.928 vagas em 09 escolas denominadas E.M.E.I. (Escola Municipal de Educação Infantil).

Para resolver o problema dessa demanda reprimida, o primeiro passo foi a ordem e orientação para que ocupássemos os espaços ociosos, otimizando os recursos físicos já existentes nas próprias EMEI. Utilizando um sistema de rodízio ou de colocação de uma classe extra em algum ponto ocioso do prédio, conseguimos aumentar sensivelmente o número de vagas sem que tivéssemos necessidade de construir. A nossa idéia fundamentou-se no fato de que todos os ambientes podem comportar uma classe de alunos, desde que a programação seja feita de tal forma que haja constante mudança de ambiente. Ocupar-se-ão inclusive os espaços ao ar livre, uma vez que nos dias de chuva é sensível o absenteísmo na faixa etária de 03 a 06 anos.

Quando assumimos em fevereiro de 1977, havia uma escola que tinha sido inaugurada dias antes das eleições de 1976. Para a inauguração foram emprestados todos os móveis, carteiras, armários, etc., de outras escolas. Perdida a eleição, os móveis foram devolvidos e a escola ficou vazia, porém com 300 crianças matriculadas para início das aulas no dia 12 de fevereiro. Tínhamos, portanto, 12 dias para resolver o problema. Ou suspendíamos as aulas até a compra do novo mobiliário ou enfrentávamos a situação da forma como estava.

A solução adotada foi a segunda. E por motivos óbvios. Não seria possível obstar-se a educação de crianças por falta de móveis. Tínhamos o essencial: professores e crianças. Fizemos plaquetas de duratex de 60cm x 50 cm em número suficiente para todas as crianças. Essas plaquinhas passaram a ser a "carteira" que se mostrou das mais versáteis e ponto mesmo de um processo educativo rico e inusitado. As placas têm um lado liso e um lado corrugado. As crianças passaram a explorar essas diferenças. Com elas, as crianças puderam usufruir melhor a praça que existe defronte a escola, pois sentavam no gramado e colocavam a sua "carteira" no colo para as atividades programadas, e assim por diante. Várias experiências didáticas foram desenvolvidas a partir das placas. Houve um treinamento constante e seguro junto ao corpo docente. E apenas para o refeitório foram arrumadas cadeiras para que as crianças desenvolvessem, também, hábitos próprios.

Com essa experiência, sentimos que não seria de todo necessário para a educação pré-escolar um sistema complexo de parafernália material. Bastavam crianças, professores bem treinados e cientes dos objetivos educacionais e algum material que poderia ser conseguido com a própria comunidade.

Pensamos então na realidade de milhares de crianças que ficavam em casa com empregadas, com avós já velhos e sem paciência e energia suficiente para ajudá-las a descobrir e decodificar o mundo. Pensamos nessas crianças que para serem "mantidas quietas" são colocadas durante horas a fio defronte a uma televisão, privadas de atividades socializadoras e de exploração ambiental.

Resolvemos criar, em pequenos terrenos da Prefeitura, muitos remanescentes de desapropriações, pequenos Centros de Convivência do Pré-escolar, a que chamamos de CECOPE. Nesse local, a Prefeitura colocou uma professora treinada em ação comunitária e especializada em educação pré-escolar, um servente masculino e uma servicial feminina, para cada 100 crianças aproximadamente. Abrimos inscrições para o CECOPE e cada mãe ou pai ou avó ou avó ou vizinho, enfim quem ficasse com a criança durante o dia, comprometeu-se a dar 5 dias por semestre ao CECOPE. Esses "pais" foram treinados e levados a discutir, com certa profundidade, objetivos educacionais na pré-escola. Com esses objetivos introjetados, passamos a discutir metodologias e tecnologia que conduzem a criança a atingir aqueles objetivos. E os pais começaram então a participar ativamente na educação dos filhos. Homens e mulheres, muitos deles analfabetos, incrivelmente conscientes de seu papel de "educadores" deram uma riqueza incrível ao processo da educação pré-escolar. A presença experiente da mãe equilibra a inexperiência da professora, muitas vezes jovem demais. A presença do pai, fazendo brincadeiras com caixotes e permitindo que as crianças o ajudem com o martelo, o serrote e a grossa, enriqueceram o ambiente educativo.

Vale dizer que esses CECOPE não têm funcionários públicos na direção. Não há diretores. É a própria comunidade que assume suas funções, ficando, ela própria, através de um "conselho" informal de pais, juntamente com as professoras, com as chaves do CECOPE, estando com toda autonomia para o utilizarem durante os fins de semana e à noite, para cursos, festas e outras atividades, e mesmo durante as férias.

O CECOPE é da comunidade e gerido por ela.

É no CECOPE que a comunidade está se reunindo para reivindicar água, luz, asfalto, saúde e educação, transportes coletivos, etc. É no CECOPE que a população está recebendo os cursos que deseja e a Prefeitura facilita sua execução, como corte e costura, alfabetização, pequenos cursos profissionalizantes. E é no CECOPE que a comunidade começa a fazer seus "almoços comunitários" para angariar fundos para determinada campanha ou mesmo os seus "fórrós" familiares nos sábados à noite.

Assim, os CECOPE, que nasceram pela comunidade e para ela, são hoje verdadeiros Centros Comunitários, "de baixo para cima", que realmente funcionam. Ai estamos realizando projetos de saúde, de orientação alimentar, cursos de alimentação e preparação de alimentos sazonais, tudo de acordo com a solicitação da própria comunidade.

Além dos CECOPE, que têm na educação pré-escolar seu escopo primeiro, temos em Sorocaba os C.I.S. (Centro de Integração Social) que, da mesma maneira, são polos de integração comunitária. No CIS também temos tudo: clube de mães, curso profissionalizantes, ginástica para senhoras, educação alimentar e educação infantil para mães, e muitas outras atividades, todas elas solicitadas pela própria comunidade. E vale dizer que não temos nenhum CIS em bairro "rico". Todos são em bairros de classe média baixa para pobre e até mesmo em favelas.

Tanto os CECOPE como os CIS têm fundamentalmente um ponto em comum: *gestão comunitária*. É realmente a comunidade que decide o que deve ser feito e como será feito. O envolvimento do poder público municipal é acidental."

Esse relato singular, sem grandes preocupações de ordem técnica, revela, de maneira singular, como o envolvimento da comunidade minimiza os problemas administrativos e abre ao cidadão comum um largo caminho para a realização de seus anseios de promoção social.

O Brasil, no entanto, que tem tantos e tão graves problemas, continua esmagado por uma administração centralizadora, paternalista e burocratizante, que não confia na comunidade e não permite ao cidadão exercer o direito de conduzir o processo de desenvolvimento nacional.

Nesta oportunidade, registramos aqui nossos sinceros cumprimentos ao Prefeito Theodoro Mendes e a todos os seus auxiliares por suas inúmeras realizações, ressaltando, de modo especial, a extraordinária participação do povo de Sorocaba, considerado, pela própria Administração, o Grande responsável pelo surto de progresso que deu a esse município a privilegiada posição de pólo e sede da 4ª Região Administrativa do Estado de São Paulo. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PDS — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Academia Nacional de Ciências dos Estados Unidos publicou, em 1969, um relatório famoso e polêmico ("Resources and Man") condensando, no seu bojo, sérias investigações sobre a disponibilidade dos recursos existentes e a capacidade do planeta sustentar a crescente população mundial.

As tendências evidenciadas no sentido de uma generalizada *deterioração* do meio ambiente, acoplada à *explosão demográfica* dos países subdesenvolvidos, que relatórios técnicos de vários países têm confirmado, ensinaram, posteriormente, conclusões pessimistas e alarmantes.

A Academia Nacional de Ciências dos Estados Unidos, concluiu, nesse relatório de 1969, que uma população mundial de 10 bilhões de habitantes "está perto (senão acima) do máximo que um mundo intensamente usado poderia suportar com algum grau de conforto e escolha individual".

A Academia concluiu, ainda, que, mesmo com o sacrifício da liberdade, e uma situação de *fome crônica* para a grande maioria, "é improvável que a população humana do mundo chegue a exceder a casa dos 30 bilhões teoricamente estimada para o ano 2030".

Alguns anos depois, em 1977, um Grupo Executivo do governo norte-americano, — co-presidido pelo Conselho de Qualidade Ambiental e pelo Departamento de Estado —, organizou uma equipe de coordenadores designados pelos órgãos federais, e de especialistas de outros países, com a finalidade de submeter ao Presidente um relatório conclusivo denominado "*Estudo Global 2000 — Entrando no Século XXI*".

As recomendações do Presidente ao Grupo Executivo estabeleciam que o mencionado "*Estudo Global 2000*" deveria indicar as "*prováveis* mudanças na população, nos recursos naturais e no meio ambiente do mundo, até o fim do século" e... "servir como o alicerce do nosso planejamento a longo prazo".

Considerando que... "o alicerce necessário para um planejamento a longo prazo reside não em descobertas de um estudo *per se*, mas na capacidade institucional contínua do governo, — pessoal habilitado, dados e modelos analíticos, — para o desenvolvimento de estudos e análises", o *Estudo Global*

2000 pretende ser algo assim como uma espécie de reconhecimento do futuro próximo.

Trata-se de uma razoável apresentação de projeções demográficas, de recursos e de condições ambientais, correlacionadas entre si, que não se destinam a prever o que ocorrerá nos próximos anos, mas a retratar as *condições que têm a probabilidade de se desenvolver se não houver mudanças* nas políticas públicas, nas instituições ou nas taxas de desenvolvimento tecnológico, e "se não acontecerem guerras."

"*Uma aguda consciência da natureza das tendências atuais*, — acentua o documento — *poderá induzir mudanças que alterarão essas tendências...*

"A medida que a população mundial exceder e reduzir a capacidade de sustento da Terra, em áreas cada vez mais amplas, as tendências no sentido de uma melhora da saúde, e de uma vida mais longa, poderão ser interrompidas.

A fome e a doença poderão reclamar mais vidas — especialmente a vida de nenês e crianças bem novas. Um maior número das crianças sobreviventes poderá vir a ser prejudicado, mental e fisicamente, pela desnutrição infantil."

"O tempo para uma ação que evite esse resultado está passando."

"A menos que as Nações, coletiva e isoladamente, tomem medidas arrojadas e imaginativas, no sentido da melhoria das condições sociais e econômicas, da redução da fertilidade, da melhor utilização de recursos e da proteção do meio ambiente, o mundo deve esperar uma inquieta entrada no Século XXI."

Autorizada a divulgação do Relatório em dezembro de 1980, o Governo dos Estados Unidos passou a distribuir, através das embaixadas, um bem elaborado resumo desse importante documento, convencido de que as mudanças necessárias vão muito além da capacidade de qualquer nação, isoladamente.

A generalização e o agravamento da pobreza, a exacerbação do sofrimento humano, a degradação ambiental, o recrudescimento das tensões e conflitos internacionais, a explosão dos índices de agressividade, violência e criminalidade, as injustiças sociais são, entre muitos outros, problemas persistentes e desconcertantes, que *exigem de todos os governos, em escala planetária, uma cooperação internacional sem precedentes*.

Ocorre, no entanto, que as soluções colimadas, complexas e demoradas, pressupõem, — além da aludida cooperação intergovernamental, — um equacionamento realista, capaz de engendrar providências arrojadas e inovadoras, proporcionais às dimensões dos desafios a serem enfrentados.

Daí a importância das projeções sobre população, renda e recursos, cujos impactos sobre a qualidade do meio ambiente e o próprio destino dos seres humanos, devem ser diagnosticados e quantificados.

O "*Estudo Global*", demonstra que a população mundial avança célere para 6,35 bilhões no ano 2000, gerando graves tensões e conflitos, desestabilizando a ecologia, poluindo o meio ambiente e exaurindo os recursos disponíveis.

Apesar da maior produção material, os habitantes do mundo estarão mais pobres, e a vida será pior ou mais precária, nos próximos anos, de que agora, — a menos que ocorram revolucionários avanços tecnológicos, e que as nações se disponham a somar esforços e agir com energia para controlar as atuais tendências.

Dos 6,35 bilhões de seres que povoarão o mundo no ano 2000, mais de 5 bilhões viverão nos países menos desenvolvidos.

A distribuição dessa população, entre alguns países e regiões selecionadas, seria, mais ou menos, a seguinte: China, 21%; Indonésia, 16%, Bangladesh, 4%; Paquistão, 2%; Filipinas, 2%; Tailândia, Coreia do Sul, Egito e Nigéria, 1% cada; Brasil, 4%; México, 2%; Estados Unidos, 4%; União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, URSS, 5%, Japão, 2% e Europa Ocidental, 6%.

Além do rápido crescimento demográfico, ocorrerão impressionantes deslocamentos de populações rurais para as cidades e aglomerados adjacentes.

A persistirem as atuais tendências demográficas, muitas cidades se tornarão gigantescas.

Será muito difícil avaliar, — em face da urbanização incontrolável, sobretudo nos países menos desenvolvidos —, o que ocorrerá e como será a vida cotidiana, por volta do ano 2000, nas gigantescas megalópoles de mais de 30 milhões de habitantes como, por exemplo, a Cidade do México — aproximadamente três vezes à atual população da área metropolitana de Nova Iorque.

Cidades como Calcutá, Bombaim, Cairo, Jacarta, Seul, Tokio, Taipé, Rio de Janeiro, São Paulo, Buenos Aires, Moscou, entre outras, ultrapassarão a faixa dos 15/20 milhões de habitantes.

Essa inconcebível hipertrofia urbana ocasionará pressões extremas sobre o saneamento, abastecimento d'água, assistência médica, alimentação, abrigo, emprego e segurança.

Nos países menos desenvolvidos as grandes aglomerações urbanas congestionadas serão, na verdade, *formigueiros demográficos*, vivendo em níveis infra-humanos de existência, acossados pela fome, pelas doenças, pelo desemprego, pela miséria, sendo ainda piores as condições existentes nas áreas rurais da maioria desses países.

As atuais disparidades de renda entre as nações mais ricas e as mais pobres serão ampliadas.

“Presumindo-se que as atuais tendências continuem — salienta o “*Estudo Global 2000*” — o grupo dos países industrializados terá um PNB *per capita* (medida aproximada e inadequada do bem-estar social e econômico), de quase US\$ 8.500 (em dólares de 1975), sendo a média *per capita* superior a US\$ 11.000 na América do Norte, Canadá, Europa Ocidental, Austrália, Nova Zelândia e Japão.

Em contraste, para cada aumento de US\$ 1 no PNB *per capita* nos países menos desenvolvidos, está projetado um aumento de US\$ 20 para os países industrializados.

Crescerão as disparidades entre os poucos países efetivamente desenvolvidos, e o grupo maioritário dos mais atrasados, dentro dos quais as disparidades entre ricos e pobres atingirão proporções intoleráveis.

Apesar do incremento da produção mundial de alimentos, na maioria dos países, superior ao crescimento demográfico, a situação alimentar projetada tende a ser cada vez mais precária, com a grande maioria comendo menos do que o mínimo estabelecido pela Organização de Alimentação e Agricultura das Nações Unidas (FAO).

O padrão da FAO indica o consumo *mínimo* que possibilita atividade normal e boa saúde aos adultos, e permite às crianças atingir peso e inteligência normais na ausência de doenças.

As projeções relativas à oferta de alimentos revelam enorme elevação dos custos de produção e comercialização, em consequência da erosão, das perdas de fertilidade natural dos solos, da desertificação acelerada, da poluição generalizada e outros tipos de deterioração que ameaçam reduzir, inclusive, o volume global das safras.

O “*Estudo Global 2000*”, considera sumamente graves as projeções relativas aos recursos disponíveis no concernente à pesca, aos rebanhos, às florestas, ao abastecimento d'água potável, — escassa e deteriorada em muitas regiões do mundo, — e aos problemas energéticos mundiais, cada vez mais ameaçadores.

Apesar da aceleração exponencial das taxas de desenvolvimento tecnológico, o mundo inteiro sofrerá as consequências da deterioração do meio ambiente, que reduzirá, drasticamente, sua capacidade de sustentação da vida.

Por volta do ano 2000, cerca de 40% das florestas ainda remanescentes em 1978, nos países menos desenvolvidos, terão sido arrasadas.

A concentração atmosférica de bióxido de carbono estará quase um terço acima dos níveis pré-industriais.

A erosão do solo terá removido em média, várias polegadas de solo das terras de plantio, no mundo inteiro.

A “desertificação”, incluída a salinização, crescerá assustadoramente. Em pouco mais de duas décadas, se extinguirão de 15 a 20% do total das espécies de plantas e vegetais.

Os preços subirão, por toda a parte, num ritmo superior ao da inflação. Os efeitos adversos das tendências evidenciadas pelas projeções do “*Estudo Global 2000*” indicam os perigos de uma vulnerabilidade crescente, multiplicadora de tensões que poderão ocasionar conflitos de toda ordem, inclusive guerras.

Senhor Presidente, Deliberadamente deixe de lado indicadores estatísticos e dados numéricos ao tecer estas breves considerações.

Entendi ser suficiente chamar a atenção das autoridades, dos estudiosos, e sobretudo, desta Casa do Poder Legislativo, para a extraordinária importância atribuída pelo Governo norte-americano ao Relatório que, utilizando uma metodologia científica isenta de conotações ideológicas, tem como finalidade principal, preparar o terreno para a necessária adaptação às novas realidades dos próximos anos.

Os Estados Unidos estão preocupados e se preparem, com realismo e objetividade crítica, para ingressar no Século XXI, já tão próximo de todos nós.

No que nos diz respeito, Senhor Presidente, devemos repudiar a mentalidade omissa, o desleixo, a improvisação, a desídia, diante dos desafios que nos esperam.

Preparemo-nos, também, para superar obstáculos e queimar etapas, nos roteiros de um desenvolvimento esclarecido, auto-sustentado e humano.

O tempo voa e o Brasil tem pressa, porque também, dentro das nossas fronteiras, amontoam-se os problemas e estão se forjando círculos viciosos que urge erradicar.

Não é este o momento propício para enumerá-los: o Brasil inteiro já conhece os sombrios diagnósticos das vulnerabilidades nacionais e das realidades de uma conjuntura adversa, carregada de perigos.

Mantenhamo-nos atentos e, sobretudo, atuantes, com a lucidez e coragem que a situação exige, mobilizando todas as energias disponíveis para que não se frustrem os designios e aspirações do nosso povo, — isto é, viver com dignidade num país sadio, próspero, tranquilo, capaz de proporcionar trabalho e bem-estar para todos os seus habitantes, num contexto de liberdade e justiça social. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

“Para se conseguir um bom ensino há um segredo de polichinelo: em primeiro lugar, precisa-se de cérebros; em segundo lugar, de cérebros; em terceiro, de cérebros; depois, de bibliotecas, de equipamentos e, finalmente, de edifícios, confortáveis, funcionais, mas sem luxos”. Essa frase traduz a linha mestra da ação de seu autor, Professor Zeferino Vaz, falecido há dois meses, a 9 de fevereiro deste ano.

É precisamente por essa ação que se faz importante lembrar Zeferino. Ele não foi apenas um homem de idéias. Mas alguém que, nessa pobre educação brasileira, teve seu nome associado a grande número das iniciativas realmente inovadoras e plena de resultados que podemos registrar.

Ao ser convidado, em 1953, para criar, a partir do nada, a Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, Zeferino Vaz já instalara o primeiro laboratório de Parasitologia Animal do País; já fizera funcionar a cátedra de Zoologia Médica e Parasitologia da Universidade de São Paulo; já dirigira sua Faculdade de Medicina Veterinária. De cada uma dessas atividades tirara lições, formando um conjunto de noções que então passava a aplicar.

Uma dessas noções, talvez a essencial, era a de que a qualificação do processo de ensino terá sempre como base seu agente principal, o professor. Em outras palavras, não adianta investir em prédios luxuosos — sonhos de burocratas — em mobiliário, em equipamentos sofisticados e inúteis. Aliás, nem mesmo em laboratórios ou bibliotecas valerá a pena investir se não houver quem saiba utilizá-los e fazê-los utilizar. Por isso mesmo procurou sempre investir, em primeiro, segundo e terceiro lugares, nos cérebros brilhantes de que precisavam as instituições de ensino a que dava vida.

Foi o que fez na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e, mais tarde, na Universidade de Campinas. Seus colaboradores calculavam que somente para a UNICAMP trouxe 180 cientistas brasileiros que trabalhavam no exterior e 230 professores estrangeiros. O mesmo fizera na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, juntamente com algo que, na década de 50, era considerado quase impossível em um curso de professores: cobrar dos professores que selecionava a dedicação integral ao ensino e pesquisa, multiplicando assim sua capacidade de produzir conhecimento.

Para isso, porém, era preciso reunir condições reais de trabalho. Zeferino Vaz não era um visionário, mas — e essa foi sem dúvida uma de suas mais marcantes características — um homem que tinha os pés no chão. Sabia que, para atrair o corpo docente com que sonhava e para mantê-lo depois, precisava pagar salários condignos, assim como precisava fornecer-lhe meios para a pesquisa e para o ensino. Isso foi feito em todas as instituições que sentiram sua ação. Nelas não se cuidava, como em tantas outras, de contratar professores apenas para ver seus nomes impressos em catálogos ou de limitar sua ação a algumas poucas aulas mensais. Pelo contrário, tratava-se de fazê-los participar de intensa programação de estudos, de alcançar novos patamares de conhecimento através da pesquisa. Para atingir essa finalidade, Zeferino Vaz não mediu esforços. Obteve quadros de remuneração em níveis condignos, conseguiu o equipamento, bibliotecas e material de pesquisa necessário para viabilizar esse trabalho.

Após criar a Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e torná-la um modelo no ensino de Ciências da Saúde, foi reitor da Universidade de Brasília antes de aceitar outro trabalho espinhoso. Criar não uma faculdade, mas toda uma universidade. Uma vez mais foi chamado de louco. Ele construiu a Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto a partir de um cafezal. Agora, recebia um canal para a partir daí montar a Universidade de Campinas.

Mais uma vez, não recuou. E não optou por meias soluções, o que não era de seu feitio. Reencetou sua paciente busca de cérebros. Paralelamente aplicou seu conceito de universidade. Afinal, como o próprio nome indica, por universidade não se deve entender uma federação de corpos aglomerados, mas um organismo coeso que abarque o conhecimento humano como um todo. Trata-se, como se vê, de um conceito simples — mas quantas vezes aplicado em sua plenitude? Na UNICAMP, contudo, até o *design* do campus obe-



decia rigorosamente a essa idéia: um corpo único formado por inúmeros departamentos que funcionam harmonicamente a partir de um núcleo.

Ao garantir integração à Universidade e condições de trabalho a seus docentes, Zeferino Vaz não deixou de preocupar-se com outro elemento por ele considerado indispensável à qualidade do ensino: até mesmo seus adversários reconheceriam que, como diretor e como reitor, assegurou a liberdade de pensamento acadêmico. Embora combatesse a mera doutrinação, pois achava "covardia" o professor aproveitar-se de sua superioridade intelectual para incutir idéias políticas, sempre exigiu — conseguiu — que nas instituições que dirigiu se gozasse da mais ampla liberdade para tudo ensinar e pesquisar. A essa postura se deve o clima de abertura que nelas sempre se respirou.

Aplicou à UNICAMP ainda um outro conceito. A Universidade, pensava com acerto, não pode fechar-se em si mesma. Ela é edificada pela sociedade e a esta deve integrar-se, produzindo o bem-estar do homem que a compõe. Deve, portanto, participar das atividades comunitárias, por meio de trabalhos de extensão. Deve assumir pesquisas de interesse da economia do País, deve buscar soluções para seus problemas sociais. Foi o que fez a Universidade por ele criada, voltando-se para a realidade nacional.

Os resultados são visíveis. Com menos de 15 anos, a Universidade de Campinas é internacionalmente conhecida e respeitada, dispensando que se enumerem os elevados resultados que vem obtendo em todos os campos do saber.

Seria cansativo também enumerar todas as funções em que se fez necessária a colaboração de Zeferino Vaz, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo ao Conselho Federal de Educação, do Conselho Universitário da USP à Federação Panamericana de Associações de Escolas de Medicina. Assim como seria incorreto lembrar Zeferino Vaz apenas pela relação dos cargos que ocupou, seria, inclusive, recordá-lo como o semeador de faculdades. Ele foi mais que isso.

Na verdade não se limitou a administrar algo já existente. E não se limitou igualmente a construir escolas. Mas, em cada uma de suas missões deixou a marca de sua personalidade criadora, deixou a marca de um dos mais importantes conjuntos de idéias edificadas por educadores brasileiros.

Recordar Zeferino Vaz, portanto, não se resume a evocar o passado. Pelo contrário, deve-se tratar de sua obra para projetar o futuro, desejando que se criem condições efetivas para que o Brasil venha a contar com maior número de instituições universitárias de alto nível, inovadoras, voltadas para a solução de nossos reais problemas. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO. Lê o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vivemos num século em que o desenvolvimento da ciência e da técnica, por um lado, e o desenvolvimento da capacidade de mobilização popular, por outro, vem gerando, combinadamente, na humanidade, uma expectativa cultural cujo traço dominante é o desejo, cada vez mais consciente, de realizar os mais antigos e mais profundos sentimentos de solidariedade humana, de liberdade e de indistinção.

Quaisquer que sejam os percalços, naturais e necessários, no caminho dessa realização, o que constatamos é que os melhores esforços da humanidade, em seu conjunto, ainda que muito vagarosamente, caminham nessa direção. Mais que isto, podemos constatar, com justificada esperança, que propósitos de tal natureza progressista permeiam, atravessam ou cimentam diferenças inter-raciais ou de classes sociais que antes se mantinham polarizadas por injustificado antagonismo, quando não, selvagem resistência.

Constatar esse esforço é, certamente, mais fácil que explicá-lo. Talvez decorra, quem sabe, do exercício de meditação que a humanidade fez, no século passado, diante da agudização das lutas sociais, da contradição entre nações na luta por mercados ou do antagonismo entre o mundo colonial e o mundo metropolitano.

O que é certo, porém, é que no nível filosófico, as correntes de pensamento que daí advieram — o freudismo, o existencialismo e o marxismo — colocaram, de forma polêmica, em níveis diferentes de razão ou sentimento, a angústia secular das desigualdades sociais. E qualquer que seja nosso grau de adesão a quaisquer de tais concepções do mundo — já que o próprio nível de tecnificação impossibilita a indiferença — o que verificamos é que elas, utilizando forças diferenciadas — forças econômicas, forças sociais ou forças subconscientes — que parecem se antagonizar, trazem a preocupação de uns com os outros, uma reflexão profunda sobre o sofrimento individual ou coletivo e, pois, um encaminhamento, por vias indiretas, de uma futura confraternização universal.

Talvez decorra, quem sabe, da unificação do sentimento, após as violentas hecatombes que abalaram nosso século em duas guerras mundiais e in-

meras guerras localizadas, de que "se todas as guerras terminam pela paz, a sensatez obriga a que se façam negociações antes de entrar em luta".

A humanidade aprende pelo caminho tortuoso do sofrimento; e o egoísmo só tem freios quando as leis que o regem mostram que podem funcionar em duas direções. Não deve ter sido outra a constatação que nos trouxe das trevas da pré-história ao que julgamos ser a plena luz das conquistas materiais ou espirituais do século XX.

Mas se tanto caminhamos, quanto ainda nos falta caminhar!

A década de 80 parece ser um patamar de meditação que nos conscientiza mais do tempo que perdemos em contendas, do que o que efetivamente realizamos em justiça social, com os inumeráveis meios técnicos e científicos que conseguimos acumular em milênios de história.

Na verdade, compulsando estatísticas de educação ou de saúde dos mais diferentes modelos políticos, econômicos ou sociais do mundo, "a reação é de desencanto, ante a evidente ineficácia dos serviços de tipo convencional", como diz uma recente publicação da Organização Mundial de Saúde.

Isto porque, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se a quimioterapia nos forneceu agentes terapêuticos de comprovada eficácia, como as vitaminas, os analgésicos, os hormônios, os antibióticos, os vaso-dilatadores, os psicotrópicos etc., o acesso de mais de 80% da população mundial a tais bens de consumo está emperrado por interesses comerciais e industriais que levantam o problema da justiça social e da redistribuição de renda, não apenas no nível global das necessidades mundiais, mas nos próprios centros industriais em que tais bens são produzidos.

Eis por que, apesar de fornecedores de tais bens de consumo, os países produtores de medicamentos não podem escapar à constatação da Organização Mundial de Saúde de que ou são baixos os seus níveis de expectativa de vida, ou são elevados os seus níveis de mortalidade infantil ou que, se esses índices se aproximam de um nível estatisticamente satisfatório, são as estatísticas de desequilíbrios mentais ou desvios culturais — como a marginalidade, a prostituição, a violência etc. — que saltam ostensivamente para o lado oposto da anormalidade.

E se neste ou naquele país o volume de produção de técnicas diagnósticas ou terapêuticas se torna sofisticado, o acesso da maior parcela da população a esse benefício se afunila, em gritante desigualdade, porque um produto socialmente produzido ou custeado se torna um benefício de apropriação individual ou de minorias. Ao mesmo tempo, a combinação do progresso na área quimioterápica, com o progresso no setor de máquinas e implementos hospitalares cria uma linguagem fechada, num meio médico restrito, linguagem que se defasa completamente no contato com a dura realidade sanitária dos países subdesenvolvidos ou que lutam para se desenvolver, desfazendo, na prática, o necessário contato entre a parcela culturalmente mais avançada da humanidade e os diversos estratos sociais retardatários.

Quais os resultados desse desencontro? Não podemos furtar-nos à reprodução de extensos trechos de um artigo da jornalista Anil Agarwal, no trabalho intitulado "Um apelo em favor da justiça", publicado no último número especial do Boletim da Organização Mundial de Saúde:

"Costuma-se considerar as taxas de mortalidade um bom indicador do grau de saúde alcançado por um país. Pois a última avaliação, levada a efeito pela OMS, da situação sanitária mundial põe em evidência uma situação inquietante. Em muitos países, as taxas de mortalidade deixaram de diminuir, e em alguns até se observam sinais de que estão aumentando. Dado que os óbitos infantis representam, atualmente, mais de 50% de todos os óbitos em vários países em via de desenvolvimento, a redução das taxas de mortalidade nesses países depende, em grande medida, da saúde dos lactentes e das crianças de baixa idade. Entretanto, a avaliação da OMS indica que também as melhoras registradas nas taxas de mortalidade infantil estão começando a perder força. Por outra parte, as taxas de mortalidade infantil que se registram nas zonas privilegiadas do mundo diminuem a um ritmo mais rápido que as das zonas onde a mortalidade infantil é elevada. Assim, não cessa de crescer a distância que separa das outras as sociedades sãs."

Ou o que diz o Dr. H. Mahler, Diretor-Geral da OMS, segundo o mesmo artigo:

"De maneira global, foi conseguida certa melhoria na saúde mundial. Mas como podemos falar de progresso quando uma criança recém-nascida em alguns países da África tem apenas 50% de possibilidade de chegar à adolescência? Quando 80% da população mundial, que vive em miseráveis subúrbios ou nas zonas rurais, não têm acesso a nenhuma forma permanente de cuidado de saúde? Quando somente uma de cada três pessoas, nos países em via de de-

envolvimento, tem acesso razoável à água potável e a um saneamento adequado?

"Os planejadores da economia e da saúde começam a compreender que a saúde não é apenas alguma coisa que as pessoas desejam ter, para gozar a vida; é também uma necessidade básica de toda a sociedade, se se pretende que os indivíduos que a constituem sejam economicamente produtivos e não se convertam numa sangria para seus limitados recursos" (...)

"Com demasiada frequência nos países ricos — e também nos pobres, submetidos a sua influência — a saúde se tem identificado com a medicina curativa, os médicos, os hospitais e uma tecnologia dispendiosa. Chegou-se a considerar a saúde como um bem que pode ser adquirido nos supermercados. Aí vai alguém com seus dólares e sua doença, em busca de um médico, e este lhe dá em troca uma pílula. Já se supõe, até, que há uma pílula para cada doença. Essa insistência excessiva na medicina curativa deu lugar à criação de um sistema tecnocrático de cuidados de saúde que não está ao alcance da maioria das pessoas, nem sequer nos países ricos, e bem assim a que se reduziu ao mínimo a função do indivíduo no que tange aos cuidados com a própria saúde", diz, ainda, a mesma jornalista Anil Agarwal, no mesmo artigo, corroborando tudo o que constatamos, no Brasil, como desafios colocados pelo problema sanitário."

Esse retrato do mundo é, pois, comparativamente, também o retrato de certas áreas do Brasil, ou o retrato médio da situação sanitária do país. Estamos com uma das maiores taxas de mortalidade infantil do mundo, senão a maior. Países com menor número de médicos por habitante e com renda "per capita" próxima ou menor que a brasileira têm taxas maiores de expectativa de vida ou taxas menores de mortalidade infantil.

O Iraque, por exemplo, que tem renda *per capita* ligeiramente inferior à brasileira e menos médicos por habitante, apresenta uma mortalidade infantil 5 vezes menor que a brasileira. A renda *per capita* do Iraque é de 1.200 dólares; a brasileira é de 1.500. O Iraque tem um médico para cada 2.470 habitantes, enquanto o Brasil tem um médico para cada 1.825 habitantes. A mortalidade infantil do Iraque é de 33 crianças em cada 1.000 nascidas vivas por ano, enquanto a do Brasil é de 170!

Vejam que este não é um dado selecionado sobre fenômenos aleatórios para confirmar uma hipótese. O mesmo raciocínio pode repetir-se com o Egito, que tem uma renda "per capita" abaixo da metade da renda brasileira, com número de médicos por habitante aproximado do do Brasil. (O Brasil tem 1/1.825, enquanto o Egito tem 1/1.516.) No entanto, enquanto nossa mortalidade é de 170, a mortalidade infantil no Egito chega a 101/1.000 nascidos vivos, ou seja, quase a metade da taxa brasileira.

Podemos citar, ainda, a Argélia, que com uma renda "per capita" de "3/4 da nossa (US\$ 937) e 4 vezes menos médicos por habitante (1 para cada 8.192!), tem de mortalidade infantil a metade de nossa taxa, ou seja, 86.

É que, entre nós, apesar da importação de equipamentos sofisticados e de modernos quimioterápicos, assim como apesar do crescente gasto em assistência médico-social (um dos maiores do mundo!), a nosologia brasileira não foi atingida. Nós perdemos crianças por baixos salários, por condições insalubres de existência, (nos mocambos, nas favelas), por falta de um mínimo de higiene, seja por ausência de estrutura de educação sanitária ou de qualquer tipo de educação, seja por total ausência da engenharia sanitária mínima, que dote as cidades interioranas do mínimo de água potável, de esgotos ou fossas sépticas, de recolhimento do lixo, drama que já começa a alcançar as nossas capitais, em decorrência das migrações campo/cidade, provocadas pela industrialização selvagem.

É preciso que se diga que essa taxa de mortalidade infantil é da média da população brasileira, ou seja, que alcança, na curva de Gaus, resultados maiores e menores, segundo o nível de assistência primária de saúde nas diferentes regiões do País.

Uma pesquisa feita pela Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados, em 1977, abrangendo 3.953 comunidades urbanas, que responderam a questionários sobre "distribuição de água, sua origem, tipo de tratamento, número de residências servidas, custo para o usuário e dados sobre o destino dos dejetos" verificou "a precariedade (*pasmem!*) da infra-estrutura da maioria das cidades da região Sudeste e a total carência dessa mesma infra-estrutura na região Nordeste".

Comparados aos grandes centros, é como se esse resto de Brasil não existisse, em termos sanitários. É como se vivêssemos, ainda, nas mesmas condições da época do descobrimento!

Nessa pesquisa encontramos, à página 52, os seguintes dados estarrecedores:

"Há 7 anos, as taxas de mortalidade infantil computadas nas capitais oscilavam de 52,3 a 182,9 e, em 1971, de 38,0 a 193,7. Já nos últimos indicadores referentes ao ano de 1974, essa oscilação chegava a atingir as taxas de 58,8 e 256,4, quando os índices definidos na Carta de Punta del Este são de até 15 para mil nascidos vivos".

É evidentemente impubescível, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que em certas regiões do Brasil, em 1974, tenhamos atingido a taxa de mortalidade de 256 crianças por ano em cada 1.000 nascidas vivas, ou seja, que tenhamos perdido 1/4 da nossa população em seu primeiro ano de vida! E quando se fala em taxa de mortalidade, fala-se num frio índice matemático! Na verdade, referir-se aos nascidos vivos já inclui uma assombrosa quantidade de concepções falhadas ou interrompidas pelas mais diferentes anormalidades!

O problema sanitário no Brasil, porém, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é mais complexo. Ele não envolve apenas a opção do assistencialismo como prioridade sobre a prevenção. Até certo ponto, em decorrência das influências externas que historicamente pesaram sobre nosso desenvolvimento, talvez tal direção não pudesse ser evitada. Sobre essa base, entretanto, foram-se erigindo as demais distorções e hoje temos, como problemas prioritários, o da descentralização da mão-de-obra especializada, ou seja, o da interiorização da medicina, sobre o qual não poderíamos nos deter isoladamente nesta oportunidade.

Temos, como fator cumulativo, em torno do problema da interiorização, o da competição por salários, que coloca em questão a necessidade da classe médica — tradicionalmente liberal — ter de posicionar-se, como agora, em torno de sindicatos, para reivindicar aumentos. Esta é uma dimensão que os anos vindouros verão repetir ou acentuar, porque o desemprego, pela concentração de mão-de-obra provoca, naturalmente, sua rotatividade e sua desvalorização.

Temos o problema de adequar o diagnóstico e a terapêutica à realidade nacional de doenças de massa, subnutrição, pobreza generalizada, falta de saneamento etc. Temos que organizar a discussão em torno de problemas não médicos ou não curativos, levantados pelo desenvolvimento, como o do aborto ou do controle de natalidade.

Temos de resolver o problema do aumento da publicidade dos laboratórios, da necessidade ou não de sua nacionalização, de discutir como limitar o superconsumo de serviços assistenciais e o superconsumo de medicamentos, que emanam da automedicação e do que jocosamente já se convencionou chamar de "balconoterapia", ou seja, a recomendação de medicamentos por oficiais de farmácia ou mesmo balconistas.

Temos que aprofundar a questão da mão-de-obra paramédica, com destaque para o acesso da população a serviços odontológicos que não sejam mutiladores. Dentro de tudo isto, temos de rediscutir toda a problemática da alocação de recursos materiais e humanos envolvidos na legislação e prática de órgãos sanitários da administração direta ou indireta e, por via de consequência, a questão dos intermediários da prestação de serviços assistenciais-médicos, que envolvem os convênios com clínicas particulares, a medicina de grupo, as cooperativas médicas e, por extensão, todos os problemas morais correlacionados com a ética médica.

São inúmeros assuntos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, diretamente relacionados com a saúde, com a insatisfação da classe médica, com a insatisfação de sua clientela, (que são os trabalhadores brasileiros, que descontam 8% de sua renda mensalmente para seu custeio) e a insatisfação dos administradores públicos ou privados, assim como dos próprios prestadores de serviços, assuntos que, por seu volume, só poderíamos mesmo discutir de forma gradativa, inclusive pelas implicações indiretas que têm com o restante dos problemas sociais.

Nós não gostaríamos, neste momento, de antecipar quaisquer desses assuntos, de forma específica. Para o momento, são apenas comentários o que trago a esta tribuna, na oportunidade em que a Organização Mundial de Saúde comemora o 33º aniversário de sua criação, em 7 de abril de 1948, que passou a ser também o "Dia Mundial da Saúde".

No dia de hoje, no Parlamento de 155 outros países afiliados à Organização das Nações Unidas, estamos tendo um registro semelhante a esse.

A cada ano a OMS estabelece uma nova meta de conscientização dos povos a respeito do nível de saúde da população mundial, estabelecendo etapas a alcançar, segundo as pesquisas e constatações que faz sobre a aplicação de diferentes políticas sanitárias nos diferentes países-membros. Desde 1977, entretanto, vem discutindo a forma de resolver, de modo definitivo, o problema da "Saúde para todos no Ano 2000", propondo medidas de Medicina Comunitária, que implicam em profundas e radicais transformações na própria definição do conceito de saúde, de sua detecção e de sua promoção.

No Brasil, de certo tempo a esta parte, as advertências e exortações da OMS começaram a sensibilizar diferentes setores da opinião pública, atingindo inicialmente os diretamente ligados à responsabilidade pela prestação de saúde — o médico — e seguindo-se, em ordem decrescente desse liame, as Comissões de Saúde de ambas as Casas do Congresso, as Associações Médicas, os Sindicatos Médicos, os Diretórios Acadêmicos de Medicina e ciências afins e, finalmente, o restante da intelectualidade e os membros das instituições relacionadas com a manutenção da paz social, como ocorre agora, com a Igreja, através da CNBB.

Nossa vinda, hoje, a esta Tribuna, destina-se a registrar esse fato. Mas, ao mesmo tempo, comunicar também à Casa e à Nação que, na qualidade de Coordenador-Geral do "II Simpósio Nacional de Assistência Médico-Previdenciária", a ser promovido pela Comissão de Saúde do Senado Federal, como parte do chamamento da OMS para o corrente ano, não apenas retornaremos a esta Tribuna com regular frequência, para discorrer sobre os diferentes assuntos relacionados com a problemática de saúde do País, mas estimular também a Casa e a Comissão, como gesto preparatório da realização do aludido Simpósio, a convidar, no tempo que nos separa desse acontecimento, renomadas autoridades da questão sanitária para se apresentarem como conferencistas naquele órgão técnico.

Era o que queria dizer. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães)** — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Mensagem nº 36, de 1981 (nº 69/81, na origem), de 16 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Antônio Carlos de Seixas Telles para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Lima Torres.

— 2 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 39, de 1981 (nº 79/81, na origem), de 25 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Antônio Corrêa do Lago, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano.

**O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães)** — Está encerrada a sessão. (*Levanta-se a sessão às 18 horas e 27 minutos.*)

## ATA DA 33ª SESSÃO, EM 8 DE ABRIL DE 1981 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. JARBAS PASSARINHO.

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Cálmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quércia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Afonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Dejanir Dalpasquale — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarsó Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 58 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado:

Nº 79/81 (nº 126/81, na origem), de 8 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1981 (nº 1.996/76, na Casa de origem), que determina a aplicação da correção monetária, nos débitos oriundos de decisão judicial, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.899, de 8 de abril de 1981).

#### MENSAGEM

Do Senhor Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

#### MENSAGEM Nº 78, DE 1981

(nº 123/81, na origem)

Excelentíssimos Senhores membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42, item III, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que

dejeo fazer, do Senhor Geraldo Eulálio do Nascimento e Silva, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria, nos termos dos artigos 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Embaixador Geraldo Eulálio do Nascimento e Silva, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 8 de abril de 1981. — *João Figueiredo.*

#### INFORMAÇÃO

#### CURRICULUM VITAE:

Embaixador Geraldo Eulálio do Nascimento e Silva.

Nascido em Paris, França (brasileiro, de acordo com o artigo 69, inciso III, da Constituição de 1891), 18 de fevereiro de 1917.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade de Direito da Universidade do Brasil.

Curso de Prática Consular, História Diplomática do Brasil e Prática Diplomática e História da Formação Territorial do Brasil.

Curso Superior de Guerra, Escola Superior de Guerra.

Ciclo de Estudos sobre Problemas de Desenvolvimento Econômico, Escola Superior de Guerra.

Curso de Atualização da Escola Superior de Guerra.

Cônsul de Terceira Classe, concurso, 26 de maio de 1942.

Cônsul de Segunda Classe, merecimento, 10 de dezembro de 1945.

Cônsul de Primeira Classe, antigüidade, 19 de janeiro de 1954.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 24 de outubro de 1961.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 29 de novembro de 1968.

Chefe da Mapoteca do Serviço de Documentação, 1945.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1945/47 e 1955/58.

Chefe do Serviço de Informações, 1956/57.

Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da Europa Ocidental, 1967/69.

Diretor do Instituto Rio Branco, 1969/72.

Em licença, 1972/73.

Rosário, Cônsul, 1949/52.

Tel-Aviv, Segundo Secretário, 1952/54.

Tel-Aviv, Encarregado de Negócios, 1953.

Vaticano, Primeiro Secretário, 1958/59.

Roma, Primeiro-Secretário, 1959/61.

Roma, Ministro-Conselheiro, 1961/62.

- Londres, Ministro-Conselheiro, 1962/65.  
 Londres, Encarregado de Negócios, 1963 e 1964.  
 Londres, Chefe do SEPRO, 1964.  
 Santo Domingo, Ministro-Conselheiro, provisoriamente, 1965.  
 Santo Domingo, Embaixador, 1965/75.  
 Bogotá, Embaixador, 1975/81.  
 I Sessão da Assembléia Geral da ONU, 1946 (membro).  
 Primeiro Congresso do "Instituto Hispano-Luso de Derecho Internacional", Madrid, 1951 (participante).  
 Comitativa do Ministro de Estado em visita ao Peru, 1957 (membro).  
 Comissão de Comemorações do Cinquentenário da Conferência da Paz, Haia, 1957 (secretário).  
 Negociações do Acordo sobre Transportes Aéreos Brasil—Venezuela, Caracas, 1958 (delegado).  
 Negociações do Acordo sobre Transportes Aéreos Brasil—Colômbia, 1958 (membro).  
 II Sessão do Comitê Consultivo da Companhia Mundial contra a Fome, Roma, 1960 (delegado-suplente).  
 XXXIV Sessão do Conselho da FAO, 1960 (secretário).  
 Primeira Conferência Internacional de Plenipotenciários sobre Relações e Imunidades Diplomáticas, Viena, 1961 (membro).  
 Conferência Internacional para a Prevenção da Poluição do Mar por Óleo, Londres, 1962 (representante).  
 Conferência da ONU sobre Relações e Imunidades Consulares, Viena, 1963 (delegado).  
 XXXVII Sessão do Conselho Internacional do Trigo, Londres, 1963 (representante).  
 II Sessão Extraordinária da Assembléia da IMCO, Londres, 1964 (delegado).  
 Conferência Internacional sobre Facilidades de Viagens e Transportes Marítimos, Londres, 1965 (chefe).  
 Missão Especial às solenidades de posse do Presidente da República Dominicana, Santo Domingo, 1966 (chefe).  
 VII Congresso do "Instituto Hispano-Luso-Americano de Derecho Internacional", Buenos Aires, 1967 (participante).  
 V Sessão da Assembléia da IMCO, Londres, 1967 (chefe).  
 II Sessão da Conferência da ONU sobre o Direito dos Tratados, Viena, 1969 (chefe).  
 Conferência Legal Internacional sobre Danos Causados pela Poluição do Mar, Bruxelas, 1969 (chefe).  
 Conferência sobre apoderamento ilícito de aeronaves, Haia, 1970 (chefe, eleito presidente da Comissão sobre Cláusulas Finais).  
 VIII Congresso do "Instituto Hispano-Luso-Americano de Derecho Internacional", Lima, 1970 (participante e relator da VII Comissão).  
 Conferência sobre Transporte Marítimo de Substâncias Nucleares, Bruxelas, 1971 (chefe, eleito Presidente da Comissão de Credenciais).  
 Conferência para o Estabelecimento de um Fundo de Compensação para Danos de Poluição do Mar por Óleo, Bruxelas, 1971 (chefe, eleito Presidente da Comissão de Credenciais).  
 XXVIII Sessão do Conselho da IMCO, Londres, 1972 (chefe).  
 Seminário sobre o Direito do Mar, Iaundé, Camarões, 1972 (participante).  
 LVI Sessão do "Institut de Droit International", Roma, 1973 (participante). Conferência Especializada Interamericana sobre Direito Internacional Privado, Panamá, 1975 (delegado).  
 Conferência da ONU sobre Representação dos Estados em suas relações com os Organismos Internacionais, Viena, 1975 (subchefe).  
 Grupo de Peritos da ONU sobre Asilo Territorial, Genebra, 1975 (representante, eleito relator).  
 LVII Sessão do "Institut de Droit International", Wiesbaden, 1975 (participante).  
 Conferência das Nações Unidas sobre Asilo Territorial, Genebra, 1977 (chefe).  
 Comitê Plenário à Conferência sobre Asilo Territorial, 1977 (presidente).  
 Seminário realizado pelo Instituto de Treinamento e Pesquisa das Nações Unidas, Haia, 1977 (encarregado).  
 LVIII Sessão do "Institut de Droit International", Oslo, 1977 (participante).  
 Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas cerimônias oficiais de investidura do Presidente da República da Colômbia, 1978 (membro).
- XXXIV Assembléia Geral do Instituto Internacional do Algodão e na XXXVIII Sessão Plenária do Comitê Consultivo Internacional do Algodão, Bogotá, 1979 (chefe).  
 Comissão Brasileira de Codificação do Direito Internacional, Rio de Janeiro, 1955 (secretário).  
 À disposição do Secretário-Geral da III Conferência Interamericana de Radiocomunicações, Rio de Janeiro, 1945.  
 À disposição do Diretor Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior, 1945.  
 À disposição das Missões Especiais da Guatemala e da Nicarágua às solenidades de posse do Presidente da República, 1946.  
 Comissões de Recepção aos Presidentes do Chile e dos EUA, 1947 (membro).  
 Comitativa do Presidente do Brasil à Inauguração do Trecho Roboré-San José de Chiquitos na Estrada de Ferro Brasil—Bolívia, 1948 (membro).  
 Comissão de Recepção ao Presidente do Uruguai, 1948 (membro).  
 Comissão de Recepção ao Legado Pontifício ao XXXIV Congresso Eucarístico Internacional, 1955 (membro).  
 Comissão de Elaboração das Instruções à Delegação do Brasil à XI Assembléia Geral da ONU, Rio de Janeiro, 1956 (membro).  
 Comissão de Recepção do Presidente da Bolívia, 1956 (membro).  
 Comissão de Comemorações do Cinquentenário da Comissão de Organização do Programa comemorativo do Centenário de nascimento de Clóvis Bevilacqua, Rio de Janeiro, 1958 (membro).  
 II CIE, Rio de Janeiro, 1965 (delegado). Sessão Brasileira da Comissão Econômica Luso-Brasileira, Rio de Janeiro e Lisboa, 1969 (chefe).  
 À disposição do Professor Marcelo Caetano, Presidente do Conselho de Ministros de Portugal, 1970.  
 À disposição do Almirante Américo Thomaz, Presidente de Portugal, 1972.  
 Trabalhos Preparatórios da Conferência Especializada Interamericana sobre Direito Internacional Privado, 1975 (coordenador).  
 Conferência sobre Asilo Territorial (presidente do Comitê Plenário).  
 Professor de Direito Internacional Público, Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, Instituto Rio Branco, 1946/48.  
 Professor Catedrático de Direito Consular, Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro, 1948.  
 Professor do Instituto de Altos Estudos Internacionais, Universidade de Paris, 1953/54.  
 À disposição da Divisão de Assuntos Políticos do Departamento de Estudos da Escola Superior de Guerra, 1954/56.  
 Professor Titular de Direito Internacional Público, Faculdade de Direito Cândido Mendes, 1955.  
 Professor de Direito Internacional Público, Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, Instituto Rio Branco, 1956/58 e 1961.  
 Professor da Universidade "Pío Deo" de Roma, 1959/61.  
 Secretário-Geral da Sociedade Brasileira de Direito Internacional, 1970.  
 Coordenador dos Cursos Comemorativos do 25º aniversário da ONU, Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo, 1970.  
 Professor de Política Internacional, Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, Instituto Rio Branco, 1970/75.  
 Professor de História das Relações Internacionais Contemporâneas, Fundação Getúlio Vargas, 1973/75.  
 Professor da cadeira de Organismos Econômicos Internacionais, Fundação Getúlio Vargas, 1974.  
 Membro da "Ordem dos Advogados do Brasil", 1942.  
 Membro Associado da "Sociedade Brasileira de Direito Internacional", 1966.  
 Membro da "American Society of International Law", Washington, EUA.  
 Membro da "American Academy of Political and Social Sciences", Filadélfia, EUA.  
 Membro Vitalício da "International Law Association", Londres.  
 Membro Adscrito do "Instituto de Derecho Internacional, Universidad del Litoral", Rosário.  
 Membro do "Comitê Nacional de Direito Comparado".  
 Membro Titular da Sociedade Brasileira de Direito Internacional, 1952.  
 Membro Associado do "Instituto Hispano-Luso-Americano de Derecho Internacional", 1967.

Membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1971.  
Membro da "Asociación Argentina de Derecho Internacional", 1971.

Membro Associado do "Institut de Droit International", 1973.  
Membro Honorário da "Asociación Colombiana de Estudios de Política Internacional Y Diplomacia", Bogotá, 1976.

Membro Correspondente Estrangeiro da "Academia Colombiana de Jurisprudência", Bogotá, 1976.

Membro Honorário do "Centro de Estudos Internacionais" da Universidade de Bogotá Jorge Tadeo Lozano.

Membro Titular do Instituto Hispano-Luso-Americano de Direito Internacional na Sessão de Madrid-Salamanca, 1977.

Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem de Cristo, Grã-Cruz, Portugal.

Ordem do Infante Dom Henrique, Grã-Cruz, Portugal.

Ordem de Dannebrog, Grã-Cruz, Dinamarca.

Ordem do Mérito (Ordem de Malta), Grã-Cruz, Malta.

Ordem de "Cristóbal Colón", Grã-Cruz, República Dominicana.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial.

Ordem de São Miguel e São Jorge, Grande Oficial, Itália.

Ordem do Mérito, Grande Oficial, Grã-Bretanha.

Ordem de Santiago de Espada, Grande Oficial, Portugal.

Ordem do Mérito, Grande Oficial, Itália.

Ordem do Mérito, Grande Oficial, Alemanha.

Ordem da Rosa Branca, Grande Oficial, Finlândia.

Ordem de Omayhad, Grande Oficial, Síria.

Ordem do Mérito, Grande Oficial, Argentina.

Ordem do Mérito, Grande Oficial, Peru.

Ordem do Cedro, Grande Oficial, Líbano.

Ordem do Mérito Militar, Comendador.

Ordem de São Carlos, Comendador, Colômbia.

Ordem de Juan Pablo Duarte, Comendador, República Dominicana.

Ordem do Mérito, Comendador, Peru.

Ordem do Condor do Andes, Comendador, Bolívia.

Ordem de São Gregório Magno, Comendador, Santa Sé.

Ordem do Mérito (Ordem de Malta), Comendador, Malta.

Ordem do Libertador San Martín, Oficial, Argentina.

Ordem do Sol, Oficial, Peru.

Ordem do Leão Branco, Cavaleiro, Finlândia.

Ordem do Mérito, Cavaleiro, Chile.

Medalha do Centenário do Barão do Rio Branco.

Medalha do Pacificador.

Medalha do Centenário de Lauro Müller.

Medalha Almirante Tamandaré.

Medalha Atlântico Sul.

Medalha Marechal Caetano da Fonseca.

Medalha Princesa Leopoldina.

O Embaixador Geraldo Eulálio do Nascimento e Silva se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 24 de março de 1981. — Guilherme Luiz Leite Ribeiro, Chefe da Divisão do Pessoal.

(*A Comissão de Relações Exteriores.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 59, DE 1981

Nos termos do artigo 47, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requiro licença para tratamento de saúde, no período de seis de abril de 1981 a seis de agosto de 1981, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1981 — Senador Arnon de Mello.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — O requerimento do nobre Sr. Senador Arnon de Mello está devidamente instruído com atestado médico, na forma regimental.

Em votação o requerimento de licença.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

*O Sr. Evandro Carreira* (PMDB — AM) — Sr. Presidente, peço verificação de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — V. Exª será atendido.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares para a votação nominal. (*Pausa.*)

Os Srs. Senadores já podem votar o requerimento de licença.

Insisto que trata-se de requerimento de licença, com instrução perfeitamente acabada por parte do requerente.

Vai-se proceder à votação pelo processo eletrônico.

Os Srs. Líderes votarão em primeiro lugar. (*Pausa.*)

Os Srs. Senadores já podem votar. (*Pausa.*)

*Procede-se à votação*

#### VOTAM SIM OS SRS. SENADORES:

Alberto Silva — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Cunha Lima — Dinarte Mariz — Helvídio Nunes — João Calmon — José Lins — Laélia de Alcântara — Lenoir Vargas — Lourival Baptista — Luiz Viana — Marcos Freire — Milton Cabral — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Pedro Simon — Raimundo Parente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Votaram SIM 21 Srs. Senadores. Não houve abstenções.

O requerimento foi aprovado, ficando concedida a licença solicitada. A Presidência tomará as providências necessárias para a convocação de seu Suplente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Mensagem nº 36, de 1981 (nº 69/81, na origem), de 16 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à Deliberação do Senado a escolha do doutor Antônio Carlos de Seixas Telles para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Lima Torres.

##### Item 2:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 39, de 1981 (nº 79/81, na origem), de 25 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à Deliberação do Senado a Escolha do Senhor Antônio Corrêa do Lago, Ministro de Primeira Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado da cidade do Vaticano.

As matérias constantes da pauta da presente sessão, nos termos da alínea h do art. 402 do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta. Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(*A sessão torna-se secreta às 18 horas e 45 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 58 minutos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima sessão ordinária, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

##### 1

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 1980

(Em regime de urgência — art. 371, "c", do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências, tendo parecer oral, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela rejeição.

##### 2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 710 a 712 e 1.029 a 1.031, de 1980, das Comissões: — de Constituição e Justiça — 1ª pronúncia: pela constitucionalidade e juridicidade; 2ª pronúncia: (reexame solicitado em plenário), favo-

rável, com emenda nº 3-CCJ, que apresenta; 3ª pronúncia: (prestando esclarecimento solicitado pela Comissão do Distrito Federal);

— do Distrito Federal — 1ª pronúncia: favorável, nos termos das Emendas de nºs 1 e 2-DF, que apresenta, com voto vencido, em separado, do Senador Itamar Franco;

2ª pronúncia: favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de Finanças, favoráveis ao Projeto e às emendas da Comissão do Distrito Federal, com voto vencido dos Senadores Afonso Camargo e José Rícha.

3

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 1977 — Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), tendo

PARECERES, sob nºs 222 e 1.233, de 1979, e 1.013, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, 1ª pronúncia — pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Tancredo Neves, Cunha Lima, Hugo Ramos e Amaral Furlan; 2ª pronúncia — (reexame solicitado em plenário), ratificando seu parecer anterior; e

3ª pronúncia — (reexame solicitado em plenário), mantendo seus pareceres anteriores, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.274 e 1.275, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.281 e 1.282, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 180, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em

Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.297, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e Trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

15

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os cozeiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

## 16

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão  
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

## 17

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão  
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

## 18

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1980 (nº 1.761/79, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de supervisor educacional, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 91 a 93, de 1981, das Comissões:  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável;  
— de Educação e Cultura, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CEC; e  
— de Legislação Social, favorável ao Projeto e à emenda da Comissão de Educação e Cultura.

## 19

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1979 (nº 2.650/76, na Casa de Origem), que dispõe sobre a responsabilidade civil das Agências de Empregados Domésticos, tendo

PARECERES, sob nºs 977 e 978, de 1980, das Comissões:  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Legislação Social, favorável.

## 20

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 201, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.345, de 1980, com voto vencido, em separado, do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar programas do Estado, tendo

PARECER, sob nº 1.346, de 1980, da Comissão  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

## 21

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 4, de 1981, com voto vencido do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda, destinado ao desenvolvimento agropecuário de Estado, tendo

PARECERES, sob nºs 5 e 6, de 1981, das Comissões:  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está encerrada a sessão.  
(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 6-4-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A tribuna foi ocupada, nesta tarde, por dois eminentes Senadores de Pernambuco, ocupando, um, a Liderança da Oposição e, outro, a do Governo.

Atento estive ao pronunciamento dos dois e, em grande parte, posso dizer que o senador Marcos Freire, ao referir-se à reunião da SUDENE, como Representante da Comissão de Assuntos Regionais, quis apartá-lo para dizer, exatamente, isto: Nós, nas reuniões ordinárias da SUDENE, já por ter de algumas participado, o faço como mero observador, o mesmo acontecendo quando presente às reuniões da SUDAM. São os representantes do Congresso — Câmara e Senado, apenas expectadores.

É bem verdade que graças à gentileza, às vezes, do Ministro, quando está presente — refiro-me ao Ministro Mário Andreazza — e na sua ausência, do superintendente da SUDAM, ou SUDENE, somos convidados a emitir parecer, a oferecer sugestões.

À primeira reunião da SUDENE que compareci, ainda muito moço nesta Casa, recorde-me bem, a 27 de abril de 1979, quando o Nordeste começava a *via crucis* da primeira seca, fui representando o Senado, quero dizer, a Comissão de Assuntos Regionais, e o nobre Deputado Manoel Novas, pela Câmara Federal. Ao final da reunião, presentes estavam os Ministros Mário Andreazza e Mário Simonsen, foi então oferecida a palavra ao Senador e depois ao Deputado Federal.

Na SUDAM, também, estive presente representando o Senado, e o Deputado Joel Ferreira representando a Câmara dos Deputados. E o Superintendente da SUDAM, também, nos ofereceu a oportunidade de usarmos da palavra. Ai está o problema da sessão ordinária, nada direi em relação a sessão extraordinária, porque, de nenhuma participei.

Mas a verdade é que diante dessa situação, de apenas podermos assistir como observadores, houve nesta Casa um trabalho, e também na Câmara Federal, para que fosse introduzido no regulamento das duas Superintendências — SUDENE e SUDAM — dispositivos que permitissem aos representantes do Congresso Nacional o direito de falar e votar.

Mas parece-me que isso não foi à frente e nós continuamos apenas como espectadores, observadores. Falaremos, se por acaso o presidente da reunião achar por bem nos conceder a palavra para emitir sugestões e pareceres.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — V. Exª não vê que isso está errado? Não há nenhum impedimento. Não precisa mudança de Constituição, nada disso. E o próprio Senador Nilo Coelho lembrou que em uma sessão extraordinária, com a presença do Presidente Geisel, eu estive presente e usei da palavra. Não existe nenhum impedimento. O que existe é discricionarismo, arbítrio, faz ou não faz de acordo com a vontade do poderoso. Isso não é possível.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Não quero dizer que esteja errado, estou dizendo é que não está certo.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Não vejo muita diferença, não.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Bem, estou dizendo como V. Exª. Agora, uma vez que nós representamos o pensamento do povo brasileiro, estamos dentro do Senado da República e da Câmara dos Deputados, nada mais consentâneo que na qualidade de delegados das 2 Casas do Congresso nos seja dado o direito de falar e votar nas Reuniões dos dois importantes órgãos que superintendem o desenvolvimento do Nordeste e da Amazônia. Poder-se-ia argumentar que seria uma intromissão indébita do Legislativo no Executivo, porém isto são filigranas, desde uma vez que falamos mais alto os interesses nacionais.

Mas, eu havia, nobre Senador Marcos Freire e caros colegas, preparado um trabalho muito modesto sobre essa reunião e feito uma montagem, aproveitando alguns pareceres de cultos jornalistas da Imprensa de Brasília, e do meu Estado, o Ceará, justamente onde fazem eles referências bem plausíveis à problemática governamental esposada na reunião da SUDENE, realizada no dia 3 do mês em curso.

Permita Deus, que não fique apenas, como V. Exª disse no seu discurso, em promessas e em fantasias.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é o seguinte:

Anunciada e por todos esperada, realizou-se sexta-feira última, na cidade do Recife, a reunião extraordinária da SUDENE, presidida por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, General João Baptista Figueiredo, e que contou com a presença de vários Ministros de Estado, além dos Governadores integrantes do Conselho Deliberativo do Órgão de Desenvolvimento do Nordeste.

Como não poderia deixar de ser, o primeiro Magistrado da Nação, ciente e consciente do drama vivido pela gente nordestina, ora acutilada pela estiagem, ora surpreendida com inundações, num verdadeiro paradoxo climático, procurou o Presidente apresentar as proposições econômicas governamentais perante o Nordeste político e reafirmar a sua intenção de oferecer as mais amplas condições para o desenvolvimento regional, fazendo-se necessário o levantamento metucioso do atual quadro de desgastes da área do semi-árido, com as racionais opções de auxílio e apoio a serem postas em prática pelo Governo Federal.

Estas, são conhecidas e bem identificadas: perenização de rios, construção de açudes públicos, perfuração de poços, barragens, irrigação, Projeto Sertanejo, PÓLONORDESTE, PROVALE, revisão da estrutura agrária, financiamento a juros ao alcance do mini e médio lavrador, tudo isto e mais, aprofundar os estudos atmosféricos com o MOCLIMA, e a regularização das



chuvas, com o MODART, estes dois setores a cargo do Centro Técnico Aeroespacial de São José dos Campos, de São Paulo, órgão até aqui, não obstante a deficiência de instrumental para um perfeito desempenho, tem previsto a seqüência, não de secas, mas de invernos irregulares no Nordeste, como temos presenciado nos 3 últimos anos.

Agora mesmo, chegamos a esta constatação: como seqüência a uma longa estiagem, sobrevém, de momento, uma quadra chuvosa com inundações que trazem na sua esteira prejuízos materiais e humanos.

Com efeito, podemos afirmar, que o elenco de medidas apontadas pelo Presidente Figueiredo configura as opções que permitirão o Nordeste à convivência com a seca, o que já poderia ter acontecido, não fosse a odiosa discriminação, porque tem passado a região nordestina.

Mais uma vez, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se reacendem as nossas esperanças de permanente assistência ao flagelo das estiagens.

Acreditamos piamente no patriótico desejo presidencial de favorecer aquela região problema, os meios para uma sobrevivência condigna que a capacite ao pleno desenvolvimento de suas potencialidades.

Pela segunda vez, o Chefe da Nação visita o Médio Setentrional-brasileiro, e o faz para testemunhar "com alegria, a confiança com que sua brava gente, após dois anos seguidos de secas, retém a energia e se dedica ao plantio de suas lavouras, na esperança de novas e promissoras colheitas". A seguir sublinha: "Mas a alegria que hoje sinto não me impede de lamentar com grande pesar, às vidas sacrificadas e os danos materiais causados em várias regiões do Nordeste, pelas fortes chuvas de março".

A pluviosidade nordestina, há sempre se caracterizado por esses "destemperos": *ou 8 ou 80!* Por isto pensar-se em proteger as populações ribeirinhas dos rios sem leitos, porque assoreados, lançam-se nas várzeas desenfreadamente, inundando cidades, causando prejuízos quase irreparáveis.

Impõe-se, como é natural, o barramento racional dos grandes e médios cursos d'água, para que sejam contidas tais "extravagâncias", que tanto prejudicam a economia regional.

Reconhecendo o Presidente, que as secas no Nordeste se constituem fenômeno multiseccular, estas continuarão ocorrendo, como uma fatalidade climática, e confessa a sua convicção de que a vida humana e a atividade produtiva no semi-árido do Nordeste, são viáveis.

E destaca: "A grande vulnerabilidade do Nordeste semi-árido a situações prolongadas de secas, pode ser vencida. Pode ser vencida, no plano de sua infra-estrutura produtiva, pela ampliação de várias formas de captação e uso das águas, quer de chuvas, quer superficiais, quer subterrâneas. Pode ser vencida no aspecto econômico, mediante a adaptação da agricultura às condições peculiares da ecologia regional, pelo uso disseminado e combinado de técnicas de produção simples, conhecidas, testadas. Pode ser vencida, na dimensão social, pela elevação dos níveis de vida dos mais carentes: "os trabalhadores rurais sem acesso à terra e os pequenos proprietários carentes, que constituem a parcela da população mais exposta aos efeitos da seca".

Demonstrando perfeito conhecimento da problemática nordestina, sobretudo da vida subumana da maioria de sua população, tangida ora pela inclemência das secas, ora pelas inconstantes inundações, o Presidente Figueiredo se deteve, de preferência, na apreciação de como combater os efeitos das estiagens, acreditando Sua Excelência que não há *uma solução* e sim um conjunto de soluções que deverá ser perseguido com rigoroso esforço, dentro de uma ação coordenada, buscando uma gradativa adequação estrutural das condições de vida e de trabalho da vasta região do Polígono.

Assim, dentro de uma perfeita concepção de como enfrentar a difícil situação por que passa o Nordeste, relacionou o Presidente as providências que julga mais necessárias para imediata ação dos órgãos governamentais da área, SUDENE e DNOCS: — 1) ampliar e disseminar a captação de água; 2) utilizá-la corretamente para o abastecimento e irrigação; 3) adaptar a tecnologia agrícola à região; 4) reforçar a infra-estrutura econômica regional; 5) garantir o atendimento às populações rurais mais carentes, proporcionando-lhes acesso à terra, crédito, educação e saúde.

Reconhece o Chefe da Nação que este elenco de providências não oferecerá efeitos imediatos, definindo-se, então, por medidas outras de resultados mais próximos, que somadas as já em andamento, darão ao Nordeste e ao nordestino meios para subsistirem à feracidade de uma natureza madrastra.

E aponta o Presidente Figueiredo o desempenho de seu Governo visando a atual emergência:

"I — Prosseguimento do atual programa de assistência às populações e áreas atingidas pelas secas de 1980 e inícios de 1981, até que se consolide o quadro atual de chuvas e as perspectivas de safras regulares;

II — Ação coordenada, sob a supervisão da SUDENE, com vistas à execução de estratégia que vise a soluções definitivas para a

convivência com as secas, compreendendo a captação e o uso da água, a adaptação agrícola e a produção de alimentos;

III — Fortalecimento e reorientação, em 1981 e, com maior intensidade, em 1982-1985, dos programas especiais de desenvolvimento voltados para o semi-árido (Programa de Recursos Hídricos, Projeto Sertanejo, POLONORDESTE, Programa de Irrigação);

IV — apresentação, pelos diversos Ministérios, de planos de aplicação que remanejem recursos, em 1981, para aplicação no semi-árido, especificando os programas e as fontes de recursos;

V — Elaboração, pelos diversos Ministérios, de programação para 1982-1985 que confirmam ênfase ao Nordeste semi-árido, a fim de elevar, mediante ações de efeitos permanentes, o grau de resistência regional às secas e atender, com ações de desenvolvimento social, às camadas mais carentes da população urbana e rural."

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Estão delineados os planos e programas a serem executados visando a melhoria de vida na sofrida região do Nordeste brasileiro.

O General João Figueiredo foi mais um Presidente da República a aportar por aquelas plagas, em momentos de angústia e sofrimento de tão brava gente.

Há de acreditar-se na assertiva de um editorialista da imprensa brasileira que "entre tantos momentos históricos de compromissos e promessas que o Nordeste assistiu, o de hoje — (referia-se ao da realização da Reunião da SUDENE, na 6ª-feira que passou) — não pode ser considerado um evento a mais. Já está o Governo convicto por insistência e por imposição da realidade de que as populações nordestinas têm um crédito social com a Nação que precisa ser urgentemente saldado, especialmente da parte rica e mais favorecida. Rica, inclusive, devido ao Nordeste".

É certo, e endossamos as suas palavras, de que o resgate da dívida social da Nação para com o Médio-Setentrional, não poderá ficar a cargo de um só Governo.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que o Nordeste anseia, é exatamente na presente Administração do Excelentíssimo Senhor Presidente João Figueiredo, boa parcela dessa dívida altamente gravosa aos interesses nordestinos, seja de pronto amortizada.

Sente-se crescer na alma nordestina a confiança no desempenho das tarefas governamentais, visando prodigalizar, no menor espaço de tempo possível, um status econômico e social à região do Polígono, dando-lhe condições de figurar em plano de igualdade entre as mais desenvolvidas do País.

Condições não lhe faltam para alcançar este desiderato, desde que não minguem, como no passado, os recursos para a agroindústria, pecuária e exploração mineral, sobressaindo-se o petróleo, urânio, ferro, cobre e outros minerais farta e entranhados no sub-solo nordestino.

Dêem um ponto de apoio financeiro à gente do Nordeste que ela, em troca, dará, ao Brasil uma alentada parcela de recursos para desafogo do Tesouro Nacional.

Desenvolvam as potencialidades nordestinas, para que sua gente experiente, também, a bem-aventurança e a felicidade dos que habitam as regiões Centro e Meridional do País.

Assim procedendo, teremos uma Pátria una, próspera e feliz.

Sr. Presidente, já havia eu feito este modesto pronunciamento, quando recebi, do meu Estado, xerox do discurso pronunciado por S. Ex<sup>a</sup> o Senhor Governador do Estado, Coronel Virgílio Távora, na reunião extraordinária da SUDENE, que naquela ocasião falava pelos Governadores do Nordeste. Anotei, Sr. Presidente, algumas linhas do pronunciamento do Governador do meu Estado, quando ele diz:

O Nordeste tem pressa em desatar-se da sujeição a esse passado, superando num ato de afirmação política as limitações ao seu desenvolvimento, produzida: por condições ecológicas desfavoráveis. A hora não é de frases ou de ilusões retóricas ou de perplexidade contemplativa, mas de ação coordenada e inteligente dirigida à essência do problema, que não pertence apenas à região mas a todo o país. Deve o Poder Federal compenetrar-se quanto antes de que há no Nordeste um problema nacional e a presença de Vossa Excelência é o melhor atestado desta verdade. Aqui se encrava um dos mais vastos bolsões de pobreza do Continente e uma Nação que ora caminha a passos rápidos para nova estrutura da riqueza e progresso, não poderá conservar-se próspera e florescente se houver uma parte enferma e ferida no seu organismo: se 35 milhões de nordestinos ficarem à margem dessa comunhão de crescimento e poder.

A SUDENE, Sr. Presidente, superiormente dirigida por este nordestino de escol, Walfrido Salmiteo, resumo mais de vinte anos de experiência e trabalho, esforço e reflexão, luta e tenacidade, mas

também anseios que não se concretizaram nas dimensões otimistas de seus fundadores. É de assinalar porém que graças a essa corporação desenvolvimentista, além da industrialização que já se afirma de forma definitiva, fez o maior acervo informativo da região, em bases estatísticas e científicas de extremo rigor, com que se pode demonstrar ser o Nordeste dotado de recursos tanto renováveis, como não renováveis.

Uma das verdades decorrentes dos estudos efetuados é a de que a geografia não tolhe a execução de programas consideráveis de infra-estrutura básica. Abrangendo um vasto espaço semi-árido, nem por isso deixa a área de prestar-se a uma utilização econômica positiva, se for tratada de forma conveniente e adequada. Faz parte do merecimento da SUDENE, da justificação histórica de seus fins, o haver recriado um perfil de otimismo acerca da economia viável do Nordeste, consentindo assim a fixação de uma política de apoio assentada em termos, realistas e seguros. A projeção de viabilidade está contida em "uma política de desenvolvimento econômico para o Nordeste", elaborada pelo Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste — GTDN e nas conclusões da Comissão Coordenadora de Estudos do Nordeste — COCENE, no âmbito do Congresso.

O Nordeste é, portanto, viável. Nesse sentido, afigura-se-nos que três grandes decisões do Governo federal, de muito, contribuiriam ao efetivo início de nova era para a região:

Primeiro — Toda medida tomada na órbita federal no setor econômico ou no social deverá ser antes precedida de um exame de sua repercussão na área para adoção das necessárias ressalvas, correções e ajustamentos.

Segundo — Durante o espaço mínimo de 10 anos, investir-se-á de forma maciça no Nordeste, proporcionalmente ao peso de sua população, ou seja, 30% dos investimentos nacionais. Tudo isso mediante dispositivo a ser consolidado em nossa Carta Magna.

Terceiro — Tratamento diferenciado nesta fase, no tocante às políticas financeiras concedidas pela União, que se traduza em uma diferença de taxa no mínimo de 15%, sempre a favor da Região.

Assim, é convicção nossa de que o Governo federal deverá promover e consolidar na área substanciais investimentos de alto poder germinativo, como por exemplo, o Complexo Petroquímico da Camaçari e a conseqüente implantação do Pólo da Química FINA, na Bahia; o Terminal Portuário e a implantação da Unidade de Barriha, em Sergipe; o Pólo Cloro-Álcool-Químico, em Alagoas; o Complexo Industrial Portuário da SUAPE, aqui em Pernambuco; o Pólo Têxtil Integrado, na Paraíba; o Complexo Químico-Metalúrgico, no Rio Grande do Norte; o III Pólo Industrial do Nordeste e o Complexo Uranífero, no Ceará; o Programa de Valorização do Vale do Parnaíba, no Piauí; o Complexo Industrial-Portuário de Itaqui, no Maranhão, e o de Ligas Especiais, ao Norte de Minas Gerais.

O Nordeste, Presidente, que tanto contribui para a existência e a maturação do grande Pólo de Desenvolvimento do Centro-Sul do País, reconheço que muito já recebeu — máxime nos momentos de crise — mas não na medida de suas reais necessidades.

Este, Sr. Presidente, foi o pronunciamento de S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Governador Virgílio Távora, na reunião extraordinária da SUDENE, quando falava em nome dos seus colegas componentes do Conselho Deliberativo daquele órgão, ou seja, os Governadores dos Estados ali presentes.

*O Sr. Passos Pôrto* (PDS — SE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Pois não, com o maior prazer.

*O Sr. Passos Pôrto* (PDS — SE) — Nobre Senador Almir Pinto, V. Ex<sup>a</sup> ao ler, hoje, esse discurso do Governador Virgílio Távora traz ao debate um dos aspectos mais importantes na chamada redenção do Nordeste, que é justamente o exame, a exploração e os projetos de desenvolvimento econômico que visam o subsolo da região. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que há um princípio geral de Geologia de que nas regiões onde há menos precipitação, há maior possibilidade de depósito de minérios. Então, o Nordeste — e já está provado, através da pesquisa feita pela geologia da PETROBRÁS e de outros setores do Departamento Nacional de Produção Mineral — pode ser o grande produtor de minério do Brasil. E V. Ex<sup>a</sup> disse aí muito bem, quando falou no complexo petroquímico da Bahia, por exemplo, em que se exploram os derivados do petróleo; em Sergipe, com o terminal portuário e as unidades de amônia e uréia e o aproveitamento dos seus recursos minerais de potássio e enxofre; quando V. Ex<sup>a</sup> fala também no pólo de urânio do Ceará, saiba V. Ex<sup>a</sup> que o Ceará tem, hoje, a maior jazida de urânio do Brasil e uma das maiores do mundo.

Foi graças à ocorrência do urânio no Ceará que se assegurou o projeto nuclear brasileiro, porque lá estão as reservas que dão, pelo menos, para trinta anos de uso dos trinta reatores do Brasil. Vê V. Ex<sup>a</sup> o pólo salinero do Rio Grande do Norte, o Complexo SUAPE de Pernambuco e tantos outros, que mostram, primeiro, que a seca não é um problema do Nordeste; ele tem realmente um problema de estrutura e de viabilidade de projetos que podem ser feitos e a seca passa a ser um subproduto a degradar a economia regional, mas nunca com o fatalismo e o cataclisma atual que, a cada instante em que há uma irregularidade climática, a região, por falta de acumulação de capital, pela pobreza regional, se entrega ao flagelo. De modo que o discurso do Senador Virgílio Távora tem muita objetividade, razão pela qual com ele e com V. Ex<sup>a</sup> eu me congratulo, porque os homens públicos, do Brasil, vão ver que o problema do Nordeste é mais um problema brasileiro do que um problema daqueles que residem na região. Se todos nós somarmos na exploração e execução desses projetos, o Nordeste, sem dúvida alguma, vai ser uma das regiões mais importantes da economia brasileira.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Agradeço o oportuno aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Não sei se meus nobres Pares têm na lembrança, porque desta tribuna já fiz um ou dois pronunciamentos falando inclusive sobre a problemática da seca, e quase que dizia isto, que, na verdade, eram subproblemas ou uns subprodutos, porque o que se devia explorar era a vocação mineral do Nordeste.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o Ceará deve muito ao atual Ministro César Cals, quando este foi Governador do Estado. S. Ex<sup>a</sup>, quando assumiu o Governo do Estado, encontrou apenas duas ou três prospeções de minérios, e quando deixou o Governo já o Ceará contava com 103 a 104 prospeções: de manganês, de ferro, de cobre e de ouro. Finalmente, o Governador César Cals, atual Ministro, fez um bom trabalho, neste setor, riqueza natural do Nordeste. Quando exercia eu a Presidência da ARENA no Ceará e da Assembléia Legislativa, durante parte do governo César Cals, S. Ex<sup>a</sup> sempre me confidenciava: "Almir nós temos que explorar essa vocação mineral do Ceará e do Nordeste." E olhe lá, Sergipe está com o seu petróleo; Alagoas com o seu petróleo, Rio Grande do Norte com o seu petróleo, e o Ceará também, com o seu petróleo. O urânio, o cobre, o sal-gema, pois bem, tudo isso como bem diz V. Ex<sup>a</sup> — pode ser embora o nosso amigo e companheiro, o colega Senador Nilo Coelho, não goste da palavra redenção — mas isso tudo vem trazer um grande apoio financeiro, a combalida economia da nossa região, que, se bem trabalhada, teremos um saldo altamente positivo. Espero amanhã ocupar uma pequena parte do expediente, para falar sobre o trabalho que vem o mercado do Ceará executando para o aproveitamento das reservas minerais do Estado. Ele vê, como viu o Ministro César Cals, que teremos de deixar as lamúrias da seca; e encarar-la por outro prisma, como diz V. Ex<sup>a</sup>. Devemos sim nos aparelhar para enfrentá-la, com recursos buscados com a exploração dos nossos minerais, e com esta receita enfrentarmos as calamidades que quase esterilizam o Nordeste.

Por conseguinte, devemos mudar essa idéia de que o nordestino nasce na esperança e morre na caridade. Temos que mudar, por inteiro, esse entendimento, essa filosofia de vida. Somos um povo que, na verdade, tem criatividade e muito poderemos fazer, porque, como já tenho dito, não nos faltará engenho nem arte.

*O Sr. Passos Pôrto* (PDS — SE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

*O Sr. Passos Pôrto* (PDS — SE) — Outra ilusão que se tem mantido através dos debates no Congresso é de querer a toda prova, a cada instante, pedir recursos hídricos para a solução do problema agrícola e pecuário da região.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — E V. Ex<sup>a</sup> fala com a autoridade de agrônomo que é.

*O Sr. Passos Pôrto* (PDS — SE) — O Nordeste não tem vocação para agricultura temporária nem deve exercê-la; quem deve fazer agricultura temporária no Brasil é o Paraná, porque sozinho abastece o Brasil e ainda pode exportar. O Nordeste tem que se dedicar àquelas atividades que a sua economia permite, que seus minerais, a sua potencialidade natural permite. O Nordeste tem que fazer agricultura permanente que resista à seca. Tudo isto está na literatura: a técnica da agronomia das regiões semi-áridas; só se deve plantar no Nordeste aquilo que resiste à seca. Estas agriculturas temporárias, que são feitas à mercê de índices de pluviosidade, em que é preciso que haja queda de chuva na hora da floração, isto é, para regiões que têm regimes hídricos normais. Somos uma região excepcional que deve ter um tratamento excepcional, e assim que foi feito no Oeste dos Estados Unidos, assim tem sido feito em todas as regiões secas, como nas regiões úmidas não são possíveis determinados tipos de agriculturas, nas regiões secas também não devem. De modo que é uma insistência secular que deve ser tirada do meio cultural e dos

objetivos da região, e fazermos daquela região um grande projeto todo ele fincado na nossa potencialidade natural, dos nossos recursos naturais que são imensos. Somos a região, no Brasil, detentora das grandes jazidas de petróleo e de outros minerais, como urânio, que não estão sendo explorados como deveriam ser. Ainda, hoje, o Senador Lourival Baptista comunica à Casa, por exemplo, já a montagem, em Sergipe, de uma planta de gasolina natural. Sabe V. Ex\* o que isso significa para o Brasil e para o meu Estado? Só no meu Estado gera mais de 1.000 empregos diretos e indiretos e para o Brasil a emancipação em um setor em que temos feito importação. De modo que me contratulo, mais uma vez, com V. Ex\* pelo debate que traz a um problema que deve ser equacionado, não só pelos nordestinos mas por todos os brasileiros, para que se faça o grande projeto do Nordeste, que ainda não foi feito.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Estou agradecendo a V. Ex\* pela sua brilhante intervenção porque, na verdade, eu prestei bem atenção ao fato de que as pequenas culturas de subsistência, no Nordeste, na realidade, não poderão ficar à mercê do dia da chuva. Nós teremos que ter as águas superficiais, quando nada para a irrigação e atender a necessidade da vida animal e humana. Nobre Senador, com quase três anos de estiagem, o lençol freático baixou muito e não havia água. Cavava-se um poço, um cacimbo e não se encontrava o precioso líquido. Os carros-pipas, buscando água a 100, 200 quilômetros de distância. Aquela água horrível, não sei como não se instalou no Nordeste uma epidemia de febre tifóide, porque eu vi as roupas lavadas pelas águas trazidas por aqueles carros-pipas, todas amareladas; enfim, uma água horrível! Mas o organismo do nordestino é muito resistente e a tudo isso resistiu. Graças a Deus está aí a chuva e estou sabendo que o Açude Orós está sangrando com um lâmina de dois metros e dez centímetros. Temos água, por conseguinte, para beber durante um ou dois anos de estiagem. Agora, é pena que os rios ainda não estejam todos, como deviam estar, barrados, para termos bastante água de superfície.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Permite V. Ex\* um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Ouço o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Nobre Senador Almir Pinto, acredito que dentro do pensamento do nobre Senador Passos Pôrto, eu poderia lembrar que os nossos avós, bisavós ou tataravós, inicialmente pensaram no Nordeste como uma zona industrializada, deixando a parte agricultável para o Sul do País. Posteriormente é que houve a inversão dos fatores, fazendo com que a industrialização se fixasse mais no Sul do Brasil. Agora, considero, como V. Ex\*, que nós temos que aproveitar, em grande escala, todo aquele índice pluviométrico que nós ainda temos no Nordeste.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Perfeito.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — V. Ex\* fala nesse lâmina d'água que está, hoje, extravasando o Orós, e é uma lâmina d'água que nós estamos perdendo no oceano sem utilização, por falta de recursos, de aplicação e até de pequenas obras como, por exemplo, os barreiros, que serviriam para irrigação de pequenas propriedades de 5 hectares, que, se fossem disseminados pelo Nordeste, essa área seria bastante grande. Então, nós temos, também, a possibilidade de aproveitamento do Nordeste para a agricultura e, pensando bem, também na parte da industrialização, que era o nosso primeiro índice, que os nossos avós desejavam para nós, a industrialização do Nordeste.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Agradeço o aparte de V. Ex\* Nós do Nordeste, principalmente no Ceará, os nossos pecuaristas avançam muito e chegam a fazer uma linhagem de gado leiteiro de alta valia.

Nunca esqueci de um artigo, que certa feita foi publicado na última página de *O Cruzeiro*, de autoria de Rachel de Queiroz, cearense de Quixadá, em que ela dizia que o nordestino — ela falava assim — deveria acabar com essa mania tola de querer fazer uma pecuária de alta linhagem, porque o clima do Ceará não era lá muito confiável para uma criação desse porte. O que se deveria fazer, no máximo, era a criação do gado, no mínimo, pé-duro e no máximo, mestiço, e nunca uma pecuária de alta linhagem. Tanto é assim que antes — dois ou três dias — de São Pedro lembrar-se de abrir as torneiras para o Ceará, eu era procurando pelo Governador de Roraima. Ele me telefonou porque estava sabendo que os pecuaristas cearenses estavam em grandes dificuldades, e querendo transportar grande parte do gado para o Pará, para onde fosse, porque o próprio Maranhão estava em dificuldade. Então, ele me perguntou se eu não tinha algum relacionamento no Ceará. Respondi-lhe: "Tenho! inclusive com o Presidente do Sindicato Leiteiro, lá do Ceará". Dizia-me o Governador: "ouvi falar que os criadores do seu Estado estão procurando salvar o gado e querem até um financiamento do Governo federal para transportar esse gado para outras regiões. Ora, Senador, ponha-me, por fineza em ligação com esse Presidente do sindicato lá do Ceará, que eu disponho

de uma verba "X" para a compra de gado." Eu preferia financiar o transporte do rebanho de Belém para Roraima com essa verba que eu tenho e o Governo financiaria o transporte até Belém. Enquanto Rondônia tem a mata, nós temos o pasto, dizia-me o Governador de Roraima

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — V. Ex\* permite um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Pois não, terei prazer em ouvir o nobre Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Senador Almir Pinto, vinha escutando o discurso de V. Ex\*, inclusive a transcrição do discurso do nobre Governador Virgílio Távora a respeito dos últimos acontecimentos, no Nordeste, e do que recebemos, das promessas do Presidente, e da realidade que o Presidente levou para lá. Mas fico surpreendido hoje, já que temos aqui vários companheiros do Nordeste, com o artigo assinado pelo Sr. Roberto Martins, na *Folha de S. Paulo*, hoje, sob o seguinte título: "A Fantasia Nordestina". E, entre outras apreciações de que não existe regionalismo, não existe problema no Nordeste, anotei esta passagem para o conhecimento dos nossos companheiros e o meu protesto:

Em outras palavras: não há por que falar em interesses nordestinos, desde que esses não existem. O que há são interesses de setores sociais determinados, e são esses interesses que "falam" e que "decidem" pela Região.

Aí faz uma apreciação de sociólogos que estão analisando o problema e conclui dizendo que essa história de problemas nordestinos, ou de interesse nordestino não existe e compara esta coisa com um livro bastante conhecido, de Joaquim Cardoso, *O Coronel de Macambira*. Quem não conhece? Em que, em certas passagens, diz assim:

Fazer como Mateus de "O Coronel de Macambira", do Joaquim Cardozo: "Neste momento Mateus tira por trás a máscara do produtor.

"Todos — O quê? O coronel Nonô de Macambira!

"Não refeitos, ainda, da surpresa, Catirina tira a máscara do economista.

"Todos — Oh! Mas é seu Nezinho da Coletoria!"

Enfim um sociólogo. Esse homem parece que é professor de Sociologia de Pernambuco, e trata o problema do interesse nordestino como não existindo. S. S\* tenta dizer que o que existe lá são interesses de grupos sociais antagonísticos, e que tentam puxar cada um a brasa para o seu lado. Inclusive há uma passagem em que ele diz "estilhaçando recursos" e não sei mais o que. Quero deixar o meu protesto e congratular-me com V. Ex\* pelo discurso que faz nesta tarde, e dizer — como seu companheiro, no ano passado, naquela viagem nossa ao Nordeste sofrido — que concordo com o Governador Virgílio Távora, quando diz que o Nordeste é viável, desde que dentro dessa colocação feita pelos nobres Senadores Passos Pôrto e Jutahy Magalhães, e por V. Ex\* que hoje discursa nesta tarde. Há possibilidades. Há uma agricultura permanente, esta preconizada pelo nobre Senador Passos Pôrto, aquilo que pode resistir à seca, e o aproveitamento dos recursos hídricos já acumulados, que totalizando a expressiva soma de dez a doze bilhões de metros cúbicos armazenados, cujo perímetro molhado desses açudes representa uma área extremamente apropriada para se colocar, lá, quase que toda a população nordestina, plantando realmente, por exemplo, os gêneros de consumo imediato, como o feijão e o milho, simplesmente na vazante do açude, desde o momento em que as águas começam a baixar. V. Ex\* conhece bem e sabe que naquelas várzeas do açude se pode plantar feijão o ano inteiro. E na época das chamadas chuvas, se não chover, o açude continua com a vazante, e se chover, como acontece agora, se pode plantar o feijão, independente daquela agricultura permanente de tantas e tantas oleaginosas que podem ser plantadas no Nordeste, como o amendoim e a soja do Nordeste, que poderiam ser plantadas com o mínimo de pluviosidade requerido por elas. Quero acrescentar isso com o meu protesto, e os meus cumprimentos ao discurso de V. Ex\* nesta tarde.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Nobre Senador Alberto Silva, endosso e estou solidário com o protesto de V. Ex\*

Só tem um caminho a seguir, ver se o nobre Senador Nilo Coelho aceita a designação de ser o conselheiro Sociólogo pernambucano Roberto Martins.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Permite V. Ex\* um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Concedo o aparte ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — V. Ex\* lembou a grande Rachel de Queiroz, fazendo com que eu me recordasse de certa crítica que fez à falta de continuidade de atenção ao Nordeste, que só é olhado praticamente nas

horas de emergência da seca. Ela sugere que os Presidentes da República deveriam, a exemplo do que os atletas fazem com a tocha olímpica, realizar as obras necessárias para o Nordeste, no seu governo, e entregá-las aos seus sucessores que dariam prosseguimento as mesmas. Rachel de Queiroz também faz uma imagem curiosa. Diz ela: Imagine se estivéssemos na Holanda onde são necessárias obras de diques para que aquele país não seja submerso pelo mar. E completa: Se o Nordeste fosse igual a Holanda, coitadinhos dos nordestinos, estariam todos afogados a essa hora.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — É verdade.

Sr. Presidente, ao encerrar minhas palavras e tendo lido alguns trechos do discurso pronunciado pelo Governador Virgílio Távora, na reunião extraordinária da SUDENE, pediria que não só os trechos que eu li constassem nos Anais mas todo o discurso de S. Ex<sup>a</sup>, porque é um documento de um Governador que falou em nome de toda a Representação do Nordeste e por isso deve ficar para a história, nos Anais do Senado Federal. (*Muito bem! Palmas.*)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ALMIR PINTO EM SEU DISCURSO:**

**PRONUNCIAMENTO DO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDENE**

DATA: 3-4-81

Excelentíssimo Senhor Presidente da República — João Figueiredo  
Exmos. Srs. Ministros de Estado  
Exmo. Sr. Líder da Maioria do Senado Federal — Senador Nilo Coelho  
Exmos. Srs. Governadores  
Sr. Superintendente da SUDENE  
Srs. Membros do Conselho Deliberativo da SUDENE  
Meus Senhores e minhas Senhoras

Para nós é altamente honroso falar em nome dos Governadores do Nordeste neste momento histórico em que a presença, mais uma vez, Senhor Presidente João Figueiredo, da Vossa Excelência à reunião deste Conselho constitui o inequívoco testemunho de que o Governo Federal não está indiferente aos cruciais problemas desta região.

Em dois anos à frente dos destinos do País, V. Ex<sup>a</sup> sempre manifestou acentuado interesse pela solução da crise do Nordeste, acompanhando de perto, com atos de confortadora solidariedade, o drama de suas populações, ainda há pouco ameaçadas do flagelo da fome e da migração forçada, por obra de dois anos de estiagens.

Prova incontestável do zelo de V. Ex<sup>a</sup> em conduzir as medidas assistenciais e reparadoras a conseqüências permanentes e possivelmente definitivas têm-la como que antecipada na atitude de V. Ex<sup>a</sup> ao eleger este plenário para dirigir, daqui, ao povo nordestino, a mensagem de uma nova política, condenada em diretrizes resultantes dos elementos informativos pessoais e do diálogo travado no recinto da instituição mais cara às esperanças, tantas vezes malogradas, do homem do Nordeste.

Ao prestigiar a SUDENE com a honra desta visita, V. Ex<sup>a</sup> vem patentear à Nação o empenho de seu Governo em fazer desse órgão o instrumento centralizador de políticas que concretizem a profundidade de um pensamento voltado para todos os ângulos da questão nordestina. Com efeito, esta casa simboliza, desde que a levantamos, o anseio de desenvolvimento, a confiança na potencialidade dos recursos regionais, a crença do homem, na autoridade, na técnica e na ciência, portadoras de soluções libertadoras para os erros e o atraso acumulados em épocas de estagnação ou decadência lenta e renitente, visível numa economia até ontem supostamente fadada ao mais atroz subdesenvolvimento.

O Nordeste tem pressa em desatar-se da sujeição a esse passado, superando num ato de afirmação política as limitações ao seu desenvolvimento, produzidas por condições ecológicas desfavoráveis. A hora não é de frases ou de ilusões retóricas ou de perplexidade contemplativa, mas de ação coordenada e inteligente dirigida à essência do problema, que não pertence apenas à região mas a todo o País. Deve o Poder Federal compenetrar-se quanto antes de que há no Nordeste um problema nacional e a presença de V. Ex<sup>a</sup> é o melhor atestado desta verdade. Aqui se encrava um dos mais vastos bolsões de pobreza do Continente e uma Nação, que ora caminha a passos rápidos para nova estrutura de riqueza e progresso, não poderá conservar-se próspera e florescente se houver uma parte enferma e ferida no seu organismo: se 35 milhões de nordestinos ficarem à margem dessa comunhão de crescimento e poder.

A SUDENE, Senhor Presidente, superiormente dirigida por este nordestino deescul. Walfrido Salmito, resume mais de vinte anos de experiência e trabalho, esforço e reflexão, luta e tenacidade, mas também anseios que não

se concretizaram nas dimensões otimistas de seus fundadores. É de assinalar porém que graças a essa corporação desenvolvimentista, além da industrialização que já se afirma de forma definitiva, fez o maior acervo informativo da região, em bases estatísticas e científicas de extremo rigor, com que se pôde demonstrar ser o Nordeste dotado de recursos tanto renováveis, como não renováveis.

Uma das verdades decorrentes dos estudos efetuados é a de que a geografia não tolhe a execução de programas consideráveis de infra-estrutura básica. Abrangendo um vasto espaço semi-árido, nem por isso deixa a área de prestar-se a uma utilização econômica positiva, se for tratada de forma conveniente e adequada. Faz parte do merecimento da SUDENE a justificação histórica de seus fins, o haver recriado um perfil de otimismo acerca da economia viável do Nordeste, consentindo assim a fixação de uma política de apoio assentada em termos realistas e seguros. A projeção de viabilidade está contida em "uma política de desenvolvimento econômico para o Nordeste", elaborada pelo Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste — GTDN e nas conclusões da Comissão Coordenadora de Estudos do Nordeste — COCENE no âmbito do Congresso.

O Nordeste é, portanto, viável. Nesse sentido, afigura-se-nos que três grandes decisões do Governo Federal de muito, contribuiriam ao efetivo início de nova era para a região:

Primeiro — Toda medida tomada na órbita federal no setor econômico ou no social deverá ser antes precedida de um exame de sua repercussão na área para adoção das necessárias ressalvas, correções e ajustamentos.

Segundo — Durante o espaço mínimo de 10 anos, investir-se-á de forma maciça no Nordeste, proporcionalmente ao peso de sua população, ou seja, 30% dos investimentos nacionais. Tudo isso mediante dispositivo a ser consolidado em nossa Carta Magna.

Terceiro — Tratamento diferenciado nesta fase, no tocante as políticas financeiras concedidas pela União, que se traduza em uma diferença de taxa, no mínimo de 15% sempre a favor da Região.

Assim, é convicção nossa de que o Governo Federal deverá promover e consolidar na área substanciais investimentos de alto poder germinativo, como, por exemplo, o Complexo Petroquímico de Camaçari e a conseqüente implantação do Pólo da Química FINA, na Bahia; o Terminal Portuário e a implantação da Unidade de Barrilha, em Sergipe; o Pólo Cloro-Álcool-Químico, em Alagoas; o Complexo Industrial da SUAPE, aqui em Pernambuco; o Pólo Têxtil Integrado, na Paraíba; o Complexo Químico-Metalúrgico, no Rio Grande do Norte; o III Pólo Industrial do Nordeste e o Complexo Uranífero, no Ceará; o Programa de Valorização do Vale do Paraíba, no Piauí; o Complexo Industrial-Portuário de Itaqui, no Maranhão, e o de Ligas Especiais, ao Norte de Minas Gerais.

O Nordeste, Presidente, que tanto contribuiu para a existência e a maturação do grande Pólo de Desenvolvimento do Centro-Sul do País, reconhece que muito já recebeu — máxime nos momentos de crise — mas não na medida de suas reais necessidades.

Duas constatações básicas saltam dos olhos: — a primeira é que, se o Nordeste mudou e cresceu, o País cresceu mais rapidamente ainda, de tal modo que se exacerbaram as disparidades, nomeadamente com relação ao Centro-Sul, transformando-nos, repetimos, num imenso "bolsão de pobreza". A gravidade da situação pode ser aferida através de sua expressão demográfica: somos hoje 35 milhões de brasileiros, ou seja, 1/3 da população nacional; e segunda é que ainda somos — e é doloroso repeti-lo — uma região vulnerável as vicissitudes climáticas.

Ressalte-se, por outro lado, que os efeitos da seca repercutem, da forma bem distinta, nas várias unidades do Polígono, uma vez que os Estados menos desenvolvidos, da área sujeita ao flagelo, são os mais afetados em razão de não possuírem uma estrutura produtiva diversificada, sofrendo as Empresas de suas Capitais e principais cidades por este motivo, mais acentuadamente, exigindo do Poder Público um tratamento especial.

Diante da atitude de V. Ex<sup>a</sup>, Senhor Presidente João Figueiredo, e da vigorosa atuação do Ministro Andreazza, chegou o momento — escusado nos seja repeti-lo — de fazermos reflexão ampla e realista sobre todo o programa de trabalho do poder nacional no Nordeste, tanto em sua fase de concepção e elaboração quanto na de execução.

Não será demais acentuar que não é hoje o reconhecimento da fragilidade desta Região, que avulta por sua extensão e sua problemática. Sob pena de gravíssimas conseqüências, as atenções da União devem convergir para o Nordeste, principalmente nos dias de hoje, após dois anos de sofrimentos irreparáveis, unicamente amenizados pela destemida e oportuna ação de V. Ex<sup>a</sup>, da SEPLAN, do MINTER e da SUDENE. Referimo-nos pois à zona semi-árida que, não fora este apoio e a liberação corréta do recursos, ministrados à hora exata, estaria transformada, quem sabe, num verdadeiro deserto. Inexplica-

velmente, tal fato, pela eficácia das providências, muito pouco foi reconhecido pelo resto do País, mesmo à vista da gravidade do problema.

Estes dois anos, Senhor Presidente, levaram-nos cada vez mais à convicção da imperiosa necessidade da mudança do perfil da economia dos Estados nordestinos, principalmente daqueles que têm seus territórios, em sua quase totalidade, sujeitos à seca.

Os sofrimentos neste período de seca, e ante a perspectiva de um terceiro ano de longa estiagem, fizeram com que os responsáveis maiores da região sentissem ser um contraste, verdadeiro suicídio, a dependência desta economia, em tão grande escala, das oscilações climáticas.

Explicitamos: — Somos favoráveis à expansão da Agropecuária, em bases mais racionais, mas nos batemos, também, nós os Nordestinos, por uma economia que nos torna muito menos dependentes das chuvas, mediante o desenvolvimento paralelo de outras atividades, formando um conjunto harmônico.

O que pede esta área, além de ingente esforço para sua industrialização, inclusive aumento das atividades minerais, é o desenvolvimento de programas no Setor Agropecuário que favoreçam a irrigação privada. Exequível em larga escala nas bacias dos grandes açudes e dos rios perenes ou perenizados pela ação do MINTER (por exemplo, São Francisco, Paramirim, Jacuipe e Contas, na Bahia; Pajeú, Brígida e Pontal, em Pernambuco; Paraíba, Peixe e Espinharas, na Paraíba; Potengi e Açu — futuramente — no Rio Grande do Norte; Parnaíba, Gurguêia, e Guaribas, no Piauí; Gorujuba, em Minas; Jaguaribe, Banabuiú, Coraú e Acaraú, no Ceará). mercê de eletrificação rural de suas margens e contornos e da criação de pontos d'água, máximo de cacimboes, poços profundos, pequenos e médios açudes construídos em cooperação, estes últimos, graças a concentração significativa de recursos no Projeto Sertanejo e o Programa de Recursos Hídricos, principalmente fora das bacias citadas.

Um ponto que submetemos à reflexão de V. Ex<sup>a</sup>, Senhor Presidente: as obras deveriam ser atacas, com todo vigor, nesta e nos próximos anos, haja ou não inverno, com montantes símiles àqueles que seriam despendidos se tivesse o Governo de enfrentar uma seca. Os benefícios decorrentes de tal providência dispensam maior destaque.

Ao invés de todas as vezes que se abater o flagelo sobre a região, gastar o País somas cujo crescimento se dá em termos geométricos, muito mais barato e eficaz seria o procedimento ora preconizado, o qual permite seja criada realmente uma infra-estrutura apta a colocar e fazer a economia, tanto quanto possível, desvinculada das flutuações climáticas. Tornar-se-ia a área auto-suficiente por mais áspera e violenta que fosse a estiagem.

Consinta-nos asseverar: consideramos erro, de mais de século, o Governo Federal só alocar recursos substanciais à zona semi-árida nos momentos de crise:

Formar uma consciência nacional volvida para este problema é tarefa de salvação pátria e, por conseguinte, de suma relevância.

Para tanto, o Governo Central e o dos Estados nordestinos precisam de aglutinar as lideranças políticas, empresariais, e trabalhadores e a juventude, visando à formação de um alicerce social sobre o qual se ergam as pilastras de uma nova e vigorosa economia.

As palavras ora proferidas pelo Ministro Mário Andreazza e os atos por V. Ex<sup>a</sup> aqui firmados confirmam com toda a eloquência e objetividade a direção dos novos rumos da política federal, no sentido das teses de reivindicações que expusemos com firmeza e convicção.

Não poderia ser de outro teor a manifestação do titular da Pasta do Interior que, com indispensável colaboração do Ministro Delfim Netto, em todas as ocasiões do infortúnio climático e das dificuldades críticas atravessadas nestes dois últimos anos pela economia nordestina, se revelou, com o respaldo de V. Ex<sup>a</sup>, o amigo da região e o defensor de uma política redentora para o Nordeste.

A oração que acabamos de ouvir constitui assim o prefácio dessa política, em que vislumbramos já o princípio das medidas definitivas que hão de inaugurar, breve, o Nordeste de amanhã.

Com que satisfação a acolhemos. Renova-se-nos a esperança de que a ação concentrada de seus Ministros aqui presentes, em tão boa hora determinado para os próximos cinco anos na região, e em que fundadamente depositamos confiança, em breve nos levará àquele equilíbrio econômico regional que o Nordeste tanto almeja.

Desse modo, Presidente João Figueiredo, traçando V. Ex<sup>a</sup> rumos históricos, terá em mãos o poder de corrigir o mais grave erro do passado: o equívoco de concentrar todo o seu parque industrial no Sul, cujas condições eram mais propícias ao setor primário, enquanto o Nordeste, onde ocorria o contrário, viu todo seu espaço reservado a uma estrutura produtiva assentado essencialmente em bases agrárias.

V. Ex<sup>a</sup> assim procedendo terá o seu nome imortalizado na gratidão dos Nordestinos. Por tudo isso, Senhor Presidente João Figueiredo, em nome do Nordeste, o nosso muito obrigado.

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 7.4.81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:*

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB.** Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, no ano passado foi requerida urgência para o Projeto de Lei nº 133, de 1980, em 1º de outubro de 1980. Tendo recebido pareceres orais contrários quanto ao mérito, a matéria foi definitivamente arquivada, nos termos do art. 278 do Regimento Interno. O nobre Senador Paulo Brossard, Líder da Oposição, naquele instante, levantou questão de ordem, indagando da validade dos pareceres orais. A Presidência encaminhou consulta à Comissão de Constituição e Justiça que, ainda, não foi respondida.

A minha questão de ordem é a seguinte, Sr. Presidente: persiste a interpretação da Mesa ao aludido dispositivo regimental, isto é, o art. 278 que diz:

“Art. 278. Quando os projetos de Lei receberem pareceres contrários, quanto ao mérito, de todas as Comissões a que forem distribuídos, serão tidos como rejeitados e arquivados definitivamente, por despacho da Presidência, dando-se conhecimento ao Plenário e à Câmara quando se tratar de matéria em revisão.”

Ora, Sr. Presidente, no caso, tratam-se de pareceres de Comissões e não de pareceres orais, dados em Plenário por relatores designados por Presidentes de Comissões, que não se desincumbiram, a tempo, da sua tarefa no seio da Comissão Técnica.

E, por sua vez, o art. 381, § 3º do Regimento Interno, diz o seguinte:

“— O parecer poderá ser oral nos casos do art. 371, a e b, e por motivo justificado, na hipótese do art. 371, c”.

Encontra-se na Ordem do Dia, projeto de minha autoria, para o qual foi requerido regime de urgência, nos termos do art. 371, e. E, inclusive, Sr. Presidente, este projeto que cuida das coligações partidárias está na Comissão de Constituição e Justiça, distribuído ao nobre Senador Aloysio Chaves, há um ano precisamente, desde abril do ano passado, sem que S. Ex<sup>a</sup> tenha se dignado a dar o seu parecer.

Por outro lado, o Sr. Senador Aloysio Chaves é o Presidente da Comissão, que no seio do PDS foi designado para estudar a legislação eleitoral no prazo de seis meses. Então, S. Ex<sup>a</sup> já tem conhecida tendência em torno do assunto, inclusive já deu entrevista pelos jornais, manifestando-se contrário ao projeto de minha autoria; é S. Ex<sup>a</sup> quem vai designar o Relator; evidentemente que S. Ex<sup>a</sup> não designará um relator da Oposição. vai designar um relator do PDS. Então, já se sabe, por antecipação, que esse parecer será contrário, Sr. Presidente.

Então, para concluir, o que indago de V. Ex<sup>a</sup>, é se a Mesa vai continuar a aplicar esse dispositivo, no sentido do arquivamento das proposições, mediante pareceres orais, o que eu considero uma violência contra o Plenário, contra o Senado Federal, contra a iniciativa dos parlamentares.

Até hoje, a Comissão de Constituição e Justiça não deu uma palavra sobre se considera ou não o parecer oral emitido em Plenário, como o parecer da Comissão, para efeitos da interpretação do art. 278, do Regimento Interno, conforme a questão de ordem do Senador Paulo Brossard.

Então, salvo melhor juízo, a mim me parece que, se a Mesa, sem a decisão da Comissão de Constituição e Justiça, continuar aplicando como tal, esse dispositivo regimental, repito, cometerá uma violência inominável contra o Plenário e contra o Senado Federal.

É a questão de ordem que colocaria perante V. Ex<sup>a</sup> (*Muito bem!*)

*DISCURSO PROFERIDO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 7.4.81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB.** Para discutir o parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eu estou acabando de ouvir o parecer oral emitido pelo nobre Senador Aderbal Jurema, sem que S. Ex<sup>a</sup> tivesse o cuidado de explicar — de acordo com o Regimento, no caso da urgência requerida, de acordo com a letra “c” do artigo 371 — qual o motivo justificado pelo qual a Comissão não deu o parecer oportunamente sobre a matéria? Este é um aspecto regimental da maior importância.

Sr. Presidente, de saída, então, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o parecer do Relator não atendeu ao Regimento.

*O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> uma ligeira intervenção?*

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Pois não.

*O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Quem poderia responder — e tenho certeza que responderá objetivamente — à observação que V. Ex<sup>a</sup> fez quanto à oportunidade do parecer é o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, o nobre Senador Aloysio Chaves.*

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — O problema é que não foi cumprido o Regimento, nessa parte. O Regimento diz que nos casos das letras a e b do art. 371, o parecer poderá ser oral, ou por motivo justificado, no caso da letra c.

Não houve, Sr. Presidente, ao ser designado o Relator nenhuma justificacão. O que se sabe é que a Comissão de Constituição e Justiça passou um ano com esse projeto. O nobre Presidente Aloysio Chaves, que hoje é o Presidente da Comissão do PDS, que cuida da legislação eleitoral, foi o Relator e passou 12 meses com este projeto na gaveta sem dar parecer.

E agora, quando requeremos urgência para definir as regras do jogo eleitoral para 1982, em vez de enfrentar diretamente o mérito da matéria com coragem e decisão, assistimos a este triste espetáculo, de se recorrer a dispositivos regimentais para efeito de arquivamento de um projeto, o qual merecia, pelo menos, Sr. Presidente, um exame mais acurado dos Srs. Senadores do PDS: que votassem contra; que tivessem a disposição de assumir perante a História deste País a sua responsabilidade. Mas nunca usar desse expediente de recurso a um dispositivo regimental, para efeito de elidir a livre discussão da matéria pelos novos Pares no Senado Federal.

E quero, à guisa de contestação veemente ao parecer do nobre Senador Aderbal Jurema, começar dizendo que S. Ex<sup>a</sup> mesmo foi um dos que deram entrevista aos jornais do Recife anunciando que ia apresentar um projeto regulamentando as coligações. Talvez não soubesse. S. Ex<sup>a</sup> que eu já tinha tido essa iniciativa no Senado Federal.

Por outro lado, Sr. Presidente, a lei é muito clara. Fiz um levantamento da legislação. Está aqui o que há a respeito de coligação, na lei de reorganização Partidária, de nº 6777, de 20 de dezembro de 1979, que no seu art. 19, diz o seguinte:

“É proibido aos partidos políticos:

Item 4º — fazer coligações com outros partidos para eleição à Câmara dos Deputados, às Assembléias Legislativas e às Câmaras Municipais”.

Então, poder-se-ia entender que, diante deste dispositivo, não se fazia mister um projeto estabelecendo as coligações para os pleitos majoritários.

Sr. Presidente, entretanto, não é o que ocorre, pois, a Lei Orgânica dos Partidos, nos seus art. 62 a 69 regula com maior cuidado o instituto da filiação partidária e, por sua vez, o Código Eleitoral exige que, ao se fazer o registro dos candidatos aos diversos postos eletivos, se comprove a filiação partidária.

Então aqui inclusive as últimas instruções do Tribunal Superior Eleitoral para a eleição de 1978:

Resolução nº 10.424:

#### CAPÍTULO VIII

##### *Do Pedido de Registro dos Candidatos às Eleições Diretas*

Art. 41. Os candidatos a Senador: Deputado Federal e Deputado Estadual serão registrados no Tribunal Regional Eleitoral (Cod. art. 89, II).

Aí entrarão, naturalmente, no próximo ano os candidatos a Governador, Vice-Governador, a Senador, etc.

Art. 42. O registro dos candidatos será requerido pelo Presidente do Diretório Regional (DL nº 1.541, art. 9º) e deverá ser instruído os seguintes documentos:

#### IV — Prova de filiação partidária.

(Código Eleitoral, art. 94, § 1º, inciso IV. Lei 5.782, art. 1º.)

Por conseguinte, Sr. Presidente, se não houver uma lei como esta que apresentei, que permita que nas coligações partidárias os candidatos aos diversos postos eletivos poderão ser filiados a diferentes partidos, na prática não se fará nenhuma coligação.

Indagaria do nobre Senador Aderbal Jurema e dos meus nobres pares: na hipótese de uma chapa para Governador e Vice-Governador de um Estado, que é uma chapa geminada, de acordo com a própria constituição, que tem que ser registrada conjuntamente, como é que se poderá apresentar um candidato a Governador de um partido e a Vice-Governador de outro partido, numa coligação, sem se cuidar do problema da filiação partidária? É impossível.

Então, a atual legislação não permite, Sr. Presidente. Os candidatos neste caso à chapa de Governador e Vice-Governador. Se não houver uma modi-

ficação na legislação, terão que ser do mesmo partido, obrigatoriamente. Assim, vê-se que as coligações estão praticamente proibidas.

*O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Nobre Senador Humberto Lucena, V. Ex<sup>a</sup> pergunta e eu respondo a V. Ex<sup>a</sup>*

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Pois não.

*O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Eu fiz questão de destacar a necessidade de nos regulamentarmos o instituto da coligação, e outros assuntos, para as próximas eleições. Eu apenas me pronunciei contra a oportunidade porque nós estamos, como membros de um partido majoritário, dependendo de uma Comissão que está fazendo estudos sobre o assunto, inclusive esse de V. Ex<sup>a</sup>, e que é presidida pelo Senador Aloysio Chaves. S. Ex<sup>a</sup> ontem mesmo me dizia que ainda no primeiro semestre se chegaria a conclusão e que essas conclusões seriam transformadas em projeto de lei. É essa a idéia do nosso Partido, como também o Partido de V. Ex<sup>a</sup>, que está estudando o problema para que todos possam, de fato, legislar no sentido da verdade eleitoral.*

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Mas, nobre Senador, data venia de V. Ex<sup>a</sup>, este não é argumento para justificar a rejeição do projeto.*

Se ele é incompleto, se ele não atende a todos os aspectos que seriam necessários abordar, que viessem as emendas, em primeiro e em segundo turno, e depois a própria Câmara dos Deputados trataria de aperfeiçoá-lo. Não é porque há uma Comissão no seio do PDS estudando a legislação eleitoral, não é por isso que nós devemos deixar de decidir desde logo sobre questões fundamentais para as eleições de 1982.

*O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Esse é um ponto de vista respeitável de V. Ex<sup>a</sup>. Mas, no entendimento do nosso Partido, nós queremos decidir à base de uma Comissão que possa auscultar o pensamento do Partido, não apenas aqui na Capital Federal, mas o pensamento do Partido em todos os Estados da Federação brasileira.*

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — O que parece, nobre Senador, é que a posição de V. Ex<sup>a</sup> é realmente de serem contra as coligações partidárias. Aliás, há tempo o nobre Senador Jarbas Passarinho, Presidente desta Casa, não sei se influenciado pelas questões do Pará, na sua luta com o Governador Alacid Nunes, deu uma entrevista clara dizendo que o Partido votaria contra o projeto, porque não interessavam ao Partido e ao Governo coligações partidárias, que isso só interessava à Oposição. Então, é melhor que sejam claros, e que digam logo de uma vez que não é possível, que o Governo não acolherá as idéias relacionadas com as coligações. Esta é que é a verdade.

*O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — V. Ex<sup>a</sup> me permite?*

• O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Com prazer.

*O Sr. Aderbal Jurema (PMDB — PE) — Senador Humberto Lucena, um Partido da expressão do PDS, e da expressão do Partido de V. Ex<sup>a</sup> não pode ser contra a coligação partidária. A coligação partidária não será feita apenas em âmbito estadual ou em âmbito nacional, e todos nós sabemos que há os problemas municipais, que são peculiar à região. Portanto, eu sou abertamente favorável ao instituto da coligação. Agora, só poderei votar um projeto como de V. Ex<sup>a</sup> depois de ouvir o meu Partido. É nessa expectativa que daqui nós estamos esperando o trabalho da Comissão Aloysio Chaves.*

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Esse é um assunto tão simples, nobre Senador, que não precisa maiores delongas para uma audiência partidária. Em uma tarde, o Partido se reúne e diz se é a favor ou contra as coligações partidárias.

Por outro lado, o Parecer de V. Ex<sup>a</sup> também é falho porque V. Ex<sup>a</sup> não se deteve no exame de um dos artigos finais, em que eu revogo o decreto-lei das sublegenda, que é outro ponto que precisa ser apreciado pelo Congresso Nacional. Nós, além de regulamentarmos as coligações, nós também propomos a revogação da lei das sublegendas.

*O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — (Assentimento do orador.) — Vê V. Ex<sup>a</sup> que o seu projeto é complexo, ele não é tão simples como V. Ex<sup>a</sup> disse há pouco.*

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Não é complexo, ele é simples.

*O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Eu não queria tocar neste ponto, mais antes de ser resolvido o problema da sublegenda muita água vai correr por debaixo da ponte, pois se trata de um problema complexo.*

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Mas V. Ex<sup>a</sup> não pode, como Relator, fugir ao que está no projeto. V. Ex<sup>a</sup> não disse uma palavra no seu parecer sobre as sublegendas. E o meu projeto, além das coligações, revoga as sublegendas. Então, V. Ex<sup>a</sup>, como Relator dizer qualquer coisa, dizer uma palavra a favor ou contra as sublegendas. V. Ex<sup>a</sup> calou-se, simplesmente.



*O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) V. Ex\* dá licença para um aparte?*

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) —** Ouço o nobre Senador Jutahy Magalhães.

*O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — V. Ex\*, nobre Senador Humberto Lucena, vem insistindo em que nós do PDS tenhamos hoje uma definição a respeito de um assunto polêmico como é o projeto de V. Ex\* Mas o nosso Partido tem uma Comissão estudando todas essas matérias da legislação eleitoral. Então, estamos aguardando que esses estudos que estão sendo realizados minuciosamente sejam apresentados pelo Partido como um projeto, para ser discutido com os partidos da Oposição, e ver se chegamos a um consenso para as modificações necessárias na lei eleitoral. Este é um caminho um pouco mais longo do que o que V. Ex\* deseja hoje, mas talvez seja o mais certo para que tenhamos medidas que atendam ao consenso político de toda esta Casa e da Câmara Federal.*

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) —** Nobre Senador Jutahy Magalhães, tenho por V. Ex\* o maior apreço, mas o seu argumento não me convence, evidentemente. Sabem V. Ex\* e a Casa que já estão deflagradas, nos Estados, as sucessões estaduais. Ninguém hoje tem ilusões quanto a isso.

*O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) —* O nome de S. Ex\* mesmo já tem sido invocado como provável candidato.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) —** Perfeitamente. E quantos aqui nesta Casa são, inclusive, candidatos em potencial ao governo dos seus Estados. Essas questões, Sr. Presidente estão sendo levantadas a cada minuto e a cada hora e, evidentemente, que os entendimentos não podem caminhar, não podem ser feitos a nível municipal, a nível estadual, sem que as regras para 1982 estejam definidas.

Se estamos num projeto de abertura, se realmente o que se deseja é marcar para a democratização do País, não vejo razão por que, Sr. Presidente, essa ceulema em torno de assuntos tão simples, que se tornam polêmicos talvez porque contrariem interesses do Partido majoritário.

*O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) —* Permite V. Ex\* um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) —** Pois não.

*O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) —* Senador Humberto Lucena, parece-me que a procrastinação do equacionamento dessa matéria é desgastante para o próprio Congresso Nacional, porque aqui é a Casa política, aqui estão os representantes do povo, e é inadmissível que se permita a aproximação das convenções de 1982 sem solucionarmos problemas que lhe são básicos. Estamos praticamente a um ano dessas convenções e sabemos que as convenções são tão-somente a homologação de uma série de entendimentos, de uma verdadeira construção do jogo eleitoral que se faz ao longo do tempo. Portanto, parece-me que será demonstração de falta de sensibilidade política do Partido governista permitir que acabemos o primeiro semestre sem resolvermos esta questão. A iniciativa de V. Ex\*, portanto, é, por todos os títulos, louvável, e não será admissível que esta Casa não dê uma solução definitiva para o problema.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) —** Muito obrigado a V. Ex\*, nobre Senador.

Sr. Presidente, o que fica patente nisto tudo é aquilo que vimos denunciando, quase que diariamente nesta Casa, em nome das Oposições brasileiras: é a insistente disposição, por parte daqueles que apóiam o Governo, em criar toda a sorte de óbices no caminho daqueles que estão filiados aos partidos de Oposição, na direção do poder. Querem deixar todas as regras do jogo eleitoral de 1982, para a última hora, para confundir a opinião pública, para criar dificuldades aos vários partidos que hoje atuam na Oposição brasileira. E isso, Sr. Presidente, não pode ser recebido senão com repulsa, senão com o nosso mais veemente protesto.

*O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) —* Permite V. Ex\* um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) —** Com muito prazer.

*O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) —* V. Ex\* fala nas regras eleitorais para 1982. Veja a contradição da Bancada do Governo, Senador Humberto Lucena: eu apresentei um projeto proibindo qualquer alteração na legislação eleitoral, um ano antes da realização das eleições, buscando dar à legislação brasileira, pelo menos, uma estabilidade em 365 dias. E qual foi a crítica que o projeto recebeu, não só do Líder do Governo, nesta Casa, mas do Secretário Geral do Partido do Governo?

Que o Congresso Nacional era, acima de tudo, uma Casa para legislar. Veja V. Ex\* a contradição: V. Ex\* quer legislar, eles não querem permitir que V. Ex\* apresente este projeto, não querem permitir que o Senado Federal venha legislar sobre essa matéria. No entanto, quando um Senador apresenta um projeto, exatamente, não proibindo a Casa de legislar, mas pedindo que

este País tenha uma legislação estável, durante 365 dias, eles invertem. Mas é sempre assim, Senador Humberto Lucena, é o aspecto contraditório do Governo no assunto. Não é problema da Comissão, e nós provaremos daqui a pouco que não é problema da Comissão, quando encaminhamos uma questão de ordem à Mesa do Senado. O problema é que o Governo ainda não tem as regras definidas, e o PDS tem que esperar as ordens emitidas não daqui do Congresso Nacional, mas de outro lugar. Era o aparte que desejava dar a V. Ex\*

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) —** V. Ex\* tem toda a razão. Nós lemos na imprensa, todos os dias, que alguns Governadores são a favor das sublegendas, e outros são contra; uns querem a coligação, e outros não a querem. O voto vinculado e o voto distrital estão aí também sob exame. Então, fica a opinião pública inteiramente confusa, sem saber, realmente, como iremos marchar para o pleito de 1982. Mas, é aquilo que eu dizia: o que há é o empenho de dificultar os caminhos da Oposição para o Poder.

*O Sr. Orestes Quêrcia (PMDB — SP) —* permite V. Ex\* um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) —** Ouço com prazer o aparte de V. Ex\*

*O Sr. Orestes Quêrcia (PMDB — SP) —* Nobre Senador, queria lembrar, dentro do pronunciamento de V. Ex\*, algo que coincide perfeitamente com esta situação. Nós temos um projeto de lei que revoga a Lei Falcão, aprovado pelo Senado Federal, que foi para a Câmara dos Deputados e está na Comissão de Constituição e Justiça. Também há um parlamentar do PDS está seguindo há muitos meses este projeto que está dependendo de parecer para ser discutido na Comissão de Constituição e Justiça. Veja V. Ex\* a proclamação que está sendo imposta a um projeto fundamental para a atividade política, um projeto que revoga a Lei Falcão, e que o Governo, através do seu Partido, aqui no Congresso Nacional, faz com que não seja levado à frente como era necessário.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) —** V. Ex\* tem toda a razão. A questão é que a iniciativa tem que ser do PDS, tem que ser do Governo. Se não for, se for da Oposição, ela não merece crédito, não deve ser absolutamente recebida com bom grado por aqueles que apóiam o Governo.

E, Sr. Presidente, o aparte do Senador Orestes Quêrcia me lembrou mais um argumento; se a questão fosse a Comissão do PDS, aprovado no Senado Federal, o projeto iria para a Câmara dos Deputados, e daqui que aquela Casa votasse, estariam concluídos os trabalhos da Comissão, e nós já teríamos vencido uma etapa, isto é, a discussão e a votação da matéria no Senado Federal.

*O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) —* V. Ex\* me permite um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) —** Ouço o nobre Senador Gilvan Rocha.

*O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) —* Nobre Senador, se o que está a acontecer hoje à tarde no Congresso Nacional, mais especificamente no Senado Federal, ocorre em países civilizados, democráticos, seria o maior escândalo possível! Afinal de contas, uma Casa Legislativa discutindo como serão as eleições! Ora a coisa mais elementar, a coisa mais basililar da democracia, o presupuesto mais completo de um regime democrático é a eleição limpa.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) —** Perfeito!

*O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) —* Nobre Senador, imagine o vexame que nós passaremos se estiverem presentes aqui estrangeiros: nós estamos discutindo se as eleições brasileiras podem ou devem ser limpas, se a regra do jogo tem que ser marcada antes que o jogo comece... E tem mais, nobre Senador! O Presidente da República vive se queixando, todo o dia e toda a hora, que as Oposições brasileiras não acreditam na sinceridade da sua promessa de transformar este País numa democracia plena. Mas agora eu pergunto: há como acreditar, depois de um fato como este? Uma negação, uma escamoteação completa, e não tem por onde, nem a inteligência dos bravos companheiros do lado de lá pode encobrir isso. Eles não querem que a regra do jogo saia, porque nenhum outro tipo de argumento convence a ninguém. Então, essas duas coisas nos entristecem. Este País não está querendo ser um país sério, através do Partido do Governo, e nós vamos continuar sem acreditar, enquanto houver óbices como este, na palavra juramentada do Presidente da República.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) —** Muito grato a V. Ex\* que, com as suas palavras, praticamente me dá o caminho da conclusão desse pronunciamento.

Lamento profundamente, não por mim, mas pelo Senado e pela Nação, que o Senado não tenha cumprido o seu dever, apreciando, no devido tempo, na Comissão Técnica competente, este projeto de lei. O nobre Relator, Sena-



dor Aloysio Chaves — volto a lembrar — passou um ano com o projeto e não se dignou a emitir o seu ponto de vista. E, agora, quando nós pedimos a urgência, vem — se usar de um artifício de ordem regimental para, através de um parecer sucinto, oral, que evidentemente não representa o pensamento da Comissão de Justiça (Muito bem!) — lá, pelo menos nós da Oposição teríamos o nosso voto em separado, se conseguir o arquivamento puro e simples de um projeto, para o qual estão voltadas as vistas da opinião pública.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte? (*Assentimento do orador.*) — E, por incrível que pareça, Senador, não é por razões de inconstitucionalidade ou de injuridicidade. É por julgar que a proposição é inoportuna. Imagine V. Ex<sup>a</sup>! Inoportunidade! Nós estamos aí, com uma perspectiva de uma convenção partidária, daqui a um ano, para escolha de candidatos a cargos majoritários, e o mínimo de disciplinamento que seria de se exigir julgam que é inoportuno. É um absurdo, é *non sense*.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — V. EX<sup>a</sup> enfatiza bem, porque, inclusive, o parecer destacou a juridicidade e a constitucionalidade do projeto. Mas, quanto a conveniência, que é um aspecto puramente subjetivo que esconde, evidentemente, o interesse político do partido adversário, que é Maioria nesta Casa, então, Sr. Presidente, neste aspecto, no mérito, o parecer oral é pela sua rejeição.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Pois não.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Eu cheguei agora à conclusão de que o Presidente Ernesto Geisel tinha razão quando falou em ditadura da minoria. Pode acontecer mesmo: ditadura do Senador Aloysio Chaves prendendo o processo um ano; ditadura do Senador Aderbal Jurema, num parecer oral, improvisado, que vai liquidar com o projeto. Ditadura da minoria... Dizer que coligação é um instituto a ser estudado — desde 1945, ainda era eu um jovem, que há coligação, instituto mais normal e banal em qualquer país civilizado. Falar que é complexo o problema da sublegenda é artifício também. Sublegenda é um artifício que a Revolução estabeleceu para não perder eleição — mas com o bipartidarismo. Agora, com o pluripartidarismo, a sublegenda é uma excrecência inominável. Agora, não se esqueçam os atuais elementos da Maioria, que podem ser Minoria amanhã, que essa complexa sublegenda é a arma que pode ser usada por nós também, e nos pode dar a vitória em vários Estados, como já deu nas eleições passadas. Não há complexidade nenhuma em sublegenda. A única complexidade é querer o Partido do Governo extingui-la como uma excrecência no Direito Eleitoral brasileiro.

Coligação é o instituto mais simples, mais comum e mais banal em qualquer país onde a democracia reja os destinos do país. Em estudo que fiz, ainda como deputado, para discurso que tenho publicado, contra o bipartidarismo, realizei uma pesquisa através de embaixadas de vários países. Lembremo-nos de que o Embaixador da Holanda me informou que em seu país havia 13 partidos, e que 5 partidos, em coligação, governavam a Holanda, e lá o regime é parlamentarista. Cinco partidos governavam a Holanda em coligação, que é diferente de aliança, porque esta dá sentido ideológico, e coligação é simplesmente união de partidos, objetivando a conquista do poder. Queremos simplesmente que funcione, como em 1945, a coligação. Surpreende-me que o Senador Aderbal Jurema, cuja origem é a mesma que a minha, venha falar que coligação é instituto que precisa ser estudado a fundo, por quanto temos as mesmas origens, sempre usamos a coligação para derrotar o inimigo comum no passado.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

Sr. Presidente, agora que descubro por que o Senador Bernardino Viana anuiu na urgência para o meu projeto. Já estava tudo articulado, havia como que essa estratégia, no sentido de que, com a urgência, se possibilitasse, mediante um parecer oral, o arquivamento da matéria.

Sr. Presidente, daí aquela generosidade da Maioria. Mas não há de ser nada. Vou reapresentar o projeto de maneira mais ampla, para discussão do Senado e da Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, hoje à tarde, por iniciativa dos nobres Líderes Marcos Freire e Evelásio Vieira, do PMDB e do PP, respectivamente as bancadas das

Oposições nesta Casa vão-se reunir e irão estabelecer, sobretudo diante deste fato de hoje, que constitui uma violência inominável contra os nossos direitos, uma nova estratégia de ação parlamentar no Senado Federal.

Vamos, Sr. Presidente, fazer valer a nossa força, em nome do povo brasileiro. (*Muito bem!*)

## ATO DO PRESIDENTE

Nº 36, de 1981

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de Pedro Pereira Dobes para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 6 de abril de 1981, com lotação no exercício no Gabinete do Senador Mendes Canale.

Senado Federal, 8 de abril de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

## (\*)ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 5, DE 1981

*Disciplina a tramitação do expediente administrativo, pendente de decisão da Primeira-Secretaria do Senado Federal, e dá outras providências.*

O Primeiro-Secretário, no uso de suas atribuições regimentais e com base nas disposições constantes dos incisos I a VI do artigo 4º do Ato nº 2, de 1981, da Comissão Diretora, e, ainda, desejando racionalizar, agilizar e desburocratizar a tramitação do expediente administrativo pendente de sua intermediação junto à Comissão Diretora, ou de sua decisão:

Resolve:

Art. 1º Adotar as normas constantes deste Ato para a tramitação do expediente administrativo relacionado com a Administração de Pessoal da Secretaria do Senado Federal.

Art. 2º Os expedientes de natureza administrativa, relativos à movimentação de pessoal, fixação e alteração de lotação, colocação à disposição de Gabinetes, requisições de servidores para prestação de serviços eventuais, temporários ou extraordinários, designação ou dispensa de servidores do exercício de Função Gratificada, e demais processos submetidos ao seu despacho, deverão ser protocolados e encaminhados à unidade organizacional competente para informar, conclusivamente, quanto aos aspectos da conveniência administrativa, das disposições regulamentares, normativas e legais.

Parágrafo único. Os expedientes emanados dos Senadores serão dirigidos diretamente ao 1º-Secretário para as providências constantes deste artigo.

Art. 3º Após o pronunciamento do órgão competente, o respectivo processo será encaminhado por despacho do Senhor Diretor-Geral, à Primeira-Secretaria, já acompanhado da minuta do expediente que se tornar necessário expedir.

Art. 4º O servidor que for dispensado da lotação de Gabinete terá o prazo de três dias úteis para vincular-se a outra unidade, assinando o ponto e as sessões extraordinárias, durante esse período, na Subsecretaria de Pessoal, onde cumprirá o horário de trabalho regulamentar.

Parágrafo único. Findo o prazo a que se refere este artigo, o servidor será lotado em outro setor, através da Diretoria-Geral, e na forma regulamentar.

Art. 5º Os servidores ocupantes de cargo de Assessor efetivo ou em Comissão, e os titulares de cargos ou empregos do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior não poderão ser desviados de suas atribuições específicas no órgão próprio de sua lotação, para o exercício de quaisquer atividades nos Gabinetes dos Senadores, salvo quando tiverem prévia e expressa aquiescência do respectivo Diretor, o qual, nesta hipótese, não poderá requisitar substitutos.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pelo Primeiro-Secretário e sistematizados em disciplina complementar.

Gabinete da Primeira-Secretaria, em 25 de março de 1981. — *Cunha Lima*, 1º-Secretário.

(\*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN, Seção II, de 27-3-1981.

## ATAS DAS COMISSÕES

### COMISSÃO MISTA

*Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 2, de 1981 (CN), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1980 (nº 1.425 de 1979, na Casa de origem), que "altera o art. 1º da Lei nº 5.698, de 31 de agosto de 1971, que dispõe sobre as prestações devidas a ex-combatente segurado da Previdência Social".*

#### 1ª Reunião (Instalação), realizada em 16 de março de 1981

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Aloysio Chaves, Teotônio Vilela e Deputado Octávio Torrecilla e Athiê Coury, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 2, de 1981 (CN), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1980 (nº 1.425 de 1979, na Casa de origem), que "altera o art. 1º da Lei nº 5.698, de 31 de agosto de 1971, que dispõe sobre as prestações devidas a ex-combatente segurado da Previdência Social".

Deixam de comparecer, por motivos justificados, o Senhor Senador Jorge Kalume e Deputado Roque Aras.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Teotônio Vilela, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Teotônio Vilela convida o Senhor Deputado Octávio Torrecilla para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*  
Deputado Roque Aras ..... 04 votos

*Para Vice-Presidente:*  
Senador Aloysio Chaves ..... 03 votos  
Deputado Athiê Coury ..... 01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputado Roque Aras e Senador Aloysio Chaves.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Aloysio Chaves, Vice-Presidente no exercício da Presidência, agradece, em nome do Senhor Deputado Roque Aras e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Athiê Coury para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

*Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 6, de 1981 — (CN), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de lei da Câmara nº 92, de 1980 (nº 3.361, de 1980, na Casa de origem), que "dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, destinados à agricultura, e dá outras providências".*

#### 1ª Reunião (instalação), realizada em 18 de março de 1981.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Lins, Jutahy Magalhães, José Richa e Deputados Victor Fontana e João Gilberto, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 6, de 1981 — (CN), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1980 (nº 3.361, de 1980, na Casa de origem), que "dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, destinados à agricultura, e dá outras providências".

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Deputado Ricardo Fiuza.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Jutahy Magalhães, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Jutahy Magalhães convida o Senhor Deputado Victor Fontana para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*  
Senador Mauro Benevides ..... 11 votos  
Em branco ..... 01 voto

*Para Vice-Presidente:*  
Senador Moacyr Dalla ..... 10 votos  
Deputado Honorato Vianna ..... 02 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Mauro Benevides e Moacyr Dalla.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Mauro Benevides agradece, em nome do Senhor Senador Moacyr Dalla e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Athiê Coury para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

*Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 9, de 1981 — CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.814, de 28 de novembro de 1980, que "Altera as tabelas do imposto de renda incidente na fonte sobre rendimentos de trabalhos assalariado e não-assalariado, e dá outras providências".*

#### 1ª Reunião (instalação), realizada em 24 de março de 1981.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezessete horas e vinte minutos, na Sala da Comissão de Finanças, do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Passos Pôrto, Jorge Kalume, Bernardino Viana, Gabriel Hermes, Almir Pinto, José Lins, Lomanto Júnior, Affonso Camargo, Saldanha Derzi e Deputados Fernando Magalhães, Adolpho Franco, Honorato Viana e Marcello Cerqueira, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 9, de 1981—CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.814, de 28 de novembro de 1980, que "Altera as tabelas do imposto de renda incidente na fonte sobre rendimentos de trabalhos assalariado e não-assalariados, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Vicente Vuolo e Deputados José Mendonça Bezerra, Victor Fontana, Vivaldo Frota, Ossian Araripe, Júlio Costamilan, Figueiredo Corrêa e Airon Rios.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Pinto, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Senador Almir Pinto esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente convida o Senhor Deputado Honorato Viana para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*  
Deputado Marcello Cerqueira ..... 12 votos  
Em branco ..... 01 voto

*Para Vice-Presidente:*  
Deputado Vivaldo Frota ..... 12 votos  
Em branco ..... 01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Senhores Deputados Marcello Cerqueira e Vivaldo Frota.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Marcello Cerqueira agradece, em nome do Senhor Deputado Vivaldo Frota e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Passos Pôrto para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Clayton Zanlorenzi, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros e irá à publicação.

## COMISSÃO MISTA

*Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 10, de 1981 — CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.815, de 9 de dezembro de 1980, que "Dispõe sobre apuração de resultados do exercício financeiro, e dá outras providências".*

**1ª Reunião (Instalação), realizada em 24 de março de 1981.**

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Sala da Comissão de Finanças, do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Raimundo Parente, Jutahy Magalhães, Martins Filho, José Lins, Bernardino Viana, Alberto Silva, Gastão Müller e Deputado José Carlos Fagundes, Rafael Faraco, Nivaldo Krüger, Ronan Tito e Felipe Penna, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 10, de 1981 — CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.815, de 9 de dezembro de 1980, que "Dispõe sobre apuração de resultados do exercício financeiro, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Vicente Vuolo, Lenoir Vargas, Benedito Canelas, Benedito Ferreira e Deputados Leonie Belém, Marão Filho, Vasco Neto, Amílcar de Queiroz, Cesário Barreto e Evaldo Amaral.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Gastão Müller, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Gastão Müller convida o Senhor Deputado Nivaldo Krüger para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*

Senador Alberto Silva .....	11 votos
Em branco .....	01 voto

*Para Vice-Presidente:*

Senador Raimundo Parente .....	11 votos
Em branco .....	01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Senhores Senadores Alberto Silva e Raimundo Parente.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Alberto Silva agradece, em nome do Senhor Senador Raimundo Parente, em seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado José Carlos Fagundes para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Clayton Zanlorenzi, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

## COMISSÃO MISTA

*Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 11 de 1981—CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.816, de 10 de dezembro de 1980, que "Modifica a sistemática de cálculo da correção monetária incidente sobre as contribuições de Previdência Social não pagas, e dá outras providências".*

**1ª Reunião (INSTALAÇÃO), realizada em 25 de março de 1981**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezesseis horas e quinze minutos, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Bernardino Viana, Lourival Baptista, Murilo Badaró, João Calmon, Moacyr Dalla, Helvídio Nunes e Deputados Vicente Guabiroba, Honorato Viana, Sebastião Andrade, Ângelo Magalhães, Nilson Gibson, Sebastião Rodrigues e Darcy Passos, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 11, de 1981—CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.816, de 10 de dezembro de 1980, que, "Modifica a sistemática de cálculo da correção monetária incidente sobre as contribuições de previdência social não pagas, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Aloysio Chaves, Jorge Kalume, Eunice Michiles, José Fragelli, Luiz Fernando Freire e Deputados Antonio Pontes, Ubaldo Meireles, Álvaro Gaúndêncio e Rosa Flores.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador João Calmon, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador João Calmon convida o Senhor Deputado Darcy Passos para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*

Deputado Sebastião Rodrigues .....	12 votos
Deputado Darcy Passos .....	1 voto

*Para Vice-Presidente:*

Deputado Antonio Pontes .....	13 votos
-------------------------------	----------

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Sebastião Rodrigues e Antonio Pontes.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Sebastião Rodrigues agradece, em nome do Senhor Deputado Antonio Pontes e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Lourival Baptista para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

## COMISSÃO MISTA

*Incumbida de estudo e parecer sobre a mensagem nº 12, de 1981—CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.817, de 11 de dezembro de 1980, que "Dispõe sobre a execução, no Território Federal de Rondônia, do Plano Nacional de Habitação popular (PLANHAP), e dá outras providências".*

**1ª Reunião (INSTALAÇÃO), realizada em 25 de março de 1981**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, na Sala da Comissão de Finanças, do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume, Gabriel Hermes, Jutahy Magalhães, Aloysio Chaves, Moacyr Dalla, Almir Pinto, Vicente Vuolo, Alberto Silva e Deputados Isaac Newton, Evandro Ayres de Moura, Ângelo Magalhães, Jerônimo Santana, Geraldo Fleming e Nabor Júnior, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 12, de 1981—CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.817, de 11 de dezembro de 1980, que "Dispõe sobre a execução, no Território Federal de Rondônia, do Plano Nacional de Habitação Popular (PLANHAP), e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Raimundo Parente, Mendes Canale e Deputados Cláudio Strassburger, Ricardo Fiúza, Igo Losso, Antonio Morimoto e Adauto Bezerra.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Pinto que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Almir Pinto convida o Senhor Deputado Nabor Júnior para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*

Senador Alberto Silva .....	12 votos
Senador Mendes Canale .....	2 votos

*Para Vice-Presidente:*

Senador Jorge Kalume .....	12 votos
Senador Gabriel Hermes .....	2 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Senhores Senadores Alberto Silva e Jorge Kalume.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Alberto Silva agradece, em nome do Senhor Senador Jorge Kalume e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Isaac Newton para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

## COMISSÃO MISTA

*Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 14 de 1981—CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.818, de 11 de dezembro de 1980, que: "Dispõe sobre reavaliação de bens do ativo imobilizado da Rede Ferroviária Federal S.A."*

## 1ª Reunião (INSTALAÇÃO), realizada em 31 de março de 1981.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezessete horas e vinte minutos, na Sala da Comissão de Finanças, do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Passos Pôrto, Martins Filho, Gabriel Hermes, Almir Pinto, Jutahy Magalhães, José Lins, Roberto Saturnino, Alberto Silva, Gastão Müller e Deputados Manoel Ribeiro, Fued Dib e Tidei de Lima, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 14, de 1981—CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do decreto-lei nº 1.818, de 11 de dezembro de 1980, que "dispõe sobre reavaliação de bens do ativo imobilizado da Rede Ferroviária Federal S.A."

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Pedro Simon, Jaison Barreto e Deputados Darcy Pozza, Francisco Leão, Rezende Monteiro, Raul Bernardo, Alair Ferreira, Alcides Franciscato, Hydel Freitas e Paulo Borges.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Pinto, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Almir Pinto convida o Senhor Deputado Tidei de Lima para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*

Deputado Fued Dib ..... 11 votos

Deputado Tidei de Lima ..... 1 voto

*Para Vice-Presidente:*

Deputado Raul Bernardo ..... 12 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Senhores Deputados Fued Dib e Raul Bernardo.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Fued Dib agradece, em nome do Senhor Deputado Raul Bernardo e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Passos Pôrto para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

## COMISSÃO MISTA

*Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 16, de 1981—CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.820, de 11 de dezembro de 1980, que "Reajusta os vencimentos, salários e proventos dos Servidores Cíveis do Poder Executivo, bem como das Pensões, e dá outras providências"*

## 1ª Reunião (INSTALAÇÃO), realizada em 1º de abril de 1981.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezesseis horas e quinze minutos, na Sala da Comissão de Finanças, do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Moacyr Dalla, Jutahy Magalhães, Passos Pôrto, Bernardino Viana, Aderbal Jurema, Lomanto Júnior, Humberto Lucena, Gastão Müller, Alberto Silva e Deputados Wildy Vianna, Ossian Araripe e Horácio Ortiz, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 16, de 1981—CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.820, de 11 de dezembro de 1980, que "Reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores cíveis do Poder Executivo, bem como das pensões, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Franco Montoro, Lázaro Barboza e Deputados Christóvam Chiaradia, Fernando Magalhães, Augusto Lucena, Fernando Gonçalves, Moacyr Lopes, Adauto Bezerra, Heitor Alencar Furtado e Gilson de Barros.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Aderbal Jurema, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Aderbal Jurema convida o Senhor Deputado Wildy Vianna para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*

Deputado Horácio Ortiz ..... 11 votos

Em branco ..... 1 voto

*Para Vice-Presidente:*

Deputado Ossian Araripe ..... 11 votos

Em branco ..... 1 voto

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado Horácio Ortiz agradece, em nome do Senhor Deputado Ossian Araripe e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Jutahy Magalhães para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

## COMISSÃO MISTA

*Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 17, de 1981—CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.821, de 11 de dezembro de 1980, que "Reajusta os valores de vencimentos e proventos dos membros da Magistratura Federal, do Distrito Federal e Territórios e do Tribunal de Contas da União, bem assim os de pensões, e dá outras providências"*

## 1ª Reunião (INSTALAÇÃO), realizada em 1º de abril de 1981.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um, dezesseis horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Lourival Baptista, Bernardino Viana, Moacyr Dalla, Passos Pôrto, Aderbal Jurema, Gabriel Hermes, Evandro Carreira, Mauro Benevides e Deputados Honorato Vianna, José Carlos Fagundes, Athiê Coury e Ademar Pereira, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 17, de 1981—CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.821, de 11 de dezembro de 1980, que "reajusta os valores de vencimentos e proventos dos membros da Magistratura Federal, do Distrito Federal e Territórios e do Tribunal de Contas da União, bem assim os de pensões, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lázaro Barboza, Luiz Fernando Freire, Saldanha Derzi e Deputados Paulo Ferraz, Geraldo Guedes, Marão Filho, Ary Alcântara, Juarez Furtado, Epitácio Cafeteira e Jerônimo Santana.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Gabriel Hermes, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Gabriel Hermes convida o Senhor Deputado Ademar Pereira, para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*

Senador Mauro Benevides ..... 11 votos

Em branco ..... 1 voto

*Para Vice-Presidente:*

Senador Moacyr Dalla ..... 10 votos

Deputado Honorato Vianna ..... 2 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Mauro Benevides e Moacyr Dalla.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Mauro Benevides agradece, em nome do Senhor Senador Moacyr Dalla e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Athiê Coury para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu Frederic Pinheiro Barreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

## COMISSÃO MISTA

*Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 05, de 1981, que "altera a redação do § 1º do artigo 102 da Constituição Federal".*

## 1ª Reunião (INSTALAÇÃO), realizada em 31 de março de 1981.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Moacyr Dalla, Lomanto Júnior, Murilo Badaró, Jutahy Magalhães, José Lins, Mauro Benevides, Alberto Silva, Affonso Camargo e Deputados Vicente Guabiroba, José Mendonça Bezerra, Honorato Vianna, Edgard Amorim e Antônio Annibelli, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 05, de 1981, que "altera a redação do § 1º do artigo 102 da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jorge Kalume, Nelson Carneiro, José Richa e Deputados Hugo Napoleão, Wildy Vianna, Augusto Lucena, Audálio Dantas, Alcyr Pimenta e Bento Gonçalves.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Alberto Silva, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Alberto Silva convida o Senhor Deputado Vicente Guabiroba para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*

Deputado Edgard Amorim ..... 12 votos  
Em branco ..... 01 voto

*Para Vice-Presidente:*

Deputado Honorato Vianna ..... 11 votos  
Deputado Hugo Napoleão ..... 02 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Edgard Amorim e Honorato Vianna.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Edgard Amorim agradece, em nome do Senhor Deputado Honorato Vianna e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador José Lins para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

## COMISSÃO MISTA

*Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 06, de 1981, que "assegura a Deputado e Senador o direito de ser nomeado Governador do Distrito Federal, ou exercer a Presidência de Autarquia, Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista, sem perda do mandato".*

## 1ª Reunião (INSTALAÇÃO), realizada em 31 de março de 1981.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Bernardino Viana, José Lins, Almir Pinto, Lomanto Júnior, Jutahy Magalhães, Raimundo Parente, Henrique Santillo, Mauro Benevides, Affonso Camargo e Deputados Claudino Sales, Horácio Matos, Ademar Pereira, Tidei de Lima e Fued Dib, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 06, de 1981, que "assegura a Deputado e Senador o direito de ser nomeado Governador do Distrito Federal, ou exercer a Presidência de autarquia, empresa pública ou sociedade de economia mista, sem perda do mandato".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Leite Chaves, Mendes Canale e Deputados Paulo Ferraz, Ary Alcântara, Athiê Coury, Adhemar Santillo, Antônio Mariz e Joel Lima.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador José Lins, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão.

Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador José Lins convida o Senhor Deputado Fued Dib para funcionar como escrutinador.

*Para Presidente:*

Senador Henrique Santillo ..... 12 votos  
Senador Mauro Benevides ..... 02 votos

*Para Vice-Presidente:*

Senador Almir Pinto ..... 13 votos  
Em branco ..... 01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Henrique Santillo e Almir Pinto.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Henrique Santillo agradece, em nome do Senhor Senador Almir Pinto e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Claudino Sales para relatar a Proposta.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

## COMISSÃO MISTA

*Incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 02, de 1981—CN, que "altera a Composição dos Tribunais Regionais do Trabalho que menciona, cria cargos, e dá outras providências".*

## 1ª Reunião (INSTALAÇÃO), realizada em 24 de março de 1981.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Aderbal Jurema, Jutahy Magalhães, Bernardino Viana, Murilo Badaró, Pedro Simon, Luiz Fernando Freire, Mendes Canale e Deputados Nilson Gibson, João Alves, Túlio Barcelos, Joacil Pereira, Antônio Russo e Jorge Gama, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 02, de 1981—CN, que "altera a composição dos Tribunais Regionais do Trabalho que menciona, cria cargos, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Amaral Peixoto, Lenoir Vargas, Nelson Carneiro, Marcos Freire e Deputados Álvaro Gaudêncio, Pedro Carolo, Roque Aras, Antônio Moraes e Jorge Ferraz.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Aderbal Jurema, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Aderbal Jurema convida o Senhor Deputado João Alves para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*

Deputados Antônio Russo ..... 12 votos  
Em branco ..... 01 voto

*Para Vice-Presidente:*

Deputado Nilson Gibson ..... 12 votos  
Em branco ..... 01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Antônio Russo e Nilson Gibson.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Antônio Russo agradece, em nome do Senhor Deputado Nilson Gibson e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Jutahy Magalhães para relatar o Projeto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

## COMISSÃO MISTA

*Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 3, de 1981—CN, que "fixa os valores de vencimento ou salário do Grupo-Atividades Aeroespaciais do Serviço Civil do Poder Executivo, e dá outras providências".*

## 1ª Reunião (INSTALAÇÃO), realizada em 30 de março de 1981.

Aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezesseis horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Raimundo Parente, Jutahy Magalhães, Moacyr Dalla, Passos Pôrto, Lourival Baptista, Almir Pinto,

Evandro Carreira, Lázaro Barboza, Humberto Lucena, Saldanha Derzi, Gastão Müller e Deputados Francisco Benjamim e Leorne Belém, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 3, de 1981 — (CN), que "fixa os valores de vencimento ou salário do Grupo-Atividades Aeroespaciais do Serviço Civil do Poder Executivo, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados Theodorico Ferraco, José Penedo, Antônio Florêncio, Marão Filho, Celso Peçanha, Horácio Ortiz, Murilo Mendes, Mac Dowell Leite de Castro e Nélio Lobato.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Pinto, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Almir Pinto convida o Senhor Deputado Francisco Benjamim para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*

Senador Lázaro Barboza ..... 11 votos  
Senador Evandro Carreira ..... 02 votos

*Para Vice-Presidente:*

Senador Moacyr Dalla ..... 10 votos  
Senador Passos Pôrto ..... 03 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Lázaro Barboza e Moacyr Dalla.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Lázaro Barboza agradece, em nome do Senhor Senador Moacyr Dalla e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Leorne Belém para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

#### COMISSÃO MISTA

*Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 14, de 1980—CN, que "dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências".*

##### 1ª reunião (INSTALAÇÃO), realizada em 5 de agosto de 1980.

Aos cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala "Rui Barbosa", presentes os Srs. Senadores José Lins, Helvídio Nunes, Murilo Badaró, Bernardino Viana, Almir Pinto, Raimundo Parente, Mauro Benevides, Roberto Saturnino, José Richa, Afonso Camargo, Leite Chaves e o Sr. Deputado Felipe Penna, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 14, de 1980 — (CN), que "dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Deputados Airon Rios, Alcibíades de Oliveira, Brabo de Carvalho, Francisco Leão, Léo Simões, Nelson Morro, Fernando Coelho, Jorge Gama, Roque Aras e Manoel Gonçalves.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Sr. Senador Almir Pinto, em caráter eventual, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Sr. Senador Lourival Baptista convida o Sr. Senador José Richa para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*

Deputado Felipe Penna ..... 11 votos  
Em branco ..... 01 voto

*Para Vice-Presidente:*

Deputado Airon Rios ..... 12 votos  
São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da

Comissão, os Srs. Deputados Felipe Penna e Airon Rios.

Assumindo a Presidência o Sr. Deputado Felipe Penna agradece, em nome do Sr. Deputado Airon Rios e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Sr. Senador José Lins para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

#### COMISSÃO MISTA

*Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 2, de 1981 CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1980 (nº 1.425, de 1979, na Casa de origem), que "altera o art. 1º da Lei nº 5.698, de 31 de agosto de 1971, que dispõe sobre as prestações devidas a ex-combatente segurado da Previdência Social".*

##### 2ª Reunião, realizada em 25 de março de 1981

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezesseis horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senador Aloysio Chaves e Deputados Octávio Torrecilla, Athiê Coury e Jorge Gama, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 2, de 1981—CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1980 (1.425, de 1979, na Casa de origem), que "altera o art. 1º da Lei nº 5.698, de 31 de agosto de 1971, que dispõe sobre as prestações devidas a ex-combatente segurado da Previdência Social".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jorge Kalume e Teotônio Vilela.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Senador Aloysio Chaves, Vice-Presidente no exercício da Presidência, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente comunica haver recebido ofício do Presidente da Câmara dos Deputados, indicando o Senhor Deputado Jorge Gama para integrar a Comissão, em substituição ao Senhor Deputado Roque Aras.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente em exercício comunica que irá proceder à eleição do novo Presidente da Comissão, em virtude da substituição do Senhor Deputado Roque Aras, anteriormente eleito.

Procedida a eleição, é o Senhor Deputado Jorge Gama eleito por unanimidade.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado Jorge Gama agradece a honra com que foi distinguido e concede a palavra ao Relator, Deputado Athiê Coury, que emite o relatório à Mensagem nº 2, de 1981 (CN).

Posto em discussão e votação, é o relatório aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

#### COMISSÃO MISTA

*Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 5, de 1981—CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei do Senado nº 209, de 1979, que "elimina o prazo para candidatura a cargo eletivo, no caso de desligamento de um partido e filiação a outro".*

##### 2ª Reunião, realizada em 25 de março de 1981

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezessete horas, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, presentes os Senhores Senador Murilo Badaró e Deputados Bonifácio de Andrada, Claudino Sales e Tarcísio Delgado, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 5, de 1981—CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei do Senado nº 209, de 1979, que "elimina o prazo para candidatura a cargo eletivo, no caso de desligamento de um partido e filiação a outro".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Nelson Carneiro.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Murilo Badaró, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica haver recebido ofício do Senhor Presidente da Câmara, Deputado Nelson Marchezan, indicando o Senhor Deputado Tarcísio Delgado para integrar a Comissão em substituição ao Senhor Deputado João Gilberto, anteriormente designado.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Deputado Bonifácio de Andrada, que emite relatório à Mensagem.

Posto em discussão e votação, é o relatório aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Clayton Zanlorenzi, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

#### COMISSÃO MISTA

*Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 11, de 1981—CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.816, de 10 de dezembro de 1980, que "modifica a sistemática de cálculo da correção monetária incidente sobre as contribuições de previdência social não pagas, e dá outras providências".*

##### 2ª Reunião, realizada em 1º de abril de 1981

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezesseis horas, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Bernardino Viana, Lourival Baptista, Aloysio Chaves, João Calmon, Moacyr Dalla, Eunice Michiles, Helvídio Nunes, José Fragelli e Deputados Vicente Guabiroba, Honorato Vianna, Nilson Gibson, Sebastião Rodrigues e Darcy Passos, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 11, de 1981—CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.816, de 10 de dezembro de 1980, que "modifica a sistemática de cálculo da correção monetária incidente sobre as contribuições de previdência social não pagas, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Murilo Badaró, Jorge Kalume, Luiz Fernando Freire e Deputados Antônio Pontes, Sebastião Andrade, Álvaro Gaudêncio, Ângelo Magalhães, Ubaldino Meireles e Rosa Flores.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado Sebastião Rodrigues, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Lourival Baptista, que emite parecer favorável à Mensagem, nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, votando, vencido, os Senhores Senador José Fragelli e Deputado Darcy Passos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

#### COMISSÃO MISTA

*Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 12, de 1981—CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.817, de 11 de dezembro de 1980, que "dispõe sobre a execução, no Território Federal de Rondônia, do Plano Nacional de Habitação Popular (PLANHAP), e dá outras providências".*

##### 2ª Reunião, realizada em 1º de abril de 1981

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezessete horas, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Raimundo Parente, Gabriel Hermes, Jutahy Magalhães, Aloysio Chaves, Moacyr Dalla, Almir Pinto, Alberto Silva e Deputados Evandro Ayres de Moura, Igo Losso, Ângelo Magalhães, Geraldo Fleming e Nabor Júnior, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 12, de 1981—CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.817, de 11 de dezembro de 1980, que "dispõe sobre a execução, no Território Federal de Rondônia, do Plano Nacional de Habitação Popular (PLANHAP), e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jorge Kalume, Vicente Vuolo, José Guionard, Mendes Canale e Deputados Isaac Newton, Cláudio Strassburger, Ricardo Fiúza, Antônio Morimoto e Jerônimo Santana.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Alberto Silva, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica que irá redistribuir a matéria ao Senhor Deputado Ângelo Magalhães, em substituição ao Senhor Deputado Isaac Newton, anteriormente designado.

Continuando, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Deputado Ângelo Magalhães, que emite parecer favorável à Mensagem, nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

#### COMISSÃO MISTA

*Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 3, de 1981—CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1978, que "altera dispositivo da Lei nº 6.045, de 15 de maio de 1974, para o fim de incluir o representante do Banco do Nordeste do Brasil na composição do Conselho Monetário Nacional".*

##### 2ª Reunião, realizada em 31 de março de 1981

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezesseis horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Lourival Baptista, Lenoir Vargas e Deputados Honorato Vianna e Fernando Coelho, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 3, de 1981—CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1978, que "altera dispositivo da Lei nº 6.045, de 15 de maio de 1974, para o fim de incluir o representante do Banco do Nordeste do Brasil na composição do Conselho Monetário Nacional".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Adalberto Sena e Deputado Antônio Morimoto.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado Fernando Coelho, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senhor Senador Lenoir Vargas, que emite relatório à Mensagem nº 3, de 1981—CN.

Posto em discussão e votação, é o relatório aprovado sem restrições, na forma apresentada.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

#### COMISSÃO MISTA

*Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 6, de 1981—CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1980 (nº 3.361, de 1980, na Casa de origem), que "dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, destinados à agricultura, e dá outras providências".*

##### 2ª Reunião, realizada em 2 de abril de 1981

Aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezesseis horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Lins, Jutahy Magalhães, José Richa e Deputados Victor Fontana e João Gilberto, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 6, de 1981—CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1980 (nº 3.361, de 1980, na Casa de origem), que "dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, destinados à agricultura, e dá outras providências".

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Deputado Ricardo Fiúza.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado João Gilberto, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador José Lins, que emite relatório à Mensagem nº 6, de 1981—CN.

Posto em discussão e votação, é o relatório aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.



## COMISSÃO MISTA

*Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 95, de 1980, que "altera a redação dos §§ 3º e 4º do artigo 39 da Constituição Federal".*

2ª Reunião, realizada em 24 de março de 1981

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezessete horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume, Moacyr Dalla, Raimundo Parente, Almir Pinto, Bernardino Viana, Lourival Baptista, Martins Filho, Adalberto Sena, Henrique Santillo, Gastão Müller e Deputados Nasser Almeida, Paulo Guerra, Júlio Martins e Oswaldo Melo, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 95, de 1980, que "altera a redação dos §§ 3º e 4º do artigo 39 da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Evandro Carreira e Deputados Antonio Pontes, Hélio Campos, Jerônimo Santana, Jader Barbalho, Mário Frota, Carlos Wilson e Henrique Eduardo Alves.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Senador Adalberto Sena, Presidente da Comissão, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica o recebimento de Ofícios das lideranças do Partido Democrático Social, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, indicando os Senhores Senador Lourival Baptista e Deputados Oswaldo Melo e Nasser Almeida, para integrarem a Comissão, em substituição aos Senhores Senador João Lúcio e Deputados Jairo Magalhães e Odacir Soares, respectivamente.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Deputado Júlio Martins, que emite parecer favorável à Proposta nº 95, de 1980. Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

## COMISSÃO MISTA

*Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1980, que "acrescenta § 8º ao artigo 32 da Constituição Federal".*

2ª Reunião, realizada em 11 de março de 1981

Aos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezoito horas, na Sala da Comissão de Finanças, do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume, Almir Pinto, Bernardino Viana, Lenoir Vargas, Lourival Baptista, Passos Pôrto, Franco Montoro, Leite Chaves e Deputados Adhemar de Barros Filho, Afrísio Vieira Lima, Evaldo Amaral, José Mendonça Bezerra e Rubem Figueiró, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1980, que "acrescenta § 8º ao artigo 32 da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Nelson Carneiro, Gastão Müller e Deputados Darcílio Ayres, Pedro Collin, Horácio Ortiz, Gerson Camata, Raimundo Urbano e Pedro Sampaio.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Senador Bernardino Viana, Vice-Presidente da Comissão, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica haver recebido Ofícios das Lideranças do Partido Democrático Social, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, e, do Partido Popular, na Câmara dos Deputados, indicando os Senhores Senador Lourival Baptista e Deputados Evaldo Amaral e Rubem Figueiró, para integrarem a Comissão, em substituição aos Senhores Senador Tarso Dutra e Deputados Nelson Morro e Figueiredo Correia, respectivamente, anteriormente designados.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Deputado Afrísio Vieira Lima, que emite parecer favorável à Proposta, na forma apresentada.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida, e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e irá à publicação.

## COMISSÃO MISTA

*Incumbida de estudar e parecer sobre o Projeto de Lei nº 14, de 1980 (CN), que "dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências".*

2ª Reunião, realizada em 27 de agosto de 1980

Às dezessete horas do dia vinte e sete de agosto de mil novecentos e oitenta, na Sala de Reuniões do Bloco "B", do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores José Lins, Murilo Badaró, Almir Pinto, Raimundo Parente, Roberto Saturnino e Deputados Nilson Gibson, Alcebíades de Oliveira, Brábo de Carvalho, Jackson Barreto, Jorge Gama, Marcello Cerqueira e Felipe Penna, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de estudar e parecer sobre o Projeto de Lei nº 14, de 1980 (CN), que "dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Helvídio Nunes, Bernardino Viana, Mauro Benevides, José Richa, Afonso Camargo, Leite Chaves e Deputados Francisco Leão, Léo Simões, Nelson Morro e Daso Coimbra.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente, Deputado Felipe Penna, declara abertos os trabalhos e, em seguida, procede à leitura dos seguintes Ofícios, datados de 27-8-80: nº 138/80, da Liderança do PMDB, da Câmara dos Deputados, indicando a substituição do Sr. Deputado Fernando Coelho pelo Sr. Deputado Jackson Barreto; nº 141/80, da Liderança do PP, da Câmara dos Deputados, indicando a substituição do Sr. Deputado Manoel Gonçalves pelo Sr. Deputado Daso Coimbra; nº 139/80, da Liderança do PMDB, da Câmara dos Deputados, indicando a substituição do Sr. Deputado Roque Aras pelo Sr. Deputado Marcello Cerqueira e nº 146/80, da Liderança do PDS, da Câmara dos Deputados, indicando a substituição do Sr. Deputado Airon Rios pelo Sr. Deputado Nilson Gibson.

Em seguida, o Sr. Presidente esclarece que irá proceder à votação do Sr. Vice-Presidente, tendo em vista a substituição do Sr. Deputado Airon Rios, anteriormente eleito. Em votação, é eleito, por unanimidade, o Sr. Deputado Alcebíades de Oliveira para Vice-Presidente da Comissão.

Prosseguindo, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador José Lins, Relator da matéria, quando, então, o Sr. Deputado Jackson Barreto, usando a palavra pela ordem, solicita vista do Parecer juntamente com o Sr. Deputado Brábo de Carvalho, a fim de que possam aprofundar melhor no exame da matéria. Atendendo ao solicitado, o Sr. Presidente concede vista coletiva do parecer, pelo prazo de 24 horas, nos termos regimentais.

Finalizando, o Sr. Presidente encerra os trabalhos e comunica que a Comissão reunir-se-á, amanhã, dia 28, às 16:00 horas, na Sala "Clóvis Beviláqua", para discutir e votar o parecer e, que, atendendo solicitação do Sr. Relator, será dispensada a leitura do parecer, justificada pelo fato de ter sido distribuída cópia do mesmo aos Srs. membros da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais Membros e irá à publicação.

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

2ª Reunião, realizada em 26 de março de 1981

Aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e um, às onze horas, na sala de reuniões da Comissão, presentes os senhores Senadores Raimundo Parente — Presidente, Humberto Lucena — Vice-Presidente, Eunice Michiles, Gabriel Hermes, Jaison Barreto, Franco Montoro e Almir Pinto, reúne-se a Comissão de Legislação Social.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os senhores Senadores ALoysio Chaves, Hugo Ramos e José Fragelli.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Constantes da pauta, são apreciadas as seguintes matérias:

*Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1980* — que "Regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional, e dá outras providências." Relator: Senador Franco Montoro. Aprovado parecer favorável, com Emenda nº 1-CEC.

*Projeto de Lei do Senado nº 217, de 1980* — que "Faculta aos participantes do Fundo de Participação PIS-PASEP a utilização do saldo de seus depósitos para construção da casa-própria ou aquisição de imóvel já edificado." Relator: Senador Humberto Lucena. Aprovado parecer favorável.

*Projeto de Lei do Senado nº 284, de 1979* — que "Dispõe sobre o FGTS, determinando que, em caso de morte, a conta vinculada em nome do empre-

gado passará para sua família na forma da Lei Civil." Relator: Senador Nelson Carneiro. Aprovado parecer favorável, nos termos da Subemenda nº 1-CLS à Emenda nº 1-CCJ.

*Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1980* — que "Estabelece novo critério para o cálculo da indenização dos representantes comerciais autônomos." Relator: Senador Humberto Lucena. Aprovado parecer favorável, com Emenda nº 1-CCJ.

*Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1980* — que "Acrescenta parágrafo ao artigo 458 da Consolidação das Leis do Trabalho." Relator: Senador Nelson Carneiro. Aprovado parecer favorável.

*Emenda de Plenário (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1977* — que "Modifica a redação do artigo 1ª da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961." Relator: Senador Jaison Barreto. Aprovado parecer favorável.

*Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1978* — que "Dá nova redação ao artigo 472 e seu parágrafo primeiro do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT)." Relator: Senador Raimundo Parente. Aprovado parecer contrário.

*Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1980* — que "Cria a 11ª Região da Justiça do Trabalho, o Tribunal Regional do Trabalho respectivo, institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, e dá outras providências." Relator: Senadora Eunice Michiles. Aprovado parecer favorável.

Foi retirado da pauta, para reexame de parecer, o Projeto de Lei do Senado nº 291, de 1979.

Por determinação da Presidência, fica adiada a apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 253, de 1979.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Luiz Claudio de Brito, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

### 3ª Reunião, realizada em 2 de abril de 1981

Aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um, às onze horas, na sala de reuniões da Comissão (Ala Senador Alexandre Costa), presentes os senhores Senadores Raimundo Parente — Presidente, Humberto Lucena — Vice-Presidente, Aloysio Chaves, Eunice Michiles, Franco Montoro, Jaison Barreto, Gabriel Hermes, José Fragelli, Lenoir Vargas e Almir Pinto, reúne-se a Comissão de Legislação Social.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o senhor Senador Hugo Ramos.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos, com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Constante da pauta, são apreciadas as seguintes proposições:

*Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1978* — que "Regula a atividade das empresas de recrutamento, seleção, assessoria, consultoria e orientação profissional, e dá outras providências." Relator: Sr. Senador Franco Montoro. Aprovado parecer por audiência prévia dos Conselhos Federais de Técnicos de Administração e de Sociólogos.

*Projeto de Lei do Senado nº 338, de 1979* — que "Coíbe abuso do poder econômico, proibindo que as empresas fabricantes ou montadoras organizem grupos de consórcios para venda dos produtos de sua fabricação." Relator: Sr. Senador Gabriel Hermes. Aprovado parecer contrário.

*Projeto de Lei do Senado nº 253, de 1979* — que "Regula a transferência de empregado regido pela CLT." Relator: Sr. Senador Humberto Lucena. Aprovado parecer contrário do relator do vencido Sr. Senador Aloysio Chaves, com voto em separado do Sr. Senador Humberto Lucena.

*Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1980* — que "Torna obrigatória a colocação de balanças à disposição dos compradores nos estabelecimentos comerciais que vendem gêneros alimentícios." Relator: Sr. Senador Gabriel Hermes. Aprovado parecer contrário.

*Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980* — que "Dispõe sobre a participação dos servidores nos órgãos de direção e fiscalização das entidades que menciona." Relator: Sr. Senador Franco Montoro. Aprovado parecer favorável.

*Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1981* — que "Destina a renda líquida de concursos de prognósticos esportivos à Cruz Vermelha, e dá outras providências." Relator: Sr. Senadora Eunice Michiles. Aprovado parecer favorável com Emenda nº 1-CLS.

*Projeto de Resolução nº 53, de 1976* — que "Acrescenta alínea ao artigo 407, do Regimento Interno do Senado Federal." Relator: Sr. Senador Gabriel Hermes. Lido o parecer contrário, a Presidência concede vista ao Sr. Senador Humberto Lucena.

*Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1980* — que "Cria a 10ª Região da Justiça do Trabalho, o Tribunal Regional do Trabalho respectivo, e institui a

correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, e dá outras providências." Relator: Sr. Senador Humberto Lucena. Lido o parecer favorável, a Presidência concede vista ao Sr. Senador Aloysio Chaves.

*Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1980* — que "Cria a 12ª Região da Justiça do Trabalho, o Tribunal Regional do Trabalho respectivo, e institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, e dá outras providências." Relator: Sr. Senador Lenoir Vargas. Lido o parecer favorável com Emenda nº 1-CLS e contrário às Emendas 1 e 2 apresentadas perante à CCJ, a Presidência concede vista ao Sr. Senador Aloysio Chaves.

Por determinação da Presidência, são adiadas as seguintes matérias:

PLS nº 63/80 — PLS nº 339/79 — PLS nº 296/78

PLS nº 263/79 — PLS nº 15/80 — PLS nº 93/79 e PLS nº 228/78

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Luiz Claudio de Brito, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

### COMISSÃO DE SAÚDE

#### 2ª Reunião, realizada em 2 de abril de 1981

Às dez horas do dia dois de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Jaison Barreto — Presidente, Lenoir Vargas, Almir Pinto, Lomanto Junior, reúne-se a Comissão de Saúde.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Guiomard, Lourival Baptista e Saldanha Derzi.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente Jaison Barreto põe em discussão a matéria do item primeiro da pauta, constituída de sua sugestão para a realização do II Simpósio Nacional de Assistência Médico-Previdenciária, sob o patrocínio da Comissão de Saúde do Senado, a se verificar durante o período de 21 a 25 de setembro próximo.

Encerrada a discussão, é a mesma aprovada por unanimidade.

Em seguida, o Senhor Presidente agradece o apoio de seus pares a esta iniciativa e designa os Senhores Senadores Henrique Santillo e Saldanha Derzi para, respectivamente, Coordenador-Geral e Coordenador Adjunto do referido Simpósio.

Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Henrique Santillo a fim de relatar as seguintes matérias da pauta

— Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1980, que dispõe sobre a atividade do Médico Residente, fixa seus direitos trabalhistas e dá outras providências, oferecendo parecer favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo da Câmara dos Deputados;

— Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1976, que dispõe sobre estabelecimentos que lidam com sangue humano e seus derivados, e dá outras providências, oferecendo parecer preliminar, pela audiência do Ministério da Saúde.

Encerrada a discussão de ambas as proposições, são as mesmas postas em votação e aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Leda Ferreira da Rocha, Assistente da Comissão, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

### COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS

#### 1ª Reunião (instalação), realizada em 24 de março de 1981

Às dez horas do dia vinte e quatro de março de mil novecentos e oitenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores Alberto Silva, Evandro Carreira, Raimundo Parente, Almir Pinto e Gabriel Hermes, reúne-se a Comissão de Assuntos Regionais.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Lins, Eunice Michiles, Benedito Canelas, Marcos Freire e Mauro Beneditos.

Assumindo a Presidência, conforme preceitua o dispositivo regimental, o Senhor Senador Almir Pinto declara abertos os trabalhos e esclarece que a reunião se destina à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão.

Em seguida, o Senhor Presidente determina sejam distribuídas as cédulas de votação e designa para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Evandro Carreira.

A contagem de votos apresenta o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Alberto Silva .....	4 votos
Senador José Lins .....	1 voto

*Para Vice-Presidente:*

Senador José Lins ..... 4 votos  
Senador Mauro Benevides ..... 1 voto

Após proclamar eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Alberto Silva e José Lins, o Sr. Presidente eventual convidou o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Ocupando a Presidência, o Senhor Senador Alberto Silva agradece a honra com que foi distinguido, prometendo realizar um fecundo trabalho em estreito entendimento com seus companheiros. Esclarece, ainda, que as reuniões da Comissão serão efetuadas às terças-feiras, às 10:00 horas.

A seguir, o Sr. Presidente concede a palavra ao Senador Almir Pinto, que congratula-se com a Presidência e sugere à Comissão fazer uma visita ao Nordeste para averiguar os problemas causados com a atual seca.

Em seguida, o Senador Gabriel Hermes propõe à Comissão convidar o Ministro do Interior, o Presidente da Cia. Vale de Rio Doce e o Representante da SUDEVEA, para prestarem esclarecimentos relacionados com a Amazônia.

A Presidência comunica que o Ministro do Interior já foi convidado pelo Senador Marcos Freire para comparecer ao Plenário da Casa, mas que, mesmo assim, irá entrar em contato com o Senador e com o Ministro, e que na próxima reunião dará as informações recebidas.

Logo após, o Senador Evandro Carreira apóia a sugestão do Senador Gabriel Hermes e sugere uma viagem a Trombetas, Balbina e à Mineração Aço Norte, acompanhados por técnicos e uma quipe cinematográfica para documentar e complementar o acervo da Comissão. Sugere, ainda, que a Comissão designe um membro para fazer parte da Reunião da SUDAM, como observador, ainda este mês.

Finalizando, o Sr. Presidente aceita as sugestões dos nobres Senadores e determina que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas, sejam publicadas em anexo a esta ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros. — *Alberto Silva — Almir Pinto — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Gabriel Hermes.*

**ANEXO À ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1981, REFERENTE À INSTALAÇÃO DA COMISSÃO:**

**PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ LINS**

**INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO**

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Havendo número legal, declaro aberta a reunião.

Vamos proceder à eleição para presidente e vice-presidente desta Comissão.

*(Procede-se à votação.)*

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Declaro eleitos, para presidente, o Sr. Senador Alberto Silva e, para vice-presidente, o Sr. Senador José Lins.

Nessas condições, passo a presidência ao nobre Senador Alberto Silva. *(O Sr. Senador Alberto Silva assume a presidência.) (Palmas.)*

O SR. ALMIR PINTO — Sr. Presidente, quero aplaudir a escolha do nome de V. Exª para presidente desta Comissão e do Sr. Senador José Lins para vice-presidente, um homem que também conhece bem os problemas do Nordeste, que foi Superintendente da SUDENE. A Comissão está muito bem servida, se bem que já o estivesse, tendo como Presidente o Senador Mendes Canale, que proporcionou aquela nossa excelente viagem ao Nordeste, numa fase crucial por que passava aquela região. Fizemos um relatório, V. Exª cooperou, de maneira brilhante, para que fosse entregue a S. Exª, o Sr. Ministro do Interior uma cópia do relatório e um pedido para que fosse enca minhada uma segunda cópia ao Senhor Presidente da República.

Estou mais ou menos ciente de que nessa nova orientação para a assistência do Nordeste, no flagelo, e mesmo fora do flagelo, muita coisa foi fundamentada naquele relatório que nós encaminhamos ao Ministério do Interior e a Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

O Sr. Senador Mendes Canale achava que a presidência desta Comissão deveria caber a um homem do Nordeste. E isso aconteceu ao recair a escolha na pessoa de V. Exª, que, como ex-Governador de um Estado também da região problema, poderá dar também, à maneira de Mendes Canale, uma dinâmica toda especial à Comissão.

Falavam-se ainda há pouco, os nobres Senadores Evandro Carreira e Gabriel Hermes, na necessidade de esta Comissão se movimentar mais. Eu falo como suplente, mas tenho atuado de maneira permanente porque acompanho de perto os problemas do Nordeste, porque o meu Estado está encravado na região, acho que é consenso geral essa dinâmica da Comissão.

No ano passado tivemos muita chuva na última semana de janeiro, no mês de fevereiro, chuvas quase torrenciais, vários açudes do Nordeste sangraram nas primeiras semanas de março; tivemos um veranico de 50 a 60 dias, e como a Comissão pôde constatar principalmente na Chapada do Araripe, no Ceará, roçados enormes, milharais secos, quebrava-se uma espiga, só havia o sabugo. Por falta de uma ou duas chuvas perdeu-se toda aquela safra que deveria minimizar o problema.

Pois bem, já houve uma delegação que visitou o Nordeste, ou melhor, o polígono das secas, mas esta Comissão é de Assuntos Regionais. Acho que se nós já fomos ao Nordeste naquela embaixada, teríamos agora de ir ao Norte, como bem frisou o Senador Evandro Carreira, porque temos Tucuruí, Carajás, Balbina, Samuel, uma série de coisas, e a Comissão precisa visitar para se conscientizar do que está sendo feito e para que possa discutir, a qualquer momento, os seus meios. Toda vez que fosse interpelada, que possa prestar as informações porque só quem informa bem sobre Carajás e Tucuruí, logicamente, é o nobre Senador Gabriel Hermes, homem que tem a vivência do Estado do Pará. Mas o nobre Senador Gabriel Hermes não tem o dom da ubi- quidade. Às vezes precisamos ter uma informação e o nobre Senador Gabriel Hermes não está presente. Portanto, deveremos ter um conhecimento global de tudo isso.

*O Sr. Gabriel Hermes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.*

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Tem a palavra o nobre Senador Gabriel Hermes.

O SR. GABRIEL HERMES — Todos nós estamos ouvindo com satisfação o recado oportuno do nosso companheiro, representante de um Estado tão rico de elementos humanos como é o Ceará.

Agora, desejava, Sr. Presidente, que a comissão convidasse, não convocasse, o Sr. Ministro do Interior para que, em dia e hora que S. Exª designasse, fizesse um contato conosco, porque temos muito que ouvir, que conversar principalmente aqueles assuntos relacionados na nossa área amazônica, qual seja, Pará, no Amazonas e nos territórios, com as grandes obras os grandes projetos, as chamadas grandes realizações que conhecemos muito pelos jornais mas, em realidade, muito pouco do que ali se projetou ou se projeta e sobretudo, o que se pretende fazer. As críticas, os comentários, os aplausos enchem as colunas dos jornais, mas deixam em nossos corações expectativas e esperanças vazias. Então devemos convidar, não convocar, o Sr. Ministro, para que S. Exª venha, em dia e na hora que S. Exª achar mais conveniente, para um contato com esta comissão. Essa a minha primeira proposição ao se instalar esta Comissão que V. Exª preside.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Senador Gabriel Hermes, acho que a proposição de V. Exª é muito oportuna, mas antes quero agradecer ao Senador Almir Pinto as palavras elogiosas e bondosas a meu respeito. Realmente, esse convite que V. Exª propõe é bastante oportuno. Agora estamos diante de um fato real e concreto: há uma convocação, feita no plenário do Senado, pelo Líder Marcos Freire, para o Ministro falar ao Plenário.

O SR. GABRIEL HERMES — Sr. Presidente, o que desejo é a presença do Ministro na Comissão. No Plenário, fazemos uma pergunta longa e o Ministro responde também longamente, e, às vezes, até se perde o sentido da pergunta. Devemos convidar o Ministro para que possamos conversar com S. Exª até com certa informalidade. Este é o sentido, por isso que utilizei a expressão convidar e não convocar.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Vou entrar em entendimento com o Senador Marcos Freire, pois S. Exª também faz parte desta Comissão, e ver se poderíamos fazer as duas coisas — o Ministro é muito democrático, ele pode fazer uma exposição ampla no Plenário do Senado e não fugir a um contato mais íntimo com a Comissão. Eu mesmo poderia entender-me com o Ministro Mário Andreazza. Já comuniquei também ao Senador Milton Cabral, que é o Presidente da Comissão das Minas e Energia, que também vou convocar o Ministro das Minas e Energia, não para vir ao Plenário mas à Comissão. E o Presidente da Companhia da Vale do Rio Doce...

O SR. GABRIEL HERMES — ... que acabou não vindo no ano passado.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — ... mas que virá desta vez, sinceramente eu farei o possível para a sua vinda, para uma conversa em que possamos perguntar e receber respostas de maneira franca, sem ficarmos presos

àqueles minutos, em que S. Ex<sup>a</sup> responde como entende, os jornais dão as notícias da maneira que querem e nós ficamos sem saber o que desejamos.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Senador Evandro Carreira, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Nós todos estamos de parabéns com a sua eleição para Presidente da Comissão de Assuntos Regionais, assim também com a do nosso Vice-Presidente que é o ilustre Senador José Lins.

A proposta do ilustre Senador Gabriel Hermes é da maior pertinência. Nós precisamos ouvir o Ministro do Interior, como também o Sr. Ministro das Minas e Energia porque o que está aflorando, em todo o debate nacional, é que esta área amazônica, principalmente a compreendida pelo Estado do Pará, revela um teor mineralógico imprevisível, incensurável.

Tive oportunidade de ler, há pouco, um relatório elaborado, há mais de 100 anos, por um francês que vagou por aquela região do setentrão do Pará, isto é, não o Carajás, mas a margem esquerda do rio Amazonas, e o depoimento dele para o governo francês é da maior importância, considerando aquela área como sendo, talvez, a região mineralógica mais rica do Planeta, exatamente a área onde está encravado o Projeto Jari, onde está Trombetas, com as suas reservas imensuráveis de bauxita, indo até o Amapá, com as suas reservas de manganês, e entrando pela Guiana Francesa. Chega-se à conclusão até de que aquela pretensão do ex-Presidente da República, Jânio Quadros, de tomar conta da Guiana Francesa está exatamente dentro desse enfoque estratégico dessa região mineralógica. Precisamos visitar Trombetas, por exemplo, precisamos saber o que estão fazendo por lá, e, também, a Mineração do Rio Norte, tomar contato com aquilo. O Atumã é um outro rio à margem esquerda, onde se pretende fazer Balbina, também apresenta um potencial mineralógico grande. Toda a margem esquerda do Rio Amazonas mostra esse potencial. Essa província toda deve estender-se, penetrar pelo Amazonas e entrar pelo Rio Negro até as fronteiras com a Venezuela e a Colômbia.

A Comissão de Assuntos Regionais tem uma responsabilidade muito grande porque está, sob a sua égide, este assunto: as problemáticas regionais, incluindo a Amazônia. Há necessidade de se fazer uma viagem minuciosa, que seria assessorada até por técnicos, por especialistas em Mineralogia e, também em outros temas em Ecologia, em Biologia, em Agricultura. Pessoas que nos levassem e que nos dessem informações minuciosas. Poderíamos até levar uma equipe cinematográfica, porque hoje não se faz nada sem o documentário. Precisamos do documentário que hoje é a cinematografia. Temos que fazer um filme, disso tudo constatar, fazer um arquivo da nossa Comissão para estudarmos, para consultarmos. Acho essa convocação do Ministro da maior importância para, em seguida, tratarmos da viagem até pedir o apoio de S. Ex<sup>a</sup> para essa viagem.

O SR. GABRIEL HERMES — É da maior importância a convocação do Presidente da Companhia do Vale do Rio Doce. Não se compreende, por exemplo, diante daquilo que se está fazendo na região do Estado do Amazonas com a exportação da bauxita de uma maneira intensiva, toda ela na parte da industrialização presa às multinacionais estrangeiras, que não tenhamos detalhes e detalhes bem expressivos. Tudo que se faz com a bauxita no Amazonas, no Estado do Pará é alguma coisa que não conhecemos. Não é uma convocação, queremos convidá-lo, sobretudo porque S. Ex<sup>a</sup> justificou-se naquela oportunidade porque não veio. Queremos fazer um convite cordial, queremos saber para até poder colaborar.

Peço desculpas, mas pedimos que se faça esse convite.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Vamos anotar, porque a proposição é oportuna.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Com muita honra, ouvi o aparte do ilustre Senador Gabriel Hermes.

Há necessidade de a Comissão de Assuntos Regionais esmiuçar aquela área amazônica, desde esse desmatamento que se apregoa, que está quase concreto em Rondônia e no Acre, de castanheais que estão sendo destruídos. Tudo isso devemos verificar, estudar, analisar. Temos, por exemplo, que ver esse estudo comparativo entre a hidrelétrica e a energia solar. A energia solar já é assunto comecinho. A França já está com cerca de 300 mil KVA, nem Balbina vai produzir isso a um preço irrisório. Isso ocorre em área temperada, onde a incidência solar é oblíqua, enquanto no Equador, naquela área, é perpendicular. Quer dizer, se tivermos dois dias de sol, podemos armazenar energia para um mês.

O SR. ALMIR PINTO (Inaudível) ... designou um grupo de trabalho para o estudo de energia solar — e por coincidência é o meu filho — e já foi apresentado um relatório de trabalho do que ele viu no Brasil e o Ministro

apresentou isso ao Presidente da República. A vinda do Ministro para este assunto é uma necessidade.

Quero aproveitar, para não interromper por demais o nobre orador, Sr. Presidente, para dizer que devemos tratar desta visita neste primeiro semestre, porque depois que entrar o segundo fica mais difícil. No ano passado, planejamos ir ao Pantanal e V. Ex<sup>a</sup> sabe que não foi possível em virtude de uma série de problemas.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Com base no aparte do ilustre Senador Almir Pinto, gostaria de propor que a Comissão pedisse essa exposição de motivos que foi encaminhada ao Presidente da República, elaborada pelo Ministério das Minas e Energia, a fim de que nós tomássemos conhecimento desses estudos já feitos pelo Ministério sobre energia solar, porque isso nos diz muito a respeito. Tenho aqui, por exemplo, um trabalho que faço questão de transmitir aos meus ilustres companheiros. O trabalho se intitula: *Energia Solar* e é de autoria do Sr. Emílio Cometa. Na página 5, diz o seguinte:

“Para se ter uma idéia do que isso representa, três usinas nucleares alcançam somente o rendimento térmico de 30%, pois a usina térmica solar, usando um combustível gratuito — o sol — sem gastos de transporte, sem poluição, sem perigo de irradiação, sem necessidade dos altos gastos da Nação, paralelos de enriquecimento e reprocessamento, sem o sério compromisso do lixo nuclear, pode ter um rendimento térmico 20% acima do rendimento nuclear.”

E quanto está saindo na França o quilowatt-hora dessas usinas? — Pergunta o articulista. Resposta: de 0,20 a 0,6 Francos ou 0,76 a 2,28 cruzeiros o kw/h. Comparando-se com o ITAIPU, a 403 dólares ou 6 mil e 800 cruzeiros o kw/h, ou com o Nuclear de Angra dos Reis, entre 1.200 a 2.000 dólares, vejam, portanto, como é barata essa energia nuclear.

Mas o fato mais expressivo é que à temperatura normal da água, o hidrogênio pode ser obtido por eletrólise, com 60% de rendimento. Mas à temperatura de 900° centígrados, dessas caldeiras solares, o rendimento de hidrogênio pela eletrólise sobe para 90%, usando combustível gratuito, o sol.

Esse trabalho é de 1977, quer dizer, quatro anos já se passaram, a técnica já se sofisticou, já está muito mais aperfeiçoada.

O hidrogênio é considerado, agora, no mundo técnico o combustível do futuro. Isso aqui é ciência. Combustível com o poder calorífico duas vezes maior do que o petróleo, inflamando sem poluir, leve, de fácil transporte e armazenamento. Ele acena como o substituto ideal, melhor e mais nobre e de muito melhor aplicação do que o petróleo poluente. E o sol, através da tecnologia das caldeiras solares, poderá fazê-lo mais barato e de modo mais prático. Portanto, estamos diante de uma realidade irretorquível.

A Comissão de Assuntos Regionais tem que começar a questionar isso. Como se está querendo inundar área de milhões, por exemplo, de hectares para poder fazer uma hidrelétrica que vai produzir 250 mil KW, quando podemos, com dez caldeiras solares, produzir quatro vezes mais? Sai muito mais barato. Por que estamos fazendo isso? Apenas porque estamos querendo macaquear ou seguir um modelo que já está ultrapassado, que não é o modelo para o nosso Equador, para a nossa civilização equatorial, pelo menos para a nossa área equatorial.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Sem dúvida nenhuma.

O SR. RAIMUNDO PARENTE — Sr. Presidente, gostaria, rapidamente, de congratular-me com a eleição de V. Ex<sup>a</sup> e do nobre Senador José Lins, que, lamentavelmente, não está presente. E dizer que estou de pleno acordo com a proposta feita pelo nobre Senador Gabriel Hermes de convocação ou convite ao Ministro das Minas e Energia, que precisamos ouvir, sobre problemas da Amazônia, relacionado com o petróleo, lá no alto de Juruá e que gostaríamos de tomar conhecimento, se for possível, dos trabalhos que estão sendo lá realizados sobre Carajás, Serra Pelada e outras coisas mais. E não só o Ministro das Minas e Energia, como o Ministro do Interior, que também é muito importante para nós, porque justamente a nossa área, a Amazônia, está sob a jurisdição do Ministério do Interior.

Agora, talvez fosse interessante, também, após ouvirmos os Ministros, ouvirmos os Superintendentes da SUDENE, da SUDAM, desses outros órgãos que terão, certamente, algumas informações que nos interessarão.

Para terminar, Sr. Presidente, eu gostaria de lembrar que a Comissão se faz representar nas reuniões dos Conselhos da SUDENE e da SUDAM. O Presidente tomaria as providências a esse respeito, para que a Comissão, já neste mês, se faça representar. Ela tem membros tanto da área da Amazônia Ocidental, como da Oriental e também do Nordeste. De maneira que é interessante.

Gostaria, também, que o Presidente diligenciasse no sentido de que nós, representantes do Amazonas, Senador Evandro Carreira, Senadora Eunice Michiles e eu pudéssemos também participar, como convidados, das reuniões

do Conselho da SUFRAMA, pois lá também são tratados assuntos de grande importância e que nós precisamos tomar conhecimento deles, tomar conhecimento participando da reunião como observadores e dando opinião, se formos solicitados, porque um fato que está ocorrendo no Senado é que temos vários projetos de alienação de terras, ainda pendentes de decisão do Senado, me parece da Comissão de Agricultura. A Comissão de Assuntos Regionais já esteve em Manaus. Então, são projetos dessa natureza aprovados pelo Conselho de que precisamos tomar conhecimento e opinar, para que não sejam remetidos para cá, como o foram esses, projetos alienando dez mil hectares, quinze mil hectares — negócio que eu considero absurdo, mas está aí. Então, eu gostaria de pedir ao Presidente que diligenciasse no sentido de que nós pudéssemos comparecer, nós representantes do Amazonas, porque eu acho que só a nós da Amazônia interessaria o programa da SUFRAMA. Quanto aos programas da SUDENE e da SUDAM, os das respectivas regiões participariam. Nós poderíamos ir também, o Senador Gabriel Hermes e qualquer um de nós.

Então, era isso o que eu queria dizer e, mais uma vez, congratular-me com a eleição dos nobres companheiros, Senador Alberto Silva. A Comissão está, como bem disse o Senador Almir Pinto, muito bem entregue...

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Muito obrigado.

O SR. RAIMUNDO PARENTE — V. Ex.<sup>a</sup> é um homem de uma experiência extraordinária, porque já exerceu cargos públicos de alta relevância, inclusive Governador do grande Piauí, que o pessoal diz que é pequeno, mas acho que é o grande Piauí, porque tem homens como V. Ex.<sup>a</sup> e como outros também que muito bem o representam, como Helvídio Nunes e outros Senadores.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Sr. Presidente, a proposta do nobre Senador Raimundo Parente é da melhor oportunidade.

O Senador Raimundo Parente surpreendeu uma carência muito grande, que é a participação da Comissão de Assuntos Regionais do Senado no que acontece no âmbito da SUFRAMA. Isso é fundamental, porque a SUFRAMA está-se espraiando, está-se constituindo numa espécie de governo paralelo. Haja vista a criação de um célebre FUNCOMIZ que é um fundo para o qual contribuem as empresas que integram a Zona Franca de Manaus. Esse Fundo é administrado por um Conselho dessas mesmas empresas, presidido pelo Presidente da SUFRAMA. Ele prodigaliza dinheiro para qualquer entidade. Quer dizer, isso constitui um verdadeiro governinho paralelo. Isso temos que verificar e estudar.

Ainda há bem pouco, soube que o Superintendente entregou uma quantia não sei de quanto para um deputado levar para a prelazia X. Quer dizer, isso fica a critério, ao alvedrio do Superintendente agraciar uma prelazia ou um clube de futebol ou um clube de macumba, através de um político, de um deputado...

O SR. GABRIEL HERMES — V. Ex.<sup>a</sup> me permite?

O SR. EVANDRO CARREIRA — Pois não.

O SR. GABRIEL HERMES — E com uma agravante: não presta contas a ninguém.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Exatamente. Não presta contas a ninguém. Quer dizer, isso é uma coisa muito séria e precisamos estar a par disso.

A entrega dessas verbas pela SUFRAMA não tem sido discutida. Talvez isso represente um insulto à ecologia do quintal de Manaus, que não aceita, talvez, uma derrubada daquela espécie, para fazer pasto para gado, misturando tudo, pomicultura, com gado, com seringueira. Por exemplo, tenho um amigo que possui uma gleba no distrito e já plantou um laranjal imenso e está com medo, porque o sujeito, na área contígua, está plantando a *hevea brasiliensis* e agora ameaça fazer uma aspersão, borrifar a área com fungicida, para matar o *microcytus ulley*. Ele está com medo, pois vai matar o laranjal. Então, tudo isso precisa de ser discutido, precisa ser analisado.

É importante essa proposta do ilustre Senador Raimundo Parente, a fim de que nós participemos dessas reuniões, pelo menos como observadores.

Outra coisa, agora, dia 30, já deve estar-se reunindo a SUDAM. Ela já se reuniu a 30 dos meses passado. É importante que a Comissão agilize, de imediato, o procedimento, para mandar um representante da Comissão à SUDAM, já nesta reunião de março, a fim de que não sejamos omissos.

O SR. GABRIEL HERMES — Sr. Presidente, nós temos também uma proposição no sentido de que fossem incluídos entre os convidados que deverão vir a esta Comissão, pelas raízes, pela tradição e pelas necessidades, às vezes até de um reflorestamento talvez que seja racional, o Superintendente da SUDHEVEA.

Hoje o que nós sabemos é que esse órgão jogá com milhões, tem planos, que nós lemos, que são modificados cada ano, e que se espalham por todo o

Brasil e mais fora da área do *habitat* da planta, que é a Amazônia, do que na própria Amazônia.

Então, eu pediria que o Superintendente da SUDHEVEA figurasse entre aqueles a serem convocados.

SUDHEVEA é a Superintendência que trata do problema da borracha que hoje se programa plantar no Brasil, mas que, infelizmente, não tem sido levado a sério, e que se está plantando por toda a parte. Nós encontramos hoje, por exemplo, Minas Gerais altamente interessada nessa plantação. Existem plantações na Bahia. Agora, no mês passado, fui visitar diretamente e vi trabalhos mais avançados sobre o plantio de seringueiras, na Bahia, do que aqueles já conhecidos pela própria SUDHEVEA. Já sei do alto interesse do Superintendente da SUDHEVEA pela Bahia.

Enquanto isso, nós verificamos que a mesma coisa está acontecendo até em São Paulo no que se refere a algumas áreas do litoral e no Rio de Janeiro.

Então, eu pediria que fosse incluído entre as nossas convocações, entre os nossos convites — porque não sei se cabe à Comissão formular o convite, podendo isso verificar no Regimento — também o Superintendente da SUDHEVEA.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Muito bem!

Eu gostaria apenas ao encerrar, de agradecer aos nobres companheiros pelas palavras elogiosas a mim dirigidas e pelos apelos feitos, que estão anotados, naturalmente, através da nossa gravação. Providenciaremos, no devido tempo, os convites e a participação sugerida, aqui, de imediato, da SUDHEVEA.

Sei que cada um tem os seus problemas já com datas marcadas, mas se os nobres Senadores Raimundo Parente, Gabriel Hermes ou Evandro Carreira não tiverem compromisso para esse dia, creio que assim, democraticamente, qual seria, por exemplo, a possibilidade de comparecerem à reunião da SUDAM do dia 30?

O SR. RAIMUNDO PARENTE — Sr. Presidente, eu indicaria o nome do Senador Evandro Carreira porque nessa data, infelizmente, tenho um compromisso. Ou então o Senador Gabriel Hermes. Quem sabe S. Ex.<sup>a</sup> poderá ir.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Sim. Pois não.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Bem. Se a Comissão determinar irei, mas dou prioridade ao Pará.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — É por isso que fiz a pergunta.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Mas se houver necessidade da minha presença à reunião da SUDAM, lá estarei. Mas fica em aberto, porque pode ser que o Senador Aloysio Chaves ou o próprio Presidente Jarbas Passarinho diante da necessidade, possam deliberar a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Muito bem, mas vamos restringir aos membros da Comissão.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Então, na hipótese de nenhum parraense querer participar, no momento, aceito o convite.

O SR. RAIMUNDO PARENTE — Sr. Presidente, o critério anterior era uma vez ir o Amazonas e outra vez o Pará. Quando não pudesse ir nem Amazonas nem Pará, iria o Ceará.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a presente reunião. (Levanta-se a reunião às 11 horas.)

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### 1ª Reunião, de instalação, realizada em 25 de março de 1981.

Às dez horas do dia vinte e cinco de março de mil novecentos e oitenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Aderbal Jurema, Gastão Müller, Pedro Simon, Adalberto Sena, João Calmon e Eunice Michiles, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lenoir Vargas, José Sarney e Franco Montoro.

De acordo com o que preceitua o § 3º do art. 93 do Regimento Interno, assume a Presidência o Senhor Senador Adalberto Sena, que declara instalada a Comissão.

Em seguida o Senhor Presidente anuncia que vai proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão, para o biênio 1981/82. Distribuídas as cédulas para votação, o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador, o Senhor Senador Pedro Simon.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Aderbal Jurema ..... 5 votos

Senador Adalberto Sena ..... 1 voto  
*Para Vice-Presidente:*

Senador Gastão Müller ..... 5 votos  
 Senadora Eunice Michiles ..... 1 voto

São proclamados eleitos, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Aderbal Jurema e Gastão Müller.

Prosseguindo o Senhor Senador Aderbal Jurema assume a presidência e agradece a seus pares a distinção com que foi honrado para exercer tão importante cargo, e propõe que as reuniões ordinárias sejam realizadas às quintas-feiras às 10:00 horas. Não há restrições e a proposta é aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Sergio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes. *Aderbal Jurema — Gastão Müller — Adalberto Sena — Pedro Simon — Eunice Michiles — João Calmon.*

#### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

##### 1ª reunião (Instalação), realizada em 19 de março de 1981.

Às onze horas do dia dezenove de março de mil novecentos e oitenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão — Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Raimundo Parente, Gabriel Hermes, Eunice Michiles, Almir Pinto, Aderbal Jurema, Aloysio Chaves e Hugo Ramos, reúne-se a Comissão de Legislação Social.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Franco Montoro, Humberto Lucena, Jaison Barreto e José Fragelli.

Assumindo a Presidência, conforme preceitua o Regimento Interno, o Senhor Senador Aloysio Chaves declara aberta a Reunião, comunicando que a mesma destina-se à eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão.

Em seguida, o Senhor Presidente manda providenciar a distribuição das cédulas e designa o Senhor Senador Almir Pinto para funcionar como escrutinador.

A contagem de votos apresenta o seguinte resultado:

*Para Presidente:*

Senador Raimundo Parente ..... 6 votos  
 Senador Hugo Ramos ..... 1 voto

*Para Vice-Presidente:*

Senador Humberto Lucena ..... 7 votos

Após proclamar eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Raimundo Parente e Humberto Lucena, o Senhor Presidente eventual convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Raimundo Parente agradece, em seu nome e do Senhor Senador Humberto Lucena, a honra com que foram distinguidos.

O Senhor Presidente declara que deseja registrar a excelente atuação do ex-Presidente da Comissão de Legislação Social, Senador Helvídio Nunes, que com tanto entusiasmo e eficiência dirigiu os trabalhos da mesma.

Finalmente, o Senhor Presidente comunica que as reuniões ordinárias serão realizadas às quintas-feiras, às onze horas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Leila Leivas Ferro Costa, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes. — *Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Eunice Michiles — Almir Pinto — Aderbal Jurema — Aloysio Chaves — Hugo Ramos.*

<p><b>MESA</b></p> <p><b>Presidente</b> Jarbas Passarinho</p> <p><b>1º-Vice-Presidente</b> Passos Pôrto</p> <p><b>2º-Vice-Presidente</b> Gilvan Rocha</p> <p><b>1º-Secretário</b> Cunha Lima</p> <p><b>2º-Secretário</b> Jorge Kalume</p> <p><b>3º-Secretário</b> Itamar Franco</p> <p><b>4º-Secretário</b> Jutahy Magalhães</p> <p><b>Suplentes de Secretários</b> Almir Pinto Lenoir Vargas Agenor Maria Gastão Müller</p>	<p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO</b></p> <p><b>PMDB</b></p> <p><b>Líder</b> Marcos Freire</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Roberto Saturnino Mauro Benevides Humberto Lucena Pedro Simon Orestes Quêrcia Henrique Santillo Lázaro Barboza Evandro Carreira</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</b></p> <p><b>Líder</b> Evelásio Vieira</p>	<p><b>Vice-Líderes</b> Affonso Camargo José Fragelli Gastão Müller Mendes Canale Saldanha Derzi</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</b></p> <p><b>Líder</b> Nilo Coelho</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana Gabriel Hermes José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró</p>
--	--	---





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### Seção II

ANO XXXVI — Nº 025

SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1981

BRASILIA — DF

### CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso VIII, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 1981

*Aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1978.*

Art. 1º São aprovadas as contas prestadas pelo Senhor Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1978, conforme disposto nos arts. 44, inciso VIII, e 81, inciso XX, da Constituição Federal, com ressalvas aos valores lançados à conta "Despesas Impugnadas", pendentes de ulterior verificação pelo Tribunal de Contas da União.

Art. 2º Os diversos responsáveis da Administração Direta e Indireta que não apresentaram ao Tribunal de Contas da União os balanços anuais referentes ao exercício de 1978, no prazo estabelecido pelo Decreto nº 80.421, de 28 de setembro de 1977, ficam sujeitos às penalidades previstas no art. 53 do Decreto-lei nº 199, de 25 de fevereiro de 1967, e Resoluções daquele Tribunal.

Art. 3º O Tribunal de Contas da União tomará as providências cabíveis para a aplicação das sanções à que se refere o artigo anterior.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente.

### SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº 8, DE 1981

*Autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, a elevar em Cr\$ 19.132.400,00 (dezenove milhões, cento e trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.*

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 19.132.400,00 (dezenove milhões, cento e trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à construção de 100 (cem) unidades habitacionais de interesse social e à execução de obras de infra-estrutura necessárias, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente.

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 34ª SESSÃO, EM 9 DE ABRIL DE 1981

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 56/81, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que altera a redação do art. 746 da Consolidação das Leis do Trabalho.

— Projeto de Lei do Senado nº 57/81, de autoria do Sr. Senador Luiz Fernando Freire, que veda à União a inscrição na dívida ativa de débitos de empresas que lhe sejam credoras, e dá outras providências.

##### 1.2.2 — Requerimentos

— Nº 60/81, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando informações ao Poder Executivo relativas à Mensagem nº 84, de 1981-CN, Deferido.

— Nº 61/81, de autoria dos Srs. Senadores Mendes Canale e José Fragelli, solicitando informações ao Poder Executivo, tendo em vista a tramitação nesta Casa do Projeto de Resolução nº 172/80. Deferido.

— Nº 62/81, de autoria do Sr. Senador Luiz Viana, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da conferência proferida pelo General Carlos de Meira Matos, no Clube Militar.

### 1.2.3 — Comunicação da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados

— De substituição de membro em Comissão Mista.

### 1.2.4 — Discursos do Expediente

**SENADOR ORESTES QUÉRCIA** — Justificando proposta de emenda à Constituição elaborada por S. Ex<sup>a</sup>, que altera dispositivo da Constituição, para o fim de impedir a incidência de tributação do imposto de renda sobre salários.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Defesa do amparo do Estado aos idosos.

**SENADOR HENRIQUE SANTILLO** — Protesto contra a prisão, pelo DEOPS de Brasília, de membros da Comissão Provisória do PDT de Goiás. Nota de solidariedade da Comissão Executiva Nacional do Movimento de Defesa da Amazônia ao líder sindicalista José Francisco da Silva, Presidente da CONTAG, processado nos termos da Lei de Segurança Nacional.

**SENADOR LÁZARO BARBOZA** — Irregularidade que vem ocorrendo na distribuição das cotas do Fundo Rodoviário Nacional devidas aos municípios.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Concessão, pela Universidade de Sorbonne, do título de "Doutor Honoris Causa" ao Professor Paulo de Almeida Machado.

**SENADOR HUMBERTO LUCENA** — Telegrama enviado ao Sr. Ministro da Justiça pelo Deputado Oswaldo Macedo, solicitando providências que visem coibir arbitrariedades policiais que estariam sendo praticadas contra diretores do jornal *Nosso Tempo*, de Foz do Iguaçu — PR.

### 1.2.5 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 58/81, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, que acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho.

### 1.2.6 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 70/80, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 303/79-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 305/77 — Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional). (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 172/81, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 177/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 178/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 179/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 180/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 181/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 182/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 183/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 184/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 189/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 194/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 357/79, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coweivos e empregados em cemitérios. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 142/80, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 163/80, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 45/80 (nº 1.761/79, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de supervisor educacional, e dá outras providências. **Discussão sobrestada por falta de quorum** para votação do Requerimento nº 58/81, de adiamento da discussão.

— Projeto de Lei da Câmara nº 106/79 (nº 2.650/76, na Casa de origem), que dispõe sobre a responsabilidade civil das agências de empregos domésticos. **Discussão encerrada**, voltando às comissões competentes em virtude do recebimento de emenda em plenário.

— Projeto de Resolução nº 201/80, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar programas do Estado. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 1/81, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda, destinado ao desenvolvimento agropecuário do Estado. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR DEJANDIR DALPASQUALE** — Propósitos que animam S. Ex<sup>a</sup> ao assumir o mandato de Senador pela representação do Estado de Santa Catarina.

**SENADOR TEOTÔNIO VILELA**, como Líder — Interferência política protelatória visando inviabilizar a implantação de projeto econômico da Destilaria Indiana.

**SENADOR JOSÉ LINS**, como Líder — Informações a respeito do assunto tratado pelo Sr. Teotônio Vilela em seu discurso.

**SENADOR ROBERTO SATURNINO** — Reparos ao pronunciamento do orador que o antecedeu na tribuna.

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — Declarações do Ministro do Trabalho a respeito do nível de desemprego no País. Justificando projeto de lei, que encaminha à Mesa, assegurando ao trabalhador desempregado o direito à moradia.

**SENADORA LAÉLIA DE ALCÂNTARA** — "Ano Internacional dos Deficientes Físicos". Política e estratégia de atendimento ao excepcional e sua integração à sociedade.

**SENADOR EVANDRO CARREIRA** — Desativação do programa nuclear.

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Reivindicações da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Ceará — FETRAÇE.

**SENADOR FRANCO MONTORO** — Implantação de usinas nucleares em Peruíbe — SP. Conclusões do I Encontro Nacional dos Profissionais Liberais. Apelo ao Ministro da Previdência e Assistência Social em prol da instalação de um posto de atendimento médico em Araras — SP.

**SENADOR GASTÃO MÜLLER** — Instalação de agência do Instituto Brasileiro do Café em Cuiabá — MT.

**SENADOR MARTINS FILHO** — Situação do Estado do Rio Grande do Norte face a inundações recentes.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 35ª SESSÃO, EM 9 DE ABRIL DE 1981

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Ofício S — nº 40/80 (nº 153/80, na origem), do Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para contratar empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00, destinado a financiar Programas de Empreendimentos Industriais, Agroindustriais, Infra-Estrutura e Promoção Social.

— Ofício S — nº 12/81 (nº 526/81), do Sr. Prefeito do Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, solicitando autorização do Senado Federal para contratar empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00, destinados a financiar o Programa de Investimentos Urbanos daquele Município.

— Projeto de Resolução nº 14/81, que dá nova redação ao art. 484 do Regulamento Administrativo do Senado Federal (Resolução nº 58, de 1972), alterando a Resolução nº 57, de 1976.

2.2.2 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 59/81, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que altera a redação de dispositivos do art. 7º da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.

— Projeto de Lei do Senado nº 60/81, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, que suspende em relação aos desempregados a exigibilidade dos créditos vinculados ao Sistema Financeiro de Habitação, e dá outras providências.

2.2.3 — Comunicações da Liderança do PMDB

— De substituições de membros em comissões permanentes.

2.2.4 — Comunicação da Presidência

— Recebimento da complementação da documentação necessária para a tramitação do Ofício S/11/81, do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Parecer da Comissão de Finanças sobre a Mensagem nº 30/81 (nº 45/81, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Vital da Fontoura para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Gilberto Monteiro Pessoa. **Apreciado em sessão secreta.**

— Parecer da Comissão de Finanças sobre a Mensagem nº 32/81 (nº 52/81, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor João Nogueira de Rezende para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Mauro Renault Leite. **Apreciado em sessão secreta.**

— Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 36/81 (nº 69/81, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Antônio Carlos de Seixas Teles para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Lima Torres. **Apreciado em sessão secreta.**

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 39/81 (nº 79/81, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Antônio Corrêa do Lago, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano. **Apreciado em sessão secreta.**

2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Transferência para as 19 horas e 30 minutos da sessão conjunta anteriormente convocada para as 19 horas.

2.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Aloysio Chaves, proferido na sessão de 7-4-81.

— Do Sr. Senador Dinarte Mariz, proferido na sessão de 8-4-81.

4 — ATO DO PRESIDENTE

— Nº 77, de 1980 (Republicação)

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

## ATA DA 34ª SESSÃO, EM 9 DE ABRIL DE 1981 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO, PASSOS PÓRTO,  
GILVAN ROCHA E CUNHA  
LIMA

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Eyandro Carreira — Raimundo Parente — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides —

Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Gilvan Rocha — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — João Calmon — Itamar Franco — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Saldanha Derzi — Afonso Camargo — José Richa.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.  
Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 56, DE 1981**

*Altera a redação do art. 746 da Consolidação das Leis do Trabalho.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As alíneas "a" e "b", do art. 746, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passar a vigor com a seguinte redação:

"Art. 746

a) officiar, por escrito, em todos os processos relativos a dissídios coletivos, assim como nos dissídios individuais em que haja interesse imediato da União, Estados e Municípios e questões de trabalho de competência do Tribunal Superior do Trabalho;

b) funcionar nas sessões do mesmo Tribunal, opinando verbalmente sobre a matéria em debate e solicitando as requisições e diligências que julgar convenientes relativas a dissídios coletivos, assim como nos dissídios individuais em que haja interesse imediato da União, Estados e Municípios, sendo-lhe assegurado o direito de vista do processo em julgamento sempre que for suscitada questão nova, não examinada no parecer exarado;"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*Justificação*

No contexto da ampla competência cometida à Procuradoria-Geral da Justiça do Trabalho pelo art. 746, da Consolidação das Leis do Trabalho, insere-se a de manifestar-se em todos os processos, quer se refiram a dissídios individuais ou coletivos.

Por esse motivo, os serviços afetos a esse órgão encontram-se verdadeiramente congestionados, sendo extremamente morosa a solução dos processos que lhe são submetidos.

Assim, temos para nós que, com o objetivo de tornar mais rápido o trâmite do processo trabalhista, deve ser restringida a competência da Procuradoria-Geral, limitando-se a pareceres nos processos relativos a dissídios coletivos ou nos individuais quando houver imediato interesse da União, dos Estados e dos Municípios.

A medida, que se fundamenta em sugestões de advogados e juízes trabalhistas, agilizará os trabalhos da justiça especializada, permitindo que os feitos que lhe são submetidos tenham solução mais rápida.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1981. — *Orestes Quércia.*

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943**

*Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.*

Da competência da Procuradoria-Geral

Art. 746. Compete à Procuradoria-Geral da Justiça do Trabalho:

a) officiar, por escrito, em todos os processos e questões de trabalho de competência do Tribunal Superior do Trabalho;

b) funcionar nas sessões do mesmo Tribunal, opinando verbalmente sobre a matéria em debate e solicitando as requisições e diligências que julgar convenientes, sendo-lhe assegurado o direito de vista do processo em julgamento sempre que for suscitada questão nova, não examinada no parecer exarado;

*(As Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Economia.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 1981**

*Veda à União a inscrição na dívida ativa de débitos de empresas que lhe sejam credoras e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedado à União a inscrição na dívida ativa, para fins de cobrança, de quaisquer débitos de empresas que lhe sejam credoras de importância de valor igual ou superior ao dos débitos apurados.

Parágrafo único. Na Hipótese do crédito da empresa ser inferior ao débito apurado, a inscrição na dívida ativa limitar-se-á ao saldo resultante da diferença entre as respectivas parcelas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*Justificação*

Com o presente projeto buscamos, mais do que a solução de um problema, a reparação de injustiça e, de certo modo, o estabelecimento de um sistema que ponha fim a privilégios e abusos que prejudicam a economia nacional.

De fato, na situação vigente, a União, na execução dos débitos inscritos na dívida ativa, não leva em consideração o fato de que, em muitos casos, é devedora do contribuinte que está sendo executado. Não é rara a hipótese em que o devedor possui crédito, em regime de cobrança judicial junto à União, mais substancial do que o valor do débito apurado e inscrito em cobrança.

De certo modo, algumas empresas se tornam inadimplentes com as suas obrigações fiscais justamente porque não logram receber da União importâncias vultosas, relativas a fornecimentos feitos ou a serviços prestados.

Se, do ponto de vista técnico, carece de justificação cobrar de alguém a quem se deve, com maior razão, no âmbito ético, tal prática apresenta-se insustentável.

Pretende-se, pois, com a iniciativa consubstanciada nesta proposição, além do restabelecimento de princípio de justiça fiscal, acelerar o processo de pagamento aos fornecedores da União, os quais não devem continuar sempre submetidos, em termos de cobrança, às arbitrárias exigências fiscais, enquanto para os seus créditos adota-se, quase sempre, a política da procrastinação, sem reparações ou contemplações.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1981. — *Luiz Fernando Freire.*

*(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Os Projetos que vêm de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos e deferidos os seguintes*

**REQUERIMENTO Nº 60, DE 1981**

Senhor Presidente,

Na conformidade do que faculta o artigo 239, item I, letra "b", do Regimento Interno do Senado Federal, requero sejam solicitadas as seguintes informações ao Poder Executivo relativas à Mensagem nº 084, de 1981:

a) Quantas pessoas e quais obtiveram a extinção da punibilidade dos respectivos crimes em razão do disposto no artigo 2º da Lei nº 4.729 de 1965?

b) Quantas pessoas e quais obtiveram a extinção da punibilidade dos respectivos crimes em razão do disposto no artigo 18 e § 2º do Decreto-lei nº 157/67?

Sala das Sessões, 8 de abril de 1981. — *Itamar Franco.*

**REQUERIMENTO Nº 61, DE 1981**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 239, associado ao 240, do Regimento Interno, solicito a V. Exª se digne encaminhar ao Poder Executivo o seguinte requerimento de informações e de remessa de documentos:

1 — Em qual programa ou projetos serão utilizados os Cr\$ 1.785.620.175,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e setenta e cinco cruzeiros e setenta e cinco centavos) que o Estado de Mato Grosso do Sul pretende tomar como empréstimo, cuja solicitação de autorização encontra-se nesta Casa sob a forma de Projeto de Resolução, com o número 172 de 1980?

2 — Quais obras, segundo estes projetos ou programas, serão construídas?

3 — Quais serão os recursos financeiros destinados a cada uma das obras?

4 — Que seja remetido, para instruir o pedido, os programas ou projetos, assim como os respectivos planos de aplicação.

*Justificação*

Senhor Presidente,

Reza a Constituição vigente, em seu artigo 42, item IV, ser uma das competências privativas do Senado Federal:

"autorizar empréstimos, operações ou acordos externos de qualquer natureza, de interesse dos Estados, dos Distrito Federal e dos Municípios, ouvido o Poder Executivo Federal."

Este dispositivo constitucional, logicamente não foi incluído em nossa Lei Magna como uma exigência meramente burocrática para aumentar a pro-

crastinação dos processos de solicitação de empréstimos com uma etapa a mais.

Esta etapa se caracteriza pela inclusão do Poder Legislativo e, mais especificamente, de cada um dos Senhores Senadores como co-responsável pelas operações que decorrem do que nesta Casa for aprovado.

Trata-se, portanto, de uma prerrogativa do Senado Federal da mais alta importância e que não pode, em hipótese alguma, ser exercida, sem as devidas informações sobre a seriedade, necessidade e oportunidade das obras nas quais serão gastos os valores dos empréstimos.

É a consciência da responsabilidade que temos, cada um de nós, em relação a este assunto e é também o entendimento do espírito que orientou nossos legisladores maiores a incluir como competência do Senado esta possibilidade de fiscalizar atos do Poder Executivo, que constituem a base desta nossa justificação.

Destarte, não é nossa intenção procrastinar a votação da resolução, mas, como constatamos lacunas imperdoáveis no que diz respeito à documentação que deveria instruir o referido pedido de empréstimo, sentimos na obrigação de denunciá-las e de exigir que sejam devidamente sanadas.

Com efeito, ao analisarmos o Projeto de Resolução nº 172, de 1980 que autoriza o Governo de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.175,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e setenta e cinco cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, observamos o seguinte:

1º Este pedido de autorização é oriundo de estudos feitos em 1980 e foi encaminhado pelo então Governador Marcelo Miranda ao Executivo Federal que o examinou e encaminhou a esta Casa no fim da legislatura passada.

2º A sua tramitação pelas Comissões que deveria ter ocorrido normalmente, se deu de maneira bastante tumultuada e, ao contrário do que ocorre com proposições dessa natureza, sua aprovação se deu de afogadilho, como se estivesse em regime de urgência urgentíssima:

a) na Comissão de Constituição e Justiça, teve aprovação no dia 3 de dezembro;

b) na de Municípios no dia de dezembro; (sem data)

c) na de Economia no dia 2 de dezembro.

3º Entende-se essas aprovações tão rápidas, pelo desejo de se beneficiar o Estado, isto é, para que, se aprovado, Mato Grosso do Sul pudesse começar a agilização do processo de liberação do empréstimo ainda no final do ano passado. Mas, mesmo assim, não foi possível sua inclusão na pauta da última reunião do Senado em 1980.

4º Naquela época, não levantamos nenhum problema em relação ao assunto, primeiro porque o assunto não havia chegado a este plenário; segundo, porque acreditávamos que as Comissões iriam analisar devidamente os projetos e os planos de aplicação, que deveriam instruir o pedido e, terceiro, porque havíamos sido informados de que todo o valor do empréstimo seria destinado ao "Programa Cidades-Pólos" que havia sido elaborado pela equipe do Governador Marcelo Miranda.

5º No entanto, hoje, em contato com o Dr. Marcelo Miranda, que era o Governador naquela ocasião, informou-nos ele que do Programa que havia apresentado constavam, detalhadamente, os Municípios, Cidades e obras a serem beneficiadas com os recursos do empréstimo. Salientou-nos, ainda, Sua Excelência o Sr. Ex-Governador, que tal projeto havia sido pensado pela falta de recurso dos Municípios que, individualmente, não teriam condições de operar, diretamente, com o BNH. O Estado, então, agiria como intermediário e assumiria a dívida total em benefício de Municípios que foram selecionados pela Secretaria de Planejamento do Estado com critérios econômicos e sociais, sem permitir influências meramente políticas.

6º Estamos também informados, pela imprensa escrita, falada e televisada do Estado e até mesmo nacional, que o Governador que substituiu o Dr. Marcelo Miranda, além de ter modificado o nome do Programa para "Pró-Cidade", como se pode constatar pela documentação que anexamos a este, fez também modificações no próprio projeto, mudando até as cidades-pólos.

Antes, como se lê na Mensagem nº 317 de 1980 (nº 549/80 na origem), o Programa atingia os seguintes Municípios sul-mato-grossenses: Camapuã, Corumbá, Coxim, Jardim, Guia Lopes de Laguna, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã, Aquidauana, Dourados e Três Lagoas.

Pelo que constatamos agora, o Programa seria para as cidades de: Campo Grande, Dourados, Jardim, Paranaíba, Nova Andradina, Fátima do Sul, Ponta Porã, Aquidauana, Três Lagoas, Corumbá, Ladária, Camapuã, Coxim, Naviraí, Guia Lopes de Laguna, Bodoquena, Costa Rica, Douradina, Itaporã, São Gabriel D'Oeste, Selvíria, Sete Quedas, Tacuru, Taquarussu, Deodápolis, Caarapó, Eldorado, Cassilândia, Bela Vista, Bonito, Glória de Dourados, Ribas do Rio Pardo, Maracaju, Aparecida do Taboado, Rio Ver-

de, Amambai, Mundo Novo, Rio Negro, Sidrolândia, Terenos, Miranda, Nioaque, Jateí, Ivinhema, Aral Moreira e Rio Brillante.

7º Ora, se a designação do Projeto hoje é outra, se houve, como diz a imprensa, reformulação total do projeto, com mudanças dos municípios considerados como pólos de desenvolvimento; se as obras que vão ser construídas não são mais as indicadas inicialmente para que o Senado aprovasse a autorização, justo é que se faça um pedido de informações, para que possamos assumir bem informados e conscientemente, a parte de responsabilidade que nos cabe em assuntos desta ordem.

8º Em síntese, os Senhores Senadores da República não podem aprovar uma resolução como a presente, que se diz para uma determinada finalidade, quando o Governo anuncia, em matéria fornecida à imprensa escrita de Campo Grande, como o exemplo que anexamos a este requerimento, que os recursos serão aplicados para outras cidades e outros objetivos que não aqueles para os quais estamos votando.

Justifica-se, assim, este requerimento de remessa de documentos e de pedido de informações, pois, repetimos, o Senado não vota projetos de resolução como o que está em tela, como mero agente burocrático, mas sim, como um Poder da Federação que tem responsabilidades e competências inalienáveis que só podem ser executadas se devidamente informado e conscientemente.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1981. — *Mendes Canale* — *José Fragelli*.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 62, DE 1981

Senhor Presidente.

Nos termos do artigo 233 do Regimento Interno requero a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Conferência proferida pelo General Carlos de Meira Matos, no dia 31 de março, no Clube Militar, no Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1981. — *Luiz Viana*.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O requerimento lido será publicado e submetido ao exame da Comissão Diretora, nos termos do § 1º do art. 233 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

OFÍCIO Nº 64/81

Brasília, 9 de abril de 1981.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Deputado Celso Peçanha foi indicado, por esta Liderança, para substituir o Deputado Jorge Gama na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1981, que "introduz parágrafo no art. 103 da Constituição Federal".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — *Odacir Klein*, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Será feita a substituição solicitada.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quércia, por cessão do Senador Gastão Müller.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O esforço programático mais acentuado do Partido do Movimento Democrático Brasileiro é no sentido de alcançarmos a convocação da Assembleia Nacional Constituinte. E é evidente que a justificativa maior dessa idéia, dessa tese, desse esforço, é a atual Carta outorgada do nosso País, tão cheia de falhas, tão carente de possibilidade de representar realmente a aspiração jurídica deste País.

Ainda recentemente, nós vínhamos a esta tribuna com o objetivo de pleitear, de pedir, de solicitar aos membros do Senado Federal que aprovassem o nosso projeto de salário-desemprego, porque esta Carta outorgada que aí está, tão falha, nisso não o é, porque prevê o salário-desemprego. Nós, então, viemos, pleitear que fosse aprovado nosso projeto, entre outros projetos que estão tramitando na Casa, neste sentido de instituir o salário-desemprego, dada a situação aflitiva dos desempregados neste País, de norte a sul, indo para a rua, ficando ao deus-dará, porque o desemprego se acentua a cada dia que passa.

Sr. Presidente, hoje, vimos novamente à tribuna para justificar um projeto de emenda constitucional que estamos, neste instante, encaminhando à Se-

cretaria da Mesa, no qual se possibilite impedir que o Governo cobre Imposto de Renda dos assalariados.

Queremos, Sr. Presidente, modificar a Constituição, no sentido de excluir da sua letra uma frase que possibilita ao Governo, que possibilita à Receita Federal cobrar o Imposto de Renda sobre salário dos trabalhadores em todo o País.

Todos nós sabemos que salário não é renda, inclusive a Constituição implicitamente admite isso quando estabelece, no seu art. 21, que à União compete instituir imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza — que é onde atinge os salários. Portanto, a própria Constituição admite que salário não é renda, se não ficaria tão simplesmente na palavra renda quando diz que fica instituído em favor da União o Imposto sobre a Renda. Portanto, salário de secretários, de secretárias, de trabalhador, não é renda. O Imposto sobre a Renda deve ser calcado evidentemente sobre os ganhos do capital, não sobre os ganhos do salário. Logo, o que a nossa proposta de emenda constitucional faz é eliminar do texto do inciso IV a expressão: "proventos de qualquer natureza, salvo ajuda de custo e diárias pagas pelos cofres públicos, na forma da lei". E deixando permanecer ali apenas a palavra renda, de tal modo que a União não possa mais instituir imposto sobre proventos outros que não a renda, isto é, de forma que a União não possa cobrar Imposto de Renda sobre o salário dos assalariados de maneira geral, funcionários públicos ou não.

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

*O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP) — Com muito prazer.*

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Nobre Senador, quando V. Ex<sup>a</sup> se referiu ao problema do seguro-desemprego ou da constituição de um fundo de desemprego creio, também, nobre Senador Orestes Quércia, ser essa uma das urgências nacionais, principalmente levando-se em conta a necessidade de, inevitavelmente, termos de modificar uma série de condutas econômicas do País. Não creio que haja uma solução para a economia brasileira se diversas operações não se fizerem nas estruturas econômicas da Nação. É lógico que essas operações irão provocar, numa fase de transição, muito possivelmente, um aumento de desemprego. Mas, antes disso, o País precisaria instituir um fundo de desemprego ou um seguro de desemprego, como forma, inclusive, de fazer face a essa situação aflitiva. Além do mais, nós sabemos perfeitamente que as medidas adotadas, de caráter recessivo, do Governo, já estão provocando esse desemprego, uma inquietação tremenda, entre os trabalhadores, de um modo geral em todos os níveis. O desemprego atinge, inclusive, os trabalhadores de nível universitário, já há algum tempo. E eu gostaria também de me solidarizar com essa colocação que V. Ex<sup>a</sup> fez, da necessidade do estabelecimento de um fundo de desemprego, imediatamente. Quanto ao problema da emenda que V. Ex<sup>a</sup> apresenta à Casa, nesta tarde, eliminando o Imposto de Renda sobre salários, eu também concordo, sobretudo na medida em que eu acho que o Imposto pudesse incidir apenas sobre os grandes salários. Nós sabemos, perfeitamente, que os assalariados não são iguais: são heterogêneos. As classes dos assalariados, de um modo geral, são várias classes da população brasileira assalariada. Também concordo com V. Ex<sup>a</sup> em que sobre o salário não pode incidir tanto imposto, como vem incidindo ultimamente, tratando-se os ganhos de capital com muito mais liberalidade. No Brasil, o sistema brasileiro, a legislação fiscal tributária estabelece um ônus ao salário, o que, na verdade, não faz com os ganhos de capital. Concordo com V. Ex<sup>a</sup>. Acho que essa é uma das reformas que o País precisa fazer, incidir os impostos, sobretudo, sobre os ganhos de capital.*

*O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>*

Com relação a este aspecto que V. Ex<sup>a</sup> muito bem levantou, dessa diferenciação salarial que é uma realidade em nosso País, eu gostaria de lembrar que o ideal seria que não houvesse tanta divergência de níveis salariais. Recordo que tive informação de que, no Japão, por exemplo, o menor salário é de 1.000 dólares e o maior salário é de 3.000 dólares, o que equivale dizer que o presidente de uma empresa ganha três vezes mais do que o servidor, funcionário ou trabalhador mais humilde. Evidentemente este é o ideal de um regime democrático, no sentido de fazer com que haja o fortalecimento econômico da Nação, distribuindo as rendas e os salários de acordo com a justiça social.

*O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?*

*O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP) — Pois não, nobre Senador Gilvan Rocha.*

*O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, faz muito bem em trazer ao conhecimento do Senado Federal um tema, creio, da maior importância num país que eu diria nascente, como o Brasil. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que o desafio da nossa contemporaneidade é encontrar equidistância entre o capital*

e o trabalho que as grandes potências mundiais não encontraram, cada qual tentando se sobrepujar: uma com o capitalismo ortodoxo; a outra com o sonho inviável da igualdade que nunca existiu na prática. O principal trabalho da nossa geração, de todos nós que estamos nesta hora crítica da Nação, é tentar fazer com que o Brasil ache uma solução nossa. Temos todas as condições para isso: potencial de inteligência; potencial de riquezas; potencial geográfico; potencial humanístico, em suma para que o Brasil possa ser a grande bandeira de uma saída harmônica ao grande desafio social do mundo. V. Ex<sup>a</sup> sabe que este Governo perdeu a grande oportunidade histórica de conseguir esse equilíbrio. E são com estas idéias, como as que V. Ex<sup>a</sup> traz hoje ao Plenário do Senado Federal, que se poderá começar a achar o caminho. As sociedades democráticas que perceberam que o regime capitalista ortodoxo poderá levar a todas a uma explosão, já adotaram os programas sociais de assistência aos desempregados e tiraram a sobrecarga fiscal do imposto direto sobre os assalariados. V. Ex<sup>a</sup>, portanto, toca numa tecla da maior sensibilidade e creio que, mais uma vez, honra seu mandato trazendo à discussão desta Casa esses assuntos de transcendental importância. Queira receber o apoio e a simpatia, creio que de toda Bancada do meu Partido, no sentido de apoiarmos e defendermos a sua iniciativa, que é digna dos maiores encômios.

*O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP) — Agradeço o aparte do nobre Senador Gilvan Rocha e concordo plenamente com a sua assertiva de que nós temos que encontrar um caminho de mais justiça social neste País.*

*O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

*O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP) — Com prazer, nobre Senador Mauro Benevides.*

*O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Nobre Senador Orestes Quércia, no momento em que V. Ex<sup>a</sup> focaliza a política salarial do País, desejo fazer uma breve intervenção ao seu brilhante pronunciamento para dar conta da expectativa reinante no seio das classes trabalhadoras do Nordeste e, mais especificamente, do meu Estado, quanto ao fiel cumprimento do disposto no artigo 19 da Lei nº 6.708, ou seja, a gradativa redução das regiões em que se subdivide o Território Nacional, a fim de que seja alcançada a unificação salarial entre nós. Sabe V. Ex<sup>a</sup>, por exemplo, que a 1ª de maio de 1980 as quatro regiões se transformaram em apenas três com base naquele inciso legal. E, agora, esperamos que tenha continuidade o cumprimento desta norma indiscutivelmente sábia e bem inspirada e que no corrente exercício nós cheguemos a duas regiões, a fim de que em 1982 possamos atingir esta meta, que está calcada no princípio de justiça social, que é a unificação salarial do País.*

*O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, e esteja certo de que nós estamos inteiramente favoráveis a essa proposição.*

*O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

*O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP) — Com todo prazer, nobre Senador Almir Pinto.*

*O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Apus minha assinatura na emenda de V. Ex<sup>a</sup> porque, na verdade, a matéria poderá receber subsídios nas Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social. Nobre Senador Orestes Quércia, faço uma distinção entre salários e proventos. Ainda há pouco conversava com alguns de meus colegas a esse respeito, e tenho para mim que provento é a remuneração recebida pelo aposentado e, por isso mesmo, não estou muito de acordo com a incidência do Imposto de Renda sobre os proventos do aposentado. Acho que aposentadoria é um prêmio ao trabalho de um servidor que, durante 35 anos, deu de si tudo aquilo que podia dar em benefício do Poder Público.*

*O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>*

Continuando, Sr. Presidente, o que se quer com a proposição que estamos encaminhando à Mesa, devidamente subscrita pela quantidade necessária de Senadores, é, na verdade, adequar o preceito constitucional à realidade socio-econômica brasileira, reabilitando a ortodoxia técnico-jurídica do tributo e restringindo a sua incidência aos casos verdadeiramente cabíveis e justos.

Devolver a autenticidade do tributo sobre a renda significará também, certamente, fazer que o imposto volte a ser, como na lição de Nuno Pinheiro:

"... a válvula de segurança, que pode, além de tudo, exercer, na sociedade contemporânea, elevado papel político e social, além de financeiro e fiscal. É o imposto sobre os ricos. Poupa os pobres. Da sua aplicação resulta um justo corretivo a má divisão da fortuna. Paga mais quem ganha mais. São essas medidas que impedem a revolução social. Af vem bramindo a onda... Para evitá-la, vamos ao seu encontro, de braços abertos, se não queremos soçobrar sob o seu peso.

Com o imposto sobre a renda, *igualitário e renovador*, evoluímos para os ideais de equilíbrio social, diminuindo os antagonismos e diferenças de classes e de fortuna" (Nuno Pinheiro, citado por Pontes de Miranda in *Comentário à Constituição de 1967*, com a Emenda nº1, de 1969, Edição REV. TRIB., TOMO II, páginas 472/473).

Sabemos todos — sabem até as autoridades do Governo — que uma das metas principais a ser alcançada, se quisermos uma sociedade mais justa para o presente e para o futuro, é a concernente à melhor distribuição das riquezas do País, hoje excessivamente concentradas nas mãos de poucos.

E, se o imposto, principalmente o que incide sobre a renda, é meio eficaz para propiciar tal melhor distribuição da riqueza, conforme reconhecido na doutrina e na prática, então que providenciemos desde já a sua aplicação justa.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP) — Com todo o prazer.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Vim ouvindo, a partir do meu gabinete, o discurso de V. Ex<sup>a</sup> e lembrei-me de um fato que aconteceu no ano passado, que considerei muito deplorável. Houve um Decreto-lei que fazia incidir uma taxa de cerca de 5% sobre os ganhos de capital, a partir de um certo patamar. Houve, porém, uma grita generalizada das classes produtoras, do poder econômico que ainda domina este País e, para surpresa geral, o Governo diminuiu para 3% o percentual que havia estabelecido. Para que V. Ex<sup>a</sup> possa colher algum efeito do seu discurso na prática é preciso que o Governo realmente grave, cada vez mais, os ganhos de capital para promover, através disso, uma verdadeira justiça social neste País. Porque, no momento, só quem ganha salário é que realmente paga Imposto de Renda. Esta é que é a grande verdade. O resto fica por conta da manipulação contábil.

O SR. ORESTE QUÉRCIA (PMDB — SP) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Humberto Lucena.

Devo lembrar a V. Ex<sup>a</sup> que no início do meu discurso falei sobre os nossos projetos, projetos de V. Ex<sup>a</sup>, projeto de nossa autoria, que estabelecem o salário-desemprego como necessidade urgente neste País.

Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que lembra, com autoridade, que este Governo não teve coragem de manter uma decisão que era justa; talvez nem fosse justa porque a percentagem de aplicação de 5% talvez fosse pequena. O que vale é a necessidade de reavaliar o Imposto de Renda. Isto é que é necessário. Sabemos que hoje mais da metade do Imposto de Renda arrecadado é o que é arrecadado sobre os salários. Nós sabemos disso. Mas, se nós conseguirmos a aprovação de uma emenda como esta, e eu tenho a convicção de que o Congresso Nacional pode aprova-la, essa situação se modificará inteiramente.

Evidente que o Governo, se quiser continuar arrecadando a mesma importância que arrecada hoje, deverá procurar outros meios, deverá taxar realmente, os rendimentos do capital, que como V. Ex<sup>a</sup> lembrou, não quis taxar no ano que passou.

Por isso, acho fundamental a aprovação de uma emenda como esta: que impeça o Governo de cobrar o imposto de renda sobre salários, porque, aí, então, o Governo vai avaliar o Imposto de Renda e, realmente, cobrar de quem deve cobrar.

E continuando, Sr. Presidente, é evidente que o Imposto de Renda tem caráter eminentemente social na medida em que atinja os rendimentos do capital e desempenhe, assim o seu relevante papel na sociedade.

Todavia, as distorções a que tem sido submetido alcançando os rendimentos do trabalho, de forma indiscriminada, não podendo, por isso mesmo, prevalecer, sem que se configure seu completo e injustificado caráter anti-social.

Impõe-se, portanto, restituir-lhe a sua verdadeira e autêntica característica, com isenção, portanto, de sua incidência sobre os proventos de qualquer natureza, inclusive, e principalmente, dos rendimentos do trabalho que não podem, de modo algum, nem devem, ser confundidos com renda, no seu real e efetivo sentido.

Era o que tínhamos a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concede a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo hoje a tribuna desta Casa para cuidar de assunto que, a despeito de sua expressiva importância para a sociedade brasileira, infelizmente não tem sido tratado, ao longo da história, com a seriedade que era de se esperar.

Refiro-me ao problema relacionado com o amparo que deve ser prestado pelo Estado às pessoas idosas, especialmente aquelas a quem a vida produtiva não legou qualquer tipo de proteção securitária.

A Constituição Federal em vigor, se por um lado é digna de encômios por incluir a velhice entre as situações ensejadoras do direito às prestações da Previdência Social, por outro é omissa por não estabelecer a necessidade de aprovação, pelo Congresso Nacional, de uma lei especial que disponha especificamente sobre a assistência à velhice, a exemplo do que faz o art. 175 § 4º, com relação à maternidade, à infância e à adolescência.

A omissão do legislador constituinte a esse propósito revela o plano inferior a que tem sido relegada a última fase fisiológica do homem — a velhice.

Esqueceram-se os ilustres constituintes de que o avanço nas pesquisas científicas enterrou de uma vez por todas o anacrônico estigma carregado pelas pessoas idosas: hodiernamente não mais se concebe a velhice como sinônimo de doença. Ao contrário, ela constitui um estágio normal da existência humana.

Olvidaram, ainda, os insígnis elaboradores da Carta Magna, o já arraiado princípio de Política Social, segundo o qual o Estado deve propiciar: educação à criança trabalho ao adulto e proteção ao idoso.

E, por fim, nossos legisladores supremos não foram alertados para a máxima ditada por Marcel Proust: "É com adolescentes que duram um número suficiente de anos, que a vida fabrica velhos".<sup>1</sup> Sr. Presidente, Srs. Senadores, é compreensível que o texto constitucional não tenha concebido a idade adulta como uma etapa da vida merecedora de atenção especial, porquanto essa é precisamente a fase da existência humana menos propícia a riscos, e protegida por uma vasta legislação ordinária. Com relação à velhice, entretanto, não há por que admitir a sua não-inclusão entre os casos a que se refere o art. 175, § 4º da Constituição, principalmente se for levado em consideração o diminuto contingente de idosos de que se compõe a população brasileira. (Em torno de 6%, segundo dados de 1980).

A assistência à velhice é assegurada pela legislação da grande maioria dos países do Ocidente.

A Alemanha<sup>2</sup>, através de uma lei promulgada em 1889, tornou-se o país pioneiro em legislação de proteção às pessoas idosas.

Os países escandinavos, embora orgulhosos em serem detentores dos mais perfeitos sistemas de previdência social, deram início à arrancada rumo ao *Welfare State* um pouco depois das iniciativas de outras nações nesse campo. A Suécia<sup>3</sup>, por exemplo, cuja política social é glorificada em todo o mundo, não obstante haver editado, a partir de 1902, leis esparsas dedicadas à proteção governamental às crianças e às pessoas pobres, só veio consolidar o seu moderno sistema securitário na década de 30. Mas ali se pratica uma das mais louváveis políticas de proteção aos idosos de que se tem notícia.

Naquele país, ao lado dos benefícios normais da Previdência Social (pensão por velhice), as pessoas têm direito a variados serviços especiais de assistência, proporcionados pelo Estado e pela Comunidade<sup>4</sup>. Dentre estes podem ser destacados o sistema de transporte especial para anciãos e o programa de assistência doméstica, que inclui serviços de lavagem de roupa, preparação de comida, asseio, etc. Deste tipo de assistência também gozam as pessoas idosas da Finlândia.<sup>5</sup>

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA) — Com muito prazer.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup>, faz uma apreciação sobre os cuidados que o Estado deve ter para com a velhice, e eu me lembrei exatamente do que vi em Berlim Ocidental. Quando V. Ex<sup>a</sup> falou na Alemanha, veio-me à mente, a *German Foundation*. Não sei se V. Ex<sup>a</sup> teve oportunidade de conhecer esta sociedade filantrópica alemã. Trata-se de uma entidade que presta assistência completa aos velhos na Alemanha. Essa sociedade dispõe de vários edifícios na Cidade de Berlim onde se hospedam velhos que recebem todo o tipo de assistência. Mensalmente a *German Foundation* oferece aos velhinhos quarenta marcos para, quando saírem em passeio pela cidade, não pedir esmolas e poderem comprar alguma coisa que desejarem, com aquele dinheiro que a Fundação lhes dá. Veja V. Ex<sup>a</sup> o cuidado que o alemão tem para com os seus velhos. Na própria América do Norte duas coisas são muito importantes: os cegos e os velhos. No trânsito, aí daquele que atropelar um velho, um cego ou uma criança, nos Estados Unidos! Imediatamente leva a sua punição. Acho muito oportuno o discurso de V. Ex<sup>a</sup> e quero felicita-lo por isso.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA) — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Almir Pinto, principalmente pela experiência que V. Ex<sup>a</sup> traz, de ter visto de perto o que existe na Alemanha a respeito desse assunto.

#### NOTAS:

(1) Marcel Proust, *apud* Simone de Beauvoir — *A velhice*

(2) P.R. Kaim Caudle — *Comparative Social Policy and Social Security* — pág. 134

(3) Leif Holgersson e Stig Lundström — *The Evolution of Swedish Social Welfare*.

(4) *A Previdência Social na Suécia* — publicação do Instituto Sueco — 1980.

(5) *Social Welfare and Social Allowances in Finland*, pág 15 Ano 1976.



Na Suécia, ainda é mais aperfeiçoado esse sistema de assistência à velhice. Cumpre frisar que em alguns países o amparo à velhice já se tornou imperativo constitucional. É o caso, por exemplo, da Itália, Suíça e Espanha. Srs. Senadores, é chegado o momento de envidarmos esforços com vista ao aperfeiçoamento do nosso sistema de proteção à velhice.

Não aceitamos mais a velha desculpa de que a nação é composta substancialmente por pessoas jovens, e que, por conseguinte, não há por que se preocupar com as pessoas cuja vida já caminha rumo ao crepúsculo. Não! Os dados mostram que os mais perfeitos sistemas de proteção à velhice vigem em países cujo maior contingente populacional situa-se na faixa etária acima dos 60 anos. Para esse feito, estamos submetendo à aprovação do Congresso a anexo proposta de Emenda Constitucional, que dá nova redação ao art. 175 § 4º da Constituição Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JUTAHY MAGALHÃES EM SEU DISCURSO.**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

*Dá nova redação ao § 4º do art. 175 da Constituição Federal.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. único. O § 4º do artigo 175 da constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 175.

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º Lei especial disporá sobre a assistência à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice e sobre a educação de excepcionais.”

*Justificação*

Há muito se faz necessária a inserção, no texto constitucional, de dispositivo que reconheça a velhice como faxa da vida humana merecedora de atenção especial por parte do Poder Legislativo.

Tal previsão constitucional não só propiciará a reformulação da dispena e incompleta legislação vigente sobre a matéria, bem como colocará o Brasil lado a lado com a maioria dos países desenvolvidos, cujas Constituições modernas não raro reservam espaço para os problemas sociais, que clamam por uma redobrada atenção dos poderes públicos e da comunidade em geral, como é o caso da proteção aos idosos.

A presente Emenda visa a suprir a lamentável Omissão do Legislador constituinte de 1967, que não incluiu a velhice entre as etapas da vida para as quais o § 4º do art. 175 prevê assistência regulada por intermédio de Lei especial do Congresso Nacional.

A aprovação da emenda que ora propomos sem dúvida atribuirá uma maior proeminência ao problema do idoso no Brasil. O seguinte passo será a uniformização de toda a matéria em um texto básico, que servirá inclusive de parâmetro para a legislação supletiva dos Estados.

Sala das Sessões, de 1981. — *Jutahy Magalhães.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Senador Henrique Santillo.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** (PMDB — GO. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero trazer ao conhecimento da Casa um fato ocorrido no dia 8 próximo passado, em que o economista Paulo César Timm e o sociólogo Baylon Taveira Villa Nova, membros da Comissão Provisória Regional do PDT, de Goiás, foram presos pelo DOPS de Brasília, e encaminhados à prisão, onde ficaram trancafiados quase 24 horas, tendo sido, inclusive, submetidos a maus tratos.

Gostaria de registrar aqui o nosso protesto, o nosso repúdio veemente a ocorrências como essas e, ao mesmo tempo, registrar a nossa solidariedade a esses dois opositoristas, membros do Partido Democrata Trabalhista — Comissão Provisória Regional de Goiás.

Quero também registrar, Sr. Presidente, uma nota de solidariedade da Comissão Executiva Nacional do Movimento de Defesa da Amazônia, ao líder sindicalista José Francisco da Silva, Presidente da CONTAG, processado nos termos da Lei de Segurança Nacional, segundo entendimentos do Movimento de Defesa da Amazônia e o nosso entendimento, muito injustamente.

Fique também registrada a nossa solidariedade a esta liderança sindicalista do País. *(Muito bem!)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza, para uma breve comunicação.

**O SR. LÁZARO BARBOZA** (PMDB — GO. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho à tribuna para denunciar, aqui, uma irregularidade gritante que vem ocorrendo na distribuição dos recursos federais que, por força de lei, conferem participação aos municípios.

Os municípios brasileiros quase que de um modo geral, Sr. Presidente, não receberam ainda a última quota do Fundo Rodoviário Nacional de 1980, quando, a esta altura, já se deveria estar distribuindo a segunda quota de 1981. Mas o que agrava ainda mais a situação dos municípios é que, recentemente, no apagar das luzes do ano passado, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso, e foi pelo Congresso aprovado, o Decreto-lei nº 1.805, de 1º de outubro de 1980, que, a pretexto, Sr. Presidente, de facilitar o pagamento direto aos municípios das quotas-partes a que eles têm direito, no imposto único sobre minérios, no imposto único sobre combustíveis lubrificantes e outras participações determinava esse diploma legal que o crédito às prefeituras municipais deve ser feito de forma automática.

Sr. Presidente, já estamos perto dos meados de abril e muitos municípios ainda não receberam a sua quota-parte do imposto único sobre minérios referente à arrecadação do mês de janeiro. Tenho aqui em mãos alguns documentos que evidenciam isto. Um caso concreto é o caso do Município de Minaçu, no meu Estado, onde se sedia a Sociedade Anônima Mineração de Amianto — SAMA — e que recolheu aos cofres da União, através de uma agência do Banco Brasileiro de Descontos, a quantia de Cr\$ 51.676.020,35, no dia 2 de fevereiro e recolheu, conforme guia de recolhimento que se encontra, aqui, em nossas mãos, a quantia de Cr\$ 40.775.039,97, referente ao mês de fevereiro, no dia 4 de março. Esses recursos, Sr. Presidente, ficaram na agência do Banco Brasileiro de Descontos, em Minaçu, por mais de 20 dias e foram transferidos para o Banco do Brasil, segundo ofício do BRADESCO que tenho, aqui, em mãos, no dia 24 de fevereiro do corrente ano e 24 de março, também do corrente ano. Decorridos, assim, um mês e meio da primeira transferência e mais de 20 dias da segunda transferência feita, o Município de Minaçu ainda não recebeu um só centavo desses recursos, o que constitui, evidentemente, uma burla do Decreto-lei nº 1.805.

Como o Tribunal de Contas da União, por força do art. 4º do citado decreto-lei, tem o poder de fiscalizar a entrega dessas quotas, eu acabo de enviar ofício, e xerox desses documentos, ao Sr. Ministro Luciano Brandão, Presidente daquela Corte, para as providências que o caso está a requerer, Sr. Presidente. *(Muito bem!)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PDS — SE. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

É uma breve comunicação onde desejo registrar que depois de uma eficiente atuação no Governo do Presidente Ernesto Geisel, reentrou o ex-Ministro de Estado da Saúde, Paulo de Almeida Machado, o exercício das suas atividades profissionais como médico e pesquisador, independentemente das quais assumiu a direção do Setor de Desenvolvimento Social do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Merece destaque especial a solenidade realizada em Paris, no anfiteatro da Sorbonne, em fevereiro último, quando o Professor Paulo de Almeida Machado recebeu o título e as insígnias de *Doutor Honoris Causa*.

Ao regressar a Brasília, o ex-Ministro foi designado como representante do Brasil na Organização Mundial de Saúde (OMS), viajando em seguida para Genebra, a fim de se desincumbir de sua importante missão nessa entidade da ONU.

O Seminário sobre “*Ecologia Humana e Saúde*”, a ser brevemente realizado em Macau, sob os auspícios da Organização Mundial da Saúde (OMS) deverá ser por ele presidido.

As atividades desenvolvidas pelo Professor Paulo de Almeida Machado no âmbito da sua especialização, contribuem para ampliar o prestígio do nosso Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, que, aliás, tem recebido no exterior, freqüentes e consagradas demonstrações de confiança, como o demonstra essa recente escolha de um dos seus mais ilustres pesquisadores e dirigentes, para presidir o mencionado Seminário sobre “*Ecologia Humana e Saúde*”.

Com esta breve comunicação, desejo congratular-me com todos os cientistas e pesquisadores brasileiros, pela honrosa distinção que acaba de ser conferida ao Professor Paulo de Almeida Machado. *(Muito bem! Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, para uma breve comunicação.

**O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.  
*É lido o seguinte*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 58, DE 1981**

*Acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 847, da vigente Consolidação das Leis do Trabalho, o seguinte § 3º:

“ § 3º Não se admitirá acordo sobre quantias do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço que o empregador tenha que depositar na conta vinculada do empregado ou a pagar-lhe diretamente.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*Justificação*

Editada em 1943, quando nem sequer se imaginava a adoção do fundo de Garantia do Tempo de Serviço (da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966), é evidente que a Consolidação não poderia contemplar qualquer dispositivo alusivo a esse sistema, a não ser que introduzido “a posteriori”.

Entretanto, dispondo o art. 22 da referida Lei nº 5.107/66 que as discussões judiciais acerca de sua aplicação serão processadas e julgadas através da Justiça do Trabalho, indispensável se torna consignar, na parte da CLT referente ao processo, certos dispositivos que orientem a decisão do Juiz quanto ao FGTS, máxime o aqui previsto que trata de impedir qualquer transação ou acordo relativamente aos depósitos que deviam ter sido feitos até à data da audiência mas não foram, ou, então, às importâncias do mesmo FGTS que devem ser pagas diretamente ao empregado reclamante.

Tais importâncias passarão a ter, uma vez aprovada a presente proposição, o caráter de direito incontroverso, insuscetível, portanto, de acordo na audiência de conciliação.

Parece-nos medida justa e indispensável, principalmente em face da já usual negligência de certos empregadores quanto aos depósitos do FGTS, com sanções nem sempre eficazes.

Sala de Sessões, 9 de abril de 1981. — *Humberto Lucena.*

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943**  
*Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho*

Art. 847. Terminada a defesa, o juiz ou presidente proporá a conciliação.

§ 1º Se houver acordo, lavrar-se-á termo, assinado pelo presidente e pelos litigantes, consignando-se o prazo e demais condições para seu cumprimento.

§ 2º Entre as condições a que se refere o parágrafo anterior poderá ser estabelecida a de ficar a parte que não cumprir o acordo obrigada a satisfazer integralmente o pedido ou pagar uma indenização convencionada, sem prejuízo do cumprimento do acordo.

*(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das Mensagens nºs 30, 32, 36 e 39, de 1981, pelas quais o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha de autoridades.

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Aloysio Chaves — Alberto Silva — Humberto Lucena — Marcos Freire — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Luiz Viana — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canele — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Dejanir Dalpasquale — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Társo Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

**REQUERIMENTO Nº 63, DE 1981**

Nos termos do art. 198, alínea “d”, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 14 seja submetida ao Plenário em primeiro lugar.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1981 — *Helvídio Nunes.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. *(Pausa.)* Aprovado.

*O Sr. Lázaro Barboza* (PMDB — GO) — Sr. Presidente, peço verificação de quorum.

*O Sr. Evandro Carreira* (PMDB — AM) — Sr. Presidente, peço verificação de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Simultaneamente, pediram verificação de quorum os Srs. Senadores Lázaro Barboza e Evandro Carreira. S. Ex<sup>ts</sup> serão atendidos.

A votação será pelo processo nominal. Solicito aos Srs. Senadores que não abandonem o plenário e ocupem os seus lugares. *(Pausa.)*

Os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação)*

**VOTAM “SIM” OS SRS. SENADORES:**

Alberto Silva — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Jutahy Magalhães — Lourival Baptista — Murilo Badaró — Passos Pôrto — Raimundo Parente — Vicente Vuolo.

**VOTAM “NÃO” OS SRS. SENADORES:**

Cunha Lima — Evandro Carreira — Lázaro Barboza.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Votaram pela aprovação do requerimento 13 Srs. Senadores; contra, 3.

Não houve quorum. Em consequência, fica prejudicado o requerimento.

Pela mesma razão, deixam de ser apreciados os itens nºs 1 a 18 da pauta, cujas matérias dependem de deliberação do Plenário.

*São os seguintes os itens cuja apreciação é adiada.*

**1**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 1980**

*(Em regime de urgência — art. 371, “c”, do Regimento Interno)*

Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências, tendo parecer oral, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela rejeição.

**2**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

**PARECERES**, sob nºs 710 a 712 e 1.029 a 1.031, de 1980, das Comissões: — *de Constituição e Justiça* — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade, 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), favorável, com emenda nº 3-CCJ, que apresenta; 3º pronunciamento: (prestando esclarecimento solicitado pela Comissão do Distrito Federal);

— *do Distrito Federal* — 1º pronunciamento: favorável, nos termos das Emendas de nºs 1 e 2-DF, que apresenta, com voto vencido, em separado, do Senador Itamar Franco;

2º pronunciamento: favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— *de Finanças*, favorável ao Projeto e às emendas da Comissão do Distrito Federal, com voto vencido dos Senhores Affonso Camargo e José Richa.

**3**

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 1977 — Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e no-

vos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), tendo

PARECERES, sob nºs 222 e 1.233, de 1979, e 1.013, de 1980, da Comissão

— de *Constituição e Justiça*, 1º pronunciamento — pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Tancredo Neves, Cunha Lima, Hugo Ramos e Amaral Furlan; 2º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário), ratificando seu parecer anterior; e

— 3º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário), mantendo seus pareceres anteriores, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

## 4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinqüenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

## 5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.274 e 1.275, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

## 6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

## 7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.281 e 1.282, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

## 8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 280, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

## 9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

## 10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

## 11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

## 12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.297, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

## 13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

## 14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

## 15

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coqueiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão  
— de *Constituição e Justiça*, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

## 16

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão  
— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade.

## 17

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão  
— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

18

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1980 (nº 1.761/79, na Casa de Origem), que regulamenta o exercício da profissão de supervisor educacional, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 91 a 93, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável;

— de *Educação e Cultura*, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CEC; e

— de *Legislação Social*, favorável ao Projeto e à emenda da Comissão de Educação e Cultura.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 58/81, de adiamento da discussão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Cunha Lima) — Passaremos, pois, ao exame do item nº 19.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1979 (nº 2.650/76, na Casa de Origem), que dispõe sobre a responsabilidade civil das Agências de Empregados Domésticos, tendo

PARECERES, sob nºs 977 e 978, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Legislação Social*, favorável.

Sobre a mesa, emenda que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lida a seguinte*

#### EMENDA Nº 2º

(De Plenário)

*Ao Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1979.*

Dê-se a seguinte redação:

“Art. 2º No ato da contratação, a respectiva agência passará atestado de honestidade do empregado contratado e firmará compromisso obrigando-se a reparar qualquer dano que venha a ser por ele praticado, no período de um ano.”

#### Justificação

A presente emenda objetiva situar a proposição em termos mais adequados aos fins a que se propõe, ou seja, obrigar as agências de empregados domésticos a selecionarem, criteriosamente, os respectivos candidatos a empregos.

Assim é que, no art. 2º do projeto fala em atestado de “eficiência e honestidade” quando, a rigor, a eficiência é um atributo a ser constatado pelo empregador, pois esse grau de julgamento varia de pessoa para pessoa, parecendo eficiência para uns, o que, para outros, poderá ser simplesmente execução normal de tarefas.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1981. — *Bernardino Viana.*

**O SR. PRESIDENTE** (Cunha Lima) — Em discussão o projeto e a emenda. *(Pausa.)*

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

A matéria volta às comissões competentes, em virtude do recebimento de emenda em plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Cunha Lima) — **Item 20:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 201, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.345, de 1980, com voto vencido, em separado, do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar programas do Estado, tendo

PARECERES, sob nº 1.346, de 1980, da Comissão

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, ficando sua votação adiada para falta de *quorum*.

**O SR. PRESIDENTE** (Cunha Lima) — **Item 21:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 4, de 1981, com o voto vencido do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra

moeda, destinado ao desenvolvimento agropecuário do Estado, tendo

PARECERES, sob nºs 5 e 6, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo que queira usar da palavra, declaro-a encerrada.

A Presidência deixa de submeter a matéria a votos, em virtude de falta de *quorum*, em plenário, para deliberação, ficando sua votação adiada para a próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Cunha Lima) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dejandir Dalpasquale.

**O SR. DEJANDIR DALPASQUALE** (PMDB — SC. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A vida do homem público é, em verdade, plena de vicissitudes, vítima de rancores, de incompreensões e, para ser mais franco, em tempos não muito distantes, de ameaças várias, algumas até institucionalizadas. Todavia, nesse mar de incertezas existem momentos de resgates que sufocam os dissabores, que agem como bálsamos de todas as desesperanças e que, conseqüentemente, recitam nossa alma de ânimos novos e revigoram nosso coração e nossa mente, gerando forças para continuarmos nossa jornada. É o que ocorre no momento presente.

Ingresso no Senado Federal da República com a digna representação do Estado catarinense. Tal contingência não apareceu na minha vida como obra do acaso: se é verdade que jamais aspirei ser candidato a tal honraria, também não é menos verdadeiro que, desde o instante em que meu Partido me fez postulante, persegui com todo o vigor o caminho que me levaria à realização desse ideal.

Político por vocação, desde logo compreendi que essa sina trazia consigo a permanente disposição para enfrentar todas as dificuldades.

Não me apercebo das desfigurações físicas que, ao correr do tempo, os anos vividos me contemplam, sei, e só sei, que desde o meu primeiro mandato de Vereador da minha querida cidade de Campos Novos, passando pela Chefia do Executivo Municipal até este magno instante, meu trabalho não cessou um instante sequer.

Deputado que fui em duas legislaturas, tive o marcante privilégio de, durante sete preciosos e dedicados anos, presidir o Partido de Oposição de Santa Catarina, enquanto o País vivia a grande noite de intolerância que o sol nacional da não aceitação forçou a raiar num rasgo alboral.

Apresentado que estou, Senhor Presidente e Senhores Senadores, digo a Vossas Execelências, a que venho.

Venho propugnar pela revitalização do Poder Legislativo, venho clamar por reformas na sociedade brasileira, venho patentear minha fé e minha crença no Estado de Direito e no Processo Democrático, venho denunciar, como forma de correção, os excessos, os desmandos, os erros, as impertinências, as arrogâncias, as faltas onisciências, que já não mais se insensibilizam apenas ante os clamores, mas que agora são surdos, também, ante desgraça provada.

Venho, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com a sensibilidade que falta a tantos, revigorar os apelos que reclamam por maior atenção ao Estado de Santa Catarina, que, para ver concluída uma obra federal rodoviária que se arrasta há trinta (30) anos, tem que fazer, mensalmente, romarias oficiais aos Gabinetes do Poder. Esta Santa Catarina obreira, mosaico racial e exemplo vivo de conagração e somatório, que insiste em ocupar o lugar que lhe é devido pelo que é, pelo que faz, pelo que representa e, sobretudo, pelo que dá ao Brasil. Além do seu destemor, além de sua edificante ousadia não motivada por desrespeito, mas na vertical intenção de quebrar a farsa da faustura e da bem-aventurança decantadas pelos Barões das Cortes de todos os tempos, mostra que, na verdade, a situação presente é melancólica e sofrida, como o resto a própria vida do homem brasileiro.

*O Sr. Mauro Benevides* (PMDB — CE) — V. Exª me permite, nobre Senador?

**O SR. DEJANDIR DALPASQUALE** (PMDB — SC) — Com muito prazer.

*O Sr. Mauro Benevides* (PMDB — CE) — Nobre Senador Dejandir Dalpasquale, desejo saudar a presença de V. Exª na tribuna do Senado Federal como seu correligionário, integrantes que somos da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, e como seu velho companheiro de lides parlamentares, quando ambos exercíamos o mandato de Deputado Estadual — V. Exª pelo seu glorioso Estado de Santa Catarina e eu pelo Estado do Ceará. E, nos contatos que tivemos, durante congressos promovidos pela

União Parlamentar Interestadual, V. Ex<sup>a</sup> despontava entre todos nós pela sua experiência, pelo seu tirocínio, pela sua competência e, sobretudo, pelo seu inextinguível espírito público. E, no instante em que o nobre Senador Jaison Barreto se licencia desta Casa, ele que é, sem dúvida, um dos mais destacados integrantes do Senado Federal, V. Ex<sup>a</sup> aqui chega, propiciando-nos com sua convivência, a certeza de que teremos uma inestimável colaboração nos trabalhos do Senado Federal. Receba, portanto, V. Ex<sup>a</sup>, nossa saudação mais calorosa, amiga e fraterna no momento em que estréia na tribuna desta Casa Legislativa.

O SR. DEJANDIR DALPASQUALE (PMDB — SC) — Ilustre Senador Mauro Benevides, agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> Foi oportuna a lembrança que V. Ex<sup>a</sup> teve os momentos que vivemos den<sup>o</sup> das assembleias legislativas, V. Ex<sup>a</sup> no Estado do Ceará e eu, no Estado de Santa Catarina, cada um de nós procurando cumprir com nossa missão. Partindo de tão ilustre figura e de amigo tão prezado e tão respeitado, tenho certeza de que não receberia outro aparte a não ser o que V. Ex<sup>a</sup> me fez. Muito obrigado.

Santa Catarina, Senhores Senadores, não quer ser reconhecida apenas pelas cabeças alouradas, vestígio áureo de sua colonização que transmutou para o seu interior a beleza alva de suas praias que limitam, por entrecortes maravilhosos, a eterna avançada atlântica.

Santa Catarina não deseja aparecer apenas como sortilégio climático, onde o mesmo catarinense que vive a poética e branca estação invernal bronziza com sol cálido seu corpo nas manhãs estivais.

Santa Catarina exige que se proclame, que detendo apenas 1,1% do território nacional e contando com 3% da população do País, é o 7º Estado arrecadador do Imposto de Renda, com 4,1 bilhões de cruzeiros, e 9º na participação do IPI, com 2,1 bilhões de cruzeiros.

Santa Catarina, com apenas 95.000 km<sup>2</sup>, constituindo-se na 7ª menor Unidade Federada, e com 3,7 milhões de habitantes que lhe dão a condição de 12º menos populoso, é o 5º Estado maior produtor de alimentos, apesar de ter apenas 30% de suas terras aráveis.

Santa Catarina, Senhores Senadores, em 1980, participou no trabalho de carrear divisas com expressiva parcela, pois suas exportações alcançaram 850 milhões de dólares, constituindo esta cifra de 51% em manufaturados, 41% em produtos básicos e 8% em semimanufaturados.

Porém, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para tal comportamento, para tal participação não existe a contraprestação do Poder Central, que mantém o abastardamento já useiro desde longos tempos, que ou, não raro, promete e não faz ou tira o que já dera, com justificativas e estratégias das mais estereis e sem sentido, ou melhor, com o sentido de avivar o protecionismo federal em favor de unidades repetidas vezes contempladas.

Nos últimos tempos, as manifestações de rejeição têm alcançado um processo galopante.

A sede do Comando do 5º Distrito Naval, com Quartel próprio e com um série de Unidades Navais localizadas em Florianópolis, foi transferida para a cidade do Rio Grande, onde será, a preços elevadíssimos, construído todo o complexo do sistema burocrático-militar para receber o referido Comando Naval.

O Serviço de Busca e Salvamento da FAB já foi transferido para Mato Grosso.

A Estrada de Ferro Santa Catarina, que pertencia à Rede Ferroviária Federal, foi erradicada em 1970, de igual forma que Santa Catarina não sedia a Delegacia do Banco Central nem a da Receita Federal.

Os corredores de exportação não existem em Santa Catarina, apesar do seu extenso litoral e de possuir, em São Francisco, o melhor porto natural do Brasil.

O Terminal Pesqueiro de Florianópolis e o Porto de Anhatomirim jamais saíram dos promitentes discursos.

Quando pensou-se em implantar uma refinaria no Sul do Brasil, falou-se em São Francisco do Sul, porém, a refinaria foi construída em Canoas, no Rio Grande do Sul; quando pensou-se na segunda refinaria, voltou-se a falar em São Francisco do Sul, porém, o complexo industrial foi construído em Araucária, no Paraná.

Isso não é tudo, quando foi necessário diminuir a jurisdição do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, tendo Santa Catarina maior massa obreira na indústria e no comércio e detendo maior número de Juntas de Conciliação, era natural, e lógico, que o novo Tribunal ficasse em terras catarinenses, todavia foi ele criado e instalado no Paraná e, como a denunciar o erro, tramita nesta Casa o projeto que cria um Tribunal só para Santa Catarina.

A SUDESUL, em Santa Catarina, tem um singelo escritório, embora, geograficamente, o bom senso determina sua sede em Florianópolis.

A BR-282, a espinha dorsal rodoviária do Estado, se arrasta há mais de 30 anos; as barragens no Vale do Itajaí não evitam, ao contrário, provocam

as cheias; enfim, o abandono, o desinteresse e o abastardamento do Estado Barriga-Verde alcançam índices e situações que já ingressaram na esfera do inaceitável.

Venho, por igual, alinhar minha voz ao coro rebelde, que canta a sublimada profonia da denúncia e que representa, com maior legitimidade, a triste sinfonia da angústia nacional.

Venho, não erguer, mas agitar as bandeiras e galhardetes das esperanças ainda existentes, e dizer, como no cancionário popular, que a Nação faz a hora e que a hora é agora e, mais ainda, que o auditório mais autêntico, mais legítimo, para declarar a existência de novos dias é o Congresso Nacional, conseqüentemente, à sua Câmara Alta.

É, em verdade, um povo que canta, sem ser feliz.

Nesse canto íntimo há um vigor interior a bradar por uma abertura democrática efetiva e não um arremedo de intenções; um Estado de Direito democrático, onde cabalmente se amplie a participação do povo nas altas decisões que envolvem repercussões na vida nacional.

Um canto que provoque e sensibilize o Poder para permitir a elaboração de uma legislação que fomenta e estimule a mobilização das associações civis, profissionais e sindicais, estabelecendo, realmente, o direito de organizarem-se para exprimir seus anseios e seus protestos, em entidades nas quais mulheres, negros, índios, analfabetos e todos os segmentos possam encontrar uma forma de conviver em associações livres, visando a impedir que renasçam os privilégios internos e que se erradique a dependência estrangeira.

Estas colocações não são originais, daqui, desta tribuna, vezes várias, elas já foram lançadas, porque representam na sua essência, na sua clareza didática, os pressupostos ideários sobre os quais foram erguidos os princípios programáticos do PMDB, que, sendo um Partido forjado sob a tempera da não aceitação, se gerou no ventre invejável da resistência democrática, onde o arbítrio e a repressão nunca fecundam.

No manifesto de fundação de nosso Partido, no arremate de nossas propostas deixamos claro que o que desejamos é "uma sociedade que, através de sua batalha contra o Estado autocrático, seja capaz de organizar-se para praticar a democracia não apenas no Governo, mas em todas as instituições onde os homens exercem poder uns sobre os outros".

"Uma sociedade em que a estrutura constitucional discipline o poder pela rápida resolução dos impasses e pela multiplicação das formas de representação e consulta popular."

Um regime político-intitucional onde — conforme destacou o Deputado Freitas Nobre — a democracia seja real e não apenas formal, onde a substituição dos governos ocorra sem sobressaltos e crises intestinas, mesmo porque as próprias transformações dessa sociedade que pregamos se fazem pela simples e comum substituição e rotatividade do Poder, conseqüência mais imediata da vivência democrática.

Não um país afrontado por conjeturas, onde a sucessão presidencial por um cidadão civil é vista como graça divina, como algo temerário, que deve ser circunstanciado a "certos acontecimentos" e não como contingência normal de um processo claro, limpo, sem arreglos e sem pressões, onde o candidato sairia realmente da alma, da crença e da esperança do povo e não de um rasteio, com partilhas de antecipação de heranças.

Esta Casa, desde priscas eras, desde a Constituição Imperial de 25 de março de 1824, vem de forma marcante contribuindo, nos momentos mais difíceis da nacionalidade, na solução dos seus mais complexos problemas.

Acredito, pois, que pode, e deve, partir, deste recinto, Senhor Presidente, a provocação mais séria, mais consciente, mais real e mais efetiva, no sentido de que o Senado Federal, sem entusiasmos áulicos e sem paixões extremistas, seja o portador da aspiração maior da gente brasileira, que é a do reencontro da Nação com o Estado, que é a da participação em todo o processo legislativo, que é da recuperação do seu direito de decidir e que é, sobretudo, de reassegurar a inalienável audiência em assuntos cuja repercussão atinge toda a sociedade.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. DEJANDIR DALPASQUALE (PMDB — SC) — Com muito prazer, Deputado Humberto Lucena. Desculpe, Senador Humberto, é o costume, a vivência na Assembleia Legislativa.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Honra-me muito ser chamado de Deputado, pois o fui durante 24 anos. Mas é gratificante para todos nós, ouvir V. Ex<sup>a</sup> nessa tribuna, reafirmando a sua posição em defesa dos princípios democráticos que sempre nortearam a sua ação política. V. Ex<sup>a</sup> exerceu, lembro-me bem, a Presidência do ex-Movimento Democrático Brasileiro em Santa Catarina. E aquele partido, que foi por assim dizer a vanguarda das aspirações populares, durante a noite mais negra da ditadura neste País, a partir de 1964, ficou muito a dever ao seu dinamismo, ao seu espírito público, ao seu senso de organização. Sei que V. Ex<sup>a</sup> fez um esforço muito

grande para reunir as melhores lideranças daquele Estado em torno do MDB. E, hoje, com o pluripartidarismo, V. Ex<sup>a</sup>, que fez a sua opção pelo PMDB, vem agora ao Senado, para, durante alguns meses, substituir o nobre Senador Jaison Barreto, uma das figuras mais brilhantes desta Casa, e traz ao debate, questões fundamentais para a vida nacional, não só do ponto de vista econômico e social, mas também no campo político-institucional, quando V. Ex<sup>a</sup> coloca os problemas fundamentais que são enfocados pelo nosso Partido, no seu programa, a começar pelo restabelecimento das eleições diretas para todos os níveis, inclusive, portanto, para a Presidência da República, a fim de que não prossigamos nesse triste espetáculo de sucessões presidenciais manipuladas pelo poder militar. Quero lembrar que o País já é um país adulto, já é um país maduro, e está em condições de assumir perante o mundo, o seu destino de grande nação democrática! Felicito, portanto, V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento.

O SR. DEJANDIR DALPASQUALE (PMDB — SC) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Humberto Lucena. Devo salientar que, na realidade, na presidência do MDB de Santa Catarina, não pelo meu esforço, mas pelo esforço de tantos companheiros que se uniram dentro daquela legenda sofrida, massacrada, desde o momento da sua fundação, com o esforço de todos, nós conseguimos, na realidade, defendendo os princípios de interesse popular, formar um grande partido. Porque este partido sempre defendeu os interesses da sociedade brasileira. Custou, é verdade, muitos mandatos; custou muito sacrifício, mas nós já vemos algum resultado desse trabalho. Assim, por consequência imediata, tais assuntos não podem ser decididos, por “falsos predestinados”, os quais ante à oportunidade e à razão, em cotejo com o agrado e a submissão, optam pela segunda hipótese para garantir um *status quo*, que está a provar o grande divórcio existente entre o que a Nação precisa e reclama e o que os ditos predestinados elaboram e impingem.

A colocação que faço nesta intervenção vestibular não é inovadora, tem suporte na conceituação que fez João Mangabeira, quando disse:

“O Senado, em que pese aos extremistas, não desmereceu do Brasil. Honro-me de ter a ele pertencido. Foi uma instituição grande no Império e maior na República.”

Só assim entendo o Poder Legislativo, participe efetivo de todo o processo político de reconstrução nacional, não apenas como um agente crítico.

A dignidade e a operância desta Casa devem estar na razão direta daquilo que pode prover no que falta no ordenamento legal da Nação e na elaboração de estudos econômicos, sociais, políticos, enfim, todo um rol de propostas que o seu superior conhecimento alcance e julgue necessárias para instrumentar o arcabouço jurídico do País.

O que é essencial — como se manifesta João de Oliveira Filho — é que no Congresso fique o Fórum de todas as necessidades da Nação para o seu desenvolvimento econômico e para o seu adiantamento político.

Não há como se admitir que toda nacionalidade continue a esperar para que, um dia, isto ocorra, se nós podemos reconquistar essas prerrogativas, agora.

A senda da Democracia é o compulsório caminho de todos os honrados e ilustres Membros desta Casa, se esta ótica é axiomática, não carecemos — nós todos — de maiores motivações, pois que, para chegarmos ao destino do nosso itinerário, é essencial, fundamental que o Poder Legislativo seja, realmente, uma instituição forte, atuante e realizadora.

Destaca, com muita clareza e muita procedência, o senhor senador Teotônio Vilela, no seu Projeto Brasil, quando ergue a seguinte assertiva:

“A plenitude democrática só será alcançada se o Congresso readquirir como Poder, autonomia e independência, e os seus membros amplas garantias para o desempenho de suas graves responsabilidades.”

Tal entendimento aflora, face à singela constatação de que a consciência política de um povo se exterioriza através dos Partidos; dos Partidos vêm as Representações Congressuais, com estas a legitimidade de ação, servindo com fidelidade à coletividade e exprimindo de forma clara a manifestação da vontade popular.

Creio, Senhor Presidente, Senhores Senadores, nesse elenco de propósitos que hoje desta Tribuna reafirmo, creio que esta Casa é desaguardo privilegiado para a consecução destas metas, creio, também, que o momento nacional exige, mais do que em outros tempos, uma séria viagem em direção às nossas consciências, para ouvirmos, como eco, a resposta nítida de que é preciso somar esforços, quebrar algemas, desatar amarras, desmistificar convenções, porque quem está vivendo seus estertores, quem está em agonia, quem está em desalento, não é o Poder, não é o Sistema, não são os Partidos, é, infeliz e desgraçadamente, a Nação brasileira.

Sem pretender ditar cátedra, afirmo que uma nação morre quando seus interesses são postergados; uma nação sucumbe quando a paz social desaparece; uma nação se exaure quando seus cidadãos não encontram no Estado o ente criado por eles para protegê-los, mas sim um algoz, um insensível; uma nação se acaba quando, os que podem lutar, desertam; quando, os que podem falar, se calam; quando, os que podem agir, se omitem.

Não quero, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ter notícia de que todas as investidas contra a nacionalidade tenham logrado êxito; não desejo saber, nunca, de que a gente brasileira esteja vivendo em convulsão social, e, também, não quero saber, jamais, de que a opressão tenha sufocado, por inteiro, o povo brasileiro.

Ao revés, minhas crenças são outras, meus anseios são distintos, meus ânimos diferentes.

É assim que entendo minha passagem circunstancial por esta Casa, oportunidade em que não abdicarei de nenhum dos postulados que alimentam, e alimentaram, meu ideal político.

O Sr. Lenoir Vargas (PDS — SC) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. DEJANDIR DALPASQUALE (PMDB — SC) — Com muito prazer.

O Sr. Lenoir Vargas (PDS — SC) — O aparte que vou dar evidentemente não se destina à apreciação do discurso que V. Ex<sup>a</sup> faz de forma magnífica, já que na sua estréia isso não se adequaria; mas é apenas para dizer uma palavra de satisfação, em verificar V. Ex<sup>a</sup> hoje na tribuna do Senado Federal, experimentado parlamentar do nosso Estado e que chegou a esta Casa com uma bagagem vasta de experiência parlamentar, antigo Presidente de partidos e que, por certo, haverá de dar uma grande contribuição aos trabalhos do Senado da República.

O SR. DEJANDIR DALPASQUALE (PMDB — SC) — Muito obrigado, ilustre Senador Lenoir Vargas.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

O SR. DEJANDIR DALPASQUALE (PMDB — SC) — Com muito prazer.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — É com grande emoção e alegria que vejo a presença de V. Ex<sup>a</sup> na tribuna. Lá do Rio Grande do Sul, acompanhando o seu trabalho, não apenas como Deputado estadual, mas como Presidente do nosso velho e querido MDB, tive oportunidade de acompanhar o esforço extraordinário, sob a sua liderança, sob o seu comando, que os companheiros de Santa Catarina fizeram para — de um partido que praticamente só tinha existência legal — arrancar para as grandes vitórias majoritárias de 1974/1978. A modernização do Partido, o seu trabalho, a sua capacidade, o seu espírito de renúncia, o seu espírito de sacrifício são realmente dignos de admiração e respeito por parte de todos nós, de modo especial, por parte deste seu colega que presidindo o Partido no Rio Grande do Sul, junto com V. Ex<sup>a</sup> teve ocasião de, em tantas e tantas oportunidades, juntos, estabelecerem metas a favor dos interesses da nossa Região, do Centro-Sul e do nosso País. A presença de V. Ex<sup>a</sup> aqui é uma honra para todos nós! A presença de V. Ex<sup>a</sup> aqui no Senado Federal dignifica esta Casa porque V. Ex<sup>a</sup> é um homem de bem, é um homem capaz, é um homem culto, é um homem íntegro, é um homem que traz uma bagagem de conhecimentos. Quero dizer que o pronunciamento que está sendo feito por V. Ex<sup>a</sup> demonstra essa sensibilidade, e já nesse seu primeiro pronunciamento, que deve servir de alerta para nós que estamos aqui. Porque V. Ex<sup>a</sup> vem do meio do povo e traz lá da sua Santa Catarina, e poderia dizer de todo o Brasil, exatamente o sentimento da alma popular. Eu diria que, de certa forma, V. Ex<sup>a</sup> começa suas atividades nesta Casa trazendo o reclamo da sociedade, que tem suas vistas voltadas para o Congresso Nacional e esperando a ação do Congresso Nacional. Tenhamos nós a felicidade de bem receber, de bem interpretar o profundo, o sério pronunciamento, tão indispensável, para que nós possamos corresponder à expectativa da sociedade brasileira. É com alegria e com emoção, não como correigionário, mas, diria, como amigo muito especial, que eu vejo V. Ex<sup>a</sup>, neste momento, na tribuna do Senado da República.

O SR. DEJANDIR DALPASQUALE (PMDB — SC) — Muito obrigado, nobre Senador Pedro Simon. É-me honroso receber o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, palavras tão bondosas, mas sei que também muito sinceras. Evidentemente que a intervenção de V. Ex<sup>a</sup> será, dentro do meu pronunciamento, uma parte muito importante, principalmente para mim, que venho, como disse V. Ex<sup>a</sup>, do meio do povo, do meio do povo simples e que hoje chego aqui. Muito obrigado, nobre Senador.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, de igual forma, estou pronto e disposto a apartar toda e qualquer mão estendida, desde que, quem a estenda, proclame,

sem dúvidas, suas intenções; participo e vivo o diálogo, mas sem pontos de vista prefixados que anulam o contraditório, que esclarecem e ensinam o doutrinarário que subestimam.

Quero, por fim, Senhor Presidente e Senhores Senadores, que este convívio seja o mais cordial e mais franco, na convicção de que, juntos, poderemos edificar as bases de um Brasil novo, com uma Carta Política que exprima o seu momento histórico, com um regime democrático efetivo e não inventivo, com uma sociedade organizada, onde o menor, o jovem, a mulher, o trabalhador, o sindicato, o consumidor, tenham definidos e assegurados seus direitos; onde a vida cultural e as conquistas do mundo hodierno sejam alcançáveis, onde, enfim, a alternância do poder e a sucessão dos dirigentes sejam decididos pela tendência do povo, não por prepostos sem representatividade e que a escolha recaia num brasileiro que seja merecedor da honraria, pelo que ele é, e não pelo que ele traja.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex<sup>a</sup> me permite, nobre Senador?*

**O SR. DEJANDIR DALPASQUALE (PMDB — SC) —** Com muito prazer, nobre Senador.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) —* Nobre Senador Dejandir Dalpasquale, sem entrar no mérito do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, discurso de estréia nesta Casa, que eu muito tenho apreciado, quero trazer a V. Ex<sup>a</sup> os votos de boas-vindas da Maioria e o desejo de que V. Ex<sup>a</sup> tenha uma boa estada entre nós. Externamos a certeza de que V. Ex<sup>a</sup> com o brilhantismo, com a honestidade, com a visão de V. Ex<sup>a</sup>, e com todos os atributos que lhe ornem, muito tem a contribuir para a valorização desta Casa. São os votos do PDS, que V. Ex<sup>a</sup> se sinta bem entre nós e que a sua atuação contribua para a grandeza do Congresso e para a valorização da vida pública brasileira. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. DEJANDIR DALPASQUALE (PMDB — SC) —** Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador José Lins, e tenho certeza de que haverá um bom convívio, e esta certeza eu a tive desde o momento em que entrei aqui, no dia de ontem, onde fui cumprimentado, tão simpaticamente, por V. Ex<sup>a</sup>. Isso me dá a certeza de um convívio muito bom, muito interessante e de um bom entendimento entre nós.

*O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) —* Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DEJANDIR DALPASQUALE (PMDB — SC) —** Com grande prazer, nobre Senador Evandro Carreira.

*O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) —* Ilustre Senador Dejandir Dalpasquale, a suplência é um subestabelecimento do instrumento procuratório que o povo delegou a alguém. E V. Ex<sup>a</sup>, pelo seu passado, como homem de Oposição, como homem de trincheira popular de vanguarda, se credencia como suplente do ilustre Senador Jaison Barreto e temos certeza de que saberá se desincumbir como o vem fazendo o ilustre titular. Nós o recebemos com a maior fraternidade e na certeza, na convicção inabalável de que teremos um companheiro para todas as horas. Muito obrigado.

**O SR. DEJANDIR DALPASQUALE (PMDB — SC) —** Muito obrigado, Senador Evandro Carreira.

Reconheço até que talvez não possa, nessa Casa, dar minha colaboração com a mesma repercussão, com a mesma capacidade, com a mesma inteligência que o Senador Jaison Barreto, (Não apoiado!) que é, sem dúvida alguma, um destaque nesta Casa, que é, sem dúvida nenhuma, um grande Senador por Santa Catarina, e a quem eu substituí neste instante devido o seu afastamento desta Casa por quatro meses, para tratamento de saúde. Todavia, procurei, com toda sinceridade, com todo empenho, com todo esforço, prestar uma modesta colaboração ao meu País, ao lado dos meus ilustres companheiros do PMDB e dos demais companheiros desta Casa.

Prosseguindo, Sr. Presidente, faço votos para que, juntos, — repito — possamos edificar as bases de um Brasil novo sob efetiva e vivente justiça social, em que o desenvolvimento contemple a todos e a cada um com níveis assecuratórios de saúde, educação, habitação e segurança.

Um Brasil com política econômica que atenda à indústria, ao comércio e à agricultura e que estes setores da economia deixem de ser mercados de recursos, para sobreviverem.

Um Brasil em cujo sistema financeiro não tenha no contribuinte fiscal o seu vetor maior, com um sistema tributário singular em todo o universo.

Um Brasil onde o assalariado vive reivindicando aumento para suportar a pressão pecuniária do fisco e a abusiva projeção do custo de vida.

Um Brasil onde a degeneração diária do poder aquisitivo não consegue ser controlada, face a uma política monetarista, que faz do País um laboratório de pesquisas experimentais, olvidando-se, ditos milagres, que seus ensaios irão projetar seus efeitos em uma Nação angustiada.

*O Sr. Lázaro Barbosa (PMDB — GO) —* Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DEJANDIR DALPASQUALE (PMDB — SC) —** Pois não. Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

*O Sr. Lázaro Barbosa (PMDB — GO) —* Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> chega a esta Casa com uma consciência muito nítida dos problemas brasileiros, dos males que afligem o nosso povo e tenho certeza de que nos meses em que V. Ex<sup>a</sup> conviverá conosco, V. Ex<sup>a</sup> irá se comportar à altura das necessidades do Brasil, à altura dos méritos do eminente Senador Jaison Barreto e, sobretudo, à altura do alto mérito do grande povo catarinense que V. Ex<sup>a</sup> representa. Meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador.

**O SR. DEJANDIR DALPASQUALE (PMDB — SC) —** Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, ilustre Senador Lázaro Barbosa.

*O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) —* V. Ex<sup>a</sup> dá licença para um aparte?

**O SR. DEJANDIR DALPASQUALE (PMDB — SC) —** Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, ilustre conterrâneo, Sr. Senador Evelásio Vieira.

*O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) —* Nobre Senador, a Liderança do Partido Popular saúda, com muita alegria, a presença de V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa. V. Ex<sup>a</sup> sempre teve a grande preocupação com os problemas comunitários. Antes de ingressar na vida pública, sempre procurou, por todos os meios, dar a sua contribuição para o fortalecimento da sociedade de Santa Catarina, principalmente em Campos Novos. Ingressando na vida pública, para ter melhores condições de prestar uma contribuição maior a essa sociedade. Disputou e foi vitorioso à Câmara Municipal de Campos Novos; pelo seu labor, pela sua projeção, conquistou, posteriormente, a Chefia do Executivo Municipal de Campos Novos, onde realizou uma administração que teve a mais profunda repercussão no Estado de Santa Catarina. Foi conduzido à Assembléia Legislativa do nosso Estado e lá se portou como um grande homem público do Estado de Santa Catarina. Por vontade dos seus companheiros, do nosso glorioso MDB de ontem, dirigiu o nosso partido com moderação, mas com dedicação e sensibilidade, e com grande clarividência, com grande tirocínio, com grande perspectiva, soube conduzir o nosso Partido de ontem, o MDB, para uma posição de destaque dentro do panorama nacional. Vem, agora, V. Ex<sup>a</sup> para o Senado da República, e faz uma estréia auspiciosa, pelo grande conteúdo do seu discurso, onde faz um diagnóstico perfeito de Santa Catarina, das nossas dificuldades, do esquecimento do nosso Estado pelo poder Central. V. Ex<sup>a</sup> também estabelece as diretrizes que irá cumprir nesta Casa. É uma grande estréia, Senador, e o melhor indicador dessa estréia portentosa de V. Ex<sup>a</sup>, foram as várias manifestações de homens do seu partido e dos demais partidos que atuam nesta Casa. Por tudo isto, Senador Dejandir, as saudações mais efusivas do Partido Popular.

**O SR. DEJANDIR DALPASQUALE (PMDB — SC) —** Muito obrigado, ilustre Senador Evelásio. Nós convivemos muito tempo juntos, lutamos pelo erguimento do MDB em Santa Catarina. Lutei, em 1974, pela candidatura de V. Ex<sup>a</sup> que, honrosamente, chegou a esta Casa como o primeiro Senador da Oposição após 1964. Agradeço, pois, a V. Ex<sup>a</sup> e a todo o Partido Popular.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, para encerrar, nós desejamos um Brasil, enfim, nosso.

À Presidência, à Mesa e às Lideranças Partidárias as minhas homenagens, e aos meus honrados e ilustres pares a afetiva saudação. (*Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.*)

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) —* Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) —** Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB.) —** Pela ordem. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Solicitaria de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que fosse concedida a palavra, pela Liderança do PMDB, ao nobre Senador Teotônio Vilela.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) —** V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela, como Líder do PMDB.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL.) —** Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Desejo, inicialmente, cumprimentar o nobre Senador Dejandir Dalpasquale que, nesta tarde, pronunciou um discurso que mereceu de todos nós a atenção e o respeito.



A ele, portanto, eu desejo que nesta Casa continue a brilhar como brilhou hoje na sua estréia, e terá de todos nós do PMDB, como de resto de todos os partidos de Oposição — segundo a manifestação do Senador Evelásio Vieira — a nossa colaboração e o nosso apreço.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, sinto-me na obrigação de tratar de um assunto que envolve uma empresa criada por mim, mas a situação determinada por notícia publicada no *Jornal do Brasil* me obriga a subir a esta tribuna, como subi à semana passada, há oito dias, o Senador Saturnino Braga, para interpelar o Governo e a Liderança do Governo nesta Casa, coadjuvado ainda o Senador Saturnino pelo Senador Humberto Lucena, pelo Senador Pedro Simon, pelo Senador Franco Montoro. Naquela tarde, precisamente há oito dias, interrogava-se aqui por que o Governo mandara o Presidente do Banco do Nordeste comunicar ao Presidente da Empresa Indiana, que o repasse do BNDE não seria mais fornecido ao Banco do Nordeste, por determinações superiores.

Esta a questão política que interferiu no andamento do processo. Além disto, o nobre Senador Franco Montoro, em aparte, levantou questões jurídicas, e pediu que a Bancada do Governo se pronunciasse a respeito. E, em terceiro lugar, o nobre Senador José Lins ocupou em seguida a tribuna, e comunicou que o Líder Nilo Coelho ocuparia a tribuna, no decorrer desta semana, para responder às interpelações feitas pelo PMDB a respeito *affaire Indiana*.

Pois bem, Sr. Presidente, chamo a atenção especial de V. Ex<sup>a</sup> para o caso que se coloca: todo o Senado se envolveu, na tarde de quinta-feira passada, numa questão que saiu do âmbito econômico para o âmbito político.

E, oito dias depois, é um assessor — eu pedi a atenção do Sr. Presidente e dos Srs. Senadores — é um simples assessor da Superintendência do BNDE, que ninguém sabe o que é isso, o Sr. Herval Dias, que responde ao Senado da República.

Eu não estou aqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para me aprofundar na matéria que na semana passada foi discutida aqui, corretamente colocada nos seus termos, a interferência política num projeto econômico de desenvolvimento para a minha região. O que eu discuto hoje é se o Senado é ainda o Senado da República, se este Senado tem presidente, se este Senado tem liderança, se este Senado tem fibra, ou se este Senado simplesmente é hoje uma repartição inferior à Assessoria da Superintendência do Banco de Desenvolvimento Econômico. Seja qual for a resposta da Presidência do Senado, seja qual for a resposta do Partido do Governo, em termos de omissão absoluta, a mim me impõe o dever parlamentar, a mim me impõe o dever cívico de lavar um protesto veemente.

Mas, há uma outra pequena etapa neste episódio que desejo esclarecer ao Senado.

O assessor da Superintendência do Banco de Desenvolvimento Econômico declarou que a questão fora colocada em termos errados e que eu, simplesmente, entendera que a aprovação do projeto pela CENAL, é suficiente e que o projeto da Indiana estaria em estudos no BNDE. O Sr. Herval, muito embora esteja à altura de dialogar com o Senado da República, é um mentiroso; o Sr. Herval não tem méritos funcionais, em primeiro lugar, para responder as nossas interpelações; em segundo lugar, repito, é um mentiroso, e é um mentiroso que fala em nome do Governo.

Esta é a questão, este é o resumo; o Governo é mentiroso, não assume a responsabilidade do que faz, portanto, não tem responsabilidade, escapa, fuge.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, trata-se evidentemente de uma afronta ao Senado da República e a um empresário brasileiro, a um construtor da sociedade brasileira, tenho a arrogância de dizer isto.

Repúdio, com toda a força do meu ânimo, com toda a força da minha convicção, as palavras proferidas pelo assessor da Superintendência do Desenvolvimento Econômico. O projeto está concluído nas mãos do Presidente do Banco, porque foi o Presidente do Banco, o Sr. Sande quem me comunicou pessoalmente. Ele que venha amanhã me contestar, ele, o Sr. Luiz Sande, não a sua assessoria, nem sequer a sua diretoria. Ele, porque foi ele quem pessoalmente me comunicou que o projeto estava em suas mãos para ir à reunião da diretoria e que recebera ordens superiores para não colocá-los na pauta. Sou obrigado a referir isto, porque o jogo do Governo é um jogo sujo.

Durante três meses, de dezembro até agora, me pediram que não tratasse do caso politicamente, porque jamais o Governo ia tratar politicamente o projeto, que era um projeto respeitável. Isso me foi dito pelo Sr. Luiz Sande. Isso me foi dito pelo Dr. Camillo Calazans de Magalhães, Presidente do Banco do Nordeste. Isso me foi dito pelo Dr. Marcos José Marques, Presidente do PROALCOOL, Secretário-Geral do MIC, falando em nome do Ministro.

Não havia nada na parte técnica, o projeto estava concluído. E tanto isso é verdade, Sr. Presidente, que a mim me foi mostrado, — não me foi dado ler — o parecer final das duas equipes, do Banco do Nordeste e do Banco de De-

envolvimento Econômico, concluindo pela aprovação. Parecer este que levou o Banco do Nordeste a reunir sua diretoria e aprovar. Parecer este que está em mãos do Banco de Desenvolvimento Econômico e que não foi apreciado pela diretoria por interferência política.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Com muito prazer.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Nobre Senador Teotônio Vilela, não tive em mãos o parecer. Não conheço o Sr. Luiz Sande pessoalmente, não falei com ele, mas conheço muito dos funcionários e diretores do BNDE. Procurei, pelo meu lado, tomar as informações do caso que conhecia através de diálogo com V. Ex<sup>a</sup> e com outros companheiros. E, por estas informações que tomei, posso assegurar — não a V. Ex<sup>a</sup>, porque V. Ex<sup>a</sup> sabe, não a Casa, porque os nobres colegas têm V. Ex<sup>a</sup> na devida conta e sabem que não é um homem leviano, de dizer coisas que não correspondem à verdade, mas, como estamos aqui, de certa forma, falando para a Nação, acho também que devo dar o meu depoimento — posso assegurar, empenho nisto a minha palavra, que o projeto está com o seu estudo técnico inteiramente concluído, com parecer favorável da equipe do BNDE, também. Está nas mãos do Presidente, Sr. Luiz Sande, que não o encaminha à diretoria porque sabe que não teria condições de evitar que diretoria o aprovasse examinando o parecer técnico. Recebeu ordens do Palácio do Planalto e engatou o projeto. Este é o estado de coisas, posso assegurar — a V. Ex<sup>a</sup> não precisaria nem aos demais colegas — enfim, a todos aqueles a quem a nossa voz pode chegar, que o estado é este, pelas informações que tive e empenho nisto a minha palavra.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> disse a verdade, que já comuniquei à Casa, desde o debate da semana passada. Quem me comunicou isso foram os dois diretores dos dois Bancos, o Dr. Camillo Calazans de Magalhães e o Dr. Luiz Sande.

Portanto, apenas venho aqui fazer o reparo com relação à intromissão de um assessor do banco de Desenvolvimento Econômico. Eu desejo que os dois diretores declarem a mim que não me afirmaram isto — que o parecer estava pronto — e tanto é verdade que o banco do Nordeste aprovou o projeto.

Agora, o que é que se montou durante estes três meses e o que se quer daqui até o dia 30 de abril, Sr. Presidente? E eu pedi a atenção do Senado para isso. É que no dia 30 de abril esgotam-se as regras dentro das quais foi feito o projeto da Indiana.

A partir de 1º de maio, outras normas vão reger o PROALCOOL, modificando a taxa de juro, modificando o período de pagamento, modificando a participação de capital próprio da empresa, enfim, inviabilizando totalmente o PROALCOOL.

Aqui estão as resoluções, — que não vou ler — as circulares do Banco Central. E o que quer o Governo? E o que quer o seu Superintendente? E o que querem as Lideranças dentro desta Casa? Protelar o assunto até o dia 30 de abril, que está perto! Na primeira semana de maio, o Banco de Desenvolvimento Econômico, que tem reunião toda quinta-feira, colocará em pauta o projeto em apreço, ou seja, o projeto da Indiana, e vai-se declarar que o projeto não está enquadrado nas novas normas que começaram a vigor a partir de 1º de maio. Devolve-se então o projeto às suas origens, para que ele seja reformulado dentro das novas normas. Então estará inviabilizado e o prejuízo causado à empresa já está dado, porque foram adquiridas máquinas, foram plantadas as canas — etc. etc. etc. Este é o pagamento que o modesto Senador Teotônio Vilela tem que fornecer para ter o direito a ser opositorista; somente isto.

Mas, o Governo poderia ser mais correto, um pouquinho mais correto, ou melhor, um pouquinho menos incorreto, que era o de assumir. Não dou por isto, porque se trata realmente de uma ditadura. Aqui quem manda é o Presidente da República; e o Presidente da República que não está gostando da sua atuação política, tem o direito de interferir na vida e na morte das pessoas, resolveu no caso interferir dentro da sua pretensão econômica. E eu não teria nada o que dizer.

O de que reclamo, Sr. Presidente, é com relação à insinceridade; o de que reclamo, Sr. Presidente, é a falta de responsabilidade; o de que reclamo é o fato de se fazer um escândalo nacional, afogando tanta gente que hoje conhece este projeto de ponta a ponta e sabe que se está fazendo uma iniquidade. Os que se ocuparam dessa empresa, da qual sou apenas um sócio entre 30 ou 40, em que a maioria é de jovens entre 25 e 35 anos de idade, evidentemente, diante de um procedimento dessa ordem, não podem olhar com respeito o Governo da República.

O Governo da República é iníquo pelo seu procedimento. Não sou eu quem o afirma; ele faz questão de ser julgado assim, pelo seu procedimento. E todas as informações que obtive — e não me levem a contar toda a história como me foi dita, não me levem a isto, por favor — o que sei, o que me foi dito, é que a interferência do Palácio do Planalto, a interferência foi feita por

quatro ministros e pelo Senhor Presidente da República. Se V. Ex<sup>ts</sup> quiserem, eu declinarei os nomes e a hora das reuniões, mas não gostaria de chegar a isto; hoje, eu só estou ocupando esta tribuna para dizer que um assessor do BNDE não tem autoridade para discutir ou dialogar com o Senado da República, porque a equivalência política do Senado está em linha reta com o Palácio do Planalto. Se o Palácio do Planalto acha que está falando pelo nome de um mentiroso, então, ele é também um mentiroso.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Pois não.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — É profundamente compreensível, nobre Senador, o tom do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> é um homem franco, leal, aberto, tem extraordinárias qualidades; seus adversários podem lhe apontar defeitos, mas jamais poderão deixar de lhe reconhecer a integridade moral, a franqueza, a lealdade com que sempre V. Ex<sup>a</sup> agiu. Agia e dizia o que pensava, quando pertencia ao Partido do Governo e dele discordava; age e diz o que pensa, quando honra hoje o Partido da Oposição. Eu não acredito, nobre Senador Teotônio Vilela, que haja alguém neste País que ponha em dúvida a palavra de V. Ex<sup>a</sup>, dita neste momento, categórica e precisamente que os dois diretores dos dois bancos afirmaram que o projeto estava pronto, o parecer também e não ia para a pauta de votação da diretoria por ordem superior. Não fora o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, tem aqui o pronunciamento do Senador Roberto Saturnino, um homem que pertence aos quadros do BNDE; e como sabemos que, como disse o Senador Roberto Saturnino, foi uma medida inédita, nunca até então acontecida no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, é mais do que compreensível que essa é uma medida que deve ser do conhecimento praticamente, hoje, de todos os homens ligados ao Banco. Então, é muito importante o pronunciamento do Senador Roberto Saturnino, porque quando ele diz que empenha a sua palavra, que as suas fontes de informações, aqueles com quem ele falou, colegas seus inclusive, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, dizem que o que aconteceu foi isso, é porque esta é a voz corrente, hoje, dentro do BNDE. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão de estar até revoltado; V. Ex<sup>a</sup> tem a nossa integral solidariedade, e se o problema não é pessoal, o problema é muito mais grave, porque até aqui o Governo cassava, prendia, o Governo praticava os atos de arbítrio total, nomeava de tudo, mas, pelo menos, a nível de atividade, havia um respeito. Quando se fala em abertura, o Governo inicia um novo procedimento. Deve entender a Nação que não estamos apenas aqui debatendo porque se trata de um correligionário, o Senador Teotônio Vilela; estamos debatendo com a mesma intensidade, se esse tipo de ação estivesse sendo praticado contra qualquer setor em desenvolvimento neste País. O que nos apavora é o precedente. Quando se fala e o Presidente trombetaia lá no Nordeste o desenvolvimento; quando o Senador Nilo Coelho vem e se apresenta como o herói que conseguiu o desenvolvimento para o Nordeste, um projeto que dá mão-de-obra direta para mais de 7 mil pessoas, um projeto que atinge a mais de 15 mil pessoas, um projeto de profundo alcance social e de profundo alcance econômico para um Estado que precisa, como Alagoas, vem o Governo — e porque o seu nome consta entre os que estão no meio do projeto — e diz não. Esta é a abertura, esta é a realidade que nós estamos vivendo. Nem na época maior da repressão isto acontecia. A repressão era no campo político, a repressão era no campo das idéias, mas pelo menos se deixava o cidadão produzir. Nem isso hoje está acontecendo. Daí o nosso protesto pelo precedente, e a nossa solidariedade, quando não V. Ex<sup>a</sup>, quando não o PMDB, mas quando o Congresso Nacional e o Senado da República tinham que ter uma palavra de resposta, como diz muito bem V. Ex<sup>a</sup>, não de um subalterno, mas de alguém que representasse quem diretamente está sendo apontado como responsável, alguém que viesse do Palácio do Planalto.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Muito obrigado, nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Lamento informar a V. Ex<sup>a</sup> que o seu tempo já se esgotou há dois minutos, de modo que solicitaria a V. Ex<sup>a</sup> que não concedesse mais apartes e na medida do possível concluisse o seu pronunciamento.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Atendo a V. Ex<sup>a</sup> e vou concluir, dizendo ou repetindo o que disse o nobre Senador Pedro Simon: o que está em causa aqui é o precedente, e se bem examinado esse precedente, verifica-se que é um retrocesso lamentável, espanta a Nação, preocupa todos os empreendedores deste País, porque ninguém, Sr. Presidente, pode ter garantia do seu direito; ninguém. No momento em que se faz uma discriminação dessa ordem, na medida em que se escolhe aquele que deve produzir e aquele que não deve produzir, na medida em que se escolhe aquele que deve viver e que não deve viver, no momento em que o Governo se julga com o direito de dizer que alguém pode gozar dos direitos da cidadania e outros não,

então voltamos à pior forma de Governo — sem haver necessidade de declinar a natureza do regime — que é a feudal.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) — V. Ex<sup>a</sup> vê que é uma discriminação odiosa e mesquinha. Este Governo não pode falar em renovação de costumes políticos. Nós estamos num retrocesso violento, aquele que se praticou anteriormente a 1930.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — De pleno acordo, nobre Senador, e a minha conclusão vai dentro desse mesmo pensamento: a abertura é uma farsa, há um discurso por fora e um gesto por dentro.

Esta é que é a verdade. A cada momento estão aí, sendo presos nas malhas da Lei de Segurança Nacional, o estudante, o operário; agora, vão entrar o empresário, o político, todo o conjunto da estrutura social do País; não há um sinal aberto em parte alguma, todos estão fechados. E, por fora, toda essa encenação: Ministro sai do Ministério e vem visitar o chefe da Oposição — este o diálogo.

Não, Sr. Presidente, este não é o diálogo! Isto é um grito de imposição. O diálogo só existe quando as pessoas se ouvem, quando as pessoas entendem a natureza do assunto de que se trata, quando as pessoas concordam com o mínimo daquilo que é objeto da interlocução. Isso não é diálogo. É o mesmo diálogo que foi estabelecido entre a Liderança nesta Casa e o Senador Teotônio Vilela, o Senador Roberto Saturnino, o Senador Pedro Simon e o Senador Franco Montoro em relação ao Projeto de Índiana: simplesmente se mente, simplesmente se arma uma farsa e se administra a farsa, sendo que a vedete dessa farsa é uma coisa chamada abertura, que ninguém conhece, que é puramente subjetiva, exatamente para impressionar.

Não vai, Sr. Presidente, se realizar coisa alguma de concreto em termos de democracia neste Brasil, quando reconhecemos que não há sinceridade nem responsabilidade no Governo. O que se quer é protelar a eleição, o que se quer é prorrogar mandato, o que se quer é manter a equipe de poder no Palácio do Planalto. Todo o jogo restante é legítimo.

Encerro, pedindo perdão aos nobres colegas por ter que tratar mais uma vez deste assunto, da tribuna do Senado. Mas, quero repetir: não se trata de uma questão econômica, trata-se de uma questão política que bem define o caráter da chamada abertura, cujo julgamento não é oportuno fazer agora, mas o farei em outra oportunidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins, como Líder.

O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex<sup>a</sup> não poderá mais falar como Líder, porque, aliás, a Mesa foi liberal hoje e permitiu, anti-regimentalmente que o PMDB usasse duas vezes a Liderança em uma semana; ao PDS, também.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — O Líder pode usar da palavra a qualquer momento da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Mas não pela Liderança. V. Ex<sup>a</sup> vai falar pela Liderança?

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Já falou, há poucos instantes, pela Liderança, o nobre Senador Teotônio Vilela. Diz o art. 66, do Regimento Interno:

“Art. 66. Aos Líderes é lícito usar da palavra em qualquer fase da sessão, mesmo em curso de votação, pelo prazo de 20 (vinte) minutos, para declaração de natureza inadiável.

Parágrafo único. O uso da palavra, na hipótese prevista neste artigo, pode ser delegado, 1 (uma) vez por semana, a qualquer dos liderados, mediante comunicação à Mesa.”

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Estou falando, não na qualidade de Delegado, mas na de Líder em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O Líder em exercício é o Senador Marcos Freire.

*O Sr. Roberto Saturnino* (PMDB — RJ) — Na ausência dele, eu respondo, como Vice-Líder.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Para uma comunicação inadiável. Pergunto a V. Ex<sup>a</sup> é uma comunicação inadiável?

*O Sr. Roberto Saturnino* (PMDB — RJ) — É inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sendo inadiável, vamos ouvir V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e não vou tomar o tempo dos nobres companheiros que estão inscritos; apenas para um ligeiro esclarecimento, que acho inadiável, e que não pode deixar de ser dado neste preciso instante.

É que o nobre Senador José Lins quis comparar o caso da empresa Destilaria Indiana com os cinquenta e tantos projetos indeferidos pelo BNDE, o que absolutamente não pode ser feito. Nada tem a ver a natureza desses cinquenta e tantos casos com a natureza do processo da Destilaria Indiana. O projeto da Destilaria Indiana não foi indeferido. Se tivesse sido indeferido, muito bem, poderíamos discutir as razões do indeferimento, se foram justas ou não. Mas ele não foi indeferido, exatamente porque os pareceres técnicos são todos favoráveis, porque não há razões para indeferir; ele foi simplesmente engavetado.

*O Sr. Franco Montoro* (PMDB — SP) — Só não liberaram o dinheiro.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Ele foi engavetado para que o tempo se escoe, para que as normas sejam mudadas, para que o projeto, eventualmente, possa ser inviabilizado. Ele foi, propositadamente, protelado, porque o estudo se concluiu em dezembro, estamos quase ao meio do mês de abril e o projeto não foi levado à Diretoria, quando já estava pronto para ir, em dezembro. Se tivesse sido levado, teria sido aprovado, simplesmente porque não há nenhuma razão para o indeferimento, de vez que o projeto tem todas as qualificações, tem todos os méritos capazes para obter a aprovação. Então, nada tem a ver este caso com os casos dos projetos indeferidos, que o foram por razões de natureza técnica, econômica ou qualquer outra, mas que estão alegadas no parecer que é levado à Diretoria, que é discutido e que fundamenta a decisão da Diretoria.

*O Sr. José Lins* (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup>? (*Assentimento do orador.*) — Senador Roberto Saturnino, V. Ex<sup>a</sup> tende a particularizar, a chamar a atenção para uma certa natureza especial desse projeto...

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — É um precedente gravíssimo...

*O Sr. José Lins* (PDS — CE) — Eu não sei onde está essa natureza especial, quando a comparamos com 50 outras que estão na mesma situação.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — ...porque nunca houve protelação por motivos políticos; então, é um caso muito especial; não é um caso pessoal, é um caso especialíssimo...

*O Sr. José Lins* (PDS — CE) — É exatamente essa a tendência da oposição, a de caracterizar o projeto como extraordinário. Ora, os órgãos de análise são realimentados, eles dispõem de "feed-back", de informações. Novas razões técnicas, econômicas, ou...

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Então, Senador José Lins, que esta razão seja alegada. Na decisão ela vem alegada, vem escrita, o empresário é comunicado: seu projeto foi indeferido por tais e tais razões. Aí é que está a diferença. No caso, não existem razões para indeferimento. Trata-se de uma protelação, de um mero engavetamento.

*O Sr. José Lins* (PDS — CE) — Isso diz V. Ex<sup>a</sup> Tanto houve razões que o projeto não foi aprovado.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Digo, porque sei. Repito: digo, porque sei. O projeto não foi indeferido; foi engavetado; é muito diferente. É um caso especial, caso sem precedentes no BNDE. Daí a gravidade, daí a nossa denúncia, daí a nossa insistência, e a nossa insistência em trazer à Comissão de Finanças o Presidente do BNDE, o Dr. Luiz Sande. Realmente me parece, a nós da Oposição nos parece imprescindível a presença de S. Ex<sup>a</sup>, aqui, para esclarecer em definitivo esse caso. Não pode pesar sobre a imagem, o conceito daquela instituição que é uma instituição que tem o melhor conceito neste País, esta mancha, esta suspeita de ter se curvado a direção do banco a uma interferência meramente, exclusivamente política, ditada pelo Palácio do Planalto.

*O Sr. Franco Montoro* (PMDB — SP) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte? (*Assentimento do orador.*) O Governo é o grande interessado. Se são verdadeiras as alegações...

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Diz muito bem V. Ex<sup>a</sup>

*O Sr. Franco Montoro* (PMDB — SP) — ...ele deve ser o primeiro interessado em ter oportunidade de trazer o processo e apresentar as razões objetivas. Se não há razão objetiva, existe uma discriminação, uma violação do princípio constitucional de que todos são iguais perante a lei e que houve aí uma violação, um abuso de poder; é o nome técnico e constitucional que se dá a esta operação, se não for provado aquilo que aqui foi alegado. Eu acho que o Governo tem a obrigação, até em nome da dignidade, de trazer à Comissão de Finanças a documentação para provar a veracidade da sua alegação. Não podemos nos contentar com palavras, quando elas são contraditórias, como acabamos de verificar.

*O Sr. José Lins* (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que não concedesse mais apartes, porque se trata de uma comunicação.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Então, não concederei, e o Senador José Lins vai me desculpar.

*O Sr. José Lins* (PDS — CE) — Senador Roberto Saturnino, o que se passa é que o Senador Franco Montoro discrimina um.

*O Sr. Franco Montoro* (PMDB — SP) — Mas é o que está sendo discutido. É mais fácil. Os 50 projetos seriam protelação. Um, é para provar, exatamente, que a discussão é sobre ele. V. Ex<sup>a</sup> está querendo difundir o problema. Exatamente: há ou não há uma discriminação nesse projeto? Há uma razão objetiva? Qual foi? Vamos prová-la. É muito simples. Está tudo em nossas mãos. Se o Governo não concordar com isso, não quer o esclarecimento da verdade e fará jus à crítica que se lhe faz.

*O Sr. José Lins* (PDS — CE) — (Fora do microfone)

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, encerro.

O que eu queria dizer está dito. O que o Senador José Lins pretendeu fazer não podemos aceitar, porque os casos não são comparáveis. E esperamos nós do PMDB e da Oposição, nesta Casa, a presença do Dr. Luiz Sande, Presidente do BNDE, na Comissão de Finanças, para esclarecer em definitivo esse rumoroso processo. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra, enfim, ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> esse "enfim", que é um reconhecimento da Mesa.

Enfim, Sr. Presidente, eu quase que diria a sós, porque — como V. Ex<sup>a</sup> pode observar — a Bancada do Governo está vazia e o Senador José Lins até se retira da Bancada do Governo e vem se sentar ao nosso lado.

Sr. Presidente, o assunto que me traz, hoje, à tribuna e sobre que pretendo, em seguida, apresentar a V. Ex<sup>a</sup> um projeto de lei, é uma declaração do Ministro do Trabalho aos jornais de hoje, dizendo que o desemprego é apenas setorial.

*O Sr. Roberto Saturnino* (PMDB — RJ) — Inacreditável a declaração do Ministro do Trabalho. Inacreditável a declaração do Sr. Ministro do Trabalho! Não há desemprego no País. Inacreditável.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — É verdade, Senador Roberto Saturnino.

*O Sr. Gilvan Rocha* (PP — SE) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Pois não, Senador.

*O Sr. Gilvan Rocha* (PP — SE) — Mas é exatamente por isso que a Bancada do Governo está deserta, porque como defender coisas que tais? O Sr. Ministro vem dizer que este País não tem desemprego; todos os órgãos — e não são os órgãos dos Partidos de Oposição, são órgãos inclusive de Confederação de Comércio, de Associações Comerciais do País todo — estão chamando a atenção para este problema gravíssimo; e o Ministro, como a Bancada do Partido do Governo, dá às de Vila Diogo.

*O Sr. José Lins* (PDS — CE) — Já que V. Ex<sup>a</sup> permite os apartes antes de começar o seu discurso...

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Comecei dizendo as palavras do Sr. Ministro.

*O Sr. José Lins* (PDS — CE) — ...eu queria merecer a honra de que também V. Ex<sup>a</sup> concedesse um aparte.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Com prazer.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Antes que V. Ex<sup>a</sup> diga realmente o que pensa a respeito do pronunciamento do Ministro do Trabalho, já se deturpa o que o Ministro disse.

O Ministro não disse que não havia desemprego no País.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Disse.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Que não havia desemprego? O que disse S. Ex<sup>a</sup> foi que o crescimento do desemprego era setorial, que o aumento do desemprego é setorial. Jamais o Ministro teria dito que não há desemprego no País.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Sr. Presidente, S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Ministro do Trabalho disse o seguinte:

“O desemprego no Brasil é setorial na região do ABC”, — friso bem, na região do ABC — “e se restringe às indústrias automobilísticas, eletro-eletrônicas, bens de capital e de implementos agrícolas.”

Tal afirmação foi feita ontem no Rio, pelo Ministro do Trabalho, Murilo Macedo, para quem “existe mais emprego procurando gente do que gente procurando emprego”.

Eu creio, Sr. Presidente, que com esta frase do Sr. Ministro, que eu gostaria de repetir, que “existe mais emprego procurando gente do que gente procurando emprego” pouca coisa eu teria que acrescentar à minha fala.

Mas, busco, Sr. Presidente, primeiro a Fundação IBGE, para mostrar que só na Capital do meu Estado, — veja Sr. Presidente e vejam Srs. Senadores, que não é o dado de um Senador de Oposição; é o dado da Fundação IBGE, — só na Capital do meu Estado, Sr. Presidente, existem noventa mil desempregados.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Pois não.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — V. Ex<sup>a</sup> está ainda no desemprego. Mas, é preciso acrescentar ainda o subemprego, e, aí, então, tenho uma estatística que vai melhorar muito, ainda, a argumentação do seu discurso. V. Ex<sup>a</sup> cita noventa mil desempregados, só na Capital, Belo Horizonte, e eu cito, no Estado do Paraná, subemprego — por que o que é o bóia-fria? É o subempregado; ele só tem trabalho na época de colheita e eventualmente. Pois muito bem, estamos com quase um milhão de bóias-frias no Paraná. Mais de 10% da população do nosso Estado e ainda vem o Sr. Ministro gracejar, dizendo que não há desemprego, que há mais emprego procurando gente, do que gente procurando emprego. Bom, S. Ex<sup>a</sup> já está com o emprego dele garantido e os outros que se danem.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Mas, veja Senador José Richa, vou deixar, inclusive, de observar o problema de Belo Horizonte, momentaneamente, para complementar o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

Eu costumo sempre dizer dados do próprio Governo, quando V. Ex<sup>a</sup> citou o problema dos bóias-frias. Veja V. Ex<sup>a</sup>: “Alteração na força de trabalho, a fonte, Bancada do PMDB, Bancada do Partido Popular? Não. Fonte: IN-CRA. 1967, assalariados temporários: 3 milhões e 900 mil; assalariados permanentes: 1 milhão e 400 mil; posseiros: 700 mil.

Veja agora o quadro de 1972. — V. Ex<sup>a</sup> se adiantou, dando a situação atual: assalariados temporários — 6 milhões e 800 mil; assalariados permanentes — 1 milhão e 200 mil, e posseiros — 500 mil.

Tínhamos, então, de assalariados temporários em 1967, 3 milhões e 900 mil e passamos para, em 1972, 6 milhões e 800 mil, significando exatamente o quê?

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — E já estamos em 8 milhões e meio.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Significando o que, nobre Senador José Richa? Que a composição da força de trabalho passou a se concentrar exatamente onde? No subemprego, no trabalhador temporário, volante e no bóia-fria.

O interessante, nobre Senador José Richa, que o próprio Ministro do Trabalho que dá o argumento de que não falta emprego diz: “o bóia-fria está ganhando 1000 cruzeiros por dia. Veja V. Ex<sup>a</sup> como o Ministro estava infeliz na data de ontem.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Muito infeliz! S. Ex<sup>a</sup> não pode exatamente usar, como argumento, o que está acontecendo hoje com o bóia-fria, porque, lá, no Paraná, realmente, hoje, todos os bóias-frias estão tendo trabalho. Por quê? Porque estamos com a colheita do milho, estamos com a colheita da soja, com a colheita do algodão que emprega muita mão-de-obra e já há propriedades começando a colheita de café. Evidentemente, não há, hoje, nenhum bóia-fria sem trabalho. Mas, isto é num período curtíssimo, muito curto. Na maioria do tempo, o coitado do bóia-fria, não tendo vínculo em-

pregatício com ninguém, trabalhando por dia, ele só come no dia em que trabalha, está é a verdade. Então, a situação é dramática, quase um milhão no Paraná e oito milhões e meio em todo o Brasil.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Mas, Sr. Presidente, retorno, então, à Capital do meu Estado, que mostra exatamente o seu aspecto contrário; ao que diz o Ministro do Trabalho, quando diz que o desemprego é apenas setorial.

Tiro o seguinte dado, Sr. Presidente:

Belo Horizonte (O Globo) — A crise na indústria da construção civil e a alta rotatividade no comércio fizeram de Belo Horizonte a capital de maior índice de desemprego no País, segundo dados recentes da Fundação IBGE. Quase cem mil pessoas, de uma população economicamente ativa de 900 mil, estão sem trabalho e outras 150 mil subempregadas, na pior crise do mercado de trabalho já vivida pela capital mineira.

E diz, Sr. Presidente, o Vice-Presidente do Sindicato dos Empregados do Comércio de Belo Horizonte, Paulo Pinto:

Segundo o vice-presidente do Sindicato dos Empregados do Comércio de Belo Horizonte, Paulo Pinto, neste primeiro trimestre foram demitidos 2,5 comerciários que tinham mais de uma ano de casa — praticamente dez por cento dos trabalhadores no ramo.

— A crise do comércio é causada pela falta de dinheiro do povo e pela inflação — comenta Paulo Pinto.

O setor industrial também vem apresentando um número de demissões crescente. Este ano as indústrias de Belo Horizonte, Contagem e Betim foram responsáveis pela demissão de quase três mil metalúrgicos que não encontram emprego em lugar algum, conforme informou João Silveira, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Belo Horizonte e Contagem.

E diz o Sr. Ministro do Trabalho que o emprego está correndo atrás dos desempregados.

Mas, Sr. Presidente, creio que seria a hora deste País e do Senado Federal, em particular, — lamentamos apenas a ausência dos Senadores do Governo — mas creio chegada a hora de se dar uma nova ordem econômica e social neste País.

Mas, o que perguntamos, Sr. Presidente, é se essa nova ordem econômica e social, que entendemos ser necessária, poderia ser feita neste regime, se não seria necessário e fundamental a participação da sociedade, no seu todo, examinando continuamente o que se passa neste País, influenciando com a sua ação na ordem política, econômica e social do Brasil.

Mas isto, Sr. Presidente, pelo menos no nosso entendimento, só será alcançado quando tivermos a Assembléia Nacional Constituinte, quando o País, realmente, entender que estamos às portas do Século XXI e que o econômico tem que ser colocado a serviço do social. Não adianta dizer que esta Nação é a sétima, ou a oitava, ou a décima, ou a quinta ou a sexta na ordem econômica mundial, se nós temos, neste País, gente passando fome.

E pode mostrar, outro dia, Sr. Presidente, com dados do próprio Governo; o problema da desnutrição brasileira. Lembrando, inclusive, a expressão de um médico, que a criança brasileira já nasce desnutrida; ela já está desnutrida no útero, Sr. Presidente. O problema da fome e do desemprego aí estão. E eu diria que o Governo é responsável, e ele tem que ser responsável por esse estado de coisa. Não naquela velha expressão, até jocosa, que nós estamos responsabilizando o Governo por tudo que acontece neste País. Mas, ele é responsável, Sr. Presidente, porque esses desempregados, eles têm, quer queiram ou não, que buscar o seu apoio no Governo, no modelo concentrador que aí está, no modelo que empobreceu Estados e Municípios, que fez a Federação existir apenas no papel, Sr. Presidente. Se a União reserva a si toda a movimentação, em todos os campos, — no financeiro, no cambial e no econômico — ela tem que ser chamada à responsabilidade neste instante. E é muito fácil S. Ex<sup>a</sup>, o Sr. Ministro do Trabalho, com frases soltas e vazias, dizer que o desemprego é setorial.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Com prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — O desemprego é o pior problema social; é um câncer. Desde 1970 que a Oposição, o Movimento Democrático Brasileiro, pelos seus integrantes nesta Casa, na Câmara Federal, nas Assembléias Legislativas, nas Câmaras Municipais, vinha condenando a estratégia econômica adotada neste País.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — É verdade, Senador.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — E, sistematicamente, vinha nessa trilha e chamando a atenção. O Governo respondia que o PIB crescia. É verdade,

crecência, mas não se refletia na promoção social. E a maioria dos brasileiros empobrecendo. E as Oposições continuaram na mesma tecla, advertindo o Governo, oferecendo alternativas, pedindo uma reorientação dessa política sócio-econômica. Mas o Governo continuou insensível, não dando ouvidos. Hoje, chegamos a esta situação em que o desemprego não é setorial, é em todos os setores. O desemprego não é só em São Paulo, em Minas, em Santa Catarina. São empresários que estão vendendo as suas empresas para salvar a honra do próprio nome. Em Manaus, na Paraíba, onde estive há dias e constatei com tristeza, este é o panorama nacional. Há pouco, V. Ex<sup>a</sup> se referiu a um economista de Minas Gerais que aponta duas causas para o aceleramento do desemprego, que seriam: o pouco poder aquisitivo do brasileiro e a inflação. Mas há um outro componente. Há dias, um companheiro nosso, aqui, disse que estamos adotando uma política de loucura neste País. E é verdade. Um exemplo: na hora em que a poupança se reduz, o Governo concentra ainda mais essa reduzida poupança; na hora em que se estimulam os depósitos nas cadernetas de poupança, e em fins de 1979 nós tínhamos um saldo, em caderneta de poupança, da ordem de quinhentos bilhões de cruzeiros, em números redondos. Ao final do ano passado saltamos para um trilhão e vinte e dois bilhões de cruzeiros. A estimativa, para o final deste ano, é de atingirmos dois trilhões e duzentos milhões de cruzeiros. Hoje, Senador Itamar Franco, quem tem um pouco de recursos financeiros, uma pequena poupança, não reinveste na sua atividade comercial ou industrial, ele está se dirigindo para a caderneta de poupança porque, apesar da rentabilidade da caderneta de poupança não oferecer uma rentabilidade a nível da inflação, ainda é a melhor neste País. Ora, diante disto, o comércio não pode vender, e assim, não pode comprar das indústrias, e a consequência é o desemprego. Chegamos àquele ponto que as Oposições, por unanimidade, previam: ao caos social. Hoje a preocupação nossa já não é o endividamento externo, já não é a inflação, não são os desníveis sociais, nem o fato de sermos o País campeão em carga tributária, e principalmente quem sofre essa carga é o assalariado. Hoje, o grande problema prioritário passou a ser o desemprego. E com o desemprego onde é que vamos chegar? Tudo isso a Oposição, olhando com sensibilidade, com perspectiva, advertiu o Governo, mas este ficou entocado, e aí está a situação de hoje, nobre Senador, com esse problema sério do desemprego. E vai se ampliar a cada dia, porque a cada dia que V. Ex<sup>a</sup> lê os jornais encontra empresas acertando redução de horários; em Manaus, em todas as capitais, no interior, o desemprego crescendo. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>, principalmente pelos dados que indicam aquilo que o Ministro do Trabalho não vê ou não quer ver.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Senador Evelásio Vieira, nobre Líder do Partido Popular, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> poderia fazer com que, inclusive, eu encerrasse as minhas palavras, não só pela conceitualização, pelas verdades que V. Ex<sup>a</sup> traduz, mas, principalmente, porque V. Ex<sup>a</sup> lembra, mais uma vez ao Senado Federal, a nossa luta, o nosso chamamento de atenção ao Governo para a crise que neste instante o País vive. Ainda, neste momento, apesar de tudo, o Ministro do Trabalho tenta encobrir. Para o Governo não há recessão; para o Governo não há o desemprego; não há problema de alimentos. V. Ex<sup>a</sup>, também no seu aparte, lembrou o problema da pequena e média empresa. Dou testemunho, por exemplo, da minha cidade, Juiz de Fora, Senador Evelásio Vieira, em que a falta de disponibilidade interna, em que a falta de capital de giro tem obrigado ao pequeno e médio empresário da minha cidade a examinar, com mais cuidado, a sua produtividade, e a examinar, inclusive, a possibilidade de mandar alguns trabalhadores embora, e, até mesmo, fechar a sua indústria, fechar o seu comércio.

Então, não é possível, Senador Evelásio Vieira, que o Governo não enxergue estas coisas porque elas são palpáveis, hoje, elas estão apenas nas frases sonoras da Oposição. E é por isso que nós estamos aqui hoje para dizer, como bem diz V. Ex<sup>a</sup>, que esse desemprego não é setorial. Que o Ministro diga isto no Rio de Janeiro, muito bem! Mas o Ministro não poderia dizer isto — e o Senador José Richa lembrou muito bem — no Paraná, não poderia dizer em Minas, não poderia dizer em Santa Catarina.

É claro que ele diz no Rio de Janeiro, porque está lá circundado por um muro impenetrável que talvez não lhe permita ver — e mesmo no Rio de Janeiro, e sobretudo também no Rio de Janeiro — a massa de desempregados que é de estarrecer este País.

Mas, veja, Senador Evelásio Vieira, que vou buscar, exatamente, a frase do Ministro, dizendo que este desemprego é setorial, para apresentar hoje à Casa o projeto que, entre outros, permitirá ao desempregado ou àquele que teve a sua jornada reduzida por este ou aquele motivo, que ele não tenha que pagar o Sistema Financeiro de Habitação, em função do seu desemprego não tenha que pagar a tarifa de água e esgoto do Governo. Porque, se o Governo reconhece que é setorial, o governo tem que reconhecer que não há desempregado. Se esse homem provasse então que está desempregado, ele ficaria, neste instante até conseguir um emprego, isento do Sistema Financeiro de Habitação,

por exemplo, porque o homem desempregado não poderia cumprir o pagamento da casa própria que adquiriu e, evidentemente, depois de 3 meses, o Governo tentaria retomá-la para o BNH.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Dá licença para um aparte, Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Creio que V. Ex<sup>a</sup> aborda um tema da maior importância. Lembraria que nos Estados Unidos, quando há desemprego, como em qualquer outro país, o Governo chama a si a sustentação do desempregado, pagando um salário, apesar de ser quase humilhante, mas necessário, senão ele morre de fome. V. Ex<sup>a</sup> propõe uma medida do maior alcance. Já que não está empregado e não tem salário como, vai pagar? É uma forma de o Governo ajudar.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Exatamente, nobre Senador Alberto Silva. Não temos aqui o salário-desemprego — V. Ex<sup>a</sup> lembra que alguns países mais adiantados, ou mais desenvolvidos do que o nosso já o aplicam em benefício do trabalhador, razão pela qual estamos apresentando o seguinte projeto de lei que em seguida vamos justificá-lo:

Art. 1º Todo assalariado que preencha os requisitos desta lei poderá requerer a suspensão do pagamento das importâncias devidas aos agentes do Sistema Financeiro de Habitação quando estiverem estas vinculadas à aquisição de casa própria.

Peço a atenção de V. Ex<sup>a</sup> para este artigo. Examine, inclusive, o que já se pretende neste País: a chamada redução da jornada de trabalho.

“Artigo 2º Fazem jus ao benefício:

a) o empregado demitido sem justa causa;

b) o empregado demitido por culpa recíproca;

c) o empregado que tenha sua jornada de trabalho reduzida, na forma do disposto na Lei nº 4.923, de 29 de dezembro de 1965;

d) o empregado de empresa que tenha cessado temporária ou definitivamente suas atividades, seja qual for a causa;

e) o empregado que se encontre em gozo de auxílio-doença, na forma da legislação previdenciária.

Veja, Senador Alberto Silva, que tento, neste projeto, fazer com que o Governo assumira realmente a responsabilidade que ele tem, nesse caso, com o desempregado, já que não temos o salário-desemprego.

“Art. 3º A suspensão da exigibilidade do crédito só vigorará enquanto o assalariado permanecer desempregado ou numa das condições previstas nas alíneas c e d do artigo precedente e não dispuser de outra fonte de recurso capaz de prover a subsistência.

Art. 4º O assalariado que desejar suspender o pagamento das prestações comunicará o fato, por escrito, ao agente financeiro credor acompanhado dos seguintes documentos:

Documentos esses que no meu projeto de lei eu os enumero.

“Art. 5º O assalariado que tenha sido demitido numa das condições prevista nas letras a, b e d, do artigo 2º, comunicará o fato, nas 48 horas (quarenta e oito) horas seguintes, à Delegacia Regional do Trabalho que providenciará, através do órgão próprio, a readmissão em outro emprego adequado à qualificação profissional e respectivo nível de vencimento.”

Aqui a minha resposta a S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Ministro do Trabalho, quando ele diz que o emprego está procurando gente. Então vamos verificar, nesse instante, se isso é verdade.

“Art. 6º Enquanto estiver suspensa a exigibilidade do crédito não incidirão juros, correção monetária, multa ou qualquer outro gravame previsto em lei ou contrato.”

É evidente, Sr. Presidente, se o contrato está suspenso, se o empregado não tem como pagar, porque está desempregado, não tem recursos, não poderá incidir sobre ele juros e correção monetária.

“Art. 7º O assalariado comunicará imediatamente ao agente financeiro a ocorrência de hipótese que extinga a suspensão do pagamento das prestações na forma do previsto no artigo 3º.

Art. 8º O benefício instituído por esta lei aplica-se igualmente às tarifas de água e luz devidas pelo adquirente do imóvel.”

Normalmente, Sr. Presidente, ou nós temos o município regulando o problema de água, como é o caso, por exemplo, do meu município, Juiz de Fora, onde há o Departamento de Águas e Esgotos, da municipalidade, ou são as próprias concessionárias do Estado ou da própria União que regulam o problema de tarifas, de energia elétrica e de água, razão pela qual, também entendi que o homem desempregado terá que se haver, como lembrou bem o

Senador Evelásio Vieira, com o problema da alimentação, da fome; ele já tem que buscar o alimento, ele não poderá arcar com o problema de pagar a tarifa da água, da luz e da prestação da casa, porque ele é um desempregado.

E quando falamos em alimentação, Sr. Presidente, nós nos lembramos que neste País se dedica, realmente, especial atenção ao problema da exportação, em detrimento da alimentação interna do nosso País. E nós provamos outro dia, aqui, com dados, também, do próprio Governo.

Continuo, Sr. Presidente:

Tem o poder público a precípua finalidade de velar pelo bem comum e, num País como o nosso, tristemente subdesenvolvido e pobre, isto significa envidar, prioritariamente, esforços no sentido de minorar a penúria dos menos favorecidos. Entre nós, entretanto, dá-se justamente o contrário. Os poucos recursos disponíveis são, com absoluta precedência sobre todo o resto, encaminhados para o atendimento das carências e necessidades dos mais abastados. Dispõe o Governo de um ágil instrumento legislativo denominado "decreto-lei" que jamais foi posto a serviço dos interesses da grande maioria da população brasileira.

Isto é verdade, Sr. Presidente, o Governo baixa o decreto-lei — e ainda ontem pude comentar nesta Casa — tentou baixar um decreto-lei, inclusive, Sr. Presidente, indo contra a Constituição, para regular o Código Penal, mas é incapaz de baixar um decreto-lei, para defender, dentro daquilo que ele chama de agilizar o processo legislativo, um decreto-lei para minorar o sofrimento dos assalariados.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Com muito prazer.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — V. Ex<sup>a</sup> me dá oportunidade de uma intervenção. O estado de loucura, esse estado "hospicial" — podia se chamar assim — o estado de hospício em que nós vivemos, chega às raias do estapafúrdio. Imagine, ilustre Senador, V. Ex<sup>a</sup> está se referindo, agora, a um desses atos de demência, á proposta de emenda à Constituição nº 12, de 1981, que altera o inciso III do art. 44 e o art. 80 da Constituição. Veja bem o que diz a justificativa, aqui:

"A deliberação do Congresso Nacional para a autorização em foco...

2º — A autorização envolve, necessariamente, o julgamento dos motivos da viagem."

Veja bem: a proposta é no sentido de dar liberdade ao Presidente da República para Sua Excelência se ausentar do País a seu bel-prazer, até quinze dias. Sua Excelência pode ir até à lua, no Colúmbia e no Shuttle, que estão agora já orbitando em torno do planeta. E é uma viagem em que se pode ir à lua e voltar em quinze dias, tranqüilamente, hoje. E dizia eu:

"A autorização envolve necessariamente o julgamento dos motivos da viagem, em seus aspectos diplomáticos e administrativos, o que não é consentâneo com o sistema presidencial."

Veja a que ponto nós chegamos: numa justificativa se diz que o Presidente da República explicar, justificar, dar os motivos da sua ausência do País não é consentâneo com o regime presidencial. Então o é com o ditatorial.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Sem comentários, Senador Evandro Carreira. V. Ex<sup>a</sup> me permite nem comentar o seu aparte.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Exato.

O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Pois não.

O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR) — Apenas para completar, agora, essas pretensões napoleônicas da Presidência. Ontem os jornais noticiaram que o Presidente da República não pode vir ao Congresso porque não tem uma cadeira especial para ele, e também não tem no Supremo. Veja V. Ex<sup>a</sup> o estado de anarquia.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — V. Ex<sup>a</sup> está brincando, não?

O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR) — V. Ex<sup>a</sup> não viu, ontem, a declaração do Ministro da Justiça?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Não, não vi. Pensei que V. Ex<sup>a</sup> estivesse até brincando.

O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR) — Veja V. Ex<sup>a</sup> que isso é um escárnio. O Presidente não vir ao Parlamento porque não tem uma cadeira especial. Sua Excelência é apenas o Presidente de um dos Poderes, lugar condigno como para qualquer outra autoridade. E pergunto: e nos lugares onde Sua Excelência está indo, existem lugares especiais para ele? Quer dizer, esses lu-

gares, essas cadeiras especiais? Então, veja V. Ex<sup>a</sup> que o Presidente do Supremo que tem o mesmo nível, o mesmo status constitucional, vem ao Congresso, o Presidente da República não pode vir. E o Ministro da Justiça diz que o Presidente não pode vir porque não tem o status, não tem a cadeira, a curul à altura de Sua Excelência. Veja onde estamos chegando. Estamos chegando, agora, a um novo napoleãozinho.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Remember Bokassa.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Sr. Presidente, prefiro deixar, mais uma vez, de comentar o aparte, também, do Senador Leite Chaves. Pensei até que S. Ex<sup>a</sup> estivesse brincando. S. Ex<sup>a</sup> confirma, realmente, não há como duvidar.

O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR) — Uma das razões pelas quais Sua Excelência não foi à posse do Ministro, que ele indicara para exercer as funções de Ministro do Supremo, apenas durante oito meses. Sua Excelência não foi por isso. O Ministro da Justiça advertiu, mostrou que não havia um lugar compatível; o Presidente ia, inclusive, mas o Ministro achou que Sua Excelência não podia ir e ele, Ministro, então, foi indicado para representá-lo.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Veja, Sr. Presidente, que deixando a cadeira presidencial volto ao meu desemprego.

As medidas tomadas no campo financeiro e econômico são invariavelmente voltadas para o atendimento das pretensões empresariais, olvidando-se que toda a riqueza afinal gerada tem por motor a força de trabalho. Quando a economia se encontra em fase de expansão, propaga-se a necessidade de capitalizar a fim de promover o desenvolvimento nacional — e o Senador Evelásio Vieira tem debatido, com muita propriedade, esse assunto na Casa — permanecendo o trabalhador a pacientemente aguardar o "crescimento do bolo", para poder auferir as vantagens a que legitimamente tem direito. Ao contrário, quando a economia entra em fase recessiva apregoa-se, antes de tudo, a necessidade de restringir os benefícios sociais e as conquistas alcançadas por serem elas supostamente fontes "realimentadoras da inflação". Ao que tudo indica, o Brasil vive uma experiência econômica *sui generis* pois não se vê nenhuma perspectiva, dentro do atual processo, de vir o trabalhador a participar plenamente da fruição da riqueza por ele gerada.

É verdade, Sr. Presidente, nós, pelo menos particularmente, não estamos enxergando nenhuma perspectiva para o trabalhador influir, realmente, como ele deve influir, nos destinos do nosso País. Nós, pelo menos, não estamos enxergando. É possível até que estejamos, neste momento, cometendo alguma injustiça.

Continuo, Sr. Presidente.

Na verdade, toda a marcha dos acontecimentos nos últimos anos vem sendo conduzida exclusivamente a partir dos gabinetes executivos e segundo o respectivo enfoque. Tolheu-se ao Parlamento, talvez por ser o Poder que mais diretamente se encontra ligado ao povo, e por conseguinte, melhor capta seus reclamos prementes, a possibilidade de tomar qualquer iniciativa em matéria financeira.

Aqui, Sr. Presidente, abro novamente um parêntese. Ainda ontem tive oportunidade de debater com o Senador Evandro Carreira, o esvaziamento do Congresso Nacional e, em particular, do Senado Federal. Cheguei mesmo a afirmar a minha esperança de que um dia o eleitor brasileiro dê valor ao cidadão que vem exercer o mandato, mas exercê-lo em Brasília, não nos aviões de carreira e nos aeroportos, mas aqui, Sr. Presidente.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — E Exercê-lo aqui na Casa, não nos gabinetes ministeriais, despachando assuntos de interesse eleitoral.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão, Senador Roberto Saturnino.

E aqui, Sr. Presidente, temos o dever e o direito — e fazemos com certo constrangimento — de cobrar a presença da Maioria nesta Casa. Ela é Maioria para isso, ela é Maioria para que aqui compareça, para que debata conosco os problemas nacionais. Porque, Sr. Presidente, estamos assistindo não apenas ao esvaziamento do Senado, do Congresso Nacional, mas o pior disto e que é mais grave — é o descrédito do povo para com o Congresso Nacional, que normalmente não sabe que estamos tolhidos, sem força, Sr. Presidente. Temos que aceitar os decretos-leis, ou os aprovando ou os rejeitando; nós não podemos legislar sobre matéria financeira.

Ainda ontem citei, também, o caso desta cidade de mais de 1 milhão e 200 mil habitantes, Sr. Presidente, que sequer tem o direito de ter uma Câmara de Vereadores, que sequer tem o direito de debater — veja, Sr. Presidente — uma taxa de lixo. Que dizer da aplicação de bilhões e bilhões de dólares das suas obras? Quem as fiscaliza, Sr. Presidente?

É este o retrato nacional, Sr. Presidente. É por isso que disse no início da minha fala que nós queremos uma nova ordem econômica e social para este



País, mas não acreditamos que essa nova ordem econômica e social seja alcançada dentro do regime político em que o Brasil vive.

É por isso, também, Sr. Presidente, que alguns não entenderam a minha luta pela união das oposições. Hoje já não falo mais, mas não entenderam, Sr. Presidente, porque acho que em 1982, muito mais importante do que vencer este ou aquele Governo de Estado, seria trazer para o Congresso Nacional uma maioria opositora, porque esta sim, sob a ordem e sob a tranquilidade, não pelo regime da força, mas no regime democrático, eleitos pelo povo, este Congresso Nacional em 1983, se tivesse uma maioria opositora, poderia alterar os rumos políticos desta Nação. Ai, sim, nós poderíamos ter então, aquilo que debatei nesta tarde: uma nova ordem econômico-social.

O Sr. José Fragelli (PP — MS) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Com muito prazer, Senador José Fragelli.

O Sr. José Fragelli (PP — MS) — V. Ex<sup>a</sup> me perdoe, mas acho que um Senador, um homem público do Estado de Minas Gerais, da sua estatura, está desistindo muito cedo da sua iniciativa, da sua idéia de unir as oposições. Essa deve ser uma luta de todos nós da Oposição, uma luta permanente. Não devemos desistir dela. Ao contrário, nós devemos — vamos expressar um termo — nos encarniçar neste propósito de unir as oposições; será a única maneira, não só de termos uma maioria no Congresso Nacional, mas através dessa maioria, chegarmos ao poder para fazermos as modificações, sobretudo de caráter político, que precisam ser feitas para termos um regime democrático no qual o Congresso passe a atuar e a influir na vida econômica e financeira do País. Sou daqueles que acreditam que num regime como o nosso, as finanças chegam até a ser mais importantes do que a própria economia e, hoje, o Congresso não tem nenhuma interferência. De sorte que eu faria até um apelo a V. Ex<sup>a</sup>, como um dos próceres da Oposição, homem que eu, lá no meu longínquo Mato Grosso, tinha aprendido há anos, desde a sua entrada nesta Casa, a admirar pela sua combatividade, pela sua energia, pela sua pertinácia, para que V. Ex<sup>a</sup> não desistisse, e que todos nós prosseguíssemos neste propósito de unir as oposições, porque é a única maneira do Brasil ter novos rumos políticos verdadeiramente democráticos.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Nobre Senador José Fragelli, antes de mais nada, muito obrigado pelas palavras carinhosas de V. Ex<sup>a</sup>. Mas confesso-lhe que, ao defender esta tese que, como V. Ex<sup>a</sup> reconhece, é autêntica, é necessária, é importante até para a mudança tranquila do regime em que vivemos, não só do desgaste que sofri, inclusive no meu Estado, ao defendê-la. Hoje, Senador José Fragelli, já vejo — Deus queira que eu me engane — esse ideal de unir as Oposições bem distante.

Acho, por exemplo, particularmente no meu Estado, que, lamentavelmente Senador José Fragelli, é possível, veja V. Ex<sup>a</sup>, que Minas Gerais, pela nossa desunião, seja a partir de 1983, governada pelas forças mais retrógradas, porque como as coisas se encaminham, não vejo como as Oposições mineiras possam se unir. Mas, oxalá, quem sabe, como diz V. Ex<sup>a</sup> — e homens como V. Ex<sup>a</sup> é que nos dão mais ânimo, mais vigor e esperança, sobretudo — de que, ao se aproximar essa data fatal em que, como costumou dizer, num País que está se aproximando do século XXI, se nós não mudarmos em 1982, Sr. Senador José Fragelli, nós chegaremos ao ano 2000 sob o mesmo sistema de Governo. O que pretendemos é exatamente essa mudança tranquila, ordeira, pacífica, dentro do processo democrático e, jamais, uma mudança brusca, porque esta Nação deve entender que para ser uma grande Nação, como pretende ser no século XXI, ela tem que ter a plenitude do regime democrático. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Continuo, Sr. Presidente:

A melhoria das condições de vida das grandes massas exige não só o poder de definir prioridades mas também, e sobretudo, a possibilidade de alocar recursos. Esta Casa viu-se ao longo dos últimos tempos esvaziada de ambos.

Passados tantos anos de concentração de poderes e alienação do povo do processo decisório, chega-se a um estado social de verdadeira calamidade pública.

E aqui, Sr. Presidente, lembro os desempregados do meu Estado, para continuar, dizendo: a grande maioria da população foi induzida, instada, forçada mesmo a procurar resolver o respectivo problema de moradia através do Sistema Financeiro de Habitação. Mais uma vez, temos aqui exemplo da filosofia de governo errônea que vem imperando. Todo o mecanismo deste sistema vê mútuo como simples fonte de lucro para os agentes financeiros.

O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Pois não.

O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR) — Quero chamar a atenção de V. Ex<sup>a</sup> e da Casa para o que está havendo em São Paulo: estão criando a psicose do desemprego; é um verdadeiro pânico nas classes assalariadas, e são exatamente

os empresários que estão fazendo isso. Os bancos, os grandes favorecidos, que chegaram até a 500% de lucro, estão demitindo empregados, porque houve uma combinação entre os grandes empresários para que os empregados se tornem totalmente subservientes e não pleiteiem qualquer vantagem. Então, agora, eles exageraram as medidas de desemprego. V. Ex<sup>a</sup> tem visto como as próprias firmas que pretendem demitir 1,10 ou 50 empregados estão se anunciando? Estão criando a psicose do desemprego, como uma coisa combinada entre os empresários, exatamente os maiores beneficiários desta situação, para que, de alguma forma, continuem a se valer de salários miseráveis. Hoje, o indivíduo luta para manter a qualquer custo o seu emprego. Essas ameaças são combinadas e, na grande maioria, resultam de um determinado pacto através do qual eles modifiquem inclusive, os sindicatos e as lideranças sindicais. Queria colocar isto no discurso de V. Ex<sup>a</sup>, porque sendo um tema de grande interesse nós teremos oportunidade de uma maior análise.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Exatamente, Senador Leite Chaves, ele tem que lutar pelo seu emprego. Um País que alcança uma inflação em 12 meses de mais de 120%, com o custo da alimentação como está, Senador Leite Chaves, este homem tem que lutar pelo seu emprego. O problema do vestuário, da alimentação, da moradia, da farmácia, da educação, obriga este homem realmente a lutar pelo seu emprego e, às vezes, a aceitar — e é por isto que chamamos a atenção do Governo — salários miseráveis para poder viver.

Nenhuma preocupação de ordem social para com o indivíduo que, momentaneamente, e por culpa de outrem, se encontra impossibilitado de arcar com os ônus contratuais. A única medida legal "eficaz" criada foi a execução extrajudicial. Quem não paga pronta e pontualmente vê o fruto de seu trabalho de longos anos ser leiloado pelo maior lance do dia. Não importa saber se a economia está em crise, se o trabalhador é apenas uma vítima dos desmandos havidos, se as consequências de tal atitude serão a miséria, a fome, e mais ainda, Senador Evelásio Vieira o desespero a criminalidade.

Chegamos a um ponto onde se impõe fazer prevalecer o social sobre o econômico. Que o capital aguarde a retomada da curva ascendente da economia para auferir lucros e dividendos. O assalariado brasileiro é hoje um homem à beira do desespero e as medidas governamentais não podem deixar de levar em conta esta dramática constatação, pois caso contrário, estaremos a caminho de um colapso das instituições.

Áqueles setores incapazes de se sentirem sensibilizados com o angustiante dia-a-dia do trabalhador, desejo lembrar que a entrada maciça no mercado imobiliário das centenas de imóveis adquiridos através do SFH causará inevitavelmente, uma queda de preços com efeitos obviamente negativos também para a classe abastada.

Eles precisam ter em vista também, que não é apenas o trabalhador que, em dado instante, ou sempre, vai sofrer, Sr. Presidente, isso pode atingi-los e atingi-los mais do que eles esperam.

A medida ora proposta tem caráter emergencial e assim deve ser analisada. Não mais podemos tardar as inúteis e estêreis discussões sobre as causas internas ou externas da atual crise. Encarando a realidade constatamos que no momento presente resta aos responsáveis pelos destinos do País apenas uma alternativa: subjugar os interesses do capital às prementes necessidades sociais. O projeto em pauta constitui um passo neste sentido pois assegura ao trabalhador desempregado o direito de morar.

Sr. Presidente, vou encaminhar a V. Ex<sup>a</sup> esse projeto de lei, que por certo V. Ex<sup>a</sup>, de acordo com o Regimento, o receberá. Creio, Sr. Presidente, ao encerrar este meu pronunciamento, sem qualquer intervenção por parte do Governo, que as minhas palavras desta tarde poderão e deverão mesmo se perderem. Estamos abordando um tema social, e o tema social normalmente não é muito levado em consideração. Mas, de qualquer forma, Sr. Presidente, como representante de Minas Gerais, entendo que a nossa voz deve ser levantada neste instante, mesmo que o silêncio do Governo, mesmo que o silêncio da Imprensa sobre esse nosso projeto, sobre a nossa fala, amanhã se faça. Temos a certeza de que estamos cumprindo ou tentando cumprir o mandato outorgado por mais de 1 milhão e meio de mineiros; Sr. Presidente, ou cerca de 1 milhão e meio de mineiros, na esperança de que um dia este País tenha realmente uma nova ordem econômica e social, na esperança de que um dia, outros Senadores que vão nos suceder nesta tribuna, daqui a alguns anos, não venham falar sobre o mesmo tema que nesta tarde estamos abordando: o problema da crise social brasileira no aspecto do desemprego e da alimentação.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra à nobre Senadora Laélia de Alcântara.

A SR<sup>a</sup> LAÉLIA DE ALCÂNTARA (PMDB — AC. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores.



Entre os efeitos democratizantes e redistributivos do Estado moderno está o acesso facilitado e gratuito à educação e à consideração do direito à saúde como direito fundamental do homem não podendo, por isto, estar à mercê da capacidade de compra da pessoa ou da família. É que o cerne de toda verdadeira política social consiste na autopromoção, vale dizer, na auto-sustentação das pessoas e grupos carentes e jamais na adoção de medidas paternalistas.

Estas considerações vêm a propósito do ato da Assembléia Geral das Nações Unidas, decidindo que 1981 fosse o Ano Internacional dos Deficientes Físicos. Com esta decisão quis este organismo concitar os governos, as organizações e as entidades do mundo inteiro para que conjuguem esforços, no sentido de que seja dispensada toda a atenção possível para os problemas e dificuldades especiais que enfrentam os que sofrem impedimentos visuais, auditivos, mentais e motores, bem como procurar atender à realização de seus direitos básicos a uma atenção adequada e a uma participação mais efetiva na vida da comunidade.

Todos sabem que, além do aspecto puramente humano do problema dos excepcionais, sua incapacidade representa um sério obstáculo ao desenvolvimento, sobretudo nos países do terceiro mundo, onde vivem três quartas partes da humanidade.

As incapacidades físicas e mentais, de toda a ordem, afetam, em cada país, pelo menos 10% da população. No mundo inteiro, há aproximadamente 450 milhões de pessoas impedidas. Isto quer dizer que um quarto dos habitantes de toda a comunidade se acha diretamente afetado por este problema, devido ao tempo e ao dinheiro gastos pelas famílias dos excepcionais ou por outros membros da comunidade no cuidado e melhoria de seus males. Tal problema se apresenta mais grave nos países em desenvolvimento, onde só uma pessoa em cada dez tem acesso aos serviços de saúde; onde menos da metade das crianças pode ir à escola e mais de 30% da força de trabalho é inativa.

Segundo a presidência da Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi, existem no Brasil mais de cinco milhões de deficientes mentais e cerca de 10 milhões de deficientes físicos.

Mas, o mais grave, Senhor Presidente e Senhores Senadores, é que, em termos de atendimento à população de excepcionais, não existe no Brasil, praticamente nada.

E quanta coisa não poderia ser feita no terreno da prevenção, através da vacinação, da nutrição, da prevenção de acidentes de trabalho, de trânsito e no lar, de incentivos aos exames pré e perinatal, de diagnóstico e estimulação precoce nos casos de gravidez de alto risco.

O retardamento mental é mal evitável, é o que provou pesquisa recentemente realizada nos Estados Unidos entre 50 mil mulheres.

Em curto lapso de tempo, altamente expressivos foram os progressos na identificação da insuficiência no desenvolvimento cerebral.

Sabemos, hoje, que cerca de 100 lesões cerebrais podem ser eliminadas mediante modernos métodos terapêuticos.

Atualmente, é possível, também, a identificação das mulheres com propensão para partos prematuros e ministração de terapias eficazes destinadas aos partos a termo, através de dietas especiais, ricas em vitaminas, proteínas e cálcio e em certos casos, com o uso de hormônios.

*O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

A SR<sup>a</sup> LAÉLIA DE ALCÂNTARA (PMDB — AC) — Pois não, nobre Senador.

*O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Estamos ouvindo, com o maior interesse, o discurso que V. Ex<sup>a</sup> faz nesta tarde, com relação não só aos deficientes brasileiros, mas com a possibilidade de evitá-los. E, neste instante, toca exatamente naquele problema da deficiência mental, oriunda da desnutrição. Quero trazer, como complemento ao discurso de V. Ex<sup>a</sup> nesta tarde, brilhantemente iniciada com a presença de V. Ex<sup>a</sup> entre nós, a de que temos dados concretos sobre isso. Durante o meu Governo no Estado do Piauí foi constatado que a alimentação da criatura que espera uma criança — alimentação adequada — previne inúmeros males, decorrentes da desnutrição da própria mãe. E também o acompanhamento da nutrição após o parto, digamos do primeiro ano de vida, além de ser o ano crucial, o mais importante da criança, porque aí se pode gerar um deficiente mental por falta dos nutrientes, é que isso é possível fazer-se. E lá, durante o meu Governo fizemos essa experiência numa classe da gente mais pobre, a classe das lavadeiras, através de instalações adequadas ao trabalho delas, centros materno-infantis com trabalhos adequados, alimentação para a mãe, alimentação para os filhos de 0 até 6 anos, que não têm condição neste País. No País, sabemos que a instrução que o Governo dá começa aos 7 anos; de 0 a 6 anos não tem nem instrução nem uma alimentação adequada por parte do Governo. É possível e é viável fazer-se isto. V. Ex<sup>a</sup> traz nesta tarde uma contribuição muito grande à Casa e ao País, com o discurso que profere brilhantemente neste instante.*

A SR<sup>a</sup> LAÉLIA DE ALCÂNTARA (PMDB — AC) — Muito obrigado pelo aparte. Faço minhas as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, ditas com bastante propriedade.

Sabemos ainda, que outras causas de lesões cerebrais relacionam-se com certas infecções perfeitamente controláveis, com a falta de oxigênio durante o parto e com erros congênitos de metabolismo.

Pelo que sabemos, Senhor Presidente e Senhores Senadores, faltam recursos, no Brasil, para prevenção de doenças mentais.

O atendimento aos excepcionais, mesmo nos centros mais adiantados, não está apresentando padrões qualitativos nem quantitativos satisfatórios, malgrado o esforço e o idealismo de muitos abnegados e da atividade desenvolvida pelas beneméritas instituições especializadas de assistência ao excepcional.

Em análise publicada pela Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos do INEP, a professora Genérica Albemina Vieira, assessora do Grupo-Tarefa para a Educação Especial denuncia que "no Brasil, merece especial destaque a falta de política e estratégia de atendimento ao excepcional, capaz de lhe proporcionar condições de desenvolver-se e de trabalhar, tornando-se elemento útil à comunidade em que vive".

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

A SRA. LAÉLIA DE ALCÂNTARA (PMDB — AC) — Com prazer, Senador.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senadora Laélia de Alcântara, V. Ex<sup>a</sup> vem representar o Acre em substituição aqui a um dos homens bons, dignos e sábios, que tem sido nosso companheiro durante anos. Certamente a escolha do tema para estrear nesta Casa, diz bem da dimensão do coração e da mente de V. Ex<sup>a</sup>. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> pelo seu discurso, pelo tema que é de extraordinária importância para nós todos. Quero aproveitar a oportunidade para dar as boas-vindas a V. Ex<sup>a</sup> em nome do PDS, em nome da Maioria. V. Ex<sup>a</sup> vem do Acre, vem de uma terra onde os nordestinos imitaram os Bandeirantes, alargando as fronteiras da Pátria e certamente muito sofrendo para fazer este Brasil um pouco maior do que já era. Certamente V. Ex<sup>a</sup> também traz, no sangue, os traços dessa grandeza e irá, com certeza, nos ensinar muito e nos ajudar com a contribuição que V. Ex<sup>a</sup> nos trará. Desejo uma boa permanência entre nós, e que o trabalho de V. Ex<sup>a</sup> traga bons frutos ao País e ao povo brasileiro.*

A SR<sup>a</sup> LAÉLIA DE ALCÂNTARA (PMDB — AC) — Agradeço as palavras carinhosas do nobre Senador. Espero, ao passar esses poucos dias, são 120 dias, aqui trazer uma pequena contribuição, não digo bem uma contribuição, mas apresentar alguns dos problemas que o povo do Acre vive sofrendo há bastante tempo, sem ver e sem sonhar com a possibilidade de eles serem curados.

De fato, Senhor Presidente e Senhores Senadores, nossa sociedade ainda encontra dificuldade em conceber o excepcional em sua perspectiva existencial, com suas limitações e exigências, com suas possibilidades e direitos de um ser humano. Daí que sua educação e assistência social, de modo geral, não são até hoje devidamente compreendidas como responsabilidades não só do Governo como também da comunidade.

A educação especial, quando existe e onde existe, é lacunosa e limita-se ao deficiente, em classes especiais, em escolas primárias regulares ou escolas especializadas até à idade de 15, 16 ou 18 anos.

O superdotado acha-se praticamente abandonado à sua própria sorte.

O que é certo é que a integração social do excepcional em termos de ocupação remunerada e de direitos à justiça e à previdência social é, ainda, utópica.

O último Encontro de agosto de 1978, registrou a deficiência de escolas especiais na maioria dos Estados brasileiros, sendo que, alguns não dispõem de instituições e serviços de tratamento especializado. São mesmo poucos os Estados que prestam assistência e tratamento a certos tipos de deficientes.

A maioria dos Estados proporciona tratamento especial restrito a determinadas deficiências e, de modo geral, verifica-se a falta de infra-estrutura técnico-administrativa para o serviço, falta de pessoal especializado e insuficiência de recursos para a educação especial.

Não fosse a iniciativa privada, que ainda mantém a seu cargo a maior parte do atendimento aos excepcionais, e bem mais aflitivos seriam os problemas que teriam de enfrentar.

E, no entanto, Senhor Presidente e Senhores Senadores, mesmo encarrado do estrito ponto-de-vista econômico, o atendimento aos excepcionais pode representar um investimento compensador. É que a educação dos deficientes, embora de custo alto, permitirá que, na maioria dos casos, eles venham a se incorporar à força de trabalho e participar da vida da sociedade. "Se eles fica-

rem dependentes a vida inteira", afirmou ilustre técnico em educação especial, "custarão muito mais ao País e ao Governo."

De fato, a ciência já provou a saciedade a relatividade da carência do excepcional. Provado está que os excepcionais, na sua maioria, são pessoas aptas a desenvolver, de maneira surpreendente, capacidades compensadoras que os habilitam a serviços e a atividades de alto valor social e econômico, graças não só às técnicas modernas de recuperação e reabilitação, como à extraordinária tenacidade, à enorme força de vontade e à impressionante acuidade intelectual e sensitiva de muitos dependentes físicos. Portanto, o problema deles não deve ser visto como obstáculo a ser equacionado e resolvido dentro da relação custos-benefícios.

É lamentável constatar, Senhor Presidente e Senhores Senadores, que os deficientes mentais não contam, até hoje, com nenhum tipo de amparo legal no Brasil, dependendo sua integração na sociedade desta ou daquela instituição filantrópica.

Muito pouco têm valido, na prática, os preceitos contidos na Declaração dos Direitos dos Deficientes Físicos, segundo os quais têm eles direito indeclinável a medidas que visem a capacitá-los e a se tornarem autoconfiantes, através de tratamento médico-psicológico e funcional adequados; direito à aquisição de aparelhos protéticos e ortóticos e aos serviços de aconselhamento e de emprego.

Os deficientes brasileiros, Senhor Presidente e Senhores Senadores, reivindicam muito pouco; reivindicam o fim da discriminação social de que são vítimas; a liberação de verbas destinadas à aquisição de aparelhos ortopédicos; a adoção de meios de transportes apropriados; a instalação de aparelhos e equipamentos técnicos; a construção de maior número de centros especializados de tratamento e reabilitação; uma legislação trabalhista igualitária, de acordo com o mandamento constitucional; a inclusão do teste funcional, em vez do teste físico, para a obtenção de emprego; a construção ou a adaptação de acessos a locais públicos; a obrigatoriedade de entrada facilitada nos coletivos para as cadeiras de roda; mais oportunidades de trabalho, uma vez que, de 12% da população deficiente, apenas 3% está produzindo. E, no entanto, pelo menos 8% do total dos deficientes poderiam perfeitamente trabalhar após um determinado período de adaptação profissional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores

Urge acabar com as seculares barreiras que entravam a integração dos deficientes em nossa sociedade.

É inconcebível que ainda se reprimam as potencialidades do excepcional que, como ensinam os psicólogos e educadores, podem e devem ser aproveitadas ao máximo.

Importa que o Governo se decida, de vez, a pôr em prática todos os meios e recursos ao seu alcance para a reabilitação de nossos deficientes.

Não pode permitir o Governo que se concretize a estimativa sombria segundo a qual o Brasil atingirá, em poucos anos, o alarmante índice de 30 milhões de excepcionais. Cabem-lhe reconhecer que o nível de assistência que ministra é ínfimo. Cabe-lhe elaborar com urgência um programa amplo de prevenção e pesquisa contra os acidentes. Cabe-lhe implantar um instrumento jurídico de base capaz de dar atendimento às justas aspirações dos excepcionais brasileiros.

Só assim poderão eles ver eliminados os entraves e as práticas discriminatórias que tanto lhes afetam nos campos educacional e laboral.

Só assim poderão desfrutar de melhores condições de vida e de trabalho. Só assim poderão alcançar a tão justa e almejada integração na sociedade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem! Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira.

**O SR. EVANDRO CARREIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB — CE. Lê o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Em circunstanciada Exposição de Motivos que endereçaram ao Presidente da República, ao Ministro do Interior, ao Superintendente da SUDENE e ao Governador do Ceará, os trabalhadores rurais de meu Estado analisaram a atual conjuntura vivida pelo Nordeste, assinalada, inicialmente, pela estiagem e, já agora, pelas quedas pluviométricas irregulares, que chegaram a inundar algumas áreas do território cearense.

Tendo por base a programação de emergência cumprida no ano passado, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura fez contundentes críticas às

medidas governamentais então postas em prática, alinhando distorções gritantes constatadas em muitas faixas do Polígono das Secas.

Aliás, em 1980, tive oportunidade de focalizar, desta tribuna, vários aspectos da calamidade climática que se abateu sobre o Nordeste, defendendo a reformulação de algumas medidas, com a audiência prévia das entidades representativas do homem do campo.

Da mesma forma como trouxe a debate, neste plenário, as inúmeras e oportunas sugestões de órgãos vinculados ao empresariado, sinto-me no dever de, igualmente, reclamar dos setores oficiais competentes um exame detido de tudo quanto os rurícolas pleiteiam em seu favor, numa compatibilização de propostas que haverá de resultar benéfica para a nossa Região.

Destaque-se que, em março último, submeti à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei alterando a composição do Conselho Deliberativo da SUDENE, de forma a permitir a presença, ali, com direito a voz e voto, dos representantes de categorias econômicas e profissionais.

As primeiras manifestações de apoio já recolhidas são as mais gratificantes, numa demonstração irretorquível de que a participação indicada passa a constituir aspiração justa da indústria, do comércio, da agricultura e dos trabalhadores rurais nordestinos.

No documento da FETRACE, ora mencionado neste pronunciamento, são feitas as seguintes solicitações básicas:

"a) participação da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no GESCAP-Ceará;

b) participação dos sindicatos nos escritórios municipais do GESCAP no interior do Estado, com direito a opinar sobre alistamento, indicação de obras a serem realizadas e fiscalização do pagamento dos alistados;

c) participação dos sindicatos nos programas de distribuição de sementes pela CODAGRO, no interior do Estado, com direito a vetar iniciativas que contrariem as determinações dos planos governamentais, com o deliberado objetivo de servir a interesses escusos;

d) participação dos sindicatos na fiscalização dos preços e dos produtos vendidos pela COBAL, com direito a vetar iniciativas que contrariem os seus objetivos sociais."

Ressalte-se que outras postulações da FETRACE, constantes de memórias anteriores, não mereceram por parte das autoridades um estudo acurado, capaz de ensejar a correção de erros e omissões chocantes, ocorridos nas programações da emergência.

Ao reportar-me, hoje, a essa nova tomada de posição dos trabalhadores rurais cearenses, estou certo de que a participação reivindicada será acolhida, num reconhecimento a direito legítimo, cuja postergação passaria a significar clamorosa e indefensável injustiça. *(Muito bem!)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO** (PMDB — SP. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A Câmara Municipal de Santos aprovou requerimento subscrito pelo Vereador Kosei Iha e outros senhores vereadores, manifestando a solidariedade do legislativo santista à luta contra a instalação de usinas nucleares em Peruíbe.

Os posseiros instalados na área em que o governo pretende implantar as usinas nucleares estão preocupados com as notícias de que serão despejados e têm feito vários protestos, afirmando que lutarão para manter o único bem de que dispõem, o pequeno pedaço de terra para plantar.

Juntamo-nos à Câmara Municipal de Santos no apoio aos posseiros, lembrando, mais uma vez, ao Governo Federal a necessidade de se tomar medidas urgentes para a solução do grave problema da terra em nosso País.

Ao mesmo tempo, registro aqui as conclusões do I Encontro Nacional dos Profissionais Liberais, que decidiu mobilizar a categoria para uma Campanha Nacional pela Reformulação da Política Salarial do Governo.

As entidades que apoiam a Campanha decidiram lutar pelos seguintes pontos:

1. reformulação do Decreto-Lei nº 1.820/80;
2. reformulação da Lei nº 6.886/80;
3. respeito à legislação que concede o salário mínimo profissional, bem como sua extensão às categorias que ainda não estão amparadas pelo benefício;
4. garantia de reajuste salarial que recomponha o poder aquisitivo e direito à livre negociação;
5. reajustes trimestrais de salários;
6. salário mínimo nacional; e

7. apoio às reivindicações dos servidores públicos, como a fixação de índices de reajustes mais adequados, correção salarial semestral, 13º salário, equiparação dos proventos dos aposentados, direito à sindicalização, participação na discussão do anteprojeto do Estatuto dos Servidores Públicos Federais e ampliação do mercado de trabalho na área do poder público.

Ao Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo, que me enviou as conclusões do Encontro, o testemunho do meu apoio ao Movimento Nacional no qual está empenhado.

Finalmente, Sr. Presidente, desejo solicitar ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social a instalação de um posto de atendimento médico em Araras, São Paulo, em terreno doado pela Prefeitura Municipal ao INPS, há dez anos.

A população de Araras reclama esse benefício, revoltada com o atendimento precário dispensado aos filiados da Previdência Social naquela cidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem!)*

**O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

**O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT. Lê o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Mato Grosso vem, aos poucos, conseguindo ser incluído entre os Estados produtores de café.

Existem, como é natural, várias reivindicações daqueles que já produzem café, quanto a benefícios que eles merecem, bem como maior atenção do IBC (Instituto Brasileiro do Café).

Por exemplo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, luta-se, já faz algum tempo, para que se instale, na Capital do Estado (Cuiabá), uma Agência do IBC. Para se poder reivindicar essa Agência, há que existir argumentos e estes existem, pois, Mato Grosso, conforme as previsões para a safra de 81/82, terá aproximadamente 60 milhões de pés, 480 mil sacas de 40,5 kg de café em coco, 160 mil sacas de 60,5 kg de café beneficiado; sendo esta a produção de Mato Grosso.

Há outro argumento, ou seja, no momento, esse órgão do IBC em Cuiabá, atenderá os Estados do Acre e Rondônia, já que forçosamente a Capital de Mato Grosso é a passagem da rota rodoviária para o sul do Brasil, do café produzido naqueles dois Estados citados, até que, no futuro, tenham eles as suas próprias Agências do IBC.

E para terminar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo ressaltar que, entrando Mato Grosso, no "Clube Fechado dos Estados Brasileiros Produtores de Café", deseja-se que este novo setor da economia matogrossense, não fique na pior, devendo a comercialização do café ser executada de acordo com o aumento da produção, reduzindo como se aspira a ter a desburocratização que atualmente perdura e atrapalha o andamento do comércio do café, em Mato Grosso.

Cabe ao IBC agilizar um processo que venha beneficiar os produtores de café de Mato Grosso. Um dos primeiros passos será implantar-se uma Agência do IBC em Cuiabá.

Era o que tinha a dizer. *(Muito bem!)*

**O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho.

**O SR. MARTINS FILHO (PDS — RN. Lê o seguinte discurso.)** Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O meu Estado foi sem dúvida aquele que recebeu o maior impacto das enchentes que fustigaram vários Estados Nordestinos, no período compreendido entre a segunda quinzena de março e os dias iniciais do presente mês.

A sua população — antes padecendo as conseqüências de uma longa estiagem — novamente seria submetida à dura prova, em função de enchentes devastadoras que iriam destruir e isolar cidades, arrasar reservatórios de água, danificar estradas, isolando o Estado, cobrando impiedosamente, inclusive o pesado tributo de vidas humanas.

Esta lista de infortúnios que desabou sobre minha gente ainda não estava completa. A queda de várias torres transmissoras iria colocar o Rio Grande do Norte na mais negra escuridão, permitindo que todo o seu território ficasse sem suprimento de energia elétrica, durante 106 longas e angustiantes horas.

Venho, perante a Casa, trazer o depoimento dos norte-riograndenses atormentados e, ao mesmo tempo, solicitar a melhor atenção do governo da Nação e o seu empenho, no sentido de minimizar a dramática situação com providências imediatas.

No Rio Grande do Norte, os efeitos da catástrofe podem ser considerados como brutais, destruindo parcialmente uma cidade e danificando seriamente outras tantas.

O município de Santa Cruz, situado na região do Trairi, com uma população de 22.719 habitantes, foi praticamente arrasado pelas águas evadidas dos açudes Mãe D'Água e Santa Cruz, reservatórios estes, cujas estruturas não resistiram à fúria das torrentes.

Após a hecatombe, o saldo de sua passagem seria de 1.227 residências completamente destruídas — cuja visão dos destroços traz a aparência de pesado bombardeio sofrido — e mais duas mil seriamente danificadas.

Como conseqüência de tal situação, o número estimado daqueles que ficaram privados de seus lares pode ser colocado como de 6.000 pessoas, contingente este precariamente instalado em prédios públicos, clubes e nos acampamentos construídos, apressadamente, com barracas de lona, cedidas pelo Governo Federal.

Deve-se somar a este número, desabrigados de outros municípios, notadamente Campo Redondo e São Gonçalo do Amarante, elevando para 8.000 a população sem teto. Outros setores também sofreram a fúria das enchentes. A capacidade de armazenamento de água — já precária e insuficiente — foi perigosamente reduzida. Nada menos de 542 açudes — pequenos, médios e grandes — tiveram suas paredes arrombadas. Neste número, devem ser computados reservatórios particulares e públicos, embora o quantitativo não seja final, pela dificuldade de atingir numerosas fazendas, onde existem reservatórios, cuja situação não é ainda conhecida.

Pode-se estimar a perda de capacidade de armazenamento em 100 milhões de metros cúbicos, patamar que poderá sofrer sensíveis acréscimos.

Fácil é imaginar o que significa esta perda e concluir o quanto representa de doloroso a destruição de um pequeno açude naquela região.

Outra conclusão surge de imediato e reporta-se ao quanto será necessário investir para colocar os níveis de armazenamento na situação de antes, que, repito, já eram insuficientes.

As ligações rodoviárias foram seriamente comprometidas. Três BRs., que servem ao Rio Grande do Norte, sofreram danos significativos, levando ao isolamento, em determinados momentos, todo o seu território. A 304, na altura do seu km 229, teve mais de 100 metros de aterro destruído; a 226 perderia uma ponte sobre o Rio Inharé com seus acessos de aterro destruídos nas proximidades do km 108. Por último, a BR-101 sofreria danos de monta próxima à cidade de São José de Mipibu — km 37 — com grandes estragos no aterro da ponte e perda de um dos seus pilares.

Considerando-se estas BRs como responsáveis pelo maior contingente de tráfego para outros Estados e mesmo dentro do território norte-riograndense, é possível detectar o quanto sofreu a economia do Estado neste período.

O drama seria acrescido em sua dimensão catastrófica pela falta de energia durante 106 horas, na quase totalidade dos municípios — exceção feita a alguns poucos servidos pela empresa SAELPA, que chega ao Estado através do município de Catolé do Rocha, na Paraíba — pouco representativos, em termos de consumo global.

Os demais, servidos por energia da CHESF, sofreram colapso, em virtude da queda das torres de transmissão localizadas na região do Trairi, principalmente na cidade de Santa Cruz.

Não é fácil retratar o drama de uma população de 1.889.725 habitantes, obrigada a suportar, por dias seguidos, todos os efeitos correlatos da falta de energia, que traz, no seu bojo, a escassez de água e tantos outros serviços básicos, sendo desnecessário citar a insegurança e o temor daquela população,

A Capital do Estado padeceria mais do que qualquer município as agruras da falta de energia. Com 416.906 habitantes privados de todos os equipamentos urbanos — inclusive com sua rede de hospitais praticamente paralizada — Natal atravessou dias de tensão e pavor.

Mais grave ainda é a possibilidade não remota de repetir-se a tragédia com toda a sua gama de seqüelas constrangedoras e indesejáveis.

O meu Estado recebe todo o seu suprimento de energia elétrica através de Campina Grande, na Paraíba, exceção feita a 40 municípios que representam três por cento do consumo total, supridos pelo sistema SAELPA. Fica assim, o Rio Grande do Norte sujeito aos efeitos de calamidades como a última, e sem soluções alternativas ao seu alcance.

Lamentável é constatar quanto sofrimento poderia ter sido poupado para a população norte-riograndense — pelo menos no tocante ao colapso de energia elétrica, geradora de quantos outros problemas — se construída fora, dentro dos cronogramas originais, a subestação abaixadora da Companhia Hidrelétrica do São Francisco, na cidade de Mossoró, como havia sido previsto, originalmente.

Este projeto visa trazer suprimento de energia elétrica, por intermédio da cidade de Russas, no Estado do Ceará, implantando uma subestação abaixadora de 230/69 KV, cuja inauguração deveria ocorrer no mês de outubro do já agora longínquo ano de 1979. Assim não aconteceu, sendo a sua conclusão

adiada para o ano seguinte, e, depois postergada para o mês de outubro do corrente ano.

O adiamento definitivo viria com os cortes sofridos nos orçamentos das estatais que operam no Nordeste Brasileiro — repito Nordeste, pois as suas similares de outras regiões receberam acréscimos — e, neste momento, o projeto não acalenta qualquer perspectiva de prazo para a sua implementação.

É do meu conhecimento estar a CHESF com todos os equipamentos, necessários à construção da referida subestação, comprados e estocados em seus pátios.

Se usados, de imediato, para a sua destinação, eles evitariam futuras catástrofes.

Se alocados recursos para as obras de engenharia civil e montagem eletro-mecânica, a subestação abaixadora poderia, com certeza, estar concluída ainda este ano, visto a companhia distribuidora de energia já contar com todos os equipamentos imprescindíveis à obra.

Devo esclarecer que a linha transmissora vinda de Russas até Mossoró está completamente concluída e, efetivamente, tornou possível — embora de maneira precária — minimizar os prejuízos, suprindo a cidade de Mossoró, durante certo tempo, da crise vivida pelo Rio Grande do Norte.

Concluída a construção da subestação abaixadora de Mossoró, seria possível e de imediato, prover grande parte do Estado pelo novo sistema, inclusive, transferir para o sistema CHESF aos 40 municípios oestanos, hoje servidos de maneira extremamente precária.

Para complementação, torna-se necessário dotar todo o Estado de uma segunda linha de suprimento, alocando competentes recursos que permitam o início e conclusão das linhas transmissoras Mossoró — Aço em 230 KV, permitindo, desta maneira, contar todo o território do Estado de duas alternativas de suprimento de energia elétrica.

Sr. Presidente, Srs. Senadores: Entendo serem necessárias uma gama de providências muito vasta para recuperar a economia do Rio Grande do Norte dos efeitos das enchentes. Entretanto, devo esclarecer que, neste pronunciamento, limitar-me-ei a solicitar do Governo Federal, através dos seus órgãos competentes, duas delas, necessárias e inadiáveis, por não permitirem delonga na suas consecussões, como está sobejamente provado na apresentação deste relato-testemunho.

Pretendo visitar o meu Estado o mais breve possível, para avaliação precisa da conjuntura.

Ao retornar, colocarei perante à Casa outras reivindicações que certamente são necessárias.

Assim, lanço um candente apelo ao Governo Federal, através dos Ministérios do Interior e Minas e Energia, para a solução dos dois problemas mais urgentes:

1 — Apelo ao Sr. Ministro do Interior, Mário David Andreazza, para que sejam tomadas medidas urgentes para a reconstrução da cidade de Santa Cruz, com recursos em moldes compatíveis com a realidade do poder aquisitivo daquela população que teve grande parte dos seus lares destruídos.

Sua Ex<sup>a</sup> visitou o meu Estado e a região mais danificada, constatando a extensão dos prejuízos. Certamente, depois de testemunhar a devastação ocorrida, tomará as medidas cabíveis e aqui solicitadas.

2 — Apelo para S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Minas e Energia, Dr. Cesar Cals, para que sejam alocados, imediatamente, recursos para a construção da su-

bestação abaixadora da CHESF, em Mossoró, trazendo suprimento de energia da cidade de Russas, no Ceará, bem como o início da construção da linha transmissora Mossoró — Açu, possibilitando ao meu Estado condições de possuir alternativas, recebendo suprimento de energia elétrica através de Campina Grande e Russas. Estas providências evitarão que se repitam os dramáticos instantes vividos pelo Rio Grande do Norte e suas trágicas consequências.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Fica consignado o meu apelo para a realização destas duas obras tão importantes no momento atual do Rio Grande do Norte.

Conclamo a todos, principalmente o Poder Público, para uma tomada de posição frente à grave problemática norte-riograndense, e, entendendo-a, ajudar o meu Estado na superação de tão grave momento da sua história. Obrigado! (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando, para a sessão extraordinária das 18 horas e 30 minutos, a realizar-se hoje, a seguinte.

#### ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Finanças sobre a Mensagem nº 30, de 1981 (nº 45/81, na origem), de 24 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do doutor Vidal da Fontoura para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Gilberto Monteiro Pessôa.

2

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Finanças sobre a Mensagem nº 32, de 1981 (nº 52/81, na origem), de 9 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do doutor João Nogueira de Rezende para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Mauro Renault Leite.

3

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Mensagem nº 36, de 1981 (nº 69/81, na origem), de 16 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do doutor Antônio Carlos de Seixas Telles para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Lima Torres.

4

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 39, de 1981 (nº 79/81, na origem), de 25 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Antônio Corrêa do Lago, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Está encerrada a sessão. (*Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos.*)

## ATA DA 35ª SESSÃO, EM 9 DE ABRIL DE 1981 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

### — EXTRAORDINÁRIA —

#### PRESIDÊNCIA DO SR. JARBAS PASSARINHO

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan

— Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Dejandir Dalpasquale — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 55 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

— Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE**

**PARECERES**

**PARECERES NºS 106 E 107, DE 1981**

**PARECER Nº 106, DE 1981**

Da Comissão de Finanças, sobre o Ofício "S" — nº 40, de 1980 (nº 153/80 — na origem), do Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para contratar empréstimo externo, no valor de US\$ 20,000,000.00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar Programas de Empreendimentos Industriais, Agroindústria, Infra-Estrutura e Promoção Social.

Relator: Senador Martins Filho

Na forma do disposto no art. 42, item IV, da Constituição, o Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Norte solicita ao Senado Federal, a necessária autorização, para que possa aquele Estado contratar uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 20,000,000.00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado ao financiamento de projetos da mais alta significação para a economia do Estado, como sejam, Empreendimentos Industriais, Agroindústria, Infra-Estrutura e Promoção Social.

2. O Governo do Estado pretende aplicar US\$ 60,0 milhões em 3 exercícios consecutivos, em parcelas de US\$ 20,0 milhões.

3. Os programas e as respectivas parcelas, são as seguintes:

3.1 Empreendimentos Industriais	= US\$ 2,200 milhões
3.2 Agroindústria	= US\$ 0,8 milhão
3.3 Infra-estrutura	= US\$ 50,5 milhões
3.4 Promoção Social	= US\$ 6,5 milhões

Total = US\$ 60,0 milhões

4. Para atender as disposições do Regimento Interno e da legislação pertinente, foram anexados ao processado os seguintes documentos:

a) Cópia da Lei Estadual nº 4.820, de 28 de junho de 1980, autorizando o Estado a contratar uma operação de crédito externo até o valor de US\$ 60,0 milhões em três exercícios;

b) Aviso nº 984, de 4 de novembro de 1980, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, reconhecendo o caráter prioritário da operação, bem como a capacidade de pagamento do Estado;

c) Exposição de Motivos nº 245, de 12 de novembro de 1980, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, favorável, enviada ao Senhor Presidente da República, propondo o seu encaminhamento ao Senado Federal, para os fins do art. 42, item IV, da Constituição e;

d) Ofício (FIRCE-CREDE-80/199) do Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros, credenciando a operação em pauta, conforme atribuições conferidas pelo Dec. nº 65.071, de 27.8.69 e pelo Dec. nº 84.128, de 29.10.79.

5. O exame das condições creditícias da operação será efetuado pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, inciso II do Dec. nº 74.157, de 6 de junho de 1974, assim que apresentada a respectiva minuta de contrato com o grupo financiador.

6. No caso, foram cumpridas as exigências do art. 403, alíneas a, b, e c, na forma do art. 108, item VI, ambos do Regimento Interno, o que nos permite opinar favoravelmente à solicitação, nos termos do seguinte

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20, DE 1981.**

Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20,000,000.00 (vinte milhões de dólares), destinado a financiar Programas de Empreendimentos Industriais, Agroindústria, Infra-Estrutura e Promoção Social.

O Senado Federal resolve:

Artigo 1º — É o Governo do Estado do Rio Grande do Norte autorizado, a realizar com garantia da União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 20,000,000.00 (vinte milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financiador a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinado a financiar Programas de Empreendimentos Industriais, Agroindústria, Infra-Estrutura e Promoção Social, naquele Estado.

Artigo 2º — A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º item II, do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da

execução da política econômico-financeira do Governo Federal e, ainda o disposto na Lei Estadual nº 4.820, de 28 de junho de 1980.

Artigo 3º — Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1980. — Franco Montoro — Presidente — Martins Filho, Relator — Bernardino Viana — José Fragelli — Mauro Benevides — José Richa — Affonso Camargo, com restrições. — Almir Pinto — Roberto Saturnino.

**PARECER Nº 107, DE 1981**

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 20, de 1980, da Comissão de Finanças, que "autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 20,000,000.00 (vinte milhões de dólares) destinado a financiar Programas de Empreendimentos Industriais, Agroindústria, Infra-Estrutura e Promoção Social.

Relator: Senador Martins Filho

De autoria da Comissão de Finanças, o presente projeto de resolução, na forma do que estabelece o seu artigo 1º, autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 20,000,000.00 (vinte milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financiador a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinado a financiar Programas de Empreendimentos Industriais, Agro-Indústria, Infra-Estrutura e Promoção Social, naquele Estado.

2. O artigo 2º diz que "a operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuada pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º item II, do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, o disposto na Lei Estadual nº 4.820, de 28 de junho de 1980".

3. Encontram-se no processado, os seguintes documentos, todos minuciosamente examinados pela Comissão de Finanças, a saber:

a) Cópia da Lei Estadual nº 4.820, de 28 de junho de 1980, autorizando o Estado a contratar uma operação de crédito externo até o valor de US\$ 60,0 milhões em três exercícios;

b) Aviso nº 984, de 4 de novembro de 1980, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, reconhecendo o caráter prioritário da operação, bem como a capacidade de pagamento do Estado;

c) Exposição de Motivos nº 245 de 12 de novembro de 1980, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, favorável, enviada ao Senhor Presidente da República, propondo o seu encaminhamento ao Senado Federal, para os fins do art. 42, item IV, da Constituição; e

d) Ofício (FIRCE-CREDE-80/199) do Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros, credenciando a operação em pauta, conforme atribuições conferidas pelo Dec. nº 65.071, de 27.8.69 e pelo Dec. nº 84.128, de 29.10.79.

4. Do exame do processado, verifica-se que foram obedecidas as exigências e trâmites legais estabelecidos pelo pelo Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, para pedidos de exame para contratação de empréstimo, operações de créditos ou acordos externos, de interesse dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para fins da manifestação do Poder Executivo Federal, de que trata o art. 42, item IV, "in fine", da Constituição.

5. Como se verifica do exposto, a matéria foi examinada pela Comissão de Finanças, que, após cumpridas todas as exigências regimentais, opinou pela aprovação da solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do projeto de resolução que apresentou.

6. No que compete a esta Comissão examinar — aspecto jurídico-constitucional — nada há que possa ser oposto, podendo o projeto ter tramitação normal.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1981. — Aderbal Jurema, Presidente, em exercício — Martins Filho, Relator — Bernardino Viana — Murilo Badaró — Leite Chaves — João Calmon — Orestes Quêrcia — Lenoir Vargas — Almir Pinto.

**PARECERES Nºs 108, 109 E 110, DE 1981**  
**PARECER Nº 108, DE 1981**

*Da Comissão de Finanças. Sobre o Ofício "S" nº 12, de 1981 (nº 526/81, na origem), do Senhor Prefeito do Município de São Caetano do Sul, solicitando autorização do Senado Federal para contratar empréstimo externo, no valor de US\$ 20,0 (vinte milhões de dólares), destinados a financiar o Programa de Investimentos Urbanos daquele Município.*

**Relator: Senador Roberto Saturnino**

Na forma do disposto no art. 42, item IV, da Constituição, o Senhor Prefeito Municipal de São Caetano do Sul solicita ao Senado Federal, a necessária autorização para que possa aquele Município contratar uma operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos) de principal, com a garantia da União.

O Ofício do Senhor Prefeito de São Caetano do Sul esclarece que "os recursos oriundos da referida operação destinam-se ao Programa de Investimentos Urbanos daquele Município.

Anexo ao Ofício do Chefe do Executivo Municipal de São Caetano do Sul, acham-se, além dos documentos indispensáveis para apreciação de pedidos da espécie, os seguintes elementos:

A) cópia dos demonstrativos da capacidade de endividamento do Município em 31-3-81;

B) projetos de viabilidade técnica e econômico-financeira dos investimentos, contendo:

- a) justificativa dos investimentos;
- b) programa e plano de investimentos;
- c) cronogramas de dezembro/80;
- d) planos de amortização;
- e) cronogramas de retorno dos investimentos e
- f) comparativos de viabilidade dos investimentos.

Os recursos destinam-se, basicamente, para a construção de um terminal urbano e rodoviário de passageiros, naquele Município, considerado investimento prioritário, "dadas as condições e ritmo de desenvolvimento desse núcleo urbano que, dentro da Região Metropolitana de São Paulo, é o de maior densidade demográfica".

A Prefeitura Municipal, com o objetivo de solucionar o problema, reservou uma área, situada junto à estação rodoviária local, para a construção do terminal, permitindo, assim, a integração do transporte urbano e rodoviário com o ferroviário, e ao mesmo tempo, incentivando a transferência do transporte individual para o coletivo, por meio da construção de um estacionamento para veículos particulares.

O mesmo documento acrescenta que "o elemento básico que levou ao estabelecimento de um programa municipal visando a implantação de um terminal urbano e rodoviário de passageiros em São Caetano do Sul foi a situação de desenvolvimento em que se encontra o Município, em termos sócio-econômicos, que não encontra respaldo na organização atual do sistema de transportes coletivos, por ônibus".

Assim, existem e circulam no Município de São Caetano do Sul, 35 linhas de ônibus, de diversas características. Deste valor, 25 linhas têm seus pontos terminais localizados em locais impróprios, junto à área central da cidade, com 3.670 viagens/dia realizadas pelas 35 linhas de ônibus, com 109.000 passageiros/dia embarcados ou desembarcados na área central de São Caetano do Sul.

Há a acrescentar que o índice diário de passageiros na área central de São Caetano do Sul é bastante relevante, pois temos: 40% de passageiros urbanos; 30% de passageiros interurbanos e 30% de passageiros intermunicipais.

Consta do processado um específico estudo da "projeção de demandas" que justifica, plenamente, a execução por parte do Poder Executivo Municipal, do projeto do Terminal Urbano e Rodoviário de Passageiros.

Paralelamente ao projeto em pauta, estão previstas, dentro dos recursos orçamentários, obras em vários trechos urbanos compreendendo, dependendo das necessidades, serviços de pavimentação, repavimentação e recapeamento.

Para atender as disposições do Regimento Interno e da legislação pertinente, foram anexados ao processado os seguintes documentos:

- a) cópia da Lei Municipal nº 2.624, de 11 de julho de 1980, autorizando o Município a contratar uma operação de crédito externo até a importância de US\$ 20,0 milhões;
- b) Aviso nº 186, de 11 de março de 1981 da SEPLAN, reconhecendo o caráter prioritário da operação para fins de outorga da garantia da União;
- c) Exposição de Motivos nº 063, de 2 de abril de 1981, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, favorável, enviada ao Senhor Presidente da Re-

pública, propondo o seu encaminhamento ao Senado Federal, para os fins do art. 42, item IV, da Constituição;

d) ofício (BACEN-FIRCE nº 81/059) do Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros, credenciando a operação em pauta, conforme atribuições conferidas pelo Dec. nº 65.071, de 27-8-69 e pelo Dec. nº 84.128, de 29-10-79;

e) comportamento da dívida municipal (Interna e Externa — posição em 31-3-81).

O exame das condições creditícias da operação será efetuado pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, inciso II do Dec. nº 74.157, de 6 de junho de 1974, assim que apresentada a respectiva minuta de contrato com o grupo financiador.

No caso, foram cumpridas as exigências do Regimento Interno (art. 403, alíneas a, b e c). Assim, opinamos favoravelmente à solicitação, nos termos do seguinte

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21, DE 1981**

*Autoriza a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul (SP) a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar o Programa de Investimentos Urbanos.*

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, autorizada a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financiador a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinado a financiar o Programa de Investimentos Urbanos daquele Município.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, item II, do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, o disposto na Lei Municipal nº 2.624, de 11 de julho de 1980.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1981. — *Franco Montoro*, Presidente — *Roberto Saturnino*, Relator — *José Fragelli*, vencido — *Martins Filho* — *Mauvo Benevides* — *Bernardino Viana* — *José Richa* — *Afonso Camargo*, vencido — *Almir Pinto*.

**PARECERES Nº 109 E 110, DE 1981**

*Sobre o Projeto de Resolução nº 21, de 1981, da Comissão de Finanças, que "autoriza a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar o Programa de Investimentos Urbanos".*

**PARECER Nº 109, DE 1981**

**Da Comissão de Constituição e Justiça**

**Relator: Senador Orestes Quéricia**

Apresentado pela Comissão de Finanças, o projeto de resolução, na forma do seu art. 1º, autoriza a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, "a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financiador a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinado a financiar o Programa de Investimentos Urbanos daquele Município".

2. O artigo 2º do projeto, ora sob exame, diz que "a operação de financiamento realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições críticas da operação a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, item II, do Decreto nº 74.157, de 06 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal e, ainda, o disposto na Lei Municipal nº 2.624, de 11 de julho de 1980".

3. Encontram-se no processado, além dos documentos acima referidos, mais os seguintes, todos minuciosamente examinados pela Comissão de Finanças:

- a) cópia da Lei Municipal nº 2.624, de 11 de julho de 1980, autorizando o Município a contratar uma operação de crédito externo até a importância de US\$ 20,0 milhões;

b) Aviso nº 186, de 11 de março de 1981 da SEPLAN, reconhecendo o caráter prioritário da operação para fins de outorga de garantia da União;

c) Exposição de Motivos nº 063 de 2 de abril de 1981, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, favorável, enviada ao Senhor Presidente da República, propondo o seu encaminhamento ao Senado Federal, para os fins do art. 42, item IV, da Constituição;

d) Ofício (BACEN-FIRCE nº 81/059) do Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros, credenciando a operação em pauta, conforme atribuições conferidas pelo Dec. nº 65.071, de 27-08-69 e pelo Dec. nº 84.128, de 29-10-79; e,

e) Comportamento da dívida municipal (Interna e Externa — posição em 31-3-81).

4. Como se verifica, do exposto, a matéria foi detalhadamente examinada pela Comissão de Finanças, que, após cumpridas todas exigências regimentais, opinou pela aprovação da solicitação da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, nos termos do projeto de resolução que apresentou.

5. No que compete a esta Comissão examinar — aspecto jurídico-constitucional — nada há que possa ser oposto, podendo o projeto ter tramitação normal.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1981. — *Aderbal Jurema*, Presidente em exercício; *Orestes Quêrcia*, Relator — *Murilo Badaró* — *Leite Chaves* — *Bernardino Viana* — *João Calmon* — *Martins Filho* — *Lenoir Vargas* — *Almir Pinto*.

#### PARECER Nº 110, DE 1981

##### Da Comissão de Municípios

Relator: Senador *Orestes Quêrcia*

Vem ao exame desta Comissão, Projeto de Resolução da Comissão de Finanças do Senado Federal, como conclusão do seu parecer sobre o Ofício "S" nº 12, de 1981, do Sr. Prefeito de São Caetano do Sul, que, pelo seu artigo 1º, autoriza a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, "a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financiador a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinado a financiar o Programa de Investimentos Urbanos daquele Município".

2. A proposição mereceu da Comissão de Constituição e Justiça o encaminhamento favorável, no que diz respeito aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

3. A Comissão de Finanças, na forma regimental, examinou os aspectos formais prévios, requeridos pela legislação pertinente, para a concretização do empréstimo, tendo sido satisfeitas todas as suas exigências.

4. A operação envolve interesse direto de Município, razão porque a matéria veio ao exame deste órgão técnico, e, tendo em vista a Resolução nº 132, de 1979, que criou a Comissão de Municípios, cabe a esta Comissão opinar sobre proposições pertinentes, entre outras de "operações de crédito, internas, e externas, de qualquer natureza, em que um ou mais Municípios sejam parte interessada". (Art. 2º, Item IV).

5. Ante o exposto, cumprido o disposto no Regimento Interno, opinamos pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1981. — *Agenor Maria*, Presidente em exercício; *Orestes Quêrcia*, Relator — *Almir Pinto* — *Raimundo Parente* — *Aderbal Jurema* — *Murilo Badaró* — *Lenoir Vargas* — *Benedito Ferreira* — *José Richa*.

#### PARECER Nº 111, DE 1981.

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 14, de 1981, que "dá nova redação ao artigo 484 do Regulamento Administrativo do Senado Federal (Resolução nº 58, de 1972), alterando a Resolução nº 57, de 1976".

Relator: Senador *Orestes Quêrcia*

O Projeto de Resolução, sob exame, altera a redação do artigo 484, caput, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, na forma da Resolução nº 57, de 1976, com o objetivo de estabelecer que os Conselhos de Supervisão do Centro Gráfico (CEGRAF) e do Centro de Informática e Processamento de Dados (PRODASEN), serão doravante presididos por um membro da Comissão Diretora, por ela indicado, e não mais obrigatoriamente pelo 1º-Secretário, conforme estabelece a norma vigente.

A medida, em síntese, retorna o problema à situação anterior ao atual texto do artigo 484 do Regulamento Administrativo, isto é, comete qualquer um dos membros da Comissão Diretora a Presidência daqueles órgãos, a cada gestão administrativa.

Na justificação do Projeto, assinala o Exº Sr. Presidente do Senado Federal, que o acúmulo e ampliação das atribuições do Primeiro-Secretário cresceram tanto através dos anos, que o desempenho dessas incumbências "exige do titular enorme sacrifício, sendo quase impossível desincumbir-se de todas", ao mesmo tempo em que "as demais Secretarias estão esvaziadas, ficando os titulares das demais funções sem outra atribuição senão a de substituir o Primeiro-Secretário em seus impedimentos".

Verifica-se, portanto, que o Projeto visa a corrigir parcialmente essa situação, fazendo retornar a indicação do Presidente dos Conselhos de Supervisão do CEGRAF e do PRODASEN às normas anteriores.

Diante do exposto e como inexistem óbices à constitucionalidade e juridicidade, nosso Parecer é, inclusive no mérito, pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, 8 de abril de 1981. — *Aloysio Chaves*, Presidente — *Orestes Quêrcia*, Relator — *Hugo Ramos* — *Aderbal Jurema* — *Murilo Badaró* — *Almir Pinto* — *Raimundo Parente* — *Lenoir Vargas* — *Bernardino Viana* — *Franco Montoro*.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.  
São lidos os seguintes

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 59, DE 1981

"Altera a redação de dispositivos do art. 7º, da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As alíneas "a", "b" e "c" do caput do art. 7º, da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, passam a vigor com a seguinte redação.

"Art. 7º

a) para os que trabalham por dia, semana, quinzena ou mês, à de um dia de serviço, computadas as horas suplementares;

b) para os que trabalham por hora, à de sua jornada normal de trabalho, incluídas as horas complementares;

c) para os que trabalham por tarefa ou peça, o equivalente ao salário correspondente às tarefas ou peças feitas durante a semana, no horário normal de trabalho e horas suplementares, dividido pelos dias de serviço efetivamente prestados ao empregador;"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

De acordo com as prescrições contidas no art. 7º, da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, não são computadas para fins de cálculo da remuneração do repouso semanal as horas de trabalho suplementares.

Tal exclusão, a nosso ver, era justificável ao tempo em que foi elaborado o referido diploma legal, nos idos de janeiro de 1949, quando ainda era incipiente o processo de industrialização brasileiro.

Todavia, em nosso tempo, não mais é admissível a exclusão das horas extras da aludida remuneração, pois a crescente industrialização do País tornou comum a prorrogação da jornada normal de trabalho.

Aliás, reconhecendo tal situação de fato, o E. Tribunal Superior do Trabalho, através do Prejulgado nº 52, determinou que no cálculo do repouso semanal remunerado sejam incluídas as horas suplementares de trabalho.

Em assim sendo, é nosso objetivo exclusivamente incluir, no diploma legal próprio, a sábia decisão consagrada pela Justiça do Trabalho.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1981. — *Orestes Quêrcia*.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 605 — DE 5 DE JANEIRO DE 1949

Dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriadados civis e religiosos.

Art. 7º A remuneração do repouso semanal corresponderá:

a) para os que trabalham por dia, semana, quinzena ou mês, à de um dia de serviço, não computadas as horas suplementares;

b) para os que trabalham por hora, à de sua jornada normal de trabalho, excluídas as horas complementares;

c) para os que trabalham por tarefa ou peça, o equivalente ao salário correspondente às tarefas ou peças feitas durante a semana, no horário nor-



mal de trabalho, dividido pelos dias de serviço efetivamente prestados ao empregador.

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, DE 1981

*Suspende em relação aos desempregados a exigibilidade dos créditos vinculados ao Sistema Financeiro da Habitação, e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Todo assalariado que preencha os requisitos desta lei poderá requerer a suspensão do pagamento das importâncias devidas aos agentes do Sistema Financeiro da Habitação quando estiverem estas vinculadas à aquisição de casa própria.

Art. 2º Fazem jus ao benefício:

- a) o empregado demitido sem justa causa;
- b) o empregado demitido por culpa recíproca;
- c) o empregado que tenha sua jornada de trabalhos reduzida, na forma do disposto na Lei nº 4.923, de 29 de dezembro de 1965;
- d) o empregado de empresa que tenha cessado temporária ou definitivamente suas atividades, seja qual for a causa;
- e) o empregado que se encontre em gozo de auxílio-doença na forma da legislação previdenciária.

Art. 3º A suspensão da exigibilidade do crédito só vigorará enquanto o assalariado permanecer desempregado ou numa das condições previstas nas alíneas c e d do artigo precedente e não dispuser de outra fonte de recurso capaz de prover a subsistência.

Parágrafo único. Será motivo de cancelamento do benefício recusar o desempregado oferta de emprego feita pelo órgão próprio do Ministério do Trabalho, desde que este seja adequado à sua qualificação profissional e respectivo nível de vencimento.

Art. 4º O assalariado que desejar suspender o pagamento das prestações comunicará o fato, por escrito, ao agente financeiro credor acompanhado dos seguintes documentos:

- a) cópia da carteira de trabalho em se tratando das hipóteses previstas nas alíneas a, b, e d do artigo 2º;
- b) cópia da carteira de trabalho e do acordo coletivo ou decisão judicial em se tratando da hipótese prevista na alínea c do artigo 2º;
- c) cópia da carteira de trabalho e do atestado médico fornecido pela autoridade previdenciária na hipótese da alínea d do artigo 2º;
- d) prova de haver comunicado o fato a Delegacia Regional do Trabalho em se tratando das hipóteses previstas nas alíneas a, b e d do artigo 2º;
- e) cópia da última declaração de rendimentos e bens, quando estiver obrigado a prestá-la.

§ 1º Não sendo possível obter os documentos a que se refere este artigo, poderão os mesmos ser substituídos por declaração do interessado que se comprometerá a apresentá-los no prazo de 3 (três) meses, salvo motivo de força maior.

§ 2º Reputar-se-á suspensa a exigibilidade do crédito com a simples comunicação do fato ao agente financeiro.

Art. 5º O assalariado que tenha sido demitido numa das condições previstas nas letras a, b e d do artigo 2º, comunicará o fato, nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes, à Delegacia Regional do Trabalho que providenciará, através do órgão próprio, a readmissão em outro emprego adequado à qualificação profissional e respectivo nível de vencimento.

Art. 6º Enquanto estiver suspensa a exigibilidade do crédito não incidirão juros, correção monetária, multa ou qualquer outro gravame previsto em lei ou contrato.

Art. 7º O assalariado comunicará imediatamente ao agente financeiro a ocorrência de hipótese que extingua a suspensão do pagamento das prestações na forma do previsto no artigo 3º

Art. 8º O benefício instituído por esta lei aplica-se igualmente às tarifas de água e luz devidas pelo adquirente do imóvel.

Parágrafo único. No que for aplicável, incidirão, para este efeito, as normas da presente lei.

Art. 9º Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 15 (quinze) dias;

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. São revogadas as disposições em contrário.

#### Justificação

Tem o poder público a precípua finalidade de velar pelo bem comum e, num País como o nosso, tristemente subdesenvolvido e pobre, isto significa envidar, prioritariamente, esforços no sentido de minorar a penúria dos menos favorecidos. Entre nós, entretanto, dá-se justamente o contrário. Os poucos recursos disponíveis são, com absoluta precedência sobre todo o resto, encaminhados para o atendimento das carências e necessidades dos mais abastados. Dispõe o Governo de um ágil instrumento legislativo denominado "decreto-lei" que jamais foi posto a serviço dos interesses da grande maioria da população brasileira. As medidas tomadas no campo financeiro e econômico são invariavelmente voltadas para o atendimento das pretensões empresariais, olvidando-se que toda a riqueza afinal gerada tem por motor a força de trabalho. Quando a economia se encontra em fase de expansão, propaga-se a necessidade de capitalizar a fim de promover o desenvolvimento nacional, permanecendo o trabalhador a pacientemente aguardar o "crescimento do bolo" para poder auferir as vantagens a que legitimamente tem direito. Ao contrário, quando a economia entra em fase recessiva apregoa-se, antes de tudo, a necessidade de restringir os benefícios sociais e as conquistas alcançadas por serem elas supostamente fontes "realimentadoras da inflação". Ao que tudo indica o Brasil vive uma experiência econômica *sui generis* pois não se vê nenhuma perspectiva, dentro do atual processo, de vir o trabalhador a participar plenamente da fruição da riqueza por ele gerada.

Na verdade, toda a marcha dos acontecimentos nos últimos anos vem sendo conduzida exclusivamente a partir dos gabinetes executivos e segundo o respectivo enfoque. Tolheu-se ao Parlamento, talvez por ser o Poder que mais diretamente se encontra ligado ao povo e por conseguinte melhor capta seus reclamos prementes, a possibilidade de tomar qualquer iniciativa em matéria financeira.

A melhoria das condições de vida das grande massas exige não só o poder de definir prioridades mas também, e sobretudo, a possibilidade de alocar recursos. Esta Casa viu-se ao longo dos últimos tempos esvaziada de ambos.

Passados tantos anos de concentração de poderes e alienação do povo do processo decisório, chega-se a um estado social de verdadeira calamidade pública. Só na capital de meu Estado há atualmente cerca de 90.000 desempregados. Que se diga ser normal existirem altas taxas de desemprego nas economias desenvolvidas é, se não admissível, pelo menos tolerável. Numa Nação como a nossa entretanto, que não assegura nenhum tipo de seguridade social eficaz, torna-se caótica uma tal situação. Tudo isto passa a ser alarmante quando constatamos o agravamento da tendência recessiva na economia brasileira. E é bom frisar que assim nos encontramos hoje sem que o povo tenha tido a menor parcela de responsabilidade porque as decisões não foram tomadas por seus representantes legítimos.

A grande maioria da população foi induzida, instada, forçada mesmo a procurar resolver o respectivo problema de moradia através do Sistema Financeiro da Habitação. Mais uma vez, temos aqui exemplo da filosofia de governo errônea que vem imperando. Todo o mecanismo deste sistema vê o mutuário como simples fonte de lucro para os agentes financeiros. Nenhuma preocupação de ordem social para com o indivíduo que, momentaneamente, e por culpa de outrem, se encontra impossibilitado de arcar com os ônus contratuais. A única medida legal "eficaz" criada foi a execução extrajudicial. Quem não paga pronta e pontualmente vê o fruto de seu trabalho de longos anos ser leiloado pelo maior lance do dia. Não importa saber se a economia está em crise, se o trabalhador é apenas uma vítima dos desmandos havidos, se as consequências de tal atitude serão a miséria, a fome, o desespero, a criminalidade.

Chegamos a um ponto onde se impõe fazer prevalecer o social sobre o econômico. Que o capital aguarde a retomada da curva ascendente da economia para auferir lucros e dividendos. O assalariado brasileiro é hoje um homem à beira do desespero e as medidas governamentais não podem deixar de levar em conta esta dramática constatação pois, caso contrário, estaremos a caminho de um colapso das instituições.

Àqueles setores incapazes de se sentirem sensibilizados com o angustiante dia a dia do trabalhador, desejo lembrar que a entrada maciça no mercado imobiliário das centenas de imóveis adquiridos através do SFH causará, inevitavelmente, uma queda de preços com efeitos obviamente negativos também a classe abastada.

A medida ora proposta tem caráter emergencial e assim deve ser analisada. Não mais podemos tardar as inúteis e estéreis discussões sobre as causas internas ou externas da atual crise. Encarando a realidade constatamos que no momento presente resta aos responsáveis pelos destinos do País apenas uma alternativa: subjugar os interesses do capital às prementes necessidades

sociais. O projeto em pauta constitui um passo neste sentido pois assegura ao trabalhador desempregado o direito de morar.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1981. — *Itamar Franco.*

(*As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social, de Economia e de Finanças.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidas as seguintes*

OF. GL-PMDB Nº 056/81 Brasília, 09 de abril de 1981.

Senhor Presidente,

Em virtude de encontrar-se licenciado o Senador Jaison Barreto, da representação do PMDB da Santa Catarina, indico para substituí-lo, na Comissão de Legislação Social, e de Municípios, o Senador Dejanir Dalpasquale.

Os protestos de elevada estima e distinto apreço. — *Marcos Freire, Líder do PMDB.*

OF. GL-PMDB Nº 057/81 Brasília, 09 de abril de 1981.

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª que, em virtude do licenciamento do Senador Adalberto Sena, da representação do PMDB, do Acre, indico para substituí-lo nas Comissões de Educação e Cultura, do Distrito Federal e de Saúde, a Senadora Laélia de Alcântara.

Os protestos de elevada estima e distinto apreço. — *Marcos Freire, Líder do PMDB.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Na sessão ordinária de 3 do corrente foi lido o Ofício S/11, de 1981, do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando autorização do Senado para realizar operação de empréstimo externo no valor de trinta milhões de dólares norte-americanos, para o fim que especifica.

A matéria ficou aguardando, na Secretaria-Geral da Mesa, a complementação dos documentos necessários.

Tendo a Presidência recebido os referidos documentos, despachará a matéria às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Finanças sobre a Mensagem nº 30, de 1981 (nº 45/81, na origem), de 24 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Vidal da Fontoura para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Gilberto Monteiro Pessôa.

##### Item 2:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Finanças sobre a Mensagem nº 32, de 1981 (nº 52/81, na origem), de 9 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor João Nogueira de Rezende para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Mauro Renault Leite.

##### Item 3:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Mensagem nº 36, de 1981 (nº 69/81, na origem), de 16 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Antônio Carlos de Seixas Telles para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Lima Torres.

##### Item 4:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 39, de 1981 (nº 79/81, na origem), de 25 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Antônio Corrêa do Lago, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano.

As matérias constantes da pauta da presente sessão, nos termos da alínea h do art. 402 do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta.

Solicito aos Srs. Funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(*A sessão torna-se secreta às 18 e 40 minutos e volta a ser pública às 19 horas e 25 minutos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Diante do atraso da sessão extraordinária do Senado, a sessão do Congresso Nacional foi adiada para as 19 horas e 30 minutos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

#### ORDEM DO DIA

1

##### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 1980

(Em regime de urgência — art. 371, "c", do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências, tendo parecer oral, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela rejeição.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 710 a 712 e 1.029 a 1.031, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça* — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), favorável, com emenda nº 3-CCJ, que apresenta; 3º pronunciamento: (prestando esclarecimento solicitado pela Comissão do Distrito Federal);

— *do Distrito Federal* — 1º pronunciamento: favorável, nos termos das Emendas de nºs 1 e 2-DF, que apresenta, com voto vencido, em separado, do Senador Itamar Franco;

2º pronunciamento: favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— *de Finanças*, favorável ao Projeto e às emendas da Comissão do Distrito Federal, com voto vencido dos Senadores Affonso Camargo e José Richa.

3

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 1977 — Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), tendo

PARECERES, sob nºs 222 e 1.233, de 1979, e 1.013, de 1980, da Comissão

— *de Constituição e Justiça*, 1º pronunciamento — pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Tancredo Neves, Cunha Lima, Hugo Ramos e Amaral Furlan;

2º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário), ratificando seu parecer anterior; e

3º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário), mantendo seus pareceres anteriores, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão setecentos e oitenta e cinco milhões seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— *de Municípios*, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e

quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.274 e 1.275, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.281 e 1.282, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 180, de 1980 (apresentado pela comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arêas (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.297, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 201, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.345, de 1980, com voto vencido, em separado, do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar programas do Estado, tendo

PARECER, sob nº 1.346, de 1980, da Comissão  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

16

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 4, de 1981, com voto vencido do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda, destinado ao desenvolvimento agropecuário do Estado, tendo

PARECERES, sob nºs 5 e 6, de 1981, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

17

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Oreste Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os cozeiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão  
— de *Constituição e Justiça*, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

18

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão  
— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade.

19

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão  
— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

20

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1980 (nº 1.761/79, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de supervisor educacional, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 91 a 93, de 1981, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável;

— de Educação e Cultura, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CEC; e

— de Legislação Social, favorável ao Projeto e à emenda da Comissão de Educação e Cultura.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 58, de 1981, do Senador Aderbal Jurema, de adiamento da discussão.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 26 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALOYSIO CHAVES NA SESSÃO DE 7-4-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA. Para discutir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, no exame desta matéria desejo fazer algumas colocações prévias. A primeira, quanto à distribuição e tramitação do Projeto de Lei nº 70/80, de autoria do ilustre Senador Humberto Lucena, na Comissão de Constituição e Justiça.

Realmente, quando essa Comissão foi presidida pelo eminente Senador Henrique de La Rocque, em maio do ano passado, foi-me distribuído, para relatar, este projeto.

O objetivo primeiro que levou o autor da proposição a apresentá-lo ao Senado está expressamente declarado na justificação do seu projeto de lei, que depois examinarei sob outros aspectos. Diz S. Ex<sup>a</sup> na justificação:

“É importante, portanto, que, desde logo, vão-se fixando as regras que deverão disciplinar a formalização de coligação, sobretudo se levarmos em conta que, ainda este ano, pelo calendário eleitoral, deverá se realizar o pleito municipal, para escolha, por via direta, de milhares de prefeitos, vice-prefeitos e vereadores.”

O motivo da urgência de S. Ex<sup>a</sup> era, então, a realização do pleito para prefeitos, vice-prefeitos e vereadores, em 1980.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — V. Ex<sup>a</sup> me permite? Leia, por obséquio, o parágrafo anterior.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Como, em virtude de emenda constitucional, a eleição para prefeito deixou de se realizar, a motivação imediata do projeto de lei também cessava, porque S. Ex<sup>a</sup>, no parágrafo anterior, a que se alude, referia-se igualmente à conveniência de definirmos as regras para os pleitos de 1982.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o pleito urgente, para o qual indispensável regulamentação imediata, por que deveria realizar-se daí a alguns meses, era o municipal.

Cessada essa urgência com relação ao pleito municipal, a matéria, para o pleito de 1982, que não envolve apenas coligação, como outros importantes institutos no Direito Eleitoral, poderia ser, a vagar, examinada pelo Senado e pela sua Comissão de Constituição e Justiça.

Em face, portanto, Sr. Presidente, das dezenas e dezenas de projetos de lei que passam obrigatoriamente pela mencionada Comissão, e da distribuição feita aos seus membros, temos, nós Senadores, de estabelecer uma escala de prioridade e de urgência para o atendimento.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Já ouvirei V. Ex<sup>a</sup> Um momento.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Só para não deixar passar a oportunidade.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Não passará a oportunidade. Vou responder a todo pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> Em qualquer momento V. Ex<sup>a</sup> terá — com muito prazer de minha parte — oportunidade de debater este assunto.

Portanto, este foi o critério adotado. Não investigo aqui as suas razões — e sou Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, substituindo o Senador Henrique de La Rocque, desde o 2º semestre do ano passado, em caráter efetivo, este ano — não investigo a razão porque outros projetos, nessa e em outras Comissões também de grande importância, estão ainda retidos nas mãos de ilustres membros da Oposição, para emitir parecer. Poderia listá-los, mas isto é um assunto de economia interna da Comissão, e não, no momento, deste Plenário.

O nobre Senador Humberto Lucena, com relação ao parecer, impugnou também o fato de ter sido designado relator o eminente Senador Aderbal Jurema. S. Ex<sup>a</sup> o foi em virtude de disposição expressa do Regimento, face ao regime de urgência aprovado para este projeto de lei.

Na 4ª sessão consecutiva, o projeto deveria voltar a Plenário, e como a Comissão de Constituição e Justiça reunir-se-á amanhã, era impossível S. Ex<sup>a</sup>

levar este projeto à Comissão. Como seria impossível na 2ª-feira ou na 6ª-feira passada, por inexistência de *quorum*, promover sessão extraordinária para exame deste projeto, designei, para relatá-lo, o Senador Aderbal Jurema.

Aliás, esta é a praxe que encontrei nesta Casa. Esta, a maneira de encaminhar ou de dar seguimento a esses projetos de lei, inclusive com designação de relator, na Comissão de Constituição e Justiça e nas demais Comissões.

De sorte que o nobre Senador Aderbal Jurema, designado, como foi, pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, emitiu o seu parecer.

Ouço o nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Apenas registro, mais uma vez, que V. Ex<sup>a</sup> tinha um prazo regimental para dar o parecer, e V. Ex<sup>a</sup> não pediu sequer prorrogação. Passou um ano com o projeto e não relatou o projeto. Que V. Ex<sup>a</sup> tivesse aduzido as suas razões, que agora traz ao Plenário, no seu relatório e no seu parecer, mas não deixasse o projeto em sua gaveta, sem que se dignasse emitir o seu ponto de vista, que seria, então, debatido pela Comissão de Constituição e Justiça, porque, de qualquer maneira, V. Ex<sup>a</sup> não pode negar que se trata de uma iniciativa de caráter político com importância para a vida nacional.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Na realidade, nobre Senador Humberto Lucena, iniciativas de caráter político surgem muitas, e sob este rótulo poder-se-ia determinar um exame imediato com preferência sobre outras matérias, também relevantes, na Comissão ou nesta Casa do Congresso Nacional.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — No prazo do Regimento.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — No prazo do Regimento, que V. Ex<sup>a</sup> invoca agora tão ciosamente, e que não invoco, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, com relação a eminentes colegas dessa Casa,...

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Deve invocar.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — ...porque esta matéria não está em debate.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, tenho, nas mãos, na Ordem do Dia de hoje, um projeto de lei de autoria do eminente Senador Orestes Quércia, que pretende apenas alterar a redação do art. 6º da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, para dar à Comissão Diretora Nacional Provisória outras atribuições.

Veja V. Ex<sup>a</sup> como esses projetos se multiplicam, todos de natureza política e muitos deles sem caráter de urgência, e agora já sem oportunidade, por que com relação ao partido de V. Ex<sup>a</sup> e ao meu partido, por exemplo, este projeto de lei já está superado.

Não há o propósito, absolutamente, de retirar do debate a matéria, porque a eleição para a qual a norma poderá prevalecer é de 1982 e não de 1980, quando, então, o projeto de V. Ex<sup>a</sup> teria merecido o parecer e a apreciação da Comissão no tempo oportuno.

Aliás, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o projeto do eminente Senador Humberto Lucena trata da instituição da coligação partidária, nas eleições majoritárias, ao mesmo tempo em que revoga o Decreto-lei nº 1.541, de 1977, que cuida das sublegendas nas eleições para prefeito e senador.

O caráter sucinto e incompleto do projeto de lei, eu ressaltarei a seguir. Quero apenas mostrar, evidenciar que esta matéria está colocada a debate e a exame do Senado e da Câmara, e da classe política, desde o advento da Emenda Constitucional nº 11, porque a Emenda Constitucional nº 1, de 1969, proibiu as coligações partidárias no item VIII do art. 152, mas a Emenda Constitucional nº 11, ao dar nova redação a esse artigo, não mais se referiu à proibição.

Em consequência disso, e até mesmo porque o bipartidarismo agonizava, o legislador ordinário resolveu abrir oportunidade à coligação partidária e o fez ao acrescentar o item IV ao art. 19 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, como se vê da Lei nº 6.767/79. O dispositivo citado não se refere à coligação para eleições majoritárias, mas apenas a proíbe nas eleições à Câmara dos Deputados, às Assembléias Legislativas e às Câmaras Municipais.

O Projeto de Lei nº 70/80 estende as eleições majoritárias para governador, senador e prefeito e, para ficar coerente, revoga o Decreto-lei nº 1.541, que instituiu a sublegenda nas eleições para prefeitos e Senadores. O projeto é deficiente, *data venia* do seu eminente autor. Define a aliança de partidos singelamente e permite que eles se unam, dois ou mais, para a disputada às eleições sem regular o *modus faciendi* dessa união.

O Projeto de lei do eminente nobre Senador Humberto Lucena no art. 1º define de maneira singela a coligação partidária. No art. 2º estabelece que na coligação partidária os candidatos a diversos postos eletivos poderão ser filia-

dos a diferentes partidos. No art. 3º, dispõe que o Tribunal Superior Eleitoral, dentro de 60 dias, baixará instruções sobre a coligação partidária e, no art. 4º, revoga o Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977.

Eis aí: dois importantes institutos, a coligação partidária e a sublegenda, estão tratados apenas em dois artigos deste projeto de lei.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) —* Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) —** Já chegarei a V. Exª

Ora, nobre Senador Humberto Lucena, se V. Exª verificar que o Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977, que V. Exª pretende revogar, ao instituir a sublegenda o fez em 14 artigos, dispondo de uma maneira minuciosa, de uma maneira completa a respeito dessa matéria, se V. Exª examinar a legislação com relação à coligação partidária na legislação pretérita, vai verificar, sem dúvida alguma, que a matéria mereceria, no seu projeto, um outro tratamento, não esse tratamento sumário, não esse tratamento simples que no art. 2º admite coligação, no art. 3º remete ao Tribunal Superior Eleitoral a regulamentação e no seguinte revoga o decreto da sublegenda.

Ouçõ V. Exª

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) —* Nobre Senador, eu não poderia deixar de ser simples e objetivo, porque acho que a lei tem que ser assim. Evidentemente, que qualquer ampliação da matéria, qualquer abordagem de outros aspectos poderia ser feita através de emendas, inclusive de V. Exª, que é um emérito professor de Direito e cultor da ciência política. Seria muito mais elegante apresentar emendas aperfeiçoando a minha singela proposição do que simplesmente colocar-se contra ela por ser inoportuna. Agora, quero dizer a V. Exª que, quanto a coligações, V. Exª se engana, não há nenhuma legislação no passado sobre coligação. A coligação, simplesmente, no pluripartidarismo do passado, no Brasil, era permitida, não havia o problema da filiação — e este é o fulcro do meu projeto, permitir que nas coligações os candidatos...

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) —** Vou responder a V. Exª, se me permitir.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) —* ... poderão ser filiados a diferentes partidos — e, simplesmente, o Tribunal Superior Eleitoral baixava instruções estabelecendo como as coligações se faziam. Mas, agora, como há exigência da filiação, então, teria que haver uma nova lei possibilitando que nas coligações os candidatos aos diversos postos eletivos possam ser filiados a diferentes partidos, sem o que não se chegará aos objetivos colimados.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) —** Pediria a V. Exª que concluísse.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) —* Vou concluir.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) —** Apenas queria pedir a S. Exª o nobre Presidente do Senado deduzir no meu tempo o que está sendo consumido neste longo aparte.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) —* V. Exª está fazendo uma crítica ao meu projeto e eu tenho que me defender.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) —** V. Exª está fazendo uma crítica a minha decisão, como Presidente da Comissão.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) —* Eu fiz e V. Exª já se defendeu. Estou, agora, defendendo-me das críticas de V. Exª porque, sou o autor do projeto e tenho o dever moral e intelectual de explicar-me perante V. Exª e o Senado.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) —** V. Exª já o fez, anteriormente, com muito brilho.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) —* Mas eu não terminei. V. Exª está tumultuando o debate...

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) —** Estou com a palavra e tumultuo o debate?

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) —* V. Exª me deu um aparte e não quer que eu conclua?

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) —** Não, quero apenas que o aparte de V. Exª não se transforme num discurso paralelo.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) —* Quero terminar o aparte dizendo a V. Exª que, quanto ao decreto-lei das sublegendas, por mais longo que ele fosse, por mais extenso, não me cabia demorar-me na matéria porque eu queria simplesmente, através de um dispositivo, revogá-lo; foi o que eu fiz, fica revogado o decreto-lei número tal.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) —** Sr. Presidente, respondo, nessa parte, à intervenção do nobre Senador Humberto Lucena.

O projeto deixa tudo a cargo da justiça eleitoral. O Tribunal Superior Eleitoral é órgão do Poder Judiciário e, pela Constituição, poderá baixar instruções, mas estas não se afastam da lei e, no caso em análise, não existe na lei regulamentação do assunto.

Tenho o mais alto apreço pela justiça eleitoral e à contribuição inestimável que ela trouxe ao aperfeiçoamento da legislação eleitoral no Brasil — irei reportar-me a este assunto logo a seguir — mas entendo que ao elaborar uma lei desta natureza o Poder Legislativo deverá fazê-lo de maneira cuidadosa, detalhada, completa, deixando apenas para as instruções e as interpretações de caráter normativo a parte de índole puramente regulamentar e que, muitas vezes, escapa à lei que não pode ser casuística. Mas o Congresso abriu mão, em princípio, da faculdade de legislar sobre tais temas e deixar de fazê-lo de maneira completa, tornando a lei, tanto quanto possível, perfeita e, tanto quanto possível, abrangente de toda a matéria que está sendo objeto de exame, nesta Casa ou na Câmara dos Deputados, não é, no meu entendimento, a melhor maneira de fazê-lo. O Projeto de Lei nº 70 nesse artigo define a coligação, noutro estabelece que "os candidatos, aos diversos postos eletivos, deverão ser filiados a diferentes partidos; finalmente no artigo 3º remete tudo o mais à regulamentação.

Ora, daqui em diante, iríamos legislar assim. Não, nós devemos legislar, fazer a lei abrangente, a mais completa possível. E, naturalmente, na parte que escapa a este poder geral da lei, ficará a norma para a interpretação ou a instrução do Tribunal Superior Eleitoral.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) —* V. Exª permite outro aparte, nobre Senador?

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) —** Adiante ouvirei V. Exª

Veja que, no caso da sublegenda, como já me referi, o Decreto-lei nº 1.541 regula à exaustão a matéria. Creio que em relação à coligação é o que deve ser concretizado. No caso de fusão e incorporação de partidos, prevista no art. 110 da Lei Orgânica dos Partidos, esta matéria está regulamentada nas instruções do Tribunal Superior Eleitoral, Resolução de nº 10.760, nos arts. 158 e seguintes. Veja V. Exª que esta Resolução tem muito mais de uma centena de artigos, e ela passou a ter uma importância tão grande que supriu legislação que deveria, mais completa, ter saído do Congresso brasileiro.

*O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) —* V. Exª me permite um aparte?

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) —** Eu só quero concluir essa argumentação.

*O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) —* Apenas para dizer a V. Exª que é perfeitamente natural que o Superior Tribunal Eleitoral, em fazendo uma regulamentação, a fizesse de forma clara, gastando para isso cinquenta, cem ou duzentos artigos.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) —** Eu ouvirei V. Exª oportunamente.

Resumindo, Sr. Presidente, julgo ser conveniente um amplo debate a respeito da coligação partidária. E por que penso assim? Porque o art. 19 da Lei Orgânica se limitou a declarar que ela é proibida para as eleições à Câmara dos Deputados, às Assembleias Legislativas e às Câmaras Municipais. Implicitamente, admite para as eleições majoritárias.

Esta conclusão, Senador Humberto Lucena — sem envolver juízo definitivo a respeito dessa matéria —, mais se robustece se atentarmos para o fato de que a Emenda Constitucional nº 11 excluiu da Constituição, onde a inseriu a Emenda Constitucional nº 1, de 1969, item VIII — proibição de coligações partidárias.

Por que a Emenda Constitucional nº 11 veio excluir a proibição de coligação partidária? Para deixar ao legislador comum o exame e a decisão dessa matéria. Por que o legislador comum vem e proíbe expressamente a coligação partidária nas eleições à Câmara dos Deputados, às Assembleias Legislativas e às Câmaras Municipais? É o que está no art. 19, da Lei nº 6.767:

"É proibido aos partidos:

.....  
IV — Fazer coligações com outros partidos para as eleições à Câmara dos Deputados, às Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais."

Por que a proibição em relação às eleições proporcionais? Porque esta matéria não tem sido sempre uniformemente entendida, e em certos momentos prevaleceu entendimento até contrário ao espírito constitucional, à letra da Constituição.

Sirvo-me do trabalho do eminente jurista, professor e ex-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Edgard Costa, na obra intitulada "Legislação

Eleitoral Brasileira". A respeito de alianças ou coligações partidárias, escreveu esse eminente magistrado:

"O princípio da representação proporcional dos partidos políticos, instituído pela Constituição Federal, artigos 59 e 134, (na atual é o art. 39) na composição da Câmara dos Deputados, implica na inadmissibilidade de alianças ou coligações partidárias para essas eleições."

Posteriormente, porém, o Tribunal Superior Eleitoral entendeu também ser possível a coligação partidária em eleição proporcional, interpretação que encontrou na doutrina, como no seio da própria Magistratura, combate; e para prevenir qualquer dúvida a esse respeito — que a atual Lei nº 6.767, no item IV do art. 19, a proíbe.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quanto à oportunidade da decisão a respeito deste assunto — não do debate — o debate julgo oportuno e conveniente — declarei já que a Emenda Constitucional nº 11, ao excluir a proibição, foi para deixar ao legislador ordinário a decisão desta matéria. Não proibição de ordem constitucional a coligação partidária. E é preciso que se entenda que foi a Emenda Constitucional nº 11 que iniciou o processo de abertura política no Brasil.

Portanto, não se trata de um casuismo do Governo, não se trata de um casuismo do PDS, não se trata de uma orientação que está sendo estimulada para atingir um alvo que afinal seria a proibição da coligação, porque foi a então Aliança Renovadora Nacional, foi o Governo, foi o Congresso que, através da Emenda Constitucional nº 11, eliminou do texto constitucional a proibição da aliança partidária.

*O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Permite V. Exª um aparte?*

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) —** Ouço o eminente Senador Murilo Badaró.

*O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) —* Senador Aloysio Chaves, é só para perguntar a V. Exª se, após o advento do texto da Constituição de 1967, que proíbe coligações partidárias, no seu art. 152, teria havido por parte da lei ordinária a complementação no espírito da letra da Constituição?

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) —** Não, nobre Senador Murilo Badaró. A Constituição proibiu toda coligação partidária; portanto, não havia o que regulamentar. Se ela proíbe, não há o que regulamentar. Ela, como norma geral, colocou-se acima de qualquer outra norma.

*O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) —* O único texto é esse, citado por V. Exª, que está na lei mais recente, de 1970?

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) —** A Emenda Constitucional nº 11 excluiu do texto constitucional a vedação à coligação, e a Lei Orgânica dos Partidos, nº 6.767, que a proíbe, no item IV do art. 19, exclusivamente com relação à Câmara Federal, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, pelas razões já indicadas.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Exª um aparte?*

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) —** Pois não, nobre Senador.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) —* V. Exª disse que não há nenhuma orientação contra as coligações, etc. Mas, como V. Exª explica a entrevista, que foi amplamente divulgada pela imprensa, do Senador Jarbas Passarinho, dizendo que o Governo e o PDS votariam contra as coligações, iam proibir as coligações?

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) —** Eu não interpreto o pensamento do Senador Jarbas Passarinho; ele mesmo o fará, desde que V. Exª coloque como já colocou perante o Senado Federal, esta questão.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) —* Mas, eu tenho que colocar, pois trata-se do Presidente do Senado.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) —** Exato. Mas, V. Exª quer que eu interprete o pensamento do Presidente do Senado. Creio que V. Exª endereçou errado a pergunta.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) —* Não é isso, não; é que V. Exª disse que não há orientação. Se não há orientação, como é que o Presidente do Senado fala em nome do Governo?

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) —** O nobre Senador Jarbas Passarinho não falou em nome do Governo.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) —* Ele declarou.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) —** V. Exª já está fazendo aqui uma extensão do que ele disse ou tirando uma ilação que não se contém absolutamente na entrevista feita.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) —* Ele declarou que o Governo proibiria as coligações.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) —** Ele falou na sua condição pessoal, de Senador. A entrevista é pessoal, nem invocou a condição de Presidente do Senado. De sorte que o Senador Passarinho naturalmente dirá a V. Exª, no decorrer do debate a respeito desta matéria, qual é o seu exato pensamento.

*O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) —* Permite V. Exª um aparte?

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) —** Ouço o nobre Líder Marcos Freire.

*O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) —* Se o Senador Jarbas Passarinho, como Presidente do Senado, não interpretou o pensamento do Governo, possivelmente V. Exª, que é um dos vice-líderes do Partido governista, poderia fazê-lo, pelo menos para dissipar dúvidas que têm sido veiculadas pela imprensa. Sabe-se, já diz o ditado popular, que onde há fumaça há fogo. E, conseqüentemente, como sabemos que outras notícias que houve contra institutos redemocratizadores deste País terminaram concretizados, seria interessante se V. Exª já pudesse adiantar qual o pensamento do Governo a respeito dessas notícias veiculadas, de que haveria uma orientação oficial no sentido de se contrapor às coligações.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) —** V. Exª pode identificar as notícias, porque a imprensa está divulgando notícias as mais diferentes possíveis.

*O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) —* Caso específico de coligações partidárias!

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) —** Tanto quanto tenho conhecimento, o Governo ainda não se posicionou a respeito da matéria, e fa-lo-á, sem dúvida nenhuma, depois de receber a contribuição do seu partido. A posição do PDS está resumida na decisão tomada tão logo foi eleita a Comissão Executiva Nacional, de constituir uma comissão de Senadores e Deputados para realizar, como está escrito nessa decisão, um exame amplo da legislação eleitoral para sistematizá-la e atualizá-la.

Incumbido de presidir essa comissão, tomei como data referência para o nosso trabalho 15 de janeiro de 1981, quando a Comissão Executiva constituiu esta Comissão especial para exame da legislação eleitoral. A primeira decisão tomada pelo meu Partido, Sr. Presidente, logo depois da Convenção Nacional revela a preocupação do PDS com esta matéria, a alta prioridade que ele dá e o desejo que alimenta de que através do debate, no seio do Partido, e depois com os demais Partidos que têm assento no Congresso Nacional, se possa elaborar uma sólida legislação, capaz de conduzir o processo eleitoral e permitir a realização livre e limpa de eleições em 1982.

*O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) —* Permite V. Exª um aparte?

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) —** Essa é a declaração reiterada que tenho feito na minha condição de Presidente dessa Comissão e de integrante do PDS.

*O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) —* Permite V. Exª um aparte?

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) —** Ainda não pude completar a minha resposta à sua pergunta.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, entendemos porém, que esta matéria não pode ser resolvida, como talvez o PMDB a resolva, ou pelo menos como sugeriu o nobre Senador Humberto Lucena, tomando decisão de cúpula, sem maior debate partidário. Desejamos que essa decisão, envolvendo matéria eleitoral como esta, possa ter uma participação completa do Partido; já expedimos circular aos Srs. Senadores e Deputados para que encaminhem à Comissão o seu ponto de vista sobre sublegenda, sobre coligação, sobre qualquer outro tema, tanto do Código Eleitoral como da Lei Orgânica dos Partidos. Nós nos dirigimos e demos um prazo até 30 de abril para que os Diretórios estaduais recolham das Assembleias Legislativas, e se possível das Câmaras Municipais, o seu pensamento, o seu posicionamento a respeito dessa matéria e o encaminhem à Comissão. A Comissão, entende, Srs. Senadores que nós não recebemos uma incumbência do Partido para dizer-lhe o que pensam os 11 membros que integram essa Comissão, mas para dizer aquilo que é a média do pensamento político do meu Partido. E eu não posso expressar esta média do pensamento político do PDS sem ouvir os Srs. Senadores, sem ouvir os Srs. Deputados, sem ouvir os diretórios estaduais, em outras palavras, as bases do meu Partido.

E isto tudo, Sr. Senador Humberto Lucena, Sr. Senador Marcos Freire que está sendo objeto de exame pela referida Comissão, está sendo objeto de um cronograma de trabalho só fixado pela Comissão e é objeto de preocu-

pação do Partido de V. Ex<sup>a</sup> que, segundo a imprensa, já constituiu também uma comissão com o mesmo objetivo.

*O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) —** Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com muito prazer.

*O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) —* Gostaria de registrar a satisfação de ouvir o ilustre Líder do Governo afirmar da prioridade em que coloca o exame deste assunto, tendo esclarecido, inclusive, que deu um prazo para auscultar a opinião dos companheiros, em todo o território nacional, até 30 de abril. Em face da importância da matéria, que é fundamental até para o desenvolvimento do processo político brasileiro, estou certo de que, como consequência desse critério prioritário que foi dado ao exame do assunto logo após o dia 30 de abril, a Comissão por certo diligenciará para que no mais curto espaço de tempo, no máximo algumas semanas, não deveria exceder de um mês, o Partido governista com a responsabilidade que tem de ser majoritário no Congresso Nacional, sem dúvida alguma, já teria definido a sua orientação a esse respeito. E eu até faria um apelo, como líder do PMDB nesta Casa, à Liderança do PDS, para que não permitisse a procrastinação de uma matéria de tão grande importância e se V. Ex<sup>as</sup> então, realmente, instrumentalizados...

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) —** Mas, Ex<sup>a</sup>, não estamos procrastinando.

*O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — ... —* não estou afirmando isto — mas, se V. Ex<sup>a</sup> concorda que até o final deste mês terá os subsídios solicitados e como esta matéria não é nenhuma inovação, não é nenhum instituto *sui generis*, e V. Ex<sup>a</sup>, como emérito jurista que é, sabe que é um instituto já incorporado inclusive à tradição do nosso Direito. Então, neste instante, eu gostaria de apelar — não vai aí nenhuma crítica a V. Ex<sup>a</sup> — para que esta Comissão conclua rapidamente esses estudos tão logo tenha esses subsídios em mãos. Acredito que não diga bem do Parlamento, do Partido de V. Ex<sup>a</sup>, da própria classe política que não possamos resolver isso, no máximo, no decorrer deste semestre, porque isso seria permitir o tumulto da legislação em relação a algo de tanta importância. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) —** Vou responder a V. Ex<sup>a</sup> já que a Mesa começou a me advertir exigibilidade do meu tempo.

Posso declarar a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Marcos Freire, que os eminentes colegas que compõem a Comissão...

*O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) —* Permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) —** Espero poder responder primeiro à intervenção do nobre Líder do PMDB.

*O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) —* Estou pedindo, regimentalmente, um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) —** Ouvirei V. Ex<sup>a</sup>, com muita satisfação, mas espero apenas que me permita...

*O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) —* Não parece ser com muita satisfação, Ex<sup>a</sup>

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) —** Bom, é um critério de avaliação, o meu é esse, o de V. Ex<sup>a</sup> não sei qual é.

*O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) —* Porque V. Ex<sup>a</sup> foi muito áspero com o seu companheiro.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) —** E como isto é uma questão de foro íntimo e só eu posso julgar, posso dizer a V. Ex<sup>a</sup> que é com muita satisfação. Mas, preciso responder porque senão meu discurso fica completamente tumultuado.

*O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) —* Mas, V. Ex<sup>a</sup> há de entender que só posso pedir o aparte pelo microfone, Ex<sup>a</sup>

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) —** Vou responder à intervenção do nobre Senador Marcos Freire e ouvirei V. Ex<sup>a</sup> com muita satisfação, logo a seguir.

Nobre Senador Marcos Freire, posso dizer a V. Ex<sup>a</sup> que aos membros que compõem a comissão do PDS, Deputados e Senadores — e aqui vejo presente no plenário desta Casa, o Relator, nobre Deputado Prisco Viana, — desde o momento — primeiro da instalação desta comissão, como nas reuniões subsequentes, encarei aos meus eminentes colegas um exame prioritário...

*O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) —* Muito bem!

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) —** ...para que pudéssemos cumprir, no mais curto espaço de tempo, esta tarefa. E tomei, repito, como

dado de referência do prazo de 180 dias que o Partido nos deu, a data de 15 de janeiro — período de recesso — como data de referência para a contagem desse prazo e não a data em que a comissão pôde se instalar, depois de iniciados os trabalhos desta sessão legislativa.

Recebidas essas sugestões, como elas não envolvem apenas o problema de coligação partidária mas toda a legislação eleitoral, é evidente que dentro do mesmo critério de prioridade vamos-nos esforçar para ultimar esse documento no mais curto prazo de tempo e encaminhá-lo ao Partido, como documento que ele apreciará, aprovará ou não e depois, através do seu Presidente, que é o eminente Senador José Sarney, fará os entendimentos que julgar necessários com todos os partidos de Oposição.

Ouçó agora o nobre Senador Gilvan Rocha.

**O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) —** Lembro ao nobre orador que se esgotaram os 30 minutos que lhe competiam.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) —** Mas, com a permissão de V. Ex<sup>a</sup> este aparte já estava concedido.

*O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) —* Serei extremamente breve Ex<sup>a</sup> Tive o cuidado de anotar aqui as diversas desculpas dos oradores do Partido do Governo porque não votavam a favor desse projeto. E são elas: o projeto é constitucional — não poderiam deixar de dizer que não o era — é jurídico — não podiam deixar de dizer que não era; mas alguns disseram que ele era inoportuno; outros disseram, apesar de tê-lo conservado um ano nas suas gavetas, que merecia uma ampla discussão, que era um projeto incompleto; e, mais adiante, que não consultou o Partido e, ainda, que o Partido, por isso mesmo, não tem posição. Ora, mas existe um fato concreto, o projeto está aí para ser discutido e votado.

*O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) —* Há mais de um ano.

*O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) —* E não há por onde não ter condições de se respor ler num fato absolutamente pensado, sob pena de considerarmos que o Governo não tem nenhum plano político para o futuro, porque se ele tiver qualquer plano político, indelevelmente a coligação tem que ser discutida e pensada. Então vê-se que há uma grande dose de insinceridade que atinge, principalmente, o Partido do Governo, mas que salpica todo o Congresso Nacional.

*O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) —* Muito bem!

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) —** Sr. Presidente, o exame feito de uma maneira isolada deste assunto pode, aparentemente, dar uma certa consistência à intervenção do nobre Senador Gilvan Rocha, mas nem o PMDB, nem o PP, nem o PDS, estão interessados em fragmentar essa legislação, submentendo-a a nítido processo de atonização dessa legislação, de tal maneira que não se possa, depois, manuseá-la, trabalhar sobre ela e apresentar ao País uma Legislação capaz de realmente, como eu disse, contribuir para a abertura democrática, que é o compromisso maior de todos nós.

Não há apenas o problema da coligação, há dezenas de questões, não é exagero, há dezenas de questões, além dessas que estão colocadas publicamente para debate, e que se prendem à necessidade da revisão dessa Legislação Eleitoral e deve ser objeto de estudo e também de decisão por parte do Senado e da Câmara dos Deputados. Tomar, portanto, apenas um instituto desses, deixando os demais, no momento, em que há um exame conjunto de toda a matéria, não me parece que seja o melhor caminho para atingir esta meta. Pode ser um atalho, mas não será nunca, como disse o nobre Senador Jutahy Magalhães, o caminho para atingir corretamente esta meta.

Sempre considere, Sr. Presidente e Srs. Senadores, como fundamental dentro do processo de abertura, a adequada e correta estruturação dos Partidos Políticos.

Não se pode pensar em estabelecer regime democrático sólido, regime democrático capaz de, através do exercício reiterado de eleição, interpretar a opinião política nacional, sem ter partidos políticos muito bem organizados e estruturados. Os defeitos que porventura surgirem na estruturação desses partidos, no momento, irão se refletir mais tarde, sem dúvida alguma, na estabilidade do regime democrático.

Nós ainda não temos nenhum partido, sequer, com registro definitivo, Sr. Presidente, mas, no entanto, questões definitivas e graves como essas, que dizem respeito à revisão de toda legislação eleitoral, pretende-se impor à deliberação imediata do Plenário, como se fosse uma questão vital, dentro desse processo, e apenas ela, esquecendo todas as demais que estão vinculadas à problemática do processo de redemocratização nacional.

Sr. Presidente, eram estas as razões que queria apresentar ao nobre Relator da matéria, Senador Humberto Lucena, ao Senado, para concluir que realmente o nobre Senador Aderbal Jurema, bem procedeu em remeter o exame desta matéria para um momento oportuno, momento que já foi definido



pelo PDS e pelo PMDB, que é o da revisão completa da legislação eleitoral que ambos Partidos realizam.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem!)*

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DINARTE MARIZ NA SESSÃO DE 08.04.81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

**O SR. DINARTE MARIZ (PDS — RN. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:**

Estou chegando do Nordeste, o meu Nordeste tão contraditório, o Nordeste que ontem clamava por medidas para amparar os flagelados vítimas da estiagem e o Nordeste que quase que imediatamente apelava o Governo a fim de que levasse medidas capazes de amparar àquela população vítima de inundações.

Contraditório e sofrido, a verdade é que sobre o meu Estado desabou um crise provocada pelas enchentes, talvez a de maior consequência em toda a história da nossa região nordestina. Não fosse, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o milagre de um aviso dado por uma telefonista alguns minutos antes, comunicando o arrombamento de uma barragem, e hoje estaríamos aqui trazendo ao conhecimento desta Casa a notícia da morte de milhares e milhares de conterrâneos nossos, tragados pela voragem das águas.

Foi o milagre desse aviso que permitiu que a população de um bairro inteiro abandonasse suas casas evitando que milhares e milhares de pessoas morressem por afogamento. Cerca de quase mil residências foram destruídas, e hoje restam ruínas e desolação, destroços e tristezas, onde reinava a alegria trazida pela benção das chuvas tão ansiosamente esperadas.

Mas isso não impede que o clamor da nossa gente seja realmente atendido e o seu sofrimento socorrido com a presteza que a calamidade impõe, em horas tão graves e dramáticas como as que estamos atravessando. Pronuncio estas palavras aqui, Sr. Presidente, para enaltecer as medidas oportunas e rápidas tomadas pelo Governador Lavoisier Maia, do meu Estado, que, imediatamente à frente do seu Secretariado, dirigiu-se ao local do desastre e determinou todas as providências cabíveis, e ao seu alcance, apelando para os Poderes da República, porque, realmente, sem medidas urgentes, não só o sofrido povo de Santa Cruz, mas todo o Rio Grande do Norte, hoje, estaria numa situação bem mais precária, gravíssima e catastrófica.

A crise se agravou com a falta de energia, com a destruição da rede elétrica para 2/3 do Estado. A cidade de Natal ficou totalmente sem energia durante cinco dias, e isto significa dizer que também faltou água, com prejuízos consideráveis no setor industrial, enfim, em todas as atividades humanas.

Deixo aqui o agradecimento, em nome do povo do Rio Grande do Norte, ao Governo da República, que atendendo ao apelo do Governador, teve a sensibilidade de, imediatamente, adotar as medidas que foram capazes e suficientes para fazer retornar a energia, evitando assim, podemos dizer, uma *débacle* na economia e na vida social da minha terra.

Hoje está no Rio Grande do Norte, essa figura extraordinária que é o Ministro Mário Andreazza, autorizando a execução imediata de algumas medidas e, pessoalmente, examinando, verificando, analisando e dimensionando todos os atos que se tornam necessários para que a população possa, dentro do mais breve possível, ter o atendimento merecido, e se recuperar dos prejuízos sofridos.

São as cidades de Santa Cruz e de Campo Redondo as mais atingidas, as grandes vítimas da calamidade.

Torna-se necessário começar, de logo, a grande tarefa de reconstruir o que foi destruído, principalmente e com prioridade reerguer as casas derrubadas, os lares destruídos e as oficinas de trabalho arrasadas.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Finalizando, expresso minha solidariedade aos conterrâneos alcançados por tão cruel tragédia e a confiança na ação dos Governos do Estado e da Nação em benefício de todos, e na assistência devida ao povo. *(Muito bem!)*

**(\*) ATO DO PRESIDENTE Nº 77, DE 1980**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos, 52, item 38, e 97, inciso IV do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004711/80.

Resolve aposentar Sarah Abrahão, ocupante do cargo isolado de provimento efetivo de Assistente do Secretário-Geral da Presidência, Código SF-DAS.102.3, do Quadro Permanente do Senado Federal, com base nos artigos 101, inciso III, parágrafo único e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso II, 404, inciso I e 392, § 4º da Resolução SF nº 58, de 1972 e artigo 405, inciso I, da mesma Resolução, alterada pela Resolução SF nº 21, de 1980, com proventos correspondentes ao vencimento do cargo em comissão de Secretário-Geral da Mesa Código SF-DAS 101.6, acrescidos de 60% na representação mensal prevista no artigo 6º da Resolução SF nº 21, de 1980, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que tem direito, nos termos do artigo 4º, § 2º da Lei nº 5.900, de 1973 e artigo 10, § 1º da Lei nº 4.345, de 1964.

Senado Federal, 5 de dezembro de 1980. — *Luiz Viana*, Presidente do Senado Federal.

(\*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN — Seção II — de 6.12.80 e 17.3.81.

<p><b>MESA</b></p> <p><b>Presidente</b> Jarbas Passarinho</p> <p><b>1º-Vice-Presidente</b> Passos Pôrto</p> <p><b>2º-Vice-Presidente</b> Gilvan Rocha</p> <p><b>1º-Secretário</b> Cunha Lima</p> <p><b>2º-Secretário</b> Jorge Kalume</p> <p><b>3º-Secretário</b> Itamar Franco</p> <p><b>4º-Secretário</b> Jutahy Magalhães</p> <p><b>Suplentes de Secretários</b> Almir Pinto Lenoir Vargas Agenor Maria Gastão Müller</p>	<p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO</b></p> <p><b>PMDB</b></p> <p><b>Líder</b> Marcos Freire</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Roberto Saturnino Mauro Benevides Humberto Lucena Pedro Simon Orestes Quêrcia Henrique Santillo Lázaro Barboza Evandro Carreira</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</b></p> <p><b>Líder</b> Evelásio Vieira</p>	<p><b>Vice-Líderes</b> Affonso Camargo José Fragelli Gastão Müller Mendes Canale Saldanha Derzi</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</b></p> <p><b>Líder</b> Nilo Coelho</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana Gabriel Hermes José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró</p>
--	--	---



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### Seção II

ANO XXXVI — Nº 026

SÁBADO, 11 DE ABRIL DE 1981

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 36ª SESSÃO, EM 10 DE ABRIL DE 1981

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

*Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:*

— Projeto de Lei da Câmara nº 28/81 (nº 47/79, na Casa de origem), que altera a redação do art. 379 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

— Projeto de Lei da Câmara nº 29/81 (nº 960/79, na Casa de origem), que dispõe sobre os requisitos para a venda de espingarda de ar comprimido.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 6/81 (nº 63/80, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Zâmbia, concluído em Lusaca, a 5 de junho de 1980.

##### 1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 61/81, de autoria do Sr. Senador Luiz Cavalcante, que inclui no Almanaque do Ministério do Exército, no Posto de General-de-Exército, o nome do Tenente-Coronel João Carlos de Vilagrã Cabrita.

##### 1.2.3 — Discursos do Expediente

**SENADOR HENRIQUE SANTILLO** — Marginalização do empresariado nacional, ligado ao setor mineral, no Programa Grande Carajás.

**SENADOR PEDRO SIMON** — Alto custo dos produtos agrícolas.

##### 1.2.4 — Requerimento

— Nº 64/81, de autoria do Sr. Senador Bernardino Viana, solicitando que não sejam realizadas sessões do Senado nos dias 16 e 17 de abril do corrente, nem haja expediente em sua Secretaria. **Aprovado.**

##### 1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Designação do Sr. Senador José Richa para representar o Senado na XXI Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina-PR.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 70/80, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências. **Apreciação adiada por falta de "quorum".**

— Projeto de Lei do Senado nº 303/79-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de "quorum".**

— Projeto de Lei do Senado nº 305/77-Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966

(Código Tributário Nacional). (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada por falta de "quorum".**

— Projeto de Resolução nº 172/81, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de "quorum".**

— Projeto de Resolução nº 177/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de "quorum".**

— Projeto de Resolução nº 178/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de "quorum".**

— Projeto de Resolução nº 179/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de "quorum".**

— Projeto de Resolução nº 180/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de "quorum".**

— Projeto de Resolução nº 181/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de "quorum".**

— Projeto de Resolução nº 182/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de "quorum".**

— Projeto de Resolução nº 183/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de "quorum".**

— Projeto de Resolução nº 184/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de "quorum".**

— Projeto de Resolução nº 189/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de "quorum".**

— Projeto de Resolução nº 194/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões,

duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de "quorum".

— Projeto de Resolução nº 201/80, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 35,000,000.00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar programas do Estado. **Votação adiada** por falta de "quorum".

— Projeto de Resolução nº 1/81, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 25,000,000.00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda, destinado ao desenvolvimento agropecuário do Estado. **Votação adiada** por falta de "quorum".

— Projeto de Lei do Senado nº 357/79, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coqueiros e empregados em cemitérios. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Votação adiada** por falta de "quorum".

— Projeto de Lei do Senado nº 142/80, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada** por falta de "quorum".

— Projeto de Lei do Senado nº 163/80, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) **Votação adiada** por falta de "quorum".

— Projeto de Lei da Câmara nº 45/80 (nº 1.761/79, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de supervisor educacional, e dá outras providências. **Discussão sobrestada** por falta de "quorum" para votação do Requerimento nº 58/81, de adiamento da discussão.

#### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR GASTÃO MÜLLER** — Procrastinação que estaria ocorrendo na realização de concorrência para o asfaltamento da BR-364.

**SENADOR ROBERTO SATURNINO** — Deferimento pelo Tribunal Federal de Recursos de mandado de segurança impetrado pelo Capitão-Tenente Engenheiro Naval José Miguel Vanolez.

**SENADOR MILTON CABRAL** — Posição de S. Exª contrária à inclusão da Bacia de Campos nas próximas licitações de contrato de risco.

**SENADOR BERNARDINO VIANA** — Atuação desenvolvida pelo Banco do Brasil como agente financeiro do Governo Federal.

**SENADOR ROBERTO SATURNINO** — Observações sobre o restabelecimento da política de subsídios para as exportações de manufaturados.

**SENADOR RAIMUNDO PARENTE** — Necessidade da elevação da quota de saída de mercadorias estrangeiras através da Zona Franca de Manaus.

#### 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

##### 2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Marcos Freire pronunciado na sessão de 8-4-81

Do Sr. Humberto Lucena pronunciado na sessão de 9-4-81

##### 3 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 5ª Sessão, realizada em 12-3-81.

— Ata da 26ª Sessão, realizada em 1º-4-81.

— Ata da 27ª Sessão, realizada em 2-4-81.

— Ata da 28ª Sessão, realizada em 2-4-81.

— Ata da 29ª Sessão, realizada em 3-4-81.

— Ata da 7ª Sessão, realizada em 13-3-81.

##### 4 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

##### 5 — ATAS DE COMISSÃO

##### 6 — MESA DIRETORA

##### 7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

#### SUMÁRIO DA ATA DA 29ª SESSÃO, REALIZADA EM 3 DE ABRIL DE 1981 RETIFICAÇÃO

Na publicação do Sumário, feita no DCN — Seção II — de 4.4.81, na página 826, 1ª coluna, no item 1.2.4 — **Discurso do Expediente**,

Onde se lê:

**SENADOR JOSÉ RICHA** — Recursos à medida anunciada pelo Governo Federal, referente à concessão de crédito-prêmio às exportações de manufaturados.

Leia-se:

**SENADOR JOSÉ RICHA** — Reparos à medida anunciada pelo Governo Federal, referente à concessão de crédito-prêmio às exportações de manufaturados.

## ATA DA 36ª SESSÃO, EM 10 DE ABRIL DE 1981 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

### PRESIDÊNCIA DOS SRs. PASSOS PÓRTO, JUTAHY MAGALHÃES E GASTÃO MÜLLER

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs.  
**SENADORES:**

Laélia de Alcântara — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Affonso Camargo — Dejanir Dalpasquale — Le-noir Vargas — Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 33 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

##### OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 1981 (Nº 47/79, na Casa de origem)

Altera a redação do art. 379 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 379 da Consolidação das Leis do Trabalho passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 379. É permitido o trabalho noturno da mulher maior de 18 (dezoito) anos, salvo em empresas ou atividades industriais.

§ 1º A proibição quanto ao trabalho em empresas ou atividades industriais não se aplica:

I — à mulher que ocupe posto de direção ou de qualificação técnica com acentuada responsabilidade; e

II — à mulher empregada em serviços de higiene e de bem-estar, desde que não execute tarefas manuais com habitualidade.

§ 2º As empresas que se dedicam à industrialização de bens perecíveis, durante o período de safra, presumem-se autorizadas e empregar mulheres em trabalho noturno, quando ocorrer necessidade imperiosa de serviço.

§ 3º A permissão de que trata o § 2º deste artigo estende-se às empresas cuja linha de produção utilize matérias-primas ou matérias em elaboração suscetíveis de alteração rápida, quando necessário para salvá-las de perda irreparável.

§ 4º Com a autorização, poderão ser exigidos da empresa meios especiais de proteção ao trabalho, inclusive de natureza ambiental, como os referentes à iluminação e ventilação, bem como o funcionamento de lanchonete e refeitórios no período noturno.

§ 5º O trabalho da mulher em horário noturno, de qualquer modo, só será permitido quando a aptidão para executá-lo houver sido atestado no exame médico a que alude o art. 380 desta Consolidação, anotada a circunstância no livro ou ficha de Registro de Empregados.

§ 6º As autorizações referidas neste artigo poderão ser canceladas, a qualquer tempo, em relação à empresa que deixar de observar as normas de segurança e medicina do trabalho de que trata o Capítulo VI do Título IV desta Consolidação.

§ 7º As empresas comunicarão à autoridade competente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a circunstância excepcional que as levou ao emprego de mulheres em horário noturno.

§ 8º Para atender a interesse nacional relevante e ouvidas as correspondentes organizações sindicais de empregadores e trabalhadores, a proibição do trabalho noturno da mulher, em empresas ou atividades industriais, poderá ser suspensa:

I — por decreto do poder Executivo, sem limitação quanto ao período de serviço noturno;

II — por portaria do Ministro do Trabalho, até às 24 (vinte e quatro) horas."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943

#### TÍTULO III

#### Das Normas Especiais de Tutela do Trabalho

#### CAPÍTULO III

#### Da Proteção do Trabalho da Mulher

#### SEÇÃO I

#### Da Duração e Condições do Trabalho

Art. 372. Os preceitos que regulam o trabalho masculino são aplicáveis ao trabalho feminino, naquilo em que não colidirem com a proteção especial instituída por este Capítulo.

Parágrafo único. Não é regido pelos dispositivos a que se refere este artigo o trabalho nas oficinas em que sirvam exclusivamente pessoas da família da mulher e esteja esta sob a direção do esposo, do pai, da mãe, do tutor ou do filho.

Art. 373. A duração normal de trabalho da mulher será de oito horas diárias, exceto nos casos para os quais for fixado duração inferior.

Art. 374. A duração normal diária do trabalho da mulher poderá ser o máximo elevada de 2 (duas) horas, independentemente de acréscimo salarial, mediante convenção ou acordo coletivo nos termos do Título VI desta Consolidação, desde que o excesso de horas em um dia seja compensado pela diminuição em outro, de modo a ser observado o limite de 48 (quarenta e oito) horas semanais ou outro inferior legalmente fixado.

Art. 375. Mulher nenhuma poderá ter o seu horário de trabalho prorrogado, sem que esteja para isso autorizada por atestado médico oficial, constante de sua Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Parágrafo único. Nas localidades em que não houver serviço médico oficial, valerá para os efeitos legais o atestado firmado por médicos particulares em documento em separado.

Art. 376. Somente em casos excepcionais, por motivo de força maior, poderá a duração do trabalho diurno elevar-se além do limite legal ou convencional, até o máximo de doze horas, e o salário-hora será, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) superior ao da hora normal.

Parágrafo único. A prorrogação extraordinária de que trata este artigo deverá ser comunicada por escrito à autoridade competente, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 377. A adoção de medidas de proteção ao trabalho das mulheres é considerada de ordem pública, não justificando, em hipótese alguma, redução de salário.

Art. 378. Na Carteira de Trabalho e Previdência Social da mulher serão feitas em folhas especiais, as anotações e atestados médicos previstos neste Capítulo, de acordo com os modelos que forem expedidos.

#### SEÇÃO II

#### Do Trabalho Noturno

Art. 379. É vedado à mulher o trabalho noturno, exceto às maiores de 18 (dezoito) anos empregadas:

I — em empresas de telefonia, radiotelegrafia ou radiotelegrafia;

II — em serviço de saúde e bem-estar;

III — em casas de diversões, hotéis, restaurantes, bares e estabelecimentos congêneres;

IV — em estabelecimentos de ensino;

V — que, não executando trabalho contínuo, ocupam cargos técnicos ou postos de direção, de gerência, de assessoramento ou de confiança;

VI — na industrialização de produtos perecíveis a curto prazo durante o período de safra quando ocorrer necessidade imperiosa de serviço, bem como nos demais casos em que o trabalho se fizer com matérias-primas ou matérias em elaboração suscetíveis de alteração rápida, quando necessário o trabalho noturno para salvá-las de perda inevitável;

VII — em caso de força maior (art. 501);

VIII — nos estabelecimentos bancários, nos casos e condições do art. 1º e seus parágrafos do Decreto-lei nº 546, de 18 de abril de 1969;

IX — em serviços de processamentos de dados para execução de tarefas pertinentes à computação eletrônica;

X — em indústrias de manufaturados de couro que mantenham contratos de exportação devidamente autorizados pelos órgãos públicos competentes.

Parágrafo único. Nas hipóteses de que tratam os itens VI e VII, o trabalho noturno dependerá de:

a) concordância prévia da empregada, não constituindo sua recusa justa causa para despedida;

b) exame médico da empregada, nos termos do art. 375;

c) comunicação à autoridade regional do trabalho, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do início do período de trabalho noturno.

Art. 380. Para o trabalho a que se refere a alínea e do artigo anterior, torna-se obrigatória, além da fixação dos salários por parte dos empregadores, a apresentação à autoridade competente dos documentos seguintes:

a) atestado de bons antecedentes, fornecido pela autoridade competente;

b) atestado de capacidade física e mental, passado por médico oficial.

Art. 381. O trabalho noturno das mulheres terá salário superior ao diurno.

§ 1º Para os fins deste artigo, os salários serão acrescidos duma percentagem adicional de 20% (vinte por cento), no mínimo.

§ 2º Cada hora do período noturno de trabalho das mulheres terá cinquenta e dois minutos e trinta segundos.

#### SEÇÃO III

#### Dos Períodos de Descanso

Art. 382. Entre duas jornadas de trabalho, haverá um intervalo de onze horas consecutivas, no mínimo destinado ao repouso.

Art. 383. Durante a jornada de trabalho, será concedido à empregada um período para refeição e repouso não inferior a uma hora nem superior a duas horas, salvo a hipótese prevista no art. 71, § 3º

Art. 384. Em caso de prorrogação do horário normal, será obrigatório um descanso de 15 (quinze) minutos, no mínimo, antes do início do período extraordinário do trabalho.

Art. 385. O descanso semanal será de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas e coincidirá no todo ou parte com o domingo, salvo motivo de conveniência pública ou necessidade imperiosa de serviço, a juízo da autoridade competente, na forma das disposições gerais, caso em que recairá em outro dia.

Parágrafo único. Observar-se-ão, igualmente, os preceitos da legislação geral sobre a proibição de trabalho nos feriados civis e religiosos.

Art. 386. Havendo trabalho aos domingos, será organizada uma escala de revezamento quinzenal, que favoreça o repouso dominical.

#### SEÇÃO IV

##### Dos Métodos e Locais de Trabalho

Art. 387. É proibido o trabalho da mulher:

- a) nos subterrâneos, nas minerações em subsolo, nas pedreiras e obras de construção pública ou particular;
- b) nas atividades perigosas ou insalubres, especificadas nos quadros para este fim aprovados.

Art. 388. Em virtude de exame e parecer da autoridade competente, o Ministro do Trabalho poderá estabelecer derrogações totais ou parciais às proibições a que alude o artigo anterior, quando tiver desaparecido, nos serviços considerados perigosos ou insalubres, todo e qualquer caráter perigoso ou prejudicial, mediante a aplicação de novos métodos de trabalho ou pelo emprego de medidas de ordem preventiva.

Art. 389. Toda empresa é obrigada:

I — a prover os estabelecimentos de medidas concernentes à higienização dos métodos locais de trabalho, tais como ventilação e iluminação e outros que se fizerem necessários à segurança e ao conforto das mulheres, a critério da autoridade competente;

II — a instalar bebedouros, lavatórios, aparelhos sanitários; dispor de cadeiras ou bancos, em número suficiente, que permitam às mulheres trabalhar sem grande esgotamento físico;

III — instalar vestiários com armários individuais, privativos das mulheres, exceto os estabelecimentos comerciais, escritórios, bancos e atividades afins, em que não seja exigida a troca de roupa, e outros, a critério da autoridade competente em matéria de segurança e higiene do trabalho, admitindo-se como suficientes as gavetas ou escaninhos, onde possam as empregadas guardar seus pertences;

IV — a fornecer, gratuitamente, a juízo da autoridade competente, os recursos de proteção individual, tais como óculos, máscaras, luvas e roupas especiais, para a defesa dos olhos, do aparelho respiratório e da pele, de acordo com a natureza do trabalho.

§ 1º Os estabelecimentos em que trabalharem pelo menos 30 (trinta) mulheres, com mais de 16 (dezesseis) anos de idade, terão local apropriado onde seja permitido às empregadas guardar sob vigilância e assistência os seus filhos no período da amamentação.

§ 2º A exigência do § 1º poderá ser suprida por meio de creches distritais mantidas, diretamente ou mediante convênios, com outras entidades públicas ou privadas, pelas próprias empresas, em regime comunitário, ou a cargo do SESI, do SESC, da LBA ou de entidades sindicais.

Art. 390. Ao empregador é vedado empregar a mulher em serviço que demande o emprego de força muscular superior a 20 (vinte) quilos, para o trabalho contínuo, ou 25 (vinte e cinco) quilos, para o trabalho ocasional.

Parágrafo único. Não está compreendida na determinação deste artigo a remoção de material feita por impulsão ou tração de vagonetes sobre trilhos, de carros de mão ou quaisquer aparelhos mecânicos.

#### SEÇÃO V

##### Da Proteção à Maternidade

Art. 391. Não constitui justo motivo para a rescisão do contrato do trabalho da mulher, o fato de haver contraído matrimônio, ou de encontrar-se em estado de gravidez.

Parágrafo único. Não serão permitidos em regulamentos de qualquer natureza contratos coletivos ou individuais de trabalho, restrições ao direito da mulher ao seu emprego, por motivo de casamento ou de gravidez.

Art. 392. É proibido o trabalho da mulher grávida no período de 4 (quatro) semanas antes e 8 (oito) semanas depois do parto.

§ 1º Para os fins previstos neste artigo, o início do afastamento da empregada de seu trabalho será determinado por atestado médico nos termos do art. 375, o qual deverá ser visado pela empresa.

§ 2º Em casos excepcionais, os períodos de repouso antes e depois do parto poderão ser aumentados de mais de 2 (duas) semanas cada um, mediante atestado médico, na forma do § 1º

§ 3º Em caso de parto antecipado, a mulher terá sempre direito às 12 (doze) semanas previstas neste artigo.

§ 4º Em casos excepcionais, mediante atestado médico, na forma do § 1º, é permitido à mulher grávida mudar de função.

Art. 393. Durante o período a que se refere o art. 392, a mulher terá o Direito ao salário integral e, quando variável, calculado, de acordo com a média dos 6 (seis) últimos meses de trabalho, bem como os direitos e vantagens adquiridos, sendo-lhe ainda facultado reverter à função que anteriormente ocupava.

Art. 394. Mediante atestado médico, à mulher grávida é facultado romper o compromisso resultante de qualquer contrato de trabalho, desde que este seja prejudicial à gestação.

Art. 395. Em caso de aborto não criminoso, comprovado por atestado médico oficial, a mulher terá um repouso remunerado de 2 (duas) semanas, ficando-lhe assegurado o direito de retornar à função que ocupava antes de seu afastamento.

Art. 396. Para amamentar o próprio filho, até que este complete 6 (seis) meses de idade, a mulher terá direito, durante a jornada de trabalho, a dois descansos especiais, de meia-hora cada um.

Parágrafo único. Quando o exigir a saúde do filho, o período de 6 (seis) meses poderá ser dilatado, a critério da autoridade competente.

Art. 397. O SESI, o SESC, a LBA e outras entidades públicas destinadas à assistência à infância manterão ou subvencionarão, de acordo com suas possibilidades financeiras, escolas maternas e jardins de infância, distribuídos nas zonas de maior densidade de trabalhadores, destinados especialmente aos filhos das mulheres empregadas.

Art. 398. (Revogado.)

Art. 399. O Ministro do Trabalho conferirá diploma de benemerência aos empregadores que se distinguirem pela organização e manutenção de creches e de instituições de proteção aos menores em idade pré-escolar, desde que tais serviços se recomendem por sua generosidade e pela eficiência das respectivas instalações.

Art. 400. Os locais destinados à guarda dos filhos das operárias, durante o período da amamentação, deverão possuir, no mínimo, um berçário, uma saleta de amamentação, uma cozinha dietética e uma instalação sanitária.

#### SEÇÃO VI

##### Das Penalidades

Art. 401. Pela infração de qualquer dispositivo deste Capítulo, será imposta ao empregador a multa de 1/5 (um quinto) do salário mínimo a 2 (dois) salários mínimos regionais, aplicada pelas Delegacias Regionais do Trabalho ou por autoridades que exerçam funções delegadas.

§ 1º A penalidade será sempre aplicada no grau máximo:

- a) se ficar apurado o emprego de artifício ou simulação para fraudar a aplicação dos dispositivos deste Capítulo;
- b) nos casos de reincidência.

§ 2º O processo na verificação das infrações, bem como na aplicação e cobrança das multas, será o previsto no Título "Do Processo de Multas Administrativas", observadas as disposições deste artigo.

DECRETO Nº 62.150, DE 19 DE JANEIRO DE 1968

Promulga a Convenção nº 111 da OIT sobre discriminação em matéria de emprego e profissão.

O Presidente da República:

Havendo o Congresso Nacional aprovado pelo Decreto Legislativo nº 104, de 1964, a Convenção nº 111, sobre Discriminação em Matéria de Emprego e Ocupação, adotada pela Conferência Internacional do Trabalho em sua quadragésima-segunda sessão, a 25 de junho de 1958;

E havendo a referida Convenção entrado em vigor, em relação ao Brasil, de conformidade com o art. 8º, § 3º, a 26 de novembro de 1966, isto é, doze meses após o registro do Instrumento brasileiro de ratificação, efetuado pela Repartição Internacional do Trabalho a 26 de novembro de 1965;

Decreta que a mesma, apensa, por cópia, ao presente decreto, seja executada e cumprida tão inteiramente como nela se contém.

Brasília, 19 de janeiro de 1968; 147º da Independência e 80º da República. — A. COSTA E SILVA — José de Magalhães Pinto.

(À Comissão de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 29, DE 1981

(Nº 960/79, na Casa de origem)

Dispõe sobre os requisitos para a venda de espingarda de ar comprimido.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A venda de espingarda de ar comprimido obedece às condições estabelecidas na presente lei.

Art. 2º Nenhuma espingarda de ar comprimido será vendida sem que o comprador apresente os seguintes requisitos:

- I — carteira de sócio de clube de tiro ao alvo;
- II — cópia autenticada dos estatutos do clube de tiro ao alvo a que pertence;
- III — indicação de dispositivo dos estatutos que vede o abate de pássaros.

Art. 3º A infração ao disposto na presente lei sujeita o agente à pena de reclusão até cinco anos e ao pagamento de cinquenta a cem dias-multa.

Art. 4º Na mesma pena incorre quem, de qualquer modo, sem a observância do disposto no art. 2º desta lei, permuta, cede, empresta ou introduz em circulação espingarda de ar comprimido.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

(As Comissões de Constituição e Justiça, e de Economia.)

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 1981

(nº 63/80, na Câmara dos Deputados)

*Aprova o texto do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Zâmbia, concluído em Lusaca, a 5 de junho de 1980.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Zâmbia, assinado em Lusaca, a 5 de junho de 1980.

Art. 2º Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

#### MENSAGEM Nº 314, DE 1980

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

De conformidade com o disposto no art. 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores o texto do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Zâmbia, concluído em Lusaca, a 5 de junho de 1980.

Brasília, 23 de julho de 1980. — João Figueiredo.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DAF-II/DAI/198/800 (B46) (A43), DE 16 DE JULHO DE 1980, DO SR. MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

A Sua Excelência o Senhor João Baptista de Oliveira Figueiredo, Presidente da República.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à alta apreciação de Vossa Excelência o anexo texto do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio entre o Brasil e Zâmbia, assinado em Lusaca, em 5 de junho próximo passado.

2. Trata-se, como é do conhecimento de Vossa Excelência, de documento genérico, que visa a incentivar o estreitamento das relações bilaterais em domínios diversos, especialmente no econômico-comercial, criando uma Comissão Mista de Coordenação brasileira-zambiana, com a atribuição de examinar assuntos de interesse comum e propor medidas destinadas a fortalecer a cooperação mútua.

3. O Tratado, primeiro do gênero celebrado com país anglófono da África Austral, foi um dos principais atos internacionais firmados durante a viagem que realizei em junho, conforme determinação de Vossa Excelência, ao continente africano.

4. Tendo em conta a necessidade de aprovação legislativa, para que o Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio entre o Brasil e Zâmbia possa entrar em vigor elevo à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem que o encaminharia ao Congresso Nacional.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — R. S. Guerreiro.

TRATADO DE AMIZADE, COOPERAÇÃO E COMÉRCIO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DE ZÂMBIA

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Zâmbia,

INSPIRADOS pelo propósito de afirmar, em um documento solene, os fraternos laços de amizade que unem o Brasil e Zâmbia;

CONSIDERANDO a tradicional identidade de posições dos dois países com relação à defesa, dos princípios referentes ao respeito à soberania, autodeterminação dos povos, igualdade jurídica dos Estados, igualdade dos povos sem discriminação de raça, sexo, cor ou credo;

CONSCIENTES de que, para vencer o desafio do desenvolvimento, torna-se mais urgente e necessário intensificar e tornar mais operante a mútua colaboração, em todos os setores, entre os países em desenvolvimento;

CONVENCIDOS de que, para a consecução dos princípios acima mencionados e para o total e autônomo desenvolvimento dos dois países é impor-

tante estabelecer mecanismos que possam tornar mais concretos e efetivos os laços que unem Brasil e Zâmbia;

DETERMINADOS a estabelecer um programa de cooperação entre os dois países visando intensificar suas relações políticas, econômicas, comerciais, culturais e científicas;

CONVIERAM no seguinte Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio:

#### Artigo I

As partes contratantes convêm em cooperar e intercambiar informações sobre assuntos de comum interesse nos campos bilateral e multilateral.

#### Artigo II

A cooperação e o intercâmbio de informação a que se refere o Art. I, processar-se-ão através de canais diplomáticos ou por meio da Comissão Mista de Coordenação Brasil-Zâmbia, estabelecida pelo presente Tratado em seu Artigo III.

#### Artigo III

A Comissão Mista de Coordenação Brasil-Zâmbia fica estabelecida pelo presente instrumento, com o objetivo de fortalecer a cooperação entre os dois países, examinar assuntos de comum interesse e propor aos respectivos governos as medidas que julgar pertinentes.

Parágrafo 1º A Comissão será composta por uma seção de cada Parte Contratante.

Parágrafo 2º As seções nacionais da Comissão serão compostas por igual número de delegados designados pelos respectivos Governos.

Parágrafo 3º O regulamento da Comissão será elaborado pela própria Comissão e aprovado pelos dois Governos, por troca de notas.

#### Artigo IV

Brasil e Zâmbia empenharão seus esforços na consecução da progressiva expansão e diversificação do intercâmbio comercial através da adequada utilização de todas as oportunidades que se apresentarem. Nesse sentido, as Partes Contratantes estão prontas a conceder todas as facilidades legais para eliminar os obstáculos ao comércio entre os dois países, levando em consideração seus compromissos internacionais previamente assumidos nas esferas bilateral, regional ou multilateral.

#### Artigo V

As Partes Contratantes estimularão, dentro do quadro da coparticipação e em conformidade com suas respectivas legislações comerciais, investimentos visando intensificar a mútua cooperação econômica.

#### Artigo VI

A fim de participar nos planos de desenvolvimento da República de Zâmbia, o Governo da República Federativa do Brasil estudará a possibilidade de estender a Zâmbia linhas de crédito para a importação de produtos brasileiros.

#### Artigo VII

Para a promoção do comércio recíproco, Brasil e Zâmbia estudarão conjuntamente as medidas necessárias ao desenvolvimento dos meios de transporte e comunicação entre os dois países.

#### Artigo VIII

As Partes Contratantes examinarão os meios mais eficientes de ampliar a cooperação bilateral nos campos da educação, ciência e cultura.

#### Artigo IX

As Partes Contratantes, reconhecendo as vantagens recíprocas provenientes de uma ampla e bem organizada cooperação científica e técnica, comprometem-se a estimulá-la através de meios adequados para esse fim, as Partes Contratantes decidem negociar um acordo básico de cooperação técnica e científica, objetivando fortalecer a implementação, conjunta ou coordenada, de programas de pesquisa e de desenvolvimento, a criação e funcionamento de instituições de pesquisa ou centros de treinamento especializado e produção experimental, a organização de seminários e conferências, o intercâmbio de informação e documentação e o estabelecimento de normas para sua difusão.

#### Artigo X

Além dos instrumentos internacionais previstos no presente Tratado e dentro do espírito que o informa, as Partes Contratantes celebrarão, sempre que as circunstâncias o aconselharem, protocolos adicionais ou outras modalidades de atos internacionais sobre matérias de comum interesse.



## Artigo XI

O presente Tratado entrará em vigor na data da troca dos instrumentos de ratificação e permanecerá vigente até que as Partes Contratantes convenham diversamente.

EM FÉ DO QUE, os abaixo assinados, devidamente autorizados por seus respectivos Governos, assinaram o presente Tratado.

Feito em Lusaca, aos 5 dias do mês de junho de 1980, em dois exemplares originais, nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: **Raimundo Saraiva Guerreiro**.

Pelo Governo da República de Zâmbia: **Wilson Chakulya**.

(*As Comissões de Relações Exteriores e de Economia.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 61, DE 1981.

*Inclui no Almanaque do Ministério do Exército, no Posto de General-de-Exército, o nome do Tenente-Coronel João Carlos de Vilagrã Cabrita.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Passa a figurar, em caráter permanente e a título honorífico, no almanaque do Ministério do Exército, no Posto de General-de-Exército, o nome do Tenente Coronel João Carlos de Vilagrã Cabrita.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

## Justificação

Na tarde do dia 10 de abril de 1866, morria em combate, na guerra do Paraguai, o Tenente Coronel João Carlos de Vilagrã Cabrita. Sua vida, inteiramente devotada ao serviço da Pátria, é marcada mediante atuações de capacidade profissional e de bravura inigualáveis. Além de engenheiro militar altamente competente no exercício de funções de instrutor de artilharia e de orientador de construção de fortificações, Vilagrã Cabrita tornou-se admirado pela coragem demonstrada nos momentos mais críticos dos combates com o inimigo. O episódio da ilhota Purutuê, no rio Paraná, é típico para demonstrar o valor desse bravo oficial de nosso Exército. Como geralmente acontece aos heróis, contudo, quis o destino que o Tenente Coronel Vilagrã Cabrita encontrasse a morte precisamente na refrega em que aliara à sua bravura de soldado o mérito da capacidade técnica revelada na construção das linhas de combate.

Reconhecendo o seu valor, o Governo fê-lo patrono da arma de Engenharia. Esse galardão, todavia, ainda é pouco para quem, acima da própria segurança e do cumprimento estrito do dever, sempre colocou os superiores interesses da Pátria.

Creemos assim que, nesta oportunidade em que transcorre mais um aniversário da morte gloriosa do Tenente Coronel Vilagrã Cabrita, a Nação deva conferir-lhe mais um reconhecimento pelo sacrifício a que se imolou.

O presente projeto, pois, à semelhança de outros que galardoaram figuras de nossa história, confere ao Tenente Coronel Vilagrã Cabrita o posto de General de Exército, mediante inclusão de seu nome, com esse posto, no Almanaque do Exército brasileiro.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1981. — *Luiz Cavalcante.*

## LEGISLAÇÃO PERTINENTE

## LEI Nº 165, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1947

*Inclui no Almanaque do Ministério da Aeronáutica o nome de Alberto Santos Dumont.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo único. Passa a figurar em caráter permanente, no Almanaque do Ministério da Aeronáutica, no posto de Tenente Brigadeiro, o nome de Alberto Santos Dumont: revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1947; 126º da Independência e 59º da República. — *Eurico G. Dutra — Armando Trompowsky.*

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho por hábito não emitir juízo de valor a respeito das pessoas e de seus atos, procurando sempre me ater aos fatos objetivos. Mas a mim me parece que estamos submetidos, todos nós, a um Ministro itinerante, transformado, a meu ver, até em caixeiro-viajante; até direi melhor: mascate-mor do País. E, muito à semelhança dos antigos mercadores venezianos ou fenícios que singravam ou o Adriático ou o Mediterrâneo, no passado, singra os ares, desta vez de Boeing, de Nova Iorque a Paris, de Paris a Londres, de Londres a Bonn, a Colônia, de Bonn a Berlim, de Berlim a Tóquio, e a outras capitais menos comentadas, e o que é mais grave, em geral com a pasta cheia de projetos para serem leiloados, projetos que tratariam do mais significativo interesse nacional.

Tenho notícias bem recentes — porque, além de suas idas e vindas aos Estados Unidos, a vários países europeus, a Tóquio no final do ano passado, ele se encontra, no momento, na Alemanha Ocidental — de que ele está negociando alguns projetos, negociando, eu gostaria de grifar bem esta palavra, negociando alguns projetos.

São notícias que nos chegam aqui, por exemplo, de Colônia, Alemanha Ocidental, e publicados hoje pela imprensa nacional, que dizem:

Colônia, Alemanha Ocidental — O Ministro do Planejamento Antonio Delfim Netto discutiu, ontem, em Colônia, possíveis projetos industriais no Brasil, com cerca de 12 representantes de empresas de grande e médio porte, em reuniões individuais, e manteve um encontro, no almoço com outros 30 representantes da indústria alemã ocidental.

“Há grande interesse na Alemanha Ocidental por projetos no Brasil, mas mantivemos propositalmente baixo, o número de convidados para que houvesse uma oportunidade de conversações frutíferas”, disse um porta-voz da confederação das indústrias da Alemanha Ocidental, sediada em Colônia.

Mas é o próprio *Jornal do Brasil* de hoje que diz o seguinte: que ele acabou negociando, na Alemanha, cerca de 500 milhões de dólares para investir no Programa Grande Carajás. Teria fechado esse negócio ontem à tarde. E o certo é que nessa ciranda, (não gostei muito do termo, não, mas não estou encontrando outro) essa é a verdade, nessa ciranda entreguista, Sr. Presidente, este Governo, representado na área econômica pelo chamado czar da economia nacional, o Sr. Delfim Netto, está leiloando o País. Esta é a verdade. Petróleo? Está-se abrindo, agora, às multinacionais do petróleo áreas da Bacia de Campos para a execução de contratos de risco. Ora, vejamos só que grande risco vão correr as empresas multinacionais na célebre Bacia de Campos. Que grande risco...!

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Com muito prazer.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Nobre Senador, lembro-me bem de que quando foram abertos os contratos de risco, sucessivas declarações foram dadas que a única exceção que a PETROBRÁS disse que faria com toda a certeza seria a Bacia de Campos, porque lá já não se caracterizaria mais como área de risco, mas como área de certeza.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Perfeito.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Pois agora a PETROBRÁS encaminha-se para essa concessão.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Como V. Exª, eu li também, reiteradas vezes, declarações das autoridades ligadas ao assunto. Mas agora o Governo vem dizer que a Bacia de Campos é impossível, que ali não haveria risco. Nós sabemos perfeitamente que alguém que conhece um pouco de petróleo sabe que em se perfurando praticamente não existem riscos, ao longo do tempo, na prospecção do petróleo em qualquer parte do mundo. O valor dele é de tal magnitude, hoje, que o que se encontra sempre é economicamente viável.

Os balões de ensaio, por exemplo: quando admitem as multinacionais no PROÁLCOOL, estão lançando aí os balões de ensaio.

Vejam bem. O Sr. Ministro Delfim Netto declarou anteontem, na mesma Alemanha Ocidental, que o problema da inflação brasileira é do PROÁLCOOL e que, por isto, o Governo está reduzindo os recursos de aplicação no PROÁLCOOL porque senão a inflação poderá aumentar muito.

Aliás, a propósito da inflação, eminente Senador Roberto Saturnino, V. Ex<sup>a</sup>, que é uma grande autoridade no assunto, eu achei interessante o sorriso de alegria do Sr. Langoni com a inflação um "pouco superior apenas" a 120% nos últimos doze meses. É interessante.

Mas, Sr. Presidente, quanto aos projetos agropecuários aos japoneses, aos alemães, é interessante! E sabe o que estão pretendendo fazer? Nem mesmo vender ou alienar as terras, querem alugá-las ao longo do tempo, indefinidamente "alugadas".

Minérios do País sendo entregues às multinacionais.

Eu vou provar aqui ao longo do meu pronunciamento.

E, agora, o Programa Grande Carajás. Aí está localizado o grande crime de lesa-pátria. Grande crime de lesa-pátria o Programa Grande Carajás, que está sendo negociado no exterior a pretexto da nossa volumosa dívida externa e do nosso crônico déficit no balanço de pagamentos, em consequência da dívida externa, principalmente. E, a pretexto de que o País não tem outra saída senão entregar seus recursos naturais, estão negociando uma dívida divina deste País, uma dívida de Deus, Sr. Presidente — a província mineral de Carajás, e eu diria mais, a Amazônia Oriental, com seu complexo de hidrovias aproveitáveis, de terras agricultáveis, de reservas minerais, as maiores do mundo, de alumínio, de cobre, de níquel, de manganês de alto teor, de ouro. Pois estão negociando o Projeto Grande Carajás.

Já me referi aos contratos de risco, que não constituem um risco, mas que, por pressões do capital internacional, agora se chega ao cúmulo de entregar a essas empresas a Bacia de Campos.

Quanto ao minério, a importância dos mananciais das reservas minerais do País é de tal magnitude, Sr. Presidente, que aqueles países que as possuem e que não são submissos ao capital estrangeiro, aos grandes oligopólios internacionais da área de mineração, ciosamente as guardam, porque ali naquelas reservas, naqueles mananciais minerais encontra-se a garantia das futuras gerações de seus povos, sem sombra de dúvida. E estão entregando o País. A produção mineral brasileira é hoje dominada inteiramente pelas empresas multinacionais, que dela detêm cerca de 42%, seguidas do capital nacional privado com 41%, e do próprio Estado com 17%.

O domínio das empresas multinacionais, entretanto, é maior, porque é seletivo, uma vez que seus investimentos se concentram basicamente na parte mais importante e rentável da produção mineral, ou seja, dos bens minerais metálicos: níquel, chumbo, manganês, alumínio etc.

Considerando-se somente o setor de produção de bens minerais metálicos, as multinacionais controlam 51% de toda a produção. E se retirarmos daí o ferro este domínio sobe para 76% ou dizendo de outra forma, para mais de 3/4 da produção brasileira de bens metálicos. Exceto o ferro, os bens minerais mais valiosos e importante para a indústria moderna do País encontram-se nas mãos do capital estrangeiro. Estes índices demonstram claramente o baixo controle que o País possui sobre suas riquezas minerais, onde o Governo vem gastando cada vez maiores somas de recursos do povo em prospecção, em estudos, em projetos a serem entregues às empresas estrangeiras, adicionados de incentivos fiscais e tributários.

De todos esses minerais, acredito eu, Sr. Presidente, um dos mais importantes, um dos mais estratégicos para o futuro da humanidade é o alumínio. Primeiro, porque o alumínio, na civilização moderna, cada vez mais intensamente substitui os demais metais nas estruturas como metal estrutural; segundo, porque não são muitos os países do mundo que detêm altas reservas de bauxitas que é o minério do alumínio.

O Brasil dispõe da terceira maior reserva de bauxita do mundo, nos diz o eminente jornalista Marcos Dantas, no Relatório Reservado, especializado na área mineral.

Diz ele:

O Brasil dispõe da terceira maior reserva de bauxita do mundo conhecida hoje e de um potencial gerador de energia hidrelétrica em grande parte inexplorado. Bauxita e energia elétrica são os dois principais insumos para a produção de alumínio.

Depois do ferro, com o qual se faz o aço, o alumínio é o mais importante metal da economia moderna. E, na medida em que torna-se cada vez mais possível substituir ferro, cobre e outros metais por alumínio em diversas aplicações, ele tende a se tornar o metal do século.

Disso sabem bem os grandes grupos internacionais que dominam a produção e comércio mundiais de alumínio. São seis, as Six Sisters: Alcoa, Alcan, Kaiser, Reynolds, Pêchiney e Alusuisse. Elas estão hoje empenhadas em manter e rearticular o cartel mundial de alumínio de forma a sustentar suas posições diante das mudanças que se aguarda no setor nos próximos 25 anos, ou seja, até o ano 2000, o início do 3º milênio.

Essas mudanças são de duas ordens. *Mercado*: rápida expansão do mercado tende a atrair o interesse de novos grupos multinacionais ameaçando a posição dominante do cartel; *insumos básicos*: a descoberta de grandes reservas de bauxita no Brasil e a acelerada elevação dos preços de energia tende a provocar mudanças importantes na localização das indústrias em função de novos parâmetros econômicos essenciais ao seu desenvolvimento.

É nesse quadro que se insere a presença do Brasil no alumínio. Tradicionalmente um modesto importador e mais modesto ainda produtor, o Brasil tem tudo para se transformar numa das grandes potências mundiais de alumínio. Antes que isso aconteça, entretanto, o cartel do alumínio está tratando de ocupar aqui no Brasil posições estratégicas, tanto na mineração, quanto na metalurgia.

O objetivo desse trabalho será demonstrar como o cartel internacional do alumínio, que já controla a maior parte das jazidas brasileiras de bauxita vem se preparando para assumir o definitivo comando da indústria nacional de alumínio. Transferindo para cá, particularmente para a Amazônia, os padrões de relações dominantes no comércio internacional de metais estratégico.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Com muito prazer.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Para mim é uma grande surpresa o que V. Ex<sup>a</sup> está afirmando: que a maior parte dos minerais nossos estão em mãos de estrangeiros. A maior detentora de minerais no Brasil chama-se Companhia Vale do Rio Doce, em todas as linhas de minerais. Em segundo lugar, nós temos a CPRM que descobrê e passa para terceiros as jazidas que identifica. A ALCOA, na área do alumínio, foi convidada a trabalhar conosco com controle acionário do Brasil. No meu Estado, por exemplo, nós não temos na área nenhuma firma estrangeira, e temos vários minerais, como vermiculita, amianto, calcáreo, argila e vários outros produtos minerais. Lá, inclusive, está sendo explorada uma argila da melhor qualidade, argila para mosaico, argila para cimento, e não temos uma firma estrangeira. No Ceará, não conheço, também uma firma estrangeira. No Maranhão, não conheço uma firma estrangeira detentora de Decreto de lavra. E eu não sei onde é que essas firmas. Já estou cansado de ler a quem foram deferidos os alvarás de pesquisa, decretos de lavra, os nomes das firmas que foram beneficiadas por esses alvarás, por esses decretos, e não vejo firmas estrangeiras. Só se elas não aparecem no negócio, estão veladamente no negócio. Diga-me com quem está o controle do fosfato, aqui? o nome de uma firma estrangeira em cobre, apenas um nome; na exploração de minério de ferro, queria que citasse nomes. Agora, dizer que tem 40, 70 ou 90% é uma coisa que gostaria muito que me fosse esclarecido, que me dessem os nomes...

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — V. Ex<sup>a</sup> me apertando, nobre Senador, estaria certo se eu tivesse apontado dados sobre toda a atividade mineral do País. Na verdade, trata-se dos metais não-ferrosos. São os metais estratégicos que, no Brasil, sem dúvida alguma, as grandes reservas se encontram no domínio de várias empresas estrangeiras, e cujos dados são fornecidos pelo próprio Departamento Nacional de Produção Mineral — pelo próprio. Na verdade, 3/4 da produção mineral de metais não-ferrosos são produzidos no País, hoje, pelas empresas estrangeiras. Mas, na verdade, eu queria chegar a um outro ponto.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, só para complementar?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Com o maior prazer, dou o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão, porque se referiu aos metais não-ferrosos. Mas, mesmo no campo do ferro, em que o nobre Senador Bernardino Viana disse ignorar a participação estrangeira, eu diria que o Grupo Thyssen (ferteco) tem o controle de uma das maiores jazidas de minério de ferro em Minas Gerais. A Companhia Hanna tem uma participação muito grande junto ao Grupo Antunes, a Belgo-Mineira tem as suas jazidas imensas. Quer dizer, mesmo no setor de ferro, onde reconhecemos que a Vale do Rio Doce predomina, mesmo aí, a presença de capital estrangeiro é muito grande. E quando passamos aos não-ferrosos, V. Ex<sup>a</sup> está com total razão.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Mas não têm o controle...

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Mas, bem, o eminente Senador citou o problema da ALCOA e nós gostaríamos de nos referir aqui ao problema da ALBRÁS-ALUNORTE.

O Ministro Delfin Netto viajou no ano passado, eminente Senador Roberto Saturnino, ao Japão. Se não me falha a memória, no final de outubro

do ano passado. E, a partir daí, a imprensa começou a trazer alguns boletins, alguns informes a respeito do chamado acordo de acionistas e o contrato de preços que deveria ser realizado entre as empresas japonesas participantes do projeto e a Vale do Rio Doce, e que o próprio BNDE, que é o financiador maior do empreendimento, estava negando-se a dele participar por considerá-lo contra os interesses nacionais.

Pois bem, o Ministro Delfim Netto, foi lá, ajeitou as coisas, prometeu incentivos especiais, fiscais e tributários e, no dia 31 de outubro, a imprensa já publicava a assinatura do acordo entre a Vale do Rio Doce e NALCO, que é um conjunto de empresas japonesas, que vai entrar minoritariamente no projeto, ou seja, com 49% das ações, mas que vai ter, através do famigerado chamado acordo de acionistas, condições de veto sobre todas as decisões, porque as decisões só serão tomadas com dois terços dos votos, ou seja, *quorum* qualificado e, ao mesmo tempo, o Japão terá toda a produção do empreendimento adquirida a um preço 5% inferior ao preço internacional do produto, com energia de Tucuruí fornecida com elevados subsídios, já que esse empreendimento receberá energia dessa grande hidrelétrica a menos da metade do custo de Tucuruí.

Este é um problema apenas. Ora, se isso já ocorreu no passado, e se no final de outubro o Ministro Delfim Netto, de acordo com os informes trazidos pela *Gazeta Mercantil* e o *Jornal do Brasil*, que tenho em mãos, estava prometendo aos grupos japoneses incentivos fiscais especiais para a área da Amazônia Oriental, que me dizem os Srs. Senadores se eu lhes disser que, 25 dias depois apenas, o Senhor Presidente da República assinava o Decreto-lei 1.813, de que tenho em mãos uma cópia, que estabelece regime especial de incentivos fiscais e tributários para os empreendimentos integrantes do chamado Programa Grande Carajás? Que me dizem os Srs. Senadores se, depois de um acordo lesivo aos interesses nacionais, aos interesses da Companhia Vale do Rio Doce, aos interesses do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, segundo essas mesmas autoridades, e isso depois de negociado, é assinado e, 25 dias depois, o Senhor Presidente da República assina um decreto-lei, instituindo um regime especial de incentivos fiscais e tributários para a área?

Já lhes disse, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que Carajás é uma dívida da natureza — eu diria de Deus — ao Brasil como garantia do bem viver das gerações futuras de brasileiros, sem sombra de dúvida. Se eu tratasse desse programa demograficamente, eu poderia dizer-lhes, sem medo de errar, que a Amazônia Oriental, contendo cerca de 1 milhão de quilômetros quadrados de terras agricultáveis, de riquezas madeiras sem fim, de riquezas hídricas hidrelétricas sem fim, de hidrovias aproveitáveis, de mananciais minerais maiores do mundo — eu lhes diria, sem medo de errar — que no futuro, se bem estabelecido, se bem orientado o seu desenvolvimento ...

*O Sr. Bernardino Viana* (PDS — PI) — V. Ex\* me permite? para um esclarecimento sobre incentivos fiscais.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO)** — Poderia conter 100 milhões de brasileiros ali para viverem bem. Cem milhões de brasileiros para viverem bem em um milhão de quilômetros quadrados ou mais.

Na verdade, isto está sendo entregue, leiloado, Sr. Presidente. Sociedade civil, Forças Armadas, Congresso Nacional não poderão continuar indiferentes a isto. Sr. Presidente, Congresso Nacional, Nação brasileira não poderão permitir que se desviem as discussões para problemas menores, descuidando-nos de exigir que, pelo menos, este Projeto Grande Carajás seja discutido no Congresso Nacional nos seus detalhes. Ora, nós sabemos que eles se constituem, nas suas linhas mestras, de uma ferrovia...

*O Sr. Luiz Cavalcante* (PDS — AL) — Permite V. Ex\* um aparte?

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO)** — ... de uma hidrovía, de projetos agropecuários, de exploração mineral metalúrgico, de exploração da madeira...

Desculpe-me Senador Luiz Cavalcante, mas concederei o aparte, em seguida, com imenso prazer.

E nós, estou certo de que o PDS, também, desconhecemos os detalhes, os objetivos, que eu diria subliminares, desse grande projeto, que vai exigir a aplicação de mais de 30 bilhões de dólares, segundo o próprio Governo, e eu lhes diria que não somos apenas nós a desconhecermos, porque o empresariado nacional da área também desconhece.

*O Sr. Bernardino Viana* (PDS — PI) — É só pedir o projeto, qualquer um tem acesso a ele no Registro de Comércio.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO)** — Também desconhecem, dizem eles. Antes ouvirei, com prazer, o aparte desse grande brasileiro, o eminente Senador Luiz Cavalcante.

*O Sr. Luiz Cavalcante* (PDS — AL) — Muito obrigado. Grande brasileiro estou entendendo no sentido de grande amigo. Com prazer, declaro que a recíproca é verdadeira.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO)** — Também, Excelência.

*O Sr. Luiz Cavalcante* (PDS — AL) — Mas, V. Ex\* quando estava falando no alumínio, encerrando o assunto, disse: Este é um dos nossos grandes problemas. E em seguida, citou o nome do Ministro Delfim Netto. Então, digo eu, por minha vez: Este é o nosso maior problema, o Sr. Delfim Netto. Porque, quando, no mês passado, o Ministro Camillo Pena disse que a política do Governo não tem confiabilidade, me parece que S. Ex\* usou de eufemismo. Na verdade, o que S. Ex\* disse, pelo menos o que é traduzido pelas palavras dele, é que a política do Sr. Delfim Netto não merece confiabilidade. Não merece porque ele próprio não tem a confiabilidade da Nação. Haja vista esta inflação que está desafiando todas as receitas, todos os doutores, porque ela é eminentemente psicológica, pois ninguém acredita nas previsões nem nas medidas do Sr. Delfim Netto. Não sou eu quem o diz, é a Nação, Nação que — usando um adjetivo um tanto forte, reconheço — lhe tem uma verdadeira repugnância, não como pessoa, mas como peça do Governo. Este, sim, o Sr. Delfim Netto, é o grande problema do Governo do General João Figueiredo.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO)** — Peça, V. Ex\*, segundo meu modo de ver, disse-o muito bem, e peça a mais importante do atual Governo, diria eu. É o superministro do País hoje, porque da área econômica, ele transborda para todas as áreas, para a área trabalhista, por exemplo... Ele é de tal modo superministro que transformou em figura decorativa, em figura de retórica, que era na Comissão Nacional de Energia, o seu grande Presidente, o Vice-Presidente Aureliano Chaves, em mera figura de retórica, em mera figura decorativa. Por quê? Porque o Sr. Aureliano Chaves, segundo palavras que eu ouvi na CPI do Acordo Nuclear, é um nacionalista, é um homem disposto a defender a nacionalidade, a soberania do País e as riquezas nacionais.

*O Sr. Bernardino Viana* (PDS — PI) — É muito contraditório o conceito que se faz de Delfim Netto. Há poucos dias nós o vimos ser visitado, quando aniversariou em São Paulo, por mil grandes empresários.

*O Sr. Luiz Cavalcante* (PDS — AL) — Empresários!... Mas duvido que haja um só carroceiro, um sapateiro, um único motorista de táxi em manifestação de aplauso ao Sr. Delfim Netto!

*O Sr. Bernardino Viana* (PDS — PI) — Ele chegou agora à Espanha e foi recebido com a maior dignidade pelo rei e pelo primeiro-ministro daquele país. Também foi bem recebido na Alemanha.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO)** — Lógico que ele está sendo bem recebido. Ele vai a Tóquio é bem recebido, ele vai a Nova York é bem recebido, ele vai a Londres é bem recebido. Mas por quê? Somos um país devedor sem poder de barganha, e o Sr. Delfim Netto parte para essas grandes capitais, onde é bem recebido pelos banqueiros e pelas autoridades fazendárias desses países desenvolvidos, como o homem que está entregando os recursos naturais, a riqueza nacional. Esta é a verdade.

E não fogem à regra os empresários nacionais. Não vou citar aqui aqueles bajuladores que se enfileiram para abraçar Delfim Netto com medo de perseguição do Governo. Vou citar a liderança da área industrial e a perseguição foi aqui constatada por um eminente industrial deste País, denunciada aqui desta tribuna, que é o caso do eminente Senador Teotônio Vilela. O empresariado nacional está sendo submetido há muitos anos, há muito tempo a esse tipo de coisa a que o Sr. Senador Teotônio Vilela, o grande opositor, está sendo submetido agora.

As lideranças empresariais, e eu diria até um ex-ministro — não vou citar só o Sr. Antônio Ermírio de Moraes — como o Sr. Marcus Vinícius Pratini de Moraes, estão dizendo aqui que o Governo precisa definir o Projeto Carajás e saber como a iniciativa nacional poderá dele participar. Nada. Não conhecem.

Tenho aqui um outro recorte, noticiando entrevista do Sr. Antônio Ermírio de Moraes. Quem é que pode dizer aqui, neste plenário, ou em qualquer outro lugar que não se trata de um grande patriota? Está aqui dizendo que se acha disposto a participar, como empresário de mineração, do projeto Grande Carajás, mas que até hoje, apesar de o Governo convidar todas as multinacionais, ele e a empresa dele não foram convidados. Pronto, está aqui: palavras textuais do Sr. Antônio Ermírio de Moraes.

Agora, a verdade é a seguinte, Sr. Presidente, essa incontestável: não pretendem a participação majoritária da iniciativa nacional, quer estatal, quer privada, no Projeto Grande Carajás.

*O Sr. Bernardino Viana* (PDS — PI) — É porque a lei brasileira não permite.

*O Sr. Luiz Cavalcante* (PDS — AL) — Permite V. Ex\* um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Pretendem na verdade protelar mais um pouco a grande crise que eles mesmos criaram, de que o povo é vítima; protelar por mais alguns anos, como fizeram em 1968, como tentaram fazer em 1976 e como estão tentando fazer agora, no início da década de 80, neste final de Século XX.

Ouçõ V. Ex\* com prazer.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Eu pediria a V. Ex\* que não concedesse mais aparte, porque seu tempo já se esgotou.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Eu pediria a V. Ex\* que me deixasse ouvir o aparte do Senador Luiz Cavalcante para em seguida concluir.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Muito obrigado. Acho que a confiabilidade do Sr. Delfim Netto seria completamente restaurada se se deixasse vir a lume esse famoso Relatório Saraiva, de que há tantos anos se fala. Várias tentativas têm sido feitas aqui no Congresso Nacional para que dele tomemos conhecimento, tentativas essas todas abortadas. Por quê? Porque não sabemos a verdade do Relatório Saraiva? Quem sabe se essa verdade não interessa sobretudo ao Sr. Delfim Netto?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Perfeitamente, V. Ex\* tem toda a razão. Mas, como existem tantos segredos submersos no submundo deste Governo, este é mais um. Mas um dia a Nação apurará isso, em todos os seus detalhes. Eu tenho certeza.

Tenho aqui um relatório do Clube de Engenharia do Rio de Janeiro, sobre o projeto Grande Carajás. Gostaria de ler, Sr. Presidente, suas conclusões, rapidamente, porque são importantes para nós todos. Estou através desta palavra concitando o Congresso Nacional a liderar a sociedade civil para discutir detalhadamente os interesses nacionais em jogo na implantação deste projeto Grande Carajás.

Passo a ler as conclusões, Sr. Presidente:

A demarcação econômica da Amazônia Oriental tenho como pano de fundo os recursos minerais centrados na Província Mineral de Carajás, com recursos adicionais de solo, pluviometria, hídricos, energia (hidro e biomassa), constituindo-se, portanto, em um enclave econômico capaz de absorver uma expressiva parcela de população, necessita ser antecedida por objetivos políticos do teor conforme adiante se sugerem:

#### Ocupação Territorial

Possível pela capacidade do solo e superfície territorial satisfatória, a qual deve ser atingida apenas com projetos de atividade agrícola e mineral em unidades comunitárias e industriais integradas e adequadas ao emprego intensivo da mão-de-obra.

#### Expansão da Fronteira Agrícola

Abertura sem conflitos com o meio ambiente de um território ainda inexplorado e com grande potencial agrícola.

#### Descentralização Industrial

Instalação de um novo parque siderúrgico e manufatureiro com potencial de ampliação do já existente via novas nucleações em território brasileiro.

Lavra e beneficiamento na própria região, dos minerais não ferrosos aí disponíveis.

#### Utilização de Tecnologia e de Recursos Internos Brasileiros.

Possibilidades amplas de uso de tecnologias já existentes no país e utilização franca de recursos internos brasileiros face à alta rentabilidade dos investimentos.

#### Cabeça de Ponte para a Ocupação Amazônica

Nucleação na Amazônia Oriental de Pólo Econômico e Demográfico para ocupação racional, no futuro, da área amazônica brasileira.

#### Redução de Desníveis Regionais

Utilização do espaço brasileiro para ocupação demográfico-econômica, com conseqüente redução, para o futuro, do agravamento de desníveis regionais decorrentes da intensificação de investimentos em áreas já relativamente desenvolvidas.

#### Desenvolvimento Econômico Integrado

Geração de modelos de ocupação regional integrados ao mercado interno, em especial e, secundariamente, ao mercado externo, com o conseqüente desenvolvimento econômico regional brasileiro calcado na infra-estrutura de recursos naturais e de integração e participação do homem.

Sr. Presidente, concluo, mais uma vez repudiando desta tribuna o Decreto-lei 1813/80, que, estou certo, tanto quanto tantos outros acabará vergonhosamente sendo aprovado pelo famigerado decurso de prazo. Será o

decurso de prazo e não o Congresso Nacional a aprovar um decreto lesivo aos interesses nacionais, na medida em que entrega nas mãos do Poder Executivo carta aberta sem limites para legislar, através de decretos, incentivos fiscais e tributários para Amazônia Oriental.

E neste caso, Sr. Presidente, comunico a esta Casa rapidamente que apresentarei nos próximos dias projeto de lei estabelecendo o controle nacional dos empreendimentos minerometalúrgicos e agropecuários na área da Amazônia oriental, com obrigação de capital nacional estatal ou privado, votante e não votante, vedando-se o acordo de acionista e a participação associativa na forma de tecnologia. Vedando a concessão de subsídios energéticos que não se refiram ao custo da energia colocada no parque consumidor. Tornando obrigatória a localização de unidades de concentração e transformação de minérios nos municípios onde se situam as jazidas. Atendimento prioritário ao mercado interno da produção da Amazônia oriental.

Julgo, Sr. Presidente, ser este o meu dever de representante de um Estado diretamente comprometido na área, que é o Estado de Goiás. Estou certo, Sr. Presidente, de que acima dos partidos políticos estão os interesses nacionais deste País, os interesses em torno da defesa da soberania nacional.

Estou certo, Sr. Presidente, de que, independente do posicionamento aqui nesta Casa, hoje, do Vice-Líder representando a liderança do Governo, independente desse posicionamento que eu julgo precipitado também vastos setores do PDS poderão conosco, de braços dados, defender a soberania deste País e as nossas riquezas para garantia das gerações futuras de brasileiro.

Creio nisto, acredito nisto e estarei insistindo, continuarei insistindo para que toda a sociedade brasileira, sociedade civil e Forças Armadas, Congresso Nacional, a sociedade representada por todas as suas instituições, possam se manifestar a favor da soberania deste País. Ela está sendo vendida, ela está sendo leiloada, ela está sendo negociada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, por cessão do Senador Lázaro Barboza.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes de entrar no meu assunto, a minha solidariedade ao pronunciamento do Senador Henrique Santillo.

Não entendo, Sr. Presidente, como esta Casa poderá votar um decreto-lei autorizando, dando delegação de poderes ao Executivo, de atribuições que são suas, do Congresso Nacional, que ele, Congresso, deveria votar ponto por ponto, caso por caso. Poderá, mediante decreto no futuro, aprovado esse a que se referiu o Senador Henrique Santillo, o Governo resolver dar os incentivos que bem entender, as isenções que bem desejar ao Projeto Carajás, sendo que este Congresso, votando "Sim" ao decreto-lei apresentado pelo Presidente da República, estará lavando as suas mãos, dizendo: não tenho mais nada que ver com o que vier a acontecer no Projeto Carajás.

Quero ver o que os Membros do Partido oficial na Comissão Mista do Congresso haverão de dizer, eles que a qualquer projeto, não apenas do PMDB, mas do próprio Partido oficial, de qualquer parlamentar que se atrever uma vírgula a falar sobre matéria financeira dizem que é inconstitucional; não, não podemos votar; "o mérito é até muito bom, o projeto muito interessante, mas o Congresso não pode falar porque, pela Constituição, é iniciativa exclusiva do Poder Executivo". Mas e aqui, que diz que compete ao Congresso tomar a iniciativa? Tanto compete que o Presidente da República enviou o decreto-lei para que nós lhe deleguemos esta atribuição. Já não digo se é jurídico, já não digo se é legal — porque em meio à época de anormalidade em que vivemos, nem toda norma que está sendo executada é uma norma jurídica, realmente, no seu conceito — mas eu pergunto se é moral, se algum de nós, neste Congresso Nacional, pode abrir mão da nossa responsabilidade, do nosso dever, da nossa obrigação de fiscalizar a entrega, a venda de parte das riquezas nacionais ao capital estrangeiro, as vantagens e desvantagens aos incentivos ou não que lhe serão atribuídos. Lavando as mãos como Pilatos, delegamos poderes mediante decretos, mediante regulamentos, mediante acordos. O Sr. Dr. Delfim Netto, com a aprovação do decreto-lei desta Casa, terá carta branca para fazer o que bem entender com relação a essa matéria.

Acho, Sr. Presidente, concordo com o Senador Henrique Santillo, independente da posição do Líder do Governo em exercício, que já deu a solidariedade, acho que esse é daqueles projetos que, antes de um projeto partidário, é um projeto de consciência, porque cada um de nós, Sr. Presidente, no futuro haverá de prestar contas dos dias que estamos vivendo. E a votação de um projeto dessa natureza e com essas conseqüências, visando os maiores recursos minerais do País e do mundo, a mim parece que os jovens, a Universidade, os técnicos, os intelectuais, a imprensa, os que vierem depois de nós, haverão de fazer o levantamento de como estas coisas aconteceram. E acho que da votação, que deverá ser individual, haverá de se prestar conta, daquilo

que é — repito — votar pura e simplesmente um decreto-lei, lavando as mãos sobretudo no que diga respeito a Carajás, e dando ao Dr. Delfim Netto e aos homens do Poder Executivo poderes absolutos para resolverem o que bem entenderem.

Falo isto, Sr. Presidente, porque o pronunciamento do Senador Henrique Santillo invoca um assunto sobre o qual eu pretendia falar dentro dos próximos dias, porque eu também fiquei chocado quando vi a publicação e quando recebi a publicação do decreto-lei que entrou nesta Casa, dando esses poderes absurdos e incompreensíveis como delegação desta Casa ao Poder Executivo. E eu que até poucos dias tive projetos meus nesta Casa tidos como inconstitucionais, inventando e informando artigos da Constituição que, absolutamente, não poderiam ser invocados, mas o foram por membros da Comissão de Constituição e Justiça, buscando inventar para impedir a tramitação de um projeto, porque diz que é inconstitucional porque trata de matéria financeira, quero ver como votarão esses parlamentares sobre um projeto que é uma delegação total, absoluta, absurda de poderes desta Casa ao Poder Executivo.

Mas, o que eu falava, Sr. Presidente, o que me trazia a esta tribuna é uma publicação que os jornais de Porto Alegre fazem, no início, anualmente; depois, passou a ser trimestral; depois, passou a ser trimestral; depois, passou a ser mensal e, agora, é de 15 em 15 dias. Estou com o jornal *Folha da Tarde*, que publica o aumento do rancho dos últimos 15 dias, que terminou no dia 31 de março, pois as publicações que eram feitas de ano em ano, quando aumentava o salário mínimo e que, depois, passaram a semestrais, agora ficaram em 15 dias. Pois, no último rancho, marido e mulher e dois filhos menores, para comprar aquilo necessário apenas à alimentação, o indispensável para se manterem vivos, seriam necessários quase 12 mil cruzeiros, na verdade, Cr\$ 11.967,31. Esta verba seria apenas para a alimentação indispensável para uma família de dois filhos menores.

Reparem os Srs. que se fala que o salário mínimo irá para cerca de Cr\$ 8.000,00; pois quando ele estiver nos Cr\$ 8.000,00 já teremos mais duas publicações como esta, uma no dia 15 de abril e outra no dia 30 de abril. E assim como esse rancho já passou de Cr\$ 10.000, para 11.900,00, de quanto passará o rancho de 1º de abril para 30 de abril nos próximos dias? Reparem alguns aumentos verificados no prazo de 15 dias. Entre os produtos que mais influíram na alta do cesto básico na segunda quinzena de março, estão: o tomate aumentou 55,36 cruzeiros em 15 dias; a galinha abatida aumentou 35,82 cruzeiros em 15 dias; a cenoura, 34,40 cruzeiros em 15 dias; a batata-inglesa aumentou Cr\$ 31,68 cruzeiros em 15 dias; a margarina aumentou 29,61 cruzeiros em quinze dias; o alface aumentou 28,70 cruzeiros em 15 dias.

Ora, Sr. Presidente, vejo o Governo falar em criação de cesta alimentar, em distribuição de rancho a preços mais baratos e não sei mais o quê. Mas, o que eu não entendo, o que eu não posso compreender e o que não posso imaginar é uma inflação a esses preços e a esses custos. Quando eu vou lá, no interior, com os produtores desses artigos eles choram, porque na hora da safra da batata, da cenoura, da cebola, de todos artigos, os produtores choram e protestam porque mal cobrem os custos e mal recebem algum ganho. No entanto, quando o produto fica na mão do vendedor, os atravessadores, que passaram e são tantos, o agricultor recebe miséria e o operário paga fortuna.

O Governo criou os órgãos especiais, os armazéns centralizadores da COBAL, garantindo que isso desapareceria, e ainda agora, na terra do Senador Saturnino, vi no Rio de Janeiro, algo realmente fantástico, grupo de pessoas de vilas e de favelas se reunindo para estabelecerem cooperativas de compra. Grupos de pessoas entre 15, 20, 30 reúnem o dinheiro de cada um e saem a fazer a compra nos lugares em que podem conseguir mais barato. E, às vezes, conseguem pela metade do preço. Agora, como eles conseguem pela metade do preço, e como todo sistema fiscalizador do Governo de controle da produção não pode verificar como essas coisas acontecem, é que eu não posso entender.

*O Sr. Milton Cabral (PDS — PB) — Permite-me V. Exª um parte?*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Já lhe darei o aparte, Senador.

Houve uma época no Rio Grande do Sul que a ARENA nos acusava, nós do MDB, de demagogos: "Vocês vão lá, no interior, vão à colônia e dizem para o produtor: vocês estão recebendo pouco, precisam ganhar mais, é uma injustiça esse preço que vocês estão recebendo". Daqui a pouco vêm os homens do MDB vão lá no bairro e dizem aos operários: "Vocês estão pagando muito, é um absurdo o preço que estão pagando, têm que pagar menos". E diziam os Deputados lá, na Assembléia, da ARENA de então: "Mas como, de que forma, se nós temos que pagar para o agricultor, conseqüentemente, o operário tem que pagar mais". Se isso fosse real seria demagogia do MDB mas, se poderia dizer que esse Governo tem um lado positivo. Digamos, se ele tivesse pagando um preço mais do que justo, além do justo ao agricultor, ele

estaria favorecendo o agricultor, se o agricultor estivesse ganhando regimento afinal. Diz-se que agricultura é prioritária nesse País, então deveria o Governo estar pagando e pagando bem ao agricultor; este estaria satisfeito, e o operário estaria pagando um preço alto, porque o Governo, na sua opção, optou em pagar bem ao agricultor, e o operário que sofre as conseqüências.

Na verdade, Sr. Presidente, é que hoje não é apenas o PMDB, hoje os próprios parlamentares do PDS, a sociedade inteira, hoje, todos reconhecem que o Governo conseguiu revoltar os agricultores e revoltar os operários. Porque o agricultor, realmente, recebe pouco, paga horrores pelos produtos de que precisa para produzir, realmente, entregues às mão das multinacionais, como adubos etc. E em conseqüência, os atravessadores entram, e não apenas os operários, mas qualquer um de nós, quando vai comprar, paga preço algumas vezes superior àquilo que ganha o produtor.

Com o maior prazer, ouço o Senador Milton Cabral.

*O Sr. Milton Cabral (PDS — PB) — Senador Pedro Simon, V. Exª, nesta sua intervenção, realmente, põe o dedo na ferida. A questão dos atravessadores, da intermediação, é, sem dúvida alguma, da maior seriedade, da maior importância. O esforço do Governo, foi extraordinário, com ralação ao incentivo à produção, através de subsídios, de insumos, e a créditos bancários facilitados, tanto que a produção nacional prevista este ano, é da ordem de 56 milhões de toneladas de grãos, e sem dúvida alguma, em termos físicos, a produção cresceu muito. E estabeleceu também um esforço muito grande no controle de preços através do CIP, nessas duas pontas: controle de preço, incentivo à produção. Esqueceu-se, contudo, de atacar pelo meio, a intermediação, e a intermediação destrói todo esse esforço, porque, na realidade, o povo, que é objetivo final, este é que está sendo sacrificado. E os preços são absurdamente diferentes; é incrível a diferença entre preço para o produtor e o preço para o consumidor, há uma barreira imensa entre essas duas pontas. É nesse sentido que há necessidade de uma mobilização, de um esforço extraordinário. Estou de acordo com a colocação de V. Exª Muito obrigado.*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Agradeço confortado, diria até emocionado, o aparte do ilustre colega de representação, porque é tão raro a gente ter o apoio de um companheiro de representação parlamentar do PDS, e quero, de coração, lhe felicitar, porque realmente V. Exª deu, no seu aparte, a realidade. Os atravessadores desse País, em todos os segmentos da sociedade usam e abusam, e o Governo apenas assiste.

*O Sr. José Fragelli (PP — MS) — Permite V. Exª um aparte?*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Com maior prazer darei o aparte a V. Exª

*O Sr. José Fragelli (PP — MS) — É um aparte muito rápido, para fazer, se me permite, um rápido reparo ao que disse o nosso nobre colega da Maioria. O Governo não se esqueceu da parte da intermediação. Nós estamos lembrados que, no ano passado, até mesmo o Senhor Presidente da República andou percorrendo as feiras de São Paulo para saber os nomes e os preços dos produtos. O Sr. Delfim Netto também desceu da sua torre de marfim e andou pedalando pelos mercados, pelas CEASAs, etc. O que houve e o que está havendo sempre é incapacidade de organização do Governo para impedir que a intermediação aja da maneira como vem agindo; fazendo o consumidor brasileiro sofrer o que sofre. É mais um capítulo da incapacidade, pode-se dizer quase total, deste Governo em tudo que diz respeito a organizar os serviços públicos.*

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Tenho que agradecer muito o seu aparte porque embora nos meus pronunciamentos eu seja, às vezes, até um pouco acre, na minha crítica, eu gosto de ser imparcial. Não fora V. Exª e eu teria me esquecido e teria feito uma tremenda injustiça.

Não há dúvida nenhuma que o Governo tentou. Eu vi, a Nação brasileira viu na televisão o esforço feito pelo General Figueiredo indo à feira, indo aos supermercados e perguntando o preço de produto por produto e achando que estava caro.

É verdade que as coisas talvez não tenham andado tão bem, meu nobre Senador, porque ele gostaria que as coisas fossem feitas às escondidas e a televisão o surpreendeu, tomou conhecimento antecipado de que a visita seria feita, e surpreendentemente, rádio, televisão, jornal, estava todo mundo ali presente e a coisa não poderia ter sido como deveria.

Mas, Sr. Presidente, a pergunta é muito simples. Eu fico em Brasília — não quero repetir os discursos do nosso especialista dessa matéria, que é um homem eminentemente do povo, que é o Senador Agenor Maria — mas eu agora quis que repetiria o discurso do Senador Agenor Maria. Se para uma família viver com dignidade são precisos 12 mil cruzeiros e se lá no Nordeste eles estão dando menos de 3 mil, o Governo, em termo de auxílio, e se lá no Rio Grande do Sul tem mais de 20% que ganha menos que o salário mínimo; e se lá na minha terra, na cidade de Caxias do Sul se fez um levantamento de

que o índice de desemprego é o maior que aquela cidade já teve, e se o próprio Delfin Netto disse que o principal problema deste País — é verdade que o disse tempos atrás, antes desta crise, imaginem agora, — que o principal problema deste País não era nem dívida interna nem a inflação, mas o desemprego; em meio a tudo isso, Sr. Presidente, como podemos nos dirigir, qual a mensagem, qual a forma com que parlamentares, não só nós do PMDB, do PP, mas, os companheiros do PDS, podemos nos dirigir ao homem do bairro, ao homem da vila?

Como podemos falar com essa gente? Segunda-feira passada eu participei de um ato público na Assembléia Legislativa, organizado pela chamada FRACAB — Federação das Associações de Bairro. O protesto da FRACAB era no sentido de que a lei do salário mínimo diz que o transporte não deve custar mais do que 3% do salário mínimo. Pois, com o novo aumento concedido nas tarifas de transporte o trabalhador gastará no transporte 30% do salário que ele recebe. Gastará no transporte 30% do salário mínimo que ele recebe.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — E com a casa?*

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) —** Não sei, honestamente, Senador, não sei mas é uma pergunta importante. Já não digo com a casa, mas, com o aluguel da favela, com o aluguel da maloca onde ele mora, quanto ele deve pagar?

Se nós verificarmos que, em março do ano passado, o litro de leite era 7 cruzeiros, e hoje é 27 cruzeiros, e que daqui a alguns dias será 36 cruzeiros, em 14 meses o litro do leite vai de 7 cruzeiros para 36 cruzeiros. E o Governo a fazer uma propaganda linda, na televisão, pedindo para a mãe que mostrando o seio e amamentando a criança — “Dê o leite para seu filho”. Mas que leite essas mulheres de bairro e de vila poderão ter para amamentar o seu filho, ganhando meio salário, um salário e pagando 36 cruzeiros o litro de leite?

Lá no Rio Grande do Sul tivemos uma inovação. Desde que me conheço, o litro de leite é vendido, no início em garrafas, posteriormente em sacos plásticos de um litro. Pois passaram as entidades do leite, a começar pela estatal, que tem o Estado que produz o leite, passaram a vendê-lo em sacos de meio litro. E agora há poucos dias passaram a vender o leite em saquinhos de 1/4 de litro. 1/4 de litro em saquinhos, porque a saída é muito maior hoje de 1/4 de litro, do que do próprio litro. Mas, também o aumento pulou de Cr\$ 7,00 para Cr\$ 36,00! Vem o Governo e tira o subsídio do pão. O pão ainda era o artigo que o operário podia comer a um preço razoável neste País. Agora entra um decreto-lei, ao qual se referiu o nobre Senador Henrique Santillo, permitindo que o Governo possa dar incentivos à vontade a empresas multinacionais que se instalem em Carajás e tira o subsídio do pão, o alimento básico número um do operário, do trabalhador, da gente simples. De certa forma talvez dizendo: “O pão vai aumentar, quem não puder comprar pão, passe a comer bolo”. Pelo menos alguém já disse isto no século passado.

*O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) —* O leite também tinha subsídio, Senador. Ao tempo em que custava Cr\$ 7,00 tinha um pequeno subsídio que também foi retirado.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) —** Por isto que aumentou.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) —* Mas, veja V. Exª a contradição do Governo. O aumento do custo de vida é realmente avassalador, sobretudo no que tange aos preços dos produtos de primeira necessidade. E, enquanto o Governo vai retirando subsídio do pão, que é o alimento do pobre, aliás, já foi o alimento do pobre, os jornais anunciam que estão estudando o subsídio para a venda de alguns gêneros de primeira necessidade, entre os quais, o feijão, a farinha, o leite etc. Há uma contradição gritante, e por outro lado, essa providência estaria sendo objeto de exame, mas estaria encontrando obstáculo maior na pessoa do Sr. Ministro do Planejamento. Essa é a notícia que está na imprensa. Mas o que eu queria dizer a V. Exª é que o assunto que V. Exª traz à tribuna hoje é da maior relevância e de tal ordem que, eu já o disse aqui no Senado e agora repito, nós deveríamos marchar, com urgência, para a instalação no País de um Ministério Extraordinário para o Abastecimento. Tinha que ser uma política em termos de guerra aos atravessadores, como bem acentou V. Exª entretanto, o Governo, longe disso ao invés de criar o Ministério Extraordinário para o Abastecimento, criou o Ministério para a Comunicação Social, que foi extinto por causa do escândalo das verbas de publicidade, e já agora o Ministério Extraordinário para a Desburocratização. Não é aquilo que é fundamental para o povo que é o abastecimento para combater os atravessadores do aumento do custo de vida, e isto não se lembrará o Governo de criar.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) —** Muito importante o aparte de V. Exª O Governo também está voltando, e o Dr. Delfin Netto reconhecendo, voltando atrás, praticando a política do Ministro Pedro Simonsen no sentido de voltar a dar o subsídio para exportação. Então, nós vamos dar o subsídio que não damos aos nossos operários para tomar um copo de leite;

que não damos aos nossos operários para comer uma metade de pão, nós iremos dar ao homem que produz o eletrodoméstico ou o artigo de vestuário supérfluo, para que ele possa — o trabalhador americano, o alemão, o francês ou o italiano — comprar mais barato, para que o artigo possa ser vendido mais.

Sr. Presidente, este é um problema de filosofia. Para nós do PMDB, desenvolvimento se mede na medida em que o homem melhora suas condições de vida no seu conjunto da sociedade. Para nós, desenvolvimento deveria buscar o progresso social de todo o conjunto social. E me parece que nós, a esta altura, deveríamos ter prioridades básicas. Prioridade 1: Tem gente passando fome? Tem. Temos de resolver o problema daqueles que estão passando fome. Prioridade 2: Tem milhões de brasileiros que estão doentes? Sim. O problema da saúde é um problema fundamental. Tem milhões de analfabetos que não têm condições de estudar? A educação é um problema prioritário.

Olha, Sr. Presidente, qualquer estrangeiro que se hospedar num hotel da Avenida Atlântica, lá no Rio de Janeiro do meu amigo Saturnino, se ligar uma televisão verá as propagandas que são oferecidas e possa vir ele dos Estados Unidos, da Alemanha Ocidental ou até do Japão, haverá de dizer: “Mas que país fantástico! Que nível já atingiu, em que o supérfluo como esse está sendo vendido, está sendo oferecido e deve ter gente que compra”.

*O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) —* V. Exª permite um aparte?

*O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) —** Só o aparte, Sr. Presidente, se V. Exª me conceder a gentileza.

*O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) —* V. Exª ressalta este ponto interessantíssimo que caracteriza a sociedade brasileira, este contraste inexplicável e gritante. Por acaso, tenho aqui em mãos matéria que saiu na revista *Veja*, de 1º de abril, sobre a inauguração, como diz a própria revista, “a mais monumental casa do gênero no mundo. Trata-se de uma boate, inaugurada há 15 dias em São Paulo, cuja ornamentação custou cerca de 300 milhões de cruzeiros, só a ornamentação, e que é considerada por todos os frequentadores que conhecem no Brasil e no mundo esse tipo de casa de diversões, a mais fastuosa, a mais luxuosa boate do mundo. O Brasil ostenta este recorde, esta posição de ter a mais fastuosa e a mais luxuosa boate do mundo, contrastando com o estado de pobreza que todos sabem existir no País.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) —** É um título. Aliás, já temos um outro título que a imprensa também já havia publicado. O metro quadrado de mansões luxuosas mais caro do mundo é do Rio de Janeiro e de São Paulo. Nem o centro de Paris, nem Wall Street, o metro quadrado tem o preço das mansões do Rio de Janeiro e de São Paulo. E talvez nós, Senadores da República, acostumados a andar neste núcleo central de Brasília, neste próprio Senado, neste próprio Congresso Nacional, olhando o Plúmalto de um lado, olhando o Itamaraty do outro, e olhando o asfalto e a iluminação fantástica desta cidade, talvez não nos demos conta de que existe um outro Brasil que trabalha, que produz, que luta, que sofre, que vive e para o qual nós não tenhamos dado a preocupação conforme desejava.

Enquanto isso acontece, Sr. Presidente, o Presidente da CONTAG está sendo processado, levado às barras do tribunal por defender um agricultor sem terra, por lutar pela defesa daqueles que ele representa — ele, Lula e outros líderes sindicais. Foi com dor, com mágoa que assisti ontem, na televisão, terem que se deslocar de São Paulo e de Brasília e ir a Manaus para lá responder por um alegado crime contra a segurança nacional.

O nobre Senador Roberto Saturnino apresentou um projeto, está constituída a Comissão — não sei em que pé anda, sinceramente, mas ela está constituída — algumas reuniões já foram feitas para apurar alguns dos escândalos no mercado financeiro deste País. Eu gostaria de saber se alguns desses cidadãos parou na cadeia, se alguns desses homens foi parar, já não digo nas barras de um Tribunal Militar, mas nas da Justiça comum, onde é mais tranqüila a sua defesa e menos atemorizante, pois ele tem menos medo de ter diante de si um juiz civil que cinco juizes militares.

Eu levo, Sr. Presidente, a minha solidariedade à CONTAG, pelo que classifica a nota daquele órgão da intimidação contra a posição assumida, e levo a minha solidariedade a Luiz Ignácio da Silva e a todos os líderes sindicais que lutam, Sr. Presidente, exatamente, para que essas coisas não existam.

Eu encerro, encerro preocupado, Sr. Presidente. Falou o nobre Senador Itamar Franco, outro dia, e concordo com S. Exª, que a vida de um Senador é tão atribulada, se faz tantas coisas e, embora, na verdade, vejamos nisso que pouco se resolve. Mas, por exemplo, há dias, Sr. Presidente — quarta, quinta-feira que temos que estar neste Plenário, temos duas Comissões — Comissão Parlamentar de Inquérito, Comissão Especial, Sessão Extraordinária do Congresso, e tudo o mais. Acho que nós corremos tanto, nos preocupamos tanto com uma série de coisas que se têm pela frente que me parece, às vezes, que nós não paramos para pensar no fundamental.

Esse tema, Sr. Presidente, é fundamental. Nós podemos esperar porque o nosso salário, afinal de contas, nos dá condições para vivermos com dignidade. Muitos podem esperar, mas parece-me que milhões cansaram de esperar.

A mensagem do PMDB é uma mensagem de paz, é uma mensagem de compreensão, é uma mensagem que busca reformas profundas pela via pacífica da bondade e do respeito, mas não sei até que ponto e durante quanto tempo essa mensagem haverá de ter penetração no espírito de uma gente que vive em condições de miséria e, muitas vezes, até de fome.

É diante dessa realidade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que me parece profundamente séria esta posição de que nós, de certa forma, correndo, cada um querendo melhor cumprir o seu papel, estamos a fazer mil coisas, todas as mil importantes, mas estamos despreocupados com aquelas, talvez a mais importante, milhões de brasileiros que, ou comem pouco, ou sequer comem. Eu não sei, mas me parece que cada um de nós deve ser alertado para sua responsabilidade, fazer o seu mea culpa, no sentido do que fazer.

Acho, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que independente de outras coisas, deste assunto merece uma análise séria e profunda por parte das representações políticas nesta Casa.

Muito obrigado. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

*É lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 64, DE 1981

Nos termos regimentais, requeiro não sejam realizadas Sessões do Senado nos dias 16 e 17 de abril corrente, nem haja expediente em sua Secretaria. Sala das Sessões, 10 de abril de 1981. — *Bernardino Viana.*

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — De acordo com o disposto no artigo 238, inciso II, d, do Regimento Interno, o requerimento que acaba de ser lido poderá ser votado com a presença de apenas 11 Srs. Senadores.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Em consequência, não serão realizadas sessões nos dias 16 e 17 do corrente mês, nem haverá expediente na Secretaria.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — À Presidência comunica ao Plenário que, atendendo a convite do Presidente da Sociedade Rural do Paraná, indicou o nobre Senador José Richa para representar o Senado na XXI Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Não há "quorum" para deliberação. Em consequência, as matérias constantes da pauta de hoje não serão submetidas à consideração do Plenário, ficando transferida sua apreciação para a próxima sessão.

*São os seguintes os itens cuja apreciação é adiada.*

1

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 1980.

(Em regime de urgência — art. 371, "c", do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências, tendo parecer oral, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela rejeição.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 710 a 712 e 1.029 a 1.031, de 1980, das Comissões: — *de Constituição e Justiça* — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), favorável, com Emenda nº 3-CCJ, que apresenta; 3º pronunciamento: (prestando esclarecimento solicitado pela Comissão do Distrito Federal);

— *do Distrito Federal* — 1º pronunciamento: favorável, nos termos das Emendas de nºs 1 e 2-DF, que apresenta, com voto vencido, em separado, do Senador Itamar Franco;

2º pronunciamento: favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— *de Finanças*, favorável ao Projeto e às emendas da Comissão do Distrito Federal, com voto vencido dos Senadores Affonso Camargo e José Richa.

3

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 1977 — Complementar do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), tendo

PARECERES, sob nºs 222 e 1.233, de 1979, e 1.013, de 1980, da Comissão

— *de Constituição e Justiça*, 1º pronunciamento — pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Tancredo Neves, Cunha Lima, Hugo Ramos e Amaral Furlan; 2º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário), ratificando seu parecer anterior; e

3º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário), mantendo seus pareceres anteriores, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinqüenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e — *de Municípios*, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.275, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e — *de Municípios*, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e — *de Municípios*, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.281 e 1.282, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e — *de Municípios*, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 180, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e — *de Municípios*, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286,



de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

## 10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

## 11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

## 12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.297, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

## 13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

## 14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

## 15

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 201, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.345, de 1980, com voto vencido, em separado, do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinados a financiar programas do Estado, tendo

PARECER, sob nº 1.246, de 1980, da Comissão  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

## 16

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 4, de 1981, com voto vencido do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda, destinado ao desenvolvimento agropecuário do Estado, tendo

PARECERES, sob nºs 5 e 6, de 1981, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

## 17

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quéricia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão  
— de *Constituição e Justiça*, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

## 18

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quéricia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão  
— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade.

## 19

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quéricia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão  
— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

## 20

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1980 (nº 1.761/79, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de supervisor educacional, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 91 a 93, de 1981, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável;  
— de *Educação e Cultura*, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CEC; e  
— de *Legislação Social*, favorável ao Projeto e à emenda da Comissão de Educação e Cultura.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 58, de 1981, do Senador Aderbal Jurema, de adiamento da discussão.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT. Pronuncia o seguinte discurso.)  
— Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Faz anos, desde quando era Deputado Federal e exerci aquele honroso mandato, praticamente 12 anos que venho alertando os poderes públicos para o problema da rodovia BR-364, estrada essa que atravessa um grande trecho do Mato Grosso e demanda ao futuro Estado de Rondônia e Acre.

Essa rodovia foi aberta no Governo Juscelino, pois, até àquele notável governo, vinha a abertura da rodovia sendo feita em câmera lenta.

Foi Juscelino quem impulsionou, repito, a obra, dando em poucos anos acesso a Rondônia e até o Estado do Acre, chegando à Capital Rio Branco. Rapidamente os caminhões começaram a trafegar e o peso dos mesmos a aumentar, diante do asfaltamento dessa estrada até Cuiabá. Isto, no Governo Médici.

A rodovia, conseqüentemente, não agüentou a quantidade de veículos e do peso dos mesmos e a estrada entrou em colapso.

Todos os anos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, repete-se a mesma coisa, ou seja, as chuvas nessa região amazônica, inclementes, tornam a rodovia intransitável. São milhares de caminhões que, formando imensa fila, aguardam a melhoria das condições climáticas para prosseguir viagem.

O interessante, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que, invariavelmente, os atoleiros que interrompem o trânsito são os mesmos.

Cada ano esses atoleiros vão se ampliando, como se fosse uma cárie dentária, que se não tratada vai tomando conta do dente até eliminá-lo e dolorosamente. É o que se dá na BR-364, ou seja, todos os anos vão se aumentando os atoleiros e conforme notícia veiculada num grande jornal do Rio, há um drama que aliás se repete, como já disse todos os anos, isto é, a interdição da BR-364, única ligação daquela Região de Rondônia, Acre, Norte de Mato Grosso até a fronteira do Peru, com o resto do Brasil. Promete-se asfaltar a rodovia, e a notícia era que se iniciava o trabalho em maio, porém, já se fala que será no segundo semestre deste ano e, portanto, vai se repetir o mesmo drama, pois, no segundo semestre do ano já se iniciam as chuvas na Amazônia, e lá se vai mais um ano perdido.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que me impressiona é a insensibilidade dos órgãos competentes, principalmente o DNER, quanto à conservação da citada Rodovia.

Sabe-se que existem uns pontos nevrálgicos, que, como já disse, todos os anos produzem a interdição da BR-364, e nada se faz de prático para debelar o mal, ou seja, arrumar a estrada nesses pontos de estrangulamento. É revoltante, Sr. Presidente, Srs. Senadores, pressentir essa insensibilidade ou seja irresponsabilidade, ou incompetência, ou coisa que o valha do órgão responsável pelas rodovias neste País.

Também, pudera, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o DNER não quer vir nem para Brasília, quanto mais irem os seus técnicos de carro e não de avião, ver como estão as estradas no interior do Brasil. Não sou eu quem o digo, são os jornais de grande responsabilidade que em reportagens bem ilustrativas, mostram-nos como está a coisa na BR-364. Não quero ser pessimista, mas tenho quase certeza que em 1982, na mesma época, o drama voltará a ser um fato real. O jornal *O Estado de S. Paulo* e *O Globo*, desses últimos dias, publicaram e narraram com precisão o que está acontecendo na BR-364.

Antes de terminar, ouço com muito prazer o aparte do nobre Senador Benedito Canelas.

*O Sr. Benedito Canelas (PDS — MT)* — Nobre Senador Gastão Müller, primeiramente quero parabenizar V. Exª que traz alguns dos aspectos mais aflitivos do nosso Estado, que é a BR-364. A BR-364, no trecho de Mato Grosso, está entregue ao Serviço de Engenharia do Exército.

*O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT)* — Por delegação do DNER.

*O Sr. Benedito Canelas (PDS — MT)* — Por delegação do DNER, exatamente. Já houve trabalhos para que o trecho entregue ao 9º BEC voltasse ao DNER. No ano passado, houve uma concorrência internacional, onde se classificaram 5 firmas, mas inexplicavelmente, alegando preço, a concorrência foi anulada. O que ocorre é que numa inflação de 120%, os preços desta nova concorrência já serão maiores do que a concorrência passada. Se somarmos a isso, a despesa de combustível, o abastecimento feito nas frentes pioneiras de Mato Grosso e de Rondônia, por avião, a Nação sofreu enormes prejuízos. Recebe V. Exª, de um Senador do Governo, de um Senador do PDS, representante do Mato Grosso, a total solidariedade ao pronunciamento que V. Exª faz nesta tarde, no Senado da República.

*O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT)* — Muito obrigado, Senador Benedito Canelas. Aliás, hoje é uma revelação: dois Senadores do PDS concordam com a Oposição; o Senador Milton Cabral, e o Senador Benedito Canelas. Está havendo uma evolução, no bom sentido; o Partido do Governo não diz só "amém, amém", como era na ARENA, e está melhorando.

*O Sr. José Fragelli (PP — MT)* — Permite V. Exª um aparte?

*O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT)* — Com muito prazer, ouço o aparte do meu ex-Governador e caro amigo, Senador José Fragelli.

*O Sr. José Fragelli (PP — MT)* — Apenas para lembrar o seguinte: enquanto vem rolando este projeto de asfaltamento da Cuiabá-Porto Velho, há tantos anos, entrando para o Governo de Mato Grosso do Sul o ex-Senador e atual Governador Pedro Pedrossian, o Governo Federal parece que está lhe dando os recursos para fazer pelo menos 700 ou 880 km de asfalto, a fim de que o PDS ganhe as eleições de Mato Grosso do Sul. São dois os projetos: o Apaporé e o Guairaporá. Enquanto isso, aquela vital Rodovia Cuiabá-Porto Velho está sem andamento e, pelo que acaba de dizer o nobre Senador Benedito Canelas, vai continuar sem andamento. Eu quero que sejam feitos os asfaltos das duas rodovias projetadas em Mato Grosso do Sul, é claro, mas é preciso dizer que há uma ilação: V. Exª pode e deve dizer, lá em Mato Grosso, o nosso querido Mato Grosso do Norte, que assim como esse dinheiro é dado a Mato Grosso do Sul para ganhar eleição, e não é dado em Mato Grosso, o PDS lá deve perder a eleição, porque o Governo está fazendo uma discriminação. Assim, como o ex-Senador e Governador vai ganhar com esses asfaltos a eleição de Mato Grosso do Sul, o Senador Benedito Canelas deve perder a eleição de Mato Grosso do Norte...

*O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT)* — Antes que o Senador Benedito Canelas contra-apurteie, eu quero dizer que tenho uma teoria muito diferente; acho que obras administrativas não ganham eleição, podem ajudar. Nós temos o exemplo típico do ex-Governador Carlos Lacerda — ninguém nega as qualidades de administrador da Guanabara, foi um grande governador no setor administrativo da Guanabara — que levou uma surra — como se diz na gíria — na eleição da sucessão — com o meu amigo Flexa Ribeiro, elegendo-se Negrão de Lima, nosso ex-correligionário. De modo que eleição não é só obra administrativa. A meu ver, o futuro Governador de Mato Grosso do Sul será da Oposição, fatalmente, como será o de Mato Grosso também, tranquilamente. Governo não ganha governo em Mato Grosso; ja-

mais ganhou e nem vai ganhar em 1982. Não vai fugir à regra tradicional desde 1945.

Ouçõ novamente, com muito prazer, o Senador Benedito Canelas. Antes que S. Exª me aparteie, eu quero esclarecer que — não vou citar nomes porque não tenho provas — na história da anulação da concorrência, o que corre aqui fora é mar de lama, porque no prejulgamento das companhias que deviam asfaltar a Cuiabá-Porto Velho não ganhou uma firma porque havia interesses muito grandes porque filho de um grande chefe deste País é sócio da firma e essa firma não foi pré-qualificada. Então, anulou-se, para que nessa nova pré-qualificação essa firma fosse aprovada. Mas não tenho as provas e não vou dizer nomes. Dizem que, agora, a firma ganhou, entrou na pré-qualificação e vai entrar na concorrência para o asfaltamento.

O que eu quero ressaltar, e vou repetir, é o seguinte: é uma pena, Senador Canelas, porque já estamos em maio praticamente, o mês das comunicações, o mês de Rondon, e como já disse no discurso escrito este ano está perdido para o asfaltamento.

Até que se abra a concorrência, até que se divida em lotes, que as firmas se implantem, construam as suas barracas, os seus acampamentos — nós que somos de Mato Grosso sabemos que no Mato Grosso amazônico as chuvas começam logo — outro ano perdido, outro ano perdido na BR-364. Nós temos testemunha presente aqui, a Senadora pelo Acre que todo o ano sofre o impacto enorme da rodovia interrompida, com os mesmos atoleiros que V. Exª sabe, na altura de Diamantino e Alto Paraguai.

Com muito prazer, ouço o Senador Benedito Canelas.

*O Sr. Benedito Canelas (PDS — MT)* — Quero em primeiro lugar, com todo o respeito discordar de V. Exª, porque eu acredito numa possibilidade de vitória do Partido do Governo em Mato Grosso.

*O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT)* — V. Exª não podia falar o contrário...

*O Sr. Benedito Canelas (PDS — MT)* — Nós estamos em campos opostos, hoje. Em segundo lugar, o que é importante é o seguinte: mudou-se o edital de concorrência da BR-364, e aqui eu lembro o meu querido e ex-Governador José Fragelli.

*O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT)* — Do qual V. Exª foi líder.

*O Sr. Benedito Canelas (PDS — MT)* — ... do qual fui líder durante dois anos, e tenho anotado na minha vida pública com grande honra para mim — sempre lembro com muita saudade e com muita honra. Foram dois anos de dedicação a um governo honesto, a um governo trabalhador, que marcou minha vida pública. Muito aprendi com o Governador José Fragelli e muito me honra ter sido seu líder durante dois anos. E se voltasse eu o seria com muita honra novamente.

*O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT)* — Teria que aderir ao PP.

*O Sr. Benedito Canelas (PDS — MT)* — Ou talvez, o nobre Senador para o PDS. Mas, Senador Gastão Müller, o que ocorre é o seguinte: primeiro, meus parabéns pelo seu discurso; segundo, foi feita uma concorrência internacional onde só grandes firmas de capitais vultuosíssimos entraram. Concorde com V. Exª que pode até ter havido alguma coisa, não tenho conhecimento. Agora, inverteu; concorrência de firmas médias, em trechos de no máximo 50 km, em média 25 km. Ora, se numa concorrência a realizar-se em maio, num contrato assinado em junho, em julho a firma tem possibilidade, ainda este ano, se Deus quiser, de executar o seu trecho de 25 km. Agora, o que eu não entendo é que esta obra faz parte do POLONOROESTE, com recursos alocados disponíveis. Então, quem está perdendo é a Nação por um contrato já executado e com dinheiro à disposição.

Os trechos serão de até 50 quilômetros, restando para nós, uma agilização, através de uma verba maior para o 9º Batalhão de Engenharia para completar, já que tem 112 quilômetros, os seus 140 quilômetros até Cáceres. De modo que se a estrada ajuda, eu tenho a impressão que o PDS ganha em Mato Grosso do Sul e em Mato Grosso.

*O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT)* — V. Exª, que é bem informado e que goza das bênçãos dos deuses do Palácio do Planalto, que é da intimidade dos mesmos, tem que informar mais... Consta que há também o problema — isso não é em sentido de brincadeira — de reserva indígena, que está dificultando também o trecho. V. Exª pode informar, porque isso nós vamos mandar para Mato Grosso e V. Exª vai informar.

*O Sr. Benedito Canelas (PDS — MT)* — Isso é um assunto que eu gostaria de debater com bastante tempo. Eu, como V. Exª, conheço a região palmo a palmo. Fui responsável pela colonização de Pontes e Lacerda. O que há ali são pequenas aldeias de onze, doze índios completamente fora do eixo da estrada.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT) — Exatamente. De Nhambiquaras.

O Sr. Benedito Canelas (PDS — MT) — Como V. Ex.<sup>a</sup> conhece há os Nhambiquaras que vêm a Vila Velha, Pontes e Lacerda exatamente na época da mangaba, para colher as frutas e depois retornam à sua origem. Infelizmente, para quem não conhece, se levanta já um problema internacional, dizendo que a estrada vem cortar uma reserva indígena, quando nós sabemos que não existe, com seriíssimo prejuízo para nós. Vê V. Ex.<sup>a</sup> como é oportuno o que V. Ex.<sup>a</sup> trouxe esta tarde ao Senado Federal. Nós estamos inexplicavelmente — e se trabalha de diversas formas, sou mais pelo contato direto, já levei isso às autoridades — nós estamos com o trecho de Diamantina — Barracão Queimado, inexplicavelmente, sem conservação quer pelo 9º BEG, quer pelo DNER. Só se encontra trecho sem conservação pelo 9º Batalhão de Engenharia, mas o DNER não está lá, e o novo traçado, é exatamente onde se levanta a possibilidade de uma tribo fantasma, inexistente, o que já dificultou e trouxe um prejuízo à Nação por mais de 90 dias. Desta forma, Senador Gastão Müller, é muito triste para nós de Mato Grosso, que defendemos o índio, defendemos arduamente quando há razão, ver assim pessoas totalmente desinformadas, e diria mais, com má-fé, criando no traçado de uma estrada que vai levar o desenvolvimento para uma região, uma das mais prósperas do Estado, que é o Vale do Guaporé, a existência de uma tribo indígena.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT) — E mais Rondônia e Acre.

O Sr. Benedito Canelas (PDS — MT) — Exato. De modo que, felizmente, esta parte já foi superada, o projeto é válido, o pessoal da FUNAI visitou a área e constatou a realidade de que não existe ali tribo indígena alguma.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT) — Muito obrigado, Senador Benedito Canelas, V. Ex.<sup>a</sup> esclareceu alguns pontos.

Tenho aqui uma reportagem do jornal *O Globo*:

#### CHUVAS RETÊM CAMINHONEIROS NA BR-364 E ISOLAM CIDADES DO NORTE

PORTO VELHO (*O GLOBO*) — Mais uma vez, a interdição da BR-364 — que liga São Paulo à fronteira do Acre com o Peru — vem causando sérios prejuízos à Região Norte, que está isolada do resto do País. O custo de vida tem aumentado em até 300 por cento nos últimos dias e é grande a tensão entre o povo e as autoridades. Cerca de 1.600 veículos estão retidos entre Cacoal e Ji-Paraná, o trecho mais crítico.

O governador de Rondônia, Jorge Teixeira, prometeu que o asfaltamento será iniciado no segundo semestre, solucionando assim os problemas das populações de cidades localizadas ao longo da rodovia. Em recente viagem à Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Pimenta Bueno e Vilhena, promovendo a entrega de prêmios de produtividade rural, ele sobrevoou a BR-364 e constatou a necessidade de imediatas providências. Na semana passada, Jorge Teixeira entregou um relatório com fotos aos ministros do Interior, Mário Andreazza, dos Transportes, Eliseu Resende, e à direção do DNER.

Embora criticando os caminhoneiros que insistem em viajar quando faz sol durante um ou dois dias e depois ficam atolados na estrada, o governador determinou que todas as Prefeituras lhes prestem completa assistência, fornecendo alimentação, consultas médicas e medicamentos gratuitos, e que não seja permitida a saída de nenhum veículo enquanto não houver liberação oficial da rodovia.

Mas, é impossível atender a todos os necessitados, pois há grupos de caminhoneiros que preferem ficar próximo ao local onde se encontram seus veículos, consumindo os alimentos que transportavam. Para muitos, porém, a batata é o único alimento nos últimos 25 dias.

#### Prejuízos

A situação mais crítica é a do trecho entre as cidades de Pimenta Bueno e Ji-Paraná, aproximadamente 180 quilômetros, que inclui Cacoal, atualmente isolada do resto do território por via terrestre. O acesso vem sendo feito por avião, com fretes superiores a Cr\$ 60 mil. Em consequência, centenas de toneladas de arroz se perderam e os agricultores reclamam dos prejuízos e da falta de apoio das agências bancárias, que negam-se a fazer empréstimos.

Ali, um maço de cigarros está sendo vendido por Cr\$ 250, um bujão de gás de cozinha a Cr\$ 2.000, uma coca-cola a Cr\$150, uma simples refeição composta de pequena quantidade de arroz, feijão,

charque ou caça custa Cr\$ 900. Como estes, muitos outros produtos tiveram seus preços elevados em até cinco vezes.

Entre Cacoal e Ji-Paraná estão retidos cerca de 1.600 veículos, entre caminhões, ônibus e os conhecidos "cegonha", carregados de automóveis recém-saídos das fábricas, muitos já perdidos, pois tombaram e ficaram quebrados na estrada que em vários trechos apresenta grandes depressões ou extensos atoleiros.

Até janeiro e início de fevereiro as linhas de ônibus que fazem o percurso Cuiabá—Porto Velho vinham funcionando precariamente. Com a intensidade das chuvas, elas foram interrompidas, pois não era possível sequer a transferência de passageiros de um veículo para outro ao longo da estrada. Atualmente, quem vija de ônibus de Cuiabá para Porto Velho fica retido na cidade de Vilhena, enquanto os passageiros que insistem em deixar Porto Velho para o Sul, não passam da cidade de Ji-Paraná.

#### Abastecimento

O problema criado com o fechamento da rodovia não atingiu apenas Cacoal, mas as demais cidades do território, onde a alimentação ficou caríssima, principalmente verduras e legumes, que não são produzidos na região e procedem do Sul do País, transportados em aviões, cujo frete é bastante alto.

Mesmo a preços elevados este produtos ainda são encontrados em Porto Velho. No interior, porém, o abastecimento de gêneros alimentícios é bastante precário, o que vem sendo explorado pelos parlamentares da Oposição. Eles garantem que se nas eleições de 1982 conseguirem maioria estes problemas serão resolvidos.

Isto é, problemas do Território de Rondônia e do Estado do Acre e do nosso Mato Grosso.

Mas, o que é importante, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que o DNER — é o ponto nevrálgico da questão — tem fallhado indiscutivelmente. Porque, como eu disse, e vou repetir, com o apoio do Senador Benedito Canelas, — nós conhecemos bem a região — por que não se consertam no tempo da seca, os atoleiros, que são pontos nevrálgicos conhecidos de estrangulamento?

Há um trecho de 180km que, todo ano, viram um atoleiro só. Então, vamos consertar esses 180km para que não haja todo ano esse drama. Já houve assassinato na beira da estrada, já houve morte, fora os desastres. É uma questão psicossocial daquelas populações, que sofrem, tremendamente, com o problema da carência. Chega a gasolina a custar trezentos cruzeiros o litro. Enfim, um drama na Região de Mato Grosso, Rondônia e Acre. É preciso, então, que se agilize a solução da conservação da BR-364.

Muito obrigado aos Srs. Senadores. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra, para uma comunicação, ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Tribunal Federal de Recursos ontem deferiu o mandado de segurança impetrado pelo Capitão-Tenente Engenheiro Naval José Miguel Camolez, numa decisão de tão grande significado que, a nosso ver, merece o registro que faço, nesta tarde. Não sou daqueles que aplaudem ou condenam decisões do Poder Judiciário, decisões emanadas dos juizes desta República.

Entretanto, há decisões que, pela sua importância é pelo seu significado, merecem um registro especial, e a meu ver, este é o caso do mandado impetrado pelo Capitão-Tenente José Miguel Camolez, ontem deferido pelo egrégio Tribunal Federal de Recursos. É significativo na medida em que o Poder Judiciário, um tribunal superior deste País, reconhece que o arbítrio do Executivo não é ilimitado no julgamento do interesse da administração de que fala a lei da anistia restrita vigente no País.

Como se sabe, a lei da anistia diz que a reversão do anistiado ao serviço público depende de existência de vaga, de um lado, e, de outro lado, do interesse da administração nessa reversão, no aproveitamento do anistiado.

Sr. Presidente, a interpretação corrente, a interpretação até então vigente, era a de que o julgamento desse interesse da administração era discricionariamente atribuído ao Poder Executivo, à repartição civil ou militar à qual o interessado demandava, pedia a reversão. E o Tribunal Federal de Recursos, ontem, a meu ver, em decisão histórica, porque constituiu um marco na interpretação dessa lei, disse que não é bem assim, isto é, que não há um poder discricionário ilimitado na administração para julgar o interesse ou não na reversão do funcionário que pede a sua volta, isto é, o Tribunal reconheceu que esse interesse da administração, no caso de negativa, tem que ser justificado, isto é, a repartição que negar a reversão tem que alegar as causas nas quais fundamenta a falta de interesse da administração.

Assim, Sr. Presidente, o caso desse exemplar oficial, Capitão-Tenente Engenheiro Naval José Miguel Camolez, que foi enormemente injustiçado, quando em serviço ativo foi preso, foi torturado, foi reformado *ex-officio* e, posteriormente, julgado e absolvido, por unanimidade, em todas as instâncias do Poder Judiciário, esse caso ganha um relevo especial porque significa um primeiro passo na ampliação da anistia tão restrita que colocou de lado, que colocou à margem dos seus benefícios um enorme número de brasileiros das Forças Armadas, oficiais subalternos, sargentos e cabos das três Forças Armadas, assim como uma grande massa de trabalhadores que pertenciam a empresas públicas e que ficaram sem o direito à reversão nas suas funções anteriores.

É um primeiro passo, foi uma decisão significativa. É uma reparação, ainda que parcial, porque o Tribunal concedeu, apenas em parte, o mandado impetrado, na medida em que não reconheceu as vantagens a que o oficial teria direito, seguindo a alegação com que impetrou o mandado, mas, de qualquer forma, é uma decisão da maior importância porque, como eu disse, constitui o primeiro passo dado no sentido da ampliação da anistia que continua sendo uma das bandeiras de luta das forças democráticas deste País, dos partidos de Oposição e, em particular, do meu partido, o PMDB.

Acho que é preciso que se mobilize a atenção da opinião pública nacional para o fato da marginalização dos benefícios da anistia a esse enorme contingente de brasileiros, trabalhadores civis e militares principalmente, que com este primeiro passo ganham uma nova esperança, uma nova luz, no sentido de poderem algum dia ter os seus direitos de reversão reconhecidos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Milton Cabral.

*O SR. MILTON CABRAL PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIOREMENTE.*

O SR. PRESIDENTE (Juracy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carneira. (*Pausa.*)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardino Viana.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ultimamente, analistas, estudiosos de economia vêm fazendo algumas indagações que eu me proponho, neste instante, responder em ligeiros traços, que se relacionam com o atual sistema financeiro nacional. Eles pretendem a mudança da atual regra com a retirada dos depósitos do Banco Central, do Banco do Brasil.

Então, eu faria as seguintes indagações:

Por que há setores descontentes de ser o Banco do Brasil depositário dos recursos do Banco Central, independentemente de remuneração?

Será que a falta de remuneração desses recursos, que deveria ser feita pelo Banco do Brasil ao Banco Central, está causando, com o aumento dos lucros, uma verdadeira transferência de renda do setor produtivo para os acionistas do Banco do Brasil?

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Pois não.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Pelo começo do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, eu queria apenas que V. Ex<sup>a</sup> me dissesse qual a distinção que se faz entre o Banco Central e o Banco do Brasil. Tenho o pensamento de que o Banco Central — no meu fraco modo de entender — é aquele que centraliza todas as finanças da Nação e a redistribui para o Banco do Brasil, que tem as suas agências e subagências no interior do País. Por conseguinte, não estou entendendo retirar as finanças do Banco Central para o Banco do Brasil. Então, deixou de ser Banco Central, não tem mais finanças; porque se for para o Banco do Brasil acabaram-se as finanças que deveriam estar depositadas no Banco Central. Não estou entendendo.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Muito bem, Senador Almir Pinto. O Banco Central é um órgão fiscalizador que substitui a SU-MOC, Superintendência da Moeda e do Crédito. Então, a finalidade do Banco Central é fiscalizar a rede bancária e estabelecer normas sobre as operações e os depósitos que são recebidos pela rede bancária oficial e privada.

Mas, eles acham que o Banco do Brasil, como uma sociedade de economia mista em que 49% das ações são hoje de particulares, se o Banco do Brasil está recebendo esses depósitos que no dia 31 de dezembro de 1980 eram 467 bilhões de cruzeiros, está havendo uma transferência do setor produtivo para os acionistas do Banco do Brasil quer dizer, acionistas particulares, evidentemente que é o maior número.

Outras indagações: Se esses recursos não fossem depositados no Banco do Brasil, ficariam guardados no subsolo do Banco Central? Seriam encaminhados para a rede bancária privada? Seriam depositados no Banco do Brasil, e por este remunerados?

O Banco do Brasil, como Agente Financeiro do Governo Federal, executa serviços, faz operações de conta do Banco Central e do Tesouro Nacional, participa do capital social de empresas de interesse da economia nacional, quase 50 por cento de suas operações de crédito são financiamentos rurais, cujos encargos financeiros (juros e comissões) estão muito abaixo da cotação no mercado financeiro nacional.

E eu poderia citar o exemplo dos recursos que são financiados ao consumidor, que está em cerca de 230% ao ano, as financeiras. Citaria o exemplo dos bancos comerciais que estão operando, com promissórias e duplicatas, numa faixa de 60% a 90%, com recursos dos financiamentos, com juros entre 35% a 45%; quer dizer, muito abaixo da inflação.

Quer isso dizer que essas operações oferecem pouca rentabilidade ou dão prejuízos. O Banco adquire ou financia, por conta do Governo Federal, produtos agrícolas ou semi-industrializados, suportando, na prática, resultado financeiro nulo ou prejuízo. Permite saques a descoberto de órgãos da administração direta e indireta, independentemente da cobrança de juros e outros encargos financeiros.

E eu poderia citar, aqui, o exemplo da PETROBRÁS, do IBC, do IAA e do INPS, que fazem saques por adiantamento de operações que ainda vão ser realizadas, isto é, transformação de contratos de câmbio ou de cambiais do exterior.

Instalam-se em regiões economicamente fracas agências pioneiras, cuja instalação, em termos empresariais não interessaria a uma empresa que tenha por finalidade o lucro, mas ao Governo Federal é de toda conveniência para levar o crédito ao pequeno produtor rural.

O Banco do Brasil, ao implantar suas unidades operativas ao exterior, incrementa as nossas relações comerciais; difunde e promove os nossos produtos; capta recursos, na forma de depósitos; financia às empresas estrangeiras a aquisição de produtos brasileiros, nas aquisições a prazo.

É conveniente ressaltar, nestes comentários, o fato de que, nos empréstimos rurais e nos financiamentos industriais à pequena e média empresa, a juros subsidiados, há soma apreciável de recursos próprios do Banco, como contrapartida exigida pelos órgãos repassadores nacionais: o Banco Central e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico; e pelos organismos internacionais: o Banco Mundial, o Banco Inter-Americano de Desenvolvimento e outros.

No ano de 1980, o Conselho Monetário Nacional fixou em 45 por cento a expansão das aplicações. Não creio que, para dar execução a esse Programa, o Banco não tenha podido prescindir dos recursos do Banco Central depositados no Banco do Brasil.

Admitem analistas e técnicos da área bancária que é preciso criar condições para que o Banco do Brasil atue de forma agressiva na captação de recursos. E insinuam que essa captação poderia ser feita, por exemplo, com os RDBS (Recibos de Depósitos Bancários) que apresentam mais atrativos.

Não é ocioso enfatizar que o Banco do Brasil com os encargos e a responsabilidade que pesam sobre si, não pode descer a barganhas que seriam normais entre outros bancos da rede bancária privada que trabalham com normas operacionais e administrativas mais elásticas e menos austeras.

O Sr. Lenoir Vargas (PDS — SC) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Pois não.

O Sr. Lenoir Vargas (PDS — SC) — O discurso de V. Ex<sup>a</sup> é sobre maneira oportuno e esclarecedor, principalmente dessa situação relativa aos repasses do Banco Central. É que a situação peculiar do Banco do Brasil lhe impõe esses ônus a que V. Ex<sup>a</sup> faz referência; e, evidentemente, para que ele tenha sustentação e possa prosseguir no grande trabalho que desempenha na economia brasileira ele necessita, justamente, contar com esses amparos, digamos assim, do Banco Central. Acho que é muito oportuno o discurso de V. Ex<sup>a</sup> para esclarecer uma grande faixa daqueles que, na Nação brasileira, às vezes, não entendem perfeitamente essa situação peculiar do Banco do Brasil, porque ao mesmo tempo em que ele necessita e tem a função de estimular a economia brasileira, também tem uma certa restrição, digamos, ética, de não fazer uma competição muito acendrada à rede bancária privada. De modo que só por esta forma, talvez, ele possa dar conta do seu desempenho, que tem sido muito feliz, na economia brasileira. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> pelas palavras do discurso que está proferindo neste momento.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Muito agradeço, nobre Senador Lenoir Vargas, pois o aparte de V. Ex<sup>a</sup> esclareceu ainda mais em ter-

mos de entendimento do público e das pessoas que não estão muito a par do entendimento do sistema do mecanismo bancário, para que elas possam entender melhor o meu pronunciamento.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

Os bancos oficiais, e notadamente o Banco do Brasil, não podem entabular negócios, com a finalidade de captar depósitos, mediante troca de vantagens que extrapolem as normas e instruções codificadas.

No que tange ao Banco do Brasil, conceder a seus superintendentes regionais, a seus gerentes e demais administradores, liberalidades que escapem às tradições e à austeridade da Casa, seria correr um risco que foge à prudência, ao bom senso e à segurança dos negócios que lhe empresta estabilidade.

O lucro por ação em 1979 foi apenas de 0,45 em face do que não se pode falar numa verdadeira transferência de renda do setor produtivo para os acionistas do Brasil. Houve negócio muito mais rentável, e esse o de ser detentor de ações não chegou nem a compensar a desvalorização do Banco da moeda, no período.

Minhas palavras finais, Sr. Presidente e Srs. Senadores, são para pedir prudência e cautela aos analistas e técnicos da área bancária oficial e privada.

O Banco do Brasil é um estabelecimento de crédito que está funcionando muito bem aqui no País e no exterior, é um estabelecimento secular, motivo de orgulho das gerações passadas e da geração presente, e se falsos profetas não atrapalharem a sua ação costumeira, não haverá dúvidas de que será também motivo de orgulho para as gerações futuras.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem! Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE (Juracy Magalhães)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro. *(Pausa.)*

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ)** Pronuncia o seguinte discurso. *(Sem revisão do orador.)* — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Governo tomou, na semana passada, uma decisão, usando uma vez mais o seu conhecido arbítrio, sem consultar ninguém, sem consultar representantes do povo, representantes do empresariado, representantes dos trabalhadores. Alterou, da noite para o dia, a sua política no setor de exportações, retornando ao tempo do Ministro Mário Henrique Simonsen, restabelecendo o crédito fiscal de 15% para as exportações de produtos manufaturados.

É a volta, Sr. Presidente, à política de subsídios que o Governo, na sua última orientação — penúltima, agora — jurava combater, eliminando, inclusive, subsídios sobre alimentos básicos da população, como foi ressaltado hoje, aqui, pelo Sr. Senador Pedro Simon, subsídio sobre o trigo, subsídio sobre o leite, enfim, era o fim da política dos subsídios que, dizia o Governo, alimentava a inflação. Pois, inopinadamente, sem consultar ninguém, surpreendendo a todos, uma vez mais o Governo usou o seu poder de arbítrio e restabeleceu a política de subsídios para as exportações.

O motivo desta resolução, Sr. Presidente, é bastante claro: de um lado, são os fracos resultados das exportações do primeiro trimestre, de manufaturados principalmente, resultantes em grande parte da própria conjuntura internacional, que é uma conjuntura de recessão, que colocou o Governo diante da alternativa de, ou praticar outra maxidesvalorização do cruzeiro, ou retornar aos incentivos às exportações. E, como a primeira alternativa deu tão maus resultados em fins de 1979, o Governo optou, surpreendentemente, silenciosamente, por restabelecer os incentivos.

Mas é claro que há outro motivo também muito mais imediato e, talvez mais eficiente, mais eficaz, que foi o ultimato dado pela indústria automobilística implantada no Brasil. Todos hão de se lembrar que há cerca de um mês — um pouco mais ou um pouco menos, não sou capaz de precisar, — o presidente da Volkswagen no Brasil, Sr. Wolfgang Sauer, em entrevista com o próprio Presidente da República, colocava as coisas de uma forma muito pragmática, muito objetiva: ou o Governo restabelecia os incentivos, ou a Volkswagen não exportaria mais isto é um ultimato dado de uma forma bastante clara, bastante objetiva e secundado, naturalmente, por toda a indústria automobilística.

O Governo cedeu ao ultimato e restabeleceu os subsídios. Pois não é que os subsídios dados não satisfizeram à indústria automobilística? Leio, aqui, no *Jornal do Comércio* do dia 7 de abril último, matéria intitulada: "Governo amplia prêmio, mas a Volks quer mais", matéria que começa com o seguinte parágrafo:

Não satisfeito com o restabelecimento dos créditos de IPI e ICM até 1983, medida que já tende a provocar represálias por parte dos países industrializados, o presidente da subsidiária da Volkswagen no Brasil, Wolfgang Sauer, reivindicou que sua empresa receba estes incentivos até 1988, sendo acompanhado no pedido por sua concorrente, a Ford do Brasil.

Então, Sr. Presidente, dentro desse modelo adotado e insistentemente mantido pelo Governo, realmente não há solução: ou se atende aos interesses das multinacionais aqui implantadas, ou realmente vamos para a insolvência, vamos para os tribunais financeiros internacionais, isto é, a imposição do Fundo Monetário, a decretação de insolvência do Brasil e a cobrança dos nossos créditos por todos os processos bastante conhecidos.

O Governo cedeu já na semana passada, e há de ceder novamente com relação ao novo pleito da Volkswagen, simplesmente porque não tem outra alternativa dentro deste modelo atual, na sua insistência em manter o padrão de desenvolvimento, que pauta a política econômica do Ministro Delfim Netto, como dos Ministros anteriores. E os exportadores, os industriais em coro, evidentemente, aplaudiram a medida, mesmo porque isso significa o aumento das suas receitas, o aumento das rentabilidades das suas respectivas empresas e, então, é óbvio que os setores interessados receberam muito bem a medida, como a grande imprensa, de um modo geral, também aplaudiu. E o Governo, mostrando-se muito confiante na recuperação das exportações a partir do segundo semestre, justificou e louvou-se a si próprio, a sua sabedoria em retornar a uma política que, até a véspera, ele dizia condenada, porque incompatível com o combate à inflação.

Mas, Sr. Presidente, não obstante esses aplausos dos setores interessados, a verdade é que a medida é muito ruim. É muito ruim, primeiro porque as represálias virão inevitavelmente. O Brasil estava comprometido nos organismos internacionais, no GATT, e com os países para os quais é devedor, com uma política de retirada de subsídios. Então, como se volta a essa política sem esperar que haja represália? Parece-me uma total falta de senso de realidade. E, evidentemente, as represálias aparecerão e vão ser represálias de grande intensidade, na medida em que todos os países do mundo, hoje, diante de uma conjuntura de recessão, estão a disputar os saldos, a possibilidade de fazer saldo nas suas respectivas balanças comerciais. Então, é claro que a competição se aguça, e os países exportadores de manufaturados não vão se conformar com um retorno do Brasil à política de subsídios, depois de ter assumido compromissos internacionais de terminar com esta política. Assim é que as represálias virão. Todos os países estão com problemas de recessão, de balanço de pagamentos, de desemprego, a conjuntura internacional é de recessão, e as exportações brasileiras, na verdade, pouco vão ganhar com esses incentivos. Pode melhorar em quantidade física as possibilidades de venda, de colocação dos nossos produtos, mas é claro que eles serão colocados a um preço mais baixo, isto é, para melhorar a sua capacidade de competição, tendo o subsídio, os empresários brasileiros vão reduzir, os preços em dólares, para conseguir colocar um pouco mais as encomendas neste mercado já restringido pela conjuntura de recessão.

Então, em termos de Balança de Pagamento, em termos de Receita Cambial pouco ou nada vai resultar de positivo desta medida, isto é, aumenta-se um pouco a quantidade exportada mas reduzem-se os preços unitários e, no cômputo geral, pouco vai ganhar o Brasil em Receita Cambial. Agora, vai pagar muito o povo brasileiro porque são 100 ou 120 bilhões de cruzeiros em termos de subsídios que vão sair, de onde, Sr. Presidente? Lá da Receita Tributária, do bolso do cidadão brasileiro que paga impostos.

*O Sr. Alberto Silva (PP — PI)* — É verdade.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ)** — Não há outra fonte. Então disso resulta, aumento do sacrifício já imposto à população brasileira, resultados medíocres ou praticamente nulos em termos de Receita Cambial, queda do conceito de seriedade do País no âmbito internacional — porque um país que muda de política tão freqüentemente, e de forma tão contrastante, em prazos tão curtos, evidentemente não pode ser encarado como um país de seriedade.

Então, assumem-se compromissos internacionais e, da noite para o dia, mudam-se as políticas sem nenhuma consulta e sem nenhuma razão maior. Tudo isso, Sr. Presidente, nos leva a concluir que a medida foi extremamente negativa. Vai-se aumentar o sacrifício da população brasileira, o pobre povo brasileiro vai voltar a subsidiar o consumo dos ricos povos para os quais exporta suas mercadorias — povos da Europa e dos Estados Unidos com um padrão de vida muito mais elevado. Então, o pobre povo brasileiro vai subsidiar o consumo dessas ricas nações para quê? Para pouco alterar a sua receita cambial, de exportação, demonstrando uma atitude de pouca seriedade, que, obviamente será a justificativa para represálias por parte dos países compradores, que estão competindo conosco no mercado internacional de manufatura.

Sr. Presidente, obviamente, é claro que a volta à política de subsídios para exportações, com o encargo da ordem de 100 ou 120 bilhões de cruzeiros que vai entrar no orçamento monetário, evidentemente vai dificultar o difícil combate à inflação, que o Governo está tentando enfrentar, a nosso ver, de maneira errada, mas, de certa forma, está tentado, está fazendo um esforço.

Então, vai pagar mais o povo brasileiro, vai dificultar mais o combate à inflação, pouco vai alterar a nossa receita cambial, a nossa imagem no exterior vai se deteriorar ainda mais e as represálias vão surgir.

Tudo isso é um conjunto de conseqüências negativas que nos levam a concluir que realmente parece que se perdeu o juízo na área econômica deste País, de forma definitiva. Como se toma uma medida dessas com tantas conseqüências negativas e ainda se louva a sabedoria do Governo como se tivéssemos indo no caminho mais acertado possível.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, até onde vamos chegar, até quando este pobre povo brasileiro vai suportar tanto sacrifício, até quando os nossos credores vão confiar ainda na nossa capacidade de saldar nossos compromissos, honestamente eu não sei.

Vamos aí de concessão em concessão, de entrega em entrega das nossas riquezas, de sacrifício em sacrifício imposto ao povo brasileiro, para chegar não sabemos onde. A nossa preocupação é cada dia maior, eu diria cada hora maior. Vemos a total perda de bom senso, de juízo, por parte das autoridades e sem nenhuma explicação se pode justificar as medidas que vão sendo tomadas.

Era essas as preocupações que eu queria registrar na tarde de hoje. (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Parente.

**O SR. RAIMUNDO PARENTE** (PDS — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente Srs. Senadores, há bastante tempo as classes empresariais e comerciais de Manaus — e de todo o Estado do Amazonas — vêm pleiteando o aumento, de 300 para 800 dólares americanos, da quota de saídas de mercadorias estrangeiras, através da Zona Franca de Manaus.

Em setembro do ano passado já ocupamos esta tribuna transmitindo, às autoridades governamentais, a necessidade dessa elevação e, ao mesmo tempo, encaminhando reivindicação que fora apresentada pelo Clube dos Diretores Lojistas de Manaus, Associação Comercial do Amazonas e Federação do Comércio do Amazonas.

Houve receptividade no apelo e estudos foram desenvolvidos. Ainda recentemente, os Ministros da área econômica anunciaram, inclusive na presença do nosso Governador José Lindoso, que haveria essa elevação para 800 dólares na mencionada quota. Todavia, Srs. Senadores, a medida ainda não foi implantada.

Acabo de receber telex, assinado pelos Presidentes José Lopes da Silva, José Ribeiro Soares e Adelino Pereira Silva, apelando no sentido de que haja a imediata liberação desse aumento. Acentuam, ainda, que esse assunto é de vital importância para a sobrevivência da própria Zona Franca de Manaus. O comércio, a indústria e o setor hoteleiro conhecem, no momento, um dos mais difíceis períodos de nossa história. Diga-se, ainda, que o constante aumento das tarifas aéreas tem sido outro fator desestimulante para os turistas. Se não houver o aumento da quota de saída, dificilmente existirão condições para que a Zona Franca, tão arduamente implantada, consiga sobreviver a esses contratemplos.

Desejo deixar, desta tribuna, um veemente apelo à sensibilidade do Presidente João Figueiredo. Estou certo, e comigo toda a comunidade amazônica, que o Presidente determinará medidas urgentes para que se efetive, de imediato, essa elevação de quota.

A Zona Franca de Manaus representou um marco decisivo na vida econômica do Amazonas e de uma grande região que lhe é vizinha. Milhares de empregados estão ameaçados de despedida: as indústrias temem a estagnação, o comércio assusta-se com a retração de vendas, o setor de prestação de serviços acha-se ocioso.

Todos os responsáveis pelo destino do Amazonas encontram-se empenhados nessa batalha pelo aumento da quota de mercadorias estrangeiras saídas da Zona Franca de Manaus, destinadas a passageiros embarcados em nossa Capital.

Confio no Presidente João Figueiredo. Os amazonenses também confiam. E estamos certos de que não seremos decepcionados.

Era o que eu tinha a dizer. (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de segunda-feira, dia 13, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

##### I

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 1980

(Em regime de urgência — art. 371, "c", do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências, tendo pare-

cer oral, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela rejeição.

##### 2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979 — DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

**PARECERES**, sob nºs 710 a 712 e 1.029 a 1.031, de 1980, das Comissões: — *de Constituição e Justiça* — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), favorável, com Emenda nº 3 — CCJ, que apresenta; 3º pronunciamento: (prestando esclarecimento solicitado pela Comissão do Distrito Federal);

— *do Distrito Federal* — 1º pronunciamento: favorável, nos termos das Emendas de nºs 1 e 2 — DF, que apresenta, com voto vencido, em separado, do Senador Itamar Franco;

2º pronunciamento: favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— *de Finanças*, favorável ao Projeto a às emendas da Comissão do Distrito Federal, com voto vencido dos Senadores Afonso Camargo e José Richa.

##### 3

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 1977 — Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos §§ 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), tendo

**PARECERES**, sob nºs 222 e 1.233, de 1979, e 1.013, de 1980, da Comissão

— *de Constituição e Justiça*, 1º pronunciamento — pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Tancredo Neves, Cunha Lima, Hugo Ramos e Amaral Furlan; 2º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário), ratificando seu parecer anterior; e

3º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário), mantendo seus pareceres anteriores, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

##### 4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões: — *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e — *de Municípios*, favorável.

##### 5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 1.274 e 1.275, de 1980, das Comissões: — *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e — *de Municípios*, favorável.

##### 6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões: — *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e — *de Municípios*, favorável.

##### 7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar

em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.281 e 1.282, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 180, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.297, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 201, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.345, de 1980, com voto vencido, em separado, do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar programas do Estado, tendo

PARECER, sob nº 1.346, de 1980, da Comissão  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

16

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 4, de 1981, com voto vencido do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda, destinado ao desenvolvimento agropecuário do Estado, tendo

PARECERES, sob nºs 5 e 6, de 1981, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

17

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coqueiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão  
— de *Constituição e Justiça*, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

18

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Oreste Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão  
— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade.

19

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão  
— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

20

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1980 (nº 1.761/79, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de supervisor educacional, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 91 a 93, de 1981, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável;  
— de *Educação e Cultura*, favorável, com emenda que apresenta de nº 1 — CEC; e

— de *Legislação Social*, favorável ao Projeto e à emenda da Comissão de Educação e Cultura.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 58, de 1981, do Senador Aderbal Jurema, de adiamento da discussão.)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 17 horas e 8 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 8-4-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O problema da terra é um daqueles que se constituem em pedra angular de todo o drama que vive a Nação brasileira.

Sabemos da estrutura agrária arcaica e iníqua que emperra o desenvolvimento brasileiro. Verdade é que programas inúmeros, projetos vários, dispositivos legais sem conta vêm sendo anunciados e estabelecidos para assegurar



ao homem que trabalha no campo o acesso à terra. No entanto, os dados e estatísticas comprovam a ocorrência de crescente concentração da propriedade rural neste País. Documento que temos em mãos, da CONTAG, Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, que pedimos fique fazendo parte integrante deste pronunciamento, oferece alguns dados que são realmente estarecedores, entre os quais aqueles que mostram, nas novas áreas cadastradas, que são as localizadas na região Norte do País, de 1967 a 1978, que as grandes propriedades apropriaram-se de 95% dessas terras, o que significa em números redondos cerca de 102 milhões de hectares.

É tão grave o problema fundiário que os conflitos sociais se sucedem em todo o Território Nacional, de Norte a Sul. No Amazonas, no Pará, no Maranhão, em Mato Grosso, em Goiás, no Piauí, no Ceará, no Rio Grande do Norte, na Paraíba, em Pernambuco, em Alagoas, em Sergipe, na Bahia, no Espírito Santo, no Rio de Janeiro, em São Paulo, em Minas Gerais, em Mato Grosso do Sul, no Paraná, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, mesmo em regiões desenvolvidas nós poderíamos registrar facilmente conflitos sociais decorrentes da estrutura agrária, conflitos esses nos quais se tem registrado, muitas vezes, o sacrifício de preciosas vidas humanas. E não se poderia esquecer aqui, por exemplo, para ficarmos apenas no ano de 1980, os assassinatos de líderes sindicais, como o de Raimundo Ferreira Lima, de Conceição do Araguaia, no Pará, de José Francisco dos Santos, de Correntes, em Pernambuco, e de Wilson Souza Pinheiro, de Brasiléia, no Acre, por terem assumido a defesa dos trabalhadores, eles que eram legítimos líderes sindicais. Isto sem falar na morte de trabalhadores, como a de José Gertuliano e Napoleão Silva, de Cícero Catarino, de Antônio Genésio Veras, nos Municípios de Panarama e Caxias, no Maranhão, de José Piau, no Município de Nova Jacundá, no Estado do Pará, e de Francisco Sobreira Lima, do Município de Itauá no Estado do Ceará, sempre vítimas da violência institucionalizada neste País.

Se sairmos da análise individual daqueles que tem sucumbido diante desse problema da concentração da terra, não poderíamos esquecer o próprio êxodo rural, que é outra forma de violência, fazendo com que, através do fluxo migratório, milhões de bóias-frias estejam aí em Estados do Brasil, passando as maiores dificuldades, ora sem trabalho, ora com remunerações diminutas, muitas vezes inteiramente marginalizados, levados, não raro, pelo desespero, ao crime e à prostituição.

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?*

**O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) —** Ouvimos com toda a satisfação o representante do Estado de Goiás, que é exatamente um desses Estados que tem sofrido duramente com este problema.

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) —* Desculpando-me diante de V. Ex<sup>a</sup> por interrompê-lo, apenas para associar-me também a V. Ex<sup>a</sup> na estupefação em que nos encontramos neste País, por considerarmos realmente inconcebível, entrados que estamos na década de 80 do século XX, neste País continente, estejamos ainda submetidos à mais injusta estrutura agrária do mundo, onde se apreensam os maiores índices de concentração de terras do mundo, e essa concentração está aumentando justamente nas áreas de expansão da fronteira agrícola do País, de novos cadastramentos, no meu Estado, no Estado de Mato Grosso, no Estado do Pará, no Amazonas etc. Justamente nesses pontos onde o Governo, com sua política, facilita e incentiva a concentração maior de terras nas mãos de alguns poucos, incluindo estrangeiros, quer pessoas físicas, quer jurídicas. Sou também de um Estado, como V. Ex<sup>a</sup> bem o disse, que padece a gravidade desse problema que se constitui, sem dúvida alguma, em termos estruturais, o maior problema que enfrentamos neste País, que é o problema de estrutura agrária. Eu também sou de um Estado, como V. Ex<sup>a</sup> eminente Senador, cuja população rural está sendo esmagada, trucidada, expulsa, e seus ranchos estão sendo queimados ainda, nesta década de 80 do século XX, neste País, aqui, nas barbas do Palácio do Planalto, a poucos quilômetros, a algumas centenas de quilômetros do Centro de Poder deste País, de Brasília. Durante o ano de 1980 demonstrei aqui, reiteradas vezes expulsões, massacres, assassinatos, prisões ilegais de posseiros, de trabalhadores rurais, esmagados, trucidados, marginalizados e obrigados a levar e as multidões, a migrarem para os centros urbanos, transformando-se em favelados, vendo seus filhos se transformarem em marginais, em criminosos delinquentes, suas filhas em prostitutas. De modo que me solidarizo com V. Ex<sup>a</sup>, do mesmo modo solidarizando-me com todos os trabalhadores rurais deste País, colocando-me, tanto quanto V. Ex<sup>a</sup>, e tanto quanto todas as oposições brasileiras, ao lado deles na sua luta justa, na sua luta oportuna, na sua luta que precisa urgentemente de uma vitória. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) —** Agradecemos o aparte do ilustre Senador Henrique Santillo, cabendo registrar, aqui, que os governos

que se têm sucedido, todos eles, falam na necessidade da reestruturação fundiária.

Ainda agora, o Senhor Presidente da República, na sede da SUDENE, de relance, diz ser fundamental o acesso à terra ao camponês. Mas de palavras e de promessas o Brasil já está descrente, porque desde 1964 o ex-Presidente Castello Branco já dizia da importância e de como era fundamental uma reforma agrária neste País. Nesse sentido, Sua Excelência tomou iniciativa até mesmo de reformar um dispositivo da Constituição de 1946 — tentativa anteriormente feita e considerada verdadeira subversão — que era o de assegurar constitucionalmente a desapropriação de terras através de títulos da Dívida Pública.

O Presidente Castello Branco, como todos aqueles que o sucederam, tinha tanto poder nas mãos que, logicamente, faria isto e tudo o mais que bem entendesse...

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) —* Para não ser levado à prática.

**O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) —** Exatamente isto! E fez a reforma. E mais, consagrou o chamado Estatuto da Terra, um instrumento que tornaria exequível a Reforma Agrária. Depois do Estatuto da Terra, outros programas foram criados, inclusive especificamente para o Nordeste, todos eles dizendo que era para distribuição da terra. O próprio PROTERRA, o POLONORDESTE e outros programas têm se transformado mais em linha de crédito, levando mais dinheiro para quem já o tem, porque do grosso dos agricultores que poderiam garantir o abastecimento ao Brasil, de gêneros de primeira necessidade, cerca de 80% a 90% não têm terra alguma. Por isso mesmo, quando se anuncia, para nossa Região, a anistia dos débitos de proprietários, e para os médios e grandes proprietários a moratória, a prorrogação do vencimento desses débitos, indagavam-nos os representantes dos trabalhadores, na semana passada, quando visitamos a FETAP, como ficariam aqueles que, não tendo terra, mas como posseiros, arrendatários, meeiros, ou a qualquer outro título pediram dinheiro emprestado — não ao banco, porque eles geralmente nem, sabem ir a um — mas até ao próprio dono da terra onde trabalham. Esses que estão devendo aos donos das terras — os quais serão, possivelmente, beneficiados, quando nada pela moratória — esses que estão devendo o particular, todos continuarão obrigados a pagar as suas dívidas.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, este é um problema sério, e é em função dele que mais uma vez vim à tribuna, especificamente para nos referirmos à problemática da Amazônia, *data venia* do nosso companheiro Evandro Carreira, que é o catedrático neste assunto, nesta Casa — para mostrar que a devastação indiscriminada da sua floresta, levada a efeito por grandes grupos favorecidos por créditos oficiais, que muitas vezes se destinam à exploração da madeira e à implantação de grandes áreas de pecuária extensiva, tem gerado ali também conflitos sociais da maior gravidade.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) —* Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) —** Expulsaram-se milhares de famílias de seringueiros, alguns ali vivendo e trabalhando talvez há um século, tirando o seu sustento da borracha e da castanha, produzindo lavouras de subsistência, outrora incentivados pelo próprio Governo. Esses homens, em face do desmatamento — e o caso específico se refere ao Estado do Acre — têm sido deslocados e expulsos de suas fontes de trabalho.

Por isso mesmo, os seringueiros da região dos altos rios Acre, Iaco e nascentes do rio Xapuri, abrangendo os municípios de Brasiléia, Sena Madureira e Xapuri, encentraram, desde 1966, um movimento de defesa de suas posses e dos seringaais, evitando os desmatamentos.

Logicamente, há os grandes que chegam para a exploração da área ocupada pelos pequenos; e se os pequenos resistem e reagem, há o avanço dos grandes. Cria-se aquele clima de tensão que leva à violência.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) —* V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) —** É assim que teríamos a registrar que naquelas áreas a conturbação atingiu tal dimensão que, no ano passado, a 21 de julho, era morto, em pleno sindicato, na sede do sindicato que ele dirigia, o trabalhador Wilson Pinheiro Sousa. Ele já vinha recebendo ameaças de morte, fato denunciado aos trabalhadores de Brasiléia, numa assembleia geral do sindicato, inclusive com queixa no órgão policial. Ele, ameaçado, denunciou essa ameaça: mas nada disso evitou que viesse perder a vida.

Sr. Presidente, o caso se torna mais grave porque essas ameaças foram feitas de público, antes de o fato ocorrer. Numa reunião, o seringalista Guilherme Lopes declarou que a solução para os problemas fundiários do Acre seria matar o presidente do Sindicato, o delegado da CONTAG e alguns padres.

Parece que a coisa não ficou apenas na ameaça e nem nas palavras, porque posteriormente o mesmo presidente do Sindicato seria assassinado na

sede da sua organização. E, logicamente, diante desses fatos, o ambiente se tornou tão tenso e tão difícil, que viria a ser assassinado também um fazendeiro da região.

Achamos que nada justifica o assassinato de quem quer que seja, mas entendemos que homens que estão sendo desalojados das suas terras, que têm o presidente de seu Sindicato ameaçado de morte e vêem posteriormente a execução desse líder sindical, sem que providências drásticas sejam tomadas, em que permaneceu a impunidade dos mandantes daquele crime, compreendemos que o desespero os possa levar a desatinos de vingança pessoal.

O fato é que, morto o fazendeiro, as autoridades, que não se mobilizaram para apurar a responsabilidade, que não efetuaram prisão alguma em função do assassinato do líder sindical, essas mesmas autoridades armaram um esquema de captura jamais visto na região. Inúmeros trabalhadores foram presos, torturados, seviciados, esperando meses e meses pela concessão do *habeas corpus*. Entre uma morte e outra, lideranças sindicais de todo o País se reuniram para protestar contra o delito perpetrado e manifestar solidariedade aos companheiros que ali eram alvo de tantas injustiças.

Nessas manifestações compareceria, como era do seu dever, o presidente da CONTAG, o nosso conterrâneo, o pernambucano José Francisco, juntamente com outras lideranças sindicais. Pois bem, por terem comparecido àquela manifestação, ele e outros vieram a ser enquadrados na Lei de Segurança Nacional, essa Lei de Segurança Nacional que pode arrastar nas suas redes aqueles a quem bem entenda, tal a elasticidade dos seus conceitos, embora até hoje essa lei não tenha servido para capturar os que vêm trazendo a intranquilidade à sociedade brasileira através de repetidos atentados terroristas.

O fato, Sr. Presidente, é que a denúncia os acusa de terem cometido o crime de orientar a defesa da posse e protestar em ato público contra o assassinato de Wilson Pinheiro Sousa. E ele, o Presidente da CONTAG — Confederação dos Trabalhadores da Agricultura — José Francisco, e João Maia, delegado da CONTAG no Acre, além de outras pessoas solidárias à luta dos trabalhadores, estão, neste instante, no Estado do Amazonas para prestarem depoimento na Auditoria Militar de Manaus.

Ontem, foi em São Paulo. Acontece com líderes e dirigentes sindicais, inclusive um outro conterrâneo nosso, Luiz Ignácio da Silva, o conhecido Lula, que teve que responder perante a Justiça Militar, vindo a ser condenado a anos de prisão, embora ainda passível de recurso na instância superior. Hoje é no extremo norte, no Amazonas.

Ainda presentemente, isto se passa no Estado de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, Senador Itamar Franco, em que estudantes, professores, cientistas, políticos, estão, também, sendo enquadrados na Lei de Segurança. Há poucas semanas era no nosso Estado, Pernambuco, onde mais um membro da Igreja Católica, o Padre Reginaldo, também era levado às barras do Tribunal.

Nesta data, o Brasil assiste a mais um julgamento de mais um líder sindical, de homens que sentem que, dentro deste processo de abertura, ainda é muito pequeno o espaço para a defesa das liberdades públicas e das reivindicações de classe. Porque não diz bem, a esse processo, o fácil enquadramento de lideranças dos vários segmentos da sociedade brasileira nessa famigerada Lei de Segurança Nacional, que é a antítese da segurança nacional, à proporção que traz insegurança e intranquilidade social.

*O Sr. Evandro Carneira (PMDB — AM) — Permite um aparte, nobre Senador? (Assentimento do orador.)* Nobre Senador Marcos Freire, gostaria de acrescentar ao seu oportuno e eloquente protesto, ao qual nos associamos integralmente, não só por V. Ex<sup>a</sup> ser o nosso Líder, como pelo fato de toda a Nação clamar contra a iniquidade da Lei de Segurança Nacional. Desse processo, constam seis indiciados e, entre eles, está, também, o Sr. Luiz Ignácio, o Lula. Ele, também, porque esteve presente numa reunião do sindicato e protestou contra o assassinato deste líder sindical, foi acusado de estar sublevando, concitando os trabalhadores à subversão. Ele, também, responde neste processo, já foi intimado e deve estar em Manaus para depor. Ele integra, também, o número de indiciados.

**O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE)** Foi oportuna a intervenção de V. Ex<sup>a</sup> porque trouxe, assim, um dado novo a nossa exposição.

Ficamos até perguntando, quando vemos o Senador Franco Montoro ao lado de V. Ex<sup>a</sup>, por que cargas d'água os nossos Senadores de São Paulo e, inclusive, o Senador Teotônio Vilela que esteve em manifestações grevistas tentando ser um intermediário nos conflitos ali ocorridos no ano passado, por que cargas d'água, repetimos, também estes nossos colegas não terminaram enquadrados na Lei de Segurança Nacional. Esta lei que aqui, atualmente, está levando aos tribunais dois parlamentares, e levando-os à Justiça por terem pronunciado discursos, portanto, no exercício de sua atividade parlamentar, dentro do Congresso, por terem emitido opiniões. Esses nossos companheiros

estão, também, respondendo a processos em tentativas de enquadramento na Lei de Segurança Nacional.

Isto não pode continuar. Por isso, temos que mostrar que a Lei de Segurança Nacional é uma pedra no caminho da democratização deste País. Mantida a Lei de Segurança, e outros estatutos de exceção, como a Lei de greve, a Lei Falcão, a Lei de Imprensa e tantos outros dispositivos que cerceiam a liberdade pública neste País, nós não podemos falar em democratização no Brasil.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

**O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) —** Pois não, illustre Líder do Governo, Senador José Lins.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) —* Nobre Senador Marcos Freire, quase que praticamente já perdi, no aparte, a oportunidade de apartear o discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Mas gostaria de, voltando um pouco atrás no seu discurso, trazer pelo menos uma informação a respeito do problema da terra no País. V. Ex<sup>a</sup> sabe do esforço que vem sendo feito pelo Governo, no sentido de dirimir essas questões que, realmente, são graves e que merecem um apoio extraordinário, digo assim mesmo, para que se consiga uma distribuição de terras, uma estrutura fundiária mais equânime no País. O esforço que o Governo vem fazendo pode ser demonstrado pelos inúmeros projetos de colonização que V. Ex<sup>a</sup> bem sabe, estão sendo implantados, seja pelo setor privado incentivado pelo Governo, seja pelo próprio Governo, para milhares e milhares de famílias que hoje se deslocam do Sul do País, do Paraná, do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, e que estão se dirigindo para áreas de Rio Branco, do Acre, em suma, geralmente para regiões da pré-Amazônia ou da própria Amazônia. Mas, outro exemplo fundamental é que, no ano passado, o INCRA distribuiu 100 mil títulos, dos quais 16 mil no Estado de V. Ex<sup>a</sup>, e nenhum destes títulos de terras se referiam a glebas menores do que 5 hectares, havia glebas mesmo até de 16 hectares. Essas questões, nobre Senador, certamente continuarão a existir ao longo do território nacional, sem que as autoridades possam chegar a tempo para evitar conflitos dessa natureza, mas V. Ex<sup>a</sup> há de convir que o Governo não pode nem aceitar e nem deixa de coibir o abuso de pistoleiros, ou de desordeiros que andam, realmente, fazendo provocações nessas áreas, não tenho dúvida quanto a isso. Mas, o que não entendo, nobre Senador, é que possa ser justificada a violência, de um lado ou de outro, seja a provocativa, seja aquela do revanche, porque são atitudes dessa natureza que, certamente, trazem a conflagração à família brasileira e que em nada ajudam para a solução desses problemas. Esse me parece um ponto fundamental, e tenha V. Ex<sup>a</sup> a certeza de que o Governo não tolera, nem aceita, e adotará todas as providências para que esses atos de verdadeiro banditismo, no setor fundiário, sejam coibidos.

**O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) —** Omitindo-se o Senador José Lins sobre o aspecto da Lei de Segurança Nacional, é de se pressupor que S. Ex<sup>a</sup> concorda com a reação nacional em favor de sua superação, porque S. Ex<sup>a</sup> aparteu exatamente quando nós falávamos deste Estatuto legal.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) —* Se V. Ex<sup>a</sup> me permite eu darei a minha opinião?

**O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) —** Esperamos que V. Ex<sup>a</sup> dê até a do Governo, por ser Líder do Governo.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) —* Como V. Ex<sup>a</sup> sabe, todo país civilizado do mundo precisa ter uma legislação de defesa contra esses atos de terrorismo, contra atos que, afinal de contas, intranquilizem toda a família e que não podem ser tolerados. Não acredito, em sua consciência, que nenhum membro da família brasileira, realmente, não reconheça que há de haver uma lei especial para coibir esses abusos. Seja Lei de Segurança Nacional melhorada, se for o caso, como se pensa hoje, seja outra legislação, mas que seja específica para coibir abusos dessa natureza.

*O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) —* Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) —** O nobre Senador José Lins fez duas colocações que não nos dizem respeito. Uma quando S. Ex<sup>a</sup>, no aparte anterior, disse que não compreenderia como se poderia justificar a violência. Ninguém aqui justificou a violência, muito pelo contrário, levantamos para protestar contra a violência parta ela de onde partir. Em segundo, quando S. Ex<sup>a</sup>...

*O Sr. José Lins (PDS — CE) —* Se não me engano, V. Ex<sup>a</sup> aceitará violência, revanche...

**O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) —** Permita-nos V. Ex<sup>a</sup> que possamos fazer considerações sobre o aparte dado por V. Ex<sup>a</sup>, pelo menos. Em segundo, S. Ex<sup>a</sup> diz que precisa haver uma lei de segurança nacional. Não estamos dizendo que não pode existir lei de segurança nacional. O que esta-

mos dizendo é que esta Lei de Segurança Nacional que aí está é cerceadora das liberdades públicas neste País.

*O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE)* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Marcos Freire?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Com prazer, Senador Mauro Benevides, embora ainda tenhamos algumas considerações a fazer sobre o aparte do nobre Senador José Lins.

*O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE)* — Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> no curso do seu brilhante pronunciamento, na tarde de hoje, chega a caracterizar a existência, que é hoje indiscutível no País, de um clima intimidatório, atingindo aqueles líderes que se destacam no âmbito dos seus partidos e da representação de suas categorias profissionais. No meu Estado, por exemplo, já trouxe o fato a debate neste plenário, uma Deputada estadual, a Sra. Maria Luiza Fontenelle, uma das mais votadas no último pleito, e que realiza um trabalho destacado no seio das lideranças populares, sofreu, e sofre até hoje, o constrangimento por parte do órgão local da Polícia Federal, que a notificou para depor, naturalmente como parte num processo que tem curso naquela Delegacia. E tudo isso ao arpejo das formalidades processuais de que ela se pode beneficiar, com esteio no art. 221 do Código de Processo Penal. Isso ocorre em relação a uma Deputada. Agora, V. Ex<sup>a</sup> anuncia esse processo atingindo o Presidente da CONTAG, que é o Líder José Francisco. Agora mesmo, quando estive em Fortaleza, recebendo uma Comissão de trabalhadores rurais, eles partilharam a apreensão que domina toda a categoria, diante desse procedimento que atinge aquele que tem se empenhado, tão decididamente, para conscientizar as massas rurais quanto aos direitos e deveres diante da comunidade. A minha solidariedade, portanto, às colocações que V. Ex<sup>a</sup> faz, como nosso Líder, nesta tarde.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB PE) — Agradecemos ao aparte do nobre Senador Mauro Benevides e, sem dúvida alguma, as autoridades constituídas julgaram que a nossa companheira, Deputada Maria Luiza, era um dos agitadores que foram denunciados pelo Ministro Mário Andreazza, que acha que a agitação do Nordeste não é resultado da fome, da seca, da miséria, das tragédias que lá ocorrem, mas resultado da agitação, dessa agitação que, na verdade, vem porque não se mudou a estrutura do Nordeste; não se mudou a fisionomia social da nossa Região. Esses títulos a que se refere o Senador José Lins, ou a colonização por ele mencionada, no extremo norte do País, não é reforma agrária, porque S. Ex<sup>a</sup>, mais do que ninguém, deve saber que reforma agrária não se confunde com colonização; são coisas distintas, embora a colonização possa e deva ser complementação de reforma agrária. O que sabemos é que os projetos de colonização, que teve em José Lins um dos seus Superintendentes, os programas de colonização previstos nos Planos Diretores da SUDENE não foram efetivados; ficaram a meio de caminho, nem na Bahia, nem no Maranhão, porque o Governo se afastou das grandes diretrizes daquele órgão desenvolvimentista. E é o próprio Banco Mundial que assinala que 70% das terras do Nordeste não têm utilização alguma. Enquanto isso há milhares e milhares de agricultores, que não têm um pedaço de terra para plantar, que ficam na dependência de conseguirem um arrendamentozinho de um pedaço de terra, mas que, com os projetos de pecuária, com o boi substituindo o homem e com o capim substituindo as plantações, que poderiam dar alimento ao povo, cada vez há menos terra para o lavrador plantar.

*O Sr. Evandro Carneira (PMDB — AM)* — Muito bem!

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — O que está faltando é reforma agrária, como um dos alicerces da modificação estrutural deste País.

*O Sr. José Lins (PDS — CE)* — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

*O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP)* V. Ex<sup>a</sup> me permite?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Daremos ao Líder do Governo e ouviremos, logo em seguida, o Senador Franco Montoro.

*O Sr. José Lins (PDS — CE)* — V. Ex<sup>a</sup> arranha o problema, mas, na realidade, não o compreende.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Ainda bem que não arranhemos o povo...

*O Sr. José Lins (PDS — CE)* — Não sei, quem sabe.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Os registros policiais.

*O Sr. José Lins (PDS — CE)* — Não posso garantir, mas suponho que V. Ex<sup>a</sup> sabe dizer porque não. Mas, o que quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> é que V. Ex<sup>a</sup> se engana, quando diz que os cem mil títulos distribuídos pelo INCRA não constituem reforma agrária, ao contrário, nobre Senador, é a reforma agrária em marcha, exatamente nas áreas prioritárias. Mas, eu quero dar mais uma informação.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Área prioritária, Ex<sup>a</sup>, no nosso Estado, é na Zona da Mata, onde não houve nenhum tipo de reforma agrária.

*O Sr. José Lins (PDS — CE)* — Também houve, nobre Senador. Mas quero dar mais uma informação a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Os dados comprovam que há uma concentração de propriedades cada vez maior.

*O Sr. José Lins (PDS — CE)* — O que eu queria que houvesse, por parte da posição de V. Ex<sup>a</sup>, era um certo equilíbrio na observação dos fatos. Isto é que é importante para o País. Quando o nobre Senador Mauro Benevides cita o caso do Ceará, a respeito da Deputada Maria Luiza, S. Ex<sup>a</sup> se esquece de informar que a agressão partiu, a agressão pessoal e física, partiu da Deputada e mais duas colegas. Então, se V. Ex<sup>a</sup> acha que a agressão existe de um lado e não existe do outro, então está tudo bem.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — V. Ex<sup>a</sup> se refere a um episódio específico, que realmente não teria condições de esclarecer.

*O Sr. José Lins (PDS — CE)* — É um exemplo.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Mas podemos até com desconhecimento da causa, dizer que não nos parece que essa versão que V. Ex<sup>a</sup> dá seja verdadeira. Sobre o que ocorreu, talvez o Senador Henrique Santillo tenha condições de informar algo a respeito. Por isso, ouvimos o nobre Senador Henrique Santillo.

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO)* — Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me permitisse, apenas para dizer que o fato ficou esclarecido e, inclusive, através da imprensa. Na verdade, a Deputada, parlamentar cearense, esteve ali e foi provocada, bem como as participantes daquele congresso feminista, foram provocadas por agentes policiais. E, dessa provocação, surgiu uma suspensão da sessão do congresso e as feministas ali presentes, participantes do congresso, exigiram a expulsão do provocador do plenário. Isso o que ocorreu. E a Deputada entrou no caso para apaziguar os ânimos. Isso ficou absolutamente esclarecido. Na ausência do Senador Mauro Benevides, dou esse esclarecimento à Casa.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — O Senador José Lins está dizendo que não é essa a versão. Vamos tentar esclarecer, nós que não estamos — vamos dizer — a par do acontecido. Pelo que V. Ex<sup>a</sup> disse, Senador José Lins, e pelo que o Senador Henrique Santillo afirmou, nós vamos deduzir. No dizer do Senador José Lins, houve agressão a agentes de polícia.

*O Sr. José Lins (PDS — CE)* — Houve agressão a alguém.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Pelo que o Senador Henrique Santillo disse, agentes de polícia foram expulsos de um congresso feminista.

Achamos que V. Ex<sup>a</sup> teria razão, Senador José Lins, se este congresso tivesse sido realizado numa Delegacia de Polícia, porque lá é o lugar dos policiais. Se os policiais não estavam na Delegacia e estavam num congresso de mulheres, então, é porque estavam num lugar indevido. O que estavam fazendo lá?

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO)* — Não estavam ali como observadores, mas como provocadores.

*O Sr. José Lins (PDS — CE)* — Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, vou responder à pergunta de V. Ex<sup>a</sup>

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — O que eles estavam fazendo lá?

*O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO)* — Não estavam como observadores, mas como provocadores, durante todo o transcurso do Congresso.

*O Sr. José Lins (PDS — CE)* — Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, vou responder à pergunta de V. Ex<sup>a</sup>

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Se era na delegacia que estavam as líderes feministas, ou se eram os agentes de polícia que estavam no Congresso Feminino, gostaríamos de saber.

*O Sr. José Lins (PDS — CE)* — V. Ex<sup>a</sup> há de convir que está precisando aqui de um pouco de equilíbrio. Tudo que é contra o Governo exalta-se; tudo que é a favor do Governo esconde-se.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — E qual é a posição de V. Ex<sup>a</sup>? Porque nunca vimos V. Ex<sup>a</sup> fazer qualquer restrição a alguma medida do Governo. Queremos saber onde está o equilíbrio de V. Ex<sup>a</sup>, a isenção.

*O Sr. José Lins (PDS — CE)* — Eu gostaria de trazer ao Plenário a contribuição da minha observação pessoal. Pelo que sei, pelos fatos que foram

divulgados através da imprensa do Nordeste, e que me foram relatados também por pessoas que observaram estes fatos no Ceará, é que houve agressão física por parte da Deputada e demais...

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — A quem?

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — A algumas pessoas.*

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Eram agentes de segurança, ou não?

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Mesmo que fossem.*

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Estamos perguntando.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Não sei.*

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Mas V. Ex<sup>a</sup> não estava informado?

*O Sr. José Lins (PDS — CE) Mas mesmo que fossem, nobre Senador, não vejo, não distingo a agressão...*

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Mas, nós estamos querendo elementos para poder apreciar melhor o fato. V. Ex<sup>a</sup> sabe que houve agressão, mas onde houve não sabe. V. Ex<sup>a</sup> sabe quem agrediu, mas não sabe quem é o agredido.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex<sup>a</sup> quer que eu diga o que sei ou o que não sei?*

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Queremos saber se V. Ex<sup>a</sup> sabe quem eram os agredidos, no entender de V. Ex<sup>a</sup>.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Vamos supor que fossem pessoas da polícia...*

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Vamos supor não. V. Ex<sup>a</sup> sabe quem foi o agressor, mas não sabe quem foi o agredido. Mas que coisa estranha!

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Vamos supor que seja...*

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Supor, não. Queremos que V. Ex<sup>a</sup> diga. Eram estudantes?

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Quem é que quer falar? V. Ex<sup>a</sup> ou sou eu?*

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Não, V. Ex<sup>a</sup> foi indagado sobre uma inquirição nossa, queremos ter os dados para os esclarecimentos.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Mas, V. Ex<sup>a</sup> tem parte minha e colhe outras.*

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — V. Ex<sup>a</sup> está preciso quanto ao agressor e não identifica quem são os agredidos, no entender de V. Ex<sup>a</sup>

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex<sup>a</sup> me permite o aparte?*

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Pois não.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador, agora volto eu, perguntando a V. Ex<sup>a</sup>: se V. Ex<sup>a</sup> distinguiria uma agressão a um membro da Segurança Pública de uma agressão a qualquer pessoa, a qualquer cidadã brasileira?*

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Se um agente de Segurança Pública entrar em nossa casa, à noite distinguimos sim. Depende do lugar em que ele esteja. Se ele estiver num lugar indevido, logicamente tem que haver reação contra ele.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Ah! Depende simplesmente do lugar!*

*O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Só não cabe a Lei de Segurança Nacional. É a lógica.*

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Já não podemos conversar, porque V. Ex<sup>a</sup> distingue os direitos das pessoas pelos lugares onde elas estão.*

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Mas é evidente. Se V. Ex<sup>a</sup> encontra um indivíduo no seu quarto de dormir, de noite, V. Ex<sup>a</sup> não vai ficar impassível.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Muito bem!*

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — V. Ex<sup>a</sup> tem que delimitar toda situação.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Mas se V. Ex<sup>a</sup> estiver na rua, em lugar público, como foi o caso, ...*

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Estavam na rua?

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — ... ou num lugar público, como foi o caso, V. Ex<sup>a</sup> acha que faz ... O fato, nobre Senador, é que houve agressão física e V. Ex<sup>a</sup> não ...*

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — De quem a quem?

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Houve, da Deputada e de suas colegas a pessoas que estavam no recinto.*

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Ah! V. Ex<sup>a</sup> especifica que o agressor foi a Deputada, agora o agredido V. Ex<sup>a</sup> não diz. Por que V. Ex<sup>a</sup> não diz: "Houve agressão de pessoa a pessoa? Não! V. Ex<sup>a</sup> diz que houve agressão da Deputada Maria Luíza ..." Agora V. Ex<sup>a</sup> não diz quem foram os agredidos nem onde aconteceu.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Como se trata da Deputada, tem o direito de agredir. Pelo que vejo, é isso que V. Ex<sup>a</sup> defende.*

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Não, queremos comprovar a situação real que se passou. V. Ex<sup>a</sup> foge, porque sabe que a versão do Senador Henrique Santillo é a certa. Tratava-se de agentes de segurança que foram a um congresso provocar.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Pois eu admito que tenha sido um agente de segurança. Agora, V. Ex<sup>a</sup> é que distingue a presença de um membro da Agência de Segurança num recinto público da diferença da presença de qualquer pessoa.*

*O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Pois não, nobre Senador Franco Montoro!

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Acho que, segundo o pensamento de V. Ex<sup>a</sup>, sendo um membro da segurança poderia ter agredido.*

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Não, essa é a conclusão de V. Ex<sup>a</sup>

*O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Acho que o assunto da agressão está claro: o agredido foi o indefeso agente de segurança...*

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Exatamente!

*O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — ... e a agressora foi ...*

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — A super armada Deputada...

*O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — ... a truculenta Deputada da Oposição.*

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Esse é o tipo de raciocínio da Oposição, raciocínio simplista e demagógico.*

*O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Mas eu não queria ficar nesse caso, eu queria abordar um outro aspecto que me parece mais viável.*

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Esse jogo de palavras não pode entrar no debate nacional.*

*O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Senador José Lins, é sobre a reforma agrária. S. Ex<sup>a</sup> disse que era patente que o Governo estava fazendo a verdadeira reforma agrária. V. Ex<sup>a</sup> citou argumentos de órgãos internacionais, inclusive, que têm examinado e criticado, numa comparação com outros países do mundo, a situação da propriedade no Brasil. Mas nós temos em mãos uma representação assinada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, que reúne 14 milhões de trabalhadores, e por todos os Presidentes de Federações de trabalhadores rurais, estes que hão de conhecer melhor a situação do campo no Brasil. Eis o que eles dizem na sua representação:*

"A atuação do Governo tem contribuído decisivamente para o agravamento da situação. A falta de decisão de realizar a reforma agrária tem provocado um aumento da concentração da propriedade rural, como mostram os recentes dados preliminares do recadastramento do INCRA, de 1978."

E dão dados objetivos —

"As propriedades com menos de 10 hectares que representavam 36% dos imóveis em 1967 e ocupavam quase 2% da área cadastrada, foram reduzidas para 28% do total de imóveis e passaram a ocupar apenas 1% da área."

E continuam, com outros dados:

"Enquanto isso, as propriedades de 10 mil hectares e mais, que representavam 0,1% do total de imóveis com 16% da área cadastrada, passaram a abranger, em 1978, 25% das terras cadastradas, representando somente 0,1% dos imóveis. No tocante às novas áreas cadastradas, que são as localizadas na região Norte do País, de 1967 a 1978 as grandes propriedades apropriaram-se de 95% dessas terras, o que significa, em números redondos, cerca de 102 milhões de hectares."

Este é o dado objetivo, e este é o problema central. Em lugar da divisão da propriedade, está havendo, com o apoio do Governo, e sobre isso tivemos oportunidade de debater em comissões e volta agora, novamente, projeto em que o Governo concede grandes extensões com o sacrifício dos posseiros que, conforme entendimento do Governo; os posseiros, de uma forma inteligente, são transformados em empregados; quer dizer, são expulsos de sua terra, perdem a propriedade e passam a ser empregados, assalariados da grande propriedade cada vez maior. Esta é a causa dessa agitação: o trabalhador brasileiro, a Confederação dos Trabalhadores Rurais e toda a nação brasileira não aceita, não pode aceitar esta posição. Daí os problemas estão surgindo. O caminho da paz é a justiça, não é a segurança e a violência.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão, nobre Senador Franco Montoro. E aí está a exasperação do Governo, porque surge uma força nova, que é a força do sindicato que, conscientizado do seu papel, não admite mais a tutela do Governo; está passando aquela fase do sindicato pelego. E trazemos testemunho pessoal do que hoje já representa no interior de Pernambuco, a força do sindicato rural, de alguns que talvez ainda sejam minoria, mas que estão reagindo à injustiça social imperante neste País. E é por isso mesmo que o Governo usa o seu sistema repressivo, vive com a Lei de Segurança na mão, tentando exatamente impedir aquilo que ele não vai conseguir, que é a marcha do povo por uma verdadeira democracia, que possa mudar as estruturas econômicas e sociais do País, que não de oferecer melhores condições de vida para o povo brasileiro. *(Muito bem! Palmas.)*

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MARCOS FREIRE EM SEU DISCURSO:**

**CONTAG**

*Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura*

Os Diretores da CONTAG e as Federações Estaduais de Trabalhadores na Agricultura, por seus dirigentes no final assinados, presentes em Brasília para a Assembléia Geral Ordinária do Conselho de Representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — CONTAG, sentem-se no dever de manifestar à opinião pública nacional a preocupação da classe trabalhadora rural brasileira, face à tendência verificada na atuação dos órgãos governamentais da área de segurança, de considerar atos praticados no exercício da atividade sindical como crimes previstos na Lei de Segurança Nacional.

Neste momento, o companheiro Presidente da CONTAG e o Delegado da Entidade na Região Acre/Rondonia estão sendo processados na 12ª Circunscrição Judiciária Militar, em Manaus, acusados de incitamento "à desobediência coletiva às leis" e "à luta pela violência entre as classes sociais"; com resultado que agrava a pena cominada para o máximo de 30 (trinta) anos de reclusão.

Todo o País conhece as condições em que vivem e trabalham as 14 milhões de famílias de trabalhadores rurais brasileiros. Seus baixos rendimentos, sua falta de saúde, suas condições precárias de habitação são o resultado de uma estrutura agrária que concentra a terra na mão de uns poucos privilegiados em detrimento da grande maioria.

Essa situação tem piorado nos últimos anos, com a expulsão dos trabalhadores para a periferia das cidades, transformados em "bóias-frias", sem quaisquer garantias, aumentando a oferta de mão-de-obra e contribuindo para baixar ainda mais os salários dos que vivem do seu trabalho nas grandes fazendas.

A atuação do Governo tem contribuído decisivamente para o agravamento da situação. A falta de decisão de realizar a reforma agrária tem provocado um aumento da concentração da propriedade rural, como mostram os recentes dados preliminares do recadastramento do INCRA, de 1978.

As propriedades com menos de 10 hectares que representavam 36% dos imóveis em 1967 e ocupavam quase 2% da área cadastrada, foram reduzidas para 28% do total de imóveis e passaram a ocupar apenas 1% da área. Enquanto isso, às propriedades de 10 mil hectares e mais, que representavam 0,1% do total de imóveis com 16% da área cadastrada, passaram a abranger, em 1978, 25% das terras cadastradas, representando somente 0,1% dos imóveis. No tocante às novas áreas cadastradas, que são as localizadas na Região Norte do País, de 1967 a 1978 as grandes propriedades apropriaram-se de 95% dessas terras, o que significa, em números redondos, cerca de 102 milhões de hectares.

A Política Agrícola governamental tem estimulado, através de programas como o PROÁLCOOL, a expansão da grande propriedade, ao mesmo tempo que, negando o apoio necessário em termos de crédito, preços mínimos e comercialização, à pequena propriedade, inviabiliza a atividade dos pequenos produtores, responsáveis pela maior parte da produção de alimentos consumidos em nosso País.

Se a política agrária e política agrícola contribuem para aumentar a concentração crescente da renda, a política salarial não contribui para corrigir essas disparidades, limitando, através de artifícios, como o "Índice de produtividade", a ação reivindicatória dos trabalhadores e impedindo sua maior participação na riqueza gerada.

A estrutura agrária, reforçada pela política governamental de favorecimento à grande propriedade, que vai desde os incentivos fiscais até o financiamento de projetos agropecuários, é a grande responsável pela marginalização dos trabalhadores rurais e pelos conflitos em torno da terra, que atualmente se generalizam pelo País. Um levantamento parcial, feito nos arquivos da nossa Confederação, mostra que, somente nos anos de 1977 a 1979, mais de 75 mil pessoas estiveram envolvidas em conflitos de terra em apenas quatro Estados da Federação: Mato Grosso, Maranhão, Bahia e Rio de Janeiro.

A título de amostragem, vale registrar os seguintes conflitos, por Estados:

**AMAZONAS** — Em Boca do Acre, posseiros foram vítimas de despejos, violências e ameaças por parte de jagunços a soldo de grandes proprietários, com prisões de trabalhadores e dirigentes sindicais rurais;

**PARÁ** — O Município de Conceição do Araguaia é palco de mais de 60 conflitos pela posse da terra, todos de graves conseqüências para os trabalhadores rurais, como o que ocorreu na fazenda Tupã-Ciretran, onde o oficial de justiça, com a colaboração direta da polícia e de jagunços, comandou torturas em crianças, violências sexuais e queima de casas.

Em Paragominas, ainda no Estado do Pará, verificaram-se prisões em massa de posseiros que defendiam as suas posses contra a descabida pretensão de fazendeiros americanos, e, no mesmo município, o trabalhador Antônio Cardoso da Silva foi assassinado a mando do fazendeiro Antônio Teixeira Barbosa.

**MARANHÃO** — Queima de bens e de produção agrícola, destruição de benfeitorias, prisões, ameaças de morte a dirigentes sindicais, assassinatos de trabalhadores são ações comuns em todo o Estado. No Município de Luiz Gonzaga foram queimadas 92 casas e outros bens dos trabalhadores, ficando ao relento mais de 600 pessoas, inclusive recém-nascidos, crianças e velhos.

**MATO GROSSO** — Já ocorreram expulsões de posseiros nos Municípios de Pontes de Lacerda, Rio Vermelho/Cáceres, Rondonópolis e Diamantina. Neste último município 200 famílias foram expulsas de suas posses por fazendeiros, apesar de protegidos por licenças de ocupação expedidas pelo INCRA.

**GOIÁS** — A grilagem de terras e a expulsão de posseiros constituem práticas constantes no norte do Estado. No lugar Sampaio, cerca de 60 famílias foram pressionadas para abandonar as suas posses, através de violências de toda a ordem. Um helicóptero disparou rajadas de metralhadora sobre as casas e despejou bombas sobre as plantações, causando a morte de 2 trabalhadores e levando terror generalizado à população.

**PIAUI** — Foram identificados conflitos nos Municípios de José de Freitas, Pimenteiras, Aroazes e Oeiras, envolvendo mais de 900 famílias de trabalhadores rurais, vítimas de tentativas de apropriação de suas posses por grupos econômicos locais e de outros Estados, inclusive beneficiários dos incentivos do PROÁLCOOL.

**CEARÁ** — No Município de Parambu, 250 famílias tiveram suas posses cercadas por grileiros e em São Gonçalo do Amarante mais de 500 famílias com posse secular, foram vítimas de ameaças e de destruição das suas lavou-ras.

No Município de Tauá, registrou-se em dezembro de 1980 o bárbaro assassinato do trabalhador rural Francisco Sobreira Lima, que tombou em defesa do Sindicato.

**RIO GRANDE DO NORTE** — A fazenda Ingá, no Município de Taipu, foi objeto de pretensão de grileiros, que tentou expulsar, inclusive a tiros, 33 famílias que ali viviam e trabalhavam, algumas com pessoas de mais de 70 anos de idade, nascidas e com residência permanente no local. Em virtude da reação dos trabalhadores e das lideranças sindicais rurais, o Governo Federal decretou a área de interesse social para fins de desapropriação.

**PARAÍBA** — Este é um dos Estados que apresentam conflitos de maior gravidade. A grande maioria de sua população rural é constituída de pequenos arrendatários e parceiros, atualmente ameaçados pela expansão da pecuária e dos canaviais, estes últimos estimulados pelo PROÁLCOOL. Entre os conflitos destacam-se os verificados no Município de Salgado de São Félix, nas terras de Alagamar, um latifúndio de mais de 10.000 hectares do qual se pretendia a expulsão de mais de 700 famílias, e ainda nos Municípios de Caa-porã e Pedras de Fogo, envolvendo mais de 120 famílias.

**PERNAMBUCO** — O Município de Igarassu registra tensão social em várias fazendas, atingindo cerca de 300 famílias, das quais 108 já foram expulsas da fazenda Mulata. No Município de Taçaratu verifica-se um grilagem de

2.400 hectares, em terras tradicionalmente ocupadas por centenas de posseiros, os quais estão sob a ameaça de não mais poderem trabalhar, para que a terra sirva a um só fazendeiro, amparado nos créditos concedidos pelo Banco do Brasil.

**ALAGOAS** — Em Alagoas os posseiros, arrendatários e parceiros têm sido vítimas da ganância devoradora das usinas de açúcar e das destilarias de álcool, registrando-se tentativas e consumações de despejos de trabalhadores nos Municípios de União dos Palmares, São Luiz do Quitunde e Penedo.

**SERGIPE** — Tornou-se nacionalmente conhecida a perseguição desencadeada contra os posseiros descendentes dos índios Xocós, da Ilha de São Pedro, no Município de Porto da Folha. A partir de 1978 o Município de Pacatuba tem sido palco de graves violências cometidas contra 300 famílias de posseiros da Fazenda Santana dos Frades, com destruição de casas e lavouras, ameaças de agressões físicas aos trabalhadores e aos sacerdotes católicos que lhes davam assistência. As violências continuaram com a prisão de trabalhadores e do Presidente do Sindicato de Pacatuba em 1980 e culminaram com trabalhadores feridos à bala, em fevereiro do corrente ano, por jagunços a serviço do grupo econômico interessado nas terras.

**BAHIA** — A grilagem de terras na Bahia chegou a ser investigada por uma Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembléia Legislativa daquele Estado. Na região de Santa Maria da Vitória e Coribe a grilagem vitimou fatalmente Eugênio Lyra, advogado dos trabalhadores rurais. Nos Municípios Iaqu e Boa Vista do Cupim as violências chegaram ao ponto da queima da residência do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iaqu. Em Xique-Xique, no local denominado Retiro da Picada, todo o povoado foi invadido, queimado e os trabalhadores tiveram todos os seus bens destruídos pelos grileiros e seus jagunços.

**ESPIRITO SANTO** — Na região de Comboio (Linhares e Aracruz), trabalhadores que há mais de 50 anos ocupavam área, com cultura efetiva e moradia habitual defendem-se das investidas do Governo Federal, através do IBDF, que pretende expulsá-los para a constituição de uma reserva biológica.

**RIO DE JANEIRO** — Em Cabo Frio e São Pedro da Aldeia tenta-se a expulsão de cerca de 350 famílias de posseiros, através de espancamentos e destruição de lavouras por gado e por tratores. Parati tem sido cenário de violências cometidas por grupos econômicos, que desejam a expulsão de posseiros para a implantação de projetos turísticos. Violências mais graves aconteceram no Município de Rio Bonito, onde chegou a ser assassinado o trabalhador rural José Ferreira Nunes.

**SÃO PAULO** — Nesse Estado verificaram-se conflitos nos Municípios de Itapetininga, Angatuba, Urânia, Turmalina, Teodoro Sampaio e Andrada, que atingiram mais de 2.500 famílias de trabalhadores rurais, que estão lutando pelo seu direito de permanecer na terra em que nasceram e que lhes garante sobrevivência.

**MINAS GERAIS** — No lugar Serra das Araras a grilagem tenta expulsar 700 posseiros, utilizando os mesmos métodos que a instituição consagrou em outros Estados. Por defender seus direitos na Justiça e orientar outros trabalhadores a que fizessem o mesmo, foi assassinado o sindicalista Durval Ventura de Souza, ex-Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Frutal.

**MATO GROSSO DO SUL** — O INCRA, que por força da lei deveria executar a política de fixação do homem à terra, determinou a expulsão de 40 famílias de trabalhadores rurais, das terras que ocupavam no distrito de Paranhos, no Município de Amambai. Em Eldorado, Naviraí e Bataiporã, fazendeiros adotam como norma jogar o gado na lavoura dos trabalhadores, visando à expulsão de 2.400 famílias de pequenos arrendatários.

**PARANÁ** — Em Ortigueiro e Venceslau Braz dois grileiros tentam expulsar quase 1.000 famílias de posseiros, com mais de 50 anos de posse. O conflito sobre as terras da Fazenda Curitiba, no Município de Terra Rica, que começou envolvendo 180 famílias de posseiros, já apresenta o saldo de duas pessoas mortas.

**RIO GRANDE DO SUL** — A Fazenda Sarandi, no Município do mesmo nome, foi desapropriada há mais de 10 anos. Nenhum projeto de redistribuição de terras foi ali executado e os trabalhadores não podem trabalhar no imóvel hoje de propriedade da União.

**SANTA CATARINA** — A tensão social se caracteriza nos Municípios de Campo Erê e Maravilha, onde as terras legalmente adquiridas por 1.200 famílias de trabalhadores rurais não podem ser tituladas, por não interessar a manutenção da venda à empresa particular executora do projeto de colonização.

É contra esse estado de coisas que luta o Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais, sob a coordenação da CONTAG e das Federações. Mesmo nas conjunturas mais adversas essa luta não foi interrompida.

A defesa firme dos interesses da classe tem feito com que o Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais, apesar do equilíbrio que caracteriza a sua atuação, seja alvo da violência patronal e da repressão oficial. Violências contra trabalhadores e dirigentes sindicais tornaram-se fatos comuns no meio rural. Basta lembrar que somente em 1980 foram assassinados os líderes sindicais Raimundo Ferreira Lima, de Conceição do Araguaia (Pará); José Francisco dos Santos, de Correntes (Pernambuco) e Wilson Souza Pinheiro, de Brasília (Acre), por terem assumido a defesa dos trabalhadores. E entre estes também em 1980, foram mortos José Gertuliano, Napoleão Silva, Cícero Catarino e Antonio Genesio Veras, nos Municípios de Parnarama e Caxias, no Maranhão, José Piau, assassinado em janeiro do corrente ano, no Município de Nova Jacundá, no Estado do Pará e Francisco Sobreira Lima, no Município de Tauá, no Estado do Ceará. Todos foram vítimas fatais do braço armado da soldo da ganância ilimitada do interesse econômico, que já atingira o advogado Eugênio Lyra, em 1977 e vitimou o advogado Agenor Martins de Carvalho em 1980.

Cada vez que as forças antidemocráticas aumentam o seu espaço no quadro político, aumenta a repressão contra as entidades de trabalhadores. Assim foi em 1968, quando a CONTAG teve material impresso seu arbitrariamente apreendido e seus dirigentes foram obrigados a passar horas e horas depondo em organismos de segurança. Em 1973, foi o Ministério do Trabalho que quis impedir a realização do 2º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais. Em 1976, as denúncias patronais provocaram a apreensão de material didático da CONTAG no Acre e o companheiro Presidente da CONTAG foi pessoalmente inquirido pela Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional. Em 1977, o Ministério do Trabalho suspendeu a posse da diretoria da CONTAG e, mais uma vez o companheiro Presidente da CONTAG foi ouvido pela Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional sobre as publicações do Movimento.

Agora, em plena "abertura política", proclamada pelo Governo, mais uma vez os órgãos de segurança tentam atingir o Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais nas pessoas dos companheiros Presidente da CONTAG e do Delegado da CONTAG no Acre. O pretexto é a morte do grileiro Nilo Sérgio Oliveira, praticada por um grupo de trabalhadores rurais inconformados com o assassinato do companheiro Wilson Souza Pinheiro, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasília. Pretendem as autoridades governamentais desconhecer que o problema do Acre vem de muito tempo e que, desde que se instalou em 1975, a Delegacia Regional da CONTAG não parou de denunciar as injustiças e violências cometidas na área por grandes proprietários e grileiros contra os trabalhadores rurais.

A devastação indiscriminada da floresta amazônica por grandes grupos favorecidos por créditos oficiais e contrariando a política oficial de incentivo à borracha natural, destina-se à exploração de madeira e à implantação de grandes áreas de pecuária extensiva.

Nessas áreas sempre viveram e trabalharam, há mais de 100 anos, milhares de famílias de seringueiros, tirando o seu sustento da borracha e da castanha, e produzindo lavouras de subsistência. Esses seringueiros foram incentivados pelo Governo Federal, através da SUDHEVEA e da Rádio Nacional, a preservarem as seringueiras e aumentarem a produção da borracha.

A política de desmatamento no Estado do Acre, entretanto, tem provocado a desativação e destruição das seringueiras, deslocando e expulsando os trabalhadores de sua fonte de trabalho. Esses fatos foram inúmeras vezes denunciados às autoridades federais e estaduais pela CONTAG, sem que todas as providências necessárias fossem tomadas para evitar novos desmatamentos e expulsões de seringueiros.

Diante da ameaça permanente de expulsão de suas posses, os seringueiros da região dos Altos Rios Acre, Iaco e nascentes do Rio Xapuri, abrangendo os municípios de Brasília, Sena Madureira e Xapuri encetaram, desde 1966, um movimento de defesa de suas posses e dos seringueiros evitando os desmatamentos. Esse movimento, conhecido como "embargos ou empates de desmatamento", atende, ainda, a dispositivos do Código Florestal que proíbem aquele tipo de atividade predatória.

A reação violenta dos grupos econômicos ante a firme disposição dos trabalhadores aumentou o clima de tensão social na área, já que os latifundiários, ansiosos por se apropriarem das terras, não recuaram de suas intenções, e, ao contrário, intensificaram as pressões contra milhares de famílias de trabalhadores.

Diante da intensificação dos conflitos e da tensão social na região, o Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais reivindicou a imediata desapropriação das áreas de conflito: Seringais Santa Fé, Guanabara, Porvir,

Velho, Carmo, Quixadá, Belmonte, São João, São Pedro, São Francisco, Paquetaçu, Santa Quitéria e Sacado.

Reconhecendo expressamente a existência de tensão social na região, o Governo Federal, em setembro de 1980, decretou de interesse social para fins de desapropriação, áreas no total de 262 mil hectares, nos municípios de Brasília, Xapuri e Rio Branco e que coincidiriam com as áreas de conflitos, para as quais o Movimento Sindical reivindicara a medida governamental.

No ano de 1980, os latifundiários iniciaram uma verdadeira campanha contra os dirigentes sindicais do Estado do Acre, visando a desacreditar o Movimento Sindical junto aos trabalhadores. As ameaças culminaram com a declaração do seringueiro Guilherme Lopes, em reunião da SUDHEVEA de que "a solução para os problemas fundiários do Acre seria matar o Presidente do Sindicato, o Delegado da CONTAG e alguns padres".

Tal ameaça se concretizou a 21 de julho com o assassinato do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasília, Wilson Pinheiro Souza, praticado na sede do Sindicato. Wilson havia recebido ameaças de morte, fato denunciado aos trabalhadores de Brasília numa Assembléia Geral do Sindicato, denúncia essa ainda encaminhada, pela CONTAG, à Secretaria de Segurança Pública.

Como protesto pelo assassinato do Presidente do Sindicato e em apoio à luta dos trabalhadores do Acre, o Movimento Sindical organizou, em Brasília, em 27 de julho de 1980, uma manifestação que reuniu cerca de 1.500 trabalhadores rurais e teve participação de representantes dos trabalhadores urbanos, da Igreja e de outras entidades civis.

Uma semana depois do assassinato do dirigente sindical, um grupo de trabalhadores matou um fazendeiro da região. A polícia, que não tinha tomado nenhuma providência concreta sobre o assassinato do Presidente do Sindicato, armou uma praça de guerra na cidade de Brasília, para prender os trabalhadores suspeitos de envolvimento na morte do fazendeiro.

Contra os que assassinaram o Presidente do Sindicato nada foi feito. Alguns fazendeiros foram chamados para depor e não foi efetuada nenhuma prisão.

Contra os trabalhadores, armou-se um esquema de captura nunca visto. Foram torturados na prisão e tiveram que esperar quatro meses pela concessão de *habeas corpus*.

Contra os dirigentes sindicais, a Polícia Federal, atendendo à solicitação da Federação da Agricultura do Estado do Acre, abriu inquérito policial militar e indicou na Lei de Segurança Nacional o companheiro Presidente da CONTAG e o Delegado da entidade no Acre e Rondônia, tendo sido o inquérito remetido à Justiça Militar em Manaus.

Por se irmanarem aos seus companheiros que lutavam pelos seus direitos; por promoverem a defesa desses direitos junto à Administração Pública e perante a Justiça; por protestarem publicamente contra os assassinatos, violências e injustiças de que têm sido vítimas os trabalhadores rurais brasileiros e seus líderes, os nossos companheiros da CONTAG estão hoje processados.

Os legítimos representantes da classe trabalhadora rural do País expressam a sua convicção de que os atos praticados pelos companheiros da CONTAG não foram criminosos perante qualquer lei e sim decorrentes do exercício legítimo da atividade sindical. Manifestam a certeza de que as tensões sociais existentes no meio rural não são fruto de inconformismo político ou sócio-econômico, mas resultam tão-somente da atuação de um capitalismo desenfrado que orienta e se beneficia de uma política governamental que minimiza os interesses dos que têm apenas o seu trabalho a dar como contribuição à riqueza nacional, mas que dela querem participar, por direito e Justiça.

Os trabalhadores rurais do Brasil sentem que também serão julgados, como classe organizada que reivindica direitos e defende interesses próprios. Reafirmam o seu desejo de uma atuação sindical livre, dinâmica e enérgica porque calcada nos princípios do respeito à dignidade humana e da Justiça Social. Não podem conceber que de vítimas sejam transformados em condenados. Por isso, proclamam a sua confiança na Justiça do País, certos de que as suas tradições de independência e imparcialidade serão mantidas a qualquer preço e em quaisquer circunstâncias, absolvidos o companheiro Presidente da CONTAG, seu Delegado no Acre e demais pessoas envolvidas no processo por que assim o querem os verdadeiros princípios de Justiça e assim o quer a Nação.

Brasília (DF), 26 de março de 1981. — Roberto Toshio Horiguti, Vice-Presidente da CONTAG — Gelindo Zulmro Ferri, Secretário-Geral da CONTAG — Jonas Pereira de Souza, 1º-Secretário da CONTAG — Francisco Urbano Araújo Filho, Tesoureiro-Geral da CONTAG — José Benedito da Silva, Presidente da FETAG-AL — Francisco Maquela dos Santos, Presidente em

exercício da FETAG-AM — Estevam Nunes de Almeida, Presidente da FETAG-BA — Eurico Francisco de Souza, Presidente da FETAG-CE — Benjamim Sossai Neto, 1º-Tesoureiro da FETAG-ES — Altamiro Claudino da Costa, Secretário da FETAG-GO — Francisco Sales de Oliveira, Presidente da FETAG-MA — Edvaldo José da Silva, Presidente da FETAG-MT — Pedro Ramalho, Presidente da FETAG-MS — André Montalvão da Silva, Presidente da FETAG-MG — Clementino Urbano Loureiro Filho, Vice-Presidente da FETAG-PA — Agostinho Bukowski, Presidente em exercício da FETAG-PR — José Rodrigues da Silva, Presidente da FETAG-PE — Osmar Antônio de Araújo, Presidente da FETAG-PI — Eraldo Lirio de Azevedo, Presidente da FETAG-RJ — Antônio Fernandes de Macedo, Secretário da FETAG-PB — José Francisco da Silva, Presidente da FETAG-RN — Orgenio Rott, Presidente da FETAG-RS — Norberto Kortmann, Presidente da FETAG-SC — Mário Vatanabe, 1º-Secretário de FETAG-SP — José Paes de Araújo, Presidente da FETAG-SE.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 9-4-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Para uma comunicação. — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Leio, para que conste dos nossos anais, um telex dirigido ao Senhor Ministro da Justiça, o nobre Deputado Ibrahim Abi-Ackel, nos seguintes termos:

Exmo. Sr. Dr. Ibrahim Abi-Ackel  
DD. Ministro da Justiça  
NESTA

Respeitosamente venho comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que a Polícia Federal na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, está abusivamente ofendendo a liberdade de imprensa ao constrear com ameaças de inquérito e de enquadramento na Lei de Segurança Nacional diretores do jornal local "Nosso Tempo", intimando-os a prestar declarações em que as perguntas se concentram na linha editorial do periódico. No dia de ontem o Diretor Juvêncio Mazzarollo foi repentinamente convocado a comparecer naquela delegacia para ser interrogado, sem que lhe explicassem as razões e sem que lhe indicassem o cometimento de qualquer delito. A Federal Polícia na oportunidade procurou cercear o livre exercício da profissão de advogado, proibindo o causídico que o acompanhava de assisti-lo. Esse direito foi assegurado depois de protesto e condicionado ao silêncio permanente do advogado. A própria polícia considerou essa concessão como favor. O intimado temia que lhe pudesse acontecer o que aconteceu há algum tempo, quando um jovem trabalhador inocente e arbitrariamente preso, ao ser interrogado, foi assassinado com um tiro na cabeça no recinto daquela delegacia. Outro, teve suas pernas quebradas.

Cumpre esclarecer que dias antes dessa intimação o coronel comandante do 34º Batalhão de infantaria motorizada de Foz do Iguaçu havia ludibriado aquele jornalista, convidando-o para uma reunião comunitária na sede do comando, a qual foi montada exclusivamente para constrear-lo com arrogâncias, advertências e ameaças e para instá-lo a mudar a linha editorial do jornal de forma a agradar autoridades locais.

Tratando-se de matéria de exclusiva competência de V. Ex<sup>a</sup>, requerio providências imediatas e enérgicas para que seja cessado esse constrangimento e para que seja assegurado o exercício da profissão de advogado em delegacias da Polícia Federal.

Confio também em que as providências a serem determinadas por V. Ex<sup>a</sup> definirão se a atividade jornalística é disciplinada pela lei de imprensa ou pela Lei de Segurança Nacional. Acreditando na autoridade de V. Ex<sup>a</sup>, sou mui Respeitosamente, — Deputado Osvaldo Macedo.

Ao trazer ao conhecimento do Senado e da Nação, em nome da Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, esta mensagem ao Sr. Ministro da Justiça, Sr. Presidente, associo-me, em nome de minha banca, ao apelo dirigido àquela autoridade no sentido de apurar, com a maior brevidade possível, esse constrangimento a que estaria sujeito o diretor do jornal local *Nosso Tempo*, em Foz do Iguaçu, no Paraná, para efeito de assegurar-lhe todas as garantias previstas nas leis e na Constituição.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)



**ATA DA 5ª SESSÃO, REALIZADA EM 12-3-81**  
(Publicada no DCN — Seção II — de 13-3-81)

**RETIFICAÇÃO**

Na página 241, no cabeçalho da ata,  
Onde se lê:

**ATA DA 5ª SESSÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 1981**

Leia-se:

**ATA DA 5ª SESSÃO, EM 12 DE MARÇO DE 1981**

**ATA DA 26ª SESSÃO, REALIZADA EM 1º-4-81**  
(Publicada no DCN — Seção II — de 2-4-81)

**RETIFICAÇÃO**

Na página 73, no cabeçalho da Ata:

Onde se lê:

**ATA DA 26ª SESSÃO, EM 30 DE MARÇO DE 1981**

Leia-se:

**ATA DA 26ª SESSÃO, EM 1º DE ABRIL DE 1981**

**ATA DA 27ª SESSÃO, REALIZADA EM 2-4-81**  
(Publicada no DCN — Seção II — de 3-4-81)

**RETIFICAÇÃO**

Na página 796, no cabeçalho da Ata:

Onde se lê:

**ATA DA 27ª SESSÃO, CONJUNTA, EM 2 DE ABRIL DE 1981**

Leia-se:

**ATA DA 27ª SESSÃO, EM 2 DE ABRIL DE 1981**

**ATA DA 28ª SESSÃO, REALIZADA EM 2-4-81**  
(Publicada no DCN — Seção II — de 3-4-81)

**RETIFICAÇÕES**

Na página 813, no cabeçalho da Ata:

Onde se lê:

**ATA DA 28ª SESSÃO CONJUNTA, EM 2 DE ABRIL DE 1981**

Leia-se:

**ATA DA 28ª SESSÃO, EM 2 DE ABRIL DE 1981**

No Parecer nº 102, de 1981, da Comissão de Redação, oferecendo a redação final do Projeto de Resolução nº 3, de 1981:

Na página 815, 1ª coluna, na numeração do parecer,  
Onde se lê:

**PARECER Nº 162, DE 1981**

Leia-se:

**PARECER Nº 102, DE 1981**

**ATA DA 29ª SESSÃO, REALIZADA EM 3 DE ABRIL DE 1981**  
(Publicada no DCN — Seção II — de 4-4-81)

**RETIFICAÇÕES**

Na publicação feita no DCN de 4-4-81, página 827, no cabeçalho da Ata,  
Onde se lê:

**ATA DA 29ª SESSÃO CONJUNTA, EM 3 DE ABRIL DE 1981**

Leia-se:

**ATA DA 29ª SESSÃO, EM 3 DE ABRIL DE 1981**

No Projeto de Lei da Câmara nº 24/81, que dá nova redação ao art. 245 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal:

Na página 829, 1ª coluna, na ementa do projeto,

Onde se lê:

... Decreto-lei nº 2.848, de 7 de setembro...

Leia-se:

... Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro...

Na mesma página e coluna, no "Art. 245, constante do art. 1º do projeto,

Onde se lê:

Pena — detenção de uma a dois anos.

Leia-se:

Pena — Detenção de um a dois anos.

**ATA DA 7ª SESSÃO, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 1981**  
(Publicada no DCN — Seção II — de 14-3-81)

**RETIFICAÇÃO**

Na retificação feita no DCN — Seção II — de 4-4-81, página 855, 2ª coluna,

Onde se lê:

**ATA DA 7ª SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 1981**

(Publicada no DCN — Seção II — de 4-4-81)

**RETIFICAÇÃO**

Leia-se:

**ATA DA 7ª SESSÃO, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 1981**  
(Publicada no DCN — Seção II — de 14-3-81)

**RETIFICAÇÃO**

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA**

**Nº 3, de 1981**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Ato nº 2, de 1981, desta Comissão, resolve:

— Incumbir o Segundo-Vice-Presidente, além do desempenho das tarefas constantes do Ato nº 2, de 1981, da Comissão Diretora, de exercer a supervisão das atividades da Subsecretaria de Assistência Médica e Social — SAMS, da Secretaria de Serviços Especiais.

Sala da Comissão Diretora, 9 de abril de 1981. — *Jarbas Passarinho* — *Passos Porto* — *Gilvan Rocha* — *Cunha Lima* — *Itamar Franco* — *Jutahy Magalhães*

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA**

**Nº 4, de 1981**

*Dispõe sobre normas de execução financeiro-orçamentárias, no âmbito do Senado Federal, e dá outras providências.*

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É vedada a realização de qualquer despesa sem prévio empenho, em conformidade com o que estabelece o art. 60 da Lei nº 4.320, de 17-3-64.

Art. 2º Ficam substituídas as atuais "Ordens de Aquisição" por "Notas de Empenho", sendo que:

I) o preenchimento dos dados relativos à caracterização da obra, compra ou serviço, bem assim sobre a modalidade da licitação utilizada, definida no Título XII do Decreto-Lei nº 200/67 e Ato da Comissão Diretora nº 11 de 17-10-78, será feito pela Subsecretaria de Patrimônio.

II) o preenchimento dos dados relativos à numeração seqüencial, classificação da despesa e disponibilidade orçamentária, será feito pela Seção Orçamentária da Subsecretaria Financeira;

III) deverão ser nelas apostas as assinaturas do Diretor da Subsecretaria de Patrimônio, do Diretor da Subsecretaria Financeira e do Diretor-Geral, ou responsáveis por delegação de competência.

Parágrafo único. Os processos de aquisição de material, contratação de obra ou serviços, serão centralizados na Subsecretaria de Patrimônio, salvo os de aquisição de livros e periódicos, os quais ficarão a cargo da Subsecretaria de Biblioteca.

Art. 3º Nas despesas relativas às folhas de pagamento de pessoal, ativo e inativo, encargos sociais e prestações de serviços por concessionárias de serviço público, as "Notas de Empenho" serão emitidas pela Seção Orçamentária da Subsecretaria Financeira, por estimativa ou globalmente, conforme o caso.

Art. 4º Os processos que visem a onerar a dotação "Despesas de Exercícios Anteriores" no exercício de reconhecimento da dívida, serão instruídos com os seguintes dados:

I) demonstração do crédito orçamentário do exercício em que se gerou a despesa, com identificação do saldo não utilizado;

II) importância a pagar, nome do credor e data de vencimento do compromisso;

III) justificação da falta de emissão de empenho prévio da despesa (art. 60 da Lei nº 4.320/64), quanto à hipótese do item I; e

IV) justificação do motivo pelo qual não foi possível conhecer no devido tempo, para oportuno empenho da despesa, o compromisso cujo reconhecimento se pretende, na hipótese do item III.

Parágrafo único. A autoridade competente para manifestar-se pelo reconhecimento ou não do dispêndio realizado, em conformidade com o Ato nº 2/81, da Comissão Diretora, será:

I) o Diretor-Geral, até o limite de 500 (quinhentas) vezes o maior valor de referência, nos casos de compras e serviços, e 1000 (mil) vezes no casos de obras;

II) o Quarto-Secretário, até o limite de 3000 (três mil) vezes o maior valor de referência, no caso de despesas com a manutenção das Unidades Residenciais do Senado Federal;

III) o Primeiro-Secretário, até o limite de 5000 (cinco mil) vezes o maior valor de referência, nos casos de obras, compras e serviços; e

IV) o Presidente, em todas as despesas, especialmente nas superiores a 5000 (cinco mil) vezes o maior valor de referência.

Art. 5º Nos processos encaminhados à Subsecretaria Financeira, solicitando reserva de recurso orçamentário para obras, compras e serviços, os blocos efetuados terão validade pelos seguintes prazos:

I) quando oriundos de processos licitatórios de Convites, 30 (trinta) dias;

II) quando oriundos de processos licitatórios de Tomadas de Preços, 60 (sessenta) dias; e

III) quando oriundos de processos licitatórios de Condições, 90 (noventa) dias.

§ 1º Os prazos previstos neste artigo não poderão ultrapassar a data de encerramento do exercício financeiro.

§ 2º Os prazos só poderão ser prorrogados quando absolutamente necessário, ouvidas as Subsecretarias de Patrimônio e Financeira.

§ 3º Ffindos os prazos estabelecidos neste artigo e ressalvada a hipótese mencionada no parágrafo anterior, a disponibilidade do recurso orçamentário reverterá à dotação original.

Art. 6º Na liquidação da despesa, com base nos títulos e documentos comprobatórios do crédito, a Seção de Contabilidade da Subsecretaria Financeira verificará:

I) a origem e o objeto do pagamento;

II) a importância exata a pagar; e

III) a caracterização do credor, para extinguir a obrigação.

Art. 7º A liquidação da despesa, oriunda de obras realizadas, compras e serviços prestados, terá por base:

I) o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II) a "Nota de Empenho"; e

III) os comprovantes da execução da obra, da entrega do material e efetiva prestação do serviço.

Art. 8º Os processos encaminhados à Subsecretaria Financeira, pela Seção de Contabilidade, para conferência e pagamento, deverão conter:

I) a primeira via da nota fiscal, fatura ou recibo, datado e atestado o serviço, o recebimento do material ou a execução da obra, com a especificação da modalidade de pagamento a ser utilizada (cheque nominal ou ordem bancária);

II) a respectiva "Nota de Empenho" da despesa; e

III) cópia do respectivo contrato, quando se tratar de obra ou serviço fundamentado nessa modalidade de documento.

Parágrafo único. Na falta de qualquer documento especificado neste artigo, ou na hipótese da não observância de suas normas, a Subsecretaria Financeira devolverá o processo ao órgão de origem, a fim de que sejam atendidas as exigências para sua regularização.

Art. 9º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, 9 de abril de 1981. — *Jarbas Passarinho* — *Passos Porto* — *Gilvan Rocha* — *Cunha Lima* — *Itamar Franco* — *Jutahy Magalhães*.

#### ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 5, de 1981

*Disciplina a execução dos artigos 36, 37, 40, 48, 50, 51, 52, 54 e 55 da Resolução nº 146, de 1980.*

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º O processo seletivo interno, de caráter competitivo e eliminatório, a que se referem os artigos 36, 37 e 40 da Resolução nº 146, de 1980, será executado segundo as disposições deste Ato.

Art. 2º A inscrição dos candidatos, que, comprovadamente, satisfaçam as exigências e os requisitos fixados para a progressão especial e para a ascen-

são funcional, em vagas existentes nas categorias funcionais de Técnico Legislativo; Taquígrafo Legislativo; Inspetor de Segurança Legislativa; Assistente Legislativo; Agente de Segurança Legislativa; Assistente de Plenários; Agente Administrativo; Datilógrafo; Engenheiro; Bibliotecário; Técnico em Comunicação Social; Técnico em Legislação e Orçamento; Motorista Oficial; Agente de Portaria; Artífices de Mecânica, de Eletricidade e Comunicação e de Carpintaria e Marcenaria, integrantes do Quadro Permanente, será realizada durante o período de 4 a 8 de maio próximo, mediante o preenchimento do modelo próprio, constante do Anexo I deste Ato, na Seção de Seleção e Aperfeiçoamento, da Subsecretaria de Pessoal.

Art. 3º O concorrente que tiver sua inscrição aceita será relacionado como candidato ou à progressão ou à ascensão funcionais e receberá o material de estudo, correspondente ao programa das disciplinas fixadas para cada uma das categorias funcionais indicadas no artigo anterior e integrantes do Anexo II deste Ato.

Art. 4º As provas seletivas internas, tanto de progressão especial, como de ascensão funcional serão realizadas, concomitantemente, entre os dias 16 a 24 de maio do corrente ano, nos termos do artigo 53 da referida Resolução nº 146, de 1980, e de acordo com o calendário constante do Anexo III deste Ato.

Art. 5º As provas de que trata o artigo anterior terão o valor total de 100 (cem) pontos e constarão de 10 (dez) questões, valendo até 10 (dez) pontos cada uma, exceto as relativas a Português e Datilografia, que serão subdivididas em duas partes, valendo cada uma 50 (cinquenta) pontos, composta pela banca examinadora, com base nos respectivos programas.

Art. 6º O candidato que não alcançar a média global de 60 (sessenta) pontos, será considerado eliminado do processo seletivo, exceto para a categoria funcional de bibliotecário, cujas disciplinas são todas eliminatórias para quem não alcançar 60 (sessenta) pontos, menos a disciplina idioma estrangeiro, que é classificatória para esta categoria.

§ 1º Cada questão terá o seu valor máximo indicado na respectiva prova e só será alcançado quando a resposta do candidato for integralmente certa.

§ 2º A média global a que se refere este artigo será calculada com base na soma dos pontos alcançados em cada disciplina, dividida pelo número de matérias constantes do programa, relativo a cada categoria funcional a que concorrer o candidato.

Art. 7º A banca examinadora fica constituída na forma do Anexo IV deste Ato.

Art. 8º O corpo de fiscais e a equipe de apoio serão integrados pelos servidores constantes do Anexo V deste Ato.

Art. 9º Dos resultados alcançados pelos candidatos, facultar-se-ão, nos termos do art. 54 da Resolução nº 146, de 1980:

I) vistas de provas, a se verificar no mesmo dia da divulgação dos resultados obtidos pelos concorrentes, e no mesmo local de realização das provas.

II) recurso, a ser apresentado ao Presidente da banca examinadora, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da divulgação mencionada no inciso anterior, apontando, fundamentadamente, as razões que justificam a revisão de nota, não cabendo os argumentos de formulação ambígua; falta de clareza; ou discussão de natureza filosófica ou doutrinária sobre as questões das provas, tendo a banca examinadora igual prazo para examinar, instruir e decidir.

Art. 10. Os casos de empate nos pontos obtidos pelos candidatos, para fins de classificação, serão resolvidos pela aplicação sucessiva dos critérios fixados pelo § 1º, alíneas *a* a *g*, do art. 44 da Resolução nº 146, de 1980.

Art. 11. Na hipótese de qualquer membro da banca examinadora, do corpo de fiscais ou da equipe de apoio possuir parentesco com candidato inscrito, deverá declarar-se impedido de participar dos trabalhos das provas, sendo sua substituição providenciada, imediatamente, pelo presidente da banca examinadora.

Art. 12. Os servidores inscritos na seleção interna, o pessoal da banca examinadora, do corpo de fiscais e da equipe de apoio, ficarão dispensados do comparecimento ao trabalho em suas unidades de lotação, durante os seus respectivos horários de provas e de prestação de serviços ao processo seletivo.

Art. 13. O valor da retribuição pelo trabalho dos membros da banca examinadora, do corpo de fiscais e da equipe de apoio, será fixado pelo Senhor Primeiro-Secretário.

Art. 14. A Subsecretaria de Pessoal fica autorizada a imprimir no Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF — o material didático necessário ao preparo dos candidatos, de acordo com os programas relativos a cada categoria funcional a que se refere o art. 2º deste Ato.

Art. 15. Os casos não previstos neste Ato serão resolvidos pelo presidente da banca examinadora.

Art. 16. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala da Comissão Diretora, 9 de abril de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente, *Passos Pôrto* — *Gilvan Rocha* — *Itamar Franco* — *Jutahy Magalhães*.

ANEXO I AO ATO Nº 05, DE 1981, DA COMISSÃO DIRETORA

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO AO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE PROGRESSÃO ESPECIAL OU ASCENSÃO FUNCIONAL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 146, DE 1980.

NOME DO CANDIDATO: _____	
ESCOLARIDADE: _____	CATEGORIA FUNCIONAL ATUAL: _____
CLASSE: _____	REFERÊNCIA: _____
REGIME JURÍDICO: _____	LOTAÇÃO: _____
RAMAL: _____	ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____
FOPE: _____	
OPÇÃO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE: _____	
PELO SISTEMA DA <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO ESPECIAL OU DA <input type="checkbox"/> ASCENSÃO FUNCIONAL	
DATA DA INSCRIÇÃO / / _____	
(Assinatura do candidato)	

ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE PESSOAL

ANEXO II AO ATO Nº 05, DE 1981, DA COMISSÃO DIRETORA  
PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS INTEGRANTES DAS PROVAS SELETIVAS INTERNAS DE PROGRESSÃO ESPECIAL E DE ASCENSÃO FUNCIONAL, ÀS CATEGORIAS DE:

**A — Técnico Legislativo**

1. *Processo Legislativo* — Disposições Constitucionais e Regimentais do Senado Federal e do Congresso Nacional, relativas ao Poder Legislativo; Câmara dos Deputados, Senado Federal, atribuições do Poder Legislativo; Processo Legislativo e Orçamento. Constituição Federal; Regimento Interno do Senado Federal; Regimento Comum do Congresso Nacional.
2. *Normas Gerais de Direito Financeiro e Elaboração Orçamentária*  
Lei nº 4.320/64 e dispositivos específicos do Decreto-lei nº 200/67 — atualizado; Conceitos de Receita e Despesa e sua classificação; Composição dos elementos de despesa, itens e subitens; Créditos Adicionais, Suplementares e Extraordinários; Ordenadores de Despesa; Licitação e alienação e suas modalidades para compras, obras e serviços e para venda de bens da União.
3. Regulamento Administrativo do Senado Federal — Estrutura, atribuições e competência dos órgãos da Secretaria do Senado Federal; provimento e Vacância; Direitos e vantagens; Deveres e Proibições; Estrutura do Quadro de Pessoal Permanente e da Tabela de Empregos Permanentes; Progressão e Ascensão Funcionais. Resolução nº 58/72 (atualizada).
4. Direito Constitucional — Organização Nacional; Organização do Poder Judiciário; Declaração de Direitos; Direitos e Garantias Individuais; A Ordem Econômica e Social. A Família, a Educação e a Cultura.
5. Organização Administrativa Federal — O Poder Executivo Federal; Princípios Fundamentais para as Atividades da Administração Federal; Ação Administrativa segundo o planejamento, o Orçamento-Programa e a Progra-

mação Financeira; a Supervisão Ministerial; Os sistemas Administrativos das Atividades Auxiliares; a constituição da Presidência da República; As áreas de Competência dos Ministros de Estado e dos órgãos de assessoramento imediato ao Presidente da República. Decreto-lei nº 200/67 — atualizado.

6. Português — Prova de aplicação prática sobre as regras gramaticais de concordância, acentuação, pontuação e separação silábica, constando de:

1ª Parte — Redação Oficial — elaboração de ofício sobre assunto de natureza administrativa, no âmbito do Senado Federal; e

2ª Parte — Redação Epistolar — elaboração de uma carta a ser dirigida por parlamentar a autoridade Federal, sobre assunto de natureza política.

7. Matemática — Resolução de problemas sobre: frações, quatro operações, proporções e percentagens.

**B — Taquígrafo Legislativo**

1. Direito Constitucional Aplicado — Poder Legislativo: Disposições Gerais. A Câmara dos Deputados. O Senado Federal. As atribuições do Poder Legislativo.

2. Conhecimentos Específicos — Apanhamento Taquígrafo e tradução dos respectivos taquígramas, em máquinas de escrever elétrica, sobre texto de discursos parlamentares e debates, constando de:

2.1 — Prova de rapidez — Ditado à velocidade constante de 130 palavras por minuto, durante 2 minutos.

2.2 — Prova de resistência — Ditado, à velocidade entre 115 a 120 palavras por minuto, durante 5 minutos.

2.3 — Prova de Plenário — Apanhamento de debates parlamentares em plenário, durante 10 minutos, ao vivo, sem auxílio de gravação.

3. Português — Prova prática constando de:

1 — correção de textos parlamentares onde serão incluídos, propositadamente, erros de ortografia, sintaxe e acentuação gráfica;

2 — texto para pontuar.

4. Idioma Estrangeiro — Prova escrita de Inglês, ou Francês, ou Espanhol, sobre assuntos da atualidade nacional ou internacional, constando de tradução, sem auxílio de dicionário.

5. Conhecimentos Gerais — Prova de História Geral e do Brasil e de Geografia Geral e do Brasil.

**C — Inspetor de Segurança Legislativa**

1. Noções de Direito Constitucional Aplicado — (Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais de números 1 a 14)

Organização Nacional: Disposições Preliminares; Competência da União, Organização dos Estados e Municípios, do Distrito Federal e dos Territórios.

Poder Executivo: O Presidente e o Vice-Presidente da República. Atribuições do Presidente da República. Responsabilidades do Presidente da República. Os Ministros de Estado.

Declaração de Direitos: A Nacionalidade. Os Direitos Políticos. Os Partidos Políticos. Os Direitos e Garantias Individuais.

Ordem Econômica e Social: Princípios, Direitos e Obrigações.

Família, Educação e Cultura: Constituição, Assistência, Direitos e Amparo.

2. Conhecimentos Específicos — Técnicas de supervisão e orientação de trabalhos relacionados com a segurança de autoridades e personalidades brasileiras e estrangeiras, na área de jurisdição do policiamento do Senado Federal. Métodos de vigilância permanente nas dependências e áreas adjacentes de próprios do Senado Federal. Investigações e sindicâncias compatíveis com os serviços de segurança e vigilância do patrimônio do Senado Federal.

3. Regimento Interno do Senado Federal — Sede; Sessões Legislativas; Posse e exercícios dos Senhores Senadores; Composição da Mesa; Atribuições e eleições dos respectivos titulares; Assistência às sessões públicas; as precauções sobre fotografia, irradiação e filmagem das Sessões e das sessões secretas e especiais; da ordem e da economia interna do Senado Federal.

4. Regulamento Administrativo do Senado Federal — Estrutura Administrativa: Comissão Diretora; Órgãos de assessoramento Superior, Supervisionados, Especial, Superior de Planejamento e Controle e Central de Coordenação e Execução.

Competência dos Órgãos de Assessoramento Superior: Secretaria-Geral da Mesa; Assessoria; Secretaria de Divulgação e Relações Públicas; Consultoria-Geral.

Incurrência dos Titulares de Cargos de Provimento em Comissão e de Funções Gratificadas: Diretor-Geral; Secretário-Geral da Mesa, Diretor da Assessoria, Diretores de Secretarias e Subsecretarias, Auditor, Chefes de Gabinetes, de Secretários e do Consultor-Geral.

Deveres e Proibições: Responsabilidades; Penalidades; Prisão Administrativa; Suspensão Preventiva; Processo Administrativo e sua Revisão. Estrutura

do Quadro de Pessoal Estatutário e do Quadro de Pessoal CLT (Tabela Permanente) segundo o Ato nº 39/79, da Comissão Diretora.

Progressão e Ascensão Funcionais: Progressão Horizontal, Vertical e Especial e Ascensão Funcional, segundo a Resolução nº 146/80.

5. Organização Administrativa Federal — (Decreto-lei nº 200/67 e suas alterações posteriores) — Administração Federal; Princípios Fundamentais; Supervisão Ministerial; Sistemas Administrativos; A Constituição da Presidência da República; Os Ministérios e suas respectivas áreas de competência; O Conselho de Segurança Nacional; o Serviço Nacional de Informação; As Forças Armadas; O Alto Comando e o Estado-Maior. Os Ministros Militares.

6. Português — Prova Prática de Redação Oficial constando de preparação de Ofício e de relatório sobre ocorrências diversas no campo da segurança, da vigilância e da sindicância.

#### D — Assistente Legislativo

1. Noções sobre Processo Legislativo — A Composição do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal; Competência Privativa de cada Casa; Atribuições do Poder Legislativo; a Elaboração do orçamento e a fiscalização financeira e orçamentária. Constituição Federal.

2. Noções sobre o Regulamento Administrativo do Senado Federal — Estrutura, atribuições e competência dos órgãos da Secretaria do Senado Federal. Resolução nº 58/72, atualizada.

3. Noções de Direito Constitucional — Organização Nacional; Declaração de Direitos; Direitos e Garantias Individuais; A Ordem Econômica e Social; A Família, a Educação e a Cultura. Constituição Federal.

4. Noções sobre Organização Administrativa Federal — O Poder Executivo Federal; os Princípios Fundamentais para as Atividades da Administração Federal; a constituição da Presidência da República e a competência dos Ministros de Estado e dos órgãos de Assessoramento direto ao Presidente da República. Decreto-lei nº 200/67 — (atualizado).

5. Português — Prova de aplicação prática das regras gramaticais sobre concordância, acentuação, pontuação e separação silábica, constando de:

1ª Parte — Redação Oficial — elaboração de ofício sobre assunto de natureza administrativa, no âmbito do Senado Federal; e

2ª Parte — Redação Epistolar — elaboração de uma carta a ser dirigida por parlamentar a autoridade Federal, sobre assunto de natureza política.

6. Aritmética — Resolução de questões sobre frações e quatro operações.

7. Dactilografia — Prova de desempenho prático em máquinas de escrever elétricas das marcas IBM ou Olivetti, constando de:

1ª Parte — Reprodução de texto, com observância de tabulação, apresentação estética, margens esquerda, direita e de parágrafos, separação silábica, acentuação e pontuação, destinada a se avaliar o número mínimo de 120 toques por minuto, a se realizar durante 10 minutos.

2ª Parte — Reprodução de tabela numérica, com observância de tabulação, apresentação, traçados vertical, horizontal e oblíquo e colocação de algarismos inteiros, decimais e fracionários, com duração de 15 minutos.

#### E — Agente de Segurança Legislativa

1. Noções de Direito Constitucional Aplicado — (Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais de números 1 a 14). Organização Nacional: Disposições Preliminares; Competência da União, Organização dos Estados e Municípios, do Distrito Federal e dos Territórios. Poder Legislativo: Disposições Gerais. A Câmara dos Deputados. O Senado Federal. As atribuições do Poder Legislativo.

Poder Executivo: O Presidente e o Vice-Presidente da República Atribuições do Presidente da República. Responsabilidades do Presidente da República. Os Ministros de Estado.

Declaração de Direitos: A Nacionalidade. Os Direitos Políticos. Os Partidos Políticos. Os Direitos e Garantias Individuais.

Ordem Econômica e Social: Princípios, Direitos e Obrigações.

Família, Educação e Cultura: Constituição, Assistência, Direitos e Amparo.

2. Conhecimentos Específicos — Técnicas de execução dos trabalhos de segurança interna e de vigilância interna e externa das dependências sob a jurisdição do Senado Federal. Métodos de vigilância e de policiamento nas áreas adjacentes ao Senado Federal.

3. Regimento Interno do Senado Federal — Sede; Sessões Legislativas; Posse e exercício dos membros da Mesa; Assistência às Sessões Públicas; Precauções sobre as sessões secretas e a Ordem e a Economia Interna do Senado Federal.

4. Regulamento Administrativo do Senado Federal  
Estrutura Administrativa: Comissão Diretora; Órgãos de Assessoramento Superior, Supervisionados, Especial, Superior de Planejamento e Controle e de Coordenação e Execução.

Competência dos Órgãos de Assessoramento Superior: Secretaria-Geral da mesa; Assessoria; Secretaria de Divulgação e Relações Públicas; Consultoria-Geral.

Incumbência dos Titulares de Cargos de Provisão em Comissão e de Funções Gratificadas: Diretor-Geral; Secretário-Geral da Mesa, Diretor da Assessoria, Diretores de Secretarias e Subsecretarias, Auditor, Chefes de Gabinete, de Secretários e do Consultor-Geral.

Deveres e Proibições; Responsabilidades; Penalidades; Prisão Administrativa; Suspensão Preventiva; Processo Administrativo e sua Revisão.

5. Organização Administrativa Federal — (Decreto-Lei nº 200/67 e suas alterações posteriores) — Administração Federal; Princípios Fundamentais; Supervisão Ministerial; Sistemas Administrativos; A Constituição da Presidência da República; Os Ministérios e suas respectivas áreas de competência; O Conselho de Segurança Nacional; O Serviço Nacional de Informação; As Forças Armadas; O Alto Comando e o Estado-Maior. Os Ministros Militares.

6. Português — Prova Prática de Redação Oficial constando de preparação de ofícios e de relatórios sobre ocorrências vinculados à segurança, à vigilância e à sindicância.

#### 4 F — Assistente de Plenários

1. Noções sobre o Regimento Interno do Senado Federal — Funcionamento das Sessões Legislativas; Reuniões Preparatórias; O Ato da Posse dos Senhores Senadores; do exercício e dos seus assentamentos; A composição da Mesa, suas atribuições e eleições. Resolução nº 93/70 — atualizada.

2. Noções sobre o Regulamento Administrativo do Senado Federal — Estrutura, atribuições e competência dos órgãos da Secretaria do Senado Federal. Regime disciplinar. Deveres e Proibições. Resolução nº 58/72 (atualizada).

3. Português — redação e composição a nível da 4ª série do 1º grau.

4. Aritmética — Resolução de questões simples sobre as quatro operações.

#### G — Agente Administrativo

1. Regulamento Administrativo do Senado Federal — Estrutura, atribuições e competência dos Órgãos da Secretaria do Senado Federal; Provisão e Vacância; Direitos e Vantagens; Deveres e Proibições; Estrutura dos Quadro Permanente e da Tabela Permanente; Progressão e Ascensão funcionais. Resolução nº 58/72 (atualizada).

Resolução nº 18/73.

Ato nº 39/79 da Comissão Diretora.

Resolução nº 146/80.

2. Noções sobre Normas Gerais de Direito Financeiro e Elaboração Orçamentária — Conceitos da Receita e Despesa e sua classificação; composição das categorias econômicas da despesa; créditos adicionais: suplementares, especiais e extraordinários; ordenadores de despesa; licitação e alienação e suas modalidades para compras, obras, serviços e venda de bens da União. Lei nº 4.320/64

Decreto-lei nº 200/67 (atualizado).

3. Noções de Direito Constitucional — Organização Nacional; Declaração de Direitos; Direitos e Garantias Individuais; A Ordem Econômica e Social; a Família, a Educação e a Cultura. Constituição Federal.

4. Noções sobre a Organização Administrativa Federal — O Poder Executivo Federal; princípios fundamentais para as atividades da Adm. Federal; a constituição da Presidência da República; as Áreas de competência dos Ministros de Estado e dos Órgãos do assessoramento direto do Presidente da República.

Decreto-lei nº 200/67 (atualizado).

5. Português — Prova de aplicação prática das regras gramaticais sobre concordância, acentuação, pontuação e separação silábica, constando de:

1ª parte — Redação Oficial — elaboração de ofício sobre assunto de natureza administrativa, no âmbito do Senado Federal; e 2ª Parte — Redação Epistolar — elaboração de uma carta a ser dirigida por parlamentar à Autoridade Federal, sobre assunto de natureza política.

6. Aritmética — Resolução de problemas sobre frações, quatro operações, razões, proporções, percentagens e juros simples.

#### H — Dactilógrafo

1. Noções sobre o Regulamento Administrativo do Senado Federal — Estrutura Administrativa; Incumbências dos titulares de cargos de Provisão em Comissão e de Funções Gratificadas; Deveres e Proibições; Responsabilidades; Penalidades; Prisão Administrativa; Suspensão Preventiva; Processo Administrativo e sua Revisão.

2. Conhecimentos Específicos — Prova de desempenho prático em máquinas de escrever elétricas das marcas IBM ou Olivetti, constando de:

1ª Parte — Reprodução de texto, com observância de tabulação; apresen-

tação estética, margens esquerda, direita e de parágrafos, separação silábica; acentuação e pontuação, destinado a se avaliar o número mínimo de 150 toques por minuto, a se realizar durante 10 minutos.

2ª Parte — Reprodução de tabela numérica, com observância de Tabulação; apresentação; traçados vertical, horizontal e oblíquo e colocação de algarismos inteiros; decimais e fracionários, com duração de 15 minutos.

3. Português — Prova sobre aplicação prática das regras gramaticais de concordância, acentuação, pontuação e separação silábica, constando de:

1ª Parte — Redação Oficial — elaboração de ofício sobre assunto de natureza administrativa, no âmbito do Senado Federal; e

2ª Parte — Redação Epistolar — elaboração de uma carta a ser dirigida por parlamentar a Autoridade Federal, sobre assunto de natureza política.

I — Motorista Oficial

1. Noções sobre o Regulamento Administrativo do Senado Federal — Estrutura Administrativa; incumbências dos titulares de cargos de provimento em Comissão e de funções Gratificadas; Deveres e Proibições; Responsabilidades, Penalidades, Prisão Administrativa; Suspensão Preventiva; Processo Administrativo e sua Revisão.

2. Conhecimentos Específicos — Prova de desempenho prático sobre condução de veículos dos tipos: ônibus; caminhão; caminhoneta e automóvel; constando de:

1 — Balizamento;

2 — Parqueamento;

3 — Trânsito; e

4 — Consertos de emergência.

3. Português — Ditado sobre texto selecionado, com 20 linhas, no máximo.

4. Aritmética — Resolução de questões sobre as quatro operações.

J — Agente de Portaria

1. Noções sobre o Regulamento Administrativo do Senado Federal — Estrutura Administrativa; incumbências dos titulares de cargos de provimento em Comissão e de Funções Gratificadas; Deveres e Proibições; Responsabilidades; Prisão Administrativa; Suspensão Preventiva; Processo Administrativo e sua Revisão.

2. Conhecimentos Específicos — Prova escrita de desempenho prático sobre entrada, registro, numeração, baixa, encaminhamento e andamento de processos; aplicação das Instruções do Sistema de Administração para a tramitação de Processos; Preenchimento do Boletim de Acompanhamento de Processos (BAP); Arquivamento, desarquivamento de processo e documentos em geral.

3. Português — Ditado sobre texto selecionado e composição sobre assuntos diversos, ambos com o máximo de 20 linhas.

4. Aritmética — Resolução de questões sobre as quatro operações.

K — Engenheiro

1. Noções de Direito Constitucional Aplicado — (Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais de números 1 a 14).

Organização Nacional — Disposições Preliminares; Competência da União, Organização dos Estados e Municípios, do Distrito Federal e dos Territórios.

Poder Legislativo — Disposições Gerais. A Câmara dos Deputados. O Senado Federal. As atribuições do Poder Legislativo.

Poder Executivo — O Presidente e o Vice-Presidente da República. Atribuições do Presidente da República. Responsabilidades do Presidente da República. Os Ministros de Estado.

Declaração de Direitos — A Nacionalidade. Os Direitos e Garantias Individuais.

Ordem Econômica e Social — Princípios, Direitos e Obrigações.

Família, Educação e Cultura — Constituição, Assistência, Direitos e Amparo.

2. Conhecimentos específicos — (Ato da Comissão Diretora nº 02, de 1974).

Prova escrita sobre:

2.1 — Técnicas de elaboração de projetos de engenharia em geral, abrangendo obras de construção, inclusive de estruturas para edifícios, com detalhamento para captação e abastecimento de água; para distribuição de redes de Força, Luz, Telefone e de Auto-falantes.

2.2 — Serviços de engenharia legal; perícias, arbitramento e laudos técnicos.

2.3 — Especificações de material e de serviços de construção.

2.4 — Elaboração de orçamentos para construção, reparos e remodelação de imóveis de interesse do Senado Federal.

3. Regimento Interno do Senado Federal — Sede; Sessões Legislativas; Composição da Mesa; Atribuições e eleições dos respectivos titulares; da ordem e da economia interna do Senado Federal.

4. Regulamento Administrativo do Senado Federal — Estrutura Administrativa:

Comissão Diretora; Órgãos de Assessoramento Superior, Supervisionados, Especial, Superior de Planejamento e Controle e Central de Coordenação e Execução.

Competência dos Órgãos de Assessoramento Superior: Secretaria Geral da Mesa; Assessoria; Secretaria de Divulgação e Relações Públicas; Consultoria Geral.

Incumbência dos Titulares de Cargos de Provimento em Comissão e de Funções Gratificadas: Diretor-Geral; Secretário-Geral da Mesa, Diretor da Assessoria, Diretores de Secretarias e Subsecretarias, Auditor, Chefes de Gabinetes, de Secretários e do Consultor-Geral.

Deveres e Proibições: Responsabilidades; Penalidades; Prisão Administrativa; Suspensão Preventiva; Processo Administrativo e sua Revisão.

5. Português — Prova Prática da Redação constando de preparação de Ofícios e de relatórios sobre ocorrências diversas no campo da construção, conservação e remodelação de próprios do Senado Federal.

L — Técnico em Comunicação Social

1. Direito Constitucional Aplicado — (Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais de número 1 a 14).

Organização Nacional — Disposições Preliminares; Competência da União, Organização dos Estados e Municípios, do Distrito Federal e dos Territórios.

Poder Legislativo: Disposições Gerais. A Câmara dos Deputados. O Senado Federal. As atribuições do Poder Legislativo.

Poder Executivo: O Presidente e o Vice-Presidente da República. Atribuições do Presidente da República. Responsabilidades do Presidente da República. Os Ministros de Estado.

Declaração de Direitos: A Nacionalidade. Os Direitos Políticos. Os Partidos Políticos. Os Direitos e Garantias Individuais.

Ordem Econômica e Social: Princípios, Direitos e Obrigações.

Família, Educação e Cultura: Constituição, Assistência, Direitos e Amparo.

2. Conhecimentos Específicos

Lei de Imprensa — 5.250, de 9-2-67.

Conceituação básica da Liberdade de Manifestação do Pensamento e da Informação; do Registro; dos Abusos no Exercício da Liberdade de Manifestação do Pensamento e Informação; do Direito de Resposta; Das Responsabilidade penal e civil: Disposições Gerais.

Lei de Segurança Nacional — 6.620, de 17-12-78.

Aplicação da Lei de Segurança Nacional; Crimes e Penas; Processo e Julgamento.

3. Processo Legislativo — (O Regimento Interno do Senado Federal)

Comissões: Espécie; Modo de Constituição; Duração; Composição; Organização; Suplência; Vagas; Substituições; Direção; Atribuições; Reuniões; Prazos; Emendas; Relatores; Relatórios; Pareceres; Diligências; Consultas; Apreciação de Documentos.

Proposições Legislativas no Âmbito do Senado Federal: Espécie; Conteúdo; Apresentação; Leitura; Autoria; Numeração; Apoio; Publicação; Tramitação; Retirada; Existência de mais um Projeto sobre a mesma matéria; Processos; Sinopse; Lista; Apreciação, Turnos; Discussão; Encerramento; Dispensa; Adiamento; Reabertura; Interstício; Segundo Turno; Turno Suplementar; Emendas da Câmara a Projetos do Senado; Votação; Quorum; Modalidades; Disposições Gerais; Votação ostensiva e secreta; Voto em Branco; Proclamação dos Resultados; processamento; Encaminhamento; Preferência; Destaque; Adiamento; Declaração de Voto; Redação do vencido; Autógrafos; Proposições de Legislatura Anterior; Prejudicialidade; Sobrestamento; Urgência; Requerimentos e Urgência; Matérias Urgentes Independentemente de Requerimento; Projetos de código; Projeto de Iniciativa do Presidente da República, com tramitação a prazo determinado; Projetos sobre prestação de contas do Presidente da República e do Governador do Distrito Federal sujeitos à Fiscalização Financeira e Orçamentária do Senado Federal; Projetos sobre atos internacionais; Atribuições Privativas do Senado Federal; Como Órgão Judiciário; para Escolha de Autoridades; Autorização para Empréstimos; operações ou Acordos Externos; Alienação ou Concessão de Terras Públicas; Suspensão de leis ou decretos Inconstitucionais; Matérias Relativas ao Distrito Federal com tramitação Especial sobre o Orçamento e o Vetos; Atribuições de Competência prevista nos arts. 23 e 24, VI, da Constituição; Comparecimento de Ministros de Estado.

Regimento Comum do Congresso Nacional: Comissões Mistas: Indicação; Designação; Funcionamento; Matérias Legislativas da competência do Congresso Nacional; Proposta de Emenda à Constituição; Projetos de Lei de iniciativa do Presidente da República; Projetos de Lei Orçamentária;

Apreciação de Vetos de Decretos-lei; Impugnações do TCU; Delegação Legislativa; Disposições Comuns sobre Processo Legislativo; Sobre matérias com Tramitação em Prazo Determinado; Projetos elaborados por Comissão Mista. Disposições Gerais e Transitórias.

#### 4. Regulamento Administrativo do Senado Federal

Estrutura Administrativa: Comissão Diretora; Órgãos de Assessoramento Superior, Supervisionados, Especial, Superior de Planejamento e Controle e Central de coordenação e Execução.

Competência dos Órgãos de Assessoramento Superior: Secretaria Geral da Mesa; Assessoria; Secretaria de Divulgação e Relações Públicas; Consultoria-Geral.

Incumbência dos Titulares de Cargos de provimento em Comissão e de Funções Gratificadas: Direito-Geral; Secretário-Geral da Mesa, Diretor da Assessoria, Diretores de Secretarias e Subsecretarias, Auditor, Chefes de Gabinetes, de Secretários e do Consultor-Geral.

Deveres e Proibições: Responsabilidades; Penalidades; Prisão Administrativa; Suspensão Preventiva; Processo Administrativo e sua Revisão. Estrutura do Quadro de Pessoal Estatutário e do Quadro de Pessoal CLT (Tabela Permanente) segundo o Ato nº 39/79, da Comissão Diretora.

Progressão e Ascensão Funcionais: Progressão Horizontal e Progressão Vertical, segundo a Resolução nº 25/79 e suas alterações posteriores.

5. Organização Administrativa Federal — (Decreto Lei 200/67 e suas alterações posteriores) — Administração Federal; Princípios Fundamentais; Supervisão Ministerial; Sistemas Administrativos; A Constituição da Presidência da República; Os Ministérios e suas respectivas áreas de competência; O Conselho de Segurança Nacional; o Serviço Nacional de Informação; As Forças Armadas; O Alto Comando e o Estado Maior. Os Ministros Militares respectivas áreas de competência; O Conselho de Segurança Nacional; O Serviço Nacional de Informação; As Forças Armadas; O Alto Comando e o Estado Maior. Os Ministros Militares.

#### 6. Português — Prova Prática constando de:

1ª Parte — Redação Oficial — Preparação de editoriais e artigos sobre temas da atualidade nacional. Elaboração de pesquisas sobre projetos em tramitação; Preparação de relatórios técnicos sobre a elaboração legislativa.

2ª Parte — Redação Jornalística — Redação de normas sobre os trabalhos de divulgação, de relações públicas, de informação e promoção do Congresso nacional e dos Parlamentares; Redação de Texto Jornalístico e suas diferentes modalidades, inclusive as alusivas às Realções Públicas; Redação de Enfoque Jornalístico do principal e os complementos para a melhoria da informação; Edição de notícia; Precisão Jornalística e sua aplicação no texto, inclusive quando ao enlace sintático das frases. Redação de noticiário interpretativo e sua aplicação nos temas políticos, econômicos e sociais. Produção de notícias a partir dos discursos parlamentares e dos debates gerados pelos mesmos.

#### M — Técnico em Legislação e Orçamento

1. Direito Constitucional Aplicado — (Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais de números 1 a 14).

Organização Nacional: Disposições Preliminares; Competência da União, Organização dos Estados e Municípios, do Distrito Federal e dos Territórios. O Sistema Tributário.

Poder Legislativo: Disposições Gerais. A Câmara dos Deputados. O Senado Federal. As atribuições do Poder Legislativo. O Processo Legislativo, o Orçamento. A Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Poder Executivo: O Presidente e Vice-Presidente da República. Atribuições do Presidente da República. Responsabilidades do Presidente da República. Os Ministros de Estado.

Declaração de Direitos: A Nacionalidade. Os Direitos Políticos. Os Partidos Políticos. Os Direitos e Garantias Individuais.

Ordem Econômica e Social: Princípios, Direitos e Obrigações.

Família, Educação e Cultura: Constituição, Assistência, Direitos e Amparo.

2. Normas gerais de Direito Financeiro — Elaboração — Execução e Controle Orçamentário — (Lei 4.320/64 e Decreto-Lei 200/67 (atualizado), parte correlata) — Conceituação básica da Lei de Orçamento; da Receita; da Despesa; dos Créditos Adicionais; das Inversões Financeiras; de Investimentos; de Superavit; de Deficit; da Proposta Orçamentária; de Provisões Plurianuais e Anuais. Classificação da Receita e da Despesa e dos Créditos Adicionais. Elaboração da Lei de Orçamento; Exercício Financeiro; Execução do Orçamento; da Receita e da Despesa. Constituição dos Fundos Especiais. O Controle da Execução Orçamentária. Os Controles Internos e Externos. A Contabilidade Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Industrial. Balanços. Orçamentos das Autarquias e das Entidades Paraestatais. Normas de Admi-

nistração Financeira e de Contabilidade. Normas relativas à Licitação para compras, Obras, Serviços e Alienações.

#### 3. Processo Legislativo — (O Regimento Interno do Senado Federal)

Comissões: Espécie; Modo de Constituição; Duração; Composição; Organização; Suplência; Vagas; Substituições; Direção; Atribuições; Reuniões; Prazos; Emendas; Relatores; Relatórios; Pareceres; Diligências; Consultas; Apreciação de Documentos.

Proposições Legislativas no Âmbito do Senado Federal: Espécie; Conteúdo; Apresentação; Leitura; Autoria; Numeração; Apoio; Publicação; Tramitação; Retirada; Existência de mais um Projeto sobre a mesma matéria; Processos; Sinopse; Lista; Apreciação; Turnos; Discussão; Encerramento; Dispensa; Adiamento; Reabertura; Interstício. Segundo Turno; Suplementar; Emendas da Câmara a Projetos do Senado; Votação; Quórum; Modalidades; Disposições Gerais; Votação ostensiva e Secreta; Voto em Branco; Proclamação dos Resultados; Processamento; Encaminhamento; Preferência; Destaque; Adiamento; Declaração de Voto; Redação do vencido; Autógrafos; Proposições de Legislatura Anterior; Prejudicialidade; Sobrestamento; Urgência; Requerimentos de Urgência; Matérias Urgentes independentemente de Requerimento; Projetos de código; Projeto de Iniciativa do Presidente da República, com tramitação a prazo determinado; Projetos sobre prestação de contas do Presidente da República e do Governador do Distrito Federal sujeitos à Fiscalização Financeira e Orçamentária do Senado Federal; Projetos sobre atos internacionais; Atribuições Privativas do Senado Federal; Como Órgão Judiciário; para Escolha de Autoridades; Autorização para Empréstimos; Operações ou Acordos Externos; Alienação ou Concessão de Terras Públicas; Suspensão de leis ou decretos inconstitucionais; Matérias Relativas ao Distrito Federal com tramitação Especial sobre o Orçamento e os Vetos; Atribuições de Competência prevista nos arts. 23 e 24, VI, da Constituição; Comparecimento de Ministros de Estado.

Regimento Comum do Congresso Nacional — Comissões Mistas: Indicação; Designação; Funcionamento; Matérias Legislativas da competência do Congresso Nacional; Proposta de Emenda à Constituição; Projetos de lei de iniciativa do Presidente da República; Projetos de Lei Orçamentária; Apreciação de Vetos, de Decretos-leis; Impugnações do TCU; Delegação Legislativa. Disposições Comuns sobre Processo Legislativo; Sobre matérias com Tramitação em Prazo Determinado; Projetos elaborados por Comissão Mista, Disposições Gerais e Transitórias.

#### 4. Regulamento Administrativo do Senado Federal

Estrutura Administrativa: Comissão Diretora; Órgãos de Assessoramento Superior; Supervisionados, Especial, Superior de Planejamento e Controle e Central de coordenação e Execução.

Competência dos Órgãos de Assessoramento Superior: Secretaria-Geral da Mesa; Assessoria; Secretaria de Divulgação e Relações Públicas; Consultoria-Geral.

Incumbência dos Titulares de Cargos de Provimento em Comissão e de Funções Gratificadas: Diretor-Geral; Secretário-Geral da Mesa, Diretor da Assessoria, Diretores de Secretarias e Subsecretarias, Auditor, Chefes de Gabinetes, de Secretários e do Consultor-Geral.

Deveres e Proibições: Responsabilidades; Penalidades; Prisão Administrativa; Suspensão Preventiva; Processo Administrativo e sua Revisão. Estrutura do Quadro de Pessoal Estatutário e do Quadro de Pessoal CLT (Tabela Permanente) segundo o Ato nº 39/79, da Comissão Diretora.

Progressão e Ascensão Funcionais: Progressão Horizontal e Progressão Vertical, segundo a Resolução nº 25/79 e suas alterações posteriores.

5. Organização Administrativa Federal — (Decreto-lei 200/67 e suas alterações posteriores) — Administração Federal; Princípios Fundamentais; Orçamento Programa e Programação Financeira; Supervisão Ministerial; Sistemas Administrativos; A Constituição da Presidência da República; Os Ministérios e suas respectivas áreas de competência; O Conselho de Segurança Nacional; O Serviço Nacional de Informação; As Forças Armadas; O Alto Comando e o Estado Maior. Os Ministros Militares.

6. Português — Prova Prática de Redação Oficial constando de preparação de discurso sobre temas da atualidade nacional. Elaboração de pareceres sobre projetos em tramitação, segundo a competência regimental da Comissão pertinente; Preparação de relatórios técnicos sobre elaboração, execução e controle orçamentário; Redação de Normas sobre os trabalhos da Comissão Mista do Orçamento.

7. Matemática — Resoluções de problemas sobre — Razões, Proporções, Percentagens; Juros Simples; Juros Compostos; Mínimo Múltiplo Comum; Máximo Divisor Comum. Cálculos sobre aplicação de Correção Monetária; de UPC; de ORTN e do Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

## N — Bibliotecário

1. Direito Constitucional Aplicado — (Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais de números 1 a 14).

Organização Nacional: Disposições Preliminares; Competência da União, Organização dos Estados e Municípios, do Distrito Federal e dos Territórios. O Sistema Tributário.

Poder Legislativo: Disposições Gerais. A Câmara dos Deputados. O Senado Federal. As atribuições do Poder Legislativo. O Processo Legislativo, o Orçamento. A Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Poder Executivo: O Presidente e Vice-Presidente da República. Atribuições do Presidente da República. Responsabilidades do Presidente da República. Os Ministros de Estado.

Declaração de Direitos: A Nacionalidade. Os Direitos Políticos. Os Partidos Políticos. Os Direitos e Garantias Individuais.

Ordem Econômica e Social: Princípios, Direitos e Obrigações.

Família, Educação e Cultura: Constituição, Assistência, Direitos e Amparo. (\*)

## 2. Conhecimentos Específicos

Bibliografia e Referência: Bibliografias nacionais correntes do Brasil; dos Estados Unidos; da França e da Inglaterra; Catálogos Coletivos Nacionais — instituições e publicações; Enciclopédias: línguas portuguesa, espanhola, francesa, inglesa e italiana; repertórios biográficos, geográficos, cronológicos e de instituições de âmbito nacional e internacional; Dicionários das línguas: portuguesa, espanhola, francesa, inglesa e italiana; Dicionários bilíngües de relação do português com os idiomas acima indicados; Dicionários de siglas e abreviaturas; Bibliografias nacionais e internacionais de ciências sociais, sinaléticas e analíticas; Enciclopédias e Dicionários de ciências sociais; Coleções de textos constitucionais federal e estaduais do Brasil e internacionais; principais comentaristas das diversas Constituições Brasileiras; Publicações periódicas e seriadas do Senado Federal; Publicações dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; Periódicos Brasileiros de Ciências Políticas, Econômicas e Jurídicas. (\*)

Catálogo e Indexação: Definições dos termos básicos de catalogação; Funções e estrutura dos catálogos de biblioféca; Tipos de Entrada; Uso de Entradas Múltiplas; Função dos diferentes tipos de entradas; Cabeçalho Uniforme; Autores individuais; Autores múltiplos; Entidades coletivas; leis, tratados e outras publicações com características semelhantes; Obras catalogadas pelo título; Coletâneas; Catalogação descritiva simplificada; International Standard Bibliographic Description (ISBD), (Me S); International Standard Book Number (ISBN), International Standard Serial Number (ISSN); Cabeçalhos de Assuntos; Indexação; Tesaurus; Sistemas de recuperação de informação.

Classificação: Teoria da Classificação; Histórico, Edições, Plano da 1ª Edição; Tabelas auxiliares e seus empregos; Standard Subdivisions, areas, subdivisions of individuals languages, persons. (\*)

Documentação: Documentação no âmbito nacional e internacional; IBICT, FID, NATIS, UNISIST; Controle Bibliográfico Internacional — UBC; O usuário da Documentação. A Documentação e a ciência da Informação e a Informática; Armazenagem e recuperação da informação por processos eletrônicos. A disseminação seletiva da Informação; O Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN; Os Bancos de Dados da Subsecretaria de Biblioteca; A Reprografia e seus processos de duplicação por meio de matriz, de processos térmicos e eletroestáticos; As Microcópias e os seus aspectos técnicos e econômicos como processos reprográficos. Os Sistemas micrográficos de recuperação da informação por meio de microfílm e microfichas; O Processo COM (Computer Output Microfilm). (\*)

## 3. Processo Legislativo — (O Regimento Interno do Senado Federal)

Comissões: Espécie: Modo de Constituição; Duração; Composição; Organização; Atribuições.

Proposições Legislativas no Âmbito do Senado Federal: Espécie; Conteúdo; Apresentação; Leitura; Autoria; Numeração; Apoio; Publicação; Tramitação; Retirada; Existência de mais um Projeto sobre a mesma matéria; Processos; Sinopse; Lista; Apreciação; Emendas da Câmara a Projetos do Senado; Votação; Quorum; Modalidades; Disposições Gerais; Votação Ostensiva e Secreta; Voto em Branco; Proclamação dos Resultados; Processamento; Projetos de código; Projeto de Iniciativa do Presidente da República, com tramitação a prazo determinado; Projetos sobre prestação de contas do Presidente da República e do Governador do Distrito Federal à Fiscalização Financeira e Orçamentária do Senado Federal; Projetos sobre atos internacionais; Atribuições Privativas do Senado Federal, Como Órgão Judiciário; para Escolha de Autoridades; Autorização para Empréstimos; Operações ou Acordos Externos; Atos Inconstitucionais; Matérias Relativas

ao Distrito Federal com tramitação Especial sobre o Orçamento e os Vetos; Atribuições de Competência prevista nos arts. 23 e 24, VI, da Constituição; Comparecimento de Ministros de Estado.

Regimento comum do Congresso Nacional — Comissões Mistas: Indicação, Designação; Funcionamento; Matérias Legislativas da competência do Congresso Nacional; Proposta de Emenda à Constituição; Projetos de lei de iniciativa do Presidente da República; Projetos de Lei Orçamentária; Apreciação de Vetos, de Decretos-leis; Impugnações do TCU; Delegação Legislativa; Disposições Comuns sobre Processo Legislativo; Sobre matérias com Tramitação em Prazo Determinado; Projetos elaborados por Comissão Mista. Disposições Gerais e Transitórias. (\*)

## 4. Regulamento Administrativo do Senado Federal

Estrutura Administrativa: Comissão Diretora; Órgãos de Assessoramento Superior, Supervisionados, Especial, Superior de Planejamento e Controle e Central de Coordenação e Execução.

Competência dos Órgãos de Assessoramento Superior: Secretaria-Geral da Mesa; Assessoria; Secretária de Divulgação e Relações Públicas; Consultoria-Geral.

Incumbência dos Titulares de Cargos de Provedimento em Comissão e de Funções Gratificadas: Diretor-Geral; Secretário-Geral da Mesa, Diretor da Assessoria, Diretores de Secretarias e Subsecretarias, Auditor, Chefes de Gabinetes, de Secretários e do Consultor-Geral.

Deveres e Proibições: Responsabilidades; Penalidades; Prisão Administrativa; Suspensão Preventiva; Processo Administrativo e sua Revisão. Estrutura do Quadro de Pessoal Estatutário e do Quadro de Pessoal CLT (Tabela Permanente) segundo o Ato nº 39/79, da Comissão Diretora.

Progressão e Ascensão Funcionais: Progressão Horizontal, Vertical e Especial e Ascensão Funcional segundo a Resolução nº 146/80. (\*)

5. Organização Administrativa Federal — (Decreto-lei 200/67 e suas alterações posteriores) — Administração Federal; Princípios Fundamentais; Supervisão Ministerial; Sistemas Administrativos; A Constituição da Presidência da República: Os Ministérios e suas respectivas áreas de competência. (\*)

6. Português — Prova Prática de Redação Oficial constando de preparação de ofício e dissertação sobre assuntos da atualidade nacional e internacional. (\*)

(\*) Prova eliminatória, com valor inferior a 60 pontos.

7. Idioma Estrangeiro — Inglês ou francês.

Tradução sem auxílio de dicionário. Prova classificatória.

O — Artífices: de mecânica, de eletricidade e comunicação e de carpintaria e marcenaria

1. Regimento Interno do Senado Federal — Sede; Composição da Mesa; Atribuições e eleições dos respectivos titulares.

2. Conhecimentos específicos em uma das áreas das seguintes atividades:

2.1 — mecânica — Serviços de mecânica em geral e de manutenção, conservação e reparos em motores à explosão — (gasolina, álcool e diesel); mecânica geral de veículos e de estacionários.

2.2 — Estrutura de obras e metalurgia — Serviços de construção, de conservação, de reparos e de manutenção de bens móveis e imóveis; lanternagem, pintura, restauração e conservação em veículos automotores; de serviços de borracharia, capotaria e tapeçaria.

2.3 — eletricidade e comunicação — Serviços de construção, de conservação, de reparos e de manutenção de linhas elétricas de luz e de força; de aparelhos elétricos e de telecomunicação.

2.4 — carpintaria e marcenaria — Serviços de construção, de conservação, de restauração, de manutenção e de reparos em móveis e artefatos de madeira.

(Ato da Comissão Diretora nº 5, de 1974.)

3. Regulamento Administrativo do Senado Federal — Incumbências dos titulares de cargo de provimento em Comissão de Funções Gratificadas.

Deveres e Proibições: Responsabilidades; Penalidades.

4. Português — Ditado sobre texto selecionado, com o máximo de 20 linhas.

5. Aritmética — Resolução de questões sobre as quatro operações.

Anexo III ao Ato nº 05, de 1981, da Comissão Diretora.

Calendário das provas do Processo Seletivo Interno de Progressão Especial e Ascensão Funcional.

Dia: 16-05-81 — sábado

Disciplina: Português

Local: Auditório Petrônio Portella



## Horário

8:00 às 10:00

10:10 às 12:00

14:00 às 16:00

16:10 às 18:00

## Categorias Funcionais

Artífices

Assistentes de Plenários

Agentes de Portaria

Motoristas Oficiais

Assistentes Legislativos

Agentes Administrativos

Datilógrafos

Agentes de Segurança Legislativa

Técnico Legislativo

Taquígrafo Legislativo

Inspetor de Segurança Legislativa

Engenheiro

Bibliotecário

Técnico em Legislação e Orçamento

Técnico em Comunicação Social

Dia: 17-05-81 — Domingo

Disciplina: Regulamento Administrativo do Senado Federal

Local: Auditório Petrônio Portella

## Horário

8:00 às 10:00

10:10 às 12:00

14:00 às 16:00

16:00 às 18:00

## Categorias Funcionais

Artífices

Assistentes de Plenários

Agentes de Portaria

Motoristas Oficiais

Assistentes Legislativos

Agentes Administrativos

Datilógrafos

Agentes de Segurança Legislativa

Técnico Legislativo

Taquígrafo Legislativo

Inspetor de Segurança Legislativa

Engenheiro

Bibliotecário

Técnico em Legislação e Orçamento

Técnico em Comunicação Social

Dia: 18-05-81 — Segunda-Feira

Disciplina: Processo Legislativo

Local: Auditório Petrônio Portella

## Horário

8:00 às 10:00

10:10 às 12:00

## Categorias Funcionais

Técnico Legislativo — Assistente Legislativo

Taquígrafo Legislativo

Técnico em Comunicação Social

Técnico em Legislação e Orçamento

Bibliotecário

Dia: 19-05-81 — Terça-Feira

Disciplina: Normas Gerais de Direito Financeiro e Elaboração Orçamentária

Local: Auditório Petrônio Portella

## Horário

8:00 às 10:00

10:10 às 12:00

## Categorias Funcionais

Técnico Legislativo

Técnico em Legislação e Orçamento

Agente Administrativo

Dia: 20-05-81 — Quarta-Feira

Disciplina: Matemática ou Aritmética

Local: Auditório Petrônio Portella

## Horário

8:00 às 10:00

10:10 às 12:00

## Categorias Funcionais

Técnico Legislativo

Técnico em Legislação e Orçamento

Assistente Legislativo

Agente Administrativo

Datilógrafo

Motorista Oficial — Artífices

Agente de Portaria

Dia: 21-5-81 — Quinta-Feira

Disciplina: Organização Administrativa Federal

Local: Auditório Petrônio Portella

## Horário

8:00 às 10:00

## Categorias Funcionais

Técnico Legislativo

Bibliotecário

10:10 às 12:00

15:00 às 16:00

(Conhecimento Específicos — Taquígrafia)

Local: Plenário do Senado

Técnico em Legislação e Orçamento

Técnico em Comunicação Social

Inspetor de Segurança Legislativa

Assistente Legislativo

Agente Administrativo

Agente de Segurança Legislativa

Taquígrafo Legislativo

Dia: 22-5-81 — Sexta-Feira

Disciplina: Direito Constitucional

Local: Auditório Petrônio Portella

## Horário

8:00 às 10:00

10:00 às 12:00

## Categorias Funcionais

Técnico Legislativo

Taquígrafo Legislativo

Técnico em Legislação e Orçamento

Técnico em Comunicação Social

Inspetor de Segurança Legislativa

Bibliotecário

Engenheiro

Assistente Legislativo

Agente Administrativo

Agente de Segurança Legislativa

Dia: 23-5-81 — Sábado

Disciplina: Regimento Interno do Senado Federal

Local: Auditório Petrônio Portella

## Horário

8:00 às 10:00

10:10 às 12:00

(Idiomas Estrangeiros)

14:00 às 16:00

(Datilografia)

Local: Subsecretaria de Taquígrafia

16:00 às 18:00

(Prática de Condução de Veículos)

## Categorias Funcionais

Inspetor de Segurança Legislativa

Engenheiro

Agente de Segurança Legislativa

Assistente de Plenários

Artífices

Taquígrafo Legislativo

Bibliotecário  
Assistente Legislativo  
Datilógrafo  
Motorista Oficial  
Local: Garagem do Senado  
Dia: 24-05-81 — Domingo  
Disciplina: Conhecimentos Específicos e Gerais  
Local: Auditório Petrônio Portella  
Horário  
8:00 às 10:00  
10:10 às 12:00  
14:00 às 16:00

Conhecimentos Gerais — História Geral e do Brasil e Geografia Geral e do Brasil.

Categoria Funcional  
Inspetor de Segurança Legislativa  
Agente de Segurança Legislativa  
Agente de Portaria  
Artífices  
Técnico em Comunicação Social  
Bibliotecário  
Engenheiro  
Taquígrafo Legislativo

Anexo IV ao Ato nº 5, de 1981, da Comissão Diretora  
Composição da Banca Examinadora do Processo Seletivo Interno de Progressão Especial e de Ascensão Funcional, designada nos termos do Artigo 7º do Ato nº 5, de 1981, da Comissão Diretora:

I — Membros Efetivos:  
Presidente — Aiman Nogueira da Gama  
Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal.  
Vice-Presidente — Luiz do Nascimento Monteiro  
Diretor da Secretaria Administrativa.  
— Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva  
Diretora da Subsecretaria de Pessoal.

II — Membros por Disciplina:

A — Português:  
— Adelino Silva  
— Victor Rezende Caiado de Castro

B — Regulamento Administrativo:  
— Alberto Moreira de Vasconcelos  
— Romeu Arruda

C — Processo Legislativo:  
— Alaylson Ribeiro Pereira  
— Geraldo Caetano Filho

D — Matemática  
— Afrânio Cavalcanti Mello Júnior  
— José Carlos Alves dos Santos

E — Organização Administrativa Federal:  
— Frederico da Gama Cabral Filho  
— Leonardo Gomes de Carvalho Leite Netto

F — Direito Constitucional e Regimento Interno do Senado Federal  
— José Gregório da Fonseca  
— Aleixo Ramirez Gonzales

G — Direito Financeiro e Elaboração Orçamentária:  
— José Pinto Carneiro de Lacerda  
— Luiz Carlos Lemos de Abreu  
— Romeu Arruda

H — Conhecimentos Específicos (Biblioteconomia):  
— Pérola Cardoso Raulino  
— Maria Eliza Nogueira Loddo  
— Cândida Maria Piragibe Graeff

I — Conhecimentos Específicos (Engenharia):  
— Adriano Bezerra de Faria  
— Célio Ribeiro Barbosa Silva

J — Conhecimentos Específicos (Condução de Veículos):  
— Ciro Vieira Xavier  
— Vicente Cristino Filho

K — Conhecimentos Específicos (Artesanato):  
— Heraldo de Abreu Coutinho  
— Olavo de Souza Ribeiro  
— José Gomes

L — Conhecimentos Específicos (Taquiografia):  
— Dalva Ribeiro Vianna  
— Gelda Lyra do Nascimento

M — Conhecimentos Específicos (Protocolo)  
— Valdir Pereira Borges  
— José Geraldo Guimarães

N — Idioma Estrangeiro (Inglês, Francês e Espanhol):  
— Mario do Amparo Medeiros Parente  
— Pedro Helvécio Bomtempo  
— Luiz Paulo Feliciano de Lima

O — Conhecimentos Gerais de História Geral e do Brasil e Geografia Geral e do Brasil  
— Ney Madeira  
— Rubem Patú Trezena

P — Datilografia:  
— Raimundo Mariz Neto  
— Jorge Nunes Pereira

Anexo V, ao Ato nº 5, de 1981, da Comissão Diretora  
Relação do Corpo de Fiscais e da Equipe de Apoio ao Processo Seletivo Interno de Progressão Especial e de Ascensão Funcional Designados nos termos do Artigo 8º do Ato nº 5, de 1981, da Comissão Diretora.

1 — Coordenadores:  
— Francisco José Fernandes  
— Luiz Gonzaga Pereira do Nascimento  
— José Aauto Perissé  
— Maria Valeriano de Moraes  
— Angela Maria do Carmo  
— Marcos Vieira

2 — Corpo de Fiscais:  
— Amaury Gonçalves Martins  
— Glory Soares dos Santos Martins Ferreira  
— Maria Luiza Martins Lima  
— Alette Ney Rayol Martins  
— Antonio Carlos Ísac  
— Orione Duarte Maia  
— Jaime Carvalho de Aguiar

3 — Datilógrafos:  
— Carlos Alberto da Silva Pinheiro  
— Elizabeth Alvarenga Alves da Silva  
— Maria Aparecida Martins Mendonça  
— José Maurício Lima de Souza  
— José Messias Feitosa dos Santos

4 — Contínuos:  
— Edvaldo Pereira dos Santos  
— Alexandrina Pinto de Oliveira  
— Manoela Avelar Mello

5 — Operadores:  
— Augusto Rodrigues de Lima (Máquina Xerox)  
— Eduardo Saraiva Leão (Som)

## ATA DE COMISSÃO

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (Resolução nº 52/80)

1ª Reunião (instalação), realizada em 25 de setembro de 1980.

Às onze horas do dia vinte e cinco de setembro de mil novecentos e oitenta, na Sala "Rui Barbosa", presentes os Srs. Senadores José Lins, Tancredo Neves, Bernardino Viana, Almir Pinto, José Richa, Roberto Saturnino, Gabriel Hermes e Lomanto Júnior, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito

criada pela Resolução nº 52, de 1980, destinada a investigar o funcionamento do Mercado Financeiro do País.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Senador Mauro Beneditos.

Em obediência ao que dispõe as normas regimentais, assume a Presidência, eventualmente, o Sr. Senador Gabriel Hermes que após declarar instalada a Comissão, solicita ao serviço de Secretaria que proceda a distribuição das cédulas de votação, a fim de que seja efetuada a eleição do Presidente e do

Vice-Presidente da Comissão, convidando, em seguida, o Sr. Senador Tancredo Neves para atuar como escrutinador.

Colhidos e apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*

Senador Tancredo Neves ..... 5 votos  
Senador Roberto Saturnino ..... 1 voto

*Para Vice-Presidente:*

Senador Lomanto Júnior ..... 6 votos

Em cumprimento ao deliberado, o Sr. Senador Gabriel Hermes, Presidente eventual, proclama eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Srs. Senadores Tancredo Neves e Lomanto Júnior e convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Tancredo Neves agradece em seu nome e no do Sr. Lomanto Júnior, a honra com que foram distinguidos e designa o Sr. Senador José Lins para relatar a matéria. Em seguida, o Sr. Presidente procede a leitura da Resolução nº 52, de 1980, que criou essa Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar o funcionamento do mercado financeiro do País, com especial atenção sobre os seguintes fatos e suas consequências: a instituição do refinanciamento compensatório, no período de 1974/1975; a crise do mercado financeiro de 1976, as operações de socorro e a recompra das Obrigações da Eletrobrás; a maxidesvalorização do cruzeiro decretada em fins de 1979, e operação de venda das ações da Companhia Vale do Rio Doce, efetuada em março do corrente ano.

A Presidência franqueia a palavra, usando da mesma o Sr. Senador Roberto Saturnino, que sugere nomes como o do ex-Ministro Otávio Gouveia de Bulhões e do Dr. José Luiz Bulhões Pedreira, para que sejam ouvidos na Comissão, antes mesmo da apresentação do roteiro dos trabalhos a ser oferecido pelo Sr. Relator, Senador José Lins.

A seguir, usa da palavra o Sr. Senador José Lins, que apresenta sugestão no sentido de que seja adiada a análise da proposta do Sr. Senador Roberto Saturnino para a próxima reunião, quando será apresentado o roteiro dos trabalhos.

Prosseguindo, o Sr. Presidente acata a sugestão do Sr. Relator, Senador José Lins, propondo que sejam ouvidos nessa Comissão os ex-Presidentes do Banco Central que atuaram durante o período de 1974 a 1980.

Não havendo mais quem queira usar da palavra, o Sr. Presidente convida a Comissão para reunião a realizar-se no dia 1º de outubro, às 11:00 horas, nessa mesma Sala.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico da presente reunião.

*ANEXO À ATA DA 1ª REUNIÃO, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 52, DE 1980, DESTINADA A INVESTIGAR O FUNCIONAMENTO DO MERCADO FINANCEIRO DO PAÍS, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 1980. INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR TANCREDO NEVES.*

O SR. PRESIDENTE GABRIEL HERMES — Estamos aqui reunidos para atender à Resolução nº 52, que criou a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada à investigação do funcionamento do mercado financeiro do País, com especial atenção sobre os itens que julgo desnecessário ler, porque V. Exªs já os conhecem.

A nossa reunião de hoje tem por finalidade a instalação de nossos trabalhos e a eleição dos membros da Comissão.

Peço aos Srs. Congressistas que depositem os seus votos. *(Pausa.)*

Solicito à Secretária que colha os votos dos Senadores. *(Pausa.)*

Convido o mais antigo Senador, o querido Senador Tancredo Neves, para proceder ao escrutínio. *(Pausa.)*

Foi eleito para Presidente desta Comissão, com cinco votos, o Senador Tancredo Neves, e para Vice-Presidente o Senador Lomanto Júnior, com seis votos.

Convido o Senador Tancredo Neves para assumir a Presidência desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Agradeço aos colegas a honra que me concederam de fazer-me Presidente desta importante Comissão, que tem pela frente uma tarefa das mais significativas.

Cabe ao Presidente designar a Relator desta Comissão e eu o faço certo de interpretar o sentimento unânime de todos os presentes, de todos os inte-

grantes deste órgão, e convoco — fazendo um apelo para que nos traga a sua sempre lúcida colaboração — o Senador José Lins.

O Plenário do Senado criou uma Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o funcionamento do mercado financeiro do País, com especial atenção sobre os seguintes fatos e suas consequências:

A instituição do refinanciamento compensatório no período de 1974/1975; a crise no mercado financeiro de 1976; as operações de socorro e a recompra das obrigações da ELETROBRÁS; a maxidesvalorização do cruzeiro decretada em fins de 1979; a operação de venda das ações da Companhia Vale do Rio Doce, efetuada em março do corrente ano.

A Comissão será constituída por nove membros e terá o prazo de 120 dias para a conclusão dos nossos trabalhos.

Declaro a palavra franqueada para quem queira trazer a colaboração que julgue pertinente para o melhor andamento de nossos trabalhos.

O SR. JOSÉ LINS — Peço a palavra Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. RELATOR (José Lins) — De início, quero agradecer a V. Exª a honra com que me distinguiu ao ter-me convidado para Relator desta Comissão.

Esta Comissão foi solicitada nos termos da Constituição, a pedido de 1/3 dos membros do Senado e por iniciativa do nobre Senador Roberto Saturnino V. Exª já fez referência aos tópicos fundamentais indicados no requerimento que foi aprovado.

Neste momento, Sr. Presidente, a mim cabe reiterar os meus agradecimentos a V. Exª por me haver escolhido e fazer um apelo a todos os membros da Comissão para que apóiem decididamente os trabalhos que serão desenvolvidos, nos próximos meses, com o máximo de sua colaboração, com o objetivo, não de que a Comissão cumpra a sua finalidade mas que desse cumprimento resulte também algo de bom, algo de significativo, algo de importante como contribuição da Comissão à solução dos problemas, não do passado, mas do presente e do futuro do País.

Mais uma vez agradeço a V. Exª pela honra com que me distinguiu.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Peço a palavra Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sr. Presidente, nós, membros da Comissão, nos reunimos, precipuamente, para eleger o Presidente e tomar ciência da sua escolha para a tarefa de ser o Relator desta importante Comissão. Antes de mais nada, gostaríamos de expressar a nossa manifestação de regozijo, de satisfação, com a excelente escolha feita, tanto para a Presidência, como para o Relator.

É da boa norma do funcionamento das Comissões que o Relator, na primeira reunião, após a instalação, apresente à Comissão um roteiro dos trabalhos de investigação propostos. Esperamos que o Relator assim o faça na próxima reunião a ser marcada.

Entretanto, Sr. Presidente, tendo em vista o atraso com que a Comissão foi instalada, a perda de tempo de trabalho que tivemos, cerca de um mês e meio, visto que o tempo, ao que parece, está sendo contado desde a leitura do requerimento pela Mesa do Senado, tendo em vista a importância da matéria e que o requerimento, na sua redação, demanda a investigação do funcionamento do mercado financeiro do País, em geral, e com especial atenção em alguns itens que enumera, eu sugeriria, que desde logo, independentemente da apresentação, por parte do Relator, do roteiro de trabalho, fizéssemos uma ou duas sessões preliminares, ouvindo uma apreciação geral do funcionamento do mercado de capitais ou mercado monetário do País, do mercado financeiro do País, feita por algumas pessoas que tiveram uma grande influência na origem da formação desse mercado, na elaboração dos pressupostos institucionais que balisam o funcionamento desse mercado, sugerindo nomes, por exemplo, como o do ex-Ministro Otávio Gouveia de Bulhões e do Dr. José Luiz Bulhões Pedreira.

Acho que ambos tiveram uma participação muito grande, muito maior do que qualquer outro brasileiro na formulação das leis que instituíram o mercado financeiro na sua fase de funcionamento atual, depois de 1964, e o depoimento deles, antes mesmo de uma apresentação mais detalhada do roteiro, por parte do Relator, a meu ver esclareceria muito e nos traria informações preciosas até mesmo para a elaboração e apresentação do roteiro de trabalho. Seriam depoimentos de uma análise geral do funcionamento do mercado, de alguns documentos, alguns instrumentos legais que estão funcionando e que constituiriam a origem do funcionamento do mercado nesta atual fase, como é o caso da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, como é o caso

da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, como é o caso da Lei nº 4.728, de 15 de julho de 1965 e como é o caso da Lei Complementar nº 12, de novembro de 1971.

Então, é uma sugestão. Nós oficiaríamos a esses dois eminentes brasileiros, pedindo o seu comparecimento em duas sessões preliminares, demandando deles uma análise geral do funcionamento dos mercados financeiros do País, da vigência desses documentos legais que mencionei e uma análise crítica das distorções que eles vêm no funcionamento do mercado em relação à aquilo que imaginaram quando formularam as leis e os documentos institucionais principais deste mercado.

Como disse, acho que seria extremamente útil, inclusive para que nós traçássemos o roteiro da Comissão, segundo a orientação que vier a ser apresentada e sugerida pelo eminente Relator José Lins. Era esta a minha sugestão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Eu submeto à consideração do nobre Relator, as ponderações e a postulação que acaba de ser feita pelo nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, era a minha intenção entrar também no assunto relacionado com a praxe delegada ao Relator para apresentar uma sugestão, um roteiro, uma estrutura de trabalho para a Comissão. Todavia, eu me reservei para ouvir os colegas, os membros da Comissão, antes de dizer qualquer coisa a respeito desse assunto.

Sr. Presidente, a Comissão é realmente da maior importância, como bem ressaltou o nobre Senador Saturnino; a matéria envolve aspectos da maior relevância para a economia do País, pois o objeto da Comissão é amplo e complexo, desde que já na ementa da Resolução nº 52, que a criou, fala-se na investigação do funcionamento do mercado financeiro do País, com especial atenção para os fatos citados nas letras 1, 2, 3 e 4.

Neste caso, Sr. Presidente, eu pediria à Comissão que permitisse ao Relator fazer uma análise mais completa dos seus objetivos, e que a Comissão lhe concedesse o prazo até a próxima reunião para apresentação desse roteiro, no qual seria analisada, de minha parte, a sugestão do nobre Senador Saturnino, relacionada com o convite ao Dr. Otávio Bulhões e ao Dr. José Luiz Bulhões Pedreira. Eu acho justo e bastante interessante, mas tendo em conta que o desdobramento desses vários estudos deveria seguir uma certa ordem, mesmo para que os trabalhos da Comissão tivessem um rendimento maior, eu sugeria à Comissão e pediria o seu apoio, não sentido de esperar até a próxima reunião, quando traria um roteiro amplo para os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Eu acho que a Comissão atende realmente às ponderações do nobre Relator e acolhendo as sugestões do Senador Roberto Saturnino já deferiu, de plano, o comparecimento aos nossos trabalhos do ex-Ministro Otávio Bulhões e do ilustre Jurisconsulto, o Dr. José Luiz Bulhões Pedreira.

Eu, como Presidente, segundo praxe nessas Comissões, possuo também uma atribuição coordenadora dos nossos trabalhos, e querendo antecipar ao roteiro que nos vai trazer o nobre Relator, deixo sugerir também que sejam ouvidos nesta Comissão os ex-Presidentes do Banco Central, no período que vai de 1974 até a data presente, porque teremos uma visão completa deste mosaico delicado, que é o funcionamento das nossas instituições financeiras nestes últimos anos.

Gostaria, agora, também de ouvir o Relator e os membros da Comissão, sobre se devemos fixar um dia ou uma hora certa na semana para nos reunirmos ou se vamos convocar as nossas reuniões à medida em que nós tenhamos matéria para ser cogitada.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, eu sugiro que também este assunto seja analisado após a apresentação do esquema. Acredito que a designação, a indicação de dias certos é oportuna. Todavia, como também certamente a Comissão não fará nenhuma questão de conciliar essas datas com as possibilidades dos diversos membros, ou das pessoas que serão convidadas para depor na nossa Comissão, parece que haveria uma certa vantagem de haver alguma elasticidade na escolha desses dias.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Eu consulto então o nobre Relator sobre quando estará em condições de nos oferecer o seu roteiro para, se possível, convocarmos desde já a nossa próxima reunião para ouvir e debater o seu roteiro de trabalho.

O SR. RELATOR (José Lins) — Acho que, a critério da Comissão, nós poderíamos fazer nos dois últimos dias da próxima semana ou nos primeiros da semana seguinte; quinta-feira da próxima semana, por exemplo.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Então, convoco a Comissão para se reunir na próxima quinta-feira, às 11 horas, em sala a ser confirmada.

Sendo assim, no dia 2 de outubro nós estaremos aqui reunidos para dar prosseguimento às nossas atividades.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, eu verifico que a próxima quinta-feira é dia 2 e eu tenho, como Presidente da Associação Brasileira de Irrigação e Drenagem, nesse dia, que encerrar um Congresso em São Paulo. Então, pediria a V. Exª que reconsiderasse e passasse para o dia primeiro, se for possível.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Consulto aos colegas se estão de acordo. Se estão de acordo que a próxima reunião se realize no dia primeiro, eu dou por aprovada essa designação, e peço ao Sr. Secretário que tome as providências.

Então, ficamos assim: dia primeiro, às 11 horas, nesta mesma sala.

Continua franqueada a palavra. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, dou por encerrados os nossos trabalhos, e mais uma vez renovo o meu agradecimento pela alta deferência e prova de confiança que recebi dos meus colegas parlamentares.

O SR. RELATOR (José Lins) — V. Exª bem o merece.

(Encerra-se a reunião às 11 horas e 37 minutos.)

#### 2ª Reunião, realizada em 1º de outubro de 1980

Às onze horas do dia primeiro de outubro do ano de mil novecentos e oitenta, na Sala "Ruy Barbosa", presentes os Srs. Senadores Tancredo Neves, Lomanto Júnior, Almir Pinto, Roberto Saturnino, Pedro Simon e Gabriel Hermes, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 52, de 1980, destinada a investigar o funcionamento do Mercado Financeiro do País.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Bernardino Viana e José Richa.

Abertos os trabalhos o Senhor Senador Tancredo Neves, Presidente da Comissão, determina ao Assistente, que seja lida a Ata da reunião anterior. Colocada em discussão e votação, é a mesma aprovada. Comunica, ainda, o recebimento do Ofício da Liderança do PMDB do Senado Federal, indicando o Sr. Senador Pedro Simon, para integrar a Comissão, em substituição ao Sr. Senador Mauro Benevides.

Continuando, a Presidência concede a palavra ao Sr. Relator, Senador José Lins, que apresenta o roteiro dos trabalhos da Comissão e solicita que sejam aceitas as propostas do Senador Roberto Saturnino, no sentido de que sejam ouvidos inicialmente os Professores Octávio Gouveia de Bulhões e José Luiz Bulhões Pedreira, assim como a proposta apresentada pelo Sr. Presidente Senador Tancredo Neves, para que sejam convocados oportunamente os ex-Presidentes do Banco Central.

Em seguida, usa da palavra o Senhor Senador Roberto Saturnino, que dá o seu voto favorável à proposta do Sr. Relator e propõe que, na convocação, vá explicitado exatamente a intenção de ouvi-los sobre o funcionamento em geral do sistema, mais especificamente sobre as consequências, as possíveis distorções, de cuja elaboração eles participaram, tal como a Lei de Reforma Bancária, a Criação do Banco Central e a Lei das Distribuidoras.

A seguir, o Senador José Lins, Relator, afirma que está de pleno acordo com a proposição do Senador Roberto Saturnino.

Finalizando, a Presidência defere a sugestão do Senador Roberto Saturnino e analisa junto aos Srs. Senadores os dias em que a Comissão estará apta a ouvir os depoimentos já mencionados.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico da presente reunião.

*ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 52, DE 1980, DESTINADA A INVESTIGAR O FUNCIONAMENTO DO MERCADO FINANCEIRO DO PAÍS, REALIZADA EM 1º DE OUTUBRO DE 1980.*

*INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR TANCREDO NEVES.*

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Declaro abertos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procede a leitura de ofício encaminhado à Presidência, de nº 44/80 da Liderança do PMDB, indicando o Senhor Senador Pedro Simon, para integrar a Comissão, em substituição do Senador Mauro Benevides.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — A Presidência toma conhecimento da comunicação e desde já se regozija com o fato de encontrar em substituição ao nosso ilustre colega Senador Mauro Benevides, com a presença, a colaboração e o prestígio do nobre Senador Pedro Simon.

O Sr. Secretário procede a leitura da Ata da reunião anterior.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Em discussão a Ata.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerro a discussão e dou-a como aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — A reunião de hoje tem por finalidade tomar a Comissão conhecimento de uma proposta de roteiro de seus trabalhos, elaborada pelo nobre Relator, o eminente Senador José Lins, a quem dou a palavra para falar sobre a matéria.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, o requerimento que deu margem à criação da Comissão está redigido nos seguintes termos:

"Os Senadores que subscrevem o presente, tendo em vista a gravidade do processo inflacionário que assola a economia brasileira e as suas vinculações com as atividades do mercado financeiro, particularmente aquelas de natureza especulativa, requerem, na forma do Regimento, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o funcionamento do Mercado Financeiro do País, com especial atenção sobre os seguintes fatos e suas consequências."

Seguem-se os assuntos específicos levantados pelos Senadores que assinaram o requerimento e que já são do conhecimento da Comissão.

Mas, que desejo chamar a atenção é para o objetivo genérico, mais amplo dos signatários, que foi fazer uma análise do processo inflacionário, de modo geral, do mercado financeiro.

E nessas condições, Sr. Presidente, o Relator propõe que os trabalhos se desenvolvam tendo em conta cinco itens fundamentais.

O primeiro deles seria uma análise crítica da evolução do mercado financeiro e suas implicações sobre o processo inflacionário brasileiro. Esse parece ser o quadro geral que fundamenta o requerimento e parece ao Relator que a análise dessa evolução do mercado financeiro, bem como das implicações dela decorrente sob o ponto de vista inflacionário, são o pano de fundo sobre o qual devem ser analisados os assuntos específicos anotados pelos requerentes.

Então, a sugestão do Relator é para que a Comissão aprove o seguinte roteiro:

1. Análise crítica da evolução do mercado financeiro e suas implicações sobre o processo inflacionário.

2. Assuntos relacionados especificamente no Requerimento, ou seja, a instituição do refinanciamento compensatório, no período de 1974 a 1975, a crise do mercado financeiro de 1976 e as operações de socorro e a recompra das obrigações da ELETROBRÁS, a maxidesvalorização do cruzeiro decretada em fins de 1979, as operações de venda das ações da Vale do Rio Doce, em março do corrente ano, e, finalmente, viriam as conclusões e sugestões da Comissão.

Esse é um roteiro genérico, mas o Relator proporia, também, para dar início aos trabalhos da Comissão, que fossem aceitas as propostas do nobre Senador Roberto Saturnino para que sejam ouvidos, de início, o Professor Otávio Gouveia de Bulhões e o Dr. José Luiz Bulhões Pedreira. O Relator também propõe que seja aceita, pela Comissão a proposta de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente Tancredo Neves, para que sejam convocados oportunamente os ex-diretores do Banco Central.

Esta é, portanto, a proposição do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Em discussão a proposta do nobre Relator.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sr. Presidente, aceito e dou meu voto favorável à proposta do nobre Relator, e acentuaria apenas que, na convocação desses dois depoentes, que viriam nos dar assim uma visão crítica do sistema financeiro em geral, e que foram homens que tiveram uma participação eminente, uma participação decisiva na formulação das leis e dos instrumentos do mercado financeiro, deveria, a meu ver, na convocação encaminhada a eles, a Comissão explicitasse na convocação exatamente a intenção de ouvi-los exatamente sobre, primeiro, o funcionamento em geral do sistema, mais especificamente sobre as consequências, as possíveis distorções, as críticas que hoje eles fazem, com a perspectiva que têm do funcionamento do sistema, em relação àqueles instrumentos legais de cuja elaboração eles participaram, tais como a Lei da Reforma Bancária, a criação do Banco Central, a Lei das Distribuidoras, depois a desvinculação do Giro da Dívida Pública do Orçamento da União, enfim, uma análise crítica do sistema e, especificamen-

te, o que eles hoje apontam como equívocos cometidos à época em relação à formulação e distorções que, na prática, se verificou no sistema em relação àquela idéia original. E, ao mesmo tempo, naturalmente, a Comissão espera de cada um dos depoentes sugestões, idéias, proposições para a correção dessas distorções e daqueles equívocos de origem. Acho que se explicitássemos isso na convocação, os nossos depoentes já estariam com o seu espírito preparado para focalizar no seu depoimento as considerações objetivas sobre os assuntos a serem debatidos. Depois que ouvíssemos esses dois eminentes brasileiros, então detalharíamos um pouco mais a idéia original do roteiro apresentado pelo Relator — e fariamos, então, a lista mais rica, mais detalhada, dos depoentes que iríamos convocar.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Concedo a palavra ao Relator, para opinar a respeito da sugestão do Senador Roberto Saturnino.

O SR. RELATOR (José Lins) — Nobres membros da Comissão, o Relator não só está de acordo, como acha mesmo necessário que os depoentes sejam esclarecidos sobre os objetivos da Comissão. E segundo eu entendo, S. Ex<sup>a</sup> nos propõe que se sugira aos dois primeiros depoentes uma análise da legislação relacionada com a criação dos grandes organismos que conduzem a política do Governo no campo financeiro, compreendendo, principalmente, o Banco Central e as instituições paralelas, ou correlatas. Que seja feita também uma avaliação dos resultados das aplicações das leis que criaram esses organismos, inclusive no que tange ao sistema de distribuição de valores mobiliários e que se detalhe, em suma, ainda mais, os objetivos com relação ao sistema financeiro nacional e que se esclareça também que o objetivo dessa análise seria chegar a encontrar os pontos críticos de todo o sistema, com vistas às sugestões que a Comissão possa fazer para o seu aperfeiçoamento.

Estou de pleno acordo com a proposição do Senador Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Está deferida a sugestão do nobre Senador Roberto Saturnino. Peço ao Sr. Secretário que faça as anotações, para que a convocação seja feita de maneira explícita, na fixação dos objetivos sobre os quais os depoentes deverão externar suas considerações.

Temos, então, por conseguinte, já apoiado pela Comissão, os depoimentos dos professores Octávio Gouveia de Bulhões e José Luiz Bulhões Pedreira.

Temos pela frente um prazo muito angusto para os trabalhos da Comissão, que devem estar encerrados, segundo estou vendo aqui, no dia 23 de novembro. Presumo que outros depoimentos surgirão fatalmente na réstia desses que estão sendo tomados.

Então, a primeira indagação que faço à Comissão é se deveremos marcar um dia para ouvir dois depoentes, ou se marcaríamos dias diferentes para que eles compareçam. A minha experiência em trabalhos de Comissão Parlamentar de Inquérito é a de que dois depoentes no mesmo dia é uma tarefa praticamente irrealizada.

O SR. RELATOR — Sobretudo, é uma tarefa improdutiva.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Temos que escolher os dias em que a Comissão estará apta a ouvir os depoimentos já mencionados. Se nós formos ouvir, apenas eu depoente, dentro do roteiro dos trabalhos da Comissão, que se reúne semanalmente, tenho a impressão de que não daremos conta dos nossos encargos. Assim, sugiro que passássemos, pelo menos, durante três dias na semana para ouvir as pessoas que tenham a depor. E como sabemos o quanto é difícil, neste fim de ano de atividades legislativas, e como os encargos das atividades partidárias vão se tornando absorventes, gostaria, então, de propor aos nobres colegas que marcássemos como dias úteis terça, quarta e quinta-feiras próximas, dias 7, 8 e 9.

O SR. RELATOR (José Lins) — V. EX<sup>a</sup> propõe os três dias?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Acho que, nesta primeira semana, bastariam dois dias.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Não havendo objeção por parte dos demais membros da Comissão, vamos marcar para terça e quarta-feiras próximas, dias 7 e 8.

Peço, então, ao Sr. Secretário que faça a minuta da convocação.

Consulto os demais membros da Comissão se têm mais alguma sugestão para um melhor encaminhamento dos nossos trabalhos.

O SR. GABRIEL HERMES — Sr. Presidente, acho que deveríamos ter uma reserva de um terceiro convocado, se fosse o caso, porque são personalidades que podem ter outros compromissos, em vista de estarmos muito em cima das datas.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Esse óbice vai ser intransponível. Como vamos manter sempre aqui um nome em reserva para ser ou-

vido como suplente, na hipótese do não comparecimento de um convocado? Poderia ocorrer que os dois convocados comparecessem, estando já presente o suplente, o que criaria uma situação constrangedora.

O SR. GABRIEL HERMES — Acho que, num caso desses, apesar de nós termos o direito de fazer a convocação para comparecer no dia tal, etc., acontece, às vezes, de o cidadão não poder, por um motivo qualquer, vir no dia sete ou no dia oito, e ficaria o Presidente com uma opção, a de substituir um pelo outro.

O SR. RELATOR — (José Lins) — Eu sugeriria também que a Comissão autorizasse o Presidente a entrar em entendimento com os dois depoentes e os avisasse de qualquer modificação.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Exatamente. E numa das sessões, no dia 7 ou no dia 8, nós então já estabeleceríamos pelo menos o programa da próxima semana.

O SR. PRESIDENTE — (Tancredo Neves) — Não queria encerrar esta reunião sem antes pedir vênias ao Relator para uma retificação, no tocante a minha proposta na última sessão, que não é de convocar todos os diretores do Banco Central no período mencionado na resolução, mas apenas os seus presidentes. O que não excluiria a tomada de depoimentos de algum diretor se no curso dos depoimentos se tornar absolutamente necessário.

O SR. RELATOR (José Lins) — Agradeço a V. Exª o esclarecimento e acho que facilitará bastante, porque são muitos diretores, embora o Relator já estivesse de acordo, inclusive se esse fosse o caso, mas acho que a proposta de V. Exª é bem mais viável para a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — A convocação de todos os diretores praticamente a Comissão ficaria engajada única e exclusivamente só nisso.

Continua franqueada a palavra para quem queira fazer sugestão. (Pausa.)

Não havendo que queira falar, dou a reunião presente por encerrada, aprovado o roteiro do nobre Relator, Senador José Lins.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a reunião às 11 horas e 40 minutos.)

### 3ª Reunião, realizada em 16 de outubro de 1980

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia dezesseis de outubro do ano de mil novecentos e oitenta, na Sala "Ruy Barbosa", presentes os Srs. Senadores Tancredo Neves, Roberto Saturnino, José Lins, João Lúcio, Gabriel Hermes, Bernardino Viana, Lomanto Júnior e Pedro Simon, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 52, de 1980, destinada a investigar o funcionamento do Mercado Financeiro do País.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Almir Pinto e José Richa.

Abertos os trabalhos o Sr. Senador Tancredo Neves, Presidente da Comissão, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão e votação, é a mesma aprovada.

Continuando, a Presidência concede a palavra ao Sr. Relator, Senador José Lins, que apresenta nomes dos Professores Adroaldo Moura da Silva, Genival de Almeida Santos, Maria da Conceição Tavares e dos Drs. Casemiro Ribeiro e Germano Brito Lira, a serem convocados perante esta Comissão. A Proposta do Senador José Lins é aprovada na Comissão.

A Presidência comunica o recebimento de um telex recebido pelo Professor Afonso Celso Pastore, na qual informa da sua convocação para depor perante esta Comissão e pondera, que em razões de outros compromissos, submeteria a conveniência de um adiamento para uma data posterior.

Prosseguindo, o Sr. Presidente, Senador Tancredo Neves, comunica aos Srs. Senadores, que tomou conhecimento de um Ato da Comissão Diretora, de 18 de setembro de 1980, referente ao problema de concessões de passagens aéreas às pessoas convidadas para deporem nas Comissões do Senado, estabelecendo o limite de até duas passagens por mês.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

### 4ª Reunião, realizada em 22 de outubro de 1980

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de outubro do ano de mil novecentos e oitenta, na Sala Ruy Barbosa, presentes os Srs. Senadores Tancredo Neves, José Lins, Roberto Saturnino, Bernardino Viana, Gabriel Hermes, Lomanto Júnior, Almir Pinto e Pedro Simon, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 52, de 1980, destinada a investigar o funcionamento do Mercado Financeiro do País.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Senador José Richa.

Abertos os trabalhos o Sr. Senador Tancredo Neves, Presidente da Comissão, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão e votação, é a mesma aprovada.

Continuando, a Presidência concede a palavra ao Sr. Relator, Senador José Lins, que apresenta pedido de informações ao Ministro da Fazenda sobre a Execução do Orçamento Monetário e Demonstrativo Financeiro das respectivas instituições a partir do exercício de 1973. Colocada em votação, é a mesma aprovada na Comissão.

O Sr. Presidente, Senador Tancredo Neves, solicita ao Sr. Secretário que envie aos Srs. Senadores cópia do informativo, elaborado pelo Relator, Senador José Lins.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

<p><b>MESA</b></p> <p><b>Presidente</b> Jarbas Passarinho</p> <p><b>1º-Vice-Presidente</b> Passos Pôrto</p> <p><b>2º-Vice-Presidente</b> Gilvan Rocha</p> <p><b>1º-Secretário</b> Cunha Lima</p> <p><b>2º-Secretário</b> Jorge Kalume</p> <p><b>3º-Secretário</b> Itamar Franco</p> <p><b>4º-Secretário</b> Jutahy Magalhães</p> <p><b>Suplentes de Secretários</b> Almir Pinto Lenoir Vargas Agenor Maria Gastão Müller</p>	<p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO</b></p> <p><b>PMDB</b></p> <p><b>Líder</b> Marcos Freire</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Roberto Saturnino Mauro Benevides Humberto Lucena Pedro Simon Orestes Quêrcia Henrique Santillo Lázaro Barboza Evandro Carreira</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</b></p> <p><b>Líder</b> Evelásio Vieira</p>	<p><b>Vice-Líderes</b> Affonso Camargo José Fragelli Gastão Müller Mendes Canale Saldanha Derzi</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</b></p> <p><b>Líder</b> Nilo Coelho</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana Gabriel Hermes José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró</p>
--	--	---





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### Seção II

ANO XXXVI — Nº 027

TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1981

BRASÍLIA — DF

### SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senador Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº 9, DE 1981

*Suspende a execução do Decreto nº 7.702, de 20 de outubro de 1971, do Estado do Pará, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona.*

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 8 de agosto de 1979, nos autos do Recurso Extraordinário nº 89.880-8, a execução do Decreto nº 7.702, de 20 de outubro de 1971, do Estado do Pará, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona. Senado Federal, 13 de abril de 1981. — Jarbas Passarinho, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº 10, DE 1981

*Suspende a execução do Decreto nº 196, de 12 de novembro de 1975, do Município do Rio de Janeiro, que cria a Tarifa Básica de Limpeza Urbana e dispõe sobre a sua cobrança.*

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 4 de setembro de 1980, nos autos do Recurso Extraordinário nº 89.876-0, a execução do Decreto nº 196, de 12 de novembro de 1975, do Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, que cria a Tarifa Básica de Limpeza Urbana e dispõe sobre a sua cobrança.

Senado Federal, 13 de abril de 1981. — Jarbas Passarinho, Presidente.

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 37ª SESSÃO, EM 13 DE ABRIL DE 1981

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

*Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:*

— Projeto de Lei da Câmara nº 30/81 (nº 623/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos ao art. 460 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, disciplinando a admissão de novo empregado em vaga decorrente de dispensa sem justa causa, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 31/81 (nº 2.098/79, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo ao art. 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que altera a legislação da previdência social.

— Projeto de Lei da Câmara nº 32/81 (nº 3.033/76, na Casa de origem), que altera dispositivo da Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964, que regula a profissão de corretor de seguros, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 33/81 (nº 3.310/77, na Casa de origem), que dispõe sobre as comemorações dos feriados, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 34/81 (nº 3.658/80, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 234 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal.

##### 1.2.2 — Pareceres

*Referentes às seguintes matérias:*

— Projeto de Lei da Câmara nº 11/81 (nº 4.261-B, na origem), que altera a redação do *caput* do artigo 17 da Lei nº 6.091, de 15 de agosto de 1974, que dispõe sobre o fornecimento gratuito de transporte, em dias de eleição, a eleitores residentes nas zonas rurais, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 284/79, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, determinando que, em caso de morte, a conta vinculada em nome do empregado passará para a sua família na forma da lei civil.

— Projeto de Lei do Senado nº 333/79, que altera a redação do § 3º do artigo 543 da Consolidação das Leis do Trabalho.

— Projeto de Lei do Senado nº 172/80, que revoga dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho.

— Projeto de Lei do Senado nº 195/80, que disciplina a concessão de crédito especial para assistência permanente a posseiro rural, e determina outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 317/80, que modifica dispositivo da vigente Consolidação das Leis do Trabalho.

— Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 71/79, que restabelece a autonomia dos sindicatos de estivadores na distribuição dos encarregados de direção e chefia nos serviços de carga e descarga, revogando o artigo 18 do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966.

### 1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Aviso nº 154-SP, de 17 de março de 1981, do Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Senado cópias das atas das sessões em que foram tomadas decisões aplicando sanções aos responsáveis que discrimina.

### 1.2.4 — Discursos do Expediente

**SENADOR ALMIR PINTO** — Política nacional de combustíveis.

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Conclusão do Setor de Economia e Estatística — SECONE, órgão da Federação das Indústrias do Estado do Ceará, a respeito das medidas anunciadas pelo Governo Federal de amparo à região do Polígono das Secas.

**SENADOR ADERBAL JUREMA** — 50º aniversário de fundação da Livraria José Olympio Editora.

### 1.2.5 — Comunicação da Liderança do PDS

— De substituição de membro em comissão permanente.

### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 70/80, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária e dá outras providências. **Apreciação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 303/79-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 305/77-Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional.) (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 172/81, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em CR\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 177/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em CR\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 178/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em CR\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 179/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em CR\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 180/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em CR\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 181/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arés (RN) a elevar em CR\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos

e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 182/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em CR\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 183/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em CR\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 184/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar CR\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 189/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em CR\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 194/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar CR\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 201/80, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar programas do Estado. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 1/81, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda, destinado ao desenvolvimento agropecuário do Estado. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 357/79, do Senador Orestes Quércia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os cozeiros e empregados em cemitérios. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 142/80, do Senador Orestes Quércia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 163/80, do Senador Orestes Quércia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 45/80 (nº 1.761/79, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de supervisor educacional, e dá outras providências. **Discussão sobrestada por falta de quorum para votação do Requerimento nº 58/81, de adiamento da discussão.**

### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR HUMBERTO LUCENA** — Reivindicações dos servidores públicos civis da União.

**SENADOR BERNARDINO VIANA** — Política de combate à inflação.

### 1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Término do prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 19/81.

### 1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 2 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 31ª Sessão, realizada em 7-4-81

#### 3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO

#### 4 — MESA DIRETORA

#### 5 — LÍDERES E VICÉ-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

**ATA DA 37ª SESSÃO, EM 13 DE ABRIL DE 1981**  
**3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura**  
**PRESIDÊNCIA DOS SRS. PASSOS PÓRTO E GILVAN RÓCHA**

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Laélia de Alcântara — Alexandre Costa — Bernardino Viana — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — João Calmon — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Richa — Lenoir Vargas.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

*É lido o seguinte*

**EXPEDIENTE**

**OFÍCIOS**

*Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:*

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 1981.**

(Nº 623/75, na Casa de origem).

*Acrescenta parágrafos ao art. 460 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, disciplinando a admissão de novo empregado em vaga decorrente de dispensa sem justa causa, e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam acrescentados ao art. 460 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, os seguintes parágrafos, numerados como 1º e 2º:

“Art. 460

§ 1º O empregado admitido para ocupar vaga decorrente de dispensa sem justa causa terá direito à percepção de salário não inferior ao do dispensado, ressalvadas as vantagens pessoais deste.

§ 2º O preenchimento de vaga, ocorrida nas condições previstas no parágrafo anterior, por empregado da mesma empresa não exime o empregador do cumprimento da obrigação de pagar igual remuneração, salvo se a empresa possuir quadro organizado em carreiras, quando a remuneração será a do cargo inicial da carreira, se superior à do cargo anteriormente ocupado pelo empregado, vedada a redução do salário anterior, a qualquer título.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**DECRETO-LEI Nº 5.452 — DE 1º DE MAIO DE 1943**

*Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.*

Art. 460. Na falta de estipulação do salário ou não havendo prova sobre a importância ajustada, o empregado terá direito a perceber salário igual ao daquele que, na mesma empresa, fizer serviço equivalente, ou do que for habitualmente pago para serviço semelhante.

*(As Comissões de Legislação Social e de Finanças.)*

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 1981.**

(Nº 2.098/79, na Casa de Origem.)

*Acrescenta dispositivo ao art. 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que altera a legislação da previdência social.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica incluído no art. 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que altera a legislação da previdência social, o seguinte parágrafo, numerado como § 9º, renumerando-se como § 10 o atual § 9º:

“Art. 10.

§ 9º A certidão relativa a decisão judicial transitada em julgado, em processo contencioso que leve ao reconhecimento da relação

de emprego, constitui prova hábil do tempo de serviço correspondente, para efeito de aposentadoria.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**LEI Nº 5.890, DE 8 DE JUNHO DE 1973**

*Altera a legislação da Previdência Social, e dá outras providências.*

Art. 9º A aposentadoria especial será concedida ao segurado que, contando no mínimo de 5 (cinco) anos de contribuição, tenha trabalhado durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos pelo menos, conforme a atividade profissional, em serviços que, para esse efeito, forem considerados penosos, insalubres ou perigosos, por decreto do Poder Executivo.

§ 1º A aposentadoria especial consistirá numa renda mensal calculada na forma do § 1º do art. 6º, desta lei, aplicando-se-lhe ainda o disposto no § 3º do art. 10.

§ 2º Reger-se-á pela respectiva legislação especial a aposentadoria dos aeronautas e a dos jornalistas profissionais.

Art. 10. A aposentadoria por tempo de serviço será concedida aos trinta anos de serviço:

I — até a importância correspondente a 10 (dez) vezes o maior salário mínimo vigente no País, em valor igual a:

a) 80% (oitenta por cento) do salário de benefício, ao segurado do sexo masculino;

b) 100% (cem por cento) do salário de benefício, no segurado do sexo feminino.

II — sobre a parcela correspondente ao valor excedente ao do item anterior aplicar-se-á o coeficiente previsto no item II do art. 5º desta lei;

III — o valor da renda mensal do benefício será a soma das parcelas calculadas na forma dos itens anteriores e não poderá exceder ao limite previsto no item III do art. 5º desta lei.

§ 1º Para o segurado do sexo masculino que continuar em atividade após 30 (trinta) anos de serviço, o valor da aposentadoria, referido no item I, será acrescido de 4% (quatro por cento) do salário de benefício para cada novo ano completo de atividade abrangida pela Previdência Social, até o máximo de 100% (cem por cento) desse salário aos 35 (trinta e cinco) anos de serviço.

§ 2º O tempo de atividade será comprovado na forma disposta em regulamentação.

§ 3º A aposentadoria por tempo de serviço será devida:

I — a partir da data do desligamento do emprego ou da cessação da atividade, quando requerida até 180 (cento e oitenta) dias após o desligamento;

II — a partir da data da entrada do requerimento, quando solicitada após decorrido o prazo estipulado no item anterior.

§ 4º Todo segurado que, com direito ao gozo da aposentadoria de que trata este artigo, optar pelo prosseguimento no emprego ou na atividade fará jus a um abono mensal, que não se incorporará à aposentadoria ou pensão, calculado da seguinte forma:

I — 25% (vinte e cinco por cento) do salário de benefício, para o segurado que contar 35 (trinta e cinco) ou mais anos de atividade;

II — 20% (vinte por cento) do salário de benefício, para o segurado que tiver entre 30 (trinta) e 35 (trinta e cinco) anos de atividade.

§ 5º O abono de permanência será devido a contar da data do regulamento, e não variará de acordo com a evolução do salário do segurado, fazendo-se o reajustamento na forma dos demais benefícios de prestação continuada.

§ 6º O tempo de atividade correspondente a qualquer das categorias de segurado previstas no art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, será computado para os fins deste artigo.

§ 7º Além das demais condições deste artigo, a concessão da aposentadoria por tempo de serviço dependerá da realização, pelo segurado, de no mínimo 60 (sessenta) contribuições mensais.

§ 8º Não se admitirá, para cômputo de tempo de serviço, prova exclusivamente testemunhal. As justificações judiciais ou administrativas, para surtirem efeito, deverão partir de um início razoável de prova material.

§ 9º Será computado o tempo intercalado em que o segurado esteve em gozo de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez, e o em que haja contribuído na forma do art. 9º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.

(À Comissão de Legislação Social.)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 1981.

(Nº 3.033/76, na Casa de origem.)

*Altera dispositivo da Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964, que regula a profissão de corretor de seguros, e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A alínea a do art. 4º da Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

a) servir há mais de seis meses como preposto de corretor de seguros para os ramos requeridos ou dois anos de exercício em ramo correlato.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.594, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1964

*Regula a profissão de corretor de seguros*

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta, e eu sanciono a seguinte lei.

#### CAPÍTULO I

##### *Do Corretor de Seguros e da sua Habilitação Profissional*

Art. 1º O corretor de seguros, seja pessoa física ou jurídica, é o intermediário legalmente autorizado a angariar e a promover contratos de seguro, admitidos pela legislação vigente, entre as Sociedades de Seguros e as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado.

Art. 2º O exercício da profissão de corretor de seguros depende da prévia obtenção do título de habilitação, o qual será concedido pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, nos termos desta lei.

Parágrafo único. O número de corretores de seguro é ilimitado.

Art. 3º O interessado na obtenção do título a que se refere o artigo anterior, o requererá ao Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, indicando o ramo de seguro a que se pretende dedicar, provando documentalmente:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro com residência permanente;
- b) estar quite com o serviço militar, quando se tratar de brasileiro ou naturalizado;
- c) não haver sido condenado por crimes a que se referem as Seções II, III e IV do Capítulo do Título I; os Capítulos I, II, III, IV, V, VI e VII do Título II; o Capítulo V do Título VI; Capítulos I, II e III do Título VIII; os Capítulos I, II, III e IV do Título X e o Capítulo I do Título XI, parte especial do Código Penal;
- d) não ser falido;
- e) ter habilitação técnico-profissional referentes aos ramos requeridos.

§ 1º Se se tratar de pessoa jurídica deverá a requerente provar que está organizada segundo as leis brasileiras, ter sede no País, e que seus diretores, gerentes ou administradores preencham as condições deste artigo.

§ 2º Satisfeitos pelo requerente os requisitos deste artigo terá ele direito a imediata obtenção do título.

Art. 4º O cumprimento da exigência da alínea e do artigo anterior poderá consistir na observância comprovada de qualquer das seguintes condições:

- a) servir há mais de dois anos como preposto de corretor de seguros para os ramos requeridos;
- b) haver concluído curso (VETADO) técnico-profissional de seguros, oficial (VETADO);

e) apresentar atestado de exercício profissional anterior a esta lei, fornecido pelo sindicato de classe ou pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 1981

(Nº 3.310/77, na Casa de Origem)

*Dispõe sobre as comemorações dos feriados, e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Serão comemorados, por antecipação, nas segundas-feiras, os feriados que caírem nos demais dias da semana, com exceção dos dias 1º de janeiro (Ano Novo), 7 de setembro (Independência) e 25 de dezembro (Natal).

§ 1º A Sexta-Feira Santa, considerada feriado municipal pelo Decreto-lei nº 86, de 27 de dezembro de 1966, mas comemorada como feriado religioso em todo o País, será mantida em seu dia.

§ 2º No caso de mais de um feriado na semana, os mesmos serão comemorados a partir da segunda-feira.

Art. 2º Compete ao Ministério do Trabalho disciplinar o presente dispositivo legal.

Parágrafo único. Sem prejuízo desta medida, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, e terá consequências imediatas e improrrogáveis.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI 86, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1966

*Altera o art. 11 da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949*

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do art. 9º do Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966, decreta:

Art. 1º O artigo 11 da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, passa a vigorar com a seguinte redação: (1)

“Art. 11. São feriados civis os declarados em lei federal. São feriados religiosos os dias de guarda, declarados em lei municipal, de acordo com a tradição local e em número não superior a quatro, neste incluída a Sexta-Feira da Paixão.”

Art. 2º Esse Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEI Nº 1.266, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1950

*Declara feriados nacionais os dias que menciona*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Será feriado nacional o dia em que se realizarem eleições gerais em todo o País.

Parágrafo único. Quando as eleições se estenderem a uma ou mais de uma circunscrição eleitoral, ou somente a um ou mais de um município ou distrito, o dia para elas fixado será feriado apenas nos círculos eleitorais onde se realizem.

Art. 2º Quando não se tratar de data fixada pela Constituição ou por lei ordinária, serão as eleições marcadas para um domingo ou dia já considerado feriado por lei anterior.

Art. 3º É feriado nacional o dia 21 de abril, consagrado à glorificação de Tiradentes e anseios de independência do País e liberdade individual.

(As Comissões de Educação e Cultura e de Legislação Social.)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 1981

(Nº 3.658/80, na Casa de origem).

*Acrescenta parágrafo ao art. 234 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica acrescentado ao art. 234 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal, o seguinte § 2º, passando o parágrafo único a § 1º:

“Art. 234

§ 1º

§ 2º Não se aplica o disposto neste artigo quando a venda for realizada a maiores de dezoito anos, em bancas de jornais e revistas, livraria ou editoras, e o material estiver acondicionado em embalagem não transparente e não exposta ao público."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940  
CÓDIGO PENAL

#### PARTE ESPECIAL

#### TÍTULO VI

Dos Crimes Contra os Costumes

#### CAPÍTULO VI

Do Ultraje Público ao Pudor

#### Ato Obsceno

Art. 233. Praticar ato obsceno em lugar público, ou aberto ou exposto ao público.

Pena — detenção, de três meses a um ano, ou multa, de um cruzeiro a três cruzeiros.

#### Escrito ou Objeto Obsceno

Art. 234. Fazer, importar, exportar, adquirir ou ter sob sua guarda, para fim de comércio, de distribuição ou de exposição pública, escrito, desenho, pintura, estampa ou qualquer objeto obsceno.

Pena — detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, de dois cruzeiros e cinco cruzeiros.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem:

I — vende, distribui ou expõe à venda ou ao público qualquer dos objetos referidos neste artigo;

II — realiza, em lugar público ou acessível ao público, representação teatral, ou exibição cinematográfica de caráter obsceno, ou qualquer outro espetáculo, que tenha o mesmo caráter obsceno, ou qualquer outro espetáculo, que tenha o mesmo caráter;

III — realiza, em lugar público ou acessível ao público, ou pelo rádio, audição ou recitação de caráter obsceno.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

#### PARECERES

#### PARECER Nº 112, DE 1981

Da Comissão de Constituição e Justiça. Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1981 (nº 4.261-B, na origem), que "altera a redação do caput do artigo 17 da Lei nº 6.091, de 15 de agosto de 1974, que "dispõe sobre o fornecimento gratuito de transporte, em dias de eleição, a eleitores residentes nas zonas rurais, e dá outras providências".

Relator: Senador Murilo Badaró

O Projeto sob exame, originário da Câmara dos Deputados, de iniciativa do ilustre Deputado Gomes da Silva, alterando a redação do caput do art. 17 da Lei nº 6.091/74, visa a permitir ao eleitor residente em Brasília o ensejo de votar não apenas nos candidatos ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados mas também nos candidatos às Assembleias Legislativas dos Estados em que têm seu domicílio eleitoral.

2. Na justificação, argumenta o Autor ser incoerente permitir ao eleitor dos Estados, residente em Brasília, o sufrágio a candidatos ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados, tolhendo-lhe, ao mesmo tempo, o voto em candidato à Assembleia Legislativa de seu Estado.

3. Em sua tramitação pela Câmara dos Deputados, foi o Projeto apreciado pela douta Comissão de Constituição e Justiça daquela Casa, restando-nos, pois, tão-só, o exame de seu mérito (art. 100, item III, letra "b", nº 1, combinado com o art. 100, item I, nº 6, do Regimento Interno).

4. Sob tal aspecto, a Proposição, garantindo ao eleitor dos Estados, residente em Brasília, a ampliação da possibilidade do exercício de seu direito-

dever cívico de votar, impõe-se como oportuna e conveniente, pois a democracia representativa respira e se fortalece pelo sufrágio universal.

5. Ante o que, opinamos pela aprovação do Projeto, por oportuno e conveniente, na forma da seguinte emenda que apresentamos:

#### EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto:

"Art. 1º O caput do art. 17 da Lei nº 6.091, de 15 de agosto de 1974, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 17. O eleitor que residir no Distrito Federal poderá requerer ao Juiz Eleitoral de seu novo domicílio a remessa de sua folha individual de votação para sufragar nas eleições:

I — Dos Estados: para Governadores, Senado Federal, Câmara dos Deputados e Assembleia Legislativa; e,

II — Dos Territórios: Câmara dos Deputados".

Sala das Comissões, 8 de abril de 1981. — *Álvaro Chaves*, Presidente — *Murilo Badaró*, Relator. — *Bernardino Viana* — *Orestes Quêrcia* — *Franco Montoro* — *Hugo Ramos* — *João Calmon* — *Raimundo Parente* — *Lenoir Vargas* — *Aderbal Jurema*.

#### PARECERES NºS 113, 114, 115 E 116, DE 1981

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 284, de 1979, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, determinando que, em caso de morte, a conta vinculada em nome do empregado passará para a sua família na forma da lei civil.

#### PARECER Nº 113, DE 1981

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Hugo Ramos

1. Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Senador Franco Montoro, no qual se propõe que, com a morte do empregado, as quantias depositadas na sua conta vinculada passarão, em virtude de sucessão *Causa Mortis*, ao patrimônio dos respectivos herdeiros.

2. O Projeto sob exame é constitucional e jurídico, além de esposar excelente técnica legislativa.

2.1. Embora não se confundam os sistemas de indenização por antiguidade e o do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, não há dúvida de que existe paralelismo e afinidade entre ambos, de tal modo que a jurisprudência vacila sobre o problema da complementação do FGTS, quando inferior ao *Quantum* que se atribuiria ao empregado, caso não fosse optante, por força do princípio da equivalência, insculpido no inciso XIII do artigo 165 da Constituição Federal.

3. Bem andou o Projeto em foco ao considerar os depósitos do FGTS como bem transmissível hereditariamente, porque a indenização por antiguidade assume essa feição, entre nós, diversamente do que sucede no Direito Italiano, consoante informa Delio Maranhão (Direito do Trabalho, 6ª ed. FGV, pág. 247).

4. Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto em pauta.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 1979. — *Henrique de La Rocque*, Presidente — *Hugo Ramos*, Relator — *Bernardino Viana* — *Cunha Lima* — *Murilo Badaró* — *Raimundo Parente* — *Almir Pinto* — *Amaral Furlan* — *Lenoir Vargas*.

#### PARECER Nº 114, DE 1981

Da Comissão de Legislação Social. (Preliminar)

Relator: Senador Nelson Carneiro

Sugere o Senador Franco Montoro, com o Projeto de Lei nº 284, de 1979, que, falecendo o empregado, o montante de sua conta vinculada, no FGTS, seja partilhado entre os herdeiros na forma da legislação civil. A solução parece-nos óbvia, e pela sua constitucionalidade, juridicidade e aprovação se manifestou unanimemente a douta Comissão de Constituição e Justiça. Se for aquele montante o único bem deixado pelo contribuinte, prevê o Projeto que se adote o processo de arrolamento, invocando os arts. 517 e 523 do Código de Processo Civil.

Há evidente equívoco. O art. 517 refere-se à possibilidade de serem suscitadas, em grau de apelação, as questões anteriores à sentença, e não expostas por motivo de força maior. E o art. 523 à interposição do agravo e instrumento. O arrolamento está regulado pelos arts. 1.031 a 1.038 do citado estatuto processual.

Ainda que não se situe rigorosamente no âmbito desta Comissão, vale referir que a simplificação proposta, arrolamento em lugar de inventário, se justificável quando o valor dos bens excedesse aos 200 salários mínimos fixa-

dos pelo art. 1.031, II, do Código de Processo Civil, não seria, possivelmente, a melhor solução, quando existissem herdeiros menores ou incapazes (mesmo art., II).

Estipula ainda o Projeto que se nenhum herdeiro ou sucessor legal requerer habilitação no prazo de dois anos, a contar da data do óbito, o valor da conta reverterá a favor do Fundo a que alude o art. 11. Não encontro, com a devida vênia, justificativa para prazo tão exiguo, sabendo-se, por exemplo, que as dívidas contra a Fazenda Pública somente prescrevem em cinco anos (art. 178, § 10, VI, do Código Civil). Os beneficiários do Fundo de Garantia serão, muitas vezes, pessoas humildes, mal informadas sobre seus direitos, e que poderiam ser prejudicadas pela decadência sugerida pelo Projeto.

Tais ressalvas não dizem respeito propriamente a esta Comissão de Legislação Social, e devem ser examinadas, primeiramente, pela douta Comissão de Constituição e Justiça. Assim, requeiro a volta do Projeto àquele órgão técnico, para pronunciar-se sobre as objeções ora suscitadas.

Sala das Comissões, 20 de março de 1980. — *Helvídio Nunes*, Presidente — *Nelson Carneiro*, Relator — *Humberto Lucena* — *Eunice Michiles* — *Jaison Barreto* — *Franco Montoro* — *Henrique de La Rocque* — *Jutahy Magalhães*.

**PARECER Nº 115, DE 1981**

*Da Comissão de Constituição e Justiça.*

**Relator: Senador Hugo Ramos**

1. Cuida-se de Projeto, de autoria do nobre Senador Franco Montoro, já aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça, mas que a ela retorna, em virtude das objeções oferecidas em sede da douta Comissão de Legislação Social.

2. Parece-nos devam ser acolhidas, *em parte*, as observações formuladas pela Douta Comissão de Legislação Social.

2.1. Realmente, o instituto do *arrolamento* vem contemplado nos artigos 1.031 a 1.038, do Código de Processo Civil, havendo mister retificar, neste ponto, o Projeto sob exame.

3. Relativamente à conveniência de prever procedimento de inventário e partilha, quando os herdeiros do trabalhador forem menores ou incapazes, não vislumbramos, "venia concessa", razão para alterar o Projeto, salvo para *generalizar* o arrolamento, que será adotado em *qualquer hipótese*.

3.1. O uso exclusivo da fórmula procedimental do arrolamento leva em conta os destinatários do Projeto, pessoas humildes e sem recursos, sendo de rigor procedimento simplificado, que lhes enseje a percepção dos respectivos quinhões do FGTS sem maiores delongas.

3.2. Nenhum óbice existe de natureza técnica a que se proceda o arrolamento, mesmo que haja menores ou incapazes. A distinção "ratione valoris" do inciso II, art. 1.031, do diploma processual visou essencialmente a proteção de interesses fazendários. A intervenção obrigatória do Ministério Público sempre que haja interesses de menores ou de incapazes (artigo 82, I, do Código de Processo Civil) leva, em qualquer caso, à tutela dos respectivos interesses.

3.3 De sorte que nos parece deva ser mantido o rito simplificado do arrolamento, qualquer que seja o valor da conta vinculada do "de cujus", até porque dificilmente deixará o empregado por herança, a esse título, mais de duzentos salários mínimos.

4. Não se vê, igualmente, motivo para alterar o prazo de 2 (dois) anos, constante do Projeto, relativamente à prescrição. O prazo biennial constitui a regra geral para direitos de natureza trabalhista (art. 11, da Consolidação das Leis do Trabalho). Além do mais, seria inconveniente instituir prazo mais dilatado, em ordem a prolongar situações pendentes no sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

5. Ante o exposto, acolhidas, em parte, as ponderações da douta Comissão de Legislação Social, somos pela aprovação do Projeto, com a seguinte redação:

**EMENDA Nº 1-CCJ**

.....  
.....  
.....

§ 1º Quando o único bem da herança, a ser inventariado, for constituído pelos depósitos na conta vinculada do empregado falecido, o inventário e a partilha serão, em *qualquer caso*, processados sob a forma de arrolamento (arts. 1.031 a 1.038 do Código de Processo Civil).

§ 2º Se nenhum herdeiro ou sucessor legal, a qualquer título, *exigir* os depósitos na conta vinculada do empregado falecido no prazo do 5 (cinco) anos, a contar da data do óbito, o respectivo valor reverterá a favor do Fundo a que alude o artigo 11.

6. Note-se que propomos seja alterada a redação do § 2º, acima transcrito. A fórmula "requerer habilitação no prazo de dois anos" parece referir-se à sistemática vigente, que o projeto pretende modificar (parágrafo único, art. 9º da Lei nº 5.107, de 13.09.66), ao passo que "exigir" melhor se amolda ao conjunto do Projeto. Tal exigência, evidentemente, se fará nos autos de inventário (quando o "de cujus" tiver outros bens) ou de arrolamento na hipótese prevista pelo § 1º desta Proposição legislativa.

Sala das Comissões, 18 de junho de 1980. — *Henrique de La Rocque*, Presidente — *Hugo Ramos*, Relator — *Amaral Furlan* — *Nelson Carneiro* — *Cunha Lima* — *Lázaro Barboza* — *Aloysio Chaves* — *Murilo Badaró* — *Almi Pinto* — *Bernardino Viana* — *Aderbal Jurema* — *Lenoir Vargas*.

**PARECER Nº 116, DE 1981**

*Da Comissão de Legislação Social.*

**Relator: Senador Nelson Carneiro**

O Projeto de Lei do Senado nº 284, de 1979, visava a:

- a) determinar que o FGTS, quando o único bem da herança, fosse processado sobre a forma de arrolamento, e não de inventário;
- b) que o não requerimento do valor da conta, no prazo de dois anos, reverteria a favor do Fundo.

A douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela aprovação do Projeto.

Nesta Comissão, foi aprovado parecer de autoria do nobre Senador Hugo Ramos com duas alterações. A primeira, fazia remissão correta aos arts. 1031 a 1038 do Código de Processo Civil, que se referem ao instituto do arrolamento. Não se aceitou, porém, que fosse mantido o inventário, quando existissem menores ou incapazes, mas o parecer daquele órgão declara manter o prazo biennial para que seja requerida habilitação judicial, criando exceção à regra quinquenal do art. 178, § 10, VI, do Código Civil. Entretanto, a emenda oferecida refere o prazo de cinco anos, substituindo a expressão "requerer habilitação" por "exigir". Não me parece feliz, *data venia*, a alteração. Assim, com a devida vênia, ofereço a seguinte

**SUBEMENDA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL**

**À EMENDA Nº 1-CCJ**

No § 2º, onde se diz "exigir os depósitos", diga-se: "requerer habilitação no prazo de cinco (5) anos".

É o meu voto, S.M.J.

Sala das Comissões, 26 de março de 1981. — *Raimundo Parente*, Presidente — *Nelson Carneiro*, Relator — *Almir Pinto* — *Eunice Michiles* — *Humberto Lucena* — *Gabriel Hermes* — *Franco Montoro* — *Jaison Barreto*.

**PARECERES NºS 117 E 118, DE 1981**

*O Projeto de Lei do Senado nº 333, de 1979, que altera a redação do § 3º do artigo 543 da Consolidação das Leis do Trabalho.*

**PARECER Nº 117, DE 1981**

*Da Comissão de Constituição e Justiça*

**Relator: Senador Hugo Ramos**

1. Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Senador Nelson Carneiro, no qual se atribui estabilidade *permanente* ao empregado sindicalizado, a partir da data em que registrar a sua candidatura e desde que seja eleito, inovando, assim, o ordenamento em vigor, que para a hipótese adota o critério da estabilidade *provisória*, ou seja, até um ano, após a expiração do prazo de mandato ou representação sindical.

2. Ao teor da proposição legislativa sob exame, tal empregado não mais terá o seu contrato de trabalho rescindido por justa causa, sem inquérito judicial, em que se apure o cometimento de falta grave, segundo o procedimento do art. 853, da Consolidação das Leis do Trabalho, aplicando-se-lhe, no que couber, os artigos 492 e seguintes, do citado Diploma obreiro.

3. O Projeto satisfaz aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, sendo que sobre a respectiva conveniência melhor se pronunciarão as doudas Comissões, que a esta sucedem no exame da proposição em tela.

4. Ressalte-se, não obstante, a inexistência de incompatibilidade entre o sistema do FGTS e o instituto da estabilidade. O jurista Délio Maranhão, com a inteligência, que lhe é peculiar, assinala a conjugação da estabilidade trabalhista com o sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, como providência aperfeiçoadora, invocando em arrimo de sua Tese as lições de Mozart Victor Russomano e Amaro Barreto (Direito do Trabalho, 6ª ed., pág. 284).

5. Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto.  
E' o Parecer.

Sala das Comissões, em 29 de novembro de 1979. — *Henrique De La Rocque*, Presidente — *Hugo Ramos*, Relator — *Murilo Badaró* — *Raimundo Parente* — *Lenoir Vargas* — *Aderbal Jurema* — *Arnon de Mello* — *Bernardino Vianna*.

#### PARECER Nº 118, DE 1981

*Da Comissão de Legislação Social.*

**Relator: Senador Humberto Lucena**

Conforme estabelece o § 3º do art. 543 da CLT, é proibida a dispensa do empregado sindicalizado, a partir do momento do registro de sua candidatura a cargo de direção ou representação sindical, até um ano após o final de seu mandato, caso seja eleito, inclusive como suplente, salvo se cometer falta grave devidamente apurada nos termos da própria Consolidação.

Com o oferecimento desta proposição, o nobre Senador Nelson Carneiro pretende imprimir ao referido artigo celetista a redação seguinte:

"Art. 543. ....

§ 3º É vedada a dispensa do empregado sindicalizado, a partir do momento do registro de sua candidatura a cargo de direção ou representação sindical, desde que seja eleito, inclusive como suplente, salvo se cometer falta grave, devidamente apurada nos termos desta Consolidação, mesmo após o término de seu mandato".

Ao justificar o alcance da medida, informou o Autor:

"Ocorre, no entanto, que desde a edição da Lei que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, quando a quase totalidade dos trabalhadores foi compelida a optar por esse instituto indenizatório, em substituição da estabilidade, a maioria dos dirigentes sindicais, depois de um ano do término dos respectivos mandatos, é sumariamente despedida."

E acrescentou:

"Nesse contexto, torna-se essencial que aos dirigentes sindicais seja assegurada a estabilidade no emprego, em caráter permanente e não na forma atual, o que evitará demissões injustificadas e fortalecerá a instituição sindical."

Apreciando a proposição, a Comissão de Constituição e Justiça — perante a qual foi Relator o nobre Senador Hugo Ramos — concluiu o parecer por sua aprovação.

A transformação do presente projeto em lei consolidará um melhor e mais adequado sindicalismo entre nós, pelas garantias que irá assegurar aos líderes sindicais eleitos para cargos de direção ou representação.

Dessa forma, somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1981. — *Raimundo Parente*, Presidente — *Humberto Lucena*, Relator — *José Fragelli* — *Dejamir D. ...* — *Almir Pinto* — *Lenoir Vargas* — *Aloysio Chaves*.

#### PARECERES NºS 119 E 120, DE 1981

*Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 172, de 1980, que "revoga dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho".*

#### PARECER Nº 119, DE 1981

*Da Comissão de Constituição e Justiça*

**Relator: Senador Moacyr Dalla**

A proposição sob exame, de autoria do ilustre Senador Oreste Quêrcia, reivindica a revogação do art. 243, da CLT, para permitir que "os empregados de estações do interior, cujo serviço for de natureza intermitente ou de pouca intensidade", passem a ter direito a horas extraordinárias que hoje não se lhes aplicam em virtude do mencionado dispositivo.

Acontece que, com o mesmo objetivo, tramita no Senado — aguardando inclusão na Ordem do Dia desde 1º de agosto passado — o PLS nº 250/79, de autoria do nobre Senador Franco Montoro, que altera a redação do mencionado art. 243 da CLT.

Isto posto, o Projeto sob exame está prejudicado, razão que me leva a opinar por sua rejeição.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 1980. — *Aloysio Chaves*, Presidente, em exercício — *Moacyr Dalla*, Relator — *Franco Montoro*, — *Aderbal Jurema* — *João Calmon* — *Oreste Quêrcia*, sem voto — *Murilo Badaró* — *Raimundo Parente*.

#### PARECER Nº 120, DE 1981

*Da Comissão de Legislação Social.*

**Relator: Senador Humberto Lucena**

A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, determina, expressamente, no art. 243:

"Para os empregados de estações do interior, cujo serviço for de natureza intermitente ou de pouca intensidade, não se aplicam os preceitos gerais sobre duração de trabalho, sendo-lhes, entretanto, assegurado o repouso contínuo de dez horas, no mínimo, entre dois períodos de trabalho e descanso semanal."

Com a presente proposição, sugere o ilustre Senador Orestes Quêrcia a revogação desse artigo. E ao justificá-la informou o Tribunal Superior do Trabalho, ao firmar jurisprudência pertinente a esse artigo, fixado na Súmula 61:

"Aos ferroviários que trabalham em estação do interior, *assim classificada por autoridade competente*, não são devidas horas extras."

E em seqüência, adiantou que "casos há, como o da estação ferroviária de Maylasky, no Município de São Roque, SP, onde se executa estafante programa de trabalho de 12 horas diárias, com manobras de trens de carga em ambos os sentidos (capital-interior e interior-capital), cujos empregados não percebem remuneração pelas horas extras trabalhadas, em virtude de a autoridade competente — no caso a FEPASA — ter classificado a estação como de "trabalho intermitente e de pouca intensidade".

Quando este projeto foi apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça — perante a qual o Relator foi o nobre Senador Moacyr Dalla — o parecer foi por sua rejeição, pelo fato de encontrar-se em trâmite, nesta Alta Casa do Congresso Nacional, outra iniciativa a oferecer alteração para o mesmo artigo celetista.

"Data venia", a proposição anterior não prejudica à presente. Nem com ela colide. A outra intenta modificar simplesmente o art. 243 da CLT. Esta visa sua total revogação.

Nada justifica que certos empregados trabalhem em horas extraordinárias, recebendo retribuição pelos serviços prestados, e outros executem as mesmas tarefas, em horas diversas de sua jornada de trabalho, e não percebam a devida compensação. Todos os trabalhadores que desenvolvem suas atividades fora do horário de trabalho fazem jus ao pagamento de quantas horas extras hajam trabalhado.

Somos, portanto, pela aprovação do PLS nº 172/80. É o nosso parecer. Sala das Comissões, 9 de abril de 1981. — *Raimundo Parente*, Presidente — *Humberto Lucena*, Relator — *José Fragelli* — *Dejandir Dalpasquale* — *Almir Pinto* — *Lenoir Vargas* — *Aloysio Chaves*.

#### PARECER Nº 121, DE 1981

*Da Comissão de Constituição e Justiça. Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1980, que "disciplina a concessão de crédito especial para assistência permanente a posseiro rural, e determina outras providências".*

**Relator: Senador Lenoir Vargas**

O presente Projeto, de autoria do ilustre Senador Valdon Varjão, procura amparar o posseiro rural, determinando que, para que se viabilize tal oportunidade, se crie crédito especial no Banco do Brasil S.A. e demais estabelecimentos de crédito, vinculados à União, que disponham de carteira agrícola.

O objetivo desse crédito especial, pois, é o de oferecer ao posseiro rural a possibilidade de aquisição da gleba que ocupa, sob as condições que o Projeto especifica.

A proposição também regula o problema das benfeitorias, dá atribuições ao INCRA e estabelece, nos seus arts. 4º a 6º, as condições de financiamento (prazo de dez anos e carência de três), fixando-lhe juros anuais de 7% e isentando-o da correção monetária.

O Projeto, como se verifica de plano, está embasado das melhores intenções, mas se inviabiliza em termos constitucionais e jurídicos. Interfere com o sistema financeiro vigente — o que é proibido à iniciativa parlamentar pelo artigo 57, I, da Constituição — e cria atribuições para empresas federais, o que é vedado, na Constituição, pelo artigo 81, V.

O Projeto, igualmente, não se harmoniza com a nossa estruturação jurídica, pois estabelece normas, como a da isenção da correção monetária, que privilegiariam uma única categoria econômica, em detrimento de uma estrutura jurídico-financeira que se assenta, basilaramente, no corretivo monetário em que se alinha a política econômica brasileira.



Em face do exposto, opinamos pela rejeição do Projeto, por inconstitucional e injurídico.

Sala das Comissões, 8 de abril de 1981. — Aloysio Chaves, Presidente — Lenoir Vargas, Relator — Almir Pinto — João Calmon — José Fragelli — Aderbal Jurema — Bernardino Viana — Raimundo Parente — Hugo Ramos.

**PARECER Nº 122, DE 1981**

*Da Comissão de Constituição e Justiça. Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 317, de 1980, que modifica dispositivo da vigente Consolidação das Leis do Trabalho.*

Relator: Senador Hugo Ramos

1. Trata-se de Projeto de autoria do nobre Senador Humberto Lucena, que pretende modificar o art. 40, da Consolidação das Leis do Trabalho, para conferir à Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) o valor da cédula de identidade, para todos os efeitos.

2. Não parece haver inconstitucionalidade manifesta no Projeto em exame. Entretanto, reputamo-lo menos feliz, relativamente à técnica legislativa e juridicidade.

3. Efetivamente, o poder de polícia é exercido pelas três unidades da Federação: União, Estado e Município. Destarte, nada obsta a que o Estado-membro, em razão da segurança pública, venha a exigir carteira de identidade a ser expedida pelo seu órgão de identificação criminal, para determinados fins concernentes à polícia de segurança.

3.1 A identificação dactiloscópica nos estabelecimentos a isso destinados pelos Estados-membros facilita o desempenho da chamada polícia judiciária, a saber, a investigação criminal, especialmente a rápida apuração dos antecedentes penais. Assim sendo, é de bom alvitre não inovar no sentido de transformar a Carteira de Trabalho em sucedâneo do documento específico de identificação para fins de segurança pública, mormente numa época em que se verificam altos índices de criminalidade e violência.

4. Vale salientar que o Antreprojeto da Consolidação das Leis do Trabalho confere disciplina adequada à espécie, no art. 161, sendo de toda conveniência aguardar seja ele debatido o ponto de que trata a proposição em foco, ao ensejo da discussão do futuro diploma trabalhista.

5. Ante o exposto, somos pela rejeição do Projeto por faltar-lhe o requisito da juridicidade.

Sala das Comissões, 8 de abril de 1981. — Aloysio Chaves, Presidente — Hugo Ramos, Relator — Raimundo Parente — João Calmon — Lenoir Vargas — Aderbal Jurema — Bernardino Viana — Almir Pinto — José Fragelli.

**PARECER Nº 123, DE 1981**

*Da Comissão de Legislação Social. Sobre a Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1979, que "restabelece a autonomia dos sindicatos de estivadores na distribuição dos encarregados de direção e chefia nos serviços da carga e descarga, revogando o artigo 18 do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966".*

Relator: Senador José Fragelli

O Senado Federal aprovou, em fins de 1979, o presente Projeto, de autoria do eminente Senador Franco Montoro, que revoga o Decreto-lei nº 5, de 1966, com a redação que lhe deu a Lei nº 5.480, de 1º de agosto de 1968, restabelecendo, implicitamente, a vigência do art. 266 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Dispõe o referido artigo, que se encarta entre as normas disciplinares dos "Serviços de Estiva", que:

"Os contramestres-gerais e contramestres de porões serão distribuídos pelo rodízio do sindicato... e remunerados pelas entidades estivadoras."

A citada Lei nº 5.480/68, editada numa época em que era grave a conturbação na área portuária, conforme lembra acertadamente o ilustre Senador Moacyr Dalla, primeiro Relator da matéria nesta Comissão, inverteu a forma de indicação daqueles postos de comando dos serviços de estiva, que passou a ser feita, não mais pelo sindicato representativo da classe, mas pelas próprias entidades estivadoras.

Tal medida causou profunda repulsa dos trabalhadores da orla marítima que, através de manifestos e memoriais dirigidos ao Congresso Nacional, propugnaram pela revogação da referida lei e, conseqüentemente, pelo restabelecimento do sistema estatuído na Consolidação das Leis do Trabalho.

Sensível, pois, a essas reivindicações o Senado Federal aprovou a medida, consubstanciada neste projeto. Sucede que, ao tramitar na Câmara dos Deputados, recebeu a matéria emenda do ilustre Deputado Adhemar Ghisi, apresentada perante a Comissão de Trabalho e Legislação Social daquela Casa.

A emenda está justificada sob o fundamento de que a simples revogação do Decreto-Lei nº 5/66, na redação dada pela Lei nº 5.480/68, criará embaraços e tumulto na área, "face à inexistência de normas disciplinadoras do preenchimento das funções de direção e chefia nas operações de carga e descarga". Por isso considera imprescindível regular no projeto o critério para o exercício daquelas funções, discriminando quais as que podem ser executadas por trabalhadores avulsos e quais as que ficarão afetas aos conferentes de carga e descarga.

Na verdade, a Consolidação das Leis do Trabalho ao tratar da matéria do § 2º do artigo 266, cuida, apenas, das atividades próprias dos contramestres-gerais e contramestres de porões, omitindo-se quanto às demais tarefas peculiares aos conferentes de cargas que, pelas suas características, devem ficar afetas a prepostos credenciados ou contratados pelas entidades estivadoras.

A emenda, assim, sem fugir o espírito do texto consolidado, compatibiliza-o com os fatos do dia-a-dia dos serviços portuários, ao manter a competência dos sindicatos de proceder ao rodízio dos trabalhadores avulsos, sem contudo descurar do direito que tradicionalmente têm as entidades estivadoras, como contratantes dos serviços, de indicarem aqueles que, verdadeiramente, gerenciam as operações de estiva, como sejam os conferentes de carga e descarga.

Ante estas considerações e por entendermos que a emenda aperfeiçoa o projeto, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1981. — Raimundo Parente, Presidente. — José Fragelli, Relator. — Humberto Lucena — Franco Montoro — Dejanir Dalpasquale — Aloysio Chaves — Almir Pinto.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — O Expediente lido vai à publicação.

Até o Aviso nº 154—SP, de 17 de março de 1981, o Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União encaminhou ao Senado cópias das atas das sessões em que foram tomadas decisões aplicando sanções aos responsáveis que discrimina.

O expediente foi encaminhado, com ofício, à Comissão de Finanças, para conhecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Almir Pinto.

**O SR. ALMIR PINTO** (PDS — CE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Governo vem de há muito, através dos órgãos competentes, procurando por todos os meios interferir no sentido de minimizar ao máximo o desperdício de combustível, para desafogo de nossa economia.

Dos métodos utilizados, o de maior efeito, imaginava fossem, os aumentos seguidos de gasolina, óleo diesel e óleo combustível, o que forçaria certa parcimônia nos gastos, com os usuários de veículos a utilizarem o álcool carburante e com o parque industrial diversificando as máquinas a diesel pelo combustível à base do carvão mineral e vegetal.

O Conselho Nacional do Petróleo tem fixado prazos para esta diversificação, e, agora, vem ameaçando corte ao combustível, se a indústria não levar em conta as recomendações daquele Órgão.

O próprio Ministro das Minas e Energia, Senador César Cals de Oliveira Filho, atento à grande vazão de divisas, encetou uma campanha junto ao Clubes de Serviços, Lions e Rotarys do Brasil, visando a reduzir o consumo de petróleo, o que em muito concorrerá para diminuir a conta nacional em alguns bilhões de dólares.

Notícias que nos chegam através da imprensa do meu Estado, o Ceará, o movimento encabeçado pelo Ministro, segundo revelações do escritório do CNP em Fortaleza, deverá alcançar o êxito colimado, se adotar os projetos considerados pioneiros postos em práticas em Curitiba e Recife.

É inquestionável que o próprio Governo, pela imaginação dos seus técnicos, deverá diligenciar na efetivação de alguma coisa mais importante no setor dos transportes e da indústria, sem o que, dificilmente, poderá contar com a adesão que pleiteia.

Em relação ao transporte, para argumentar, o individual, como sabemos, continua a figurar como um grande peso no desgaste da economia, isto porque há sentida deficiência no setor dos transportes coletivos, cuja oferta é claramente insatisfatória.

E, quando se fala em transporte coletivo, lamenta-se a falta de previsão, no passado, para o que hoje vem acontecendo: não se dispensou a atenção necessária ao transporte de massa, tipo trens urbanos e suburbanos movidos pela hidreletricidade e pelo carvão mineral e vegetal, o que em muito diminuiria os gastos da Nação e dos próprios usuários, face ao preço acessível das passagens, dois terços mais baratas do que as cobradas pelos veículos movidos a gasolina, álcool e diesel.

Os transportes de superfície, os bondes, de saudosa memória, tão ao alcance à bolsa média-baixa, foram injustificavelmente retirados de circulação e, hoje, lamenta-se a sua ausência, já que se constituiriam o transporte ideal para a hora presente.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Para que se tenha uma rápida visão do comportamento do País em relação ao consumo de petróleo, valho-me dos informes que nos são oferecidos pela imprensa, que, baseada em dados divulgados extra-oficialmente, diz que o consumo de petróleo no Brasil vem aumentando a cada dia que passa.

Estes dados, de certo, liberados pelo Conselho Nacional do Petróleo, indicam que em fevereiro de 1980 o consumo diário foi de um milhão barris, elevando-se a um milhão cento e três mil barris no mesmo mês do ano corrente."

Afirma a imprensa que: "a previsão era de que teríamos, a esta altura do processo de transição, um consumo de 350 litros de álcool por veículo. No entanto, a média já é de 550 litros, o que significa um estouro de quase 85%."

E conclui: "Tudo isto significa que levar à prática a palavra de ordem de poupar não é tarefa fácil."

A diminuição da importação para 750 mil barris diários de petróleo já é de alta valia para o País, porém maior seria se comprometida não fosse a produção de álcool e do óleo negro que produzimos. Uma vez parcimoniosamente usado, quem sabe, bem que poderia favorecer uma economia alentada de divisas ao Tesouro Nacional.

Mas, o que se sente é que a área populacional deficiente de recursos, e que é a maior do País, é a que figura como a que mais veículos compra, para uso individual.

É certo que iremos esbarrar na justificativa para tal procedimento: a deficiência do transporte coletivo, moroso e faltoso ao cumprimento dos horários.

Como se vê, Sr. Presidente e Srs. Senadores, muita coisa terá que ser feita pelo Governo, no sentido de que a população brasileira se conscientize das dificuldades que afligem a Nação e seu povo, um tanto inadvertido à verdadeira realidade econômica brasileira.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu já havia escrito este pronunciamento quando a imprensa brasileira noticiou uma palestra realizada pelo Dr. Flávio Pécora. As palavras do Secretário Intensivo do Planejamento pronunciadas em São Paulo, quando da realização do 26º CONETI Intersindical, promovido pela Associação Nacional das Empresas e Transportes Rodoviários de Carga, foram, no meu entender, negativas sob o ponto de vista psicológico, por demonstrarem a quase nenhuma confiabilidade de S. Ex<sup>a</sup> no denodado esforço que o Governo vem executando no setor relacionado à pesquisa de petróleo, utilização das jazidas carboníferas, produção de álcool, etanol, metanol e da hidroeletricidade, que funcionam como moderadores da importação do óleo estrangeiro e, por extensão, minimizadores dos gastos nacionais.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Nobre Senador Almir Pinto, no momento em que V. Ex<sup>a</sup> se prende ao problema energético brasileiro, eu desejava repartir com V. Ex<sup>a</sup> a apreensão que nos dominou, e à opinião pública do País, diante de declarações divulgadas na semana passada e atribuídas ao Secretário Interino do Planejamento, Dr. Pécora, quanto às correções que sofrerá o preço do óleo diesel cobrado em nosso País. Se essas correções se processarem como informou o Secretário do Planejamento, nós vamos ter elevações continuadas nos custos dos fretes, custos esses que serão repassados aos consumidores.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e devo dizer que não ecoaram bem as previsões do ilustre Secretário Interino do Planejamento, porque o próprio Sr. Shigeaki Ueki, Presidente da PETROBRÁS, diz justamente isto:

São Paulo — O presidente da PETROBRÁS, Shigeaki Ueki, afirmou ontem que a distância entre os preços do óleo diesel e da gasolina deverá ser diminuída com a elevação do diesel que continuará, contudo, "com seu preço diferenciado e favorecido". Ao admitir que a grande distância entre os preços dos dois produtos poderá provocar o uso inadequado do diesel, Ueki ressaltou, entretanto, que o preço do óleo se aproximará ao da gasolina, "mas não será o mesmo e nem superior aos níveis da inflação".

— Não sou mais o responsável pela fixação dos preços dos derivados de petróleo, mas não acredito que o ministro Pécora teve o propósito de dizer que o diesel subirá mais que a inflação. Mesmo porque se o preço do diesel dobrar, isso só servirá para acentuar o processo inflacionário.

Ueki negou também as declarações recentes de que a PETROBRÁS abriria áreas da bacia de Campos para contratos de risco. Segundo ele a empresa somente abriu licitação para áreas a 200 quilômetros ao norte ou ao sul da bacia de Campos, portanto fora dela. Ele explicou, contudo, que nenhuma empresa até o momento manifestou interesse.

Vemos, assim, como há pouco afirmei, o não assentimento por parte da imprensa de um realinhamento imaginado como está pelo Dr. Pécora, principalmente em relação ao álcool, que chegaria a ser realinhado à gasolina. Nós chegaríamos à conclusão de que o transporte não baratearia se comprássemos o álcool ao mesmo preço da gasolina. É bem verdade que poderia dar a idéia de poupança para o Brasil, porque o álcool é nosso e não seria a nossa moeda que estaria indo para o estrangeiro. Mas, realinhar o combustível de uma forma tal que o álcool chegue ao preço da gasolina, não me parece uma medida recomendável.

No meu modo de entender, uma mentira alegre às vezes é melhor do que uma verdade triste. O que o Dr. Flávio Pécora disse é uma verdade triste para nós, porque poderíamos, como direi mais adiante no meu discurso, receber esses aumentos, que na certa virão, em doses homeopáticas, digamos assim, porque o povo iria, se preparando para uma reação, procurando melhoria de vencimentos, outros gaúchos para melhorar a sua renda. Mas o aumento abrupto no realinhamento do diesel, da gasolina e do álcool a preços iguais, criar-se-á uma situação muito difícil para o povo brasileiro.

O Sr. Lenoir Vargas (PDS — SC) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Pois não.

O Sr. Lenoir Vargas (PDS — SC) — Acho que está havendo um pequeno desajuste. O que entendi da entrevista do Secretário Pécora é que haveria um crescente aumento do óleo combustível e do óleo diesel e em virtude disto é que se processaria uma aproximação nos preços do álcool, mas não um aumento da gasolina. O posicionamento do Secretário, ao que me pareceu, li assim rapidamente, é com referência ao óleo diesel e ao óleo combustível. Evidentemente, ele diz que, se crescer o preço do óleo diesel e do óleo combustível, eles estarão mais próximos do preço do álcool, mas não quer dizer que o preço entre a gasolina e álcool venha a diminuir na diferença que existe atualmente.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Vou ler para V. Ex<sup>a</sup> ouvir, justamente o ponto em relação ao diesel e ao álcool. Diz o *Correio Brasileiro*:

O preço do óleo diesel, ao longo deste ano, sofrerá elevações reais, isto é, os aumentos doravante concedidos serão sempre superiores à inflação. Com menos intensidade, também o gás de cozinha (o GLP — Gás Liquefeito de Petróleo) sofrerá neste ano aumentos reais de preço.

Essas informações foram transmitidas ontem pelo ministro interino do Planejamento, José Flávio Pécora, a mais de 500 presidentes e diretores de entidades de transporte rodoviário de carga do País, reunidos no 26º encontro do Conselho Nacional de Estudos e Tarifas, em São Paulo. Ao falar sobre a política de preços a ser seguida para o óleo diesel, Pécora explicou que "aceita-se, assim, a realidade inexorável do transporte coletivo e de cargas mais caro e prepara-se o País para conviver com esta nova restrição".

"O impacto do preço internacional do petróleo sobre o óleo diesel não foi integralmente repassado em 1980. Apesar de estar acima da inflação, adiou-se um realinhamento deste preço para uma época em que a demanda não estivesse tão aquecida como em 1980, dada a facilidade com que suas elevações seriam transferidas para os preços dos bens transportados" — disse o ministro interino do Planejamento, assinalando que o ano de 1981 começou com uma substancial elevação do preço do diesel — 30 por cento —, iniciando-se o processo de alteração de preço relativo do produto.

Sem, em momento algum do seu pronunciamento, ter revelado o percentual de aumento de preços que o Governo prevê para o óleo diesel, o gás de cozinha e para os serviços de transportes coletivo (tarifas de ônibus, trens), José Flávio Pécora ressaltou que o Governo espera dos empresários do setor de transporte de carga, que, no curto prazo, esse setor de atividade responda "com ganhos de produtividade, aumentando o fator de carga de suas frotas, agilizando o fluxo de informações sobre origens e destinos de carga, aplicando transportes ferroviário, além de implementar uma sofisticação maior no padrão gerencial de suas empresas".

Pécora explicou qual vai ser a política de preços dos derivados, para este ano: "gasolina — manutenção do preço relativo atual, os

próximos aumentos apenas acompanharão a inflação; óleo combustível — continuação das elevações reais, mas a ritmo mais lento do que o observado em 1980; gás liquefeito de petróleo — aceleração das elevações reais, mas sem a rapidez prevista para o óleo diesel”.

Com relação ao preço do álcool, Pécora revelou que, “com o tempo”, ele será alinhado ao da gasolina.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex<sup>a</sup>, me permite um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Pois não.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Senador Almir Pinto, as declarações do Dr. Pécora, Secretário-Geral da Secretaria do Planejamento, SEPLAN, estão dentro da linha do pensamento do Governo, de combate à inflação. O simples aumento do preço do óleo diesel é um forte fator de inflação. Acontece que esse preço está hoje muito aquém do custo do óleo. Se o Governo aumentar o preço do diesel apenas proporcionalmente à inflação, evidentemente, não estará atingindo nossa falha. A política do Governo é hoje a de retirar o subsídio dos preços, que é mais eficaz contra a deterioração inflacionária. O que o Governo deseja é, portanto a realidade dos preços.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Mas o Governo não deseja fazer isso abruptamente. A imprensa toda recebeu a notícia dada pelo Dr. Pécora. Com espanto. O Governo, jugo, deverá ainda subsidiar um pouco o óleo diesel, principalmente porque ele é utilizado nas indústrias, nos transportes, e, aumentando o seu preço, dentro das perspectivas a que V. Ex<sup>a</sup> se refere, nós vamos ter um encarecimento de tudo...

O Sr. Alexandre Costa (MA) — (Com assentimento do orador.) Mas nobre Senador, o Líder José Lins parece que não concluiu bem o aparte, pois V. Ex<sup>a</sup> o interrompeu. Ele falou sobre o diesel, que é um problema que todos já conhecemos, mas quando chegou no álcool ele parou. Gostaria que ele continuasse, para que eu pudesse ouvir à sua explicação.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Não creio que haja alguma intenção do Governo federal de igualar o preço do álcool ao da gasolina...

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Há uma declaração do próprio Ministro de que não é intenção do Governo quando nada é o que se sente.

O Sr. José Lins (PDS — CE) ...E isto tem sido sistematicamente reiterado pelas autoridades. O preço do álcool se manterá, no máximo, em torno de 65% do preço da gasolina. Este é um dos fatos. O segundo fato é que o Governo está subsidiando os produtos de petróleo. Isso obriga a emitir para poder cobrir os subsídios. Ora, a emissão é altamente inflacionária...

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Mas, nobre Senador José Lins, com o tempo também, vão surgindo as perfurações, o petróleo, irá formando e a produção do álcool, e consisto as próprias emissões irão diminuindo, porque o Governo — e aí estou com o pensamento de V. Ex<sup>a</sup> — não quer trazer sofrimentos maiores ao povo tão abruptamente. Mas como disse aqui o Secretário Interino do Planejamento dá a entender que isto está para vir, tanto é assim que, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, eu lerei o trecho...

O Sr. Alexandre Costa (MA) — Se bem compreendi, V. Ex<sup>a</sup> diz que vai ser nivelado ao preço da gasolina, o preço do álcool.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Vai ser igual. Diz aqui o Dr. Pécora:

“Com relação ao preço do álcool, Pécora revelou que, “com o tempo”, ele será alinhado ao da gasolina. “Até o presente, o preço do álcool vem-se mantendo bem baixo ao da gasolina (cerca de 50%, atualmente.)”

E mais à frente, há uma declaração do Ministro, onde S. Ex<sup>a</sup> diz que, em absoluto, a manutenção do preço do álcool será com uma diferença de 65%. Acredito que o Governo não tenha, na verdade, essa intenção de trazer mais dificuldades ao povo brasileiro. Mas, pelo entendimento que todos perceberam da entrevista, do Dr. Pécora, marchamos para um realinhamento que não será justo!

O Sr. Alexandre Costa (MA) — Só quem não sabe da verdade mesmo é a população.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Agora V. Ex<sup>a</sup> vê que tanto é esse o entendimento que a coisa não deve ser tão remota porque o *Correio Brasileiro* vem dizendo:

“O Governo está anunciando mais ênfase em sua política de preço realista para todo derivado de petróleo com a preocupação de evitar subsídios e também inibir o consumo.”

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) É exatamente esse o ponto fundamental da política do Go-

verno: é a retirada dos subsídios para poder combater a inflação. Quando o Dr. Pécora diz que o preço do álcool poderá tender para o preço da gasolina, isto não significa que a medida seria adotada sem maior racionalidade. De futuro, os combustíveis tenderão, naturalmente, a ser vendidos de acordo com a sua eficiência. Além do mais, quanto ao diesel, é claro que o Governo não vai tirar, de uma vez, o subsídio total. Irá, é claro, tirando aos poucos, como bem deseja V. Ex<sup>a</sup>, com toda a razão.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Eu acredito que o realinhamento do preço do álcool... Nós já temos uma produção que, dizem, é razoável e o que estamos necessitando é justamente de uma orientação, uma maneira de como utilizar este álcool, que, parece, não está sendo bem utilizado. Quer dizer, se nós não vamos ter álcool suficiente para o nosso abastecimento, não há sentido em querer realinhar o preço deste combustível ao da gasolina.

O Sr. Alexandre Costa (PDS — MA) — Exato.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Se o produto é nosso, não estamos gastando divisa com ele, não estamos importando; a cana é nossa, como o são a mandioca, o etanol, o metanol. Por que então irmos gravar o preço de um combustível que é obtido dentro da própria Nação e igualar seu preço com aquele que é trazido de fora?

Uma vez que aumentemos o volume de produção de álcool, e da produção do carvão mineral, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul, é natural que iremos também diminuindo a importação do óleo bruto vindo do exterior.

Como diz aqui a imprensa — vou ler inclusive o pensamento do jornalista que diz:

“Desse modo, de acordo com o anúncio do Ministro Interino da Secretaria do Planejamento José Flávio Pécora, os preços do óleo diesel e gás de cozinha deverão subir acima do índice inflacionário, e os outros derivados do petróleo, como a gasolina, acompanharão o índice inflacionário. O Governo tem suas razões; a política econômica está exigindo sacrifícios e impondo penalidades a toda a sociedade.

O País precisa se ajustar à crise, mas há necessidade de alguma meditação em eventos de significação tanto social quanto política. Isso porque, em cima da prioridade econômica deve ser superposta a prioridade social. Ambos os vetores devem convergir para uma ampla garantia de execução do projeto político governamental. Não que se rejeite, ou haja recusa em cumprir esse ajustamento, isso não. O que se pretende é chamar a atenção para oportunidade e o rigor do cronograma anunciado. Talvez deva se incluir então uma espécie de alerta para o fato de que a necessidade de corrigir a economia, compreende também a oportunidade para exercitar essa correção.

O Governo não pode esquecer que a economia brasileira está em grande parte montada sobre o óleo diesel. Ai estão os transportes das cargas pesadas, o escoamento e a secagem das safras, como exemplos. Desse modo, o mais conveniente seria que a correção se desse por etapas, evitando os traumas maiores numa economia já bem sacrificada ao ônus de uma inflação que supera os 120% ao ano. E não custa também lembrar as dificuldades possíveis em se enfrentar uma eleição direta no próximo ano, com gasolina furando o teto dos cem cruzeiros o litro.

O Sr. Lenoir Vargas (PDS — SC) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Lenoir Vargas (PDS — SC) — Agora que V. Ex<sup>a</sup> leu as declarações do Secretário Pécora, elas, evidentemente, permitem uma interpretação que me parece a mais adequada. É que se S. Ex<sup>a</sup> está falando, a longo prazo, está falando na realidade do preço do óleo combustível, do óleo diesel, gasolina etc. S. Ex<sup>a</sup> também está falando a longo prazo, na contingência de que venha chegar à realidade do preço do álcool. É uma tese de se retirar o subsídio, de se chegar à realidade do preço do álcool, do preço da gasolina, do óleo diesel. É uma tese a longo prazo. Não é um fato que vai acontecer imediatamente, portanto, o Programa do Álcool ainda é inteiramente subsidiado.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Dou apoio total a V. Ex<sup>a</sup>, mas da maneira como foi colocado o problema, com um povo brasileiro, sofrido pela inflação, diante de uma situação de incompreensível realinhamento, fica psicologicamente mal preparado. É preciso que seja bem esclarecido.

Está certo que a política do Governo será a de eliminar os subsídios, mas isso irá demandar tempo e, demandando tempo, iremos crescendo na produção de álcool, e em experiência também, como diz V. Ex<sup>a</sup>

Apenas procurei trazer para o Senado esses comentários por uma questão mais de natureza psicológica sobre o povo brasileiro, que não suporta mais tantos aumentos.

Certamente o Presidente da República está certo nisso. Ele quer procurar da melhor maneira minimizar os dispêndios, principalmente da classe média e média baixa. E não poderia concordar num realinhamento abrupto que viria trazer dificuldades à população.

Muito obrigado. (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pórtio) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Alardeando, com inusitado destaque, a consignação de novos recursos federais para aplicação no Nordeste, o Governo Central vem-se empenhando no sentido de projetar, sobretudo ali, uma imagem de eficiência e magnanimidade, que objetiva reduzir o inconformismo de milhões de brasileiros diante das injustiças e distorções registradas, ao longo do tempo, em nosso processo desenvolvimentista, sempre em seu desfavor daquela extensa faixa territorial do País.

Acessados pela adversidade climática — ora a estiagem prolongada, ora quedas pluviométricas excessivas — os nordestinos permanecem na dependência do amparo da União, uma vez que os Estados e municípios do Polígono não dispõem de recursos para fazer face às sucessivas intempéries que atingem, implacavelmente, a sua estrutura sócio-econômica.

As programações governamentais, postas em prática durante as repetidas crises que atormentam a referida área, sofrem, no ensejo de sua execução, embargos inexplicáveis, patrocinados pela tecnoburocracia, em que pesem o esforço e a vigilância das nossas lideranças políticas, empresariais e comunitárias.

Consentidas da necessidade de promoverem uma vigorosa tomada de posição em defesa de seus legítimos interesses, as correntes de pensamento das 9 Unidades Federativas ali sediadas passaram a se debruçar, mais detidamente, sobre os dados proclamados pelos órgãos competentes, analisando-os em minúcias, para impedir que os orçamentos experimentem as tradicionais restrições, impostas pelos drásticos planos de economia.

Além disso, relacionam-se deliberações injustificáveis e contraditórias, indicadoras de que o Executivo assume comportamento de flagrante insensibilidade, quando, por exemplo, concorda com a diminuição, em valores nominais, das dotações alocadas ao DNOCS ou situa, em percentuais proporcionalmente insignificantes, as aplicações a cargo do Banco do Nordeste.

Todas estas constatações, agora superficialmente afloradas, integram atualizado estudo do Centro Industrial do Ceará, do qual dei conhecimento à Nação, através da tribuna do Senado, utilizando quadros comparativos irrefutáveis, que obtiveram repercussão negativa junto, especialmente, a expressivos segmentos da opinião pública do meu Estado.

No que tange ao DNOCS, é indispensável apreciar-se o levantamento de suas disponibilidades orçamentárias, gradual e revoltantemente diminuídas, numa subestimação criminosa de seus importantes encargos institucionais:

Eis o levantamento:

Ano	Valor corrente	Valor corrigido 1980	Valor acumulado
1960	3.127.559.434,00	2.509.776.059,30	56.288.696.462,20
61 *	4.200.000.000,00	2.459.256.660,00	58.747.953.122,20
62 *	4.700.000.000,00	1.814.739.090,00	60.562.692.212,20
63 *	6.200.000.000,00	1.365.116.000,00	61.927.808.212,20
64	7.595.618.736,00	877.918.323,90	62.805.726.536,10
65	57.515.118.000,00	4.238.662.893,70	67.044.389.429,80
66	76.390.006.000,00	4.082.548.965,00	71.126.938.394,80
67	81.348.957,15	3.386.313.039,30	74.513.251.434,10
68	95.353.006,00	3.195.632.037,20	77.708.883.471,30
69	99.002.122,00	2.747.724.694,40	80.456.608.165,70
1970	131.077.027,20	3.036.700.812,30	83.493.308.978,00
71	213.449.333,60	4.105.847.346,30	87.599.156.324,30
72	245.882.241,20	4.043.909.279,90	91.643.065.604,20
73	303.409.041,50	4.334.713.953,20	95.977.779.557,40
74	401.567.319,10	4.457.718.495,90	100.435.498.053,30
75	767.670.831,10	6.671.827.193,10	107.107.325.246,40
76	1.357.165.001,00	8.349.007.653,20	115.456.332.899,60
77	1.550.556.555,50	6.684.449.310,80	122.140.782.210,40
78	2.084.950.417,20	6.480.234.391,70	128.621.016.602,10
79	2.927.443.339,00	5.911.093.590,10	134.532.110.192,20
1980 *	5.840.000.000,00	5.840.000.000,00	140.372.110.192,20
81 **	5.800.000.000,00	2.940.000.000,00	143.312.110.192,20

\* Valores estimados

\*\* Consignação orçamentária

*O Sr. Gilvan Rocha* (PP — SE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB — CE) — Com muito prazer.

*O Sr. Gilvan Rocha* (PP — SE) — V. Ex<sup>a</sup> mais uma vez vota ao seu tema predileto, que é o tema de todo nordestino e digo mais, é mais do que um tema, é obrigação de todo nordestino. Agora que a crise nacional é indiscutível, agora que o próprio Governo reconhece que não adianta tapar o sol com peneira e o próprio Ministro do Trabalho ontem já reconhecia o que antontem não reconhecia, isto é, o desemprego coroadando o fulcro da maior crise da nossa História desde as caravelas de Cabral, é extremamente importante a palavra de V. Ex<sup>a</sup> nesta hora falando sobre o Nordeste, demonstrando que é o Governo o culpado pelo aumento da miséria, do desespero, do empobrecimento da nossa região! Porque sabe V. Ex<sup>a</sup> que mais do que a diminuição dessas verbas é a mal aplicação delas envolvidas na tecnocracia, daria para construir uma nova cidade — quem sabe a — do tamanho de Brasília. Não há por onde, nobre Senador, descolorir as tintas. O culpado é o Governo porque ele é o responsável de resolver problemas, ele é quem executa, é o Executivo. E ele não é culpado somente agora; é culpado perante a História e, principalmente, será culpado por tudo de pior que acontecer àquela região, portanto, ao resto do País. Meus parabéns mais uma vez pela ênfase e pela sinceridade com que V. Ex<sup>a</sup> discorre, em seu discurso, sobre o Nordeste que atinge, particularmente, a todos os representantes daquela região.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB — CE) — Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Gilvan Rocha, por sua brilhante intervenção e, conseqüentemente, por sua solidariedade emprestada a estas considerações que agora expendemos em torno da realidade nordestina e, mais precisamente, sobre a aplicação dos recursos federais, naquela faixa do Território brasileiro.

Continuo, Sr. Presidente:

Sobre a SUDENE, já se enfatizou o gradativo mingüamento dos incentivos a seu cargo, restando, dos 100% em 1962, apenas 18,8 nos dias atuais!

Sr. Presidente:

Os 100 bilhões de cruzeiros, com cuja aplicação se comprometeu o Presidente João Figueiredo, ao comparecer à última reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, transformaram-se, praticamente, em apenas 49 bilhões, uma vez que os 51 restantes destinam-se ao "perdão das dívidas" contraídas pelos agricultores e pecuaristas da região, em operações de crédito efetuadas no âmbito dos bancos oficiais.

Foi essa a conclusão básica a que chegou a Federação das Indústrias do Ceará, por intermédio de seu Setor de Economia e Estatística — SECONE — a estudar, percutientemente, as recentes medidas tornadas públicas no dia 3 de abril, com a chancela do próprio Chefe da Nação.

Ressalta textualmente o importante Documento:

"Notas

1) Dos Cr\$ 100,0 bilhões anunciados na última reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, 51% são na realidade recursos já anteriormente transferidos para a Região sob a forma de crédito rural, sendo que parte destes (estimada em 13,0 bilhões permanecerão retidos na Região (anistia dos compromissos dos pequenos e miniprodutores rurais) enquanto a outra parte (cerca de 38,0 bilhões) foi apenas prorrogada (compromissos financeiros dos demais produtores rurais) a data de sua devolução à União. De forma que esses recursos não se constituem, evidentemente, em novas transferências para o Nordeste".

É o que diz o documento, agora tornado público pela Federação das Indústrias do Ceará.

*O Sr. Teotônio Vilela* (PMDB — AL) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

*O Sr. José Lins* (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB — CE) — Concedo o aparte ao nobre Senador Teotônio Vilela. Em seguida, voltarei a V. Ex<sup>a</sup>.

*O Sr. Teotônio Vilela* (PMDB — AL) — Nobre Senador Mauro Benevides, queria, em primeiro lugar, fazer um aditivo ao aparte do nobre Senador Gilvan Rocha. A CODEVASF não somente conseguiu o milagre de diminuir a produção de arroz do lado sergipano, mas também do lado alagoano. Aquela região, Alagoas e Sergipe, produzia um milhão, um milhão e duzentos, até um milhão e trezentos mil sacos de arroz, hoje a produção está reduzida a duzentos e poucos mil sacos de arroz, depois de um trabalho vultoso da

CODEVASF, segundo as notas governamentais. Ora, por aí se verifica, no tratamento dado pela CODEVASF ao Baixo São Francisco, no tratamento dado à seca, no tratamento dado à enchente, no tratamento dado aos governos estaduais, que há um propósito, o propósito de destruir o Nordeste. Aliás, este propósito nunca deixou de ser expresso nas atitudes do Sr. Delfim Netto. E é de causar profunda consternação a todo nordestino quando se ouve alguém daquela Região botar num altar o Sr. Delfim Netto, cujas enxúndias não cabem em altar nenhum, porque ele é, na verdade, segundo está comprovado, honestamente comprovado, o devastador daquela Região, o homem que desmantelou o Banco do Nordeste, que desmantelou a SUDENE, que agora corta 56% do orçamento da CHESF, para desmantelar, portanto, a Companhia Hidrelétrica São Francisco, que desmantela tudo que chega às suas mãos com relação aos objetivos nordestinos. Foi o homem que propôs a transposição dos trinta e tantos milhões de brasileiros para a Amazônia e que declarou que botar dinheiro naquela terra era jogar dinheiro fora. O extremo a que já chegou o Sr. Delfim Netto em relação as seus comentários em torno do Nordeste e do nordestino já é qualquer coisa que ninguém na nossa Região aceita. Tanto que certa vez aconselhei ao Sr. Delfim Netto que, quando tivesse que transitar pela região nordestina, fosse muitíssimo bem protegido, não porque nós queiramos jogá-lo às piranhas do rio São Francisco, é porque os seus pecados são tantos, os seus crimes contra o Nordeste são tantos, que um pedaço de céu velho pode cair sobre a sua cabeça. De maneira que, nobre Senador, quando nesta tarde V. Ex<sup>a</sup> traz um relato sobre os famosos 100 bilhões, enxergo aí mais uma mentira colorida do Governo para o Nordeste. E é uma pena que ainda se usem os salões da SUDENE para esses festivais mentirosos, é uma pena que lá ainda compareçam representantes de nossos Estados para ajudarem a continuação de uma novela tão triste e tão melancólica. V. Ex<sup>a</sup> acaba de relatar, aqui no Senado, a conclusão a que todos nós em nossos Estados já chegamos. Todos aqueles que são responsáveis, pela política e pela economia de cada Estado nordestino já têm, na verdade, os estudos sobre esses 100 bilhões e o ridículo a que nós ficamos expostos em relação ao Centro-Sul, que, na verdade, está absolutamente certo de que estamos recebendo bilhões e bilhões e, necessariamente, jogando fora, estamos, portanto, roubando a Nação. Congratulo-me com o discurso de V. Ex<sup>a</sup> e espero que V. Ex<sup>a</sup> tenha a tranquilidade para chegar até ao fim, antes que os defensores incorrigíveis do Governo atropelem a consciência sábia dos nordestinos que é V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Expresso a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador, os meus agradecimentos por este seu aparte que consubstancia um libelo dos mais contundentes e incisivos contra o Governo e, de forma particular, contra aquele que é reputado como o Ministro todo-poderoso, o Secretário do Planejamento, Sr. Delfim Netto. E veja V. Ex<sup>a</sup> a insuspeição dessa fonte de que me socorri para lastrear este discurso, a Federação das Indústrias do Ceará, entidade de notável projeção e de grande conceito que, através de seu Setor de Economia e Estatística, fez com que seus técnicos se debruçassem sobre o montante das quantias enviadas para o Nordeste e chegassem a esta conclusão, que é verdadeiramente irresponsável. Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Teotônio Vilela.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Se me permite, nobre Senador (*assentimento do orador*) há mais sobre o Ministro-Chefe da SEPLAN: é que está havendo uma perigosa e inusitada unanimidade neste País. Nenhum economista, dos que conhecemos, dos que lemos, dos que vemos na televisão, se dispõe a substituir o Ministro Delfim. Ele construiu o seu inferno de tal maneira, que hoje ele é, realmente, o único insubstituível neste País. Afinal de contas, substituir Lúclifer é muito difícil.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Gilvan Rocha, por mais esta sua oportuna intervenção no nosso discurso da tarde de hoje.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Ouço o aparte do nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Mauro Benevides, fala talvez, agora, o defensor impenitente a que se referiu o Senador Teotônio Vilela, mas para um esclarecimento. Não me furto porém de contestar a linguagem do "festival de mentiras", aqui utilizada fruto, esta assim, da detração impenitente, empedernida e demagógica que tanto se serve à causa do Nordeste. V. Ex<sup>a</sup> há de convir que qualquer pessoa de bom senso que passe os olhos nos atos que foram assinados pelo Presidente da República, no Recife, há de verificar que um volume substancial de recursos foi transferido para a Região. Nós os nordestinos devemos defender a nossa região devemos nos unir para levar o máximo de benefícios há anos reclamados. Mas, cento e tan-

tos bilhões de cruzeiros são um bilhão e meio de dólares. Se V. Ex<sup>a</sup> atentar para as parcelas liberadas e respectivas destinações, V. Ex<sup>a</sup> irá verificar o seguinte: treze bilhões se referem à liquidação de dívidas dos pequenos produtores. Este dinheiro teria que sair da Região, teria que sair do bolso dos pequenos produtores, o Governo dispensou, não sairá, é dinheiro real que ficará na Região: dez bilhões se destinam a casas populares das COAB, adicionais aos programas já aprovados anteriormente; dez bilhões da Caixa Econômica Federal, também a investimentos no setor de habitação; dez bilhões são dirigidos ao PROCAR, ou seja, a casas rurais, um programa novo, criado para ser iniciado, neste ano, no Nordeste; nove bilhões e cem milhões de cruzeiros para o DNOCS, três bilhões a CODEVASF; um bilhão para o Projeto Sertanejo; cinco bilhões para recursos hídricos; e dois bilhões para eletrificação rural. São, ao todo, cerca de 65 bilhões de cruzeiros em dinheiro vivo, além de mais 38 bilhões de prorrogações de dívidas. Isto soma nobre Senador, 1,5 bilhão de dólares. Não é tudo de que precisamos. Mas, não se justifica que, por isso, nós nordestinos venhamos aqui simplesmente atacar o Governo. Isso não nos parece justo, nobre Senador; e não me parece justo, sobretudo, chamar-se ao Governo de mentiroso, ou simplesmente desconhecer o apoio que o Ministro Delfim Netto, vem ultimamente dando ao Nordeste. Se esses recursos não nos servem, então já não poderia dizer o que nos servira.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Nobre Senador José Lins, V. Ex<sup>a</sup> sabe que nessa discriminação aludida em seu aparte, as quantias nela constantes foram examinadas, detidamente, por entidades empresariais, por lideranças políticas e até mesmo por grupos comunitários que se obrigam, agora, a acompanhar de perto tudo aquilo que se processe em relação a nossa região, em razão sobretudo do anúncio ruidoso do envio de recursos governamentais para aquela área do nosso território.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Um bilhão e meio de dólares, nobre Senador, é realmente muito dinheiro.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — E nesse estudo da Federação das Indústrias do Estado do Ceará — e V. Ex<sup>a</sup> não vai permitir que se suscite aqui, qualquer dúvida quanto à idoneidade da instituição e da competência dos seus técnicos — está alegado que é verdadeiramente irresponsável, pois os recursos novos para o Nordeste são, na realidade, 49 bilhões.

É a própria manchete do jornal que, com a sensibilidade do seu secretário ou do seu editor, e se baseando nos dados da Federação das Indústrias — que não são outros senão aqueles levados para a SUDENE — chega a esta constatação de que na realidade são 49 bilhões os novos recursos para o Nordeste.

E V. Ex<sup>a</sup> por outro lado, não pode, de maneira nenhuma — e aqui tomo a defesa dos que me apartearam, os nobres Senadores Teotônio Vilela e Gilvan Rocha — contra eles investir como o fez, uma vez que as colocações por eles assumidas, não tiveram outro objetivo senão o de mostrar o tratamento injusto a que têm sido submetida a nossa região. Portanto, em nome desses dois companheiros de Casa, eu repilo essa insinuação de V. Ex<sup>a</sup>, porque homens do porte e da dignidade de Teotônio Vilela e de Gilvan Rocha jamais adotariam comportamento demagógico, diante do Plenário da mais alta Casa Legislativa do País.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Portanto, V. Ex<sup>a</sup> vai me permitir esse reparo na sua intervenção, resguardando, assim, a posição que assumiram, quando interferiram no meu discurso, desta tarde.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Não fui eu que usei a palavra mentiroso...

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Logo mais devolverei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Lins.

Concedo o aparte ao Senador Teotônio Vilela.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Nobre Senador, quando eu disse que houve um festival de mentiras, V. Ex<sup>a</sup> está comprovando: se se diz uma coisa e se faz outra, isso é mentira.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Estou dando os números...

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Infelizmente, admitia-se, àquele tempo, que V. Ex<sup>a</sup> era um ingênuo, mas vê-se que não.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Ingênuo é V. Ex<sup>a</sup> hoje.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — V. Ex<sup>a</sup> está aqui achando que é demagógica anunciar as mentiras do Governo, e eu repilo as palavras de V. Ex<sup>a</sup> chamando de demagógica uma afirmação clara e eu não aceito, não acei-

to a sua forma de debruçar-se em cima de um assunto veraz, julgá-lo demagógico. Fique V. Ex\* com o seu devotamento ao Governo no altar do seu espírito, não no meu.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Tenho devotamento à verdade, e não à demagogia e à mentira.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — A verdade está aqui no papel, dita pelo nobre Senador Mauro Benevides. Não é das suas palavras, de maneira alguma.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nobre Senador, peço a V. Ex\* que seja dado o aparte ao orador que está na tribuna, e não permita discussão paralela, porque fere o Regimento. Agradeço a V. Ex\*

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Restabeleço o aparte a V. Ex\*, nobre Senador.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Na verdade, quem está com o aparte sou eu. Muito obrigado a V. Ex\* Por outro lado, nobre Senador Mauro Benevides, o bilhão aqui citado não é uma transferência — é necessário, inclusive, que se leve em consideração o valor das palavras — mas é uma parte da devolução que o Poder Central deve ao Nordeste.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex\* agora reconhece que houve a transferência.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Eu quero que a minha palavra seja assegurada, nobre Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está assegurada a V. Ex\* e ao nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Se se tratasse de um nordestino eu aceitaria...

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Continua V. Ex\*, nobre Senador.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Não se trata, portanto, de uma transferência — não foi tirado de ninguém. Que o dinheiro vá, ninguém está negando, mas nós não nos conformamos com a forma de se dizer que foram bilhões para o Nordeste, sem haver a devida explicação, e sem ao menos se esperar que algum dia eles chegarão. Daquela tribuna, eu já ouvi muitas vezes o então Senador Virgílio Távora fazer transferências de bilhões de dinheiro daqui para o Nordeste, quando respondia pela mesma liderança econômica. E esse dinheiro nunca chegou. Ele próprio, depois, reconhecia: "Estamos acostumados a isso". Mas, ainda que esse bilhão fosse, é o produto do suor do nordestino. Eu não tenho que me curvar diante de ninguém, quebrar a minha espinha para agradecer a sua majestade o fato de ter reconhecido o suor do meu trabalho. Não. O nordestino é um homem de cabeça erguida. O que nós estamos reclamando é a devolução do nosso trabalho, e este tem que ser devolvido inteiriço. Outros acontecimentos surgirão dentro daquela região.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Muito grato a V. Ex\*, nobre Senador Teotônio Vilela, por esta sua nova intervenção no nosso discurso, defendendo com ardor, com altanería e com brilhantismo, os interesses da nossa necessitada região.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nobre Senador Mauro Benevides, peço a V. Ex\* que não conceda mais apartes, pois V. Ex\* só tem 2 minutos para concluir o seu pronunciamento.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Serei breve, nobre Senador. Não roubarei os 2 minutos de V. Ex\*

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Sr. Presidente, contando com a liberalidade de V. Ex\*, concederei o aparte ao nobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Apenas, para maior tranquilidade, dizer que está justificado o termo "empedernido", usado aqui nesta Casa. E, mais do que empedernido, aí sim é que reside a demagogia e a má fé, porque S. Ex\* volta a citar números como bom tecnocrata. Agora, eu pergunto, através do orador, a S. Ex\*: não foi a SUDENE mesma que, quando comemorou o aniversário festivo, disse que o desnível Nordeste — Sudeste — Sul do Brasil piorou? Os índices do Nordeste melhoraram depois da SUDENE? Eu me recordei, Sr. Presidente e nobre Senador, que há pouco tempo fiz um discurso, nesta Casa, fazendo uma análise dos índices econômicos de um dos Estados mais ricos da Federação, que é o meu Estado, e citava documento do Governo onde se via claramente que a única coisa que prosperou em Sergipe foram as falências e os cheques sem fundos. Então, os nordestinos não aceitam os explicadores oficiais, os empedernidos, demagogos e homens de má-fé, que vêm defender o Governo sobre todas as coisas e que vão cair no mesmo peccado do Ministro do Planejamento; vão cair no descrédito, porque o Nordeste

não vai acreditar nesses números forjados. Prefere acreditar na sua sensibilidade, nos seus olhos e no seu estômago.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Muito grato a V. Ex\*, nobre Senador Gilvan Rocha, por mais esta crítica incisiva à política governamental posta em prática em relação ao Nordeste.

Concluo, Sr. Presidente.

Comentando, em longo e bem fundamentado Editorial, no dia 8 do corrente, a necessidade de se oferecer tratamento diferenciado ao Nordeste, o jornal "Tribuna do Ceará", sobre a política de açudagem e as dotações a ela asseguradas, enfatiza contundentemente:

"Mas acontece que o Nordeste realmente merece um tratamento diferenciado, embora diferenciado contra, em relação ao sul do País, como se pode observar pela simples transcrição desta notícia publicada ontem em jornal carioca: "Em entrevista ontem, depois da assinatura de convênios com o governo gaúcho, o Ministro Andreazza comentou ainda o problema da seca, tanto do Nordeste como a que assola no momento o Sul, prejudicando a agricultura e a pecuária do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Reiterou sua disposição de que "não interessa se há chuva ou não, o que interessa é dar uma solução para a região. Nesse sentido, relatou as medidas iniciais tomadas, como os contratos assinados para a construção de dois mil açudes e 600 poços, até 1984, na região da campanha, no R. G. do Sul, através da SUDESUL, até o ano de 1984, cujas obras se iniciam logo."

Andreazza prometeu dar o mesmo tratamento tanto para o Nordeste como para o Sul — embora, aduzimos nós, a distância em nosso desfavor seja, no momento, de várias léguas."

E, após reportar-se à existência de mais de mil projetos de açudes particulares aprovados pelos setores técnicos do DNOCS e congelados à falta de recursos, acentua o lúcido editorialista:

"Não se pode menosprezar a inteligência dos nordestinos com o fogo de barragem de promessas que se descumprem e renovam por ocasiões de revezes climáticas eventuais, mas sem lhe oferecer jamais à região o suporte estrutural para conviver com a ecologia adversa. Mitiga-se a fome do Nordeste, mas não se lhe oferecem as condições indicadas para produzir alimentos e deixar de ser pedinte."

Ainda sobre açudagem, não é demais mencionar que, entre os grandes açudes públicos incluídos para imediata construção com a cobertura dos recursos anunciados, nenhum se localiza no Ceará, conforme se infere da discriminação seguinte:

"Três contratos entre o DNOCS e firmas vencedoras de licitação para execução dos açudes públicos em municípios dos Estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Paraíba, no valor de dois bilhões e 980 mil cruzeiros."

Fiscalizaremos, de maneira atenta, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o cumprimento das programações anunciadas tão estrondosamente pelo Governo, na derradeira reunião da SUDENE.

Continuaremos a trazer para debate nesta Casa manifestações como a do Centro Industrial do Ceará, a da FACIC, a da Federação das Indústrias, a da Federação dos Trabalhadores na Agricultura — enfim de todos quantos se posicionem em defesa de um melhor atendimento aos anseios dos nordestinos.

Pode ser que, em razão disso, ainda mais se cristalize na consciência de 37 milhões de brasileiros o dever de lutar, junto aos altos escalões da República, pelo acolhimento das legítimas aspirações do Polígono das Secas. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — No período de prorrogação da Hora do Expediente, concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema por 15 minutos.

O SR. ADERBAL JUREMA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Há expediente que vai ser lido pelo sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

Brasília, 13 de abril de 1981

Senhor Presidente

Na forma do disposto no artigo 86 do Regimento Interno do Senado Federal, tenho a honra de submeter à Vossa Excelência o nome do senhor Sena-

dor Aderbal Jurema, para integrar, em substituição ao senhor Senador Helvídio Nunes, a comissão de redação, na qualidade de titular.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, protestos de minha elevada estima e consideração. — *Nilo Coelho*, Líder do PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Será feita a substituição solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Não há *quorum* para deliberação. Em consequência, todas as matérias da pauta de hoje não serão submetidas à consideração do Plenário, ficando sua apreciação adiada para a sessão de amanhã.

*São os seguintes os itens cuja apreciação é adiada*

1

(Em regime de urgência — art. 371, "c", do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências, tendo parecer oral, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela rejeição.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 710 a 712 e 1.029 a 1.031, de 1980, das Comissões: — *de Constituição e Justiça* — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), favorável, com emenda nº 3-CCJ, que apresenta; 3º pronunciamento: (prestando esclarecimento solicitado pela Comissão do Distrito Federal);

— *do Distrito Federal* — 1º pronunciamento: favorável, nos termos das Emendas de nºs 1 e 2-DF, que apresenta, com voto vencido, em separado, do Senador Itamar Franco;

2º pronunciamento: favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— *de Finanças*, favorável ao Projeto e às emendas da Comissão do Distrito Federal, com voto vencido dos Senadores Affonso Camargo e José Richa.

3

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 1977 — Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), tendo

PARECERES, sob nºs 222 e 1.233, de 1979, e 1.013, de 1980, da Comissão:

— *de Constituição e Justiça*, 1º pronunciamento — pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Trancredo Neves, Cunha Lima, Hugo Ramos e Amaral Furlan; 2º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário), ratificando seu parecer anterior; e

3º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário), mantendo seus pareceres anteriores, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em CR\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cinqüenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— *de Municípios*, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em CR\$315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e

quatro mil, seiscentos e cinqüenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.274 e 1.275, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— *de Municípios*, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em CR\$29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— *de Municípios*, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em CR\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.281 e 1.282, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— *de Municípios*, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 180, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em CR\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— *de Municípios*, favorável.

9

Votação em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em CR\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada tendo

PARECERES, sob nºs 1.279 e 1.288, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça* pela constitucionalidade e juridicidade; e

— *de Municípios*, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em CR\$23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— *de Municípios*, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em CR\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— *de Municípios*, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em CR\$767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.297, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça* pela constitucionalidade e juridicidade; e

— *de Municípios*, favorável.



## 13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em CR\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

## 14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em CR\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

## 15

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 201, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.345, de 1980, com voto vencido, em separado, do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar programas do Estado, tendo

PARECER, sob nº 1.346, de 1980, da Comissão:  
— de *Constituição e Justiça* pela constitucionalidade e juridicidade.

## 16

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 4, de 1981, com voto vencido do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda, destinado ao desenvolvimento agropecuário do Estado, tendo

PARECERES, sob nºs 5 e 6, de 1981, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, e  
— de *Municípios*, favorável.

## 17

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão:  
— de *Constituição e Justiça*, pela injuricidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

## 18

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão:  
— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade.

## 19

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão:  
— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade e injuricidade.

## 20

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1980 (nº 1.761/79, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de supervisor educacional, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 91 a 93, de 1981, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável;

— de *Educação e Cultura*, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CEC;e

— de *Legislação Social*, favorável ao Projeto e à emenda da Comissão de Educação e Cultura.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 58, de 1981, do Senador Aderbal Jurema, de adiamento da discussão.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sinto-me no dever de voltar à tribuna do Senado para tecer algumas considerações a respeito da situação em que se encontram neste País os Servidores Públicos Cíveis da União. Venho recebendo, diariamente, da Paraíba, que é uma das unidades da Federação onde as pessoas, pelo pauperismo de sua economia, mais dependem do Estado, apelo no sentido de fazer sentir ao Governo Federal a necessidade do atendimento urgente de várias reivindicações que continuam em pauta, através do tempo, sem que até hoje tenham sido objeto de uma decisão final por parte dos órgãos competentes da administração federal.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, lembro que de há muito vem-se anunciando o envio ao Congresso Nacional do projeto do novo Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da União, numa tentativa de resolver uma situação anômala que se criou neste País — a da dualidade dos regimes jurídicos — porque continuamos a ter milhares e milhares de servidores sob o regime estatutário e milhares e milhares de servidores sob o regime da CLT, sem que se tenha, até hoje, chegado a uma conclusão definitiva sobre qual o melhor caminho que deve ser seguido pela administração no sentido de amparar essa numerosa classe.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Nobre Senador Humberto Lucena, durante a minha última estadia no Ceará, recebi uma comissão de servidores federais, no gabinete do nosso Partido, na Assembléia Legislativa, e dessa comissão ouvi apelo no sentido de que voltasse a me posicionar no Congresso Nacional, da mesma forma como faz V. Exª, em defesa do envio, no menor espaço de tempo possível, do esperado Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União. Sabe V. Exª, porque tem sido um dos mais ardorosos defensores dos servidores públicos nesta Casa, que há cerca de três anos, no Governo anterior ainda, se anunciava o propósito de se enviar ao Congresso o projeto do novo Estatuto. Dois anos já decorreram da administração João Figueiredo. O diretor Geral do DASP, o Dr. José Carlos Freire, tem sido sempre muito enfático no externar a sua disposição de concretizar esse anseio que é justo e que é legítimo de milhares de servidores. Lamentavelmente porém, deflui mês, deflui ano sem que nós tenhamos oportunidade de votar nesta Casa essa importante proposição. Daí por que, no momento em que V. Exª volta com essa admirável persistência, a reclamar tal providência do Governo Central, eu desejo me solidarizar com V. Exª, já agora em nome dos servidores federais do Estado do Ceará.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Muito grato à sua intervenção, nobre Senador Mauro Benevides.

Enquanto há toda essa delonga no encaminhamento do novo projeto do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da União ao Congresso Nacional, sabe V. Exª e os Srs. Senadores que há uma discriminação em favor, por exemplo, dos militares que têm o seu código de vantagens e que percebem anualmente muito mais que os servidores cíveis.

Com a discussão e votação do novo Estatuto e a sua transformação em lei, vários aspectos deverão ser abordados no que tange a direitos que estão aí postergados através dos anos e que não podem mais deixar de serem reconhecidos pelo Governo.

Gostaria também de chamar a atenção do Senado Federal para o problema do reajuste periódico dos vencimentos dos servidores públicos civis da União e de suas autarquias. Por que razão, Sr. Presidente, numa inflação como esta, que está devorando os salários, que joga para cima, a cada dia que se passa, mais e mais o preço dos gêneros de primeira necessidade, dos custos dos serviços indispensáveis à manutenção de um funcionário e de sua família, como se pode explicar que os empregados das empresas privadas estejam beneficiados pelo reajuste semestral, enquanto os servidores públicos civis da União e de suas autarquias têm recebido um reajuste anual e assim mesmo em duas vezes? Ainda este ano houve um absurdo, conceder-se um aumento de cerca de 70%, dividido em duas parcelas: 35% em janeiro e 35% em abril.

Ora, Sr. Presidente, quando se chegou ao fim de março, passado mais um trimestre, já os 35% concedidos em janeiro tinham sido totalmente absorvidos pelo processo inflacionário. Enquanto isso, não se observa a mesma coisa com os empregados da empresa privada, na sua imensa maioria, porque esses têm semestralmente os seus vencimentos reajustados de acordo com os percentuais do Índice Nacional de Preços, levantados pelos órgãos oficiais.

O fato é que os servidores públicos civis deste País têm sido, Sr. Presidente, ultimamente, a classe assalariada mais espezinhada, mais sacrificada pela política econômico-social do Governo. Faz-se mister, portanto, que se lhe estenda, também, por uma questão de respeito ao princípio da isonomia, segundo o qual todos são iguais perante a lei, o reajuste periódico dos seus vencimentos.

De outra parte, como explicar, Sr. Presidente, a demora, também, da concessão aos servidores públicos civis da União e de suas autarquias, 13º salário, que é uma conquista dos trabalhadores brasileiros, de algum tempo a esta data, que não vem sendo pago aos servidores, sobretudo agora, quando os trabalhadores brasileiros já recebem, inclusive o 14º salário por conta dos recursos alocados ao fundo PIS/PASEP que foram recentemente unificados.

Então, Sr. Presidente, são essas as reivindicações que estão na mesa, das autoridades, além daquelas que se referem ao reexame da lei de reclassificação de cargos que foi, na sua aplicação, tão injusta com centenas, senão milhares de servidores, sobretudo de pequenos servidores públicos neste País, que estão clamando por justiça junto ao Governo Federal. Sr. Presidente, com estas palavras deixo aqui, mais uma vez, meu veemente apelo ao Senhor Presidente da República, ao Sr. Diretor-Geral do DASP, no sentido de que se dêem as mãos no atendimento dessas justas e legítimas reivindicações que fazem parte de um memorial que foi, recentemente, encaminhado ao Primeiro Magistrado da Nação pelo Presidente da União Nacional dos Servidores Públicos.

Espero, Sr. Presidente, que essas minhas palavras ressoem junto aos espíritos das autoridades competentes, a fim de que a numerosa classe de servidores públicos civis deste País, da Administração Direta ou Indireta, possa vir a ser melhor amparada nas suas legítimas aspirações.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardino Viana.

**O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há hoje verdadeira confusão em torno da política econômica do Governo Federal no combate à inflação. A afirmação e o reconhecimento generalizados são de que a demanda nacional de bens e serviços está contida.

Ninguém desconhece que os indicadores de quase todos os setores industriais e da rede varejista comprovam esta assertiva.

Teme-se, porém, que, apesar da contenção da demanda, não houve correspondente redução dos custos. E alega-se que as empresas brasileiras estão com suas vendas contidas ou reduzidas, em termos reais, sem condições de assegurar pleno emprego a seus funcionários. E responsabilizam especialmente, os custos financeiros, os salários e os encargos sociais, estes dois últimos itens reajustados automaticamente por imposição legal.

Não creio que o assunto seja tão simplista como está sendo enfocado.

Na estrutura dos custos industriais há, via de regra, oito itens de custos fixos que poderão ser elevados de acordo com a complexidade dos negócios. São eles:

- 1 — mão-de-obra fixa
- 2 — honorários de diretores
- 3 — encargos sociais e trabalhistas
- 4 — seguros do ativo-fixos
- 5 — manutenção e conservação
- 6 — diversos
- 7 — depreciação
- 8 — amortizações.

Os custos variáveis poderiam ser, pelo menos, alinhados com as seguintes rubricas:

- 1 — insumos
- 2 — mão-de-obra variável
- 3 — encargos sociais e trabalhistas
- 4 — despesas tributárias e contribuições
- 5 — diversos
- 6 — despesas financeiras.

Nos estabelecimentos comerciais, a estrutura dos custos não é muito diferente. Recebe os produtos com os créditos do ICM e transfere aos consumidores os demais tributos como o IPI e o IUM e outros.

As despesas financeiras no setor industrial não vão além de 5% ao mês e no setor comercial, quem as suporta é o consumidor, pois as vendas a prazo, em sua quase totalidade, são financiadas por financeiras.

As de mão-de-obra nuca vão além dos 12% dos produtos vendidos. O que é evidente, em muitos casos, é a falta de crença no processo de reversão, tanto assim que há empresas concedendo descontos elevados em determinados produtos vendidos, notadamente eletrodomésticos e veículos, mas não se reduzem os preços dos produtos.

Há firmas que estão concedendo prêmios de valor significativo, como carros, casas mobiliadas mas não operam a redução que tanto se desejava nos produtos que colocam à venda. Nós esperamos, principalmente da parte dos humildes consumidores deste País, que haja maior compreensão dos empresários nesta hora em que deve haver um esforço comum para que se consiga normalizar a economia brasileira, com a erradicação da inflação que tanto nos aflige.

A situação que o Brasil atravessa não é singular nas sociedades capitalistas. Estudo da União dos Bancos Suíços recentemente publicado, conclui que, no corrente exercício, a Inglaterra, a Alemanha Ocidental e a Itália terão crescimento negativo do PIB. A França, o Canadá e os Estados Unidos, crescimento inferior a 2%; o Japão, 4%; e o Brasil, 5,5%.

A serem verdadeiros esses dados, a notícia é lisonjeira para todos nós, apesar de que o PIB não se tenha infiltrado para as camadas de renda mais baixa da população.

Estamos do lado de cá, do outro lado da Oposição e, por conseguinte, nossa concepção das realizações e do progresso que se vem operando no Brasil como um todo, são bem diferentes, mas os fatos reais que saltam à vista estão aí para julgamento das pessoas imparciais, justas e das gerações futuras.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha)** — Não há mais oradores inscritos.

Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à leitura das Mensagens Presidenciais nºs 26 e 27 de 1981.

**O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha)** — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 19, de 1981, do Senador Itamar Franco, que extingue o processo de votação simbólica.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

De acordo com o disposto no Regimento Interno, a matéria será despachada às Comissões de Constituição e Justiça e Diretora.

**O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha)** — A Presidência designa, para a próxima sessão, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

1

##### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 1980

(Em regime de urgência — art. 371, "c", do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências, tendo parecer oral, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela rejeição.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979 — DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 710 a 712 e 1.029 a 1.031, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça* — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), favorável, com emenda nº 3-CCJ, que apresenta; 3º pronunciamento: (prestando esclarecimento solicitado pela Comissão do Distrito Federal);

— do *Distrito Federal* — 1º pronunciamento: favorável, nos termos das Emendas de nºs 1 e 2-DF, que apresenta, com voto vencido, do Senador Itamar Franco;

2º pronunciamento: favorável ao projeto é à emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de *Finanças*, favorável ao Projeto e às emendas da Comissão do Distrito Federal, com voto vencido dos Senadores Affonso Camargo e José Rocha.

3

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 1977 — Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova

redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), tendo

PARECERES, sob nºs 222 e 1.233, de 1979, e 1.013, de 1980, da Comissão:

— *de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento* — pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Tancredo Neves, Cunha Lima, Hugo Ramos e Amaral Furlan; *2º pronunciamento* — (reexame solicitado em plenário), ratificando seu parecer anterior; e

*3º pronunciamento* — (reexame solicitado em plenário), mantendo seus pareceres anteriores, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

## 4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172 de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980) que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— *de Municípios*, favorável.

## 5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.274 e 1.275, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— *de Municípios*, favorável.

## 6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— *de Municípios*, favorável.

## 7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.281 e 1.282, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— *de Municípios*, favorável.

## 8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 180, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— *de Municípios*, favorável.

## 9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— *de Municípios*, favorável.

## 10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— *de Municípios*, favorável.

## 11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— *de Municípios*, favorável.

## 12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.297, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— *de Municípios*, favorável.

## 13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— *de Municípios*, favorável.

## 14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— *de Municípios*, favorável.

## 15

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 201, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.345, de 1980, com voto vencido, em separado, do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar programas do Estado, tendo

PARECERES, sob nº 1.346, de 1980, da Comissão:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

## 16

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 4, de 1981, com voto vencido do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda, destinado ao desenvolvimento agropecuário do Estado, tendo

PARECERES, sob nºs 5 e 6, de 1981, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— *de Municípios*, favorável.

## 17

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº

357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os cozeiros e empregados em cemitérios tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão:

— de *Constituição e Justiça*, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

## 18

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão:

— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade.

## 19

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão:

— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

## 20

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1980 (nº 1.761/79, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de supervisor educacional, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 91 a 93, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável;

— de *Educação e Cultura*, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CEC; e

— de *Legislação Social*, favorável ao Projeto e à emenda da Comissão de Educação e Cultura.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 58, de 1981, do Senador Aderbal Jurema, de adiamento da discussão.)

## 21

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 108, de 1981, com voto vencido dos Senadores José Fragelli e Affonso Camargo), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul (SP) a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar o programa de investimentos urbanos, tendo

PARECERES, sob nºs 109 e 110, de 1981, das Comissões: — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 10 minutos.)

ATA DA 31ª SESSÃO, REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 1981  
(Publicada no DCN — Seção II — de 8-4-81)

RETIFICAÇÃO

No cabeçalho da sessão, na página 882,  
Onde se lê:

ATA DA 31ª SESSÃO CONJUNTA, EM 7 DE ABRIL DE 1981

Leia-se:

ATA DA 31ª SESSÃO, EM 7 DE ABRIL DE 1981

ATO DO PRESIDENTE  
nº 37, de 1981

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de Wilton Rodrigues Cerqueira para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 7 de abril de 1981, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Lázaro Barbosa.

Senado Federal, 10 de abril de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE  
nº 38, de 1981

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de Joaão de Paula Rego para o emprego de assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 7 de abril de 1981, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Dinarte Mariz.

Senado Federal, em 10 de abril de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

<p><b>MESA</b></p> <p><b>Presidente</b> Jarbas Passarinho</p> <p><b>1º-Vice-Presidente</b> Passos Pôrto</p> <p><b>2º-Vice-Presidente</b> Gilvan Rocha</p> <p><b>1º-Secretário</b> Cunha Lima</p> <p><b>2º-Secretário</b> Jorge Kalume</p> <p><b>3º-Secretário</b> Itamar Franco</p> <p><b>4º-Secretário</b> Jutahy Magalhães</p> <p><b>Suplentes de Secretários</b> Almir Pinto Lenoir Vargas Agenor Maria Gastão Müller</p>	<p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO</b></p> <p><b>PMDB</b></p> <p><b>Líder</b> Marcos Freire</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Roberto Saturnino Mauro Benevides Humberto Lucena Pedro Simon Orestes Quêrcia Henrique Santillo Lázaro Barboza Evandro Carreira</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</b></p> <p><b>Líder</b> Evelásio Vieira</p>	<p><b>Vice-Líderes</b> Affonso Camargo José Fragelli Gastão Müller Mendes Canale Saldanha Derzi</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</b></p> <p><b>Líder</b> Nilo Coelho</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana Gábor Hermes José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró</p>
--	--	---



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### Seção II

ANO XXXVI — Nº 028

QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 1981

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 38ª SESSÃO, EM 14 DE ABRIL DE 1981

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

*De agradecimento de comunicação:*

— Nº 80/81 (nº 134/81, na origem), de 13 do corrente, relativa à aprovação do nome do Dr. Clovis Ramalheite Maia para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

##### 1.2.2 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

*Comunicando a aprovação da seguinte matéria:*

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 7/80 (nº 2.139/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental, e dá outras providências (Projeto enviado à sanção em 13-4-81).

##### 1.2.3 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 62/81, de autoria do Sr. Senador Raimundo Parente, que dispõe sobre a cobrança de contas de energia elétrica, água, gás e telefone, pelas empresas concessionárias de serviços públicos, e dá outras providências.

Projeto de Lei do Senado nº 63/81, de autoria do Sr. Senador Orestes Quércia, que acrescenta dispositivo ao art. 678, da Consolidação das Leis do Trabalho.

##### 1.2.4 — Comunicação da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados

— De substituição de membro em Comissão Mista.

##### 1.2.5 — Comunicações

— De Srs. Senadores que se ausentarão do País.

##### 1.2.6 — Discursos do Expediente

**SENADOR GASTÃO MÜLLER** — Documento reivindicatório dos agricultores e pecuaristas do Estado de Mato Grosso. Situação atual da produção de arroz naquele Estado.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Problemas que afetam a pecuária baiana. Sugestões com vista a incrementar a produtividade do setor agropecuário.

**SENADOR ADERBAL JUREMA** — 21º aniversário de Brasília.

**SENADOR HENRIQUE SANTILLO** — Urgência para projeto de lei que regulamenta a residência médica.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 70/80, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências. *Apreciação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 303/79-DF, que institui a taxa de limpeza pública do Distrito Federal, e dá outras providências. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 305/77-Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional). (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 172/81, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 177/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 178/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 179/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 180/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 181/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 182/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 183/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 184/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 189/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 194/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 201/80, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar programas do Estado. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 1/81, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda, destinado ao desenvolvimento agropecuário do Estado. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 357/79, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 142/80, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 163/80, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 45/80 (nº 1.761/79, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de supervisor educacional,

e dá outras providências. **Discussão sobrestada por falta de quorum para votação do Requerimento nº 58/81, de adiamento da discussão.**

— Projeto de Resolução nº 21/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul (SP) a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar o programa de investimentos urbanos. **Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.**

#### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR ALMIR PINTO** — Reestruturação do ensino no País.

**SENADOR ORESTES QUÊRCIA** — Considerações sobre o próximo reajuste do salário mínimo.

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Concessão do 13º salário no funcionalismo público civil da União.

**SENADOR MENDES CANALE** — Observações sobre o reajuste do funcionalismo público do Estado de Mato Grosso do Sul.

**SENADOR TEOTÔNIO VILELA** — Questão de ordem, sobre censura que teria havido por parte da Mesa Diretora do Senado, em aparte dado por S. Exª a recente pronunciamento do Senador Mauro Benevides.

**O SR. PRESIDENTE** — Resposta à questão de ordem levantada.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. José Lins, pronunciado na sessão de 9-4-81.

— Do Sr. Aderbal Jurema, pronunciado na sessão de 13-4-81.

3 — ATA DE COMISSÃO

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICÉ-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

## ATA DA 38ª SESSÃO, EM 14 DE ABRIL DE 1981 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 46ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PASSOS PÓRTO E GASTÃO MÜLLER.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Raimundo Parente — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Martins Filho — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcanti — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — Amaral Peixoto — Nilson Carneiro — Murilo Badaró — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Gastão Müller — Mendes Canale — Lenoir Vargas

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 31 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declara aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação:

Nº 80/81 (nº 134/81, na origem), de 13 do corrente, relativa à aprovação do nome do Doutor Clovis Ramalheite Maia para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

#### OFÍCIO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 64/81, de 13 do corrente, comunicando a aprovação, sem emenda, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1980 (nº 2.139/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de Estações Ecoló-

gicas, Áreas de Proteção Ambiental, e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção em 13-04-81.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 62, de 1981

Dispõe sobre a cobrança de contas de energia elétrica, água, gás e telefone, pelas empresas concessionárias de serviços públicos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedado às empresas concessionárias de serviços públicos de energia elétrica, água, gás e telefone, cobrar dos respectivos consumidores, antes do dia 20 do mês subsequente ao lançamento do débito, as contas que lhes sejam devidas.

Art. 2º A multa a ser aplicada na hipótese de atraso no pagamento incidirá apenas sobre o valor tarifário do consumo ou serviço efetivamente utilizado, não podendo exceder mensalmente a 10% (dez por cento) do valor de cada conta, nem ser exigível antes de 30 (trinta) dias contados da data de vencimento do respectivo débito.

Art. 3º Os cortes de ligação ou de fornecimento, nos casos de falta de pagamento, só poderão ser feitos decorridos 90 (noventa) dias do vencimento do respectivo débito.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

As empresas concessionárias de serviços públicos, já há algum tempo, vêm adotando sistema de cobrança que torna exigível a tarifa precisamente



em dia situado em meio de mês, criando, com isso, situações extremamente vexatórias para os seus consumidores.

Todos sabem que as repartições públicas, da administração centralizada ou autárquica, bem assim as empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações efetuam o pagamento de seus servidores sempre em datas posteriores ao dia 20 de cada mês. De modo análogo, as empresas, em geral, retribuem os seus assalariados também em período de fim de mês, ou seja, inviavelmente em data posterior ao dia 20.

Embora as tarifas de serviços públicos sejam referentes a consumo do mês anterior ao da cobrança, o fato de serem exigidas em meado do mês cria situação verdadeiramente constrangedora para os usuários ou consumidores, aos quais, muitas vezes, são aplicadas sanções, como se, a rigor, estivéssemos em face de atos desidiosos, decorrentes de omissões condenáveis.

O presente projeto, pois, consubstancia medida em defesa da dignidade do consumidor, ao qual, compelido pela sistemática retributiva vigente, não se deve exigir contraprestação tarifária antecipada ao recebimento do respectivo salário.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1981. — Senador Raimundo Parente.

(*As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia, de Legislação Social e de Finanças.*)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 63, DE 1981

*Acrescenta dispositivo ao art. 678 da Consolidação das Leis do Trabalho.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A alínea b do inciso I do art. 678 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigor acrescida do seguinte nº 5:

"Art. 678.

I —

b)

5) os dissídios coletivos destinados a constatar a existências de insalubridade ou periculosidade na empresa."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### *Justificação*

Em consonância com as disposições contidas na Consolidação das Leis do Trabalho, os empregados que militam em condições de insalubridade e periculosidade têm direito de perceber um adicional.

Com muita frequência, no entanto, o adicional não é pago pelo empregador, o que obriga o trabalhador a ingressar com reclamação perante a Justiça do Trabalho, a fim de ter reconhecido seu direito ao adicional.

As reclamações, no caso, são individuais, exigindo a realização de sucessivas perícias em uma mesma empresa, para constatação da insalubridade ou periculosidade.

Tal situação, a nosso ver, é muito onerosa para a Justiça do Trabalho, prejudicando, ainda, os empregados reclamantes, pois as perícias são morosas, provocando excessiva demora na solução da reclamação.

Muito melhor seria, a nosso ver, que fosse apurada a existência ou não das condições de trabalho insalubres ou perigosas em processo coletivo, que poderia ser promovido pelo sindicato da categoria.

Com essa medida, comprovada a insalubridade ou periculosidade, o empregado poderia pleitear o pagamento do adicional correspondente, sem que nova perícia tivesse de ser efetuada.

Para a consecução desse objetivo, preconizamos o acréscimo de dispositivo no art. 678, da CLT, incluindo na competência dos Tribunais Regionais do Trabalho a de processar e julgar os dissídios coletivos sobre a existência ou não de insalubridade e periculosidade.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1981. — *Orestes Quêrcia.*

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

*Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho*

Art. 678. Aos Tribunais Regionais, quando divididos em Turmas, compete:

I — ao Tribunal Pleno, especialmente:

a) processar, conciliar e julgar originariamente os dissídios coletivos;

b) processar e julgar originariamente:

1) as revisões de sentenças normativas;

2) a extensão das decisões proferidas em dissídios coletivos;

3) os mandados de segurança;

4) as impugnações à investidura de vogais e seus suplentes nas Juntas de Conciliação e Julgamento;

(*As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Os projetos que vêm de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lida a seguinte*

OFÍCIO Nº 069/81

Brasília, 14 de abril de 1981.

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Deputado Juarez Furtado foi indicado por esta Liderança para substituir o Deputado Heitor Alencar Furtado na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Mensagem Presidencial nº 16/81-CN — Decreto-lei nº 1.820, de 11 de dezembro de 1980, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como das pensões, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. *Odacir Klein, Líder do PMDB.*

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidas as seguintes*

Em 14 de abril de 1981.

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 18 do corrente, a fim de, no desempenho de missão com que me distingui o Senado, participar da 128ª Reunião do Conselho Interparlamentar, a realizar-se em Manila de 20 a 25 do corrente mês.

Atenciosas saudações: — *Murilo Badaró.*

Em 14 de abril de 1981.

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 18-4-81, a fim de, no desempenho de missão com que me distingui o Senado, participar da 128ª Reunião do Conselho Interparlamentar, a realizar-se em Manila de 20 a 25 do corrente mês.

Atenciosas saudações. — *Orestes Quêrcia.*

Em 14 de abril de 1981.

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 18-4-81, a fim de, no desempenho de missão com que me distingui o Senado, participar da 128ª Reunião do Conselho Interparlamentar, a realizar-se em Manila de 20 a 25 do corrente mês.

Atenciosas saudações. — *Almir Pinto.*

Em 14 de abril de 1981.

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 18-4-81, a fim de, no desempenho de missão com que me distingui o Senado, participar da 128ª Reunião do Conselho Interparlamentar, a realizar-se em Manila de 20 a 25 do corrente mês.

Atenciosas saudações. — *Mauro Benevides.*

Em 14 de abril de 1981.

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 18-4-81, a fim de, no desempenho de missão com que me distingui o Senado, participar da 128ª Reunião do Conselho Interparlamentar, a realizar-se em Manila de 20 a 25 do corrente mês.

Atenciosas saudações. — *Raymundo Parente.*

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência fica ciente.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia três de abril próximo passado os produtores agrícolas de Mato Grosso e os criadores reuniram-se em Cuiabá, no Anfiteatro do Liceu Cuiabano e após longo debate produziram um documento que deverá ser entregue, o mais breve possível, ao Senhor Presidente da República.

Durante os debates no local acima citado, os produtores de arroz distribuíram à população carente de Cuiabá, gratuitamente, trinta toneladas de arroz. Simbolicamente, diziam os produtores, estavam dando o arroz, pois é preferível dar "de graça" a vendê-lo pelo preço estipulado pelo Governo.

O Estado de Mato Grosso de 4-4-81 — jornal de Cuiabá — traz a seguinte notícia:

#### TRINTA TONELADAS DE ARROZ FORAM DOADAS À POPULAÇÃO CUIABANA.

Antes de se iniciar a reunião, programada para ontem, dos produtores agrícolas mato-grossenses, e prevista para partir das nove horas, já era grande o número de pessoas que aguardavam a distribuição das anunciadas 30 toneladas de arroz. Um pouco antes das sete horas da manhã chegava o primeiro caminhão. Aberta uma imensa lona, em frente ao Liceu Cuiabano, os sacos iam sendo abertos diante dos olhos fixos de uma multidão que ia crescendo a todo instante. Mais outro caminhão, mais outro, e assim por diante. Lá dentro do anfiteatro do Liceu Cuiabano os produtores agrícolas defendiam as suas reivindicações. Aqui do lado de fora, o arroz ia sendo distribuído, gratuitamente, ao povo. Um fato inédito na história de Mato Grosso. E, para felicidade total da iniciativa, tudo transcorreu normalmente. Os transtornos que alguns chegaram a prever não aconteceram.

Consta, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o Senhor Presidente da República, embora já lhe tenha sido pedida audiência, faz muitos dias, somente após a Semana Santa receberá no Palácio do Planalto o Sr. Governador de Mato Grosso, que trará de mão própria o Documento dos Agricultores e Pecuáristas de Mato Grosso, reunidos em Cuiabá no dia três de abril último.

Embora exista urgência para o trato de tão grave problema, o Senhor Presidente da República só após a Semana Santa receberá o Sr. Governador de Mato Grosso, numa demonstração de pouco interesse pela grave situação dos agropecuaristas de Mato Grosso e que representa um espelho do que se dá em todo o Brasil.

Faço um apelo para que o Senhor Presidente da República receba o mais breve possível o Sr. Governador de Mato Grosso, pois a agricultura, diz sempre o Senhor Presidente, tem prioridade no seu governo. Ou essa prioridade é igual à democracia à moda da casa que ele deseja implantar no Brasil, ou seja, a democracia figueirediana, que se caracteriza pela existência de sublegendas (embora a repudiásse por escrito), por edição de decreto-leis e decretos secretos, por aprovação de leis por transcurso de prazo, proibição de coligação, vinculação de votos, etc., pela ausência da liberdade de todos ocuparem espaços nos meios de comunicação de massa, pela tentativa de evitar de todas as formas, através de casuísmos grotescos e além de pouco éticos e morais, que funcione, neste País, um dos vetores básicos da democracia, a alternância do Poder?

Se a prioridade à agricultura é do mesmo molde da democracia, figueirediana, não há dúvida, é por isso que a agricultura e a pecuária vão de mal a pior neste Brasil.

Transcrevo abaixo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o "Documento de Cuiabá":

#### O DOCUMENTO:

Senhor Presidente

Através da presente exposição de motivos os agricultores e pecuaristas do Estado de Mato Grosso, tem a honra de submeter à elevada apreciação de V. Ex.<sup>a</sup> as seguintes considerações:

##### 1) Agricultura

Em 1975 o norte de Mato Grosso, hoje Estado de Mato Grosso, por diversas vezes importou arroz de outros Estados para seu consumo. Já na safra 1979/80, graças à dinâmica dos Governos da Revolução, por intermédio dos "Programas Especiais para o Cerrado", Mato Grosso produzia além do seu consumo mais de 18.000.000 de sacas de arroz, numa demonstração clara e incontestável que os investimentos feitos na agricultura de nosso Estado obteve resposta num curto prazo, além do esperado. É essa mesma agricultura e são esses mesmos agricultores que se reúnem hoje representados pela Federação da Agricultura de Mato Grosso, por todos os Sindicatos Rurais, pelo Prefeitos de todos os Municípios,

Cooperativas, OCEMAT — Organização das Cooperativas de Mato Grosso, Associação Comercial de Mato Grosso, Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso, Associação dos Empresários da Amazônia, APROESTE — Associação dos Produtores Rurais do Oeste de Mato Grosso, ACRIMAT — Associação dos Criadores de Mato Grosso, APRUCEN — Associação dos Produtores Rurais do Centro Norte de Mato Grosso, APRA — Associação dos Produtores Rurais do Médio Araguaia, APRUSMAT — Associação dos Produtores Rurais do Sul de Mato Grosso, Associação dos Empresários da BR-070, estas últimas, as representantes mais autênticas dos plantadores de arroz e ainda pela maior concentração de agropecuaristas já vista, vem à Vossa Excelência, denunciar que a cultura de arroz de sequeiro em nosso Estado encontra-se totalmente desestimulada e às portas da falência.

Podemos assegurar ainda à Vossa Excelência que essa moção, é a última tentativa de salvar a Economia do Estado, pois tudo já fizemos em todas as áreas como segue:

— Considerando que o preço do arroz a nível de produtor de janeiro/81 a março/81 passou de Cr\$ 10,00/kg para Cr\$ 11,00/kg, enquanto que a nível de consumidor passou de Cr\$ 18,50/kg para Cr\$ 49,00/kg, no mesmo período.

— Considerando que o preço mínimo para o arroz da safra 79/80 para a safra 80/81 teve um aumento de 107% (Região Geoeconômica 2) e 126% (Região Geoeconômica 1), enquanto que o Custo de Produção no mesmo período sofreu um aumento superior à 200%, fato esse reconhecido pelas autoridades federais, no início da safra, quando foi concedido pelo GMN um acréscimo no V.B.C. — Valor Básico de Custeio, para o Estado de Mato Grosso, sob a forma de Subsídio ao Transporte sem, no entanto, realizar-se Reajuste no Preço Mínimo, agravando-se ainda mais as regiões mais distantes e carentes (Região Geoeconômica 2) com preço inferior as outras regiões.

— Considerando finalmente, que o atual preço de mercado para o arroz é de Cr\$ 700,00/sc 60 kg, enquanto que o Custo de Produção é de Cr\$ 1.482,00/sc 60 kg, custo este demonstrado, discutido e não contestado por técnicos do Governo Federal (vide documento em anexo) entregue nos dias 16, 17 e 18-2-81, para o Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura; Presidente e Comissão Técnica da C.F.P.; Assessores para assuntos de agricultura da SEPLAN, sem que até o momento tenha havido qualquer demonstração de sensibilidade ao problema da agricultura, pois já decorreram 45 dias e até o momento não houve nenhuma ocorrência positiva para a solução do caso demonstrando assim o descaso com a classe, gerando total descrença a atual Política Agrícola do Governo Federal.

Diante deste quadro desesperador, Senhor Presidente, é que apelamos para Vossa Excelência e reivindicamos:

— Urgente reformulação do preço mínimo ou preço para aquisição de arroz para Mato Grosso de maneira a remunerar o Custo de Produção de Cr\$ 1.482,00/sc 60 kg; reajustável pela ORTN até nova safra.

— Reformulação do PROAGRO (Programa de Garantia a Atividade Agropecuária), com cobertura de 100% dos Custos Reais de Produção na cultura de arroz de sequeiro para Mato Grosso, ainda nessa safra.

— Financiamento de 100% do V.B.C. — Valor Básico de Custeio, para a próxima safra, tendo-se em vista a total descapitalização do produtor de arroz de Mato Grosso.

— Suspender toda e qualquer importação de arroz enquanto tenha Produto Nacional a ser consumido, e quando o fizer, fazê-lo dentro de época oportuna, evitando o desequilíbrio causado nesta safra.

— Urgente liberação de verbas para financiamento de recuperação de solos, pelo Banco do Brasil S.A., para Mato Grosso, com financiamento de 100% do custo.

Finalmente, Senhor Presidente, caso nossas reivindicações não forem atendidas satisfatoriamente, seremos obrigados, por força das circunstâncias, paralisar a cultura de arroz do Estado, pois o agricultor não poderá solver suas obrigações com a rede bancária, ficando assim, o governo de Vossa Excelência com a responsabilidade perante à Nação pelo que poderá ocorrer, quer em termos de consumidor, quer em termos de produtor rural.

O Sr. Mendes Canale (PP — MS) — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT) — Ouço com muita atenção o Senador Mendes Canale.

O Sr. Mendes Canale (PP — MS) — Senador Gastão Müller, V. Ex<sup>a</sup> enfoca um problema dos mais graves que ocorre não apenas no seu Estado, no nosso velho Mato Grosso, mas com todos os homens que têm a sua atividade voltada para a agricultura e para a agropecuária. Nós ouvimos, de há muito, que a agricultura seria a prioridade do governo. Antes mesmo do Senhor Presidente da República assumir o Governo do País, Sua Excelência declarou que o ponto prioritário do seu governo seria a agropecuária, mas o que nós temos assistido em toda essa época, desde que instalado o Governo do Presidente João Figueiredo, é uma luta constante dos homens que têm as suas atividades voltadas para o campo, desassistidos, não obstante o governo proclamar tanta assistência que se lhes dá. Agora, ultimamente, tomamos conhecimento, nós do Mato Grosso do Sul, de que em relação aos juros para a parte de investimentos, o Governo adotou um posicionamento diferente para o Estado de Mato Grosso, mas se esqueceu de Mato Grosso do Sul. Mato Grosso do Sul não é diferente, precisa ter um tratamento diferente dos demais, como Mato Grosso, porque nós fomos divididos com este objetivo — dividiram-nos, como sempre disse, fisicamente, mas os nossos sentimentos continuam irmanados. Fizeram a divisão do nosso Mato Grosso com o objetivo de ativar o desenvolvimento da economia básica de ambas as regiões, de ambos os Estados, e que se assenta na agropecuária, mas nós não assistimos absolutamente nada que pudesse ativar uma infra-estrutura, quer num estado ou no outro, que desse condições para a produtividade tão decantada. Reclama muito bem V. Ex<sup>a</sup>, numa hora oportuna, quando o nosso Estado de Mato Grosso atravessa esse problema sério com o arroz, e que não é diferente com a soja. Queremos lembrar, ainda, que o Sr. Ministro da Agricultura havia dito que nós não importaríamos, absolutamente, nem um quilo de arroz, e S. Ex<sup>a</sup> cumpriu a sua palavra: ele não importou um quilo de arroz, importou toneladas de arroz!

O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT) — Da Tailândia.

O Sr. Mendes Canale (PP — MS) — E, agora, nós estamos assistindo à mesma coisa: S. Ex<sup>a</sup> declara — e eu guardei o recorte do jornal, para cobrar mais tarde de S. Ex<sup>a</sup> — que nós não vamos importar nem um grão de feijão. Mas eu não tenho dúvida de que, infelizmente, nós teremos que cobrar, mais adiante, do Sr. Ministro da Agricultura, o fato dele não importar um grão de feijão, mas de importar milhares de grãos de feijão, tal a falta de assistência que a agricultura sente neste País.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT) — O aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mendes Canale, vem enriquecer o meu modesto pronunciamento e alertar o Governo federal ainda mais sobre o problema da agricultura, de um modo geral, especialmente do arroz e da soja no Mato Grosso do Sul, que é o mesmo problema do Mato Grosso. Como disse, aqui, o problema da nossa agricultura espelha o problema nacional. Não é nada mais do que uma parte do problema nacional.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT) — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — V. Ex<sup>a</sup> se recorda de que se desmoralizou totalmente aquele slogan publicitário, construído pelo Governo, de que com a fartura agrícola se encheria a panela do pobre. E a panela do pobre continua sempre vazia.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT) — Pois não.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Lamento ter que discordar de V. Ex<sup>a</sup> e dos ilustres parteantes, porque, na realidade, a agricultura no Brasil tem sido altamente beneficiada pelo atual Governo. É realmente uma prioridade do Governo a agricultura, tanto que temos tido a sorte, inclusive, de obter safras recordes. Nós compreendemos perfeitamente que ainda existe uma deficiência na parte da agricultura de alimentação, agricultura para alimentos, porque tivemos durante muitos anos a nossa agricultura voltada para a exportação. Agora estamos criando agricultura para fins energéticos e também ampliando a área de agricultura de alimentos. Mas, isso, infelizmente, não é conseguido em um ano. Nós não estamos ainda conseguindo armazenar a quantidade suficiente de grãos na produção agrícola de alimentos. Mas isto está sendo obtido aos poucos, e estamos aumentando a nossa produção, caindo, cada vez mais, a nossa dependência externa de importação. É só V. Ex<sup>a</sup> verificar os dados e verá que não estamos importando, como importávamos antes, o feijão, o milho e o arroz. Ainda poderemos, talvez, ter de impor-

tar alguma coisa, talvez não. Mas, pelo menos, já diminuimos bastante a nossa importação desses alimentos.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT) — Obrigado a V. Ex<sup>a</sup> Respeito o seu ponto de vista e lamento que V. Ex<sup>a</sup> tente desmentir os que assinaram esse documento que eu vou ler daqui a pouco. Mas, cada um tem um ponto de vista. Quem sabe na Bahia a agricultura vai muito bem...

Vamos ver o que diz o documento em relação à pecuária:

## 2) Pecuária

Há quase dois anos foram suspensos todos os financiamentos para a pecuária.

São eles que estão falando, não sou eu. E tem gente do Governo, da alta cúpula do PDS de Mato Grosso, que assina aqui. Não vou citar nomes, porque não quero prestigiar adversário.

Em decorrência da carência de crédito, os pecuaristas estão sendo forçados a abater matrizes sacrificando crias, cujas matrizes representam um Patrimônio Nacional.

Quem mata vaca, mata o bezerro ainda por nascer.

Estamos em um período de safra de gado gordo com uma comercialização extremamente dificultosa. A maioria dos agricultores são também criadores. Nesta hora de dificuldades em que a descapitalização atinge fortemente o agricultor, a sustentação seria a pecuária, que por sua vez se encontra nas mesmas condições que a agricultura.

A nossa produção situa-se mais distante do mercado consumidor onde tudo se torna mais difícil e, no entanto, ficamos com o percentual mais baixo de estocagem que os outros Estados da Federação, qual seja 30% do abate, autorizado pela COBAL. Vale ressaltar que só possuímos um frigorífico em atividade.

Para evitarmos, em tempo, mais descapitalização da pecuária, solicitamos as seguintes providências:

a) Liberação imediata de Crédito para a pecuária de cria.

b) Autorizar imediatamente a estocagem de carne num percentual de 70% sobre as reses abatidas, bem como a liberação de verba pela COBAL, para a aquisição.

c) Determinar a proibição, a qualquer título, de importação de carne, bem como aplicar medidas para exportação do excedente."

Terminando, o documento diz o seguinte:

"Depois de inúmeros apelos diretos aos órgãos do Governo federal sem resultados, entregamos à Vossa Excelência, nossa última esperança.

Cuiabá-MT, 3 de abril de 1981"

Assinaram esse documento — chamado Documento de Cuiabá dos Pecuáristas e dos Agricultores e que vai ser entregue ao Senhor Presidente da República depois da Semana Santa, com muita tranquilidade, porque agora S. Ex<sup>a</sup> está passeando a cavalo por aí, não tem tempo de receber o governador de Mato Grosso — só gente ligada ao Governo, ou quase até membros do Governo, que trabalham com o Governo estadual e, portanto, do Partido do Governo, as seguintes pessoas:

"Presidente da Federação de Agricultura do Estado de Mato Grosso, Associação dos Produtores Rurais do Centro-Oeste, Associação dos Produtores Rurais do Sul de Mato Grosso, Associação dos Produtores Rurais do Médio Agreste, Organização das Cooperativas do Estado de Mato Grosso, Associação dos Criadores de Mato Grosso, Associação dos Empresários Rurais da BR-070, Sindicatos Rurais do Estado, Associação Comercial de Mato Grosso, Associação dos Empresários da Amazônia e Presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso."

Todos eles estão errados, o Governo é que está certo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Abaixo transcrevo, o documento gerado pela CEPA-MT (Comissão Estadual de Planejamento Agrícola), Órgão vinculado a Secretaria de Agricultura. Esse trabalho insuspeito traz detalhadamente, um estudo sobre a situação atual da produção do arroz, em Mato Grosso.

Eis o que diz o citado documento:

## 2. Situação Social

Iniciada a colheita do arroz em algumas regiões do Estado, não se tem notícia de graves problemas de transporte nas principais rodovias de escoamento da produção. No entanto, o alto custo dos recursos para investimento em colhedoras automotrizes, faz prever que será aumentado nesta safra, o déficit desse equipamento observado na safra anterior. Pode-se verificar uma demanda insignifican-

te de colheiras no mercado estadual. A sacaria hoje cotada em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por unidade, além de seu alto valor individual, o que torna proibitiva a sua aquisição, não existe uma disponibilidade necessária nas regiões menos dotadas de infra-estrutura.

Existem notícias da existência de mais de 500 casos de PROAGRO em lavouras de arroz na região de Barra do Garças, causada principalmente pela estiagem que se verifica no decorrer do mês de fevereiro. Aliás, esse fato, ocorreu em outras regiões do Estado, mas até o momento não se tem um dimensionamento correto dos dados verificados.

Em recente exposição de motivos encaminhada pelos dirigentes das principais associações de produtores do Estado ao Sr. Ministro da Agricultura, foi estimado o custo da colheita em Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por saco de 60 kg de arroz, valor este que tem sido pago ao agricultor pelo produto ensacado, em determinadas regiões do Estado. Os serviços de secagem, pesagem e armazenagem, ainda deficientes em algumas regiões produtoras, devem ser sanados pelas companhias oficiais de armazenagem, que em curto espaço de tempo, pretendem implantar postos de prestações de serviços nas regiões mais carentes. Entretanto a falta desses serviços deverá ser verificada nesta safra, além do elevado custo, onde exista, pois tem-se observado custo de colheita variando de Cr\$ 100,00 a Cr\$ 120,00/saco de 60 Kg, custo de secagem variando ao redor de Cr\$ 80,00 por saco de 60 kg de arroz. Tais custos deverão ser sensivelmente alterados ao serem praticados as novas taxas de juros para as colheiras, ao redor de 73,8%.

O preço de comercialização do arroz se encontra em torno do mesmo valor verificado a um ano atrás, Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) por saco de 60 kg, enquanto no mesmo período o preço do produto para o consumidor passou de Cr\$ 25,00/kg para Cr\$41,00/kg verificando-se um acréscimo de preço da ordem de 74%. Além das informações citadas, o documento encaminhado ao Sr. Ministro da Agricultura, faz um levantamento do custo de produção atualizados, onde se verifica o valor atual de Cr\$ 32.000,00 (trinta e dois mil cruzeiros) por ha, conforme pode-se observar no quadro a seguir. (quadro)

Quadro 01 — Custo Total de Produção de Arroz de Sequeiro em Mato Grosso, Safra 1980/1981.

ESPECIFICAÇÕES	Custo por ha	Custo por Saco Produzido (60 kg)
Preparo do solo e plantio	4.133,88	191,54
Sementes fiscalizadas	1.700,00	78,76
Fertilizantes e fretes	6.150,00	285,03
Defensivos agrícolas	4.300,00	199,23
Tratos culturais	1.538,47	71,28
Colheita e transporte interno	2.811,99	130,29
Secagem	1.720,00	79,69
Desagio sacaria	602,00	27,89
Transporte externo	2.150,00	99,61
Mão-de-obra (movimentação produto)	430,00	19,92
Armazenamento (75 dias)	231,00	10,70
Juros Bancários	897,22	41,57
Juros recursos próprios produtor	2.888,29	133,83
Proagro	95,00	4,40
Assistência Técnica	190,00	8,80
Veículo utilitário (administração)	2.160,00	100,08
<b>Total</b>	<b>31.999,85</b>	<b>1.482,62</b>

OBS.: Tomou-se como produtividade média 1.295 kg/ha  
FONTE: CEPA/MT

Dentro dos custos atuais, o preço do arroz deveria ser de Cr\$ 1.482,62 (hum mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzeiros e sessenta e dois centavos) para fazer face às despesas do produto. No entanto, o preço mínimo para a Região 01 do Estado é de Cr\$864,00 (oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros) e para a Região 02 é de Cr\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois cruzeiros) por saco de 60 kg.

Assim, a presente safra está na dependência da liberação do bônus-colheita, para que o agricultor possa realizar a sua colheita, e também na fixação de um preço mínimo mais remunerativo para o agricultor.

Fato grave é o estoque remanescente da safra 79/80, avaliado em 140.000 toneladas..."

E compra-se da Tailândia o arroz!

"...e que segundo as associações da classe do Estado, ainda permanecem em mãos dos produtores por falta de um preço razoável de comercialização.

Os agricultores mato-grossenses reivindicam ao Sr. Ministro da Agricultura, três providências que consideram imprescindíveis para que não sofram um processo de insolvência bancária nesta safra agrícola, a saber:

Definição de um preço de garantia do arroz compatível com o atual custo de produção;

Liberação de crédito para colheita adequado ao custo real e não a um VBC desatualizado e,

Suspensão da necessidade de medição da área para liberação da verba de colheita.

Como medidas complementares a serem tomadas a um prazo maior, são sugeridas: a instalação de postos de serviços de secagem, pesagem e armazenagem próximas às regiões produtoras; crédito para aquisição de colheiras a juros inferiores aos atuais; a instalação de um parque agroindustrial para beneficiar a produção internamente; condições para que o Estado possa produzir as sementes necessárias aos próximos plantios e aquisição oficial da produção em armazéns particulares dotados de infra-estrutura de secagem e armazenamento.

Encaminhando o documento às autoridades federais, os agricultores matogrossenses aguardam as providências necessárias para que o processo produtivo da safra 80/81 não sofra descontinuidade.

Segundo a Secretaria da Fazenda do Estado, durante o ano de 1980 foram exportados 520.285 toneladas de arroz em casca, de uma produção total estimada em 1.174.244 toneladas. Ora, segundo os agricultores, existem 140 mil toneladas de arroz da safra 79/80 ainda no Estado, o que agregado ao valor exportado, nos dariam um total de 660.285 toneladas de arroz, deixando uma diferença de 513.959 toneladas que devem ter sido utilizados para sementes e consumo interno. No entanto, para essas duas finalidades somente foram utilizados 106.015 toneladas, o que nos dá um saldo final de 407.944 toneladas, fazendo crer, que se trata de produção escoada para outros Estados sem pagamento dos impostos devidos."

Este é o documento do órgão do Governo do Estado. De modo que, Sr. Presidente e Srs. Senadores, os agricultores de Mato Grosso, especialmente os de arroz, estão à falência.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT) — Nobre Senador, vou apenas concluir o meu raciocínio. Darei, em seguida, o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

Nós estamos numa situação tal qual a daquela anedota de um pai que assistia um desfile militar e achava que só o filho dava o passo certo e dizia: "Olhem aí, todo mundo está com o passo errado, só o meu filho está dando o passo certo". Só o Governo está com o passo errado, porquanto todos esses organismos dizem que a situação é precária. Há falência do produtor de arroz; a pecuária, há dois anos, não recebe auxílio nenhum do Governo e aí vem o nobre vice-Líder do Governo defender a situação... Tenho certeza que S. Ex<sup>a</sup> vai justificar tudo isto com números e dados bonitinhos, dizer que está tudo certo, quem está errado são os agricultores e os pecuaristas de Mato Grosso. E a Secretaria de Agricultura de Mato Grosso, que é do PDS, também está errada. Já sei que está tudo errado.

V. Ex<sup>a</sup> tem o aparte, nobre Senador Bernardino Viana.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Senador Gastão Müller, estou surpreendido realmente é com o estoque da safra de 79/80, que Mato Grosso ainda detém, cerca de 140 mil toneladas. Realmente, acho que, com o preço mínimo de Cr\$ 864,00 a saca de 60 quilos, não poderá esta quantidade imensa de arroz escoar. Sei que há, também, um grande problema em Mato Grosso, segundo eu tenho notícia, que já foi objeto de pronunciamento, de aparte de V. Ex<sup>a</sup>, as estradas não estão em boas condições, principalmente as de terra.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT) — Lógico.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — E quero, neste instante, dizer a V. Ex<sup>a</sup> que os financiamentos para investimentos pecuários estão suspensos, realmente, há dois anos...

O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT) — É o que eles dizem.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — E é verdade. Eles estão fazendo custeio de safra e comercialização dos produtos agrícolas e, também, fazem custeio pecuário, mas o preço que eles estão estabelecendo para o produtor adquirir a cria para engorda, etc. é um preço muito abaixo...

O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT) — Desatualizado.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — ...do comércio de gado em qualquer região do País. Além do preço ser baixo, eles só estão financiando um percentual, que corresponde a 60% do valor que está estipulado na regulamentação vigente. Então, acho que V. Exª tem razão ao pleitear que se ajustem esses preços mínimos. E, além de ajustar esses preços mínimos, o Banco do Brasil deve abrir uma linha de crédito para investimentos pecuários, porque eles sempre têm que ser renovados, principalmente no que se refere às secas, às aguadas etc. Se V. Exª assim o permitir, prometo ajudá-lo inclusive a pleitear essas reivindicações que as classes produtoras rurais de Mato Grosso estão fazendo.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT) — Com muito prazer, Senador Bernardino Viana. Vou providenciar uma cópia do meu pronunciamento, aliás estou repetindo o que os agricultores e os pecuaristas transformaram em documento que vai ser entregue ao Senhor Presidente da República, nestes dias, pelo Governador de Mato Grosso.

Mas, antes de encerrar, quero perguntar a V. Exª que é versado em economia; por que, no ano passado — quando eu, aqui, em dois ou três discursos pequenos, reclamei, gritei — se fez a importação de arroz da Birmânia ou da Tailândia, quando havia estoque de 140 mil toneladas? Vamos admitir sejam 100 mil toneladas, que estou exagerando, embora os dois documentos afirmem que são 140 mil, tanto o do Governo quanto dos agricultores, mas havia estoque de arroz e compraram arroz no exterior. Eu ainda, no meu discurso do ano passado, referi-me a uma curiosidade que me informaram os fazendeiros e os agricultores, que esse arroz da Birmânia e da Tailândia demora vinte minutos mais do que o nosso para tornar-se em condições de ser deglutido. Isso implica, naturalmente, num aumento do consumo de gás. V. Exª veja as consequências dessas importações, vai-se gastar também mais energia. Além disso, o arroz da Birmânia e da Tailândia, ao ficar mole para a deglutição, quebra, vira quireira. O nosso arroz é muito melhor em categoria, porque em muito menos tempo ele fica cozido e não se quebra, não vira quireira. No entanto, importaram-se toneladas e toneladas de arroz, contra pelo menos uma voz isolada, a minha, protestando, porque eu sabia que em Mato Grosso havia estoques da produção de 1979/1980.

Qual a explicação, nobre Senador Bernardino Viana, para essa importação? Foi equilíbrio de preços, política de boa vizinhança com os países lá do Extremo Oriente? Eu não entendo de economia, portanto gostaria de ouvir V. Exª

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Creio que a única justificativa para a importação seria uma troca de mercadorias. Suponhamos que o Brasil quisesse vender produtos industrializados para a Tailândia e Birmânia e só poderia fazê-lo se importasse arroz. Como arroz não é perecível rapidamente, eles podem ter feito essa importação. É a suposição que posso fazer, embora desconheça o assunto.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT) — É uma explicação lógica. Agradeço a V. Exª

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes de entrar no assunto, desejo dizer aos nobres Srs. Senadores Gastão Müller e Mendes Canale que, no Estado da Bahia, também temos algumas dificuldades a respeito da agricultura e a respeito da agropecuária. A única diferença que existe entre Senador da Oposição e Senador do Partido do Governo é que nós, se fazemos crítica daquilo que julgamos errado, se apresentamos sugestões, também temos o dever de dizer o que vem sendo realizado em benefício dos diversos setores. E se nós consideramos que existem críticas setoriais a serem feitas com relação à agricultura e principalmente à pecuária, temos que reconhecer o esforço que o Governo vem realizando, também, com os subsídios que são dados à agricultura.

Nós sabemos, perfeitamente, que apenas a fundo perdido de subsídios o Governo este ano vai aplicar perto de 600 bilhões de cruzeiros. Em subsídios, de modo geral, chega a 1 trilhão, 345 bilhões de cruzeiros. E é esse esforço que nós temos de reconhecer.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Agora, quando se exige um redobrado esforço do setor primário, a fim de que possamos exportar alimentos, numa opção de melhoria do balanço de pagamentos, o Governo tem procurado atender às necessidades da agrope-

cuária brasileira, em matéria de crédito e outros incentivos, apesar das dificuldades financeiras que enfrenta.

É necessária uma resposta conseqüente do setor, e para tanto, no que tange à produção bovina, precisamos sair dos métodos rotineiros e da criação extensiva para uma exploração racional da carne e do leite, no primeiro caso, atendendo, imediatamente, à exportação, no segundo libertando-nos da dependência externa.

Em nosso Estado, a Bahia, predomina a exploração extensiva das pastagens, algumas melhoradas por novas gramíneas mais rentáveis, cultivadas em piquetes de tamanhos variados. Na região de Itapetinga, por exemplo, a mais importante do criatório baiano, a principal forrageira é o colonião. Nas fazendas de gado leiteiro, é feita apenas uma ordenha matinal, normalmente sem preocupações higiênicas.

Quanto à melhoria dos pastos, resume-se em roçagens, queimadas e abertura de aceiros ao longo das cercas, no período das estiagens, como prevenção aos incêndios, colhida a água nos rios, em açudes e raros poços artesanais.

Por isso mesmo, pela falta de manejo racional, tem-se verificado, ao longo dos últimos vinte anos, uma redução da capacidade produtiva dos pastos na região, influenciando, ademais, fatores aleatórios, como a falta de chuva, as pragas e, sobretudo, a falta de escolarização de vaqueiros, peões e retiradores, sem qualquer formação profissional, mesmo primária.

A observação nesses dois decênios tem demonstrado uma diminuição acentuada no índice pluviométrico da região, que se atribui ao desmatamento constante e progressivo, sem controle ou fiscalização de qualquer órgão público.

A escassez de chuvas resulta, freqüentemente, na salinização da água dos açudes, assim imprópria ao consumo do rebanho. Mas o problema mais grave, com referência à produtividade dos pastos, naquela região baiana, é provocado pelo inseto vulgarmente chamado "cigarrinha", da família dos *Cercopidae*, que paralisa o crescimento das gramíneas, impedindo sua rebrota, diminuindo-lhe o valor nutritivo, chegando mesmo a destruí-las.

O combate à praga torna-se difícil, porque o inseto permanece em estado de hibernação na raiz do capim durante a maior parte do ano e, depois das chuvas, entra em atividade, alimentando-se da seiva da gramínea, só aparecendo à superfície no final do seu ciclo biológico.

Assim, não adianta a pulverização com inseticidas, cuja ação é superficial, dificultado ademais o combate em virtude da grande capacidade de locomoção da "cigarrinha", quando aflora à superfície.

Além disso, nas épocas chuvosas, ocorrem ondas esporádicas de gafanhotos, prejudicando as pastagens.

Essa defesa fitossanitária é indispensável, impondo-se, para melhor aproveitamento das áreas pastoris, estudos no sentido de consorciar as gramíneas existentes ao uso das leguminosas perenes, contribuindo para a fixação de nitrogênio e aumentando o teor protéico da forragem.

Paralelamente, indica-se a promoção de medidas para correção do solo, rotação de pastagens, procedendo-se à ensilagem para uso principalmente na estação seca, através de silos-trincheira, praticados variados processos de fenação.

Além desse problema do empobrecimento das pastagens nativas, demonstrada também a precariedade do seu manejo, a pecuária baiana se recen-te da falta de escolarização profissional do homem do campo, praticamente inexistente a formação de capatazes que possam evitar erros mais sérios nas áreas sanitária e genética, seja por desconhecerem o combate a doenças como a aftosa e a brucelose, seja por não saberem evitar cruzamentos que empobrecem a qualidade do rebanho, relativamente baixa no País, mormente no Nordeste. Não se promove o controle do ganho de peso, nem se antecipa o tempo de abate, como pouco adotada a técnica da inseminação artificial, já disseminada no Sul do País.

Também é grande a perda de terneiros, em função do estado sanitário precário das matrizes, agravada pela baixa qualificação do homem do campo em termos de técnica específica, elevando-se a natimortalidade, tendo-se verificado uma estreita relação entre a mortalidade e o manejo insatisfatório, entre a brucelose e a taxa de aborto.

Inúmeros fatores contribuem para o retardamento do ganho de peso do rebanho bovino na região de Itapetinga, quase sempre por insuficiência alimentar e falta de assistência conveniente.

Conhecido o fenômeno do alongamento das estiagens, os criadores não adotam técnicas de armazenamento de forragem, processos de fenação, resultando a perda de peso do gado durante a seca, o que implica no prolongamento do processo de engorda em mais um ano.

O emagrecimento das reses também ocorre durante o deslocamento para o abate, mas é muito maior quando se transporta o gado da região de cria

para a de engorda, sem as precauções convenientes para diminuir o esforço da rês com esse deslocamento.

A falta de frigoríficos nas regiões de pecuária faz com que o gado seja transportado em carretas até os centros de consumo, agravando-se a perda de peso, com a rês viva, ou da própria carne, quando abatida.

Outro problema que afeta a pecuária baiana se refere às últimas alterações nas taxas de juros para o setor, praticamente inviabilizando a contratação de empréstimos rurais. Basta assinalar que, nos últimos doze meses, os juros se elevaram em mais de cem por cento para a aquisição de animais. Some-se a isso a crescente ganância do Imposto de Renda e do IPTR, assinalando-se que o ICM se elevou em 200% nesse período, majorada a arroba da carne em cinquenta por cento, inalterado o preço para o produtor desde setembro do ano passado.

Pode-se preannunciar, em consequência, o crescimento do abate de matrizes, um dos mais graves problemas do setor, desinteressado na cria de mamotes e na produção de leite, pela sua baixa rentabilidade.

Resumindo esse quadro, que nos indicam prognósticos pessimistas, eis as principais dificuldades da pecuária baiana:

- 1) falta-lhe assistência técnica especializada;
- 2) é escassa a mão-de-obra qualificada, ante a ausência de cursos de nível médio de capacitação agropecuária;
- 3) a precária tecnologia condiciona a baixa rentabilidade, prenunciando-se, com o aumento dos encargos a prazo médio, queda vertical da produção e grande aumento do preço da carne.

Diariamente estamos ouvindo que é necessário produzir alimentos, para satisfazer a crescente demanda interna e obter excedentes exportáveis. Nesse sentido, o melhor investimento do Governo seria no homem do campo, não apenas no setor sanitário mas no educacional, criando-se escolas técnicas de nível médio no meio rural, que aliassem as melhores práticas difundidas na região aos subsídios técnicos mais modernos.

Assim habilitado, o empregado do campo faria jus a melhores salários, reduzindo-se o êxodo rural e a favelização dos centros urbanos e aumentando o poder aquisitivo de grande massa trabalhadora.

Dentre as matérias que devessem ser difundidas numa escola rural de grau médio, indicamos:

- a) conhecimentos gerais de veterinária;
- b) noções básicas de agricultura e solo;
- c) prática da inseminação artificial;
- d) noções de irrigação, adubação e correção de solos;
- e) manejo de pastagens;
- f) conhecimentos básicos de Contabilidade Rural;
- g) noções gerais de Legislação Trabalhista;
- h) técnicas de comercialização.

A nosso ver, essa formação deveria ser oferecida pelo Ministério da Agricultura, a que, antigamente, se subordinavam desde os patronatos agrícolas até os cursos superiores de agronomia e veterinária.

Tais cursos teriam a duração de dois a três anos, exigida, na matrícula, a escolaridade primária, havendo também formação mediante treinamento intensivo, para diplomação em um ano.

Ao encaminhar estas sugestões ao Governo, desejo assinalar que a saída para a crise em que nos debatemos está, em primeiro lugar, no aumento da produtividade do setor agropecuário, com o incremento da área cultivada e a melhor preparação do homem do campo, sem esquecer que o maior incentivo para o setor agropecuário é o preço justo à produção.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

**O SR. ALMIR PINTO** (PDS — CE) — Sr. Presidente, o nobre Senador Aderbal Jurema tem necessidade de se retirar do plenário e tem, também, uma comunicação importante a fazer à Casa. Perguntaria a V. Ex<sup>a</sup> se seria possível eu falar logo após S. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Pode. Aliás, entre V. Ex<sup>a</sup> e o nobre Senador Aderbal Jurema temos o nobre Senador Franco Montoro. Se S. Ex<sup>a</sup> comparecer, ele terá preferência.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema, por permuta com o nobre Senador Almir Pinto.

**O SR. ADERBAL JUREMA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra, para uma comunicação, ao nobre Senador Henrique Santillo.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** (PMDB — GO. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho, reiteradas vezes, colocado nesta tribuna a situação aflitiva em que se encontra, no País, a classe médica.

Sem dúvida, a classe médica está vivendo uma situação angustiante, no momento, neste País. Constituída por mais de oitenta mil médicos, num País cujas necessidades são ainda, no que diz respeito ao setor saúde, extremamente elevadas, mas em que a medicina se mercantilizou de tal modo que a esses oitenta mil médicos pouca oportunidade de trabalho se oferece. A maioria da classe médica está, eminente Presidente, subempregada ou submetida a empregos de baixos salários.

Existe no Senado um projeto tramitando e que oferece aos médicos um salário mínimo equivalente a dez salários mínimos maiores vigentes no País.

Através desta breve comunicação, quero fazer um apelo à Casa, no sentido de que esse projeto possa tramitar urgentemente por suas comissões e vir ao plenário e ser aprovado por unanimidade do Senado Federal.

Por outro lado, Sr. Presidente, se a classe médica, como um todo, vive uma situação angustiante no País, os médicos residentes, organizados na Associação Nacional de Residentes Médicos, vivem também seus problemas especiais, particulares, além de toda a aflição que domina a categoria como um todo.

**O Sr. Mauro Benevides** (PMDB — CE) — V. Ex<sup>a</sup> me permite, nobre Senador? (Assentimento do orador.) Apenas para uma informação ligeira, é que no meu Estado, ontem, os médicos residentes me interpelaram a respeito desse projeto e me instaram para que diligenciasse junto à Presidência e das Lideranças no sentido de que ele viesse a debate no menor espaço de tempo possível.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** (PMDB — GO) — Perfeitamente. Então, existe a respeito dos residentes médicos, também, um projeto tramitando neste Senado, que regulamenta a residência médica, estabelece um salário mínimo para os residentes médicos, passa a reconhecer, textualmente, os seus direitos trabalhistas. São as reivindicações básicas dos residentes médicos.

Queria informar a esta Casa que, na manhã de hoje, com a Liderança do PDS, representada por seu eminente Líder nesta Casa, Senador Nilo Coelho e pelos eminentes Senadores Vice-Líderes Bernardino Viana, Raimundo Parente, Almir Pinto, José Lins, estivemos com o Presidente da Associação Nacional dos Residentes Médicos, o Presidente da Associação dos Residentes Médicos de Brasília, discutindo o referido projeto para estabelecermos os pontos mínimos em torno dos quais esta Casa poderá obter o consenso e conseguir a unanimidade, para que se resolva com urgência esse problema.

Na verdade, Sr. Presidente, os residentes médicos estão marcando, para o próximo dia 28, uma assembléia-geral da categoria, em Belo Horizonte, para ali definirem, possivelmente, um novo movimento grevista da categoria. Eu estou certo de que ninguém deseja isto e muito menos os próprios residentes médicos. Mas, se o problema não for resolvido com urgência, já que esperam há muitos anos a sua solução, eu estou certo, serão obrigados, mais uma vez, a promover um movimento grevista, em prejuízo da categoria, em prejuízo da comunidade, mas, sobretudo, em prejuízo de tranquilidade que nós todos temos o direito e o dever de construir, neste País, neste momento de crise.

De sorte que eu estou apelando mais uma vez ao Senado Federal, através desta comunicação à Presidência do Senado, e às comissões para que promovam uma rápida tramitação do projeto que regulamenta a residência médica, para que nós possamos apreciá-lo no plenário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Não há "quorum" para deliberação. Em consequência, as matérias constantes dos itens nºs. 1 a 20 não serão submetidos à consideração do Plenário, ficando sua apreciação adiada para a sessão ordinária de amanhã.

*São os seguintes os itens cuja apreciação é adiada.*

1

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 1980

(Em regime de urgência — art. 371, "c", do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências, tendo parecer oral, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela rejeição.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 710 a 712 e 1.029 a 1.031, de 1980, das Comissões: — de *Constituição e Justiça* — 1º *pronunciamento*: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º *pronunciamento*: (reexame solicitado em plenário), favorável, com emenda nº 3-CCJ, que apresenta; 3º *pronunciamento*: (prestando esclarecimento solicitado pela Comissão do Distrito Federal);

— do Distrito Federal — 1º *pronunciamento*: favorável, nos termos das Emendas de nºs 1 e 2-DF, que apresenta, com voto vencido, em separado, do Senador Itamar Franco;

2º *pronunciamento*: favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de *Finanças*, favorável ao Projeto e às emendas da Comissão do Distrito Federal, com voto vencido dos Senadores Affonso Camargo e José Ri-cha.

3

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 1977-Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), tendo

PARECERES, sob nºs 222 e 1.233, de 1979, e 1.013, de 1980, da Comissão — de *Constituição e Justiça*, 1º *pronunciamento* — pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Tancredo Neves, Cunha Lima, Hugo Ramos e Amaral Furlan; 2º *pronunciamento* — (reexame solicitado em plenário), ratificando seu parecer anterior; e

3º *pronunciamento* — (reexame solicitado em plenário), mantendo seus pareceres anteriores, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.274 e 1.275, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.281 e 1.282, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 180, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arés (RN) a elevar Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289 de 1980) que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Duerê (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.297, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 201, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.345 de 1980, com voto vencido, em separado, do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo



externo, no valor de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar programas do Estado, tendo

PARECER, sob nº 1.346, de 1980, da Comissão:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

16

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 4, de 1981, com voto vencido do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda, destinado ao desenvolvimento agropecuário do Estado, tendo

PARECERES, sob nºs 5 e 6, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

17

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os cozeiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão:

— de *Constituição e Justiça*, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

18

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão:

— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade.

19

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão:

— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

20

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1980 (nº 1.761/79, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de supervisor educacional, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 91 a 93, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável;

— de *Educação e Cultura*, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CEC; e

— de *Legislação Social*, favorável ao Projeto e à emenda da Comissão de Educação e Cultura.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 58, de 1981, do Senador Aderbal Jurema, de adiamento da discussão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Passaremos, pois, ao exame do item nº 21.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 108, de 1981, com voto vencido dos Senadores José Fragelli e Afonso Camargo), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul (SP) a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar o programa de investimentos urbanos, tendo

PARECERES, sob nºs 109 e 110, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir-lo, declaro encerrada a discussão.

Face à inexistência de número, a votação fica adiada para a próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro. *(Pausa.)*

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto, por permuta com o nobre Senador Aderbal Jurema.

**O SR. ALMIR PINTO** (PDS — CE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao final da Sessão Legislativa do ano de 1980, fui solicitado a dar uma entrevista para a Rádio Nacional, e o tema que escolhi foi como se estruturar o ensino através do Ministério da Educação e Cultura.

Certo que não sou nenhum "expert" neste importante setor da vida nacional, mas desde o tempo em que fui Secretário de Educação no meu Estado, que venho sentindo as dificuldades de como melhor atender o complexo problema da escolaridade neste País.

Dizia eu, na minha entrevista, que a Carta Magna da Nação afirma ser obrigatório o ensino primário, visando, com isto, alfabetizar o povo brasileiro.

E sem sombra de dúvidas este é o ensino mais caro, por atingir a grande faixa etária dos 7 aos 12 anos, e por isto mesmo disseminado por todo o território nacional.

Por ser o mais caro, deveria ficar às expensas de quem *pode mais*, que não é outro senão o Governo Federal.

Defendi, na minha entrevista, que o ensino secundário, circunscrito como sabemos às capitais, médias e grandes cidades, poderia ficar a cargo dos Governos Estaduais, já que as municipalidades brasileiras, com as baixas rendas que usufruem, não têm condições de assegurar os gastos com material, funcionários e corpo docente exigidos para qualquer dos níveis já referidos.

O ensino superior poderia ficar sob a responsabilidade de fundações, subordinadas à Diretoria de Ensino Universitário do MEC, órgão supervisor e fiscalizador. Estas fundações serviriam de liame entre os discentes e a Caixa Econômica Federal, na concessão do Crédito Educativo, destinado aos alunos pobres. Os de boas condições financeiras, lógico, não se utilizariam do benefício do empréstimo e pagariam as suas anuidades.

Adotado o sistema de ensino pago pelos Governos Federal e Estadual, naturalmente que se imporia uma fiscalização do MEC sobre o comportamento da rede particular, que ministra o ensino secundário pago, e um certo controle em relação às anuidades, cuja explosão nos preços é inaceitável.

Com isto se poria cobro ao despautério que assistimos de União, Estados e Municípios instituírem com as suas responsabilidades, em seus territórios, os três níveis de ensino: primário, secundário e universitário.

Como pode? Aonde vão municípios pobres conseguir recursos para pagarem as despesas com material e professorado?

Daí o baixo nível de aproveitamento dos educandos, sem uma base humanística, isto por não contarem com professores capacitados, porque os que o são não se submetem a pagamentos irrisórios. E, por isso, prejudicados serão exatamente os discentes, que sofrerão as conseqüências de um aprendizado ministrado por mestres despreparados.

As reprovações nos vestibulares são aos milhares, motivadas pelo avultado número de candidatos que, na maioria, enfrentam a seleção, aventurando acertar as respostas aos quesitos na base do *chute!*

Assim não dá!

Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao assumir o Ministério da Educação e Cultura, o General Ludwig, na sua primeira entrevista à imprensa, afirmou que iria encarar com prioridade o ensino básico, fundamental.

Acredito que S. Exª preferiu o rumo certo, para melhorar o nível educacional da nossa juventude, necessitando de reformulações e adequações na sua dinâmica, no meu entender, embaraçada por fatores intrínsecos e extrínsecos, de fácil percepção por parte do ilustre Ministro.

Detectados estes fatores, S. Exª, com os excelentes auxiliares de que dispõe, corrigirá erros e distorções acumulados no processo educacional vigente, para cujo desenvolvimento poderia ser o de uma "política social dotada de objetivos próprios, distintos daqueles que integram a política econômica e destinados a melhorar as condições de vida do povo brasileiro e estender a todas as regiões os benefícios do desenvolvimento".

É certo que isto se prende mais à área social, em que interferem a *educação e cultura*.

O que procurei fixar neste curto pronunciamento foi a maneira de como vejo dispersado o ensino no Brasil, sem um disciplinamento de áreas, os Governos Federal, Estadual e Municipal fazendo tudo, sem condições técnicas e financeiras para tal.

Ao próprio Governo Federal, se assumir o encargo do ônus com o ensino obrigatório do País, que é o *primário*, não seria fácil enfrentar o dispêndio com os demais níveis: *secundário e superior*. E como os Estados e Municípios,

deficitários nas suas receitas, poderão pensar em ministrar o ensino nos três patamares?

*O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite V. Ex\* um aparte?*

**O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) —** Pois não, nobre Senador.

*O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) —* Nobre Senador Almir Pinto, é de rara oportunidade a manifestação de V. Ex\* em torno da realidade educacional brasileira. Apenas gostaria de chamar a atenção de V. Ex\* para um pronunciamento recente do nosso coestaduano Professor Antônio Albuquerque de Souza Filho que, ao se investir na direção do Departamento de Primeiro e Segundo Grau daquela área do Ministério da Educação, reclamou exatamente a locação de recursos maiores e mais ponderáveis, para que nesses dois níveis se pudesse acelerar o desenvolvimento educacional brasileiro. Embora tendo sido uma peça de empenhamento pela sua investida no cargo, merecem ser meditados os comentários do Professor Albuquerque de Souza Filho tornou público naquela ocasião.

**O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) —** Agradeço o aparte de V. Ex\*, que vem corroborar com o pensamento do atual Diretor de Ensino do Primeiro e Segundo Grau do Ministério da Educação e com o que tenho pensado de há muito, sobre como se ministrar o ensino primário, secundário e universitário.

Nobre Senador, V. Ex\*, cearense como eu, conhece perfeitamente as comunas cearenses. Eu disse aqui, de uma feita, Sr. Presidente e Srs. Senadores, já foi este ano, aqui me referi ao fato — que um Município do Estado do Ceará chegou a receber de ICM, durante um mês, a grande, entre aspas, importância de dois mil, cento e vinte e três cruzeiros.

Ora, por aí está a se ver que este município, como quase a maioria dos municípios cearenses, não tem condições de suportar o preço do ensino primário, através de professoras municipais, que talvez desensinem. Eu me recordo que, de uma feita, chegando para uma solenidade numa escola do interior, e já havia se passado a fase de interventórias, eu encontrei escrito no quadro-negro: "Quem foi o "interventor" do Ceará no ano tal? Ao invés de interventor, a professora escreveu "interventor".

Ora, eu tive o cuidado de chamar um dos meus auxiliares e dizer: manda apagar, antes que eu entre oficialmente na sala, porque não fica bem como Secretário da Educação ver que uma professora escreveu interventor com "en".

É sabe-se perfeitamente que são meninas que vão receber esse emprego porque moram no distrito, têm a casa dos pais, e não têm sequer o primário completo. Esta é a grande verdade. Acredito que no Mato Grosso acontece o mesmo que acontece no Nordeste. E o que ela ganhar, aquele dinheirinho da Prefeitura, vai dando, como se diz, para ir comprando os seus afilinetinhos. Mas, na verdade, se a professora normalista, paga pelo Estado, ganha pouco, avalie a professora paga pelos míseros cofres dos miseráveis municípios da interlândia brasileira! Por isso é que eu acho que se deveria fazer uma certa estrutura — isto eu venho me batendo há um certo tempo — de desafogo para esses municípios. Por que o Governo Federal não chama a si toda a responsabilidade do ensino básico fundamental, o ensino primário, obrigatório pela Constituição? O Governo Federal deveria ficar com aquele ensino. O secundário poderia passar aos Governos Estaduais, porque, finalmente, não seria lá muita coisa custear a despesa de uns 3 ou 4 educandários na capital, porque, de regra, no interior, existem poucos. O ensino superior em si deveria correr por conta do crédito educativo: o mais aquinhoado não tinha porque recorrer a este crédito, mas o menos afortunado recorria a ele.

Ademais, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu me tenho sempre batido aqui que o Ministério de Educação — isso eu falei por umas duas ou três vezes ao Ministro Eduardo Portella — deveria olhar para o ensino profissionalizante. Eu já falei muito sobre isso, sobre as escolas de artes industriais, aquelas escolas construídas anexas às escolas de primeiro grau no interior do Estado, que são a maneira de dar àquelas crianças uma oportunidade de aprender algum ofício, alguma coisa que lhe irá servir para todo o resto da sua vida, porque nem todos que começam o curso primário, de 100 talvez no máximo 10 chegam ao secundário e no máximo 3 chegam à universidade.

*O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite V. Ex\* um aparte?*

**O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) —** Tenho o maior prazer em dar-lhe um aparte.

*O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) —* Empresto um testemunho à Casa de que V. Ex\*, quando Secretário de Educação do Estado do Ceará, se empenhou, tanto quanto pôde, e dentro das disponibilidades ao alcance de sua pasta, para incrementar o ensino profissional naquela Unidade da Federação que representamos nesta Casa.

**O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) —** Agradeço o testemunho de V. Ex\*, porque, na verdade, eu, como Secretário de Educação que fui — não por muito tempo, porque como V. Ex\*, que foi Secretário do Interior e Justiça, fomos colegas de secretariado no Governo Parsifal Barroso, tivemos que nos afastar das secretarias para nossas reeleições estaduais, para a Assembléia Legislativa — procurei dar justamente um incremento maior àquele ensino imaginado pelo Anísio Teixeira, de saudosa memória.

Esse ensino, praticamente, desapareceu porque surgiu o ginásio profissionalizante em nível secundário.

O resultado foi o fracasso, como não poderia deixar de ser. As escolas de artes industriais eram, digamos assim, um pequeno noviciado; as crianças aprenderiam aqueles rudimentos e, com eles, seriam promovidas a um curso mais elevado.

Sr. Presidente, não me canso de, vez por outra, voltar a este assunto porque ainda tenho esperanças de que chegará ao Ministério da Educação e Cultura um ministro que olhe para esse problema do ensino de artes industriais no interior do Brasil, que é um ensino válido e que grandes resultados trará às populações nordestinas e — por que não dizer — ao País.

Sr. Presidente, concluindo este desprezioso pronunciamento, apenas direi, repetindo, que se o próprio Governo federal assumisse o encargo do ônus com o ensino obrigatório do País, que é o primário, não seria fácil enfrentar o dispêndio com os demais níveis, secundário e superior.

Este, a meu ver, o ponto principal para uma reformulação pelo Ministério da Educação e Cultura, definindo os campos de atuação, sem com isto interferir na autonomia dos Estados e Municípios, uma vez que o MEC é o órgão federal responsável pelo bom desempenho da educação e da cultura do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quércia.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estamos próximos ao dia 1º de maio, Dia do Trabalhador, e gostaríamos tão-somente de levantar a voz, rapidamente, nesta tarde, para fazer um apelo ao Governo no sentido de que estude, com carinho redobrado, a questão do reajuste do salário mínimo neste País.

Estamos assistindo a reclamações de todas as faixas salariais esbatidas pela crise que estabelece o sofrimento coletivo dos trabalhadores assalariados deste País. Se isto ocorre nos níveis mais altos, Sr. Presidente, imagine como se encontra o trabalhador que ganha o salário mínimo neste Brasil.

Em razão disso, nós queremos fazer um apelo às autoridades do Governo, no sentido de que estudem, com simpatia redobrada, tendo em vista a crise que asoberba esta Nação, um reajuste mais digno do salário mínimo no Brasil. E, por outro lado, que se estabeleça a unificação do salário mínimo. Nós sabemos que a lei que estabeleceu o reajuste salarial em 1979, disse no seu art. 19 que a unificação do salário mínimo, em todo o País, dar-se-ia até o ano de 1981. Mas, houve um veto, como lembrou recentemente aqui o nobre Senador Mauro Benevides, e essa equiparação ficou em aberto.

*O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite V. Ex\* um aparte?*

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP) —** Com muito prazer.

*O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) —* Realmente, nobre Senador, fui responsável pela apresentação de uma emenda à mensagem governamental que estabeleceu a obrigatoriedade de revisão dos níveis de salário mínimo em todo o País. Como é sabido, essa emenda, graças ao apoio que recebi de eminentes colegas desta Casa, mesmo contra a manifestação do relator, se transformou no art. 19 da Lei 6.708 e que prescreve, textualmente: "A partir de 1º de maio de 1980, dar-se-á a gradativa redução das regiões em que se subdivide o território nacional, a fim de que seja alcançada, no exercício seguinte, a unificação salarial no País". Então, a expressão "no exercício seguinte", é que foi vetada pelo Senhor Presidente da República, porque S. Ex\* não quis prefixar a data da unificação salarial. Entretanto, respeitando o *caput* do artigo, no dia 1º de maio de 1980, ocorreu a redução dessas regiões em que está subdividido o País. Eram quatro, e, no momento, são apenas três regiões. E, para que o Presidente siga o lineamento, a diretriz do art. 19 da Lei nº 6.708, deverá ocorrer, este ano, neste exercício, a redução para apenas duas regiões, a fim de que em 1982 se atinja esta meta, que é o anseio geral das classes trabalhadoras, notadamente no Nordeste e do Norte, que é a unificação salarial do País. No momento em que V. Ex\* vem à tribuna para se reportar aos reajustes do dia 1º de maio, não seria demais da sua parte, da nossa parte, enfim, do Senado Federal, do Congresso Nacional, como um todo, postular do Senhor Presidente da República a continuidade dessa redução das regiões, a fim de que, em 1982, nós efetivamente tenhamos a unificação salarial no País.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP) — Agradeço o aparte do nobre Senador Mauro Benevides e quero dizer que, como representante de São Paulo, sou inteiramente favorável à unificação salarial no País. Inclusive, no que tange a essa questão do custo de vida, muitas vezes, a alimentação, por exemplo, que é um dos itens essenciais à vida, nos Estados do Nordeste é mais caro do que em São Paulo. Então, não tem cabimento essa diversificação de níveis de salários mínimo em todo o País.

Agradeço, portanto, ao nobre Senador Mauro Benevides e, continuando, Sr. Presidente, na mesma linha de raciocínio, em termos de salário, desejo fazer um apelo ao Governo no sentido de que dê guarida às declarações feitas recentemente pelo Diretor-geral do DASP, José Carlos Freire, que, após despachar com o Presidente Figueiredo, lembrou que o pagamento do 13º salário aos funcionários públicos é considerado justo pelo Governo e estará previsto no novo estatuto do funcionalismo. Trata-se de uma notícia do *Correio Brasileiro* de dias atrás. Portanto, queremos dar o nosso apoio a essa medida no sentido de que se estabeleça o 13º salário para o funcionário público. Nós também somos favoráveis, e o esforço deve ser despendido nesse sentido, a que os servidores públicos tenham também o seu reajuste semestral, como ocorre com os trabalhadores, em geral, em todo o País.

O servidor público que, antigamente, significava *status*, hoje em dia, pelo que estamos informados, determinadas lojas em São Paulo, por exemplo, quando o cidadão se anuncia como servidor público, em geral, não tem crédito nessas lojas, nessas grandes magazines, porque hoje servidor público não é mais *status*, servidor público é uma depreciação.

Portanto, nós que entendemos que a máquina administrativa deva funcionar basicamente à custa do suor, do esforço e da inteligência do servidor público, pleiteamos que o servidor público deste País tenha melhores condições, com o reajuste semestral e também com o 13º salário.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — V. Exª me permite, nobre Senador?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP) — Com todo prazer, Senador Almir Pinto.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Nobre Senador, eu desejo fazer coro ao aparte do meu nobre colega, Senador Mauro Benevides, sobre o problema do salário mínimo. Como V. Exª disse, eu nunca entendi a razão de três patamares, quando eu achava que o salário mínimo menor deveria ser em São Paulo, no Rio Grande do Sul, enfim, no Sul, porque São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná e Minas Gerais são os Estados maiores produtores. Ora, se a produção é em São Paulo, eu devo comprar mais barato o produto em São Paulo. Se São Paulo manda sua produção, como Minas Gerais e Rio Grande do Sul para o Nordeste, já vai pagando ICM, já vai o comerciante do Nordeste e quer ter o seu lucro e o pobre do Maranhão do Nordeste, por ter um salário menor, vai comprar o produto mais caro. Por isso é que nunca entendi. Deveria ser da seguinte forma: os Estados mais ricos terem justamente um salário menor, porque são os estados que fabricam, e os outros Estados que são os maiores consumidores, que vão comprar mais caro, deveriam ter um salário maior. Assim é que deverá ser... ou então, tendo igual: Mas, não; na Zona Centro, Sul, Oeste, Centro-Oeste têm um salário bem maior do que no Nordeste. Acho que o salário deveria ser um só, porque os funcionários públicos ou de empresas, têm as mesmas necessidades: comer, vestir, educar os filhos, e não é com salário mínimo como este que temos por aí que ele poderá, quando nada, viver condignamente.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP) — Agradeço o aparte de V. Exª, com o qual estou inteiramente de acordo.

Quero, Sr. Presidente, encerrar o meu rápido pronunciamento, assinando a presença, no Senado da República, do Prefeito de São Caetano do Sul, Raimundo Cunha Leite, — que muito nos honra, como lembra aqui o nobre Senador Teotônio Vilela — de cuja prefeitura hoje, a pauta dos nossos trabalhos conta com um projeto de autorização para o empréstimo de 20 milhões de dólares para obras fundamentais na cidade, de melhoramento das vias públicas, construção de uma rodoviária e uma ferroviária, uma grande obra administrativa que será executada ainda na administração de Raimundo da Cunha Leite.

Estou assinalando isso, Sr. Presidente, porque hoje já constava na Ordem do Dia, como item 21, esse projeto, de autorização da Prefeitura de São Caetano do Sul para contrair esse empréstimo. E também nós sabemos que, em razão dessas coisas de política municipal, é muito natural que ocorram fatos de adversários políticos do Sr. Prefeito mandarem uma cópia de uma lei de distribuição de verbas para entidades assistências, etc. querendo com isso levar a imagem de que o Prefeito, de que a administração não está — vamos dizer assim — agindo corretamente.

O fato, Sr. Presidente, é que o Prefeito de São Caetano é um prefeito combativo, um grande administrador, e estas questões de natureza mu-

nicipal são muito naturais, são muito normais. E nós acreditamos que tão logo os nossos companheiros do Partido Popular e aqueles do PMDB entrem num acordo, toda a pauta será esvaziada e nós aprovaremos os empréstimos tão necessários às prefeituras e governos estaduais, que estão necessitados dessa aprovação.

Era essa a questão que eu queria assinalar, Sr. Presidente, dizendo que nós estamos muito honrados com a presença do Prefeito de São Caetano do Sul e seus assessores no Senão da República. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os principais órgãos da imprensa brasileira ocupam-se, hoje, do problema relacionado com o Envio ao Congresso do Projeto de lei do novo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, agudado com a maior ansiedade por quantos integram a laboriosa classe.

O próprio Diretor-Geral do DASP, Dr. José Carlos Freire, não se arrisca a prever a data em que serão ultimados os estudos do importante documento, de cuja elaboração vem também participando a Fundação Getúlio Vargas.

Dentre as inovações a serem introduzidas no novo estatuto, a relativa à Concessão do 13º Salário desponta como a de mais ampla significação, integrando, basicamente, todos os memoriais reivindicatórios submetidos, nos últimos 10 anos, à apreciação do Presidente da República e de seus auxiliares diretos.

Ainda na administração Ernesto Geisel, chegou a ser admitido o pagamento do 13º salário, o que lamentavelmente não se fetivou, gerando desconforto entre os nossos "barnabés".

Na atual gestão, o tema voltou a ser enfocado com empenho e obstinação por parte dos líderes do funcionalismo, na expectativa de que o Poder Executivo viesse a sensibilizar-se com tão justa aspiração.

Sabe-se, por outro lado, que a Confederação dos Servidores Públicos do Brasil e a Federação das Associações de Servidores Públicos de Pernambuco, ao ensejo do XIII Congresso Nacional de Serviços Públicos do Brasil, a ter lugar em Recife, de 18 a 23 de maio, levarão a debate a questão pertinente ao novo estatuto, analisando-o em seus aspectos fundamentais, para uma tomada de posição que sirva para impelir o governo a apressar a redação do texto definitivo da proposição.

Destaque-se, igualmente, que a unificação dos regimes de trabalho — o estatutário e oceletista — constituirá uma das modificações de maior relevância, em consequência da diversificação de direitos e deveres atualmente existentes.

Tudo, porém, se encontra na dependência de decisão dos Ministros da área econômica, aos quais cabe assegurar a destinação dos recursos necessários à exequibilidade das normas que vierem a prevalecer no novo Estatuto.

Seria ideal que, ao ensejo do XIII Congresso, na capital pernambucana, o Governo Central houvesse definido os pontos controvertidos do projeto, tranquilizando os servidores no que concerne ao pagamento do 13º salário.

Fica, aqui, pois, o apelo ao Dr. José Carlos Freire e ao próprio Presidente João Figueiredo, para que encontrem, sem protelações, a solução almejada pelo funcionalismo público do País. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Tem a palavra o nobre Senador Mendes Canale.

O SR. MENDES CANALE (PP — MS. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Na mensagem que encaminhou à Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul, propondo reajustes salariais para os servidores do Estado, o Sr. Governador, interpretando erroneamente a Constituição Federal, cujo dispositivo por ele invocado (o item V, art. 13) não se aplica sequer indiretamente à espécie, e, talvez, por entender que os professores de nível médio já estejam ganhando bem, propôs para esses servidores um aumento irrisório de apenas 15% até maio de 1982, enquanto os demais servidores vão ter aumentos de 50% até 65%.

As bases do reajuste salarial fixadas pelo Sr. Governador para os professores de meu Estado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, estão em total desacordo com os pisos salariais estabelecidos no Decreto-lei nº 18.058, de 16 de fevereiro do corrente ano, regulamentado pelo Decreto nº 85.712, cuja Instrução Normativa baixada pelo MEC se encontra, atualmente, em poder do Sr. Ministro Ruben Ludwig, para estudos.

De acordo com o citado Decreto-lei 18.058, o pessoal da carreira de magistério de 1º grau irá receber salários, conforme a classe que ocupar, que vão de Cr\$ 21.540,00 a 24.937,00, e os professores de 2º grau de Cr\$ 30.707,00 até 33.494,00.

Mesmo a esses salários substancialmente reajustados, os Estados podem conceder aumentos em bases mais elevadas, se assim o permitirem as disponibilidades financeiras, tal como já ocorre nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Distrito Federal e em alguns outros Estados.

Enquanto isto, Senhor Presidente e Senhores Senadores, o Governador de meu Estado, sob a alegação de não poder conceder aumentos superiores ao concedido para o pessoal do serviço público federal, mandou que se pagasse aos professores de 1º e 2º graus um aumento de apenas 15%.

Com isto, um professor de 2º grau, com licenciatura plena e uma carga de 20 horas/aula semanais irá receber somente Cr\$ 26.000,00.

Acresce, Sr. Presidente e Senhores Senadores, que há diferenças de pagamento que o Sr. Governador não mandou pagar, tais como os supracitados salários, que só foram pagos a partir de dezembro, quando deviam ser pagos a partir de 15 de outubro do ano passado.

Ademais, todo professor foi enquadrado na classe "A", estando faltando a progressão para as outras classes onde existem diferenças de 10% para cada uma.

Além disso, existem enquadramento errados no nível de habilitação onde o professor recebe, às vezes, até Cr\$ 6.000,00 a menos do que tem direito.

Tudo isto, Sr. Presidente e Senhores Senadores, revela o descaso que o Governador do meu Estado devota à classe de professores.

Confiemos em que a Assembléia Estadual, ciente dessas distorções, haverá de fazer justiça ao magistério de meu Estado, procedendo às correções convenientes no anteprojeto do Sr. Governador. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela, último orador inscrito para a sessão de hoje.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem. Li, nos jornais de hoje, que os apertes que ontem ofereci ao discurso do nobre Senador Mauro Benevides foram censurados pela Mesa. Manifesto daqui a minha estranheza pelo fato. Sei que o Regimento permite o poder de polícia à Mesa em relação à linguagem dos oradores no plenário, mas, também, Sr. Presidente, eu reconheço que não há nenhum ato no Parlamento, nem neste e nem em qualquer um, não há nenhum ato que não seja bilateral. O Parlamento não pode ser unilateral. O poder de polícia que a Mesa detém é, ainda, um poder dialógico. Ele exige a comunhão, o entendimento entre as partes. Do contrário, isto aqui não seria um Parlamento, teria outro nome.

Além do mais, Sr. Presidente, me permita estranhar que se tome a letra do Regimento sem a devida compenetração com relação àquilo que nós chamamos de linguagem, porque uma coisa é a palavra e outra coisa é a linguagem. A palavra isolada, segundo as suas origens etimológicas, ela tem um significado preciso, estrito, mas a palavra inserida no contexto de uma apreciação política, evidentemente que ela está sujeita ao pensamento político do orador. O mesmo fenômeno ocorre, Sr. Presidente, até no teatro, onde pode acontecer a explosão de uma palavra aparentemente grosseira, mas que, no contexto, ela perde, completamente, a sua aspereza.

Como, no Parlamento, no Senado da República, é possível interpretar-se isoladamente o significado de uma palavra e, especialmente, de forma tendenciosa pela Mesa? Não vejo, Sr. Presidente, nada que mereça censura nos apertes que ontem ofereci ao discurso do nobre Senador Mauro Benevides, quando S. Exª tratava da região nordestina e quando, por outro lado, entrou em debate cruzado o nobre Senador José Lins.

Há um outro aspecto que gostaria aqui de frisar, Sr. Presidente. É um direito de cada Parlamentar manifestar o seu pensamento a respeito da coisa pública em debate. Se existem partidos políticos é porque cada partido político tem uma filosofia a interpretar e tem uma idéia a oferecer. Se há um pouco de exacerbação de parte a parte, confesso, com os meus vinte e tantos anos de parlamentar, que isto não fere o decoro de maneira alguma. Discutimos exaltadamente, é verdade, mas, nem eu feri a sensibilidade patriótica de S. Exª o Senador José Lins, nem S. Exª o Senador José Lins feriu a minha. Creio que S. Exª é tão patriota quanto eu e o patriotismo não se mede nem por correntes ideológicas nem por pontas de baionetas. O patriotismo é, sobretudo, um sentimento silencioso, sagrado, que cada um de nós carrega dentro de si. É qualquer tipo de censura que viesse desabar sobre nós só poderia incorrer, ou se nós tivéssemos quebrado todo o Regimento desta Casa ou nos atacado fisicamente. Nada disto houve. Portanto, reclamo desta tribuna uma providência, amanhã ou depois, da Mesa. Já pessoalmente, me entendi com V. Exª e V. Exª não estava ontem presidindo a sessão, sobretudo no momento em que esses debates se feriram. Não há de minha parte nenhuma urgência, ou melhor, imediata, com relação à observação que estou fazendo. Mas aguardo, com o direito de resposta que me assiste a própria filosofia do Parlamento,

uma comunicação adequada, porque, do contrário, um discurso, um aparte meu ou do Senador José Lins poderá ser totalmente riscado dos Anais, pelo livre arbítrio da Mesa, o que não é certo, o que não é justo. E se esta Casa é uma Casa que se empenha em fazer justiça através de procedimentos em benefício da coletividade, por que não temos que zelar pelo nosso?

E mais, Sr. Presidente, finalizando, não aceito censura sem que não se debata a razão de ser daquilo que foi censurado. Não sou aqui Senador da República para ser censurado ou punido por outro Senador. Respeito a Mesa e a sua competência regimental e constitucional, mas manifesto o meu profundo desgosto a uma atitude que é simplesmente policialesca e que não diz bem da razão de ser da nossa presença nesta Casa.

E com profundo desgosto, portanto, que a Mesa do Senado não tenha procurado se entender com o orador de ontem à tarde, Senador Mauro Benevides, e com aqueles que se envolveram no debate em torno do assunto principal de seu discurso: Recursos para o Nordeste. Nenhuma consulta foi feita a qualquer de nós e, no entretanto, somos surpreendidos pelos jornais, por todos os jornais, com a notícia de uma punição imposta pela Mesa.

Fique esta observação como uma advertência, a de que esta não é uma Casa para crianças, ou mesmo para aqueles que, adultos, não adquiriram a plenitude da razão democrática. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller)** — Como V. Exª mesmo afirmou, não presidia eu a sessão naquele momento, de modo que esta Presidência eventual levará a quem de direito o protesto de V. Exª para as devidas providências que, naturalmente, serão tomadas.

Acho que V. Exª tem plena razão.

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller)** — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

1

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 1980

(Em regime de urgência — art. 371, "c", do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências, tendo parecer oral, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela rejeição.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

**PARECERES**, sob nºs 710 a 712 e 1.029 a 1.031, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça* — 1ª pronúncia: pela constitucionalidade e juridicidade; 2ª pronúncia: (reexame solicitado em plenário), favorável, com Emenda nº 3-CCJ, que apresenta; 3ª pronúncia: (prestando esclarecimento solicitado pela Comissão do Distrito Federal);

— do *Distrito Federal* — 1ª pronúncia: favorável, nos termos das Emendas de nºs 1 e 2-DF, que apresenta, com voto vencido, em separado, do Senador Itamar Franco;

2ª pronúncia: favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de *Finanças*, favorável ao Projeto e às emendas da Comissão do Distrito Federal, com voto vencido dos Senadores Affonso Camargo e José Richa.

3

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 1977 — Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), tendo

**PARECERES**, sob nºs 222 e 1.233, de 1979, e 1.013, de 1980, da Comissão

— de *Constituição e Justiça*, 1ª pronúncia — pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Tancredo Neves, Cunha Lima, Hugo Ramos e Amaral Furlan;

2ª pronúncia — (reexame solicitado em plenário), ratificando seu parecer anterior; e

3ª pronúncia — (reexame solicitado em plenário), mantendo seus pareceres anteriores, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

4

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1979 — Complementar, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971, tendo

PARECERES, sob nºs 43 e 1.005, de 1980, da Comissão

— de *Constituição e Justiça* — 1º pronunciamento: pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima; 2º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário): mantendo seu pronunciamento anterior, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.274 e 1.275, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.281 e 1.282, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 180, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Duerê (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.297, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

16

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 201, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.345, de 1980, com voto vencido, em separado, do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar programas do Estado, tendo

PARECERES, sob nº 1.346, de 1980, da Comissão

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

17

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 4, de 1981 com voto vencido do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda, destinado ao desenvolvimento agropecuário do Estado, tendo

PARECERES, sob nºs 5 e 6, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

18

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 108, de 1981, com voto vencido dos Senadores José Fragelli e Affonso Camargo), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul (SP) a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões

de dólares norte-americanos), destinado a financiar o programa de investimentos urbanos, tendo

PARECERES, sob nºs 109 e 110, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de *Municípios*, favorável.

19

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coqueiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão  
— de *Constituição e Justiça*, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

20

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão  
— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade.

21

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão  
— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

22

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1980 (nº 1.761/79, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de supervisor educacional, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 91 a 93, de 1981, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável;

— de *Educação e Cultura*, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CEC; e

— de *Legislação Social*, favorável ao Projeto e à emenda da Comissão de Educação e Cultura.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 58, de 1981, do Senador Aderbal Jurema, de adiamento da discussão.)

23

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de engenheiros e arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho" e estabelece providências, tendo

PARECERES, sob nºs 863 a 865, de 1980, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta de número 1-CCJ;

— de *Legislação Social*, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de *Educação e Cultura*, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Está encerrada a sessão.  
(*Levanta-se a sessão às 16 horas e 30 minutos.*)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA  
SESSÃO DE 9-4-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORA-  
DOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Trago ao Plenário desta Casa algumas informações sobre o assunto hoje tratado pelo nobre Senador Teotônio Vilela. S. Exª já havia falado sobre o mesmo tema, há poucos dias no que foi secundado pelo nobre Senador Roberto Saturnino. Trata-se de assunto do interesse particular da Empresa Indiana.

Disse o Senador Franco Montoro, em aparte ao discurso do Senador Roberto Saturnino, que no caso, o Governo falha na aplicação até mesmo da Constituição, porque, a seu ver, discrimina contra uma empresa. Não é o ca-

so, evidentemente, Sr. Presidente. Cabe aos órgãos federais analisar os projetos que devam financiar. Não são eles obrigados a aprovar nem a deixar de aprovar os pleitos, que lhes são dirigidos, mesmo porque ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão por imposição legal.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — É exatamente por imposição legal, nobre Senador, que ele não pode fazer discriminação.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — V. Exª poderia ter pedido o aparte, mas, prefiro que V. Exª não o faça, mesmo por que desejo apenas dar algumas explicações sobre o caso.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Em homenagem a V. Exª, eu me retiro. V. Exª está enquadrado no Sr. Herval e vai repetir a mesma coisa e, portanto, terá a mesma qualificação que eu dei ao Sr. Herval.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Não concedi o aparte, que aliás V. Exª não pediu. Não tomarei, também conhecimento da presença ou da ausência de V. Exª

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — V. Exª não sabe nem sequer o que é um aparte. Dentro de um sentido tradicional, o aparte não é pedido, mas é dado no decorrer do discurso.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Continuo, Sr. Presidente:

Parece que não tenho o direito de fazer apreciações sobre o que aqui se diz. Ora, esta, se não me engano, pretende ser uma Casa de diálogo. Se partirmos do pressuposto de que somente alguns podem falar, que somente uma parte deve ser ouvida, não chegaremos a nada. Não pretendo atacar o nobre Senador Teotônio Vilela, nem me constituir em juiz final de um processo que é do puro interesse pessoal de S. Exª. Desejo apenas...

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Se V. Exª me permite, eu gostaria, pelo menos, de...

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Apenas para uma retificação sobre o interesse pessoal do Senador Teotônio Vilela. Não é nesse caráter que o problema foi colocado. É de interesse da economia brasileira, do nosso desenvolvimento e dos milhares de trabalhadores que estariam com o seu emprego assegurado se o empreendimento fosse aprovado, como é de lei.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Assim V. Exª pode julgar. Todo empreendimento tem essa natureza e, nesse caso, o do Senador Teotônio Vilela não ocuparia posição diferente dos demais.

O projeto que discutimos é do interesse da Empresa Indiana da qual faz parte o Senador Teotônio Vilela. Isso em nada, aliás, tira o mérito do projeto.

Mas continuo, Sr. Presidente. Declara o Senador Teotônio Vilela que eu teria dito que o nobre Senador Nilo Coelho viria à tribuna para responder ao seu primeiro discurso. Em momento algum fiz essa declaração. Declarei apenas que, se o Senador Nilo Coelho tiver prometido alguma explicação, ele não se furtaria a dá-la e, certamente dá-la-á.

Quanto às declarações do Sr. Herval, assessor da Superintendência do BNDE, nada posso lhe dizer. Realmente não as conheço. Mas não se pode envolver o nome do Congresso Nacional nesse questão, pelo simples fato de o Sr. Herval pronunciá-la sobre ela.

O Governo, Sr. Presidente, não é mentiroso e, também, não se deixa intimidar por pressões de pessoas ou de grupos de interesses pessoais. A obrigação do Governo é analisar os pleitos que lhe sejam apresentados e decidir, à vista das normas prefixadas para isso. Não se pode assacar contra ele a pecha da mentira, como aqui se assacou, de público, do alto da tribuna. Ele não se deixará intimidar por pressões, venham elas de onde vierem. No dia em que o fizer, certamente estará claudicando. Estará beneficiando alguém mas, com certeza em prejuízo de terceiros ou do interesse público.

Diz o Senador Teotônio Vilela que o Governo estaria protelando a aprovação do seu projeto para esperar a entrada em vigor de novas normas, menos favoráveis aos investidores do PROÁLCOOL. Isso não é verdade. O projeto de S. Exª não é o único em tramitação no Banco do Nordeste, no BNDE ou na CENAL, neste momento, e S. Exª não tem qualquer privilégio especial para exigir tratamento excepcional para beneficiar-se de modo particular.

Aliás, S. Exª diz que se trata de uma protelação; nada sei sobre isso. Não sei se a aprovação do projeto está simplesmente sendo protelada como pretende S. Exª

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Com o maior prazer Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Senador José Lins, V. Exª diz que nada sabe e devo lamentar e lamentar profundamente que V. Exª nada

saiba, porque o caso é muito grave e, como eu disse, caracteriza um precedente como nunca houve no BNDE. Houve uma denúncia apresentada por mim, há alguns dias, nesta tribuna, e corroborada com um depoimento impressionante do Senador Teotônio Vilela. Nobre Senador, V. Ex\* é um dos Líderes do Partido do Governo nesta Casa e quero dizer a V. Ex\*, com toda a franqueza que já era tempo de V. Ex\* saber e trazer informações precisas, porque informações precisas eu tenho de que houve protelação, de que o estudo desse projeto foi concluído em dezembro do ano passado; por conseguinte, o Senador Teotônio Vilela, a empresa da qual ele é sócio já devia estar com seu projeto aprovado em diretoria, porque são decorridos cerca de quatro meses da conclusão do estudo. Logo, houve, efetivamente, uma protelação e uma protelação por motivos exclusivamente políticos, daí a gravidade do caso. Agora, V. Ex\* vir à tribuna e dizer que não pode dizer nada, que não sabe, que ignora o assunto, pra nós é lamentável, porque o caso é grave e V. Ex\* já devia estar de posse, no mesmo dia em que a denúncia foi feita, dos elementos de informação para trazer ao esclarecimento desta Casa.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Sinto muito, nobre Senador Roberto Saturnino, que V. Ex\* não tenha entendido o que eu disse. Sinto, porque V. Ex\* é um técnico cuja inteligência reconhecemos. Quando digo a V. Ex\* que nada sei sobre uma suposta protelação, digo apenas a verdade.

O que sei é que o projeto não foi aprovado. Se não aprová-lo no futuro, não sei. Não me cabe o dom da adivinhação. A protelação deu-a a entender, aqui, o Senador Teotônio Vilela. E é quanto a ela que não me responsabilizo.

O que sinto, nobre Senador, e sinto profundamente, é que V. Ex\* junto a sua voz, no Senado, à defesa de uma causa que julgo particular, no sentido do interesse privado de um grupo.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Não. Além de equivocado V. Ex\* está sendo profundamente injusto. A questão foi levantada em termos que não são absolutamente pessoais. Trata-se de um precedente de norma de conduta do BNDE, de um órgão oficial de crédito. Isto é, não se trata de um assunto pessoal; por coincidência, está envolvido um Senador, companheiro nosso, homem da maior respeitabilidade, mas é mera coincidência. O fato grave é que houve uma protelação de um pleito que é do interesse público, é do interesse nacional e regional, por motivos exclusivamente políticos, fato sem precedente no BNDE. Este foi o fato e esta foi a denúncia. E V. Ex\*, ao insistir que se trata de interesse pessoal, está, a meu ver, incorrendo num equívoco e numa injustiça que não podemos deixar passar sem a nossa intervenção.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Nobre Senador Roberto Saturnino, V. Ex\* procura certamente justificar o caráter de seu comentário, afinal de contas, claríssimo. Esta é a melhor posição para V. Ex\* Mas há centenas de projetos em análise e V. Ex\* verá que esse não foi o único que deixou de ser aprovado.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Permite V. Ex\* um aparte?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Peço a V. Ex\* que me deixe prosseguir. Meu único objetivo é esclarecer a posição do Governo.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — É para um esclarecimento que peço o aparte.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Concedo o aparte a V. Ex\*

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Em primeiro lugar, nobre Senador José Lins, é evidente que significa um desvirtuamento do problema V. Ex\* pretender que se trata de um interesse meramente individual. É claro que o nome do Sr. Senador Teotônio Vilela está ligado ao problema, mas a ligação do Senador Teotônio Vilela, do nome de S. Ex\* ao problema é que caracteriza exatamente essa discriminação. O motivo da discriminação fica patente por se tratar de um dos homens que mais aguerridamente têm se oposto ao Governo nesta Casa. Mas, a colocação do Sr. Senador Roberto Saturnino e a colocação do próprio Senador Teotônio Vilela foram com base em dados absolutamente objetivos: mostraram o projeto, o seu interesse econômico e social em relação ao problema da energia, que é fundamental para o País e em relação aos milhares de empregos que poderiam decorrer da realização desse empreendimento. O fato sobre o qual se discute envolve uma divergência. O Sr. Senador Roberto Saturnino, com a sua autoridade, que V. Ex\* reconhece, afirma que não há precedente semelhante; o Sr. Senador Teotônio Vilela, também com a sua autoridade e conhecimento da matéria, forneceu-nos não apenas o seu testemunho, mas dados objetivos. V. Ex\* contesta, mas eu quero salientar que a primeira contestação de V. Ex\*, na sessão seguinte àquela em que se fez a denúncia, foi a leitura de um telegrama do Presidente do Banco do Nordeste, Camillo Calazans, em que ele fazia algumas alegações e declarava, e V. Ex\* afirmou aqui no plenário, que faltavam recursos. Agora o *Jornal do Brasil* publica uma outra informação de uma outra autoridade do Gover-

no, também, e diz: "Não é verdadeira a explicação do Presidente do Banco do Nordeste de que não faltam recursos para o PROÁLCOOL no BNDE". Afirmou o Assessor da Superintendência do BNDE, Sr. Herval Farias. Então, a explicação do Governo já mostra uma insegurança muito suspeita: Há recursos ou não há recursos?

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Lembra bem o caso das ações da Vale do Rio Doce, para o qual surgiram várias explicações; uma das quais, inicialmente, era compor recursos para o PROÁLCOOL do BNDE, depois desmentida, logo em seguida, e seguida de uma outra e de uma terceira explicação, o que lembra bem o caso, até hoje não esclarecido, da venda das ações da Vale do Rio Doce.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — E, talvez, por isso, o Sr. Presidente do Banco Central, o Sr. Carlos Langoni, escusou-se de comparecer à Comissão de Finanças do Senado, para a qual foi convidado, alegando segundas viagens ao exterior e, conseqüentemente, nos impedindo de elucidar esse rumoroso affair.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Vê V. Ex\*, Sr. Presidente, que o orador é um democrata exemplar. Estabeceu-se, na Casa, um debate aberto, sem a participação do orador que está na tribuna.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Mas, o debate...

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — O debate franco honra-me muito e se V. Ex\* me permite Sr. Presidente, mais algum tempo para falar, continuarei a permiti-lo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex\* tem dois minutos para concluir o seu tempo de Liderança.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Em virtude dos inúmeros apertes, pediria a V. Ex\* que me concedesse mais cinco minutos, uma vez que a maior parte do meu tempo foi utilizado pela Oposição.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Queria dizer a V. Ex\*...

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Pediria apenas que V. Ex\* fosse breve.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Pois bem, essa dúvida se esclarece não com palavras. Nós temos no Congresso um instrumento para isto. Temos a Comissão de Finanças que tem, entre outras, a atribuição de exercer uma fiscalização sobre as finanças nacionais. E isto interessa, profundamente, às finanças do País. Consulto V. Ex\* se concordaria, juntamente com a Maioria, que o assunto fosse examinado documentadamente: o projeto, a sua aprovação, a sua explicação. Se houve ou não um precedente nestas condições; se houve ou não a violação de um direito porque, se violado, caracterizaria perfeitamente aquela afirmação de que ninguém pode violar o princípio da igualdade, que todos são iguais perante a lei. Não se pode dar o empréstimo a um e negar a outro em iguais condições. Existiria aí uma discriminação inconstitucional. A forma de se resolver o problema objetivamente é muito simples...

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Peço a V. Ex\* que seja breve, Senador Franco Montoro.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — ...é V. Ex\* dizer sim e concordar em que na Comissão de Finanças ou na de Economia seja convocado o representante do Governo para trazer a documentação e provar, documentadamente, aquilo que V. Ex\* alega verbalmente, neste momento.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Sr. Presidente, peço que V. Ex\* me dê um pouco mais de tempo para terminar o meu pronunciamento...

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Nobre Senador José Lins, pediria a palavra por 30 segundos. Apenas para uma colocação ainda mais objetiva do que a feita pelo nobre Senador Franco Montoro.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Sr. Presidente não poderei conceder o aparte a não ser que V. Ex\* conceda-me mais tempo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Diria a V. Ex\* que a concessão é do nobre orador.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Nesse caso, por escassez de tempo, nego o aparte a V. Ex\* e peço-lhe desculpas.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Dez segundos, apenas.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Dez segundos, em homenagem a V. Ex\*

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Apenas para uma colocação ainda mais objetiva à brilhante intervenção do Senador Franco Montoro. V. Ex\* concordaria, em nome da Maioria, com a presença do Presidente do BNDE, Luiz Sande, na Comissão de Finanças, para debater esse assunto?



O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Vou responder a V. Ex<sup>a</sup> e ao Senador Franco Montoro. V. Ex<sup>a</sup> quer transformar um caso particular num cavalo de batalha. Se pudéssemos reunir todos os casos particulares desse tipo, para não caracterizar uma proteção individual, certamente eu estaria de acordo. Entretanto, nas condições propostas, V. Ex<sup>a</sup> me desculpe, não concordo com casuísmos e privilégios.

Mas, continuo. V. Ex<sup>a</sup> Senador Franco Montoro, tem razão quando diz que o Senador Teotônio Vilela é o opositor mais aguerrido do Governo. Isto, entretanto, não lhe dá direito a concessões especiais...

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Mas não lhe tira o direito de ser igual a todos.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — V. Ex<sup>a</sup> me desculpe, mas é o que ele não quer.

Quanto ao telegrama do Presidente do Banco do Nordeste, o próprio Senador Teotônio Vilela concordou com os seus termos. Assim, V. Ex<sup>a</sup> é mais realista do que o rei.

Quanto ao problema da Vale, parece oportuno dizer que, a partir daquela data, as ações da Vale só fizeram cair e hoje estão muito mais baratas do que naquele tempo.

Sr. Presidente, se escândalo há em torno dessa matéria, este não está sendo feito pelo Governo, está sendo patrocinado pelas partes interessadas, que dele reclamam.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Não é a divulgação do fato, e sim o fato que importa.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Para caracterizar o que está havendo, se há ou não interferência política no caso, eu gostaria que a própria empresa viesse, de público, dizer se as instituições financeiras oficiais fazem discriminação ou se já o fizeram anteriormente, contra o grupo empresarial, quanto a créditos, e quais os volumes de crédito que essas empresas têm utilizado dessas instituições. Isso certamente mostraria se, realmente, o Governo está tomando alguma medida de caráter político discriminatório. Se, ao contrário, o grupo vem sendo beneficiado por créditos normais dessas instituições, em volumes razoáveis, isso indicaria que não se trata de interferência política do Governo na vida da empresa.

Sr. Presidente, não foi a empresa do Senador Teotônio Vilela a única cujo projeto não foi aprovado. Tenho em mãos a relação de todos os projetos que foram indeferidos nos últimos anos.

Em 1978 foram indeferidos 11 projetos, com um total de produção diária prevista de 1 milhão, 610 mil litros. O da Indústria Química Paulista, no Ceará, com 300 mil litros, dia, foi uma delas. Estado pobre, precisando de investimentos e de empregos, o Ceará não se beneficiou desse projeto. O da Usina Açucareira São Miguel S/A., de São Paulo, com 180 mil litros; o da Destilaria Paranaense S/A., com 150 mil litros; o da Construtora Ocidental Ltda., em Goiás, 300 mil litros/dia; o da Cooperativa de Colonização Agropecuária

Industrial de Pindorama Ltda., em Alagoas, com 120 mil litros/dia. Vejam, Srs. Senadores, o projeto de uma cooperativa no mesmo Estado do Senador Teotônio Vilela — também indeferido!

Não lerei o nome de todos esses projetos, Sr. Presidente.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Mas é preciso examinar cada uma delas.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Aqui está a relação de todos.

Passo, Sr. Presidente, à relação de 1979. São 14 empresas, num total previsto de 1 milhão e 800 mil litros/dia, que tiveram também seus projetos impugnados pelas razões as mais diversas. Lerei apenas o nome de algumas delas: na Paraíba a UNA Agroindustrial com 120 mil litros/dia; no Rio Grande do Norte, a DAISA Diamante Agroindustrial com 120 mil litros/dia; a CELIBA, no Ceará, com 120 mil litros/dia. E nenhuma dessas empresas transformou esse indeferimento numa batalha congressual. Mas há mais. Em 1980, 23 empresas tiveram os seus projetos impugnados. Tais projetos previam uma produção de 2 milhões, oitocentos e cinquenta mil litros/dia. Citei apenas dois deles.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — O da Central Agroaçucareira Santo Antonio, de Alagoas, com 90 mil litros/dia; e o da Usina Bititinga, também com 90 mil litros/dia e também de Alagoas.

V. Ex<sup>s</sup> vêm, portanto, o caso da Indiana. Não é um caso excepcional. Absolutamente não se trata...

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Desculpe-me V. Ex<sup>a</sup> mas estou com o meu tempo contado.

Quanto ao mais, Sr. Presidente, sabe-se, também, que o Estado de Alagoas tem problemas na área de produção de cana. É possível que, de hoje em diante, o Estado tenha que recorrer a uma maior produtividade e não à ampliação da área plantada.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Mas o projeto foi aprovado.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Quanto ao PROÁLCOOL, o programa tem que escolher as melhores opções. Termine, Sr. Presidente. É preciso distinguir os problemas de interesse geral, daqueles de objetivo pessoal. Não digo, Sr. Presidente, que o Senador Teotônio Vilela não tenha o direito de defender os seus interesses. O que quero deixar claro é que o Governo nada tem de arbitrário. O financiamento do seu projeto não foi aprovado, mas não se trata de um caso único. Tenho em mãos uma relação de 50 projetos que também foram indeferidos. O projeto do nobre Senador Teotônio Vilela é apenas um deles, e não direi que seja o mais importante. O Senado que medite sobre as informações aqui trazidas e procure tirar suas ilações para não cometer injustiças. *(Muito bem!)*

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ LINS EM SEU DISCURSO:

PROJETOS CANCELADOS PELO CNAL EM 1978

NOME DA DESTILARIA	ESTADO	CAPACIDADE	DATA	MOTIVO
1 — Química Industrial Paulista	CE	300.000	78	
2 — Usina Açucareira São Manoel S/A	SP	180.000	78	
3 — DESTIPAR — Destilaria Paranaense S/A	PR	150.000	78	
4 — Destilaria de Alcool Carvorense	PR	120.000	78	
5 — Const. Ocidental Ltda.	GO	300.000	78	
6 — Coop. de Colon. Agro Pecuária e Ind. Pindorama Ltda.	AL	120.000	78	
7 — Usina Caxangá	PE	90.000	78	
8 — Usina Aç. de Cillo Açúcar e Alcool	SP	60.000	78	
9 — Roca Gasolli Conselvan e Filhos	PR	120.000	78	
10 — Cia. Bras. Refinaria de Açúcar Usina Mussurepe	PE	30.000	78	
11 — Destilaria Anhumas S/A	SP	240.000	78	
TOTAIS		1.610.000		

## PROJETOS CANCELADOS EM 1979

NOME DA DESTILARIA	ESTADO	CAPACIDADE	DATA	MOTIVO
1 — Una Agro Industrial S/A	PB	120.000	/79	Substituição por novo projeto
2 — Destilaria Noroeste do Paraná — PARANÁLCOOL	PR	120.000	/79	Não cumprimento de prazo
3 — DESTIÁLCOOL — Destilaria de Alcool Nhundiçara Ltda.	PR	120.000	/79	Não cumprimento de prazo
4 — DAISA — Diamante Agro Industrial S/A	RN	120.000	/79	Indeferido pelo Ag. Financeiro
5 — Usina Santa Lina — Em. José Gíngi S/A	SP	90.000	10/79	Indeferido pelo Ag. Financeiro
6 — CELIBA — Cia. Agrícola Eliseu Batista	CE	120.000	10/79	Desistência do Empresário
7 — Usina Monte Alegre Ltda.	MG	60.000	/79	Desistência do Empresário
8 — Agro Pecuária Tiúba Ltda.	GO	120.000	/79	Não cumprimento exigência CNAL
9 — Juerana Agro Industrial S/A	BA	360.000	10/79	Não cumprimento exigência CNAL
10 — Destilaria Samambaia S/A	GO	240.000	12/79	Não cumprimento de prazo
11 — Florestália Agro Industrial Ltda.	MS	120.000	/79	Indeferido pelo Ag. Financeiro
12 — Agrobrás Química Ltda.	PI	150.000	/79	Indeferido pelo Ag. Financeiro
13 — Usina Novo Horizonte S/A	RJ	20.000	/79	Indeferido pelo Ag. Financeiro
14 — Companhia Agro Industrial Nossa Senhora do Carmo	PE	60.000	11/79	Indeferido pelo Ag. Financeiro
		<b>1.800.000</b>		

## PROJETOS CANCELADOS EM 1980

NOME DA DESTILARIA	ESTADO	CAPACIDADE	DATA	MOTIVO
1 — Agro Industrial Jatai	SP	120.000	/80	Indeferido pelo Ag. Financeiro
2 — Central Açucareira Sto. Antônio	AL	90.000	/80	Desistência do Empresário
3 — Anidronorte	MG	150.000	/80	Não cumprimento de prazo
4 — Destilaria Ferreira (Turbinador Sta. Maria)	SP	120.000	/80	Indeferido pelo Ag. Financeiro
5 — Destilaria Nova Esperança Ltda.	SP	170.000	/80	Desistência do Empresário
6 — Agro-Industrial Alcoomaniva	PB	30.000	/80	Desistência do Empresário
7 — Cia. Agrícola e Ind. Indianópolis	MG	150.000	/80	Por solicitação da Empresa
8 — Agro Industrial Sul Norte S/A	AM	150.000	/80	Não cumprimento exigência CNAL
9 — Açucareira Santa Luzia Ltda.	SP	30.000	03/80	Não cumprimento de prazo
10 — Usina Boa Vista S/A	MG	60.000	/80	Substituição por novo projeto
11 — Usina Açucareira Santa Cruz S/A	SP	30.000	07/80	Solicitação da Empresa
12 — ALFANOR S/A — Agric. Ind. e Com. do Nordeste	BA	240.000	07/80	Indeferido pelo Ag. Financeiro
13 — Refinaria de Alcool Titã S/A	BA	120.000	09/80	Não cumprimento de prazo
14 — Refinaria de Alcool Canopus S/A	BA	120.000	09/80	Não cumprimento de prazo
15 — Refinaria de Alcool Boreal S/A	BA	120.000	09/80	Não cumprimento de prazo
15 — Refinaria de Alcool Centauro S/A	BA	120.000	09/80	Não cumprimento de prazo
16 — Refinaria de Alcool Hércules S/A	BA	120.000	09/80	Não cumprimento de prazo
17 — Refinaria de Alcool Sirius S/A	BA	120.000	09/80	Não cumprimento de prazo
18 — Cooperativa Agrícola Regional dos Produtores de Cana — COOPCANA	PR	120.000	09/80	Desistência do Empresário
19 — Destilaria de Alcool Norte Pioneiro Ltda.	PR	120.000	10/80	Indeferido pelo Ag. Financeiro
20 — Destilaria Cidade Gaúcha S/A	PR	120.000	10/80	Substituição por novo projeto
21 — Destilaria Boa Esperança Ltda.	GO	240.000	11/80	Indeferido pelo Ag. Financeiro
22 — Usina Albertina S/A	SP	100.000	11/80	Não cumprimento de prazo
23 — Usina Bititinga	AL	90.000	02/81	Substituição por novo projeto
		<b>2.850.000</b>		

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ADERBAL JUREMA NA SESSÃO DE 13-4-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE.** Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Neste ano teremos um acontecimento cultural da maior expressão. A Livraria Editora José Olympio, dirigida pela figura venerada do seu fundador, completa 50 anos de existência. É uma data marcante para a cultura brasileira.

Lembro-me bem de que quando estudante de Direito, no Recife, nos idos de 1931, surgiu, em São Paulo e, em seguida, no Rio de Janeiro, a Livraria José Olympio que, na Rua do Ouvidor, segundo testemunho de Graciliano Ramos, era o ponto de encontro da intelectualidade brasileira. Não é sem razão que o romancista de *São Bernardo*, o algoano ilustre, escreveu:

Há um ar de família naquela gente, Octávio Tarquínio deixa de ser ministro e Armando Fontes deixa de ser funcionário graúdo. Vemos ali o repórter e vimos o candidato a Presidente da República, porque José Américo aparecia algumas vezes. Lins do Rego é figura obrigatória e Marques Rebelo procura vítimas, distribui veneno a presentes e ausentes.

Nesse ambiente tão íntimo, na Rua do Ouvidor, onde encontrei tantas vezes o signatário dessas palavras, o romancista Graciliano Ramos, que se projetava para o Brasil e para o exterior, José Olympio ainda hoje continua a sua luta pela divulgação da cultura brasileira.

Ele mesmo diz:

— São 50 anos de altos e baixos. Remando, remando, chegamos ao meio século. Há seis anos tivemos uma sacudida violenta e ainda estamos ligados ao BNDE. Mas o importante é que a editora bateu à porta do Governo e encontrou toda compreensão. Nosso futuro será virar uma fundação.

A repórter Danusia Bárbara publicou, no *Jornal do Brasil* de sábado, 14 do corrente, uma reportagem sob o título: "Rua Marquês de Olinda, 12, onde se aposta na cultura brasileira."

Sim, Srs. Senadores, José Olympio editou o que havia e o que há de melhor na literatura brasileira, José Olympio foi o editor de Gilberto Freyre, de Almir de Andrade, de Hermes Lima, de Peregrino Júnior, de José Lins do Rego, de Jorge Amado, de Graciliano Ramos, de Gastão Cruis e de tantos outros que seria, sem dúvida, enfadonho enumerar, porquanto mais de quinhentos autores, em 4 mil e 500 títulos, ou livros, incluindo coleções, a José Olympio publicou, durante estes 50 anos. E vale aqui assinalar, Srs. Senadores, que, desses 4.500 títulos, mais de 900 títulos de autores brasileiros e, desses 900 títulos de autores brasileiros, metade, aproximadamente, de estreantes, porquanto conheço o sistema de trabalho de José Olympio. Ele gosta de ler os originais de autores ainda não firmados, para que esses livros sejam editados por sua livraria com perfeito conhecimento de causa. Não que ele queira julgá-los, porque sempre teve um traço admirável na sua vida, que foi a modestia intelectual. Há uma comissão de julgamento, há uma comissão de avaliação dos títulos da José Olympio, mas sei do seu cuidado, quando chega a sua editora um autor premiado num concurso em que a Livraria se responsabiliza pelo seu lançamento; antes de ir para o departamento de produção, José Olympio pede os originais, leva-os para casa a fim de que possa também formar o seu juízo sobre aquele novel homem de letras que irá consagrar em breve, incluindo-o em suas edições.

Jorge Amado, o romancista baiano que se tornou internacional, em carta de 19-2-62, no 60º aniversário da Livraria José Olympio, já destacava a dedicação, a beleza de vida desse editor brasileiro, Affonso Arinos, que todos aqui conhecemos. Affonso Arinos, o homem público, o Senador da República, o Embaixador, o Ministro, o Escritor, em comunicação ao Conselho Federal de Cultura, em 5 de março de 1981, disse, entre outras coisas: "Passada a crise que atravessou a sua editora e que o atingiu física e psiquicamente, José Olympio vê, hoje, a sua casa entrar numa fase de expansão quase que poderíamos dizer vitoriosa. Posso dizer isto porque, ainda ligado à organização pelo fato de dirigir a Coleção Documentos Brasileiros — quem de nós não conhece a Coleção Documentos Brasileiros? — em sucessão a Gilberto Freyre por designação dele e, ainda, em sucessão a Otávio Tarquínio, estou informado de certas coisas que não creio ser indiscreto revelar. A Livraria José Olympio, graças ao benefício cultural da intervenção do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, vendeu, no ano passado — vamos aos números — 280 milhões em livros e teve um lucro entre 50 e 60 milhões. Não há, de fato, nenhum campo da cultura brasileira em que a presença editorial da José Olympio não se faça marcante, às vezes preponderante, às vezes decisiva. Ele revelou os grandes poetas — e continua Affonso Arinos —" ele re-

velou os grandes romancistas, ele revelou os grandes críticos, ele revelou os grandes ensaístas, ele revelou os grandes sociólogos, ele revelou os grandes historiadores".

Por isto, Sr. Presidente, nesta tarde, eu ocupo a tribuna desta Casa, para que fique nos Anais do Senado da República a nossa palavra de modesto escritor do Nordeste, destacando este acontecimento.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB)* — V. Exª me permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE)** — Será com prazer.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB)* — Receba V. Exª a integral solidariedade dos componentes da Bancada do PMDB nesta Casa às justas homenagens que presta ao cinquentenário da Editora José Olympio, sem dúvida uma das mais festejadas, senão a mais festejada deste País, que tanto incentivo tem trazido à cultura brasileira.

**O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE)** — Muito obrigado a V. Exª

*O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE)* — V. Exª me permite um aparte?

**O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE)** — Com prazer.

*O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE)* — Desejo manifestar, em nome do meu partido, a nossa total solidariedade pela homenagem muito justa que V. Exª presta àquele editor e àquele editora. V. Exª, cultor das letras, sabe que toda a nossa geração, no Brasil, na sua formação, passou de alguma maneira pelo trabalho de José Olympio. Nesta hora em que V. Exª, com o apoio dos seus pares, engrandece a pátria através daquele homem público — mais do que ninguém ele foi homem público, porque serviu ao seu povo — V. Exª tem, além da solidariedade da minha Bancada, a minha própria, o que eu faço muito desvanecidamente.

**O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE)** — Muito obrigado a V. Exª

*O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL)* — V. Exª permite um aparte?

**O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE)** — Com prazer.

*O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL)* — Nobre Senador, V. Exª, hoje, ao registrar o cinquentenário da Livraria José Olympio, nesta Casa, pratica um ato de justiça. É bom que tenha partido de V. Exª, um nordestino, de Pernambuco. Todos nós nordestinos possuímos bem fundo o sentimento de gratidão. José Olympio é um patrocinador da inteligência brasileira, e não fez discriminação ao tratar da cultura. O Nordeste sempre foi bem recebido por José Olympio, e recordo quando do meu tempo de estudante no Rio de Janeiro, as tardes felizes que passava no interior da livraria, conhecendo os grandes personagens da literatura brasileira. Muitas vezes lá entrei pelas mãos de Aurélio Buarque de Holanda; muitas vezes ouvi, jovem, embevecido, as palavras do velho "Graça" e do "Zé do Rego", como assim chamava Graciliano a José Lins; as trocas e os diálogos entre Graciliano e José do Rego, a figura austera de Manoel Bandeira, tantas e tantas figuras. José Olympio era como o guia, o supremo guia daquela explosão de intelectualidade neste Brasil. Sintome feliz em ver V. Exª registrar esses fatos hoje, esta tarde. E me congratulo com a sua lembrança, pedindo a V. Exª que incorpore ao seu discurso e a sua manifestação a José Olympio a minha modesta admiração de jornalista e de pequeno escritor do Nordeste.

**O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE)** Está feita a incorporação ao meu discurso da intervenção de V. Exª, quando lembra a figura de José Olympio na sua casa à Rua do Ouvidor. Poderíamos dizer que José Olympio não foi apenas o editor de nomes ilustres, ele foi e é o patriarca da cultura brasileira.

Levado por aquele sentido humanístico que possuía não apenas humano, mas sobretudo humanístico — de fazer com que os títulos editados por sua livraria não ficassem apenas num determinado setor das letras brasileiras, daí ele chegou até à coragem de editar enciclopédias, chegou à coragem de renovar a forma gráfica do livro brasileiro, Srs. Senadores, e é com razão que o romancista conhecido de todos nós, o baiano nacional Adonias Filho, diz, em artigo publicado em *Última Hora*, de 7 de abril deste ano: "É preciso não esquecer, porém, que José Olympio, ao tempo em que integrava o livro brasileiro no processo industrial e comercial, renovava-o graficamente com a mobilização de artistas como Santa Rosa, Oswaldo Goeldi, Poty e Luiz Jardim. E, efetivamente, um pouco mais do que isso, porque, ao lado preocupação artística, sobressai o programa que — partindo da própria afirmação do livro brasileiro — não ignorou as reedições. Silvio Romero, por exemplo, retornou às gerações mais recentes".

E todos nós temos que reconhecer nesse homem um lutador da cultura brasileira, um patriarca do livro e dos autores, que ainda hoje continua vivo, ativo, na Rua Marquês de Olinda, lendo Gabeira e Rubens Francisco, mas se cercando dos seus irmãos, dos seus filhos, e até há pouco tempo, da sua mu-

lher, Vera Pacheco Jordão; todos eles ajudaram José Olympio em várias fases de sua vida.

Mas, Srs. Senadores, atendendo à advertência gentil do Presidente da Casa, vou concluir este discurso dizendo, como José Olympio na entrevista ao *Jornal do Brasil*:

“Vida é uma sucessão de acasos felizes ou infelizes, circunstâncias e contingências. Vida é sorte.”

E nós tivemos a sorte de possuir um José Olympio no movimento editorial brasileiro. (*Muito bem. Palmas.*)

## ATA DE COMISSÃO

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

(Resolução nº 69/78)

13ª reunião, realizada em 23 de maio de 1979.

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e três de maio de mil novecentos e setenta e nove, na Sala “Ruy Barbosa”, presentes os Srs. Senadores Itamar Franco (Presidente), Milton Cabral (Relator), Lenoir Vargas, Passos Pôrto, Jutahy Magalhães, Alberto Silva, Jarbas Passarinho, Franco Montoro e Dirceu Cardoso, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 69, de 1978, para investigar denúncias formuladas pela revista *Der Spiegel*, da Alemanha, sobre a execução do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Senador Roberto Saturnino.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos. Em seguida ao juramento de praxe prestado pelo Dr. Rex Nazaré Alves, Diretor Executivo da Comissão Nacional de Energia Nuclear, o Sr. Presidente concede a palavra ao depoente que procede à leitura de sua exposição, relativamente ao problema de segurança na Usina Nuclear.

Ao término da leitura da exposição do depoente o Sr. Presidente suspende os trabalhos, convocando a Comissão para uma reunião, amanhã, dia 24, às 10:00 horas, para início dos debates.

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de maio de mil novecentos e setenta e nove, na Sala “Ruy Barbosa”, é reaberta a reunião pelo Sr. Presidente, Senador Itamar Franco.

Iniciando a fase interpelatória, usam da palavra os Srs. Senadores Jutahy Magalhães, Dirceu Cardoso, Jarbas Passarinho, Alberto Silva, Franco Montoro, Passos Pôrto, além do Sr. Relator, Senador Milton Cabral.

A reunião é suspensa pelo Sr. Presidente, Senador Passos Pôrto, Vice-Presidente no exercício da Presidência, e marcado o seu reinício para as 15:30 horas.

Às dezesseis horas é reaberta a reunião pelo Sr. Presidente, Senador Itamar Franco, que dando prosseguimento aos debates concede a palavra ao depoente, Dr. Rex Nazaré Alves.

Usam da palavra, pela ordem de inscrição, os Srs. Senadores Lenoir Vargas, Passos Pôrto, Jutahy Magalhães, Alberto Silva, Jarbas Passarinho, Franco Montoro, Dirceu Cardoso e, finalmente o Sr. Relator, Senador Milton Cabral.

Finalizando, o Sr. Presidente agradece o brilhante depoimento do Dr. Rex Nazaré Alves, classificando como uma das melhores contribuições dadas a esta CPI, determinando, em seguida, que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas e revisadas pelo Depoente, sejam publicadas, em anexo, à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

**ANEXO À ATA DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 69, DE 1978, REALIZADA EM 23 E 24 DE MAIO DE 1979, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. REX NAZARÉ ALVES, DIRETOR EXECUTIVO DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

**PRESIDENTE: SENADOR ITAMAR FRANCO**

**RELATOR: SENADOR MILTON CABRAL**

**INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO**

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Declaro abertos os nossos trabalhos.

Primeiramente, pediria desculpas ao Dr. Rex Nazaré Alves pelo atraso dos nossos trabalhos, face a uma reunião da Comissão de Economia.

Solicito, então, ao Dr. Rex Nazaré Alves que preste o juramento de praxe.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade — nada omitindo do que seja do meu conhecimento — sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, quer quanto às supostas irregularidades tornadas públicas pela imprensa nacional ou estrangeira, quer quanto à concepção e implantação do Programa Nuclear sob exame.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Com a palavra o Dr. Rex Nazaré Alves.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Senador Itamar Franco; Exm<sup>as</sup>. Srs. Senadores, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito:

A responsabilidade do assunto que pretendemos cobrir, relativo aos aspectos de segurança nuclear, nos fez apresentar um texto por escrito, que eu pediria permissão, então, de passar a comentar.

#### Introdução

A aplicação em grande escala da energia nuclear para fins pacíficos encontra sua origem no sucesso de Fermi ao demonstrar, em 2 de dezembro de 1942, a possibilidade de realizar e controlar a reação em cadeia da fissão do Urânio 235.

Durante estes últimos 37 anos, a pesquisa e a indústria nuclear têm tido um intenso desenvolvimento, engajando consideráveis recursos humanos e materiais, visando à utilização da energia nuclear na produção de eletricidade, respeitadas as condições fundamentais para segurança do público e do meio ambiente.

Nesta década, e particularmente a partir de 1974, um movimento antinuclear se desenvolveu nos países ocidentais, opondo-se de maneira cada vez mais intensa e inquietante à construção de usinas nucleares, por atribuir a estes riscos inaceitáveis.

Convém neste momento, lembrar que, até o momento, nenhuma central nuclear, incluindo Harrisburg, foi responsável por morte, ou por contaminação séria. Esta contestação tem seu valor, pelo já considerável número de centrais em operação.

Durante os últimos 25 anos, vem sendo realizado um esforço contínuo a fim de prover sistemas adequados de monitoração e controle dos trabalhadores envolvidos em atividades com radiação ionizante. Substanciais avanços têm sido conseguidos em inúmeros países, tanto no campo tecnológico quanto no estabelecimento de Normas, Códigos e Regulamentos.

Nesta década, o desenvolvimento da tecnologia nuclear acelerou estudos profundos com referências a riscos estimados, análises custo/benefício e alternativas de opções. Para estes estudos foram analisados inúmeros indicadores, como meio ambiente, riscos biológicos e benefícios para a sociedade. Mencionam-se as seguintes considerações:

— o reconhecimento da existência de um grau de risco para a sociedade e os indivíduos que lidam com radiações ionizantes, a um nível aceitável, e que nenhuma prática será adotada a não ser que sua introdução produza um benefício líquido altamente positivo;

— todas as exposições serão mantidas tão baixas quanto razoavelmente exequível, tendo-se em conta fatores sócio-econômicos;

— as doses equivalentes individuais e coletivas não devem exceder os limites recomendados pela Comissão Internacional de Proteção Radiológica.

Em particular, nos países desenvolvidos, a taxa de dose anual da população, devida aos reatores de potência, é de apenas 0,003mrem/ano/capita, (0,002% do total) enquanto as devidas à radiação natural (cósmica e terrestre) e Raio-X (diagnóstico médico) são respectivamente de 102mrem/ano/capita e 72mrem/ano/capita, correspondentes a 58,62% e 41,38%. Assim, em razão dos Sistemas de Segurança e Radioproteção que envolvem os trabalhos em todos os ramos de tecnologia nuclear, pode-se afirmar que é mínima a possibilidade de ocorrer qualquer dano, comparada com outras tecnologias em uso corrente.

Aqui, eu teceria uma comparação: Guarapari apresenta em alguns pontos 600mrem/ano/capita e nenhum efeito biológico foi detectado nos habitantes dessa região.

Por razões históricas, o impacto psicológico de um acidente nuclear excederá sempre suas conseqüências físicas. Isto não quer dizer que as causas e efeitos de um acidente com uma usina nucleoeletrica não tenham que ser analisados com a devida seriedade. Esses aspectos geram de imediato, que as normas aplicadas à energia nuclear sejam bem mais rígidas do que aquelas em uso em outras tecnologias.

Esta influência repercutiu de tal forma, que qualquer ocorrência anormal dará origem a um considerável número de informações que, ao mesmo tempo que permitirá sua avaliação detalhada, proporcionando a introdução de correções, levam, pelo simples fato de sua consideração, ao aumento nas preocupações do público, com a segurança nuclear.

Assim, a mesma ocorrência anormal, pode ser usada quer para demonstração dos riscos envolvidos no uso da energia nuclear, quer para evidenciar que devido à ausência de efeitos adversos sobre o público, sua segurança fica comprovada.

Em conseqüência, as resistências e argumentos contra o uso da energia nuclear aumentam extraordinariamente, já se fazendo sentir seus reflexos no Brasil, ao mesmo tempo que o progresso requer seu uso crescente.

Esse conflito pode ser atenuado, ou talvez só possa ser atenuado, pelo estabelecimento e execução de medidas de segurança, que face aos seus aspectos inter e multidisciplinares exigem não só o envolvimento do técnico dos órgãos responsáveis, mas também a participação consciente da comunidade científica nacional.

Esses aspectos fizeram com que, já de algum tempo, precisamente em 1975, a CNEN viesse utilizando a capacidade técnica nacional em diferentes setores.

Recentemente, o convite formulado pela Secretaria Regional da Sociedade Brasileira de Progresso da Ciência (SBPC), visando a um amplo debate das implicações do recente acidente ocorrido na Pensilvânia, foi prontamente atendido — todos nós queríamos aprender em conjunto.

Naquela ocasião, foi consenso geral que após a obtenção de todos os dados referentes a este acidente, os mesmos seriam colocados à disposição dessa comunidade, para análise profunda e meticulosa.

A CNEN já enviou aos EUA três engenheiros que juntamente com três outros de FURNAS e um da NUCLEN estão participando de um fórum de debates para coleta de informações e avaliação inicial de implicações.

Esta semana, o Grupo da CNEN está na Comissão Americana (NRC), a fim de complementar e discutir os reflexos desse acidente no sistema normativo, aquilantando a necessidade de requisitos adicionais de segurança.

Todos esses dados serão colocados à disposição, num amplo debate a ser promovido pela CNEN.

No Brasil, é importante que, a par do desenvolvimento da Tecnologia de Reatores e do Ciclo do Combustível, se desenvolvam, também, as demais aplicações técnicas de radioisótopos. A presença de radioisótopos já está largamente difundida, pois fazem parte do dia-a-dia, uma vez que estão contidos em produtos comumente disponíveis, como pára-raios, detectores de fumaça, peças de relógio, mostradores, marcadores de instrumentos, sinalizadores, discos de telefones, marca-passos cardíacos, cartões de crédito, etc.

A resposta a esse conjunto de preocupações, condicionante do desenvolvimento futuro da energia nuclear, foi o farol orientador na preparação do documento ora apresentado a esta egrégia Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Rex, cartões de créditos, é?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — E o que ocorre é que a marcação com radioisótopos permite a identificação e dificulta, consideravelmente, a falsificação de cartões de créditos.

Nos idos de 1940, na década de 40, houve, inclusive, uma tentativa de colocar marcações com material radioativo em notas de 100 dólares.

Esses dados fazem parte de um boletim da Health Physic publicado em torno de 1968.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Muito obrigado.

## 2. ASPECTOS LEGAIS

A base legal do setor nuclear está consubstanciada nas seguintes leis:

— 4.118, de 27 de agosto de 1962, que dispõe sobre a Política Nacional de Energia Nuclear, cria a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e dá outras providências;

— 6.189, de 16 de dezembro de 1974, que alterou a Lei nº 4.118/62, criando as Empresas Nucleares Brasileiras S.A (NUCLEBRÁS);

— 6.543, de 17 de outubro de 1977, que dispõe sobre a responsabilidade civil por danos nucleares e responsabilidade criminal por atos relacionados com atividades nucleares.

A Lei nº 4.118/62, no seu artigo 1º, institui o monopólio da União sobre:

— a pesquisa e lavra de minérios nucleares;

— o comércio de minérios nucleares e seus concentrados, elementos nucleares e seus compostos, materiais fisséis e férteis, radioisótopos artificiais e substâncias radioativas das três séries e subprodutos nucleares; e

— a produção de materiais nucleares e sua industrialização.

Esse monopólio, segundo o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.189/74, é exercido pela União através:

— da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), como órgão superior de orientação, planejamento, supervisão, fiscalização e de pesquisa científica; e

— das Empresas Nucleares Brasileiras S.A. — NUCLEBRÁS, e suas subsidiárias, como órgão de execução.

Nesse contexto, compete à CNEN, entre outras, as seguintes atividades relacionadas à segurança nuclear:

“Artigo 2º da Lei nº 6.189/74.

“III — Expedir normas, licenças e autorizações relativas a:

a) instalações nucleares;

b) posse, uso armazenamento e transporte de material nuclear;

c) comercialização de material nuclear, minérios nucleares e concentrados que contenham elementos nucleares.

IV — Expedir regulamentos e normas de segurança e proteção relativas:

a) ao uso de instalações e de materiais nucleares;

b) ao transporte de materiais nucleares;

c) ao manuseio de materiais nucleares;

d) ao tratamento e à eliminação de rejeitos radioativos;

e) à construção e à operação de estabelecimentos destinados a produzir materiais nucleares e a utilizar energia nuclear.

VII — Especificar:

a) os elementos que devam ser considerados nucleares, além do urânio, tório e plútonio;

b) os elementos que devam ser considerados material fértil e material fissil especial ou de interesse para energia nuclear;

c) os minérios que devam ser considerados nucleares.

VIII — Fiscalizar:

a) o reconhecimento e o levantamento geológico relacionados com minerais nucleares;

b) a pesquisa, a lavra e a industrialização de minérios nucleares;

c) a produção e o comércio de materiais nucleares;

d) a indústria de produção de materiais e equipamentos destinados ao desenvolvimento nuclear.”

É importante ressaltar que no seu artigo 7º está especificado que:

Art. 7º A construção e a operação de instalações nucleares ficarão sujeitas à licença, à autorização e à fiscalização da CNEN, na forma e condições estabelecidas nesta Lei e seu Regulamento.

§ 1º A licença para a construção e a autorização para operação de instalações nucleares ficarão condicionadas a:

I — prova de idoneidade e de capacidade técnica e financeira do responsável;

II — preenchimento dos requisitos de segurança e proteção radiológica estabelecidos em normas baixadas pela CNEN;

III — adaptação às novas condições supervenientes, indispensáveis à segurança da instalação e à prevenção dos riscos de acidentes decorrentes de seu funcionamento;

VI — satisfação dos demais requisitos legais e regulamentares.

§ 2º A licença terá validade somente para a instalação, o local, a finalidade e o prazo nela indicados, podendo ser renovada.

É importante ressaltar que:

§ 3º A CNEN poderá suspender a construção e a operação das instalações nucleares sempre que houver risco de dano nuclear.

Art. 8º Dependerá, ainda, de prévia autorização da CNEN:

I — a transferência da propriedade ou posse das instalações nucleares, — esses aspectos legais justificam o enfoque de segurança nuclear adotado neste documento — resguardando o disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;

II — a alteração técnica da instalação;

III — a modificação do método de operação.

Art. 9º O inadimplemento das obrigações decorrentes da licença ou da autorização sujeitará o infrator a penalidades definidas no Regulamento desta Lei.

Art. 10 A autorização para construção e operação de usinas nucleoeletricas será dada, exclusivamente, a concessionárias de serviços de energia elétrica, mediante Decreto, ouvidos os órgãos competentes do Ministério das Minas e Energia.

§ 1º Compete à CNEN a verificação do preenchimento dos requisitos legais e regulamentares relativos à energia nuclear, do atendimento às normas por ela expedidas e da satisfação das exigências formuladas pela Política Nacional de Energia Nuclear.

§ 2º Compete ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica a verificação do preenchimento dos requisitos legais e regulamentares, relativos à concessão de serviços e energia elétrica e ouvida a Centrais Elétricas Brasileiras Sociedade Anônima — ELETROBRÁS, quanto à verificação da adequação técnica, econômica e financeira do projeto ao sistema da concessionária, bem como da sua compatibilidade com o plano de instalações necessárias ao atendimento do mercado de energia elétrica.

§ 3º Compete à CNEN e ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, nas respectivas áreas de atuação, a fiscalização da operação das usinas nucleoeletricas.

Assim, a CNEN, dentro do sistema jurídico-nuclear, é o órgão especializado do Governo que exerce o controle técnico de todas as atividades nucleares do País, monopolizadas ou não, através de normas, onde especifica as condições e exigências técnicas necessárias ao exercício dessas atividades, da outorga de licença ou de autorização, mediante as quais aprova a qualidade técnica e de segurança em que são desempenhadas tais atividades, ou da fiscalização, para garantir que essa qualidade técnica e de segurança seja mantida, em benefício da saúde e segurança do público e do meio ambiente.

No desempenho dessas finalidades institucionais, que são indelegáveis, pois como entidade pública tem a obrigação de satisfazê-las, a CNEN procura manter uma perfeita coordenação das atividades do setor nuclear, com o objetivo de obter o máximo de resultados com os recursos disponíveis e de evitar lacunas que prejudiquem o crescimento harmônico ou duplicações desnecessárias. Sua atuação eficaz contribuirá para que o público tenha confiança nos usos pacíficos da energia nuclear como fator de desenvolvimento nacional.

Ainda recentemente, das diretrizes setoriais do Excelentíssimo Senhor Presidente da República ao Ministério das Minas e Energia, relativas à Política Nacional de Energia Nuclear, consta:

“dar condições à Comissão Nacional de Energia Nuclear para o pleno exercício de suas atividades, especialmente no campo de licenciamento e segurança nuclear.”...

refletindo mais uma vez a total consciência do Governo nas suas responsabilidades.

### 3.0 Licenciamento e Fiscalização

Devido à implantação de centrais nucleoeletricas, de instalações do ciclo de produção de combustível e da larga aplicação de radiações ionizantes, no Brasil, a CNEN vem aperfeiçoando, de forma dinâmica, seus programas de licenciamento, fiscalização e normalização. Tal desiderato impõe não só a capacitação de suas equipes, como, também, a utilização de instalações adequadas.

As resistências e argumentos contra o uso da energia nuclear ameaçam dificultar o desenvolvimento desta imprescindível fonte de energia. Ao mesmo tempo, porém, o progresso gera uma contínua necessidade de crescimento do abastecimento energético. Esse conflito pode ser atenuado pela confiança adquirida no estabelecimento e na execução de medidas de segurança, visando a minimizar os riscos resultantes da implantação de uma nova tecnologia. Estes aspectos fazem com que o interesse pela segurança nuclear ultrapasse as fronteiras de um país, pelos reflexos que um acidente nuclear possa acarretar, como ficou evidenciado no recente acidente ocorrido nos Estados Unidos.

Para realização de suas atividades, o Órgão de Normalização, Licenciamento e Fiscalização deve estar capacitado a executar sua missão totalmente independente das entidades responsáveis pela operação, construção e de seus contratados — e independência significa competência.

Os conhecimentos e a experiência do corpo técnico desse órgão devem ser distribuídos em todas as áreas relacionadas com a segurança nuclear. Por exemplo, a Agência Internacional de Energia Atômica — AIEA, recomenda que a equipe deve ter competência profissional nas áreas de Engenharia Química, Garantia de Qualidade, Operação de Reatores, Física de Reatores, Análise de Confiabilidade, Hidrologia, Instrumentação e Controle, Metalurgia, Meteorologia, Segurança Nuclear, Geologia, Sismologia, Mecânica de Solos, Engenharia de Estruturas, Termo-Hidráulica e Transferência de Calor, Proteção Radiológica, Ecologia, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica e Eletrônica.

Essas considerações fazem com que um dos objetivos principais da CNEN seja, através de seu programa de segurança e radioproteção, assegurar que a utilização da Energia Nuclear se desenvolva no País, de forma a preservar a saúde dos trabalhadores e do público em geral, bem como o meio ambiente.

Cabe, neste instante, ressaltar que público em geral, para nós, não significa somente o homem de hoje, mas também o homem de amanhã. Segurança, para nós, também é compromisso com as gerações futuras.

A fim de alcançar esses objetivos, a CNEN realiza as seguintes atividades:

- análise das informações geográficas, demográficas, geológicas e meteorológicas do local, visando a aprovação do mesmo para a construção das instalações;
- avaliação da segurança das instalações pela análise e revisão dos projetos, incluindo um estudo detalhado do comportamento, em operação normal e em casos de acidentes, dos sistemas e equipamentos relacionados à segurança. Esta análise permite a concessão da licença de construção, por vezes com condicionantes;
- acompanhamento e inspeção da construção, verificando a conformidade das atividades de campo com o projeto analisado e as condicionantes impostas;
- avaliação e aprovação dos Programas de Garantia da Qualidade das Organizações envolvidas no projeto, construção e operação das instalações;
- realização de auditorias para verificar a adequada aplicação dos Programas de Garantia da Qualidade aprovados;
- realização de inspeções, a fim de verificar a adequação dos processos usados na construção e a correta realização dos testes previstos no projeto;
- acompanhamento da fase do comissionamento e dos testes pré-operacionais, analisando os resultados, com vistas à concessão da licença de operação;
- licenciamento de operadores;
- estabelecimento de um sistema de medidas de níveis de radiação nas regiões em torno do local das instalações, objetivando a coleta de dados pré e pós-operacionais para comparações futuras;
- fiscalização da operação das instalações nucleares, analisando as alterações técnicas realizadas; e
- análise, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do descomissionamento.

Esse conjunto de informações, que são consubstanciadas num documento chamado Relatório de Análise de Segurança, é hoje um documento colocado à disposição do público em geral, na biblioteca da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

Para a execução dessas atividades, a CNEN utiliza, conjugada à sua estrutura orgânica, uma estrutura matricial de caráter funcional, na qual o pessoal envolvido é dividido em grupos de especialistas que apóiam as várias missões, apoiado ou consubstanciado dentro de uma atividade com base em suas atribuições legais.

As missões são estabelecidas em função dos tipos de atividades a efetuar e são mantidas apenas durante o tempo necessário à sua execução. Têm um efetivo mínimo e exercem, principalmente, atividades de orientação dos grupos e coordenação dos trabalhos. Elas são reunidas sob a coordenação de grupos de missões interrelacionadas, incumbidas das ligações com os órgãos de direção da CNEN e com entidades externas, co-participantes das atividades.

Diversas atividades de apoio são desenvolvidas em Instituições de Ensino e Pesquisa, através de convênios, permitindo a realização de trabalhos de tese patrocinados pela CNEN, os quais têm-se mostrado altamente produtivos. Detalhes dessa participação fazem parte do anexo 3.1. Esse anexo evidencia uma participação da comunidade científica nacional nas áreas de sua competência e já demonstra qual o tipo e qual a qualidade de trabalho que vem sendo desenvolvido.

Para dar cumprimento a essas atividades, uma metodologia foi desenvolvida.

### 3.1 Metodologia

Para o Licenciamento de uma central nuclear e de instalações nucleares as seguintes atividades são desenvolvidas:

- avaliação de relatórios de análise de segurança, para verificação do atendimento a exigências de critérios, normas e regula-

mentos. A listagem dos itens integrantes do relatório preliminar está apresentada no anexo 3.2.

É intenção da CNEN, por solicitação do Senador Milton Cabral, colocar esses relatórios na biblioteca do Congresso Nacional, à disposição de V. Ex<sup>as</sup>.

— fiscalização do cumprimento dos programas de garantia de qualidade, por auditorias e inspeções, durante o projeto, fabricação, construção e operação de centrais nucleoeletrônicas e instalações nucleares.

### 3.1.1 Análise de Segurança

Para execução das atividades de análise de segurança a CNEN utiliza três processos:

- comparação com outra instalação escolhida previamente como projeto de referência;
- métodos independentes para revisão de cálculos;
- verificação da observância de normas e especificações, além do acompanhamento da experiência mundial.

A maior ou menor intensidade da aplicação simultânea desses três processos é fortemente dependente do grau de desenvolvimento tecnológico do país, particularmente no que concerne à sua infraestrutura de pesquisa.

#### I — Instalação de Referência

A tendência de padronizar a construção de reatores de potência, até certo ponto, vem facilitar o processo de licenciamento. A CNEN, através da Resolução CNEN-2/76, estabeleceu as bases para seleção do reator de referência.

E por que essas bases? Porque nem tudo que é bom para os países de origem desse reator de referência pode ser, em princípio, admitido como bom para nós.

Assim sendo, o projeto da usina nucleoeletrônica a ser instalada deverá basear-se em outro similar de mesma ordem de potência. Para esse fim, o requerente de licença para construção deverá propor a adoção de uma central de referência, com as seguintes características:

- a) estar localizada no país do principal fornecedor;
- b) estar licenciada ou em fase final de licenciamento no país de origem. No segundo caso, o conceito deverá já ter sido aprovado;
- c) entrar em operação com antecipação suficiente para permitir o aproveitamento da experiência nos testes pré-operacionais, de partida e de elevação de potência.

O requerente deverá justificar a adoção da central escolhida como referência e identificar as suas diferenças com a central a ser instalada, quanto à potência e características de projeto, analisando suas implicações na segurança nuclear.

Deverão ser especificados e anexados aos requerimentos de licença os critérios, códigos e normas nos idiomas português ou inglês, a serem obedecidos nas distintas partes do projeto.

O requerente deverá também fornecer à CNEN todas as informações técnicas necessárias para justificar a segurança do projeto do reator de referência.

O uso da instalação de referência no processo de licenciamento tem a vantagem de permitir o acesso a parâmetros de comparação, indicadores necessários, porém não suficientes, aos outros processos utilizados.

Por que necessários e não suficientes? O exemplo é que, para ANGRA II, a contenção de concreto da usina de referência tem 1 metro e 80 centímetros; e estamos em condições de discutir, porque a nossa precisa ter apenas 60 centímetros. Esses indicadores, porém, não são suficientes para os outros processos utilizados.

Supre, numa fase de transferência de tecnologia, a falta de experiência em alguns campos novos com os quais nos defrontamos. Deve ser encarada como uma fase apenas do processo, e o seu domínio não significa ainda apropriação da tecnologia transferida.

II — Métodos independentes de revisão de cálculos. Para o licenciamento de uma instalação nuclear, é indispensável recorrer-se ao uso de métodos independentes de cálculo, que permitam a análise do comportamento da instalação pela simulação computacional da operação em condições normais e de acidente.

Para a utilização efetiva dos códigos, que permitam tal simulação, deve-se salientar a necessidade de integração de três tipos de recursos funcionando como um todo:

- equipe de especialistas, nos assuntos a tratar, capazes de analisar e selecionar, sob o ponto de vista do objetivo a alcançar, os

códigos mais apropriados e progressivamente desenvolver novos códigos mais adequados às necessidades brasileiras;

- equipe de especialistas em cálculo e processamento dos códigos, capazes de utilizar os já selecionados e dar apoio de processamento de dados aos especialistas em assuntos do item anterior; e,
- capacidade de processamento de dados, consistindo de equipamento de grande porte, com periféricos adequados, permitindo aumentar a eficiência dos trabalhos a realizar e tornando esses trabalhos oportunos dentro dos cronogramas exigidos pela dinâmica dos programas em desenvolvimento.

O Anexo 3.3 apresenta, sumariamente, as principais áreas onde a CNEN adquiriu capacidade de cálculo independente.

Essa capacidade independente baseia-se numa coletânea de cerca de 50 códigos de computador, a maioria dos quais são de uso universal, adaptados aos padrões brasileiros, de modo a preencher as condições específicas. E é motivo de orgulho que alguns desses códigos mencionados, que fazem parte desse Anexo, foram desenvolvidos pela CNEN ou por instituições e universidades brasileiras, sob o patrocínio dos programas técnicos da CNEN.

### III — Normas e especificações

O estabelecimento de normas é uma das últimas etapas do desenvolvimento tecnológico, pois deve consolidar o estado da arte no momento. Entretanto, sua importância quanto ao aspecto disciplinador e padronizador exige sua presença desde as primeiras etapas, quando devem ser garantidas as condições de segurança.

A verificação sistemática do projeto da instalação quanto à observância das normas e especificações adotadas para o licenciamento, constitui-se num importante processo para análise de segurança.

Este processo envolve a verificação do atendimento aos critérios de segurança e aos critérios gerais de projeto.

Para sua eficiente utilização é indispensável que o órgão licenciador possua, numa primeira fase, um acervo das normas e especificações em uso nos países industrializados, bem como estabeleça com os órgãos licenciadores daqueles países um sistema de troca de informações que lhe permita levar em conta os mais recentes regulamentos ou suas avaliações.

No Brasil, e em particular no setor nuclear, o sistema normativo é influenciado pelas normas emitidas por organismos internacionais e pelos países fornecedores de tecnologia. Em consequência, o processo normativo deve ser caracteristicamente dinâmico, permitindo dosar, adequadamente, o conteúdo das normas. É altamente vantajosa, em determinados casos, a adoção em caráter provisório de norma internacional ou do país de origem da tecnologia. Por outro lado, mesmo os textos normativos elaborados, — e neste caso compete novo esclarecimento — com consenso dos órgãos cujas atividades são relacionadas com a matéria específica tratada, e que são convidados para debate e discussão de todo o sistema normativo, caso por caso, permanecem em caráter experimental por um período de dois anos, a fim de verificar os seus reflexos no desenvolvimento nacional. Essas duas sistemáticas têm possibilitado a avaliação precisa das implicações decorrentes da adoção de uma norma no Brasil.

Em paralelo aos métodos descritos acima, a CNEN realiza um acompanhamento detalhado do desempenho de instalações e centrais nucleares similares às que estão sendo implantadas no país. Esse acompanhamento permite identificar os pontos críticos na operação dessas unidades, o que possibilita a redução considerável de problemas potenciais no futuro, contribui para o aumento de sua confiabilidade e do fator de utilização.

### 3.2 Garantia da Qualidade

Um dos requisitos para o licenciamento de instalações nucleares, em todos os países, é a existência de uma sistemática devidamente aprovada pelo órgão licenciador, que garanta a qualidade dos sistemas e equipamentos relacionados com a segurança. Deve ser aplicada ao longo de todo o processo de implantação desde a fase de projeto até o descomissionamento da instalação.

Existem duas filosofias básicas de Garantia da Qualidade com origem respectivamente nos Estados Unidos da América e na República Federal da Alemanha.

A abordagem americana consiste essencialmente em assegurar, através de um sistema integrado e documentado, a existência de todas as condições necessárias para que a qualidade final do produto atinja o grau desejado. Cabe ao executante (projetista, fabricante, operador, etc.) preparar um "Programa de Garantia da Qualidade", o qual inclui a organização do sistema que deve ser aprovado pelo órgão licenciador. Este último, através de auditorias e inspeções, verifica se o programa está sendo devidamente seguido, e se a documentação permite identificar toda a história do produto, indicando, por



exemplo, origem da matéria-prima, suas características, a identidade dos operadores, seus testes de qualificação, os resultados dos ensaios radiográficos, etc. É a mais adequada para um país com acentuada rotatividade de pessoal e tem apoio em agências técnicas de inspeção.

A abordagem alemã consiste em agir diretamente sobre o produto, por meio de verificações suplementares àquelas efetivadas pelo fabricante, e das quais encarregam-se entidades independentes. O sistema alemão de "Garantia da Qualidade" consiste portanto de um "controle de qualidade" de nível mais alto, efetuado em adição aos controles do fabricante, e por uma entidade independente do fornecedor e da concessionária. Tal sistema foi implantado devido a existência, há mais de século, de instituições, Technischer Uberwachungsverein (TUV), que também desempenham atividades no exame da segurança de usinas térmicas convencionais, e pela não existência de um órgão nuclear federal.

O Brasil adotou um farol, indicado pela Agência Internacional de Energia Atômica, que consolidou estas duas filosofias e estabeleceu critérios básicos para garantia de qualidade.

A Agência Internacional de Energia Atômica, consolidando a experiência internacional, estabeleceu critérios básicos para garantia da qualidade que serviram de base para os procedimentos adotados pela CNEN.

Em resumo, no que se refere aos aspectos de segurança de unidades, sistemas e componentes, a tarefa do órgão licenciador consiste na análise detalhada levando em conta as normas e regras vigentes, bem como os últimos progressos da ciência e da tecnologia. De um modo geral, os especialistas verificam os projetos, os processos e prevêem os comportamentos em caso de operação normal e de acidentes postulados, usando uma metodologia independente, daquela usada pelo fabricante, o que constitui uma dupla comprovação indispensável a averiguar a confiabilidade do projeto. A listagem dos acidentes postulados para as Centrais de ANGRA fazem parte de um anexo juntado a este documento.

Além disso, acompanham, avaliam e aprovam por meio de inspeções ou auditorias ou ensaios comprobatórios dos sistemas empregados pelo fabricante para controle de qualidade, visando a verificar se os mesmos se conformam com a garantia da qualidade necessária.

#### 4.0 Atividades Normativas

O processo normativo brasileiro na área nuclear é semelhante ao de outras áreas tecnológicas, acrescido de certas características peculiares, dentre as quais se destacam:

1. As normas emitidas pela CNEN são de caráter mandatório, sob o respaldo das Leis nºs 4.118 e 6.189, e de aplicação em todo o território nacional.
2. As normas emitidas pela CNEN têm por objetivo primordial, conquanto nem sempre explícito, garantir a segurança de trabalhadores e do público e de preservar o meio ambiente contra o dano oriundo das radiações.
3. Na ausência de normalização brasileira adequada, — e isso não é o caso só do Brasil, é o caso de grande parte de países do mundo — são adotadas, em caráter provisório, normas emitidas por organismos internacionais e pelos países fornecedores de tecnologia, desde que não contrariem os interesses nacionais e após análise detalhada de cada caso.

É convém ressaltar que aí há um duplo aspecto: aquele relativo à necessidade da implantação de uma indústria nacional em que esses aspectos são levados em consideração pela NUCLEBRÁS; e aqueles relativos à segurança, em que os aspectos são levados em consideração pela CNEN.

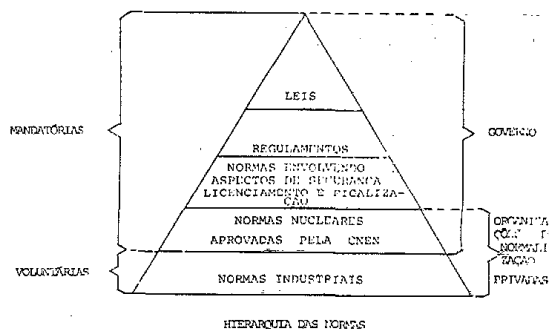
Em particular, a adoção das normas da AIEA é considerada denominador comum.

4. Os Textos normativos, mesmo elaborados em consenso com outros participantes, a convite, permanecem em caráter experimental por um período mínimo de 2 anos; e

5. Embora revestidas de caráter mandatório, não requerendo necessariamente a participação de outras organizações na sua elaboração, as normas da CNEN, com raras exceções, são redigidas por Comissões de Estudo integradas por entidades nacionais interessadas ou envolvidas no seu campo de aplicação, tais como FURNAS, ELETROBRÁS, NUCLEBRÁS, Indústrias Privadas e Instituições de Ensino e Pesquisa.

Algumas dessas características básicas podem ser esquematizadas com maior detalhamento na FIGURA 3.1, representativa da Hierarquia das Normas Nucleares.

Na página 4.2 nós apresentamos, de uma forma de fácil visualização, como se processa a hierarquia dessas normas.



HIERARQUIA DAS NORMAS

FIGURA - 3.1

De acordo com esse esquema, as normas emitidas pelos Órgãos do Governo são mandatórias, mas existe uma faixa comum na qual podem participar organizações normativas não governamentais, desde que essas normas sejam aprovadas pelo Órgão Normativo Governamental, a CNEN. Um exemplo típico seria o caso da ABNT, integrado ao SNMNQI (MIC), elaborando Normas Brasileiras.

No que diz respeito à participação de Organizações privadas no sistema normativo nuclear, a CNEN já vem mantendo ligações com a ABNT para, juntamente com a ELETROBRÁS e a NUCLEBRÁS, desenvolverem estudos visando a implementação do CB-20-Comitê de Energia Nuclear, criado naquela associação em 1978.

#### Trabalhos Realizados

Com o objetivo de alcançar as condições adequadas para elaborar normas que atendam aos interesses e peculiaridades brasileiros e que estejam de acordo com os mais recentes desenvolvimentos da tecnologia, de forma a acompanhar a característica dinâmica do processo normativo, a CNEN vem desenvolvendo, desde a sua criação, uma série de atividades correlatas e necessárias, tais como:

- constituição de um acervo bibliográfico de regulamentos, normas e especificações emitidas pelos países industrializados e pelas organizações normativas internacionais;
- estabelecimento de um sistema de troca de informações com organizações normativas nacionais, estrangeiras e internacionais;
- participação nos trabalhos de elaboração de normas da ISO e da AIEA (International Organization for Standardization e da Agência Internacional de Energia Atômica), através de pareceres e comentários sobre normas na fase de projeto;
- estabelecimento de uma programação para a elaboração de normas prioritárias, em consonância com o Programa Nuclear Brasileiro.

Até a presente data, a CNEN já elaborou diversas normas, aplicáveis às suas atividades básicas, das quais aquelas relacionadas à segurança nuclear estão descritas no Quadro 3.1.

No âmbito da normalização internacional, colaborou na elaboração de 13 normas — para as quais nós colaboramos — e Guias de Segurança da ISO e da AIEA, conforme apresentado no Quadro 3.2.

Além disso foram adotados provisoriamente, os seguintes regulamentos da AIEA:

- Transporte de Materiais Radioativos.
- Código de Prática sobre Garantia da Qualidade para Centrais Nucleares.

#### Trabalhos Programados

Em novembro de 1975, foi realizado um seminário com peritos alemães, com o objetivo de discutir os regulamentos e normas aplicáveis ao licenciamento de instalações nucleares. Como resultado, foi sugerida uma relação de 60 normas consideradas prioritárias, das quais 18 foram programadas para o período 1976-1980, conforme mostrado no Quadro 3.3.

QUADRO 3.1

TÍTULO	RESOLUÇÃO
- Exportação de Minerais ou Minérios com elementos nucleares associados	04/69
- Escolha de Locais para Instalações de Reatores de Potência	09/69
- Uso de portos, baías e águas territoriais brasileiras por navios nucleares	04/71
- Concessão de estímulos a inventores de processos que conduzam ao aperfeiçoamento da tecnologia nuclear	09/71
- Licença para Importação de Fontes de Teleterapia	12/71
- Licenciamento de Reatores de Potência	06/72
- Normas Básicas de Proteção Radiológica	06/73
- Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para supervisão e aplicação das medidas de Proteção Radiológica	07/74
- Proteção Radiológica no ciclo de Urânio e Tório	01/75
- Licenciamento de Pessoas Físicas para o uso de Radioisótopos (fontes não seladas) em Medicina Nuclear	02/75
- Proteção Física de Instalações e Materiais Nucleares	06/77
- Licenciamento de Operadores de Reatores Nucleares	
- Critérios Gerais de Projeto para Usinas de Reprocessamento de Combustíveis Nucleares	

QUADRO 3.2

PARTICIPAÇÃO NOS TRABALHOS DE NORMALIZAÇÃO INTERNACIONAL

A) INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY AGENCY (IAEA)

- SAFETY GUIDE ON EARTHQUAKES AND ASSOCIATED TOPICS FOR NUCLEAR POWER PLANT SITING
- SAFETY GUIDE ON SEISMIC ANALYSIS AND TESTING OF NUCLEAR POWER PLANTS
- SAFETY GUIDE ON SAFETY FUNCTIONS AND COMPONENT CLASSIFICATION FOR BWR, PWR AND PTR
- SAFETY GUIDE ON ATMOSPHERIC DISPERSION IN NUCLEAR POWER PLANT SITING
- REVISION OF THE BASIC STANDARDS FOR RADIATION PROTECTION
- SAFETY GUIDE ON THE CONDUCT OF REGULATORY REVIEW AND ASSESSMENT DURING THE LICENSING PROCESS

B) INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION (ISO)

- TERMS AND CLASSIFICATION CONCERNING TESTING AND INTERPRETATION METHODS FOR EVALUATING SEISMIC OF STRUCTURES AND COMPONENTS OF SYSTEMS
- BETA, X AND GAMA RADIATION DOSE EQUIVALENT RATE METERS FOR USE IN RADIATION PROTECTION
- RADIONUCLIDE DENSITY METERS
- CLOTHING FOR PROTECTION AGAINST RADIOACTIVE CONTAMINATION
- PERSONAL PHOTOGRAPHIC DOSIMETERS
- RADIATION PROTECTION EQUIPMENT FOR THE MEASURING AND MONITORING OF AIRBORNE TRITIUM
- ALPHA, BETA AND ALPHA-BETA CONTAMINATION METERS AND MONITORS

PROGRAMAÇÃO DE NORMAS

	TÍTULOS	C.E	FIM DE FASE			INÍCIO DOS TRABALHOS	SITUAÇÃO	VLSÃO
			I	II	III			
0.01	Elaboração de Normas (Revisão)	-	1978	1979	1979	1978	CM	
0.03	Glossário Nuclear	-	1978	1979	1980	1978	CM	
1.01	Licenciamento de Operadores de Reatores Nucleares	1.01	03/78	05/78	02/78	02/78	CD	V.I
1.02	Critérios Gerais de Projeto para Usinas de Reprocessamento	1.02	01/79	01/79	01/79	01/79	PI	V.I
1.03	Modelo Padrão de Relatórios de Análise de Segurança para Usinas de Reprocessamento	1.03	03/78	06/79	09/79	04/78	EP	
1.04	Licenciamento de Centrais Nucleares (Revisão)	-	1978	1978	1979	1978	CM	
1.05	Licenciamento de Usina de Produção de Concentrado	-	-	-	-	1979	CM	
1.06	Licenciamento de Usina de Fabricação de Elementos Combustíveis	-	-	-	-	1979	-	
1.07	Licenciamento de Usina de Enriquecimento	-	-	-	-	1979	-	
1.08	Licenciamento de Usina de Conversão	-	-	-	-	1979	-	
2.02	Controle de Material Nuclear	-	01/79	07/79	12/79	1978	CM	
3.01	Irradiação de Alimentos	3.01	09/78	05/79	11/79	02/78	EP	
3.02	Proteção Radiológica (Revisão)	3.02	02/77	12/77	06/78	02/76	EP	
4.01	Licenciamento de Usinas	4.01	12/77	06/77	12/78	06/77	EP	
5.01	Transporte de Material Radioativo	5.01	08/78	12/78	06/79	08/77	EP	
5.02	Gerência de Resíduos Radioativos	-	-	-	-	1979	CM	
5.03	Projeto e Ensaios de Embalados	5.03	08/78	02/79	10/79	08/77	EP	
6.01	Licenciamento para Uso de Radioisótopos em Medicina (Revisão)	6.01	07/78	12/78	05/79	06/78	EP	

**FASE**  
 I - PREPARAÇÃO DE TEXTO-BASE  
 II - PREPARAÇÃO DE PROJETO  
 III - PREPARAÇÃO DE PROJETO

**LEGENDA**  
 - C.D - SUBMETIDO À COMISSÃO DELIBERATIVA  
 C.M - CONTINUAÇÃO DE MATERIAL  
 E.P - EM ESTUDO  
 P.I - EM LICENCIAMENTO  
 V.I - EM VIGILÂNCIA  
 V.P - EM VIGILÂNCIA  
 C.E - COMISSÃO DE ESTUDO

### 5.0 Licenciamento de Usinas Nucleoelétricas no Brasil

Neste momento, nós vamos passar a enfatizar como esta metodologia vem sendo usada no País, particularmente os pontos importantes referentes às unidades 1 e 2 de Angra, o complexo industrial de Poços de Caldas e o complexo industrial de Resende.

O licenciamento de usinas nucleoelétricas no Brasil obedece o disposto na Resolução nº 06/72 da CNEN, "Licenciamento de Reatores Nucleares de Potência". Esta norma estabelece que a concessionária de serviços de energia elétrica, FURNAS no caso da Central Nuclear Almirante Alvaro Alberto (CNAEA), que irá operar a usina, requerida a CNEN aprovações para Construção e Licença de Operação.

O processo tem início pela apresentação à CNEN, pela concessionária de informações sobre as condições geográficas, geológicas, hidrologicas e meteorológicas do local. Com base na Resolução CNEN-09/69, "Escolha de Locais para Instalações de Reatores de Potência", a CNEN analisa as informações recebidas e aprova ou não o local, podendo inclusive estabelecer condicionantes adicionais que julgar necessárias.

Gostaria de, neste momento, dizer aos Srs. que daqui em diante os Srs. vão encontrar muito a palavra condicionante; e é bom que fique bem claro que condicionante não quer dizer que a segurança esteja em dúvida, mas quer dizer que dados adicionais para comprovar esta segurança estão sendo exigidos; e que, demonstrado que haja necessidade de alterações em determinados setores, através dessas condicionantes, fica resguardada a possibilidade dessas alterações.

Seguem-se as Licenças de Construção emitidas após a avaliação de um Relatório Preliminar de Segurança apresentado à CNEN pelo requerente.

Finalmente, a Licença de Operação é emitida após a avaliação dos relatórios finais de análise de segurança, acompanhamento da construção, dos testes pré-operacionais e dos testes de partida.

Não terminá nesta etapa a ação da CNEN — e eu diria mesmo: aí ela se inicia — inicia-se, então o acompanhamento da operação, que é feito através de inspeções durante a operação, até que o descomissionamento seja autorizado, após a avaliação do plano e inspeção dos trabalhos de desativação da usina ao final de sua vida útil. E mesmo este descomissionamento é realizado sob estrito sistema de auditorias e inspeções.

Durante as fases descritas, as principais atividades ligadas ao licenciamento são:

- avaliação dos Relatórios de Análise de Segurança, inspeções e avaliação dos programas de garantia da qualidade.

A avaliação dos Relatórios de Análise de Segurança visa verificar o preenchimento dos critérios de segurança. Para esta avaliação a CNEN verifica o cumprimento das normas e especificações aplicáveis, compara o projeto apresentado com a central de referência, executa cálculos independentes — é bom que se diga: recalcula — e aplica os resultados oriundos do acompanhamento da experiência internacional. Durante esse processo é normal a solicitação de inúmeros documentos adicionais, bem como a realização de reuniões a nível técnico, com o objetivo de eliminar todas as dúvidas que ainda persistam relativas à segurança da operação.

E aí convém, de novo, fazer uma ressalva: é a necessidade da realização dessas reuniões, é a necessidade dessa solicitação de documentos adicionais, o que muitas das vezes é explorado, por falta de informações completas, como fator adverso à segurança nuclear.

Um relatório típico de análise de segurança é composto de milhares de páginas descrevendo o projeto da usina, dividido em capítulos que cobrem as seguintes áreas (inclusive, há falha):

- Introdução e Descrição Geral da instalação;
- Características do local;
- Projeto de Estruturas, Componentes, Equipamentos e Sistemas;
- Reator (Projeto Nuclear e Termo-hidráulico);
- Sistema de Resfriamento do Reator e Sistemas Associados;
- Sistemas Técnicos de Segurança;
- Instrumentação e Controle;
- Sistemas Elétricos;
- Sistemas Auxiliares;
- Sistemas de Vapor e Conversão de Energia;
- Gestão de Resíduos Radioativos;
- Proteção Contra as Radiações;
- Condução de Operações;
- Ensaios e Operações de Partida;

- Análise de Acidentes Postulados;
- Especificações Técnicas; e
- Garantia de Qualidade;

O índice padrão que detalha o conteúdo desses capítulos faz parte do anexo 3.2, e o relatório se encontra à disposição do público, na Biblioteca da Comissão.

A avaliação dos programas de Garantia da Qualidade é feita no sentido de verificar se todas as organizações envolvidas, da fase de projeto ao descomissionamento de uma usina nuclear, implementaram uma organização de Garantia da Qualidade de acordo com o Código de Prática em Garantia da Qualidade para Usinas Nucleares, da AIEA, considerado mandatório no Brasil pela resolução CNEN - 03/77.

É evidente que a avaliação de segurança e a avaliação dos programas de Garantia da Qualidade devem ser acompanhadas por um sistema rigoroso de inspeções e auditorias.

As inspeções podem ser de dois tipos, a saber:

- verificação de que a construção da usina está de acordo com o projeto e com os programas de Garantia da Qualidade aprovados;
- verificação de que a usina é operada de acordo com as licenças emitidas.

Vamos passar para o caso específico Angra I.

### 5.1 Licenciamento da CNAEA — Unidade 1

Em 1968, um acordo assinado entre CNEN/ELETRONAS/FURNAS determinou que FURNAS seria encarregada do projeto, construção e operação de primeira central nuclear a ser construída no Brasil.

O processo de licenciamento iniciou-se em 1970, quando FURNAS enviou para a CNEN o "Relatório de Avaliação do Sítio de Angra".

A análise desse documento, reuniões entre as equipes da CNEN e FURNAS e inspeções no local, resultou na "Aprovação Preliminar do Sítio em abril de 1970.

Podem os Srs. perguntar: por que preliminar? E eu diria: Porque, como sempre, são determinadas condicionantes e essas condicionantes devem ser atendidas até o momento da operação, quando, só então, é dada a aprovação final. Isto é prática internacional.

Antes de iniciar o processo real de licenciamento de Angra I, a CNEN enviou, em 1970, um grupo de 6 engenheiros e 2 geólogos, a Porto Rico, para participar, juntamente com o Órgão de Fontes de Água e Energia de Porto Rico e com um grupo da então Comissão de Energia Atômica dos Estados Unidos, da Avaliação Preliminar de Segurança da Central Nuclear de Aguirre, similar a Angra I.

Os dois geólogos brasileiros tiveram oportunidade de colaborar com esse grupo dos estudos sísmicos e geológicos e nas explorações feitas, o que resultou na recusa da permissão para construção da Usina de Aguirre.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Por que foram geólogos que admitiram a impossibilidade da construção dessa usina de Aguirre? Por que um geólogo, se a condição lá é uma e aqui é outra? O Sr. pode me explicar isso?

Aqui, diz assim:

"Os dois geólogos brasileiros tiveram oportunidade de colaborar com esse grupo dos estudos sísmicos e geológicos e nas explorações feitas, o que resultou na recusa da permissão para construção da Usina de Aguirre."

Mas isso é lá; eu pensei que a usina de Aguirre fosse referência para a nossa. Não é isso, é?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Não, não é. Pediria inclusive a V. Ex<sup>ta</sup> que depois, durante o debate, repetisse a pergunta. Ela teria possibilidade de mostrar quais são as implicações geológicas e sismológicas que podem levar à não-aprovação de um local.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Eu entendi o seguinte: os Srs. admitem uma usina de referência; pensei que fosse tomada a usina de Aguirre, como foi Biblis para Angra II.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — A usina de referência para Angra II foi Grafenheinfeld e não Biblis.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então, estudando as condições de lá, acho que não poderiam servir para nós esses estudos. Entendi isso.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Na verdade, um técnico nem sempre sabe colocar e exprimir com clareza, a idéia que ele tem a dar.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Eu entendi errado e como estou com atenção no assunto isso me causou impacto. Mas V. S<sup>a</sup> vai esclarecer tudo que precisamos.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — O Relatório Preliminar de Análise de Segurança de Angra I foi recebido pela CNEN em 22 de dezembro de 1972. Milhares de homens-hora foram gastos na avaliação, que envolveu peritos de diferentes institutos de pesquisa do Brasil, assim como de peritos internacionais sob o patrocínio da AIEA.

A fim de emitir uma licença formal para construção, a CNEN teve que verificar e determinar:

- os critérios de projeto envolvendo estruturas e sistemas da usina, incluindo todos os principais aspectos e características relacionados à segurança e proteção da saúde pública;
- as estimativas dos efeitos da liberação de material radioativo sob condições normais e em casos de acidente;
- a observância de regulamentos, códigos e padrões aplicáveis;
- a competência técnica dos serviços de utilidade pública e do construtor contratados, e dos programas de garantia da qualidade e construção.

Devido à complexidade e à natureza do Relatório Preliminar de Análise de Segurança, a CNEN finalmente concedeu, após exame minucioso, autorizações parciais de modo a evitar atraso desnecessário sem prejuízo da segurança no programa de construção.

Foram emitidas as seguintes autorizações:

- em maio de 1973, para nivelamento da superfície do leito com concreto;
- em junho de 1973, para execução da camada externa de isolamento para estruturas subterrâneas e fundações;
- em agosto de 1973, para execução da base de fundações;
- em dezembro de 1973, para construção da estrutura cilíndrica de concreto do edifício do reator.

Baseado em avaliações parciais, e após uma revisão do projeto global, foi concluído o Relatório de Avaliação da Análise de Segurança.

Finalmente, em maio de 1974, o presidente da CNEN transmitiu ao presidente de FURNAS o parecer favorável à concessão da Licença de Construção com as condicionantes constantes do Relatório CNEN DR-51.

Em abril de 1977, foi recebido o Relatório Final de Análise de Segurança (RFAS) da CNAEA, Unidade 1, que se encontra em processo de revisão e análise. Até 21 de março de 1979 foram formulados 191 pedidos de informações adicionais, tendo sido fornecidos por FURNAS 9 adendos e uma primeira revisão do RFAS, contendo 117 respostas aos pedidos da CNEN, relatórios da Westinghouse e de outros consultores da concessionária.

É normal esse pedido de informações adicionais. Para o Relatório Preliminar, o número de perguntas foi superior a 1.000 e havia uma razão: nós queríamos que Angra I não fosse caixa preta; que se transformasse em uma caixa transparente para a nossa absorção de tecnologia.

O SR. FRANCO MONTORO — E conseguiram?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Estou em condições de discutir, Senador. Há uma série de aspectos, inclusive o da verificação da adequação dos códigos desenvolvidos no País. E, aí, é um poder de barganha que o órgão licenciador tem. É o órgão que pode exigir um grau de detalhe, atribuindo a fatores de segurança a necessidade dessas informações. E esses dados, tanto os de entrada para cálculos, ou melhor, os *inputs*, e os *outputs*, que são fornecidos, nos permitem checar se aqueles códigos desenvolvidos no País estão perfeitamente adequados com a tecnologia em uso em um país avançado de onde aquele reator estava sendo oriundo.

Posso garantir a V. Ex<sup>a</sup> que desses 50 códigos hoje listados nas diferentes áreas, a maioria deles pode ser testada e baseada nessa sistemática. E todas as vezes em que temos necessidade de transformar ou de ter um sistema ou um componente mais transparente, fazemos uma condicionante adicional para que isso fique mais transparente para a nossa absorção de tecnologia.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Professor, desculpe-me por estar martelando essa questão de Aguirre e Porto Rico, mas diz-se aqui, em um trecho anterior:

“Antes de iniciar o processo real de licenciamento de Angra I” — é o item 5.3 — “a CNEN enviou, em 1970, um grupo de 6 engenheiros e 2 geólogos a Porto Rico, para participar, juntamente com o Órgão de Fontes de Água e Energia de Porto Rico e com um gru-

po da então Comissão de Energia Atômica dos Estados Unidos, da Avaliação Preliminar de Segurança da Central de Aguirre, similar a Angra I.”

Ora, nós vamos começar Angra I — não é isso? Então, já estava construída Aguirre, ou estava em construção?

O SR. REX NAZARÉ — Estava em estudo do local. Entretanto, convém dizer a V. Ex<sup>a</sup> o seguinte: o procedimento foi similar ao de Angra II.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas quero Angra I, primeiro. Vou chegar a Angra II; mas, primeiro, quero Angra I.

O SR. REX NAZARÉ — O que eu gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> é que existe uma série de centrais similares a Angra I.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas a de referência seria a de Aguirre?

O SR. REX NAZARÉ — Essa seria a de referência, se fosse construída; mas não foi.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Tenho aqui uma relação. (Inaudível.)

O SR. REX NAZARÉ — Senador, vamos supor...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Quero focalizar este período: os dois geólogos brasileiros tiveram oportunidade de colaborar nos estudos sísmicos e geológicos e nas explorações sísmicas, o que resultou na recusa da permissão para a construção da Usina de Aguirre. Está certo; mas e a nossa aqui, de referência?

O SR. REX NAZARÉ — Veja o seguinte: nós não temos ingerência — e graças a Deus, por um princípio de soberania nacional — em outros países. E nós guardamos e respeitamos...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Nós concordamos para rejeitar o local de Aguirre. E a nossa aqui, não é?...

O SR. REX NAZARÉ — ... e nós guardamos e respeitamos esse princípio.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O que houve aqui não foi respeito à soberania; houve a extraterritorialidade da nossa soberania.

O SR. REX NAZARÉ — Nós somos perfeitamente abertos à discussão para o público. E é importante que eu diga a V. Ex<sup>a</sup>, como estava explícito logo no início, que o ponto importante é que acidente nuclear e segurança nuclear não têm fronteiras.

V. Ex<sup>a</sup> vê, hoje, a Dinamarca discutindo se uma central que vai ser construída na Suécia deve ou não ser construída porque está apenas a 22 km da fronteira. O que ocorre é que isso é, de uma forma indireta, uma implicação. O que ocorre, entretanto, é que se nós possuímos dados técnicos e alguém chega e nos mostra dados técnicos que nós levem a correções adequadas e a uma maior segurança, devemos ou não adotar esses dados técnicos, quaisquer que sejam suas origens?

Acredito que baseado nesse mesmo princípio, o da cooperação desses nossos geólogos junto com outros geólogos, foi dado esse consenso e eles resolveram não construir a central nesse local.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Lá em Porto Rico?

O SR. REX NAZARÉ — Lá em Porto Rico.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Nós estamos correndo para eles não construírem lá. Mas e a nossa aqui?

O SR. REX NAZARÉ — Porque as condições eram outras. As nossas condições eram outras.

O SR. DIRCEU CARDOSO — A usina de Porto Rico é em cima da rocha. E a nossa, aqui, é em um areal que não acaba mais.

O SR. REX NAZARÉ — Infelizmente, não, Senador. Quem me dera se todos os sítios fossem iguais ao sítio de Angra.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Ah! Doutor! Que é isso, Dr.?

O SR. REX NAZARÉ — Estou em condições de discutir isso depois com V. Ex<sup>a</sup>

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. S<sup>a</sup> vai me desculpar, mas eu tive tantas dúvidas que, com a autorização da nossa Comissão, fiz uma carta à Agência Internacional de Energia Atômica, em Viena; já a expedi, com aprovação da Comissão, eis os termos:

Brasília, em 27 de abril de 1979.

Mr. David Popoff,  
Estando o Brasil terminando a construção de sua primeira usina nuclear, com a capacidade de 650 MW, e iniciando a construção

de sua segunda de 1.250 MW, desejo saber de V. S<sup>a</sup>, como diretor dessa Agência Internacional de Energia Nuclear, os seguintes esclarecimentos:

a) Como a segunda usina repousa sobre 1.279 estacas (*pile foundation*) com um comprimento médio de 40 metros, desejo saber se há outras usinas nucleares no mundo, com tal comprimento de estacas e se tais fundações oferecem as garantias que essa Agência Internacional de Energia Nuclear estabelece para construções de tal tipo?

b) Se a Agência poderá nos fornecer uma relação dos principais tipos de fundações sobre estacas tão compridas, existentes no mundo?

c) Se poderá nos fornecer a relação das usinas em funcionamento e das que estão sendo construídas, com indicação dos países em que se localizam?

d) Se poderá informar se não são muito longas as estacas de cerca de 40 metros, para um esforço de vibração de um movimento sísmico que nossos observatórios já detectaram na região com a intensidade 5 na escala de Mercalli?

e) Se pode essa Agência fornecer ao signatário desta toda a literatura específica sobre a construção de tais usinas, com dados mais pertinentes à segurança.

Grato pela informação,

Dirceu Cardoso, Senador membro da Comissão de Minas e Energia do Senado Federal.

Brasília, abril 27th, 1979.

Dear Mr. David Popoff,

Since Brazil is now completing the construction of its first nuclear plant, with a capacity of 650 MW and starting the construction of the second with the potential of 1.250 MW, I'd appreciate to know from you, as the Director of the Nuclear Power International Agency the following items:

a) As the second nuclear plant bears against 1.279 piles (*pile foundation*) with a mean length of 40 meters, I'd like to know if there are other nuclear plants in the world with such pile lengths and also if such a type of foundation offers the security conditions established by your Agency.

b) If the Agency could give us a list of the most used types of foundation when piles of these lengths are concerned.

c) If we could receive the list of how many nuclear generating plants are already operating and how many nuclear plants are on order or under construction, with the indication of the countries where they are located.

d) If you could inform us whether the 40 meter piles aren't too long concerning the possibility of a seismic vibration already detected by our information sources in that region (plant site) with an intensity of 5 in the Mercalli Scale.

e) If this Agency could provide us all the scientific literature about the construction of such plants, concerning the aspects of security.

Thanks for your attention

Dirceu Cardoso, Senator Member of the Mining and Energy Commission of the Federal Senate.

Vou dizer mais: esta carta foi escrita em 27 de abril, mas, como a Comissão só a aprovou na reunião passada, só agora ela foi remetida.

Eu tive essa dúvida, V. S<sup>a</sup> me desculpe. Agora, através do Embaixador da Áustria, anteontem, depois da nossa carta, o Governo brasileiro encaminhou uma carta — quer dizer, depois da nossa — como está no *Jornal do Brasil*, de ontem, 22-5-79:

"Através do seu Embaixador na Áustria, o Governo brasileiro encaminhou, ontem, uma carta ao Diretor-Geral da Agência Internacional de Energia Atômica, sediado em Viena, pedindo um exame, pela Comunidade Internacional, na questão de segurança de reatores..." quer dizer, a mesma coisa que nós perguntamos — "nucleares, a fim de que a energia possa ser utilizada de modo cada vez mais seguro e eficiente, em benefício da humanidade.

Esta iniciativa foi combinada ainda durante a visita que o Chanceler da República Federal da Alemanha, Helmut Schmidt, fez a Brasília, durante a primeira semana de abril.

Nessa ocasião, segundo o próprio governante alemão revelou mais tarde, tornou-se patente a necessidade de o Brasil e a República Federal da Alemanha, manifestarem publicamente o seu interesse em que o programa de cooperação entre ambos, no campo nuclear, se faça sob estritas condições de segurança."

Isso, aliás, V. S<sup>a</sup> afirmou numa frase, que eu guardo: "Não nos interessa o tempo: o que nos interessa à CNEN é a segurança." Ouvi a sua palestra lá e guardei. Isto, em cima do embasamento da Usina Nuclear de Angra. Recordo-me disso.

Já tinha conhecimento de V. S<sup>a</sup> pelas referências, e o conheci lá, no dia da palestra.

Diz, aqui, a notícia:

"A carta ontem dirigida pelo Embaixador Paulo Cabral de Mello à Direção, diz o seguinte: desejo expressar a V. Ex<sup>a</sup>, por instrução do meu Governo, o interesse que tem o Brasil em que seja dada especial e pronta atenção, no âmbito da AIA, à questão de segurança de reatores.

Empenhado que está o meu País num esforço para executar programas que lhes permitam fazer o máximo uso possível da energia nuclear para fins pacíficos, emprestamos especial prioridade a essa questão.

Desejaria o Governo brasileiro que tal assunto fosse objeto de apurado exame pela comunidade internacional, a fim de que a energia nuclear possa ser utilizada de modo cada vez mais seguro e eficiente, em benefício da humanidade."

Quer dizer, eu não sabia; recebi hoje isto. É de ontem a carta. Portanto, a nossa carta foi na frente. E só mandei, depois que a Comissão aprovou os termos da carta. Longe de mim mandar particularmente, porque eu não iria de maneira nenhuma passar com o carro adiante dos bois. Eu não queria. Um papel desses eu não faço.

O SR. REX NAZARÉ — Senador, se V. Ex<sup>a</sup> me permite eu queria tecer três comentários.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois não, queremos ouvir esses comentários.

O SR. REX NAZARÉ — Bom, primeiro ponto é que V. Ex<sup>a</sup> se referiu muito bem a uma frase que é um dos faróis norteadores da CNEN.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Quando V. S<sup>a</sup> proferiu essa frase, eu percebi que o pessoal de Furnas se encolheu todo nas cadeiras. Está tudo associado à CNEN, mas eu não sei o que ouve. Houve um fenômeno qualquer, ali, de magnetização.

O SR. REX NAZARÉ — Nós não temos nenhum compromisso com cronogramas e com custos para aumentar segurança.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Com isto nós estamos de acordo.

O SR. REX NAZARÉ — Nós não temos, até agora, nenhuma resistência dos órgãos que estão construindo as unidades para cumprimento das recomendações que a Comissão tem feito.

O outro farol norteador, para nós...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Vou ter uma interferência no debate, depois, e mostrar que até no recalcular eu sei a opinião de V. S<sup>a</sup>, a divergência com eles. Tenho aqui e vou prestar essa homenagem a V. S<sup>a</sup>

O SR. REX NAZARÉ — Agora, eu gostaria de esclarecer duas coisas. Primeiro, com referência à carta de V. Ex<sup>a</sup> à Agência. V. Ex<sup>a</sup> vai receber, como resposta, algo que nos preocupa, consideravelmente, para poder manter a humildade que o técnico tem que manter: que a Agência Internacional de Energia Atômica, considera hoje a Comissão Nacional de Energia Nuclear, do Brasil, como a mais competente dos países em via de desenvolvimento. Ponto 1.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Estou de acordo com isso.

O SR. REX NAZARÉ — Ponto 2: eu me permito, agora, usar uma frase, de um dito popular, quando da ascensão de Pedro II ao trono. Quando Pedro II subiu ao trono, havia um verso popular que dizia: "Por subir Pedrinho ao trono, não fique o povo contente; colocar governança na mão de criança é colocar geringonça no papo de onça". E eu não estou disposto a ser geringonça no papo de onça.

O que ocorre, Senador, é que energia nuclear é nova no mundo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Tem vinte e poucos anos.

O SR. REX NAZARÉ — No Brasil, os reflexos e as necessidades são mais recentes ainda. E nós temos, todos os dias, a consciência de fazer uma avaliação da nossa competência.

No número de peritos da Agência que nos visita, ainda sexta-feira passada, eu tinha que conseguir horário, para ainda sábado, discutir com 3 deles que tinham acabado de voltar de Angra, para saber, exatamente, a impressão deles, detalhes por detalhes. Um deles é residente em Angra. Nós não temos nada a esconder em segurança.

Em consequência disso nós temos condição total de poder dizer a V. Ex<sup>a</sup> que a Agência Internacional de Energia Atômica está totalmente bem informada da importância que particularmente o Governo brasileiro dá à segurança nuclear.

Com relação à carta a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu do Embaixador Paulo Cabral, na visita do Chanceler Helmut Schmidt, foi acordado com o Excelentíssimo Senhor Presidente da República do Brasil, que seria feita uma moção conjunta, pedindo que todos os países do mundo procurassem cooperar, mais estreitamente, na segurança nuclear. Ela importa não só ao Brasil; ela importa a todos.

Dai, V. Ex<sup>a</sup> encontrar uma coincidência na apresentação conjunta de duas cartas, uma pelo Governo brasileiro e outra pelo Governo da República Federal da Alemanha.

O SR. FRANCO MONTORO — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO — Sr. Presidente, a exemplo do que ocorreu nas exposições anteriores, como na do Professor Goldemberg, e dada a circunstância de que vários membros da Comissão têm compromisso ainda agora, faço a V. Ex<sup>a</sup> uma solicitação no seguinte sentido: que o depoente conclua a sua exposição, se possível, de forma abreviada e que se suspendam os trabalhos da Comissão, reabrindo-os no período da tarde, para que os membros da Comissão possam estudar com mais vagar a documentação.

Tenho a impressão de que este procedimento corresponderá melhor à eficiência de nossos trabalhos. Eu pediria a colaboração do depoente, que se dispensaria de ler; nós leríamos, particularmente, o seu trabalho; ele faria uma síntese da parte final e nós poderíamos interromper os nossos trabalhos para cumprir os outros compromissos que também temos.

Acho que isto corresponde ao pensamento da Comissão, pois conversei com vários membros e me parece que com este expediente resolverei bem o problema, sem prejuízo da eficiência de nossos trabalhos, para que possamos atender aos outros compromissos.

É o requerimento que faço a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — O Dr. Rex Nazaré poderá, então, concluir a explanação que está fazendo e tão logo a conclua, suspenderemos os nossos trabalhos para o debate no período da tarde.

Querira lembrar aos Srs. Senadores que hoje à tarde temos dois projetos na ordem do dia, e são projetos de ordem polêmica.

*(Trocam-se diálogos longe do microfone)*

O SR. REZ NAZARÉ — Bem, vou procurar, então, abreviar.

A fase em que se encontra Angra I é a de análise do relatório final de segurança (FSAR), que vai permitir estabelecer as condicionantes para os testes pré-operacionais, para os testes de operação e principalmente, vai determinar as condições de liberação dos aumentos de potência, em níveis sucessivos, permitindo uma determinação detalhada de seu impacto ambiental; a comparação e a avaliação prevista pelos cálculos.

Com referência a Angra II, o procedimento se dará sobre 4 licenças parciais.

Atualmente se encontra na seguinte fase: foi concedida a licença para fabricação da contenção esférica de aço, fabricação essa que será feita no Brasil e cuja análise de tensão foi feita pelos engenheiros mecânicos da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com participação dos engenheiros mecânicos da Universidade Federal de Santa Catarina.

Essa licença para fabricação da contenção esférica de aço foi concedida. Foi concedida, também, a licença para início do estaqueamento da unidade II, com duas condições: cravação de estacas adicionais, caso isso seja indicado pelo resultado dos estudos detalhados. Isso, em novembro de 1976. E nenhum outro serviço além dessas estacas poderia ser iniciado sem autorização e aprovação prévia da CNEN.

Em maio de 1976, Furnas apresentou à CNEN o relatório de local da Usina de Angra II e III, que foi aprovado com as seguintes condicionantes: da determinação da área de exclusão com base nas características da unidade II e III; de estudos relativos a rejeitos gasosos e líquidos das três unidades; da apresentação de estudos sobre os efeitos que teria uma interrupção no túnel de saída com informações sobre posicionamento e altura de chaminés da unidade II e posteriormente da unidade III e apresentação do programa de monitorização pré-operacional.

É bom caracterizar o que é monitorização pré-operacional. Nós medimos todo o ambiente, durante vários anos, antes de entrar em operação. Essa medida é realizada por Furnas e pela CNEN e a CNEN, para se precaver que no futuro possa haver dúvidas, convidou duas universidades para que participem disso e que façam também medidas independentes: a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e o Instituto de Biofísica da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Então, nós vamos passar a ter quatro valores de como era o ambiente antes para podermos comprovar, sem deixar dúvida alguma, que os valores dos efluentes não alterarão, de maneira não prevista, o meio ambiente.

A avaliação do relatório preliminar de segurança (PSAR) e do programa de garantia de qualidade da unidade II está em análise e deve ser concluído ainda no primeiro semestre de 1979.

Pela análise da documentação foram consideradas satisfatórias 80 respostas e formulados 33 pedidos de informações complementares.

A conclusão da análise do FSAR, para a Licença de Operação, depende da apresentação dessas informações adicionais que tem sido exigida de FURNAS e do preenchimento das condições anteriores impostas pela CNEN.

Antes do carregamento do núcleo e da emissão da Licença de Operação, serão concedidas Licenças parciais, de acordo com o sucesso da conclusão dos ensaios pré-operacionais e de partida os quais serão acompanhados detalhadamente pela CNEN.

#### 5.2 Licenciamento da CNAEA — Unidade 2

O licenciamento da Unidade 2 será realizado em quatro etapas compreendendo:

— 1ª) Licença Parcial: aprovação do local, aprovação do conceito geral de sistemas de segurança, e aprovação para trabalhos de engenharia civil por intermédio de um sistema de liberações parciais;

— 2ª) Licença Parcial: construção e montagem de sistemas nucleares, componentes e respectivos equipamentos;

— 3ª) Licença Parcial: construção e montagem de sistemas de segurança relacionados ao reator e ao manuseio do elemento combustível;

— 4ª) Licença Parcial: permissão de operação, a qual será concedida em dois estágios: o 1º, autorização preliminar, e o 2º, ou licença final, após a conclusão dos ensaios pré-operacionais e de partida.

Tendo em vista permitir a participação da indústria nacional na fabricação da contenção esférica de aço e os prazos necessários das obras de fundação, a CNEN concordou em receber a documentação necessária para essas análises, antes da apresentação do Relatório de Análise de Segurança.

Assim sendo, em janeiro e fevereiro de 1976 foram recebidos pela CNEN os primeiros documentos necessários para a aprovação do conceito do envoltório de contenção de aço e das fundações da Unidade 2.

Com base na análise de segurança realizada pela CNEN e pela TÜV-Bayern, da RFA, foi concedida em setembro de 1976 a aprovação do conceito do projeto do vaso de contenção de aço com algumas condicionantes impostas pela CNEN.

Em novembro e dezembro de 1976 foram recebidos documentos técnicos referentes à análise sísmica dos edifícios da Unidade 2 e documentos apresentando modificações básicas em relação à disposição dos edifícios da unidade de referência.

Em novembro de 1976, a CNEN informou a FURNAS "não haver inconveniente no início do estaqueamento para a Unidade 2, sujeito às seguintes condições:

— cravação de estacas adicionais caso isso seja indicado pelo resultado dos estudos a serem realizados pela CNEN relativos à análise sísmica dos edifícios;

— nenhum outro serviço, além da cravação de estacas poderia ser iniciado. A concretagem das cabeças das estacas, bem como da Lage de fundação, somente poderia ser iniciada com autorização da CNEN".

Em maio de 1976, deu entrada na CNEN um requerimento de FURNAS para a aprovação do local selecionado para a ampliação da CNAEA, acompanhado do "Relatório do Local da Usina Nuclear de Angra — Unidades 2 e 3".





medidas visando minimizar sua liberação, reduzindo os riscos não somente das pessoas envolvidas na operação, como também das populações circunvizinhas.

Esses riscos são igualmente considerados com relação às águas pluviais, subterrâneas, devido aos seus efeitos poluentes no meio ambiente, podendo inclusive atingir as áreas de produção de insumos humanos de natureza agrícola, pecuária e águas de abastecimento de centros urbanos se não houver as precauções devidas.

Tendo em vista a competência da CNEN como órgão licenciador e fiscalizador para a preservação da integridade do meio ambiente e proteção da população, foi programado e vem sendo executado um controle detalhado de monitoração radiológica de toda a região, antes do início dos trabalhos de lavra, a fim de estabelecer os níveis radiológicos de referência, para comparar com os dados que vêm sendo obtidos, sistematicamente, durante o desenvolvimento do trabalho. Nessa atividade, objetivando aumentar a credibilidade da opinião pública, a CNEN, mediante convênio, solicitou avaliações independentes ao Instituto de Biofísica da UFRJ e a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Esse controle vem sendo feito pelo levantamento sistemático de dados relativos aos teores dos elementos radioativos, de acordo com as normas internacionais, de modo a permitir à CNEN autorizar o licenciamento de todas as fases dos trabalhos, desde a lavra até a produção, embalagem e transporte do DUA.

A CNEN, objetivando manter os níveis radiológicos permissíveis, vem acompanhando o desenvolvimento de todas as fases através de fiscalização *in loco* e de análise dos relatórios enviados pela NUCLEBRÁS, para que não se reproduzam acidentes como os ocorridos pelo pioneirismo com o uso indevido de estéréis de rejeitos nos Estados Unidos e Canadá.

Obedecendo a esta sistemática, já foi concedida autorização, pela CNEN, para a decapagem do corpo E e do local da usina (Autorização nº 01/77, de 8-6-77). Por outro lado, foi remetido à NUCLEBRÁS um índice das informações necessárias ao licenciamento de usinas de tratamento de minérios de urânio com detalhes dos itens a serem apresentados no Relatório Preliminar de Análise de Segurança.

Está em elaboração o Modelo Padrão para Licenciamento de Usinas de Proteção de DUA.

### 6.2 Complexo Industrial de Resende

O Complexo Industrial de Resende (CIR) reúne as seguintes instalações nucleares relacionadas com o ciclo do combustível:

- Usina de Conversão em UF6
- Usina de Demonstração de Enriquecimento no isótopo 235U
- Fábrica de Elementos Combustíveis (FEC)

Quando se escolhe um local tem-se dados meteorológicos de alguns anos e precisamos dados meteorológicos até o fim. Existem dados adicionais que são importantes com relação a medidas detalhadas de tráfego nas rodovias. E fatores desse tipo devem ser detalhados e devem ser colocados *up to date*, antes da entrada em operação da unidade.

Com relação à fábrica de elementos combustíveis e com relação à usina de enriquecimento foi, recentemente, concedida pela Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear autorização para o início das obras civis, da parte de uma série de prédios considerados convencionais e com condicionantes em cujos detalhes poderemos entrar depois.

O problema de reprocessamento ainda se encontra numa fase em que estão sendo executados estudos detalhados e avaliações baseados em critérios de projetos aprovados pela CNEN, que são baseados em critérios de projetos internacionais. A NUCLEBRÁS está preparando todo um sistema de informações para poder fornecer os dados que permitam a sua avaliação e permitam, então, dar início ao processo de licenciamento da unidade de reprocessamento.

O Complexo Industrial de Resende está localizado no Município de Resende, na região denominada Vale do Paraíba fluminense, abrangendo uma área de cerca de 500 hectares.

Com base no relatório apresentado pela NUCLEBRÁS, a CNEN em agosto de 1978 aprovou o uso do local para instalação das Usinas de Conversão, Enriquecimento Isotópico e Fábrica de Elementos Combustíveis, com as seguintes condicionantes:

- a) complementação pela NUCLEBRÁS e subsidiárias das informações adicionais detalhadas, referentes ao local;
- b) as instalações previstas só poderão operar utilizando compostos de urânio, natural ou enriquecido no isótopo 235, que não te-

nha ainda sido irradiado em reatores, ou que, neste caso, tenha sido totalmente purificado e separado dos transurânicos formados;

c) fica totalmente vedado o uso de transurânicos em qualquer parte das instalações, sob qualquer forma, nem mesmo para ensaios de laboratório ou experimento tecnológico;

d) no caso de a NUCLEBRÁS desejar, futuramente, fabricar elementos combustíveis mistos contendo transurânicos será necessário submeter à CNEN um novo Relatório de Análise de Segurança complementar, pedindo autorização específica para esse fim;

e) cada uma das instalações previstas para implantação no local terá seu licenciamento condicionado ao exame e avaliação do Relatório de Análise de Segurança respectivo, pela emissão de licenças parciais.

Em maio deste ano, a CNEN concedeu também autorização para início de parte das obras civis da fábrica de elementos combustíveis e da parte destinada a primeira cascata da usina de enriquecimento.

### 6.2.1 Atividades Desenvolvidas

1. Elaboração do Modelo Padrão para licenciamento de fábricas de elementos combustíveis à base de óxidos mistos, que foi utilizado para licenciamento do local (CIR).

2. Elaboração do Modelo Padrão Simplificado para licenciamento de fábricas de elementos combustíveis à base de UO<sub>2</sub> de baixo enriquecimento, que deverá ser utilizado nas fases de construção e operação da FEC (CIR).

3. Elaboração do Relatório de Avaliação de Segurança relativo ao local (fevereiro/79).

### 6.3 Reprocessamento de Combustíveis Nucleares Irrradiados

O reprocessamento do elemento combustíveis irradiado é uma parte importante do ciclo externo do combustível.

Os elementos combustíveis de qualquer reator de potência devem, mais cedo ou mais tarde, ser removidos e substituídos. As razões são as seguintes:

- remoção do material fissionável;
- corrosão excessiva e danos de radiação;
- recuperação do material fissionável gerado no reator;
- remoção dos produtos de fissão absorvedores de neutrons;
- extração e purificação do urânio e plutônio contidos.

O combustível descarregado dos reatores nucleares possui valor econômico devido à presença de quantidades significativas de:

- material físsil que não foi consumido, como o 235 U;
- material físsil formado no reator, como o plutônio.

O valor econômico destes elementos deve-se ao fato de que eles podem ser separados dos demais elementos presentes no combustível irradiado e reutilizados no reator nuclear.

O reprocessamento do combustível queimado no reator à água pressurizada (PWR), moderado e arrefecido à água leve é justificado economicamente pelo fato de que o valor do urânio restante adicionado ao do plutônio produzido supera os custos do reprocessamento. Renunciando-se ao reprocessamento, grandes quantidades de elementos físsis, contidos nos combustíveis irradiados e ainda aproveitáveis, teriam que ser armazenados com problemas de ordem superior àqueles oriundos do rejeito produzido nessa fase.

No Brasil está planejada a instalação de uma usina de reprocessamento em escala piloto, porém o licenciamento de sua localização ainda não foi iniciado, encontrando-se a NUCLEBRÁS em fase de análise de diferentes sítios.

Em consequência a CNEN vem se preparando, tendo já desenvolvido as seguintes atividades:

- elaboração de uma adaptação do "Regulatory Guide 3.26-Standard Format and Content of Safety Analysis Reports for Fuel Reprocessing Plants" da "USNRC Regulatory Guide Series";
- elaboração da Norma CNEN-NE-1.03: "Modelo Padrão para Relatório de Análise de Segurança de Usinas de Reprocessamento" (em preparação). O objetivo desta Norma é estabelecer o formato de apresentação do Relatório de Análise de Segurança, a natureza e o grau de detalhamento da informação mínima exigida pela CNEN para avaliar os pedidos de Licenças de Construção e de Autorização para Operação, efetuados de acordo com a legislação vigente;
- elaboração da Norma CNEN-NE-1.02: "Critérios Gerais de projeto para Usinas de Reprocessamento de Combustíveis Nucleares", já aprovada pela C.D. em janeiro de 1979.

Compreende 27 critérios gerais que se aplicam ao projeto de todos os sistemas, componentes e estruturas da usina importantes à segurança na operação e à saúde e segurança do público. Estes critérios, que tiveram como base de trabalho o Apêndice P do 10CFR, Parte 50, são os seguintes:

- Critérios de âmbito Global
- Critérios de Proteção através de Confinamento Múltiplo
- Critérios sobre Dispositivos de Segurança do Processo
- Critérios de Segurança contra a Criticalidade Nuclear
- Critérios de Proteção Radiológica
- Critérios sobre Estocagem e Manuseio de Combustível e de Rejeitos Radioativos
- Critério sobre Descomissionamento

#### 6.4 Rejeito Radioativo

Uma das principais preocupações da opinião pública, em todos os países, no uso da energia nuclear, é a destinação definitiva ou mesmo temporária dos rejeitos radioativos, independente dos níveis de radiação envolvidos.

Essa preocupação do público está ligada basicamente ao fato da presença de alguns radionuclídeos, em determinados tipos de rejeitos, cujo decaimento da radioatividade para níveis que permitam sua liberação, sem prejuízo para o meio ambiente, se dê somente após milhares de anos. Esse fato acarreta dúvidas quanto à permanência da estanqueidade das embalagens que os deve confinar durante este tempo, já que uma falha desta natureza tornaria possível a fuga desses radionuclídeos para o meio ambiente, o que traria a probabilidade de sua entrada em caminhos críticos que poderiam atingir o homem.

Esse temor, entretanto, se generaliza e considera de maneira idêntica qualquer tipo de rejeito, com reflexos na própria terminologia, vulgarmente denominando-lhe, de lixo radioativo. Vale ressaltar, contudo, que um excelente exemplo vem do uso, hoje altamente difundido no País, de alguns radioisótopos em diagnóstico na medicina, cuja baixa atividade empregada e os seus rápidos tempos de decaimento permitem sua eliminação, imediata ou após um curto prazo, como resíduos convencionais quer via esgotos sanitários quer via lixo comum sem risco nenhum. Todavia mesmo nos usos médicos, outros radioisótopos merecem diferente tipo de tratamento, embalagem e armazenamento.

Então, os Srs. vejam que rejeito não é um problema genérico; há rejeitos e rejeitos.

Em consequência, para o equacionamento adequado dos rejeitos produzidos no emprego da energia nuclear, devem ser consideradas suas características, que servirão para definir o tipo de tratamento, embalagem e armazenamento.

A título de esclarecimento colocamos um Item 6.4.1, que classifica esses rejeitos em rejeitos sólidos, líquidos e gasosos, segundo o nível de atividade que, resumidamente, assumem as denominações de baixo, médio e alto nível. O baixo nível fornece, na superfície da sua embalagem, menos que 0,2R/h (roentgen por hora) e o médio nível fornece, na sua superfície, valores inferiores a 2R/h.

Em consequência, para o equacionamento adequado dos rejeitos produzidos no emprego da energia nuclear, devem ser consideradas suas características que servirão para definir o tipo de tratamento, embalagem e armazenamento.

#### 6.4.1 Classificação de Rejeitos Radioativos

A Agência Internacional de Energia Atômica, com base na experiência internacional adquirida no tratamento e estocagem de rejeitos, classifica-os em diferentes categorias que levam em consideração os seguintes parâmetros:

- estado físico
- características de desintegração dos radionuclídeos presentes
- nível de radioatividade
- embalagem

As tabelas 6.1, 6.2 e 6.3 apresentadas a seguir sintetizam a aplicação desses critérios aos rejeitos sólidos, líquidos e gasosos.

TABELA 6.1  
REJEITOS RADIOATIVOS SÓLIDOS

CATEGORIA	TAXA DE EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO NA SUPERFÍCIE DA EMBALAGEM (D) (R/h) *
1	$D < 0,2$
2	$0,2 < D < 2$
3	$D > 2$

\* R/h - Roentgen por hora-unidade de medida de taxa de exposição.

TABELA 6.2  
REJEITOS RADIOATIVOS LÍQUIDOS

CATEGORIA	CONCENTRAÇÃO (A) ( $\mu\text{Ci}/\text{cm}^3$ ) *
1	$A < 10^{-6}$
2	$10^{-6} < A < 10^{-3}$
3	$10^{-3} < A < 10^{-1}$
4	$10^{-1} < A < 10^4$
5	$A > 10^4$

\*  $\mu\text{Ci}/\text{cm}^3$   
- (micro curie por centímetro cúbico) submúltiplo da unidade de concentração de radioatividade equivalente a 1 milhão de vezes menor que  $\text{Ci}/\text{cm}^3$ .

TABELA 6.3  
REJEITOS RADIOATIVOS GASOSOS

CATEGORIA	CONCENTRAÇÃO (A) ( $\mu\text{Ci}/\text{cm}^3$ )
1	$A < 10^{-10}$
2	$10^{-10} < A < 10^{-6}$
3	$A > 10^{-6}$

São considerados para fins de estocagem apenas aqueles em estado sólido, os quais recebem respectivamente, para as categorias 1, 2 e 3, a denominação de baixo, médio e alto nível.

#### 6.4.2 Rejeitos oriundos da Operação de Angra I

Os rejeitos oriundos da operação das centrais nucleares terão tratamento e embalagem realizados em um sistema integrado nas próprias centrais. No caso de Angra I, a relação esperada dos rejeitos produzidos por sua operação após tratamento é apresentada na tabela 6.4.

Em que pode, imediatamente, ser verificado que nenhum dos rejeitos que serão produzidos aí tem vida superior a 30,1 anos e que, portanto, para esse tipo de rejeito não há necessidade de se pensar em estanqueidade de recipientes para milhares de anos.

Observa-se dos dados constantes desta tabela que os radioisótopos presentes têm meias vidas entre 7,2 minutos e 30,1 anos, sendo que apenas o Césio-137 e o Estrôncio-90 têm meias vidas superiores a 6 anos. Esses valores condicionam que não há necessidade de sistemas de embalagem que permaneçam estanques por milhares de anos, porém não exclui os cuidados especiais no que se refere à estanqueidade dessas embalagens nem os cuidados em sua disposição, requerendo permanente controle.

Dos dados obtidos da operação de dezenove centrais nucleoeletricas do mesmo tipo que as em construção em Angra, isto é, reatores a água pressurizada (PWR), obtém-se uma produção média anual da ordem de 1m<sup>3</sup> de rejeito solidificado por MWe produzido. Eu coloquei o valor médio. Ele varia de 0,8 a 1,3.

Por outro lado, do volume total de rejeitos produzidos, mais de 95% são de baixo nível de atividade, isto é, a taxa de exposição na superfície de cada embalagem é inferior a 0,2R/h. Se um homem permanecesse com o torax em contato com essa embalagem durante uma hora estaria exposto a uma dose de radiação duas vezes inferior àquela proveniente de uma radiografia de torax, realizada com uso das melhores técnicas em emprego no mundo.

O restante, 5% do volume total, de rejeitos produzidos são de média atividade, isto é, a taxa de exposição na superfície de cada embalagem é inferior a 2R/h, o que equivale nas mesmas condições acima comparadas a 5 radiografias de torax.

Por outro lado, os riscos à exposição externa à radiação não aumentam proporcionalmente ao número de embalagens, pois sua disposição é feita de tal forma que somente aqueles situados na parte externa do sistema de armazenamento contribuem para a referida exposição, ao mesmo tempo que servem de blindagem aos demais.

Além disso, deve ser considerada que a exposição à radiação externa decresce com o quadrado da distância, o que implica que o nível de radiação a 100m de uma determinada fonte é 10.000 vezes inferior ao nível medido a 1m dessa mesma fonte.

No caso particular da seleção de locais destinados a servirem para repositório permanente de todos os tipos de rejeitos radioativos, devem ser realizados estudos meticolosos considerando as seguintes condicionantes: geografia do local, demografia, utilização da terra nas circunvizinhanças, geologia, sismologia, hidrologia superficial e de subsolo, índices pluviométricos, meteorologia.

Esses estudos implicam na avaliação de diferentes áreas, demandando longo tempo e considerável soma de recursos. Desta maneira é prática internacional, para rejeitos de baixo e médio nível, que se adote uma localização temporária para utilização até 10 ou 15 anos.

No caso brasileiro, o programa nuclear, além de contemplar usinas nucleoeletricas, inclui também todo o ciclo do combustível no qual se encontra a usina de reprocessamento que, quando em operação, gerará rejeitos de alto nível. Neste momento far-se-á necessário já ter definido o local de estocagem permanente de rejeitos.

Neste contexto a NUCLEBRÁS está tomando cuidados bem detalhados com relação aos rejeitos de Poços, que também estaremos em condições de discutir, se for necessário.

TABELA 6.4  
CONCENTRAÇÃO MÁXIMA ESPERADA EM REJEITOS PRODUZIDOS DA OPERAÇÃO NORMAL DE ANGRA I

ISÓTOPO	MEIA VIDA (T 1/2)	RESINA ENCOTADA (L Cl/cc)	REJEITO CONCENTRADO (uCi/cc)
Mn-54	31,202d	$5,5 \times 10^1$	$3,8 \times 10^{-2}$
Fe-59	44,6d	$2,1 \times 10^1$	$5,2 \times 10^2$
Co-58	70,78d	$7,5 \times 10^2$	1,2
Co-60	5,272a	$7,5 \times 10^1$	$3,7 \times 10^{-2}$
Sr-89	50,5d	2,9	$7,1 \times 10^{-3}$
Sr-90	28,5a	$4,5 \times 10^{-1}$	$3,8 \times 10^{-4}$
Y-90	64,1h	$4,4 \times 10^{-1}$	$9,6 \times 10^{-3}$
Y-91	58,5d	$5,1 \times 10^{-1}$	$1,3 \times 10^{-2}$
Zr-95	64d	$6,3 \times 10^{-1}$	$1,5 \times 10^{-3}$
Nb-95	86,3h	$9,4 \times 10^{-1}$	$1,5 \times 10^{-3}$
Mo-99	66h	$3,1 \times 10^1$	$1,3 \times 10^1$
I-131	8,04d	$2,9 \times 10^2$	5,2
I-133	20,8h	$5,4 \times 10^1$	8,8
I-135	6,59h	$1,0 \times 10^1$	6,3
Te-132	78h	$1,3 \times 10^1$	$5,6 \times 10^{-1}$
Cs-134	2,06a	$7,7 \times 10^1$	$6,6 \times 10^{-1}$
Cs-136	13d	1,0	$3,8 \times 10^{-1}$
Cs-137	30,1a	$3,8 \times 10^2$	3,3
Ba-140	12,79d	$8,0 \times 10^{-1}$	$8,9 \times 10^{-3}$
La-140	40,2h	$8,0 \times 10^{-1}$	$2,8 \times 10^{-3}$
Ce-144	248,8d	$8,6 \times 10^{-1}$	$9,5 \times 10^{-4}$
Pr-144	7,2m/17,3m	$8,6 \times 10^{-1}$	$4,5 \times 10^{-4}$
total		$1,7 \times 10^3$	$3,95 \times 10^1$

Relatório Final de Análise de Segurança-RFAS-Tabela 11.5.3

#### 7.0 — Salvaguardas e Proteção Física

A abertura à ampla colaboração internacional no campo da Energia Nuclear, exclusivamente para fins pacíficos, teve lugar a 8 de dezembro de 1953, quando o Presidente Dwight Eisenhower submeteu à ONU o programa "Átomos para a Paz", propondo o estabelecimento de cooperação entre as Nações, tendo em vista as aplicações pacíficas da Energia Nuclear. Ao mesmo tempo, preconizava a criação de um organismo internacional para facilitar a cooperação nuclear, assegurando sua utilização pacífica. Em consequência, em 1957, foi criada a Agência Internacional de Energia Atômica, ligada à ONU, com o objetivo de:

- acelerar e ampliar a contribuição da energia atômica para a paz, saúde e prosperidade em todo o mundo;
- assegurar, na medida do possível, que a assistência técnica prestada, diretamente ou por sua solicitação, sob sua direção e controle, não seja utilizada para fins militares.

Tal objetivo, consolidado em seus estatutos, confere à AIEA o poder de aplicar salvaguardas sobre materiais físséis e férteis, serviços, instalações, equipamentos e informações. O objetivo principal das salvaguardas da AIEA é prevenir a disseminação de armas nucleares, sem prejudicar o desenvolvimento da tecnologia nuclear para fins pacíficos.

Inicialmente, as salvaguardas eram restritas a materiais, equipamentos e instalações, fornecidas por acordos bi ou multilaterais.

Posteriormente, como consequência do tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP), a AIEA estabeleceu um novo sistema de salvaguardas a ser aplicado aos países signatários deste Tratado.

Assim, atualmente toda transferência de tecnologia no campo nuclear está sujeita a salvaguardas da AIEA, segundo dois regimes distintos:

— países signatários do TNP são regidos pelo documento INFCIRC/153, conhecido como "Livro Azul". Para estes países, as salvaguardas da Agência se aplicam a todas as atividades nucleares exercidas no país, que transferidas de outros países ou por eles desenvolvidas;

— países não signatários do TNP são regidos pelo "Sistema de Salvaguardas da Agência" — documento INFCIRC/66 Rev. 2. Segundo este sistema, para cada acordo de cooperação no campo da energia nuclear, firmado por um país, deverá ser assinado um Acordo de Salvaguardas entre as Nações envolvidas na transferência de tecnologia e a AIEA.

#### 7.1 — Implementação das Salvaguardas

O acordo de Salvaguardas relaciona os princípios básicos gerais que governam a aplicação das salvaguardas, e estabelece os direitos e deveres tanto das partes contratantes como da própria Agência. Devido a sua repercussão internacional e sua força legal, este documento possui um caráter essencialmente político.

A padronização dos procedimentos para aplicação do acordo é dada pelos Arranjos Subsidiários, o qual compõe-se de uma Parte Geral e de Anexos.

Na Parte Geral, são detalhados e definidos os procedimentos de salvaguardas, previstos registros e relatórios e definidas as quantidades de material, sujeitos a notificação e possíveis isenções, prazos limites para o envio de relatórios, etc.... Deste modo, o Arranjo Subsidiário possui um caráter essencialmente técnico, detalhando, porém, sem adicionar nada ao Acordo.

Após esta etapa, toda a instalação transferida ou que receber itens transferidos sob o Acordo estará sujeita a salvaguardas da AIEA. Para tanto a Agência solicita informações acerca do projeto destas instalações e do material a ser utilizado, na forma do documento "Design Information".

Com base neste documento, a AIEA elabora para o país em questão, os Anexos ao Arranjo Subsidiário para cada instalação sob salvaguardas da AIEA. Estes anexos contêm informações tais como: características de projeto da instalação, sistema de registro e relatório, procedimento de inspeção e sistema de contenção e vigilância, para aquela instalação em particular.

Este conjunto de documentos constitui a base legal e prática para a aplicação de salvaguardas pela AIEA aos países não signatários do TNP.

Operacionalmente, a aplicação das salvaguardas pela AIEA se traduz através dos seguintes procedimentos:

— **Contabilidade**, que através de registro, relatórios e medições de material nuclear, mantém sob controle a localização e movimentação de todo o material nuclear do País;

— **Contenção**, que emprega dispositivos tais como selos, destinados a confinar o material nuclear;

— **Vigilância**, que consiste na observação automática das operações efetuadas com material nuclear, através do uso de câmaras fotográficas e de televisão;

— **Inspeção**, que permite verificar se os itens, descritos acima, são realizados de acordo com as Normas Nacionais e Acordos Internacionais.

A AIEA, embora possuindo seu sistema de salvaguardas elaborado e plenamente estabelecido, tem incentivado os Países Membros, através de publicação diversas, grupos de trabalho e cursos sobre controle de material nuclear, a desenvolver suas próprias salvaguardas nacionais.

Um sistema de salvaguardas nacionais bem elaborado e sua eficiente execução constituem, atualmente, um requisito essencial para sua credibilidade perante as demais nações, facilitando a execução do seu programa nuclear. A confiabilidade nesse sistema é o único processo capaz de reduzir as desconfianças crescentes, principalmente para os países não signatários do TNP, dos problemas de proliferação.

#### 7.2 — Acordo BR/EUA/AIEA — INFCIRC/110

Em 10 de março de 1967, o Brasil assinou seu 1º acordo de salvaguardas com a AIEA e os EUA. Nele os países concordaram que todos os equipamentos, aparelhos e materiais fornecidos pelos Estados Unidos ou produzidos por sua utilização não seriam usados para quaisquer fins militares e solicitaram à Agência que aplicassem salvaguardas a esses materiais, equipamento e instalações cobertas pelo Acordo.

Até o presente, temos, sujeitas às salvaguardas da AIEA, e vinculadas ao Acordo Brasil/EUA/AIEA-INFCIRC/110 (de 10-3-67) oito instalações ou áreas, localizadas em São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, onde se manipula material nuclear, conforme Quadro 7.1.

Inspectores da AIEA vêm anualmente ao País quando inspecionam cada instalação pelo menos uma vez. No entanto, apenas com a entrada em (operação) do Reator Nuclear Angra I (nona instalação), o número de inspeções deverá ser elevado para pelo menos seis ao ano.

#### 7.3 — Acordo BR/RFA/RFA/AIEA — INFCIRC/237

Em 26 de fevereiro de 1976, o Brasil assinou o seu segundo Acordo de Salvaguardas — INFCIRC/237 — baseado no Acordo Bilateral BR/RFA, que prevê a cooperação bem como a transferência de toda a tecnologia nas áreas de:

- Prospeção, extração, processamento de minérios de urânio, bem como a produção de compostos de urânio;
- produção de reatores nucleares e de outras instalações nucleares, bem como de seus componentes;
- enriquecimento de urânio e serviços de enriquecimento;
- produção de elementos combustíveis e reprocessamento de combustíveis irradiados.

Devido à amplitude do Acordo Bilateral e à conjuntura internacional o Acordo de Salvaguardas apresentou algumas inovações, podendo ser destacada a aplicação de salvaguardas a qualquer instalação construída e operada, com base nos mesmos processos físicos e químicos das informações tecnológicas transferidas, e consideradas relevantes e a inclusão de uma cláusula referente à Proteção Física de Instalações e Materiais Nucleares, que diz textualmente:

"Cada governo contratante manterá a Agência informada das medidas que tomará para assegurar a proteção física de material e equipamento especificado."

QUADRO 7.1

ACORDOS FIRMADOS PELO BRASIL E ÁREAS SUJEITAS A SALVAGUARDAS DECORRENTES DESTES ACORDOS:

ACORDO BILATERAL	ACORDO DE SALVAGUARDAS	INSTALAÇÕES	ÁREA	MATERIAL
BR-AIEA 20.11.70	BR-AIEA 20.11.70	IEA-SP	CPR	URÂNIO-93%
BR-EUA 03.08.55	BR-AIEA-EUA INFCIRC/110 10.03.67	IRD-RJ	IRD	-
		ITA-SP	ITA	U.NATURAL PLUTÔNIO
		IEA-RJ	REATOR	URÂNIO-20%
		IPR-MG	REATOR E SUB-CRÍTICA	URÂNIO-93% URÂNIO-20% U.NATURAL ÁGUA PESADA
BR-RFA 27.06.75	BR-AIEA-RFA INFCIRC/237 26.02.76	IEA-SP	REATOR E CIVIL	URÂNIO-93% URÂNIO-20% PLUTÔNIO URÂNIO-3.4% URÂNIO-2.8% U.NATURAL
		A SEREM DEFINIDAS AO ENTRAREM EM FUNCIONAMENTO AS VÁRIAS INSTALAÇÕES DO CICLO DO COMBUSTÍVEL.		

#### 7.4 — Proteção Física

O primeiro documento sobre Proteção Física, elaborado pela AIEA, "Recomendações para a Proteção Física de Materiais Nucleares" foi publicado em março de 1972, e o primeiro Acordo que a Agência efetivou, no qual foi prevista uma cláusula de proteção física, foi o Acordo Brasil/RFA/AIEA.

Os objetivos de proteção física são os seguintes:

- prevenir o desvio de material nuclear e equipamentos vitais das instalações nucleares nas operações de transportes;
- evitar atos de sabotagem que poderiam direta ou indiretamente colocar em perigo a saúde e a segurança pública pela exposição à radiação ou causar danos econômicos consideráveis;
- localizar e recuperar o material ou equipamento desviado.

Para atender estes objetivos a CNEN, com a participação de FURNAS e NUCLEBRÁS, elaborou, com base no documento da AIEA, INFCIRC/225, a Norma sobre Proteção Física de Instalações e Materiais Nucleares, publicada no D.O. de 4-11-77.

Essa Norma conceitua as diversas áreas de segurança em uma instalação, classifica os diversos materiais nucleares conforme seu significado estratégico, prevê o estabelecimento de um serviço de proteção física para cada instalação além de integrar a instalação no sistema de defesa da área. Todos estes conceitos devem fazer parte do projeto da instalação.

#### 7.5 — Salvaguarda Nacional

A fim de atender os compromissos internacionais, no campo das salvaguardas, a CNEN estabeleceu um programa cujos objetivos específicos e a metodologia de trabalho vão abaixo descritos:

##### 7.5.1 — Objetivos Específicos

- a) autorizar a transferência de material nuclear no país bem como exportação e importação desses materiais;
- b) autorizar e fiscalizar o uso e produção de materiais nucleares, através de um Sistema Nacional de Contabilidade e Controle;
- c) assegurar o cumprimento da Norma de Proteção Física de Instalações e Materiais Nucleares, pelos operadores;
- d) armazenar e distribuir materiais nucleares;
- e) fiscalizar e assegurar o cumprimento dos Acordos Internacionais de Salvaguardas;
- f) propor a definição de áreas sujeitas a Salvaguardas Internacionais;
- g) elaborar e encaminhar a contabilidade dos materiais nucleares sujeitos a Salvaguardas Internacionais;
- h) propor documentos e analisar documentos propostos pela AIEA, decorrentes dos Acordos de Salvaguardas.

##### 7.5.2 — Metodologia de Trabalho

- a) manutenção de registro atualizado do material nuclear existente nas diversas instalações do país;
- b) análise de relatórios do operador e de documentos de transferência no país, importação e exportação de material nuclear, e concessão da respectiva autorização de transferência;
- c) realização de inspeções às instalações para verificar a contabilidade e o material nuclear aí presente;
- d) análise e aprovação de planos de proteção física de material nuclear em uso, trânsito ou estocagem, e verificação da execução dos mesmos;
- e) reuniões com inspetores da AIEA, para analisar documentos decorrentes dos Acordos Internacionais;
- f) acompanhamento de inspetores da AIEA às instalações onde existe material sob Salvaguardas Internacionais.

#### Anexo 3.1

### SEGURANÇA NUCLEAR PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE CIENTÍFICA

1. Os programas cuja descrição fazem parte desse anexo evidenciam:
  - a participação, já efetiva, de grupos de reconhecida competência de diversas Instituições de Ensino e Pesquisa do País, na avaliação da segurança das instalações nucleares; e
  - o nível de conhecimento alcançado por essas instituições.
2. Áreas de cooperação em segurança nuclear:
  - Engenharia Civil
  - Metalurgia
  - Física de Reatores

- Termoidráulica
- Análise de Tensões
- Radioproteção e Meio Ambiente

### ENGENHARIA CIVIL

#### I. Convênio CNEN/UFRGS

1. Análise Dinâmica em Centrais Nucleares
  - 1.1 — Determinação de espectros de resposta sísmica levando em conta as propriedades dos solos e problemas de interação solo-estrutura.
    - Estudo de aplicabilidade de métodos baseados em modelos unidimensionais, método das características. Extensão a problemas bidimensionais. Estudo da influência da velocidade de propagação das ondas sísmicas na rocha sob os mantos flexíveis. Estudo do comportamento sob excitação dinâmica de solos não saturados. Desenvolvimento de métodos de laboratório e de relações constitutivas.
    - 1.2 — Análise de estruturas sob excitações aleatórias.
      - Estudo sobre relação entre as funções de densidade de probabilidade da excitação e da resposta no caso de excitação não-gaussiana e de sistemas não lineares. Aplicação do método das variáveis de estado.
      - Determinação de espectros de resposta para excitação sísmica não estacionária. Extensão a sistemas não lineares.
2. Análise numérica do comportamento mecânico de estruturas.
  - 2.1 — Análise Dinâmica (impacto e sismo) de estruturas de concreto armado e protendido destinadas a reatores nucleares.
    - Análise dinâmica não linear incluindo efeitos físicos e geométricos de concreto armado e protendido.
    - Estudo paramétrico para respostas dinâmicas nos casos de impacto e sismos.
  3. Estruturas de concreto armado para reatores nucleares.
    - Parte teórica — desenvolvimento de equações constitutivas não lineares para o concreto.
      - Parte numérica — implementação de programas para análise de estruturas (análise elasto-plástica, análise viscoelástica, efeito de envelhecimento do material, análise térmica).
      - Parte experimental — análise de um modelo reduzido de vaso de contenção. Comportamento não linear do concreto armado. Efeito de altas temperaturas.

#### Participantes:

Jorge D. Riera	— PhD
Ivo Wolff	— Dr
Michel A. Hogge	— PhD
Guillermo J. Creus	— MSc
Pablo Dignon	— MSc
Mario Turkieniez	— MSc
Suzana Oliveira Nunes	— MSc
Adriano Bica	— MSc
Jose Luiz Vital Brito	— MSc

Alunos do programa de mestrado

#### II — Convênio CNEN/PUC-RJ

1. Modelos Analíticos para estruturas de concreto armado
  - 1.1 Modelos analíticos para estruturas de concreto armado submetidos a estado plano de tensões.
  - 1.2 Verificação experimental desses modelos

#### Participantes:

João Luiz	— PhD
Jorge de Mello e Souza	— PhD
Luiz Alberto de Melo Carvalho	— MSc
Antônio Malaquias Pereira	— MSc
Sebastião Arthur Lopes Andrade	— MSc
Terezinha do Menino Jesus Alves	— MSc

### CONFERÊNCIA SOBRE ANÁLISE, PROJETO E CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CENTRAIS NUCLEARES (18 a 20 de abril de 1978) — UFRGS

#### Prefácio

É de grande importância no projeto e construção de Centrais Nucleares o papel da Engenharia Civil, especialmente nas áreas de Mecânica Estrutural, Estudo de Materiais e Geotécnica. Com o objetivo de desenvolver e coordenar pesquisas nestas áreas, a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) realizou um Seminário no Rio de Janeiro, em fins de 1976. Além dos técnicos da CNEN, o encontro contou com a presença de representantes dos Programas de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Pontifícia Universidade Ca-

tólica do Rio de Janeiro e Universidades Federais do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul. Como consequência direta do Seminário de 1976, estas universidades desenvolveram um intenso programa para atingir um duplo objetivo: (a) conduzir pesquisas nas áreas relevantes e (b) cooperar na formação de recursos humanos, de acordo com as necessidades do Programa Nuclear Brasileiro-Alemão. Esta Conferência é parte dos esforços dispendidos para alcançar tais objetivos.

Considerando as previsões sobre a escassez de energia que a humanidade enfrentará antes do final do século, a crescente importância da energia nuclear como uma alternativa energética não deve ser subestimada. Nem todos os problemas foram resolvidos, mas o sucesso com que cientistas e engenheiros vêm superando as dificuldades constitui um certo estímulo para o futuro. Também é gratificante testemunhar a resposta que a Conferência recebeu dos setores de engenharia de países que recentemente entraram, ou estão entrando, no campo da energia nuclear, como a Argentina e o país anfitrião, Brasil.

A Conferência foi possível graças ao apoio recebido das seguintes instituições:

- Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN)
- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- Financiadora de Estudos e Projetos
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul
- Fundação Universidade-Empresa de Tecnologia e Ciências
- Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Deve-se ainda mencionar a colaboração das Universidades Case Western Reserve, de Cleveland, USA, e Técnica de Munique, Alemanha, que foi decisiva para o sucesso desta Conferência.

Comissão Organizadora.

#### ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA

##### Patrocinadores

- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

- Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN)
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS)

##### Instituição Organizadora

- Pós-Graduação em Engenharia Civil, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil

##### Comissão Coordenadora

- José S. Gomes Franco (UFRGS)
- Paulo Alcântara Gomes (COFPE)
- Jayme Mason (PUC)

##### Comissão Organizadora Local

- Pablo G. Bignon
- Guillermo J. Creus
- Suzana O. de Nunes
- Jorge D. Riera
- Ivo Wolff

##### Sumário

Impedance Function of a Group of Vertical Piles (Paper Nº 1)

J. P. Wolf, G. A. von Arx (Switzerland)

Estructura Interna de la Central Nuclear en Embalse

— Córdoba (Paper Nº 2)

S. Bruschi, C. A. Prato, R. E. Rufino (Argentina)

Comparison of the Dynamic Response of the Structures of a Typical DWR-Reactor-Building to the Load Cases Earthquake, Aircraft Impact and Explosion (Paper Nº 3)

K. H. Schrader, A. Kaiser, N. Krutzik (Germany)

Uma Apreciação Crítica sobre o Problema da Fadiga (Paper Nº 4)

E. Rosa, L. C. M. Leal (Brasil)

Design of Steel Embedments (Paper Nº 5)

F. L. Moreadith, R. W. Allay (U.S.A.)

On Seismic Design of Cable Trays and Their Supports (Paper Nº 6)

B. Hartmann (Germany)

Impact Testing — A Fast Method for the Dynamic Analysis of Structures (Paper Nº 7)

R. Radharamanan (Brasil)

Thermal Effects, Creep and Nonlinear Response of Concrete Reactor Vessels (Paper Nº 8)

Z. P. Bazant (U.S.A.)

Selection and Design of Nuclear Containments (Paper Nº 9)

D. K. Croneberger (U.S.A.)

Earthquake Analysis and Design of Turbine Building in Iran Nuclear Power Plant Unites 1 and 2 (Paper Nº 10)

D. Kraus (Germany)

[A"]Extreme Load Design of PW Type Reactor Buildings and the Treatment of the Related Problems (Paper Nº 11)

G. Eicke (Germany)

Resposta Dinâmica Não-Linear de Estruturas Sujeitas a Solicitações de Curta Duração (Paper Nº 12)

L. Landau, A. M. Costa, N. F. F. Ebecken (Brasil)

Seismic Excitation With Large Overturning Moments: Projecting Base Mat or Lifting-Off (Paper Nº 13)

J. P. Wolf, P. E. Skrikerud (Switzerland)

Earthquake, Buoyancy and Overture (Paper Nº 14)

A. K. Kar (U.S.A.)

Investigações e Controle do Concreto para a Usina Nuclear de Angra dos Reis (Paper Nº 15)

W. P. Andrade (Brasil)

Limits of Seismic Analysis in Piping Systems Which are Partially Seismically Qualified (Paper Nº 16)

F. A. Thomas, N. Bosio (Argentina)

Variation and Incremental Approaches in Structural Theory; an Overview (Paper Nº 17)

J. Mason (Brasil)

Analysis of Non-Linear Structures Subjected to Dynamic Loading, Using Dynamic Relaxation (Paper Nº 18)

I. Davidson, M. Tamura (Brasil)

On the Role of Mechanics in Reactor Technology (Paper Nº 19)

K. S. Pister (U.S.A.)

Um Modelo para Análise de Estruturas de Concreto Armado pelo Método dos Elementos Finitos (Paper Nº 20)

A. M. Pereira, L. A. M. Carvalho (Brasil)

Analysis no Lineal de Estruturas de Hormigon Armado (Paper Nº 21)

G. J. Creus, A. J. Ferrante (Brasil)

A Note on the Determination of Design Wind Loads in Nuclear Power Plants (Paper Nº 22)

J. D. Riera (Brasil)

Design for Aircraft Impact (Paper Nº 23)

A. K. Kar (U.S.A.)

Aspectos do Dimensionamento de Concreto Armado em Estruturas de Usinas Nucleares (Technical Note Nº 1)

C. H. Holck (Brasil)

Flexão Axissimétrica de Placas Circulares com Enrijecedores Excêntricos ao seu Plano Médio (Technical Note Nº 2)

H. S. Souza, S. F. Villça (Brasil)

Um Modelo para Análise de Pórticos Planos de Concreto Armado Pelo Método dos Elementos Finitos (Technical Note Nº 3)

N. P. Barbosa, L. A. M. Carvalho (Brasil)

Cálculo do Fator de Cholesky Diretamente a partir da Matriz de Rigidez do Elemento Estrutural (Technical Note Nº 4)

C. L. M. Prates, H. L. Soriano (Brasil)

Cálculo do Fator de Cholesky Diretamente a Partir da Matriz de Rigidez do Elemento Estrutural (Technical Note Nº 4)

C. L. M. Prates, H. L. Soriano (Brasil)

Soft Shell Hard Core Concept for aircraft Impact Resistant Design (Technical Note Nº 5)

C. Chen, P. J. Rieck (U.S.A.)

Seismic Resistant Design of Heavy Equipment (Technical Note Nº 6)

C. Chen (U.S.A.)

A Review of Design and Construction of Radioactive Cutting Tools (Technical Note Nº 7)

R. Ramaswami (Brasil)

Utilização do Programa Sedel na Determinação das Propriedades Seccionais, Constante de Torção e Empenamento em Vigas de Paredes Delgadas (Technical Note Nº 8)

V. Andersson, D. B. Alves (Brasil)

- Reinforced Concrete Structural Design for Thermal Effects (Technical Note N° 9)  
C. Chen (U.S.A.)
- Summary of International Extreme Load Design Requirements for Nuclear Power Plant Facilities (Paper N° 24)  
J. D. Stevenson (U.S.A.)
- Statistical Energy Analysis Applied to the Study of Propagation of Vibrational Energy in Nuclear Energy Stations (Paper N° 25)  
J. Stama (Brasil)
- Hydrodynamic Interaction Between the Walls and the Floor of a Cylindrical Fluid Container (Paper N° 26)  
M. Ettouney, P. Hsueh, R. Daddazio (U.S.A.)
- Analysis of Massive Structures Supported by Soil Layers Subjected to a Propagating Elastic Wave With Arbitrary Direction (Paper N° 27)  
M. Ettouney, J. Brennan, J. Brunetti (U.S.A.)
- Exact Solution of Punching Shear Stresses Due to Moment Loads and Applications (Paper N° 28)  
M. M. Ettouney, J. A. Brennan, J. V. Brunetti (U.S.A.)
- Analysis, Design, and Construction of a Sacrificial Shield Wall (Paper N° 29)  
M. N. Fialkow, S. B. Shah (U.S.A.)
- Analysis of a Mark II Containment Structure for Hydrodynamic Loads in Suppression Pool (Paper N° 30)  
B. Bedrosian (U.S.A.)
- Diseno en Hormigon Pretensado de la Estructura de Contencion para la Central Nuclear en Embalse-Cordoba, Argentina (Paper N° 31)  
A. R. Godoy, C. A. Marinelli, C. E. Grunbsum (Argentina)
- Análisis de Estructuras de Comportamiento Termoviscoelástico (Paper N° 32)  
A. L. Halbritter (Brasil)
- Dynamic Analysis in Nuclear Structural Engineering (Paper N° 33)  
F. Stangenberg (Germany)
- Inelastic Analysis and Design of Reinforced Concrete Structures Submitted to Induced Vibrations of Extreme Events (Paper N° 34)  
R. Danisch, U. Graubner (Germany)
- Wind Induced Vibrations of Reinforced Concrete Cooling Tower Shells (Paper N° 35)  
H. J. Niemann (Germany)
- Creep Analysis for Prestressed Concrete Reactor Containment Vessels (Paper N° 36)  
G. L. England, J. S. Macleod (England)
- On the Thermal Shock Parameter in Nuclear Engineering (Paper N° 37)  
H. W. Bargmann (Áustria)
- Revisão dos Modelos Tensão-Deformação de Solos Utilizados no Método dos Elementos Finitos (Paper N° 38)  
M. S. S. Almeida (Brasil)
- Aplicação dos Elementos de Contorno a Problemas de Campo (Paper N° 39)  
A. L. Halbritter, J. C. F. Telles, W. J. Mansur (Brasil)
- Possibilidades dos Modelos Físicos Estruturais Diante de Estruturas de Centrais Nucleares (Paper N° 54)  
D. A. O. Martinelli, J. C. Ferreira (Brasil)
- Distribuição das Pressões Devidas ao Vento em Uma Torre de Refrigeração Hiperbólica (Paper N° 55)  
J. Blessmann (Brasil)
- On the Determination of Surface Seismic Response Spectra for Soft Soil Sites (Paper N° 56)  
J. L. V. Brito, J. D. Riera (Brasil)
- Dynamic Response Spectra With Equal Probability of Exceedance Throughout its Range (Paper N° 57)  
J. D. Riera (Brasil)
- Seismic Analysis of a Turbine Building as a Class I Seismic Structure (Paper N° 58)  
L. N. Varella, F. Venancio Filho (Brasil)
- Uma Contribuição ao Cálculo Estático e Dinâmico de Estruturas de Reatores de Pesquisa (Paper N° 59)  
O. J. A. Gonçalves Filho, P. A. Gomes, L. O. A. Aghina (Brasil)
- The Determination of the Transient Displacements and Forces on Components of a Non-Linear System (Paper N° 60)  
W. Eilfmann (Germany)
- Stress Analysis and Calculation of Elasticity Values for a Reactor Pressure Vessel System, Using Finite Element Programs and the Substructure Technic (Paper N° 61)  
W. Eilfmann (Germany)
- Análise Dinâmica para Reatores Nucleares Submetidos a Forças de Impacto (Paper N° 62)  
P. G. Gignon (Brasil)
- General Introduction to the Design and Construction of Nuclear Power Plants (Paper N° 63)  
G. Schnellenbach (Germany)
- Influence of Type of Construction of Nuclear Power Plant Buildings on Structure and Equipment Response for Earthquake and Blast Loading (Paper N° 64)  
H. P. Wolfel, W. Breuer (Germany)
- A Note on Response Spectra for Nuclear Power Plants (Paper N° 65)  
I. M. Idriss, I. Arango (U.S.A.)
- Desenvolvimento de Equipamento para Ensaio Triaxial Dinâmico na UFRGS (Technical Note N° 13)  
A. Bica, J. D. Riera (Brasil)

#### METALURGIA — CONVÊNIO COPPE/CNEN

##### "Características de Juntas Soldadas de Interesse em Reatores Nucleares"

Determinação do Comportamento Mecânico de Juntas Soldadas de interesse em Reatores Nucleares. Neste trabalho são empregados aços de fabricação nacional classificados em três grandes grupos: Aços Estruturais, Aços baixa liga e Aços Inoxidáveis. Verifica-se no momento a adequabilidade dos diversos processos de soldagem na obtenção de Juntas Soldadas destes materiais.

Pesquisador Responsável: Antônio Sérgio Souza e Silva  
Colaboradores: Alexandre Meirelles Pope, Ari Saues Guimarães, Edson J. Hazan, Carlos José B. de Mello Joia, Maurício Wainraich Scal, Celso Lima de Araújo.

##### "Comportamento Mecânico dos Aços para Reatores"

Estudo do comportamento mecânico dos aços utilizados em reatores nucleares, dentre os quais os Aços Inoxidáveis e Aços de alta resistência de fabricação nacional.

Ensaios em peças protótipo a fim de estudar as influências geométricas nestas características. O desenvolvimento de equipamentos de apoio para ensaios mecânicos terá, nessa fase, relevante destaque baseado no levantamento de viabilidade em curso este ano.

Pesquisador Responsável: Sérgio Neves Monteiro  
Colaboradores: Luis Henrique de Almeida, Paulo Emílio V. de Miranda, David Juvenla Pacheco, Tito Luiz da Silveira, José Alf. Barros da Silva Pais Filho, Jacira Lúcia Leite de Andrade, Milton Pereira, Mário Angelo G.

##### Programa Conjunto CNEN/IME

#### COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA

Desde 1976 vem se realizando um programa conjunto entre a CNEN e o IME no sentido de desenvolver métodos de análise tipo PWR. Dentro deste programa dois tipos de trabalho têm sido executados: (1) Teses de Mestrado de alunos do IME executadas na CNEN, sob supervisão direta de Engenheiros do Departamento de Reatores, em tarefas de aplicação imediata no licenciamento da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto. (2) Teses de Mestrado de alunos do IME, executadas naquele Instituto, sob orientação de Professores da Seção de Engenharia Nuclear (S7), em trabalhos de pesquisa de interesse para a CNEN. Em ambos os casos a CNEN tem posto à disposição dos pesquisadores toda a documentação disponível necessária para os trabalhos, bem como custeado os gastos de serviço de computação eletrônica.

No primeiro tipo de trabalho, dentro da CNEN, foram concluídas duas teses de mestrado e uma encontra-se em fase de conclusão.

No segundo tipo, foram desenvolvidos, em quatro Teses de Mestrado, modelos para a simulação do núcleo do reator, do gerador de vapor, das bombas e do pressurizador, em condições estáticas e dinâmicas. Atualmente, desenvolve-se um trabalho que procura juntar os quatro trabalhos anteriores num programa integrado de simulação de Centrais PWR.

##### Teses desenvolvidas e em andamento:

1.1 — Análise termo-hidráulica do núcleo de Angra I — Luis Fernando Prestes (1977)



1.2 — Análise de acidentes por inserção de reatividade em Reatores PWR — Cláudio T. M. Camargo (1978).

1.3 — Levantamento das curvas de controle de Angra I — Eustério B. Furiéri (em andamento)

2.1 — Código para simulação do Gerador de Vapor de Reatores Nucleares PWR — Armando Costa Pinto (1978)

2.2 — Código para simulação do Núcleo de Reatores e água pressurizada — Maria Amélia B. Serrano (1978)

2.3 — Código para simulação do pressurizador e bombas de centrais PWR — Enio A. Vanni (1978)

2.4 — Código para simulação de transientes em um gerador de vapor de central PWR — Ibere M. Silva (1979)

2.5 — Código integrado para simulação de central PWR — (em andamento).

### SISTEMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA

#### Análise de Acidente

#### CNEN/COPPE

##### Teses concluídas:

1) José Roberto Costa — Eng<sup>o</sup> Eletricista — (NUCLEAR — COPPE — UFRJ-1976)

Tese: "Comportamento termo-hidráulico do canal quente de um Reator PWR sob condições de um Acidente de Perda de Refrigerante (LOCA)" — Agosto de 1978.

2) Henrique Austregésilo Filho — Eng<sup>o</sup> Eletrônico — (Nuclear — COPPE — UFRJ-1977).

Tese: "Análise da Reinundação do Núcleo de um Reator PWR sob os Efeitos de um Acidente Postulado de Perda de Refrigerante" — Dezembro de 1978.

##### Teses em fase de conclusão

3) Elaine Ruas Rodrigues Rochedo — Eng<sup>o</sup> Química — (Nuclear — COPPE — UFRJ 1977).

Tese: Análise da Pressão e Temperatura na Contenção de um Reator PWR sujeito a um Acidente de Perda de Refrigerante LOCA. — Tese a ser submetida na COPPE no 2<sup>o</sup> semestre de 1979.

4) Regina Coeli da Silva Bittencourt — Eng<sup>o</sup> Mecânica — (Nuclear — COPPE — UFRJ-1977).

Tese: "Componentes da Barra Quente de um Reator PWR, durante as Fases de Reenchimento e Reinundação de um Acidente LOCA" — Tese a ser submetida na COPPE no 2<sup>o</sup> semestre de 1979.

##### Teses em Desenvolvimento (Iniciados em 1979)

5) Antonio Cesar F. Guimarães — Físico — Nuclear: COPPE — UFRJ-1978.

Tese: "Modelo para Avaliação de Doses Radioativas no Meio Ambiente em caso de Acidente numa Central Nuclear.

6) Elizabeth Scharfmann — Eng<sup>o</sup> Mecânica — Nuclear: COPPE — UFRJ-1978.

Tese: "Modelo para Simular o Sistema de Refrigeração de Emergência de um Reator do Tipo PWR.

7) Miranildo Cabral da Silva — Físico — Nuclear: COPPE — UFRJ-1978.

Tese: "Análise sobre a Integridade do Núcleo de um Reator PWR sob os efeitos de um Acidente LOCA através de Pequenas Rupturas do Circuito Primário".

### ANÁLISE DE TENSÕES

#### Convênio CNEN-Universidade Federal de Santa Catarina

##### Introdução

O Grupo de Análise de Tensões (GRANTE) foi constituído em 1977 para atender às necessidades da Comissão Nacional de Energia Nuclear — CNEN — no que se refere à análise de tensões ocorrentes nos componentes do circuito primário das usinas nucleares Angra II e III.

O GRANTE está desenvolvendo um conjunto de atividades que tem por objetivo a absorção da tecnologia existente no que se refere ao dimensionamento e análise estrutural do sistema gerador de vapor de centrais nucleares. Estas atividades envolvem o estudo profundo das normas existentes (ASME, DIN, AD entre outras), desenvolvimento de programas para análise de tensões dos componentes e do comportamento quanto à resistência dos materiais.

Com a disponibilidade dos programas existentes e os em desenvolvimento, que estarão operacionais a curto prazo, o GRANTE terá condições de realizar:

— Análise estática de estruturas. Configuração de tensões e deslocamentos.

— Análise dinâmica de estruturas. Modos de vibração e frequências naturais.

— Análise térmica de estruturas. Campo de temperaturas.

— Análise de falha de elementos estruturais. Ruptura estática e por fadiga.

— Análise de confiabilidade em sistemas estruturais. Solicitações estáticas e dinâmicas.

Com o estudo e análise crítica do *ASME Boiler and Pressure Vessel Code* realizados durante dois anos pelos seus componentes, o GRANTE possui condições de prestar assessoramento em qualquer aspecto no que se refere ao código ASME.

O desenvolvimento desses trabalhos tem por finalidade primeira a análise estrutural dos componentes de usinas nucleares, porém dado o seu largo campo de aplicação possibilita o GRANTE analisar, entre outros, sistemas estruturais navais, aeroespaciais, de indústria mecânica pesada e de engenharia civil.

O GRANTE recebe apoio financeiro da CNEN através de convênio firmado entre esta e a Fundação do Ensino da Engenharia em Santa Catarina.

A seguir são apresentados os resumos dos trabalhos que estão em desenvolvimento dentro do grupo, bem como teses de mestrado orientadas por componentes do GRANTE.

#### 1. PROASE — Estático

##### Programa Analisador de Sistemas Estruturais

Este programa é ferramenta de grande utilidade não só no projeto e análise de estrutura em geral, desde um simples edifício a uma máquina complexa, como também em pesquisas tais como dissipação de energia, tensões de contatos etc.

#### 2. Características dinâmicas de estruturas espaciais

Este programa será de grande utilidade na determinação das características dinâmicas de estruturas, na utilidade como programa base de análise de vibrações forçadas, no estudo da flambagem de estruturas complexas e análise sob carregamentos sísmicos.

Devido a sua generalidade ele será uma ferramenta no estudo e pesquisa de sistemas vibratórios.

#### 3. Características dinâmicas de Cascas Ortótropicas de Revolução

Este programa será utilizado na análise vibratória de componentes de circuitos primários de usinas nucleares. Ele constitui parte fundamental de um programa para análise de vibrações forçadas devidas a cargas dinâmicas de estruturas modeláveis por uma sucessão de cascas de revolução.

#### 4. SEDEL

*Determinação do Centro de Cisalhamento, constante torcional e de empennamento em secções de parede delgada*

O programa, sendo geral, possibilita a obtenção dessas constantes para qualquer tipo de secção transversal de paredes delgadas, fechada ou aberta, e é de grande valia em análise de estruturas aeroespaciais, navais e qualquer outro tipo de estrutura de paredes finas.

#### 5. Cascas Ortótropicas de Revolução — Efeitos Térmicos

O trabalho tem por objetivo a determinação de deslocamentos e tensões em cascas de revolução submetidas a uma dada distribuição de cargas e temperaturas.

#### 6. Otimização Estrutural através de Técnicas de Teoria de Controles e Análise de Elementos Finitos

Esse método se destina a resolver uma classe de problemas de otimização em que os elementos estruturais são constituídos por um número de elementos físicos que tem contornos e tipos de variação de espessura pré-especificados pelo projetista.

#### 7. ELVICE — Elemento de Viga Curva Espessa

ELVICE é um programa em desenvolvimento, destinado a testar um modelo de elemento finito curvo espesso, desenvolvido com base no princípio de energia potencial mínima.

O elemento finito curvo espesso presta-se à análise de tensões em vigas planas sob quaisquer situações de carregamento.

Tais vigas são muito freqüentes em estruturas de tanques, torres de fracionamento, vasos sob pressão, tubulações e inúmeros outros casos.

8. CATEF — *Campo de Temperatura por Elementos Finitos*

CATEF é um programa destinado à determinação do campo da distribuição de temperaturas em um sólido sob condições assimétricas ou planas. O campo de temperatura é determinado através de valores em conjuntos de pontos localizados no interior e na superfície do corpo.

O programa permite a análise térmica em regime permanente e em regime transiente. As análises em regime permanente são realizadas com o coeficiente de condutibilidade térmica variável com a temperatura.

Um dos interesses principais para a sua utilização é a obtenção da distribuição de temperatura em sólidos necessária para a análise de tensões térmicas.

9. ASAS — *Análise de Sólidos Axissimétricos*

ASAS é um programa destinado à análise de tensões em sólidos axissimétricos submetidos a uma distribuição axissimétrica de forças e/ou de temperaturas. São determinados os deslocamentos nodais e as tensões médias nodais e centroidais.

Este programa está sendo utilizado na análise elástica estática de corpos de revolução submetidos a carregamentos de força e/ou térmicos. Uma utilização típica é da análise de concentração de tensões em sólidos em condições axissimétricas e/ou locais e/ou globais.

10. *Sistema Modular de Elementos Finitos*

O desenvolvimento do presente sistema de programa se fez necessário devido ao crescente interesse da comunidade científica pelo método de elementos finitos. O projeto em desenvolvimento tem por objetivo formar um sistema de programas baseado na análise de elementos finitos.

A aplicação imediata do sistema se destina à análise tridimensional de tensões em elementos estruturais elásticos. Está prevista a implementação de elementos para permitir a análise de estruturas constituídas de vigas, placas, cascas, além do caso tridimensional.

11. *Comparação entre métodos para a determinação numérica do fator de intensidade de tensões.*

O trabalho visa uma comparação entre os diversos métodos existentes para o cálculo do fator de intensidade de tensões, usando elementos finitos convencionais, de forma a fornecer uma indicação de como determinar o fator de intensidade de tensões para uma geometria qualquer.

O fator de intensidade de tensões é de fundamental importância na análise da capacidade de carga de componentes com trincas, sejam estas provocadas por fadiga do material ou por imperfeições do processo de fabricação.

12. *Influência de descontinuidades geométricas na fratura dúctil*

Esta pesquisa visa fornecer um método adequado no tratamento do projeto de elementos metálicos que possuam efeitos de concentração de tensões devido a descontinuidade geométrica.

O interesse principal do trabalho é fornecer meios de estudar a capacidade de carga de elementos estruturais constituídos de materiais dúcteis, bem como o efeito do escoamento localizado sobre a concentração de deformações no fundo da descontinuidade.

13. *Análise de tensões no vaso de contenção de Angra II e III*

Nas Usinas Termonucleares de Angra II e III o Reator e os demais componentes do circuito primário encontram-se em um edifício próprio construído de modo a que esse sistema nuclear de geração de vapor fique completamente isolado do meio ambiente. Além de uma capa externa de concreto com paredes de 60 cm de espessura foi prevista uma capa interna de segurança constituída por uma esfera de aço com 56 m de diâmetro.

Essa esfera de segurança, denominada vaso de contenção com seus diferentes tipos de bocais, deve ser dimensionada para suportar, sem falha, a pressão que se originaria no caso, pouco provável, de ruptura de um dos componentes que contém o fluido de refrigeração do reator.

No trabalho ora em desenvolvimento é feita a análise das tensões ocorrentes nos pontos críticos do vaso de contenção prevendo-se a ocorrência de um acidente desse tipo. O método aplicado é o dos elementos finitos que é uma técnica de análise numérica para obtenção de soluções aproximadas em problemas complexos de Engenharia. A aplicação desse método exige a utilização de computadores digitais de grande porte. Para a solução dos modelos concebidos para o vaso de contenção está sendo empregado o Programa Analisador de Sistemas Estruturais — PROASE — desenvolvido no Centro tecnológico.

*Participantes*

1. Domingos Boechat Alves — Ph.D
2. Volnei Anderson — M.Sc.
3. Raul Guenther — Engenheiro

4. Clóvis Sperb de Barcellos — Ph.D
5. Antônio Bento Filho — Engenheiro
6. José Luiz Fontoura Rodrigues — Engenheiro
7. Edson da Rosa — M.Sc.
8. Wilson José Mafrá — Engenheiro
9. Ingeborg Kühn — Engenheira
10. Nelson Back — Ph.D
11. Longuinho da Costa Machado Leal — M.Sc.
12. Aberlardo Alves de Queiroz — M.Sc.

## PROTEÇÃO RADIOLÓGICA — MEIO AMBIENTE

1. *Convênio com a PUC*

Estuda-se a medida dos níveis atuais da concentração de Ra-226 em mananciais e reservatórios de águas naturais existentes na região de Poços de Caldas. O levantamento realizado permitirá a comparação com os níveis futuros de Ra-226 durante e após as operações de mineração e tratamento de Urânio na Região.

— Responsável: Prof. Anselmo Salles Paschoa

— Pessoal envolvido: Dr. Gilson Brand Baptista

Dr. Thomas Lynch Cullen

Ms. Eduardo Chavez Montenegro

MS. Antonio Carlos Miranda

Ms. Geraldo Sigaud

*Teses desenvolvidas:*

“Levantamento das concentrações de Ra-226 em águas de Bacia Hidrográfica de Poços de Caldas” — Antonio Carlos Miranda.

“Estimativa de Dose de Radiação devido à concentração Natural de Ra-226 em águas de Poços de Caldas” — Geraldo Sigaud.

— Convênio com o Instituto de Biofísica/UFRJ

Concluindo-se a avaliação e planejamento global do sistema de monitoração da Central Nuclear Alvaro Alberto, planeja-se investigar a influência dos organismos bentônicos na remobilização de radionuclídeos fortemente adsorvíveis em sedimentos marinhos (Co-58, Co-60, Fe-59, Ce-144).

Estes núclídeos, uma vez retidos em sedimento, só poderão eventualmente retornar as cadeias alimentares, se foram solubilizados pelos organismos de fundo.

Desenvolve-se, por outro lado, técnicas para adaptação do dosímetro portátil de radônio, desenvolvido no Instituto de Biofísica para as condições da mina de urânio, em Poços de Caldas.

Estuda-se, paralelamente, o trânsito de Ra-226 lixiviado da mina de urânio e das lamas residuais do tratamento químico, através do solo.

Pesquisa-se também sobre concentradores biológicos (indicadores) de Ra-226 e Po-210 que possam ser aproveitados no programa de monitoração ambiental a ser implantado na região.

Responsável: Dr. Eduardo Penna Franca

Pessoal envolvido: Dr. Eduardo Penna Franca

Ms. Nazya Lobão

Ms. Miriam Brugnara

Fis. Eliana Correia da Silva Amaral

Fis. M. Guadalupe Lança Madeira Stoffel

Tec. Waldomiro Siqueira Manoel

3. *Estudo de um programa integrado de monitoração para instalações nucleares.*3.1 — *Objetivos:*

Estudo de um programa Nacional de Radioproteção Integrado tanto para a autoridade governamental (CNEN), os operadores — (FURNAS, NUCLEBRÁS), como Centros de Pesquisas (Universidades), e a sua adequação às características nacionais.

3.2 — *Etapas*

a) Sugestão de fases para a elaboração de uma norma de monitoração para instalações nucleares com enfoque especial para Centrais;

b) Elaboração de um programa de monitoração para ser executado pela CNEN e Centros de Pesquisas e outro pelo Operador da Central Nuclear Almirante Alvaro Alberto — CNAEA;

c) Avaliação da competência nacional (pessoal e instrumental) para a execução do programa.

d) Determinação das principais necessidades de implementação especial para o Instituto de Radioproteção e Dosimetria-IRD.

3.3 *Participantes*

## a) CNEN

Ms. Ruth Klawa (coordenadora)

Fis. Nádia Martins

Quím. Lúcia Helena Silva

Meteorologista Igor Leão

b) Instituto de Radioproteção e Dosimetria  
 Dr. Armi Nóbrega (Coordenador geral)  
 Dra. Dagmar Reis (Diretora)  
 Dr. Peter Nett (Coordenador)  
 Ms. Anamélia Mendonça  
 Ms. José Luiz Leão

c) Instituto de Biofísica  
 Dr. Eduardo Penna Franca  
 Dr. Wolfgang Pfeiffer  
 Pontifícia Universidade Católica

Prof. Norbert Mückeley  
 Instituto da República Federal da Alemanha  
 Prof. Manfred Winter  
 Prof. Rudl  
 Prof. Bunzl  
 Prof. Winkelmann  
 Prof. Winkler

#### 3.4 Implementação

Após a elaboração do programa detalhado, e avaliação da capacidade existente no país, outros órgãos e pesquisadores serão convidados a participar.

### ANEXO 3.2

#### SUMÁRIO TÍPICO DE UM RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE SEGURANÇA PARA USINAS NUCLEOELÉTRICAS

##### CAPÍTULO 1 — Introdução e Descrição Geral da Instalação

- 1.1 Introdução
- 1.2 Descrição Geral da Instalação
- 1.3 Tabelas de Comparação
  - 1.3.1 Comparações com Projetos de Instalações Semelhantes
  - 1.3.2 Comparação entre a Informação Preliminar e Final (RFAS)
- 1.4 Identificação de Agentes e Fornecedores
- 1.5 Necessidade de Posteriores Informações Técnicas
- 1.6 Referências que Devem Ser Adicionadas

##### CAPÍTULO 2 — Características do Local

- 2.1 Demografia e Geografia
  - 2.1.1 Localização
  - 2.1.2 Descrição do Local
  - 2.1.3 População e Distribuição de População
  - 2.1.4 Usos das Águas e Terras Adjacentes
- 2.2 Instalações Militares e Industriais e Meios de Transporte Próximos
  - 2.2.1 Localizações e Rotas
  - 2.2.2 Descrições
  - 2.2.3 Avaliações
- 2.3 Meteorologia
  - 2.3.1 Climatologia Regional
  - 2.3.2 Meteorologia Local
  - 2.3.2 Programas de Medições Meteorológicas no Local
  - 2.3.4 Estimativas de Difusão a Curto Prazo (Acidente)
  - 2.3.5 Estimativas de Difusão a Longo Prazo (Rotina)
- 2.4 Engenharia Hidrológica
  - 2.4.1 Descrição Hidrológica
  - 2.4.2 Inundações
    - 2.4.3 Inundação Máxima Provável (IMP) em Rios e Riachos
    - 2.4.4 Falhas Potenciais em Barragens (Sismicamente Induzidas)
    - 2.4.5 Inundação Máxima Provável por Vagas Marinhas ou Lacustres
    - 2.4.6 Inundação Máxima Provável por Maremoto
    - 2.4.7 Efeitos de Precipitação Local Intensa
    - 2.4.8 Canais e Reservatórios de Água de Resfriamento
    - 2.4.9 Desvios de Leitões
    - 2.4.10 Exigências de Proteção Contra Inundações
    - 2.4.11 Considerações sobre Baixo Nível de Água
    - 2.4.12 Aceitação dos Efluentes pelo Meio
    - 2.4.13 Águas Subterrâneas
    - 2.4.14 Especificações Técnicas e Requisitos de Operações de Emergência.

##### 2.5 Geologia e Sismologia

- 2.5.1 Informações Geológicas e Sísmicas Básicas
- 2.5.2 Movimento Vibratório do Solo
- 2.5.3 Falhas de Superfície
- 2.5.4 Estabilidade de Materiais Subsuperficiais
- 2.5.5 Estabilidade das Encostas

##### CAPÍTULO 3 — Projeto de Estruturas, Componentes, Equipamentos e Sistemas

- 3.1 Conformidade com os Critérios gerais de Projeto
- 3.2 Classificação de Estruturas, Componentes e Sistemas
  - 3.2.1 Classificação Sísmica
  - 3.2.2 Classificação de Sistemas por Grupo de Qualidade
- 3.3 Cargas de Ventos e Tornados
  - 3.3.1 Cargas de Ventos
  - 3.3.2 Cargas de Tornados
- 3.4 Nível de Água (Inundação) de Projeto
  - 3.4.1 Níveis de Inundações
  - 3.4.2 Fenômenos Considerados nos Cálculos da Carga de Projeto
  - 3.4.3 Aplicação da Força de Inundação
  - 3.4.4 Proteção Contra Inundação
- 3.5 Proteção Contra Mísseis
  - 3.5.1 Barreiras e Cargas de Mísseis
  - 3.5.2 Seleção de Mísseis
  - 3.5.3 Mísseis Selecionados
  - 3.5.4 Procedimento para Projeto de Barreiras
  - 3.5.5 Características das Barreiras Contra Mísseis
- 3.6 Proteção Contra os Efeitos Dinâmicos Associados com a Ruptura Postulada de Tubulação

##### 3.6.1 Sistemas em que Ocorrem as Rupturas de Tubulação. Base de Projeto

- 3.6.2 Critério para Ruptura de Tubulação. Base de Projeto
- 3.6.3 Combinações de Carga de Projeto
- 3.6.4 Análises Dinâmicas
- 3.6.5 Medidas de Proteção
- 3.7 Projeto Sísmico
  - 3.7.1 Dados Sísmicos de Entrada
  - 3.7.2 Análise Sísmica de Sistemas
  - 3.7.3 Análise Sísmica de Subsistemas
  - 3.7.4 Programa de Instrumentação Sísmica
  - 3.7.5 Controle do Projeto Sísmico
- 3.8 Projetos de Estruturas da Categoria I
  - 3.8.1 Contenção de Concreto
  - 3.8.2 Sistema de Contenção de Aço (Componentes Tipo ASME, Classe MC)

##### 3.8.3 Estruturas Internas de Concreto e de Aço das Contenções de Concreto ou Aço

- 3.8.4 Outras Estruturas de Categoria I
- 3.8.5 Fundações e Suportes de Concreto
- 3.9 Componentes e Sistemas Mecânicos
  - 3.9.1 Análise e Ensaio dos Sistemas Dinâmicos
  - 3.9.2 Componentes das Classes 2 e 3 do Código ASME
  - 3.9.3 Componentes não Cobertos pelo Código ASME
- 3.10 Projeto Sísmico de Equipamento Elétrico e Instrumentação da Categoria I

##### 3.10.1 Critérios de Projeto Sísmico

- 3.10.2 Procedimentos de Ensaio, Medidas de Restrição e Análises Sísmicas
  - 3.11 Projeto Ambiental de Equipamento Elétrico e Mecânico
    - 3.11.1 Identificação de Equipamento
    - 3.11.2 Análises e Ensaio de Qualificação
    - 3.11.3 Resultados dos Ensaio de Qualificação (RFAS)
  - 3.11.4 Perda de Ventilação

##### CAPÍTULO 4 — Reator

- 4.1 Descrição Sumária
- 4.2 Projeto Mecânico
  - 4.2.1 Combustível
  - 4.2.2 Internos do Vaso do Reator
  - 4.2.3 Sistemas de Controle de Reatividade
- 4.3 Projeto Nuclear
  - 4.3.1 Bases de Projeto
  - 4.3.2 Descrição
  - 4.3.3 Métodos Analíticos
  - 4.3.4 Modificações
- 4.4 Projeto Térmico e Hidráulico
  - 4.4.1 Bases de Projeto
  - 4.4.2 Descrição
  - 4.4.3 Avaliação
  - 4.4.4 Verificação e Ensaio
  - 4.4.5 Requisitos de Instrumentação

**CAPÍTULO 5 — Sistema de Resfriamento do Reator e Sistemas Associados**

- 5.1 Descrição Sucinta
    - 5.1.1 Diagrama Esquemático de Fluxo
    - 5.1.2 Diagrama de Tubulação e Instrumentação
    - 5.1.3 Desenho em Elevação
  - 5.2 Integridade do Invólucro de Pressão do Refrigerante do Reator
    - 5.2.1 Projeto de Componentes do Invólucro de Pressão do Refrigerante do Reator
      - 5.2.2 Proteção Contra Sobrepressurização
      - 5.2.3 Considerações Gerais de Materiais
      - 5.2.4 Resistência à Fratura
      - 5.2.5 Aço Inoxidável Austenítico
      - 5.2.6 Volantes da Bomba
      - 5.2.7 Sistemas de Detenção de Vazamento do Invólucro de Pressão do Refrigerante do Reator
    - 5.2.8 Programa de Inspeção em Serviço
  - 5.3 Projeto do Sistema Termohidráulico
    - 5.3.1 Dados e Métodos Analíticos
    - 5.3.2 Restrições Operacionais Relativas à Bombas
    - 5.3.3 Mapa Operacional Temperatura-Potência
    - 5.3.4 Seguimento de Carga
    - 5.3.5 Efeitos Transitórios
    - 5.3.6 Tabela Sucinta de Características Térmicas e Hidráulicas
  - 5.4 Vaso do Reator e Acessórios
    - 5.4.1 Proteção dos Parafusos de Fechamento
    - 5.4.2 Processos Especiais para Fabricação e Inspeção
    - 5.4.3 Características para Melhoria da Confiabilidade
    - 5.4.4 Inspeção de Garantia de Qualidade
    - 5.4.5 Materiais e Inspeções
    - 5.4.6 Dados de Projeto do Vaso do Reator
  - 5.5 Projeto de Componentes e Subsistemas
    - 5.5.1 Bombas do Refrigerante do Reator
    - 5.5.2 Geradores de Vapor (PWR)
    - 5.5.3 Tubulações do Refrigerante do Reator
    - 5.5.4 Restrições de Vazão na Linha Principal de Vapor
    - 5.5.5 Sistema de Isolamento da Linha Principal de Vapor
    - 5.5.6 Sistema de Remoção do Calor Residual
    - 5.5.7 Sistema de Limpeza do Refrigerante do Reator
    - 5.5.8 Tubulações das Linhas Principais de Vapor e de Água de Alimentação
    - 5.5.9 Pressurizador
    - 5.5.10 Tanque de Alívio do Pressurizador
    - 5.5.11 Válvulas
    - 5.5.12 Válvulas de Segurança e Alívio
    - 5.5.13 Suportes de Componentes
  - 5.6 Requisitos de Instrumentação
- Capítulo 6 — Dispositivos Técnicos de Segurança**
- 6.1 Generalidades
  - 6.2 Sistemas de Contenção
    - 6.2.1 Projeto Funcional da Contenção
    - 6.2.2 Sistema de Remoção do Calor da Contenção
    - 6.2.3 Sistemas de Limpeza e Purificação do Ar da Contenção
    - 6.2.4 Sistemas de Isolamento da Contenção
    - 6.2.5 Controle de Gases Combustíveis na Contenção
  - 6.3 Sistema de Resfriamento de Emergência do Núcleo
    - 6.3.1 Bases de Projeto
    - 6.3.2 Projeto do Sistema
    - 6.3.3 Avaliação de Desempenho
    - 6.3.4 Ensaios e Inspeções
    - 6.3.5 Requisitos de Instrumentação
  - 6.4 Sistemas de Habitabilidade
    - 6.4.1 Projeto Funcional de Sistemas de Habitabilidade
  - 6.x Outros Dispositivos Técnicos de Segurança
    - 6.x.1 Bases de Projeto
    - 6.x.2 Projeto do Sistema
    - 6.x.3 Avaliação do Projeto
    - 6.x.4 Inspeções e Ensaios
    - 6.x.5 Requisitos de Instrumentação
- Capítulo 7 — Instrumentação e Controle**
- 7.1 Introdução
    - 7.1.1 Identificação de Sistemas Relacionados com Segurança
    - 7.1.2 Identificação de Critérios de Segurança
  - 7.2 Sistema de Desligamento do Reator
    - 7.2.1 Descrição
    - 7.2.2 Análise

- 7.3 Sistemas dos Dispositivos Técnicos de Segurança
    - 7.3.1 Descrição
    - 7.3.2 Análise
  - 7.4 Sistemas Necessários para Desligamento Seguro
    - 7.4.1 Descrição
    - 7.4.2 Análise
  - 7.5 Mostradores da Instrumentação Relacionada com a Segurança
    - 7.5.1 Descrição
    - 7.5.2 Análise
  - 7.6 Todos os Outros Sistemas Necessários para Segurança
    - 7.6.1 Descrição
    - 7.6.2 Análise
  - 7.7 Sistemas de Controle Não Necessário à Segurança
    - 7.7.1 Descrição
    - 7.7.2 Análise
- Capítulo 8 — Energia Elétrica**
- 8.1 Introdução
  - 8.2 Sistema Externo de Energia
    - 8.2.1 Descrição
    - 8.2.2 Análise
  - 8.3 Sistemas Locais de Energia
    - 8.3.1 Sistemas de Energia CA
    - 8.3.2 Sistemas de Energia CC
- Capítulo 9 — Sistemas Auxiliares**
- 9.1 Armazenamento e Manuseio de Combustível
    - 9.1.1 Armazenamento de Combustível Novo
    - 9.1.2 Armazenamento do Combustível Usado
    - 9.1.3 Sistema de Limpeza e de Resfriamento da Piscina de Combustível Usado
    - 9.1.4 Sistema de Manuseio de Combustível
  - 9.2 Sistemas de Água
    - 9.2.1 Sistema de Água de Serviço da Central
    - 9.2.2 Sistema de Resfriamento das Unidades Auxiliares do Reator
    - 9.2.3 Sistema de Reabastecimento de Água Desmineralizada
    - 9.2.4 Sistema de Água Potável e Sanitária
    - 9.2.5 Fonte Fria Final
    - 9.2.6 Instalações de Armazenamento de Condensados
  - 9.3 Sistemas Auxiliares de Processo
    - 9.3.1 Sistema de Ar Comprimido
    - 9.3.2 Sistema de Amostragem de Processo
    - 9.3.3 Sistema de Drenagem de Pico e Equipamento
    - 9.3.4 Sistemas Químicos, de Controle de Volume e de Veneno Líquido
    - 9.3.5 Sistema de Detenção de Combustível Danificado
  - 9.4 Sistema de Ventilação, Resfriamento, Aquecimento e Ar Condicionado
    - 9.4.1 Sala de Controle
    - 9.4.2 Edifício Auxiliar
    - 9.4.3 Área de Resíduos Radioativos
    - 9.4.4 Edifício da Turbina
  - 9.5 Outros Sistemas Auxiliares
    - 9.5.1 Sistema de Proteção Contra Incêndio
- Capítulo 10 — Sistema de Vapor e Conversão de Energia**
- 10.1 Descrição Sumária
  - 10.2 Turbo-Gerador
    - 10.2.1 Base de Projeto
    - 10.2.2 Descrição
    - 10.2.3 Misseis da Turbina
    - 10.2.4 Avaliação
  - 10.3 Sistema Principal de Suprimento de Vapor
    - 10.3.1 Bases de Projeto
    - 10.3.2 Descrição
    - 10.3.3 Avaliação
    - 10.3.4 Requisitos de Inspeções e Ensaios
    - 10.3.5 Química da Água

## 10.4 Outras Características do Sistema de Vapor e Conversão de Energia

- 10.4.1 Condensadores Principais
- 10.4.2 Sistema de Vácuo dos Condensadores Principais
- 10.4.3 Sistema de Selagem da Turbina
- 10.4.4 Sistema de Desvio de Vapor da Turbina
- 10.4.5 Sistema de Água de Circulação
- 10.4.6 Sistema de Purificação do Condensado
- 10.4.7 Sistemas do Condensado e de Água de Alimentação
- 10.4.8 Sistemas de Sangria do Gerador de Vapor

*Capítulo 11 — Gestão de Resíduos Radioativos*

## 11.1 Termos de Fontes

## 11.2 Sistemas de Resíduos Líquidos

- 11.2.1 Objetivos de Projeto
- 11.2.2 Descrições dos Sistemas
- 11.2.3 Projeto do Sistema
- 11.2.4 Procedimentos de Operação
- 11.2.5 Ensaios de Desempenho
- 11.2.6 Liberações Estimadas
- 11.2.7 Pontos de Liberação
- 11.2.8 Fatores de Diluição
- 11.2.9 Doses Estimadas

## 11.3 Sistemas de Resíduos Gasosos

- 11.3.1 Objetivos do Projeto
- 11.3.2 Descrições dos Sistemas
- 11.3.3 Projeto do Sistema
- 11.3.4 Procedimentos de Operação
- 11.3.5 Ensaios de Desempenho
- 11.3.6 Liberações Estimadas
- 11.3.7 Pontos de Liberação
- 11.3.8 Fatores de Diluição
- 11.3.9 Doses Estimadas

## 11.4 Sistema de Monitoração Radiológica de Processo e de Efluentes

- 11.4.1 Objetivos de Projeto
- 11.4.2 Monitoração Contínua
- 11.4.3 Amostragem
- 11.4.4 Inspeção em Serviço, Calibração e Manutenção

## 11.5 Sistema de Resíduos Sólidos

- 11.5.1 Objetivos de Projeto
- 11.5.2 Entradas do Sistema
- 11.5.3 Descrição do Equipamento
- 11.5.4 Volumes Esperados
- 11.5.5 Embalagem
- 11.5.6 Instalações para Armazenamento
- 11.5.7 Embarque

## 11.6 Programa de Monitoração Radiológica Fora do Local

- 11.6.1 Radiação de Estado Normal
- 11.6.2 Caminhos Críticos
- 11.6.3 Meios, Locais e Freqüência de Amostragens
- 11.6.4 Sensibilidade Analítica
- 11.6.5 Apresentação e Análise de Dados
- 11.6.6 Sensibilidade Estatística do Programa

*Capítulo 12 — Proteção Contra as Radiações*

## 12.1 Blindagens

- 12.1.1 Objetivos de Projeto
- 12.1.2 Descrição do Projeto
- 12.1.3 Termos de Fontes
- 12.1.4 Monitoração de Área
- 12.1.5 Procedimentos de Operação
- 12.1.6 Estimativas de Irradiação

## 12.2 Ventilação

- 12.2.1 Objetivos de Projeto
- 12.2.2 Descrição do Projeto
- 12.2.3 Termos de Fontes
- 12.2.4 Monitoração de Radioatividade do Ar
- 12.2.5 Procedimentos de Operação
- 12.2.6 Estimativas de Doses Inaladas

## 12.3 Programa de Proteção Radiológica

- 12.3.1 Objetivos do Programa
- 12.3.2 Instalações e Equipamentos
- 12.3.3 Dosimetria de Pessoal

## 12.4 Segurança de Materiais Radioativos (RFAS)

- 12.4.1 Programas de Segurança de Materiais
- 12.4.2 Instalações e Equipamento
- 12.4.3 Pessoal e Procedimentos
- 12.4.4 Materiais Necessários

*Capítulo 13 — Condução de Operações*

## 13.1 Estrutura Organizacional do Requerente

- 13.1.1 Organização
- 13.1.2 Organização Operacional
- 13.1.3 Requisitos de Qualificação para o Pessoal da Central Nuclear

## 13.2 Programa de Treinamento

- 13.2.1 Descrição do Programa
- 13.2.2 Programa de Retreinamento
- 13.2.3 Treinamento de Substitutos
- 13.2.4 Assentamentos

## 13.3 Planejamento de Emergência

## 13.4 Revisão e Auditoria

- 13.4.1 Revisão e Auditoria-Construção
- 13.4.2 Revisão e Auditoria-Ensaios e Operação

## 13.5 Procedimentos da Central

## 13.6 Assentamentos da Central

- 13.6.1 História da Central
- 13.6.2 Assentamentos de Operação
- 13.6.3 Assentamentos de Ocorrências

## 13.7 Segurança Industrial

- 13.7.1 Pessoal e Projeto da Central
- 13.7.2 Plano de Segurança

*Capítulo 14 — Ensaios e Operações Iniciais*

## 14.1 Programa de Ensaios

- 14.1.1 Procedimentos Administrativos (Ensaios)
- 14.1.2 Procedimentos Administrativos (Modificações)
- 14.1.3 Objetivos e Procedimentos de Ensaios (RFAS)
- 14.1.4 Carregamento de Combustível e Operação Inicial (RFAS)
- 14.1.5 Procedimentos Administrativos (Operação do Sistema)

(RFAS)

## 14.2 Aumento do Pessoal do Requerente para Ensaios e Operações Iniciais (RFAS)

- 14.2.1 Autoridades, Responsabilidades e Funções Organizacionais
- 14.2.2 Inter-relações e Interfaces
- 14.2.3 Autoridades, Responsabilidades e Funções Pessoais
- 14.2.4 Qualificação do Pessoal

*Capítulo 15 — Análises de Acidentes*

## 15.1 Generalidades

- 15.1.x Avaliação da Ocorrência

*Capítulo 16 — Especificações Técnicas**Capítulo 17 — Garantia da Qualidade*

## 17.1 Garantia da Qualidade Durante o Projeto e Construção

- 17.1.1 Organização
- 17.1.2 Programa de Garantia da Qualidade
- 17.1.3 Controle de Projeto
- 17.1.4 Controle dos Documentos de Aquisição
- 17.1.5 Instruções, Procedimentos e Desenhos
- 17.1.6 Controle de Documentos
- 17.1.7 Controle dos Serviços, Equipamentos e Materiais Comprados
- 17.1.8 Identificação e Controle de Materiais, Partes e Componentes
- 17.1.9 Controle de Processos Especiais
- 17.1.10 Inspeção
- 17.1.11 Controle de Ensaios
- 17.1.12 Controle do Equipamento de Ensaios e Medidas
- 17.1.13 Manuseio, Armazenagem e Expedição
- 17.1.14 Condições de Inspeção, Ensaio e Operação

- 17.1.15 Materiais, Partes ou Componentes Não-Conformes
- 17.1.16 Ação Corretiva
- 17.1.17 Registros de Garantia da Qualidade
- 17.1.18 Auditorias

## 17.2 Programa de Garantia de Qualidade Para Operação de Central

### Anexo 3.3

## EXEMPLO DA CAPACIDADE DE CÁLCULO INDEPENDENTE DA CNEN

### 1. Análise do Núcleo

#### Estado Estacionário

- Distribuição de Potência
- Cálculos de Queima e Criticalidade
- Valor de Barra de Controle
- Termohidráulica do núcleo e pino quente
- Modelos termohidráulicos e neutrônicos 3D

#### Transiente

- Retirada não controlada de barras de controle
- Ejeção de barra de controle

### 2. Cálculos de Acidentes

#### Perda de Refrigerante

- Análise termohidráulica durante fases de descarga, reabastecimento e refluxo.
- Análise do pino quente durante fases de descarga, reabastecimento e refluxo.
- Pressão e temperatura transiente na contenção.
- Diferenciais de pressão e temperatura de subcompartimento durante descarga.

#### Perda de Fluxo Forçado de Refrigerante

- Análise termohidráulica de perda parcial e total de fluxo de refrigerante

#### Perda de Carga Externa

- Análise termohidráulica de perda parcial e total de carga externa.

### 3. Análise de Tensões Mecânicas

- Análise linear e não-linear estática e dinâmica de estruturas por técnicas de elementos finitos.
- Análise de transferência de calor
- Tensões térmicas
- Programas para analisar camadas de revolução em carregamento arbitrário com propriedades geométricas e mecânicas variáveis, descontínuas e reforços espaçados arbitrariamente ao longo da linha mediana.
- Análise de abertura da camada e local de pino em vasos e reservatórios.
- Análise mecânica de fratura e fadiga.
- Programa para determinar campos de temperaturas em paredes sólidas.
- Programas para analisar camadas finas de revolução incluindo tensões térmicas.
- Análise do chicoteamento de tubos dos sistemas de bombeamento de alta pressão e temperatura.
- Análise dinâmica, estática, elástica e linear dos sistemas de bombeamento.

### 4. Meteorologia e Cálculo de Dose

#### Meteorologia

- Condições atmosféricas de difusão local e regional.
- Avaliação de concentrações de radioatividade com várias condições meteorológicas durante operação normal e em condições de acidente.
- Redução e processamento de dados meteorológicos para avaliação de sítio.

#### Cálculo de Dose

- Cálculo da dose de liberação de rotina de efluentes líquidos do reator
- Cálculo da dose de liberação de rotina de efluentes gasosos do reator
- Cálculo da dose de liberações acidentais de efluentes do reator
- Cálculo de raios de áreas de exclusão e de zonas de baixa população.

#### Blindagem

- Uso do *point kernel method* para análise de blindagem gama.

### 5. Análise Estrutural Sob Cargas Estáticas e Dinâmicas

- Análise dinâmica (e.g. sísmica)
- Amplificação do solo de movimentos previstos de entrada sísmica (espectro de resposta dependente do local)
- Interação estrutura-solo (local de camada geral, encaixa, forma arbitrária de laje de base)
- Desenvolvimento de um procedimento computacional geral para um grupo de estacas verticais e cravadas, incluindo interação estaca-solo-estaca. Dureza dinâmica e movimento consistente de entrada sísmica.
- Análise dinâmica das estruturas: resultantes da tensão, deslocamento e espectro de resposta do piso.

#### Análise Estática

- Resultantes de tensão, deslocamento, combinações de carga, dimensionamento de concreto armado e estruturas de aço.

Apresentamos um conjunto de anexos que procura dar aos Srs. Senadores subsídios adicionais.

Gostaria de terminar dizendo aos Srs. uma frase que nós incluímos no nosso discurso: Segurança nuclear é, acima de tudo, compromisso com as gerações futuras.

Muito obrigado. (*Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.*)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Há uma sugestão que o Presidente faz à Comissão e, evidentemente, ao depoente, em virtude de S. S.ª ter uma viagem ao exterior, ainda amanhã.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Ainda não foi confirmada.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — De qualquer forma, o Dr. Rex Nazaré poderia, então, manter entendimentos, se não for viajar amanhã, com a Comissão, marcando uma nova data para que S. S.ª se submetesse aos debates da Comissão, face ao excelente trabalho, à excelente contribuição que nos trouxe.

(Assentimento do Dr. Rex Nazaré e demais membros da Comissão.)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Levanta-se a reunião às 12 horas e 40 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Declaro abertos os trabalhos da Comissão.

Concedo a palavra ao Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Professor Rex, como sou o primeiro debatedor, esperava, antes de iniciar os debates, poder preparar algumas notas para fazer as indagações, mas já que não é possível...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Se V. Ex.ª necessitar de mais alguns minutos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Obrigado, Sr. Presidente, mas para aproveitar o tempo, começaremos.

Acredito, Professor Rex, que V. S.ª tenha esgotado toda a matéria de segurança, porque essa matéria é para nós da maior importância, como leigos que somos, e acreditamos que três ou quatro aspectos principais temos que abordar aqui nesta Comissão, a respeito do Acordo Nuclear: o problema de segurança, o problema de custos, problema de conveniência e o problema de transferência de tecnologia.

Quanto ao problema de transferência de tecnologia, assistimos, há alguns dias, aqui, o depoimento do Professor Israel Vargas, que também abordou com grande amplitude esse setor que interessa aos debates desta comissão.

Agora, chega V. S.ª para debater conosco o problema de segurança das usinas nucleares. E, como já disse, é um aspecto da maior importância, porque estamos sendo massacrados, Professor Rex, massacrados diariamente com informações contrárias à segurança das usinas nucleares.

Hoje, acordo nuclear no Brasil, como o problema de usinas nucleares no mundo inteiro, talvez seja o assunto mais impopular que exista por causa do temor da população em relação a esse problema. Estamos nos sentindo, talvez, como os marinheiros da antiguidade, quando faziam as viagens, as descobertas, chegavam, até um certo ponto, com temor de cair naquele abismo do desconhecido e que é hoje para nós, talvez, mal comparando, mas que estamos diante do desconhecido que é a energia nuclear. Dai, esse receio com a síndrome de Hiroxima e Nagasáki que ficaram nas nossas mentes e olhamos as usinas nucleares como possíveis bombas atômicas, como, às vezes, chegamos alguns a dizer, do perigo que tem essas usinas de explodirem e matarem 22 milhões de pessoas. Já se chegou aqui, nesta Comissão, a dizer desta possibilidade, de uma usina nuclear matar 22 milhões de pessoas num país.

Por isso, Professor Rex, temos que aproveitar V. S<sup>a</sup> para certas explicações e certos detalhes. É lamentável que V. S<sup>a</sup> esteja aqui, nesta Comissão, por coincidência, no dia da greve dos jornalistas. Os jornalistas de São Paulo estão em greve, então, não há a cobertura, por parte dos jornais, do depoimento de V. S<sup>a</sup>, que deveria ser conhecido da Nação brasileira, porque V. S<sup>a</sup> expõe dados, V. S<sup>a</sup> traz aqui documentos fartos que precisam ser conhecidos do povo brasileiro, porque já discutimos aqui o problema de segurança de Angra e, muitas vezes, Professor Rex, chegamos a temer pela segurança dessas usinas. Chegamos, às vezes, a ter a impressão de que estávamos tratando com irresponsáveis que não sabiam o que estavam fazendo, que não sabiam o que estavam realizando. Chegamos a temer que a usina de Angra ficasse tremendo em cima de estacas e não tivesse condições de ser concretizada ali a implantação da usina, porque as estacas não dariam segurança. E V. S<sup>a</sup> vem aqui para trazer dados, para conhecimento de todos nós, demonstrando o problema da segurança. E a primeira indagação que eu gostaria de fazer a V. S<sup>a</sup> é que V. S<sup>a</sup> aqui explicasse e desse, detalhadamente, a sua opinião a respeito da segurança ou não das usinas Angra-1 e Angra-2, que estão sendo construídas sobre estacas. Se há algum perigo, se há algum receio quanto a sua segurança. Se há alguma possibilidade desses abalos sísmicos, que, às vezes, falam, que chegam à escala de 5 ou 6, não sei bem o nome dessa escala sísmica, e que já teria ocorrido abalos nesse fator de segurança, 5 ou 6, e que não estaríamos preparados, com essas usinas, para atendermos a qualquer possível abalo sísmico superior a essa escala. Quando dizem os técnicos que o abalo ocorrido não é o ponto de referência, sempre deve ser o dobro, talvez, desses abalos já ocorridos na região.

Então, gostaria de saber de V. S<sup>a</sup> se V. S<sup>a</sup> poderia explicar, dar a opinião abalizada, técnica, profunda de V. S<sup>a</sup> a respeito da segurança de Angra-1 e Angra-2.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Muito obrigado, Exm<sup>o</sup> Sr. Senador. V. Ex<sup>a</sup>, nos seus considerandos, teceu uma série de comentários que julgo da maior importância e que, no último debate com a comunidade científica brasileira; chamávamos a responsabilidade deles, fazíamos uma série de comentários sobre o que estava sendo afirmado e pedíamos, naquele momento, que, se alguma imprecisão estivesse sendo dada, eles, por favor, apartassem. Talvez, antes de chegar, exatamente ao âmago da questão de V. Ex<sup>a</sup>, eu faria um pequeno histórico e, talvez, por defeito de formação, aprendi a raciocinar escrevendo, e essa egregia Comissão me facultou o direito de um quadro-negro. Então, eu pediria permissão para usar esse quadro-negro, porque a explicação ficaria mais fácil.

Bem, Senhores, a primeira indagação é relacionada com o massacre com relação a informações. Se uma usina poderia explodir como uma bomba? Isso foi, inclusive, já, por insistentes discussões em presença de pessoal técnico nosso junto a esses grupos da comunidade científica, da qual nós também pertencemos, e ficou bem claro essa impossibilidade. Para uma explosão do tipo bomba é necessário, entre outras condições, um nível de enriquecimento de urânio, abaixo do qual é impossível se fazer bomba. Esse nível de enriquecimento é superior a 90%. Não quis precisar mesmo os 95%, que é um valor aceito internacionalmente, e nenhuma das nossas unidades terá, em momento algum, enriquecimento no isótopo 235 do urânio, superior a 4%. Isso inviabiliza totalmente o processo, e fica bem claro, pela própria política estabelecida no Governo Carter, quando deu um limite de negociação para urânio, a partir do qual, eles começam a ter preocupações. Esse limite é bem superior a esses 4%. Isso significa que esse 4% é um valor que, em nenhuma hipótese de acidente, permitiria a explosão do reator com condições tipo uma bomba. Mesmo, supondo a pior hipótese possível, que fosse a fusão total dos elementos combustíveis, neste instante, começaria a faltar uma série de condicionantes que não permitiria nunca a manutenção de uma reação em cadeia indispensável à explosão como uma bomba. Em nenhuma das nossas etapas do programa, esses níveis de atividade atingem a esse valor.

O segundo ponto que V. Ex<sup>a</sup> enfocou muito bem são os famosos valores dos 22 milhões de pessoas que poderiam morrer. Vamos pensar qual é a origem disso e como é que isso surgiu. Foi feito um estudo, relacionado com o risco envolvido na operação de reatores por um grupo comandado pelo Professor Rasmussen e podemos argüir a validade desse estudo, em termos de probabilidade tal como 10-7, ou 10-8, 10-9, ou seja, uma possibilidade em 10 milhões, em 100 milhões ou em 1 bilhão. Esse é um ponto que estamos em condições de discutir posteriormente. Mas, vamos ver quais são as premissas que levaram a esse cálculo de 22 milhões de pessoas, aliás o número não é bem 22 milhões, chegam até a dizer 30, a serem atingidas. V. Ex<sup>a</sup> imagina a localização de uma central em que tenha havido um acidente, e que nesse instante tenha havido uma focalização por condições meteorológicas especiais de uma nuvem radioativa, segundo uma direção sem dispersão, condições completamente teóricas, e que, nesse caminho, ela encontrasse uma região

plana, com concentração de populações em pontos críticos. Nesse instante, os valores do Professor Rasmussen são válidos, e se pergunta mesmo se acontecesse esse pior acidente em Angra, se nenhuma das hipóteses de sistema de resfriamento viessem a funcionar, nenhum dos sistemas auxiliares de segurança funcionar, o que ocorreria no Rio de Janeiro e em São Paulo? E a primeira resposta é: ou nós optamos que a nuvem, para raciocínio, vai para o Rio ou para São Paulo. Esta é a primeira hipótese. Segunda, os fatores de difusão dessa nuvem são de tal ordem e os dados meteorológicos que são exigidos obrigam a existência de fatores de dispersão adequados na escolha de sítios, que essa possibilidade é completamente inviável. Então, por esse ponto, posso dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, em nenhuma dessas catástrofes, teríamos essa concentração. E veja V. Ex<sup>a</sup> o seguinte: fala-se mesmo em populações atingidas a 800 quilômetros. Vamos voltar a 1945 e pensar em Hiroshima e Nagasaki. Isto foi provocado e os efeitos, hoje, são todos eles publicados num livro feito pelo Prof. Shapiro em 1975. Esses valores são todos acompanhados e eles explicitam, num mal exemplo que a humanidade tem, e nos dá a consciência absoluta que esses valores não podem atingir a esses pontos que estão sendo levantados pela opinião pública, que eu diria, sem a total informação.

No seu terceiro ponto, V. Ex<sup>a</sup> pergunta sobre as estacas de Angra, e os valores de intensidade de terremoto a qual poderiam resistir se 5 ou 6. Vamos começar definindo que, na hora em que se vai construir o reator, definem-se duas coisas: o que chamamos, na nossa gíria técnica, de OBE, ou seja, terremoto básico de operação. Seria o maior terremoto que, se ocorrido exatamente embaixo da Central, com o epicentro exatamente na Central, a Central continuaria operando como se nada houvesse. Mas, consideramos, ainda, um segundo, que é o SSE, terremoto de desligamento seguro. E este é aquele que, sendo muito superior ao primeiro, e depois voltaremos ao ponto de como ele é determinado, ocorrendo, o sistema pára de funcionar, há uma interrupção da reação em cadeia. Mas, entretanto, continua havendo ainda pela presença de produtos de fissão, dentro dos elementos combustíveis, uma geração de calor e, mesmo se ocorresse esse terremoto, os sistemas de resfriamento deveriam continuar operando. O reator é calculado para isso.

Vamos ver como é que isso ocorreu em Angra. Temos um levantamento de dados, que é este dado que está aqui, e que faz parte do relatório preliminar de análise de segurança, que os círculos concêntricos cobrem 100 quilômetros, 200 quilômetros, 322 quilômetros. Toda a história sísmica da região é aqui registrada, e encontramos valores de terremotos, desde 1824, registrados, dentro desse círculo de 322 quilômetros. E na Escala Mercalli Modificada. Por que na Escala Mercalli Modificada? Porque aí está o primeiro ponto que temos que identificar bem, é a diferença entre intensidade de terremoto e magnitude de terremoto. A intensidade é medida por informações colhidas numa determinada área não instrumentada, e é baseada nos seguintes fatos: a parede rachou? Cairam móveis? Houve determinado tipo de efeito presenciado?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Rex, não são 5 irradiações?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Há 12, Senador. O problema é o seguinte, a área é multi-disciplinar e por isso resolvi verificar o valor por causa da responsabilidade da informação que tenho que dar a V. Ex<sup>a</sup> O que ocorre é que, em consequência, temos à disposição dos senhores todos esses terremotos que foram considerados, sua variação em intensidade, porque a magnitude é medida através de um sistema de instrumentos adequados, e a relação entre intensidade e magnitude. Pois bem, todos esses valores nos dão uma variação entre 4 e 6 na Escala Mercalli Modificada. Esse valor é de um terremoto que existiu, bem afastado do sítio. O mais próximo, eu tiraria aqui na minha escala da ordem — digamos — de 50 km, na borda da circunferência de 100 quilômetros. Por isso não preciso o número exatamente agora.

A partir desses valores existe um conjunto de curvas que nos permite, conhecer a intensidade dos terremotos na escala Mercalli Modificada, calcular a aceleração que deverá ser considerada no projeto de engenharia civil.

Partindo desses valores, existe uma correlação — e eu iria mais longe — como ciência e tecnologia são dinâmicos, existe um conjunto de correlações. E mesmo as mais modernas correlações permitem verificar que o valor usado de 0.1g, ou seja, um décimo da aceleração da gravidade, como base para cálculo do terremoto de desligamento seguro, é perfeitamente conservativo. E estamos em condições de discutir.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O que se chama de valor conservativo?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Valor conservativo é aquele que qualquer que seja o desenvolvimento da tecnologia, dentro de um período de vida daquela unidade, ele ainda garanta os aspectos de segurança.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Quando V. Ex<sup>a</sup> fez a referência à escala corrigida com os valores que iam de 4 a 6, parece-me ter ouvido dizer que



isto estava ligado a um caso concreto, a um terremoto que tinha ocorrido. Seria isto?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Nobre Senador, temos registrado, nesses, aqui, no momento, 18 abalos.

O SR. JARBAS PASSARINHO — A minha pergunta era baseada em quando teriam sido eles?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Em 1885, 1883, 1901, 1935, 1959...

O SR. MILTON CABRAL — Qual o mais próximo do sítio?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — O mais próximo do sítio, eu poderia, depois, com uma escala, tirar e dar o valor preciso. Ele está dentro do círculo de 100 km.

Mas a importância, nobre Senador, é que esse valor de 4 ou 6, quando tomamos esse valor, partimos do pressuposto para cálculo, que ele não vai voltar a ocorrer lá onde ocorreu, mas que vai voltar a ocorrer um de intensidade superior a esse, exatamente, embaixo da Central.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Com epicentro na Central, então?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Com epicentro na Central, quer dizer, seria a pior hipótese possível. E essa é a hipótese de cálculo.

Baseado nisso, se V. Ex<sup>a</sup> raciocina em termos de dois aspectos da engenharia civil...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Era isto que precisávamos ter ouvido. Esta aula que V. S<sup>a</sup> está nos dando. Desculpe a interrupção.

O SR. ALBERTO SILVA — Permite V. S<sup>a</sup> uma pergunta?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Pois não.

O SR. ALBERTO SILVA — Qual o número maior que se registrou, na humanidade, em escala de terremoto. Qual foi o maior e em que ano ocorreu? Qual o número que mede esta intensidade ou magnitude, conforme V. S<sup>a</sup> acabou de dizer.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Sinceramente, por honestidade profissional, não lhe poderia dar este dado agora.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Foi a escala 12 no Irã.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Eu poderia dizer a V. Ex<sup>a</sup> que poderia tentar dar algumas correlações.

Existem terremotos que destruíram cidades; existem terremotos que causaram uma série de catástrofes públicas, mas o que é muito importante é que as condições geológicas locais admitam isso.

V. Ex<sup>a</sup> vê o seguinte: se considerarmos a região da Sicília por exemplo, ou do Japão, nessas regiões, vamos ter realmente que levar em consideração, não 4 ou 6 em Mercalli Modificada, mas teremos que considerar talvez 12.

E o que ocorre é que para estas regiões esses valores têm que ser considerados como base de cálculos. No Brasil, com as características geológicas do País, consideramos, inclusive, um País sísmicamente calmo - graças a Deus - o que ocorre é que mesmo assim temos de considerar esses fatores sísmicos.

E 4, 5 ou 6 não levaria a uma aceleração 0.1; levaria a um valor menor. E já tomando um fator de segurança, consideramos 0.1 para termos certeza que, mesmo que ocorra o maior evento sísmico previsto nesta região estaríamos seguros em relação a este aspecto.

O SR. ALBERTO SILVA — Doutor Rex, essa pergunta veio à minha mente, porque, na minha profissão e que é a sua também, quando se trabalha com o elemento hidráulico, ou barragens ou o que seja, costumamos dizer que a maior enchente é a que está por vir.

Então, pareceu-me que se poderia fazer alguma coisa análoga quanto à sismologia, mas, nesse caso, V. S<sup>a</sup> acabou de informar que a situação geológica aqui não permitiria que esse tipo de coisa acontecesse.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Eu poderia lhe dar um valor estimado se considerássemos a intensidade de 6 como o maior valor, e as correlações de Gutenberg-Richter, isso nos levaria a um valor de g em torno de 0.05 e 0.07. Então, já aí, estamos tomando um fator de segurança para 0.1, tomando 0.1, isso já está significando que estamos admitindo que o terremoto, que poderia ocorrer, já não seria mais da escala 6 e sim provavelmente 7 ou 8.

É exatamente a previsão do que poderá haver. E é por isso que, durante o estabelecimento das condições sísmicas, é feito um levantamento sismotectônico de toda a região.

O SR. ALBERTO SILVA — Apenas para complementar, eu perguntaria o seguinte:

Já ouvimos aqui, e foi objeto de discussão por parte do Senador Dirceu Cardoso, que duas missões de países diferentes opinaram sobre a segurança do sistema de estacas. E foi muito explicitado que se previa a cravação de

mais 40 estacas. Por que mais 40 estacas? Era para atingir a segurança do terremoto que seria embaixo da usina ou as 1.200 estacas ainda não davam a segurança necessária?

O SR. REX NAZARÉ — Nobre Senador, exatamente, continuando, a idéia que vinha desenvolvendo, passaremos agora para o problema de como esse dado é transplantado.

O SR. FRANCO MONTORO — Permite Vx<sup>a</sup> mais uma pergunta?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Pois não.

O SR. FRANCO MONTORO — Seria uma pergunta ligada, exatamente, a este problema para facilitar daí uma resposta conjunta.

Na região próxima ao local, já ocorreu recentemente um abalo, não se sabe exatamente e não tenho conhecimento da classificação exata, alguns falavam até que seria um maremoto ligado a um abalo sísmico em Caraguatuba, que é no litoral norte de São Paulo e próximo a Angra. Desabou montanha e várias tentativas de reconstrução da estrada foram feitas e continuam, periodicamente, a desabar barreiras, o que é atribuído, em parte, talvez à instabilidade do solo, que é relativamente próximo à região.

Esse fato foi levado em conta? Até que ponto ele pode, realmente, influir na segurança do local escolhido para Angra I, Angra II e Angra III?

O SR. REX NAZARÉ — V. Ex<sup>a</sup> me deu o prato feito para começar a minha resposta, Senador.

O SR. MILTON CABRAL — Ele acrescentou mais duas, maremoto e desabamento.

O SR. FRANCO MONTORO — Houve maremoto, abalo sísmico, há maremoto, terremoto e desabamento da montanha, que soterrou uma grande parte da cidade, e ficaram interrompidas as comunicações para o litoral norte durante algum tempo.

O SR. REX NAZARÉ — Sr. Senador, muito obrigado por V. Ex<sup>a</sup> ter dado um aspecto, que me vai permitir começar por ele.

O SR. FRANCO MONTORO — E que foi lembrado lá no debate, lembra-se?

O SR. REX NAZARÉ - Exato.

O primeiro aspecto, que ficou bastante evidente, é que, partindo desse raciocínio e levando em consideração que o sistema tem, no subsolo, rocha, e que é feito um estudo de avaliação dela em relação a estabilidade, província, sismo-tectônica, etc, em hipótese alguma, poderemos considerar o que vai ocorrer no solo acima, que é exatamente o que V. Ex<sup>a</sup> se referiu com relação a Caraguatuba. O que ocorreu em Caraguatuba foi daqui para cima (mostra figura no quadro negro).

E estamos raciocinando com as bases para o projeto. E as bases para o projeto tomam, como premissa básica, o condicionamento na rocha e V. Ex<sup>a</sup> observa mais um detalhe: quando V. Ex<sup>a</sup> sente esse efeito, e esse efeito, para lhe dar um exemplo, ele é correlacionado com uma série de efeitos visuais que os nossos sentidos podem determinar, e é assim que aparece a escala Mercalli Modificada, nós consideramos, aqui, neste instante, o seguinte ponto: que houve ou que pode haver o pior terremoto possível e, a partir desse terremoto, que se faz uma suposição, e, como muito bem foi lembrado por V. Ex<sup>a</sup>, é garantido não em relação ao que tenha ocorrido, mas o que pode ocorrer, com uma margem de segurança adicional, e o que acontece? É que ele é relacionado à rocha, não à superfície.

Bom, vamos entender, agora, o que ocorre dentro de um processo de licenciamento...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então, chegamos à seguinte conclusão: Se houver um terremoto, à escala 12 de Mercalli, destrói-se Angra, Rio de Janeiro e São Paulo, só fica a Usina Nuclear.

O SR. REX NAZARÉ — Sr. Senador, eu diria...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não, não é brincadeira não, mas é a segurança em que está feita.

O SR. REX NAZARÉ — Eu diria a V. Ex<sup>a</sup> o seguinte: para 12 não está calculado, porque nem Japão, nem Sicília...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Nem São Francisco, não é?

O SR. REX NAZARÉ — Nem São Francisco.

Mas acontece que, realmente, devido a uma série de condicionantes, nesse caso, se ocorrer terremoto, digamos, da ordem de 8, a Usina estaria em condições de não criar problemas maiores para a nossa população.

Agora, V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão, porque esse prédio não foi calculado para esse tipo de raciocínio, infelizmente.

O SR. ALBERTO SILVA — Dr. Rex, eu gostaria de insistir na minha pergunta: por que mais 40 estacas?

SR. REX NAZARÉ — Pois não. Vou chegar a esse ponto.

Então, o que ocorreu? Ocorreu o seguinte: vamos posicionar qual é o papel do órgão licenciador.

Existe a concessionária de energia elétrica, que é Furnas, existe o projetista, que recebe um conjunto de parâmetros iniciais para cálculo.

Esse conjunto de parâmetros iniciais passa por um sistema múltiplo de verificações. O próprio projetista tem um sistema que faz verificações dentro do cálculo dele. Mas eles apresentam isso à concessionária e a concessionária encaminha ao órgão de licenciamento. Temos uma unidade de doutrina, dentro do programa nuclear: segurança é prioritário.

Em consequência disso, recalculamos e, partindo desse recálculo, estabelecemos condicionantes adicionais. E V. Ex<sup>a</sup> sabe que isso é procedimento normal em Engenharia, todas as vezes que projetamos uma determinada pilastra. Por exemplo, para pegar um outro exemplo completamente diferente: o teste de carga pode indicar que é necessário um reforço, um recálculo de como foi construído, ou como normalmente se diz *as built*.

O que acontece? Isso mostra o que é que deve ser feito como etapa complementar.

Pois bem. Nesse instante, houve uma discussão da qual participou KWU, LGA, isso pelo lado da República Federal Alemã, NUCLEN, Furnas e CNEN. E a CNEN, baseada em modelos de cálculos independentes, que foram apresentados dentro da metodologia, ontem, e posso dizer a V. Ex<sup>a</sup> aí esteja um dos nossos grandes orgulhos hoje, o Brasil talvez seja o único País, em via de desenvolvimento, que possui, hoje, uma metodologia acurada de dinâmica de estruturas. Isso como consequência de se ter que fazer isso seguro. O que ocorre é que, como consenso disso, e aí repito, como consenso, ficou determinado que era conservativo adotar 0,1-G e, face a todos aqueles aspectos psicológicos que envolvem energia nuclear, era preferível, realmente, ser conservativo. Foi adotado, também, que poderia haver uma amplificação nesse solo, porque se V. Ex<sup>a</sup> tem um estaca e ela vibra no rocha, a vibração em cima é maior.

Em consequência, foi adotado um fator de amplificação de 80% e se chegou, então, a qual é o valor da superfície.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Permite V. S. uma intervenção?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Pois não.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Eu queria ficar para o final, porque tenho outras perguntas, mas, já que V. S<sup>a</sup> chegou aí, a lição está tão boa...

Sei que houve uma divergência entre o CNEN e a KWU, LGA e etc. sobre um esforço à resistência de vibração, a aceleração de gravidade. Sei que V. S<sup>a</sup> chefou, ou chefia uma interpretação diferente das deles. Uns acham que o esforço maior é aqui, na cravação das estacas e outros acham que é aqui, na ligação das estacas com a sustentação, com a base, com a laje de encabeçamento.

Qual é a sua opinião? É a primeira pergunta, depois vou chegar à segunda.

Sei que há uma divergência, V. S<sup>a</sup> encabeça uma interpretação diferente da KWU alemã.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Graças a Deus, no mundo democrático, é permitido divergências.

Dentro deste contexto do mundo democrático, que permite divergências, e aqui está um excelente exemplo, num mundo técnico essas divergências são maiores. Em primeiro, vamos interpretar o seguinte: divergência não é conflito.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Só divergência.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Segundo, o que ocorre é que...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Quero destacar isso para mostrar que V. S<sup>a</sup> não está pensando com a cabeça deles. É diferente. Estou lhe prestando uma homenagem. V. S<sup>a</sup> não está com a cabeça do alemão; está com a sua cabeça, com a sua metodologia, com a sua interpretação, com a sua ciência. É diferente deles.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Aliás, eu poderia lhe dizer e lhe afirmar mais o seguinte: que todos os engenheiros brasileiros, envolvidos no sistema, estão pensando com a cabeça verde-amarela. Tanto faz da CNEN, da NUCLEBRÁS, como de FURNAS, eles pensam igualmente. O que acontece é que realmente houve diferenças de metodologia de cálculos para aproximação e essas diferenças é que levavam ora a adotar um valor de superfície, ora a adotar um valor de rocha. E foi por isso que eu disse como consenso desse grupo saiu que o mais conservativo era adotar o valor em rocha que não deixaria dúvida nenhuma quanto a segurança em estacas. E vou lhe dizer

mais: face a todos os aspectos que o mundo tem, em termos de necessidade de construção em determinados sítios, amanhã, pode permitir o Brasil a ser um fornecedor de tecnologia de como cravar esses tipos de estacas, porque realmente essa tecnologia foi absorvida. O conhecimento de como projeta e todos os detalhes foram feitos.

Com relação ao número de estacas adicionais...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Doutor quero fazer outra pergunta. Vou concluir agora. V. S<sup>a</sup> considerou a aceleração da gravidade 0,1?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Na rocha.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Na rocha.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Vai dar 0,18, aqui.

O SR. MILTON CABRAL — Um momento. É que na intervenção o relator às vezes tem a vantagem de intervir no debate. V. S<sup>a</sup> falou em tecnologia absorvida. Eu perguntaria: foi absorvida ou desenvolvida?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Aí é que está o seguinte problema: em relação às estacas, ela foi absorvida e desenvolvida. Vou dar um exemplo, V. Ex<sup>s</sup> me desculpem, dentro da minha linguagem técnica, um exemplo que uso muito; V. Ex<sup>a</sup> compra um livro de receita e entrega a sua cozinheira e o quitute só fica bom depois de algum tempo, depois de alguma repetição. Isso nos permitiu que pudéssemos, ao longo desse tempo, considerar os parâmetros num cálculo inicial, num sistema que foi montado dentro do País para esse cálculo, com o apoio da ELETROWAT, mas que hoje já possui todas as modificações inerentes ao que o Brasil precisa. Então, foi absorvida e a complementação foi desenvolvida no País. Eu lhe diria mais o seguinte: que talvez seja até mesmo motivo de orgulho nosso que duas das nossas universidades hoje já possuem, já ensinam aos seus alunos sistemas de cálculos que permitem fazer isso, como consequência desse aprendizado. Mas, o que ocorre? A decisão...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Doutor, um minutinho. Eu gostaria de lhe fazer uma pergunta. O Sr. já deu a decisão...

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Eu preciso dar a resposta.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Desculpe.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — O que ocorre é que, baseado nesses novos valores, eles têm que ser introduzidos numa sistemática de cálculo. E, quando consideramos 0,1 na rocha, 80% de amplificação, vamos colocar 0,18, vai ter a laje de encabeçamento, vai dar na superfície um pouco mais que 0,18, vai ter o prédio, vai dar na altura superior ao prédio um valor um pouco mais alto. Então, esses fatores, quando alteram aqui, têm reflexos em todos esses pontos. E a decisão foi bem recente. O que ocorre hoje é que há um grupo, do qual a CNEN não faz parte, porque o nosso papel é de juiz, e o juiz, em princípio, tem que vestir uma camisa neutra e não pode participar do cálculo que deve ser apresentado a ela. Definimos em conjunto quais os parâmetros finais do projeto e, definindo esses parâmetros, retornamos o problema ou devolvemos o problema a FURNAS que, através das suas subcontratadas, está estabelecendo um conjunto de alternativas que serão analisadas, devidamente, por FURNAS e que do ponto de vista custo, do ponto de vista cronograma, baseado nos princípios de segurança preestabelecidos, se essas alternativas cobrem esses aspectos, ela deve optar por aquela que melhor lhe aprouver. E, nesse instante, o documento é devolvido à CNEN e nós, então, embora já tenhamos preestabelecido esses fatores, recolocamos todos os dados para cálculo e refazemos todos os cálculos para verificação se o projeto é adequado. Então, dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o número de 40 de estacas é o determinado hoje, posso lhe dizer o seguinte: é uma das hipóteses. Mas, em princípio, procuramos não nos colocar dentro do cálculo, dentro das alternativas. Procuramos nos abster desse tipo de discussão até que o problema seja reapresentado. Isso para dar independência total julgamento.

Não sei se cobri exatamente o aspecto que V. Ex<sup>a</sup> queria.

O SR. ALBERTO SILVA — Dr. Rex Nazaré Alves, a dúvida persiste pelo seguinte: as 1.200 estacas foram oriundas de uma concepção. Essa concepção era o 0,1 da gravidade?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Sim. Primeiro, vamos definir uma coisa aqui que é muito importante: existem vários prédios que não é só o prédio do reator. Existe o prédio do reator; existem os edifícios auxiliares, o edifício da turbina. Existe uma série de prédios. Essas 1.200 estacas, que não sei o número preciso agora...

O SR. DIRCEU CARDOSO — 1.279.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Muito obrigado, Senador Dirceu Cardoso. O que ocorre é que esse número de estacas não é o número de estacas necessário aos prédios classe 1. E o que é prédio classe 1? É aquele que po-

de, se ocorrer um acidente, vir a causar danos ao meio ambiente. Então, só nesses prédios, é que esse sistema de 0,1 na rocha, ampliações devem ser admitidas. Então, quando se fala hoje em um número determinado de estacas de aumento, estamos falando no edifício do reator propriamente dito. E além disso, respondendo precisamente à pergunta de V. Ex<sup>a</sup> no ponto inicial de cálculo, foi adotado 0,1G de aceleração da gravidade. E o Sr. pode me perguntar: por que, então, o projeto, desde o início, não previa isso? E a resposta é bem simples: é um fato internacionalmente de uso corrente que determinamos durante todo o processo de licenciamento e, particularmente, no Brasil, que temos que ter muito cuidado, porque o nosso dinheiro é pouco e muito custoso. Então, esse cuidado faz com que tenhamos um processo de licenciamento semelhante ao daqueles dos países mais desenvolvidos e que permite um avanço de determinadas etapas, até o que chamamos ponto de checagem para o próximo passo. Onde é que o ponto de checagem do próximo passo aqui? A laje de encabeçamento. Então, a laje de encabeçamento, se V. Ex<sup>s</sup> observarem no documento que foi distribuído, está lá como uma das condicionantes para a construção: provar que, por análise sísmica, ela está perfeitamente satisfatória, depois de conhecer todos os parâmetros. E, nesse instante, foi que se deu o fato de verificarmos que havia necessidade de uma complementação de segurança e, por isso, não foi permitido a concretagem da laje de encabeçamento, até essa conclusão. V. Ex<sup>a</sup> pode me perguntar: "Mas isso não está significando um atraso e um custo?" Na verdade, o tempo necessário para todo o cálculo, o conjunto de análise levado em consideração, levaria a margens de tempo e de custo aproximadamente iguais.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Dr. Rex, eu não me convenci da explicação, porque acho que, quando foi elaborado, primeiro o estudo do sítio e, depois, elaborado os projetos de fundações, tanto o estudo do sítio, como os projetos das fundações foram também preliminarmente aprovados pelo CNEN, como consta aqui do relatório. Evidentemente que esse problema deveria ter sido aflorado naquela ocasião e porque, decorrido já a fase de construção, depois de feito tanto investimento, então, surgiu o recalque ao que estou informado, a CNEN valeu-se de assessoria internacional. Esse assunto foi debatido, exaustivamente e estudado por vários centros internacionais de especialistas em dinâmica, e chegou-se à conclusão da necessidade de se fazer um reforço. O Senhor acabou de dizer que as alternativas estão sendo examinadas, estão sendo estudadas. Na minha opinião, isto deveria ter acontecido na fase de projeto e não posteriormente à construção. Eu gostaria que V. S<sup>a</sup> me esclarecesse essa dúvida.

O SR. ALBERTO SILVA — A minha segunda hipótese, Dr. Rex, se me permite, porque também já foi debatido aqui que havia uma outra alternativa: cortar as estacas.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Ou diminuir o comprimento.

O SR. ALBERTO SILVA — Reduzir em 10 metros o comprimento das estacas. Isso tem a ver com um projeto: ou uma alternativa elimina a outra, ou qual delas a CNEN vai adotar?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Senador, o que ocorre é o seguinte: a CNEN não adota soluções. A CNEN recebe soluções e analisa-as se são realmente seguras.

O SR. ALBERTO SILVA — Mas ela também vai julgar?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Sim. O que ocorre é que temos um procedimento que é o seguinte...

O SR. DIRCEU CARDOSO — O Estado-Maior está funcionando. O Estado-Maior Alemão.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Não Senador; é brasileiro e é informação dada por um geólogo brasileiro.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Está ótimo para nós isso.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — O que acontece é o seguinte: a colocação feita pelo Senador Milton Cabral, e muito bem complementada pelo nobre Senador Dirceu Cardoso, ela tem duas implicações: se nós observarmos, durante todo o procedimento de construção de uma usina nuclear, existe todo um conjunto de informações adicionais que vão chegando e que influem seriamente no projeto detalhado. Daí, a necessidade de um acompanhamento constante de detalhamento e da execução desse detalhamento. Somente no instante em que todas as estacas foram cravadas, que se conhecia todos os comprimentos dessas estacas, foi que se teve condição exata de apresentar dados precisos que permitissem um recálculo e, nesse instante, tínhamos duas opções: construirmos a usina com essas estacas, admitindo que, se ocorresse um terremoto, segundo as informações que temos, com esse valor de superfície, fariamos a laje de concretagem de encabeçamento sem maior problema. Mas, o que ocorre é que ficaríamos eternamente com uma dúvida,

dúvida essa que não poderia persistir, porque é preferível hoje parar, retardar, do que, amanhã, termos prejuízos da ordem de 1 milhão de dólares por dia de parada. Daí, o nosso cuidado de, primeiro — darmos uma licença preliminar com condicionante — e, aí, acho que respondo à sua pergunta, é a nossa salvaguarda. Veja V. Ex<sup>a</sup> o seguinte: a licença preliminar — a data está precisa, aí, no relatório que apresentei aos Srs. Senadores, mas acredito que seja 1976 — e, nesse momento, colocávamos, como condicionante, o que é normal em todos os países do mundo — se necessário, cravar estacas adicionais. E por que este "se necessário"? Porque queríamos construir alguma coisa e queríamos construir, é intenção geral de todos os participantes, que não deixe dúvida alguma.

Eu poderia estar hoje num outro tipo de problema: era tentando provar a V. Ex<sup>a</sup> que 0,1 é na superfície, ao invés de 0,1 ser na rocha. Mas, prefiro, hoje, dizer que não que está sendo feito um recálculo, porque consideramos 0,1 na rocha, admitimos a máxima amplificação. A origem disso foi que, em novembro de 1976, a CNEN informou a FURNAS, que estava, com base nas informações prestadas, aprovado — ou melhor dito, não havia inconveniente no início do estaqueamento. Para a Unidade II, sujeitas às seguintes condições: "1) cravação de estacas adicionais, caso isso seja indicado pelo resultado dos estudos a serem realizados pela CNEN, relativos à análise sísmica dos edifícios; 2) nenhum outro serviço, além da cravação de estacas, poderia ser iniciado; 3) a concretagem das cabeças das estacas, bem como da laje de fundação, somente poderia ser iniciada com autorização da CNEN. Isso porque começávamos a ganhar tempo; permitíamos ao País ganhar tempo na implantação de Angra II.

Veja V. Ex<sup>a</sup> o seguinte: se fizermos hoje uma avaliação entre o tempo necessário para que todo o sistema tivesse que ser feito, uma avaliação de todos os perfis — e, aí, eu me pergunto: será que a análise de subsolo, com perfurações mais abundantes, daria possibilidade de identificar aquelas matacões que eram muito grandes e que foram encontrados? Não! Ele indicou, como indicou, que aqui havia uma rocha, que neste outro ponto, havia uma rocha mais adiante. Mas, nesse instante, também quando, na hora da cravação, se teve o cuidado de medir isso e fazer um sistema que foi desenvolvido, de passagem por esses matacões, quando eles ainda não eram passíveis de serem removidos, para a cravação realmente na rocha confiada.

O SR. ALBERTO SILVA — Dr. Rex, perguntaria a V. S<sup>a</sup> apenas o seguinte: Esta construção de bases para as usinas nucleares é tão delicada que não é possível se fazer um simulador prévio, submeter, por exemplo, a uma prova de laboratório, como se faz, por exemplo, para se saber corpos de provas, para se saber como o concreto vai trabalhar em determinada situação? Enfim, simular todas as alternativas, em um simulador, e colocar num computador, e no fim dizer, se tem matacões, a solução é esta, se não tem, a solução é esta, previamente?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — O que ocorre é o seguinte: V. Ex<sup>a</sup> tem a dúvida que toda a sistemática de códigos de computação adotada, que é baseada em simulações matemáticas, além das simulações matemáticas, dentro do que é possível, e V. Ex<sup>a</sup> sabe que dentro da engenharia nem tudo é possível de se simular em escala laboratório, fazemos também, análises simuladas, corpos de provas são tirados, todos esses tipos de análises são realizadas. O que não é possível, pelo menos do meu ponto de vista, — e agora não falo como órgão licenciador — é que eles tivessem a precisão de todos os matacões existentes, a não ser que fosse retirado o material. Em consequência disso, o serviço teria que ser iniciado com uma determinada margem de possibilidades de alterações. E foi baseado nisso que não se parou em nenhum matacão, foi-se até a rocha firme. Mas isso deu origem a novos cálculos, e esses parâmetros novos de cálculos exigiram reforço e houve consenso nesses reforços.

O SR. ALBERTO SILVA — É que V. S<sup>a</sup> declarou, para que não se perdesse tempo, a CNEN determinou que tudo começasse com recessões. Então, seria a cravação das estacas, e, depois de cravadas, saber-se se poderia colocar reforço ou não.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — A CNEN não determinou; foi solicitada à CNEN, e a CNEN disse não haver inconveniente no início de...

O SR. ALBERTO SILVA — De qualquer forma autorizou a cravar as estacas.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — De qualquer forma, autorizou o início da cravação das estacas, com condicionante.

O SR. ALBERTO SILVA — Então, ganhamos tempo por ter começado a cravar as estacas.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — E lhe digo mais; hoje, aprendendo a tecnologia, e esses números também não estão em minha...

acredita que já se saiba, hoje, mesmo nessas condições, cravar em todas as cinquenta estacas por mês.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sessenta e sete.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Eu não arriscaria números, Senador, V. Ex.<sup>a</sup> vê que realmente são números que podemos começar a confiar.

O SR. ALBERTO SILVA — Finalmente, vamos sair daqui convencidos de que foi o excesso de zelo pela segurança e para ganhar o tempo, que o País precisava ganhar, é que se trabalhou com as informações dos modelos anteriormente montados para se poder avaliar o que se deveria fazer, e as estacas, então, foram cravadas. A partir daí observou-se que, uma vez cravadas, novas informações surgiram, para reforço, e isso não era possível detectar por antecipação. Isto é perfeito?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — É perfeito, apenas com um dado adicional: é que isto não é característica só do Brasil, é uma metodologia aceita internacionalmente.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Já que estamos nessa linha de raciocínio, detalhando certas indagações que foram feitas a respeito de Angra I, II, III, eu gostaria que V. S.<sup>a</sup> também falasse a respeito da espessura das paredes. Existem muitas indagações a respeito do que, porque no Brasil reduzimos essa espessura para 60 cm, quando lá na Alemanha é de um metro e oitenta centímetros. Será que é porque na Alemanha tem aviões *phantom*, sobrevoando as usinas, ou por outras razões.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Apenas para complementar as ótimas perguntas feitas aqui, eu gostaria de fazer uma pergunta.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pois não, eu estou satisfeito de que esteja havendo esse debate, porque é necessário que todos nós tomemos conhecimento de todas as respostas sobre problema de segurança. Acho que aqui é o momento próprio para que sejam feitas todas as indagações, e não atendendo à questão de que o debatedor é o Senador fulano de tal. Cada um pode interferir no momento em que julgar necessário.

O SR. DIRCEU CARDOSO — A pergunta é a seguinte: A CNEN e as empresas acordaram o seguinte: que a aceleração da gravidade é de 0, 1, e se tomou como base a rocha que está lá embaixo. Mas há uma condicionante, aqui, em Angra. Essa proximidade do mar, que talvez seja a única no mundo, e a notícia que temos é que as outras usinas nucleares estão a uma milha do mar, ou mais. Em cima do mar, como está aqui, parece que é só a nossa, com essa vista bonita. Temos documentos aqui que vamos revelar coisas interessantíssimas sobre isto aqui. Preste atenção a Comissão agora. Além dessa aceleração da gravidade, o que se tem que levar em conta é uma estaca de 60m, porque a média é de 40m, e 60m é uma perna longa, imensa, mas além da possibilidade de um tremor de terra, há a possibilidade de um outro tremor que se exerce ali, minuto a minuto: é a massa de água, fazendo pressão naquele terreno, minuto a minuto, instante a instante. Isso provoca uma vibração de terreno, porque as grandes massas líquidas e o movimento do oceano naquele perpétuo *móvil*, faz uma pressão violenta na terra, e faz uma vibração que não podemos suportar. Então, além da aceleração da gravidade e de um possível terremoto, há um tremor que Angra recebe minuto a minuto. É uma grande massa líquida que tem grande influência sobre a terra. Porque, nas usinas a uma milha, a vibração é atenuada, porque aquela camada é uma camada que absorve a vibração. Mas a nossa está em cima da água, está a cem metros da água. O local em frente foi aterrado. Então, as grandes massas e o movimento perpétuo das ondas, batendo na terra, faz uma vibração na terra. Aquilo que V. S.<sup>a</sup> falou, Dr., é que se inscreveu no meu coração e no meu cérebro, segurança.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Senador, a pergunta foi excelente, inclusive me orgulha bastante, porque as informações, que os legítimos representantes do povo solicitam, têm que ser atendidas, com a maior seriedade, para depois, V. Ex.<sup>a</sup> informarem conscientemente e corretamente ao povo.

O que acontece, Senador Dirceu Cardoso, é que V. Ex.<sup>a</sup> mesmo disse que Angra I não lhe preocupa, porque ela bate, mas é rocha.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Há uma condicionante que temos de ver. Desculpe-me, mas tenho notícias de que duas, apenas duas estacas, mas grandes.

Esta aqui está apoiada em cima da rocha. Qual é a estaca daqui?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Aqui ela está apoiada em cima da rocha.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Exatamente. Creio que é de 60 metros. Corresponde a um edifício de 20 andares. Não é brincadeira. E com uma vibração todos os dias, toda hora, todo instante.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — V. Ex.<sup>a</sup> observe o seguinte: V. Ex.<sup>a</sup>, mesmo, quando fez a pergunta, disse: "Não estou preocupado, — porque aqui tenho rocha". Agora, vamos voltar ao que dissemos antes. A consideração de toda a estabilidade do sistema partiu de quê? Partiu da rocha. Então, todo sistema de raciocínio válido na rocha, aqui, é válido aqui (mostra na figura). E o que acontece? Existe um dado complementar, que fico orgulhoso de V. Ex.<sup>a</sup> ter entrado em detalhes do problema de vibração, porque ele realmente é um problema. Mas, acontece que, na hora em que é determinada a análise dinâmica dessas pilstras, são determinadas, também, quais seriam as frequências de vibração e dos espectros de toda região que poderia afetar. E isso é levado em consideração, no cálculo.

Então, V. Ex.<sup>a</sup> não tenha dúvida de que, além do terremoto, esse tipo de frequência está perfeitamente coberto pelos cálculos dinâmicos feitos para as estacas, porque, caso contrário, elas teriam outras condicionantes. V. Ex.<sup>a</sup> pode ter certeza disso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Longe de mim levantar essa dúvida. Não desejei ser inoportuno.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Não V. Ex.<sup>a</sup> foi muito oportuno, porque eu não havia citado que tinha interferência de frequência nessa análise sísmica, e que esse tipo de frequência tinha de ser considerado, e que ele está coberto pela análise dinâmica.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O Senador Jutahy Magalhães deseja fazer, ainda, uma indagação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — É a respeito da espessura das paredes.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Antes de responder sobre a espessura, fiquei devendo uma informação: é com relação aos maiores terremotos havidos no mundo. E, como, na verdade, sou apenas representante de um time que joga atrás, e dizem que não adianta ter bons músicos, se o maestro não for bom. E a verdade é que posso dizer a V. Ex.<sup>a</sup>s, que o nosso maestro, o Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, dita, como norma, um comportamento dentro da maior seriedade possível, existente hoje no mundo, em relação à segurança. Esses dados existiam disponíveis na CNEN. E o pessoal, rapidamente, recolheu-me esses dados, que exponho agora.

Em 2 de março de 1933, houve um terremoto, na Escala Richer, entre 8 e 9, no Japão.

Em 15 de junho de 1911, houve outro, entre 8 e 7, na Escala Richer, no leste, também no Japão.

Em 15 de agosto de 1950, um outro, de 8,7, na Escala Richer, na latitude 28, Norte, longitude 96 Leste — e aqui tenho a latitude e a longitude de todos esses dados — ocorrido na China.

O SR. ALBERTO SILVA — E o ocorrido em S. Francisco?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Infelizmente, quanto a esse não tenho dados.

E o que ocorre é que esses valores da Escala Richer para a Escala Mercalli Modificada corresponderiam a um terremoto da ordem de entre 9 e 10, na Escala Mercalli Modificada. E significa que os efeitos são realmente de destruição de todas as estruturas convencionais. Mas, no Brasil, longe disso, graças a Deus, nunca tivemos esses valores.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Angra ficaria de pé.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Não, não, não e não. Se ocorrer 10 na Escala Mercalli Modificada, teremos alterações, porque ele não foi dimensionado para isso. Ele foi dimensionado em dados realísticos, válidos para o Brasil.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O Hemisfério Norte é mais infestado.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Com relação ao problema do impacto de aviões e quanto à espessura, poderíamos observar dois pontos importantes: o primeiro deles é que o critério para que um evento deva ser considerado, no projeto de uma central nuclear, é que a sua probabilidade de ocorrer seja maior do que uma entre dez milhões por ano. Isto é prática internacional.

Existe também uma metodologia de cálculo, de probabilidade de queda de avião. Se os Srs. me permitirem, volto ao quadro negro para mostrar, rapidamente como é que isso aparece.

Ocorre que a sistemática para cálculo dessa probabilidade é a seguinte: a probabilidade, por ano, de um acidente aéreo é dado pela seguinte expressão:  $PFA = CxNxA/W$ .

Este C é a taxa de queda por milha, para aviões usados no corredor aéreo considerado. Este W é a largura do corredor aéreo, mais duas vezes a distância da usina, até o eixo do corredor aéreo, se a usina for localizada fora do corredor aéreo em milhas. O N é o número de vôos, por ano, ao longo do corredor aéreo. E este A é área efetiva da usina.

Partindo desta expressão, que é de uso universal, e considerando, agora, para hipótese de cálculo, que nesta região passem 100 aviões a jato, por dia, que a taxa de quedas seja aquela aceita por todos nós, quando viajamos de avião, ou seja,  $3 \times 10^{-9}$  por milha. Isso significa que, quanto mais viajamos ou voamos, maior a nossa probabilidade de cair. (*Risos.*) que a largura do corredor aéreo é de 18,75 milhas, e que a área — e, aí, vou fazer uma coisa pior contra mim — das três unidades juntas é uma milha quadrada. Mesmo levando em consideração isso tudo. Onde é que poderia ter o problema da queda do avião? Seria em cima do reator. A probabilidade disso acontecer é de  $6,7 \times 10^{-12}$  ou seja, vou lhe dar o número, é de 1.000.000.000.000, de cair em cima do reator de Angra I. Vou precisar bem: do reator de Angra I, na peça principal. Agora, vamos pegar alguns outros exemplos.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Isso é que é interessante a gente saber, em torno desses dados aí, essas explicações.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Vamos pegar alguns exemplos: a Kewaunee, que foi a usina de referência para Angra I, porque a Aguirre não foi construída.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Onde é essa usina?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Nos Estados Unidos. Ela tem 75 cm de espessura de parede; a Gundremmingen, na Alemanha, tem 38 cm de espessura; Biblis A, tem 60 cm de espessura; Biblis B, tem 80 cm de espessura; Grafenrheinfeld — vou mostrar o outro exemplo, também por outro lado — tem 1,80 m de espessura. Agora, por que Grafenrheinfeld tem 1,80m? Porque, inclusive vi pessoalmente, uma série de aviões *Phantom* voando em cima da unidade, coisas que, graças ao bom Deus, a soberania no Brasil permite que não tenhamos. Em consequência dessa probabilidade e em consequência desses outros exemplos, que não impediram de maneira nenhuma que essas unidades continuassem em operação, então, Biblis A está lá na Alemanha com 60 cm de espessura funcionando; Biblis B está lá na Alemanha com 80 cm de espessura funcionando. Mas, agora, para ser mais honesto ainda, aliás, desculpem-me o termo "mais honesto", não existe mais honesto ou menos honesto, para ser honesto, a verdade é que falar de 60 cm, 1,80 m, 2 m em concreto não significa nada. O que tem relevância é qual a ferragem que leva em consideração na execução dessa parede. Podemos ter uma parede de 60 cm que tenha a mesma resistência de uma de 1,80. Mas, o que é muito importante, é que o perigo que se podia pensar era cair um avião jato desse tipo Jumbo em cima da unidade. Mas, entretanto, se verificarmos como é feito o projeto desses aviões, verificaremos que ele, normalmente, ocorrido um acidente, exceto uma explosão, — se tiver uma explosão no ar muda tudo, porque o que vai chegar é pedaço e aí não passa na parede — mas, se houver realmente um problema de queda, em hipótese nenhuma, isso eu já conversei com vários pilotos sobre como é o procedimento, etc., eles tem toda uma sistemática de procedimento de nunca procurar voltar o avião para direção de montanhas, e sim numa tentativa para o mar. E, por falar nessa tentativa do mar, quero dizer que Deus é tão bom para nós que as condições meteorológicas analisadas em Angra, depois de vários anos de dados, dados esses que estão consubstanciados no item 2, 3, que só são dados meteorológicos, indicam, e isso o Sr. Senador Dirceu Cardoso, como oriundo do Espírito Santo, daquelas praias boas, em que sabemos que o vento sempre sopra ou para a montanha ou então para o mar, o grande fator de difusão é na direção do mar. Então, mesmo que ocorresse aquele pior acidente que apareceu no filme lançado num momento que, por acaso, coincidiu com o acidente de Harrisburg, mesmo nesse caso, a probabilidade de que a difusão fosse para o mar era muito grande.

Aí, eu faria uma pergunta ao nobre Senador Jutahy Magalhães, se ficou satisfeito com a explicação com relação de por que 60 cm? E aí é um dado importante: precisamos, em termos de tecnologia, fazer toda a observação do que é importante ou não ser usado dentro do País, com as condições do País.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Fiquei satisfeito não apenas com essa resposta.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Perdão. Apenas uma ilustração aqui. A sua palestra é tão ilustrativa, reafirmando pontos que tínhamos dúvidas, que vou dizer um fato: quando a nossa missão esteve lá, houve um Senador que precisava se deslocar de avião para São Paulo, ida e volta, e foi uma luta para lá e para cá, então o avião não pode descer lá, porque são péssimas as condições de pouso, e avião nenhum pode. Todos eles preferem descer, lá, não sei onde, bem longe, porque ali não convém, porque não tem condições, porque o campo está interdito, o que mostra que as condições lá são de fato o que V. S<sup>a</sup> está dizendo.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Condições péssimas meteorológicas são excelentes para a nuclear, quer dizer, muito vento e muita agitação para difusão.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Dr. Rex Nazaré Alves, dando continuidade, agradeço não só a essa resposta como a todas que V. S<sup>a</sup> vem dando, que são da maior importância para conhecimento não só desta Comissão, como do público brasileiro. E também V. S<sup>a</sup> disse, aí, uma coisa certa: não há maior ou menor honestidade. Mas, no caso específico, talvez haja. Vejo que V. S<sup>a</sup> tem sempre a preocupação de não dar uma informação, sem estar documentado; vejo que um técnico do gabarito de V. S<sup>a</sup> tem esta grande preocupação que deve ser de todos, deveria pelo menos ser de todos.

Eu gostaria até que V. S<sup>a</sup> me informasse, porque vimos aqui um depoimento anterior, em que a grande preocupação era que se jogasse uma bomba em cima do reator. Mas, na hora em que a usina nuclear fosse alvo de bombas, acho que não seria alvo de uma bomba convencional; já seria a própria bomba atômica jogada ali, então, não haveria mais condições para evitar que isso ocorresse. Mas, foi dito aqui que é fácil sabotar uma usina nuclear; basta cortar o funcionamento do resfriamento de água. Basta fazer isso que a usina é capaz até de explodir, e isso ocasionaria um perigo muito grande para toda a população da circunvizinhança. Então, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me informasse se isto é correto, se esta informação é correta? Se é tão fácil assim sabotar uma usina nuclear com perigo para a população.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Senador Jutahy Magalhães, acontece um dado muito importante nesse conjunto: existe uma preocupação, não somente nacional, mas internacional, com relação à sabotagem. O Brasil se preocupou, desde o seu primeiro instante, em fazer normas de proteção física, que abordam um conjunto enorme de pontos que vão desde um exame detalhado de todas as sabotagens possíveis. Esta norma (exibe o documento) foi publicada no *Diário Oficial*, de 4 de novembro de 1977 e cobre todos os aspectos relativos a alarme, área protegida, área vital, área vigiada, barreira física, equipamentos vitais, guarda, inspeção de segurança, instalação nuclear, enfim, uma grande gama de dados. Mas, a existência desta norma, a obrigatoriedade de montar este sistema, que recentemente foi elogiado pelos próprios técnicos da agência internacional de energia atômica — a que o Senador Dirceu Cardoso se referia ontem e pedia pareceres — eles diziam que nunca tinham visto um canteiro, naquelas condições, já com o sistema de proteção física adequado. Essa proteção cobre 2 ângulos: aquele que, quando estiver em operação, pode causar um dano ao público e ao meio-ambiente, mas aquele que, se houver hoje, pode causar um dano ao desenvolvimento nacional e ao retardar. Às duas estamos com atenção. Agora, vou diretamente ao seu ponto: não existe somente este ponto, não. Os outros, depois, eu poderia, dizer, particularmente quais são.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. S<sup>a</sup> pode dizer para a Comissão.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Senador, V. Ex<sup>a</sup> me desculpe, mas estaríamos abrindo a vulnerabilidade. Seria como se eu chegasse e contasse quais são as janelas da sua casa que V. Ex<sup>a</sup> não fecha e, amanhã, saísse publicado.

Para isso, eu gostaria de ter, aqui, um excelente quadro que o Senador Dirceu Cardoso possuía há um minuto.

(*O depoente demonstra o sistema de refrigeração,*

*com base no quadro exposto, aos membros da comissão*)

A pergunta específica foi: "E se esse túnel fosse destruído?"

Antes de V. Ex<sup>a</sup> fazer essa pergunta, colocamos, como condicionante para a construção de Angra, que, primeiro: houvesse um sistema que lançasse a água de resfriamento nesse próprio canal, V. Ex<sup>a</sup> poderia me dizer: então, está se aquecendo o sistema e, com isso, vai-se perder a eficiência térmica. Realmente, começa a perder a eficiência térmica. Mas, a segurança está garantida. Segundo: existe um sistema chamado ECCS — Sistema de Emergência de Resfriamento, que não tem nada a ver com esse conjunto e que, mesmo que simultânea à destruição do canal, houvesse a destruição da tomada de água de resfriamento, mesmo neste caso, a ação do sistema de emergência de resfriamento garantiria que o reator fosse desligado e quem mantivesse o sistema de resfriamento em operação, mesmo sem esses dois sistemas de abastecimento.

O SR. PASSOS PÓRTO — Qual o período que ficaria nessa emergência?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Ele tem condição até que as condições de temperatura do núcleo atinjam a pontos que não prejudiquem nenhuma das varetas do combustível e que garantam a integridade da contenção de todos os produtos de fissão ali existentes.

O SR. PASSOS PÓRTO — Umas seis horas?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Não, dá mais de seis horas. Não tenho dados específicos para lhe dar, mas eu poderia pedir que me fosse infor-

mado quanto tempo é a operação do sistema de emergência de resfriamento, ECCS.

O que acontece é que, em consequência disto, teríamos garantido o resfriamento e teríamos garantido que, mesmo com a destruição dos dois sistemas, nenhum dano para a segurança, do ponto de vista térmico e radiológico, fosse afetado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Nessa temática da Angra I e Angra II, farei a minha última pergunta, sobre determinado assunto, que foi levantado em depoimento anterior. É o problema da corrosão das usinas devido à proximidade do mar, a corrosão por salitre. Há alguma influência da corrosão na segurança das usinas Angra I e Angra II?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Ontem, durante a apresentação do documento, eu dizia o seguinte: há um licenciamento, esse licenciamento vai até a fase de operação e, nesse instante, eu diria que começaria, talvez, uma atividade mais intensa de fiscalização. Todos os sistemas passam por uma série de exames que são feitos através de testes não destrutivos. Existe uma periodicidade desses exames. Se eu chegasse hoje, aqui, e dissesse que nenhuma corrosão seria possível, dentro de uma unidade, eu seria futurologista; neste caso, prefiro dizer o seguinte: se houver indício de qualquer corrosão, a sistemática de testes, lembro ter dito: em função da responsabilidade de cada sistema, dentro do funcionamento da usina, é feita de tal forma que seria detectada com antecedência adequada e permitiria, então, a substituição daquele componente específico. Vou dizer mais longe a V. Ex<sup>ts</sup>.

O SR. MILTON CABRAL — Como é possível a detecção de uma tubulação de água para medir a corrosão?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — A gente pode ir ao detalhe. Vou dizer mais, depois eu volto. Apenas para fazer um enfoque. O CPA desenvolveu uma técnica, — para dar um exemplo brasileiro — de que o material, o óleo usado na lubrificação tem determinadas características físicas e determinadas características químicas. Se durante a operação de uma aeronave, eu for continuando a examinar esse óleo, vou começar a observar — como pode ser óleo, pode ser água, pode ser uma série de coisas — vou começar a observar a presença de algumas coisas estranhas. Como conheço o que tem dentro do sistema, sei qual é a origem dessas coisas estranhas. Tenho um exemplo lindo do CPA que foi a detecção do comprometimento de um dos aviões fora do País, simplesmente por análise deste óleo. Então V. Ex<sup>ts</sup> observam que essa tecnologia não é só nossa; é uma tecnologia que também usam em avião — graças a Deus para nós que viajamos muito, e que está sendo a todos os dias aperfeiçoada. Além disso, existem testes de ultra-som para verificar a integridade; existem testes de líquidos penetrantes; existem radiografias, e existem, inclusive, determinadas amostras, colocadas dentro do sistema, particularmente dentro do vaso principal do reator de base de pressão, e que periodicamente, quando é feito o recarregamento, é retirado para avaliação de qualquer defeito de material que esteja ocorrendo. Pode não ser só corrosão; ele pode ser efeito de radiação sobre materiais e que podem estar causando os comprometimentos. Então, esse conjunto de informações, que são avaliadas detalhadamente durante os testes pré-operacionais, nos dá informações que nos permitem ter padrões de comparação para qualquer acompanhamento. E, nesse instante, temos de ter condições, e teremos condições de identificar o início de corrosão. E eu lhe diria, agora, um fato, apenas *en passant*: qual é o nosso objetivo final, não só na energia nuclear, em toda a área tecnológica? É que o Brasil, amanhã, desfrute uma posição de bastante prestígio, do ponto de vista do desenvolvimento industrial e tecnológico. E vamos ter de desenvolver materiais brasileiros; e vamos ter de usar materiais brasileiros, e queremos usar materiais brasileiros. Então, eu me perguntaria: o que é preferível, eu adotar um conjunto de testes que amanhã me permita verificar exatamente em que momento eu preciso mudar um determinado componente, ou estar eternamente importando um outro que a confiabilidade fosse maior? A partir do instante em que a segurança for garantida, tenho de permitir uma participação nacional maior. Então, o que nos interessa hoje, seriamente, é, não só dentro daquela metodologia de acompanhamento de segurança que nós colocamos, verificar o que ocorre no mundo. E, verificando o que ocorre no mundo, normalmente se sabe, por antecedência, que um determinado material, que estava funcionando sob tais condições, em determinada época, está sofrendo efeitos de corrosão. E a gente começa a ter mais atenção. Isso não significa que venhamos a ficar unicamente condicionado a esse dado, mas, paralelo a isso, deveremos ter condições também de desenvolver os nossos processos para acompanhamento do sistema de corrosão. Posso lhe dizer, finalizando, que a competência nacional em corrosão, hoje, é bastante grande. É um orgulho ver a Universidade Federal do Rio Grande do Sul o que está fazendo sobre corrosão. É um orgulho ver o que a Universidade Federal do Rio de Janeiro está fazendo sobre corrosão. E uma série de outras universidades. E desenvolvimento nacional é integração de todos esses sistemas.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Fico satisfeito de verificar que não estávamos tratando, a respeito de localização de usinas nucleares, com irresponsáveis. Vejo, ao contrário, que a responsabilidade é grande demais, eis que a preocupação com a segurança está acima de qualquer outra preocupação que exista. Num dos depoimentos aqui prestados, tive grande entusiasmo ao ouvir o Professor Goldemberg, embora discordando de muitas das suas posições, mas de todos aqueles que são contrários à execução do acordo nuclear, não é bem o contrato, propriamente, mas a execução do acordo, foi o depoimento que mais apreciei. Mas um ponto dele era quanto à localização das usinas, do que ele discordava, principalmente a Usina de Angra II. Mas vejo que até ele está equivocado; vejo que até ele tem uma idéia que não corresponde tanto à realidade, porque vejo que V. S<sup>a</sup>, como os demais técnicos, estão demais preocupados com essa questão de segurança e a previsão de todas as possibilidades imagináveis estão sendo feitas. É lógico que não existe a segurança absoluta. Não temos segurança de que este prédio não vai cair, daqui a pouco, em cima de nossas cabeças. Mas pelo menos a presunção é de que isso não vai ocorrer, senão não estaríamos aqui. E acho que o Senador Dirceu Cardoso tem razão. S. Ex<sup>a</sup> não disse brincando, mas disse constatando uma realidade. Se ocorresse um abalo sísmico de grande intensidade a região toda poderia ser destruída, mas a usina estaria de pé. Essa é uma constatação, porque o Senador Dirceu Cardoso tem combatido muito aqui a localização das usinas Angra I e Angra II, principalmente a Angra II, porque Angra I ninguém combate aqui. Mas ouvi também ontem, quando V. S<sup>a</sup> prestou depoimento, V. S<sup>a</sup> fazia muita questão, às vezes, de citar a participação de cientistas, de universidades, no projeto do acordo nuclear. Esse realmente é um assunto que gostaríamos de ouvir um detalhamento maior por parte de V. S<sup>a</sup> a respeito dessa participação da comunidade científica. Porque várias críticas têm sido feitas aqui com a ausência total dessa participação. No depoimento, embora V. S<sup>a</sup> não desse aquela demonstração de que iria tratar exatamente disso, V. S<sup>a</sup> dava a entender que havia essa participação, e eu gostaria de ouvir de V. S<sup>a</sup> uma informação a respeito do assunto.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Muito obrigado, Senador Jutahy Magalhães. Ocorre o seguinte fato: primeiro, eu tenho o hábito de que segurança é algo que deve ser discutido em aberto. Daí, termos colocado, na Comissão Nacional de Energia Nuclear, os relatórios de segurança abertos ao público. Item dois: lembro-me de ter lido recentemente, após a visita do Professor Goldemberg ao sítio de Angra, que ele havia visitado uma série de sítios internacionais em vários países, inclusive Alemanha, e o que ele estava vendo em Angra não deixava nada a desejar em segurança. E lhe digo mais: temos atendido a todos os convites para discussão com a comunidade científica nacional. Mas, no anexo 3.1, do documento fornecido, na semana passada, houve um debate, na Associação Brasileira de Imprensa, em que o assunto era Segurança Nuclear e Participação da Comunidade Científica. Apenas revendo rapidamente o documento, esse anexo 3.1, V. Ex<sup>a</sup> encontrará cooperação já em segurança nuclear nas áreas de engenharia civil, metalurgia, física de reatores, termo-hidráulica, análise de tensão, rádio-proteção e ambiente. Em seguida, procuramos detalhar um pouco que tipo de cooperação existia. E, na área de engenharia civil, aparece um convênio entre a CNEN e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que consta aí da página 3.1.1, especificamente sobre análise dinâmica em centrais nucleares; 2<sup>a</sup>, uma análise numérica do comportamento mecânico de estruturas. E tem, inclusive, 3 estruturas de concreto armado para reatores nucleares. E vou dizer o seguinte: é até orgulho a gente visitar essa universidade. Em abril de 1978, houve um debate completamente aberto, cujo detalhe se encontra à página 3.1.2, que foi a Conferência sobre Análise, Projeto e Construção de Estruturas de Centrais Nucleares, dentro dessa própria Universidade. Desse grupo, houve 80 trabalhos apresentados de níveis internacionais de indivíduos, que V. Ex<sup>a</sup> pode ver pelo índice que anexamos, de altíssima competência, das mais diferentes origens: Estados Unidos, França, Alemanha, Argentina, em que foram discutidos e apresentados todos os desenvolvimentos que estavam ocorrendo dentro dessa área. E, desses oitenta trabalhos, 42 eram realizados através do nosso sistema, dessa participação dentro da análise de segurança. Mas, isso, na área de engenharia civil. Mas a coisa não fica aí não. Se V. Ex<sup>a</sup> for para a parte de metalurgia, vai encontrar na página 3.1.10, — apenas uma ressalva: colocamos o nome de todos os professores que estão participando e o título deles, porque se houver uma dúvida, eles podem ser consultados — e, nessa página 3.1.10, apresentamos o que está sendo feito na área de metalurgia. Em que estão sendo estudadas características de juntas soldadas de interesse em reatores nucleares. Fizemos resumos pequenos do que era desenvolvido em cada um dos setores. Comportamento mecânico dos aços para reatores. Colocamos o que está sendo desenvolvido entre o CNEN e o Instituto Militar de Engenharia. Colocamos, na página 3.1.12, quais foram as teses desenvolvidas e as em andamento. E V. Ex<sup>a</sup> vai encontrar coisas muito interessantes. Análise termo-



hidráulica do núcleo de Angra-I, feito dentro de uma universidade nossa. V. Ex<sup>a</sup> vai encontrar análise de acidente por inserção de reatividade em reatores PWR, feito por outro estudante. Levantamento das curvas de controle de Angra-I, em andamento. E V. Ex<sup>a</sup> vai encontrar também, além disso, na página 3.1.13, as teses que estão sendo concluídas, com a CNEN e a COPPE, em análise de acidentes. V. Ex<sup>a</sup> vai encontrar, na página 3.1.15, algo que considero de orgulho muito grande nacional, que é o grupo de engenharia mecânica de renome internacional, do qual um dos chefes participou de análise de tensões, na Nasa, e é brasileiro e chefiou esse grupo de análise de tensões de Santa Catarina, cujo nome é Domingos Boechat, e que está desenvolvendo um conjunto de códigos de análise inteiramente nacionais. E V. Ex<sup>a</sup> encontra o conjunto de trabalhos. Na página 3.1.20, V. Ex<sup>a</sup> tem o nome de todos os participantes do documento distribuído. E V. Ex<sup>a</sup> vai mais longe: Proteção radiológica em meio ambiente. A intenção de uma abertura que conscientize esta comunidade de não haver risco, a única forma, é que eles mesmo meçam e todos os programas de medidas que estão sendo realizados por estas universidades constam dessas páginas 3.1.20/21/22/23. E eu digo, a V. Ex<sup>a</sup>, com talvez bastante satisfação de que com o debate com a comunidade científica não houve nenhuma contestação de que realmente eles estavam aliados do processo de análise da segurança. Agora, convém explicar aqui um ponto muito importante: o setor multidisciplinar e interdisciplinar. É importante que saibamos escolher e escolher adequadamente quais os participantes. Esses participantes são selecionados, através de um exame detalhado, que leva em consideração todos os aspectos de sua formação e os aspectos de seu treinamento. Esses dados nos garantem hoje de, com bastante tranquilidade, poder dizer: há uma participação. E eu diria mais um ponto: recentemente, a Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear resolveu que essa participação tem que ser mais ampla e está organizando o que chamamos grupos de assessoria técnica para fornecerem pareceres completamente independentes e que possam ser colocados inteiramente à disposição. Ainda digo mais: exatamente na semana passada, encerrávamos a atividade de um desses grupos ligados a meio-ambiente, em que, entre eles, discutiam como melhor podiam participar.

Não sei se satisfiz a sua pergunta.

O SR. MILTON CABRAL — Esse ponto tem sido amplamente debatido pela imprensa e há meia dúzia de cientistas nacionais que vêm periodicamente denunciando a ausência da participação da comunidade científica. A imprensa dá uma cobertura enorme a essas opiniões e elas são sempre repetidas. Mas, diante da sua exposição, estou compreendendo que estes cientistas, que têm uma cadeira cativa na imprensa nacional...

Para debater esses problemas, na maioria deles, são professores universitários, estão nas universidades. E esses estudos que as universidades estão fazendo, provavelmente, estão abertos a esses professores. É a impressão que tenho. Não são estudos fechados. Então, se eles tivessem interesse, poderiam participar ou ter contacto com os estudos das universidades.

Mas, eu gostaria de lhe fazer uma pergunta que tem sido feita a mim, constantemente! O IPT de São Paulo é reconhecidamente uma das instituições mais acreditadas, no Brasil, e eles dispõem de laboratórios, de metalurgia, enfim, de quase todos os setores da indústria. E, não tenho visto o nome do IPT nesses papéis. Qual é a razão do IPT não está assegurando uma colaboração mais estreita à CNEN?

O SR. REX NAZARÉ — Eu poderia, antes de responder a pergunta de V. Ex<sup>a</sup> fazer uma abordagem rápida sobre o tempo de funcionamento da emergência.

Se o reator estiver funcionando a alta pressão, vai ser injetado água e o tempo de funcionamento será de até 2 dias. E é tempo, se V. Ex<sup>a</sup> fizer as contas do tempo de resfriamento, é perfeitamente aceitável. Se ele despressurizar, como foi o caso de *Three Miles*, ele funciona 10 horas mas, depois, tem-se como colocar um sistema adicional de remoção de calor residual. E a própria despressurização faz com que haja também a preservação de uma formulazinha: PV<sup>o</sup>NRP que garantiria o sistema.

Indo exatamente ao enfoque que o Senador Milton Cabral levantou, eu diria que, para nós, a participação do sistema universitário — V. Ex<sup>a</sup> vão me desculpar, porque vou usar uma expressão um pouco rude — considero o sistema universitário a *galinha dos ovos de ouro* e me interessa muito o uso do sistema universitário diretamente, por uma razão: Quando colocamos, propositalmente, esse anexo 3.1, porque sabemos que era um ponto que havia dúvida, e daí, também termos colocado o nome das pessoas, que pode ser perguntado, existe um fato adicional que é muito importante: o professor orienta, mas, queremos que isso seja feito por aquele estudante que vai se formar e que venha produzindo uma tese e que o capacite para ir para o sistema de mercado, em seguida, e que garanta também a continuidade daquele professor. Daí a razão de nos ligarmos muito mais às instituições que estão mais vol-

tadas para o ensino do que para as outras. As outras usamos, não como um projeto de participação da competência científica, mas para problemas muito específicos de projetos de curta duração.

O SR. MILTON CABRAL — É que não tem havido necessidade de consultar o IPT.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Não. O IPT vou dar um exemplo específico de consulta ao IPT.

Para a análise das resistências das estacas, consultamos o IPT e ele faz parte de um grupo que foi estabelecido.

O SR. MILTON CABRAL — Fiz essa pergunta, porque consta dos depoimentos a alegação de que as grandes instituições, os grandes laboratórios nacionais estavam ausentes do programa nuclear. Foi muito boa a sua explicação.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Eu gostaria aqui de fazer um divisor de águas. Essa participação está toda com enfoque de segurança. É dentro das atividades da CNEN. Eu poderia adiantar que me consta que a NUCLEBRAS está fazendo contactos com o IPT para, evitando duplicar atividades desnecessárias, usar aquela competência na parte de qualidade industrial. Acho que é um fato que realmente está sendo desenvolvido e é um dos dados que tenho dentro do conjunto.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu gostaria de perguntar a V. S<sup>a</sup>, porque é uma das críticas que fazem aqui a respeito da participação da comunidade científica, é com relação à participação dessa comunidade nas decisões.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Senador, V. Ex<sup>a</sup> me faz uma pergunta muito interessante e vou-me reportar, voltar um pouco na história. No início dos debates na ABI, ficou evidente o seguinte fato: havia participação. Então, alguns levantaram se essa participação não era apenas aparente, para trazer um comprometimento de alguns, que me permitisse, hoje, mostrar esses dados aqui. Mas, isso nunca foi a idéia e o que estávamos procurando gerar era um competência nacional mais larga. Ocorre que a participação na decisão acredito que ela seja algo da mesma forma de minha participação na decisão. Quando eu solicito um parecer ou um estudo técnico de um modelo, por exemplo, para o vaso de contenção da ANGRA II, à Universidade Federal de Santa Catarina, e eles me dão uma série de pontos. Eles estão participando da decisão de que esse vaso será ou não aceito. Da mesma maneira que quando digo que uma unidade pode entrar em operação ou não, estou participando, até certo modo, de uma decisão. Então, entramos em um terreno que, talvez, eu não tenha a competência necessária para poder definir até onde vai essa participação na decisão adequada ou até que ponto é essa participação na decisão. O que é essa participação na decisão? Porque, na verdade, a palavra decisão foi colocada depois. No início, era simplesmente participação e participação ficou evidente que existe numa série de setores. E, aí, foi ampliada para participação na decisão.

Não sei se, com isso, atendi à dúvida de V. Ex<sup>a</sup>

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Estamos aqui procurando dar um ponto de vista, pelo menos, porque temos, a cada dia, repetições desses fatos, que vão-se tornando verdade. Verdades absolutas que vão surgindo com repetições de notícias e informações. E, muitas vezes, essas notícias ou informações estão um pouco distorcidas por parte dos informantes que estão dando essas informações. Daí, estamos hoje preocupados, aproveitando a sua presença, e bem tinha razão o Senador Dirceu Cardoso, como os demais Senadores, da necessidade de V. S<sup>a</sup> ficar aqui hoje para dar respostas a essas perguntas todas.

Vamos, então, ao terceiro e último ponto da minha indagação que é com relação ao lixo atômico. Veja V. S<sup>a</sup> que chegam a dados de que o lixo atômico é um ponto tão negativo da usina nuclear, pois que está havendo uma acumulação de lixo tão grande que corresponderia a uma estrada intercontinental da Costa leste para a oeste, dos Estados Unidos, numa camada de 60 cm de espessura, que seria toda de lixo atômico, já existente nos Estados Unidos.

E há um receio muito grande a respeito desse lixo atômico, porque não seria desativado em milhões de anos. Então, não haveria um local de absoluta segurança para que ele fosse depositado.

Vem V. S<sup>a</sup>, aqui, ontem, e faz uma declaração de ordem científica, com a preocupação, que todos estamos notando em V. S<sup>a</sup> de comprovar aquilo que diz. E V. S<sup>a</sup> diz que 95% desse dejetos atômico não tem essa periculosidade tão decantada. Então, perguntamos: Por que este receio da Usina de Enriquecimento de Rezende, quando V. S<sup>a</sup> declara aqui que o dejetos de enriquecimento de urânio não tem esse grau de periculosidade imaginado por alguns. Então, que não haveria razão para esse receio de localização de usinas de enriquecimento. Até hoje, ainda há uma dúvida a respeito do reprocessamento do dejetos, porque este é que teria um alto nível de irradiação, por tempo indetermin-



nado, tempo que ainda não foi previsto. Aí, o lixo já se reduziria a 5% praticamente ou menos do que isto, e não teríamos esse acúmulo tão grande de lixo atômico que se imagina hoje.

Por isso, eu gostaria que V. S.<sup>a</sup> também desmistificasse aqui certas preocupações exageradas, embora exista razão para preocupação com certo setor do lixo atômico, não é que não haja razão, em absoluto. Mas, colocar bem claro para todos nós, que somos leigos no assunto, a respeito, por exemplo, de Rezende. Qual o perigo que existe para a região de Rezende, a localização ali da Usina de Enriquecimento de Urânio? Existe alguma razão de receio maior por parte da população da região? Existe alguma razão maior da preocupação dos chamados depósitos de lixo de xerém? Então, são esses pontos específicos que estão sendo repetidos diariamente e que, a cada instante, amedrotam mais a população a respeito dessas localizações, que eu gostaria que V. S.<sup>a</sup>, com a responsabilidade técnica que possui, fizesse aqui uma explicação sobre esse assunto.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Muito obrigado, Senador.

Antes de responder a pergunta de V. Ex.<sup>a</sup>, eu gostaria de fazer um pequeno apelo, que é o seguinte: existe um conjunto de pontos — V. Ex.<sup>a</sup> levantou muito bem — que estão sendo levantados como dúvida.

Ontem, vi um exemplo extraordinário, apresentado pelo Senador Dirceu Cardoso, de uma carta encaminhada à Agência Internacional de Energia Atômica. E eu faria o seguinte pedido: no instante em que houvesse dúvida de qualquer natureza com relação à segurança nuclear, que uma carta desse tipo fosse encaminhada à Presidência da Comissão Nacional de Energia Nuclear e que passasse a ser objeto de uma análise e de uma resposta, a mais consciente e a mais precisa dentro do nosso ramo de competência. E ainda diria mais: no instante em que essa resposta chegasse, que fosse distribuída pelas pessoas a quem V. Ex.<sup>a</sup> achassem que tivessem condições adequadas, realmente, de fazer uma análise dessa resposta e a contra-argumentação nos fosse enviada...

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. S.<sup>a</sup> me permite?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Pois não.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Obrigado pelo puxão de orelha. Mas acho o seguinte: se tivéssemos ouvido V. S.<sup>a</sup> antes, teríamos mandado para lá. Hoje, V. S.<sup>a</sup> vai levar. Vou fazer aquela mesma carta, endereçada a V. S.<sup>a</sup>

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Agora, V. Ex.<sup>a</sup> me desculpe, pois não passou por mim, em hipótese alguma, o puxão de orelha. Ao contrário, estou achando que foi muito útil, porque, além da resposta que V. Ex.<sup>a</sup> obterá da Comissão, V. Ex.<sup>a</sup> terá um respaldo de caráter internacional. Então, acho essa carta de uma validade muito grande.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Vou fazer a carta hoje.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Bastaria mandar a cópia da carta e que a Comissão se pronunciasse a respeito da indagação.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não, ele não merece uma cópia. Vou formalizar uma carta. E peço desculpas até, porque não me ocorreu isso, não me ocorreu.

Sabe, Doutor, o que acontece? A Comissão tem julgado que nos sonegam informações. V. S.<sup>a</sup> veio aqui e nos mostrou até o outro lado. Hoje, todas as dúvidas foram espancadas, as minhas, pelo menos, foram.

Então, V. S.<sup>a</sup> vai levar, em suas mãos, a carta hoje à Comissão Nacional de Energia Nuclear. E peço até desculpas por ter solicitado informação internacional. Não mandei em abril, porque julguei que isso fosse uma traição ao Brasil. Primeiro, consultei o Relator, se eu podia mandar; fui à casa dele. Há uma outra autoridade, que não posso dizer, que consultei também. Não quero mandar, sem a Comissão aprovar, porque amanhã irão dizer que eu estou traindo. De maneira nenhuma. Sou favorável ao Programa Nuclear, a tudo, mas resta saber sobre a segurança.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Mas, Senador, quando fiz essa colocação, só a fiz porque, como eu vejo o panorama internacional, em termos de segurança, como um todo, tenho certeza de que, durante toda a vida da energia nuclear, uma série de problemas vão continuar surgindo. E o que eu queria era que esta Casa tivesse sempre a informação adequada e precisa, para que ela mesma pudesse julgar e, através dos Representantes do povo, pudesse sair a tranquilidade que o nosso povo precisa em relação aos fatos reais da energia nuclear.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas V. S.<sup>a</sup> é um homem da cidade; eu sou um homem da roça.

Armei, de ontem para cá, um mundêu de perguntas. Mas, as informações que V. S.<sup>a</sup> deu foram me tirando as dúvidas e, hoje, elas estão reduzidas a um montinho. Muito obrigado a V. S.<sup>a</sup>

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Agora, acho que tenho que entrar no lixo, não é?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Acho o seguinte: V. S.<sup>a</sup> deve estar cansado e, talvez, gostaria de descansar...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Eu gostaria de solicitar ao professor Rex Nazaré que, devido ao grande número de interlocutores e pela importância do seu depoimento, nós suspendêsemos agora a reunião da manhã e às 15 horas e 30 minutos recomenciaríamos para prosseguirmos por um tempo maior.

O SR. DIRCEU CARDOSO — E até que tempo V. S.<sup>a</sup> se dispõe hoje?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Até às 6 horas de amanhã.

O SR. PRESIDENTE — (Itamar Franco) — Declaro reaberta a reunião.

Consulto o nobre Senador Jutahy Magalhães, se deseja fazer uso da palavra.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — A palavra já está com o Professor Rex que vai, agora, tecer comentários sobre o lixo atômico.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Com a palavra o Professor Rex Nazaré.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Para cobrir todos os aspectos levantados por S. Ex.<sup>a</sup>, o Senador Jutahy Magalhães, permitam-me, de novo, usar o quadro-negro para podermos, digamos assim, ter um processo mais cartesiânico de raciocínio.

A pergunta de V. Ex.<sup>a</sup> foi bastante ampla, e eu começaria dizendo que o primeiro problema fundamental é a produção de urânio. Antes do urânio, obviamente, existia o minério. Em seguida, esse urânio é concentrado desse minério sendo produzido um composto conhecido por *yellow cake*. A partir do *yellow cake* é feita uma purificação para um nível denominado nuclearmente puro; é feito um enriquecimento, passando, aqui, por uma transformação para uma fase gasosa. Após o enriquecimento, é feita a produção dos elementos combustíveis, os quais vão para o reator, e são retirados como elementos combustíveis, queimados, que podem ser reprocessados. Vamos agora, examinar o problema de rejeitos em cada uma dessas fases.

A primeira delas: no minério existe urânio, que é um elemento radioativo, que emite uma partícula alfa que, por sua vez, produz um outro elemento radioativo, que emite outras partículas. Então, nesse urânio está associado o que nós vamos chamar: família dos produtos radioativos do urânio. Na natureza existe urânio; portanto, esses produtos da família radioativa do urânio, também, já existem na natureza. A diferença é que, no momento em que ele é extraído do minério, é concentrado determinado elemento dessa família. Particularmente, existiriam dois elementos importantes. O primeiro, radônio, que é gasoso, teria muita importância do ponto de vista de proteção ao trabalhador, se fosse mina fechada; sendo mina de céu aberto, as características meteorológicas da região fazem com que esse problema seja eliminado. O normal é que nesta sala, pela própria presença, em todos os elementos da natureza, de uma percentagem média de quatro partes por milhão, de urânio, também, haja radônio. O importante é que quando a concentração de urânio é maior e o meio ambiente é fechado, isso pode transformar-se em perigo. Sendo a mina de Poços de Caldas, aberta, esse problema não existe.

Qual o outro problema que, então, poderá aparecer? É a concentração de rádio 226 e a concentração de tório 230. Vamos ver qual a experiência que temos do primeiro, para depois, estudarmos o segundo.

O rádio 226, é aquele elemento que foi isolado pela Madame Curie, que serviu e serve, até hoje. Daí, o nome radioterapia para produção de agulhas, que são usadas em tratamento do câncer. Trata-se de um rejeito que estamos acostumados a trabalhar com ele, mas que tem implicações sérias, porque o elemento radioativo é medido por uma atividade contra o tempo e o decaimento dessa atividade, ou seja, o tempo necessário para que a atividade se reduza à metade, é muito importante, para nós. E esse tempo, no rádio 226, é 1.620 anos. Mas, na verdade, durante vários anos nós aprendemos a trabalhar com esse rádio 226. Esse rádio 226, hoje, é altamente empregado na radioterapia, no Brasil. E as agulhas que começam a dar defeitos, porque são encapsuladas em platina, depois de algum tempo, podem começar a produzir um determinado vazamento; então, são retiradas de uso, constituindo-se, portanto, num rejeito. E esse rejeito nós já aprendemos a trabalhar com ele.

Mas, no caso da produção de minas de urânio, a quantidade produzida desse rádio, é da ordem de 400 gramas por mil toneladas de urânio.

Os Srs. podem perguntar se esse número é desprezível ou não. Na verdade, dois aspectos, aqui, devem ser considerados. Primeiro, se ele é retirado; segundo uma massa de minério, ele estará presente no material residual, de

onde retirou-se o urânio. Neste instante, há duas implicações importantes: ele vai ficar depositado numa determinada região. Então, o que poderia acontecer? A chuva, batendo nessa região, carregaria esse rádio 226 e poderia levá-lo para a cadeia normal do meio ambiente.

O que ocorre de muito importante? Isso os Srs. conhecem, porque as nossas águas minerais têm escrito em seus rótulos: água mineral radioativa. Essa designação radioativa não significa presença de rádio, porque, na terminologia antiga, essa radioatividade, na verdade, consiste, simplesmente, na presença de radônio. Se tivesse rádio, a denominação seria radifera, que nós usamos para águas minerais.

O que temos, então, que verificar é o comportamento desse rádio no meio ambiente. Aí, poderiam ter ocorrido duas alternativas: o processo de extração do urânio ter sido por via alcalina, ou por via ácida. Se tivesse sido por via alcalina, o problema de lixiviação, devido às chuvas, o arrastamento pelas águas das chuvas, seria de fator de grandeza bem superior àquele por via ácida.

Mesmo assim, começamos uma coisa chamada programa pré-operacional. Para dar uma idéia aos Srs., vamos supor, aqui, uma região, supondo-se também, rios que passem próximos a essa região e direções predominantes de vento; estabelecemos um conjunto de pontos em todos os rios e afluentes e nas cidades mais próximas, de tal forma que os níveis, hoje já existentes, de rádio 226, que é válido também para o tório 230 e para o polônio, que se houver uma plantação de fumo nessa região já se encontrará polônio no fumo dos cigarros oriundos dessa plantação porque ele tem características de absorver esse material. Entretanto, o que ocorre, é que ele já existe na natureza, porque o urânio está na natureza.

Essa monitoração pré-operacional vai fornecer números que nos vão servir de base.

Agora, vamos voltar para a fábrica para verificarmos o que vai ocorrer, durante e depois: fazemos uma monitoração constante e obrigamos que esse sistema tenha processos de armazenar todos os rejeitos, se o rádio 226, o tório 230 ou o polônio passar de determinado valor. Mas não nos contentamos somente na monitoração desse afluente, cujas características já se baseiam no processo de extração realizado. Nós mantemos, também, durante e após o processo, uma monitoração constante. No caso do urânio, isso é feito pela NUCLEBRAS, e pela CNEN, independentemente; checamos os pontos da NUCLEBRAS e ainda temos os nossos pontos; convidamos duas universidades: Instituto de Biófica da Universidade Federal do Rio de Janeiro e a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, para que estabelecessem as medidas do *antes*, para que participassem do *durante*, a fim de que permitissem a verificação final, quando esgotada a produção de urânio na região.

Então, o que ocorre em relação ao minério? O que é produzido de rejeito? É o rádio 226, o tório 230 e outros elementos, que são colocados juntos com o restante do material, porque as percentagens desse elemento, dentro do material do qual ele é retirado, é pequeno. Supondo que fosse 1%, apenas para facilitar o cálculo, uma vez que não é esse valor. Para cada 100 toneladas seria retirada uma tonelada de urânio; sobriariam 99 toneladas de material que não continha urânio, no qual ficaríamos o rádio 226 e o tório 230, mais sobre essa monitoração.

Os Srs. observem que praticamente não se está alterando a natureza. Entretanto, é muito importante dizer que, durante o período em que os Estados Unidos começaram a produção de urânio, em grande escala, houve um erro de aproveitamento de estêreis, que continham o rádio 226 e o tório 230 e que criaram problemas de contaminação, obrigando-os a despesas consideráveis.

No Canadá um erro semelhante foi cometido. Entretanto esses erros foram ocasionados, lá, pelo pioneirismo. Daí a razão de, imediatamente, começarmos com medidas de qual é a base *antes*, a verificação de tudo que ocorre durante o processo, a fim de podermos garantir que os resultados que advirão dessa produção de urânio, não tenham impactos desfavoráveis ao meio ambiente.

O segundo ponto importante é a concentração de urânio. Esse urânio extraído é concentrado; aqui o rejeito é um rejeito químico convencional, com pequenas presenças de alguns elementos residuais, cujo sistema de controle é o mesmo. Essa fase vai até o *yellow cake*. Durante o processo de purificação, o que estamos procurando é fazer com que daqui saia um urânio que poderemos chamar urânio de nível técnico, ou seja, ele não é o urânio PA, como é chamado em Química, *pró-análise*; ele é urânio que contém traços de impurezas e esses traços de impureza não podem ser usados no reator. De que tipo são esses traços de impureza? Zircônio, molibdênio, em pequenas quantidades, que ainda restaram desse processo. E, dependendo da origem do urânio, pode ser sésforo, por exemplo, ou alguns compostos desses elementos. Nesse instante, ele é completamente separado para um alto nível de pureza. Portanto, o que sobrou é rejeito convencional, sem problema de radiação.

Na fase de enriquecimento, o que ocorre? Primeiro ponto básico: entra um elemento gasoso, passa por uma unidade que é capaz de concentrar no elemento 235, e sai do outro lado uma fração, que chamamos fração empobrecida e, aqui mostrando no quadro negro sai a fração que chamamos fração enriquecida.

Vamos ver como é que isso ocorre em números no nosso reator tipo PWR. Aqui, para cada mil átomos de urânio presentes, 993 são de isótopos 238. E da ordem de 7, são do urânio 235. — Gostaria de fazer uma ressalva, neste instante: aqui existem umas vírgulas, são 992 vírgula qualquer coisa; e vírgula qualquer coisa, para que amanhã não se diga que apresentei um número que não era real. Apenas estou arredondando para facilitar o raciocínio. — Na hora em que ele aparece enriquecido, ele tem uma composição que é da ordem de 30, do urânio 235 e da ordem de 970, do urânio 238. E é nessa percentagem isotópica que o urânio vai para o reator. Esta parte aqui empobrecido em consequência, terá a diferença causada por esse enriquecimento — e aí depende do que nós chamamos de corte para o enriquecimento. Esse corte para o enriquecimento significa que vai restar, de urânio 235, entre duas e três, e de urânio 238, 997 ou 998 partes por mil. Por quê? Porque não é econômico, até o presente momento, extrair-se até o limite total. Mas, ocorre um fato muito importante: isto aqui não é rejeito, porque não podemos, nunca, abrir mão de uma fonte potencial de energia, cuja tecnologia, no futuro, possa apresentar uma maneira simples de extrair esse restante. É como se fosse um poço de petróleo, cujos preços convencionais disseram: esse é o limite de extração. Não significou que ele foi até zero. Uma tecnologia futura pode vir demonstrar que é econômico tirar isso aqui. Então, isso é guardado sob condições especiais e, aqui, também, não está o problema crítico de rejeito. Estou mostrando em todos os instantes o que pode aparecer e o que pode ser confundido com o rejeito, que, realmente, vai preocupar num determinado momento.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Essa parte aí seria, por exemplo, a parte de Rezende? A parte da usina de enriquecimento em Rezende?

O SR. REX NAZARÊ ALVES — O que ocorre é que, até aqui, é Poços de Caldas; e, aqui, é Rezende (continua mostrando no quadro negro).

O que ocorre nesse instante? Vou chegar até esse ponto e, depois, vou mostrar qual é o impacto final em relação ao sítio de Rezende.

Pois bem, a partir desse instante, nós temos esse elemento produzido; e passamos, com esse material enriquecido, para um processo de produção de elementos combustíveis.

Agora, aqui, vou dar apenas como dado para os Srs. algo que é muito importante.

O Brasil assinou um tratado de salvaguardas que obriga um determinado controle de balanço de material, então, a quantidade de material que entra aqui, a quantidade de material que sai aqui e, esta parte, é altamente controlada. Então, isso implica em que, além do problema de uma atenção para o meio ambiente nós temos que ter uma atenção especial para que não haja nenhuma perda em direção alguma, inclusive, no meio ambiente, para garantir o cumprimento daqueles acordos internacionais que temos e, com isso, permitir uma figura tranqüila, em termos internacionais, junto à agência internacional de energia atômica, que toma conta e fiscaliza essa parte.

Pois bem, a partir daqui, ainda sob esse mesmo regime, aparece o problema da produção do elemento combustível em que esse gás é transformado por um processo químico em UO<sub>2</sub> que é sintetizado, são fabricadas pastilhas e essas pastilhas são colocadas dentro de baretas, que são fechadas. É condição de segurança que a fuga máxima permitida, dentro da configuração de um reator, não seja superior a 1%. E isso mostra aos Srs. o nível de cuidado com que isso é tratado.

Os Srs. poderão levantar a seguinte questão: nesse procedimento podem aparecer gases, pode aparecer poeira; entretanto, na instalação, há todo um conjunto de filtros e alarmes, que fazem com que, a partir do primeiro instante de um pequeno vazamento, haja fechamento do processo. E aí há duas razões: a primeira é a saúde pública do próprio operador que está lá dentro; a segunda é a preservação do meio ambiente, e a terceira, as implicações de salvaguardas porque, depois, pode não fechar o balanço do material.

Agora convém dizer algo muito importante: na licença concedida para o sítio de Rezende não foi admitido o tratamento de nenhum elemento combustível queimado, nem a presença de plutônio nesse sítio.

Os Srs. podem perguntar-me imediatamente por quê? Estamos numa fase de contínua absorção de tecnologia, ele não será necessário durante uma fase grande e, em consequência, vamos aprender mais, garantindo uma preservação total do meio ambiente. Em Rezende, também existe a mesma sistemática de um serviço pré-operacional de monitoração do meio-ambiente, reali-

zado independentemente pela NUCLEBRÁS, que é a proprietária, pela CNEN, e por duas universidades independentes.

Gostaria, agora, de chamar a atenção para um ponto importante: é que, dentro desse sistema, a posição do Brasil é excelente, por que possuímos, hoje, um laboratório de padronização secundária, reconhecido internacionalmente como o melhor da América Latina — sem ufanismos, isso está escrito — e dado como modelo para o mundo. Eu sou suspeito em falar, antes de ser Diretor Executivo da Comissão, montei esse laboratório, que, hoje, faz a seguinte brincadeira: — brincadeira no bom sentido — prepara amostras, não diz o valor do material presente na amostra e distribui para diferentes centros para avaliação. Recebe amostras do exterior, das quais também não conhece o valor; mede e dá os seus valores. Isso evita que o mesmo erro seja cometido, porque afinal de contas somos oriundos todos da mesma escola, NUCLEBRÁS, CNEN e universidades, e poderia haver a mesma aberração cromossômica na formação. E para evitar que isso ocorra, nós nos comparamos internacionalmente.

Esse elemento combustível vai para o reator e, aí, é que começam a surgir os primeiros rejeitos mais sérios, com os quais vamos nos defrontar em pouco tempo. Volto ao ponto inicial para lembrar que a falta de cuidado inicial, na área de mineração, poderia gerar um problema de proporções maiores do que esse. Entretanto, a experiência internacional e a experiência nacional já existentes, e a monitoração que está sendo realizada, bem como o acompanhamento dos projetos que vão ser instalados, fazem com que se evitem os erros já cometidos. Daí, na nossa metodologia, incluímos uma componente que chamamos de acompanhamento da experiência internacional, qual seja, não admitirmos cometer erros iguais aos já ocorridos. Quando os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito visitaram Angra, ao entrar no prédio do combustível, tiveram que trocar os sapatos. Se entrassem num laboratório de uma usina normal em operação teriam que usar uma sapatilha; os operadores normais usam luvas; esse conjunto de coisas constitui a primeira gama de rejeito. Durante a operação normal da unidade, o próprio circuito primário, para garantir que não há passagens para o secundário, o qual é purificado, e que o ar lançado também está dentro dos limites recomendados pela Comissão Internacional de Rádio Proteção, esse circuito tem um conjunto de resinas, de filtros e de concentradores dessa água, que geram em torno de um metro cúbico, por ano, por megawatt elétrico, da instalação. Este é um valor médio; se, amanhã, os Srs. encontrarem 1,23 ou 1,33 — agora tenho um lapso de memória — é o valor extremo; os Srs. também vão encontrar 0,8. Como o nº 1 é um número fácil de raciocinar e ele realmente é a média, então o adotamos, como base de raciocínio, para ficar bem claro. Então, em Angra, teremos produzido em torno de 626, vou arredondar para 600, metros cúbicos, produzidos por ano. Mas, esse material vem: ou resina ou líquido; é concentrado, misturado com concreto, fechado com outro envoltório de concreto e, finalmente, com uma blindagem de ferro. Esse é o tipo de rejeito que será produzido em Angra. Ele, então, é oriundo desse tipo de água, desses tipos de filtros, desse material...

O SR. MILTON CABRAL — É uma massa líquida?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Não, ele é solidificado. É líquido ou então é resina. Então, esse tipo de material...

O SR. DIRCEU CARDOSO — É vitrificação?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Não, por enquanto não; sobre vitrificação vou falar mais adiante.

O que ocorre é que, neste instante, 95% dos rejeitos produzidos têm, aqui na beirada deste tambor, uma exposição de radiação inferior a 0,2 Roentgen por hora. E, agora, volto a lembrar o que dizia ontem, num Raios X do tórax. Nas melhores condições, para poder ter uma excelente imagem radiográfica, fazemos uma coisa muito simples, reduzimos ao máximo essas exposições. Entretanto, mesmo assim, se um indivíduo ficasse abraçado a um tambor desses durante uma hora, teria recebido o equivalente à metade do que receberia numa radiografia de tórax e isso, considerando a melhor técnica existente no mundo. Vou dar um exemplo aos Srs. Imagino que todos já foram tirar radiografias. Normalmente, é um técnico comum quem opera a máquina radiográfica. Observe-se, aí, um ponto importante: a média mundial de participação na dose de exposição da energia nuclear é de 0,003 m REM por ano. E esse número não é nosso, ele é internacional. Entretanto, uma radiografia dessas supera esse número em valores muito altos. Eu diria aos Srs. que existe um terreno em que os Srs. podem colaborar muito para a redução dos níveis de exposição da população brasileira. Ele é fora do âmbito da Comissão, porque realmente existe um risco-benefício em que é preferível que se detecte uma doença, com determinada antecedência, do que se reduza, por exemplo, determinados tipos de tratamento. Mas eu diria aos Srs. que uma primeira recomendação poderia sair deste contexto, seria não exigir abreugrafia generaliza-

da para as escolas e sim outro tipo de teste para verificação de tuberculose. E, só em caso de dúvida a abreugrafia. Com isso os Srs. estariam dando uma contribuição fundamental para que as doses recebidas pela população estivessem sendo reduzidas.

Quais são as implicações deste tambor? Seria, primeiro: que esse rejeito que ficou aqui dentro, tivesse uma vida tão grande que fosse superior à vida desse ferro e desse concreto.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Um esclarecimento. Levando-se em conta que a radiação da televisão, durante uma hora, vai de 100 m REM por hora...

O SR. REX NAZARÉ ALVES — V. Exª desculpe, infelizmente, cem mil m REM são cem REM. O que acontece, Senador, é que não posso dar a V. Exª, agora os números precisos de televisão: mas, assim que acabar posso calcular e lhe dar porque tenho dados para isso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Partindo do pressuposto de que a televisão irradia a contaminação, a uma distância de dois metros, cem mil m REM.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Não, esse não é o valor da televisão. Posso lhe dizer o seguinte: a maior quilovoltagem existente...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Tenho anotações. Uma chapa de pulmão dá de 300 a 1.500 m REM por hora.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Por favor, tire a expressão por hora, não é por hora, não.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Guarapari é cinco vezes acima desse limite.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Guarapari, o valor médio é 600, ou em torno de 600, estou dando número de ordem de grandeza. 600 m REM por ano.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Ah, 600 m REM por ano. E uma chapa dentária? 1.500 m REM por ano, concentrada.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Uma chapa dentária pode ir a 1.500 m REM para cada exposição.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Para cada exposição. Está certo, para a televisão é que o valor não é este.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Correto, quanto à televisão o valor não é esse. Este aparelho, normalmente, varia até 200 quilovolts. O tempo de exposição é muito curto. Em Guarapari, por exemplo, com toda essa irradiação, de 600 m REM por ano, a população de lá, graças a Deus, é bem sadia.

Veja V. Exª o seguinte: os seus próprios números foram excelentes e evidenciam que, se um indivíduo ficar abraçado aqui, ele receberá 200 m REM por hora. Agora, se ele tirar uma radiografia, na melhor das técnicas existentes, por exemplo, uma radiografia de tórax, ele receberá carga inferior ao valor daquela que recebeu se estivesse abraçado ali. V. Exª confirmou os dados que coloquei no relatório.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Quero dizer o seguinte: se eu tomar um Concorde no Rio de Janeiro para viajar a Paris, viajaremos a uma altitude máxima de 11 mil metros e recebo uma radiação de 2,5 REMs.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — O único dado que não está correto é que a altitude não é de 11 mil metros e, sim, de 20 mil metros.

O SR. ALBERTO SILVA — Apenas uma pergunta, Dr. Rex. Quando V. Sª, no desenvolver do seu raciocínio, falou, em continuação à pergunta do nobre Senador Jutahy Magalhães, que Angra I vai armazenar 600 m<sup>3</sup> de resíduo radioativo...

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Ela vai produzir por ano isso, considerando o concreto que tenho que colocar, embalagem, etc.

O SR. ALBERTO SILVA — Nesse caso, então, como a irradiação é mínima ele fica a céu aberto?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Não, aí é que prefiro chegar até o fim para depois dizer, se V. Exª me permitir. Classificamos dessa maneira e, assim classificado, temos esse procedimento de armazenamento.

O SR. ALBERTO SILVA — Porque já estou me lembrando dos 10 mil megawats.

O SR. MILTON CABRAL — Evidentemente, os trabalhadores terão que permanecer o ano inteiro trabalhando perto desses tambores; qual seria, então, a carga que um trabalhador receberia durante um ano, trabalhando na manipulação desses rejeitos?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Vou apenas incluir os outros 5% e respondendo, em seguida, à sua pergunta. Existe 5% produzido, cuja dose, na superfície, é menor do que 2 REMs por hora, ou seja, 2 mil miliroentgens. Numa técnica mal feita de Raios X de tórax esse valor é facilmente ultrapassado. Então, o que ocorre? Três tipos de preocupações surgem de imediato. A primeira é com o operador — o homem que vai agir nisso aqui (mostra no quadro negro). Automaticamente, tenho que ter um valor limite de radiação para ele; ele é monitorado e não pode trabalhar em condições que dêem exposições acima de 2,5 m REMs por hora, para 40 horas de trabalho semanais. Aqui, o operador está exatamente numa faixa coberta por segurança. Para que isso ocorra tudo é feito por sistema mecânico comandado à distância. O próprio sistema de carregamento que fica próximo ao aeroporto é feito dessa maneira, tanto num caso como no outro. E, por que? Porque a exposição cai com o quadrado da distância. Então, à medida que me afasto, estou reduzindo, segundo uma lei do quadrado da distância. Dei um exemplo de que a exposição a um metro desse tambor comparada com a exposição a 100 metros, a 100 metros ela é 10 mil vezes menor do que a 1 metro. Não preciso chegar a esses fatores de 10 mil metros. Esse é o limite para o trabalhador. A segunda preocupação seria com a exposição do público. Tenho que tomar uma série de precauções, que deixaria para discutir no final. A terceira preocupação seria com o meio ambiente. V. Ex<sup>ts</sup> poderiam perguntar: por que meio ambiente e público estão separados? Será que esses dois não estão numa mesma conotação? Sim. Mas, acontece que, às vezes, um caminho crítico é mais direto a esse grupo, do que o outro caminho crítico, levando à escolhas de alternativas diferentes. Pois bem, esse é o tipo de rejeito que será produzido durante a operação normal do reator. O elemento combustível queimado é armazenado durante vários anos, e, finalmente, nele existe plutônio e ainda urânio 235, numa média de 8 átomos para cada mil; portanto, ainda maior do que está na natureza. Então isso é altamente compensador de ser reaproveitado. Se isso é altamente útil para ser aproveitado, há necessidade de se reprocessar. Mas, voltando ao reator, o que existe aqui dentro, o de vida mais longa, ou seja, meia vida, é da ordem de 30,1 ano. Isso significa que esses tambores não precisam durar milhares de anos e que as implicações de sua armazenagem não são idênticas às implicações de armazenagem de outros, que podem ter duração bem superior. Na hora em que passo para o reprocessamento, junto com esses dois elementos, fonte de energia, presente ainda no elemento combustível queimado, há também produtos de fissão. Aqui, as quantidades são bem pequenas, mas as atividades são bem altas e as meias vidas de alguns desses elementos também são consideravelmente altas. Então, vamos começar a entender, imediatamente, algumas coisas. A primeira, é o porquê da preocupação válida da opinião pública. Se não ficar bem claro qual é o tipo de rejeito de que se está falando, posso estar pensando o que o tambor, que está sendo colocado ao meu lado, contém alguns desses resíduos. Vamos supor resíduos de plutônio, que têm meias vidas da ordem de dezenas de milhares de anos — e, em consequência não estou seguro de que esse recipiente vá resistir a esse tempo, e que o rompimento desta cadeia entraria no meio ambiente e poderia atingir o homem. Então resta uma dúvida, que é gerada na hora em que aparecem esses elementos de meia vida da ordem de milhares de anos, que exigem recipientes que também resistam a milhares de anos, e processos para a sua fixação, de tal ordem que, mesmo que isso seja corroído, eles ainda permaneçam atados aos seus pontos. É aqui que aparece a técnica da vitrificação.

Vou lhes dar, agora, dois exemplos muito interessantes. O primeiro é o seguinte: temos que procurar um lugar para colocar estes elementos aqui. Isso é seriíssimo! Enquanto isso, nesse mesmo lugar, definitivo, nós teremos que ter condições especiais para esse armazenamento. Suponhamos a operação de Angra I. Então procuramos uma solução intermediária, com uma vida de 10 a 15 anos, em que se garanta perfeitamente que esses tambores resistam, com uma segurança muito grande, enquanto procuramos a instalação permanente. Esta aqui é a temporária.

O que ocorre é que existem condicionantes bem fixas para esse armazenamento permanente: mas, hoje há uma discussão em nível internacional sobre o assunto. Vou dar exemplos aos Senhores. Os alemães, por exemplo, possuem minas de sal de até 700 m de profundidade, onde eles só estão colocando resíduos de determinadas características. Entretanto, todo um programa que foi desenvolvido para aplicações militares, numa série de países, geraram esses rejeitos que estão, hoje, criando uma crescente arguição da opinião pública, porque chegou o momento de uma solução definitiva, em relação àqueles rejeitos. O que é que acontece? A natureza faz uma coisa impressionante para nós! Os Senhores devem ter lido que foi descoberto, na África, um reator natural, ou melhor, uma região que possui características de um reator natural, que funcionou durante algum tempo — ninguém sabe como, já existem teorias — mas há milhares ou a milhões de anos atrás. E a difusão desses

elementos que a natureza não vitrificou, que a natureza não embalou, hoje é conhecida.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O que que é conhecida?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — A difusão desses elementos. Era como se eu tivesse pegado esses produtos de fissão, escolhido uma região e deixado lá aberto. Então, isto está nos dando uma primeira grande informação de como é que a natureza se comporta durante milhares de anos.

Segunda informação básica: existe em Poços de Caldas — e essa é bem recente, é da semana passada — um morro chamado Morro do Ferro, que contém uma quantidade considerável de tório, que tem comportamento idêntico ao do plutônio, que é um dos elementos que mais preocupam. Resolvemos, então, partir para um estudo do que aconteceu durante esses anos todos com esse tório que estava aqui dentro; ele imigrou? Foi até aonde? Que idade isso tem? Por isso podem me dar uma informação de que se eu fizer uma abertura em um morro, que tenha essas características, posso depositar garantido, pelo exemplo que a natureza está me dando, esses rejeitos do reprocessamento, quando eles aparecerem, gerados pelo reprocessamento industrial. O que acontece, então? O interesse aqui está tão grande que ultrapassou as barreiras do Brasil.

A semana passada juntavam-se, em Poços de Caldas, os três maiores engenheiros do setor dos Estados Unidos, Geólogos da NUCLEBRÁS, Geólogos da CNEN, Engenheiros e pessoal do meio ambiente da Pontifícia Universidade Católica, inclusive um deles que a própria Comissão Parlamentar de Inquérito convidou: Anselmo Páscoa.

O SR. DIRCEU CARDOSO — É técnico em radiação.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — E esse pessoal está estudando detalhadamente esse tipo de comportamento, para que tenhamos soluções adequadas e nós temos tempo para essa solução adequada. Enquanto isto, o que estamos fazendo? Estamos procurando uma região que possa armazenar durante 10 a 15 anos.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Por que não se aproveita o Fundo do Morro Velho?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Por uma razão; e vou fazer-lhe uma pergunta: por que parou o Morro Velho, hoje?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Porque não tinha mais ouro.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Porque não tinha ou porque a quantidade de ouro deixou de ser econômica à exploração. Qual vai ser o preço do ouro daqui a 5 anos? O Morro Velho pode ser abandonado?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Se tivesse sido abandonado o ouro ainda estaria no lugar a dois mil metros de profundidade.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — E mesmo assim pode ser que lá não seja o lugar ideal.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O sal é melhor?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — O sal, em determinadas condições, é melhor. Mas não quer dizer que se não tiver sal não vai ter solução; tem granito, tem uma série de outras alternativas.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Na terra não pode ter outra?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Até na superfície da terra o exemplo detalhado do que aconteceu na África, pode levar à conclusão que determinadas instalações poderiam ser feitas. Então, estamos precisando de um local para 10 a 15 anos, e, aí, nós tivemos uma série de condicionantes para o problema: condicionantes de distância, de geologia, de acesso, de hidrologia, de meteorologia e, praticamente, de utilização da terra. E começamos a analisar uma série de pontos; esses pontos nos levaram, inclusive, a estudar ilhas próximas do litoral, que não estão hoje habitadas, mas que, eu garanto, se uma delas fosse escolhida, hoje, sem nenhum risco, o problema seria igualmente resolvido.

Então, a minha conclusão final é que: primeiro, desses terrenos todos, aquele que hoje, estamos estudando em detalhe — não quer dizer que exista um processo decisório — o processo decisório só existirá quando estiver garantida a segurança, para um tempo de armazenagem de 10 a 15 anos. É Xérem. Mas a decisão só será tomada...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Doutor por que que é Xérem?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — É Xérem por razões de demografia, em relação a 10 a 15 anos; é Xérem porque as condições de geologia da região nos deram uma encosta que facilita consideravelmente as atividades que têm que ser desenvolvidas. Pode ser que os estudos que estão sendo realizados demonstrem que existe uma dificuldade qualquer encontrada. E se houver essa

dificuldade seremos os primeiros a dizer não, ele não é adequado para colocação. Vamos sair para outra escolha. E, inclusive, por causa disso é que estamos sempre olhando para outras alternativas. Mas, é muito importante que fique marcado que, o que vai ser colocado em qualquer que seja esse local escolhido, é essa percentagem de material, que pode ser comparada com os números que V. Ex.<sup>a</sup> mesmo forneceu, e não esse tipo de material que está sendo originário do reprocessamento.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Qual a destinação desse material que vai surgir desse reator?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — A destinação do material quando o reator entrar em operação?

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Esse aí está explicado. É o que vai resultar da mistura com o plutônio.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Esse é o que vai ter plutônio, vai ter elementos de meia-vida longa...

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Que tem uma radiação enorme. É isso que está preocupando.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Exato. Que tem meia-vida longa e que tem riscos. Acontece que esse material, no momento em que for escolhido o sítio onde vai ser instalada a unidade de reprocessamento, uma série de exigências adicionais são feitas, em relação a preenchimento de todas as condicionantes que são aceitas, hoje, internacionalmente para a escolha de um terreno.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — A usina é em Resende, não?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Não. A de reprocessamento não. Esse é um dado que eu gostaria que ficasse bem claro: a usina de reprocessamento não é em Resende. Em Resende é a purificação, enriquecimento e produção de elemento combustível.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Ainda não está determinado onde será o reprocessamento?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Ainda não está determinado e ele tem que ficar perto do sítio do depósito. Esse é o ideal, porque se está reduzindo o transporte de material e, em consequência, os seus perigos de transporte.

O SR. ITAMAR FRANCO (Presidente) — Pode ser então em Minas Gerais?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Eu não arriscaria nenhuma localização porque as condições geológicas, as condições meteorológicas, hidrológicas, etc., são as mais rígidas de todo o processo nuclear e, em consequência disso, arriscar qualquer dado de que poderia ser no lugar A ou no lugar B é prematuro.

O que ocorre é que, aqui, é importante que se raciocine em termos de quantidade, e a quantidade inicial da nossa unidade piloto prevista, a ser construída pela NUCLEBRÁS, que também ainda não apresentou à Comissão Nacional de Energia Nuclear o estudo de seleção de locais, é da ordem de duas toneladas por ano, quando a industrial é superior a 1000 toneladas por ano. O que ocorre é que esse problema vai nos permitir verificar uma série de técnicas ainda em quantidades bem reduzidas, de como garantir a permanência e a fixação desses rejeitos de longa vida e de alta intensidade. E só nesse instante (1000 toneladas) teremos realmente considerações importantes em termos quantitativos. Arriscar hoje um ponto para localização eu diria o seguinte: nós nos colocamos numa posição de nunca perguntar, essa é a verdade, nem por curiosidade, aos engenheiros que estão participando da seleção de locais para qualquer um desses setores, qual o ponto que estão escolhendo. E por uma razão. Seria a mesma coisa que um juiz, antes de entrar para assinar os debates e poder manter sua imparcialidade, começar a ter uma série de informações que não constassem dos laudos.

O SR. ITAMAR FRANCO (Presidente) — Quando V. S.<sup>a</sup> deu uma condicionante em relação a reprocessamento V. S.<sup>a</sup> disse que o ideal seria que ficasse perto. Não é verdade?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Exato.

O SR. ITAMAR FRANCO (Presidente) — Há pouco V. S.<sup>a</sup> lembrou o chamado Morro do Ferro, em Poços de Caldas. Evidentemente, não estou querendo pesquisar onde será a usina de reprocessamento, porque V. S.<sup>a</sup> já deixou bem claro que não se sabe onde será, sob esses condicionamentos todos que vão existir.

O que questioneei foi no sentido de saber se esses estudos já estão no nível de decisão.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Gostaria de esclarecer um ponto muito importante. Por que se está estudando o Morro do Ferro? É por que se pretende ou se pensa em Morro do Ferro? Não. Nós não podemos pensar em Morro do Ferro. Morro do Ferro é, talvez, uma das grandes reservas de tório nacional. É porque ele tem material radioativo que nos permite raciocinar e imaginar que aquilo é como se existisse ali uma quantidade de material radioativo, que tem milhares de anos de meia-vida, e que vem se comportando normalmente naquele ambiente. O que estamos procurando relativamente ao Morro do Ferro é simplesmente informações de parâmetros de difusão desses elementos em formações geológicas desse tipo.

O SR. ITAMAR FRANCO (Presidente) — Quer dizer que os estudos em relação à usina de reprocessamento, em nosso País, ainda não estão definidos?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Ainda não são do conhecimento do órgão que vai licenciar. O órgão que vai licenciar estabeleceu, recentemente, os critérios de projeto. Acredito que a NUCLEBRÁS deva estar fazendo todos os estudos e essa pergunta alternativa, se a CPI necessitar, deve se dirigir à NUCLEBRÁS, porque, neste momento, eu não gostaria nem mesmo de receber informação, porque existe uma forma, que é a do comprometimento. A pessoa chega e diz assim: O que você acha de tal região? E eu digo que tal região é boa. Amanhã, aparecerá no relatório: mas, você mesmo, em tal época, dizia que a região era boa.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Nem vou mais dirigir a pergunta, mas como se faz e como se pretende um trabalho coordenado, neste País, entre a Comissão Nacional de Energia e a NUCLEBRÁS a pergunta seria válida, mas eu a retiro neste instante a V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. REX NAZARÉ ALVES — V. Ex.<sup>a</sup> me desculpe mesmo assim. Mas, o que é um trabalho coordenado nessa área? O trabalho coordenado nessa área é que a Comissão dá os subsídios que ela tem que dar, ou seja, quais são os critérios de segurança que devem ser usados. E esses critérios de segurança a NUCLEBRÁS nos solicitou.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — E estão em elaboração.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Não estão em elaboração. Estão prontos e a cópia está aqui. Podemos passar a discutir em seguida.

Já foi aprovado pelo Comissão Deliberativa e encaminhado para a NUCLEBRÁS. Baseada nesses critérios a NUCLEBRÁS tem que realizar seus estudos e, depois, reapresentar à CNEN. Na verdade, o que existe são pontos de competência que devem ser colocados no espaço, segundo um cronograma. A coordenação faz com que esse cronograma não fique pendente da NUCLEBRÁS precisar fazer isso e não possuir tal informação, porque não tínhamos sido alertados que tal informação era necessária.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Só para resumir: a Comissão Nacional já enviou à NUCLEBRÁS, que no momento examina os estudos feitos pela Comissão Nacional de Energia Nuclear, em relação ao problema de segurança.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Em relação aos critérios que devem ser seguidos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Parece que na França existe uma usina de reprocessamento na qual a França recebe um bom *royalty* para esse trabalho. V. S.<sup>a</sup> falou na preocupação que existe de colocar essa usina perto de uma região apropriada para a colocação dos rejeitos, a fim de evitar maior distância a ser percorrida por esse material radioativo. Parece que na França esse reprocessamento é utilizado até pelo Japão. O Japão envia material para ser reprocessado na França, retornando depois ao Japão para utilização nas usinas.

Seria isso?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — O Japão possui, já em operação — não sei em que nível está —, uma usina de reprocessamento. Eu poderia verificar em que nível de operação está e informar, posteriormente, a V. Ex.<sup>a</sup> uma vez que, por enquanto não é um dado disponível. Normalmente, nos contratos de reprocessamento, há cláusulas de devolução do rejeito produzido. Então, o País que queimou e aproveitou a energia, receberá de volta elementos que permitam fazer novos combustíveis, e também, recebe de volta o rejeito. Esta é, aproximadamente, a doutrina internacional?

O SR. MILTON CABRAL — E o que nós iremos fazer com o plutônio que aí, irá sobrar?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — O que ocorre é que, hoje, existem dois grandes pontos que poderiam ser tocados ligeiramente. O primeiro, é quanto a utilização do próprio plutônio em Reatores PWR, como na composição de elementos combustíveis. O outro é um nível mais nobre — é armazenar esse

plutônio para a produção de reatores da nova geração, ou seja, em futuro far-se-á necessário, em função de um crescimento energético que não iremos discutir se será daqui a 20, 50 ou 100 anos, mas far-se-ão necessárias fontes complementares de energia e esse plutônio é um excelente combustível para essas novas linhas de reatores. Então, a idéia básica é de que esses plutônios sejam conservados como material combustível para o futuro.

O SR. MILTON CABRAL — E, nos critérios de projetos estabelecidos pela CNEN, já em poder da NUCLEBRÁS — então, evidentemente, já se instalaram, não é?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Não. Os critérios de projetos são critérios gerais de projeto para usinas de reprocessamento de combustíveis. Nelas constam os objetivos, o campo de aplicação, os critérios de proteção, através de confinamento múltiplo, os sistemas e barreiras de confinamento, o sistema de ventilação e descarga gasosa, critérios sobre dispositivos de segurança de processo, sistemas de proteção, sistemas de controle, sistema de processo, margens de segurança, garantias de criticidade, proteção radiológica, controle de acesso à instalação, blindagens contra a radiação, sistemas de alarme, monitoração de efluentes, controle de efluentes, enfim, é um conjunto de critérios para permitir o projeto seguro da instalação e não o aproveitamento.

O SR. MILTON CABRAL — Não, Dr. Rex — a pergunta era que, se há um projeto de instalação, evidentemente que é uma previsão de destinação desses produtos, como o plutônio. Terá que ter, não é?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Acredito que sim, entretanto foge ao escopo completo da minha área — inteiramente de segurança — Diretoria Executiva I encarregada da segurança, mas acredito que, sem dúvida e pelo raciocínio normal, é que haja.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Rex, com esta sinceridade V. S<sup>a</sup> está nos conquistando — nas guerras quando o soldado anônimo não é identificado entre aqueles cadáveres que a guerra deixa nos campos, há o cemitério do soldado desconhecido.

Todo reator, seja ele de potência ou de pesquisa, tem rejeitos. V. S<sup>a</sup> não sabe onde vou chegar, ou já sabe? Há muitos anos que eu leio, mais precisamente há 20 anos, que há um reator de experiência, funcionando na Universidade de São Paulo. Esse reator deve ter deixado, nesses 20 anos, algum rejeito. Como aquele soldado desconhecido — é o túmulo do soldado desconhecido — eu desejava saber onde é que está o "cemitério" daquele lixo do reator de experiência da Universidade de São Paulo? Tem que haver um lugar e eu gostaria de saber qual é.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Primeiramente, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, pela pergunta muito bem colocada.

Vamos fazer o seguinte raciocínio: um reator do tipo PWR, que produz energia elétrica, tem, para cada megawatt elétrico produzido, um metro cúbico de rejeitos, como nós vimos...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Quantos megawatts?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Para cada megawatt elétrico produzido, um metro cúbico.

Eu vou fazer as contas no quadro, porque fica mais fácil. Um PWR produz, já com concreto e tudo, 1 metro cúbico por megawatt elétrico produzido. O reator do IEA, desde o seu início, foi projetado para 5 megawatts térmicos, mas opera 2. A operação é contínua — 24 horas por dia — e durante o ano inteiro. Ele opera 8 horas por dia, mas, na verdade, a rigor, não opera 8 horas por dia — opera menos que 8 horas, porque o pessoal encarregado trabalha 8 horas; ao chegar ligam o reator e esperam atingir a criticidade, etc. Há um tempo de operação que vai da ordem de 6 horas por dia. Nessas 6 horas V. Ex<sup>a</sup>, talvez, poderá encontrar um valor diferente, talvez umas 6 horas e meia ou 7 horas. Não acredito que seja valores superiores a esses e, 5 dias por semana.

Então, de pronto, nós verificamos o seguinte: a quantidade de rejeitos produzidos, aqui, *(mostra no quadro)*, comparados com a quantidade produzida aqui, de 626 mwe *(mostra no quadro)* é mínima. Poderíamos tentar fazer uma conta para mostrar esse valor, mas ele é bem pequeno. Em princípio, eu já poderia dizer que se considerássemos, aqui, um fator 30, de conversão, ele seria por volta de 1500 a 1600. Então, o que acontece? Eu estaria comparando, na verdade, 1500 com 2 — e o que ocorre? Aqui já havia uma diferença de 750 vezes menos. No tempo, só por dia, teríamos um fator 3, porque o dia tem 24 horas e, no máximo, podemos operar 8 horas. Teríamos um fator 7/5, porque estou calculando o fator para depois dividir, devido a não operar 7 dias por semana, mas somente 5. Isto dá 3150. Então teríamos por ano, 1000 litros divididos por 3150. Essa é a quantidade de rejeito que está sendo produzida por ano, das quais — 1 litro para cada 3 anos — 95%...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Um litro de rejeito em cada três anos?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Em três anos! Há outras implicações que vou mostrar a V. Ex<sup>a</sup> Estou apenas mostrando o que está a meu favor.

Como esses 95% são de baixo nível eles estão perfeitamente dentro dos limites admissíveis a lançamento de esgoto convencional. Vou mostrar como isso não traz problemas, só ocorre de uma forma internacional. Os hospitais trabalham com iodo 131 para marcação de tiróide. Esse iodo 131 é produzido em São Paulo, ele tem uma meia-vida em torno de 8 dias, ele é usado, o próprio paciente elimina uma parte por excreção, e ele é lançado normalmente no efluente, porque o efluente tem uma capacidade de lançamento, que não é valor que o Brasil, digamos assim, precipitadamente aceite. Não, ele é valor verificado por norma e aceito por limite internacional. Acontece que esse é o tipo de rejeito produzido e esse é o tipo de rejeito com que se trabalha nesses reatores de pesquisas. V. Ex<sup>a</sup> poderia fazer a mesma pergunta para o Rio e Belo Horizonte e, aí, a coisa facilitava mais porque as potências são menores. Isso não quer dizer, entretanto que não tenhamos o máximo de atenção para monitoração desses efluentes, para verificar se eles estão exatamente dentro das normas necessárias e prescritas de lançamento de efluentes. E esses dados fazem parte das normas básicas de proteção radiológica, que tem origem na *safety series* nº 9 da Agência Internacional de Energia Atômica, em que se encontram os valores tabelados admissíveis para lançamento.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Muito obrigado. V. S<sup>a</sup> tirou uma dúvida muito grande.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Professor, só me resta agradecer a V. S<sup>a</sup> pelas respostas que deu às minhas indagações e acredito que V. S<sup>a</sup> tenha prestado um depoimento dos mais brilhantes no decorrer dos nossos trabalhos e apresentado respostas muito objetivas, repletas de dados, que elucidaram a todos nós. Fico satisfeito por fazer essa verificação, desde quando o problema do Acordo Nuclear no Brasil vem atravessando duas etapas bem distintas. Quando foi estabelecido o Acordo Brasil-Alemanha, vivemos um período que era quase uma demonstração de traição, alguém falar contra o Acordo Nuclear. Foi um período em que considerávamos esse ato soberania nacional, que não merecia qualquer crítica. Hoje, estamos indo para o extremo oposto; hoje, está-se transformando em ato inteiramente impopular qualquer defesa do Acordo Nuclear. E nós, políticos, temos que olhar a opinião pública, temos que verificar tudo aquilo que é feito, da parte da população, como crítica a todos os atos praticados pelo Governo e que temos que examinar, averiguar o caminho a seguir. Mas nós também, políticos, temos obrigação de verificar não apenas o que é popular e impopular. Acho que as lideranças políticas devem, muitas vezes, procurar até orientar aqueles que seguem a sua liderança e que acreditam naquilo que o político faz. Por isso considero que, neste momento, nós, aqui, nesta Comissão, temos um dever muito grande de dar uma demonstração pública daquilo que acreditamos. Por isso, sempre procuro, nesta Comissão, fazer com que os depoentes manifestem seus pontos de vista, principalmente que cheguemos a demonstrar ao público os dois lados da questão. E acho que V. S<sup>a</sup>, hoje, nesta Comissão, demonstrou o lado da questão da segurança das usinas nucleares. Considero, mesmo não gostando, não querendo nunca fazer comparações, que foi este o depoimento mais importante que eu, pessoalmente, já assisti nesta Comissão. Por isto, quero parabenizá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Com a palavra o nobre Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA — Professor Rex Nazaré, secundando as palavras do nobre Senador Jutahy Magalhães, queria dizer a mesma coisa. Entretanto, como as oportunidades de ter V. S<sup>a</sup> aqui presente não devem ser muitas, devido aos seus afazeres, gostaria de colocar uma pergunta que fiz ao Dr. Goldenberg, quando aqui esteve, depois que nos visitou o Ministro das Minas e Energia, lá na nossa Comissão e, indagando sobre a questão de preço ou custo de quilowatt, ele deu a seguinte informação: Que quando começamos esse Acordo não tínhamos exatamente um levantamento da potencialidade em urânio no País. E que, ultimamente, com a descoberta da mina do Ceará e outras, avaliava-se até agora em duzentos mil metros cúbicos de urânio existentes em nossas jazidas, tornando o Brasil, por exemplo, o 5º produtor de urânio do mundo e que, só isso, nos dava condições para tocar prá frente o Acordo Nuclear, porque, vendendo urânio enriquecido, pagaríamos muitas vezes o valor da usina, estimado em vinte e cinco ou trinta bilhões de dólares. E o Dr. Goldenberg nos respondeu o seguinte: Que o custo do enriquecimento do urânio nos levaria, comparativamente, a considerar que as duzentas mil toneladas se transformariam, na verdade, em apenas trinta mil. E como o urânio enriquecido no mercado internacional já sobra, em virtude dos grandes fabricantes, teríamos dificuldade em colocar o nosso urânio enriquecido pelo alto custo de sua produção.



O SR. REX NAZARÉ ALVES — Nobre Senador Alberto Silva, inicialmente, pediria permissão a V. Ex<sup>a</sup> para agradecer a menção especial do Senador Jutahy Magalhães, que nos dá apenas mais consciência da responsabilidade que a nossa Casa tem, responsabilidade coletiva, de poder fazer face a qualquer tipo de discussão em relação à segurança e poder trazer a essa Casa, dados realmente preciosos e com o cuidado de, quando não tivermos esses dados, sermos muito francos e dizer: esses dados nós não os temos e o por que de não os termos. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, não em meu nome, mas em nome de uma equipe presidida pelo professor Hervásio e que mantém um espírito de corpo procurando fazer com que esse País possa ter credibilidade na energia nuclear. Agradeço, também, ao Senador Alberto Silva por ter-se associado ao que o Senador Jutahy Magalhães disse. Entretanto, Senador, eu vou fazer duas considerações sobre a sua pergunta. Eu havia dito que é um princípio que eu uso e que tem alguns pressupostos básicos.

O primeiro, é não me preocupar, nunca, com as discussões que estão se passando em nível técnico, da escolha de um determinado local, para permitir aquele julgamento que eu acho que esta Casa e o povo brasileiro esperam, que é um julgamento independente.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Um julgamento o que, Doutor?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Que é um julgamento completamente independente, que esta Casa exige e que o público brasileiro espera.

O segundo, é a não preocupação com problemas de preços, porque isto, também, não cabe à Diretoria Executiva que eu tenho, a responsabilidade de dirigir.

Mas, o terceiro ângulo, é o ângulo técnico, que eu poderia responder a V. Ex<sup>a</sup> Na verdade, quando fizemos uma figura em que colocávamos um gás, entrando, colocávamos um gás saindo enriquecido e colocávamos um outro que eu dizia: esse não é rejeito, porque a tecnologia de amanhã pode mostrar que eu ainda posso utilizá-lo, sou obrigado, então, a fazer algumas considerações. Em se tratando de dados, às vezes, é melhor tê-los escritos para poder ter mais precisão; portanto, eu diria a V. Ex<sup>a</sup> o seguinte: o que nós precisamos é um enriquecimento — e vou tomar um valor médio em torno de 3%, porque pela própria distribuição do combustível no interior do núcleo do reator ele varia ligeiramente por causa de problemas de homogeneização de densidade de potência produzida; se o tail, se a calda final em urânio 235 for de 0,2, ou seja, restar dois átomos de urânio 235 em cada mil dos que entraram, eu preciso, para cada quilo de urânio 235, enriquecido a 3%, cinco quilos quatrocentos e setenta gramas. Se for de 0,25 eu preciso cinco quilos novecentos e sessenta e cinco gramas. Se for de 0,3% eu preciso de seis quilos quinhentos e sessenta e nove. Dessa forma, imediatamente, foi conduzido e o próprio Ministro das Minas e Energia esclareceu o que é que havia acontecido quando ele precisou os números. Entretanto, eu poderia dizer a V. Ex<sup>a</sup> o seguinte: os esforços que vêm sendo realizados e, agora, ligeiramente à parte, a par do problema de segurança de prospecção do urânio no Brasil, eles têm apresentado resultados de tal ordem promissores, talvez, numa velocidade que eu diria invejável no mundo. E eu poderia dizer mesmo a V. Ex<sup>a</sup> que quem possui, hoje, o elemento produtor de energia, tem poder de negociação internacional e os números, então, não têm tão grande importância quanto uma pedida a Deus que nos dê a continuidade de achar essa quantidade de urânio que nós temos achado com essa velocidade.

O SR. ALBERTO SILVA — Professor Rex, eu agradeço a informação e quero deixar bem claro a V. S<sup>a</sup> que a pergunta foi feita, não como uma crítica ao programa nuclear. É apenas uma pergunta, porque essa pergunta gira em todo o território nacional e nós, como representantes do povo, temos que dizer as coisas com toda a clareza. Para mim, como engenheiro, eu verifico que só os resultados secundários e terciários de uma tecnologia dessas, já valeria a pena o programa nuclear, tal qual como a exploração espacial dos Estados Unidos, que os subprodutos da ida à Lua, já pagaram cem vezes a viagem que fizeram. Acredito que no Brasil seja a mesma coisa, com relação ao programa nuclear. O que vamos aprender, o que nossos técnicos vão auferir de ganho nos equipamentos que poderão ser produzidos no futuro do País, já paga o programa. A pergunta, por conseguinte, foi apenas para que nós pudéssemos nos situar bem no esclarecimento àquelas pessoas leigas, como nós, também, em relação a este programa.

Eu agradeço a V. S<sup>a</sup> e quero reafirmar, como o Senador Jutahy Magalhães, que das exposições aqui feitas, eu quero conferir a V. S<sup>a</sup> o grau da melhor a que já assisti.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Com a palavra, o Senador Dirceu Cardoso.

O SR. MILTON CABRAL — Sr. Presidente, antes de V. Ex<sup>a</sup> conceder a palavra ao Senador Dirceu Cardoso, eu queria fazer uma ponderação aos

membros da Comissão. Queria pedir uma interrupção dos trabalhos por trinta minutos, diante de motivo relevante, em função do nosso trabalho parlamentar e gostaria que V. Ex<sup>a</sup> levasse em consideração esse meu pedido e submetesse à deliberação dos demais membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Dirceu Cardoso, V. Ex<sup>a</sup> está de acordo?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Estou de acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Jutahy Magalhães, V. Ex<sup>a</sup> está de acordo?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Estou de acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Já consultei o Professor Rex e ele, também, não se opõe.

Então, suspendo os nossos trabalhos por trinta minutos.

(A Reunião é suspensa às 17 horas e 40 minutos e reaberta às 18 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está reaberta a reunião.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, ilustre depoente, Dr. Rex Nazaré Alves, a Comissão enriqueceu os seus dados, o seu futuro relatório com o grande, profundo, circunstanciado e magnífico relatório que V. S<sup>a</sup> fez e as respostas que deu às nossas indagações.

A nossa Comissão não é contra nada, só queremos apurar uma coisa.

Mas, quero chamar a atenção dos nobres membros da Comissão e do Sr. Presidente: quem aqui depois não é apenas o Diretor da CNEN, quem depois nesta Comissão tem o seguinte curriculum:

#### CURRICULUM VITAE

##### Dados Pessoais:

Nome: Rex Nazaré Alves

Identidade: M. Exército IG-940180

Data do Nascimento: 1/01/1938

Naturalidade: Rio de Janeiro

Nacionalidade: brasileira

Filiação: Raymundo Ignácio Alves e Sylvia Pires Alves

##### Gráus Universitários:

1. Grau de Bacharel em Física pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Universidade do Estado da Guanabara — 1962.

2. Grau de Licenciado em Física pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Universidade do Estado da Guanabara — 1963.

3. Curso de Engenharia Nuclear do Instituto Militar de Engenharia — 1963.

4. Doutor em Física pela Universidade de Paris (Sorbonne — 1968).

5. Curso Superior de Guerra da Escola Superior de Guerra — Turma Juarez Távora — 1975.

##### Cursos Especiais:

1. Matemática Aplicada e Astronomia — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Estado da Guanabara — 1961.

2. Teoria das Equações — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Estado da Guanabara — 1961.

3. Introdução às Ciências Nucleares — como bolsista da Comissão Nacional de Energia Nuclear, durante um ano — 1962.

4. Curso de Oficial de Reserva (2º lugar) no CPOR do Rio de Janeiro — 1960.

5. Curso de Teoria das Variações (1 mês) na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Estado da Guanabara — 1961.

6. Curso de Física Nuclear no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas — 1965.

7. Curso de Organização e Métodos da Fundação Getúlio Vargas — 1972.

8. Seminário de Eficácia Gerencial — Teoria 3D — 1977.

##### Condecorações:

Medalha do Mérito Tamandaré — 1973.

##### Bolsas de Estudo e Pesquisa:

1. Da Comissão Nacional de Energia Nuclear para o Curso de Introdução à Física Nuclear da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Estado da Guanabara — 1962.

2. Da Comissão Nacional de Energia Nuclear para o Curso de Engenharia Nuclear do Instituto Militar de Engenharia — 1963.

3. Da CNEN para o estágio no Instituto de Física Nuclear do ETH de Zurich — Suíça — 1964.

4. Da Comissão Nacional de Energia Nuclear e ASTEF para o estágio em Saclay — França — 1967-1968.



**Dados:**

1. Diretor do Externato Dois Irmãos — 1957-1962.
2. Monitor da Cadeira de Física Teórica e Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Estado da Guanabara — 1963.
3. Professor Assistente da Cadeira de Física Nuclear do Curso de Engenharia Nuclear do Instituto Militar de Engenharia — 1964.
4. Professor Assistente da Cadeira de Física Nuclear do Curso de Engenharia Nuclear do Instituto Militar de Engenharia — 1965.
5. Professor Assistente da Cadeira de Tecnologia das Radiações e Segurança do Curso de Engenharia Nuclear do Instituto Militar de Engenharia — 1964.
6. Professor do Curso de Física Nuclear do Instituto de Física da Universidade do Estado da Guanabara — 1964.
7. Estagiário da Carreira Científica do Instituto de Engenharia Nuclear — 1964.
8. Pesquisador Auxiliar B do Instituto de Engenharia Nuclear — 1965.
9. Pesquisador Assistente do Instituto de Engenharia Nuclear — 1967-1968.
10. Chefe de Seção de Física de Fissão do Instituto de Engenharia Nuclear — 1967-1968.
11. Pesquisador Associado da CNEN — 1969.
12. Professor de Física Nuclear II no Curso de Mestrado em Engenharia Nuclear COPPE (UFRJ) — 1969.
13. Professor de Mecânica Quântica aplicada à Física de Nêutrons no Curso de Mestrado em Engenharia Nuclear COPPE — UFRJ — 1968.
14. Professor de Física Nuclear no Curso de Engenharia Nuclear do Instituto Militar de Engenharia — 1969.
15. Professor de Dosimetria no Curso de Mestrado em Engenharia Nuclear do Instituto Militar de Engenharia — 1969.
16. Representante da CNEN junto à Associação Brasileira de Normas Técnicas por delegação (1969, 1970, 1971, 1972, 1973 e 1974).
17. Presidente da CE-62 da ABNT (1970, 1971, 1972, 1973 e 1974).
18. Membro da Comissão da Radioterapia da Divisão Nacional do Câncer do Ministério da Saúde (1970, 1971 e 1972).
19. Membro da Comissão de Radioterapia da Organização Pan-Americana de Saúde — 1973.
20. Professor do I, II, III, IV e V Curso de Ciências Nucleares para professores (1969, 1970, 1971, 1972, e 1973).
21. Professor do I, II e III Encontro Nacional de Radioterapia — Divisão Nacional de Saúde do Ministério da Saúde e CNEN (1970, 1971, e 1972).
22. Assessor do Presidente da CNEN (1970, 1971 e 1972).
23. Diretor do Laboratório de Dosimetria — CNEN (1969, 1970, 1971, 1972, e 1973).
24. Diretor do Instituto de Radioproteção e Dosimetria CNEN (1974 e 1975).
25. Presidente do Grupo de Trabalho para o estabelecimento de Normas e Recomendações em Proteção Radiológica e Dosimetria da CNEN (1973, 1974 e 1975).
26. Member of IAEA — Ad Hoc Advisory Group on SSDL (1973 e 1974).
27. Member of advisory Council — SSDL Network (AIEA/WHO) — 1975.
28. Diretor Executivo I — CNEN de março de 1975 até o presente momento.
29. Exerceu interinamente a Presidência da CNEN em sete oportunidades, de 1975 até o presente momento.
30. Professor convidado pela AIEA para ministrar curso na Universidade de Harvard sobre OCCUPATIONAL AND ENVIRONMENTAL SAFETY IN THE UTILIZATION OF RADIOACTIVE MATERIALS (July 7/August 1, 1975).

**Associações a que pertence:**

1. Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência.
2. Sociedade Brasileira de Física.
3. Sociedade Brasileira de Física em Medicina.
4. Associação Luso-Brasileira de Proteção contra Radiações.

**Monografias Publicadas:**

1. Medida de vasação pelo Método de Contagem Total (1963) Instituto Militar de Engenharia.
2. Constantes Fundamentais da Física (1963) — Instituto Militar de Engenharia.
3. Tratamento de Resíduos Radioativos (1963) — Instituto Militar de Engenharia.

4. Cálculo da Neutrônica de um Reator Regenerador de Tório Urânio à água pesada (1963) — Instituto Militar de Engenharia.
5. Medida de Distribuição de Fluxo de Nêutrons (1963) — Instituto de Física da Universidade do Estado da Guanabara.

**Trabalhos Publicados:**

1. "Angular Distributions of U-238 Fission Fragments Produced by Monoenergetic Gamma-Ray" com H.G. de Carvalho, A.G. da Silva e W. Molffi — Apresentado no Simpósio de Física e Química de Fissão, Salzburg, Áustria, (1965).
2. NUCLEAR LEVEL SCHEMES FROM RESONANCE NEUTRON CAPTURE ( $^{196}\text{Pt}$ ,  $^{184}\text{W}$ ,  $^{200}\text{Ng}$ ,  $^{64}\text{Cu}$ ,  $^{36}\text{Cl}$ ,  $^{198}\text{Au}$ ,  $^{60}\text{Co}$ ) — Congresso sobre secção de choque — Washington (1968).
3. RESONANCE WIDTHS; DISTRIBUTION OF RESONANCE SPACING AND CORRELATIONS FACTORS BETWEEN SPACINGS — Congresso sobre secção de choque — Washington (1968).
4. A STUDY OF PARTIAL RADIATIVE WIDTHS AT AND BETWEEN NEUTRON RESONANCE ( $^{196}\text{Pt}$ ).
5. THE STRENGTH FUNCTIONS  $S_0$  AND  $S_1$ , AND TOTAL RADIATIVE WIDTHS AND THE MEAN LEVEL SPACING  $D$  AS A FUNCTION OF MASS NUMBER AND SPIN VALUE — Congresso sobre secção de choque — Washington (1968).
6. LEVEL SCHEMES AND TRANSITION INTENSITIES FOLLOWING RESONANCE PARAMETERS AND VALUES OF STRENGTH FUNCTIONS ( $S_0$  AND  $S_1$ ), TOTAL RELATIVE WIDTH AND THE MEAN LEVEL SPACING  $D$  AS A FUNCTION OF MASS NUMBER AND SPIN VALUE — Simpósio sobre Estrutura Nuclear (Dubna — 1968).
7. A STUDY OF PARTIAL RADIATIVE WIDTHS AT AND BETWEEN NEUTRON RESONANCES ( $^{59}\text{Co}+n$ ,  $^{198}\text{Au}+n$ ) — Simpósio sobre Estrutura Nuclear (Dubna — 1968).
8. DISTRIBUTION OF NEUTRON RESONANCE SPACING AND CORRELATION FACTORS BETWEEN NEXT NEAREST SPACING, NEXT NEAREST REDUCED WIDTH, AND PARTIAL RADIATIVE WIDTH WITH TOTAL RADIATIVE WIDTH — Simpósio sobre Estrutura Nuclear (Dubna — 1968).
9. NUCLEAR LEVEL SCHEME FROM NEUTRON RESONANCE CAPTURE ( $\text{Sn}$ ) — Simpósio sobre Estrutura Nuclear (Dubna — 1968).
10. EXPERIENCES DE TRANSMISSION ET CAPTURE — Progress Report on Nuclear data research the Euratom Community LEANDC (E) 69 "V" (1969).
11. EXPERIENCES REALISES AVEC L'ACCELERATEUR LINEIRE DE 45 MeV DE SACLAY (compte rendu d'activité *IÉre* — Octobre (1966) — 30 Septembre (1967).
12. ÉTUDE DE CAPTURE RADIATIVE DES NEUTRONS DE RESONANCE DANS LE PLATINE (SACLAY — 1967).
13. THESE DE DOUTORADO — Universidade de Paris (1968).
14. ÉTUDE DE QUELQUES PROPRIÉTÉS DE NIVEAUX LIES DE NIVEAUX VERTEELS EXCITES A L'AIDE NEUTRONS DE RESONANCE.
15. DETERMINATION DU SPIN ET DES PARAMETRES DES RESONANCES POUR  $^{197}\text{Au} + n$  DE 1.000 eV à 2.100 eV (NUCLEAR PHYSICS 450 — 1969) A 131.
16. DETERMINATION DU SPIN ET DE PARAMETRES DES RESONANCES POUR  $\text{Cl} + n$ ,  $\text{Cu} + n$ ,  $\text{Ba} + n$  et  $\text{Nd} + n$  (NUCLEAR PHYSICS 118 — 1969) A 134.
17. PARAMETRES DES RESONANCES ET FONCTION DENSITES  $S_0$  ET  $S_1$  POUR  $\text{Cl}$ ,  $^{51}\text{V}$ ,  $^{89}\text{I}$ ,  $\text{La}^{141}$   $\text{Pr}$  et  $^{209}\text{Bi}$  (NUCLEAR PHYSICS 561 — 1969) A 123.
18. CAPTURE RADIATIVE PARTIELLES DES NEUTRONS DE RESONANCE DANS LE TUNGSTENE (NUCLEAR PHYSICS 581 — 1969) A 123.
19. VARIATIONS DE LA LARGEUR RADIATIVE TOTALE EN FONCTIONS DU NOMBRE DE MASSE  $A$  ET DE LA VALEUR DU SPIN  $J^p$  — (NUCLEAR PHYSICS 132 A (1969) 129.
20. CAPTURE RADIATIVE PARTIELLE DES NEUTRONS DE RESONANCE DANS LE CHLORE, LE MANGANESE, LE PER, LE CUIVRE, LE THULIUM ET LE MERCURE — N.P. 135 A (1969) (24).
21. REPORT OF THE JOINT IAEA/WHO PANEL ON ABSOLUTE DETERMINATION OF RADIATION DOSE AND ABSORBED DOSE STANDARDS — DENMARK (1970).
22. FÍSICA EM RADIOTERAPIA — Manual de Radioterapia — Ministério da Saúde (1972).
23. SOME COMMENTS ABOUT SECONDARY STANDARD DOSIMETRY LABORATORY (AIEA — 1973).

24. PERSONNEL MONITORING AND DOSIMETRY FOR NORMAL OPERATING AND ACCIDENTS CONDITION (AIEA) — 1973.

25. THE USE OF FINITE-SIZE  $MnSO_4$ -BATHS FOR CALIBRATION OF RADIONUCLIDE NEUTRON SOURCES — SECOND SYMPOSIUM ON NEUTRON DOSIMETRY IN BIOLOGY AND MEDICINE GERMANY (1974).

26. BRAZILIAN SSDL STATUS REPORT com G. Drexler — Joint IAEA/WHO Panel on Secondary Dosimetry Laboratory Activities — (1974).  
1977 — "ORGANIZATION AND DEVELOPMENT OF TGE BRAZILIAN NUCLEAR PROGRAMME". — Salzburg  
"REQUIREMENTS FOR AND DEVELOPMENT OF TRAINED MANPOWER MANPOWER RESOURCES" — Salzburg.

*Participação em Congressos:*

1. XVIII Reunião para o Progresso da Ciência (Blumenau — 1966)
2. Simpósio sobre Estrutura Nuclear (Dubna — 1968)
3. Reunião Sul-Americana de Proteção Radiológica (Buenos Aires — 1969).
4. Simpósio sobre legislação em Radioproteção — AIEA (Viena — 1969).
5. Painel sobre Determinação Absoluta de Dose de Radiação Absorvida e Dose Padrão — AIEA — (Denmark — 1970).
6. Painel sobre Dosimetria em Radioterapia — PAHO — (1972 — Rio)
7. Simpósio sobre Proteção Radiológica — AIEA — O.M.S. 1973 — (Lima).
8. Painel sobre Atividades dos laboratórios de Padronização Secundária — AIEA — O.M.S. (Rio — 1974).
9. International Conference on Nuclear Power and its Fuel Cycle Salzburg — Austria (2-13 may 1977).

"ORGANIZATION AND DEVELOPMENT OF THE BRAZILIAN NUCLEAR PROGRAMME". — "REQUIREMENTS FOR AND DEVELOPMENT OF TRAINED MANPOWER RESOURCES".

10. Reunião Preliminar sobre Armazenamento de Plutônio com Países da URENCO — de 24 a 25 de novembro de 1978 — Viena.
11. Conferência Geral do International Nuclear Fuel Cycle Evaluation — INFCE de 26 de novembro a 1º de dezembro de 1978 — Viena.
12. Reunião Geral de Estudos sobre os Aspectos Organizacionais da Gerência e Armazenamento de Plutônio e Combustível Utilizado — de 4 a 8 de dezembro de 1978 — Viena.)
13. Reunião sobre Segurança de Usinas de Enriquecimento e Reprocessamento — de 11 a 14 de dezembro de 1978 — Karlsruhe.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1978.

É este homem, com esse bagarito, que depôs perante esta Comissão. É deste homem que tivemos a oportunidade, felicidade e a satisfação de conhecer o pensamento e o seu ensinamento, em relação aos problemas nucleares.

Sr. Presidente, feita a apresentação, desejava solicitar — pedindo licença ao Dr. Rex Nazaré Alves — as seguintes providências: Sr. Presidente, já que estamos encerrando a primeira fase de nossas pesquisas e indagações, desejava que fosse solicitado, por escrito, à FURNAS as seguintes informações:

- 1º) Qual o montante de estacas já cravadas até 30 de abril, com os respectivos custos? Pois temos solicitado isso e não têm vindo essas informações.
- 2º) Qual a solução dada ao reforço das estacas de Angra II, das três opções sugeridas?
- 3º) Qual o custo total até o fim de abril, de todas as obras de Angra I e Angra II, separadamente?
- 4º) Qual a solução apresentada para a localização de Angra III, ou se tal localização ainda demanda qualquer decisão superior?
- 5º) Qual o custo das vilas operárias e residências de engenheiros e demais funcionários?
- 6º) Solicitar à Embaixada do Brasil, em Bonn, os relatórios das principais teses discutidas no Congresso sobre Energia Nuclear, realizado em Hamburgo, no último mês.
- 7º) Solicitar à Embaixada do Brasil, na França, os principais trabalhos sobre o Congresso de Energia que ali ora se realiza, sob os auspícios da Agência Internacional de Energia;
- 8º) Solicitar que FURNAS nos informe qual o atraso, em meses, na construção de Angra I e que o atraso, já registrado, na construção de Angra II, em relação ao seu cronograma de obras;
- 9º) Solicitar à NUCLEBRÁS — cujo Chefe do gabinete da Presidência, aqui presente, o nosso Ministro Marcel Hasslocher — a resposta que o Brasil deu à Estinghouse Nuclear Energy sistem, em face do seu oferecimento de instalação, no Brasil, de oito usinas nucleares, de acordo com o Plano Nuclear brasileiro.

E, ao fim, Sr. presidente, solicito, porque vamos discutir na hora da reavaliação, o depoimento de um físico nuclear e dois diretores de FURNAS, que gostaria fossem aqui ouvidos.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Exª será atendido.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Rex Nazaré, de tudo o que ouvimos religiosamente — éramos todos ouvidos — uma coisa está martelando na minha cabeça e vou pedir um esclarecimento a V. Sª, com essa franqueza com que se tem portado perante a Comissão;

Li, num trabalho que FURNAS nos remeteu, uma carta de 27-10-78, às fls. 3, o seguinte:

*(o documento não foi entregue à taquígrafia.)*

Li num relatório que me veio às mãos, não foi FURNAS que o mandou, contendo as diretrizes de um planejamento nuclear brasileiro, da Comissão Nacional de Energia Nuclear, de 1974, à página 7, o seguinte:

*(o documento não foi entregue à taquígrafia.)*

Portanto, Dr. Rex, o ato do Governo criando a Superintendência do projeto Mambucaba, em 1959, antecedeu aos estudos da NUS Corporation em mil, novecentos e sessenta e poucos, quase mil, novecentos e setenta, e a Public Yard aqui, com a indicação da escolha do local de Itaorna para a localização da usina nuclear.

Isso foi um sonho antigo do Almirante Álvaro Alberto, dizem os cronistas da época.

Então, Sr. Presidente, o grave é que não foram os estudos da NUS Corporation, não foram os estudos de localização nem nada; já se havia criado um órgão em 1959 — está escrito aqui — a Superintendência do Projeto Mambucaba — Mambucada, Sr. Presidente, é um rio que corre pouco além de ANGRA I e II, do Complexo de ANGRA — para se localizar lá uma usina e a instalação de uma central térmica nucleoeletrica de alta capacidade na bacia do rio Mambucaba, no Estado do Rio de Janeiro. Portanto, o que se diz de que a escolha tenha sido objeto de estudos profícuos, profundos, técnicos, científicos etc. não ocorreu, já estava escolhido o lugar antes. E a minha impressão, Dr. Rex, é de que os estudos foram apenas para dar uma satisfação de que a NUS Corporation fez um relatório, que, eu, que não sou cientista nem engenheiro nem físico nuclear, não me convence de coisa alguma. Refiro-me a este relatório que tenho em mãos.

A minha impressão é a seguinte: o Governo já ia fazer essa usina nuclear, com NUS, sem NUS, com KWU, enfim, ia fazer lá. Depois, vieram os estudos da NUS e escolheram ali, porque era muito bonito, era um anfiteatro, era uma baía dentro de outra, protegida por duas ilhas e todas aquelas outras coisas, mas o local já estava escolhido desde 1959, Sr. Presidente.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Senador Dirceu Cardoso, V. Exª não considera que os estudos tenham realmente servido de base para uma decisão, e que poderia haver uma previsão anterior?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Está, certo, mas...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Por acaso V. Exª não considera, quando se fala aqui de Brasília, que a decisão da escolha do local foi de Dom Bosco?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Respondo assim. O Governo baixou um ato em 31 de dezembro de 1959, criando a Superintendência do Projeto Mambucaba, não foi do Projeto Macaé, do Projeto Vitória ou do Projeto Santos, mas do Projeto Mambucaba. Tinha que ser ali.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas, teria que ser por quê?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas, pelo amor de Deus! Está aqui o ato que criou a Superintendência do Projeto Mambucaba. Está a seis quilômetros de onde estivemos, Sr. Presidente. A praia de Mambucaba está a seis quilômetros de onde estivemos, logo à frente. Para quê? Para instalar uma central termoeletrica, de alta capacidade, na bacia do rio Mambucaba, quer dizer, naqueles arredores. Tinham escolhido o lugar num ato de 31 de dezembro de 1959.

Desejava que V. Sª, Dr. Rex, nos desse uma luz sobre essa primeira indicação.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Inicialmente, nobre Senador, gostaria de começar dizendo que V. Exª, ao se referir a alguns pontos do meu *curriculum*, foi de uma bondade extraordinária, talvez preparatória para essa pergunta.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Rex, fui buscar o seu *curriculum* de uma forma que lhe vou dizer. Eu via sempre aquela mocinha; V. Sª a consultava e ela vinha trazendo os informes para cá. Então, julguei que o mais im-

portante de todos que estamos aqui é aquela mocinha, porque é ela que sabe tudo. Fui lá conversar com ela, e lhe perguntei: por que a Senhora sabe disso tudo? E ela me disse: não, eu faço consultas. Então, verifiquei que ela é a sua ligação com o "estado-maior" que V. S<sup>a</sup> tem lá fora.

Assim, pedi a ela o seu *currículum*, o que ela me forneceu. Esclareço que não foi V. S<sup>a</sup> que me deu o *currículum* e, sim, eu que o fui procurar.

**O SR. REX NAZARÉ ALVES** — Isso só me traz duas coisas. Primeiro, a humildade completa de dizer que o homem vale pelo que faz e não pelo que aprendeu.

Dentro desse espírito de humildade e de responsabilidade, em que procuramos pautar todas as nossas respostas, é que vou procurar comentar alguns aspectos da sua pergunta. O primeiro deles é uma questão de justiça: em 1959, era Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear o Almirante Otacílio Cunha, não o Almirante Álvaro Alberto. Talvez não tenhamos, até o momento, feito a justiça adequada a S. Ex<sup>a</sup> o Almirante Otacílio Cunha, com quem tive a honra e o privilégio de começar dentro da Comissão de Energia Nuclear e cujo destino, levando-o tão cedo, colocou-me no seu lugar. O segundo ponto é que em 1959 — e V. Ex<sup>a</sup> considere e coloque este ponto muito bem, um País é função de uma conjuntura, conjuntura essa que evolui e é dinâmica pelas próprias características de um País emergente como o Brasil —, quando se criava a Superintendência do Projeto Mambucaba, procurou-se criar o primeiro embrião de trabalho pensando em termos reais, mas sob a forma de exercício. Esse exercício tinha características que eram aceitas internacionalmente e, além de aceitas, altamente recomendadas. E que a melhor localização de centrais seriam em anfiteatros, como aquele de Angra. Em 1959, a Comissão Nacional de Energia Nuclear tinha sob sua responsabilidade não só este tipo de estudo, mas, também, todo o setor de segurança. Entretanto, a verdadeira decisão de se fazer uma central nuclear no Brasil ocorreu, posteriormente, quando foi feito um acordo entre a Comissão Nacional de Energia Nuclear e a ELETROBRÁS, no qual foi delegado a FURNAS a construção dessa unidade. A escolha de um sítio para este tipo de instalação é algo que, no anexo 3.2, está apresentado em ligeiro detalhe o tipo de estudo que é feito para uma avaliação preliminar e, aí, se encontram características do local, com estudos de demografia e geografia. Dentro desses aspectos de demografia e geografia, há a localização, descrição do local, população e distribuição de população, uso das águas e terras adjacentes, instalações militares, industriais, meios de transporte próximos localizações e rotas, descrições e avaliações, um estudo detalhado de meteorologia, um estudo detalhado de hidrologia, de geologia e sismologia. A apresentação desse relatório preliminar de segurança foi entregue à Comissão Nacional de Energia Nuclear. Conforme consta da página 5.3, desse relatório, em 1968 foi assinado o Acordo entre a CNEN, a ELETROBRÁS e FURNAS. O processo de licenciamento iniciou-se em 1970, e a CNEN, em 1972, tinha um relatório preliminar de análise de segurança nos mínimos detalhes. Agora, vou lhes dizer o seguinte: fui muito feliz, graças ao bom Deus, porque hoje de manhã, no instante em que eu vinha para esta Egrégia Comissão, seleccionei dois exemplares desse relatório para trazer. E os dois relatórios que seleccionei referem-se exatamente ao local. São estes dois, Sr. Presidente.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — V. S<sup>a</sup> poderia deixar esses relatórios aqui, com a Comissão?

**O SR. REX NAZARÉ ALVES** — Infelizmente esses dois são documentos meus, de trabalho, inclusive com esse índice aqui colocado, mas prometo mandar uma cópia a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Exatamente. A Comissão vai publicar um livro, naturalmente fazendo o resumo de todos os depoimentos, de tudo aquilo que apuramos. Vamos, também, publicar um livro branco do complexo nuclear. Nós queremos é a verdade. Somente isso nos interessa.

**O SR. REX NAZARÉ ALVES** — Não tenho dúvidas, Ex<sup>a</sup>, e é no sentido de cooperar com essa verdade que vamos deixar — não prometo deixar esses, porque se os deixar agora, V. Ex<sup>a</sup> me tira a ferramenta de trabalho — ele, na verdade, faz parte de um conjunto de onze volumes, em que...

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Dr., vou lhe dizer, não sou técnico, mas o relatório da *Nus Corporation*...

**O SR. REX NAZARÉ ALVES** — São apenas dados preliminares para uma avaliação.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — ... apresenta um estudo de hidrologia (?) em 10 linhas. Quer dizer, isso não é um relatório, é? Então, para concluir que era ali, tinha que ser ali? Em 1959 havia o decreto do Presidente da República criando o Projeto Mambucaba, em 31 de dezembro de 1959, e foi anterior a tudo isso. Dr. Rex, V. S<sup>a</sup> está numa missão difícil porque recai sobre os seus ombros a responsabilidade de defender tudo isto, o que não está certo, Co-

nheci V. S<sup>a</sup> com 10 anos de idade, lá em Campos; era ainda um menino. Então, deve haver um homem para justificar tudo isto que fizeram. Dr., a minha pergunta prende-se exclusivamente a isso. Acho que Angra I está muito bem, mas a localização de Angra II naquele buraco, é uma coisa que dói no coração do brasileiro. O País está sacrificado, está numa dificuldade tremenda, falta dinheiro para tudo, então, jogar dinheiro como nós estamos jogando, ali, é uma coisa louca! Dr., se construírem Angra III ali, também, vai arripiar o Brasil, porque é um lugar difícil. Nós temos outros. O Sr. Ministro César Cals disse que vai haver uma reavaliação do local; é possível. Tire dali, só isso!

Essas são as nossas dificuldades, primeiro, foi com o Ministro, que já passou e não vamos mais falar nisso; mas agora, é o local. Onde colocar 1.279 estacas? E ainda acham pouco, tem-se que fazer um reforço? É uma coisa violenta. É isso.

**O SR. REX NAZARÉ ALVES** — Senador, há 16 anos trabalho na Comissão Nacional de Energia Nuclear, e gostaria, então, continuando o raciocínio, de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que nesse trabalho que eu dizia que era preliminar, apenas como indicador vou mostrar a V. Ex<sup>a</sup> e peço venia ao Sr. Presidente para verificar a veracidade — o que compõe, realmente, a parte de meteorologia e o que compõe a parte de hidrologia.

Meteorologia é isto tudo, mais isto (mostra o relatório). Hidrologia é isto aqui. Isso, parte do relatório sem os dados adicionais que são solicitados a todo instante.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Para chegar à conclusão de que Angra seria o local ideal, não teria havido estudos de outros locais? Não teria feito um estudo comparativo de Angra com dois, ou três, ou quatro outros locais?

**O SR. REX NAZARÉ ALVES** — Senador Jutahy Magalhães a verdade é que, agora, vou dar uma informação a V. Ex<sup>a</sup>, da qual tenho, digamos, dados superficiais, e no aspecto particular, vou aprofundar: em qualquer escolha de sítio a concessionária faz sempre estudos alternativos. O que me foi dito — porque é um fato eu não ter interesse em querer saber quantos locais ou quais os locais foram selecionados, mas sim o que a concessionária pediu, e se aquela região que ela está requerendo satisfaz os requisitos mínimos necessários — as informações que temos é que foram estudados alguns locais na costa brasileira, cujas características têm bastante semelhança. Em um dado que era importante, principalmente na região, devido à demanda energética, é que, a partir do instante em que foi selecionado o local Angra, eles começaram a ter que preparar um conjunto de informações, cujo índice está neste documento do anexo 3.1, cujo detalhe, na área de sítio, com referência de geografia, demografia, proximidades de instalações industriais, transportes, facilidades militares, meteorologia, hidrologia e geologia, fazem parte desses volumes.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Quería saber exatamente isso, porque esse é um ponto de divergência até para o Senador Dirceu Cardoso.

Acredito que tenham sido feitos exames em outros locais. Quanto ao aspecto de custo, como V. S<sup>a</sup> tem dito aí, não é da sua alçada, então temos que olhar hoje, aqui, o problema de segurança e V. S<sup>a</sup> está dando demonstrações, já expôs com muita proficiência que o aspecto de segurança está inteiramente atingido em Angra dos Reis. Então, se há segurança absoluta para instalação das usinas, esse é o tema de V. S<sup>a</sup>, hoje, aqui nesta Comissão.

Quanto aos custos, teríamos que ver outras alternativas que, possivelmente, estariam fora da discussão de hoje. Porque se existe a segurança, teríamos que analisar, se fôssemos levar o canteiro de obras, hoje, de Angra para outro local, talvez isso encarecesse mais do que fincar estacas naquele local.

Se o Senador Dirceu Cardoso está suficientemente esclarecido quanto à segurança, acho que hoje deveríamos estabelecer, aqui, que o local de Angra está garantido pela segurança, que é o ponto de hoje. Porque a repetição de que Angra está escolhida há 20 anos, e algumas vezes já discutimos aqui sobre esse aspecto, não creio, absolutamente, que passe pela cabeça do nobre Senador Dirceu Cardoso fazer mais acusações a respeito.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Não há nisso nenhuma acusação.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Exato, estou repetindo isso pelo que vou dizer agora. Porque a insistência em dizer: já estava escolhido em 1959, teria que ser feita ali, só poderia ser então porque o local era de alguém, precisava comprar aquele terreno. Agora, por ser bonito é que não é possível, que se vá escolher um local porque tem uma vista bonita.

Gostaria então de saber por quê?

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Vou responder a V. Ex<sup>a</sup>

Não estou fazendo acusação nenhuma, estou apenas citando um fato, Sr. Presidente.

Então, veja que toda aquela encenação para depois localizar ali foi apenas *pour épater le bourgeois*. Desculpe o francês, minha conclusão é essa.

Dr. todos os estudos de meteorologia podem ter 20 volumes, todos os estudos de sismologia, 25 volumes, os estudos de climatologia, 25 volumes, os estudos de maré, 25 volumes, tudo isso não invalida...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Seria irresponsabilidade total. Teria que ser feita ali de qualquer maneira, sem que interessassem os resultados dos estudos.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois bem, é essa lei que criei a Superintendência do Projeto Mambucaba, para construção de uma central térmica nuclear de alta capacidade na bacia do Rio Mambucaba, na cidade do Rio de Janeiro. Só isso. Os estudos não me convencem, mas não sou engenheiro. A usina foi construída lá e está acabado; quanto aos custos, estou de acordo com V. Ex<sup>a</sup>

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Acho que esse assunto está superado.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Gostaria de fazer duas considerações: o Senador Jutahy Magalhães colocou muito bem a V. Ex<sup>a</sup> uma pergunta, que é minha pergunta de base, devido à área de minha responsabilidade, que é a seguinte: se V. Ex<sup>a</sup> está convencido, ou se restou alguma dúvida, com relação a estar seguro o que se está construindo?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. há uma outra dúvida; acho o seguinte: aqui já houve deslizamento, forçou FURNAS a fazer uma cortina diafragma de 90 metros de comprimento para escorar a terra que estava deslizando sobre essa rocha, que vem até aqui, com 15 metros de altura, e a um preço violentíssimo, por quê? Porque a terra girou para cá. Ora, então é natural que havendo uma camada de terra sobre essa rocha que vai aqui a 42 metros de profundidade, isso pode ocasionar um deslizamento.

Vou dizer mais, não sou engenheiro, mas o que eu vi lá, aquilo me entusiasmou, encheu o meu coração, não apenas os olhos, aquela construção encheu meu coração. Não é possível tirar todo o material daqui para construir lá, direto, por quê? Seria mais barato? Mas, se descalçar isso aqui, pode forçar o deslizamento. Meu bom senso de homem do interior me diz que, se nós cortarmos o pé da montanha, ainda mais com camada de rocha, sobre a qual se apóia, a terra desliza, como já deslizou.

É aqui a tal cortina diafragma (mostrando no quadro). Além daquela pressão da água para cá. A pressão da água sobre a qual o Senhor me deu a explicação, cabal e irrefutável. A pressão das águas forçando, aquela pressão continua em movimento, é um movimento eterno, batendo ali forçando aquela terra, numa camada de 100 metros de largura, e que não tem mais resistência, porque é areia. É uma camada que não tem a resistência de uma rocha, porque está sobre a rocha. É uma camada de areia, que cede às pressões e ao peso.

O SR. REX NAZARÉ — Eu começaria tecendo algumas considerações. Primeiro eu tentaria passar um pouquinho da área de segurança, para depois voltar a esse ponto.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Aquilo que V. S<sup>a</sup> já falou.

O SR. REX NAZARÉ — Vou voltar para o ponto que esclarece exatamente o que aconteceu, ali.

Com referência à locação de várias unidades no mesmo sítio, isso é prática internacional, e por quê? Porque normalmente na escolha de um sítio, existem custos que realmente são bastante reduzidos com a locação de várias unidades. E vou citar alguns exemplos a V. Ex<sup>a</sup>: o serviço para seleção de novo local; a compra de local; os acessos; os canteiros de obras; os sistemas de comunicação; as vilas residenciais necessárias; as investigações geológicas e geotécnicas; os sistemas de proteção marítima, que V. Ex<sup>a</sup> deve ter visto em construção na Baía de Itorna; a tomada e descarga de água, as linhas de transmissão; as subestações; os sistemas e equipamentos comuns, tais como compressores, tanques de combustível e etc.

Esse conjunto de dados faz com que uma análise econômica evidencie, de imediato, as vantagens de colocação, no mesmo sítio, de mais de uma central.

Por outro lado, V. Ex<sup>a</sup> se referiu ao problema do impacto da água...

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. S<sup>a</sup> já explicou isso.

O SR. REX NAZARÉ — ...e tem dois aspectos importantes: um, é a própria proteção marítima, que V. Ex<sup>a</sup> viu que já está em construção, e vai durar. O segundo, é que os edifícios de Copacabana estão mais próximos do que Angra, e não têm calço.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Edifício de Copacabana é estrutura de cimento: ali, vai-se colocar na ponta das estacas aparelhamentos de relojoaria, delicadíssimos, que qualquer fissura pode dar um desastre violento. Só isso.

O SR. REX NAZARÉ — E foi por isso que nós fixamos na rocha.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O primeiro; e o segundo?

O SR. REX NAZARÉ — O segundo também na rocha. Por outro processo, mas também na rocha.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Eu critico o lugar; a primeira está certa, a segunda... mas, uma terceira no mesmo lugar? Não faça isso, é um crime violento.

O SR. REX NAZARÉ — Senador, a decisão...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. estou suficientemente esclarecido, o Sr. Relator é que vai registrar isso.

O SR. MILTON CABRAL — V. Ex<sup>a</sup> reconhece que esse assunto já foi exaustivamente debatido, em reuniões anteriores, e hoje V. Ex<sup>a</sup> volta a eles.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas, V. Ex<sup>a</sup> não tinha conhecimento...

O SR. MILTON CABRAL — Não, não.

O SR. DIRCEU CARDOSO — ...do decreto que li, aqui, de 1959.

O SR. MILTON CABRAL — Não, inclusive gostaria, até, de ter uma cópia.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dou sempre os documentos a V. Ex<sup>a</sup>. Eu soube que V. Ex<sup>a</sup> recebeu agora uns documentos secretos, da NUCLEBRÁS, e não os passou para nós.

O SR. MILTON CABRAL — Eu?

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. Ex<sup>a</sup>, sim. Ontem ou anteontem. Recebeu um documento e não nos passou ainda; eu passo todos para V. Ex<sup>a</sup> que não passa para nós.

O SR. MILTON CABRAL — Eu não tenho documento secreto. Nós temos escritório montado, à sua disposição, no 18º andar.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois é, mas tem que distribuir conosco.

O SR. MILTON CABRAL — É porque não há nada secreto. Eu pediria permissão...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Rex, só outro ponto, porque eu vou viajar, hoje, às 23 horas. Outra dúvida do Relatório NUS.

O SR. REX NAZARÉ — Senador, eu só pediria permissão para responder sobre problema dos deslizamentos, porque não é deslizamento.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então, aí está bom.

O SR. REX NAZARÉ — O que ocorreu foi o seguinte: é normal que em qualquer construção civil apareça um recalque, isso é normal. O que ocorreu foi que nós fizemos um acompanhamento contínuo da construção da Angra I e Angra II. Em agosto de 1977, nós tínhamos certeza na precisão das medidas do recalque que estava ocorrendo. E a causa desse recalque era o rebaixamento do lençol de água, devido ao rebaixamento das áreas próximas.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Os senhores suspenderam o lençol, freático, elevaram o lençol: quer dizer, o contrário, então. Não foi isso, doutor? Eu tenho lido, tenho estudado exaustivamente.

O SR. REX NAZARÉ — Em consequência, vamos tentar mostrar, aqui mesmo, onde isso ocorreu. Isto ocorreu no prédio da turbina que fica ao lado oposto desta fotografia.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Em cima da pedra, não é?

O SR. REX NAZARÉ — Não, porque a pedra aqui, onde está sentada é só simplesmente esse prédio.

Em consequência do recalque que começou a aparecer, e não houve deslizamento, houve recalque, que é diferente de deslizamento — foi construída uma parede diafragma aqui, que visava exatamente, restabelecer por completo, as condições de recalque. Eu trouxe as curvas de recalque, porque na verdade não cessa no instante em que nós detectamos o problema, e não cessa no instante em que o problema foi solucionado. Nós deveremos acompanhar, por algum tempo, para haver confiabilidade na solução. E o que acontece, posso garantir a V. Ex<sup>a</sup> e mostrar a curva, é que essa parede diafragma, isolando essa parte que foi rebaixada, e, em consequência, estabelecendo um equilíbrio do lençol freático, permitiu a estabilidade do prédio da turbina. Foi exatamente isso o que ocorreu.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Houve um recalque de 10 mm, fizeram esta parede, elevaram o nível de água, e o lençol freático recalçou tudo para cima outra vez.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Infelizmente, Senador, ainda não está completa a explicação.

Aqui está a curva; o que ocorre é que quando começou a se escavar para a região de Angra II, começou a haver um recalque, mas, construída a parede do diafragma ela estabilizou e esses dados aqui já são até setembro de 1978, onde a estabilização está completa. E, V. Ex<sup>a</sup> pode ver que não houve uma relevação do lençol freático, o que houve foi uma estabilização do sistema para que fosse mantido sem nenhum recalque adicional.

O SR. MILTON CABRAL — Dá licença para uma pergunta, só para encerrar os debates sobre este assunto? Nos estudos dos cálculos da fundação etc, V. S<sup>a</sup> tem conhecimento de que foram considerados os possíveis deslizamentos dessa diferença de 30 a 40 m e que esses deslizamentos não exerceriam pressão sobre as estacas? Isso foi considerado?

O SR. REX NAZARÉ — Deslizamento de onde Senador?

O SR. MILTON CABRAL — De toda encosta. Porque é uma diferença razoável: 40, 50m, entre a rocha básica e a superfície. Então, havendo deslizamento, esse deslizamento não vai pressionar as estacas de ANGRA II? Isto foi considerado?

V. S<sup>a</sup> não é obrigado a saber tudo, porque isso já está afeto a outra área, que não a de V. S<sup>a</sup>

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Não, mas é da minha responsabilidade, eu posso não lhe dar detalhes dos números, mas se for necessário, o meu time está de prontidão se precisar. O que aconteceu é que com relação ao recalque...

O SR. MILTON CABRAL — Não é recalque, é deslizamento.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Eu começarei pelo recalque.

O primeiro ponto: todas as vezes que se faz um projeto, ele admite um determinado recalque na sua estrutura e se fazem tolerâncias exatamente para isso. Segundo ponto: quando se fizeram os cálculos para a localização de ANGRA II e a colocação das estacas, levou-se em consideração todos os efeitos de forças horizontais e de forças verticais. Inclusive, existe uma coisa que se chama fator de amortecimento, que em vários países se discute se se pode aceitar um, dois, três ou quatro como fator de amortecimento horizontal radial. Esse fator de amortecimento seria algo favorável para não ter que superdimensionar. Entretanto, ainda como margem de segurança, para poder reduzir todas as forças horizontais, o fator de amortecimento radial considerado na última camada do solo foi zero. Isto significa que, além de todas as forças, não foi considerado nenhum fator de amortecimento na última camada.

Não sei se respondi a pergunta de V. Ex<sup>a</sup>

O SR. MILTON CABRAL — Bem, estou raciocinando, com certo exagero em termos de uma abalo sísmico, um deslizamento...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pressão da água do mar.

O SR. MILTON CABRAL — Não, sobre a questão das águas isto foi muito bem explicado pelo Dr. Rex.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Tudo isso que há ali, eles calcularam, longe de mim qualquer suspeita.

No relatório da NUS CORPORATION, e isso é interessantíssimo, diz numa das páginas: este sítio está localizado em uma baía dentro da outra baía, onde as ondas do oceano estão geralmente ausentes; há protuberâncias de terra em cada lado da boca da baía. O local só pode acomodar duas. A construção e alojamento teriam que ser feitos em locais separados.

O Presidente parece-me que está encarando a possibilidade da terceira se deslocar um pouco mais. Em sua visita a Angra, o Presidente da República falou com V. S<sup>a</sup> e não comigo; portanto, eu não sei o que se passou.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Eu poderia apenas fazer um comentário rápido com relação a esse dado?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois não.

O SR. REX NAZARÉ ALVES — V. Ex<sup>a</sup> se referiu a um ponto que para mim é muito importante. Eu tenho 41 anos e ANGRA vai funcionar durante muitos anos da minha vida, eu espero.

Eu quero, depois, estar de pijama em casa, tranquilo com relação a ANGRA, mas, quero também que toda a população brasileira esteja tranqüila com relação à segurança.

Então, eu gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> o seguinte: se está em dúvida com a relação à segurança feita até agora, vamos tirar a dúvida.

Com relação à visita do Sr. Presidente da República à Angra, eu me encontrava em Brasília trabalhando e não estava presente; portanto não posso afirmar nem confirmar os dados de V. Ex<sup>a</sup>

O SR. DIRCEU CARDOSO — Eu já manifestei isto aqui, na minha aposentadoria, quer dizer, na minha saída do Senado, se o Governo me der para morar uma daquelas casas perto da usina, passo o resto da minha vida ali, tanta confiança tenho na segurança.

Deus me livre, Doutor, um Senador, aqui do interior, como diz uma revista de São Paulo, um Senador caipira, que faz estas perguntas; está escavando terra etc., pelo choque da água do mar. Não, eu não sou idiota, sei que foi uma turma altamente credenciada quem fez isso!

Outra pergunta: em que é que ficou o reforçamento, são as 40 estacas? O reforço é aquela camada de borracha sintética ou é a diminuição da extensão com aquela posição, com aquela cimentação, se eu posso dizer assim, com 10 metros de espessura para diminuir a vibração das estacas?

É só isso, não há mais perguntas, V. S<sup>a</sup> espancou todas as nossas dúvidas relativas à segurança.

Cheguei à seguinte conclusão: qualquer operário que trabalhe em qualquer setor de Angra I — Angra II não está aí — tem mais segurança do que um pesquisador, não é verdade? Para V. S<sup>a</sup> ver como são as coisas.

O SR. REX NAZARÉ — Gostaria de comentar as estacas de Angra — voltando ao assunto — simplesmente da seguinte maneira. Após a reunião em que se chegou ao consenso, ficou estabelecido que, primeiro: a aceleração a ser usada no projeto, agora, de reforço, será 0,1g na rocha; segundo; o maior fator de amortecimento a ser usado será de 10%, não podendo ser considerado fator de amortecimento radial; terceiro; deverão ser apresentadas à CNEN, cálculos comprobatórios dos esforços a serem executados. Qual será a alternativa?

V. Ex<sup>a</sup> está muito bem informado de que existe uma série de alternativas. Essas alternativas incluem: aumento de estacas, reforço da parte superior dessas estacas.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Da cabeça dessas estacas.

O SR. REX NAZARÉ — Camadas de neoprene que tem fatores de amortecimento grandes e uma série de outras alternativas que a engenharia pode produzir. Entretanto, pessoalmente, como temos que analisar o projeto, mantemo-nos completamente alheios, determinamos os parâmetros finais que o projeto tem que obedecer e estamos completamente separados, aguardando que o cálculo seja feito. E isso para poder dar aquela tranqüilidade que V. Ex<sup>a</sup> acha, e eu reconheço, altamente necessária. Essa tranqüilidade só pode ser dada se não estivermos envolvidos nos cálculos que vão levar à solução final. Simplesmente, apresentamos quais são os requisitos de segurança, esperamos que provem que aqueles requisitos de segurança são estabelecidos, recalculamos e confirmamos, ou não, se eles foram adotados adequadamente. Portanto, dizer hoje que serão quarenta estacas, que será neoprene, que será reforço de cobertura de estacas é, realmente, um problema que está sendo discutido pelos projetistas e do qual a CNEN, para poder fazer uma análise completamente independente, estabeleceu, junto com esses grupos, em consenso, quais eram esses fatores. Esses fatores são aceitos e já discutidos profundamente, são altamente conservativos, portanto, garantindo segurança mas, como já foi dito, segurança absoluta não existe, porque vimos, no outro dia, a queda de um meteorito bastante grande numa região aí. O que ocorre, entretanto, é que dentro dos dados conhecidos e da tecnologia disponível, os fatores de segurança estão sendo considerados e na revisão de cálculo, que será feito antes da aprovação para a autorização para a lage de encabeçamento, esses fatores serão todos verificados com relação à sua execução.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. S<sup>a</sup> satisfaz, não tem posição falsa, entra no assunto como deve entrar, entra com os dois pés, não fica com um pé atrás e outro na frente.

Dr. uma última pergunta. Partindo-se do pressuposto, que numa área de baixa radiação é aquela em que a radiação registrada é de 0,25 a 2,5m REM a área de radiação é de 2,5 a 100m REM. E a área de alta radiação é de 100m REM para cima. Pediria que V. Ex<sup>a</sup> indicasse quais as áreas com níveis contamináveis ou outras ameaças à população.

O SR. REX NAZARÉ — V. Ex<sup>a</sup> me dá a oportunidade de cobrir mais um aspecto muito interessante e que, mais uma vez, estava pronto também.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Veja V. S<sup>a</sup> que não são tão asnáticas as perguntas dos Senadores.

O SR. REX NAZARÉ — Não, em absoluto. V. Ex<sup>a</sup> sabe, o ponto é tão importante, e a nossa preocupação é tão grande que, realmente, são pontos

que analisamos detalhadamente, e na hora de vir para cá foi só dizer assim; quais são os pontos importantes? São esses. Eu listei, fiz um índice, aprontamos umas pastinhas que me servem como subsídios para poder responder.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Quando V. S<sup>a</sup> saiu de lá, eu não recebi nada aqui não, hem? Isso que li aqui eu recebi, mas não pode fazer julgamento do pessoal que assessorou. Isso aqui eu tirei da minha cabeça, porque fui lendo as coisas

O SR. REX NAZARÉ — Eu conheço o meu pessoal e, em termos de segurança, não temos nenhum segredo a guardar.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Agora, da sua equipe de estado maior o que me impressionou foi a senhorita, aquela precisão me impressionou mesmo.

O SR. REX NAZARÉ — Primeiramente, gostaria de dizer o seguinte, oito códigos foram usados para essa avaliação. Desses oito códigos, dois foram desenvolvidos no Brasil. Entretanto, 1, 2, 3, e 4 tiveram origem nos Estados Unidos e dois foram códigos usados na Alemanha. Recalculamos tudo por três processos diferentes e os resultados vou dar a V. Ex<sup>a</sup> dose no indivíduo do grupo crítico em operação normal. — Foram considerados os seguintes caminhos críticos: ingestão de peixe — o pessoal que vai comer o peixe da região. Exposição à linha da costa. Significa, o que acontece em termos de exposição ao pessoal que vai para a praia, mas não vai para dentro da água. Terceiro; natação, o pessoal que vai nadar. Quarto; o pessoal que passeia de bote por ali. Cinco; imersão na nuvem. Um sujeito que resolve, com essas asas que se usam, hoje, dar um passeio por dentro da nuvem. Sexto; inalação. Sétimo; ingestão de leite. Oitavo; ingestão de vegetais da região.

V. Ex<sup>a</sup> colocou muito bem a variação de limites. Eu diria a V. Ex<sup>a</sup> é o seguinte:

ANEXO I - DADOS DE MONITORAÇÃO DO REATOR

CÓDIGO CRÍTICO	ORIGEM	VALOR MÍNIMO	VALOR MÁXIMO
1 - EXPOSIÇÃO À LINHA DA COSTA	ESTADOS UNIDOS	$3,0 \times 10^{-3}$	5
2 - EXPOSIÇÃO À LINHA DA COSTA	ESTADOS UNIDOS	$1,1 \times 10^{-2}$	5
3 - NATAÇÃO	ESTADOS UNIDOS	$5,0 \times 10^{-6}$	5
4 - NATAÇÃO	ESTADOS UNIDOS	$2,0 \times 10^{-6}$	5
5 - IMERSÃO NA NUVEM	ALEMANHA	0,01	5
6 - NATAÇÃO	ALEMANHA	0,02	15
7 - INGESTÃO DE PEIXE	ALEMANHA	0,50	15
8 - INGESTÃO DE VEGETAIS	ALEMANHA	$2,2 \times 10^{-2}$	15

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Rex, e se eu, com uma vara de pescar, ficasse pescando a 100 metros do reator?

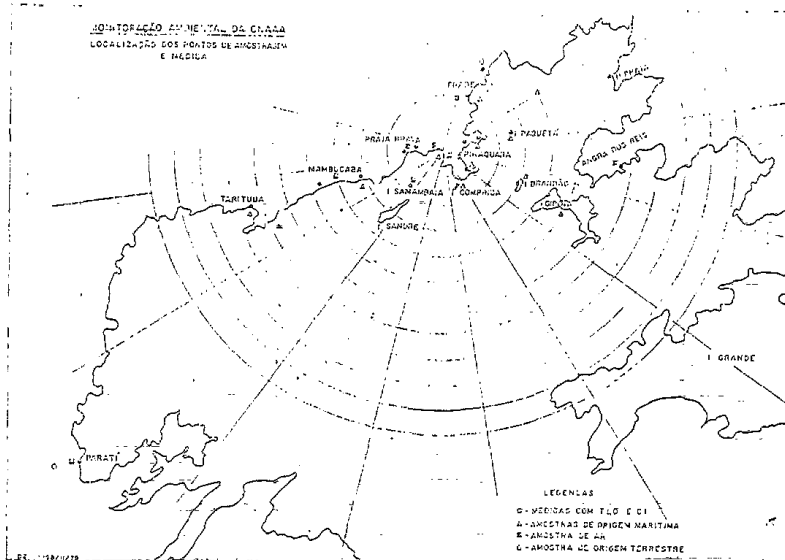
O SR. REX NAZARÉ — Tenho esse valor aqui. Item 2, exposição à linha de costa, é da ordem de 400 vezes inferior ao máximo que V. Ex<sup>a</sup> poderia tomar. Nadando é menor.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Quanto tempo um indivíduo poderia ficar pescando, naquele lugar?

O SR. REX NAZARÉ — O ano todo, isso é irrelevante.

Gostaria de deixar este desenho no qual aparecem todos os pontos em que está sendo feita essa monitoração, o tipo de monitoração, para avaliar os níveis atuais a fim de que possam ser comparados e comprovar que os cálculos estão corretos.

(Mostra o quadro anexo, fls.4).



O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, a última pergunta. Dr. Rex esses dados que apanhei não foram da minha cabeça nem eu li. Na minha visita a Angra, quando entrei no reator, tive uma equipe que me prestou várias informações; achei a segurança absoluta.

Sr. Presidente, eles sabiam que eu era Senador da República; no interior, isso tem uma força danada, e o funcionário disse que eu tinha que tirar tudo dos bolsos. Deu-me uma busca de baixo a cima, com um rigorismo tremendo. Mas, desejava fazer um registro e pediria que o V. S<sup>a</sup> fosse o intérprete disso. Esses engenheiros que me prestaram as declarações são: Dr. Narciso Costa, Superintendente da Seção Térmica — vou fazer um discurso de agradecimento a esta equipe que me prestou tão valiosas informações sobre RÊM, etc. — Dr. Diniz Alberto Oliveira Resende Proteção de Radiação; Dr. Alberto Albergaria; Seção Técnica Físico e Reator; Dr. Demili Haroldo Correia, Chefe da Seção de Manutenção; Dr. Luiz Amaral Messias, Departamento de Engenharia Nuclear; Dr. Pedro José Diniz de Figueiredo, Adjunto Chefe da Usina; Dr. Sérgio Roberto Guimarães, Chefe da Seção.

Sr. Presidente, desejava que o Dr. Rex indicasse um desses para ouvirmos aqui para vermos como eles tratam da segurança da usina; objetivamente. Fiquei arrepiado com medidas de segurança que eles revelaram e vi os operários trabalhando; depois, quando cheguei lá me explicaram que era assim, etc. Então ouvimos um deles depois, para prestar-lhes homenagem para vir aqui falar como é a segurança, como funciona aquilo. Eu vi o Senhor Presidente da República calçando as botas que eu calcei. Vi na fotografia. Então, gostaria que V. S<sup>a</sup> transmitisse meus agradecimentos a eles.

Esses dados foram deles. Agora, esse negócio de contenção, nada disso, isso é meu estudo, só me forneceram esses dados sobre contaminação. Só isto, mais nada.

Meus agradecimentos à equipe de Angra e fico também agradecido pela maneira como V. S<sup>a</sup> expôs os seus pontos: franco e objetivo. Um relatório que vai ser valiosíssimo para o Sr. relator. Muito grato, fico plenamente satisfeito com o depoimento do Dr. Rex.

Dr. Rex, somos colegas da Escola Superior de Guerra. Eu, um rabo grosso da turma e ele, um dos homens destacados da turma. Somos parentes de turma, ele da vanguarda e eu lá do último lugar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O Sr. Relator teria mais algumas perguntas?

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Sr. Presidente, acho que todos estamos muito cansados. Não vou me estender muito. Tenho apenas uma pergunta que poderia ser respondida rapidamente e um pedido de esclarecimento de 2 pontos.

Gostaria de saber o seguinte: A política de normas técnicas no setor nuclear é feita pela CNEN?

O SR. REX NAZARÉ — Certo.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Como isso poderá afetar a posição da INMETRO; que é o órgão nacional de responsabilidade da política de normalização do país? Qual é o entrosamento CNEN/INMETRO, ou quais as conseqüências, evidentemente, de uma ausência da INMETRO neste contexto?

O SR. REX NAZARÉ — Quando existe uma legislação específica sobre determinado assunto, ela tem prevalência sobre a genérica. Entretanto, o que ocorre é que, dentro da ABNT se estabeleceu um comitê de normas sobre energia nuclear, com a participação de todos os órgãos. Além disso a Comissão Nacional de Energia Nuclear está em contato direto com a Secretaria de Tecnologia Industrial, na qual está ligado o INMETRO, de tal forma que todo o sistema seja harmônico, homogêneo e permita, realmente, a consolidação da participação da indústria nacional, porque aí está realmente um dos pontos importantes que devem ser abordados. Normas e especificações são condicionantes de muita importância para a participação da indústria nacional. Então, a idéia e o que está sendo feito até o presente momento é perfeita coordenação. E mais ainda, exatamente esta semana, encontram-se na Alemanha dois chefes: o chefe do Departamento de Normas e Especificações, que pertence à minha Diretoria, e o Chefe da Divisão de Normas de Proteção de Instalações, para verificar a adequação e o que existe por trás de cada norma e especificação para poder verificar sua validade e suas implicações no desenvolvimento nacional.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — A CNEN usa normas alemãs ou americanas?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — A CNEN não usa normas alemãs nem americanas. Caso por caso é analisado. Há um conjunto de prevalências da seguinte maneira. Primeiro, já há um conjunto de normas brasileiras que

fazem parte do nosso relatório. Todas as vezes que há uma norma internacional aprovada pela Agência Internacional de Energia Atômica, essa norma é adotada pela CNEN. No caso de não existir norma brasileira, nem da Agência Internacional de Energia Atômica, e analisado, em cada caso, a norma do País de origem da tecnologia, para ver a sua aplicação e qual será a maneira de sua implantação e adoção no Brasil. E é bom que se diga a V. S<sup>a</sup> que, no instante em que chega o relatório preliminar de análise de segurança, chega um conjunto de especificações que devem ser utilizadas e que são analisadas e aprovadas, ou não, para a sua utilização durante a construção e durante a fase de projeto.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Dr. Rex, esse assunto de localização dessas usinas, como V. S<sup>a</sup> constata, tem sido motivo de debates intermináveis aqui, sempre voltados para esse aspecto. Há um relatório de avaliação do sítio de Angra, tendo havido, depois, uma aprovação preliminar do sítio em abril de 1970. Esses relatórios deverão oferecer subsídios interessantes para o nosso trabalho. Seria possível conseguiu-lo?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Ele está à disposição na Biblioteca, mas enviarei uma cópia para V. Ex<sup>a</sup>, junto com todo o relatório de segurança.

O SR. MILTON CABRAL — A mesma coisa eu pediria, com relação às usinas de Angra-1, 2 e 3, porque isso vai nos ajudar muito na feitura do relatório. Pediria o mesmo, com relação ao complexo de Rezende. Quanto ao reprocessamento foi dito que o assunto ainda estava em estudos, não é?

O SR. REX NAZARÉ ALVES — Não existe ainda. Poderia ser incluída a de Poços de Caldas também, que acho de bastante valia.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Isso pode completar o elenco de informações a respeito das diversas etapas do programa.

Diante dessa longa discussão de ontem e de hoje, com as notas taquigráficas e gravações, e considerando o que já foi dito anteriormente por outros depoentes, acredito que estamos, hoje, bastante enriquecidos com o valioso depoimento do Dr. Rex Nazaré. Além do mais, ele nos forneceu esse documento, por escrito, que vai ser da mais alta valia para o relator encontrar subsídios. Estou certo de que qualquer dúvida que ainda persista ou a necessidade de mais esclarecimentos, evidentemente o relator se dirigirá à Comissão e até pessoalmente ao Dr. Rex Nazaré, porque, na realidade, seria inteiramente impossível, neste momento, fazer uma análise crítica de tudo o que foi dito aqui, sobretudo em assuntos altamente técnicos, que exigem até um exame mais apurado desses documentos todos. Mas, se considerarmos o que já possuímos em mãos, em termos de documentação, de depoimento e acrescido das magníficas informações trazidas aqui, hoje, pelo Dr. Rex Nazaré, considero-me satisfeito pelo que recebi e pela perspectiva que tenho de continuar a receber do Dr. Rex e da própria Comissão Nacional de Energia Nuclear.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Informações secretas.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Não há informação secreta. Aliás queria dizer ao Senador Dirceu Cardoso que não tem procedência essa acusação. Porque estamos conversando aqui, fica gravado, e dá a impressão de que estou me municiando de documentos secretos. Não é verdade, não existe isso, os documentos que tenho em mãos estão à sua disposição e de qualquer membro da Comissão. E digo mais, esses documentos estão sendo remetidos para uma sala no 18º andar onde estão três funcionários do Senado, todos trabalhando na indexação dessas informações da documentação e é um trabalho, evidentemente, à disposição de todos os membros da Comissão.

Sr. Presidente, muito obrigado e quero parabenizar o Dr. Rex pela sua magnífica exposição. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, desejaríamos comunicar à Comissão que amanhã, às 10 horas, ouviremos o depoimento do Professor Eduardo Penna Franca, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, gostaria de pedir a V. Ex<sup>a</sup> que houvesse um prazo maior para que pudéssemos estudar o assunto, já que a Comissão tem-se reunido por três dias seguidos, e como temos, também, trabalhos de Plenário, não temos tido tempo suficiente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Senador Dirceu Cardoso, suspender os trabalhos de amanhã não é possível, mesmo porque o depoente já está a caminho de Brasília. Mas vamos levar ao Presidente (titular) a reclamação de V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não é reclamação. Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> tomasse uma decisão.



O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não posso tomar decisão porque sou um substituto eventual.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Diga-lhe, então, que estamos fazendo esse apelo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Vou levar o apelo. Acho que V. Ex<sup>a</sup> tem razão e vou levar essa sugestão ao Presidente, como uma sugestão da Comissão.

Dr. Rex Nazaré, a convergência de elogios a V. S<sup>a</sup> é a demonstração de que a Comissão, pela sua unanimidade, ficou satisfeita com a densidade de suas informações. Isso se constitui em motivo de orgulho para nós também e

uma tranquilidade porque estamos sabendo e convencidos saímos daqui de que já temos grandes técnicos no Brasil em energia nuclear, e V. S<sup>a</sup> é um deles.

Pelo que senti nos depoimentos desta Comissão e nos elogios, ontem já em plenário, o Relator me dizia que o depoimento de V. S<sup>a</sup> tinha sido dos melhores no curso desta CPI. Por todos esses motivos, ao homenagearmos V. S<sup>a</sup>, pedimos-lhe desculpas pela demora, — pois V. S<sup>a</sup> aqui permaneceu dois dias — mas leve a convicção de que o Senado está lutando para oferecer ao País a sua contribuição à política nuclear brasileira.

Muito obrigado a todos.  
Está encerrada a reunião.

<p><b>MESA</b></p> <p><b>Presidente</b> Jarbas Passarinho</p> <p><b>1º-Vice-Presidente</b> Passos Pôrto</p> <p><b>2º-Vice-Presidente</b> Gilvan Rocha</p> <p><b>1º-Secretário</b> Cunha Lima</p> <p><b>2º-Secretário</b> Jorge Kalume</p> <p><b>3º-Secretário</b> Itamar Franco</p> <p><b>4º-Secretário</b> Jutahy Magalhães</p> <p><b>Suplentes de Secretários</b> Almir Pinto Lenoir Vargas Agenor Maria Gastão Müller</p>	<p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO</b></p> <p><b>PMDB</b></p> <p><b>Líder</b> Marcos Freire</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Roberto Saturnino Mauro Benevides Humberto Lucena Pedro Simon Orestes Quércia Henrique Santillo Lázaro Barboza Evandro Carreira</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</b></p> <p><b>Líder</b> Evelásio Vieira</p>	<p><b>Vice-Líderes</b> Affonso Camargo José Fragelli Gastão Müller Mendes Canale Saldanha Derzi</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</b></p> <p><b>Líder</b> Nilo Coelho</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana Gabriel Hermes José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró</p>
--	--	---



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### Seção II

ANO XXXVI — Nº 029

QUINTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 1981

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### I — ATA DA 39ª SESSÃO, EM 15 DE ABRIL DE 1981

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

*Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:*

— Projeto de Lei da Câmara nº 35/81 (nº 1.451/79, na Casa de origem), que institui o “Dia Nacional do Aposentado”, a ser comemorado anualmente a 24 de janeiro.

##### 1.2.2 — Leitura de Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 64/81, de autoria do Sr. Senador Luiz Fernando Freire, que regula a concessão de passaporte diplomático nas hipóteses que menciona e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 65/81, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de vedar qualquer mudança unilateral de horário que implique em alteração do trabalho diurno, noturno ou misto.

##### 1.2.3 — Requerimento

— Nº 65/81, de autoria do Sr. Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial intitulado “Diferença de tratamento”, publicado no jornal *Tribuna do Ceará*.

##### 1.2.4 — Discursos do Expediente

**SENADOR HENRIQUE SANTILLO** — Observações sobre o Decreto-lei nº 1.825, de 22-12-80, que isenta de Imposto de Renda os empreendimentos integrantes do “Programa Grande Carajás”, e dá outras providências.

**SENADOR BERNARDINO VIANA** — Defesa de medidas governamentais que deveriam ser adotadas com vista ao problema do desemprego e da explosão demográfica do País.

##### 1.2.5 — Fala da Presidência

— Esclarecimentos sobre a questão de ordem suscitada na sessão de ontem pelo Sr. Senador Teotônio Vilela, referente à censura feita pela Mesa a apertes de S. Exª

##### 1.2.6 — Pronunciamentos

— Dos Srs. José Lins e Marcos Freire, atinentes à fala da Presidência anteriormente produzida.

#### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 70/80, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária e dá outras providências. Apreciação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 303/79-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 305/77 — Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional). (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 196/79 — Complementar, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 172/81, que autoriza o Governo do estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil cento e cinqüenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 177/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 178/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 179/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 180/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 181/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 182/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 183/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 184/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 189/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 194/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 201/80, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar programas do Estado. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 1/81, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda, destinado ao desenvolvimento agropecuário do Estado. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 21/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul (SP) a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar o programa de investimentos urbanos. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 357/79, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coqueiros e empregados em cemitérios. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 142/80, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 163/80, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 45/80 (nº 1.761/79, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de supervisor educacional,

e dá outras providências. **Discussão sobrestada por falta de quorum** para votação do Requerimento nº 58/81, de adiamento da discussão.

— Projeto de Lei do Senado nº 351/79, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de engenheiros e arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho", e estabelece providências. **Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.**

#### 14 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR MARCOS FREIRE**, como Líder — Comentários sobre declarações do Presidente do Banco Central, prestadas em CPI na Câmara dos Deputados e veiculadas na Imprensa, a respeito do processo inflacionário brasileiro.

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Ultimação de projeto de lei, em tramitação na Câmara, que dispõe sobre a fiscalização, pelo Congresso Nacional, dos atos do Poder Executivo e dos órgãos da administração indireta.

**SENADOR ORESTES QUÊRCIA** — Repercussão de proposta de emenda à Constituição, apresentada por S. Ex<sup>a</sup>, impedindo a cobrança do Imposto de Renda sobre o salário. Ultimação de projeto de lei, em tramitação na Câmara, que revoga a "Lei Falcão" e estabelece normas para o acesso ao rádio e à televisão de candidatos a cargos eletivos.

**SENADOR ROBERTO SATURNINO** — Solicitando esclarecimentos no tocante à demissão do Dr. José Marques, da Diretoria de Produção da Petrobrás, e à situação financeira da empresa Cobra.

**SENADOR ALBERTO SILVA** — Implantação, na Amazônia, de projeto de produção de óleo vegetal para utilizá-lo como fonte alternativa de combustível.

**SENADOR MENDES CANALE** — Extensão ao Estado de Mato Grosso do Sul da redução dos juros de investimento agrícola.

**SENADOR EVANDRO CARREIRA** — Intervenção do Governo Federal no Projeto Jari.

**SENADOR FRANCO MONTORO** — Documento subscrito pelos dirigentes da CONTAG e das Federações Estaduais, sobre as condições atuais dos trabalhadores rurais brasileiros.

#### 15 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

##### 2 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA

##### 3 — ATAS DE COMISSÕES

##### 4 — MESA DIRETORA

##### 5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

## ATA DA 39ª SESSÃO, EM 15 DE ABRIL DE 1981

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DOS SRS. PASSOS PÔRTO E LENOIR VARGAS.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Evandro Carreira — Raimundo Parente — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Martins Filho — Marcos Freire — Luis Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Murilo Badaró — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Mendes Canale — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 27 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

##### OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 1981 (nº 1.451/79, na Casa de origem)

Institui o "Dia Nacional do Aposentado", a ser comemorado anualmente a 24 de janeiro.

O Congresso Nacional decreta:  
Art. 1º Fica instituído o "Dia Nacional do Aposentado", a ser comemorado anualmente a 24 de janeiro.

Art. 2º O Poder Executivo proverá, no prazo de 90 (noventa) dias, a regulamentação da presente lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara dos Deputados, 14 de abril de 1981.

(*À Comissão de Educação e Cultura.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 64, DE 1981**

*Regula a concessão de passaporte diplomático nas hipóteses que menciona e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O passaporte diplomático a que se refere o art. 4º do Decreto nº 84.541, de 11 de março de 1980, será concedido, além dos casos ali previstos, a ex-senador que tenha exercido mandato como titular em caráter permanente, e que haja efetivamente completado o mandato.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*Justificação*

Na forma do Decreto nº 84.541, de 1980, o passaporte diplomático é concedido a uma série de autoridades, quando no exercício de suas funções.

No caso dos diplomatas no entanto, tal benefício é concedido em caráter permanente aos Srs. Embaixadores quando deixam a carreira diplomática por aposentadoria ou em caso de licença.

No exterior, mais do que em nossa terra, essas personalidades devem receber o acatamento devido e o respeito pelo que ainda representam na sociedade brasileira.

Não é lógico que, tendo no exercício do mandato a alta responsabilidade de apreciar as indicações de embaixadores, ao Senador não seja reservado pelo menos o mesmo tratamento dispensado a aqueles diplomatas.

Entendemos, assim, que aos que exerceram, em caráter efetivo, mandato de Senador se devem reservar direitos análogos aos arrolados pelo art. 4º do Decreto nº 84.541, de 1980, como expressão de respeito à dignidade da alta investidura que tiveram e que, a rigor, os acompanha nos atos exteriores pelo resto da existência.

De outra parte, vale ressaltar que a significativa competência, conferida também ao Senado Federal, para participar do processo legislativo de aprovação dos atos internacionais, atribui ao Senador a co-responsabilidade na fixação da política internacional de nosso País, fato que, a rigor, o caracteriza como em permanente comissão vinculada aos problemas de nossa soberania e do relacionamento amplo com as demais nações.

O presente projeto está, pois, correlacionado com as atribuições constitucionalmente estabelecidas para Senador e de acordo com as implicações éticas da matéria.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1981. — *Luiz Fernando Freire.*

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**DECRETO Nº 84.541, DE 11 DE MARÇO DE 1980**

*Aprova novo Regulamento de Passaportes e dá outras providências.*

Art. 4º Conceder-se-á passaporte diplomático:

a) ao Presidente da República e a ex-Presidente da República; ao Vice-Presidente da República; aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e demais Membros do Congresso Nacional; ao Presidente e Ministros do Supremo Tribunal Federal e aos Ministros dos Tribunais Superiores da União; aos Ministros de Estado; aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios; aos Cardeais brasileiros e a outras altas autoridades de nível hierárquico assemelhado.

b) aos funcionários da Carreira de Diplomata, em atividade ou aposentados, e aos correios diplomáticos;

c) aos adidos das Forças Armadas; aos Membros de missões diplomáticas especiais; aos chefes de delegações brasileiras junto a Organizações Governamentais Internacionais, a reuniões bilaterais de caráter diplomático ou de comissões mistas internacionais previstas em atos internacionais; aos juizes brasileiros em tribunais arbitrais ou cortes de justiça internacionais.

§ 1º A concessão de passaporte diplomático aos familiares das pessoas indicadas neste artigo será regulada pelo Ministério das Relações Exteriores.

§ 2º A critério do Ministério das Relações Exteriores e tendo em conta as peculiaridades do país onde estiverem servindo em missão de caráter per-

manente, poderá ser concedido passaporte diplomático a funcionários de outras categorias.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores.*)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 65, DE 1981**

*Acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de vedar qualquer mudança unilateral de horário que implique em alteração do trabalho diurno, noturno ou misto.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 468 da Consolidação das Leis do Trabalho o seguinte § 1º, ficando reenumerado para o 2º o seu atual parágrafo único:

“Art. 468.

§ 1º Inclui-se na vedação deste artigo qualquer mudança unilateral de horário que resulte em alteração do trabalho diurno, noturno ou misto.

”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*Justificação*

A mudança de horário da jornada de trabalho ocasiona, na maioria das vezes, inúmeros problemas para o empregado, produzindo substancial alteração na sua vida.

Muitas vezes estas alterações funcionam como verdadeiras punições ao empregado, objetivando impedi-lo de cumprir regularmente seus deveres de trabalhador.

Por este motivo o presente projeto de lei veda a alteração unilateral do horário da jornada de trabalho.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1981. — *Orestes Quêrcia.*

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943**

*Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.*

Art. 468. Nos contratos individuais de trabalho só é lícita a alteração das respectivas condições por mútuo consentimento, e, ainda assim, desde que não resultem, direta ou indiretamente, prejuízos ao empregado, sob pena de nulidade da cláusula infringente desta garantia.

Parágrafo único. Não se considera alteração unilateral a determinação do empregador para que o respectivo empregado reverta ao cargo efetivo, anteriormente ocupado, deixando o exercício de função de confiança.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

**REQUERIMENTO Nº 65, DE 1981**

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, Requeiro transcrição nos Anais do Senado Federal do editorial intitulado “Diferença de Tratamento”, publicado no jornal *Tribuna do Ceará*, na edição de 8 de abril de 1981.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1981. — *Mauro Benevides.*

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — O requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apenas para fazer um registro e, também, consignar mais um protesto.

Penso eu, Sr. Presidente, estarmos, gregos e troianos, árabes e judeus, de acordo com as riquezas potenciais contidas na chamada área de Carajás, ou, mais precisamente, na chamada Amazônia Oriental, prospectada, pesquisada e estudada nos últimos dez anos.

Homens de Oposição e de Governo, homens que não são de Oposição, nem de Governo, homens que são de Oposição e de Governo, todos, tenho a impressão, acordam quanto a esse novo éden Brasileiro, a esse novo paraíso de riquezas encravado nas matas tropicais da Amazônia.

Isso, Sr. Presidente, a mim me parece extremamente correto, porque além das possibilidades de energia existente na Região, inicialmente a energia hidroelétrica, mas também quanto à possibilidade do aproveitamento da bio-

massa como fonte energética, além da grande possibilidade de viabilização de hidrovias e, por conseguinte, o acesso a transportes extremamente baratos, abaixo do custo, além de um milhão de quilômetros quadrados de terras férteis, algumas manchas até extremamente férteis, além das riquezas madeireiras na área, além disso tudo, sem dúvida alguma, se trata ali da mais espetacular, da maior província mineral existente na Terra. Parece que há um acordo geral quanto a isso, inclusive, sem sombra de dúvida, lá existe minério de ferro em abundância, sobretudo na chamada Serra Norte, Serra Sul, Serra Leste, Serra de São Félix. Existem ali dezoito bilhões de toneladas de minério de ferro como reserva, correspondente à maior concentração de minério de ferro de alto teor existente na terra de 66% em média. Considera-se, inclusive, do ponto de vista econômico, a exploração desse minério de ferro de Carajás, o carro-chefe que poderá viabilizar não só a exploração das demais reservas minerais da região, mas, também, motivar a instalação de indústrias de transformação de bens minerais, propiciando a industrialização regional e gerando produtos melhor remunerados para exportação ou para substituição das importações, atendendo às necessidades urgentes do desenvolvimento industrial do Brasil.

Ali existe uma espetacular reserva de alumínio que coloca o Brasil como o defensor da terceira maior reserva de alumínio em bauxita do mundo. As reservas de bauxita da área são de 4 bilhões de toneladas, localizadas, sobretudo, em Trombetas Almerim, Paragominas e o próprio Carajás.

Existe ali cobre em abundância, uma reserva calculada em 1 bilhão de toneladas, com bom teor e, portanto, economicamente explorável. Nesse minério de cobre existe, para cada tonelada de minério, 0,4 gramas de ouro. O ouro, só neste caso, só associado ao cobre, calcula-se em cerca de 400 milhões de toneladas, além de outras jazidas que estão sendo descobertas paulatinamente e extremamente ricas em ouro. O País poderá produzir, no futuro, cerca de 6,5 toneladas ao ano, só de ouro associado ao cobre.

Quanto ao minério de níquel, há ali uma reserva extraordinariamente grande de níquel de alto teor, de teor equivalente ao do Estado de Goiás, em Niquelândia, onde o Sr. Ermínio de Moraes acaba de concluir a implantação de um grande projeto de industrialização, de transformação do minério de níquel.

Em Carajás existem 47 milhões de toneladas como reserva de minério de níquel; manganês de alto teor, de elevadíssimo teor, 60 milhões de toneladas; silício, chumbo, zinco e estanho; uma das grandes concentrações de cassiterita do País; carvão mineral e turfas.

Sem dúvida, Carajás é extremamente rico. No entanto, Sr. Presidente, se existe um acordo geral, quanto à riqueza potencial dessa área, a partir daí as coisas começam a mudar. Há opiniões divergentes quanto à oportunidade de grandes, de enormes projetos implantados na área e quanto ao orgânico — eu diria — ao próprio cronograma de implantação desses grandes projetos na área.

Não são apenas os opositoristas a duvidarem disso, a questionarem. São também associações de engenheiros, arquitetos, profissionais liberais de várias áreas, interessados na riqueza do País, no desenvolvimento nacional justo e harmonioso, nos interesses nacionais, enfim, que questionam o problema.

Vou ler aqui, Sr. Presidente, parte de um artigo publicado na revista *Portos e Navios*, que transcreve alguma coisa publicada no "Relatório Reservado". Diz a revista:

#### O "METAL AMAZON PROJECT"

*Brasil Accioly*

Relatório Reservado, uma das mais bem informadas publicações nacionais, diz em sua edição de 10-3-80 que o programa apresentado ao Governo, pela Cia. Vale do Rio Doce para exportação das riquezas minerais e vegetais da Amazônia, desperta o entusiasmo do capital estrangeiro. Não é para menos e, por curiosa coincidência, o "pensador" americano Buckminster Fuller, em recentes declarações à revista *Veja*, defende a tese de que deveríamos entregar a exploração de nossos minérios às empresas multinacionais, desde que estas nos deixassem, em metais industrializados, uma cota de 2%, correspondente à nossa participação na população mundial.

Diz o Relatório Reservado: "Imaginado pelo presidente da Vale do Rio Doce, Eliezer Batista, articulado pelo embaixador do Brasil em Londres, Roberto Campos e apoiado pelo ministro do Planejamento Delfim Netto, o programa "Amazônia Oriental — Um projeto nacional de exportação", mais conhecido nas rodas técnicas pelo nome de Carajazão (ou "Metal Amazon", como cosmopolitamente prefere denominá-lo Eliezer Batista), já conta com quatro propostas de grupos norte-americanos, uma de grupo canadense,

três de ingleses, uma de francês, uma de alemão e diversas de grupos japoneses, para investir na mineração, metalurgia, pecuária e agricultura ao longo da ferrovia Carajás-Itaquí". "O programa poderá admitir participação privada (geralmente estrangeira) em todos os demais projetos — com exceção do referente ao minério de ferro — bem como caberá à iniciativa privada (geralmente estrangeira) a implantação de usinas siderúrgicas na região e também o desenvolvimento de projetos agropecuários, tudo com incentivos fiscais e creditícios do governo brasileiro".

Referi-me há poucos dias, Sr. Presidente, desta tribuna, a que, no final de outubro do ano passado, o eminente Ministro da Secretaria do Planejamento da Presidência da República, o Sr. Delfim Netto, mais uma vez saiu do Brasil e foi ao Japão. E ali, em Tóquio, ele começou a fazer determinados acordos, de tal modo que, apenas 25 dias depois do seu retorno, o Senhor Presidente da República acabou assinando o Decreto-lei nº 1.813/80, que dá ao Presidente da República ilimitados poderes para o estabelecimento de incentivos especiais, fiscais e tributários, às empresas que queiram aplicar no chamado Projeto Grande Carajás.

Coloquei-me na ocasião — e já está é a terceira vez em que o faço desta tribuna — contrário a essa pretensão do Governo, lamentando que ainda desta vez, pela famigerada instituição do decurso de prazo, esse decreto-lei acabe sendo aprovado no próximo dia 27, sem nenhuma emenda, já que é a própria Constituição que nos impede de emendá-lo.

Ora, Sr. Presidente, mal acabava eu de pronunciar estas palavras, no final da semana passada, e o Congresso Nacional, através de meia dúzia de Deputados e dois ou três Senadores, ouvia a leitura de um outro decreto-lei. Este, desta feita assinado pelo eminente Senhor Presidente da República no dia 22 de dezembro de 1980, levando o número 1.825, "isenta de imposto de renda os empreendimentos integrantes do Programa Grande Carajás".

Diz este decreto, no seu artigo 1º, parágrafo único:

"Art. 1º Poderá ser concedida às pessoas jurídicas que, nos termos dos artigos 1º e 2º, do Decreto-lei nº 1.813, instalarem, ampliarem ou modernizarem, até 31 de dezembro de 1985, na área do Programa Grande Carajás, empreendimentos dele integrantes, isenção pelo prazo de 10 anos do imposto de renda e dos adicionais não restituíveis incidentes sobre o lucro da exploração, relativamente aos resultados obtidos nos referidos empreendimentos.

Parágrafo único:

"A isenção será concedida por ato do Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás, que deverá ser comunicado à Secretaria da Receita Federal."

Esses são os termos, *ipsis litteris*, do art. 1º e seu parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.825, de 22 de dezembro de 1980.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Ouço V. Exª

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Ilustre Senador Henrique Santillo, eu queria apenas lembrar que o Decreto-lei nº 1.813, em parágrafo único, diz que os incentivos fiscais serão concedidos na forma da legislação vigente.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Perfeito.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Então, as firmas estrangeiras ou firmas nacionais de que participem capital estrangeiro podem gozar de incentivos fiscais até o valor do capital, mas nem o valor dos incentivos concedidos, nem os frutos deles podem ser retirados para o exterior. Eles têm que devolver com juros e correção monetária.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Perfeito. A legislação vigente estabelece isso.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Só queria alertar para isso.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — V. Exª tem razão, mas, permitam-me os Srs. Senadores registrar, mais uma vez, minha opinião, minha modesta opinião: o Decreto-lei nº 1.813 já é grave, já é muito grave; no entanto, o Decreto-lei nº 1.825 é pior, é muito pior. E os Srs. Ministros Chefe da Secretaria de Planejamento e da Fazenda, em sua exposição ao Senhor Presidente da República, dizem logo de início o seguinte:

E.M. nº 373

Em 22 de dezembro de 1980.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Temos a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de decreto-lei isentando de imposto de ren-

da os empreendimentos integrantes do Programa Grande Carajás. Esse Programa, de extrema importância no momento que o País atravessa, foi definido pelo Decreto-lei nº 1.813, de 24 de novembro de 1980, que criou um Conselho Interministerial (art. 3º) com poderes para aplicar um regime especial de concessão dos incentivos tributários e financeiros já existentes na legislação (art. 1º e seu parágrafo único).

2. O art. 1º do Projeto estabelece uma hipótese nova de isenção de imposto de renda a ser concedida, com exclusividade, pelo Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás, por um prazo de dez anos, às pessoas jurídicas que instalarem, ampliarem ou modernizarem, até o dia 31 de dezembro de 1985, empreendimentos que se coadunem com os objetivos do referido Programa.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Exª um aparte?*

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) —** Daqui a instantes ouvirei V. Exª, com muito prazer.

Tem razão o eminente Senador Bernardino Viana; os resultados dos incentivos realmente não podem ser retirados ao País.

Também, este projeto não estabelece isso; ao contrário, estabelece que a isenção, ou o valor do tributo isentado também não poderá ser retirado ao País.

Nós sabemos perfeitamente que um dos grandes problemas que nós temos hoje, sobretudo na área mineral, é a grande possibilidade que têm as empresas estrangeiras de aplicarem os seus próprios lucros auferidos no País em novos empreendimentos, em novos investimentos, fazendo novas inversões e, portanto, desnacionalizando mais ainda o setor.

Sem sombra de dúvida o setor de exploração econômica de minério, dos chamados metais não-ferrosos e mesmo os do não-metais, está hoje, em quase 3/4 do seu montante, entregue à iniciativa do capital estrangeiro, às chamadas transacionais do setor. A mim me parece extremamente grave, pois, além de estarmos concedendo a empresas estrangeiras, que ali se localizarão, muito mais do que às nacionais, talvez exclusivamente às estrangeiras; além de estarmos concedendo energia elétrica a preços subsidiados, incentivos fiscais e tributários pelo Decreto nº 1.813, que sem dúvida baratearão os custos de produção dessas empresas, dedicadas a exportação, estaremos também isentando, durante 10 anos, de Imposto de Renda essas mesmas empresas para que, quase sempre predatoriamente, avancem sobre os recursos minerais, os recursos madeireiros e todos os demais recursos naturais do País, e exportem determinados produtos com o financiamento realizado pelo povo brasileiro, subsidiado pelo trabalho do povo brasileiro.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Exª um aparte?*

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) —** Ouço V. Exª, com muito prazer.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) —* Senador Henrique Santillo, o assunto que V. Exª traz ao plenário é, realmente, de suma importância. E não é esta a primeira vez que V. Exª discute este tema que empolga a opinião pública nacional e que merece um debate muito percutiente da parte do Congresso. O problema da exploração dessas jazidas, dessas riquezas, sobretudo de Carajás, que está na Ordem do Dia, e que envolve aplicação de uma massa enorme de recursos, cerca de 30 bilhões de dólares, nos levá a um dilema: ou explorá-los unicamente com recursos nacionais, o que seria sumamente difícil, ou pelo menos talvez não se conseguisse isto a curto prazo ou a médio prazo, ou trabalhar com a participação de capital estrangeiro, nem sempre majoritário, mas, de qualquer modo, admitindo a participação desses capitais. E quanto ao problema dos incentivos, esta é uma medida adotada no mundo inteiro. V. Exª sabe que, nos países escandinavos, os incentivos dados através da energia elétrica para empresas nacionais ou não, com o objetivo de que elas produzam e exportem, é uma coisa muito comum; na Itália, a mesma coisa. Em certas regiões da Inglaterra dá-se a mesma coisa. E hoje, tanto no Nordeste como na Amazônia, esses incentivos já existem. Não há, praticamente, nenhuma novidade nesta área. O Governo continua dando os incentivos. Mas, como V. Exª bem reconhece, os frutos desses não são considerados capitais estrangeiros, eles não gozam dos privilégios do capital estrangeiro. O assunto é realmente sério, merece debate, acho que V. Exª tem razão em trazê-lo ao plenário, mas eu, realmente, acho que o Governo está certo quando oferece os incentivos para uma área nova, onde, inclusive, já existem. Hoje, a SUDAM concede esses incentivos, o Conselho da SUDAM, como o Conselho da SUDENE também os concede no Nordeste.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) —** V. Exª disse muito bem, no início do seu aparte, que é preciso discutir este assunto.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) —* É verdade.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) —** E o plenário nacional para essas discussões, o principal plenário, deve ser o Congresso Nacional, se bem que não é o único; outros plenários devem discutir, questionar este problema, que é sério. Trata-se de um milhão de quilômetros quadrados de altíssimas, elevadíssimas potencialidades de riquezas e que, sem dúvida alguma, precisam ser explorados sem atitudes precipitadas, levando-se em conta os altos interesses nacionais. Mas, lamento profundamente que as coisas não corram deste modo, eminente Senador. A coisa está se fazendo através de decreto-lei. São decretos-leis assinados pelo Presidente da República, sem que haja nenhum fórum de debates. E estes decretos vêm para o Congresso, eminente Senador, passam por determinadas Comissões Mistas e não são praticamente discutidos. E são aprovados, sistematicamente, por decurso de prazo. O de nº 1.813 será aprovado no dia 27 deste mês e o de nº 1.825/80 será aprovado logo em seguida, também por decurso de prazo, sem que as discussões se façam, sem que o Congresso Nacional, até hoje, pudesse discutir efetivamente o que existe no projeto Grande Carajás. O que pretende, qual a estratégia de implantação desse grande projeto? Que deverá envolver, como bem disse V. Exª, pelo menos é o que a gente sabe através da imprensa, sem maiores detalhes, deverá envolver a aplicação de cerca de 30 bilhões de dólares. Nisto V. Exª tem razão e é o que estamos pregando daqui.

Achamos mesmo que o Governo deveria, de uma outra forma e não através de decretos-leis, que são enviados ao Congresso Nacional e aprovados por decurso de prazo, discutir este problema, este tema importantíssimo para os interesses da Nação brasileira com o Congresso Nacional, que deverá ser o grande fórum de debates, o grande auditório, dessas discussões. Isto não tem sido feito. As coisas continuam sendo feitas, eminente Senador, continuam sendo decididas nas reuniões das 9:00 horas e nesta área, praticamente, apenas por um homem, pelo Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o Sr. Delfim Netto.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Exª um aparte?*

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) —** Ouço V. Exª

*O Sr. José Lins (PDS — CE) —* Acho que V. Exª tem razão, pelo menos quando diz que o debate no Congresso deveria ser muito mais abrangente. O que me parece é que esse debate independe até mesmo de que a provocação seja através de uma lei ou de um decreto-lei, mesmo porque este assunto, nobre Senador, é um assunto já velho na legislação brasileira. Ele já tem, pelo menos, 18 anos de idade, pois foi criado, inaugurado, aliás, através de lei, quando foram criados os primeiros incentivos no Imposto de Renda para o Nordeste brasileiro.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) —** Eminente Senador, proteger, a esta altura, a iniciativa eminentemente nacional, ou pelo menos majoritária, nos empreendimentos a mim me parece o principal dever da classe política brasileira e de toda a sociedade, civil e militar. E não é o que está ocorrendo com as medidas adotadas pelo Executivo nacional, não é o que está ocorrendo. Na verdade, nós sabemos que esses dois Decretos, não vamos tapar o sol com a peneira, não vamos continuar usando subterfúgios, não vamos continuar sofismando, nós sabemos perfeitamente que esses dois Decretos, quer o 1.813 quer o 1.825, se destinam a beneficiar o capital estrangeiro que será investido no projeto Grande Carajás.

*O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Permite V. Exª um aparte?*

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) —** Ouço o eminente Líder Marcos Freire, com prazer.

*O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) —* O esclarecimento que o Sr. Senador José Lins acaba de dar em seu aparte anterior não retrata toda a verdade. É uma informação insuficiente afirmar que os primeiros incentivos fiscais foram criados por leis: quando aqueles mesmos incentivos fiscais vêm sendo alterados sistematicamente através de decretos-leis.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) —** Através de decretos-leis.

*O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) —* Ai que está o desvio, porque o 34/18, por exemplo, que vieram beneficiar a região Nordeste, a SUDENE, foram fruto realmente de lei, num período que antecedeu a 64.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) —** Ampla e profundamente discutida pelo Congresso Nacional.

*O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) —* Dentro da normalidade constitucional deste País. Exatamente após as deformações pós 64, esse 34/18 tem sistematicamente sido desviado, há distorção na política a que se propunha que tem sido feita através exatamente dos decretos-leis que merecem, portanto, a nossa mais completa repulsa.



O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — V. Ex<sup>a</sup> está super claro, tem toda a razão. Algumas coisas importantes em termos de incentivos foram aprovadas no período pré 64, com este Congresso Nacional fortalecido, com as medidas sendo discutidas ampla e profundamente, quer nas comissões técnicas, quer no plenário, quer através de simpósios e discussões com setores da sociedade brasileira que estavam se mobilizando, se movimentando.

Há mais ainda, refiro-me a uma outra coisa, refiro-me especificamente ao Projeto Grande Carajás. Isto não, isto não é velho, é novíssimo. Ou seja, incentivos especiais e isenção do Imposto de Renda durante 10 anos para projetos como o Grande Carajás é agora, é a atualidade brasileira e será o futuro deste País.

Da última vez, fiz estudos demográficos que estão a nos indicar que a Amazônia Oriental, com 1 milhão de quilômetros quadrados, poderá, nos próximos 30/40 anos, conter mais de 100 milhões de brasileiros vivendo bem. Na verdade, desse modo, estaremos permitindo a exploração predatória daquela área e a evasão para o estrangeiro, para os países desenvolvidos, dos nossos recursos naturais daquela área mesmo, e a preços subsidiados. Isso é que é pior. Eminente Senador, a preços subsidiados! O minério de ferro vai ser exportado a preço subsidiado; o alumínio vai ser exportado a um preço 5% inferior aos preços internacionais, e assim por diante.

O que quero dizer é que os incentivos especiais, fiscais ou tributários, e a própria isenção do imposto de renda, poderiam ser realizados, e acho até mesmo que poderão ser realizados, mas desde que se proteja, através de lei, o capital nacional, pelo menos majoritariamente nacional. Na verdade, ali estarão grandes grupos internacionais do minério, da agropecuária, explorando nossas riquezas e, a preços subsidiados pelo sacrifício do povo, exportando-as para os Estados Unidos, para os países desenvolvidos da Europa Ocidental e para o Japão.

Sobre o setor minério aparteou-me há poucos dias o Senador Bernardino Viana, pois que queria saber nomes de empresas estrangeiras que atuam no setor mineral do País. Pelo amor de Deus! Nem respondi ao aparte. O eminente Senador Roberto Saturnino respondeu dizendo apenas alguns nomes. Mas, na verdade, são centenas de empresas estrangeiras.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Não se pode dar crédito de lavra para empresa estrangeira, só se for veladamente.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — São centenas. Posso citar aqui meia dúzia, dez ou vinte, mas vou esquecer cento e oitenta, porque são centenas. Aliás, essa pergunta quem responde por mim é um próprio assessor do Governo, é o Secretário de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, que diz o seguinte, no jornal *O Globo* de 11-4-1981:

#### SECRETÁRIO DENUNCIA AÇÃO DE EMPRESAS DE MINERAÇÃO

MARIANA—MG (*O GLOBO*) — O secretário de Ciência e Tecnologia de Minas, Fernando Fagundes Netto, denunciou, ontem, durante o encerramento do II Encontro de Municípios Mineradores de Minas Gerais, que as 121 empresas estrangeiras de mineração em atividade no País, estão burlando a legislação que fixa um prazo máximo de dois anos para atuação em áreas de pesquisa, mediante a proliferação de subsidiárias. "Cada uma delas tem, em média, 10 subsidiárias, — isto quer dizer que dez vezes cento e vinte e um são mil duzentos e dez empresas — o que significa vinte anos de atuação para a empresa-sede", comentou.

Para Fagundes Netto, a defesa dos municípios e comunidades mineradoras confunde-se com a própria defesa dos interesses nacionais:

As estrangeiras cumprem o seu objetivo estratégico de prevenir, para as suas economias, exaustão dos recursos minerais em detrimento dos interesses brasileiros.

O quadro de exaustão dos recursos minerais no planeta que, segundo o secretário, é evitada pelos países centrais mediante esse mecanismo de ocupação estratégica e antecipada de nosso subsolo, "é especialmente assustador para o Brasil".

Aliás, Sr. Presidente, se até o dia 4-11-81 o Sr. Fagundes Netto era Secretário de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, governada pelo Sr. Francelino Pereira, não sei se ele continua até hoje, após essas declarações. Mas a verdade é que não é preciso que nós inventemos números nem nomes de empresas, pois saltam aos olhos que, no setor dos não-ferrosos e dos não-metals, há um predomínio total das empresas estrangeiras, aliás, o que tem servido de atrancamento e de obstáculo à exploração maior desses setores. O próprio Governo, as próprias autoridades ligadas ao DNPM concordam com isso, escrevem isso, dizem isso.

Desta sorte, Sr. Presidente, quero protestar mais uma vez. Creio ser um protesto mais uma vez inócuo, que cairá no vazio, sem nenhuma ressonância. Mas quero protestar, vou continuar protestando. Se protestei contra o Decreto nº 1.813, que acabará aprovando-se no dia 27 de abril, protesto agora, com mais veemência, contra o Decreto-lei nº 1.825, que estabelece isenção do imposto de renda total, durante 10 anos, para as empresas que aplicarem no chamado Projeto Grande Carajás. Nós sabemos, perfeitamente, exceto a exploração de minério de ferro, porque esta é mais custosa, mais cara, mais onerosa, menos lucrativa, exceto essa, que será pela Companhia Vale do Rio Doce, as demais, que são lucrativas e rentáveis, serão exploradas pelas empresas estrangeiras. O mais grave ainda é que cerca de 6 bilhões de dólares serão aplicados no serviço de infra-estrutura na área, com ferrovias, hidrovias, transmissão de energia elétrica, prospecção, pesquisa mineral. São 6 bilhões de dólares para servir aos interesses estrangeiros, Sr. Presidente, financiados e pagos pelo sacrifício de milhões de brasileiros em cujos lares já tem assentada à mesa a fome, há muito tempo, já é parceira de mesa a fome crônica, a subnutrição há muitos anos.

Mas, pior do que isso ainda, de um Brasil em crise, de um Brasil, cujos índices de sua economia evidenciam uma crise grave; pior do que isso ainda, com um Governo que quer nos fazer crer que só temos uma saída, apenas duas alternativas: ou aceitamos a democracia, entre aspas, de Figueiredo, que pressupõe um processo de internacionalização de nossa economia, ou teremos de cair nos braços asquerosos da direita, que se diz nacionalista e que joga bomba e que financia o terrorismo. É um dilema falso, é um impasse ficticiamente criado pelo Governo. Não, em absoluto, a sociedade poderá construir uma outra alternativa e deve construí-la, democraticamente, respaldada, lastreada nos mais sadios princípios nacionalistas.

Estou certo de que, democraticamente, não se poderá dissociar as questões discutidas pela sociedade, como um todo, com a defesa dos grandes interesses nacionais.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex<sup>a</sup> me permite?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Portanto, Sr. Presidente, que fique aí consignado o meu protesto.

Vou concluir, eminente Presidente, mas quero, antes de concluir, que V. Ex<sup>a</sup> me permita ouvir o nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Senador Henrique Santillo, eu realmente estava pensando que V. Ex<sup>a</sup> desejaria discutir o problema sob um ângulo mais amplo, porque esse é um problema de suma importância para o País. Mas eu noto que V. Ex<sup>a</sup>, no fim, desejou mais protestar contra o instrumento do incentivo do que, propriamente, discutir o problema. Acho que V. Ex<sup>a</sup> milita num engano muito grande quando diz que esses incentivos serão dados à custa do pobre brasileiro. Na realidade esses incentivos são dados à custa da geração de riqueza pela própria empresa, porque são incentivos dados pelo não recolhimento do imposto de renda da própria empresa que ali se estabelece. Além do mais V. Ex<sup>a</sup> não leva em conta os milhares, talvez até os milhões de empregos que vão ser criados lá e da riqueza que vai ser gerada inclusive para circular neste País. Era o que eu tinha a dizer a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — V. Ex<sup>a</sup> se esquece que, na geração de riquezas, entra como principal componente o trabalho — trabalho que é expoliado, que é pago abaixo do custo, que sofre uma espécie de adulteração permanente neste País, que é a característica deste sistema, deste modelo que aí se encontra, injusto, socialmente injusto e concentrador de despesas. Esquece-se, eminente Senador, que alguns empregos criados, na verdade, são para satisfazer o capital ainda mais a gerar riquezas para si mesmo. E no caso das empresas estrangeiras, nem para o País, mas para os países é que são enviadas estas riquezas, onde se encontram suas sedes, suas matrizes.

Nós não teríamos possivelmente tempo para discutir aqui o problema do capital estrangeiro, mas acho que o Senado deve continuar discutindo — e discutindo aprofundando essas execuções.

É um erro — e um erro primordial — pensar-se que vai-se agregar à poupança interna, cada vez maior, ao fluxo de poupança externa, esquecendo-se de que, com isso, desnacionalizamos cada vez mais a economia brasileira e que, com o passar dos anos, sempre o aporte de capital externo passa a ser menor do que aquilo que é remetido para o estrangeiro, sob a forma de *royalty*, remessa de lucros, contratos de assistência técnica, aquisição de tecnologia, etc. E sempre assim. Isso acontece, historicamente, no mundo inteiro, não é só com a economia brasileira.

Portanto, mais uma vez, Sr. Presidente, que se consigne este protesto, e o protesto é sobretudo pela forma como isso passa pelo Congresso Nacional, esvaziando-o, transformando-o em um órgão inócuo, vazio. É por isso que este plenário está sempre vazio, é por isso que o plenário da Câmara dos De-

putados está sempre vazio e é por isso que o plenário do Congresso Nacional está sempre vazio.

Obrigado, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardino Viana.

**O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI. Lê o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quem correu os olhos pelo noticiário dos jornais e revistas destes últimos dias deve ter ficado estarrecido com a violência no mundo.

Em Berlim, oitocentos policiais invadiram dia 8 do corrente duas casas abandonadas que foram ocupadas por jovens em Berlim Ocidental, fizeram oitenta prisões, apreenderam material usado em recentes protestos de rua. Os jovens descobriram que as casas e os apartamentos vazios podiam ser ocupados e, sem enormes gastos restaurados, ficando a cargo dos proprietários o ônus de desalojá-los por meio das demoradas, complexas e freqüentemente mal sucedidas ações judiciais.

Em Londres, no subúrbio de Brixton, o povo levanta-se ostensivamente contra o patrulhamento policial, quando um menino morreu e 183 pessoas ficaram feridas, dos quais 165 policiais e 18 civis.

Em Atlanta, vinte e duas crianças de cor já foram encontradas mortas, algumas delas trucidadas, sem se encontrar o misterioso assassino em quase dois anos de busca.

No Irã, proibiu-se recentemente a realização de greves e protestos no país e foi estabelecida novas diretrizes para o funcionamento de partidos e organizações políticas.

El Salvador investiga a matança de trinta civis, enquanto a Rússia envia mais vinte mil soldados ao Afeganistão.

Os sírios fecham cerco sobre reduto cristão no Líbano, e na Colômbia líder Guerrilheiro do M-19 promete continuar a luta na Colômbia.

No Rio, um bando organizado de fugitivos presidiários sustenta um tiro-teio, que se estende por onze horas, num bairro residencial, no qual foram mortos três policiais e dois bandidos. Noutro episódio, ex-detentos disfarçados de médicos, com metralhadoras e revólveres, penetraram no hospital da Ordem Terceira de São Francisco da Penitência, no bairro carioca da Tijuca. Sem chamar a atenção dos presentes invadiram a Agência do Banco Mercantil de São Paulo que funciona naquele hospital e levaram 131 mil cruzeiros.

Anteriormente, terroristas bombardearam o jornal *Tribuna da Imprensa*, uma gráfica e a residência do Deputado Federal Marcello Cerqueira.

Pasmem Vossas Excelências, mas no centro do sistema socialista, isto é, na Polónia, os operários e camponeses se rebelam contra a ordem constituída em Poder.

Enquanto isso, na pacifista Suíça, de todos os cantões, surge o refrão: "Transforme o Estado numa salada de pepinos".

Sem o envolvimento de questões políticas, o Presidente Reagan dos Estados Unidos, um seu auxiliar e dois policiais foram feridos em plena rua de Washington, deixando o mundo apreensivo e atônito.

Mas, para surpresa geral, até o papa enfrenta problema de rebeldia no Vaticano: campanha salarial é liderada por Mariano Covóllo e apoiada pelos 3.000 empregados da Santa Sé.

No passado, a história conta-nos alguns fatos que nos legaram a sociedade moderna e, em seguida, a sociedade contemporânea, caracterizados, em princípios pela ascensão política das classes médias, desenvolvimento do comércio e liberdade de religião. Mais tarde, reivindicam-se abertamente os direitos dos cidadãos, liberdade de pensamento e de comércio.

No movimento dos "hussitas", iniciado na Europa Central, à volta da cidade de Praga, envolvendo artesões, comerciantes e lavradores, tentaram sacudir o jugo dos nobres e organizar uma nação. Na França e na Espanha, para obter alguns direitos e proteção a suas atividades, os burgueses apoiaram o rei na luta contra os feudais. Na Boêmia o povo tenta sozinho liquidar o feudalismo e fracassa. Sete províncias flamengas se libertam da Espanha e criaram a república livre da Holanda.

A revolução puritana de Cromwell, em 1640, impõe uma Constituição tão avançada para a época que incluía em seu texto direitos políticos para as mulheres, instrução universal obrigatória, câmara única de representantes que, em virtude desse avanço mesmo, não pôde ser aplicada. Mas, só com a revolução de 1688, quando se cortou a cabeça de Carlos Stuart, rei pela graça divina, se estabeleceu o direito dos que pagam impostos se autogovernem, e nasce a monarquia constitucional inglesa, com traços bem fortes, ainda hoje, de sua promulgação.

A partir daí, todas as revoluções européias passaram a ser modernas, no sentido lato do termo.

A revolução intelectual que se processou na Inglaterra com cientistas e filósofos como Newton, Locke e Hume, e mais tarde, com os economistas da

escola Clássica que tem como seu principal criador Adam Smith; e na França, com filósofos e publicistas, como Rousseau, Diderot, d'Alembert e Voltaire, fizeram eclodir a Revolução Francesa e o movimento de emancipação das colônias americanas.

Tanto a Revolução Francesa como a Americana, incluindo o período napoleônico nos legaram princípios de ordem sociais, econômicos, políticos, religiosos e culturais que ainda hoje subsistem nas Constituições das nações civilizadas.

No período que vai dos anos 500 a 1100, a Idade Média, o mundo europeu manteve-se inalterado, com os camponeses e os nobres. O lavrador, ligado à terra, não se deslocava de uma região para outra. Era a servidão da gleba.

O nobre feudal, por sua vez, recebera estas terras de um suserano — nobre de maior importância — a quem passava a dever vassalagem.

Nos tempos medievais, os pequenos lavradores faziam uso dos pastos comunais. Mas estes começaram a ser cercados pelos proprietários da terra quando a criação de ovelhas passou a ser um negócio rentoso. E não tardou para que os camponeses fossem expulsos das áreas de cultivo também transformadas em pastos.

O processo de despejo rural teve início na época de Elizabeth I, mas no século XVIII, a revolução agrícola, associada a expropriação das terras, produziu um êxodo rural como o que ora assistimos. A população rural, marginalizada do processo produtivo, transformou-se numa reserva de mão-de-obra desempregada.

A revolução industrial, com as inovações na produção têxtil e na atividade agrícola e, posteriormente, na metalurgia, na indústria química e do carvão, nos transportes hidroviários e terrestres, com os navios e os trens, faz surgir o operariado das fábricas.

A Revolução Francesa, incluindo o período napoleônico, contribuiu para que se extinguisse, de uma vez por toda, o feudalismo; se reconhecesse a igualdade de direitos perante a lei, com a afirmação dos direitos das minorias; a abolição dos privilégios das corporações no exercício do comércio; anulação dos monopólios comerciais concedidos pelo Estado; destruição dos direitos divinos; sufrágio popular, liberdade de palavra, imprensa e reunião; tolerância para todos os cultos e separação entre Estado e Igreja; instrução pública reconhecida como obrigação do Estado; estabelecimento de ampla rede educacional — do ensino primário à organização de universidades e institutos estatais de pesquisa; criação de sistema de educação em massa para que a Revolução Industrial pudesse progredir; finalmente criou os fundamentos da moderna sociedade civil.

E hoje, o que assistimos? Fenômeno de crescimento gigantesco das cidades, mais acentuado ainda, do que o crescimento de Londres e Edimburgo no século XVIII, com o "despejo rural".

Na França, em 1789, para conter a onda de terror e de violência a Assembleia confiscou os bens e as grandes propriedades rurais do clero e dos nobres.

Na Inglaterra, a mão-de-obra que não pôde ser aproveitada na atividade industrial, foi utilizada no colonialismo inglês.

Hoje, os países da Europa, com exceção da União Soviética, não têm mais grandes extensões de terras para cultivar e nem podem no mundo atual, voltar-se para o colonialismo.

Justificando a atitude de violência assumida nos dias atuais pela juventude alemã, Helmut Schmidt acha que se "trata de uma ruptura da juventude com a ordem estabelecida".

No Brasil, as camadas sociais marginalizadas nos grandes centros urbanos e até mesmo nos meios rurais é fato evidente.

Na CPI da violência, que atua no Senado Federal, os expositores, vultos de elevado saber jurídico e sociológico, apresentaram como causa principal da violência no Brasil o estado de pobreza e até de desespero em que vivem as populações marginalizadas dos grandes centros urbanos. Elas se revoltam por verem tantos bens e utilidades expostos nas vitrines, nas lojas e nas residências, e não poder possuí-los; pela fome que enfrentam, com a mulher e os filhos.

Recentemente, Afonso Arinos, o cientista político, em entrevista concedida à "Revista, do *Correio Braziliense* de domingo último, indaga: "O que você vai fazer com este superdesenvolvimento econômico beneficiando elites, e a maioria da população fica da maneira que está. E conclui: Para que esta superestrutura econômica?"

Ninguém neste País, em sã consciência desconhece o devotamento, a boa vontade e o patriotismo do nosso atual Presidente da República. Ele se martiriza com o sofrimento do nosso povo. Anseia por encontrar soluções para os problemas que afligem a nossa gente. Reconhecemos o esforço que desenvolve, com os seus Ministros e Auxiliares diretos para criar empregos. Ora na

Itaipu, ora Tucuruí, em Carajás, na Serra Pelada, em tantas outras grandes obras em construção neste País.

E pede aos brasileiros que meditem sobre os problemas brasileiros e ofereçam sugestões.

Hoje, identificam-se dois graves problemas no Brasil: o crescimento gigantesco dos centros urbanos e a alta taxa de desemprego.

No passado, a Inglaterra e a França, para solucionar o problema do desemprego decorrente da corrida dos camponeses do campo para Londres e Paris, criaram as manufaturas estatais. Mas, àquele tempo, o número dos desempregados era controlável e ínfimo em relação ao atual em todo o mundo.

A União Soviética controla e, às vezes, até impede a transferência de residência e de domicílio do camponês.

Penso que o Governo deve continuar as grandes obras reprodutivas de riquezas e paralisar as improdutivas. A ativação do Pequeno e Grande Carajás é uma necessidade imediata. O empreendimento em si já é rentável, e gerará uma economia de escala, com reflexos principalmente nos Estados do Pará, Maranhão e Piauí.

Aqui eu abriria um parêntese para dizer que com as reservas de Carajás, estimadas em 18 bilhões de toneladas, de acordo com projeto elaborado pela Cia. Vale do Rio Doce e aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento industrial, prevê-se uma produção anual de 36 milhões de toneladas, isto quer dizer, o esgotamento das jazidas do Pequeno Carajás, segundo o projeto, está previsto para daqui a 500 anos, isto é, 20 gerações. Além do mais, quero salientar, porque não pude apartear o nobre Senador Henrique Santillo, que não há ainda outros projetos elaborados para o Grande Carajás. Os incentivos estão sendo criados, como o foram na área da SUDENE, na área da SUDAM, na área do FISET e para o FUNGETUR, e já existem no Brasil tanto a isenção do Imposto de Renda quanto os incentivos financeiros e tributários.

Aqui fecho o parêntese e continuo:

Acho que se deva estimular o retorno do desempregado ou subempregado da cidade para o campo, inclusive mediante a doação de gleba de terras ao longo da Cuiabá — Santarém e no Território Federal de Rondônia, onde haja terras férteis e facilidade de transporte para escoamento da produção. Propiciem a essa gente crédito fácil e barato. Penso até na instituição de fazendas coletivas, em forma de fundação, tecnicamente assistidas pelo Governo. E, finalmente, urge rever, imediatamente, as metas do orçamento monetário, com crédito amplo às atividades agropecuárias, industriais e comerciais, inclusive com limitação das taxas de juros a níveis suportáveis, principalmente nos empréstimos ao setor primário. A grande maioria de nossas empresas ainda não são capitalizadas.

E muito mais fácil conviver-se com a inflação, num universo em que se corrigem os salários e os valores dos serviços, do que enfrentar-se o desemprego com as suas consequências desastrosas que, infelizmente, geram a desordem e a violência. *(Muito bem! Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Antes de iniciarmos a Ordem do Dia, a Presidência desejaria fazer duas comunicações.

A primeira delas é de que para a sessão de segunda-feira a Ordem do Dia vai ser destinada a Trabalhos das Comissões, não havendo, portanto, votação de matérias.

A segunda comunicação é que, na sessão de ontem, o ilustre Senador Teotônio Vilela fez uma reclamação à Mesa quanto à forma por que esta Presidência teria censurado os apartes de S. Ex.<sup>a</sup> e do nobre Senador José Lins ao discurso proferido pelo Senador Mauro Benevides, na sessão do dia 13, segunda-feira última.

Cumpre-nos o dever de recolocar os fatos, dentro da perspectiva regimental, e dar as explicações que a Casa e os ilustres Senadores estão a merecer.

Diz o artigo 52, no item 33, do Regimento Interno, que ao Presidente compete:

“Promover a publicação dos debates e de todos os trabalhos e atos do Senado, impedindo a de expressões vedadas por este Regimento, inclusive quando constantes de documento lido pelo orador;”

Diz ainda o Regimento Interno, no seu artigo 21:

Art. 21. Ao Senador é vedado:

“b) usar de expressões descorteses ou insultuosas.”

Estabelece ainda o § 2º deste mesmo artigo:

§ 2º

“A Mesa providenciará a fim de que não constem no *Diário do Congresso Nacional* e dos Anais as expressões consideradas anti-regimentais.”

Em face do que ficou configurado nos apartes paralelos dos Senadores Teotônio Vilela e José Lins ao discurso do Senador Mauro Benevides, esta Presidência não vacilou em observar o Regimento Interno e evitou que constassem nos Anais e no *Diário do Congresso Nacional* as expressões por ela consideradas anti-regimentais, e o fez no mesmo dia, após a sessão, depois de procurar os dois eminentes parlamentares, para científicá-los do que havia sido excluído.

A Mesa, ao revisar o texto dos apartes, não deturpou o pensamento dos oradores e o fez de uma forma discreta, não podendo, portanto, ajuizar da repercussão posterior pela imprensa. Ressalto, entretanto, o objetivo exclusivo de expungir dos Anais expressões emocionais do debate, que ficariam para o exame da história como interpretações tendenciosas das figuras ilustres dos honrados Senadores José Lins e Teotônio Vilela.

*O Sr. José Lins* (PDS — CE) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins, pela ordem.

**O SR. JOSÉ LINS** (PDS — CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Apenas para explicar a V. Ex.<sup>a</sup> e à Casa que não há nenhuma objeção da minha parte quanto à atitude tomada pela Mesa. Considero, porém, que da minha parte não houve desrespeito, e nem tive a intenção de fazê-lo, para com o nobre Senador Teotônio Vilela ou qualquer dos Senadores com os quais debati durante o discurso do eminente Senador Mauro Benevides.

Dadas essas explicações, eu aceito plenamente a atitude da Mesa, sem qualquer constrangimento da minha parte. Muito obrigado.

*O Sr. Marcos Freire* (PMDB — PE) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Líder Marcos Freire, pela ordem.

**O SR. MARCOS FREIRE** (PMDB — PE. Pela ordem.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Na ausência do Senador Teotônio Vilela, esta Liderança comunicar-se-á com S. Ex.<sup>a</sup>, dando-lhe ciência dos esclarecimentos oferecidos pela Mesa. Evidentemente, nós não questionaríamos a faculdade da Presidência ou da Comissão Diretora em exercer os poderes que lhes são conferidos pelo Regimento, inclusive no que diz respeito à seleção ou extirpação de certos termos que sejam considerados indevidos pela direção da Casa.

Parece-me, no entanto, que quando se configurarem casos desta natureza, sendo esta uma Casa política por excelência, deve a Mesa tomar as providências com as devidas cautelas, inclusive gestionando para que os próprios Senadores que por ventura venham a ser atingidos pelas providências da Mesa, sejam os primeiros a tomar conhecimento da atitude da Comissão Diretora, e não, como parece ter ocorrido no caso, através da imprensa. A decisão nos termos em que se deu, evidentemente não constrói e, por outro lado, deixa o atingido numa situação delicada de constrangimento.

Eram essas as considerações que, como Líder do PMDB, julgava devido serem feitas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Desejo declarar a V. Ex.<sup>a</sup>, que não esteve presente nos dias desse episódio, que a correção foi feita à noite, discretamente, e também nós fomos surpreendidos no outro dia, com a repercussão na imprensa.

As expressões expungidas de forma alguma tiraram a idéia do texto e do debate — apenas expressões anti-regimentais, com a Presidência arrimada no Regimento que nisto é discricionário. Só aos senhores cabe modificar o texto do Regimento que permite ao Presidente expungir expressões e tudo aquilo que signifique um atentado à honra e à dignidade dos parlamentares.

Entendo que a nossa explicação atendeu à reclamação feita ontem pelo nobre Senador Teotônio Vilela.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Não há *quorum* para deliberação. Em consequência não serão submetidos à consideração do Plenário os itens nºs 1 a 22 da pauta de hoje, ficando sua apreciação adiada.

*São os seguintes os itens cuja apreciação é adiada*

1

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 1980**

(Em regime de urgência — art. 371, "c", do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências, tendo parecer oral, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela rejeição.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 710 a 712 e 1.029 a 1.031, de 1980, das Comissões: — *de Constituição e Justiça* — 1º *pronunciamento*: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º *pronunciamento*: (reexame solicitado em plenário), favorável, com emenda nº 3-CCJ, que apresenta; 3º *pronunciamento*: (prestando esclarecimento solicitado pela Comissão do Distrito Federal);

— *do Distrito Federal* — 1º *pronunciamento*: favorável, nos termos das Emendas de nºs 1 e 2-DF, que apresenta, com voto vencido, em separado, do Senador Itamar Franco; 2º *pronunciamento*: favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— *de Finanças*, favorável ao Projeto e às emendas da Comissão do Distrito Federal, com voto vencido dos Senadores Affonso Camargo e José Ri-cha.

3

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 1977 — Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), tendo

PARECERES, sob nºs 222 e 1.233, de 1979, e 1.013, de 1980, da Comissão

— *de Constituição e Justiça*, 1º *pronunciamento* — pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Tancredo Neves, Cunha Lima, Hugo Ramos e Amaral Furlan; 2º *pronunciamento* — (reexame solicitado em plenário), ratificando seu parecer anterior; e 3º *pronunciamento* — (reexame solicitado em plenário), mantendo seus pareceres anteriores, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

4

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1979 — Complementar, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971, tendo

PARECERES, sob nºs 43 e 1.005, de 1980, da Comissão

— *de Constituição e Justiça* — 1º *pronunciamento*: pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima; 2º *pronunciamento* — (reexame solicitado em plenário): mantendo seu pronunciamento anterior, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— *de Municípios*, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.274 e 1.275, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— *de Municípios*, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— *de Municípios*, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.281 e 1.282, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— *de Municípios*, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 180, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— *de Municípios*, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arés (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— *de Municípios*, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— *de Municípios*, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— *de Municípios*, favorável.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.297, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— *de Municípios*, favorável.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nº 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

16

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 201, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.345, de 1980, com voto vencido, em separado, do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar programas do Estado, tendo

PARECER, sob nº 1.346, de 1980, da Comissão

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

17

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 4, de 1981, com voto vencido do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda, destinada ao desenvolvimento agropecuário do Estado, tendo

PARECERES, sob nºs 5 e 6, de 1981, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

18

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 108, de 1981, com voto vencido dos Senadores José Fragelli e Affonso Camargo), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul (SP) a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar o programa de investimentos urbanos, tendo

PARECERES, sob nºs 109 e 110, de 1981, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

19

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os cozeiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão

— de *Constituição e Justiça*, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

20

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão

- de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade.

21

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, os termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão

- de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

22

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1980 (nº 1.761/79, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de supervisor educacional, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 91 a 93, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável;

— de *Educação e Cultura*, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CEC; e

— de *Legislação Social*, favorável ao Projeto e à emenda da Comissão de Educação e Cultura.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 58, de 1981, do Senador Aderbal Jurema, de Adiamento da discussão.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passaremos, então, ao exame do item nº 23:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de engenheiros e arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho", e estabelece providências, tendo

PARECERES, sob nºs 863 a 865, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta, de número 1-CCJ;

— de *Legislação Social*, favorável ao projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de *Educação e Cultura*, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo oradores declaro encerrada a discussão.

Em virtude da falta de número, fica a votação adiada.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire, como Líder.

O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Nos últimos dias que assinalaram o término dos trabalhos da Sessão Legislativa de 1980, o Senado Federal aprovou projeto de lei, de minha autoria, disciplinando o artigo 45 da Carta Magna, a fim de possibilitar a fiscalização e controle dos atos do Executivo e dos órgãos integrantes da administração indireta.

Durante os dois anos de sua longa tramitação, a matéria sofreu embargos injustificáveis, até que se conseguiu privilegiá-la com o rito regimental da urgência, graças ao consenso a que chegaram as lideranças partidárias nesta Casa.

Depois de 13 anos de promulgada a Lei Maior vigente, é que se buscava, efetivamente, oferecer eficácia a um dos mais importantes incisos constitucionais, cuja correta utilização muito valorizará a ação do Parlamento brasileiro.

Ressalte-se que, de conformidade com o texto acolhido, duas Comissões incumbir-se-ão dos encargos de fiscalização e controle, com amplas prerrogativas, entre as quais a de requisitar documentos e a de inquirir servidores militares e civis.

Tanto a Câmara dos Deputados como o Senado Federal passarão a ter um Órgão específico para atuar junto à administração direta e a indireta, exercitando tarefa de inquestionável magnitude.

Mencione-se, por oportuno, que mais de 500 entidades compõem o elenco da administração indireta, na esfera federal, manipulando recursos que ultrapassam, em muito, o próprio Orçamento da União!

É certo que, sob os aspectos financeiro, orçamentário e patrimonial incide o crivo fiscalizador do Tribunal de Contas, que se tem intensificado nos últimos anos, embora em meio às dificuldades concernentes ao número exagerado de tais instituições.

Mas sob o ângulo da legalidade dos atos praticados pelas referidas entidades, quis o legislador constitucionálista estabelecer uma outra modalidade fiscalizadora, dando lugar a inserção do art. 45, originado de emenda da lavra do eminente mestre de Direito, o ex-Senador Josafá Marinho.

Lamentavelmente, porém, já defluiu expressivo lapso de tempo, sem que Senadores e Deputados hajam se compenetrado da extensão do aludido encargo, subestimando a sua utilização em defesa do interesse público.

Notadamente as empresas públicas e as sociedades de economia mista, além das autarquias e fundações, aí estão proliferando na estrutura do Governo Federal, ainda sem se submeterem à vigilância severa do Congresso Nacional. Sr. Presidente: todas estas aligeiradas considerações são direcionadas, em forma de apelo, aos líderes partidários na Câmara dos Deputados, para que diligenciem o encaminhamento do projeto já acolhido pelo Senado, ultimando-se, assim, o seu trâmite na faixa do Legislativo e assegurando-se o envio do respectivo Autógrafo à sanção do Presidente da República.

Qualquer protelação que, nesse tocante, ainda venha a ocorrer, muito mal situará o Congresso diante da opinião pública brasileira. *(Muito bem! Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quêrcia.

**O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Preto lão-somente assinalar, nesta tarde, a repercussão que teve, acredito que em todo o País, mas, testemunha sou, principalmente, no meu Estado, São Paulo, a proposta de emenda constitucional por nós encaminhada à Mesa, no último dia 9. Pretende essa emenda constitucional impedir que o Governo continue taxando Imposto de Renda sobre os salários, de maneira geral, em todo o País.

Para isso pretendemos a modificação do Item IV, do art. 21, da Carta Outorgada que estabelece que:

“Será cobrado imposto sobre a renda e proventos, de qualquer natureza, salvo ajuda de custo e diárias pagas pelos cofres públicos.”

Pretendemos que seja extirpado do Item IV do art. 21, exatamente esta frase: “E proventos de qualquer natureza”, onde o Governo entende que possa cobrar Imposto de Renda sobre os salários, quando a doutrina, a técnica, tudo, conclui que salários não é renda e, portanto, não se concebe que a atual Carta Constitucional estabeleça a cobrança do imposto sobre o salário.

Que o Governo, Sr. Presidente, estabeleça uma maneira, uma forma, de chegar ao *quantum* que recebe através do Imposto de Renda, não sobre os salários, sobre exatamente os proventos do capital os quais, esses sim, e devem ser considerados como renda.

Quis vir à tribuna, Sr. Presidente, para assinalar a repercussão muito grande que teve este nosso intento, esta nossa intenção de liquidar a cobrança de impostos sobre os salários. Essa repercussão muito grande nos deu uma indicação de que poderemos ficar mais tranquilos, no encaminhamento da proposta de emenda constitucional aqui no Congresso. Esperamos que o Congresso Nacional, através dos parlamentares — Deputados e Senadores — tenha a sensibilidade de apreender essa reivindicação que nos parece justíssima, e aprove este projeto.

Quis vir à tribuna, nesta rápida mensagem, Sr. Presidente, para assinalar essa repercussão e, mais uma vez, lembrar aos companheiros desta Casa a importância deste projeto. A repercussão social deste projeto num País onde a disparidade é muito grande, seria uma colaboração no sentido da justiça social.

*O Sr. Lenoir Vargas (PDS — SC) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?*

**O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP)** — Com todo o prazer.

*O Sr. Lenoir Vargas (PDS — SC) — Acho que V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem em alardear essa alta repercussão que teve o projeto de emenda à Constituição de V. Ex<sup>a</sup> Pode ser que, com isso, consiga V. Ex<sup>a</sup> que, na hora da votação, haja também um comparecimento grande. Porque temos verificado que as emendas à Constituição têm sido apresentadas em grande quantidade, nesta legislação, mas no momento das votações não se encontra nem...*

**O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP) — Vivalma!**

*O Sr. Lenoir Vargas (PDS — SC) — ... V. Ex<sup>a</sup> disse vivalma. De modo que V. Ex<sup>a</sup> dispo de um Partido com uma certa substância e densidade no Congresso, por certo irá conseguir que, nesse dia, pelo menos os correligio-*

*nários de V. Ex<sup>a</sup> os quais representam um expressivo número de parlamentares, deem amparo a essa proposição. Confio em que o trabalho de V. Ex<sup>a</sup> fará com que nesse dia tenhamos um grande comparecimento no Congresso, para aplaudir essa iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>*

**O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP)** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, pelo que me pareceu é favorável à proposta.

*O Sr. Lenoir Vargas (PDS — SC) — O aparte que dei não se referiu ao mérito da proposta de V. Ex<sup>a</sup>, mas apenas para lembrar a V. Ex<sup>a</sup> que, pelo menos, os correligionários compareçam nesse dia para a votação, porque o que se tem visto é que a Oposição tem apresentado uma sucessão interminável de emendas à Constituição e, no dia de votação, quando muito, 8 ou 10 parlamentares para votação.*

**O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP)** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> que o mérito não se definiu, mas se preocupou com a presença dos parlamentares da Oposição no dia da votação. É evidente que recebo o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e endosso a preocupação e o apelo, no sentido de que os parlamentares do meu Partido compareçam devidamente ao lado dos parlamentares do Partido de V. Ex<sup>a</sup>, os quais espero ouçam sua mensagem, a sua palavra de incentivo ao comparecimento pelo menos, já que no mérito V. Ex<sup>a</sup> não se definiu, para lá discutir e aprovar a emenda constitucional que retira a possibilidade do Governo cobrar Imposto de Renda sobre salários.

Quero, Sr. Presidente, num segundo rápido assunto, lembrar, mais uma vez, — o que tenho reiterado da tribuna do Senado — o projeto de nossa autoria que revoga a Lei Falcão e estabelece normas para o acesso dos candidatos ou dos Partidos políticos mais precisamente, ao rádio e à televisão, durante as campanhas eleitorais. Eu anunciei e recentemente estive em contato com o Sr. Ministro da Justiça. Fiz um apelo a ele, no sentido de que como portavoza político do Governo intercedesse na Câmara dos Deputados, junto ao Sr. Deputado Bonifácio de Andrada, Relator da matéria na Comissão de Justiça, para que ele dê continuidade à tramitação do nosso projeto, parado já há longos meses.

E mais uma vez venho à tribuna inclusive hoje trazendo um recorte de jornal, onde temos uma declaração do Presidente desta Casa, Senador Jarbas Passarinho. Diz o recorte de jornal:

O Presidente do Congresso, senador Jarbas Passarinho, considerou imprescindível a reforma da lei Falcão, ainda este ano, sob a alegação de que as eleições diretas para governadores ficarão inteiramente sem sentido, caso os candidatos não venham a se comunicar com os eleitores através do rádio e da televisão.

Todos temos consciência disso, Sr. Presidente de que é absolutamente necessário e fundamental a revogação da Lei Falcão e o estabelecimento de normas e critérios para o acesso de candidatos e de partidos políticos ao rádio e a televisão. Fiz o apelo, pessoalmente, ao Sr. Ministro da Justiça e estamos aguardando providências no sentido de que o nosso projeto possa continuar a sua tramitação na Câmara dos Deputados inclusive porque o Sr. Ministro considerou bastante viável que a posição do Governo fosse definida sobre o projeto de nossa autoria, e se houvesse alguma intenção de alguma modificação do projeto apresentado, essa modificação seria apresentada na Câmara dos Deputados através de emenda. Porque até este Senador na conversa com o Sr. Ministro considerou, por exemplo, um aspecto da emenda que precisaria ser mudado.

Quando apresentado o projeto, nós tínhamos dois Partidos políticos: a ARENA e o MDB e nós atribuímos uma hora, por dia, a cada partido na televisão e no rádio. Evidente que, hoje, com a quantidade maior de partidos políticos, haveria um acúmulo muito grande para as emissoras de televisão. Nesse aspecto haverá necessidade de modificação do nosso projeto. E outros aspectos como os levantados pelo Sr. Ministro de que, muitas pessoas consideram sessenta dias um prazo muito longo para uma campanha na televisão e no rádio. Eu acho que esse aspecto não pode sofrer modificação, porque acho fundamental, numa campanha estadual que tenhamos sessenta dias de acesso ao rádio e à televisão.

Assim, Sr. Presidente, nós deixamos aqui, mais uma vez, um apelo aos membros do Governo, no sentido de que façam com que o projeto — que o Sr. Ministro já considerou possível ser emendado pelo Governo — tenha a tramitação mais rápida possível, para que possamos ter um aspecto da abertura anunciada sendo colocada em prática. *(Muito bem! Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Quero retomar as palavras do pronunciamento, há pouco ouvido nesta Casa, do nosso ilustre colega Senador Mauro Benevides, quando reclamou

do apressamento da aprovação do seu projeto que regulamenta a fiscalização das entidades de administração pública pelo Congresso Nacional, projeto aprovado já pelo Senado Federal e em tramitação na Câmara dos Deputados.

Lembro, Sr. Presidente, que apresentei um projeto obrigando as direções, as administrações das empresas públicas e de economia mista a prestarem contas das suas políticas ao Congresso Nacional, e que o projeto do Senador Mauro Benevides é, efetivamente, mais amplo do que aquele que elaborarei.

Mas o fato é que esta prerrogativa, que é dada ao Congresso pela Constituição, até hoje está sem aplicação, sem concretização, na medida em que fatos importantes, fatos da maior relevância vão ocorrendo na área das empresas estatais, sem que os representantes do povo tenham o menor conhecimento do que se passa e das razões que determinam essas decisões, ficando tudo na dependência de esclarecimentos, muitas vezes contraditórios, que vão aparecendo na imprensa.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — V. Ex<sup>a</sup> me permite, nobre Senador Roberto Saturnino?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Com muito prazer.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Eu gostaria de fazer uma colocação rigorosamente objetiva, para que V. Ex<sup>a</sup> constate a necessidade, agora já reafirmada no seu discurso, necessidade imperiosa de o Congresso se dotar de instrumentos capazes de permitir o exercício da prerrogativa de fiscalização e controle. Veja V. Ex<sup>a</sup> que, no ano passado, nós nos defrontamos com aquele caso rumoroso da Companhia Vale do Rio Doce, a venda daqueles lotes imensos de ações da Companhia do Vale do Rio Doce. A Comissão de Finanças do Senado ainda esboçou um trabalho dentro dessa linha de fiscalização e chegou a expedir convite ao Presidente do Banco Central, Dr. Carlos Langoni, para que, vindo àquele órgão técnico da Casa, pudesse prestar esclarecimentos elucidativos em torno da momentosa questão. Lamentavelmente, por não dispor de um poder coercitivo, a Comissão de Finanças se limitou a expedir aquele convite que, inexplicavelmente, deixou de ser aceito pelo Presidente do Banco Central. Se nós dispuséssemos aqui de uma Comissão de Controle e Fiscalização, como está previsto em nosso projeto, não há dúvida de que o Dr. Carlos Langoni teria vindo aqui, prestaria os esclarecimentos e, se o não fizesse, seria passível das penas da lei.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Muito bem lembrado o exemplo de V. Ex<sup>a</sup>, ao qual acrescentaria o que se passou ainda há poucos dias em relação ao BNDE e ao seu comportamento com o Projeto da Usina Indiana, da qual é acionista o Senador Teotônio Vilela. É um caso típico de convocação desta natureza para prestar os esclarecimentos absolutamente imprescindíveis. E, no entanto, sentimos imediatamente, pelas palavras do Líder da Maioria, a reação ao convite que certamente será expedido pela Comissão de Finanças do Senado, para o comparecimento do Presidente do BNDE, a fim de prestar esses esclarecimentos.

Mas o assunto que me traz hoje à tribuna, Sr. Presidente, e que se liga ao pronunciamento do nobre Senador Mauro Benevides, é a notícia estampada nos jornais de hoje, da demissão do Diretor de Produção da PETROBRÁS, Dr. José Marques.

Sr. Presidente, eu não conheço pessoalmente o Dr. José Marques, portanto eu não saberia bem o que dizer em sua defesa, e não estou aqui como Procurador de S. S<sup>a</sup> para apresentar as suas qualificações e estranhar a sua demissão. Mas, efetivamente, trata-se de um ato da maior importância que se passa na administração, da maior das nossas empresas estatais e que tem sido alvo de tantos ataques, ao meu ver na sua maioria ataques injustos, forjados, tentando desmoralizar esta natureza que é um dos sustentáculos da economia nacional. E hoje abrimos os jornais e nos deparamos com esta notícia absolutamente surpreendente. De vez que, pelo que se sabia até então, Dr. José Marques era uma das pessoas prestigiadas, ou pelo menos supostamente prestigiadas, pois que dirigia o setor de maior importância, o de pesquisas de petróleo, e que estava sendo responsável pelos êxitos que a empresa vinha obtendo, por exemplo, na Bacia de Campos.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Pois não.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Desejo apenas, como cearense, como conterrâneo do Dr. José Marques, oferecer o testemunho a V. Ex<sup>a</sup> e à Casa de que se trata, realmente, de um homem da maior qualificação, com curso de aperfeiçoamento no exterior e que desfrutava da mais alta respeitabilidade junto aos círculos científicos do País. Eram os esclarecimentos que me sentia obrigado a prestar a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Recolho com muito interesse e satisfação o depoimento de V. Ex<sup>a</sup>, que conhece o Dr. José Mar-

ques e pode, melhor do que eu, fazer uma apreciação, devido a este relacionamento e esse conhecimento que tem.

Mas o que quero dizer, Sr. Presidente, é que o Congresso Nacional e a Nação, através dos seus representantes, precisam saber o que se passou, quais as razões que determinaram a exoneração do Dr. José Marques. Teria sido qualquer divergência em relação aos contratos de risco que o Ministério das Minas e Energia anuncia para a área da bacia de Campos, e como repetidas vezes foi dito aqui, nesta tribuna, que não se trata de contrato de risco mas simplesmente de desenvolvimento de um campo já localizado pelas equipes da PETROBRÁS, uma região produtora, detectada pela PETROBRÁS e que simplesmente deveria ser desenvolvida, na sua integralidade, na sua totalidade, pela empresa estatal? Teria sido esta a razão ou teria sido outra? Os jornais dão notícias de sérias divergências entre o diretor e o presidente a respeito do sistema de exploração provisória que resultou em acidentes graves na Bacia de Campos. Ou, quem sabe, outras divergências também sérias, a respeito do encaminhamento da política de investimento da PETROBRÁS no setor de pesquisa e lavra?

Creio, Sr. Presidente, que o assunto é de tão grande importância e essa empresa tem sido alvo de campanhas de desmoralização tão grandes, que é do interesse da empresa, é do interesse da Nação que conheçamos as razões precisas que determinaram essa decisão. Tudo indica, segundo notícia veiculada na imprensa de hoje, tenha sido uma decisão difícil, que tomou alguns dias de discussão entre o Ministro e o Presidente da PETROBRÁS, quem sabe objeto de discussão na "Reunião das 9" no Palácio do Planalto. O fato é que tudo permaneceu em segredo, e sai o Sr. José Marques, sem que ninguém tenha a menor notícia, o menor esclarecimento a respeito das razões que determinaram essa importantíssima decisão. É preciso que o Congresso Nacional cobre essas informações; é preciso que a empresa preste aos Senadores, aos Deputados e os representantes do povo informações a respeito de casos como esse que, por afetarem a vida de uma empresa tão importante, afetam a vida de toda a Nação.

Assim, também Sr. Presidente, desfilaria, aqui, outros casos semelhantes e sobre os quais paira o mais completo silêncio, a mais completa obscuridade. Quero me referir, por exemplo, à situação da empresa COBRA, fabricante de computadores, que mereceu de nossa parte um apoio muito grande, que mereceu, até pouco tempo, um apoio do próprio Governo, para desenvolver o seu projeto de minicomputadores e que, efetivamente, produziu frutos importantes na área da indústria de informática no País. Foram os primeiros passos dados no sentido de se encontrar as soluções nacionais, para esse importantíssimo estratégico setor. De repente, também abrem-se os jornais e começam-se a ler notícias a respeito das enormes dificuldades pelas quais a empresa vem passando, da intenção de privatizá-la, para que os sócios privados do empreendimento assumam o controle e ingetem capital não exigível, para reforçar a situação financeira da empresa, que seria, segundo notícias, de uma enfermidade grave, quando, até pouco tempo, era um empresa financeiramente sadia. O que houve na COBRA? O que se passou com esta empresa tão exitosa, que de repente, aparece como uma empresa quase que em estado pré-falimentar, a exigir um aporte de capital maciço, sob pena de ver as suas atividades praticamente paralisadas ou passadas para a área privada, assumindo grupos que não têm o necessário nível de capitalização para manter os investimentos de tecnologias, que são pesados, e que, a meu ver, só uma empresa estatal pode sustentar pela escassez de capital que os grupos privados que compõem a sua lista acionária apresentam. E de repente nos surpreendemos com a notícia de que a COBRA precisa de alguns bilhões de cruzeiros, de aporte imediato, porque, senão, vai ter que paralisar as suas atividades.

Esses casos são extremamente graves.

Recebo notícia também de Volta Redonda a respeito da paralisação da expansão da Companhia Siderúrgica Nacional, produzindo desemprego maciço de técnicos, de engenheiros e de operários ligados a esse projeto de expansão. E também na sua subsidiária, a COBRAPE, que é a empresa que desenvolve os projetos de expansão da Companhia Siderúrgica.

E nada ficamos sabendo a respeito do que efetivamente se passa no âmbito, da vida dessas empresas de tão grande importância para a economia nacional.

Quais os motivos, afinal, que determinaram a demissão do Sr. José Marques? O que está havendo com a empresa COBRA? Por que se paralisa o projeto de expansão da Siderúrgica Nacional?

Nós todos acompanhamos, com muita apreensão, enorme colossal campanha contra a estatização que se desenvolve na nossa imprensa e com a concordância e até submissão do Governo.

Ficamos preocupados, alertando, advertindo, de que, na medida em que essa campanha tivesse êxito e fosse paralisada uma série de investimentos nes-



ses empreendimentos, a economia nacional iria sofrer fatalmente, como está sofrendo.

A meu juízo, em grande parte, a conjuntura de recessão que estamos enfrentando é fruto da paralisação de investimentos de uma série de empresas estatais da maior importância, como essas a que me referi. Não quero, também, Sr. Presidente, fazer mais carga sobre a PETROBRÁS. A PETROBRÁS tem sido alvo de ataques muito maldosos, muito injustos, distorcendo verdades, distorcendo fatos que estão ocorrendo dentro da Empresa, com o propósito de desmoralizar ou de diminuir o seu conceito, a sua imagem, perante a opinião pública, para propiciar a invasão dos investimentos estrangeiros, a proliferação dos contratos de risco, até chegar a essa nova ameaça, agora, que é a concessão da bacia de Campos. Mas, é necessário, para fortalecer essas empresas, que a Nação tenha a informação precisa do que se passa no interior das mesmas, das suas políticas na condução dos negócios dessas empresas, na produção dessas decisões que nos surpreendem e causam um impacto muito grande, porque são decisões importantes e inusitadas e que devem ter causas muito profundas e muito importantes que, a nós, são inteiramente desconhecidas.

Assim, Sr. Presidente aqui fica o nosso protesto por esse silêncio, o nosso protesto pela forma através da qual decisões são tomadas, sem que nenhum esclarecimento seja dado à opinião pública e, em particular, ao Congresso Nacional. Ficamos com as palavras do nobre Senador Mauro Benevides e, mais do que nunca, é urgente a implantação do dispositivo que permita ao Congresso ter acesso efetivo à fiscalização, não à fiscalização contábil do Tribunal de Contas, mas à fiscalização política para que essas empresas sejam fortalecidas, essas empresas tenham os seus projetos devidamente desenvolvidos, mas desenvolvidos dentro de políticas que atendam ao interesse nacional e não se deixem distorcer por outros tipos de interesses, que favorecem grupos, sejam eles de que origem forem.

Eram estas as observações que eu queria fazer, Sr. Presidente, estranhando a demissão do Diretor de Produção da PETROBRÁS o Dr. José Marques. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pórtio) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins. (*Pausa.*)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PP — PJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Eu gostaria nesta tarde, de trazer ao conhecimento da Casa algo de que já em outra oportunidade dei conhecimento, a respeito de combustível alternativo.

Mas, antes de fazê-lo, Sr. Presidente, quero fazer aqui um reparo a respeito desse caso em que estou envolvido, e toda Nação sabe da denúncia que fiz a respeito de uma tentativa de amedrontamento a minha pessoa e que não venho aqui agora tratar do assunto, mas, sim, do que ocorreu depois disso. Lembrem-se todos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de que eu levei ao conhecimento do nobre Senador Jarbas Passarinho do ocorrido e S. Ex<sup>a</sup> tomou imediatas providências, levando o assunto à superior consideração do Sr. Ministro da Justiça e do Sr. Cel. Moacyr Coelho, da Polícia Federal, que imediatamente tomou as providências necessárias à perfeita segurança de um membro desta Casa, e vai aqui o meu mais completo e reconhecido agradecimento, não só ao Sr. Ministro Abi-Ackel, mas ao Cel. Moacyr Coelho, por tudo o que ele tem feito, no sentido de preservar e permitir a minha liberdade absoluta, com segurança oferecida pela Polícia Federal. Neste instante, deixo aqui patente o meu reconhecimento e os meus mais altos elogios pela eficiência, pela segurança e pela isenção com que ele trata o assunto a um membro do Congresso Nacional, não importa se é da Oposição ou do Governo.

Hoje, no meu Estado, aconteceu algo que eu quero deixar aqui o meu protesto e o meu reparo. É que um membro do Governo do Estado, um porta-voz do Governo do Estado, um suplente de Deputado, falando numa emissora, por conseguinte falando como se Governo fosse, fez uma severa crítica ao fato de que, tendo eu desembarcado no meu Estado e dentro do esquema de segurança montado pela Polícia Federal, de que eu possa me deslocar, em qualquer sentido, no território Nacional, coberto e garantido pelas leis do País e pela própria Polícia Federal, os agentes, discretamente, cumprindo com a sua obrigação de investigação e de segurança que me foi assegurada, esses agentes foram classificados, pelo porta-voz do Governo, como capangas e pistoleiros. A delegação da Polícia Federal do Estado do Piauí protestou imediatamente, com relação ao fato, e eu quero deixar aqui, não só as referências elogiosas que fiz ao Sr. Ministro da Justiça e ao Sr. Cel. Moacyr Coelho, mas o meu protesto e o meu reparo sobre tão descabida e inoportuna declaração de um membro do Governo do meu Estado.

Mas, o assunto que queria tratar hoje, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é a respeito de uma descoberta que eu trouxe ao conhecimento da Casa, feita por técnicos da Universidade do Ceará que demonstraram ser possível transformar-se qualquer óleo vegetal em óleo diesel, mais glicerina, tornando possível e viável a utilização de um combustível alternativo-renovável, como seja, o óleo de soja, de amendoim, de babaçu, de dendê e de quantas outras oleoginosas possam ser produzidas no País.

A descoberta é tão maior e importante, que firmas de capital nacional se interessaram e montaram uma empresa, que agora já está desenvolvendo uma primeira unidade de transformação, e que está sendo inaugurada no Estado do Ceará.

Mas, o que é importante, e que queria trazer ao conhecimento da Casa, é que esta empresa já fabricou 20 mil litros desse óleo e mandou para todos os fabricantes de motores Diesel do País, para que, além de testarem, exaustivamente, nos seus motores de transportes, terrestres ou marítimos, comprovem o que o CTA já estabeleceu num relatório substancioso. O CTA, Centro Técnico Aeroespacial, de São José dos Campos, que é o maior centro de pesquisa de nosso País, considerou o óleo, decorrente dessa descoberta brasileira, como absolutamente semelhante ao óleo Diesel e, com ele, miscível em qualquer quantidade.

Assim, Sr. Presidente, estamos realmente entrando numa nova era. Não é só da utilização — como é do conhecimento de toda a Nação — que precisamos urgentemente, cada vez mais, de óleo diesel, mas temos possibilidades de utilizar o óleo vegetal não misturando o óleo bruto com o óleo diesel, como já se determinou aí na proporção de 6%, por exemplo, mas sim fazendo a transformação prévia do óleo vegetal em óleo diesel, ganhando um produto nobre de exportação garantida, que é a glicerina, por um processo altamente econômico, simples e viável.

Mais importante ainda: a empresa que é detentora dessa patente acaba de preparar um plano que vai enviar para o eminente Presidente da República. É a proposição de que, na Amazônia Ocidental, incluindo os territórios da região mais distantes dos centros produtores de combustível, se produza esse tipo de óleo, lá na área.

Porque, Sr. Presidente e Srs. Senadores, vou fazer uma revelação que, creio, vamos ficar todos estarelecidos. Para levarmos um litro de óleo diesel, combustível, vamos dizer, para algumas cidades da Amazônia Ocidental que não dispõem ainda de eletricidade, gasta-se quatro litros. Por exemplo, esta região consome, anualmente, 200 milhões de litros de óleo diesel que, para serem transportados para aquela área, tem que se gastar 800 milhões de litros. Então, a empresa PROERG Capitais Nacionais, hoje detentora da patente de transformação do óleo vegetal em óleo diesel, propõe e envia ao Senhor Presidente da República um projeto detalhado, para que, naquela região, se utilizem as várzeas amazônicas, tantas vezes aqui decantadas pelo eminente Senador Evarildo Carneira, para produzir o óleo de soja em volume compatível com a necessidade de utilização de óleo combustível. Isto significaria, vejamos os Srs. Senadores, levando-se em consideração que hoje o Brasil consome cerca de 17 bilhões de litros de óleo diesel, por ano, o consumo da Região da Amazônia Ocidental é quase um bilhão só para transportar e consumir nos diferentes equipamentos que usam o óleo combustível.

Quero congratular-me com a empresa PROERG, atualmente sediada no Ceará, e fazer, aqui, um apelo a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, no sentido de que, recebida essa proposição, seja ela estudada com a maior urgência possível, porque, realmente, se há um projeto patriótico, aqui está um: primeiro, dando oportunidade a lavradores da região, até do Nordeste se fossem para lá, de produzir óleos nas imensas várzeas amazônicas, de excelente oportunidade para produzir esses óleos como o amendoim, a soja e outros; e também a exploração do dendê daquela área, transformando toda essa riqueza pelo novo processo brasileiro, patente hoje internacional, da transformação do óleo vegetal em óleo diesel e em glicerina, além de possibilitar uma economia de um bilhão de litros de óleo ao País, dando emprego a milhares de pessoas, como também a oportunidade de economizar dólares, que é do que estamos necessitando.

Eram as comunicações que desejava fazer, nesta tarde, lembrando que o Nordeste também, que tem vocação para produzir oleaginosas, poderia beneficiar-se desse tipo de projeto, também ganhar planos semelhantes para a transformação de óleo vegetal, ali produzido, em óleo combustível.

Eu gostaria, aproveitando a presença do eminente Senador Evarildo Carneira agora, quase no final do meu discurso, dizer a S. Ex<sup>a</sup> que tratava, neste instante, de um plano que está sendo elaborado pela empresa PROERG, uma empresa de capitais nacionais que detém a patente de transformar óleo vegetal em óleo diesel. E esta Empresa está apresentando à Presidência da República um plano para levar este projeto para a Amazônia, baseado no fato de que para se levar um litro de óleo combustível para a Ama-

zônia Ocidental gastam-se quatro, no transporte de um litro. Como ali se consome 200 milhões de litros de óleo, gastam-se 800 milhões para levar os 200 milhões, ou seja, um bilhão de litros, num país que gasta 17 bilhões em toda a Nação. É realmente uma sangria muito grande. E eu lembrava aqui que V. Ex<sup>a</sup> tem defendido, nesta Casa, a utilização das várzeas amazônicas. A proposição é que se utilizem, em vários pontos onde o consumo de óleo é necessário, se aproveitem as regiões propícias da Amazônia para lá se produzir a soja, ou o amendoim, ou mesmo o dendê, e transformar esse óleo em óleo combustível, pelo processo brasileiro, o mais eficiente, o mais econômico e viável, enriquecendo a região, dando emprego a milhares de pessoas e economizando dólares para o País.

*O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) —* Nobre Senador Alberto Silva, permita-me, já no fim do seu discurso, e depois de ouvir esta proposta verdadeiramente oportuna para a solução do consumo de óleo combustível e de lubrificantes em toda a Amazônia. Temos uma outra opção que é a mamona, que reverdesse na Amazônia como praga, é verdadeira praga. Temos então uma seara imensa, imensurável, para plantar vegetais capazes de serem transformados em óleo combustível e óleo lubrificantes. Então, não se entende por que ficamos teimando num Acordo Nuclear totalmente superado, e ainda vem o Sr. Ministro César Cals querendo consertar, remendar, a proposta do ilustre Secretário Executivo do Conselho Nacional de Energia, presidido pelo ilustre Vice-Presidente da República. O ilustre Secretário, Eduardo Celestino Rodrigues, propôs a desativação imediata do Acordo Nuclear, chegando no máximo —isso opinião particular dele — a Angra III, Angra I está certo porque está quase concluída, e obteve o apoio quase que unânime; apenas 3 votos divergiram dos 150 integrantes do simpósio, do debate. Então, são coisas assim que têm uma ressonância tão grande que nos deixam perplexos diante do Governo: por que esse desacerto, por que esse desencontro, e me leva a afirmar aquele estado "hospicial", quer dizer, o estado contraditório nos hospícios, onde ninguém se entende, ninguém se encontra, está todo mundo num mundo de loucura, num mundo kafkiano, que não se pode entender. Nós temos a mamona, nós temos a nossa copaíba que é outro vegetal de terra firme. Esse nós poderemos plantar em abundância, heterogeneamente na Amazônia, e obter óleo. O caboclo da minha terra está tirando copaíba e usando direto no motor diesel — mas direto, ele nem sequer passa por qualquer processo de destilação. Ele apenas coa, em virtude de resíduos vegetais, lascas de madeira que possa haver. A copaíba está sendo usada diretamente no motor. Muito obrigado pelo aparte.

*O Sr. Mendes Canale (PP — MS) —* V. Ex<sup>a</sup> me permite, nobre Senador?

*O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) —* Com todo o prazer, nobre Senador Mendes Canale.

*O Sr. Mendes Canale (PP — MS) —* Nobre Senador Alberto Silva, quero mais uma vez parabenizá-lo pelo interesse que V. Ex<sup>a</sup> tem demonstrado especialmente nesse setor. V. Ex<sup>a</sup> é um apaixonado por esse assunto. Recordo-me bem que ainda na recente viagem — podemos dizer recente, porque se encontra bem viva no nosso espírito —, que fizemos ao Nordeste, quando V. Ex<sup>a</sup>, com o seu entusiasmo, mostrava a toda hora a nós, Senadores que participamos daquela visita àquela área, verificando o problema das secas, o marmeleiro. E, naquele almoço que tivemos à beira de um açude, V. Ex<sup>a</sup> fez questão de ir buscar um pedaço de marmeleiro e vir nos mostrar o que era o marmeleiro. Então, esse entusiasmo todo de V. Ex<sup>a</sup>, nos anima tanto, e principalmente a nós, que de fato foi mesmo essa Comissão de Assuntos Regionais que, sentindo o espírito e o entusiasmo de V. Ex<sup>a</sup> por alternativas do problema energético, que iniciou um estudo a respeito do aproveitamento dessa grande biomassa que temos, principalmente no meu Estado. Mostramos ao Governo que, possuindo Mato Grosso perto de 500 mil hectares de pinho e de eucalipto plantado, em condições portanto de serem explorados com o sentido de ali poderemos instalar uma usina de metanol, somente agora, mas para satisfação nossa, estamos tendo notícia de que de fato isso vai se concretizar: a primeira usina de etanol foi levada para o Estado de Minas Gerais, já sabemos da compra de uma outra que será instalada no nosso Estado de Mato Grosso do Sul, exatamente nesta área em que nós dispomos de grande quantidade de madeira em condições de corte. E assim, ao tratar do assunto que é correlato, quero aproveitar não só para enfocar este caso nosso relacionado com o nosso Mato Grosso do Sul, mas para mais uma vez parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo alto espírito público, pelo alto espírito patriótico, pelo interesse que V. Ex<sup>a</sup> demonstra em dar solução a um problema que afinge a todos nós brasileiros. Oxalá encontre a receptividade no Governo Federal.

*O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) —* Quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador, pelas explicações e o aparte que com muita honra me concede, e dizer que justamente sob a presidência daquela Comissão, por parte de V. Ex<sup>a</sup>, é que esses eventos ocorreram. Ao trazer à Casa estas informações, quero

agradecer aos nobres colegas, os apartes que me conferem aqui, certo de que estamos todos nós imbuídos daquele desejo de ajudar, de trazer as soluções, como toda hora V. Ex<sup>a</sup>, no seu Estado, e o meu nobre colega de Bancada, no seu Estado de Mato Grosso, trazendo ao conhecimento da Casa e da Nação aquilo que realmente este Brasil possui de potencial, quer na Amazônia, quer no Mato Grosso, quer no Nordeste, com o marmeleiro.

Creio que uma nação tão rica como esta não pode se debater diante das dificuldades de sair deste círculo vicioso de inflação que tolhe o desenvolvimento e do desenvolvimento que não pode ser alimentado, porque diz-se, isso causa inflação, e, aí, o País vai empobrecendo, vai havendo desempregos e desestímulos.

Daí minha satisfação pelo estímulo com que os nobres colegas nesta tarde me presenteiam com esses apartes, e que nos levam a continuarmos juntos, todos nós aqui e trazer à Nação e ao Governo os conhecimentos que nos chegam às mãos ou as investigações que nós fazemos, certos de que estamos trabalhando para o bem comum da Nação brasileira. Muito obrigado. (*Muito bem! Palmas.*)

*O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) —* Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Senador Mendes Canale.

*O SR. MENDES CANALE (PP — MS. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) —* Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nós tomamos conhecimento de que o Conselho Monetário Nacional, houve por bem conceder à SUDAM, à SUDENE, ao Espírito Santo e ao Vale do Jequitinhonha, uma baixa dos juros para investimentos no setor agrícola, de 73,8% para 60%.

Ontem, Sr. Presidente, tivemos a oportunidade de, em aparte endereçado ao Senador Gastão Müller, que enfocava o problema do excesso de arroz armazenado no Estado de Mato Grosso e solicitava providências do Governo Federal, nós falávamos que nós do Mato Grosso, quer do velho Mato Grosso, como do nosso Mato Grosso do Sul, tínhamos que reclamar um tratamento especial, se assim nos permite os nobres colegas, porquanto a divisão do Estado de Mato Grosso objetivou, sem dúvida, o incremento, o desenvolvimento mais rápido da economia básica daquela região, que se assenta, como todos nós sabemos, na agropecuária.

Quando o Governo adota medidas desta natureza, atingindo a SUDAM, e que atinge, sem dúvida nenhuma, o Mato Grosso, o Estado do Mato Grosso, hoje do Norte, nós, que até ontem pertencíamos a todo esse Estado, ficamos desabrigados das providências adotadas pelo Governo Federal. É exatamente o que ocorreu em relação a esta parte de investimento agrícola.

Ora, todos nós conhecemos o grande potencial do nosso Mato Grosso do Sul, especialmente da Região do Grande Dourado, São Gabriel do Oeste, Cidrolândia, e Maracaju, onde se desenvolve a agricultura e, exatamente hoje, de uma forma totalmente diferente do que nós, matogrossenses, assistimos até então, pelo grande fluxo migratório, principalmente de homens que vieram do Sul e que estão desenvolvendo uma agricultura levando para o nosso Estado um *know how* já adiantado em relação à parte agrícola mas que, infelizmente, carente ainda de maior atenção por parte do Governo Federal.

Assim que, na hora em que o Conselho Monetário Nacional toma providências em relação à parte de investimento agrícola, baixando os juros para as áreas citadas, nós queremos aqui endereçar ao Sr. Ministro Delfim Netto e ao Sr. Ministro da Agricultura, para que estudem também e verifiquem da possibilidade de poder fazer com que o nosso Mato Grosso do Sul tenha também um tratamento igual ao que está sendo agora levado a efeito para atender a essas outras Regiões do nosso País.

*O Sr. Alberto Silva (PP — PI) —* Permite um aparte, nobre Senador?

*O SR. MENDES CANALE (PP — MS) —* Com muita satisfação.

*O Sr. Alberto Silva (PP — PI) —* Nobre Senador Mendes Canale, estou ouvindo com o maior interesse a exposição de V. Ex<sup>a</sup> e gostaria de colocar aqui uma pergunta. V. Ex<sup>a</sup> acaba de informar que Mato Grosso do Sul não foi contemplado com as medidas adotadas pelo Conselho Monetário Nacional com relação ao tratamento, vamos dizer, de amparo em relação aos juros agrícolas. É isso?

*O SR. MENDES CANALE (PP — MS) —* Exatamente. Para melhor informar ao ilustre Senador, o Conselho Monetário Nacional baixou os juros que eram de investimento agrícola de 73,8% para 60% na área da SUDAM, SUDENE, Espírito Santo e Vale do Jequitinhonha. Mas o nosso Estado de Mato Grosso do Sul ficou fora desse atendimento.

*O Sr. Alberto Silva (PP — PI) —* A outra pergunta seria: não foi justamente na região que V. Ex<sup>a</sup> acaba de mencionar que a televisão mostrou um excesso de arroz sendo distribuído pelos produtores à população, porque não tinham condições de comercializá-lo, dado o enorme volume disponível e os preços não compensadores?

O SR. MENDES CANALE (PP — MS) — Essa é a região do nosso Mato Grosso, do velho Mato Grosso, na sua região norte,...

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Ondê ontem...

O SR. MENDES CANALE (PP — MS) — Sem dúvida alguma, e, ontem, o nosso ilustre colega, Senador Gastão Müller, pedia providências neste sentido e o Governador do Estado de Mato Grosso, Frederico Campos, se encontra aqui em Brasília para reclamar providências do Governo Federal nesse sentido, porque, como V. Ex<sup>a</sup> sabe, enquanto há arroz armazenado no nosso Mato Grosso, esperando por compradores, o País importava arroz da Birmânia.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Eram as informações que eu queria, considerando que V. Ex<sup>a</sup>, como sempre, traz a esta Casa as comunicações que gostamos de ouvir por serem elas todas destinadas ao sofrido povo da terra de V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. MENDES CANALE (PP — MS) — Agradço muito a V. Ex<sup>a</sup>. Mais uma vez, encareço à Presidência desta Casa, como apelo que faço direto da tribuna aos Ministros responsáveis por essa área, mas que a Presidência da Casa faça chegar ao setor responsável por essas medidas que aqui estão sendo por nós reclamadas, a fim de que o nosso Estado também seja aqui beneficiado com a providência que reconheço acertada, em relação à sua área, ao seu Nordeste, mas que os benefícios também possam atingir o Estado de Mato Grosso do Sul, onde os homens vivem empenhados exatamente no amanho da terra, na luta para fazer com que, produzindo mais, não apenas com aquele objetivo sônhado pelo Governo Federal, mas que falta providências nesse sentido, para que possamos, através da maior produção agrícola, não só abastecer o mercado interno, mas fazermos com que o excedente venha melhorar as condições da nossa balança de pagamento.

Agradeço Sr. Presidente, a oportunidade que nos deu de fazer esta comunicação e o apelo, que esperamos possa chegar às áreas governamentais. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — As providências solicitadas por V. Ex<sup>a</sup> serão devidamente examinadas.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carneira.

*O SR. EVANDRO CARREIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os dirigentes da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura e das Federações Estaduais, reunidos em Brasília para a Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Representantes da CONTAG, manifestaram a preocupação dessa classe trabalhadora com as condições em que vivem 14 milhões de famílias de trabalhadores rurais brasileiros.

Em documento dado a público há poucos dias, esses dirigentes apontam a estrutura agrária, que concentra a terra nas mãos de uns poucos privilegiados, como a grande responsável pelo estado de pobreza em que vivem os trabalhadores do campo, além de denunciarem a atuação do Governo Federal como um fator de agravamento da situação.

As propriedades rurais com menos de 10 hectares, por exemplo, que representavam 36% dos imóveis em 1967 e ocupavam quase 2% da área cadastrada, foram reduzidas para 28% do total de imóveis e passaram a ocupar apenas 1% da área. Enquanto isso, as propriedades de 10 mil hectares e mais, que representavam 0,1% do total de imóveis, com 16% da área cadastrada, passaram a abranger em 1978, 25% das terras cadastradas, representando somente 0,1% dos imóveis.

A política agrícola governamental estimula, através de programas megalomânicos, a expansão da grande propriedade, ao mesmo tempo que, negando o apoio necessário à pequena propriedade, em termos de crédito, preços mínimos e comercialização, inviabiliza a atividade dos pequenos produtores.

Essa política de favorecimento à grande propriedade, que vai desde os incentivos fiscais até o financiamento de projetos agropecuários, é a grande responsável pela marginalização dos trabalhadores rurais e pelos conflitos em torno da terra.

A expulsão desses trabalhadores para a periferia das cidades, onde se transformam em "bóias-frias", sem qualquer garantia, aumenta a oferta de mão-de-obra e contribui para baixar ainda mais o salário dos que vivem do seu trabalho nas grandes fazendas. E, um levantamento feito pela CONTAG constata que, somente nos anos de 1977 a 1979, mais de 75 mil pessoas estive-

ram envolvidas em conflitos de terra, em apenas quatro Estados da Federação: Mato Grosso, Maranhão, Bahia e Rio de Janeiro.

E, diante de uma situação de tamanha gravidade, o que se verifica é uma tendência dos órgãos governamentais da área de segurança, de considerar os atos praticados no exercício da atividade sindical como crimes previstos na Lei de Segurança Nacional. Neste momento, por exemplo, o Presidente da CONTAG e o Delegado da Entidade na Região Acre/Rondônia estão sendo processados pela justiça Militar, em Manaus, acusados de incitamento "à desobediência coletiva às leis" e "à luta pela violência entre as classes sociais".

É contra esse estado de coisas que se dirige a luta do Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais, à qual, nesta oportunidade, oferecemos nosso ir-restrito apoio e solidariedade.

E, considerando a gravidade dos fatos nele denunciados, anexo a este pronunciamento o manifesto assinado pelos dirigentes das entidades sindicais representativas dos trabalhadores rurais brasileiros, para que dele passe a fazer parte integrante. *(Muito bem)*

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FRANCO MONTORO EM SEU DISCURSO:*

#### CONTAG

##### *Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura*

Os Diretores da CONTAG e as Federações Estaduais de Trabalhadores na Agricultura, por seus dirigentes no final assinados, presentes em Brasília para a Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — CONTAG, sentem-se no dever de manifestar à opinião pública nacional a preocupação da classe trabalhadora rural brasileira, face à tendência verificada na atuação dos órgãos governamentais da área de segurança, de considerar atos praticados no exercício da atividade sindical como crimes previstos na Lei de Segurança Nacional.

Neste momento, o companheiro Presidente da CONTAG e o Delegado da Entidade na Região Acre/Rondônia estão sendo processados na 12ª Circunscrição Judiciária Militar, em Manaus, acusados de incitamento "à desobediência coletiva às leis" e "à luta pela violência entre as classes sociais", com resultado que agrava a pena cominada para o máximo de 30 (trinta) anos de reclusão.

Todo o País conhece as condições em que vivem e trabalham as 14 milhões de famílias de trabalhadores rurais brasileiros. Seus baixos rendimentos, sua falta de saúde, suas condições precárias de habitação são o resultado de uma estrutura agrária que concentra a terra na mão de uns poucos privilegiados em detrimento da grande maioria.

Essa situação tem piorado nos últimos anos, com a expulsão dos trabalhadores para a periferia das cidades, transformados em "bóias-frias", sem quaisquer garantias, aumentando a oferta de mão-de-obra e contribuindo para baixar ainda mais os salários dos que vivem do seu trabalho nas grandes fazendas.

A atuação do Governo tem contribuído decisivamente para o agravamento da situação. A falta de decisão de realizar a reforma agrária tem provocado um aumento da concentração da propriedade rural, como mostram os recentes dados preliminares do recadastramento do INCRA, de 1978.

As propriedades com menos de 10 hectares que representavam 36% dos imóveis em 1967 e ocupavam quase 2% da área cadastrada, foram reduzidas para 28% do total de imóveis e passaram a ocupar apenas 1% da área. Enquanto isso, as propriedades de 10 mil hectares e mais, que representavam 0,1% do total de imóveis com 16% da área cadastrada, passaram a abranger, em 1978, 25% das terras cadastradas, representando somente 0,1% dos imóveis. No tocante às novas áreas cadastradas, que são as localizadas na região Norte do País, de 1967 a 1978 as grandes propriedades apropriaram-se de 95% dessas terras, o que significa, em números redondos, cerca de 102 milhões de hectares.

A política Agrícola governamental tem estimulado, através de programas como o PROÁLCOOL, a expansão da grande propriedade, ao mesmo tempo que, negando o apoio necessário em termos de crédito, preços mínimos e comercialização, à pequena propriedade, inviabiliza a atividade dos pequenos produtores, responsáveis pela maior parte da produção de alimentos consumidos em nosso País.

Se a política agrária e política agrícola contribuem para aumentar a concentração crescente da renda, a política salarial não contribui para corrigir essas disparidades, limitando, através de artifícios, como o "índice de produtividade", a ação reivindicatória dos trabalhadores e impedindo sua maior participação na riqueza gerada.

A estrutura agrária, reforçada pela política governamental de favorecimento à grande propriedade, que vai desde os incentivos fiscais até o finan-

ciamento de projetos agropecuários, é a grande responsável pela marginalização dos trabalhadores rurais e pelos conflitos em torno da terra, que atualmente se generalizam pelo País. Um levantamento parcial, feito nos arquivos da nossa Confederação, mostra que, somente nos anos de 1977 a 1979, mais de 75 mil pessoas estiveram envolvidas em conflitos de terra em apenas quatro Estados da Federação: Mato Grosso, Maranhão, Bahia e Rio de Janeiro.

A título de amostragem, vale registrar os seguintes conflitos, por Estado: Amazonas — Em Boca do Acre, posseiros foram vítimas de despejos, violências e ameaças por parte de jagunços a soldo de grandes proprietários, com prisões de trabalhadores e dirigentes sindicais rurais;

Pará — O município de Conceição do Araguaia é palco de mais de 60 conflitos pela posse da terra, todos de graves conseqüências para os trabalhadores rurais, como o que ocorreu na fazenda Tupã-Ciretran, onde o oficial de justiça, com a colaboração direta da polícia e de jagunços, comandou torturas em crianças, violências sexuais e queima de casas.

Em Paragominas, ainda no Estado do Pará, verificaram-se prisões em massa de posseiros que defendiam as suas posses contra a descabida pretensão de fazendeiros americanos, e, no mesmo município, o trabalhador Antônio Cardoso da Silva foi assassinado a mando do fazendeiro Antônio Teixeira Barboza.

Maranhão — Queima de bens e de produção agrícola, destruição de benfeitorias, prisões, ameaças de morte a dirigentes sindicais, assassinatos de trabalhadores são ações comuns em todo o Estado. No município de Luiz Gonzaga foram queimadas 92 casas e outros bens dos trabalhadores, ficando ao relento mais de 600 pessoas, inclusive recém-nascidos, crianças e velhos.

Mato Grosso — Já ocorreram expulsões de posseiros nos municípios de Pontes de Lacerda, Rio Vermelho/Cáceres, Rondonópolis e Diamantina. Neste último município 200 famílias foram expulsas de suas posses por fazendeiros, apesar de protegidos por licenças de ocupação expedidas pelo INCRA.

Goias — A grilagem de terras e a expulsão de posseiros constituem práticas constantes no norte do Estado. No lugar Sampaio, cerca de 60 famílias foram pressionadas para abandonar as suas posses, através de violências de toda a ordem. Um helicóptero disparou rajadas de metralhadora sobre as casas e despejou bombas sobre as plantações, causando a morte de 2 trabalhadores e levando terror generalizado à população.

Piauí — Foram identificados conflitos nos municípios de José de Freitas, Pimenteira, Aroazes e Oeiras, envolvendo mais de 900 famílias de trabalhadores rurais, vítimas de tentativas de apropriações de suas posses por grupos econômicos locais e de outros Estados, inclusive beneficiários dos incentivos do PROÁLCOOL.

Ceará — No município de Parambu, 250 famílias tiveram suas posses cercadas por grileiros e em São Gonçalo do Amarante mais de 500 famílias com posse secular, foram vítimas de ameaças e de destruição das suas lavouras.

No município de Tauá, registrou-se em dezembro de 1980 o bárbaro assassinato do trabalhador rural Francisco Sobreira Lima, que tombou em defesa do Sindicato.

Rio Grande do Norte — A Fazenda Ingá, no município de Taipu, foi objeto de pretensão de grileiro, que tentou expulsar, inclusive a tiros, 33 famílias que ali viviam e trabalhavam, algumas com pessoas com mais de 70 anos de idade, nascidas e com residência permanente no local. Em virtude da reação dos trabalhadores e das lideranças sindicais rurais, o Governo Federal decretou a área de interesse social para fins de desapropriação.

Paraíba — Este é um dos Estados que apresentam conflitos de maior gravidade. A grande maioria de sua população rural é constituída de pequenos arrendatários e parceiros, atualmente ameaçados pela expansão da pecuária e dos canaviais, estes últimos estimulados pelo PROÁLCOOL. Entre os conflitos destacam-se os verificados no município de Salgado de São Félix, nas terras de Alagamar, um latifúndio de mais de 10.000 hectares do qual se pretendia a expulsão de mais de 700 famílias, e ainda nos municípios de Caaporã e Pedras de Fogo, envolvendo mais de 120 famílias.

Pernambuco — O município de Igarassu registra tensão social em várias fazendas, atingindo cerca de 300 famílias, das quais 108 já foram expulsas da fazenda Mulata. No município de Tacaratu verifica-se uma grilagem de 2.400 hectares, em terras tradicionalmente ocupadas por centenas de posseiros, os quais estão sob a ameaça de não mais poderem trabalhar, para que a terra sirva a um só fazendeiro, amparado nos créditos concedidos pelo Banco do Brasil.

Alagoas — Em Alagoas os posseiros, arrendatários e parceiros têm sido vítimas da ganância devoradora das usinas de açúcar e das destilarias de álcool, registrando-se tentativas e consumações de despejos de trabalhadores nos municípios de União dos Palmares, São Luiz do Quitunde e Penedo.

Sergipe — Tornou-se nacionalmente conhecida a perseguição desencadeada contra os posseiros descendentes dos índios Xocós, da Ilha de São Pedro, no município de Porto da Folha. A partir de 1978 o município de Pacatuba tem sido palco de graves violências cometidas contra 300 famílias de posseiros da fazenda Santana dos Frades, com destruição de casas e lavouras, ameaças de agressões físicas aos trabalhadores e aos sacerdotes católicos que lhes davam assistência. As violências continuaram com a prisão de trabalhadores e do Presidente do Sindicato de Pacatuba em 1980 e culminaram com trabalhadores feridos a bala, em fevereiro do corrente ano, por jagunços a serviço do grupo econômico interessado nas terras.

Bahia — A grilagem de terras na Bahia chegou a ser investigada por uma Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembléia Legislativa daquele Estado. Na região de Santa Maria da Vitória e Coribe a grilagem vitimou fatalmente Eugênio Lyra, advogado dos trabalhadores rurais. Nos municípios de Iaçú e Boa Vista do Cupim as violências chegaram ao ponto da queima da residência do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iaçú. Em Xique-xique, no local denominado Retiro da Picada, todo o povoado foi invadido, queimado e os trabalhadores tiveram todos os seus bens destruídos pelos grileiros e seus jagunços.

Espirito Santo — Na região de Comboios (Linhares e Aracruz), trabalhadores que há mais de 50 anos ocupavam área, com cultura efetiva e moradia habitual defendem-se das investidas do Governo Federal, através do IBDF, que pretende expulsá-los para a constituição de uma reserva biológica.

Rio de Janeiro — Em Cabo Frio e São Pedro da Aldeia tenta-se a expulsão de cerca de 350 famílias de posseiros, através de espancamentos e destruição de lavouras por gado e por tratores. Parati tem sido cenário de violências cometidas por grupos econômicos, que desejam a expulsão de posseiros para a implantação de projetos turísticos. Violências mais graves aconteceram no município de Rio Bonito, onde chegou a ser assassinado o trabalhador rural José Ferreira Nunes.

São Paulo — Nesse Estado verificaram-se conflitos nos municípios de Itapetininga, Angatuba, Urânia, Turmalina, Teodoro Sampaio e Andradina, que atingiram mais de 2.500 famílias de trabalhadores rurais, que estão lutando pelo seu direito de permanecer na terra em que nasceram e que lhes garantem a sobrevivência.

Minas Gerais — No lugar Serra das Araras a grilagem tenta expulsar 700 posseiros, utilizando os mesmos métodos que a instituição consagrou em outros Estados. Por defender seus direitos na Justiça e orientar outros trabalhadores a que fizessem o mesmo, foi assassinado o sindicalista Durval Ventura de Souza, ex-Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Frutal.

Mato Grosso do Sul — O INCRA, que por força de lei deveria executar a política de fixação do homem à terra, determinou a expulsão de 40 famílias de trabalhadores rurais, das terras que ocupavam no distrito de Paranhos, no município de Amambai. Em Eldorado, Naviraí e Bataiporã, fazendeiros adotam como norma jogar o gado na lavoura dos trabalhadores, visando à expulsão de 2.400 famílias de pequenos arrendatários.

Paraná — Em Ortigueiro e Venceslau Braz dois grileiros tentam expulsar quase 1.000 famílias de posseiros, com mais de 50 anos de posse. O conflito sobre as terras da Fazenda Curitiba, no município de Terra Rica, que começou envolvendo 180 famílias de posseiros, já apresenta o saldo de duas pessoas mortas.

Rio Grande do Sul — A Fazenda Sarandí, no município do mesmo nome, foi desapropriada há mais de 10 anos. Nenhum projeto de redistribuição de terras foi ali executado e os trabalhadores não podem trabalhar no imóvel hoje de propriedade da União.

Santa Catarina — A tensão social se caracteriza nos municípios de Campo Erê e Maravilha, onde as terras legalmente adquiridas por 1.200 famílias de trabalhadores rurais não podem ser tituladas, por não interessar a manutensão da venda à empresa particular executora do projeto de colonização.

É contra esse estado de coisas que luta o Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais, sob a coordenação da CONTAG e das Federações. Mesmo nas conjunturas mais adversas essa luta não foi interrompida.

A defesa firme dos interesses da classe tem feito com que o Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais, apesar do equilíbrio que caracteriza a sua atuação, seja alvo da violência patronal e da repressão oficial. Violências contra trabalhadores e dirigentes sindicais tornaram-se fatos comuns no meio rural. Basta lembrar que somente em 1980 foram assassinados os líderes sindicais Raimundo Ferreira Lima, de Conceição do Araguaia (Pará); José Francisco dos Santos, de Correntes (Pernambuco) e Wilson Souza Pinheiro, de Brasília (Acre), por terem assumido a defesa dos trabalhadores. E entre estes, também em 1980, foram mortos José Gertuliano, Napoleão Silva, Cícero Catarino e Antonio Genesio Veras, nos municípios de Parnarama e Caxias, no Maranhão, José Piau, assassinado em janeiro do corrente ano, no municí-

pio de Nova Jacundá, no Estado do Pará e Francisco Sobreira Lima, no município de Tauá, no Estado do Ceará. Todos foram vítimas fatais do braço armado a soldo da ganância ilimitada do interesse econômico, que já atingira o advogado Eugênio Lyra, em 1977 e vítima o advogado Agenor Martins de Carvalho em 1980.

Cada vez que as forças antidemocráticas aumentam o seu espaço no quadro político, aumenta a repressão contra as entidades de trabalhadores. Assim foi em 1968, quando a CONTAG teve material impresso, seu, arbitrariamente apreendido e seus dirigentes foram obrigados a passar horas e horas depondo em organismos de segurança. Em 1973, foi o Ministério do Trabalho que quis impedir a realização do 2º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais. Em 1976, as denúncias patronais provocaram a apreensão de material didático da CONTAG no Acre e o companheiro Presidente da CONTAG foi pessoalmente inquirido pela Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional. Em 1977, o Ministério do Trabalho suspendeu a posse da diretoria da CONTAG e, mais uma vez o companheiro Presidente da CONTAG foi ouvido pela Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional sobre as publicações do Movimento.

Agora, em plena "abertura política", proclamada pelo Governo, mais uma vez os órgãos de segurança tentam atingir o Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais nas pessoas dos companheiros Presidente da CONTAG e do Delegado da CONTAG no Acre. O pretexto é a morte do grileiro Nilo Sérgio Oliveira, praticada por um grupo de trabalhadores rurais inconformados com o assassinato do companheiro Wilson Souza Pinheiro, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasília. Pretendem as autoridades governamentais desconhecer que o problema do Acre vem de muito tempo e que, desde que se instalou em 1975, a Delegacia Regional da CONTAG não parou de denunciar as injustiças e violências cometidas na área por grandes proprietários e grileiros contra os trabalhadores rurais.

A devastação indiscriminada da floresta amazônica por grandes grupos favorecidos por créditos oficiais e contrariando a política oficial de incentivo à borracha natural, destina-se à exploração de madeira e à implantação de grandes áreas de pecuária extensiva.

Nessas áreas sempre viveram e trabalharam, há mais de 100 anos, milhares de famílias de seringueiros, firando o seu sustento da borracha e da castanha, e produzindo trabalhos de subsistência. Esses seringueiros foram incentivados pelo Governo Federal, através da SUDHEVEA e da Rádio Nacional, a preservarem as seringueiras e aumentarem a produção da borracha.

A política de desmatamento no Estado do Acre, entretanto, tem provocado a desativação e destruição das seringueiras, deslocando e expulsando os trabalhadores de sua fonte de trabalho. Esses fatos foram inúmeras vezes denunciados às autoridades federais e estaduais pela CONTAG, sem que todas as providências necessárias fossem tomadas para evitar novos desmatamentos e expulsões de seringueiros.

Diante da ameaça permanente de expulsão de suas posses, os seringueiros da região dos altos Rios Acre, Iaco e nascentes do Rio Xapuri, abrangendo os municípios de Brasília, Sena Madureira e Xapuri encetaram, desde 1966, um movimento de defesa de suas posses e dos seringueiros evitando os desmatamentos. Esse movimento, conhecido como "embargos ou empates de desmatamento", atende, ainda, a dispositivos do Código Florestal que proíbem aquele tipo de atividade predatória.

A reação violenta dos grupos econômicos ante a firme disposição dos trabalhadores aumentou o clima de tensão social na área, já que os latifundiários, ansiosos por se apropriarem das terras, não recuaram de suas intenções, e, ao contrário, intensificaram as pressões contra milhares de famílias de trabalhadores.

Diante da intensificação dos conflitos e da tensão social na região, o Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais reivindicou a imediata desapropriação das áreas de conflito: Seringais, Santa Fé, Guanabara, Porvir, Porvir Velho, Carmo, Quixadá, Belmonte, São João, São Pedro, São Francisco, Paraguaçu, Santa Quitéria e Sacado.

Reconhecendo expressamente a existência de tensão social na região, o Governo Federal, em setembro de 1980, decretou de interesse social para fins de desapropriação, áreas no total de 262 mil hectares, nos municípios de Brasília, Xapuri e Rio Branco e que coincidiriam com as áreas de conflitos, para as quais o Movimento Sindical reivindicara a medida governamental.

No ano de 1980, os latifundiários iniciaram uma verdadeira campanha contra os dirigentes sindicais do Estado do Acre, visando a desacreditar o Movimento Sindical junto aos trabalhadores. As ameaças culminaram com a declaração do seringalista Guilherme Lopes, em reunião da SUDHEVEA de que "a solução para os problemas fundiários do Acre seria matar o presidente do Sindicato, o Delegado da CONTAG e alguns padres".

Tal ameaça se concretizou a 21 de julho com o assassinato do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasília, Wilson Pinheiro Souza, praticado na sede do Sindicato. Wilson havia recebido ameaças de morte, fato denunciado aos trabalhadores de Brasília numa Assembléia Geral do Sindicato, denúncia essa ainda encaminhada, pela CONTAG, à Secretaria de Segurança Pública.

Como protesto pelo assassinato do Presidente do Sindicato e em apoio à luta dos trabalhadores do Acre, o Movimento Sindical organizou, em Brasília, em 27 de julho de 1980, uma manifestação que reuniu cerca de 1.500 trabalhadores rurais e teve a participação de representantes dos trabalhadores urbanos, da Igreja e de outras entidades civis.

Uma semana depois do assassinato do dirigente sindical, um grupo de trabalhadores matou um fazendeiro da região. A polícia, que não tinha tomada nenhuma providência concreta sobre o assassinato do Presidente do Sindicato; armou uma praça de guerra na cidade de Brasília, para prender os trabalhadores suspeitos de envolvimento na morte do fazendeiro.

Contra os que assassinaram o Presidente do Sindicato nada foi feito. Alguns fazendeiros foram chamados para depor e não foi efetuada nenhuma prisão.

Contra os trabalhadores, armou-se um esquema de captura nunca visto. Foram torturados na prisão e tiveram que esperar quatro meses pela concessão de *habeas corpus*.

Contra os dirigentes sindicais, a Polícia Federal, atendendo à solicitação da Federação da Agricultura do Estado do Acre, abriu inquérito policial militar e indiciou na Lei de Segurança Nacional o companheiro Presidente da CONTAG e o Delegado da entidade no Acre e Rondônia, tendo sido o inquérito remetido à Justiça Militar em Manaus.

Por se imanamem aos seus companheiros que lutavam pelos seus direitos; por promoverem a defesa desses direitos junto à Administração Pública e perante a Justiça; por protestarem publicamente contra os assassinatos, violências e injustiças de que têm sido vítimas os trabalhadores rurais brasileiros e seus líderes, os nossos companheiros da CONTAG estão hoje processados.

Os legítimos representantes da classe trabalhadora rural do País expressam a sua convicção de que os atos praticados pelos companheiros da CONTAG não foram criminosos perante qualquer lei e sim decorrentes do exercício legítimo da atividade sindical. Manifestam a certeza de que as tensões sociais existentes no meio rural não são fruto de inconformismo político ou sócio-econômico, mas resultam tão-somente da atuação de um capitalismo desenfreado que orienta e se beneficia de uma política governamental que minimiza os interesses dos que têm apenas o seu trabalho a dar como contribuição à riqueza nacional, mas que dela querem participar, por direito e justiça.

Os trabalhadores rurais do Brasil sentem que também serão julgados, como classe organizada que reivindica direitos e defende interesses próprios. Reafirmam o seu desejo de uma atuação sindical livre, dinâmica e energética, porque calcada nos princípios do respeito à dignidade humana e da Justiça Social. Não podem conceber que de vítimas sejam transformados em condenados. Por isso, proclamam a sua confiança na Justiça do País, certos de que as suas tradições de independência e imparcialidade serão mantidas a qualquer preço e em quaisquer circunstâncias, absolvidos o companheiro Presidente da CONTAG, seu Delegado no Acre e demais pessoas envolvidas no processo porque assim o querem os verdadeiros princípios de Justiça e assim o quer a Nação.

Brasília (DF), 26 de março de 1981. — Roberto Toshio Horiguti, Vice-Presidente da CONTAG — Gelindo Zulmiro Ferri, Secretário-Geral da CONTAG — Jonas Pereira de Souza, 1º-Secretário da CONTAG — Francisco Urbano Araújo Filho, Tesoureiro-Geral da CONTAG — José Benedito da Silva, Presidente da FETAG—AL — Francisco Massema dos Santos, Presidente em exercício da FETAG—AM — Estevam Nunes de Almeida, Presidente da FETAG—BA — Eurico Francisco de Sousa, Presidente da FETAG—CE — Benjamim Sossai Neto, 1º-Tesoureiro da FETAG—ES — Altamiro Claudino da Costa, Secretário da FETAG—GO — Francisco Sales de Oliveira, Presidente da FETAG—MA — Edivaldo José da Silva, Presidente da FETAG—MT — Pedro Ramalho, Presidente da FETAG—MS — André Montalvão da Silva, Presidente da FETAG—MG — Clementino Urbano Loureiro Filho, Vice-Presidente da FETAG—PA — Agostinho Burowski, Presidente em exercício da FETAG—PR — José Rodrigues da Silva, Presidente da FETAG—PE — Osmar Antonio de Araújo, Presidente da FETAG—PI — Eraldo Lirio de Azevedo, Presidente da FETAG—RJ — Antonio Fernandes Macedo, Secretário da FETAG—PB — José Francisco da Silva, Presidente da FETAG—RN — Orgênio Rott, Presidente da FETAG—RS — Norberto Kortmann, Presidente da FETAG—SC — Mário Vatanabe, 1º-Secretário da FETAG—SP — José Paes de Araújo, Presidente da FETAG—SE.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Não há oradores inscritos. Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a segunda-feira próxima a seguinte

#### ORDEM DO DIA

#### TRABALHO DE COMISSÕES

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 5 minutos.)

#### ATO DA COMISSÃO DIRETORA

##### Nº 2, DE 1981

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a necessidade de uma melhor distribuição de tarefas na Administração da Casa, resolve:

Art. 1º As diversas tarefas que compõem o complexo da Administração do Senado Federal passam a ser exercidas de acordo com a distribuição a seguir especificada:

1º) — Ao Presidente compete, além dos encargos que lhe são cometidos pelo Regimento Interno e pelo Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora:

I — Autorizar a realização de quaisquer obras novas no conjunto arquitetônico do Senado Federal, homologando as licitações respectivas;

II — Decidir sobre a conveniência e prioridade da programação de obras, tanto novas como de manutenção, do Senado Federal;

III — Examinar a conveniência das admissões de pessoal das entidades supervisionadas do Senado Federal;

IV — Autorizar as despesas do Senado Federal, especialmente as superiores a cinco mil (5.000) vezes o maior valor de referência, homologando as licitações correspondentes;

V — Delegar poderes.

2º) — Ao Primeiro Vice-Presidente incumbe, além do desempenho de suas tarefas regimentais, servir como interlocutor entre as Mesas das duas Casas do Congresso Nacional.

3º) — Ao Segundo Vice-Presidente incumbe, além do desempenho de suas tarefas regimentais, substituir o Primeiro Vice-Presidente ou o Presidente em seus impedimentos.

4º) — Ao Primeiro-Secretário incumbe, além do desempenho de suas tarefas regimentais:

I — Autorizar despesas da Administração do Senado Federal, relativas a obras, compras e serviços, até o limite de cinco mil (5.000) vezes o maior valor de referência, homologando as licitações correspondentes, salvo o estabelecido em outros dispositivos de competência específica, previstos neste Ato;

II — Autorizar a realização das obras de manutenção e reforma nos próprios do Senado Federal, salvo o estabelecido em outros dispositivos de competência específica previstos neste Ato, dentro do limite de sua competência, exercendo o controle e supervisão de sua execução;

III — Exercer a supervisão do funcionamento da estrutura administrativa do Senado Federal, salvo os casos de competência específica, previstos neste Ato;

IV — Decidir as questões relativas à política de pessoal, resolvendo as matérias e requerimentos do funcionalismo da Casa que lhe estão afetos;

V — Promover todas as medidas necessárias ao aprimoramento dos recursos humanos do Senado Federal;

VI — Opinar, perante a Comissão Diretora, sobre as alienações a serem feitas pelo Senado Federal e suas entidades supervisionadas.

5º) — Ao Segundo-Secretário incumbe, além, do desempenho das suas tarefas regimentais:

I — Supervisionar questões relativas à quota mensal de correspondência, seu aumento, e à concessão de franquias extraordinárias;

II — Supervisionar questões referentes às quotas mensais de passagens aéreas, o aumento de seu valor e seus itinerários, bem assim sobre a concessão de outras passagens aéreas;

III — Autorizar, em casos especiais, o pagamento de tratamentos médico-hospitalares dos Senhores Senadores e funcionários, de acordo com diretrizes a serem adotadas pela Comissão Diretora;

IV — Exercer a Presidência do Conselho de Supervisão do CEGRAF.

6º) — Ao Terceiro-Secretário incumbe, além do desempenho de suas tarefas regimentais:

I — Solicitar a concessão de Passaportes Diplomáticos, de Serviço e de outras providências ao Ministério das Relações Exteriores;

II — Supervisionar, junto ao Diretor-Geral, as redações das Atas da Comissão Diretora, e assiná-las;

III — Supervisionar questões relativas às atividades de firmas concessionárias da prestação de serviços do Senado Federal, propondo medidas tendentes ao seu aprimoramento;

IV — Exercer a supervisão das atividades da Secretaria Legislativa e seus órgãos supervisionados;

V — Exercer a Presidência do Conselho de Supervisão do PRODASEN.

7º) — Ao Quarto-Secretário incumbe, além do desempenho de suas atribuições regimentais:

I — Exercer a supervisão da Administração das Unidades Residenciais do Senado Federal, podendo autorizar despesas de manutenção desses próprios, bem assim as relativas ao reaparelhamento de móveis, até o limite de três mil (3.000) vezes o maior valor de referência, homologando as licitações correspondentes, salvo no que tange a outros dispositivos de competência específica, previstos neste Ato;

II — Exercer a supervisão das atividades da Secretaria de Serviços Especiais e seus órgãos subordinados, determinando a destinação e uso de viaturas oficiais do Senado Federal, previstas e extraordinárias, bem assim as escolares, do Serviço de Transportes da Subsecretaria de Serviços Gerais.

Art. 2º O Diretor-Geral do Senado Federal, além das suas atribuições regulamentares e das previstas em legislação complementar, fica incumbido de:

I — Autorizar despesas até o limite de quinhentas (500) vezes, no caso de compras e serviços, e mil (1.000) vezes o maior valor de referência, no caso de obras de manutenção, homologando as licitações correspondentes;

II — Decidir, dentro de seu limite autorizativo, sobre conveniência e prioridade das obras do Senado Federal, consultando o Senhor Presidente;

III — Coordenar e mandar executar o fluxo de ordens e instruções emanadas dos membros da Comissão Diretora, efetuando a sua distribuição a toda a estrutura administrativa do Senado Federal, bem assim realizando o encaminhamento das matérias que subam à apreciação superior, de acordo com o disposto neste Ato, aos membros da Comissão Diretora incumbidos de sua decisão, servindo como elemento de ligação, nos termos do art. 2º da Resolução nº 117, de 1980;

IV — Encaminhar, opinativamente, questões relativas a alienações do Senado Federal e de suas entidades supervisionadas;

V — Exercer as funções de Vice-Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN e do CEGRAF;

VI — Delegar poderes aos Diretores do Senado Federal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as do Ato nº 11, de 1978, da Comissão Diretora, que se alteram pelo presente Ato.

Sala da Comissão Diretora, em 13 de março de 1981. — *Jarbas Pasarinho* — *Passos Porto* — *Gilvan Rocha* — *Cunha Lima* — *Jorge Kalume* — *Itamar Franco* — *Jutahy Magalhães*.

(\*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN II, de 14-03-81.

## ATAS DE COMISSÕES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

1ª Reunião (Instalação), realizada em 19 de março de 1981.

As dez horas do dia dezoito de março de mil novecentos e oitenta e um, reúne-se, na Sala de Reuniões, a Comissão de Constituição e Justiça, presentes os Senhores Senadores Aloysio Chaves, Leite Chaves, Bernardino Viana,

Raimundo Parente, Lázaro Barboza, Hugo Ramos, Almir Pinto, João Calmon, Franco Montoro, Martins Filho, Aderbal Jurema e Amaral Furlan.

Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores Helvidio Nunes, Murilo Badaró, Moacyr Dalla, Paulo Brossard, Nelson Carneiro, Marcos Freire, Orestes Quêrcia, Tancredo Neves e José Fragelli.



De acordo com o que preceitua o Regimento Interno, assume a Presidência o Sr. Franco Montoro, que declara instalada a Comissão; prosseguindo o Sr. Presidente, cumprindo dispositivo regimental, comunica que irá proceder à eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes. Distribuídas as cédulas, o Sr. Presidente designa os Senadores Leite Chaves e Raimundo Parente para escrutinadores.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Aloysio Chaves ..... 09 votos;  
Senador Hugo Ramos ..... 01 voto;

Para 1º-Vice-Presidente:

Senador Nelson Carneiro ..... 10 votos;

Para 2º-Vice-Presidente:

Senador Helvídio Nunes ..... 10 votos;

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente, 1º-Vice-Presidente e 2º-Vice-Presidente, os Srs. Senadores Aloysio Chaves, Nelson Carneiro e Helvídio Nunes.

Antes de passar os trabalhos ao Presidente eleito, o Senhor Senador Franco Montoro saúda em nome da Comissão os eleitos, pronunciando-se: "Em nome da Comissão, aproveito a oportunidade para saudar o Presidente eleito e os Vices-Presidentes, notadamente, seu Presidente, Senador Aloysio Chaves, que tem se revelado, nesta Comissão, um dos mais profundos estudiosos das matérias a ela submetidas, e uma independência extraordinária, colocando, acima de tudo, os interesses da justiça e preservação dos preceitos constitucionais.

A Comissão de Constituição e Justiça está honrada com a designação de Sua Excelência que, certamente, prestará, na direção desta Comissão, os mesmos serviços que tem prestado ao Brasil nas outras funções públicas que tem exercido". Em continuidade aos trabalhos, passa a Presidência ao Sr. Senador Aloysio Chaves, que, assumindo, pronuncia o seguinte: "Meus eminentes colegas, membros da Comissão de Constituição e Justiça. Desejo agradecer, sinceramente sensibilizado, a distinção que me concederam ao alçar-me à Presidência desta Comissão que tem uma tradição parlamentar, uma tradição dentro do Senado, tão alta, que só pode ser enobrecedora uma investidura desta natureza. Tive a honra de presidi-la no primeiro biênio, eventualmente, em substituição ao nosso querido companheiro Henrique de La Roche, hoje integrando com brilho, com seu saber, com sua prudência, com sua moderação, o quadro de Ministros do Tribunal de Contas da União e posteriormente, como 1º-Vice-Presidente, a partir do momento em que aquele ilustre Parlamentar foi investido no alto cargo da Corte de Contas do País.

Procurei cumprir as minhas atribuições como Presidente desta Comissão com zelo e dedicação. A Comissão realizou um trabalho extraordinário durante o ano de 1980, em média, a nossa pauta de trabalhos era de cerca de 40 a 50 projetos por semana, fora reuniões extraordinárias e pareceres emitidos em Plenário; todos examinados com cuidado, com atenção, procurando sempre uma solução compatível com os interesses do País, e que se coadunassem perfeitamente com as normas constitucionais e legais vigentes.

Exercerei este cargo com a mesma moderação, com a mesma ponderação, para servir ao Senado Federal e para corresponder à confiança desta investidura, que muito me honra, unânime, dos meus preclaros companheiros, colegas, integrantes da Comissão de Constituição e Justiça.

Estamos na fase de transição, de um regime autoritário para um estado democrático, fase difícil, delicada, pelas medidas de ordem legal que devem ser adotadas para assegurar essa passagem dentro dos moldes legais, sem perturbar, nem violentar a ordem jurídica constituída, e assegurando, plenamente, as bases do regime democrático que nós desejamos implantar neste País.

Esta é uma comissão técnica, de alto nível; tivemos oportunidade de verificar que no seio desta Comissão, freqüentemente, as Bancadas se dividiam, elas não estão aqui separadas em compartimentos estanques, vinculadas a interesses exclusivamente partidários, mas o rumo de todos os membros desta Comissão foi sempre procurar encontrar uma solução de natureza legal, de respeito à Constituição, acima das conveniências ou dos interesses de natureza, puramente, partidária. E esta orientação será seguida, mas do que isso, perseguida por todos nós. Mas o trabalho da Comissão vai depender, como é óbvio, da soma do esforço, do trabalho, da colaboração, da dedicação de cada um dos seus membros. Esta, tenho certeza que existe, plena, completa como pude verificar desde o primeiro momento em que cheguei a esta Casa.

Preciso, portanto, das luzes, do saber, da cooperação e da colaboração dos meus colegas, para a Presidência, assim, poder completar-se e desempenhar, como acho que deve ser desempenhado o exercício desta função.

Estou muito honrado pela votação e pela designação da Comissão. Agradeço também as palavras que me dirigiu o meu eminente colega, Senador Franco Montoro, e podem ficar certos, meus companheiros da Comissão de Constituição e Justiça, que nós continuaremos a perseguir os mais altos objetivos que sempre orientaram esta Comissão, desde a existência do Senado para que, sobretudo, neste momento difícil, possamos acrescentar uma parcela expressiva ao trabalho, à obra extraordinária que se realiza em favor da adequação completa, correta do regime democrático no Brasil".

A seguir, o Sr. Presidente comunica que, havendo matéria de caráter urgente aguardando a instalação da Comissão para sua apreciação, propõe seja a mesma apreciada na oportunidade. Não havendo discordância, o Sr. Senador Aloysio Chaves avoca para relatar e emite seu Relatório sobre a Mensagem nº 29, de 1981, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o no Doutor Clóvis Ramalheira Maia para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Thompson Flores. Na forma regimental, a reunião torna-se secreta.

Reaberta a reunião, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Leite Chaves, que, congratulando-se com a nova direção da Comissão, tece palavras elogiosas a todos os eleitos, externando desejo de que a Comissão possa desempenhar o papel relevante que ao longo do tempo lhe foi dado o destaque de, pelo próprio cometimento regimental e constitucional, ser uma das mais importantes do Senado Federal.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

Aloysio Chaves — Leite Chaves — Bernardino Viana — Raimundo Parente — Lázaro Barboza — Hugo Ramos — Almir Pinto — João Calmon — Franco Montoro — Martins Filho — Aderbal Jurema — Amaral Furlan.

#### 2ª Reunião, realizada em 25 de março de 1981

As nove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de março de mil novecentos e oitenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça, sob a Presidência do Senhor Senador Nelson Carneiro, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Senhores Senadores Bernardino Viana, Moacyr Dalla, Almir Pinto, Aderbal Jurema, Murilo Badaró, Hugo Ramos, Leite Chaves, Martins Filho, Raimundo Parente, Franco Montoro, Tancredo Neves e Lázaro Barboza.

Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores Aloysio Chaves, Helvídio Nunes, Amaral Furlan, Paulo Brossard, Marcos Freire, Orestes Quéricia e José Frageli.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, o Sr. Presidente dá ciência à Comissão que, por determinação do Presidente titular, as reuniões terão início às 09,30 horas, nas quartas-feiras.

A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta, e são relatadas as seguintes proposições: 01) Mensagem nº 36, de 1981, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Doutor Antônio Carlos Seixas Telles para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Lima Torres. Relator: Senador Moacyr Dalla. Parecer: a ser apreciado em reunião secreta. Antes de tornar secreta a reunião, o Relator, Senador Moacyr Dalla, apresenta seu Relatório sobre o indicado, sendo solicitada vista do processo pelo Sr. Senador Leite Chaves, que é deferido pela Presidência. 02) Projeto de Lei do Senado nº 03, de 1981-DF, que "autoriza o Governo no Distrito Federal a contrair empréstimo com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências". Relator: Senador Moacyr Dalla. Parecer: favorável por constitucional e jurídico. Colocado em discussão o parecer, o Senador Hugo Ramos pede vista do projeto, que é deferido pela Presidência. 03) Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1980, que "revoga dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho". Relator: Senador Leite Chaves. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutiva), que oferece. Colocado em discussão o parecer, usa da palavra o Senador Franco Montoro, que opina contrariamente ao parecer, que pretende emendar o projeto e, a seu ver, a emenda é a negação do projeto. E, para melhor exame da matéria, pede vista, que é deferido pela Presidência. 04) Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1980, que "introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de assegurar estabilidade provisória ao empregado que reclama, durante o prazo de tramitação da reclamação". Relator: Senador Raimundo Parente. Parecer: favorável, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutiva), que propõe. Colocado em discussão o parecer, usa da palavra o Senador Hugo Ramos, que argumenta necessitar de



maiores esclarecimentos sobre o projeto, por julgá-lo muito controvertido, não estando apto a votar por este motivo. Encerrada a discussão e colocado em votação o parecer, é o mesmo aprovado. Registrando-se a abstenção do Senador Hugo Ramos e assinando sem voto o Senador Nelson Carneiro, por ser o autor da proposição. 05) Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1980, que "modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração". Relator: Senador Hugo Ramos. Parecer: favorável por constitucional, jurídico e de boa técnica legislativa. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. 06) Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1980, que "dispõe sobre a distribuição de quotas acumuladas ao Fundo Partidário e dá outras providências". Relator: Senador Murilo Badaró. Parecer: contrário quanto ao mérito por inoportuno. Colocado em discussão o parecer do Relator, usa da palavra o Senador Tancredo Neves, que diz estranhar o parecer, por estar o mesmo se insurgindo contra o projeto, que no seu entender é manifestamente oportuno e conveniente, pois o mesmo visa beneficiar os partidos em formação e que a data fixada pelo projeto não cria óbice para sua aprovação, uma vez que poderia ser o mesmo corrigido através de uma emenda, retirando a expressão "até 30 de setembro de 1979"; e sugere que o Relator apresente esta emenda. O Senador Leite Chaves diz que, tanto pelo projeto como pela brilhante tese defendida pelo Senador Tancredo Neves, merece que o mesmo seja aprovado, mesmo porque o que pretende o projeto é beneficiar a formação dos partidos menores que não dispõem de fundos, estando assim fadados à não formação, e sob esse aspecto pede a aprovação da proposição. A Presidência esclarece ao Senador Tancredo Neves, que ele poderia apresentar a emenda sugerida, e que se colocaria em votação o parecer e a emenda separadamente. Ao que o Senador Tancredo Neves concorda, e apresenta a emenda retirando do projeto a expressão "até o dia 30 de outubro de 1980". Encerrada a discussão e colocados em votação o parecer e a emenda, a Comissão, por maioria de votos, aprova a emenda e rejeita o parecer do Relator. E a Presidência designa o Senador Leite Chaves para Relator do Vencido. Vencido o Senador Murilo Badaró. Verificada a inexistência de *quorum* para deliberação, a Presidência determina o adiamento da apreciação dos pareceres sobre as seguintes matérias: Projetos de Lei do Senado nºs 58, de 1980; 310, de 1980; 92, de 1980; 190, de 1980; 77, de 1980; 195, de 1980; 183, de 1980; 229, de 1979-Complementar; 87, de 1980; 51, de 1980; 125, de 1980; 315, de 1980, e o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1980.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

### 3ª Reunião, realizada em 1º de abril de 1981

As nove horas e trinta minutos do dia um de abril de mil novecentos e oitenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça, sob a Presidência do Senhor Senador Aloysio Chaves, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Senhores Senadores Almir Pinto, Raimundo Parente, João Calmon, Murilo Badaró, Bernardino Viana, Moacyr Dalla, Orestes Quêrcia e Aderbal Jurema.

Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores Hugo Ramos, Helvídio Nunes, Amaral Furlan, Paulo Brossard, Franco Montoro, Nelson Carneiro, Leite Chaves, Tancredo Neves e José Fragelli.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, dá ciência à Comissão de Ofício recebido do Senhor Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, através do qual é encaminhado parecer daquela entidade, oferecendo subsídios para apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1980, e determina seja remetidas cópias a todos os membros da Comissão.

A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta, e são relatadas as seguintes proposições: Mensagem nº 36, de 1981, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Doutor Antonio Carlos de Seixas Telles para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Lima Torres. Relator: Senador Moacyr Dalla. A Presidência comunica que a proposição encontrava-se com vistas ao Senador Leite Chaves, havendo Sua Excelência devolvido-a sem apresentar voto escrito dirigido à Presidência da Comissão, que fosse solicitado ao indicado fornecer algumas de suas obras publicadas ou trabalhos produzidos para revistas especializadas, a fim de ser avaliado seu notável saber jurídico de que faz referência a Constituição Federal. Assim, dada a complexidade do pedido, submeteria à deliberação da Comissão, para que esta decidisse sobre sua conveniência. Colocado em discussão, o Senador Murilo Badaró externa ponto de vista contrário àquele pedido, pois que no seu entender, quando a Constituição exige dentre os requisitos necessários à investidura o notável saber jurídico, ela não cogita seja atra-

vés de obras publicadas. E, mais precisamente, no caso em epígrafe, que se trata de uma promoção de Auditor, não é cabível a diligência solicitada. Na mesma linha de consideração usam da palavra os Senadores Aderbal Jurema e Moacyr Dalla, que consideram completamente dispensável o solicitado. A fim de dar prosseguimento à discussão e apreciação da Mensagem, na forma regimental, a Reunião torna-se secreta. Reaberta a Reunião, dá-se seqüência às demais apreciações das matérias da pauta, e são relatadas: 02) Projeto de Lei da Câmara, nº 02, de 1981, que "autoriza a criação de municípios no Território Federal de Rondônia, altera a Lei nº 6.648, de 11 de outubro de 1977, e dá outras providências". Relator: Senador Raimundo Parente. Parecer: favorável quanto ao mérito, por conveniente. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. 03) Indicação nº 01, de 1981, que "sugere que a Comissão de Constituição e Justiça elabore projeto de lei sobre nova Lei de Segurança Nacional, atendendo à aspiração popular, e inspiração nos recentes pronunciamentos do Ministro da Justiça e de Ministros do Superior Tribunal Militar". Relator: Senador Murilo Badaró. Parecer: pela constitucionalidade e juridicidade, contrário quanto ao mérito, por inconveniente. Colocado em discussão, usa da palavra o Senador Orestes Quêrcia, que diz iniciar por estranhar aquele parecer, por pretender que o Congresso Nacional se omita diante de matéria que, pela própria natureza, é aspiração do povo, e a Comissão de Constituição e Justiça, o acolhendo, estaria fora da realidade nacional. E, em assim sendo, sugere aos seus pares a rejeição do mesmo. O Senador Murilo Badaró diz que, como relator da matéria, cumpre esclarecer que seu parecer justifica-se no sentido de que seria inconveniente se dedicasse toda a Comissão de Constituição e Justiça ao reexame da referida lei, cumpridos pouco mais de dois anos de sua vigência. Por outro lado, os partidos oposicionistas, os mais ardorosos críticos da Lei de Segurança Nacional, dispõem de abalizados juristas para examiná-la e expugná-la dos defeitos inquinados, mediante proposição legislativa, reservado assim à Comissão seu julgamento de mérito, para quando da apresentação de proposta pertinente pelo Executivo ou qualquer parlamentar. O Senador Orestes Quêrcia pede vista da proposição, ao que a Presidência esclarece que, por ser de sua autoria, lhe é vedado regimentalmente tal pedido e, à luz do Regimento Interno, indifere o pedido. Encerrada a discussão e colocado em discussão o parecer, é o mesmo aprovado com voto contrário ao parecer do Senador Orestes Quêrcia. Verificada a inexistência de *quorum* para deliberação, a Presidência determina o adiamento da apreciação dos pareceres sobre as seguintes matérias: Projetos de Lei do Senado nºs 317, de 1980; 190, de 1980; 181, de 1980; 312, de 1980; 100, de 1979; 195, de 1980; 77, de 1980; 51, de 1980; 320, de 1978; 125, de 1980; 87, de 1980; 131, de 1980; 315, de 1980; 183, de 1980; 45, de 1980; 310, de 1980. Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1980; Ofício "S" nº 32, de 1980; e Projeto de Resolução nº 149, de 1980.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

### COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS

#### 2ª Reunião (Extraordinária), realizada em 8 de abril de 1981.

As dez horas do dia oito de abril de mil novecentos e oitenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores Alberto Silva, Presidente, Raimundo Parente, José Lins, Aloysio Chaves, Almir Pinto, Mauro Benevides e Evandro Carreira, reúne-se a Comissão de Assuntos Regionais.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Gabriel Hermes, Eunice Michiles e Benedito Canellas.

Ao constatar a existência de número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que, em seguida, é dada como aprovada.

A seguir, são apreciadas as seguintes proposições:

Projeto de Lei da Câmara nº 91/80 — Autoriza a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, a renunciar créditos de financiamento para água e esgotos, concedidos a entidades estaduais para execução de obras e serviços de saneamento na Amazônia Legal, e dá outras providências.

Relator: Senador Raimundo Parente

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 02/81 — Autoriza a criação de municípios no Território Federal de Rondônia, altera a Lei nº 6.648, de 11 de outubro de 1977, e dá outras providências.

Relator: Senador Raimundo Parente

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da Comissão, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### COMISSÃO DE FINANÇAS

##### 1ª reunião (instalação), realizada em 08 de abril de 1981.

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia oito de abril de mil novecentos e oitenta e um, na Sala de reuniões da Comissão de Relações Exteriores, presentes os Senhores Senadores Franco Montoro, Raimundo Parente, Martins Filho, Bernardino Viana, Pedro Simon, Mauro Benevides, Almir Pinto, Benedito Canellas, Tancredo Neves, Affonso Camargo, Roberto Saturnino e Teotônio Vilela, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Amaral Furlan, Amaral Peixoto, Tarso Dutra, Gabriel Hermes, Hugo Ramos e Mendes Canale.

Assumindo a Presidência, conforme preceitua dispositivo regimental, o Senhor Senador Almir Pinto declara abertos os trabalhos e comunica que a presente reunião tem como escopo a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão.

Em seguida, o Senhor Presidente ordena sejam distribuídas as cédulas de votação e designa escrutinador o Senhor Senador Affonso Camargo.

A contagem de votos apresenta o seguinte resultado:

##### Para Presidente:

Senador Franco Montoro ..... 11 votos  
Senador Mauro Benevides ..... 01 voto

##### Para Vice-Presidente:

Senador Gabriel Hermes ..... 12 votos

Após proclamar eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Franco Montoro e Gabriel Hermes, o Senhor Presidente eventual convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Ocupando a Presidência, o Senhor Senador Franco Montoro agradece a honra com que foi distinguido e manifesta a sua disposição de exercer tão elevado cargo em estreito entendimento com seus companheiros. Esclarece, ainda, que as reuniões da comissão serão efetuadas às quintas-feiras, às 10:00 horas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da comissão, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros. — *Franco Montoro — Raimundo Parente — Martins Filho — Bernardino Viana — Pedro Simon — Mauro Benevides — Almir Pinto — Benedito Canellas — Tancredo Neves — Affonso Camargo — Roberto Saturnino — Teotônio Vilela.*

#### COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

##### 1ª reunião, (de instalação) realizada em 08 de abril de 1981.

Às onze horas do dia oito de abril de mil novecentos e oitenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Dinarte Mariz, Mauro Benevides, Agenor Maria, Raimundo Parente, José Fragelli e Murilo Badaró, reúne-se a Comissão de Segurança Nacional.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Luiz Cavalcante e José Guimard.

De acordo com o que preceitua o § 3º do art. 93 do Regimento Interno, assume a Presidência o Senhor Senador Mauro Benevides, que declara instalada a Comissão.

Em seguida o Senhor Presidente anuncia que vai proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão, para o biênio 1981/82. Distribuídas as cédulas para votação, o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador, o Senhor Senador Agenor Maria.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

##### Para Presidente:

Senador Dinarte Mariz ..... 5 votos  
Em branco ..... 1 voto

##### Para Vice-Presidente:

Senador José Fragelli ..... 5 votos  
Em branco ..... 1 voto

São proclamados eleitos, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Dinarte Mariz e José Fragelli.

Prosseguindo o Senhor Senador Dinarte Mariz assume a presidência e agradece a seus pares a distinção com que foi honrado para exercer tão importante cargo, e propõe que as reuniões ordinárias sejam realizadas às

quartas-feiras às onze horas. Não há restrições e a proposta é aprovada, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Marcelino dos Santos Camello, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes. — *Dinarte Mariz — Mauro Benevides — Agenor Maria — Raimundo Parente — José Fragelli — Murilo Badaró.*

#### COMISSÃO DE MUNICÍPIOS

##### 1ª reunião (de instalação), realizada em 24 de março de 1981.

Às dezesseis horas do dia vinte e quatro de março de mil novecentos e oitenta e um, na Sala de Reunião da comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Gastão Müller, Agenor Maria, Raimundo Parente, Moacyr Dalla, Luiz Fernando Freire, Affonso Camargo, Almir Pinto, Evandro Carreira, Aderbal Jurema e José Richa, reúne-se a Comissão de Municípios.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Amaral Furlan, Amaral Peixoto, Benedito Canellas, Lenoir Vargas, Vicente Vuolo, Orestes Quêrcia, Lázaro Barboza e Mendes Canale.

Nos termos do artigo 93, § 3º, do Regimento Interno, assume a presidência o Senhor Senador Almir Pinto e declara instalada a Comissão. Em seguida, o Senhor Presidente anuncia que vai proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão de Municípios, criada pela Resolução nº 132, de 1979, para o biênio 1981/82.

Distribuídas as cédulas o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Affonso Camargo.

Apurada a votação, verifica-se o seguinte resultado:

##### Para Presidente

Senador Lomanto Júnior ..... 10 votos;  
Senador Almir Pinto ..... 01 voto;

##### Para Vice-Presidente

Senador Agenor Maria ..... 10 votos; e,  
Senador Gastão Müller ..... 01 voto.

São eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Lomanto Júnior e Agenor Maria.

Em seguida, o Presidente eventual, Senhor Senador Almir Pinto, convida os Senhores Senadores Lomanto Júnior e Agenor Maria para assumirem a Presidência e a Vice-Presidência da Comissão.

Antes, porém, de passar a presidência aos eleitos, o Senhor Senador Almir Pinto, em nome da Comissão, saúda os Senadores Lomanto Júnior e Agenor Maria pela eleição, e ao referir-se à recondução do Senhor Senador Lomanto Júnior à Presidência da Comissão considera-a merecida, pois se trata de um municipalista autêntico e cujo trabalho em benefício da municipalidade brasileira é merecedor dos mais efusivos aplausos. Referindo-se ao Senhor Senador Agenor Maria eleito Vice-Presidente, o Senhor Senador Almir Pinto enaltece a sua luta ardente em favor dos municípios e encerra as suas considerações convidando-os para tomarem posse.

Assumindo a presidência, o Senhor Senador Lomanto Júnior manifesta sua satisfação em ter como companheiro o ilustre Senador Agenor Maria, um dos mais destacados e combativos integrantes da Casa, cujo trabalho será exercido a dois, objetivando alcançar o êxito que todos desejam.

Em seguida, o Senhor Presidente ressalta a importância da Comissão e declara que a mesma vai se dedicar integralmente à problemática municipal. Continuando, o Senhor Presidente afirma que os municípios são, nos dias atuais, uma ficção jurídica e considerados uma espécie de filhos enjeitados da Federação. Ao concluir as suas considerações o Senhor Presidente considera ser um dever da Comissão estudar uma fórmula de colocar em debate o Código tributário Nacional, e o imposto "inter-vivos".

Com a palavra o Senhor Senador Evandro Carreira parabeniza os Senhores Senadores Lomanto Júnior e Agenor Maria pela eleição, ora realizada e enaltece os nomes indicados para dirigir a Comissão de Municípios.

A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Affonso Camargo que se congratula com a Comissão pela escolha dos senhores Senadores Lomanto Júnior e Agenor Maria, para o comando da Comissão de Municípios, cujo trabalho no Senado Federal em favor dos municípios brasileiros será dos mais profícuos.

Prosseguindo, usa da palavra o Senhor Senador Gastão Müller que, inicialmente, cumprimenta os eleitos. Em seguida formula votos para que a Comissão funcione de fato, pois, segundo entende, não se justifica que numa época de abertura haja centenas de municípios brasileiros sem autonomia municipal.

Fazendo uso da palavra, o Senhor Senador Aderbal Jurema afirma que tanto o Senhor Presidente, como o Senhor Vice-Presidente, têm uma admiração incontestada pelo município, demonstrada através de sua vida pública, que gostaria que a Comissão não esquecesse de estudar a posição dos municípios em relação às chamadas áreas metropolitanas, pois sente que estes municípios estão perdendo muito de sua autonomia. Considera o assunto muito interessante e que deve ser examinado neste órgão técnico.

A presidência concede a palavra ao Senhor Senador Agenor Maria que agradece a oportunidade que lhe é dada e promete dar tudo de si para o bom andamento dos trabalhos da Comissão, pois considera ser o município um dos caminhos de ajudar o Brasil.

Finalmente o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador José Richa que considera suas as proferidas pelos seus ilustres pares que dela fizeram uso.

O Senhor Presidente reitera o seu agradecimento aos Senhores Senadores presentes e comunica que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas às quintas-feiras, às 11,00 horas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Francisco Gonçalves Pereira, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes. — *Lomanto Júnior — Gastão Müller — Agenor Maria — Raimundo Parente — Moacyr Dalla — Luiz Fernando Freire — Affonso Camargo — Almir Pinto — Evandro Carreira — Aderbal Jurema — José Richa.*

<p><b>MESA</b></p> <p><b>Presidente</b> Jarbas Passarinho</p> <p><b>1º-Vice-Presidente</b> Passos Pôrto</p> <p><b>2º-Vice-Presidente</b> Gilvan Rocha</p> <p><b>1º-Secretário</b> Cunha Lima</p> <p><b>2º-Secretário</b> Jorge Kalume</p> <p><b>3º-Secretário</b> Itamar Franco</p> <p><b>4º-Secretário</b> Jutahy Magalhães</p> <p><b>Suplentes de Secretários</b> Almir Pinto Lenoir Vargas Agenor Maria Gastão Müller</p>	<p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO</b></p> <p><b>PMDB</b></p> <p><b>Líder</b> Marcos Freire</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Roberto Saturnino Mauro Benevides Humberto Lucena Pedro Simon Orestes Quêrcia Henrique Santillo Lázaro Barboza Evandro Carreira</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</b></p> <p><b>Líder</b> Evelásio Vieira</p>	<p><b>Vice-Líderes</b> Affonso Camargo José Fragelli Gastão Müller Mendes Canale Saldanha Derzi</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</b></p> <p><b>Líder</b> Nilo Coelho</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana Gabriel Hermes José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró</p>
--	--	---